

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3016 – Quarta-feira, 2 de Maio de 2007

## Presidente Vargas inaugura unidade do Mamãe Canguru

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura amanhã, 3, às 14h30, a Unidade Mamãe Canguru do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV). O local abrigará mães de bebês prematuros, enquanto eles permanecerem no hospital até atingir o peso de 2,1 Kg.

O Mamãe Canguru tem como objetivo restaurar ao máximo o vínculo mãe-bebê para os recém-nascidos prematuros, que precisam de atenção e cuidados redobrados. O afastamento de mães e bebês pode prejudicar o vínculo entre os dois, quando há necessidade de assistência especializada em UTI Neonatal.

A nova unidade, supervisionada por uma equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional e psicopedagoga), permite que as mães permaneçam dia e noite sem romper o vínculo com os bebês. Elas poderão ficar hospedadas numa área do hospital, em ambiente aconchegante e confortável, sem as características de leito hospitalar.

São dois dormitórios com duas camas cada, armário, bidê, caminha do bebê, banheiro, salinha com TV e mesa para refeições. O repasse da arrecadação

do Show Natal em Família, apresentado pela primeira-dama, possibilitou a conclusão da unidade e a compra dos materiais que compõem os dormitórios. Serão beneficiados cerca de 120 bebês prematuros por ano.

**Método Canguru** - Desenvolvido no Instituto Materno-Infantil de Bogotá (Colômbia), em 1979, atualmente é utilizado em vários países. É um tipo de assistência neonatal que implica em contato pele a pele, entre mãe e recém-nascido de baixo-peso, de forma crescente e pelo tempo que ambos entenderem ser prazeroso e suficiente, permitindo dessa forma uma participação maior dos pais no cuidado ao seu recém-nascido. A posição Canguru consiste em manter o recém-nascido ligeiramente vestido, na posição vertical e contra o peito da mãe.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

**Método Canguru, desenvolvido em 1979, é utilizado em vários países**

## Vacinação contra a gripe termina sexta-feira

Os postos de saúde na rede pública da Capital atendem até sexta-feira, 4, todos os idosos interessados em receber a vacina contra a gripe. Também continua a vacinação contra o tétano e a difteria nos idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve seu cartão de vacina ao posto. O último dia da campanha em todo o país é sexta-feira.

Até o meio-dia de sábado, 28, Dia D da Campanha de Vacinação, 43,6 mil pessoas acima dos 60 anos tinham sido imunizadas, de acordo com os dados computados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O total de imunizados representa 25% dos idosos da Capital ou 36% da meta estabelecida, que é de 120.018 pessoas, numa população estimada em 171.454 idosos.

### Influenza

Causada pelo vírus Influenza, a gripe sofre modificações frequentes. É contagiosa, podendo apresentar desde uma maneira mais leve e de curta duração até formas clinicamente

graves e complicadas. O Influenza rapidamente se dissemina, sendo responsável por elevado índice de doenças e até morte em grupos de maior vulnerabilidade.

Estudos demonstram que a vacina reduz de 30% a 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias. Por isso, mesmo as pessoas que foram vacinadas em anos anteriores devem fazê-lo novamente, pois a vacina requer uma dose anual. A cada ano, é elaborada uma formulação específica em função da circulação do vírus no meio ambiente. O vírus Influenza é acompanhado pelo serviço de vigilância da Organização Mundial de Saúde, e as vacinas são preparadas com base neste estudo.

De acordo com a coordenadora da Equipe de Imunizações da SMS, desde que os idosos passaram a ser vacinados contra a gripe, a partir de 1999, foi constatada a redução de internações hospitalares por complicações da doença e por pneumonias.

## Hoje na Prefeitura

**MEIO AMBIENTE** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio da Divisão de Conservação e Manutenção (DCM), inicia hoje, a partir das 9h30, o cercamento da praça Marcos Rubim, atendendo solicitação da comunidade.

**COMÉRCIO** - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove até 5 de maio, mais uma edição especial da Feira do Gibi, no segundo piso de Mercado Público. São dez bancas, que funcionarão das 9h às 18h, com mais de cinco mil revistas, entre clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50.

**SEMINÁRIO** - Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio da Assessoria de Relações Étnicas, realiza o Seminário "A Cultura Indígena no Currículo Escolar". O evento, destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino, acontece no Santander Cultural (rua Sete de Setembro, 1028, Centro), às 14h.

**TRATAMENTO BUCAL** - Alunos da Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) e a comunidade da região estão recebendo tratamento bucal por meio do ônibus Sorrisão Marista. Dois dentistas trabalham no ônibus e estão prestando atendimento na escola, desde o último dia 9, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Até 9 de maio, quando terminará as consultas, serão atendidas 120 pessoas. As vagas que sobram foram destinadas para a comunidade.

**LENDAS GAÚCHAS** - Peças teatrais sobre as "Lendas Gaúchas" estão sendo apresentadas em 17 escolas da rede municipal. A programação termina no dia 18 de maio. As apresentações incluem músicas e lendas tradicionais e são destinadas a crianças com idade entre seis e dez anos. As encenações ficam por conta da atriz Adriane Azevedo e da musicista Liane Schuler. Hoje, 2, a atividade será realizada nas escolas municipais de ensino fundamental Lauro Rodrigues (manhã) e Neusa Brizola (tarde).

**SERVIÇOS E MATERIAIS** - A Escola de Gestão Pública (EGP) continua com inscrições abertas na Oficina sobre Procedimentos Básicos para Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. O objetivo é capacitar os servidores nos procedimentos básicos referentes à contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais (consumo e permanente), pagamento de diárias e passagens aéreas. As aulas acontecem na Sala J da EGP (Siqueira Campos, 1300, 14º andar), dias 8, 10, 11, 15 e 17 de maio. Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

**ORÇAMENTO DOMÉSTICO** - A EGP abriu inscrições para a Oficina de Orçamento Doméstico. Destinada aos servidores, a iniciativa vai oferecer noções sobre controle de orçamento doméstico. A oficina será realizada dia 24 de maio, das 8h30 às 12h, na Sala B da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). As inscrições poderão ser efetuadas junto às áreas de RH ou afins, através do Sistema IEGP. Informações adicionais podem ser obtidas por telefone (3289-1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

**OFICINAS** - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) abriu inscrições para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, violão e teatro. Também estão sendo disponibilizadas, aos finais de semana, oficinas de corte e costura, hip-hop, concerto de computadores, artesanato e libras (Língua Brasileira de Sinais). A iniciativa integra o Programa Escola Aberta. Informações pelo telefone (51) 3219-2608.

**DEP** - Até o dia 10 de junho, em razão de uma obra do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) mantém bloqueada a Avenida Assis Brasil (meia pista), no trecho compreendido entre os números 5655 e 6215. Agentes da EPTC orientarão os motoristas no local.

**FUNCIONALISMO** - Estão abertas as inscrições para o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. O evento será realizado amanhã e quinta-feira, 4, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Podem participar os servidores públicos municipais e estaduais que se dedicam às ações de prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho. Também podem participar os integrantes das comissões internas de prevenção de acidentes.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, exame psicotécnico, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

**EDUCAÇÃO** - Estão abertas as inscrições para a Oficina de Leitura Criativa, ministrada pela professora da UFRGS, ensaísta e escritora Maria do Carmo Campos. A atividade objetiva exercitar e explorar o ato de ler textos literários como caminho para o auto-conhecimento, ampliação da consciência e aprimoramento do senso estético. Interessados devem se dirigir à Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h. O valor da inscrição é R\$ 40 para o público em geral e R\$ 20 para professores, estudantes e maiores de 60 anos, mediante comprovação. Mais informações: (51) 3289-8072 ou 3289-8073.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA FABIANA FRANCO KLOECKNER**, 855756, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14701003, a contar de 2.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 30.4.07 (processo 1.18641.07.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.06, **JOSE SATURNINO PACHECO**, 135103/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/DC/SEC, código do posto 11130002, código do órgão 14302015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 418 de 18.4.07 (processo 1.16113.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 23.3.07, **FRANCISCO LUIZ LUDWIG**, 547466/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 419 de 18.4.07 (processo 1.16447.07.7).

**DESIGNA**, de 19.1 a 17.2.07, **SANDRA CORREA DA SILVA**, 268103/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Assistencial/DT, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11160003, código do órgão 18602006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 421 de 19.4.07 (processo 1.11691.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 11.4.07, **JANE MERI FRANCINES PASSOS**, 442190/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de administração, 1116, da Administração de Fundos/CFP, 10600001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 426 de 19.4.07 (processo 1.18360.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 7.2.07, **DECIO WAINBERG KRUTER**, 314680/01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11150005, código do órgão 18501026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 20.4.07 (processo 1.14477.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.07, **LUCIANE MENDES MATTEI**, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 430 de 20.4.07 (processo 1.18901.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.06, **TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA**, 304405/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/DC/SEC, código do posto 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 18.4.07 (processo 1.16113.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 4.12.06, **LUIZ CARLOS WIERZYNSKI**, 61491/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, código do posto 11150007, código do órgão 14502020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 19.4.07 (processo 1.18132.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 11.4.07, **ELISABETE TOMASI**, 213230/2, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de administração, 1116, da Administração de Fundos/CFP, 10600001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 19.4.07 (processo 1.18360.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 7.3.07, **MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES**, 54624.3/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 20.4.07 (processo 1.18901.07.7).

**EXCLUI** **JULIO CESAR MACHADO PACHECO**, 219141/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do Quadro, dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 9.12.06, através do Ato 64 de 10.1.07 (processo 1.60864.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** **JOÃO LUIS FORTES RAMOS**, 641793, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 11.4.07 (processo 5.4252.99.3).

**READAPTA** **PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA**, 652894, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Sanitários, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.4.07 (processo 5.4577.02.7).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 20.3.07, **MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS**, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311 (12), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 23.3.07 (processo 5.544.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 5.12.06, **MARAGLAI BICA VELASQUES**, 660027, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada, do Setor de Resíduos Industriais, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 26.3.07 (processo 5.543.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 5.12.06, **SOLANO LOPES DOS SANTOS**, 662875, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311 (23), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 26.3.07 (processo 5.543.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 30.12.06, **ANTONIO CARLOS MOURA NUNES**, 647175, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311 (22), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 2.4.07 (processo 5.193.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, **IDALINA FAGUNDES VENTURINI**, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312 (31), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 11.4.07 (processo 5.725.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, **CLAUDIA SALLES RIBEIRO**, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, da Seção de Material, 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 11.4.07 (processo 5.725.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, **JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 440155, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, do Setor de Compras, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 11.4.07 (processo 5.725.07.2).

**DISPENSA**, a contar de 5.12.06, **MARAGLAI BICA VELASQUES**, 660027, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 26.3.07 (processo 5.543.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 30.12.06, **SILVIO LUIZ BELISSIMO**, 631167, mecânico, OP.3.02.04.D.8, da Seção Zona Norte, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 2.4.07 (processo 5.193.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, **IDALINA FAGUNDES VENTURINI**, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, do exercício da função gratificada, da Seção de Material, 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 11.4.07 (processo 5.725.07.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, **CLAUDIA SALLES RIBEIRO**, 664756, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, do Setor de Compras, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 11.4.07 (processo 5.725.07.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, **JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 440155, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, do exercício da função de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21

de 11.4.07 (processo 5.725.07.2).

**EXCLUI**, por falecimento em 14.3.07, **TANIA FERREIRA PINTO**, 628892, cozinheira, OP.3.16.04.D.8, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 5.4.07 (processo 5.558.07.9).

**READAPTA** **VITOR DIAS RODRIGUES**, 662190, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Sanitários, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4.4.07 (processo 5.1805.04.5).

**READAPTA** **LUIZ ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA**, 654416, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Sanitários, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 12.4.07 (processo 5.658.04.9).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** **MARCOS DIAS FERREIRA**, 2724.3, da Câmara Municipal de Porto Alegre; **ELISABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA**, 7704.8, da Secretaria Municipal de Administração; **OSMAR AZAMBUJA CONDOTTA**, 47901.1, da Secretaria Municipal de Saúde; **ALBERTO GABELINI**, 32795.8, da Secretaria Municipal de Saúde, e **SÉRGIO ROBERTO LOMANDO**, 14065.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho Executivo, com a finalidade de elaborar, estruturar e implementar o I Fórum de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Municipal, através da Portaria 85 de 19.4.07 (processo 1.4917.07.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **DIRNEI FREIRE PRATES**, 107922.4, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 10.4.07 (processo 1.43401.03.1). **(Retificado)**

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, em relação a **SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 441858/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1003 de 18.4.07 (processo 1.8812.07.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.3.07, em relação a **BRAULIO AMARAL LOURENCO**, 544623/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1015 de 18.4.07 (processo 1.12022.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 22.11.06, a **MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI**, 350981/1, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1024 de 19.4.07 (processo 1.58650.06.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 1º.3.07, SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1004 de 18.4.07 (processo 1.8812.07.1).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 12.3.07, BRAULIO AMARAL LOURENCO, 544623/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1023 de 18.4.07 (processo 1.12022.07.1).

**CONVOCA**, de 28.3 a 20.7.07, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1042 de 20.4.07 (processo 1.19333.07.2).

**CONVOCA**, de 27.3 a 26.4.07, ANA AMALIA MENA BARRETO, 467562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1043 de 20.4.07 (processo 1.19333.07.2).

**CONVOCA** FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 2.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1058 de 25.4.07 (processo 1.18641.07.5).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 338 de 9.5.03, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 119 de 3.4.07 (processo 1.39178.06.4).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.07, em relação a GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 41523.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 559 de 15.10.91, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 120 de 3.4.07 (processo 1.39178.06.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Setor de Ligação e Serviços Complementares, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 2 a 21.1.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 11.4.07 (processo 3.15196.07.0). (Republicado)

**DESIGNA** MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, da Divisão de Obras, como presidente, SISSI MARIA MARCIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e RENATO BASTOS ROSSI, 736240, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Execução do Sistema de Dosagem de Carvão Ativado, na EBAB Menino Deus, por 30 dias, a contar de 12.4.07, através da Portaria 749 de 12.4.07 (processo 3.80458.05.0).

**DESIGNA** HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Atos e Registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, de 23.4 a 7.5.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 20.4.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423/1, de 6 a 16.4.07, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 23.4.07 (processo 3.412.07.4).

**NOMEIA** JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Registros e Vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, de 23.4 a 7.5.07, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 20.4.07 (processo 3.1210.07.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 667 de 26.3.07, que modificou a Portaria 510 de 28.2.07 e designou OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244.2 (PROCEMPA), PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, LOURDES COTA PORTELA, 703117, para integrarem grupo de trabalho Desenvolvimento e Implantação da Interface Gráfica para o Sistema SCA - Atendimento ao Público, através da Portaria 730 de 9.4.07 (processo 3.5384.06.0). (Republicado)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** COMPETÊNCIA, a contar de 1º.9.06, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, diretora, da Divisão de Recursos Humanos, para assinar os documentos pertinentes a DRH, assinar convênio com estabelecimentos de ensino e com estudantes estagiários, controle de planilhas e faturas de pagamento de contratos pertencentes à DRH, através da Portaria 353 de 12.4.07 (processo 5.743.07.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a PEDRO AMARO MARQUES, 103760, operário especializado, OB.3.03.02.B.4, deste Departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Divisão de Limpeza e Coleta, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries, através da Portaria 295 de 22.3.07 (processo 5.3097.05.6).

**ATRIBUI** a JORGE ANTONIO MORAES, 662413, gari, AC.3.08.02.A.1, deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 337 de 5.4.07 (processo 5.2761.02.5).

**COLOCA**, a contar de 22.3.07, MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, eletricitista, OP.3.01.04.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 23.3.07 (processo 5.360.07.4).

**COLOCA**, a contar de 1º.3.07, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, ES.3.08.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo

270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 16.4.07 (processo 5.747.07.6).

**COLOCA**, de 1º.5 a 31.12.07, MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 16.4.07 (processo 5.1997.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, a VALDEMAR HOFFMANN, 648726, gari, CLT0001-A.5, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 294 de 22.3.07 (processo 5.3965.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 14.12.06, a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DSR - Unidade de Triagem e Compostagem/Lomba do Pinheiro (item 6.2), com vigência em 8.6.06, através da Portaria 296 de 22.3.07 (processo 5.3933.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, a LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA, 632408, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.2), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 299 de 22.3.07 (processo 5.3971.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, a PAULO VILNEI CORREA ABADIE, 647539, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.2), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 302 de 22.3.07 (processo 5.3971.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 30.10.06, a JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.16), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 304 de 22.3.07 (processo 5.3184.06.4).

**CONCEDE**, de 3 a 17.1.07, a ANDERSON RICARDO TELLES, 658513, guarda-municipal, FV.3.02.04.A.5, da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 309 de 23.3.07 (processo 5.201.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 27.11.06, a MARCO ANTONIO GONÇALVES MULLER, 95245, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.2), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 316 de 26.3.07 (processo 5.3472.97.3).

**CONCEDE**, de 1º.1.07, a CECILIA CONRADO DE OLIVEIRA, 648192, operária de limpeza, CLT0002.A.4, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 325 de 29.3.07 (processo 5.194.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 5.3.07, a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822,

gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.2), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 331 de 4.4.07 (processo 5.539.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 14.11.06, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.6), com vigência em 30.10.06, tendo em vista readaptação para outro cargo, através da Portaria 336 de 5.4.07 (processo 5.1180.02.9).

**CONCEDE**, a contar de 2.2.07, a CICERO ANTONIO ALVES SOARES, 162520, cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2324, da Assessoria Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/ Assessoria Comunitária, com vigência em 8.6.06, através da Portaria 348 de 10.4.07 (processo 5.1304.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 8.3.07, a VALENTIM ANTUNES DA SILVA, 650010, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.4), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 358 de 16.4.07 (processo 5.465.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 12.1.07, a EDA MARIA DIAS RODRIGUES, 415574, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 361 de 16.4.07 (processo 5.1832.99.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, a JOÃO PEIREIRA, 111949, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais/SO/DDF/Aterro de Inertes Serraria II, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 363 de 16.4.07 (processo 5.3832.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 14.11.06, a MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência em 18.8.05, através da Portaria 377 de 17.4.07 (processo 5.3214.96.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, JOSE ROBERTO MOURA NUNES, 647497, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 22.3.07 (processo 5.594.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.06, VALDEMAR HOFFMANN, 648726, gari, CLT0001-A.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 292 de 22.3.07 (processo 5.3965.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.06, LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA, 632408, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 22.3.07 (processo 5.3971.06.6).



**CONVOCA**, a contar de 1º.12.06, PAULO VILNEI CORREA ABADIE, 647539, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 22.3.07 (processo 5.3971.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 12.9.06, JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 22.3.07 (processo 5.3184.06.4).

**CONVOCA**, a contar de 7.2.07, SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 660404, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 28.3.07 (processo 5.646.07.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.07, TEREZINHA PRUDENTE, 662231, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 28.3.07 (processo 5.647.07.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 2.4.07 (processo 5.684.07.4).

**CONVOCA**, a contar de 30.3.07, DORACI PEREIRA, 656670, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 339 de 9.4.07 (processo 5.706.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 3.4.07, JORGE DA SILVEIRA SOUZA, 662656, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 12.4.07 (processo 5.754.07.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 12.4.07 (processo 5.757.07.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 12.4.07 (processo 5.755.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 12.4.07 (processo 5.756.07.5).

**CONVOCA**, de 1º a 31.3.07, EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA, 641409, gari,

AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 17.4.07 (processo 5.782.07.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, LUIZ PINHEIRO VOGT, 641239, apontador, AC.3.02.04.C.7, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 17.4.07 (processo 5.708.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.07, JOSÉ CESAR MARQUES, 646912, gari, CLT0001-A.6, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 373 de 17.4.07 (processo 5.784.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 16.4.07, JOSÉ MARTINS CRUZ, 658173, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 379 de 17.4.07 (processo 5.2199.05.0).

**DESIGNA** AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3139.06.9, e, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 14 de 20.3.07.

**DESIGNA** AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.740.06.3, e, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 15 de 20.3.07.

**DESIGNA** AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.721.06.9, e, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 16 de 20.3.07.

**DESIGNA** AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, Administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3135.06.3, e, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 17 de 20.3.07.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 23.3.07 (processo 5.2692.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 623849, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 2 de 2.1.07, que prorrogou os efeitos da Portaria 127 de 4.3.05, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 290 de 21.3.07 (processo 5.1948.02.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.06, em relação a VALDEMAR HOFFMANN, 648726, gari, CLT0001-A.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 293 de 22.3.07 (processo 5.3965.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.06, em relação a LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA, 632408, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona

Sudeste, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 298 de 22.3.07 (processo 5.3971.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.06, em relação a PAULO VILNEI CORREA ABADIE, 647539, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 378 de 24.5.99, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 301 de 22.3.07 (processo 5.3971.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.07, em relação a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, electricista, OP.3.01.04.B, deste Departamento, os efeitos da Portaria 847 de 8.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 305 de 23.4.07 (processo 5.360.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.07, em relação a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, electricista, OP.3.01.04.B, deste Departamento, os efeitos da Portaria 848 de 8.7.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 306 de 23.3.07 (processo 5.360.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.11.06, em relação a MARCO ANTONIO GONÇALVES MULLER, 95245, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 315 de 26.3.07 (processo 5.3472.97.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a CECILIA CONRADO DE OLIVEIRA, 648192, operária de limpeza, CLT0002.A.4, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 509 de 13.6.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 324 de 29.03.07 (processo 5.194.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 679 de 24.10.00, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), para fins de regularização, através da Portaria 330 de 4.4.07 (processo 5.539.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.03.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 332 de 4.4.07 (processo 5.2436.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.11.06, em relação a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 781 de 6.12.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 335 de 5.4.07 (processo 5.1180.02.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.3.07, em relação a DORACI PEREIRA, 656670, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 243 de 8.3.07, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, através da Portaria 345 de 10.4.07 (processo 5.674.07.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.6.06, em relação a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 489 de 12.8.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), para fins de regularização, através da Portaria 354 de 12.4.07 (processo 5.3858.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.07, em relação a VALENTIM ANTUNES DA SILVA, 650010, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Sanitários, os

efeitos da Portaria 539 de 18.6.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 357 de 16.4.07 (processo 5.465.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.1.07, em relação a EDA MARIA DIAS RODRIGUES, 415574, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 360 de 16.4.07 (processo 5.1832.99.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.06, em relação a JOÃO PEREIRA, 111949, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 1353 de 8.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 362 de 16.4.07 (processo 5.3832.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 582 de 2.9.92, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 365 de 16.4.07 (processo 5.1997.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 581 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 366 de 16.4.07 (processo 5.1997.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 580 de 2.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 367 de 16.4.07 (processo 5.1997.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.11.06, em relação a MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.7, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 376 de 17.4.07 (processo 5.3214.96.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.4.07, em relação a JOSE MARTINS CRUZ, 658173, os efeitos da Portaria 1657 de 29.12.06, que prorrogou sua cedência à Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 378 de 17.4.07 (processo 5.2199.05.0).

**MODIFICA** a Portaria 222 de 23.2.07, em relação a PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, quanto ao motivo da substituição, que passa a ser gozo de férias do titular e não como constou, através da Portaria 320 de 27.3.07.

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social, ES.3.19.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 92 de 4.2.05, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 317 de 27.3.07 (processo 5.3468.04.6).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1254 de 29.8.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 344 de 10.4.07 (processo 5.2805.06.5).

ção Política e Governança Local, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 9.3.07 (processo 5.2814.05.6).

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>
642104	PEDRO DANILO LOPES
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades

## Anexos

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º a 31.12.07, os servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação



insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC (item 7.2), com vigência a partir de 30.10.06, através da Portaria 311 de 14.3.07 (processo 5.444.07.3).

Matrícula	Nome
121153	IZIDRO PADILHA
663480	VALDESON FRANCISCO DA SILVA
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC (item 7.6), com vigência a partir de 30.10.06, através da Portaria 370 de 16.4.07 (processo 5.3970.06.0).

Matrícula	Nome
631787	ALCIONEY MAIZONAVE
629987	ARMANDO LUIZ SILVA DE AZEVEDO
642529	PAULO JUAREZ STRAIT

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 258 de 9.3.07 (processo 5.2814.05.6).

MATR.	NOME	PORTARIA
642104	PEDRO DANILO LOPES	315/04
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	
660155	LUIZ GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	164/92

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sudeste, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 310 de 23.3.07 (processo 5.444.07.3).

Matríc.	Nome	Portaria
121153	IZIDRO PADILHA	580/92
663480	VALDESON FRANCISCO DA SILVA	1335/05
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	1179/05

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.06, aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sudeste, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), respectivamente, através da Portaria 369 de 16.4.07 (processo 5.3970.06.0).

Matríc.	Nome	Portaria	Grau Insal.
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	1304/05	(20%)
629987	ARMANDO LUIZ SILVA DE AZEVEDO	339/94	(40%)
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	330/90	(40%)

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, através da Portaria 318 de 27.3.07 (processo 5.564.94.0).

Matricula	Nome	Portaria
645567	CLAITON JOSE REDIVO	258/93
627851	ELAINE ALVAREZ SELLE	706/03
666601	PAULO ROBERTO FLECK SELLE	706/03

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.8160.07.4** - Assegura, em 19.4.07, a MARIA INÊS DA SILVA COSTA, 23331.9/1, posta à disposição, a contar de 11.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.14082.07.1** - Assegura, em 23.4.07, a ANA MARIA MACIEL TAVARES, 23171.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.16017.07.2** - Assegura, em 23.4.07, a LIÉGE TEIXEIRA DE MORAES, 19244.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.3825.06.0** - Concede, a contar de 22.4.05, a ROBERTO OLIVEIRA DUTRA, 632238, gari, AC.3.08.02, da Seção Zona Norte, o 6º avanço, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.399.07.8** - Concede, em 23.3.07, a ROSARIA ROCHA DA CONCEIÇÃO, 648581, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, da Divisão de Destino Final, o Adicional de 15% retroativo, a contar de 6.6.02, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter sido concedido na época.

**Processo 5.578.07.0** - Concede, a contar de 31.12.03, a JOSE HENRIQUE PINHEIRO DE VARGAS, 660854, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.598.07.0** - Concede, a contar de 21.1.07, a MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 630760, eletricitista, OP.3.01.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada cinco de chefe de seção, 1315.

**Processo 5.601.07.1** - Concede, em 27.3.07, a JORGE VIEGA DUARTE, 628363, guarda-municipal, FV3.02.04.D.9, da Divisão Administrativa, a concessão de dois avanços, a contar de 26.3.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.610.07.0** - Concede, a contar de 19.2.07, a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada dois de chefe de grupo, 1312.

**Processo 5.4213.01.7** - Defere, em 21.3.07, em relação a ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, e MARCIO LUIZ MARÇAL, 631842 deste Departamento, o Parecer da Comissão Permanente de Inquérito, datado de 16.3.06 e homologado pelo COMAP, que opinou pela absolvição dos servidores acima mencionados e arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo.

**Processo 5.3260.05.4** - Faz cessar, a contar de 5.3.07, em relação a IRAHY DA SILVA CORREA, 662620, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Centro, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

no Altos do Mercado Público de Porto Alegre, Sala T2B entre os dias 2 e 31 de maio em horário comercial.

Maiores informações pelo telefone 3289-1799 ou pelo E-mail comui@gvp.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007

MARLY TERESINHA ZUCATTI BÜTTNER

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 10/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.012661.04.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Tribunal da Justiça Estadual, homologa a troca de supervisor, para ERNANI STEFANI BETIO, prefixo 3067.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,  
Secretário Municipal dos Transportes.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, venho por meio deste, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 14 ao 21 do Regimento Interno do Fórum Municipal do Idoso de Porto Alegre, convocar os munícipes desta capital com idade igual ou superior a 60 anos para o XII FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO a realizar-se no dia 6 de julho do ano corrente, sexta-feira, das 14h às 16h30, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, na Av. Loureiro da Silva 255, para tratar do seguinte tema:

#### ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2007/2009

Poderá se candidatar às eleições qualquer pessoa idônea que seja indicada por uma entidade não governamental ou comunitária, que se destine à promoção e à defesa dos idosos, sem fins lucrativos e que esteja inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre há pelo menos doze meses.

As inscrições podem ser feitas na sede do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre,

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO 122/07 PROCESSO 003.080129.07.2

**OBJETO:** Aquisição torre andaime completa.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 15 de maio de 2007

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 15 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 16 de maio de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

### CONVITE 29/07 PROCESSO 003.080144.07.1

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para limpeza (enceradeira)

tipo industrial e aspirador pisos/tinturador de folhas).

**DATA** de abertura: 14 de maio de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## CONVITE 19/07

PROCESSO 003.001230.07.7

**OBJETO:** Contratação de serviços de divulgação sonora e distribuição de panfletos.

**DATA** de abertura: 14 de maio de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 18/07

PROCESSO 003.080064.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para limpeza

**ITENS 1 e 2** – DESKART SUL DIST. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.

**ITENS 3, 5 e 18** – ARISTEU ABREU DE SOUZA

**ITENS 4, 11, 12, 13 e 14** – CLEAN DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.

**ITENS 6, 7, 9 e 19** – PAPEL MAR LTDA.

**ITENS 8 e 10** – MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**ITENS 15, 16 e 17** – CHRISTIAN AUGUSTIN-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TOMADA DE PREÇOS 36/07

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA., na licitação em epígrafe, foi julgado indeferido, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia quatro de maio de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 27 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/07 – PROCESSO 001.019270.07.0**, aquisição de Material para purificação de água, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 15 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - BID - 161/06  
PROCESSO 001.058677.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GLOBAL COMERCIAL LTDA. **LOTE: 1. MASTER BRASIL COMÉRCIO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME . LOTE: 2.**

**LOTE DESERTO: 4.**

**LOTE FRACASSADO: 3.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 48/07  
PROCESSO 001.011790.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITEM: 2.**

**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 3, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 77/07 – PROCESSO 001.019276.07.9**, aquisição de Automóvel zero km, para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 15 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1254/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1291/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1287/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1286/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1285/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1289/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
174/07	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
1043/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1042/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
0879/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1282/07	Cia Jornalística J C Jarros	Artigo 25, inciso I
1316/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1161/07	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
379/06	Editora Plenum Ltda.	Artigo 25, inciso I
949/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
950/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I

## Câmara Municipal de Porto Alegre

951/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
952/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
1509/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1508/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1503/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1510/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1504/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1514/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1505/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1513/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1388/07	Cia Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
947/07	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
860/07	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
948/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
953/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
1449/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
1448/07	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
1803/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1506/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1507/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1511/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1512/07	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1632/07	Jornal O Sul S.A.	Artigo 25, inciso I
1633/07	Jornal O Sul S.A.	Artigo 25, inciso I
1868/07	Jornal O Sul S.A.	Artigo 25, inciso I
477/07	JAM Jurídica Editora e Eventos Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,**  
Diretor-Geral, em substituição.

## EXTRATOS

**PROCESSO 1537/07**

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S/A.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses, a contar a partir de 10 de maio de 2007 a vigência do contrato de assistência e suporte técnico para o sistema telefônico instalado no Palácio Aloísio filho, incluindo manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças, com alteração do Anexo I-A da Tomada de Preços 2/06, nos termos facultados na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 27 de abril de 2007.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 1980/07**

**CONTRATADA:** Compuserv Infomática Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 14 prorrogando por 30 dias, a contar a partir de 17 de abril de 2007 a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e reparo nos equipamen-

tos de informática e acessórios, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos de licitação,  
**DATA** da assinatura: 26 de abril de 2007.  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 2042/07**

**CONTRATADA:** Celular CRT S/A.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 alterando a denominação social da comodante para Vivo S/A e o CNPJ para o 02.449992/0001-64  
**DATA** da assinatura: 25 de abril de 2007.  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 183/07**

**CONTRATADA:** Aborgama do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por um ano, a contar a partir de 1º de janeiro de 2007, o contrato para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde produzidos pelo Ambulatório Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula Quarta do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2007.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 2501/06**

**CONTRATADA:** Flamingo Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por um ano, a con-

tar a partir de 26 de abril de 2007, o contrato de Comodato para o empréstimo de oito dispensers para papel toalha tipo mecha.  
**DATA** da assinatura: 19 de abril de 2007.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 872/07**

**CONTRATADA:** Kenta Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato para o fornecimento de Licenças de Uso e Implantação do Sistema PSS – Process & Storage Sound na Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos da proposta apresentada.  
**DATA** da assinatura: 23 de abril de 2007.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, podendo ser prorrogado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 112.574,90  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 1002/07**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda  
**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 150 pacotes de papel couchê A3, caracterizados no Termo de Referência IV do Edital de Pregão Eletrônico 21/07.  
**DATA** da assinatura: 19 de abril de 2007.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, podendo ser prorrogado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 1176/07**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda  
**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 210 pacotes de papel vergê A3, caracterizados no Termo de Referência IV do Edital de Pregão Eletrônico 26/07.  
**DATA** da assinatura: 19 de abril de 2007.  
**VIGÊNCIA:** Um ano, podendo ser prorrogado.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.859,00  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 5669/06**

**CONTRATADA:** Publidas Publicidade Ltda.  
**OBJETO:** Contrato para execução dos serviços de publicação legal no Diário Oficial do Estado da Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico 23/07.  
**DATA** da assinatura: 16 de abril de 2007  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado.  
**VALOR:** R\$ 47,00 por cm x coluna, já computados os impostos, taxas, transporte, seguro, salário de pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução dos serviços decorrentes deste Contrato.  
**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
 Diretora de Patrimônio e Finanças.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

# INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003878.07.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Vilmar Araújo de Carvalho, Luciano Fernandes, Luciane Panisson e Rozelaine Ribeiro Paz.  
**OBJETO:** Contratação para realizar atuações cênicas e coordenação de elencos, dentro do Projeto "Procissão do Morro da Cruz".  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 para cada um.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

# INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.008231.07.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Clarissa Baumgarten Corrêa (Bebê Baumgarten)  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação para o 14º Porto Alegre em Cena .  
**VALOR:** R\$ 14.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036 .  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007 .

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.053419.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Paulo Ricardo Crucillo-ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo da Carta-Contrato pelo período de seis meses, a contar de 21 de janeiro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 7.503,60 mensais  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

**PEDRO GUS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

# INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070677.07.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Antonio Mary Ulrich, brasileiro, viúvo, engenheiro, Carteira de Identidade 5006487697 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 171.748.720-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Gonçalo de Carvalho, 324, apto 701.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 43.412,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**PROCESSO 002.070503.07.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Viviendas Construções e Incorporações Ltda, inscrito no CNPJ 05.697.658/0001-18, estabelecido nesta Capital, na Rua Dona Leonor, 123.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 60,47m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.522,82  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
 Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

# INEXIGIBILIDADE 15/07

**PROCESSO: 007.010083.07.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a renovação de assinatura do Jornal Zero Hora, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.  
**OBJETO:** Renovação assinatura do Jornal Zero Hora  
**CONTRATADO:** Zero Hora Editora Jornalística S/A CNPJ: 92.821.70/0001-00  
**VALOR** total: R\$ 569,00

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
 Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010083.07.3

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001071019014 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1292**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes Caima Ltda Me  
**OBJETO:** O veículo de placas IJV-3670, objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo veículo de placas IMP-0303, assim como o prazo de locação do referido contrato fica prorrogado até 6 de abril de 2008

**PROCESSO 001071019014 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1293**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Caima Ltda Me  
**OBJETO:** O veículo de placas IKN-5215, objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo veículo de placas IMQ-2804

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

# RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 005.002809.06.0 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de uniformes  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna pública a retificação do resultado da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4 de abril de 2007, como segue:  
 Na relação de itens adjudicados para a empresa Indústria e Comércio de Confecções Bosco Ltda, leia-se 1 a 36 e 40, com o valor total de R\$ 29.650,40.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



# Professores da EJA participam de Encontros Regionais

**P**rofessores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das regiões sul e oeste participam hoje, 2, às 19h, do Encontro Regional sobre os desdobramentos do currículo na EJA, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O evento acontece no Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho, 254). Outros dois encontros regionais serão realizados em maio (cronograma abaixo). A expectativa é de que 417 professores participem das discussões comandadas pela professora Ada Kroef.

Segundo a coordenadora-adjunta do Território de Aprendizagem Educação de Jovens e Adultos, os Encontros Regionais de professores da EJA são momentos em que as

especificidades desta modalidade são abordadas e discutidas. “O tema da educação de jovens e adultos não é apenas uma questão etária, mas uma especificidade cultural. Os encontros são ricos momentos desencadeadores de reflexões educativas”, afirmou.

## Encontros Regionais previstos para maio

**Dia 16** – Região Extremo Sul – Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Restinga Velha). **Dia 30** – Regiões Norte/Leste – Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, Sarandi).

## Cobreadores terminam curso de motorista na Carris

A Carris promove hoje, 2, a formatura da turma 2006 de sua Escola de Motoristas. Onze funcionários da empresa, a maioria cobreadores, recebem os diplomas em cerimônia às 10h30, na sala 1 de treinamento. O objetivo da escola é capacitar os funcionários da empresa para conduzir ônibus de transporte coletivo urbano, preparando-os para os concursos ao cargo.

Durante o curso, com duração de sete meses, são ministrados conteúdos como direção preventiva, primeiros socorros e mecânica emergencial. As aulas acontecem na sede da Carris, com instrutores da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

O aprendizado para a condução em transporte coletivo é tradição na Carris, que é a mais antiga empresa do ramo em atividade no país, fundada em 1872. Nos anos 40, a compa-

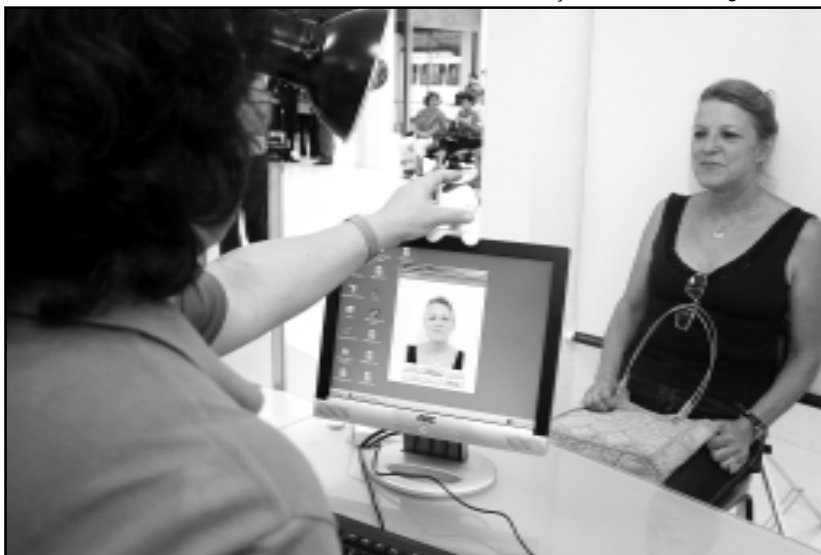


Objetivo é capacitar os funcionários da empresa para conduzir ônibus de transporte coletivo urbano

nhia já organizava para os funcionários a Escola de Motorneiros, capacitando alunos para conduzir os bondes da companhia.

## Nova sede amplia atendimento de passagem escolar

Desde o início do ano, quando foi inaugurado o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, houve um aumento de cerca de 50% no número de atendimentos a escolares e idosos. Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones 118, da EPTC, ou 3027-9900, da ATP. Os idosos que forem fazer o passaporte de isenção devem apresentar carteira de identidade original e uma foto 3 x 4 recente. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa os números referentes às solicitações realizadas no Centro (rua Uruguai, 45):



Foram liberadas mais de 91 mil carteiras escolares

Usuários da passagem escolar atendidos: 68750. / Média/dia atendimentos usuários da passagem escolar: 1637. / Média de atendimentos a entidades escolares: 42. / Total de solicitações para emissão de carteiras escolares (liberadas e impugnadas): 100545. / Carteiras escolares liberadas: 91250. / Idosos atendidos: 7151. / Carteiras emitidas para idosos (60 a 64 anos): 1897. / Carteiras emitidas para idosos (mais de 65 anos): 1291. / Idosos recadastrados: (mais de 65 anos): 24. / Total de carteiras emitidas para idosos: 3212. / Total de atendimentos a entidades para emissão de passe gratuito: 435. / Média/dia de atendimentos a entidades – emissão de passe gratuito: 11. / Total de passes gratuitos atendidos: 4594. / Média de emissão de passes gratuitos: 110.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara pedirá rapidez em verba para o HPS

Em visita ao Hospital de Pronto Socorro (HPS), vereadores da Capital constataram problemas administrativos e de gerenciamento quanto à liberação de verba para a reposição de materiais hospitalares e a reforma do prédio. A Câmara solicitará ao Executivo Municipal agilização no processo de suplementação de verba para a compra do material. Quanto a liberação de recursos para reforma do HPS, será feita solicitação junto ao Ministério da Saúde, depois que a Secretaria Municipal de Saúde entregar o projeto de infra-estrutura do hospital ao ministério.

A direção administrativo do hospital disse que existe uma suplementação no orçamento de R\$ 1,360 milhão para o abastecimento de material de consumo, como esparadrapo, seringa e atadura. O prazo para regularizar a situação, conforme informado, será de 30 a 45 dias. Foi lembrada também a existência de dois convênios firmados com o Ministério da Saúde, através do programa de Qualificação de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (Qualisus), para reforma. O recurso federal não foi liberado porque falta entregar o projeto de infra-estrutura do local ao ministério. Empresa que ganhou a licitação solicitou um prazo de 60 dias para entregar o projeto.

### Saúde e segurança no serviço público

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá, nos dias 3 e 4 de maio, no Plenário Ana Terra, o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público - Construindo a Prevenção, com abertura às 8h30min. O objetivo do evento, que tem apoio da prefeitura, é contribuir para a elaboração de uma política permanente de segurança no trabalho no serviço público.

O Fórum discutirá temas como prevenção de acidentes e doenças, uso de substâncias psicoativas, estresse e fiscalização dos riscos no ambiente de trabalho. As inscrições são gratuitas, e as vagas, limitadas. Informações pelos telefones (51) 3220-4183 e 3220-4179. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

#### Programação

#### 3/5 - Quinta-feira

8h - 8h30min - Inscrições

8h30min - 8h50min - Abertura.

A partir das 8h50min as mesas redondas: A prevenção de acidentes do trabalho no serviço público, Prevenção de moléstias profissionais no serviço público, A fiscalização dos riscos ambientais no serviço público, O acidente do trabalho e a doença profissional no serviço público, e A saúde mental no serviço público.

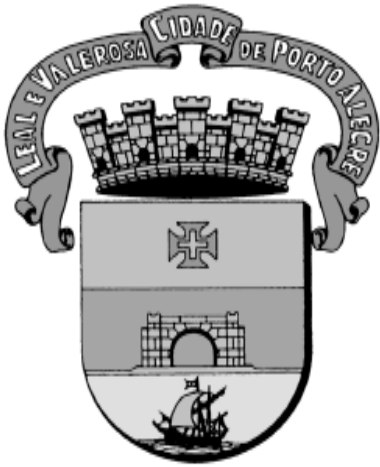
#### Dia 4/5 - Sexta-feira

#### 8h - 8h30min - Inscrição.

8h30min - 8h50min - Revisão das principais conclusões do dia anterior.

A partir das 8h50min as mesas redondas: A implementação das Normas Regulamentadoras no Serviço Público, Ações em saúde e segurança do trabalho no serviço público, Os acidentes de trabalho e a questão previdenciária, O poder Legislativo como fiscalizador das normas de SST nos serviços públicos, e O tratamento e a reabilitação do servidor acidentado: quem é responsável? 17h40min - 18h10min - Encerramento: redação da Carta de Porto Alegre pela Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3017 – Quinta-feira, 3 de Maio de 2007

## Assembléias do OP começam segunda-feira

**N**a próxima segunda-feira, 7, a partir das 19h, começa a rodada única das Assembléias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo (OP), abrindo oficialmente as atividades do Ciclo 2007/2008.

Nesta fase, participam das assembléias os representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do Gabinete de Programação Orçamentária e dos Centros Administrativos Regionais, além dos coordenadores regionais e temáticos, conselheiros do OP e lideranças comunitárias. O prefeito e os secretários também participam.

### Nova região

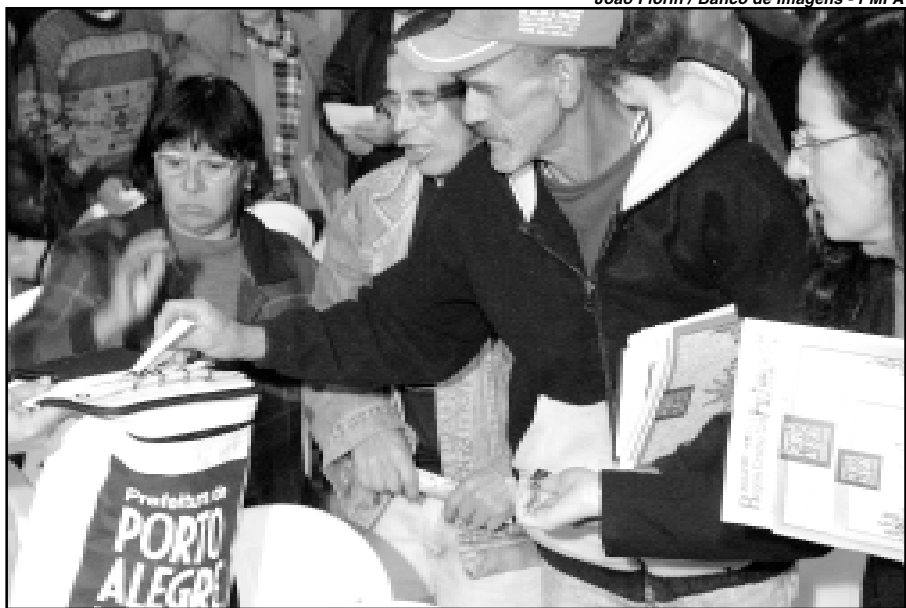
Este Ciclo do OP será marcado pelo acréscimo de mais uma região. A partir de agora, a Região 01 (Humaitá-Navegantes/Ilhas) será desmembrada em duas. Ano passado, moradores das Ilhas solicitaram ao prefeito a constituição de

uma região própria dentro do Orçamento Participativo, como acontece na Governança Solidária Local.

Na oportunidade, o prefeito defendeu que a discussão deveria ser tratada junto ao Conselho do OP (COP) e à comunidade. “Esse é o caminho natural. As ilhas compreendem uma área com características próprias, mas a decisão é da população”, afirmou. Após discussões, o COP aprovou a criação da Região 17. Agora, a Região 01 passa a ser denominada Humaitá-Navegantes.

O Ciclo do OP 2007/2008 começa com a realização das Assembléias Temáticas. Para essas reuniões e também a da Região Centro, a Coordenação conta com o apoio da Assembléia Legislativa, pois as mesmas se realizarão no Auditório Dante Barone. As datas e os locais das Assembléias Regionais e Temáticas estão disponíveis no site [www.portoalegre.rs.gov.br/op](http://www.portoalegre.rs.gov.br/op), no link Calendários/Assembléias Regionais e Temáticas.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Plenárias Temáticas acontecem na Assembléia Legislativa

### Aberta licitação para obras de esgoto na Zona Sul

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebeu ontem, 2, as propostas para contratação de empresas que executarão obras do Programa Integrado Socioambiental na Restinga e Ponta Grossa (lotes 4 e o coletor tronco da Restinga). As propostas foram entregues na Central de Licitação do Dmae (Rua Gastão Rhodes, 222).

As obras do Socioambiental, quando concluídas, vão ampliar o tratamento de esgotos (de 27% para 77%). Esta primeira etapa corresponde ao contrato assinado com a Caixa Federal, no valor de R\$ 29 milhões, para melhorias no esgotamento sanitário da Restinga, dentro do programa Saneamento para Todos. Os recursos, oriundos do Fundo de Garantia (FGTS), serão liberados em quatro parcelas, uma por ano, até 2009, com juros anuais de 6,5%.

A Prefeitura, por meio do Dmae, cobrirá a diferença entre o crédito da Caixa Federal e o valor total do investimento. As obras correspondem às redes coletoras de esgoto sanitário

e coletor tronco nos bairros Restinga e Ponta Grossa. O próximo passo, após a abertura de todas as propostas, será o julgamento das habilitações e a abertura do envelope B, correspondente a preços.

### As obras

Lançamento de 85.083m de redes coletoras de esgoto e interceptores. / Construção das Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) Restinga e Ponta Grossa. / Reforma da Estação de Bombeamento Condomínio Terraville. / Implantação de 6 elevatórias nas EBEs Restinga e Ponta Grossa e na Estação de Bombeamento Condomínio Terraville. / Adaptações na Estação de Tratamento de Esgotos Ipanema para aumentar em 120 litros/segundo a vazão atual de 160 litros/segundo; e na Estação de Tratamento de Esgotos Belém Novo, cuja vazão será ampliada em 11 litros/segundo (vazão atual = 57 litros/segundo). / Instalação de 8,8 mil ligações prediais.

### Hoje na Prefeitura

**MAMÃE CANGURU** - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura hoje, 3, às 14h30, a Unidade Mãe Canguru do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), que passa a abrigar as mães de bebês prematuros enquanto eles permanecerem no hospital até atingir o peso de 2 quilos e 100 gramas. O Mãe Canguru é uma das ações do programa de governo Receita é Saúde, uma das prioridades desta gestão municipal. A inauguração terá as presenças da primeira-dama do Município, Isabela Fogaça; do Secretário Municipal de Saúde, Pedro Guş e do diretor-geral do HMIPV, Carlos Henrique Casartelli.

**SAÚDE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento será feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16 horas, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372. A primeira turma será nesta sexta-feira, 4.

**TURISMO** - Fórum dos Dirigentes de Turismo das Capitais realiza encontro em Cuiabá.

A secretária municipal de Turismo preside a quarta reunião ordinária do Fórum dos Dirigentes de Turismo das Capitais do Brasil. No encontro, o colegiado trabalhará na elaboração do Planejamento Estratégico e do regimento interno do organismo.

**HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciou no último dia 23, as inscrições para 322 casas na estrada do Barro Vermelho, na Restinga. O empreendimento será realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal. As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de maio, no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**VACINAÇÃO DE IDOSOS** - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará vacinando a população acima de 60 anos contra influenza até sexta-feira, 4, em todas as unidades básicas de saúde. A equipe de imunizações também atualizará o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina.

**GIBI** - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove até 5 de maio, mais uma edição especial da Feira do Gibi, no segundo piso de Mercado Público. São dez bancas, que funcionarão das 9h às 18h, com mais de cinco mil revistas, entre clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50.

**SERVIÇOS E MATERIAIS** - A Escola de Gestão Pública (EGP) continua com inscrições abertas na Oficina sobre Procedimentos Básicos para Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. O objetivo é capacitar os servidores nos procedimentos básicos referentes à contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais (consumo e permanente), pagamento de diárias e passagens aéreas. As aulas acontecem na Sala J da EGP (Siqueira Campos, 1300, 14º andar), dias 8, 10, 11, 15 e 17 de maio. Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

**ORÇAMENTO DOMÉSTICO** - A EGP abriu inscrições para a Oficina de Orçamento Doméstico. Destinada aos servidores, a iniciativa vai oferecer noções sobre controle de orçamento doméstico. A oficina será realizada dia 24 de maio, das 8h30 às 12h, na Sala B da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar). As inscrições poderão ser efetuadas junto às áreas de RH ou afins, através do Sistema IEGP. Informações adicionais podem ser obtidas por telefone (3289-1252) ou e-mail ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)).

**OFICINAS** - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) abriu inscrições para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, violão e teatro. Também estão sendo disponibilizadas, aos finais de semana, oficinas de corte e costura, hip-hop, concerto de computadores, artesanato e libras (Língua Brasileira de Sinais). A iniciativa integra o Programa Escola Aberta. Informações pelo telefone (51) 3219-2608.

**DEP** - Até o dia 10 de junho, em razão de uma obra do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) mantém bloqueada a Avenida Assis Brasil (meia pista), no trecho compreendido entre os números 5655 e 6215. Agentes da EPTC orientarão os motoristas no local.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, exame psicotécnico, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

# EXECUTIVO

## LEIS

### REPUBLICAÇÃO

#### LEI Nº 10.157, de 16 de janeiro de 2007.

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre José Antonio Heinzmann.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao

Padre José Antonio Heinzmann, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, JOSE EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 274530/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da CEMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 12501016, a contar de 2.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 26.4.07 (processo 1.16525.07.8).

**EXONERA**, por solicitação, ANNIE KIER HERYNKOPF, 511812/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 26.4.07 (processo 1.10785.07.8).

**EXONERA**, por solicitação, MARISA ELISABETE FENALTE DE OLIVEIRA, 27163.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 26.4.07 (processo 1.18505.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, DENISE SILVEIRA LEHUGEUR, 220878/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.9.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 26.4.07 (processo 1.42962.06.4).

**EXONERA**, por solicitação, JOCEANE SANTOS BORGES, 441354/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, a contar de 26.2.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 26.4.07 (processo 1.9726.07.1).

**EXONERA JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA**, 470378/3, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Secretaria Municipal de Educação, 15611002, a contar de 19.3.07, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 26.4.07 (processo 1.14199.07.6).

**EXONERA KATINA SPERB**, 251140/2, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, 15611031, a contar de 15.3.07, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 26.4.07 (processo 1.14196.07.6).

**EXONERA JAQUELINE ALVES ROCHA**, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16701001, a contar de

15.3.07, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 26.4.07 (processo 1.14197.07.3).

**EXONERA DEBORA SILVA STEIN**, 325548/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, a contar de 14.3.07, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 26.4.07 (processo 1.14198.07.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.5.06, aos dependentes de MAURO JOSE FLORES PEREIRA, 20432.0, falecido em 22.5.06, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 23.5.74, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a KELLEN FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, 5937.8, data-fim 2.6.08, CPF 02404920057, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 23715081015, PASEP 10258846817, através do Ato 409 de 24.4.07 (processo 1.15281.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE FERNANDES TERRA, 11669.9, falecido em 11.7.96, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 5891/12775 dias avos, através do Ato 284 de 3.9.96, modificado pelo Ato 261 de 27.12.99, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZINHA DA COSTA ROSA, 3793.7, CPF 33503133020, companheira, 37,5%; GISELE FRANCA TERRA, 1406.8, CPF 80973353015, filha, 25%; e FERNANDO ROSA TERRA, 1287.2, CPF 80674780078, filho, 37,5%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência "C", artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, §

1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56, parágrafos da Lei 6253/88; Obs.: A pensionista GISELE FRANCA TERRA, 1406.8, foi excluída por idade em 8.2.04; e o pensionista FERNANDO ROSA TERRA, 1287.2, foi excluído por idade em 5.1.03, através do Ato 398 de 20.4.07 (processo 1.6155.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, para participar do IX Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, em Salvador/BA, nos dias 21 a 24.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 92 de 26.4.07.

**AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES**, 458792/1, a se afastar de suas funções para participar do XVI Conferência Mundial da AIDS, de 12 a 18.8.06, em Toronto/Canadá, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 26.4.07 (processo 1.35372.06.0).

**DESIGNA ANDREA OBERRATHER**, 18589.1; CLÉIA BEATRIZ H. OLIVEIRA, 8191.0; DENISE BONAT PEGORARO, 39531.9; SUSANA ELISABETH MALLMANN, 21097.6, da Secretaria do Planejamento Municipal; VÂNIA SILVA KRIGGER, 45017.3; KARLA FERNANDA FAILACE, 45010.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RAUL SALDANHA PILLA, 67907.3, do Departamento Municipal de Habitação; SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9, da Procuradoria-Geral do Município, como representantes dos respectivos órgãos, para, sob a coordenação de SUSANA ELISABETH MALLMANN, constituírem e integrarem o grupo de trabalho, durante o prazo de seis meses, prorrogáveis por mais três meses, a contar de 1º.3.07, com o objetivo de elaborar o Estudo de Viabilidade Urbanística para regularização do Loteamento Quinta do Portal, na Lomba do Pinheiro. Tendo em vista a proposta de Lei da Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, que resultará em alteração do regime urbanístico do PDDUA, e as audiências que têm ocorrido no Ministério Público, este grupo de trabalho deverá finalizar os levantamentos e estudos, assim como definir as diretrizes necessárias para desenvolver e encaminhar a aprovação do estudo de Viabilidade Urbanística de regularização deste loteamento, através da Portaria 94 de 20.3.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI**, 711620/3, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.2 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1057 de 24.4.07 (processo 1.17221.07.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIZ HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI**, 22696.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160030, 15602001, sem prejuízo das atuais atribuições, substituindo MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por

motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 460 de 19.4.07.

**DESIGNA LIANE ARRIAL ROQUE**, 43783.1/2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 7.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 462 de 24.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LIANE DOS SANTOS**, 262587/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 23.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE**, 83356.6, a se afastar de suas funções, para participar da Assembléia Nacional de Delegados, de 2 a 3.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 382 de 23.4.07 (processo 1.50630.06.7).

**CONCEDE** autorização a JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.4 a 4.5.07, a fim de participar do 13º Congresso da ANAMT, em Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 4.4.07 (processo 1.10456.07.4).

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548/03, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Simpósio de Intervenção Extracardíaca da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, no Rio de Janeiro/RJ, de 1º a 4.3.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 26.3.07 (processo 1.1567.07.1).

**CONCEDE** autorização a CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER, 170747/01, médico, para se afastar do Município, de 28.4 a 1º.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Videocirurgia, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 26.3.07 (processo 1.11944.07.2).

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548/03, médico, para se afastar do Município, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 27.3.07 (processo 1.14585.07.3).

**PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** o ex-conselheiro tutelar JÚLIO CÉSAR FONTOURA, das imputações que lhe foram atribuídas no processo 1.57111.00.6, com fundamento no artigo 28 da Lei 7394/93 e no artigo 41, inciso III do Anexo ao Decreto 11681/97, através da Portaria 1 de 19.3.07.

**ABSOLVE** a conselheira tutelar NOEMI FOGAÇA ROHDE, das imputações que lhe foram atribuídas no processo 1.9721.02.9, com fundamento no artigo 28 da Lei 7394/93 e no artigo 41, inciso II do Anexo ao Decreto 11681/97, através da Portaria 2 de 19.3.07.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.2203.05.7** – Indefere a solicitação de regularização da Progressão Funcional de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO, 15820.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente por falta de amparo legal.

**Processo 1.48562.06.8** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GILBERTO CERRES, 21289.4, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.57576.06.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA CRISTINA PEREIRA DORNELLES, 50078.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.59750.06.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE TEREZINHA ORTH, 58612.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.59769.06.8** – Indefere a solicitação de redução de horas-aula semanais, apresentada por TÂNIA VANNI DA SILVA, 87273.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.3521.07.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 43222.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.3840.07.7** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GISELDA BOEIRA DOS SANTOS, 6816.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.4955.07.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIDNEI DOS SANTOS SIMÕES, 47137.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.5758.07.6** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 32835.5, operário especializado, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.6256.07.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEDA IONE DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ ALEGRIA, 7404.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.6720.07.2** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 31185.9, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.9247.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 54840.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.10463.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO SATURNINO PACHECO, 48705.8, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.11036.07.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 44852.2, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.11742.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDITH DA SILVA FERNANDES, 171867, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.12734.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REJANE DE ARAÚJO GONÇALVES, 12871.0, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.18481.07.8** – Indefere, em 25.4.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ELOECI DUTRA DE CARVALHO, 6381.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.18498.07.8** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOÃO CARLOS AIRES, 27029.8/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.5518.97.0** – Torna sem efeito, em 25.4.07, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente, em relação a MARIA IVONE DIAS ZOLIN, 243714, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3113 dias:

RGPS:  
Wanda Hauck: de 26.4.63 a 26.6.64;  
Albarus S.A.: de 28.11.66 a 27.4.69;  
Ginásio Coração de Jesus: de 4.6.69 a 11.5.71;  
Colégio São João: de 12.5.71 a 15.7.72;  
Colégio Liceu Presidente Lincoln: de 1º.8.73 a 1º.2.75;  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.4.85 a 29.7.85.

**Processo 1.49652.06.0** – Modifica, em 25.4.07, em relação a RINALDO DE SOUZA, 14175.9, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o despacho publicado no

Diário Oficial de Porto Alegre 2927 de 19.12.06, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 3853 dias e não como constou.

**Processo 1.7834.07.1** – Indefere, em 26.4.07, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO VALDECIR ALVES DE LIMA, apresentada por TANIA MARIA DE MOURA FAGUNDES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.16999.07.0** - Defere, em 25.4.07, em relação a ANA INES ARCE, 435070, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 351 dias:

**Regime Próprio/Município:**  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 23.3.98 a 8.3.99.

**Processo 1.18015.07.7** - Defere, em 25.4.07, em relação a MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1013 dias:

**RGPS:**  
Colégio Santa Inês: de 18.8.80 a 29.5.83.

**Processo 1.18444.07.5** - Defere, em 25.4.07, em relação a ALEXANDRE BUENO, 500759, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5622 dias, excluídos os períodos colidentes:

**RGPS:**  
Efebe Engenharia Ltda.: de 1º.6.76 a 31.5.78 e de 2.6.82 a 28.2.83;  
RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 8.10.87 a 15.1.92 e de 1º.11.94 a 8.4.01;  
Chance Recursos Humanos Ltda.: de 17.6.92 a 24.8.92; de 5.4.94 a 30.6.94 e de 1º.7.94 a 30.9.94;  
Siciliano S.A.: de 1º.12.92 a 11.3.94.

**Processo 1.18963.07.2** – Indefere, em 25.4.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CRISTINA PORTINHO, 23772.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e documento hábil.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.49044.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por SORAIA NILZA SCHMIDT, médica, 306230, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.10275.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, técnica em enfermagem, 5420800, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.6201.06.7** - Relota CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, 741507, da DVA para a STRI/SO, a contar de 1º.5.07.

**Processo 3.2109.07.7** - Relota RUI DA COSTA SOARES, 312931, da DVI para a DVM/Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 29.3.07.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados (**Republicado**):

Secret.	Nome	Ergon	Nº termo	Projeto	Data cessacao	N sol
CCS	ANE CAROLINE DOS SANTOS HELLMANN	826331	2434	121 GAB. DE IMPRENSA	13/4/2007	437/07
CCS	CAMILA MARTINS KILA	840029	3849	121 GAB. DE IMPRENSA	23/3/2007	371/07
CCS	TASSIA JAEGER DE OLIVEIRA	781918	2753	121 GABINETE DE IMPRENSA	13/4/2007	431/07
DEI	BIANCA TEIXEIRA MARTINS	826112	2410	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	8/3/2007	363/07
DEI	BRUNA ILHA CRESPO	781542	2079	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/3/2007	389/07
DEI	KAREN NUNES LEMOS	836233	3485	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	2/4/2007	397/07
DEI	LUCIA MACHADO DA SILVEIRA	829216	2746	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	14/4/2007	441/07
DEI	RENATA FABIANI WATANABE	145765	850	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	9/4/2007	433/07
DEI	ROSANGELA SOARES MARQUES	686600	17	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/3/2007	366/07
DEI	ROSIMERI DE OLIVEIRA FRAGA	797410	2427	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	27/3/2007	362/07
GP	JOSE CARLOS TOPOR JUNIOR	778427	2407	902 REMUNERADO GP	2/4/2007	408/07
GPO	FABRICIA DE BRITO GOMES	833797	3454	907 REMUNERADO GPO	14/2/2007	428/07
HPS/NR	CAMILA PRESTES PINHEIRO	802867	2977	801 NÃO REMUNERADO HPS	15/1/2007	427/07
HPS/R	AMANDA BENCKE	804591	2092	901 REMUNERADO HPS	22/3/2007	434/07
HPS/R	EUDES VINICIUS DOS SANTOS	838801	3749	901 REMUNERADO HPS	11/4/2007	435/07
HPV	DANIELA FREITAS DAMASCO	842567	3966	161 - HPV REMUNERADO	1/4/2007	405/07
PGM	EDUARDO FERRUGEM DA SILVA JUNIOR	831624	3002	160 FORCA TAREFA	1/3/2007	391/07
SEACIS	ANA TERRA DUARTE DE FREITAS	822441	2037	925 REMUNERADO SEACIS	31/3/2007	414/07

SMA	GABRIEL FERNANDO FARIAS DA SILVA	803975	210	912 REMUNERADO SMA	3/4/2007	378/07
SMA	GABRIELA DA SILVA ALVES	803653	146	912 REMUNERADO SMA	3/4/2007	424/07
SMAM	CARLOS ADOLFO LEO ODERICH	818073	3720	920 REMUNERADO SMAM	2/4/2007	412/07
SMC	ALEXANDRE NICOLODI	839970	3844	910 REMUNERADO SMC	21/3/2007	380/07
SMC	ALINE MACEDO ROSSI	822271	2063	910 REMUNERADO SMC	30/3/2007	381/07
SMC	DAIANA HAHN SOLTAU	839775	3809	910 REMUNERADO SMC	11/4/2007	403/07
SMC	DREYFUS SOLER	781517	36	910 REMUNERADO SMC	15/3/2007	374/07
SMC	RODOLFO DE MATOS ROCHO	792278	2725	910 REMUNERADO SMC	16/3/2007	375/07
SME	CESAR CARVALHO DA SILVA	806745	2609	906 REMUNERADO SME	10/3/2007	395/07
SME	LUCAS DIAS COUTINHO	809138	748	906 REMUNERADO SME	10/4/2007	440/07
SME	LUCIANO RODEMBUCH BITENCOURT	829538	2850	906 REMUNERADO SME	9/4/2007	404/07
SMED	ANGELA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA PAIXAO	796338	1005	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	30/3/2007	419/07
SMED	JACQUELINE MARTINS VIDAL	815576	1891	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	23/3/2007	365/07
SMED	PAULA ALVES HOMERO	813427	1323	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22/3/2007	370/07
SMED*	ANDREA LUCIA DE OLIVEIRA FIOSEN	817305	3268	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10/4/2007	384/07
SMED*	CLAUDIA FONTOURA VARGAS	835319	3402	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	30/3/2007	418/07
SMED*	GABRIEL TOJA ALVES	837821	3663	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	27/3/2007	383/07

SMED*	GRASIELA ROSA DA SILVA	779470	3911	915 REMUNERADO SMED	29/3/2007	429/07
SMED*	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	835770	3446	102 MONITORES NA ESCOLA PORTO ALEGRE - EPA	15/3/2007	364/07
SMED*	MARIA ANDREIA DA SILVA MACHADO	829265	2750	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/4/2007	390/07
SMED*	PAULA SOUZA PELLIN	810554	2990	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	1/3/2007	421/07
SMED*	PRISCILA TAINA SOARES DA SILVA	801917	3618	915 REMUNERADO SMED	27/3/2007	439/07
SMED/TR	SUELLE RENATA DE ALMEIDA DE SA	831399	6	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO EDU	10/4/2007	430/07
SMF	FILIPPE SAMARANI PIBER	810591	941	913 REMUNERADO SMF	13/4/2007	413/07
SMF	SIMONE APARECIDA LOCATELLI FONSECA	825338	2354	913 REMUNERADO SMF	2/4/2007	377/07
SMF	THIESKA TERRAS GOMES	819995	1605	167LEASING	9/4/2007	401/07
SMGAE	DOUGLAS SALDANHA GODOI	837742	3665	909 REMUNERADO SMGAE	28/3/2007	394/07
SMGAE	GABRIELA CERQUEIRA DA SILVA	830966	2918	909 REMUNERADO SMGAE	9/4/2007	452/07
SMGAE	LETICIA SCHERER ZAVASCHI	838813	3750	909 REMUNERADO SMGAE	3/4/2007	417/07
SMIC	JULIANA DA ROSA MARCHIETTO	826094	2383	126 SUP. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PAT, ISETEC, COMCETE ...	20/4/2007	444/07
SMOV	FERNANDA GUARNIERI SILVA	806447	458	914 REMUNERADO SMOV	6/4/2007	420/07
SMS	CESAR RICARDO OPLIGER	827001	2526	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13/4/2007	454/07
SMS	FABIO RODRIGUES MEZETTI	826422	2458	918 REMUNERADO SMS	29/3/2007	386/07
SMS	FELIPPE ZANCHET OLIVEIRA	843158	3997	165 PROJETO UNIVERSIDADE SUS	28/2/2007	447/07
SMS	JESSIKA STEFANELLO SCHAVINSKI	827049	2532	918 REMUNERADO SMS	2/2/2007	361/07
SMS	KELEN ALVES MACHADO	826409	2288	159 PRO-JOVEM	31/1/2007	446/07
SMS	MONICA TERRA LIMA	833610	3273	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI - PEAA	12/3/2007	385/07
SMS	TIAGO RAMOS BORGES	833293	3229	918 REMUNERADO SMS	24/3/2007	449/07
SPM	ELIANE ALVES ROSA	784660	2125	919 REMUNERADO SPM	1/4/2007	376/07

Secretaria:	DEP					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
4092007	GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA	759	849380	904	04/04/2007	
Secretaria:	HPS/NR					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
4102007	MARCELO BITELO DA SILVA	6	839751	801	30/03/2007	
Secretaria:	SMA					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3692007	GILMAR CAZUZA FRANCO	3585	836907	912	30/03/2007	
3602007	EDUARDO BERWANGER	3286	833750	912	27/03/2007	
3792007	GUILHERME PHILIPP FAUTH	733	849264	912	02/04/2007	
4252007	TANISE ALICIE DA SILVA FRANCO	282	846275	912	13/04/2007	

Secretaria:	SMAM					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
4152007	CESAR AUGUSTO GUIZZO BORGES	623	848697	820	04/04/2007	

4592007	MARCELO SILVA DOS SANTOS	940	812319	159	18/04/2007	
Secretaria:	SMCPGL					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3732007	CAMILA BICCA RASSIER	3995	843213	923	02/03/2007	
3982007	PATRICK ASSIS GIDEL	68	844394	923	16/03/2007	
4022007	GIOVANE SILVEIRA TERRAGNO	69	844400	923	09/04/2007	
4162007	FABIULA AMELIA MACHADO	168	845131	923	28/02/2007	

Secretaria:	SME					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3962007	ANA PAULA AGUIAR SEADI	761	847413	906	29/03/2007	

Secretaria:	SMED					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3672007	CRISTIANE SOUZA DO AMARAL	595	780112	75	19/03/2007	
3872007	LUÍS EDUARDO RODRIGUES	950	827694	101	22/03/2007	
3932007	CLAUDIA BORBA BEHEREGARAY	526	847980	151	26/02/2007	
4422007	ANDREA CARDOSO PEREIRA	822	849719	82	11/04/2007	
4502007	FABRÍCIA RODRIGUES BARBOSA	117	804323	76	06/04/2007	
4512007	JANE TEREZINHA DOS SANTOS CAPITAO	1057	825867	101	16/04/2007	
4572007	DOUGLAS BRUM TAVARES	97	844710	80	18/04/2007	
4582007	JULIANA WANESSA LEE DA SILVA GOULART	1223	853693	101	17/04/2007	

Secretaria:	SMED / D.E.I.					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3682007	VIVIANE DORNELLES ALEGRE	597	829393	7	19/03/2007	
4322007	MITSU ROSANGELA TEIXEIRA TANAKA	382	847073	7	04/04/2007	

Secretaria:	SMF					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
4062007	MARCELA VIEIRA DOS SANTOS	788	849549	913	03/04/2007	
4222007	ELENISE RODINO RODRIGUES	684	831405	913	16/04/2007	
4262007	PALOMA FEULA MARTINS	574	848338	913	11/04/2007	
4362007	CLAUDIO COSTA DA SILVA	786	849525	913	04/04/2007	
4432007	JAQUELINE MEDEIROS REBELLO	430	808330	913	23/04/2007	
4552007	SAMUEL SILVA VIEGAS	259	825442	913	18/04/2007	
4562007	AXTON LIBARDI	911	850310	913	17/04/2007	

Secretaria:	SMGAE					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3722007	GISELE MATTOS DE SOUZA	113	844280	909	23/03/2007	
4382007	MARÍLIA CARPES SILVA	1027	851507	909	13/04/2007	

Secretaria:	SMGAE/CCS					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3822007	JOSÉ ANTONIO SOARES MARTINS FILHO	78	844497	121	03/04/2007	

Secretaria:	SMOV					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
4072007	JULIANA MEDEIROS DO AMARAL	3905	842452	914	11/04/2007	

4452007	LAURA DE ABREU CABRAL	137	844837	914	11/04/2007	
---------	-----------------------	-----	--------	-----	------------	--

Secretaria:	SMS					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3922007	DILNEI MARTINS DIAS	466	847700	159	12/03/2007	
3992007	DAIANA PORTO DA SILVA	3571	834625	166	04/04/2007	
4232007	FERNANDA PEREIRA RAMOS	464	844207	35	19/03/2007	
4482007	ANA PAULA DE MORAES	74	844450	918	10/04/2007	
4532007	JOSIANE BARBOSA MOURA	254	847905	36	09/02/2007	

Secretaria:	SPM					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	
3882007	EFRAIM MOTA LUCIO ANGELO	88	802480	919	18/02/2007	
4112007	KARINA MOTTA GUERREIRO	406	846860	919	02/04/2007	

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### EDITAL N.º 7/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento da vaga de Assessor Legislativo II, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
0276-8	Maria Lucia Carvalho dos Santos	50,00	1º lugar
0441-8	Ivon Quadri	45,76	2º lugar
0363-2	Nara Maria Jurkfitz	36,71	3º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, fica aberto novo prazo para vistas da pontuação, de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal, no horário das 14 horas às 18 horas (processo 4821/06).

Porto Alegre, 27 de abril de 2007.

**JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA SÁ,**  
Diretor-Geral,  
em substituição.

## EDITAIS



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 001.000056.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a interposição de recurso, contra o resultado de julgamento da licitação acima, feita pela empresa J. B. MARTINS – ME, referente ao item 33. Outrossim, destacamos que a íntegra do mesmo, encontra-se a disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 27/07 PROCESSO 001.021423.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de substituição do corrimão da escada rolante do Mercado Público, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 16 de maio de 2007  
**INÍCIO** da disputa: às 11h do dia 16 de maio de 2007  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 001.000054.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a interposição de recurso, feita pela empre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
sa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, contra o resultado de julgamento da Licitação acima, referente ao item 32.

Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo, encontra-se a disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 49/07 PROCESSO 001.014456.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a única proposta apresentada, foi desclassificada por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CC 01/06, a contar de 30.04.2007.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
CNPJ: 90.251.109/0001-94

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REG	NOVO PREÇO
42	1001973	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido	0,1680	0,12
439	1042704	Medroxiprogesterona (acetato), 150 mg, injetável	8,40	7,20

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REG	NOVO PREÇO
331	1027846	Metformina 850 mg, oral.	0,0437	0,0393

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/07 PROCESSO 001.007420.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 6, 19, 20, 53, 83, 84.

**MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.** ITENS: 2, 7, 12, 18, 25, 42, 67,73, 74, 75, 76, 81, 95, 96, 98, 99.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 10, 17, 33, 39, 45, 54, 58, 63, 87, 91, 93, 97.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 94.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## CONVITE DE SERVIÇOS 1/07 (REFERÊNCIA BID 260/07) PROCESSO 001.07421.07.9 EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e sete, às 14h, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços, situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para a sessão de abertura do Convite em epígrafe, que trata da contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - PDM, em cumprimento de cláusula contratual, conforme artigo 7.03 (Relatório de Demonstrações Financeiras) do contrato de empréstimo 1095/OC-BR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A comissão Julgadora resolve preferir a seguinte classificação e seus respectivos preços globais:

1º: **BDO TREVISAN**, R\$ 71.300,00;  
2º: **BONCINHAS E CAMPOS**, R\$ 79.500,00 e  
3º: **LONDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**, R\$ 88.800,00,

Declarando a empresa **BDO TREVISAN** como vencedora do certame pelo valor global de R\$ 71.300,00. O processo 001.07421.07.9 encontra-se à disposição no endereço acima.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Randon Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uma retroescavadeira.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 159/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-4490 5252 0000.

**VALOR:** R\$ 206.000,00.

**PROCESSO:** 001.057385.06.8.

Porto Alegre, 25 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Montreal Comercial de Automóveis Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um caminhão.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 159/06

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-4490 5252 0000.

**VALOR:** R\$ 113.000,00.

**PROCESSO:** 001.057385.06.8.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços do

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Contrato 33304 em 12 meses, a contar de 15 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO:** 001.038117.05.3.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato 35794 às despesas passarão a ocorrer à conta da dotação orçamentária 1301-2541-339039781200-1e altera a data da assinatura do Contrato, para 20 de março de 2007, Pregão Eletrônico de Serviço 11/06.

**PROCESSO:** 001.024467.06.5.

Porto Alegre, 27 de abril de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.

## CONVÊNIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Comunitária dos Moradores de Conjunto Residencial Rubem Berta.

**OBJETO:** Implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderão alfabetizados participantes do programa, considerando o "Programa Brasil Alfabetizado".

**PRAZO:** a contar da data de assinatura até julho de 2007.

**PROCESSO:** 001.006747.07.8.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15022086335043010700-1552.

Porto Alegre, 26 de abril de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Magna/ Beck Engenharia.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por sete meses a contar de 16 de janeiro de 2007, pela execução dos serviços o Município pagará o valor de R\$ 562.703,23, as despesas correntes correrão por conta da Dotação Orçamentária: 900-1332-449035990000-1, Processo 001.054413.05.2.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** J.D Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 18 de abril de 2007, Concorrência 4/Processo 001.048597.05.8.

Porto Alegre, 25 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Pharmácia Artesanal do Sul Ltda.

**OBJETO:** Substitui-se a prestação de garantia do Contrato em 22 de dezembro de 2006, na opção por retenção em fatura, por fiança bancária junto ao Banco Bradesco S.A, Pregão Eletrônico 10/06, Processo 001.021442.06.1.

Porto Alegre, 26 de abril de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município.





## PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 PROCESSO 003.080128.07.6

**OBJETO:** Aquisição tanques de fibra de vidro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 16 de maio de 2007

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 16 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 17 de maio de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## CONVITE 30/07 PROCESSO 003.080143.07.5

**OBJETO:** Aquisição de Câmeras fotográficas digitais.

**DATA** de abertura: 15 de maio de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 003.080089.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Equipamentos e materiais diversos para laboratório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

LABORATORIAIS LTDA, CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PER – LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, STANDER – LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA e VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:** QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, por não apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, por apresentar sua proposta no envelope de habilitação, e não o CRC da Prefeitura de Porto Alegre.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 14 de maio de 2007, às 16h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo, até o dia 31 de maio de 2007, às 18h, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores dos projetos culturais desenvolvidos por esta secretaria no ano de 2007. Os interessados poderão obter informações sobre os projetos, abaixo referidos, para posterior envio de manifestação de interesse, se for o caso, bem como cadastramento para projetos futuros, na Assessoria de Projetos Especiais, Marketing e Gestão Cultural, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Cultura, na Av. Independência 453, bairro Centro, CEP 90030-075, na Cidade de Porto Alegre/RS.

Projetos e Programas Culturais a serem desenvolvidos no Exercício de 2007.

- 1) Área do Acampamento Farroupilha no Parque Maurício Sirotski Sobrinho;
- 2) Usina do Gasômetro;
- 3) Centro Municipal de Cultura;
- 4) Complexo Cultural do Porto Seco;
- 5) Projeto Porto Alegre em Cena;
- 6) Restauração e Conservação de Prédios Culturais;
- 7) Festival de Inverno;
- 8) Reveillon.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária da Cultura em Exercício.

## TOMADA DE PREÇOS 6/07 PROCESSO 001.012134.07.4

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco e camarim, e iluminação para a realização da 3ª Festa Temática de Cultura para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 18 de maio de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**ANA LUISA NUNES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 11/06

**PROCESSO 001.037935.06.02**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a revogação do Convite 11/06 – forte na Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/03 conta corrente a Lei Federal 8.666/93, e supervenientes alterações – tendo por base legal o artigo 49, caput e § 3º, da Lei Federal 8.666/93, tornando, igualmente, sem efeito todos os atos constantes do expediente administrativo acima titulado (001.037935.06.2).

Com fundamento no dispositivo legal antes citado – artigo 49, da Lei 8.666/93 – especificamente, § 3º, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme previsão do artigo 109, inciso I, c, do mesmo diploma legal retrocitado.

Porto Alegre, 17 de abril de 2007.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO: 001.058260.03.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Dräger Industria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da Carta-Contrato, desistência do reajuste e retificação da ementa do 2º Termo Aditivo.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 4 de janeiro de 2007.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.379,51.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 março de 2007.

**PROCESSO: 001.025953.05.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** SULLAB Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 30/12/06 e abdicação do reajuste.

**PREÇO:** R\$ 840,00, mensais e R\$ 10.080,00, anuais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, II Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal da Saúde.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO PRESENCIAL 1/07 PROCESSO 4651/06

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Às 15 horas do dia 16 de maio de 2007.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15 horas do dia 16 de maio de 2007.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h10min do dia 16 de maio de 2007.

**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 350 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Cópias do Edital estarão à disposição dos interessados na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

### DISPENSA 7/07

**OBJETO:** peças de reposição para máquinas e equipamentos

**ORDEM DE COMPRA** 1496

**FORNECEDOR:** Casa Do Mecânico

**VALOR – R\$ 154,80**

### DISPENSA 8/07

**OBJETO:** aquisição de ferramentas

**ORDEM DE COMPRA** 1471

**FORNECEDOR:** Pneumatech Com Ass Tec Ltda.

**VALOR – R\$ 550,80**

### DISPENSA 11/07

**OBJETO:** aquisição de equipamentos

**ORDEM DE COMPRA** 1469

**FORNECEDOR:** Eletro Soldas Coml. Maq. Ferr. Ltda.

**VALOR – R\$ 870,00**

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convida as pessoas a seguir relacionadas: Juarez da Silveira Goulart – PA 04.000625.07.8; Rosselito Ferreira Marques, Lílian Rosana da Silva Bandeira, Gabriela da Silva Marques e Daniela da Silva Marques – PA 004.000717.07.0; Márcio Fabiano Serafim dos Santos, Magda Silveira de Campos, Henrique Magdiel de Campos e Daniel Junior de Campos – PA 004.000719.07.2; Ademar Nascimento Brasil, Carlinda do Nascimento Brasil e Camila da Conceição Brasil – PA 004.000718.07.6; Guilherme Walau de Moura – PA 004.000292.07.9; Inês Hilgert e Mariano Gomes dos Santos – PA 004.000721.07.7 selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de cinco dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER  
**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.013144.07.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

**OBJETO:** Aquisição de 5.000 vales-transporte

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8666/93, art. 25, caput.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339039990700

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA**  
PROCESSO 001.007479.07.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/SMED

**CONTRATADO:** Instalsystem Instalações de Gás Ltda., CNPJ 03.548.913/0001-35

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos fogões, fornos, aquecedores e equipamentos correlatos utilizados nas cozinhas pertencentes às escolas da Rede Municipal de Ensino.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de três meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 66.000,00, valor total.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 24, IV da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2566-339039, 1502-2565-339039 e 1503-2564-339039.

Porto Alegre, 26 de abril de 2007.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Instalsystem Instalações de Gás Ltda., CNPJ 03.548.913/0001-35

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos caldeirões utilizados nas cozinhas pertencentes às escolas da Rede Municipal de Ensino.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de três meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 22.500,00, valor total.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2563-339039.

**PROCESSO 001.007480.07.5**

Porto Alegre, 26 de abril de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte Termo Aditivo:

**CONTRATADA:** Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;

**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Prestação de serviços para realização da XVII Feira do Material Escolar;

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do funcionamento da XVII Feira do Material Escolar para os dias 17 e 19 de Fevereiro de 2007;

**ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2007;

**PROCESSO:** 001.025512.06.4;

**ORIGEM:** Convite 6/06.

**CONTRATADA:** Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;

**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Prestação de serviços para realização da XVII Feira do Material Escolar;

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do funcionamento da XVII Feira do Material Escolar até o dia 9 de março de 2007;

**ASSINATURA:** 7 de março de 2007;

**PROCESSO:** 001.025512.06.4;

**ORIGEM:** Convite 6/06.

Porto Alegre, 7 de Março de 2007.

**LÉO ANTÔNIO BÜLLING,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE  
**PREGÃO ELETRÔNICO 3/07**  
PROCESSO 001.019292.07.4

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de microfone sem fio de mão, televisor em cores, aparelho de DVD, aparelho de som e refrigerador, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 17 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h15min do dia 17 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 17 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 5/07.

**PROCESSO 008.000890.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório

**PAPEL MAR LTDA.**

28550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279 X 215 M	CX	5	R\$	19,09
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	20	R\$	3,82
698	GRAMPEADOR DE MESA 200 GRAMPOS 26	PC	25	R\$	7,20
21318	PERFURADOR DE PAPEIS P/12 FOLHAS	PC	20	R\$	4,62
1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA	PC	20	R\$	2,26
Total Fornecedor ->					R\$ 489,45

**JUSSARA REGINA KOLOGESK**

34266	BOBINA P/TERMINAL 88MM X 50M	PC	300	R\$	1,56
24910	FILME DE REPOSICAO P/FAX 220MM X	CX	2	R\$	23,14
27103	FITA TZ P/ROTULADOR MOD SECURITY	PC	10	R\$	135,90
2852	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 240X14	CX	6	R\$	68,40
1279	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE DE MES	PC	5	R\$	26,90
Total Fornecedor ->					R\$ 2.418,18

**M.F. MACHADO SOARES**

8176	CAPA DE PVC AZUL FORMATO OFICIO 8	PC	100	R\$	0,38
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LAS	RM	5	R\$	19,50
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	20	R\$	6,85
4073	PASTA CLASSIFICADORA P/OFCIO CAR	PC	100	R\$	0,48
Total Fornecedor ->					R\$ 320,50

**ROCHAZARDO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

2704	CAIXA CORRESPONDENCIA EM MADEIRA	PC	4	R\$	9,50
32689	MARCADOR P/RETROPROJETOR 1MM COR	PC	12	R\$	1,00
Total Fornecedor ->					R\$ 50,00

**DO-SUL DISTRIB. DE PROD. DOMEST. LTDA.**

36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	700	R\$	0,05
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	3	R\$	11,90
8834	MINA DE GRAFITE 0,5MM ESTOJO C/12	ES	10	R\$	0,35
1236	PAPEL CARTAZ AZUL CLARO 350 GM2 5	FL	100	R\$	0,41
Total Fornecedor ->					R\$ 115,20
Total Geral ->					R\$ 3.393,33

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 6/07.

**PROCESSO 008.001338.07.2**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção individual

**CASA DO MECANICO LTDA.**

11827	AVENTAL DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	PC	1	R\$	13,50
Total Fornecedor ->					R\$ 13,50

**EDUCADORA COM.DE MAT.LTDA**

19763	LUVA DE COURO PRETA TAM G(A)	PR	5	R\$	51,80
19755	LUVA DE COURO PRETA TAM M(A)	PR	5	R\$	51,80
Total Fornecedor ->					R\$ 518,00

**FRANCISCO E A FONTE**

906	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C	PR	250	R\$	9,95
-----	-----------------------------------	----	-----	-----	------

2917	LUVA NITRILICA FORRO NITRILON C/P	PR	20	R\$	7,86
Total Fornecedor ->					R\$ 2.644,70

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO**

19798	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A)	PR	15	R\$	18,50
21377	JOELHOIRA P/MOTOCICLISTA C/CANELE	PR	20	R\$	92,90
21385	COTOVELEIRA P/MOTOCICLISTA EM PVC	PR	10	R\$	43,30
Total Fornecedor ->					R\$ 2.568,50

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

10464	RESPIRADOR SEMI FACIAL CLASSE P-2	PC	40	R\$	1,95
Total Fornecedor ->					R\$ 78,00
Total Geral ->					R\$ 5.822,70

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 7/07.

**PROCESSO 008.000555.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar

**RENI PASINATO & CIA LTDA.**

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val.	Unit.
40126	Condicionador de ar split 18.000 btus 220v	Un	4	R\$	2.130,00
40274	Condicionador de ar split 30.000 btus	Un	1	R\$	3.130,00
Total Fornecedor					R\$11.650,00

**AIR COMPANY DO BRASIL LTDA..**

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val.	Unit.
40282	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	PC	2	R\$	1.700,00

Total Fornecedor R\$3.400,00  
Total do Processo R\$ 15.050,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**FERNANDO DUTRA MICHEL,**  
Diretor Administrativo-Financeiro – substituto.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/04**

**MODALIDADE:** Convite 1/04, Processo 008.000641.04.9.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Schisan – Serviços Taquigráficos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 104,38.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretor Administrativo Financeiro.

# Sine Porto Alegre inicia treinamento de pessoal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, iniciou ontem, 2, o treinamento dos 22 novos atendentes do Sistema Nacional de Emprego de Porto Alegre (Sine Porto Alegre). O serviço, municipalizado, vai funcionar no prédio da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013). A inauguração está prevista para o decorrer de maio.

O Sine Porto Alegre será um ponto de referência no atendimento aos interessados numa vaga de trabalho. De acordo com o titular da Smic, a remodelação do posto vai beneficiar as pessoas que procuram emprego com atendimento qualificado. “Além disso, o pedido do Seguro Desemprego e o en-

caminhamento as vagas existentes será no mesmo local”, afirmou.

Até sexta-feira, 4, o treinamento abordará o encaminhamento ao Seguro Desemprego. As aulas estão sendo ministradas pela técnica especialista do Ministério, Leila Oliveira de Faria. Na próxima semana, a qualificação do atendimento será de aulas práticas e teóricas do Sistema Integrado de Gestão e Ações de Emprego (SIGAE), que é o programa oficial de intermediação e captação de vagas usadas pelos Sines de todo o país.

## Municipalização

A municipalização do Sine acontece com base na resolução 466 do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat), de 21 de dezembro de 2005, que autoriza capitais com mais de 300 mil habitantes a assumir a responsabilidade de gerenciamento do serviço.

Para execução, o município firmou convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTBE). Com a medida, a geração de emprego e renda, qualificação social e profissional e realocação de mão-de-obra no mercado de trabalho serão exercidas e coordenadas pela Prefeitura, por meio da Smic. A municipalização do Sine foi aprovada pela Comissão Municipal de Emprego (composta por empregadores, sindicatos e representante da Prefeitura).

Banco de Imagens - PMPA



Serviço vai funcionar no prédio da DRT (Avenida Mauá, 1013)

## Alunos e comunidade recebem atendimento dentário na Vila Nova

Alunos da Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) e a comunidade da região recebem, até 9 de maio, tratamento bucal por meio do ônibus Sorrisão Marista. Dois dentistas trabalham no ônibus e prestam atendimento na escola, desde 9 de abril, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Os alunos com problemas dentários foram identificados pela equipe pedagógica da escola e encaminhados para o ônibus. As vagas que sobraram foram destinadas à comunidade. “Identificamos a necessidade de um atendimento dentário especializado para nossos alunos. Entramos em contato com o Sorrisão Marista e pedimos que visitassem a escola”, explica a vice-diretora, Ellen Rivaldo Rybu.

### Sorrisão Marista

Com o ônibus Sorrisão Marista, a Rede Marista de Solidariedade presta atendimento odontológico às comunidades em situação de vulnerabilidade social. No ônibus itinerante, são disponibilizadas consultas gratuitas e ações pre-

ventivas em saúde bucal. O ônibus tem dois consultórios e uma sala de raio X. A iniciativa é uma realização da Rede Marista de Solidariedade, que coordena 29 obras sociais espalhadas por todo o Rio Grande do Sul.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Ônibus funciona com dois consultórios e uma sala de raio X

## Conversações Pedagógicas terminam hoje

Os encontros regionalizados das Conversações Pedagógicas, que ocorrem desde 10 de abril na Escola Senador Alberto Pasqualini (rua Tenente Arizoly Fagundes, 50, bairro Restinga), serão encerrados hoje à tarde. Além de integrantes da comunidade escolar da Pasqualini, participam dos encontros as escolas Campos do Cristal, Mário Quintana, Chapéu do Sol, Tristão Sucupira Viana, Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, Nossa Senhora do Carmo e Lidovino Fanton.

As conversações são desdobramentos da aula inaugural “Águas de Março”, ocorrida em 29 de março. Durante os en-

contros, foram discutidos os vetores da Smed: desconstrução do racismo, produção de singularidades, exercício da diferença e desnaturalização de padrões.

Cada encontro é dividido em dois períodos. Das 8h30 ao meio-dia, os palestrantes conversam com professores e funcionários da escola sede. Das 14h às 18h, professores e funcionários de todas as escolas da região participam de uma conversação coletiva. Hoje, a psicóloga e mestre em Filosofia pela Ufrgs, Ana Helena Pinto do Amarante, fala sobre os vetores da Smed. Ana Helena integra a assessoria dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos da secretaria.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Beneficiados terão informações na Internet

Projeto de lei que estabelece o acesso pela Internet, através da página eletrônica da prefeitura municipal, a informações sobre beneficiados por programas sociais do Executivo foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. As informações também poderão ser disponibilizadas em outros meios de livre acesso da população. Entre os dados estão listados o nome do beneficiado, condição - jurídica ou física, natureza dos benefícios recebidos e período de inclusão no programa.

Emendas também aprovadas resguardam as identidades de pessoas protegidas por lei ou que possam ser submetidas a algum prejuízo. Nesse caso no ato da publicação serão divulgadas apenas as iniciais. Também será resguardado o nome do beneficiado quando se tratar de criança ou adolescente sendo então divulgado o nome de seu representante legal.

### Projeto define área escolar de segurança

Projeto que cria área escolar de segurança foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. A proposta prevê a criação dessa área no entorno de escolas e a instituição das Comissões de Segurança Escolar. Conforme o texto, os locais de acesso de veículos e pessoas à escola, até 70 metros do portão principal, serão indicados por placas. Nessa área, será intensificada a fiscalização do comércio, a iluminação pública será adequada, ruas e calçadas terão pavimentação em perfeitas condições de uso e serão mantidas faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade, entre outras determinações.

### Exposição conta história da política indigenista

A Câmara Municipal está promovendo a exposição A História da Política Indigenista no Brasil. Concebida pelo Memorial da Casa, a mostra reúne 20 banners sobre a questão desde o surgimento do Serviço de Proteção ao Índio, no início do século XX.

A exposição poderá ser visitada até 30 de maio no Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Caroline da Fé



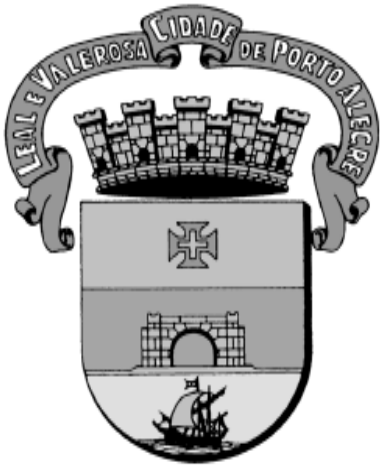
Artefatos indígenas complementam mostra

### Curso tratará do papel da Comissão de Orçamentos

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 9 a 11 de maio, no Porto Alegre City Hotel, o curso sobre O Papel da Comissão de Orçamentos e Finanças na Câmara Municipal. O programa completo do curso pode ser acessado em [www.ascamrs.com.br](http://www.ascamrs.com.br). Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51) 9993-4400 ou (51) 9878-0444.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3018 – Sexta-feira, 4 de Maio de 2007

## Prefeitura cria comissão para prevenir a dengue

**S**erá assinada hoje, às 9h, a portaria de criação da Comissão Municipal de Combate à Dengue. O ato ocorrerá na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), na Rua João Neves da Fontoura, 7, durante reunião do secretariado. A comissão será composta por representantes de secretarias, departamentos e empresas do governo municipal com a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O objetivo é integrar e agilizar o planejamento e a execução de ações intersecretoriais de combate à dengue.

Na comissão, serão tratadas questões que envolvem, por exemplo, o trabalho do DMLU na remoção de lixo, pneus e latas, ou na orientação aos trabalhadores dos galpões de reciclagem de lixo seco; da Smam, como ações de tratamento das águas dos espelhos, fontes e chafarizes de parques e praças, ou das lixeiras, entre outras.

A primeira reunião da Comissão será marcada para a sexta-feira, 11, às 14h, na sede da Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde da SMS (Av. Padre Cacique, 372).

### Ações desenvolvidas

O Programa de Combate à Dengue desenvolve ações du-

rante todo o ano, levantando o índice de infestação do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, nos domicílios dos bairros da Capital, e orientando moradores sobre o trabalho que deve ser efetuado nas residências para evitar a proliferação.

Durante as visitas, são distribuídos ímãs de geladeira com a mensagem “Minha casa SEM dengue” e o número do telefone de informações da Prefeitura (156). A idéia é que os moradores se acostumem a manter a ficha de visita pendurada no ímã, com o histórico do local. Além disso, equipes trabalham na Estação Rodoviária, distribuindo material com informações sobre os cuidados necessários para não contrair a doença aos passageiros que se deslocam para a região de Santa Rosa. Para as pessoas que retornam das regiões infestadas, são repassados dados sobre os sintomas da doença. Durante a semana, fiscais da SMS percorrem pontos citados em denúncias ao 156.

### Caixas d’água

A SMS realizou ontem à tarde, na Ilha dos Marinheiros, mais uma ação para evitar a proliferação de larvas do mosquito *aedes aegypti*. No local, foram distribuídas tampas de caixas d’água. Segundo coordenadora do Programa de Combate à Den-

gue, após o levantamento do tipo e forma da caixa, a SMS distribui o material apenas nas comunidades carentes. Até o momento já foram entregues mais de 200 tampas na cidade. Além dessa atividade, os agentes de saúde também mantêm visitas domiciliares em bairros e promovem palestras para orientar as pessoas quanto à prevenção.

**Tampas de caixa d’água foram distribuídas na Ilha dos Marinheiros**



### Furto de fios causa prejuízo superior a R\$ 100 mil

Em toda a Capital, o furto de cerca de sete mil metros de fios de cobre gerou um prejuízo estimado em mais de R\$ 100 mil nos quatro primeiros meses deste ano. Os dados são da Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Em 2006, o prejuízo foi de R\$ 432 mil; em 2005, chegou a R\$ 450 mil.

Porto Alegre teve um aumento na incidência de furto de cabos da iluminação pública, especialmente nos meses de ja-

neiro e fevereiro, quando avenidas como a Farrapos, Sertório e Cristóvão Colombo ficaram sem luz. As equipes da DIP fazem a troca de aproximadamente 350 lâmpadas por dia – queimadas ou quebradas.

Além de trabalhar regularmente na manutenção da iluminação pública, a Smov desenvolve ações preventivas e de combate ao vandalismo, com a participação de grupos da terceira idade, associações de bairros, clubes de mães e entidades civis.

### Hoje na Prefeitura

**MEIO AMBIENTE** - O Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente inicia, hoje, 4, às 11h30, o primeiro encontro do projeto “Educação Ambiental Interna”.

O secretário municipal do Meio Ambiente do **11º Encontro dos Dirigentes Municipais do Rio Grande do Sul**, que tem como tema a atuação dos municípios como agentes de sustentabilidade. O encontro culminará com a eleição dos novos membros do Conselho dos Dirigentes Municipais do Meio Ambiente (Condima).

**FUNCIONALISMO** - Iniciou ontem, às 8h30, o 1º Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público. O evento termina hoje, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. A programação destina-se a servidores públicos municipais e estaduais que se dedicam a ações de prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho e representantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

**EMPREGO** - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, começou na última quarta-feira, 2, o treinamento dos 22 novos atendentes do Sistema Nacional de Emprego de Porto Alegre (Sine Porto Alegre). O treinamento encerra.

**LENDAS GAÚCHAS** - Peças teatrais sobre as “Lendas Gaúchas” estão sendo apresentadas em 17 escolas da rede municipal. A programação termina no dia 18 de maio. As apresentações incluem músicas e lendas tradicionalistas e são destinadas a crianças com idade entre seis e dez anos. As encenações ficam por conta da atriz Adriane Azevedo e da musicista Liane Schuler.

**COMÉRCIO** - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove até 5 de maio, mais uma edição especial da Feira do Gibi, no segundo piso de Mercado Público. São dez bancas, que funcionarão das 9h às 18h, com mais de cinco mil revistas, entre clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50. Normalmente, a Feira do Gibi acontece sempre no primeiro sábado do mês, com entrada franca.

**OFICINAS** - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) abriu inscrições nas oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, violão e teatro. Também estão sendo disponibilizadas, aos finais de semana, oficinas de corte e costura, hip-hop, concerto de computadores, artesanato e libras (Língua Brasileira de Sinais). A iniciativa integra o Programa Escola Aberta. Informações pelo telefone (51) 3219-2608.

**EDUCAÇÃO** - Comissão de Esporte, Educação e Lazer da Grande Cruzeiro realiza até 19 de maio, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Centro Administrativo Regional (CAR) Glória/Cruzeiro/Cristal e Associação de Moradores da Vila Tronco Neves, as Olimpíadas Comunitárias da Grande Cruzeiro. O encerramento dos jogos será no Parque Marinha do Brasil.

**TRATAMENTO BUCAL** - Alunos da Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) e a comunidade da região estão recebendo tratamento bucal por meio do ônibus Sorrisão Marista. Dois dentistas trabalham no ônibus e estão prestando atendimento na escola, desde o último dia 9, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Até 9 de maio, quando terminarem as consultas, serão atendidas 120 pessoas. As vagas que sobraram foram destinadas para a comunidade.

**HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu inscrições para aquisição de 322 casas na estrada do Barro Vermelho, Restinga. O empreendimento será realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal. As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de maio, no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**VACINAÇÃO DE IDOSOS** - Termina hoje a vacinação da população acima de 60 anos contra influenza. A equipe de imunizações também está atualizando o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina.

**TRÂNSITO** - Durante 60 dias, a rua Quintino Bocaiuva fica bloqueada ao trânsito de veículos na esquina com a Av. Cristóvão Colombo. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o bloqueio deve-se à continuidade do programa de obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

Nesta Edição

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO  
DE AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS-DMAE**

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.184, de 3 de maio de 2007.**

**Autoriza a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 5.588.834,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 5.588.834,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

I – PROGRAMA:100 – A Receita é Saúde:

a) Crédito:	1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.350,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.350,00
b) Crédito:	1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 970,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 970,00
c) Crédito:	1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 4.200,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 4.200,00
d) Crédito:	1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SO-CORRO – HPS Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.220,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.220,00
e) Crédito:	1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 3.865,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 3.865,00
f) Crédito:	1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.980,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.980,00
g) Crédito:	1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS	

Recurso:	Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 1.500,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 1.500,00
h) crédito:	1804-10.0302.100.2412 – PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE Órgão Executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo: 590 – TETO FINANCEIRO	R\$ 95.000,00
Recurso:	Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA – FMS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 – TETO FINANCEIRO	R\$ 95.000,00
II – PROGRAMA: 104 – Cidade Integrada:		
Crédito:	0203-06.0182.104.2466 – FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM Órgão Executor: GP/FUNREBOM 3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1215 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	R\$ 1.062,00
Recurso:	Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor: GP/FUNREBOM 0203-06.0182.104.2466 – FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1215 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.062,00
III – PROGRAMA: 105 – Cresce Porto Alegre:		
Crédito:	0208-23.0695.105.1405 – OFERTA TURÍSTICA – CONSOLIDAÇÃO DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO Órgão Executor – GP/FUNTURISMO 3320.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
Recurso:	Programa: 105 – Cresce Porto Alegre Órgão Executor: GP/FUNTURISMO 0208-23.0695.105.1405 – OFERTA TURÍSTICA – CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
IV – PROGRAMA: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola:		
a) Crédito:	1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL Órgão Executor: SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.000,00
b) Crédito:	1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
Recurso:	Vínculo: 0030 – FUNDEF – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 100.000,00
c) Crédito:	1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0031 – FUNDEF – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 400.000,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 400.000,00
d) Crédito:	1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.800,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.800,00
e) Crédito:	1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL Órgão Executor – SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.900,00
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.900,00
f) Crédito:	1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso:	Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	3390.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 51.450,00
g) Crédito:	1503-12.0272.109.2673 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO MÉDIO Órgão Executor: SMED/ENSINO MÉDIO 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINO MÉDIO 1503-12.0272.109.2673 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO MÉDIO 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	VII – PROGRAMA: 114 – Porto Verde a) Crédito: 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 20.000,00
Recurso:	Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.500,00	Recurso:	Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
h) Crédito:	6001-08.0243.109.2399 – PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0243.109.2399 – PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	b) Crédito: 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor – SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 30.000,00
Recurso:	Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 8.000,00	Recurso:	Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
V – PROGRAMA: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços:			VIII – PROGRAMA: 117 – Vizinhança Segura:	
a) Crédito:	2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	a) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1069 – SEDH/MJ – SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.000,00
Recurso:	Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
b) Crédito:	301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	b) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 117 – Vizinhança Segura Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso:	Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso:	Programa: 117 – Vizinhança Segura Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
c) Crédito:	0301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	c) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 3007 – AQUISIÇÃO DE BENS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 500.000,00
Recurso:	Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
d) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1034 – CASA DE APOIO VIVA MARIA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.000,00	IX – PROGRAMA: 118 – Câmara Municipal:	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.000,00	a) Crédito: 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.802.502,00
e) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor – SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1250 – IGUALDADE RACIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 63.000,00	Recurso:	Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 63.000,00	Recurso:	Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
f) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1034 – CASA DE APOIO VIVA MARIA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.000,00	b) Crédito: 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 3390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.000,00	Recurso:	Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
g) Crédito:	3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB Órgão Executor – DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	X – PROGRAMA: 119 – Gestão Total:	
Recurso:	Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	a) Crédito: 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB	R\$ 48.000,00
h) Crédito:	3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB Órgão Executor – DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3390.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0244.112.2243 – FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	R\$ 51.450,00	Recurso:	Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB
Recurso:	Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0244.112.2243 – FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	R\$ 51.450,00	Recurso:	Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB
			b) Crédito: 7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 180.000,00
			Recurso:	Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Recurso:	Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			XI – PROGRAMA: 121 – Orçamento Participativo	
			a) Crédito: 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor: SMCPL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	

	POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.135,00
Recurso:	Programa: 121 – Orçamento Participativo Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.350,00
Recurso:	Programa: 121 – Orçamento Participativo Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.785,00
	Valor Total:	R\$ 5.588.834,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 2.4 a 1º.5.07, durante o impedimento do titular JOÃO BRITO SOARES, 519460, por motivo de férias, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 19.4.07 (processo 1.17277.07.8).

**RECONDUZ MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER**, procuradora, 33134.2, como representante da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, para integrar o 1º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.4.07 a 31.12.09 e designa HERON NUNES ESTRELLA, 41575.6, procurador, como suplente de MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER e ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, assessora para assuntos jurídicos, em substituição a ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 33423.9, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, de 8.3.07 a 31.12.09, para integrarem o 1º terço, através do Ato 56 de 26.4.07 (processo 1.52100.04.9).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA ANDREA MOSTARDEIRO BONOW**, 50122/06, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenadora, 1127, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10700006, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 3.5.07 (processo 1.18138.07.1).

**NOMEIA MANOEL CLAUDIO RODRIGUES DE BORBA**, 855744/01, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenador, 1127, da

Coordenação Financeira e de Planejamento, 10700006, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 3.5.07 (processo 1.18138.07.1).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao nome da função gratificada, ao provento e à base legal, que passam a ser com valor mensal, em face de diligência oriunda do TCE, processo 3843-02.00/95.9, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7052/92 e Decreto 10339/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; função gratificada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Padrão E9 com base no processo judicial 1.15340.89.9; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 405 de 23.4.07 (processo 1.1206.92.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação

a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1 de 29.12.06, que tornou sem efeito o Ato 241 de 15.2.06, em face de incorreção no número do Ato; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 403 de 23.4.07 (processo 1.1206.92.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 241 de 15.2.06, que modificou o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face de diligência oriunda do TCE, processo 3843-02.00/95.9; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 402 de 23.4.07 (processo 1.1206.92.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 2 de 29.12.06, que modificou o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da incorreção do número do Ato; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 404 de 23.4.07 (processo 1.1206.92.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SÔNIA MEDEIROS NASCIMENTO, das imputações que lhe foram atribuídas no processo 1.52810.00.3, com fundamento no disposto no artigo 28 da Lei 7394/93 e no artigo 41, inciso III do Anexo ao Decreto 11681/97, através da Portaria 3 de 19.3.07.

**ABSOLVE** o conselheiro tutelar ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, das imputações que lhe foram atribuídas no processo 1.58853.02.2, com fundamento no disposto no artigo 28 da Lei 7394/93 e no artigo 41, inciso III do Anexo ao Decreto 11681/97, através da Portaria 4 de 19.3.07.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA KRISHNA DAUDT**, 429251, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 26.4.07 (processo 1.10640.07.0).

**DESIGNA NELLY TEREZINHA LADEIRA**, 65988, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 26.4.07 (processo 1.8667.07.1).

**MODIFICA**, em relação a SIMONI MARIA BAMPI, 260074.3, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, as Portarias 625 e 626 de 2.8.05 e 188 de 8.2.07, que prorrogam o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 15.2.05, de 16.2 a 31.12.05 e de 1º.1 a 31.12.06, respectivamente, modificando a sua lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 353 de

## Portarias

#### PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ABSOLVE** a ex-conselheira tutelar



26.4.07 (processo 1.57193.04.5).

**MODIFICA**, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, as Portarias 627 e 628 de 2.8.05 e 822 de 25.11.05, que prorrogam o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 15.2.05, de 16.2 a 31.12.05 e que cessa a cedência, a contar de 1º.10.05, respectivamente, modificando a sua lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 26.4.07 (processo 1.60937.04.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72965.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 26.4.07 (processo 8.7640.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 28.2.07, em relação a ANDREA CANCELLA BACK, 474864, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 26.4.07 (processo 1.4004.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 9.4.07, em relação a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 26.4.07 (processo 1.54266.02.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 11.3.07, em relação a VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 73766.3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 26.4.07 (processo 1.33519.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 193139, professora,

ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CONSTANTE PIVATTO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 26.4.07 (processo 1.111395.99.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 288 de 2.5.06, que prorrogou o prazo de sua designação para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 26.4.07 (processo 1.5394.06.6).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.07, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1059 de 25.4.07 (processo 1.18645.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.07, em relação a GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1060 de 25.4.07 (processo 1.18642.07.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.4.07, em relação a ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122/6, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1044 de 20.4.07 (processo 1.18138.07.1).

**CONVOCA MANOEL CLAUDIO RODRIGUES DE BORBA**, 855744/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1045 de 20.4.07 (processo 1.18138.07.1).

**CONVOCA**, de 2.4 a 1º.5.07, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secre-

taria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 972 de 12.4.07 (processo 1.17277.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, ALEXANDRE GOMES DE MELO, 160080, LOURDES BUAKOVICZ, 163792, JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703, DULCINEA DE SOUZA MATTHES, 159715, MARIZA FERNANDA L. DOS SANTOS ABATI, 159727, MENOLLI KULLMANN, 162994 e EVELISE DE SOUZA E SILVA, 257415, todos do Gabinete do Prefeito, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1026 de 19.4.07 (processo 1.57532.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, JOLCEMAR MOLINA LIMA, 789681/1, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 13.2.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1027 de 19.4.07 (processo 1.57532.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, CARLOS ROGERIO DOS ANJOS FARIAS, 164127/1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.1.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1028 de 19.4.07 (processo 1.57532.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1029 de 19.4.07 (processo 1.57532.06.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA**, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação

de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 45026.4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 6.3.07, através da Portaria 71 de 17.1.07.

**DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS**, 24752.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2113000, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 21.3 a 4.4.07, através da Portaria 110 de 19.3.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELERINDA TEREZINHA GRACIANO SANTOS**, 88605/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 24.4.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão Técnica composta por ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 341.7, DENISE MARTINS FREITAS, 1078.2, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 801.0, RÉGULO FRANQUINE FERRARI, 925.3 e JANINE LUEHRING GIONGO, 1023.5, para, sob a presidência do primeiro, revisar os termos do Edital de Licitação – Concorrência 1/04 – Concessão para prestação de serviço público através de transporte seletivo direto para atendimento aos Bairros Restinga e Belém Novo, considerando as atuais necessidades e os projetos em tramitação no Município de Porto Alegre, através da Portaria 11 de 23.4.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO RODRIGUES DE BORBA**, 519434, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619011, substituindo FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a

16.4.07, através da Portaria 299 de 23.3.07.

**DESIGNA** MARCO HENRIQUE GROHS, 42038.7, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da EVPSIS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18302002, substituindo FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 33975.4, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, através da Portaria 344 de 5.4.07.

**DESIGNA** JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 36375.6, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501065, substituindo ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 48197.2, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 345 de 5.4.07.

**DESIGNA** LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 32392.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301033, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 22982.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.2 a 4.3.07, através da Portaria 346 de 5.4.07.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para res-

ponder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805020, substituindo NARA MARIA M. SILVA MACEDO, 611296, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 30.1 a 19.2.06, através da Portaria 807 de 28.3.07.

**DESIGNA** MARCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS, 302998/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 8310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 117472/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 872 de 31.3.07.

**DESIGNA** MARILAM PETEFFI, 245243/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA, 325238/03, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 4.2.07, através da Portaria 874 de 31.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LETÍCIA NUÑEZ ALMEIDA, 679516, a se afastar do Município, para participar do I Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em Belo Horizonte/MG, de 25 a

27.4.07, através da Portaria 33 de 20.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ POSSE** aos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, composta por HELENO CABRAL QUINTANA, 62562/03, presidente; LUIZ ANTONIO PICCOLI, 51151/01, vice-presidente; KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/01, secretária; MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 123514/03, RUBENS DOS REIS DIAS, 230458/04, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/01, todos como membros titulares e CESAR PEREIRA FERNANDES, 248025/03, NILTON DE SOUZA DEMETRIO, 214222/01 e EVANDRO GONÇALVES, 66087/03, como membros suplentes; a posse dá-se, a contar de 4.12.06, atendendo ao que determina o Decreto Municipal 14705 de 5.11.04, através da Portaria 116 de 12.4.07.

**DESIGNA** VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, como coordenador de Grupo de Trabalho, constituído por LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA, 24510.3/05, engenheiro agrônomo; ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA, 13555.3/03, jardineiro e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SILVA, 12780.5/05, jardineiro, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fins de realizar a orientação e intervenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com as comunidades das religiões de matriz africana quanto as suas práticas ritualísticas em áreas verdes e outros próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em seu território municipal, através da Portaria 94 de 16.3.07.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.58145.04.4, bem com as faltas não

justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 13.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44606.06.0 e designa o gerente geral GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, como sindicante e AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01 e EMILIANO BÔLLA FERNANDES, 162684/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 25 de 24.4.07.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.57707.06.5 e designa o gerente-geral GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, como sindicante e AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01, e EMILIANO BÔLLA FERNANDES, 162684/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 26 de 24.4.07.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44604.06.8, e designa o assessor técnico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante e AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01, e EMILIANO BÔLLA FERNANDES, 162684/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 27 de 25.4.07.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.36772.06.2 e designa o assessor técnico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante e AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01, e EMILIANO BÔLLA FERNANDES, 162684/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 28 de 25.4.07.

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, os servidores indicados, todos do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1025 de 19.4.07 (processo 1.57532.06.0).

### PORTARIA 1025

Matrícula

Nome

163287	ANGELA BALDINO
782690	MARIA HELENA MULLER
168093	CLAUDIA SILVANA GLOGER
163860	ZHELIDE QUEVEDO HUNTER

163198  
162082  
523516  
801590  
159830  
162238  
162260  
163172  
163632  
163664  
164103  
787945  
64613  
143004  
159661  
159673  
159685  
159697  
159739  
159740

MARLI COSTA SILVA  
CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA  
GIULIO FLORES BRAGA  
DIEGO EUGENIO PIZETTA  
ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI  
RICARDO ERIO  
MILTON ALBERTO ATAÍDE MACHADO  
ANDRÉIA MACHADO PEREIRA RIEGEL  
MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA  
LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI  
MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO  
MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES  
HERON GUIDO DE MOURA  
JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA  
TAUFIK BADUI GERMANOS NETO  
MARCIA ANTONIOLI  
PATRICIA LOSS RIMOLI  
CRISTIANE HOMEN HESSEL  
SIDNEI VIAPIANA DA SILVA  
ANILSON GANTES DA COSTA

160079	MARIA REGINA BASTOS CARVALHO
160201	MARIA DE FATIMA DIAS
162246	ELIETE VALDEZ C. VIEIRA DA CUNHA
163240	CARMEN LUCIA DA ROSA SANTOS
163925	LIANE KLEIN
774197	LEONARDO MACHADO FORTOUIRA
778347	TAMI TEIXEIRA ABO
781580	ANTONIO PROENÇA FILHO
786746	MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES
794380	NILSE WINCK OSTERMANN
799942	CARLOS ANTONIO DA SILVA
837018	ILMO JOSÉ WILGES

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.52096.04.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO DE SOUZA GUIMARÃES, 15054.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.50454.06.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELBA MATIOLLA, 14061.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.55419.06.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.56657.06.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 15774.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.13447.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.14095.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 7544.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.14546.07.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JÚLIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 9555.5, operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.14721.07.4** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON, 84310/09, farmacêutica, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14722.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BRUNO IASNOGRODSKI, 6920.9, engenheiro, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14723.07.7** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 8105.2, engenheira, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14724.07.3** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo

vo à arrecadação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3, engenheira, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17506.07.7** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de incidência sobre as horas-extras, do percentual de 30%, da gratificação pelo exercício de atividades perigosas, apresentada por ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 30858.7/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17509.07.6** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de incidência sobre as horas-extras, do percentual de 30%, da gratificação pelo exercício de atividades perigosas, apresentada por GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 53914.7/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17508.07.0** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de incidência sobre as horas-extras, do percentual de 30%, da gratificação pelo exercício de atividades perigosas, apresentada por MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 30098.9/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18424.07.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO TOLOTTI NETO, 12297.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37968.06.8** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA, 401058, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.48928.06.2** - Indefere, em 23.4.07, a solicitação de revisão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS CIRNE, 25269.2, apresentada por CLECI TEREZINHA GOMES CIRNE, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.54347.06.8** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA AVILA PIBERNAT, 585790, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.13104.07.1** - Defere, em 25.4.07, em relação a ALFREDO ROMUALDO RAMIRES, 10196.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1482 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

KS. Eng. Arq. E Com. Ltda.: de 13.6.77 a 3.3.78;

Mello Pedreiras S/A Eng. E Construções: de 3.4.79 a 11.5.79;

Cerqueira Adm. e Participações Ltda.: de 17.5.79 a 2.7.79;

Winkelmann e Cia Ltda.: de 10.12.79 a 7.4.80;

Amandio Chiele e Filhos Ltda.: de 6.6.80 a 5.9.80;

Titton, Bruhn e Cia Ltda.: de 1º.10.80 a 16.6.82;

Mazzoni e Arrue Ltda.: de 15.7.82 a 26.10.82;

Antonio F. R. Pegoraro: de 8.11.82 a 6.4.83;

Titton, Brugger e Cia Ltda.: 26.4.83 a 8.6.83.

**Processo 1.17312.07.8** - Defere, em 25.4.07, em relação a LUCIANO ROCHA DA SILVA, 83024.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1299 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.2.03 a 22.8.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.7114.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar

aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, auxiliar de enfermagem, 486738, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.7330.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Eletrônica, da Escola Técnica Estadual Parobé, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, eletricitista, 5080510, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.8872.07.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MIRIAN HONORINA RIBEIRO, auxiliar de enfermagem, 734020, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.9419.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por VANDERLEI SOARES DE LIMA, auxiliar de enfermagem, 469947, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.10168.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade São Francisco de Assis, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, auxiliar de enfermagem, 251152, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.11748.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia em Múltiplos e Informática Educativa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 429184, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.12016.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 228427, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.12938.07.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 338970, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.13116.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Filosofia - Licenciatura, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, 2516701, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 5/07

#### CONCURSO PÚBLICO 61 AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS em conformidade com as disposições contidas no Edital 1/07 que estabelece normas para o processamento do Concurso Público em epígrafe, torna público aos interessados a Classificação Final do mencionado Certame, devidamente homologada através do processo 003.017566.06.1.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,**  
Chefe da Seção de Seleção.

ass.	Candidato	Inscrição	Total	Acertos	Afro-bras
1	JAQUELINE FLORES TEIXEIRA	5401178656-5	95,00	95,0000	NÃO
2	FELIPE DORN ALVES	5401178945-9	95,00	95,0000	NÃO
3	LEANDRO FRAGA BERGMANN	5401174104-9	95,00	95,0000	NÃO
4	MARIA INÉS DA SILVA SEMPE	5401180374-5	92,50	92,5000	NÃO
5	LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA	5401182549-8	92,50	92,5000	NÃO
6	WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA	5401177188-6	92,50	92,5000	NÃO
7	FABIO DOS SANTOS LIMA	5401172310-5	92,50	92,5000	SIM
8	DAIANA MENZEM NASCIMENTO	5401186627-5	92,50	92,5000	NÃO
9	LUCIANO PASSOS DE OLIVEIRA	5401179165-8	92,50	92,5000	NÃO
10	ROBERTO WEISS	5401182767-9	92,50	92,5000	NÃO
11	LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA	5401173747-5	92,50	92,5000	NÃO
12	DIEGO COSTA KENNE DA SILVA	5401171612-5	92,50	92,5000	NÃO
13	LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS	5401184800-5	92,50	92,5000	NÃO
14	PIERO GIUGLIANO DA SILVA	5401169489-0	92,50	92,5000	SIM
15	ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA	5401173405-0	92,50	92,5000	NÃO
16	ELIANE FRAGA DA SILVA	5401187654-8	92,50	92,5000	NÃO
17	RONALDO BOANOVA DA SILVA	5401180363-0	92,50	92,5000	NÃO
18	LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER	5401172480-2	92,50	92,5000	NÃO
19	FABIO GRANVILLA	5401170606-5	92,50	92,5000	NÃO
20	ANDERSON FIORINI VIANNA	5401167443-0	90,00	90,0000	NÃO
21	TÁCIA BORGES DE OLIVEIRA	5401184387-9	90,00	90,0000	SIM
22	CLAUDEMIR GONÇALVES JERÔNIMO	5401171592-7	90,00	90,0000	NÃO
23	ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA	5401173101-9	90,00	90,0000	NÃO
24	ROBSON DE BRUM BRANDO	5401176795-1	90,00	90,0000	NÃO
25	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	5401169025-8	90,00	90,0000	NÃO
26	VINICIUS ELKFURY SILVEIRA	5401165029-9	90,00	90,0000	NÃO
27	DANDARA SOARES SANTOS	5401178814-2	90,00	90,0000	NÃO
28	ANDRÉ MARQUES DA SILVA	5401190795-8	90,00	90,0000	NÃO
29	EULER LUIS GAMA	5401190515-7	90,00	90,0000	NÃO
30	FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS	5401171052-6	90,00	90,0000	SIM
31	DANNIEL ZURITA	5401186954-1	90,00	90,0000	NÃO
32	DANIEL MOZART DE AGUIAR	5401177925-9	90,00	90,0000	NÃO
33	MARCELO NADAL	5401175399-3	90,00	90,0000	NÃO
34	UILSON FERNANDES	5401166701-9	90,00	90,0000	NÃO
35	FELIPE PILATI NAVARRO	5401189671-9	90,00	90,0000	NÃO
36	EMERSON LEAL NSSEMAYER	5401180380-0	90,00	90,0000	NÃO
37	RONALDO ALVES FINKLER	5401176778-1	90,00	90,0000	NÃO
38	VITOR ARTHUR CORREA LIMA	5401187643-2	90,00	90,0000	NÃO
39	CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA	5401173235-0	90,00	90,0000	SIM
40	JAQUELINE REZENDO CARNEIRO	5401172443-8	90,00	90,0000	NÃO
41	MARIONISE VEDDOY OLIVEIRA	5401190333-2	87,50	87,5000	NÃO
42	JULIANO LORENZON VALER	5401187959-8	87,50	87,5000	NÃO
43	PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO	5401177799-0	87,50	87,5000	NÃO
44	CRISTIANO MACHADO D ARAUJO	5401179235-2	87,50	87,5000	NÃO
45	ACÁCIO RODRIGO DORNELLES BRUM	5401172670-8	87,50	87,5000	NÃO
46	LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA	5401170921-8	87,50	87,5000	NÃO
47	MARIANA CZEKALSKI HADLICH	5401183027-0	87,50	87,5000	SIM
48	EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA	5401182813-6	87,50	87,5000	NÃO
49	ANDRÉ LUIS KUNZLER DARRIGO	5401171117-4	87,50	87,5000	NÃO
50	MIKA OBARA KUAMOTO	5401177090-1	87,50	87,5000	NÃO
51	KELI MUNIZ ADAM	5401178666-2	87,50	87,5000	NÃO
52	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	5401176686-6	87,50	87,5000	SIM
53	JOSE LIR CORSINI JUNIOR	5401168324-3	87,50	87,5000	NÃO
54	ANDRE TOYOFUJI KANEKO	5401174359-9	87,50	87,5000	NÃO
55	BARBARA SCHAFFER	5401173963-0	87,50	87,5000	NÃO
56	REGILDA SILVA SOARES	5401186979-7	87,50	87,5000	SIM
57	SILVIO ANDRÉ SOARES	5401181986-2	87,50	87,5000	NÃO
58	CARLOS RENATO AZAMBUJA DIAS	5401177244-0	87,50	87,5000	NÃO
59	MARCELO SALDANHA POLETTTO	5401178109-1	87,50	87,5000	NÃO
60	IVAN DA SILVA SCHEFFER	5401168024-4	87,50	87,5000	NÃO
61	GABRIELA OLIVEIRA ALVES	5401189616-6	87,50	87,5000	NÃO
62	MANUEL PIRES DA SILVA MELO	5401182088-7	87,50	87,5000	NÃO
63	GABRIELE SANTOS PERSCH	5401165663-7	87,50	87,5000	NÃO
64	SAMUEL THOMAS JAENISCH	5401180978-6	87,50	87,5000	NÃO
65	MARCELO BAUER ALVES	5401180209-9	87,50	87,5000	NÃO
66	ISRAEL DE LIMA BARBOZA	5401184960-5	87,50	87,5000	NÃO
67	ANDERSON MATTJIE DA SILVA	5401178491-0	87,50	87,5000	NÃO
68	RODRIGO SILVA DA ROSA	5401179238-7	87,50	87,5000	SIM



69	RAFAEL SOARES	5401185733-0	87,50	87,5000	NÃO	181	MAURO BERNARDES	5401172170-6	82,50	82,5000	NÃO
70	BRUNO AZEVEDO DOS SANTOS	5401177196-7	87,50	87,5000	NÃO	182	RAFAEL DIAS MANDIAR	5401170140-3	82,50	82,5000	NÃO
71	GUILHERME ARTHUR TLAJUA LEIPNITZ	5401166955-0	87,50	87,5000	NÃO	183	EDSON MACHADO FERNANDES	5401166944-5	82,50	82,5000	NÃO
72	PATRICIA LOPES BRAGA	5401188069-3	87,50	87,5000	NÃO	184	RODRIGO PANIZ VITÓRIO	5401180091-6	82,50	82,5000	NÃO
73	FERNANDA DA ROSA PEREIRA GOMES	5401186945-2	87,50	87,5000	NÃO	185	CAMILA MELO MARQUES DA SILVA	5401167488-0	82,50	82,5000	NÃO
74	KAUEH GOMES BASTOS	5401190118-6	87,50	87,5000	SIM	186	MARCOS ALLAMA DA SILVEIRA	5401169838-0	82,50	82,5000	NÃO
75	LUIS HENRIQUE PADILHA VILANDE	5401178762-6	87,50	87,5000	NÃO	187	JÚLIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO	5401166490-7	82,50	82,5000	NÃO
76	RODRIGO LEMES FLORES	5401172105-6	87,50	87,5000	NÃO	188	RUI CRISTIANO DA SILVA SOARES	5401187675-0	82,50	82,5000	NÃO
77	WILLIAN SOARES WIEGAND	5401181920-0	87,50	87,5000	NÃO	189	RAFAELA VITORIA TOMASI	5401181066-0	82,50	82,5000	NÃO
78	MARCIO DOS SANTOS SOARES	5401168223-9	87,50	87,5000	NÃO	190	LUCIANO DA SILVA MIOZZO	5401166227-0	82,50	82,5000	NÃO
79	VAGNER DA ROSA RUBIRA	5401169057-6	87,50	87,5000	SIM	191	SERGIO STEINHORST FILHO	5401179321-9	82,50	82,5000	NÃO
80	MAURO DIEGO LUNA BRASIL	5401167012-5	87,50	87,5000	NÃO	192	JUREMA MARTA CALETTI OLIVEIRA	5401174288-6	82,50	82,5000	NÃO
81	ADIENE SILVEIRA SOARES	5401186584-8	87,50	87,5000	NÃO	193	CÁSSIO MARQUES LINCK	5401185331-9	82,50	82,5000	NÃO
82	FERNANDO FAZZINI RUSSO	5401166950-0	87,50	87,5000	NÃO	194	DANIEL DIAS	5401173078-0	82,50	82,5000	NÃO
83	GIULIANO MARQUES BONOTTO	5401178139-3	87,50	87,5000	NÃO	195	BRUNO MELLO SOUZA	5401181809-2	82,50	82,5000	NÃO
84	FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA	5401175510-4	87,50	87,5000	NÃO	196	LEONARD FUNK KROTH	5401187135-0	82,50	82,5000	NÃO
85	LEONARDO RAFAEL SOARES RIBEIRO	5401187800-1	87,50	87,5000	NÃO	197	CASSIANO ALVES GRAEFF	5401176031-0	82,50	82,5000	NÃO
86	ANDRE FURTADO DE PAULA	5401173194-9	87,50	87,5000	SIM	198	GREICE BORGES QUEQUI	5401174772-1	82,50	82,5000	NÃO
87	MAURICIO BRUM SILVA	5401186114-1	87,50	87,5000	NÃO	199	ARTHUR GUATIMOZIN RODRIGUES	5401171992-2	82,50	82,5000	NÃO
88	MARCO ANTONIO MIRANDA RODINO	5401188609-8	87,50	87,5000	NÃO	200	CLAUDIA BEATRIZ MACIEL RIBAS	5401172936-7	82,50	82,5000	NÃO
89	DARCY NUNES DOS SANTOS	5401184488-3	87,50	87,5000	NÃO	201	ANDRE LUIS NUNES DE OLIVEIRA	5401168550-5	82,50	82,5000	NÃO
90	GABRIEL CORRÊA DE MENEZES	5401172282-6	87,50	87,5000	NÃO	202	LEONARDO ALMEIDA BRITO	5401165599-1	82,50	82,5000	NÃO
91	LUIS CARLOS ROSA BARBOSA	5401186052-8	85,00	85,0000	SIM	203	ILVA ALVES ACOSTA	5401184508-1	82,50	82,5000	NÃO
92	ANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	5401178380-9	85,00	85,0000	NÃO	204	DANIELE LEAL DAMICO	5401173389-5	82,50	82,5000	NÃO
93	HERMES PIRES COELHO	5401177615-2	85,00	85,0000	NÃO	205	CRISTIANO SILVA DOS REIS	5401172980-4	82,50	82,5000	NÃO
94	JULIANO DA ROSA DUARTE	5401190526-2	85,00	85,0000	NÃO	206	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	5401182037-2	82,50	82,5000	SIM
95	SERGIO RICARDO AMORIM DIAS	5401184257-0	85,00	85,0000	NÃO	207	MARCO ANTONIO DIAS FAGAN	5401182752-0	82,50	82,5000	NÃO
96	GABRIEL FELIPPE FERNANDES	5401187619-0	85,00	85,0000	NÃO	208	VINÍCIUS DOEBBER SIMÕES	5401174480-3	82,50	82,5000	NÃO
97	CINTIA LEONI DE OLIVEIRA	5401188501-6	85,00	85,0000	NÃO	209	EDGAR CARNIEL	5401168778-8	82,50	82,5000	NÃO
98	ALEXANDRA HERCILIA PEREIRA SILVA	5401181406-2	85,00	85,0000	NÃO	210	ADIEL SEFFRIN SARATES JUNIOR	5401192155-1	82,50	82,5000	NÃO
99	RICARDO MONEGO ESTRADA	5401165478-2	85,00	85,0000	NÃO	211	GUILHERMO GOMES GUTHEIL	5401191699-0	82,50	82,5000	NÃO
100	ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO	5401167550-0	85,00	85,0000	NÃO	212	VINÍCIUS PEDROSO DOS SANTOS	5401184274-0	82,50	82,5000	SIM
101	ALINE MARTINS DA SILVA	5401176453-7	85,00	85,0000	NÃO	213	CRISTIANO RODRIGUES DE MELLO	5401182805-5	82,50	82,5000	NÃO
102	RODRIGO COLARES FRITZ	5401166563-6	85,00	85,0000	NÃO	214	ANA PAULA CARVALHO PORTO	5401189210-1	82,50	82,5000	SIM
103	RODRIGO LOPES RODRIGUES	5401164663-1	85,00	85,0000	NÃO	215	MARCO ANTONIO ROHENKOHL	5401181505-0	82,50	82,5000	NÃO
104	MARIA GIOVANA LAURENTINO PEGORER	5401181109-8	85,00	85,0000	NÃO	216	MARLEI FERREIRA FAGUNDES	5401180310-9	82,50	82,5000	NÃO
105	LÚCIA PEREIRA RIBEIRO	5401175218-0	85,00	85,0000	NÃO	217	BRUNO SILVEIRA PIRES	5401191801-1	82,50	82,5000	NÃO
106	DANIELA PEREIRA MOTA	5401165087-6	85,00	85,0000	NÃO	218	JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR	5401189771-5	82,50	82,5000	NÃO
107	MARIA CRISTINA MOCCELIN	5401178296-9	85,00	85,0000	NÃO	219	LUCIANO RACTS CLAUDIO DA SILVA	5401177757-4	82,50	82,5000	NÃO
108	JULIANA SCHIMITT DE FRAGA	5401177123-1	85,00	85,0000	NÃO	220	ADRIANO ROSTIROLA LINHARES	5401188070-7	82,50	82,5000	NÃO
109	ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA	5401190785-0	85,00	85,0000	SIM	221	MAURO JOSE PACHECO ROCHA	5401172900-6	82,50	82,5000	NÃO
110	FELIPE DALL AGNOL OSS	5401172092-0	85,00	85,0000	NÃO	222	HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES	5401170738-0	82,50	82,5000	SIM
111	LUIZ HENRIQUE GOELZER MEIRA	5401169189-0	85,00	85,0000	NÃO	223	LUCAS ROHR CYGANOSKI	5401180680-9	82,50	82,5000	NÃO
112	MARNEY DE SOUZA	5401179782-6	85,00	85,0000	NÃO	224	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	5401172609-0	82,50	82,5000	NÃO
113	PAULO FERNANDO MOURA DA SILVA	5401166361-7	85,00	85,0000	SIM	225	PATRICIA ROSANA ROSA DE MELLO	5401173508-1	82,50	82,5000	NÃO
114	ALINE DA ROSA COSTA	5401172664-3	85,00	85,0000	SIM	226	NATHAN DAME ABREU	5401171035-6	82,50	82,5000	NÃO
115	RÉGIS NOGUEIRA	5401165186-4	85,00	85,0000	NÃO	227	RODRIGO WEISS DE SOUZA SILVA	5401189213-6	82,50	82,5000	NÃO
116	LUCIANA REISCHL DOS PASSOS	5401186363-2	85,00	85,0000	NÃO	228	GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO	5401184969-9	82,50	82,5000	NÃO
117	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	5401164863-4	85,00	85,0000	NÃO	229	MIRIAN LIMA DA SILVA VUADEN	5401166293-9	82,50	82,5000	NÃO
118	RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO	5401174371-8	85,00	85,0000	NÃO	230	DOUGLAS BELLOLI LIMA	5401180327-3	82,50	82,5000	NÃO
119	CAROLINA ALVES MARTINS	5401174313-0	85,00	85,0000	NÃO	231	RAFAEL PERES	5401178474-0	82,50	82,5000	NÃO
120	SANDRA DANIELA DUARTE	5401174279-7	85,00	85,0000	NÃO	232	SAMUEL MARCILIO RODRIGUES DE MORAIS	5401185458-7	82,50	82,5000	NÃO
121	ALINE MARIAH BOF SANTOS	5401188423-0	85,00	85,0000	NÃO	233	SÍLVIO LUIS BELLOLI GONÇALVES	5401177978-0	82,50	82,5000	NÃO
122	MARCEL STRACK DE MORAES	5401179337-5	85,00	85,0000	NÃO	234	MARCOS APRATTO RIGON	5401181974-9	82,50	82,5000	NÃO
123	LEANDRO DIAS FAGUNDES	5401167674-3	85,00	85,0000	NÃO	235	DIOMAR ROGERIO FREITAS LINDNER	5401179423-1	82,50	82,5000	NÃO
124	EDUARDO KOVALEVSKI FILHO	5401191548-9	85,00	85,0000	NÃO	236	JADER DOS SANTOS PINTO	5401169104-1	82,50	82,5000	NÃO
125	RODRIGO ZARO	5401177708-6	85,00	85,0000	NÃO	237	LUIZ FELIPE TAVARES CANCIAN	5401171717-2	82,50	82,5000	NÃO
126	LILIANE DAILEI ALMEIDA GRUBER	5401178824-0	85,00	85,0000	NÃO	238	DOUGLAS DOS SANTOS GARCEZ	5401188135-5	82,50	82,5000	NÃO
127	DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA	5401176508-8	85,00	85,0000	NÃO	239	ALISSON ANDRE ROSA DA SILVA	5401183276-1	82,50	82,5000	NÃO
128	JÚLIO CÉSAR CORRÊA JÚNIOR	5401172136-6	85,00	85,0000	SIM	240	RODRIGO ARAUJO BARCELLA	5401180274-9	82,50	82,5000	NÃO
129	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	5401184542-1	85,00	85,0000	NÃO	241	PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO	5401183338-5	82,50	82,5000	NÃO
130	PATRICIA SANTOS DE SOUZA	5401182746-6	85,00	85,0000	NÃO	242	CRISTIANO CASAGRANDE DOS SANTOS	5401186532-5	82,50	82,5000	NÃO
131	MAURÍCIO MONTICELLI RIBEIRO	5401179551-3	85,00	85,0000	NÃO	243	AMANDA RODRIGUES FABBRIN	5401175204-0	82,50	82,5000	NÃO
132	JOSÉ CLAYTON DA SILVA VANINI	5401186517-1	85,00	85,0000	NÃO	244	VALDEMIR DOS SANTOS KRAEMER	5401166733-7	82,50	82,5000	NÃO
133	JACKSON NGAE GON CHU	5401167757-0	85,00	85,0000	NÃO	245	LEONARDO ELY	5401187802-8	82,50	82,5000	NÃO
134	ANDERSON DOS SANTOS KEMMERICH	5401183891-3	85,00	85,0000	NÃO	246	LUIZ HENRIQUE MOCZULSKI JUNIOR	5401183170-6	82,50	82,5000	NÃO
135	EVANDRO ENIO EIFLER NETO	5401183266-4	85,00	85,0000	NÃO	247	JOVANI DE SOUZA SCHERER	5401186103-6	82,50	82,5000	NÃO
136	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	5401169486-5	85,00	85,0000	NÃO	248	SAMUEL MORÉL BALADÃO	5401174535-4	82,50	82,5000	NÃO
137	CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	5401174977-5	85,00	85,0000	NÃO	249	ERICA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	5401166625-0	82,50	82,5000	SIM
138	CARMEN SUZANA THOMAZZINI REIS	5401167639-5	85,00	85,0000	NÃO	250	PAULO MIGUEL FARIAS DE OLIVEIRA	5401191355-9	82,50	82,5000	NÃO
139	MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	5401164997-5	85,00	85,0000	NÃO	251	EDUARDO ANTUNES DA CUNHA	5401191109-2	82,50	82,5000	NÃO
140	ALEXANDRE AUSANI HUFF	5401187812-5	85,00	85,0000	NÃO	252	THIAGO AUGUSTO THOMAS	5401167728-6	82,50	82,5000	NÃO
141	MARLA ROBERTA SANTOS FERNANDES	5401186942-8	85,00	85,0000	NÃO	253	JEFFERSON RASQUIM ARAUJO	5401167613-1	80,00	80,0000	NÃO
142	CARLOS NELSON DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5401182903-5	85,00	85,0000	NÃO	254	LUCAS TYBEL GIMBA	5401169435-0	80,00	80,0000	NÃO
143	JOSIANE SÁ BRITTO DE LIMA	5401190833-4	85,00	85,0000	SIM	255	ROBISON FRAGOSO PIRES	5401166886-4	80,00	80,0000	NÃO
144	VINÍCIUS ALMEIDA RODRIGUES	5401188130-4	85,00	85,0000	NÃO	256	DÉBORA DA ROSA PEREIRA GOMES	5401186934-7	80,00	80,0000	NÃO
145	FILIPE ROBERTO MACIEJEZYK	5401165098-1	85,00	85,0000	NÃO	257	RENAN CARDOZO BELLO	5401174321-1	80,00	80,0000	NÃO
146	PEDRO LUIZ CALETTI RUPPENTHAL	5401181497-6	85,00	85,0000	NÃO	258	THIAGO FARIAS COSTA	5401179414-2	80,00	80,0000	NÃO
147	JOSUE CALIXTO VERBA	5401181891-2	85,00	85,0000	NÃO	259	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVEIRA	5401166934-8	80,00	80,0000	NÃO
148	FABIANO PORTO DA FONTOURA	5401181156-0	85,00	85,0000	NÃO	260	ROSEMARY ALVES DE MOURA	5401175291-1	80,00	80,0000	NÃO
149	DEBORA CARLA POSTINGHER	5401170514-0	85,00	85,0000	NÃO	261	DORALINO FÁBIO MATOS DE SOUZA	5401166409-5	80,00	80,0000	SIM
150	JUSSIE NÔ SEARA	5401187586-0	85,00	85,0000	SIM	262	ANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	5401166343-9	80,00	80,0000	NÃO
151	JOSÉ EDUARDO DA FONTOURA SILVEIRA	5401185502-8	85,00	85,0000	NÃO	263	ADALBERTO GUIMARAES NUNES	5401179619-6	80,00	80,0000	NÃO
152	PABLO GIORDANO GIRALDI DOS SANTOS	5401185556-7	85,00	85,0000	NÃO	264	MARIA REGINA DA SILVA RAMBOR	5401188260-2	80,00	80,0000	NÃO
153	PRISCILA AYRES FELLER	5401179663-3	85,00	85,0000	NÃO	265	MARISA SALETE GAVIRAGHI	5401178839-8	80,00	80,0000	NÃO
154	PEDRO FRANCISCO HARTMANN	5401168521-1	85,00	85,0000	NÃO	266	ALFREDO RENATO METZGER FILHO	5401168125-9	80,00	80,0000	NÃO
155	KÊNIA KERBER NUNES	5401170390-2	85,00	85,0000	NÃO	267	LEONARDO UCHA BIANCHI	5401186777-8	80,00	80,0000	NÃO
156	FERNANDO MARTINS	5401183479-9	85,00	85,0000	NÃO	268	ARIELTON LAIRTON FREIER	5401177193-2	80,00	80,0000	NÃO
157	GUSTAVO MAIA	5401185589-3</									

293	INTI MARQUES LINCK	5401187437-5	80,00	80,0000	NÃO	405	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	5401180786-4	77,50	77,5000	NÃO
294	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	5401183783-6	80,00	80,0000	NÃO	406	ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	5401171395-9	77,50	77,5000	NÃO
295	IVY LIMA PRIETTO VON KURLLE	5401170145-4	80,00	80,0000	NÃO	407	DOUGLAS ALEXANDRE CARDOSO FRANCISCO	5401177019-7	77,50	77,5000	NÃO
296	JOAO FELIPE PEREIRA XAVIER	5401175496-5	80,00	80,0000	NÃO	408	ALESSANDRA FABIANE PAIDA	5401177583-0	77,50	77,5000	NÃO
297	PATRICK PERES DA COSTA	5401180816-0	80,00	80,0000	NÃO	409	FABIANA CASALINI GOLLER	5401169799-6	77,50	77,5000	NÃO
298	HELOM PEREIRA DO NASCIMENTO	5401189219-5	80,00	80,0000	NÃO	410	ELTON LUIZ RAYMUNDO DE MELLO	5401165757-9	77,50	77,5000	NÃO
299	GERMANO BENETI DE SOUZA	5401173198-1	80,00	80,0000	NÃO	411	JOSIEL DOS SANTOS	5401184914-1	77,50	77,5000	NÃO
300	WILLYAN COSTA CONRADO GUIMARAES	5401177832-5	80,00	80,0000	NÃO	412	TANISE FERNANDES DE LIMA	5401181657-0	77,50	77,5000	NÃO
301	MAURICIO DA SILVA DIAS	5401169191-2	80,00	80,0000	NÃO	413	RICHARD COIMBRA DA COSTA	5401179662-5	77,50	77,5000	NÃO
302	ELISA PINTO DENOVARO	5401185652-0	80,00	80,0000	NÃO	414	LUCELI GONCALVES DE VARGAS	5401191607-8	77,50	77,5000	NÃO
303	NEIVA ROSANGELA GONCALVES PEREIRA CHAGAS	5401182243-0	80,00	80,0000	NÃO	415	LAURA TERESINHA DOS S DA SILVEIRA	5401188884-8	77,50	77,5000	NÃO
304	FELIPE CARDOSO NEUTZLING	5401166279-3	80,00	80,0000	NÃO	416	RAFAEL DE SOUZA GOMES	5401167377-9	77,50	77,5000	NÃO
305	EDUARDO MEIRELLES DE OLIVEIRA	5401179234-4	80,00	80,0000	NÃO	417	SANDRO GIOVANNI DA SILVA NOGUEIRA	5401188431-1	77,50	77,5000	NÃO
306	ROBERTO MACHADO GOMES	5401178590-9	80,00	80,0000	NÃO	418	JANAINA PORTILHO	5401170767-3	77,50	77,5000	NÃO
307	BRUNO GOMES DE CAMPOS	5401182566-8	80,00	80,0000	NÃO	419	JOUBER LUIS BOMPI	5401171506-4	77,50	77,5000	NÃO
308	JOSÉ ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA	5401177867-8	80,00	80,0000	NÃO	420	ALDREN CLEITON MACHADO FERREIRA	5401168855-5	77,50	77,5000	NÃO
309	CARLA DENISE GUIDO SOARES DA SILVA	5401178473-2	80,00	80,0000	NÃO	421	ADROALDO DA SILVA PEREIRA	5401164649-6	77,50	77,5000	NÃO
310	EDUARDO SANTOS PERUFFO	5401188806-6	80,00	80,0000	NÃO	422	ATAISA DA CUNHA GALAN	5401186507-4	77,50	77,5000	NÃO
311	JOSÉ ANTONIO SILVEIRA	5401187502-9	80,00	80,0000	NÃO	423	GUILHERME DE MENEZES TEIXEIRA	5401177045-6	77,50	77,5000	SIM
312	ANA CLAUDIA FRANTZ	5401170782-7	80,00	80,0000	NÃO	424	CELSO CALETTI	5401173648-7	77,50	77,5000	NÃO
313	EVANISE DA SILVA RAMOS	5401190821-0	80,00	80,0000	NÃO	425	FABIANO BONEBERG DA ROCHA	5401182564-1	77,50	77,5000	NÃO
314	PAULO ROBERTO KOVALICK DE OLIVEIRA	5401188383-8	80,00	80,0000	NÃO	426	ROSANA MARTINS DA COSTA	5401182339-8	77,50	77,5000	NÃO
315	EMILENE ROCHA NEVES	5401170799-1	80,00	80,0000	NÃO	427	RONALDO DA CRUZ REICHEL FILHO	5401183391-1	77,50	77,5000	NÃO
316	LUIZ CARLOS DUARTE DAHMER	5401168109-7	80,00	80,0000	NÃO	428	KELI CRISTINA DA SILVA GODOY	5401179024-4	77,50	77,5000	SIM
317	GERALDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	5401186137-0	80,00	80,0000	NÃO	429	NEURA ANGELA VICARI	5401178551-8	77,50	77,5000	NÃO
318	REGINA MARIS GANZO FERNANDEZ BARCELLOS	5401182159-0	80,00	80,0000	NÃO	430	FABRICIO FERNANDEZ DA SILVA	5401174963-5	77,50	77,5000	NÃO
319	MARILEIA THEIS	5401167737-5	80,00	80,0000	NÃO	431	ATAHIDE VIEIRA DA SILVA	5401186644-5	77,50	77,5000	SIM
320	DÁRCIO DE SOUZA MIRANDA	5401176161-9	80,00	80,0000	NÃO	432	HENRIQUE GUTTLER MORBIN	5401187258-5	77,50	77,5000	NÃO
321	ANA PAULA DE FRAGA GOULART	5401171918-3	80,00	80,0000	NÃO	433	MICHAEL AUGUSTO PEREIRA SILVA	5401181430-5	77,50	77,5000	NÃO
322	INGRED EVELISE MAURER	5401184268-6	80,00	80,0000	NÃO	434	ULISSES JUNIOR BITTENCOURT RODRIGUES	5401177311-0	77,50	77,5000	NÃO
323	RODRIGO GOULART AGUIAR	5401171040-2	80,00	80,0000	NÃO	435	FERNANDO VIEGAS	5401182899-3	77,50	77,5000	NÃO
324	JOSÉ AUGUSTO RIVERO	5401170981-1	80,00	80,0000	NÃO	436	CLAUBER COSTA CARVALHO	5401169276-5	77,50	77,5000	NÃO
325	BÁRBARA BORGES OLYMPIO	5401175229-6	80,00	80,0000	NÃO	437	LEONEL BERTOGGIO LESSA	5401166611-0	77,50	77,5000	NÃO
326	DANIEL EKIZIAN MISTURINI	5401170815-7	80,00	80,0000	NÃO	438	HERONDINA MARIA PERLIN BETAT	5401186539-2	77,50	77,5000	NÃO
327	ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES	5401168098-8	80,00	80,0000	NÃO	439	ALTEMIR ARISTIMUNHA SOUZA	5401182343-6	77,50	77,5000	NÃO
328	JORGE NOGUEIRA TORRES	5401184173-6	80,00	80,0000	NÃO	440	KATIA REGINA SAN PEDRO DA SILVA	5401174203-7	77,50	77,5000	NÃO
329	GABRIELI DA SILVEIRA PRESTES	5401192033-4	80,00	80,0000	NÃO	441	AMANDA BASTOS SOUZA	5401183411-0	77,50	77,5000	NÃO
330	ELISA DEVIT OTTARAN	5401170330-9	80,00	80,0000	NÃO	442	LUCIANE BAPTISTA PORTO	5401170905-6	77,50	77,5000	SIM
331	BRUNO KLAUDAT	5401172606-6	80,00	80,0000	NÃO	443	FERNANDO NOSCHANG	5401171603-6	77,50	77,5000	NÃO
332	FABIANO NEVES RAMOS	5401170067-9	80,00	80,0000	SIM	444	MAURICIO MARTINS DE BARROS	5401165171-6	77,50	77,5000	NÃO
333	FLAVIO RODRIGUES HOPP	5401166077-4	80,00	80,0000	NÃO	445	LEANDRO BASTOS REIS	5401185086-7	77,50	77,5000	NÃO
334	LUANDA SILVA DA COSTA	5401186564-3	80,00	80,0000	SIM	446	DELMAR BERTUOL ALVES DA SILVA	5401164383-7	77,50	77,5000	NÃO
335	TATIANA BARBOSA MATOS	5401185380-7	80,00	80,0000	NÃO	447	MARIA DE LOURDES BARBOSA SIQUEIRA	5401180404-0	77,50	77,5000	NÃO
336	INAJARA MULLER	5401177946-1	80,00	80,0000	NÃO	448	LUCAS BARROS BILHALVA	5401173358-5	77,50	77,5000	NÃO
337	ROBERTO DOS SANTOS	5401168217-4	80,00	80,0000	NÃO	449	EDSON SCHARDOSIM BEHNCK	5401188820-1	77,50	77,5000	NÃO
338	MÁRCIO JOSÉ MELLO DA SILVA	5401190637-4	80,00	80,0000	SIM	450	EVELINE PEDOTT	5401173200-7	77,50	77,5000	NÃO
339	CESAR AUGUSTO CARVALHO	5401191432-6	80,00	80,0000	SIM	451	MARCIA COLELLA CARICATE	5401191562-4	77,50	77,5000	NÃO
340	PEDRO IMPÉRIO PIRES	5401190894-6	80,00	80,0000	NÃO	452	ACIR SILVA DA COSTA	5401186762-0	77,50	77,5000	SIM
341	FILIPE PINTO ROJAS	5401184794-7	80,00	80,0000	NÃO	453	CRISTIANE DOS REIS CARDOSO	5401170435-6	77,50	77,5000	SIM
342	NILDO MACHADO DA SILVA JÚNIOR	5401191113-0	80,00	80,0000	NÃO	454	LISETE MARIA KNOPF	5401170487-9	77,50	77,5000	NÃO
343	GABRIELA CAMPOS ELOI SCHNEIDER	5401183631-7	80,00	80,0000	NÃO	455	CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS	5401169412-1	77,50	77,5000	NÃO
344	GIOVANNI DA SILVA PEDROTTI	5401165194-5	80,00	80,0000	NÃO	456	VIVIANE DA SILVA MACIEL	5401189525-9	77,50	77,5000	NÃO
345	MIRELLA REJANE PORTO MENEGETTI	5401173705-0	80,00	80,0000	NÃO	457	MARLENE PORTO CHAVES	5401166269-6	77,50	77,5000	NÃO
346	DANIELLE LOPES	5401166478-8	80,00	80,0000	NÃO	458	MILENE GELBCKE CULAU	5401184806-4	77,50	77,5000	NÃO
347	RAFAEL FONSECA DA SILVA	5401168791-5	80,00	80,0000	NÃO	459	GERALDO BARBOZA NUNES	5401181749-5	77,50	77,5000	SIM
348	VÍTOR GOMES DOS SANTOS	5401164624-0	80,00	80,0000	NÃO	460	JOELMA SANTOS DA SILVA	5401191162-9	77,50	77,5000	NÃO
349	MÁRCIO RICARDO DE CASTRO SCHWINGEL	5401190907-1	80,00	80,0000	NÃO	461	LEANDRO CARRAVETTA DA COSTA	5401181250-7	77,50	77,5000	NÃO
350	LUIZ AUGUSTO DINIZ SISSON	5401176261-5	80,00	80,0000	NÃO	462	LUCIENE CRISTINA VARELA PIMENTEL	5401186466-3	77,50	77,5000	NÃO
351	RONALDO BASTOS BRUSCH	5401164380-2	80,00	80,0000	NÃO	463	KARINA DOS SANTOS	5401176682-3	77,50	77,5000	NÃO
352	ARIEL ROCHA ZVOZIAK	5401173050-0	80,00	80,0000	NÃO	464	CESAR ORTIZ LANDO	5401164942-8	77,50	77,5000	NÃO
353	FRANCO FRANCIELI VIEIRA BURATO	5401172540-0	80,00	80,0000	NÃO	465	GUILHERME VENTURA PEREIRA	5401174981-3	77,50	77,5000	NÃO
354	LUCIANA SOUZA DA ROCHA	5401189575-5	80,00	80,0000	NÃO	466	ANELISE PLETSCH RIBEIRO	5401184870-6	77,50	77,5000	NÃO
355	LUIZ MANOEL DUTRA DA SILVA	5401171138-7	80,00	80,0000	NÃO	467	AURÉLIA FRAGA DE ANDRADE	5401171542-0	77,50	77,5000	NÃO
356	GIOVANE MARTINS DE SOUZA	5401184689-4	80,00	80,0000	NÃO	468	JACQUELINE RUSCHER SOUTO	5401170015-6	77,50	77,5000	NÃO
357	ÉDISON LUIS MONTEIRO RAMOS	5401171112-3	80,00	80,0000	NÃO	469	VILMAR MARTINZ AVILA	5401182268-5	77,50	77,5000	NÃO
358	POTIBERE VIEIRA DE CARVALHO	5401166125-8	80,00	80,0000	NÃO	470	MARCO AURELIO DOS SANTOS CABRAL	5401180067-3	77,50	77,5000	NÃO
359	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	5401184048-9	80,00	80,0000	NÃO	471	HUMBERTO SIEBEN DA SILVA	5401172306-7	77,50	77,5000	NÃO
360	EDMAR DE PAULA ALVES	5401172714-3	80,00	80,0000	NÃO	472	TIAGO HENRIQUE WAHLBRINCK	5401184941-9	77,50	77,5000	NÃO
361	CARLOS EUGENIO RUBI SZOSTAKOWSKI	5401181020-2	80,00	80,0000	NÃO	473	ORLANDO ALFONSO GRANICH	5401177412-5	77,50	77,5000	NÃO
362	LUCAS PETRY BENDER	5401189377-9	80,00	80,0000	NÃO	474	EDISON CORREA FERNANDES	5401190319-7	77,50	77,5000	NÃO
363	SÉRGIO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR	5401173349-6	80,00	80,0000	NÃO	475	JOSIANO DAL CAROBO MARTINS	5401168597-1	77,50	77,5000	NÃO
364	SILVIO CESAR OURIQUE MACHADO	5401174901-5	80,00	80,0000	NÃO	476	MARCELO MESSA DOS SANTOS	5401186366-7	77,50	77,5000	NÃO
365	VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	5401172626-0	80,00	80,0000	NÃO	477	GUILHERME CEZAR MORAIS	5401173835-8	77,50	77,5000	NÃO
366	FELIPE EBERT FANESE	5401188986-0	80,00	80,0000	NÃO	478	MÁRCIO PASSOS DE AZAMBUJA	5401175234-2	77,50	77,5000	NÃO
367	ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR	5401181411-9	80,00	80,0000	NÃO	479	JULIANO DALTROZO BARBOSA	5401173779-3	77,50	77,5000	NÃO
368	MAGDA DA SILVEIRA ELKFURY	5401171371-1	80,00	80,0000	NÃO	480	BARBARA LETICIA MACHADO FRAGA	5401187102-3	77,50	77,5000	NÃO
369	LEANDRO GREGIS ABRUZZI	5401177298-0	80,00	80,0000	NÃO	481	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5401186703-4	77,50	77,5000	SIM
370	ADRIANO JOÃO DIETZE	5401176570-3	80,00	80,0000	NÃO	482	ANDRIELA CEMIN	5401170372-4	77,50	77,5000	NÃO
371	MAURICIO MACHADO SALVI	5401184011-0	80,00	80,0000	NÃO	483	CRISTIANE FONTES	5401183456-0	77,50	77,5000	NÃO
372	ANANDA GUIMARAES DAMASIO	5401175827-8	80,00	80,0000	NÃO	484	DANIEL DE SOUZA ALVES	5401181059-8	77,50	77,5000	SIM
373	ANDRÉ LUIZ DE LIMA ALFAMA	5401168187-9	80,00	80,0000	NÃO	485	PEDRO RICARDO SEDANO	5401187011-6	77,50	77,5000	NÃO
374	CHARLES QUEVEDO CARPES	5401181867-0	80,00	80,0000	NÃO	486	JULIO CESAR OLIVEIRA	5401179735-4	77,50	77,5000	NÃO
375	GABRIEL HERZER DA SILVA	5401186638-0	80,00	80,0000	NÃO	487	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA KERSCH	5401171100-0	77,50	77,5000	NÃO
376	RONALDO DE LIMA MAIA	5401172852-2	80,00	80,0000	NÃO	488	RAUL PIBER DOS SANTOS	5401185298-3	77,50	77,5000	NÃO
377	WILLIAM SILVEIRA TEIXEIRA	5401171404-1	80,00	80,0000	NÃO	489	MARISTELA SUZANA GARCIA	5401175759-0	77,50	77,5000	NÃO
378	JOÃO PAULO ZANETTE OPPERMANN	5401171964-7	80,00	80,0000	NÃO	490	NOEMI DA SILVA	5401177611-0	77,50	77,5000	NÃO
379	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	5401167153-9	80,00	80,0000	NÃO	491	DÉBORA DELAI VANIN	5401174938-4	77,50	77,5000	NÃO
380	LIEGE ALVES JUNGES	5401166753-1	80,00	80,0000	NÃO	492	ROBERTA SALATINO DA SILVA	5401186136-2	77,50	77,5000	NÃO
381	RODRIGO NOBRE PIRES	5401180									

517	PEDRO HENRIQUE DO ERRE DE JESUS ABREU	5401186636-4	77,50	77,50000	NÃO	629	IGOR FERREIRA BUCK	5401166973-9	75,00	75,00000	NAO
518	BRUNO ESTEVES LOPES	5401189208-0	77,50	77,50000	NÃO	630	SAMANTA DENARDIN	5401177144-4	75,00	75,00000	NAO
519	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	5401184206-6	77,50	77,50000	SIM	631	EBER SOUZA	5401174191-0	75,00	75,00000	NAO
520	JENNIFER VARGAS LEAL	5401168745-1	77,50	77,50000	NÃO	632	JORGE MOREIRA FILHO	5401182540-4	75,00	75,00000	SIM
521	ALAN TELLES TISATTO	5401182861-6	77,50	77,50000	NÃO	633	CINTIA ALVES SCHUTT	5401186401-9	75,00	75,00000	SIM
522	BERENILSON MARCA DE OLIVEIRA	5401186111-7	77,50	77,50000	NÃO	634	MATHIAS HARTMANN	5401180335-4	75,00	75,00000	NAO
523	MAGNO PEREIRA DA SILVA	5401179418-5	77,50	77,50000	NÃO	635	INGRID ERTHAL WATTE DA ROSA	5401170274-4	75,00	75,00000	NAO
524	RENAN PEIXOTO NUNES	5401171673-7	77,50	77,50000	NÃO	636	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DO AMARAL	5401190348-0	75,00	75,00000	NAO
525	MARCELO DE MIRANDA	5401190386-3	77,50	77,50000	NÃO	637	RENATO GROHMANN DA SILVA	5401189516-0	75,00	75,00000	NAO
526	LUIS HENRIQUE REIS VOLKART	5401187742-0	77,50	77,50000	NÃO	638	JULIO CEZAR KLING	5401187869-9	75,00	75,00000	NAO
527	LUCAS TULIO METZ	5401187595-9	77,50	77,50000	NÃO	639	GILSON HENRINQUE ROCHA SPLAVNIC	5401172805-0	75,00	75,00000	NAO
528	GUILHERME BRUM MULLER	5401175876-6	77,50	77,50000	NÃO	640	EDLER GOMES DOS SANTOS	5401185510-9	75,00	75,00000	NAO
529	LUIZ FRANCISCO GAMBIN PUPPO	5401188439-7	77,50	77,50000	NÃO	641	CEZARA ANDRE GONCALVES	5401182872-1	75,00	75,00000	NAO
530	SHEILA ALINE BRAUN	5401172507-8	77,50	77,50000	NÃO	642	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	5401180934-4	75,00	75,00000	NAO
531	HECTOR DA COSTA CUNHA	5401171168-9	77,50	77,50000	NÃO	643	ANSELMO MARQUES FAGUNDES FILHO	5401180148-3	75,00	75,00000	NAO
532	VINICIUS OURIQUES GUIMARÃES	5401174265-7	77,50	77,50000	NÃO	644	MARIZETE RAMOS MIRANDA	5401164878-2	75,00	75,00000	NAO
533	JOSE SANTA HELENA	5401179587-4	77,50	77,50000	NÃO	645	ANDREA DE ABREU SILVEIRA	5401184433-6	75,00	75,00000	NAO
534	WILLIAM BEBBA	5401169829-1	77,50	77,50000	NÃO	646	SÉRGIO RAFAEL TAVARES JÚNIOR	5401186654-2	75,00	75,00000	NAO
535	FLÁVIO RENATO FORTE DOS SANTOS	5401165113-9	77,50	77,50000	NÃO	647	RONIELLY ELESBAO BORGES	5401182067-4	75,00	75,00000	NAO
536	ALISON MATEUS SOARES CARDOSO	5401183316-4	77,50	77,50000	NÃO	648	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	5401180694-9	75,00	75,00000	NAO
537	LUCIANA PINTO DA COSTA	5401190523-8	77,50	77,50000	SIM	649	FILIFE LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA	5401167975-0	75,00	75,00000	SIM
538	DOMINGOS AUGUSTO PAZ MACHADO	5401186481-7	77,50	77,50000	NÃO	650	MARCELO DE BARROS TAVARES	5401191954-9	75,00	75,00000	NAO
539	WLADIMIR SANTOS FONSECA	5401186013-7	77,50	77,50000	SIM	651	FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA	5401186505-8	75,00	75,00000	NAO
540	RODRIGO MORAES DA ROCHA	5401185732-2	77,50	77,50000	NÃO	652	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE PEREIRA	5401164811-1	75,00	75,00000	NAO
541	MARA REGINA DORNELLES PALHARINI	5401182636-2	77,50	77,50000	NÃO	653	AURIO LUIZ BERNARDO	5401178046-0	75,00	75,00000	NAO
542	MAURICIO ANDRE PORTANOVA	5401191812-7	77,50	77,50000	NÃO	654	CRISTIANE MARQUES SOARES	5401187582-7	75,00	75,00000	NAO
543	GABRIEL FIGUEIRA MAISER	5401189287-0	77,50	77,50000	NÃO	655	VANTUIR TICHZ	5401174131-6	75,00	75,00000	NAO
544	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	5401187744-7	77,50	77,50000	SIM	656	JOSE MOACIR MELLO PEREIRA	5401164306-3	75,00	75,00000	SIM
545	ANDRE DE MELO MARINHO	5401171986-8	77,50	77,50000	NÃO	657	JANICE PACHECO DIAS PADILHA	5401170591-3	75,00	75,00000	NAO
546	FELIPE GONÇALVES BRAGA DE QUADROS	5401186970-3	75,00	75,00000	NÃO	658	ROBSON ROBERTO RODRIGUES	5401170512-3	75,00	75,00000	NAO
547	REGINA SILVA LOPES	5401167003-6	75,00	75,00000	NÃO	659	CINTIA SILVA DA CUNHA	5401183007-6	75,00	75,00000	NAO
548	FERNANDA BRASIL MENDES	5401166772-8	75,00	75,00000	NÃO	660	FELIPE EDUARDO DE QUADROS GOULART	5401177998-4	75,00	75,00000	NAO
549	LUIS FELIPE WEBER DE AZEVEDO	5401180804-6	75,00	75,00000	NÃO	661	RAUL ANDRÉ AGUIRRE	5401169425-3	75,00	75,00000	NAO
550	VEYZON CAMPOS MUNIZ	5401173224-4	75,00	75,00000	SIM	662	RODRIGO SANTOS MAZZUCA	5401192234-5	75,00	75,00000	NAO
551	RODRIGO FRAGA DOS SANTOS	5401169959-0	75,00	75,00000	NÃO	663	CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS	5401187497-9	75,00	75,00000	NAO
552	LUCIARA SOARES SILVEIRA	5401191959-0	75,00	75,00000	NÃO	664	FRANCO DE ALMEIDA MENEGAT	5401174502-8	75,00	75,00000	NAO
553	KÁTIA PIRES GARIBALDI	5401167360-4	75,00	75,00000	SIM	665	DANILO ROGERIO MACHADO	5401180845-3	75,00	75,00000	NAO
554	ALINE BRÜNING MONTEIRO	5401179745-1	75,00	75,00000	NÃO	666	WAGNER DOS SANTOS ROCHA	5401191139-4	75,00	75,00000	NAO
555	THIAGO COLARES PIMENTEL	5401181060-1	75,00	75,00000	NÃO	667	JONES RITTA RODRIGUES	5401166180-0	75,00	75,00000	NAO
556	ANDRÉIA DE ESPÍNDOLA LOPES	5401190188-7	75,00	75,00000	NÃO	668	LEONARDO VAZ MEDINA	5401168453-3	75,00	75,00000	NAO
557	RAFAEL FRANCO ALMINDES	5401180266-8	75,00	75,00000	SIM	669	JONATHAN PINTO ZAJKOWSKI	5401166138-0	75,00	75,00000	NAO
558	CRISTIANE DÜSTER CORRÉA	5401178848-7	75,00	75,00000	NÃO	670	CARL MENSCH	5401182264-2	75,00	75,00000	NAO
559	BRUNO FONSECA GERMINIANI	5401178494-5	75,00	75,00000	NÃO	671	KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL	5401180872-0	75,00	75,00000	NAO
560	FERNANDA LIMA MARIA	5401183693-7	75,00	75,00000	NÃO	672	ROGER VADIN PEREIRA RODRIGUES	5401164355-1	75,00	75,00000	NAO
561	DENISE SCHAEFER THUMS	5401184183-3	75,00	75,00000	NÃO	673	CARLOS OTÁVIO SILVEIRA	5401180229-3	75,00	75,00000	NAO
562	CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	5401177529-6	75,00	75,00000	NÃO	674	JOCENARA TRINDADE	5401178361-2	75,00	75,00000	NAO
563	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	5401176471-5	75,00	75,00000	NÃO	675	CRISTIANE BORGES TEZZA	5401181427-5	75,00	75,00000	NAO
564	NICOLE DA SILVEIRA PRESTES	5401190224-7	75,00	75,00000	NÃO	676	RAFAEL CREMONINI RIFFEL	5401177592-0	75,00	75,00000	NAO
565	DANDARA MARTINS SANTOS	5401179407-0	75,00	75,00000	SIM	677	FILIFE CAVAGNI GROLI	5401178655-7	75,00	75,00000	NAO
566	PAULO VINICIUS KOEHLER SARAIVA	5401183981-2	75,00	75,00000	NÃO	678	FERNANDA CABREIRA DIAS	5401181073-3	75,00	75,00000	NAO
567	ALEXANDRE SOARES OZORIO	5401172801-8	75,00	75,00000	NÃO	679	MARCO AURÉLIO SILVA AREAS	5401173262-7	75,00	75,00000	NAO
568	VANDERSON DA SILVA ROSA	5401165924-5	75,00	75,00000	SIM	680	DIEGO BRUNING MONTEIRO	5401167821-5	75,00	75,00000	NAO
569	MARCELO SCHOLL	5401186722-0	75,00	75,00000	NÃO	681	ALEXANDER ZAMINHÁ MENDONÇA	5401186571-6	75,00	75,00000	NAO
570	MÁRIO SÉRGIO LEANDRO	5401169691-4	75,00	75,00000	NÃO	682	ROGERIO HAHN CORRÉA	5401174043-3	75,00	75,00000	NAO
571	CLÁUDIA OTHARAN DE LEMOS	5401189308-6	75,00	75,00000	NÃO	683	ANDRÉA RISTOFF LEMOS	5401174993-7	75,00	75,00000	NAO
572	CARMEN REIS VIEIRA	5401183101-3	75,00	75,00000	NÃO	684	EDUARDO PACULSKI SCHITZ	5401172225-7	75,00	75,00000	NAO
573	ANDERSON MOLMELSTET TOLEDO FRÓZ	5401188683-7	75,00	75,00000	NÃO	685	ALEX FEIL PAUSE	5401186868-5	75,00	75,00000	NAO
574	GOBERI REGO PEREIRA	5401186447-7	75,00	75,00000	NÃO	686	WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR	5401167115-6	75,00	75,00000	NAO
575	MARCOS VINICIUS SCHIEFFELBEIN DA SILVA	5401186729-8	75,00	75,00000	NÃO	687	CÁSSIO MOISÉS VARGAS DE SOUZA	5401186321-7	75,00	75,00000	NAO
576	JOÃO ANTÃO DE SOUSA NETO	5401184484-0	75,00	75,00000	NÃO	688	REJANE RODRIGUES SOTORIVA	5401183775-5	75,00	75,00000	NAO
577	ADRIANA CRUZ DA SILVA	5401168630-7	75,00	75,00000	NÃO	689	EURIDES CASTILHO DA SILVA	5401179870-9	75,00	75,00000	NAO
578	MOHANA RODRIGUES PIRES	5401179730-3	75,00	75,00000	NÃO	690	MARISA HELENA OBREGON DE CAMILLIS	5401190681-1	75,00	75,00000	SIM
579	ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	5401173099-3	75,00	75,00000	NÃO	691	PATRICK DA SILVEIRA GONCALVES	5401170593-0	75,00	75,00000	NAO
580	JULIANO SELISTRE RODRIGUES	5401168005-8	75,00	75,00000	NÃO	692	MARIANA JACOMELI PINHEIRO	5401170710-0	75,00	75,00000	NAO
581	JULIO CESAR FLORES CRUZ	5401188532-6	75,00	75,00000	NÃO	693	GERSON LUIZ MARINS DE MORAES	5401177538-5	75,00	75,00000	NAO
582	MARCO ANTONIO SOARES	5401191008-8	75,00	75,00000	SIM	694	TIAGO DOS SANTOS PERONEA	5401177582-2	75,00	75,00000	NAO
583	FERNANDA DONELLI	5401171613-3	75,00	75,00000	NÃO	695	RICARDO ROBERTO ANDRADE	5401176099-0	75,00	75,00000	NAO
584	CÍNTIA HENDGES RIBEIRO	5401168890-3	75,00	75,00000	NÃO	696	THIAGO SCHMIDT VIEIRA	5401170904-8	75,00	75,00000	NAO
585	RODRIGO MILTON MORAES	5401192019-9	75,00	75,00000	NÃO	697	PAULA RICACHINEVSKY GUERRA	5401182411-4	75,00	75,00000	NAO
586	MARTILÊNISE MACHADO OLIVEIRA MOREIRA	5401188623-3	75,00	75,00000	SIM	698	DIEGO BANDEIRA MACHADO	5401178230-6	75,00	75,00000	NAO
587	FÁTIMA REGINA MOREIRA TERRES	5401172630-9	75,00	75,00000	SIM	699	KARINA DIAS BARBOSA	5401172560-4	75,00	75,00000	NAO
588	MARCELO ALEXANDRE GOSTINSKI FERREIRA	5401178364-7	75,00	75,00000	NÃO	700	FÁBIO FRAGA ARAÚJO	5401177403-6	75,00	75,00000	NAO
589	MARCELO NOLD	5401167293-4	75,00	75,00000	NÃO	701	MAIONY BAI TISTA SA	5401168502-5	75,00	75,00000	NAO
590	EVANDRO VIEIRA CUNHA	5401190273-5	75,00	75,00000	NÃO	702	GABRIEL JANKUS NAHRA	5401165900-8	75,00	75,00000	NAO
591	AMARILIS BARCELOS	5401166147-9	75,00	75,00000	NÃO	703	FABIANO FERNANDES CORRÉA	5401187882-6	75,00	75,00000	NAO
592	GLÓRIA SANTOS CHAVES	5401187845-1	75,00	75,00000	SIM	704	MARCOS GILMAR GARSKE IANNAWITZ	5401182550-1	75,00	75,00000	NAO
593	WELLINGTON ANTÔNIO DONINELLI PEREIRA	5401182342-8	75,00	75,00000	NÃO	705	LUCAS COLARES PIMENTEL	5401185052-2	75,00	75,00000	NAO
594	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	5401180332-0	75,00	75,00000	NÃO	706	MAICON VICENTE MENDES	5401179449-5	75,00	75,00000	NAO
595	CAMILA PADILHA CIDADE PADILHA	5401183548-5	75,00	75,00000	NÃO	707	RICARDO BORGES ESPERANÇA	5401173378-0	75,00	75,00000	NAO
596	BASÍLIO SIQUEIRA VAZ	5401191493-8	75,00	75,00000	NÃO	708	ELISETE BEATRIS GAMA ALVES	5401184525-1	75,00	75,00000	NAO
597	NAIURI BRAGA	5401174318-1	75,00	75,00000	SIM	709	SUZANA CRISTINA NUNES	5401183067-0	75,00	75,00000	NAO
598	LISIANE VIEL	5401173569-3	75,00	75,00000	NÃO	710	TACIANA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS	5401179667-6	75,00	75,00000	SIM
599	RENATA DE ALMEIDA	5401180108-4	75,00	75,00000	NÃO	711	CAROLINA AQUINO DE AQUINO	5401168340-5	75,00	75,00000	NAO
600	RAQUEL MESPAQUE DA SILVEIRA MADALENA	5401190274-3	75,00	75,00000	NÃO	712	TATIANA DE CARVALHO FLORES	5401191929-8	75,00	75,00000	NAO
601	MATHEUS DOS SANTOS HEBERLE	5401172456-0	75,00	75,00000	NÃO	713	JORGE LUIZ WABNER FEHSE	5401184113-2	75,00	75,00000	NAO
602	VALDIR DE SOUZA PATRICIO	5401176619-0	75,00	75,00000	NÃO	714	PAULO RICARDO VIRGINIO	5401182364-9	75,00	75,00000	NAO
603	GELSON LUIS GUTERRES DA SILVA	5401172151-0	75,00	75,00000							

741	YURI MOREIRA DE LIMA	5401187617-3	75,00	75,0000	NÃO	853	AUGUSTO WARKEN	5401178099-0	72,50	72,5000	NÃO
742	MARCIO TOMM CISCO	5401186659-3	75,00	75,0000	NÃO	854	FERNANDO VIEIRA LZARO	5401187573-8	72,50	72,5000	NÃO
743	ZAMIR MACHADO MARTINS	5401166570-9	75,00	75,0000	NÃO	855	DANIEL DUTRA VIGANICO	5401177285-8	72,50	72,5000	NÃO
744	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	5401177160-6	75,00	75,0000	SIM	856	PAULO ROBERTO OTT	5401179625-0	72,50	72,5000	NÃO
745	JEAN CARLOS PEREIRA	5401189078-8	75,00	75,0000	SIM	857	JOSE CARLOS TOPOR JUNIOR	5401190575-0	72,50	72,5000	NÃO
746	EZEQUIEL RAFAEL KAMINSKI	5401168867-9	75,00	75,0000	NÃO	858	CINARA LEAL AMBRÓZIO	5401188720-5	72,50	72,5000	SIM
747	LORENI MARGARETE ANTUNES DE OLIVEIRA	5401168085-6	75,00	75,0000	NÃO	859	IRACI PEZENATTO FIORINI	5401171185-9	72,50	72,5000	NÃO
748	MARCOS VINICIUS STOFFELS CLAUDINO	5401167964-5	75,00	75,0000	SIM	860	REGINA ORLANDI DA SILVA	5401191449-0	72,50	72,5000	NÃO
749	CARLOS ALBERTO LAZAROTO	5401171868-3	75,00	75,0000	NÃO	861	TOMAZ PERES SOUZA	5401189442-2	72,50	72,5000	NÃO
750	DEBORA TIETZ QUADRADO	5401166605-5	75,00	75,0000	NÃO	862	MOISES JANKIEL SOUZA DOS SANTOS	5401172243-5	72,50	72,5000	NÃO
751	DANIEL MODENA DA SILVA	5401164760-3	75,00	75,0000	NÃO	863	ISRAEL MENDES SARAIVA	5401167223-3	72,50	72,5000	NÃO
752	FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO	5401186462-0	75,00	75,0000	NÃO	864	SILEIA CORREA	5401187767-6	72,50	72,5000	NÃO
753	VINICIUS RIBEIRO LOPES	5401185196-0	75,00	75,0000	NÃO	865	PAMELA DE OLIVEIRA ANTUNES	5401183648-1	72,50	72,5000	NÃO
754	LEANDRO MENUZZI FERNANDES	5401178764-2	75,00	75,0000	SIM	866	MARLON MACHADO ALVES	5401164430-2	72,50	72,5000	NÃO
755	RICARDO MARCHIETTO PACHECO	5401187284-4	75,00	75,0000	NÃO	867	IARA ROSALÍ MOTA DE MIRANDA	5401177004-9	72,50	72,5000	NÃO
756	JOSÉ ALCIDES BORBA FERREIRA	5401183031-9	75,00	75,0000	NÃO	868	PABLO FERREIRA CARPES	5401174115-4	72,50	72,5000	NÃO
757	HENRIQUE FLECK DE BEM	5401178006-0	75,00	75,0000	NÃO	869	CHRISTIELLE BRUM DO NASCIMENTO	5401185038-7	72,50	72,5000	NÃO
758	JANICE DUARTE DE OLIVEIRA	5401186886-3	75,00	75,0000	NÃO	870	MARI ELZA DOS SANTOS ESCOTO	5401172624-4	72,50	72,5000	NÃO
759	ANA CLÁUDIA CEZIMBRA FONTANA	5401182438-6	72,50	72,5000	NÃO	871	ROGERIO GAMBOA DA ROSA	5401168292-1	72,50	72,5000	NÃO
760	EJARA DA SILVA ALVES	5401184233-3	72,50	72,5000	NÃO	872	OSVALDO PINTO SOARES FILHO	5401169558-6	72,50	72,5000	NÃO
761	CAUÉ SOARES IARTO	5401189855-0	72,50	72,5000	NÃO	873	RENATO RODRIGUES DA ROSA	5401167197-0	72,50	72,5000	NÃO
762	PAULA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	5401191505-5	72,50	72,5000	NÃO	874	INGRID SIMÕES DE SOUZA	5401164180-0	72,50	72,5000	SIM
763	JULIANO DE OLIVEIRA OYARZABAL	5401188533-4	72,50	72,5000	NÃO	875	DENISE MORAES DE VARGAS	5401185567-2	72,50	72,5000	SIM
764	ROBERTO EGGRES MARQUES	5401182999-0	72,50	72,5000	NÃO	876	CARMEN SILVIA ARAGÃO	5401171618-4	72,50	72,5000	NÃO
765	MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA	5401182576-5	72,50	72,5000	NÃO	877	JOSINEIA SOUZA DA SILVEIRA TEIXEIRA	5401170327-9	72,50	72,5000	NÃO
766	PEDRO HENRIQUE DE BARCELLOS E SILVA	5401176329-8	72,50	72,5000	NÃO	878	CRISTIANE MACHADO MORAIS	5401188110-0	72,50	72,5000	NÃO
767	CARLOS FERNANDO GOMES ROSA	5401166064-2	72,50	72,5000	SIM	879	HORDANIS ALEX LUCAS DE FREITAS	5401190747-8	72,50	72,5000	SIM
768	GILTON HABEKOST CORREA	5401185770-5	72,50	72,5000	NÃO	880	LUIS RICARDO GUIMARÃES SALGUEIRO	5401173372-0	72,50	72,5000	SIM
769	AMANDA BRUNING MONTEIRO	5401179757-5	72,50	72,5000	NÃO	881	ANA MARCIA VIEIRA CIRNE	5401173074-8	72,50	72,5000	NÃO
770	ANDERSSON GERALDO BAIROS	5401178433-3	72,50	72,5000	NÃO	882	VÍVIAN ANDREOTTI CURTINAZ	5401192042-3	72,50	72,5000	NÃO
771	VICENTE GUINDANI	5401189262-4	72,50	72,5000	NÃO	883	EDUARDO NOTHEN DA SILVA	5401178610-7	72,50	72,5000	NÃO
772	MARCUS PINTO OLIVEIRA	5401179332-4	72,50	72,5000	NÃO	884	JOSE BLANCO JUNIOR	5401164751-4	72,50	72,5000	NÃO
773	FELIPE RUIZ DOMINGUES	5401170155-1	72,50	72,5000	NÃO	885	MARCIO CAPOANI	5401181720-7	72,50	72,5000	NÃO
774	MARCIA DIAS FERREIRA	5401165782-0	72,50	72,5000	NÃO	886	EVANDRO DE AZEVEDO DIAS	5401187241-0	72,50	72,5000	NÃO
775	MARCIO MENDES DOS SANTOS	5401188022-7	72,50	72,5000	SIM	887	ROSELAINÉ MATOS DOS SANTOS	5401177902-0	72,50	72,5000	NÃO
776	VICTOR ABS DA CRUZ	5401169364-8	72,50	72,5000	NÃO	888	MAYARA BANDEIRA DA SILVA	5401177397-8	72,50	72,5000	NÃO
777	MIKAEL MARCELO DE MORAES	5401192181-0	72,50	72,5000	SIM	889	SEBASTIÃO ROMANENCO	5401180076-2	72,50	72,5000	NÃO
778	BRUNA DE OLIVEIRA MAIA	5401188240-8	72,50	72,5000	NÃO	890	WANDER NUNES DE ALMEIDA	5401189314-0	72,50	72,5000	NÃO
779	ALEXANDRE MAGNO SANSEVERINO	5401184881-1	72,50	72,5000	NÃO	891	ANDERSON ROBERTO AGAPITTO BARROSO	5401178917-3	72,50	72,5000	NÃO
780	VITOR HUGO BITTENCOURT DA SILVA	5401174693-8	72,50	72,5000	NÃO	892	MAX GONÇALVES DA SILVA	5401169309-5	72,50	72,5000	SIM
781	LUCILE LOPES BIER	5401186534-1	72,50	72,5000	NÃO	893	ALLANT SILVA KLEIN	5401178157-1	72,50	72,5000	NÃO
782	EMERSON LACORTTE CORREA	5401188299-8	72,50	72,5000	NÃO	894	PAULO RICARDO DE MACEDO	5401180733-3	72,50	72,5000	NÃO
783	MARCEL DA SILVA MROGINSKI	5401180752-0	72,50	72,5000	NÃO	895	MÁRCIA CARCUCCHINSKI DA SILVA	5401173033-0	72,50	72,5000	NÃO
784	AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA	5401171586-2	72,50	72,5000	NÃO	896	ANDREA NUNES PEREIRA	5401168389-8	72,50	72,5000	NÃO
785	LEANDRO SILVA DE MATOS	5401188203-3	72,50	72,5000	NÃO	897	MARCO ANTONIO SÁ DE SOUZA	5401187420-0	72,50	72,5000	NÃO
786	MARCIRA EVANGELHO TRINDADE	5401189165-2	72,50	72,5000	NÃO	898	DIEGO ZIEG SOUSA	5401181760-6	72,50	72,5000	NÃO
787	CARLOS EDUARDO VIEIRA CANOVA	5401185445-5	72,50	72,5000	NÃO	899	MARCELO BIER DE MATTOS	5401177450-8	72,50	72,5000	NÃO
788	ANA PAULA SCHMIDT METZGER	5401173330-5	72,50	72,5000	NÃO	900	FABIO MEDEIROS PIRES	5401191487-3	72,50	72,5000	NÃO
789	FELIPE ALONSO TEIXEIRA	5401178765-0	72,50	72,5000	NÃO	901	EVALDINO NUNES DA SILVA	5401190641-2	72,50	72,5000	NÃO
790	DIEGO PEREIRA BAPTISTA	5401179486-0	72,50	72,5000	NÃO	902	RENATO ANTÔNIO MERKER	5401184906-0	72,50	72,5000	NÃO
791	AGUILER DA SILVA FREITAS	5401170476-3	72,50	72,5000	NÃO	903	CAROLINA FLEITH	5401167884-3	72,50	72,5000	NÃO
792	BRUNO LUIS PEREIRA PIRES	5401166531-8	72,50	72,5000	NÃO	904	ANDRE HEITOR GOMES ZABATIERO	5401191383-4	72,50	72,5000	NÃO
793	CHRISTINE KUBISZEWSKI MOREIRA	5401190312-0	72,50	72,5000	NÃO	905	LEONARDO BASTOS JAEGER	5401185883-3	72,50	72,5000	NÃO
794	PABLO RODRIGUES FERREIRA	5401180506-3	72,50	72,5000	NÃO	906	NELSON CARDOSO MALTA FILHO	5401170246-9	72,50	72,5000	NÃO
795	VÂNIA INAJARA MARTINS FRAGA	5401173199-0	72,50	72,5000	NÃO	907	FLÁVIO PEREGRINA	5401164759-0	72,50	72,5000	NÃO
796	TANIA MARCIA CASAGRANDE	5401167317-5	72,50	72,5000	NÃO	908	LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO	5401182741-5	72,50	72,5000	SIM
797	ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA	5401180662-0	72,50	72,5000	NÃO	909	DANIELA DE SÁ RIBASQUI	5401178887-8	72,50	72,5000	NÃO
798	DAVI ARAGÃO VIEIRA	5401183387-3	72,50	72,5000	NÃO	910	JOEL MOTA GOMES	5401164423-0	72,50	72,5000	NÃO
799	PAMELA PADILHA DE OLIVEIRA	5401171831-4	72,50	72,5000	NÃO	911	ARIANE CEREÇA GÖRGEN	5401174396-3	72,50	72,5000	NÃO
800	LUANE GABRIELE DA COSTA CHAGAS	5401164866-9	72,50	72,5000	SIM	912	CARLA ELISA KOHL	5401172796-8	72,50	72,5000	NÃO
801	JULIANE MARIA CHRISTOFF MARTINS GOMES	5401189772-3	72,50	72,5000	NÃO	913	ANDERSON ROBERTO DA SILVA CORREA	5401179941-1	72,50	72,5000	NÃO
802	MARÍLIA GOMES PORTO	5401188267-0	72,50	72,5000	NÃO	914	LEO BROCH	5401172643-0	72,50	72,5000	NÃO
803	JORGE GONÇALVES FERREIRA	5401186242-3	72,50	72,5000	NÃO	915	MICHAEL CESAR SOARES DA SILVA	5401184896-0	72,50	72,5000	SIM
804	GUSTAVO E SILVA FELICETTI	5401183868-9	72,50	72,5000	NÃO	916	FRANCIS DOUGLAS BRUSCH	5401170532-8	72,50	72,5000	NÃO
805	ELISABETH DA SILVA ROCHA	5401167255-1	72,50	72,5000	NÃO	917	CARLOS FILIPE VIEIRA CORREA	5401178693-0	72,50	72,5000	SIM
806	ROMEU GILBERTO WEINERT	5401167878-9	72,50	72,5000	NÃO	918	IBANEZ PIRES JUNIOR	5401191029-0	72,50	72,5000	NÃO
807	MARCELO AUGUSTO STEIBEL PORTO	5401166117-7	72,50	72,5000	NÃO	919	JONATAN GILBERTO SOUZA	5401187833-8	72,50	72,5000	NÃO
808	EDENILSON QUEVEDO DA ROSA	5401185386-6	72,50	72,5000	SIM	920	OTÁVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE	5401167566-6	72,50	72,5000	NÃO
809	GUSTAVO BURGEL	5401164421-3	72,50	72,5000	NÃO	921	JOICE SILVA VIEIRA	5401188086-3	72,50	72,5000	NÃO
810	TIAGO DA SILVA PERES	5401182702-4	72,50	72,5000	NÃO	922	MARLON TALES DA SILVA ROSA	5401169212-9	72,50	72,5000	NÃO
811	GIANNINA SALETTE PRETTO BUSS	5401170945-5	72,50	72,5000	NÃO	923	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	5401167193-8	72,50	72,5000	NÃO
812	ROSE KARINE GOMES MORAES	5401190631-5	72,50	72,5000	NÃO	924	ALEX REIS DERZETE	5401187630-0	72,50	72,5000	NÃO
813	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	5401169373-7	72,50	72,5000	SIM	925	EDSON GILBERTO SOUZA CARVALHO	5401178698-0	72,50	72,5000	SIM
814	CLAUDIA DE CASSIA ALTINO O COUTO	5401174081-6	72,50	72,5000	NÃO	926	PAULO CAMPANHA DE SOUZA	5401164308-0	72,50	72,5000	NÃO
815	NATASHE GELBCKE	5401177636-5	72,50	72,5000	NÃO	927	WAGNER ROSSALES WOLFF	5401176109-0	72,50	72,5000	NÃO
816	CLESSY BURSZEJN	5401170637-5	72,50	72,5000	NÃO	928	ROSSOEL NEGRUNI DA SILVA	5401170660-0	72,50	72,5000	NÃO
817	ELIAS FIGUEROA ROCHA INEIA	5401170578-6	72,50	72,5000	NÃO	929	DANIEL DA LUZ MULLER	5401183230-3	72,50	72,5000	NÃO
818	JOCIMAR DE CARVALHO RIBEIRO	5401189222-5	72,50	72,5000	NÃO	930	MICHEL MORO	5401169818-6	72,50	72,5000	NÃO
819	CAETANO ALMEIDA MOTTA	5401185471-4	72,50	72,5000	NÃO	931	VIVIANE CORDOVA JARDIM	5401176413-8	72,50	72,5000	NÃO
820	GISELE BORBA VIEGAS	5401183421-7	72,50	72,5000	NÃO	932	SAIONARA DE SOUZA SANTOS TORRES	5401177099-5	72,50	72,5000	SIM
821	JOSIANE SOARES MORALES	5401169178-5	72,50	72,5000	NÃO	933	ELEMI SILVA PEREIRA	5401172938-3	72,50	72,5000	NÃO
822	THIAGO RAFAEL MONTEIRO PACHECO	5401166228-9	72,50	72,5000	NÃO	934	ADI RIVAN BARCHINSKI	5401168635-8	72,50	72,5000	NÃO
823	JOSE ADELMO DE SOUZA SILVA JUNIOR	5401170923-4	72,50	72,5000	NÃO	935	IDA CRISTINA LANG	5401184890-0	72,50	72,5000	NÃO
824	RAFAEL LEIVAS MALHEIROS	5401167903-3	72,50	72,5000	NÃO	936	TIAGO WAINSTEIN	5401184560-0	72,50	72,5000	NÃO
825	PEDRO ARTUR PONTES ZEPKA	5401180023-1	72,50	72,5000	NÃO	937	EDUARDO SCHMITT SANTA HELENA	5401180665-5	72,50	72,5000	NÃO
826	LUCIANO DE OLIVEIRA	5401171559-5	72,50	72,5000	NÃO	938	LEONARDO SALVI GERTGE	5401172301-6	72,50	72,5000	NÃO
827	GABRIELE JONGH PINHEIRO BRAGATTO	5401188608-0	72,50	72,5000	NÃO	939	PATRICIA MAURER DE SOUZA	5401180798-8	72,50	72,5000	NÃO
828	ELIAS BARBOZA DA SILVA	5401170995-1	72,50	72,5000	NÃO	940	DIEGO FALCÃO PERUCHI	5401187544-4	72,50	72,5000	NÃO
829	MICHAEL ROGER ELGUI DA SILVA	5401169620-5	72,50	72,							



964	MAITÉ FEIL BRACKMANN	5401185571-0	72,50	72,5000	NÃO	1076	MARLON IBRAHIM AZIZ	5401178167-9	70,00	70,0000	NÃO
965	DIEGO FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA	5401181879-3	72,50	72,5000	NÃO	1077	ELIAS RICARDO PORTO MENEGHETTI	5401171415-7	70,00	70,0000	NÃO
966	EVERTON SOARES NETTO	5401166745-0	72,50	72,5000	NÃO	1078	VINICIUS DANIEL DOS SANTOS FATTORE	5401166823-6	70,00	70,0000	NÃO
967	DIEGO SILVA ARAUJO	5401178997-1	72,50	72,5000	SIM	1079	LUIS HUMBERTO DO NASCIMENTO SILVA	5401180427-0	70,00	70,0000	NÃO
968	MATHEUS STEFFEN	5401182373-8	72,50	72,5000	NÃO	1080	RAFAEL HERTER VIANA	5401180183-1	70,00	70,0000	NÃO
969	FÁBIO MOLINARO ROCHA DA SILVA	5401167954-8	72,50	72,5000	NÃO	1081	TIAGO MENEZES DE VARGAS	5401178503-8	70,00	70,0000	NÃO
970	RAISSA PINTO FONTOURA	5401165888-5	72,50	72,5000	NÃO	1082	JENIFFER ENGEL DE OLIVEIRA	5401170461-5	70,00	70,0000	NÃO
971	GILNEI RODRIGUES	5401172478-0	72,50	72,5000	NÃO	1083	SIMONE VIANA MARTINS	5401191881-0	70,00	70,0000	NÃO
972	MAURICIO DUARTE BERNARDON	5401180139-4	72,50	72,5000	NÃO	1084	JULIANA DA ROSA SOARES	5401169538-1	70,00	70,0000	NÃO
973	AVELINO MAICÁ DA SILVEIRA NETO	5401170193-4	72,50	72,5000	NÃO	1085	MARCELO COSTA DOS SANTOS	5401164443-4	70,00	70,0000	SIM
974	PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO	5401167509-7	72,50	72,5000	NÃO	1086	RAFAEL DUARTE RAMOS	5401189687-5	70,00	70,0000	SIM
975	PEDRO HENRIQUE ERMIDA CRUZ	5401187319-0	72,50	72,5000	NÃO	1087	MAURO ROUBUSTE DO NASCIMENTO	5401178354-0	70,00	70,0000	NÃO
976	FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	5401190611-0	72,50	72,5000	SIM	1088	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES	5401188594-6	70,00	70,0000	NÃO
977	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	5401178042-7	72,50	72,5000	SIM	1089	MAURO GELSON INHAQUITES VERRI	5401185597-4	70,00	70,0000	NÃO
978	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	5401167958-0	72,50	72,5000	SIM	1090	DANIELA DOS SANTOS BRITO MAIZONAVE	5401182608-7	70,00	70,0000	NÃO
979	DANIELLA DA SILVA CANABARRO	5401192206-0	70,00	70,0000	SIM	1091	ADRIANO MARCOS LEHNEN	5401178673-5	70,00	70,0000	NÃO
980	MILENE MENDES DA SILVA	5401186956-8	70,00	70,0000	NÃO	1092	DAVI FINCATTO	5401190169-0	70,00	70,0000	NÃO
981	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	5401172892-1	70,00	70,0000	SIM	1093	BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA	5401186283-0	70,00	70,0000	NÃO
982	ANGELO FABIO PADILHA DA ROCHA	5401164362-4	70,00	70,0000	NÃO	1094	LIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	5401181959-5	70,00	70,0000	NÃO
983	RENATA DE OLIVEIRA SCHAPKE	5401186094-3	70,00	70,0000	NÃO	1095	FABIO LEITE DALLMANN	5401182655-9	70,00	70,0000	NÃO
984	CRISTIANE MANOELA SILVA BICCA	5401180114-9	70,00	70,0000	NÃO	1096	ANDRÉ MARIO BARCELLOS	5401176590-8	70,00	70,0000	NÃO
985	THIAGO GONÇALVES NEVES	5401172770-4	70,00	70,0000	NÃO	1097	ELIANE DE LURDES ROCHA RODRIGUES	5401171734-2	70,00	70,0000	NÃO
986	DAIANA NUNES DA SILVA	5401177174-6	70,00	70,0000	NÃO	1098	BARBARA SANCHES PASSOS	5401187409-0	70,00	70,0000	NÃO
987	VERA NEI RODRIGUES DE BRUM	5401170796-7	70,00	70,0000	NÃO	1099	ANTONIO VLADIMIR DE MEDEIROS CORREA	5401186799-9	70,00	70,0000	NÃO
988	LISIANE FERNANDES DA SILVEIRA	5401188942-9	70,00	70,0000	NÃO	1100	THIANE NUNES MELO	5401184200-7	70,00	70,0000	NÃO
989	MARTA RAMOS FORTUNA	5401180520-9	70,00	70,0000	NÃO	1101	JEFERSON DO AMARAL MIRANDA	5401168116-0	70,00	70,0000	NÃO
990	RAQUEL PINTO DE LIMA	5401181502-6	70,00	70,0000	NÃO	1102	EDUARDO WAISS PULVIRENTI	5401168606-4	70,00	70,0000	NÃO
991	BEATRIZ CARDOSO PEREIRA	5401164595-3	70,00	70,0000	NÃO	1103	SANDRO LUIZ REIS DE CARVALHO	5401167136-9	70,00	70,0000	NÃO
992	THAYS REGINA GONÇALVES	5401164556-2	70,00	70,0000	SIM	1104	LEONARDO HEINZMANN DUARTE	5401184991-5	70,00	70,0000	NÃO
993	MARIO CEZAR JARDIM JACQUES	5401183912-0	70,00	70,0000	NÃO	1105	JOSÉ LUIS MAINERI FILHO	5401165325-5	70,00	70,0000	NÃO
994	JAIRO MOACIR STEIMETZ COSTA	5401187926-1	70,00	70,0000	NÃO	1106	DAPHNE SCHWANZ	5401183840-9	70,00	70,0000	NÃO
995	CARINE SOUZA MARIANO RODRIGUES	5401183130-7	70,00	70,0000	NÃO	1107	MARGIT WAGNER	5401177266-1	70,00	70,0000	NÃO
996	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	5401181944-7	70,00	70,0000	NÃO	1108	CLAUDIA MARTHA MACHADO	5401189985-8	70,00	70,0000	NÃO
997	SANDRO DA SILVA FRANÇA	5401182007-0	70,00	70,0000	SIM	1109	FABIANO BRAULL DIEGUES	5401173317-8	70,00	70,0000	NÃO
998	PRISCILA HECZ COUTO	5401187726-9	70,00	70,0000	NÃO	1110	TAMARA WOSNIAK SEVERO	5401190492-4	70,00	70,0000	NÃO
999	JOSÉ VINICIUS PIO DE ALMEIDA JÚNIOR	5401173055-1	70,00	70,0000	NÃO	1111	LUIS AUGUSTO VIEIRA	5401166322-6	70,00	70,0000	NÃO
1000	MARCOS MACIEL MOTA CARDOSO	5401170977-3	70,00	70,0000	SIM	1112	FERNANDO LUIS MENEZES DE OLIVEIRA	5401181753-3	70,00	70,0000	NÃO
1001	SERGIO ROBERTO BEUST SOARES	5401164841-3	70,00	70,0000	NÃO	1113	ALFEU COELHO GUEDES	5401171512-9	70,00	70,0000	NÃO
1002	BETINA MACIEL ARZIVENCO	5401188040-5	70,00	70,0000	NÃO	1114	IVANA MAGALSKI ESPILLER	5401171540-4	70,00	70,0000	NÃO
1003	GLAUCIA BOHUSCH	5401177410-9	70,00	70,0000	NÃO	1115	EDUARDO ARAUJO BANDEIRA	5401165506-1	70,00	70,0000	NÃO
1004	ELTON DORNELLES CASTRO	5401182283-9	70,00	70,0000	SIM	1116	LUCAS WALTER GOMES ROSA	5401189438-4	70,00	70,0000	NÃO
1005	ANA CAROLINA SALES FERRAZ	5401175753-0	70,00	70,0000	NÃO	1117	EUNICE LIMA BRAGA	5401183048-3	70,00	70,0000	NÃO
1006	GLAURA GENRO SIQUEIRA	5401166868-6	70,00	70,0000	NÃO	1118	ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA	5401164990-8	70,00	70,0000	SIM
1007	ANDARA SILVEIRA GUEDES	5401186493-0	70,00	70,0000	SIM	1119	ALEX ELY	5401179355-3	70,00	70,0000	NÃO
1008	LEANDRO DE SOUZA LUTZ	5401184467-0	70,00	70,0000	NÃO	1120	DANIELA MARIA DOS SANTOS	5401177262-9	70,00	70,0000	NÃO
1009	DAVI DE OLIVEIRA PINHEIRO	5401182592-7	70,00	70,0000	NÃO	1121	FERNANDO MULLER	5401185290-8	70,00	70,0000	NÃO
1010	ANAEL FERNANDO SEVERO DA ROSA	5401177472-9	70,00	70,0000	NÃO	1122	LÉO DOMINIK CARVALHO BELOUS	5401172927-8	70,00	70,0000	NÃO
1011	ALEXANDRE LOPES PEREIRA	5401169117-3	70,00	70,0000	NÃO	1123	CAMILA MARONE BARCELLOS	5401188061-8	70,00	70,0000	NÃO
1012	JÚLIO CÉSAR DE MATTOS VIEIRA	5401172188-9	70,00	70,0000	NÃO	1124	PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS JUNIOR	5401178357-4	70,00	70,0000	NÃO
1013	OTAVIO ELKFURY SILVEIRA	5401174530-3	70,00	70,0000	NÃO	1125	ALEXANDRE SODRE LISBOA	5401166520-2	70,00	70,0000	NÃO
1014	ALEXANDRE NUNES VERARDI	5401170682-0	70,00	70,0000	NÃO	1126	RICARDO DA SILVA FONSECA	5401187648-3	70,00	70,0000	SIM
1015	MICHEL KOPP LIMA	5401165163-5	70,00	70,0000	NÃO	1127	ANA PAULA COELHO DOS SANTOS	5401167801-0	70,00	70,0000	SIM
1016	SALVADOR CID MACHADO BITTENCOURT	5401176630-0	70,00	70,0000	NÃO	1128	ROSANA UCHASKI DAVI	5401172224-9	70,00	70,0000	NÃO
1017	FREDERICO GUSTAVO SCHUMACHER	5401175238-5	70,00	70,0000	NÃO	1129	FÁBIO DOS SANTOS GOULART	5401165602-5	70,00	70,0000	NÃO
1018	ANDREA LUISA LOPES	5401175828-6	70,00	70,0000	NÃO	1130	ANTONIO SILVA PIRES	5401188842-2	70,00	70,0000	NÃO
1019	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	5401180144-0	70,00	70,0000	SIM	1131	DANIELA BRADACZ DE PAULA	5401165388-3	70,00	70,0000	NÃO
1020	MÁRIO LUIS GARCIA MARTINS	5401168206-9	70,00	70,0000	SIM	1132	PATRICIA TORRES PROVENSI	5401177073-1	70,00	70,0000	NÃO
1021	LUCIANE VIEIRA MACIEL	5401166693-4	70,00	70,0000	NÃO	1133	CARLA JUREMA CARDOSO VAUGHAN	5401176248-8	70,00	70,0000	NÃO
1022	SIMONE FREITAS FEIJÓ	5401183191-9	70,00	70,0000	NÃO	1134	ANDRÉIA LÚCIA PECK MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	5401190090-2	70,00	70,0000	NÃO
1023	JOÃO HAROLDO TEIXEIRA	5401179342-1	70,00	70,0000	NÃO	1135	JOÃO MARCELO TORRES DOS SANTOS	5401173082-9	70,00	70,0000	NÃO
1024	SÉRGIO WAGNER NAVARRO PIMENTEL	5401168588-2	70,00	70,0000	NÃO	1136	JADYR ARAUJO DA SILVA	5401169989-1	70,00	70,0000	NÃO
1025	FERNANDO MARTINEWSKI	5401179689-7	70,00	70,0000	NÃO	1137	TEOFILO ALVES BARBOSA	5401186475-2	70,00	70,0000	NÃO
1026	JEFERSON PEREIRA DE CASTRO	5401181576-0	70,00	70,0000	NÃO	1138	PAULO VIANEIR MORS	5401187030-2	70,00	70,0000	NÃO
1027	MARIANA ASSIS LEMOS	5401180048-7	70,00	70,0000	NÃO	1139	JULIANA BIACCI FIGUEIREDO	5401175300-4	70,00	70,0000	NÃO
1028	MARIA HELENA ALVES BARBOSA	5401177501-6	70,00	70,0000	NÃO	1140	HORÁCIO CABRAL PORTELA FAGUNDES	5401171438-6	70,00	70,0000	NÃO
1029	KELEM DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVEIRA	5401187651-3	70,00	70,0000	SIM	1141	FERNANDA GUEDES MARCOLLA	5401189589-5	70,00	70,0000	NÃO
1030	EUNICE TERESINHA MACALÓS	5401184596-0	70,00	70,0000	NÃO	1142	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	5401191152-1	70,00	70,0000	NÃO
1031	KATIUSSA DOS SANTOS EILERT	5401177543-1	70,00	70,0000	NÃO	1143	LEONARDO DE CASTRO BONAPACE	5401183845-0	70,00	70,0000	NÃO
1032	DANIELA BÓZ	5401180698-1	70,00	70,0000	NÃO	1144	BABITON AISLAN BORGES ESPINDOLA	5401172832-8	70,00	70,0000	NÃO
1033	THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT	5401183074-2	70,00	70,0000	NÃO	1145	TOBIAS RAMOS DA SILVA	5401190141-0	70,00	70,0000	NÃO
1034	EVERLI DANIEL DE CASTRO	5401178694-8	70,00	70,0000	NÃO	1146	RODRIGO PEROCHIN BRANDÃO MARQUES	5401187426-0	70,00	70,0000	NÃO
1035	ELISETE SOFIA POLICARPO	5401177893-7	70,00	70,0000	NÃO	1147	ANDRESSA SANT ANNA DA COSTA	5401189273-0	70,00	70,0000	NÃO
1036	JEFERSON DENTEE	5401189281-0	70,00	70,0000	NÃO	1148	JOSE FRANCISCO MULLER	5401168281-6	70,00	70,0000	NÃO
1037	GUSTAVO DAPONT CAYE	5401190675-7	70,00	70,0000	NÃO	1149	JÚLIO CÉSAR DANTAS DE MENDONÇA	5401172479-9	70,00	70,0000	NÃO
1038	ALEXSANDRO OLIVEIRA RIBOLDI	5401177882-1	70,00	70,0000	NÃO	1150	LUIZ DE CÁCIO OLIVEIRA NUNES	5401167492-9	70,00	70,0000	NÃO
1039	MAREILA DA SILVA SOARES	5401177686-1	70,00	70,0000	NÃO	1151	JOSLAINE APARECIDA CORREA FREITAS	5401167349-3	70,00	70,0000	NÃO
1040	ALINE SCARAMUZZA AQUINO	5401181832-7	70,00	70,0000	NÃO	1152	GUSTAVO FERRÃO SILVA	5401180352-4	70,00	70,0000	NÃO
1041	JUCEMARA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA	5401174628-8	70,00	70,0000	NÃO	1153	VALONIMAR OLIVEIRA NUNES	5401177439-7	70,00	70,0000	NÃO
1042	FABIANO COPETTI PORTILHO	5401166396-0	70,00	70,0000	NÃO	1154	INEZ LUCENA FUCHS	5401177148-7	70,00	70,0000	NÃO
1043	CELIA CARCUCINSKI	5401190886-5	70,00	70,0000	NÃO	1155	GIOVANI DOMNICO DE FREITAS VALENTINI	5401169115-7	70,00	70,0000	NÃO
1044	ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR	5401185372-6	70,00	70,0000	NÃO	1156	EDSON LUIS CAETANO DE OLIVEIRA	5401185459-5	70,00	70,0000	NÃO
1045	AUGUSTO TEO MAHLER	5401187358-1	70,00	70,0000	NÃO	1157	CRISTIANO ANGELO PEDROSO	5401190800-8	70,00	70,0000	SIM
1046	VALDIR SANTO MAIA	5401174449-8	70,00	70,0000	NÃO	1158	MARCELO SANTOS DOS SANTOS	5401169613-2	70,00	70,0000	NÃO
1047	KARINE RODEGHIERO	5401176659-9	70,00	70,0000	NÃO	1159	LINDSAY FRANCIANE DA COSTA MELO REIS	5401192004-0	70,00	70,0000	NÃO
1048	GUSTAVO BICA HOFFMANN	5401165487-1	70,00	70,0000	NÃO	1160	JEFERSON SANTIAGO DA SILVA	5401171180-8	70,00	70,0000	NÃO
1049	LEONARDO RODRIGUES SILVA	5401191770-8	70,00	70,0000	SIM	1161	JESUS GONÇALINO DE SOUSA NUNES	5401166333-1	70,00	70,0000	NÃO
1050	TERESINHA ANTONIA PEREIRA	5401187678-5	70,00	70,0000	NÃO	1162	DARIO NORBERTO BRUM MORE	5401188410-9	70,00	70,0000	

1188	CRISTINA DOS SANTOS WICTZORECK	5401190344-8	70,00	70,0000	NÃO	1301	TÁIRO JOSÉ CHELMINSKI	5401178063-0	67,50	67,5000	NÃO
1189	RAFAEL GOMES DE MOURA	5401176362-0	70,00	70,0000	NÃO	1302	RICARDO FERNANDES DA SILVA	5401166914-3	67,50	67,5000	SIM
1190	CRISTIANO PROENÇA DA ROSA DA SILVA	5401181914-5	70,00	70,0000	NÃO	1303	CÁSSIO MACHADO HENRIQUE	5401167218-7	67,50	67,5000	SIM
1191	LUCIANO LIMA DOMINGUES	5401189358-2	70,00	70,0000	NÃO	1304	CARLOS AUGUSTO WEBER	5401166689-6	67,50	67,5000	NÃO
1192	GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	5401175675-5	70,00	70,0000	NÃO	1305	VALDEMAR CEZAR STUKER	5401165978-4	67,50	67,5000	NÃO
1193	MAURÍCIO DA ROSA PETRY	5401166325-0	70,00	70,0000	NÃO	1306	ANGÉLICA KERBER RUTHNER	5401186918-5	67,50	67,5000	NÃO
1194	HILEIA FERNANDA RICARTE CABRAL	5401187898-2	70,00	70,0000	NÃO	1307	HARRISSON LUIS AMARAL DANTAS	5401172546-9	67,50	67,5000	NÃO
1195	WILLIAM DO PRADO VENES	5401182753-9	70,00	70,0000	NÃO	1308	CÉSAR AUGUSTO SCHROEDER TEIXEIRA	5401169690-6	67,50	67,5000	NÃO
1196	ALINE DAMIN DA SILVEIRA	5401164124-9	67,50	67,5000	NÃO	1309	JÉSSICA MELO DA SILVA	5401177949-6	67,50	67,5000	SIM
1197	BÁRBARA ANDRÉA MELLO FERNANDES	5401171084-4	67,50	67,5000	NÃO	1310	CARLOS EDUARDO CARVALHO IBANES	5401187711-5	67,50	67,5000	NÃO
1198	TATIANE FRANDOLOSO	5401190577-7	67,50	67,5000	NÃO	1311	WAGNER TRISCH KLIPPEL	5401175750-6	67,50	67,5000	NÃO
1199	MARINES DA ROSA GOMES	5401181624-3	67,50	67,5000	NÃO	1312	GRACEIELA GOMES PALACIOS	5401168831-8	67,50	67,5000	NÃO
1200	VILSON GUIMARÃES	5401186245-8	67,50	67,5000	NÃO	1313	RENATO GÓMEZ DA COSTA	5401183109-9	67,50	67,5000	NÃO
1201	MICHELLE TRARBACH DA ROSA	5401177453-2	67,50	67,5000	NÃO	1314	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	5401182795-4	67,50	67,5000	SIM
1202	ALINE FERNANDA PORTO	5401184498-0	67,50	67,5000	SIM	1315	VIVIAM GUIMARAES DA COSTA	5401188459-1	67,50	67,5000	NÃO
1203	MAURO LUIZ FLORES	5401171927-2	67,50	67,5000	SIM	1316	CLERI PADILHA CIDADE	5401191177-7	67,50	67,5000	NÃO
1204	ANGELITA SOUZA DOS SANTOS	5401177642-0	67,50	67,5000	NÃO	1317	ELEN LAZZARI DA SILVA	5401180925-5	67,50	67,5000	NÃO
1205	JEFERSON SANTO DIAS GONÇALVES	5401171064-0	67,50	67,5000	NÃO	1318	LUCIO NETTO MEDEIROS	5401180731-7	67,50	67,5000	NÃO
1206	LUIS ANTONIO GUTERRES HAAS	5401164458-2	67,50	67,5000	NÃO	1319	RODRIGO SANTANA SERVEIRA	5401179638-2	67,50	67,5000	NÃO
1207	ISALDA ALMEIDA SCHWALM	5401166472-9	67,50	67,5000	NÃO	1320	MARCO ANTONIO POERSCH STAUDT	5401191952-2	67,50	67,5000	NÃO
1208	ROBERTO ORTIZ SOARES	5401192056-3	67,50	67,5000	NÃO	1321	ELECI BIGUELIN	5401189445-7	67,50	67,5000	NÃO
1209	ELIAS DA SILVA MOURA	5401179496-7	67,50	67,5000	NÃO	1322	CRISTIANO DA SILVA MACHADO	5401184603-7	67,50	67,5000	NÃO
1210	JOSE PAULO SILVEIRA	5401174586-9	67,50	67,5000	SIM	1323	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	5401166257-2	67,50	67,5000	NÃO
1211	KELI OLIVEIRA FORTES	5401191362-1	67,50	67,5000	NÃO	1324	THIAGO NUNES RODRIGUES	5401189477-5	67,50	67,5000	NÃO
1212	GUILHERME MATAIS	5401169964-6	67,50	67,5000	NÃO	1325	GIZELLE SILVA NOGUEIRA	5401188486-9	67,50	67,5000	NÃO
1213	ANDERSON TABARES SEVERO	5401175354-3	67,50	67,5000	NÃO	1326	RENATO ANTONIO HENNRICHS	5401169965-4	67,50	67,5000	NÃO
1214	CAROLINA AROSI PRETTO	5401171944-2	67,50	67,5000	NÃO	1327	RAFAEL DE ALBUQUERQUE	5401166081-2	67,50	67,5000	NÃO
1215	ILIANE DOS SANTOS IGLESIAS	5401175339-0	67,50	67,5000	NÃO	1328	MARLON LAZZERI UHMANN	5401182919-1	67,50	67,5000	NÃO
1216	FABIANO DE LLANO OLIVEIRA	5401176504-5	67,50	67,5000	NÃO	1329	RAONI DIAS LEITE	5401179856-3	67,50	67,5000	NÃO
1217	ELIANE MÁRCIA DA SILVA HÜTHER	5401170117-9	67,50	67,5000	SIM	1330	LILYAN FERNANDES	5401166004-9	67,50	67,5000	NÃO
1218	RENATA SABRINA DOS SANTOS	5401164267-9	67,50	67,5000	NÃO	1331	TIERES EMANUEL LEAL BRONZATTO	5401177710-8	67,50	67,5000	NÃO
1219	CLAUDIA GUTERRES GOULART	5401189961-0	67,50	67,5000	SIM	1332	FILIPE MATTE SILVA	5401176765-0	67,50	67,5000	NÃO
1220	JOSE CARLOS BRATKOWSKI	5401181289-2	67,50	67,5000	NÃO	1333	LUCAS SANTOS DE MIRANDA	5401182350-9	67,50	67,5000	NÃO
1221	FELIPE RODRIGUES LUCAS	5401183405-5	67,50	67,5000	NÃO	1334	LUIVAR DA SILVA GOMES	5401174144-8	67,50	67,5000	NÃO
1222	ALEX DOS SANTOS PIMENTEL	5401183828-0	67,50	67,5000	NÃO	1335	RUBEM ALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	5401181602-2	67,50	67,5000	NÃO
1223	THIELLY CRISTINE HENRIQUES ROCHA	5401170144-6	67,50	67,5000	NÃO	1336	VANDRESSA DE QUADROS BERGMANN	5401177379-0	67,50	67,5000	NÃO
1224	LIDIANI ALINE MARCELINO BARBOSA	5401169546-2	67,50	67,5000	NÃO	1337	JENIFFER CRISTINA DA LUZ E SILVA	5401171553-6	67,50	67,5000	NÃO
1225	TAIANA ARAUJO COELHO DIAS RODRIGUES	5401188831-7	67,50	67,5000	NÃO	1338	LUCIANA PAULA MEIRELES	5401184231-7	67,50	67,5000	NÃO
1226	DIONATAN SÁ BRITTO DOS SANTOS	5401187638-6	67,50	67,5000	NÃO	1339	SIDNEI PACHECO MARTINS	5401180779-1	67,50	67,5000	SIM
1227	PAULO ROBERTO GONÇOROSCKI GONÇALVES	5401187518-5	67,50	67,5000	NÃO	1340	LUCIANE CRUZ COUTINHO	5401166533-4	67,50	67,5000	NÃO
1228	ESTELA RODRIGUES FERRARI	5401191767-8	67,50	67,5000	NÃO	1341	CELSE ELOIR DE MELLO	5401184372-0	67,50	67,5000	NÃO
1229	MAURICIO PAIVA MACHADO	5401175318-7	67,50	67,5000	NÃO	1342	WAGNER LUIS DÓRIS DA SILVA	5401180923-9	67,50	67,5000	SIM
1230	FÁBIO LUÍS PIANEZZOLA	5401182370-3	67,50	67,5000	NÃO	1343	LUGAN SOARES ROCHA	5401168110-0	67,50	67,5000	SIM
1231	LEONARDO DE MOURA	5401174229-0	67,50	67,5000	NÃO	1344	GABRIEL DIOGO BARBOZA MARQUES	5401166236-0	67,50	67,5000	SIM
1232	FABIANE LEMOS CIDADE	5401186463-9	67,50	67,5000	SIM	1345	MARCOS ABREU FRAGA	5401175880-4	67,50	67,5000	SIM
1233	JONHSON RODRIGUES FONTANA	5401179073-2	67,50	67,5000	NÃO	1346	SILVIO DE OLIVEIRA	5401171690-7	67,50	67,5000	NÃO
1234	PAMELA ARAÚJO	5401185945-7	67,50	67,5000	NÃO	1347	EDSON WLADIMIR DE OLIVEIRA LOUZADA	5401165600-9	67,50	67,5000	NÃO
1235	VITOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	5401178101-6	67,50	67,5000	NÃO	1348	JOÃO GONÇALVES MORALES	5401171081-0	67,50	67,5000	NÃO
1236	DANIELLE SCARABELOT BARBOSA	5401178758-8	67,50	67,5000	NÃO	1349	PAULO DAGOBERTO JARDIM FALLAVENA	5401169697-3	67,50	67,5000	NÃO
1237	LUIZ ALFREDO CONCI	5401174429-3	67,50	67,5000	NÃO	1350	EMANUELE GOMES	5401174991-0	67,50	67,5000	NÃO
1238	MÁRCIA HIGA MOREIRA	5401167827-4	67,50	67,5000	NÃO	1351	ANDERSON LUIS CORNELIS BOEIRA	5401168632-3	67,50	67,5000	NÃO
1239	NELMO RODRIGUES	5401181084-9	67,50	67,5000	NÃO	1352	MATHEUS DUARTE DE SOUZA	5401192211-6	67,50	67,5000	NÃO
1240	GISLAINE DOS SANTOS FRAGA	5401172159-5	67,50	67,5000	NÃO	1353	LORENICE DE CAMPOS MARTINS	5401171282-0	67,50	67,5000	SIM
1241	FERNANDA DAYAN RIOPARDENSE GUIMARAES	5401187918-0	67,50	67,5000	NÃO	1354	ROBERTO ROSA DE MATOS	5401175474-4	67,50	67,5000	NÃO
1242	PAULO ROBERTO PERES CARVALHO	5401188932-1	67,50	67,5000	NÃO	1355	ANA LÚCIA AZAMBUJA DIAS	5401168152-6	67,50	67,5000	NÃO
1243	ANA PAULA BARROS DA SILVA	5401185279-7	67,50	67,5000	NÃO	1356	FRANCINE ZANOVELLO	5401167246-2	67,50	67,5000	NÃO
1244	LEANDRO HAPPEL CARRINHO	5401179153-4	67,50	67,5000	NÃO	1357	CAMILA RUPERTI CANABARRO	5401190215-8	67,50	67,5000	NÃO
1245	EDISON LUÍS DIAS BORGES	5401190796-6	67,50	67,5000	NÃO	1358	THIAGO DA ROSA ROSSATO	5401186684-4	67,50	67,5000	NÃO
1246	DEVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA	5401168308-1	67,50	67,5000	SIM	1359	CINARA GASPARI	5401177034-0	67,50	67,5000	NÃO
1247	THALES BENDER GARCIA	5401174272-0	67,50	67,5000	NÃO	1360	DANIELA ALVARENGA BORGES LACERDA	5401188375-7	67,50	67,5000	SIM
1248	SILVAN DOS SANTOS PAIM	5401165292-5	67,50	67,5000	SIM	1361	CARLOS HENRIQUE RAMOS RIBEIRO	5401167126-1	67,50	67,5000	SIM
1249	JONATAN MARTINS	5401164762-0	67,50	67,5000	SIM	1362	ROGÉRIO DE ALMEIDA TELES	5401178518-6	67,50	67,5000	SIM
1250	LISIANE SILVA DE SOUZA	5401186096-0	67,50	67,5000	NÃO	1363	MARIANGELA MACHADO FONSECA	5401164860-0	67,50	67,5000	SIM
1251	JOSÉ ANGELINO MORAES DOS SANTOS	5401185307-6	67,50	67,5000	NÃO	1364	ANA PAULA HENKER	5401189926-2	67,50	67,5000	NÃO
1252	LUIZ HENRIQUE LUNKES	5401178608-5	67,50	67,5000	NÃO	1365	ROBERTO PERES DE SOUZA	5401164142-7	67,50	67,5000	NÃO
1253	ANA PAULA DOMINGOS LEMOS	5401173043-8	67,50	67,5000	NÃO	1366	FABIANO BEHENCK	5401186706-9	67,50	67,5000	NÃO
1254	VALQUIRIA GARIN BAMPI	5401182900-0	67,50	67,5000	NÃO	1367	JORGE LUIZ BITTENCOURT ROSA	5401184443-3	67,50	67,5000	SIM
1255	ILZA CRISTINA DE AZAMBUJA MATTOS	5401172656-2	67,50	67,5000	NÃO	1368	VALDIRENE DOS SANTOS LIMA	5401191385-0	67,50	67,5000	NÃO
1256	SÔNIA MARGARETE DE SOUZA RODRIGUES ANSELMO	5401165916-4	67,50	67,5000	NÃO	1369	SADIANE COSTA MUNHOZ	5401180152-1	67,50	67,5000	SIM
1257	HENRIQUE EMERSON VARGAS PENHA	5401190457-6	67,50	67,5000	NÃO	1370	VALDEMAR DIEDOWIEC	5401167669-7	67,50	67,5000	NÃO
1258	LUCIANO MARTINS AVILA	5401189962-9	67,50	67,5000	NÃO	1371	FABRICIO MARQUES DA ROSA	5401186747-6	67,50	67,5000	NÃO
1259	MILTON FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	5401183001-7	67,50	67,5000	NÃO	1372	CRISTIANO FABIANO QUADROS	5401178076-1	67,50	67,5000	NÃO
1260	MARCIO MAZZALI	5401190688-9	67,50	67,5000	SIM	1373	EVANDRO GARSKE SCARABELOT	5401181465-8	67,50	67,5000	NÃO
1261	ÁLVARO HENRIQUE AGUILHERA DOS SANTOS	5401171335-5	67,50	67,5000	NÃO	1374	DEIVIS GEMERASCA FELICIO	5401178486-4	67,50	67,5000	NÃO
1262	DIEGO PERACCHI DE MOURA	5401172245-1	67,50	67,5000	SIM	1375	JOÃO PAULO TURSKI SILVA	5401173204-0	67,50	67,5000	NÃO
1263	RODRIGO DA CUNHA XIMENES	5401168653-6	67,50	67,5000	NÃO	1376	MARCO ANTONIO TRINDADE LEAO	5401164554-6	67,50	67,5000	NÃO
1264	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MACHADO	5401188925-9	67,50	67,5000	NÃO	1377	MICHEL CASSIANO DA SILVA	5401191165-3	67,50	67,5000	NÃO
1265	TAIANA PRAUSE	5401186732-8	67,50	67,5000	NÃO	1378	JONAS RIBEIRO FLORES	5401183686-4	67,50	67,5000	NÃO
1266	JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES	5401164902-9	67,50	67,5000	NÃO	1379	NILTON LOBORUK	5401183087-4	67,50	67,5000	NÃO
1267	VILSO JOSÉ ANTONELLO	5401180434-2	67,50	67,5000	SIM	1380	DAIANE ANDRADE NUNES	5401184030-6	67,50	67,5000	NÃO
1268	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	5401179045-7	67,50	67,5000	SIM	1381	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	5401177339-0	67,50	67,5000	NÃO
1269	JEANICE DA CUNHA OZORIO	5401188895-3	67,50	67,5000	SIM	1382	JULIO CESAR SAIFER DE NARDIN	5401177029-4	67,50	67,5000	NÃO
1270	RODRIGO MOZART DE AGUIAR	5401178239-0	67,50	67,5000	NÃO	1383	CARLA DE FREITAS ERMEL	5401190265-4	67,50	67,5000	NÃO
1271	KIZI SILVA DA SILVA	5401186707-7	67,50	67,5000	NÃO	1384	FABIANA COGO DA COSTA	5401189599-2	67,50	67,5000	NÃO
1272	MIRELA DIEI DE GUSMÃO	5401187523-1	67,50	67,5000	NÃO	1385	LUIZ CARLOS MORAIS COSTA	5401187046-9	67,50	67,5000	NÃO
1273	BÁRBARA MUNHOZ DE OLIVEIRA	5401178120-2	67,50	67,5000	NÃO	1386	CLECI ARLETE ROTIL PADILHA	5401179955-1	67,50	67,5000	NÃO
1274	MÁRCIA SILVA DE JESUS	5401168404-5	67,50	67,5000	NÃO	1387	SERGIO LUIS SOARES BOTELHO	5401189712-0	67,50	67,5000	

1411	JULIO CESAR OZORIO PRATES	5401167575-5	67,50	67,5000	SIM	1524	ALYSSON FABIANO DE SOUZA	5401182783-0	65,00	65,0000	NAO
1412	ADRIANA DE AGUIAR BORBA	5401187414-6	67,50	67,5000	NÃO	1525	FABIANA DE SOUZA PORCIUNCUCLA	5401180696-5	65,00	65,0000	NAO
1413	CLAUDIO PEROTTO	5401167179-2	67,50	67,5000	NÃO	1526	SIMONE MICHELE NUNES	5401178676-0	65,00	65,0000	NAO
1414	GIOVANNI FERNANDES MAINIERI	5401185696-2	67,50	67,5000	NÃO	1527	ANA PAULA MARQUES FRITZ	5401165075-2	65,00	65,0000	NAO
1415	LUCAS DA SILVA KOMMERS	5401177061-8	67,50	67,5000	NÃO	1528	ALESSANDRA ANDRÉIA CONCEIÇÃO LANIUS	5401188373-0	65,00	65,0000	NAO
1416	CIBELE MARQUES BATISTA	5401180654-0	67,50	67,5000	NÃO	1529	EDER LUIZ DUARTE FLORES	5401187446-4	65,00	65,0000	SIM
1417	ANDRE LUCIANO DE AVILA BATISTA	5401176417-0	67,50	67,5000	NÃO	1530	RAQUEL DA SILVA CARVALHO	5401180440-7	65,00	65,0000	NAO
1418	DIEGO PALMA ERGUY	5401187023-0	67,50	67,5000	NÃO	1531	JAIR NUNES	5401180241-2	65,00	65,0000	NAO
1419	ALEXSANDRO BERTOLLO	5401172856-5	67,50	67,5000	NÃO	1532	MARCO ANTONIO BOEIRA DA SICILIANA	5401181261-2	65,00	65,0000	SIM
1420	JAQUELINE DUARTE DE OLIVEIRA	5401182319-3	67,50	67,5000	NÃO	1533	KARLA SAN PEDRO DA SILVA	5401174242-8	65,00	65,0000	NAO
1421	WELLINGTON LUIZ ALVES	5401181814-9	67,50	67,5000	NÃO	1534	PAULO WILLION GARCIA VASCONCELOS	5401179841-5	65,00	65,0000	NAO
1422	TIAGO MUNIZ FROS	5401181150-0	67,50	67,5000	NÃO	1535	EVERTON VOLTAIRE	5401174175-8	65,00	65,0000	NAO
1423	MARCIO UBIRAJARA CALDEIRA ROSA	5401170988-9	67,50	67,5000	SIM	1536	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	5401191379-6	65,00	65,0000	NAO
1424	FERNANDA IRIGARAY BRASIL	5401183165-0	67,50	67,5000	NÃO	1537	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	5401169291-9	65,00	65,0000	NAO
1425	SOLENI R SILVEIRA PADILHA	5401164922-3	67,50	67,5000	SIM	1538	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	5401189779-0	65,00	65,0000	SIM
1426	PAULO RICARDO BARBOZA SCHWARTZHAUPT	5401164231-8	67,50	67,5000	NÃO	1539	LEANDRO WIEGAND DE OLIVEIRA	5401166979-8	65,00	65,0000	NAO
1427	MARCO ANTONIO MENEZES VENTURINI	5401186660-7	67,50	67,5000	NÃO	1540	ELISANGELA DUTRA DA SILVA	5401181038-5	65,00	65,0000	NAO
1428	NATHÁLIA DE PÁDUA VERONEZI	5401191983-2	67,50	67,5000	NÃO	1541	DIEGO CARRILHO DA SILVA	5401165334-4	65,00	65,0000	NAO
1429	RENATO GUSMÃO DE ALENCASTRO	5401181249-3	67,50	67,5000	NÃO	1542	ANTONIO CÉZAR DE OLIVEIRA SILVA	5401165308-5	65,00	65,0000	NAO
1430	BRUNO CASTILHOS NICOLA	5401190219-0	67,50	67,5000	NÃO	1543	CLODOVINO SOARES NETO	5401188751-5	65,00	65,0000	NAO
1431	CHRISTIAN KULMANN LUCAS	5401191412-1	67,50	67,5000	NÃO	1544	SABRINA NUNES DA SILVA	5401187330-1	65,00	65,0000	NAO
1432	DENIZE MATTE LUCAS	5401189874-6	67,50	67,5000	NÃO	1545	GIOVANI DA SILVA BRITO	5401185294-0	65,00	65,0000	NAO
1433	CAROLINA NUNES	5401167302-7	67,50	67,5000	NÃO	1546	FILIFE CARDOSO DOS PASSOS	5401182858-6	65,00	65,0000	NAO
1434	FELIPE ARALDI	5401172765-8	67,50	67,5000	NÃO	1547	SOLANGE MACIEL CARRIJO	5401173798-0	65,00	65,0000	NAO
1435	AUGUSTO SALDIVIA DA SILVA	5401173196-5	67,50	67,5000	NÃO	1548	MANOEL ANTONIO CORADIN DOS SANTOS	5401174010-7	65,00	65,0000	NAO
1436	GIANA LOPES DE OLIVEIRA	5401174760-8	67,50	67,5000	NÃO	1549	VALDIR LUIZ COSTA	5401171777-6	65,00	65,0000	SIM
1437	JOAO CELSO BERTUOL	5401172353-9	67,50	67,5000	NÃO	1550	EDUARDO BRAVO FRANÇA	5401191285-4	65,00	65,0000	NAO
1438	ALEX POTHIN DA MOTTA	5401166788-4	67,50	67,5000	NÃO	1552	DAIANE NUNES	5401169508-0	65,00	65,0000	NAO
1439	SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES	5401187758-7	67,50	67,5000	SIM	1553	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	5401179293-0	65,00	65,0000	NAO
1440	SERGIO AUGUSTO DE CASTRO SOUZA	5401186547-3	67,50	67,5000	NÃO	1554	RONALDO GONÇALVES MONTANO	5401177225-4	65,00	65,0000	NAO
1441	RAPHAEL FERNANDES DE MELLO	5401173667-3	67,50	67,5000	NÃO	1555	EDISON NORBERTO MACHADO	5401186516-3	65,00	65,0000	NAO
1442	FERNANDO SCHEID	5401176569-0	67,50	67,5000	NÃO	1556	LAERTE FERRAZ DA SILVA	5401174056-5	65,00	65,0000	NAO
1443	RAUL CALICES CAPELA	5401170058-0	67,50	67,5000	NÃO	1557	PATRICIA DE CASTRO PEIXE	5401191650-7	65,00	65,0000	NAO
1444	ROUGER DOS SANTOS	5401164620-8	67,50	67,5000	NÃO	1558	FERNANDO DOS SANTOS	5401187782-0	65,00	65,0000	NAO
1445	CARLOS LANGE	5401182011-9	67,50	67,5000	NÃO	1559	CRISTIANO STEYER SILVA	5401186412-4	65,00	65,0000	NAO
1446	WILLIAN CALISTO ANSOLIN CANEDA	5401191510-1	67,50	67,5000	NÃO	1560	SANDRA MARA DE HOLLEBEN	5401177462-1	65,00	65,0000	NAO
1447	EMERSON AITA POMPEO	5401181881-5	67,50	67,5000	NÃO	1561	RICARDO FERNANDES GUALHIANONI	5401178079-6	65,00	65,0000	NAO
1448	MAXIMILIANO ANUNCIATO ZYNICH	5401167896-7	67,50	67,5000	NÃO	1562	LUCIANDRO GONÇALVES	5401168000-7	65,00	65,0000	NAO
1449	FERNANDO GALVAN DA SILVA	5401175969-0	67,50	67,5000	NÃO	1563	LUZ MARINA MEDEIROS DA SILVA NUNES	5401191629-9	65,00	65,0000	NAO
1450	MARLON MEDEIROS DE SOUZA	5401166969-0	67,50	67,5000	NÃO	1564	PATRICIA HEINRICH TOPAL	5401187858-3	65,00	65,0000	NAO
1451	TAIANE CRISTINA MELLO	5401164877-4	67,50	67,5000	NÃO	1565	CLAUDIA PATRICIA DE LIMA CORTES	5401166308-0	65,00	65,0000	NAO
1452	FERNANDA LOBATO DA COSTA	5401177564-4	67,50	67,5000	NÃO	1566	THIAGO FOGAÇA FALKENBACH	5401184579-0	65,00	65,0000	NAO
1453	RODRIGO ALMEIDA BARBOSA	5401177119-3	67,50	67,5000	NÃO	1567	JOAO JUNIOR BORGES DA VEIGA	5401183941-3	65,00	65,0000	NAO
1454	GISELE AZEREDO COUGO	5401183879-4	67,50	67,5000	NÃO	1568	ALFREDO CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES	5401191110-6	65,00	65,0000	NAO
1455	BRUNO FORTES LUCE	5401176255-0	67,50	67,5000	NÃO	1569	ALEXANDRE DA SILVA MEIRA	5401182201-4	65,00	65,0000	NAO
1456	LUIS ALEXANDRE TUNES TAVARES	5401166564-4	67,50	67,5000	NÃO	1570	PAULO RENATO DA CUNHA RAMÃO	5401181460-7	65,00	65,0000	NAO
1457	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	5401176053-1	67,50	67,5000	NÃO	1571	DENIS RENAN DOS SANTOS	5401190848-2	65,00	65,0000	SIM
1458	RENATA DE SOUZA JARDIM	5401178276-4	67,50	67,5000	SIM	1572	IVANIR DA SILVA MAIA	5401190656-0	65,00	65,0000	NAO
1459	LUCIANO RECH RIBEIRO	5401175161-3	67,50	67,5000	NÃO	1573	CÉLIA PALMIRA MIRANDA GUIMARAES	5401186348-9	65,00	65,0000	NAO
1460	LILIANA ALVES MARTINS LEITE	5401174851-5	67,50	67,5000	SIM	1574	KARINE DE SOUZA SOUZA	5401171025-9	65,00	65,0000	NAO
1461	JEFERSON DIAS DOS SANTOS	5401188165-7	67,50	67,5000	SIM	1575	TIARAJÚ LANGIE CORRÊA DA SILVA	5401190730-3	65,00	65,0000	NAO
1462	LUCAS DIDIER BIEHL	5401183238-9	67,50	67,5000	NÃO	1576	LUCIANO CARDOSO SILVA DA SILVA	5401186969-0	65,00	65,0000	NAO
1463	GUILHERME ORESTES HOPPE	5401182161-1	67,50	67,5000	NÃO	1577	JOHNAS GUIMARÃES DO CANTO ALVES	5401172094-7	65,00	65,0000	NAO
1464	AMÉRICO DA SILVA BOBSIN	5401168201-8	67,50	67,5000	NÃO	1578	TIAGO PEREIRA NASCIMENTO	5401168008-2	65,00	65,0000	SIM
1465	MARIA LÚCIA DE FATIMA OLIVEIRA	5401167245-4	65,00	65,0000	NÃO	1579	HELLEN OURIQUE DA SILVA	5401183954-5	65,00	65,0000	NAO
1466	TAILOR CRISTIANO CARVALHO REIS	5401182423-8	65,00	65,0000	NÃO	1580	CASSIA CARINA BARRIONUEVO	5401182326-6	65,00	65,0000	NAO
1467	TAILOR MATTJE MENDONÇA	5401186673-9	65,00	65,0000	NÃO	1581	LAURA LUCENA FUCHS	5401165167-8	65,00	65,0000	NAO
1468	SANDRA HELENA WEBBER LUMERTZ	5401187704-8	65,00	65,0000	NÃO	1582	DINÊS NAIR DA SILVA TOMAZ	5401179799-0	65,00	65,0000	SIM
1469	REGINA MEDIANEIRA SANTOS MENDES	5401189927-0	65,00	65,0000	NÃO	1583	MAELY CORDEIRO DE SOUZA	5401175952-5	65,00	65,0000	NAO
1470	FABIANO GARCIA DOS SANTOS	5401183484-5	65,00	65,0000	NÃO	1584	ADEMILSON SCHNEIDER PADILHA	5401191658-2	65,00	65,0000	NAO
1471	SARKES LEONARDO DE SOUZA GERBER	5401192099-7	65,00	65,0000	NÃO	1585	THIAGO JOSE ENDRES WINKLER	5401183095-5	65,00	65,0000	NAO
1472	FRANCIELLI JACOMONI MALAGUEZ	5401191197-1	65,00	65,0000	NÃO	1586	MIRIAM TOLEDO DE VARGAS	5401173277-5	65,00	65,0000	NAO
1473	CLARICE TEIXEIRA WINCK	5401190199-2	65,00	65,0000	NÃO	1587	AMANDA LOPES CARVALHO	5401182024-0	65,00	65,0000	NAO
1474	LEANDRO SILVA FERNANDES	5401191124-6	65,00	65,0000	NÃO	1588	AMANDA TEIXEIRA SATURNINO	5401177131-2	65,00	65,0000	NAO
1475	CARLA CASTRO MARTINS	5401177911-9	65,00	65,0000	NÃO	1589	JOÃO GABRIEL PERTILLE RAMOS	5401174363-7	65,00	65,0000	NAO
1476	OSMAR PACHECO BANDEIRA	5401172281-8	65,00	65,0000	NÃO	1590	CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN	5401172876-0	65,00	65,0000	NAO
1477	DEISIANE PINHEIRO MENDES	5401191815-1	65,00	65,0000	NÃO	1591	MICHELE PAIM DO NASCIMENTO E SILVA	5401188572-5	65,00	65,0000	NAO
1478	ANDERSON BELMONTE PEREIRA	5401191350-8	65,00	65,0000	SIM	1592	ELIANE CARDOSO OCANHA	5401185927-9	65,00	65,0000	NAO
1479	ALEXANDRE CARNEIRO	5401174688-1	65,00	65,0000	NÃO	1593	DANIEL ENDRIGO DACAS MARTINS	5401183045-9	65,00	65,0000	NAO
1480	PÂMELA VIEIRA BÖRNER	5401172890-5	65,00	65,0000	NÃO	1594	LUCIANA SANTOS DOS SANTOS	5401176812-5	65,00	65,0000	NAO
1481	JOANA JANAINA TEIXEIRA FERREIRA	5401185926-0	65,00	65,0000	NÃO	1595	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	5401166939-9	65,00	65,0000	NAO
1482	MANOELA GARCEZ NOGUEIRA DA ROCHA	5401190222-0	65,00	65,0000	NÃO	1596	SERGIO ROCHA CORREA	5401188170-3	65,00	65,0000	NAO
1483	BRUNO LOPES PAIM	5401174151-0	65,00	65,0000	NÃO	1597	DANIEL MOREIRA SANTOS	5401189075-3	65,00	65,0000	NAO
1484	THIAGO LOREDO LEAL	5401165515-0	65,00	65,0000	NÃO	1598	DARLEY FILIPE DE ALMEIDA	5401183132-3	65,00	65,0000	NAO
1485	FERNANDO MARQUES SOARES	5401183809-3	65,00	65,0000	NÃO	1599	ALESSANDRA DUARTE RODRIGUES	5401178882-7	65,00	65,0000	NAO
1486	ADEVALDO FORMOSO DA COSTA	5401186128-1	65,00	65,0000	NÃO	1600	RODRIGO DO AMARAL	5401167110-5	65,00	65,0000	NAO
1487	RODRIGO RAMIZ PEDROTTI SOTT	5401181318-0	65,00	65,0000	NÃO	1601	FRANCINY LIS KOHLRAUSCH PORT	5401188741-8	65,00	65,0000	NAO
1488	ALINE TYBEL GIMBA	5401186693-3	65,00	65,0000	NÃO	1602	DEISE GOUVEA DE SENA	5401166828-7	65,00	65,0000	NAO
1489	DIOGO BERWANGER	5401166681-0	65,00	65,0000	NÃO	1603	CLÁUDIO CABRAL E SILVA	5401175953-3	65,00	65,0000	NAO
1490	GIULIAN RODRIGO SALLES	5401188156-8	65,00	65,0000	NÃO	1604	RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA	5401189315-9	65,00	65,0000	NAO
1491	ANDRÉ BOLZONI SIMON	5401169977-8	65,00	65,0000	NÃO	1605	PATRICIA PIREZ SILVA	5401173326-7	65,00	65,0000	NAO
1492	JOSÉ ALEXANDRE FERRERIA DA SILVA	5401173018-7	65,00	65,0000	NÃO	1606	ROSEMERI MENEZES FONTES	5401166274-2	65,00	65,0000	NAO
1493	LUCIANO NITZKE DAS NEVES	5401173073-0	65,00	65,0000	NÃO	1607	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	5401172292-3	65,00	65,0000	NAO
1494	FREDERICK NUNES DE FREITAS	5401171027-5	65,00	65,0000	NÃO	1608	CARLOS LEONARDO DA SILVA VIANNA	5401171430-0	65,00	65,0000	NAO
1495	SHANA MICHELLE HORBACH	5401164559-7	65,00	65,0000	NÃO	1609	CLARICE DE SOUZA RODRIGUES	5401186106-0	65,00	65,0000	NAO
1496	EDILA SIMONE ELSON MESSA	5401187271-2	65,00	65,0000	NÃO	1610	ANDRE LUIS SANTOS DOS SANTOS	5401175527-9	65,00	65,0000	NAO
1497	CLAUDIOMIRO BOLESTA LEMOS	5401184672-0	65,00	65,0000	NÃO						

1638	MARCELO DE FREITAS NUNES	5401189368-0	65,00	65,0000	NÃO	1751	CARLA REJANE CORREA DA COSTA	5401186187-7	62,50	62,5000	SIM
1639	CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS	5401175834-0	65,00	65,0000	SIM	1752	MARISTELA VALENTI DE OLIVEIRA	5401179840-7	62,50	62,5000	NÃO
1640	MIGUEL FERNANDO MENEZES SCHULTZE	5401177388-9	65,00	65,0000	NÃO	1753	MARILZA DOS SANTOS BARBOSA	5401183412-8	62,50	62,5000	NÃO
1641	MARISA DE LIMA CANTINI	5401167956-4	65,00	65,0000	NÃO	1754	PATRICIA SANTOS DE CARVALHO	5401189073-7	62,50	62,5000	NÃO
1642	ADILSON DOS SANTOS FIALHO	5401190697-8	65,00	65,0000	SIM	1755	PAULO RICARDO SANTOS TEIXEIRA	5401186687-9	62,50	62,5000	NÃO
1643	ANTONIA CLEUSIR BARBOSA FERRAZ	5401166578-4	65,00	65,0000	NÃO	1756	JOYCE SOARES DE QUEVEDO	5401173399-2	62,50	62,5000	NÃO
1644	MATEUS ROCHA PIMENTEL	5401189293-4	65,00	65,0000	NÃO	1757	ROLANDO DIAS CIMA	5401185089-1	62,50	62,5000	NÃO
1645	TELMO DA ROSA	5401185452-8	65,00	65,0000	NÃO	1758	JAQUELINE MOREIRA VIDAL RAMOS	5401184279-1	62,50	62,5000	NÃO
1646	LUIS VANDERLEI MACHADO DA SILVA	5401191182-3	65,00	65,0000	SIM	1759	ADRIANO ESPINDOLA JARDIM	5401177811-2	62,50	62,5000	NÃO
1647	ANTONIO TADEU DE VASCONCELLOS MACHADO	5401184805-6	65,00	65,0000	NÃO	1760	MARCIO AUGUSTO SILVA	5401182312-6	62,50	62,5000	SIM
1648	MÁRCIA JACOBY KNEVITZ	5401174445-5	65,00	65,0000	NÃO	1761	RAFAELA PEREIRA CARVALHO	5401169056-8	62,50	62,5000	NÃO
1649	PATRICIA PAIVA MICHELON	5401187404-9	65,00	65,0000	NÃO	1762	ROSY MARY RIBEIRO DA SILVA	5401164949-5	62,50	62,5000	NÃO
1650	ANGELA DE VARGAS BORGES	5401184244-9	65,00	65,0000	NÃO	1763	ANDREA SOLDATELI	5401189227-6	62,50	62,5000	NÃO
1651	ANGELA MARIA VEIGA LIETKE	5401179547-5	65,00	65,0000	NÃO	1764	MARCIA HELENA NEVES DE CASTRO	5401188016-2	62,50	62,5000	SIM
1652	EDUARDO LINK FAGUNDES	5401179159-3	65,00	65,0000	NÃO	1765	FLAVIO ROBERTO FERRAZ	5401191944-1	62,50	62,5000	NÃO
1653	BRUNO DAU DUARTE	5401168355-3	65,00	65,0000	NÃO	1766	SIMONE TRINDADE GONÇALVES	5401189996-3	62,50	62,5000	NÃO
1654	SUSANE ANTONIOLI GAVRONSKI	5401187214-3	65,00	65,0000	NÃO	1767	NATÁLIA DE OLIVEIRA RAMOS	5401185882-5	62,50	62,5000	NÃO
1655	MARCUS VINICIUS DA LUZ VIAMONTE	5401183617-1	65,00	65,0000	NÃO	1768	FABIO DE ALMEIDA DUARTE	5401169311-7	62,50	62,5000	NÃO
1656	JEANDRO LOPES GABRIEL	5401179382-0	65,00	65,0000	NÃO	1769	ALCIDES EDUARDO GARCEZ MOURA	5401165862-1	62,50	62,5000	SIM
1657	EDUARDO CORSO DE CARVALHO	5401168542-4	65,00	65,0000	NÃO	1770	MARIA DE FÁTIMA GODINHO DOS SANTOS	5401184076-4	62,50	62,5000	NÃO
1658	GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE NINOV	5401166940-2	65,00	65,0000	NÃO	1771	MARILIA MARTINS DE MORAES	5401177771-0	62,50	62,5000	NÃO
1659	JULIANA SANTOS DOS SANTOS	5401177727-2	65,00	65,0000	SIM	1772	SAMANTA LIMA LEAO	5401178462-7	62,50	62,5000	NÃO
1660	SUZANA RAFAELI	5401176264-0	65,00	65,0000	NÃO	1773	DANIELA LICIANE OLDENBURG	5401179328-6	62,50	62,5000	NÃO
1661	DIEGO PEREIRA FERREIRA	5401165282-8	65,00	65,0000	NÃO	1774	SIMARA LOPES RODRIGUES	5401176766-8	62,50	62,5000	NÃO
1662	FRANCISCO MUSSOI	5401170068-7	65,00	65,0000	NÃO	1775	RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	5401171141-7	62,50	62,5000	NÃO
1663	FABIANO BECKER BIGHELINI	5401169982-4	65,00	65,0000	NÃO	1776	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	5401189884-3	62,50	62,5000	SIM
1664	ALAN DE MOURA BITTENCOURT	5401184365-8	65,00	65,0000	NÃO	1777	ADAIR JOSE TERNUS	5401188408-7	62,50	62,5000	NÃO
1665	CARLOS EDUARDO LAGES KRONBAUER	5401176404-9	65,00	65,0000	NÃO	1778	ANDRÉ LUIS ORTIZ BUENO	5401187326-3	62,50	62,5000	NÃO
1666	LAÍS HELENA CARDOSO TEIXEIRA	5401169134-3	65,00	65,0000	NÃO	1779	MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS FRANÇA	5401182181-6	62,50	62,5000	SIM
1667	ANDREO LOPES MESSINA	5401183413-6	65,00	65,0000	NÃO	1780	MÁRIO CÉSAR ZETTERMANN BERLESE FILHO	5401172408-0	62,50	62,5000	NÃO
1668	ELISIA MARA RODRIGUES	5401183635-0	65,00	65,0000	SIM	1781	DARCIO HENRIQUE DUARTE ALVES	5401172510-8	62,50	62,5000	SIM
1669	FAGNER CIPRIANO DA SILVA	5401191273-0	65,00	65,0000	NÃO	1782	DENNY KLEBER OLIVEIRA MACHADO	5401166455-9	62,50	62,5000	NÃO
1670	MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	5401171182-4	65,00	65,0000	SIM	1783	JOSE VINICIUS DE PAULA XAVIER	5401191973-5	62,50	62,5000	NÃO
1671	ELIANE SIRLEI JOST	5401191410-5	65,00	65,0000	NÃO	1784	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	5401183830-1	62,50	62,5000	NÃO
1672	NILIANE CRISTINE FELIPE COSTA	5401172455-1	65,00	65,0000	NÃO	1785	NILCE CHRUSCIEL	5401165296-8	62,50	62,5000	NÃO
1673	MAURÍCIO GUILHERME HENKES	5401167484-8	65,00	65,0000	NÃO	1786	LIDIA ANA LAUTERT DA SILVA	5401181025-3	62,50	62,5000	NÃO
1674	MARIANA FAJARDO CAMPOS	5401185584-2	65,00	65,0000	NÃO	1787	ALAN FONSECA AFRANUSINO	5401175190-7	62,50	62,5000	SIM
1675	CARLOS ROGERIO DA SILVA	5401183668-6	65,00	65,0000	NÃO	1788	VERONICA VASCONCELLOS PINHEIRO	5401184864-1	62,50	62,5000	NÃO
1676	CIDÁLIA SOARES DA MOTTA	5401164599-6	65,00	65,0000	NÃO	1789	KARLA MAZUCO DA SILVA	5401174751-9	62,50	62,5000	NÃO
1677	SENIRA FOSSATTI DOS SANTOS	5401181770-3	65,00	65,0000	NÃO	1790	MARCEL LEITE MORAES	5401185297-5	62,50	62,5000	SIM
1678	CARLA FARIAS ARENA	5401180418-0	65,00	65,0000	NÃO	1791	DENISE INES SIVINSKI	5401177531-8	62,50	62,5000	NÃO
1679	VALDETE OURIQUE WESTENHOFEN	5401185492-7	65,00	65,0000	NÃO	1792	OSVALDO PATRÍCIO STEYER	5401171594-3	62,50	62,5000	NÃO
1680	ALCIDES CORREA DE SOUZA	5401173460-3	65,00	65,0000	NÃO	1793	LEONEL NORBERTO PETTENON	5401180006-1	62,50	62,5000	NÃO
1681	GIANDERSON SANTOS DA SILVA	5401186200-8	65,00	65,0000	NÃO	1794	RENATO BARBOZA DA SILVA	5401180439-3	62,50	62,5000	NÃO
1682	DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	5401169256-0	65,00	65,0000	NÃO	1795	JECYNARA RABEBA DE ANDRADE	5401174028-0	62,50	62,5000	SIM
1683	BRUNA COLISSI	5401178133-4	65,00	65,0000	NÃO	1796	ILTON TRINDADE VAZ	5401168280-8	62,50	62,5000	NÃO
1684	RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA	5401168143-7	65,00	65,0000	NÃO	1797	CECILIA CARCUCINSKI	5401190787-7	62,50	62,5000	NÃO
1685	GILBERTO ALVES MENDES	5401192170-5	65,00	65,0000	SIM	1798	MIRELA PORTELLA FAGUNDES	5401190490-8	62,50	62,5000	NÃO
1686	JAIME OLIVEIRA FEIJÓ	5401165375-1	65,00	65,0000	NÃO	1799	JEFERSON COSTA SOARES	5401186679-8	62,50	62,5000	NÃO
1687	JOSELI FRAGA DA SILVA	5401185887-6	65,00	65,0000	NÃO	1800	LEANDRO CARDOZO DA SILVA	5401189378-7	62,50	62,5000	NÃO
1688	FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	5401181533-6	65,00	65,0000	NÃO	1801	CRISTIANO KLUNK	5401189966-1	62,50	62,5000	NÃO
1689	ANDRÉ LUIZ VARGAS GOULART	5401181510-7	65,00	65,0000	NÃO	1802	CAROLINE DE ALMEIDA LAQUIMAN	5401171573-0	62,50	62,5000	NÃO
1690	KAROLINE DA CRUZ DORNELLES	5401170113-6	65,00	65,0000	NÃO	1803	JORGE RENAN KOJOROSCHI DE MENEZES	5401165783-8	62,50	62,5000	NÃO
1691	GABRIEL CONCATO LOPES	5401187593-2	65,00	65,0000	NÃO	1804	ELLEN PEREIRA COELHO	5401184140-0	62,50	62,5000	NÃO
1692	JOÃO SAMUEL PASSOS BARBOSA	5401167710-3	65,00	65,0000	SIM	1805	ALTEIR OLIVEIRA DA ROSA	5401184254-6	62,50	62,5000	SIM
1693	CLEIDE BITTENCOURT DA SILVA	5401178417-1	65,00	65,0000	NÃO	1806	RODRIGO STEFANI LEAES	5401178952-1	62,50	62,5000	NÃO
1694	VITOR FERNANDO DUTRA	5401179669-2	65,00	65,0000	SIM	1807	ALESSANDRO WINCKIEWICZ PINTO	5401170368-6	62,50	62,5000	NÃO
1695	MICHEL DOS SANTOS RODRIGUES	5401172148-0	65,00	65,0000	NÃO	1808	MARLISE PORTZ OSTERKAMP	5401186153-2	62,50	62,5000	NÃO
1696	MAURI DA SILVA	5401165746-3	65,00	65,0000	NÃO	1809	IARA MARINA LOPES GALARCE	5401182943-4	62,50	62,5000	NÃO
1697	JORGE LUIS SOUZA SÁ BRITO	5401187389-1	65,00	65,0000	SIM	1810	LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	5401190287-5	62,50	62,5000	NÃO
1698	LEANDRO AURELIO SOARES	5401184407-7	65,00	65,0000	NÃO	1811	RAFAEL DE OLIVEIRA MARQUES	5401168472-0	62,50	62,5000	NÃO
1699	ANDERSON BARROS LONGARAI	5401165018-3	65,00	65,0000	NÃO	1812	GIOVANNI SAUZEN RODRIGUES	5401177191-6	62,50	62,5000	NÃO
1700	RODRIGO SILVA CAXIAS DE SOUSA	5401189526-7	65,00	65,0000	NÃO	1813	ANGELINO ALFONSO JUNIOR	5401167155-5	62,50	62,5000	NÃO
1701	MARCOS ROGERIO GREMELMAIER	5401181483-6	65,00	65,0000	NÃO	1814	BRUNO DIOGO VARGAS	5401188561-0	62,50	62,5000	SIM
1702	ANTERO ADEMIR FRAGOSO JACQUES	5401182040-2	65,00	65,0000	NÃO	1815	VINICIUS ENVAL DE MATTOS	5401184014-4	62,50	62,5000	NÃO
1703	JOSUÉ DOS SANTOS RINCO	5401179790-7	65,00	65,0000	NÃO	1816	KARINE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	5401164229-6	62,50	62,5000	NÃO
1704	ADRIANO JACOPINI CARRER	5401169343-5	65,00	65,0000	NÃO	1817	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	5401180868-2	62,50	62,5000	SIM
1705	CLAUDIO COSTA DA SILVA	5401187256-9	65,00	65,0000	NÃO	1818	RAFAEL SANTOS DA SILVA	5401178242-0	62,50	62,5000	SIM
1706	CAROLINA DE MARCO VERISSIMO	5401184781-5	65,00	65,0000	NÃO	1819	RODRIGO DA CUNHA GOULART	5401185229-0	62,50	62,5000	NÃO
1707	FABIO MANERA	5401183404-7	65,00	65,0000	NÃO	1820	MANFREDO HENRIQUE KOLBE	5401178002-8	62,50	62,5000	NÃO
1708	MARCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	5401182722-9	65,00	65,0000	NÃO	1821	GUILHERME DA SILVA NUNES	5401187703-0	62,50	62,5000	NÃO
1709	REJANE CABRAL	5401191408-3	65,00	65,0000	NÃO	1822	TIAGO FERNANDO MACHADO NUÑEZ	5401191484-9	62,50	62,5000	NÃO
1710	CARLOS EDUARDO MARQUES VIEIRA	5401169182-3	65,00	65,0000	NÃO	1823	ANA MÁRCIA TRESPACH SILVEIRA NARCIZO	5401174004-2	62,50	62,5000	NÃO
1711	WILLIAM TANNURI FOGAÇA NETO	5401191756-2	65,00	65,0000	NÃO	1824	ELTON RICARDO DA SILVA	5401176886-9	62,50	62,5000	NÃO
1712	JOSUE STELKO	5401169587-0	65,00	65,0000	NÃO	1825	MARCELLA SOARES PICCOLI	5401171976-0	62,50	62,5000	NÃO
1713	LUIZ CLEBER PEREIRA ROSA	5401167041-9	65,00	65,0000	NÃO	1826	GIOMAR ALVES TRIUNFANTE	5401190374-0	62,50	62,5000	NÃO
1714	PABLO JOSUÉ DA SILVA	5401190270-0	65,00	65,0000	SIM	1827	JULIANA RUIVO	5401188836-8	62,50	62,5000	NÃO
1715	ADRIANO ROSA LOBATO	5401187243-7	65,00	65,0000	NÃO	1828	JOÃO LUIS ROSA	5401167118-0	62,50	62,5000	NÃO
1716	DOUGLAS RAFAEL CASAGRANDE MARQUES	5401166068-5	65,00	65,0000	NÃO	1829	SILVIO PRINTES DA SILVA	5401186982-7	62,50	62,5000	NÃO
1717	RODRIGO DE CAMPOS DEROS	5401182110-7	65,00	65,0000	NÃO	1830	RAFAEL LINHARES NUNES	5401183704-6	62,50	62,5000	NÃO
1718	FERNANDO KAYSER CORREIA	5401174882-5	65,00	65,0000	NÃO	1831	WILLIAMS ARRUDA RAMOS	5401189496-1	62,50	62,5000	NÃO
1719	FRANCIELLY SALINES OLIVEIRA	5401189923-8	65,00	65,0000	NÃO	1832	LEANDRO DE ANDRADE	5401180533-0	62,50	62,5000	NÃO
1720	TIAGO OLIVEIRA SILVEIRA	5401172544-2	65,00	65,0000	SIM	1833	HELEN DOS SANTOS LOPES	5401187466-9	62,50	62,5000	NÃO
1721	RICARDO OZELITO SOUZA LEAL	5401181675-8	65,00	65,0000	NÃO	1834	TIAGO PESSOA MACEDO	5401181314-7	62,50	62,5000	NÃO
1722	JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE	5401183184-6	65,00	65,0000	NÃO	1835	SILVANO FRANCISCO KOLZENTI	5401176709-9	62,50	62,5000	NÃO
1723	MIGUEL GERMANO GODRY VOGES	5401178896-7	65,00	65,0000	NÃO	1836	DANIELA V HORN	5401191763-5	62,50	62,5000	NÃO
1724	FABIANE OLIVEIRA MACHADO	5401170723-1	65,00	65,0000	NÃO	1837	ANDREA MARQUES SILVA	5401185632-6	62,50	62,5000	NÃO



1864	ALICE VERONICA BINEDETTI SANTOS	5401168906-3	62,50	62,5000	NÃO	1976	SHEILA DA SILVA SOARES	5401191318-4	62,50	62,5000	NÃO
1865	KELLY DE SOUZA PINTO	5401191857-7	62,50	62,5000	NÃO	1977	DEBORA NUNES BRANDÃO	5401170726-6	62,50	62,5000	NÃO
1866	RAYAR SANTOS CUNHA	5401183058-0	62,50	62,5000	NÃO	1978	JIMI SANTOS DA SILVEIRA	5401192188-8	62,50	62,5000	SIM
1867	ALEXANDRE DORNELES DE BRITO PINNA	5401167463-5	62,50	62,5000	NÃO	1979	RODRIGO CAMPOS DOS ANJOS	5401176625-4	62,50	62,5000	SIM
1868	MARLEI JAQUELINE DILL	5401177428-1	62,50	62,5000	NÃO	1980	LUIZ AUGUSTO CUNHA DA SILVA	5401166601-2	62,50	62,5000	SIM
1869	LUCIANE HOFFMANN	5401188593-8	62,50	62,5000	NÃO	1981	NATÁSSIA MOLINA BAYER	5401189842-8	62,50	62,5000	NÃO
1870	LUCIANE DE MORAES BENDER	5401174873-6	62,50	62,5000	NÃO	1982	LUCAS LESSA VIEGAS	5401188037-5	62,50	62,5000	NÃO
1871	AILTON LUIS FREITAS DA COSTA	5401166175-4	62,50	62,5000	NÃO	1983	DINI DIANELI GOMES MENESES GUSMÃO	5401164838-3	62,50	62,5000	NÃO
1872	LEANDRO MEDEIROS MACHADO	5401172666-0	62,50	62,5000	NÃO	1984	NILTON CESAR JUSTIN CORREA	5401186345-4	62,50	62,5000	SIM
1873	LUIZ ARMANDO KRUNITZKI	5401172088-2	62,50	62,5000	NÃO	1985	VANDIR AQUINO VIEIRA	5401184102-7	62,50	62,5000	NÃO
1874	DIEGO PEREIRA	5401181448-8	62,50	62,5000	NÃO	1986	JOSE ALESSANDRO DA ROSA ALVES.	5401189156-3	62,50	62,5000	SIM
1875	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	5401175902-9	62,50	62,5000	SIM	1987	JORGE MIGUEL LEÃO DA SILVA	5401182618-4	62,50	62,5000	NÃO
1876	FABIO DA SILVA	5401168940-3	62,50	62,5000	NÃO	1988	LEANDRO FELICIO OLIVEIRA	5401188702-7	62,50	62,5000	NÃO
1877	VANESSA LIMA COSTA	5401191883-6	62,50	62,5000	NÃO	1989	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	5401178189-0	62,50	62,5000	NÃO
1878	ALESSANDRA GRACIELE LOPES DE ALMEIDA	5401175612-7	62,50	62,5000	NÃO	1990	CLAUDIA LIMA AREND	5401174854-0	62,50	62,5000	NÃO
1879	LUCAS SOARES CORREA	5401176793-5	62,50	62,5000	NÃO	1991	RENATO FIEVGELEWSKI PEREIRA	5401192020-2	62,50	62,5000	NÃO
1880	CLAUS BARTZ MOLLER	5401169938-7	62,50	62,5000	NÃO	1992	VICENTE GUEDES FERREIRA	5401187405-7	62,50	62,5000	SIM
1881	ALINE SILVA DOS SANTOS	5401167141-5	62,50	62,5000	NÃO	1993	FABIAN RABEBA ROLIM	5401179172-0	62,50	62,5000	SIM
1882	LUANA CAMPOS COSTA	5401180841-0	62,50	62,5000	SIM	1994	MATHEUS DOS REIS MACHADO	5401187329-8	62,50	62,5000	NÃO
1883	FABIANO KRAUZE VIEIRA	5401180371-0	62,50	62,5000	NÃO	1995	JORGE PAULO QUINTANA FIALHO	5401167154-7	62,50	62,5000	NÃO
1884	RAISSON DE PAULA TESCH	5401172269-9	62,50	62,5000	NÃO	1996	LIZEGE NATALI CARDOSO	5401185605-9	62,50	62,5000	NÃO
1885	BRUNA PÂMELA DA SILVA SILVA	5401186478-7	62,50	62,5000	NÃO	1997	VINICIUS DA CRUZ BARCELLOS	5401175918-5	62,50	62,5000	NÃO
1886	CRISTIANO TOLEDO BARCELLOS	5401169498-9	62,50	62,5000	NÃO	1998	RONI ANDRÉ CARDOSO TEIXEIRA	5401184103-5	62,50	62,5000	NÃO
1887	GABRIEL FABRÍCIO OLIVEIRA	5401167996-3	62,50	62,5000	NÃO	1999	LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	5401166616-0	62,50	62,5000	NÃO
1888	FERNANDO CARLOS THIESEN FAGUNDES	5401186633-0	62,50	62,5000	NÃO	2000	MARCOS WACHELESKI MACHADO	5401186764-6	62,50	62,5000	NÃO
1889	MAXWILLIAM HOFFMANN ORTIZ SIQUEIRA	5401173893-5	62,50	62,5000	NÃO	2001	SÉRGIO BITSCH SCHNEIDER	5401164888-0	62,50	62,5000	NÃO
1890	BRUNO HAMMERMÜLLER MARTINS	5401191564-0	62,50	62,5000	NÃO	2002	ADRIANO DA SILVA LUIZ	5401184734-3	62,50	62,5000	NÃO
1891	RICARDO PRYTULA	5401177181-9	62,50	62,5000	NÃO	2003	ROGERIO COELHO DA SILVA	5401184322-4	62,50	62,5000	NÃO
1892	ADRIANA ERCOLANI DOS SANTOS	5401175841-3	62,50	62,5000	NÃO	2004	EDSON BOLZAN	5401190476-2	62,50	62,5000	NÃO
1893	DARLAN JOSÉ LEITE FLORINDA	5401190885-7	62,50	62,5000	SIM	2005	CARLOS ALBERTO ALCANTARA FIGUEIRA	5401184144-2	62,50	62,5000	SIM
1894	GILBERTO GULARTE RODRIGUES	5401179863-6	62,50	62,5000	NÃO	2006	BERNARDO JOSE WANKLER MIRANDA	5401188624-1	62,50	62,5000	NÃO
1895	JOAO CARLOS RODRIGUES	5401178378-7	62,50	62,5000	SIM	2007	ALVARO LUIZ CRUZ	5401187250-0	62,50	62,5000	NÃO
1896	MATEUS MARONA SILVEIRA	5401180866-6	62,50	62,5000	NÃO	2008	RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5401178112-1	62,50	62,5000	NÃO
1897	EDUARDO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	5401190519-0	62,50	62,5000	SIM	2009	JEFFERSON DE SOUZA SEVERO	5401186730-1	62,50	62,5000	NÃO
1898	JOÃO VALDEMAR SCARABELOT	5401168670-6	62,50	62,5000	NÃO	2010	MARCIO ANTONIO GOMES DE SOUZA	5401188650-0	62,50	62,5000	NÃO
1899	MAICON ALEXANDRE FERNANDES SANTANA	5401192036-9	62,50	62,5000	SIM	2011	ALICE VASCONCELOS GOMES	5401169884-4	62,50	62,5000	NÃO
1900	CARLOS ALBERTO PIMENTEL DOS SANTOS	5401171905-1	62,50	62,5000	NÃO	2012	DANIELA SANTOS MACHADO	5401178614-0	62,50	62,5000	SIM
1901	MARCELO VANDERLEI RODRIGUES BITENCOURT	5401167048-6	62,50	62,5000	NÃO	2013	GUSTAVO STUEPP DE SOUZA	5401187546-0	62,50	62,5000	NÃO
1902	ELAINE APARECIDA SENGBUCH	5401188943-7	62,50	62,5000	NÃO	2014	LOUISE MASCOLO GIL	5401181848-3	62,50	62,5000	NÃO
1903	GILMA TERESINHA FRAGA NUNES	5401184055-1	62,50	62,5000	NÃO	2015	JULIANO OLIVA BRUM	5401171085-2	62,50	62,5000	NÃO
1904	LENIRA DA CUNHA BELEM	5401164405-1	62,50	62,5000	NÃO	2016	DENISE BENDER KIMUGAWA	5401191831-3	62,50	62,5000	NÃO
1905	JONATAS AUGUSTO DOS SANTOS AZEVEDO	5401178161-0	62,50	62,5000	NÃO	2017	VOLNEI JOSÉ WERMANN	5401186385-3	62,50	62,5000	NÃO
1906	ADEMIR DA ROSA SANTANA	5401173250-3	62,50	62,5000	NÃO	2018	CLAITON DOS SANTOS CAUNTES	5401173630-4	62,50	62,5000	SIM
1907	RODRIGO DIOGO DOMINGUES DE MORAES	5401184210-4	62,50	62,5000	NÃO	2019	ANA GIGLIOLA BITTENCOURT GATTI FERNANDES	5401166669-1	62,50	62,5000	NÃO
1908	ANE PAOLA DOS SANTOS RAMOS	5401172466-7	62,50	62,5000	NÃO	2020	LUIZ WAGNER KILPP PEREIRA	5401180337-0	62,50	62,5000	NÃO
1909	MARCELO DA SILVEIRA VIEIRA	5401176711-0	62,50	62,5000	SIM	2021	FELIPE FERREIRA COELHO	5401178650-6	62,50	62,5000	NÃO
1910	FRANCIELI CAROLINA MAIER DOS SANTOS	5401191749-0	62,50	62,5000	NÃO	2022	MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR	5401164188-5	62,50	62,5000	NÃO
1911	RIOMAR JORGE FERREIRA RIOS	5401190244-1	62,50	62,5000	NÃO	2023	LUIZ FERNANDO BANDEIRA BERNARDES	5401178289-6	62,50	62,5000	NÃO
1912	LISANDRO DOS SANTOS TOGNI	5401171158-1	62,50	62,5000	NÃO	2024	RAFAEL ELIAS RODRIGUES	5401175966-5	62,50	62,5000	NÃO
1913	FABIO COLOMBO SCHESTAK	5401190475-4	62,50	62,5000	NÃO	2025	JOSE AUGUSTO GRECA ADOLFO	5401180077-0	62,50	62,5000	NÃO
1914	EDSON LESSA	5401171806-3	62,50	62,5000	NÃO	2026	JESIEL ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	5401174338-6	62,50	62,5000	SIM
1915	MILENE CONCEIÇÃO PORTO AZAMBUJA	5401166061-8	62,50	62,5000	NÃO	2027	MARCOS JESUS FERREIRA BOEIRA	5401174236-3	62,50	62,5000	NÃO
1916	PEDRO HENRIQUE GUARDIOLA FERREIRA	5401183013-0	62,50	62,5000	NÃO	2028	LUCAS SILVESTRIN	5401169215-3	62,50	62,5000	NÃO
1917	SAUL SILVA DA LUZ	5401180359-1	62,50	62,5000	NÃO	2029	MARCIA VANDERLEIA VANDERVERT	5401184641-0	62,50	62,5000	NÃO
1918	DANIELA FERRANTI DE VARGAS	5401165838-9	62,50	62,5000	NÃO	2030	ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO	5401173263-5	62,50	62,5000	NÃO
1919	LUIZ FERNANDO FIALHO	5401174477-3	62,50	62,5000	NÃO	2031	MOSELI ROMANA	5401175645-3	62,50	62,5000	SIM
1920	HÉLSON FELIPE SANTOS ROCHA	5401174367-0	62,50	62,5000	SIM	2032	FABRIZIO BONOTTO DE ARAUJO	5401169658-2	62,50	62,5000	NÃO
1921	MARCOS VIANA CUNHA	5401180722-8	62,50	62,5000	NÃO	2033	AGNELO FRANCISCO CHIODI	5401185303-3	62,50	62,5000	NÃO
1922	PEDRO HENRIQUE SCHESTATSKY CHRIST	5401172234-6	62,50	62,5000	NÃO	2034	ROBERTO PERES CHRUSCIEL	5401165685-8	62,50	62,5000	NÃO
1923	FELIPE PIÑEIRO RODRIGUEZ	5401187590-8	62,50	62,5000	NÃO	2035	MARINA FERREIRA PINTO	5401180813-5	62,50	62,5000	NÃO
1924	KETLYN COSTA GOULART	5401182769-5	62,50	62,5000	NÃO	2036	DOUGLAS LIMA RODRIGUES	5401179247-6	62,50	62,5000	NÃO
1925	GABRIEL DEMICHEI GUERREIRO	5401174645-8	62,50	62,5000	NÃO	2037	ROBERTO CARLOS ALMEIDA TELES	5401190761-3	62,50	62,5000	NÃO
1926	GRISCIILA RODRIGUES DE DEUS	5401175113-3	62,50	62,5000	SIM	2038	DANIELA DA SILVA TEIXEIRA	5401176513-4	62,50	62,5000	NÃO
1927	GELSON LUIS SOUZA MACHADO	5401172849-2	62,50	62,5000	NÃO	2039	PAULO JUNIOR MATOS MARTINS	5401175653-4	62,50	62,5000	NÃO
1928	EVERTON PALMA SILVANO	5401184850-1	62,50	62,5000	NÃO	2040	LUIZ ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	5401177510-5	62,50	62,5000	NÃO
1929	MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO	5401169270-6	62,50	62,5000	SIM	2041	FABIO SILVEIRA MOREIRA	5401172950-2	62,50	62,5000	NÃO
1930	ELI DOS SANTOS LORENA	5401179023-6	62,50	62,5000	NÃO	2042	MARCHELE ANTUNES	5401165421-9	62,50	62,5000	NÃO
1931	THIAGO DA SILVA SOARES	5401177772-8	62,50	62,5000	NÃO	2043	ISRAEL MOREIRA TRINDADE	5401189827-4	62,50	62,5000	NÃO
1932	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	5401192084-9	62,50	62,5000	NÃO	2044	ELTON CRISTIANO CORREA CARDOSO PEREIRA	5401188112-6	62,50	62,5000	SIM
1933	PETERSON BENITEZ LOBATO	5401177525-3	62,50	62,5000	NÃO	2045	JANETE BONKEVITCH ROCHOL	5401179668-4	62,50	62,5000	NÃO
1934	LUCAS SILVA LIMA	5401178019-2	62,50	62,5000	NÃO	2046	RAQUEL CAETANO PRADO	5401174299-1	62,50	62,5000	NÃO
1935	ANDRÉ LUIZ FERNANDES	5401188804-0	62,50	62,5000	NÃO	2047	FRANCIELE MACHADO SAEZ	5401181298-1	62,50	62,5000	NÃO
1936	LUIZ FERNANDO CONCEIÇÃO FILHO	5401187864-8	62,50	62,5000	NÃO	2048	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	5401181463-1	62,50	62,5000	NÃO
1937	CLEBER LOIR CAMARGO	5401186371-3	62,50	62,5000	SIM	2049	CAROLINA VIERO KIRSCH	5401172203-6	62,50	62,5000	NÃO
1938	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO MACHADO	5401181355-4	62,50	62,5000	NÃO	2050	REGINA NUNES SANTOS	5401164544-9	62,50	62,5000	NÃO
1939	DANIEL LUIZ TERRA FERREIRA	5401169497-0	62,50	62,5000	NÃO	2051	ANDRÉ DA SILVEIRA COSTA	5401183813-1	62,50	62,5000	NÃO
1940	LUIZ LEANDRO RODRIGUES DE BARROS	5401188748-5	62,50	62,5000	SIM	2052	HENRIQUE CESAR ROLLO	5401184997-4	62,50	62,5000	SIM
1941	JÉSSICA MILANO SEDANO	5401187032-9	62,50	62,5000	NÃO	2053	VANESSA VIEIRA SILVA	5401177756-6	62,50	62,5000	SIM
1942	CLÉLIA MERÉNCIA PEREIRA	5401183729-1	62,50	62,5000	NÃO	2054	CLODOALDO SCHUIM LOPES	5401173925-7	60,00	60,0000	NÃO
1943	KELLY FERNANDA SANTOS DE LIMA	5401174525-7	62,50	62,5000	SIM	2055	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SERPA	5401167835-5	60,00	60,0000	NÃO
1944	GILNEI DA SILVA LIMA	5401165498-7	62,50	62,5000	SIM	2056	DÉBORA GUEDES OLIVEIRA	5401174296-7	60,00	60,0000	NÃO
1945	MILENA REIS PAMPILION	5401180809-7	62,50	62,5000	NÃO	2057	CLARISSE DA ROSA CARDOSO	5401168962-4	60,00	60,0000	NÃO
1946	AURORA NELI NUNES DE NEQUE	5401179859-8	62,50	62,5000	NÃO	2058	ALEXANDRE MASCARENHAS	5401179627-7	60,00	60,0000	NÃO
1947	ALESSANDRO LUIS DE CASTRO BORGES	5401165058-2	62,50	62,5000	SIM	2059	ANDREA IZABEL CARVALHO DA SILVA	5401179740-0	60,00	60,0000	SIM
1948	LUCAS MANOEL DA SILVA PEREIRA	5401177391-9	62,50	62,5000	NÃO	2060	MARCELO PEREIRA BORBA	5401165624-6	60,00	60,0000	NÃO
1949	JULIO CESAR CHIVASKI DE OLIVEIRA	5401176690-4	62,50	62,5000	NÃO	2061	MAURICIO FONSECA ROSALES	5401176923-7	60,00	60,0000	NÃO
1950	RENAN ALVES MARINI	5401187906-7	62,50	62,5000	NÃO	2062	VIVIANE				

2088	ERENI AGUIAR BATISTA	5401181816-5	60,00	60,0000	NÃO	2201	ADRIANO DOS SANTOS	5401172769-0	60,00	60,0000	NÃO
2089	CLAUDIO MARCELO SILVA DA ROCHA	5401165763-3	60,00	60,0000	NÃO	2202	LUCI PRATES DA SILVA	5401186062-5	60,00	60,0000	NÃO
2090	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	5401164644-5	60,00	60,0000	NÃO	2203	DEVÉRSO VASNIENSKI DA SILVA	5401176934-2	60,00	60,0000	NÃO
2091	MARCELO LEMOS DE AZEVEDO	5401191351-6	60,00	60,0000	NÃO	2204	FABRÍCIO RICARDO DA SILVA RODRIGUES	5401172497-7	60,00	60,0000	NÃO
2092	JOEL DE ABREU CIRNE	5401181990-0	60,00	60,0000	NÃO	2205	JOIRME NUNES VIEIRA	5401188799-0	60,00	60,0000	NÃO
2093	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	5401181048-2	60,00	60,0000	SIM	2206	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	5401166710-8	60,00	60,0000	NÃO
2094	ALVARO JESUS MARTINS DE OLIVEIRA	5401190487-8	60,00	60,0000	NÃO	2207	DAVIS ANTONIO OLIVEIRA DE ASSIS	5401182653-2	60,00	60,0000	SIM
2095	ROBERTO DA SILVA AIUB	5401187876-1	60,00	60,0000	NÃO	2208	PAULO HENRIQUE BECKER	5401180216-1	60,00	60,0000	NÃO
2096	VALERIA PERES VIEIRA	5401185943-0	60,00	60,0000	NÃO	2209	FRANCISCO EDUARDO SILVA HENRIQUES	5401164806-5	60,00	60,0000	NÃO
2097	AIRTOM PIMENTEL DE ANDRADE	5401171689-3	60,00	60,0000	NÃO	2210	JONAS SILVA DA SILVA	5401182451-3	60,00	60,0000	NÃO
2098	EDISON NUNES DA SILVEIRA	5401191179-3	60,00	60,0000	NÃO	2211	CHRISTIAN HERNAN MASSALEI AGUADA	5401182678-8	60,00	60,0000	NÃO
2099	CARLOS ROBERTO GALEÃO DA ROSA JUNIOR	5401188757-4	60,00	60,0000	NÃO	2212	GIOVANE GERHARDT BERNARDES	5401180010-0	60,00	60,0000	NÃO
2100	CRISTIANO TITO CORREA	5401187195-3	60,00	60,0000	SIM	2213	FABIO ANSCHAU DA COSTA	5401176192-9	60,00	60,0000	NÃO
2101	ADRIANO RICARDO OLIVEIRA WEILER	5401173845-5	60,00	60,0000	NÃO	2214	ALESSANDRO BARBOSA PARENTE	5401190119-4	60,00	60,0000	NÃO
2102	JOÃO CARLOS SCHMITZ	5401169233-1	60,00	60,0000	NÃO	2215	ENILDA SARAIVA CARDOZO LIZ	5401184165-5	60,00	60,0000	SIM
2103	SANDRO AUGUSTO MADRUGA ROSARIO	5401185608-3	60,00	60,0000	NÃO	2216	VIVIANE LOPES DA SILVA GSCHWENTER	5401179811-3	60,00	60,0000	NÃO
2104	CASSIANO PRESTES DA ROSA	5401183076-9	60,00	60,0000	NÃO	2217	CAIO ZAGO BRUM	5401187635-1	60,00	60,0000	NÃO
2105	NILTON CEZAR LUZ DOS SANTOS	5401166852-0	60,00	60,0000	NÃO	2218	FABIO DA SILVA PINTO	5401175768-9	60,00	60,0000	NÃO
2106	MARIZA DE SOUZA SANTOS	5401180624-8	60,00	60,0000	NÃO	2219	ADRIANO GUIMARÃES VIEIRA	5401170206-0	60,00	60,0000	NÃO
2107	TAIANA ALENCASTRO	5401178872-0	60,00	60,0000	SIM	2220	CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5401181296-5	60,00	60,0000	NÃO
2108	MARISTELA MADALENA VENCATO	5401190891-1	60,00	60,0000	NÃO	2221	MILTON INACIO CORDEIRO	5401179946-2	60,00	60,0000	NÃO
2109	MARCELO CAETANO DORNELLES DO AMARAL	5401184533-2	60,00	60,0000	NÃO	2222	CLAUDINO TAVARES DE SOUZA	5401178158-0	60,00	60,0000	NÃO
2110	RODRIGO SEVERO PIMENTEL	5401175502-3	60,00	60,0000	NÃO	2223	NATALIA BEATRIZ SOUZA DE FIGUEIREDO	5401189089-3	60,00	60,0000	NÃO
2111	MÁRCIO SOUZA FERREIRA	5401180294-3	60,00	60,0000	NÃO	2224	ANDERSON CARVALHO MARQUES	5401173393-3	60,00	60,0000	NÃO
2112	SILVANIA APARECIDA MACEDO	5401168418-5	60,00	60,0000	NÃO	2225	LUCAS SOUZA DE CARVALHO	5401173690-8	60,00	60,0000	NÃO
2113	BENAME PINHEIRO REISS	5401170785-1	60,00	60,0000	NÃO	2226	CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES CORREA	5401167496-1	60,00	60,0000	NÃO
2114	ELIZA SZUPKA	5401165680-7	60,00	60,0000	NÃO	2227	MARIA VIRGLIA FARIAS JOSENDE	5401189300-0	60,00	60,0000	SIM
2115	JIANE SOARES BRAGA	5401184565-0	60,00	60,0000	SIM	2228	CLAUDINO FAURI GATTI FERNANDES	5401166630-6	60,00	60,0000	NÃO
2116	ANDRE CARVALHO DA SILVA	5401180979-4	60,00	60,0000	NÃO	2229	JOÃO FRANCISCO UMGAJARA RIBEIRO	5401184566-9	60,00	60,0000	NÃO
2117	JONAS PEREIRA	5401164120-6	60,00	60,0000	NÃO	2230	CYNTIA RODRIGUES AMARANTE	5401183032-7	60,00	60,0000	SIM
2118	WAGNER DA SILVA BORBA	5401180290-0	60,00	60,0000	SIM	2231	ADRIANO BECKER	5401190883-0	60,00	60,0000	NÃO
2119	TAILOR CAVALHEIRO LENTINO	5401177267-0	60,00	60,0000	NÃO	2232	EDER LUIS DOS SANTOS HERBSTTRITH	5401177819-8	60,00	60,0000	NÃO
2120	RENATO DOLEJAL CASTRO	5401183324-5	60,00	60,0000	NÃO	2233	MARIO DOS SANTOS VASCONCELOS	5401192126-8	60,00	60,0000	NÃO
2121	DIEGO MELLO MARCELINO	5401172298-2	60,00	60,0000	SIM	2234	ROGER FRANCISCO DA SILVA CASTILHOS	5401182942-6	60,00	60,0000	NÃO
2122	ARILDO MACHADO LIMA	5401177833-3	60,00	60,0000	NÃO	2235	ISAAC DELIVAN MARQUES DE SOUZA	5401183615-5	60,00	60,0000	NÃO
2123	HERCULES LINHARES DOS SANTOS	5401179365-0	60,00	60,0000	NÃO	2236	SAMUEL MOURA DOS SANTOS	5401177553-9	60,00	60,0000	NÃO
2124	MARCOS UBIRAJARA MIRANDA MARTINS	5401177516-4	60,00	60,0000	SIM	2237	ANDERSON LUIZ RAUBUSTT BERNARDES	5401165321-2	60,00	60,0000	NÃO
2125	ALINE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	5401173381-0	60,00	60,0000	NÃO	2238	JOSILAINE FERREIRA VALLEJO	5401189043-5	60,00	60,0000	NÃO
2126	RAFAEL MAX POSSA DE FREITAS	5401168375-8	60,00	60,0000	NÃO	2239	CAROLINA PIRES PEDROZO	5401186473-6	60,00	60,0000	SIM
2127	HEGUIBERTO BARCELLOS SOUZA	5401191791-0	60,00	60,0000	NÃO	2240	EDUARDO SANTOS TELLES	5401185457-9	60,00	60,0000	NÃO
2128	LEANDRO BRAGA VIEIRA	5401177322-6	60,00	60,0000	NÃO	2241	LUCIANO COELHO VARGAS	5401187745-5	60,00	60,0000	NÃO
2129	GUSTAVO TEIXEIRA SIMÕES	5401178943-2	60,00	60,0000	NÃO	2242	GUILHERME TORBIS DA SILVA	5401186797-2	60,00	60,0000	NÃO
2130	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	5401167557-7	60,00	60,0000	NÃO	2243	EDU XAVIER PASCAL	5401189079-6	60,00	60,0000	NÃO
2131	FABRÍCIO MENDONÇA ALVES	5401167288-8	60,00	60,0000	NÃO	2244	ANTONIO CARLOS THOMAS FERNANDES	5401185409-9	60,00	60,0000	NÃO
2132	TIAGO REBELLO DOS SANTOS	5401189200-4	60,00	60,0000	NÃO	2245	JAIME MANOEL LIMAS	5401185834-5	60,00	60,0000	NÃO
2133	WAGNER RODRIGUES MACHADO	5401183401-2	60,00	60,0000	NÃO	2246	EUGENIO SPEROTTO	5401171178-6	60,00	60,0000	NÃO
2134	GILANDRO GONÇALVES SILVA	5401180268-4	60,00	60,0000	NÃO	2247	LUIZ ADELAR DE OLIVEIRA	5401190038-4	60,00	60,0000	NÃO
2135	RAFAEL ALVES MARINI	5401187868-0	60,00	60,0000	NÃO	2248	JOÃO BOAVENTURA ALVES DOS SANTOS	5401170311-2	60,00	60,0000	NÃO
2136	VINÍCIUS FARIA BARRIOS	5401185560-5	60,00	60,0000	NÃO	2249	LEONARDO ATIENSE E SILVA	5401188028-6	60,00	60,0000	SIM
2137	LUIS GUSTAVO MAZARM DA SILVA	5401189109-1	60,00	60,0000	SIM	2250	NEILA ANGELO AQUINO STADULNI	5401187728-5	60,00	60,0000	NÃO
2138	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	5401187362-0	60,00	60,0000	NÃO	2251	GILSON LUIS BESTETTI	5401191995-6	60,00	60,0000	NÃO
2139	EMILIO LUIS MALLET PINHEIRO	5401173890-0	60,00	60,0000	NÃO	2252	FLADIMIR JONAS MOREIRA	5401187370-0	60,00	60,0000	SIM
2140	ROQUE BECKER SOUZA	5401177947-0	60,00	60,0000	NÃO	2253	RODRIGO FONSECA MOREIRA	5401179780-0	60,00	60,0000	NÃO
2141	CAMILA ARAUJO GONÇALVES	5401191645-0	60,00	60,0000	NÃO	2254	PRISCILA BECKER PACKEISER	5401174026-3	60,00	60,0000	NÃO
2142	TALES LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	5401187126-0	60,00	60,0000	NÃO	2255	RODRIGO DA ROCHA FRAGA	5401174916-3	60,00	60,0000	SIM
2143	JESUS MINOR CONTREIRAS	5401185337-8	60,00	60,0000	NÃO	2256	ADILSON IORES MOREIRA	5401171571-4	60,00	60,0000	NÃO
2144	JOÃO RICARDO SEVERO DA SILVA	5401172320-2	60,00	60,0000	NÃO	2257	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	5401181874-2	60,00	60,0000	NÃO
2145	EDMUNDO NUNES DA SILVA NETO	5401189829-0	60,00	60,0000	NÃO	2258	FLÁVIO LOTTI JOSÉ	5401165262-3	60,00	60,0000	NÃO
2146	THATIANA CASAGRANDE DOS SANTOS	5401186544-9	60,00	60,0000	NÃO	2259	FLÁVIO MARCELO BUSNELLO	5401178402-3	60,00	60,0000	NÃO
2147	DESIREE SILVA DA SILVA	5401174225-8	60,00	60,0000	SIM	2260	RITA ALEX SANDRA LEMOS DA SILVA	5401178360-4	60,00	60,0000	SIM
2148	CLAUDIO ROBERTO MORETTO DA SILVA	5401166919-4	60,00	60,0000	NÃO	2261	FLAVIA ELOISA NEUMANN BASLER	5401191048-7	60,00	60,0000	NÃO
2149	ALEX SANDRO GARCIA DE FRAGA	5401184384-4	60,00	60,0000	NÃO	2262	RONALDO ALVES DA SILVA	5401175171-0	60,00	60,0000	NÃO
2150	LUIS BITTENCOURT MARTINI	5401181269-8	60,00	60,0000	SIM	2263	NEIDE CALIXTO RODRIGUES	5401170834-3	60,00	60,0000	NÃO
2151	CARINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	5401165011-6	60,00	60,0000	SIM	2264	MAURICIO LOPES DUARTE PAES	5401172749-6	60,00	60,0000	NÃO
2152	MARCOS VINÍCIUS MENEZES CEREJA DE SOUZA	5401177366-8	60,00	60,0000	SIM	2265	MILTON POTRICH REICHMANN	5401169292-7	60,00	60,0000	NÃO
2153	TIAGO NUDELMAN CASAGRANDE	5401175048-0	60,00	60,0000	NÃO	2266	ALBERTO ELESBÃO	5401164541-4	60,00	60,0000	NÃO
2154	CARINE BOEIRA VIDART	5401183988-0	60,00	60,0000	SIM	2267	RODRIGO LUIS DE MELLO VIEGA	5401186621-6	60,00	60,0000	NÃO
2155	FRANCISCO BRILHANTE NETO	5401174341-6	60,00	60,0000	NÃO	2268	LUIS HENRIQUE SOARES BECKER	5401184981-8	60,00	60,0000	NÃO
2156	WAGNER OLIVEIRA GAYER	5401175983-5	60,00	60,0000	NÃO	2269	SHANA MEDINA DA SILVA	5401174787-0	60,00	60,0000	NÃO
2157	KARINA CRUZ LUZIA	5401189777-4	60,00	60,0000	NÃO	2270	LUCAS LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE	5401182332-0	60,00	60,0000	NÃO
2158	LUCIANA JABOSKI ANTUNES	5401183599-0	60,00	60,0000	NÃO	2271	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	5401172503-5	60,00	60,0000	NÃO
2159	GUILHERME FERREIRA GOMES	5401181797-5	60,00	60,0000	NÃO	2272	CLOVIS FERNANDES DOS SANTOS	5401172694-5	60,00	60,0000	NÃO
2160	FABRÍCIO MORAES FONTOURA	5401168829-6	60,00	60,0000	NÃO	2273	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	5401170955-2	60,00	60,0000	NÃO
2161	FRANCISCO PEREIRA SCHOLZ	5401192217-5	60,00	60,0000	NÃO	2274	JEAN CLAUDE FRANOIS RASCHE GOULART	5401187687-4	60,00	60,0000	NÃO
2162	CAMILA MAHS MARQUES	5401185194-4	60,00	60,0000	NÃO	2275	LUCILAINE DALAGNOL LEMOS	5401165190-2	60,00	60,0000	NÃO
2163	MILENA DE ARAUJO SILVA	5401181863-7	60,00	60,0000	NÃO	2276	EVANDRO CASSAL ROCKETT	5401179394-4	60,00	60,0000	NÃO
2164	EDINEIA DE MELO PIRES	5401171625-7	60,00	60,0000	NÃO	2277	LEANDRO MENEGUZZO PUTON	5401178309-4	60,00	60,0000	NÃO
2165	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	5401167062-1	60,00	60,0000	NÃO	2278	GUILHERME LACERDA DE SOUZA	5401187850-8	60,00	60,0000	NÃO
2166	BRUNO FUNCK CARDOSO	5401177548-2	60,00	60,0000	NÃO	2279	RAFAEL GRANDI BORGES	5401174994-5	60,00	60,0000	NÃO
2167	ALEXANDRE ARCE DA SILVA	5401176847-8	60,00	60,0000	NÃO	2280	QUELE VALENTINA DE AGUIAR PINTO	5401183797-6	60,00	60,0000	SIM
2168	RODRIGO DA ROCHA PRESTES	5401165438-3	60,00	60,0000	SIM	2281	PATRICIA ADORNO AGUIAR	5401165955-5	60,00	60,0000	SIM
2169	LEANDRO ANTÔNIO BIZARRO DE BRUM	5401175370-5	60,00	60,0000	NÃO	2282	RAFAEL SILVA GONZALES	5401177030-8	60,00	60,0000	NÃO
2170	GLENIO CESAR DOS SANTOS CAVALCANTE	5401174591-5	60,00	60,0000	NÃO	2283	LEONARDO MONTES XAVIER	5401164948-7	60,00	60,0000	NÃO
2171	MARIANA BOM LEOTE LOPES	5401190155-0	60,00	60,0000	NÃO	2284	CÍNTIA MACHADO GILLI	5401189670-0	60,00	60,0000	NÃO
2172	VANESSA LOPES DOS REIS	5401177121-5	60,00	60,0000	NÃO	2285	DEOCLECINA ANTLER	5401164491-4	60,00	60,0000	NÃO
2173	ANDARA SILVEIRA JORGE	5401173412-3	60,00	60,0000	NÃO	2286	CAMILA CARLOS DA SILVA	5401181790-8	60,00	60,0000	NÃO
2174	NOEMA DOMINGUES PINHEIRO NETA	5401187380-8	60,00	60,0000	SIM	2287	LAURA DWORAKOWSKI EMERIM	5401178987-4			

17	128	JÚLIO CÉSAR CORRÊA JÚNIOR	5401172136-6	85,0	PORTO ALEGRE	120	1127	ANA PAULA COELHO DOS SANTOS	5401167801-0	70,0	PORTO ALEGRE
18	143	JOSIANE SÁ BRITTO DE LIMA	5401190833-4	85,0	PORTO ALEGRE	121	1157	CRISTIANO ANGELO PEDROSO	5401190800-8	70,0	PORTO ALEGRE
19	150	JUSSÍE NÔ SEARA	5401187586-0	85,0	PORTO ALEGRE	122	1202	ALINE FERNANDA PORTO	5401184498-0	67,5	PORTO ALEGRE
20	160	GIOVANE PASQUALITO FIALHO	5401192059-8	85,0	PORTO ALEGRE	123	1203	MAURO LUIZ FLORES	5401171927-2	67,5	PORTO ALEGRE
21	206	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	5401182037-2	82,5	PORTO ALEGRE	124	1210	JOSE PAULO SILVEIRA	5401174586-9	67,5	PORTO ALEGRE
22	212	VINÍCIUS PEDROSO DOS SANTOS	5401184274-0	82,5	PORTO ALEGRE	125	1217	ELIANE MÁRCIA DA SILVA HÜTHER	5401170117-9	67,5	PORTO ALEGRE
23	214	ANA PAULA CARVALHO PORTO	5401189210-1	82,5	PORTO ALEGRE	126	1219	CLAUDIA GUTERRES GOULART	5401189961-0	67,5	PORTO ALEGRE
24	222	HERNAN PEREIRA VALDIVIA OLIVARES	5401170738-0	82,5	PORTO ALEGRE	127	1232	FABIANE LEMOS CIDADE	5401186463-9	67,5	PORTO ALEGRE
25	249	ERICA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	5401166625-0	82,5	PORTO ALEGRE	128	1246	DEIVIDI MAURENTE GOMES DA SILVA	5401168308-1	67,5	PORTO ALEGRE
26	261	DORALINO FÁBIO MATOS DE SOUZA	5401166409-5	80,0	PORTO ALEGRE	129	1248	SILVAN DOS SANTOS PAIM	5401165292-5	67,5	PORTO ALEGRE
27	282	DANIELE SOUZA DA SILVA	5401167632-8	80,0	PORTO ALEGRE	130	1249	JONATAN MARTINS	5401164762-0	67,5	PORTO ALEGRE
28	284	LÍRIA SILVA DA COSTA	5401186745-0	80,0	PORTO ALEGRE	131	1250	LISIANE SILVA DE SOUZA	5401186096-0	67,5	PORTO ALEGRE
29	286	PAULO ROBERTO DUTRA	5401182374-6	80,0	PORTO ALEGRE	132	1261	ÁLVARO HENRIQUE AGUILHERA DOS SANTOS	5401171335-5	67,5	PORTO ALEGRE
30	332	FABIANO NEVES RAMOS	5401170067-9	80,0	PORTO ALEGRE	133	1263	RODRIGO DA CUNHA XIMENES	5401168653-6	67,5	PORTO ALEGRE
31	334	LUANDA SILVA DA COSTA	5401186564-3	80,0	PORTO ALEGRE	134	1268	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	5401179045-7	67,5	PORTO ALEGRE
32	338	MÁRCIO JOSÉ MELLO DA SILVA	5401190637-4	80,0	PORTO ALEGRE	135	1269	JEANICE DA CUNHA OZORIO	5401188895-3	67,5	PORTO ALEGRE
33	339	CESAR AUGUSTO CARVALHO	5401191432-6	80,0	PORTO ALEGRE	136	1270	RODRIGO MOZART DE AGUIAR	5401178239-0	67,5	PORTO ALEGRE
34	381	RODRIGO NOBRE PIRES	5401180791-0	80,0	PORTO ALEGRE	137	1271	KIZI SILVA DA SILVA	5401186707-7	67,5	PORTO ALEGRE
35	383	RENATO VINICIUS XAVIER DA ROCHA	5401172853-0	80,0	PORTO ALEGRE	138	1281	MARCIONE RODRIGUES NUNES	5401184452-2	67,5	PORTO ALEGRE
36	403	BRUNO CUNHA BARBOSA	5401190531-9	77,5	PORTO ALEGRE	139	1297	ANNA THEOTONIA DE OLIVEIRA DIAS SIMAO	5401185023-9	67,5	PORTO ALEGRE
37	423	GUILHERME DE MENEZES TEIXEIRA	5401177045-6	77,5	PORTO ALEGRE	140	1302	RICARDO FERNANDES DA SILVA	5401166914-3	67,5	PORTO ALEGRE
38	428	KELI CRISTINA DA SILVA GODOY	5401179024-4	77,5	PORTO ALEGRE	141	1303	CÁSSIO MACHADO HENRIQUE	5401167218-7	67,5	PORTO ALEGRE
39	431	ATAHIDE VIEIRA DA SILVA	5401186644-5	77,5	PORTO ALEGRE	142	1309	JÉSSICA MELO DA SILVA	5401177949-6	67,5	PORTO ALEGRE
40	442	LUCIANE BAPTISTA PORTO	5401170905-6	77,5	PORTO ALEGRE	143	1314	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	5401182795-4	67,5	PORTO ALEGRE
41	452	ACIR SILVA DA COSTA	5401186762-0	77,5	PORTO ALEGRE	144	1339	SIDNEI PACHECO MARTINS	5401180779-1	67,5	PORTO ALEGRE
42	453	CRISTIANE DOS REIS CARDOSO	5401170435-6	77,5	PORTO ALEGRE	145	1342	WAGNER LUIS DÓRIS DA SILVA	5401180923-9	67,5	PORTO ALEGRE
43	459	GERALDO BARBOZA NUNES	5401181749-5	77,5	PORTO ALEGRE	146	1343	LUGAN SOARES ROCHA	5401168110-0	67,5	PORTO ALEGRE
44	481	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5401186703-4	77,5	PORTO ALEGRE	147	1344	GABRIEL DIOGO BARBOZA MARQUES	5401166236-0	67,5	PORTO ALEGRE
45	484	DANIEL DE SOUZA ALVES	5401181059-8	77,5	PORTO ALEGRE	148	1345	MARCOS ABREU FRAGA	5401175880-4	67,5	PORTO ALEGRE
46	498	DANIELA VARGAS NEVES	5401182069-0	77,5	PORTO ALEGRE	149	1353	LORENICE DE CAMPOS MARTINS	5401171282-0	67,5	PORTO ALEGRE
47	499	ANANDA DENARDI FERNANDES	5401183819-0	77,5	PORTO ALEGRE	150	1360	DANIELA ALVARENGA BORGES LACERDA	5401188375-7	67,5	PORTO ALEGRE
48	505	BIANCA PEIXOTO NASCIMENTO	5401181817-3	77,5	PORTO ALEGRE	151	1361	CARLOS HENRIQUE RAMOS RIBEIRO	5401167126-1	67,5	PORTO ALEGRE
49	510	PAULO FERNANDO XAVIER LOPES	5401184834-0	77,5	PORTO ALEGRE	152	1362	ROGÉRIO DE ALMEIDA TELES	5401178518-6	67,5	PORTO ALEGRE
50	512	CLARISSA MOURA PACHECO	5401188837-6	77,5	PORTO ALEGRE	153	1363	MARIANGELA MACHADO FONSECA	5401164860-0	67,5	PORTO ALEGRE
51	519	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	5401184206-6	77,5	PORTO ALEGRE	154	1367	JORGE LUIZ BITTENCOURT ROSA	5401184443-3	67,5	PORTO ALEGRE
52	537	LUCIANA PINTO DA COSTA	5401190523-8	77,5	PORTO ALEGRE	155	1369	SADIANE COSTA MUNHOZ	5401180152-1	67,5	PORTO ALEGRE
53	539	WLADIMIR SANTOS FONSECA	5401186013-7	77,5	PORTO ALEGRE	156	1387	SERGIO LUIS SOARES BOTELHO	5401189712-0	67,5	PORTO ALEGRE
54	544	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	5401187744-7	77,5	PORTO ALEGRE	157	1398	JOELMA SOUZA MUNIZ	5401175455-8	67,5	PORTO ALEGRE
55	550	VEYZON CAMPOS MUNIZ	5401173224-4	75,0	PORTO ALEGRE	158	1402	GISELE MARIA DA SILVA GONÇALVES	5401179278-6	67,5	PORTO ALEGRE
56	553	KÁTIA PIRES GARIBALDI	5401167360-4	75,0	PORTO ALEGRE	159	1403	TATIANE SILVA DA SILVA	5401172612-0	67,5	PORTO ALEGRE
57	557	RAFAEL FRANCO ALMINDES	5401180266-8	75,0	PORTO ALEGRE	160	1411	JULIO CESAR OZORIO PRATES	5401167575-5	67,5	PORTO ALEGRE
58	565	DANDARA MARTINS SANTOS	5401179407-0	75,0	PORTO ALEGRE	161	1423	MARCIO UBIRAJARA CALDEIRA ROSA	5401170988-9	67,5	PORTO ALEGRE
59	568	VANDERSON DA SILVA ROSA	5401165924-5	75,0	PORTO ALEGRE	162	1425	SOLENIER SILVEIRA PADILHA	5401164922-3	67,5	PORTO ALEGRE
60	582	MARCO ANTONIO SOARES	5401191008-8	75,0	PORTO ALEGRE	163	1439	SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES	5401187758-7	67,5	PORTO ALEGRE
61	586	MARTILÊNISE MACHADO OLIVEIRA MOREIRA	5401188623-3	75,0	PORTO ALEGRE	164	1458	RENATA DE SOUZA JARDIM	5401178276-4	67,5	PORTO ALEGRE
62	587	FÁTIMA REGINA MOREIRA TERRES	5401172630-9	75,0	PORTO ALEGRE	165	1460	LILIANA ALVES MARTINS LEITE	5401174851-5	67,5	PORTO ALEGRE
63	592	GLÓRIA SANTOS CHAVES	5401187845-1	75,0	PORTO ALEGRE	166	1461	JEFFERSON DIAS DOS SANTOS	5401188165-7	67,5	PORTO ALEGRE
64	597	NAIURI BRAGA	5401174318-1	75,0	PORTO ALEGRE	167	1478	ANDERSON BELMONTE PEREIRA	5401191350-8	65,0	PORTO ALEGRE
65	603	GELSON LUIS GUTERRES DA SILVA	5401172151-0	75,0	PORTO ALEGRE	168	1499	RODRIGO FAGUNDES TRINDADE	5401185444-7	65,0	PORTO ALEGRE
66	616	VERONICA OLIVEIRA DA SILVA PAIVA	5401168644-7	75,0	PORTO ALEGRE	169	1505	RAFAEL BRITO DE SENA	5401183691-0	65,0	PORTO ALEGRE
67	632	JORGE MOREIRA FILHO	5401182540-4	75,0	PORTO ALEGRE	170	1521	LILIANE DE SOUZA MOREIRA SILVEIRA	5401172728-3	65,0	PORTO ALEGRE
68	633	CINTIA ALVES SCHUTT	5401186401-9	75,0	PORTO ALEGRE	171	1529	ÉDER LUIZ DUARTE FLORES	5401187446-4	65,0	PORTO ALEGRE
69	649	FILIPPE LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA	5401167975-0	75,0	PORTO ALEGRE	172	1532	MARCO ANTONIO BOEIRA DA SICILIANA	5401181261-2	65,0	PORTO ALEGRE
70	656	JOSE MOACIR MELLO PEREIRA	5401164306-3	75,0	PORTO ALEGRE	173	1538	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	5401189779-0	65,0	PORTO ALEGRE
71	689	EURIDES CASTILHO DA SILVA	5401179870-9	75,0	PORTO ALEGRE	174	1549	VALDIR LUIZ COSTA	5401171777-6	65,0	PORTO ALEGRE
72	710	TACIANA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS	5401179667-6	75,0	PORTO ALEGRE	175	1571	DENIS RENAN DOS SANTOS	5401190848-2	65,0	PORTO ALEGRE
73	722	CRISTIANE SILVEIRA MARQUES	5401187854-0	75,0	PORTO ALEGRE	176	1578	TIAGO PEREIRA NASCIMENTO	5401168008-2	65,0	PORTO ALEGRE
74	744	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	5401177160-6	75,0	PORTO ALEGRE	177	1582	DINÊS NAIR DA SILVA TOMAZ	5401179799-0	65,0	PORTO ALEGRE
75	745	JEAN CARLOS PEREIRA	5401189078-8	75,0	PORTO ALEGRE	178	1612	ALEXSANDRA DOS SANTOS CRISTALDO	5401182632-0	65,0	PORTO ALEGRE
76	748	MARCOS VINICIUS STOFFELS CLAUDINO	5401167964-5	75,0	PORTO ALEGRE	179	1615	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	5401169927-1	65,0	PORTO ALEGRE
77	754	LEANDRO MENUZZI FERNANDES	5401178764-2	75,0	PORTO ALEGRE	180	1616	DEYSE CONCEIÇÃO RIBEIRO	5401186835-9	65,0	PORTO ALEGRE
78	767	CARLOS FERNANDO GOMES ROSA	5401166064-2	72,5	PORTO ALEGRE	181	1623	EVANDRO JOSE VAZ DE LUCAS	5401181544-1	65,0	PORTO ALEGRE
79	775	MARCIO MENDES DOS SANTOS	5401188022-7	72,5	PORTO ALEGRE	182	1639	CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS	5401175834-0	65,0	PORTO ALEGRE
80	777	MIKAEL MARCELO DE MORAES	5401192181-0	72,5	PORTO ALEGRE	183	1642	ADILSON DOS SANTOS FIALHO	5401190697-8	65,0	PORTO ALEGRE
81	800	LUANE GABRIELE DA COSTA CHAGAS	5401164866-9	72,5	PORTO ALEGRE	184	1646	LUIZ VANDERLEI MACHADO DA SILVA	5401191182-3	65,0	PORTO ALEGRE
82	808	EDENILSON QUEVEDO DA ROSA	5401185386-6	72,5	PORTO ALEGRE	185	1659	JULIANA SANTOS DOS SANTOS	5401177727-2	65,0	PORTO ALEGRE
83	813	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	5401169373-7	72,5	PORTO ALEGRE	186	1668	ELISIA MARA RODRIGUES	5401183635-0	65,0	PORTO ALEGRE
84	831	VINÍCIUS ALBERTO RODRIGUES MARTINS	5401181795-9	72,5	PORTO ALEGRE	187	1670	MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	5401171182-4	65,0	PORTO ALEGRE
85	843	RAFAEL CENTURIAO RIBEIRO	5401191560-8	72,5	PORTO ALEGRE	188	1685	GILBERTO ALVES MENDES	5401192170-5	65,0	PORTO ALEGRE
86	858	CINARA LEAL AMBRÓZIO	5401188720-5	72,5	PORTO ALEGRE	189	1692	JOÃO SAMUEL PASSOS BARBOSA	5401167710-3	65,0	PORTO ALEGRE
87	874	INGRID SIMÕES DE SOUZA	5401164180-0	72,5	PORTO ALEGRE	190	1694	VITOR FERNANDO DUTRA	5401179669-2	65,0	PORTO ALEGRE
88	875	DENISE MORAES DE VARGAS	5401185567-2	72,5	PORTO ALEGRE	191	1697	JORGE LUIS SOUZA SÁ BRITO	5401187389-1	65,0	PORTO ALEGRE
89	879	HORDANIS ALEX LUCAS DE FREITAS	5401190747-8	72,5	PORTO ALEGRE	192	1714	PABLO JOSUÉ DA SILVA	5401190270-0	65,0	PORTO ALEGRE
90	880	LUIZ RICARDO GUIMARÃES SALGUEIRO	5401173372-0	72,5	PORTO ALEGRE	193	1720	TIAGO OLIVEIRA SILVEIRA	5401172544-2	65,0	PORTO ALEGRE
91	892	MAX GONÇALVES DA SILVA	5401169309-5	72,5	PORTO ALEGRE	194	1740	CRISTIANO PERES PALMEIRA NUNES	5401182322-3	65,0	PORTO ALEGRE
92	908	LUIZ FILIPE OLIVEIRA BENTO	5401182741-5	72,5	PORTO ALEGRE	195	1744	BARBARA MIRANDA CAMPOS	5401189050-8	65,0	PORTO ALEGRE
93	915	MICHAEL CESAR SOARES DA SILVA	5401184896-0	72,5	PORTO ALEGRE	196	1751	CARLA REJANE CORREA DA COSTA	5401186187-7	62,5	PORTO ALEGRE
94	917	CARLOS FILIPE VIEIRA CORREA	5401178693-0	72,5	PORTO ALEGRE	197	1760	MARCIO AUGUSTO SILVA	5401182312-6	62,5	PORTO ALEGRE
95	925	EDSON GILBERTO SOUZA CARVALHO	5401178698-0	72,5	PORTO ALEGRE	198	1764	MARCIA HELENA NEVES DE CASTRO	5401188016-2	62,5	PORTO ALEGRE
96	932	SAIONARA DE SOUZA SANTOS TORRES	5401177099-5	72,5	PORTO ALEGRE	199	1769	ALCIDES EDUARDO GARCEZ MOURA	5401165862-1	62,5	PORTO ALEGRE
97	943	ADRIANA GOMES ERICH	5401191303-6	72,5	PORTO ALEGRE	200	1776	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	5401189884-3	62,5	PORTO ALEGRE
98	967	DIEGO SILVA ARAUJO	5401178997-1	72,5	PORTO ALEGRE	201	1779	MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS FRANÇA	5401182181-6	62,5	PORTO ALEGRE
99	976	FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	5401190611-0	72,5	PORTO ALEGRE	202	1781	DARCIO HENRIQUE DUARTE ALVES	5401172510-8	62,5	PORTO ALEGRE
100	977	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	5401178042-7	72,5	PORTO ALEGRE	203	1787	ALAN FONSECA AFRAUSINO	5401175190-7	62,5	PORTO ALEGRE
101	978	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	5401167958-0	72,5	PORTO ALEGRE	204	1790	MARCEL LEITE MORAES	5401185297-5	62,5	PORTO ALEGRE
102	979	DANIELLA DA SILVA CANABARRO	5401192206-0	70,0	PORTO ALEGRE	205	1795	JECYNARA RABEBA DE ANDRADE	5401174028-0	62,5	PORTO ALEGRE
103	981	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	5401172892-1	70,0	PORTO ALEGRE	206	1805	ALTEMIR OLIVEIRA DA ROSA	5401184254-6	62,5	PORTO ALEGRE
104	992	THAYS REGINA GONÇALVES	5401164556-2	70,0	PORTO ALEGRE	207	1814	BRUNO DIOGO VARGAS	5401188561-0	62,5	PORTO ALEGRE
105	997	SANDRO DA SILVA FRANÇA	5401182007-0	70,0	PORTO ALEGRE	208	1817	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	5401180868-2	62,5	PORTO ALEGRE
106	1000	MARCOS MACIEL MOTA CARDOSO									

223	1920	HÉLSON FELIPE SANTOS ROCHA	5401174367-0	62,5	PORTO ALEGRE	261	2137	LUIS GUSTAVO MAZARM DA SILVA	5401189109-1	60,0	PORTO ALEGRE
224	1926	PRISCILA RODRIGUES DE DEUS	5401175113-3	62,5	PORTO ALEGRE	262	2147	DESIREE SILVA DA SILVA	5401174225-8	60,0	PORTO ALEGRE
225	1929	MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO	5401169270-6	62,5	PORTO ALEGRE	263	2151	CARINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	5401165011-6	60,0	PORTO ALEGRE
226	1937	CLEBER LOIR CAMARGO	5401186371-3	62,5	PORTO ALEGRE	264	2152	MARCOS VINICIUS MENEZES CEREJA DE SOUZA	5401177366-8	60,0	PORTO ALEGRE
227	1940	LUIS LEANDRO RODRIGUES DE BARROS	5401188748-5	62,5	PORTO ALEGRE	265	2154	CARINE BOEIRA VIDART	5401183988-0	60,0	PORTO ALEGRE
228	1943	KELLY FERNANDA SANTOS DE LIMA	5401174525-7	62,5	PORTO ALEGRE	266	2168	RODRIGO DA ROCHA PRESTES	5401165438-3	60,0	PORTO ALEGRE
229	1944	GILNEI DA SILVA LIMA	5401165498-7	62,5	PORTO ALEGRE	267	2174	NOEMA DOMINGUES PINHEIRO NETA	5401187380-8	60,0	PORTO ALEGRE
230	1947	ALESSANDRO LUIS DE CASTRO BORGES	5401165058-2	62,5	PORTO ALEGRE	268	2183	DERLY NEVES FRANCO	5401187259-3	60,0	PORTO ALEGRE
231	1959	DANIELA SILVEIRA FRANCO	5401191417-2	62,5	PORTO ALEGRE	269	2189	EVA IRONI ROBALO DA ROSA	5401184741-6	60,0	PORTO ALEGRE
232	1964	LUCIMARA DA SILVEIRA TRINDADE	5401187889-3	62,5	PORTO ALEGRE	270	2191	ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS	5401167939-4	60,0	PORTO ALEGRE
233	1967	SILVIA ROSANE DOMINGUES	5401185656-3	62,5	PORTO ALEGRE	271	2192	LEONARDO MACHADO DE AVILA	5401187737-4	60,0	PORTO ALEGRE
234	1978	JIMI SANTOS DA SILVEIRA	5401192188-8	62,5	PORTO ALEGRE	272	2207	DAVIS ANTONIO OLIVEIRA DE ASSIS	5401182653-2	60,0	PORTO ALEGRE
235	1979	RODRIGO CAMPOS DOS ANJOS	5401176625-4	62,5	PORTO ALEGRE	273	2215	ENILDA SARAIVA CARDOZO LIZ	5401184165-5	60,0	PORTO ALEGRE
236	1980	LUIZ AUGUSTO CUNHA DA SILVA	5401166601-2	62,5	PORTO ALEGRE	274	2227	MARIA VIRGILIA FARIAS JOSENDE	5401189300-0	60,0	PORTO ALEGRE
237	1984	NILTON CESAR JUSTIN CORREA	5401186345-4	62,5	PORTO ALEGRE	275	2230	CYNTIA RODRIGUES AMARANTE	5401183032-7	60,0	PORTO ALEGRE
238	1986	JOSE ALESSANDRO DA ROSA ALVES.	5401189156-3	62,5	PORTO ALEGRE	276	2239	CAROLINA PIRES PEDROZO	5401186473-6	60,0	PORTO ALEGRE
239	1992	VICENTE GUEDES FERREIRA	5401187405-7	62,5	PORTO ALEGRE	277	2249	LEONARDO ATIENSE E SILVA	5401188028-6	60,0	PORTO ALEGRE
240	1993	FABIAN RABEBA ROLIM	5401179172-0	62,5	PORTO ALEGRE	278	2252	FLADIMIR JONAS MOREIRA	5401187370-0	60,0	PORTO ALEGRE
241	2005	CARLOS ALBERTO ALCANTARA FIGUEIRA	5401184144-2	62,5	PORTO ALEGRE	279	2255	RODRIGO DA ROCHA FRAGA	5401174916-3	60,0	PORTO ALEGRE
242	2012	DANIELA SANTOS MACHADO	5401178614-0	62,5	PORTO ALEGRE	280	2260	RITA ALEX SANDRA LEMOS DA SILVA	5401178360-4	60,0	PORTO ALEGRE
243	2018	CLAITON DOS SANTOS CANUTES	5401173630-4	62,5	PORTO ALEGRE	281	2280	QUELE VALENTINA DE AGUIAR PINTO	5401183797-6	60,0	PORTO ALEGRE
244	2026	JESIEL ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	5401174338-6	62,5	PORTO ALEGRE	282	2281	PATRICIA ADORNO AGUIAR	5401165955-5	60,0	PORTO ALEGRE
245	2031	MOSELI ROMANA	5401175645-3	62,5	PORTO ALEGRE	283	2288	GUILHERME XAVIER RODRIGUES	5401177535-0	60,0	PORTO ALEGRE
246	2044	ELTON CRISTIANO CORREA CARDOSO PEREIRA	5401188112-6	62,5	PORTO ALEGRE						
247	2052	HENRIQUE CESAR ROLLO	5401184997-4	62,5	PORTO ALEGRE						
248	2053	VANESSA VIEIRA SILVA	5401177756-6	62,5	PORTO ALEGRE						
249	2059	ANDREA IZABEL CARVALHO DA SILVA	5401179740-0	60,0	PORTO ALEGRE						
250	2063	DIMAS RICARDO CHAVES VIEIRA	5401171394-0	60,0	PORTO ALEGRE						
251	2070	ANA MARIA DOS SANTOS MAZAREM	5401183935-9	60,0	PORTO ALEGRE						
252	2075	JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO	5401185189-8	60,0	PORTO ALEGRE						
253	2083	JAMIEL ROSA PINTO	5401188480-0	60,0	PORTO ALEGRE						
254	2093	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	5401181048-2	60,0	PORTO ALEGRE						
255	2100	CRISTIANO TITO CORREA	5401187195-3	60,0	PORTO ALEGRE						
256	2107	TAIANA ALENCASTRO	5401178872-0	60,0	PORTO ALEGRE						
257	2115	JIANE SOARES BRAGA	5401184565-0	60,0	PORTO ALEGRE						
258	2118	WAGNER DA SILVA BORBA	5401180290-0	60,0	PORTO ALEGRE						
259	2121	DIEGO MELLO MARCELINO	5401172298-2	60,0	PORTO ALEGRE						
260	2124	MARCOS UBIRAJARA MIRANDA MARTINS	5401177516-4	60,0	PORTO ALEGRE						

## LISTAGEM DE APROVADOS POR CARGO - DEFICIENTES

Cargo	1 AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS				
Class.	Cl.Geral	Candidato	Inscrição	Nota Final	Local de trabalho
1	53	JOSE LIR CORSINI JUNIOR	5401168324-3	87,5	PORTO ALEGRE
2	108	JULIANA SCHMITT DE FRAGA	5401177123-1	85,0	PORTO ALEGRE
3	404	GILBERTO ARI BACCHI	5401190016-3	77,5	PORTO ALEGRE
4	839	FERNANDO BITTENCOURT SCHUTT	5401190241-7	72,5	PORTO ALEGRE
5	920	OTÁVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE	5401167566-6	72,5	PORTO ALEGRE
6	957	SAMUEL ANTÔNIO ZIEGER MERODE	5401180832-1	72,5	PORTO ALEGRE
7	1023	JOÃO HAROLDO TEIXEIRA	5401179342-1	70,0	PORTO ALEGRE
8	1138	PAULO VIANEI MORS	5401187030-2	70,0	PORTO ALEGRE
9	1257	HENRIQUE EMERSON VARGAS PENHA	5401190457-6	67,5	PORTO ALEGRE
10	1849	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	5401175738-7	62,5	PORTO ALEGRE
11	1934	LUCAS SILVA LIMA	5401178019-2	62,5	PORTO ALEGRE
12	2075	JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO	5401185189-8	60,0	PORTO ALEGRE
13	2255	RODRIGO DA ROCHA FRAGA	5401174916-3	60,0	PORTO ALEGRE

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Sidinei Moraes Ferreira, CGC 05.268.889/0001.06 e Inscrição Municipal 202534.2.7, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 50, sem uso, e do livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007001135 de 26.1.07 na Delegacia de Polícia Civil On Line, e a ocorrência sob n.º 1256 de 23.4.07 na Delegacia de Polícia Civil de Charqueadas/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**SIDINEI MORAES FERREIRA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HLC – Consultores Empresariais, Treinamento em Informática S/C Ltda., estabelecida na Av. Carlos Gomes, 281, conjunto 205, bairro Petrópolis, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.832/0001-74, inscrição Municipal nº 159.796.2.8, comunica o extravio de notas fiscais de nº 251 a 500, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

Porto alegre, 3 de maio de 2007.

**HLC – CONSULTORES EMPRESARIAIS,  
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA S/C LTDA.**

## EDITAIS



## TOMADA DE PREÇOS 13/07

### PROCESSO 003.080133.07.0

**OBJETO:** Aquisição de Motores elétricos.

**DATA** de abertura: 22 de maio de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 14/07

### PROCESSO 003.080139.07.8

**OBJETO:** Aquisição de Motores elétricos.

**DATA** de abertura: 21 de maio de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO ELETRÔNICO 124/07

### PROCESSO 003.080128.07.6

**OBJETO:** Aquisição de armas de fogo, munições e acessórios.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 17 de maio de 2007

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 17 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 18 de maio de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 5/07

### PROCESSO 003.080117.07.4

**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Cloro Líquido Gás).

**DATA** de abertura: 17 de maio de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## CONVITE 20/07

### PROCESSO 003.001207.07.5

**OBJETO:** Contratação de diagramação, prod. Peças jornalísticas/publicitárias.

**DATA** de abertura: 16 de maio de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"),



na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 119/07  
PROCESSO 003.080100.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Painele Avaliador.  
**LOTE 1 –** Reifasa Comercial Ltda.  
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de Maio de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONCORRÊNCIA  
003.080027.07.5  
ERRATA**

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as

seguintes alterações nos itens 1.3.1.1, 1.3.2.13, 1.4.1.1 e 5.21 da Planilha do Orçamento da Administração constante no Edital referente à Licitação em epígrafe:

Item	Discriminação da etapa	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total (R\$)	Preço Total Máximo Admitido(R\$)
1.3.1.1	Capa asfáltica	m²	3200	43,62	139.584,00	167.500,80
1.3.2.13	Pedra Irregular	m²	440	35,61	15.668,40	18.802,08
1.4.1.1	Capa asfáltica	m²	3200	20,12	64.384,00	77.260,80
5.21	Fornecimento de cavaletes	und	1000	25,00	25.000,00	30.000,00

6) O PREÇO TOTAL GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO passa a ser de R\$1.420.249,57.

7) O PREÇO TOTAL GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO passa a ser de R\$1.704.299,48.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 21/07  
PROCESSO 001.017414.07.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e instalação de cortinas e grades de ferro nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista – SAT do Gabinete do Turismo do Gabinete do Prefeito, do Mercado Público Central e Mercado Público do Bom Fim.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 14h30min do dia 17 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa às 15h30min do dia 17 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acréscido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 15/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza, obtidos através da Concorrência 15/06, processo 001.022934.06.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 30 de abril de 2007 a 29 de abril de 2008.

**AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
CNPJ: 06.191.356/0001-36  
Rua Dom Bosco, 251 – Rio Grande/RS

1007111	Algodão hidrófilo, isento de impureza, rl ou cx c/100g	Veneza	pct	2,48
1007269	Lã de aço, 50 a 60g, pct c/8 unidades	Açomix	pct	1,36
1007525	Saco plástico p/lixo, cor verde, cap. 20 litros	Golden Plast	Cn	3,21
1007533	Saco plástico p/lixo, cor laranja, cap. 20 litros	Golden Plast	Cn	3,21
1012194	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. 20 litros	Golden Plast	pct	2,91
1025568	Saco plástico p/lixo hospitalar, cap. 100 litros	Lugiplast	pct	79,00

**M F MACHADO SOARES CGC: 03.230.856/0001-41**  
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1007251	Espunja para limpeza, com 11,5 x 7,5 x 2cm aprox.	Betanin	Pc	0,28
1007319	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, antiderrapante, tam. Extra-grande	Balash	Pr	2,18
1007426	Sabão mecânico, para limpar óleo e graxa, de primeira qualidade	Higyes	Pc	0,68
1007640	Papel higiênico, folha dupla, sem falhas, aparência homogênea, pct rotulado c/4 unid.	Charme	RI	0,65
1025683	Guardanapo de papel, branco 34 x 34cm aprox. pct c/50 unidades	Impisa	Pct	0,85
1042050	Toalha de papel, picotada, pacote c/02 rolos de folhas simples ou duplas	Bob	Pct	2,25
1055318	Mop úmido sem cabo	Marly	Pc	4,50

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA CNPJ: 88.664/0001-54**  
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS

1007129	Aparelho de barbear descartável	SuperShave/Laser	Pc	0,53
1007137	Balde de plástico, reforçado, espessura mínima 1,5mm, alça metálica	Arquiplast	Pc	5,49
1007152	Cera líquida incolor, 850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	2,14
1007160	Cera sólida, incolor, emulsionada a solventes	Andreia	Lt	5,10
1007178	Copo plástico descartável, em polietileno atóxico	Copozan/Minasplast	Cn	0,83
1007194	Desinfetante sanitário a base de paradedlorobenzeno	Desoflor/Deterlimp	Pc	0,61
1007228	Enxugador totalmente de borracha, para secar piso	Dalcin	Pc	4,98
1007236	Esfregão de aço, duplo.	Primavera	Pc	0,24
1007244	Desinfetante líquido concentrado a base de creofon	Greogem	Lt	3,49
1007277	Lustra moveis, frasco com 200ml aprox.	Worker/Diamante	Fr	1,55
1007285	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, tamanho pequeno	Danny	Pr	1,59
1007293	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, tamanho grande	Danny	Pr	1,59
1007301	Luva de látex natural, reforçada, uso doméstico, tamanho medio	Dannyl	Pr	1,59
1007327	Pano para limpeza, tipo flanela 30 x 40cm.	Marli	Pç	0,49
1007335	Papel higiênico, branco, sem falhas, 10cm x 30m	Alveflor/KS	RI	0,25
1007376	Pasta para limpeza ou sabão em pasta contendo substancia áspera, c/300g, aprox.	Chauffeur	Lt	1,75
1007384	Pasta dental aprofílica, co flúor, tubo c/ 90g, aprox	Free Dent	Tb	1,05
1007418	Sabão em pó, biodegradável, com amaciante cx c/1kg.	Castelo	Cx	4,10
1007434	Saco de algodão vazio, encorpado, lavado, cap. 60kg	Martins	Pc	2,49
1007459	Saponáceo em pó, tudo com 300g aprox.	Pérola	Tb	0,89
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, cap. 100 litros	Ecolix	Cn	18,68
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, cap. 100 litros	Ecolix	Cn	18,68
1007483	Saco plástico para lixo, cor verde, cap. 40 litros	Ecolix	Cn	6,50
1007491	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 40 litros	Ecolix	Cn	6,50
1007541	Sabonete perfumado	Lavandel	Pc	1,29

1007558	Sabonete glicerinado, neutro 100g aprox.	Higyes	Pc	0,49
1007582	Vassoura de palha, isenta de palha de linho, 4 ou 5 fios	Pinheiro	Pc	4,10
1007590	Vassoura de pelo sintético, com 60mm, 130 tufos, cepo de madeira 30 x 7cm, aprox.	Dalcin	Pc	2,10
1007616	Estopa branca de 1ª qualidade, p/limpeza e polimento, constituída de no mínimo 60% de fios de algodão branco	Laçador	Kg	6,10
1012228	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 100 litros	Ecolix	Pct	14,30
1012277	Sabão comum em barra com 400g aprox.	Zavaski	Br	0,49
1025576	Saco plástico para lixo, cor verde, cap. 200 litros	Ecolix	Pc	0,58
1025584	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 200 litros	Ecolix	Pc	0,51
1044536	Rodo metálico de alumínio, 45cm aprox.	Bralimpia	Pc	41,90
1044635	Vassoura com fios de algodão altamente absorvente	Marly	Pc	18,90
1044668	Papel Higiênico, branco, folha simples, 300m x 10cm	Alveflor	RI	1,95
1044676	Sabonete cremoso, refil, emb. Com 800ml	Premisse	Fr	7,88
1044684	Limpador multi-uso instantâneo, emb. com 500ml	Worker	Fr	1,94
1044734	Fósforo em caixa com 40 palitos aprox.	Paraná	Cx	0,27
1060961	Papel higiênico, finissimo, folha dupla, picotado	Personal	RI	0,85

**J. B. MARTINS CNPJ: 07.597.931/0001-68**  
Avenida Cristiano Kraemer, 105 – Porto Alegre/RS

1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados	Cottonsul/ki-Estopa	Kg	4,45
1044551	Embalagem plástica, 50 x 60cm, tipo sacola	Polyplast/Viezzler	Mi	74,80
1044643	Desentupidor de borracha para vaso sanitário	Shangri-lá	Pc	6,90

**PAPEL MAR LTDA. CGC: 92.880.848/0001-70**  
Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS

1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/Minasplast	Cn	2,25
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/Elite	Fd	5,09
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado, alvejado branco	Martins	Pc	1,40
1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Itapuã	Cn	8,86
1007517	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 60 litros	Itapuã	Cn	8,86
1007608	Vassoura de cerda de nylon.com cabo revstido	Dalcin	Pç	2,06
1007657	Papel toalha, creponado, super branco	Perfil	Fd	12,34
1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo, tipo lava-tinta	Dalcin	Pc	1,20
1012178	Enxugador totalmente de borracha p/secar piso	Dalcin	Pç	3,50
1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 litros	Itapuã	Pct	5,18
1012210	Saco palstico para lixo, cor preta, cap. 60 litros	Itapuã	Pct	7,78
1025725	Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas p/jardim	Famastil	Pç	29,00
1042035	Álcool em gel, frasco com 500 g, aprox.	Dailha	Fr	1,82

PROQUILL PRODUTOS QUIM. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 87.174.991/0001-07 Rua Eng. João Ludertiz, 496 – Porto Alegre/RS				Hospitolar, c/20kg, aprox.				de Medicamentos Humanos, Concorrência 1/06, a contar de 2 de maio de 2007.							
1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, no mínimo 2 a 2,5%	Proquill	L	0,75	1025626	Amaciante de roupas p/lav.	Clean Blue	L	2,04	<b>PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.</b> <b>CNPJ: 81.887.838/0004-93</b> <b>SHCG/Norte/CR Quadra 715/714 – Brasília/DF</b>					
1007202	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, uso doméstico.	Propuill	Fr	0,72	1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré	Kg	2,70						
1007210	Detergente líquido, neutro, biodegradável, desengodurante	Proquill	Fr	0,55	1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym	Kg	3,85						
1007566	Sabonete líquido para lavagem das mãos, perfumado, umectante	Proquill	Lt	50,00	1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past	Kg	4,18						
1007632	Detergente líquido perfumado, a base de amoníaco, uso doméstico	Proquill	Fr	1,50	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>  <b>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 56/07 PROCESSO 001.014463.07.5</b>  A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima. <b>FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA – ME. LOTE: 1.</b>  <b>EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP</b>  A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços										
1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, metalizada	Proquill	L	9,20											
1021152	Cera líquida, incolor a base de cera natural e sintética. De alta resistência e durabilidade	Proquill	La	2,50											
1012160	Desinfetante líquido, com aroma de pinho ou eucalipto	Proquill	Vd	0,72											
1025709	Sabonete líquido para uso geral, emb. c/500ml aprox.	Proquill	Fr	3,20											
<b>QUIMISA S/A CNPJ: 43.683.069/0001-70</b> <b>Rodovia Ivo Silveira km 3, 315 - Brusque – SC</b>				<b>1025600</b> Acidulante em pó p/lav. Hospitalar Clean Sour Kg 2,42 <b>1025618</b> Alvejante em pó p/lav. Clean Clor Kg 3,27					<b>ITEM CÓDIGO MATERIAL PREÇO NOVO REG PREÇO</b> 6 1001411 Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido. 0,0086 0,0073 39 1001932 Captopril 25 mg, comprimido 0,0149 0,0133  Porto Alegre, 3 de maio de 2007.  <b>DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,</b> <b>GESTOR em exercício.</b>  <b>SUSPENSÃO</b> <b>PROCESSO 001.011868.07.4</b>  A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa MADELEI COM. DE MADEIRAS DE LEI LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de seis meses com base na Lei 8666/93.  <b>DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,</b> <b>Gestor em Exercício.</b>						



## CONCORRÊNCIA 5/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ginástica laboral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa GPA – TREINAMENTO FÍSICO PERSONALIZADO LTDA., interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Por falha da administração o recurso foi conhecido pela comissão somente após o julgamento das propostas, que fica desde já suspenso, para o julgamento deste recurso e eventuais contra-recurso. A íntegra do recurso está à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Para demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
licit@epc.prefpoa.com.br

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/06

**MODALIDADE:** Convite 28/06, Processo 008.0085.06.6.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Idea Engenharia e Construção Ltda., CNPJ 07.975.597/0001-39.  
**OBJETO:** Reforma do prédio do Posto de Controle Avançado Centro, localizado na Av. Ipiranga, 320.  
**VALOR GLOBAL:** 52.447,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/07

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/06, Processo 008.007490.06.2.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., CNPJ 03.535.368/0001-42.

**OBJETO:** Aditamento do serviço contratado, incluindo mais dois postos de trabalho de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

**VALOR:** Valor estimado anual: R\$ 277.335,25.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



## CONVOCAÇÃO 5ª SEMANA MUNICIPAL DE CAPOEIRA DE PORTO ALEGRE - 2007

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte, Educação, Direitos Humanos, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Carris, dando cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal 9470/04, torna público a realização da 5ª Semana Municipal de Capoeira no período de 6 a 12 de agosto de 2007 e convoca os interessados para participar do processo seletivo.

A cópia do presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenação de Descentralização da Cultura, Avenida João Goulart, 551, 6º andar, sala 607, nesta capital. As informações poderão ser solicitadas no endereço acima indicado ou pelo tele fone (51) 3212-5979 ramal 217/228. O instrumento

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para receber cópia (disquete 1.44 MB), quando da retirada do instrumento ou através de e-mail, devendo solicitar recebimento pelo endereço eletrônico descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

As inscrições ocorrerão no período de 4 de maio a 4 de junho de 2007.

Porto Alegre 3 de maio de 2007.

**ANA LUISA NUNES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

## CONVITE 18/07 PROCESSO 001.012136.07.7

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de um Aparelho de DVD e um Gravador de DVD para a Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 16 de maio de 2007, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**ANA LUISA NUNES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5/07

**PROCESSO 005.003283.04.6**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** Laborquímica – Laboratório de Análises Químicas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de análises físico-químicas.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 22 de fevereiro de 2007 a 21 de fevereiro de 2008.

**MODALIDADE:** Concorrência 5/05.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 11/07

**PROCESSO 005.000744.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de capina na região sul do mu-

nicipio de Porto Alegre, incluindo roçada e remoção de vegetação, varrição e remoção de focos de lixo, com utilização de veículos e equipamentos especiais para a execução dos serviços.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 20 de abril de 2007.

**VALOR:** R\$ 450,18 por quilômetro linear produzido.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana .

Porto Alegre, 27 de abril de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER  
**TOMADA DE PREÇOS 1/07**  
**PROCESSO 001.009670.07.6**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 1/07, relativa à reforma no Ginásio Cruzeiro do Sul. Compareceram as licitantes CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. e GRES Engenharia e Serviços Ltda., ambas devidamente representadas conforme Cartas de Credenciamento juntadas aos autos. Analisada a documentação apresentada pelas licitantes, manifestou-se o representante

da empresa GRES Engenharia e Serviços Ltda., solicitando a inabilitação da empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. Após, decidiu a Comissão habilitar a licitante GRES Engenharia e Serviços Ltda., bem como declarar a inabilitação da empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda., por descumprimento do item 3.2.3.3 do Edital.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea 'a', devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 3 de Maio de 2007.

**EDUARDO HACK, FRANCISCO DUBLIN OBERST DE BRITO, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, EVA NICOLAIEWSKY.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA 1/ 001.004130.07.3**

**OBJETO:** Execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais nas Zonas Norte, Centro, Leste e Sul no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas da licitação em epígrafe, no dia 7 de maio de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 968.748,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 001.013985.07.8.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.074533.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADA:** RS Projetos Ltda.

**OBJETO:** Diagnóstico da Área de Intervenção e Projeto de Ambientação Paisagística das Ruas Sete de Setembro, Rua dos Andradas e Praça Brigadeiro Sampaio e demais áreas de influência do Bonde Histórico a ser implantado no centro de Porto Alegre/RS., compreendendo: Levantamento do Sítio Físico: Vegetação, Pavimentação, Mobiliário Urbano e demais elementos do espaço público; Planta Baixa Geral da Área de Intervenção com representação dos elementos do espaço público - Escala 1:250; Planta Baixa com a representação dos materiais e principais problemas encontrados - Escala 1:250; Planta baixa Geral da Área com a proposta urbanística - Escala 1:250; Planta Elevações Gerais - Escala 1:250; Planta de Pavimentação - Escala 1:250; Planta da Vegetação com a especificação dos espécimes a serem implantados - Escala 1:250; Planta de Mobiliário Urbano - Escala 1:250; bem como os demais serviços constantes na Proposta Técnica e Comercial apresentada pela Contratada que consta no Processo 002.074533.06.1.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PL 2007/2227 e Prévio Empenho 2007/8917.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/07**  
**PROCESSO 001.017181.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 2/07, conforme o descrito a seguir:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Insumos para copiadora digital Konica, tais como, lâmina de limpeza, cilindros, kit de manutenção e toner.

**CONTRATADA:** Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda

**PRAZO** de entrega: 10 dias.

**VALOR:** R\$ 12.566,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 20/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de rádios e conversores, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 4 de maio de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO 6/07**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a pregoeira considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Tecnopoint Informática, Assessoria e Sistemas Ltda.

Abre-se o prazo recursal de três dias úteis nos termos da Lei 10.520/02.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**EXTRATO**

**PROCESSO 237/06**

**CONTRATADA:** Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 12 prorrogando por 12 meses, a contar a partir de 30 de setembro de 2006 a vigência do Termo de Cooperação Técnica para a promoção das capacidades e potencialidades de portadores de deficiência mental, física, visual e auditiva, através de aprendizagem em atividades na Câmara, nos termos facultados na Cláusula Décima Quarta do instrumento de Cooperação Técnica.

**DATA** da assinatura: 16 de abril de 2007.

**BASE LEGAL:** Resolução 1388/98, com as alterações da Resolução 1430/99.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o processo 001.017429.07.2 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao não pagamento de indenização por invalidez permanente ao servidor, aplica a Penalidade de Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos à empresa SEGURADORA ROMA S/A, CNPJ 87.912.143/0001-58, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.000200.05.0

**NOTIFICADA:** Sonia Maria Toledo Bitencourt

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, 2772, Quadra 1, Sobrado 02 - Condomínio Vale Verde.

**CÓDIGO:** 54.00002-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR** Total da Dívida em 16 de abril de 2007: R\$ 47.335,02

**SALDO** Corrigido: R\$ 34.305,23

**VALOR** do Atraso: R\$ 12.012,54

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE**  
Coordenador Jurídico

# Começam as obras na clínica de fisioterapia pública

**C**omeçaram no Ginásio Tesourinha as obras de um projeto pioneiro no país: a futura Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva que vai atender atletas que participam das atividades promovidas pela prefeitura. A iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), inédita pelo seu caráter gratuito, conta com as parcerias do Hospital Mãe de Deus, responsável pelas obras de recuperação e adaptação do espaço, e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que vai colocar à disposição da clínica médicos e fisioterapeutas.

Quando entrar em funcionamento, em um período estimado de 40 dias, a clínica vai preencher um espaço crítico de reabilitação e recuperação para usuários com lesões origina-

das das práticas esportivas, focando também a prevenção. Numa área aproximadamente de 300 metros quadrados, serão instalados oito boxes de atendimento, banheira para deficientes físicos, dois consultórios médicos, área de recepção e banheiras para imersão.

A expectativa é de que 90 pessoas sejam atendidas por dia. Segundo o médico especialista em medicina esportiva, Félix Drumond responsável pela administração da clínica o encaminhamento para a fisioterapia será feito pelos técnicos e professores de educação física que atendem a comunidade nos diversos centros de comunidade mantidos pela SME. A clínica vai se somar a outras atividades desenvolvidas pela SME no Tesourinha, que beneficiam mais de 1,8 mil pessoas ao mês.

## Sarandi recebe Tenda Comunitária da Juventude

Neste domingo, 6, será realizada no bairro Sarandi a segunda edição do projeto da Tenda Comunitária da Juventude. As atividades começam às 15h, na Praça Oliveira Rolim. As atrações da tarde serão Celo DJ, Kimalícia, As Malandrinhãs, Os Malandrinhos, Pivetes do Funck, Os Assanhadinhos, Nego Di+Leandro, Os Seguidores, Senhor F.

Promoção da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), a proposta descentraliza e expõe a cultura protagonizada por jovens talentos locais em cada região da cidade. O projeto Tenda Comunitária da Juventude decorre do sucesso das sete edições da “Tenda da Juventude” e atende solicitações de atividades regionais para o público jovem.

Para este ano, estão programadas 12 Tendências Comunitárias. A primeira aconteceu no bairro Humaitá. Conforme o secretário municipal da Juventude, a primeira edição demonstrou a necessidade que os talentos locais têm de mostrar o seu trabalho de produção musical. “Esse é um

dos objetivos do projeto, além do caráter integrador que a atividade tem com os demais membros das comunidades às ações da secretaria, aproximando os jovens da formulação de políticas públicas para o segmento”, afirmou.



Descentralização do projeto começou pelo bairro Humaitá, em abril

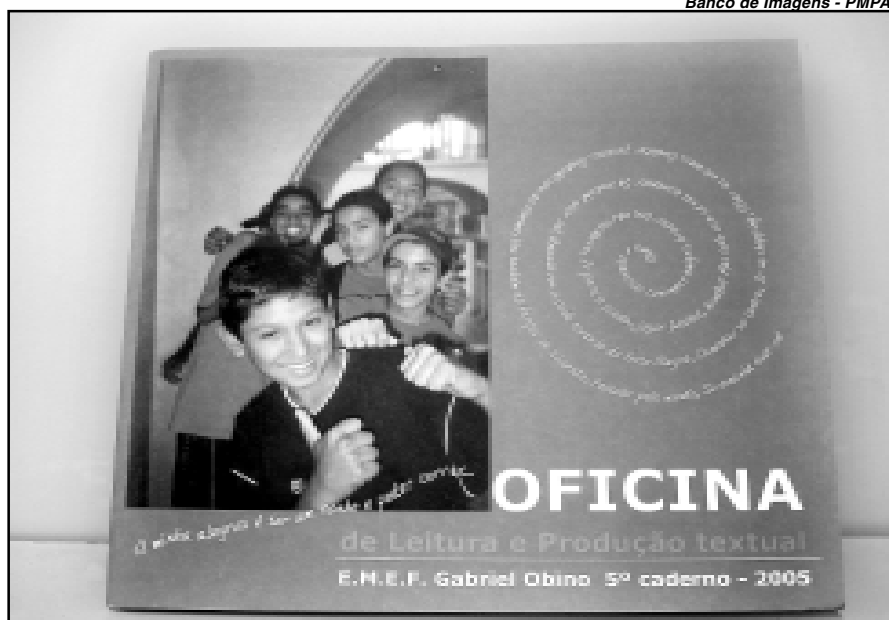
## Alunos autografam Caderno da Oficina de Leitura e Produção Textual

O “5º Caderno da Oficina de Leitura e Produção Textual” foi lançado ontem, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino (avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, 1402, Bairro Cascata). O livro contém ações e reflexões

registradas por alunos dos ciclos B e C ao longo do ano passado. Ao todo, 40 alunos contribuíram com textos e ilustrações para esta edição.

“O lançamento do livro foi um sucesso. Contamos com a presença de diversos alunos e da comunidade”, destacou a professora de Língua Portuguesa e Literatura da escola, Cátia Simon. Segundo Cátia, que coordena a oficina e o processo de elaboração do livro, o trabalho teve início, em 2001, com a finalidade de os alunos sentirem a importância de registrar sua história e da comunidade, tratando a escrita com caráter social.

Com tiragem de 300 exemplares, o livro apresenta homenagens especiais ao Centenário de Erico Verissimo e aos 400 anos de Dom Quixote. Tem um custo simbólico entre R\$ 2 e R\$ 3 e poderá ser adquirido na escola. Informações: (51) 3315 5928.



Livro contém ações e reflexões de 40 alunos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Crianças pedem maior empenho contra violência

Grupo de crianças que integra programa do Serviço Socioeducativo de Meio Aberto (Sase), da ONG Sociedade Comunitária Eteróphilo Azambuja, visitou a Câmara Municipal. Na oportunidade, foi apresentado aos vereadores projeto de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e solicitada maior atenção ao assunto. O grupo entregou aos parlamentares cartão com mensagens sobre os direitos da criança. O representante da ONG, Joaquim Proença Sigaud, disse que a visita faz parte de uma série de atividades que serão realizadas até o final deste mês. O grupo de nove crianças que veio ao Legislativo representa as 65 que integram o programa *Pequeno Príncipe* do Sase, num convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). “Precisamos investir no presente, na criança, para que essa cidade possa ter futuro”, afirmou Sigaud.

### Proposta proíbe custo de serviços em carnês de serviços em carnês

Entrou em período de discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal, projeto que veda às instituições financeiras, ao comércio em geral e às demais instituições que efetuam cobranças em Porto Alegre, acrescentar ao valor da prestação o custo de serviço da cobrança ou da emissão de carnê ou de boleto bancário. Na justificativa é alegado que as instituições financeiras e as empresas que parcelam suas vendas não informam ao consumidor sobre o valor acessório, referente à forma de pagamento por carnê, denominado “taxa de manuseio”, “custo do boleto” ou “tarifa bancária”, com a finalidade de repassar ao consumidor os seus custos de cobrança.

Conforme o projeto, o não-cumprimento da lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades: Na primeira infração, notificação de advertência, para sanar a irregularidade no prazo de 15 dias. Em caso de reincidência, multa graduada de acordo com a gravidade da infração, com a vantagem auferida e com a condição econômica do estabelecimento, não inferior a 100 UFMs (Unidades Financeiras Municipais) e não superior a 10.000 UFMs.

### Proposta criação do Museu Farroupilha

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar projeto de lei que cria o Museu Farroupilha na Capital. O espaço cultural servirá para preservar e divulgar os costumes das etnias que formaram a população gaúcha. Farão parte do acervo da instituição peças históricas e artísticas, como instrumentos e utensílios típicos desses povos. A proposta delega ao poder público municipal a escolha do local que abrigará o Museu Farroupilha, mas sugere que seja aproveitado o antigo Grêmio Gaúcho, localizado na Avenida Carlos Barbosa, Bairro Medianeira.

Junto com a criação do Museu Farroupilha será formado um Conselho Cultural composto por representantes do Executivo e do Legislativo municipais, da Brigada Militar, da Polícia Civil, do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, do Instituto Cavaleiros Farroupilha, da Associação dos Piquetes do RS, do Instituto Anita Garibaldi, da Maçonaria Unida do RS e do Piquete Lanceiros Negros Contemporâneos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3019 – Segunda-feira, 7 de Maio de 2007

## Começa a reforma do Mercado Público

O prefeito assina hoje, às 9h, a ordem de serviço para início das obras de revitalização do Mercado Público. O projeto inclui reformas hidráulica e elétrica, recuperação do telhado e pintura, além da troca do piso e das calhas. O investimento da Prefeitura será de R\$ 1,4 milhões.

A construtora Home Engenharia, escolhida por meio de licitação pública, será responsável pela reforma nas instalações. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), juntamente com a administração do Mercado Público, está tomando providências para que as obras não interfiram no funcionamento e nas rotinas diárias do local. As interdições serão parciais, temporárias e em locais específicos.

A obra é parte do processo de revitalização do Mercado Público, iniciado há dois anos. Outra novidade já em andamento são as novas bancas remodeladas ou em reforma, a fim

de melhorar iluminação e layout dos tradicionais empreendimentos. O objetivo é modernizar a estrutura física e os serviços oferecidos, sem que o local perca as características originais e históricas. “Faz mais de 10 anos que não há uma reforma profunda. Queremos dar mais conforto a quem frequenta e trabalha no Mercado. Teremos o cuidado de manter as mesmas características, sem transformá-lo num shopping”, afirmou o secretário da Smic.

A abertura de uma agência do Banrisul, com sala de atendimento funcionando até as 22h, é outra novidade que deve entrar em funcionamento ainda neste mês. Além disso, uma loja de doces de Pelotas já assinou o convênio para se instalar no Mercado Público e será inaugurada também em breve. Outra novidade é que será aberta uma licitação para instalação da primeira churrascaria no local. Em breve, serão inauguradas também novas cadeiras e mesas padronizadas para os bares e restaurantes do segundo andar do local.

Banco de Imagens - PMPA



Investimento da Prefeitura será de R\$ 1,4 milhões

### Carris leiloa 16 ônibus

Será realizado hoje, 7, o leilão para venda de 16 ônibus que completaram 10 anos de uso e foram substituídos por novos veículos nas linhas da Carris. Os ônibus desativados estão com a documentação em dia e em plenas condições de rodagem, uma vez que contam com a manutenção da oficina mecânica da companhia, uma das mais qualificadas do país no setor de transporte coletivo urbano.

O leilão começa às 9h, na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José). Os lances mínimos são de R\$ 45 mil (seis ônibus), R\$ 50 mil (quatro ônibus, entre os quais um adaptado para portadores de deficiência, com elevador hidráulico) e R\$ 55 mil (seis veículos). Mais informações no edital

que está disponível no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) ou, seção licitações.

Tradicionalmente, os ônibus da Carris que saem de circulação são vendidos para prefeituras do interior. De 2006 até agora, com a renovação da frota da empresa, já foram negociados 60 ônibus. Como a Carris recebe muitas sondagens de particulares interessados em adquirir veículos desativados, a companhia resolveu realizar esse leilão com os 16 ônibus, em que podem participar pessoas físicas e jurídicas. Os coletivos têm capacidade para 48 e 46 passageiros sentados, exceto o adaptado para PPDs, com capacidade para 37 passageiros sentados.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Hoje, a partir das 19h, começa a rodada única das Assembléias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo (OP), abrindo oficialmente as atividades do Ciclo 2007/2008. Local: auditório Dante Barone da Assembléia.

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**LENDAS GAÚCHAS** - Peças teatrais sobre as “Lendas Gaúchas” estão sendo apresentadas em 17 escolas da rede municipal. A programação termina no dia 18 de maio. As apresentações incluem músicas e lendas tradicionalistas e são destinadas a crianças com idade entre seis e dez anos. As encenações ficam por conta da atriz Adriane Azevedo e da musicista Liane Schuler.

**OFICINAS** - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) abriu inscrições para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, violão e teatro. Também estão sendo disponibilizadas, aos finais de semana, oficinas de corte e costura, hip-hop, concerto de computadores, artesanato e libras (Língua Brasileira de Sinais). A iniciativa integra o Programa Escola Aberta. Informações pelo telefone (51) 3219-2608.

**TRÂNSITO** - A Rua Quintino Bocaiuva ficará bloqueada ao trânsito de veículos na esquina com a Av. Cristóvão Colombo por um período de 60 dias desde 9h do último dia 23. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o bloqueio deve-se à continuidade do programa de obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe.

A EPTC informa bloqueio no trecho da Av. Bento Gonçalves, na faixa exclusiva para ônibus da estação Padre Rambo, das 9 às 18h, em razão de obras na pista. As linhas de ônibus que passam no trecho serão desviadas para as pistas laterais.

**DMAE** - Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) faz hoje, 7, o entroncamento (interligação) final da nova adutora que regularizou o abastecimento e melhorou a qualidade da água do Subsistema Gioconda/Ipiranga III, Região Noroeste. Foram investidos R\$ 920 mil nessa obra, que beneficia mais de quatro mil pessoas.

**EMPREGO** - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, começou na última quarta-feira, 2, o treinamento dos 22 novos atendentes do Sistema Nacional de Emprego de Porto Alegre (Sine Porto Alegre). O treinamento encerra.

**TRATAMENTO BUCAL** - Alunos da Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) e a comunidade da região estão recebendo tratamento bucal por meio do ônibus Sorrisão Marista. Dois dentistas trabalham no ônibus e estão prestando atendimento na escola, desde o último dia 9, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Até 9 de maio, quando terminarem as consultas, serão atendidas 120 pessoas. As vagas que sobraram foram destinadas para a comunidade.

**HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu inscrições para aquisição de 322 casas na estrada do Barro Vermelho, Restinga. O empreendimento será realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal. As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de maio, no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.525, de 22 de março de 2007.**

**Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, que regulamentou a Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 557, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A ementa do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) e dá outras providências.”

Art. 2º O art. 1º do Decreto 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, criado pela Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, funcionará vinculado à estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda, com autonomia decisória, tendo atribuição de julgar em segunda instância os recursos voluntários e de ofício de decisões finais proferidas pela primeira instância administrativa, bem como os recursos especiais previstos em lei.”

Art. 3º O “caput” e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 As atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Tribunal de Recursos Tributários competem à sua Secretaria, que funcionará como unidade de apoio e de assessoramento ao desempenho das atividades administrativas do Tribunal e será dirigida pelo Secretário de Tribunal e, na sua ausência, pelo Secretário de Tribunal Adjunto.

§ 1º O Secretário de Tribunal e o Secretário de Tribunal Adjunto são de livre designação do Secretário Municipal da Fazenda, escolhidos entre os servidores municipais ativos e estáveis da Secretaria Municipal da Fazenda, de reconhecida idoneidade.

§ 2º Compete ao Secretário de Tribunal secretariar as sessões do plenário do Tribunal e da 1ª Câmara.

§ 3º Compete ao Secretário de Tribunal Adjunto secretariar as sessões da 2ª Câmara.”

Art. 4º O § 3º do art. 20 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

...

§ 3º Poderão as partes, por meio de requerimento ao Coordenador da Câmara ou ao Presidente do Tribunal, apresentar novos esclarecimentos ou juntar documentos, no seu interesse, até a manifestação do Defensor da Fazenda.”

Art. 5º O art. 25 do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

...

O Secretário de Tribunal e o Secretário de Tribunal Adjunto de que trata o art. 14 deste Decreto perceberão, a título de retribuição, uma gratificação de

função padrão FG-6 e FG-5, respectivamente, ou valor equivalente dessas gratificações previstas na Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.539, de 12 de abril de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.501.137,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa:102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 30,00  
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito:1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 2.000.000,00  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA:105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito:0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
Órgão Executor - GP/FUNTURISMO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.563,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa:105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - GP/FUNTURISMO  
0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.563,00  
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito:0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 25.491,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMGAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 25.491,00  
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.527,00  
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 12.527,00

**PROGRAMA:108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC**

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
Órgão Executor - SMGAE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.789,00	0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.874,00
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Órgão Executor - SME/FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 780,00	<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u> Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 120.161,00 R\$ 1.172,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 117.646,00	<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.086,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.390,00	Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 116.700,00 R\$ 116.700,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.390,00	Valor Total do Decreto: R\$ 2.501.137,00	
Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.350,00 R\$ 6.350,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2007.	
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC/FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC/FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.760,00 R\$ 10.760,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2007.	
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.600,00 R\$ 9.600,00	José Fogaça, Prefeito. João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	R\$ 21.874,00	<b>DECRETO Nº 15.547, de 23 de abril de 2007.</b>	
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		<b>Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 541.000,00, e dá outras providências.</b>	
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<b>D E C R E T A:</b>	
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 18.000,00 R\$ 18.000,00
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 18.000,00
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 468.000,00



7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 140.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 278.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 55.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 34.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 21.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 541.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.549, de 24 de abril de 2007.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 1.398.210,84, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “c”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA: 115 - Socioambiental

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.202,84
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 120.202,84
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.278.008,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.278.008,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.398.210,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.550, de 25 de abril de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.871.303,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.927,00
Vínculo:4210 - TRABALHADOR	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.927,00
Vínculo: 4210 - TRABALHADOR	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 48.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 240.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 240.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 180.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 55.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 577.000,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 577.000,00
Vínculo:4940 - CONVÊNIOS	
<u>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</u>	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 260,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 260,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 59.222,00



Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 59.222,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.327,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 81.661,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.327,00	Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.000,00
<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b>			
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 70.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 61.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.765,00	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 13.839,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.839,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.765,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.240,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>			
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 307.453,00	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 75.240,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.319,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.944,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSACÕES PEDAGÓGICAS		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 305.134,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.944,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.215,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 432.400,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA		1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.215,00	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 432.400,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL		Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 39.880,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 803,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 39.880,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 803,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.850,00	1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.400,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.850,00	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.551,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 23.486,00	1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Vínculo: 1041 - EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.551,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 23.486,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 81.661,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.050,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.050,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.500,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.800,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.500,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.800,00	<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u> Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.620,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.300,00	Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.620,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.300,00	<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	R\$ 26.034,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	R\$ 6.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.034,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.146,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 2.871.303,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.146,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2007.	
Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2007.	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00	José Fogaça, Prefeito.	
Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.600,00	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.600,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.400,00	<b>DECRETO Nº 15.552, de 26 de abril de 2007.</b>	
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.400,00	<b>Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.650.667,00, e dá outras providências.</b>	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 391.156,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.106.1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE AMBIENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 391.156,00	<b>D E C R E T A:</b>	
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.274,00	Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.274,00	<u>PROGRAMA:104 - Cidade Integrada</u> Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso: Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito:1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito:1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.100.000,00
<b>PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b>	
Crédito:0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.834.689,00
Recurso:Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.908.467,00
Recurso:Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 926.222,00
Recurso:Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 3.000.000,00
Crédito:0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	R\$ 521.411,00
Recurso:OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 521.411,00
Crédito:1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 274.848,00
Recurso:Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 274.848,00
<b>PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã</b>	
Crédito:2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.384,00
Recurso:Programa:120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.384,00
Crédito:2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM	R\$ 357.142,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 357.142,00
<b>PROGRAMA:108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</b>	
Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	R\$ 5.742.617,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 5.742.617,00
<b>PROGRAMA:114 - Porto Verde</b>	
Crédito:1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC/FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.400,00
Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC/FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.400,00
<b>PROGRAMA:119 - Gestão Total</b>	
Crédito:0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM/FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 11.085,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11.085,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 16.650.667,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.554, de 27 de abril de 2007.

**Permite o uso de próprio municipal à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA – CNPJ nº 89.398.473/0001-00, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior situado na Avenida Ipiranga sob nº 1200, com área de 4.226,51m² que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 53,00m no alinhamento da Rua João Neves da Fontoura; a leste mede 59,83m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 85,54m no alinhamento da Avenida Ipiranga; a oeste mede 33,19m e limita-se com próprio municipal; a norte mede 27,23m e limita-se com próprio municipal; a oeste mede 27,00m e limita-se com próprio municipal, fechando assim o polígono. Quarteirão: Avenida Ipiranga, Rua Jornal do Brasil, Rua João Neves da Fontoura, Rua General Lima e Silva. Bairro: Azenha.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela PROCEMPA, para atividades da Empresa.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 18.12.00 a 4.2.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 12 de 30.4.07 (processo 1.13841.03.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de

Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 26.4.07 (processo 1.19763.07.7).

**DESIGNA** ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 26.4.07 (processo 1.19762.07.0).

**DESIGNA** CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assessora técnica em educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão Escolar, 15701002, de 1º.1 a 14.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 26.4.07 (processo 1.19764.07.3).

**DESIGNA** CLAUDIA PARRA STEIN, 306104/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15004004, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 26.4.07 (processo 1.19760.07.8).

**DESIGNA** CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15004004, a contar de 15.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 26.4.07 (processo 1.19765.07.0).

**DESIGNA** WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, do Setor de Conservação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 26.4.07 (processo 1.19761.07.4).

**DESIGNA** TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assessora técnica em educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15701002, a contar de 15.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 26.4.07 (processo 1.19767.07.2).

**DISPENSA** TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15004004, a contar de 15.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 26.4.07 (processo 1.19766.07.6).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 25.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 18.4.07.

**DESIGNA** DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, de 5 a 14.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 18.4.07.

**DESIGNA** DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 15.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 18.4.07.

**DESIGNA** NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, de 5 a 13.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 18.4.07.

**DESIGNA** GILBERTO LUIZ AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, de 16 a 24.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 18.4.07.

**DESIGNA** EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, de 16 a 24.2.07, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 18.4.07.

**DESIGNA** GILBERTO LUIZ AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 25.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 18.4.07.

**DISPENSA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, da função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 5.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 18.4.07.

**DISPENSA** DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 5.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 18.4.07.

**DISPENSA** GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 16.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 18.4.07.

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31900000, em face de impedimento do titular RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 785924, em férias, de 2 a 21.5.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 23.4.07.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSTITUI** Comitê Gestor Municipal para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, oportunizar condições para sediar a Copa do Mundo de 2014 no Município de Porto Alegre. O referido Grupo de Trabalho será

composto por JOÃO BOSCO VAZ, 141978, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JOÃO CARLOS FORNARI, 698950, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MIRIAM AVRUCH, 159910, da Secretaria Municipal da Cultura; EDUARDO ELSADE, 368122, da Secretaria Municipal de Saúde; VIRGÍLIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 159764, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ARCEU RODRIGUES BANDEIRA, 664276, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKY, 250548, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; LIZIANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 16331.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUIZ FELIPE VAZ ALVES, 809576, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; JOSÉ FORTUNATI, 3826112, da Secretaria do Planejamento Municipal; FERNANDO STRELAU, 162957, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, e FERNANDO MICHEL, 10804, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, através da Portaria 97 de 4.5.07.

**CONSTITUI** Comissão Municipal de Prevenção da Dengue para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, planejar e executar ações integradas de prevenção da Dengue no município de Porto Alegre. O referido Grupo de Trabalho será composto por DENISE AERTS, 161351, titular, e MARLA KUHN, 317450, suplente, da Secretaria Municipal de Saúde; TANISE AMALIA PAZZIN, 731680, titular, e MARIA DA GRAÇA ORTOLON, 382441, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; GILBERTO DORNELLES MACHADO, 3929501, titular, e FELIX DRUMOND, 44906702, suplente, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; PAULO RICARDO DORNELLES, 664379, titular, e MARISA POWER REIS, 663090, suplente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; EDSON DE FREITAS FURTADO, 10910, titular, e PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 7749, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, titular, e TÂNIA RUIVO MICHELENA, 159508, suplente, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; MARTHA LAUERMANN, 331408, titular, da Secretaria Municipal da Cultura; PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598, titular, e ANTONIO LEMOS BARRETO, 209512, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, titular, e ELIANE MARIA RICARDO, 16293301, suplente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; LUIS PAULO CUNHA, 163445, titular, e MANOLO



SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; FERNANDO STRELAU, 162957, titular, e BEATRIZ RIBEIRO DO SANTOS, 764039, suplente, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, titular, e JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 065769, suplente, do CODEC; ANA HELENA LAUX, 4841101, titular, e CLAUDIA PARRA, 3061042, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; LURDES HELENA ALVES, 247045, titular, e ANTENOR BUENO RODRIGUES, 170920, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269, titular, e LEA MARIA HILGERT, 75377, suplente, da Gerência de Atendimento ao Cidadão; ANDRÉ FLORES, 843894, titular, da Secretaria Municipal da Juventude; LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, titular, e KATIELI WVEIMER, 849604, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054, titular, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, e ANDRÉ ROMAN MARINHO, 558257, titular, e SORAYA RIBEIRO, 543230, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 98 de 4.5.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2.4 a 25.6.07, em relação a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 351493/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1082 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CESSA EFEITOS**, de 28.3 a 27.4.07, em relação a IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1086 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.2 a 22.5.07, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 17 de 6.1.03, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único,

incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1089 de 26.4.07 (processo 1.6582.07.9).

**CONCEDE** a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.2 a 22.5.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1090 de 26.4.07 (processo 1.6582.07.9).

**CONVOCA** NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO, 382283/1, monitora, SA.1.08.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 18.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1068 de 26.4.07 (processo 1.20859.07.4).

**CONVOCA** MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA, 354160/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1069 de 26.4.07 (processo 1.20858.07.8).

**CONVOCA** MARCIA GOMES DOS SANTOS, 348421/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 2.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1070 de 26.4.07 (processo 1.20864.07.8).

**CONVOCA** ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, 420107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1078 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA** GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques

Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.4 a 3.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1079 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA** REJANE MARSHALL, 231827/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.4 a 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1080 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA** LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.4 a 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1081 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA**, de 2.4 a 25.6.07, ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 351493/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1083 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA** JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, 500383/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.4 a 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1084 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA** NOEMI DA SILVA BUENO, 235110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, de 3.4 a 31.12.07, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1085 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA**, de 28.3 a 27.4.07, IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, professo-

ra M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1087 de 26.4.07 (processo 1.20870.07.8).

**CONVOCA** LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.4 a 8.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1093 de 26.4.07 (processo 1.20866.07.0).

**CONVOCA** JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 15.3 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1094 de 26.4.07 (processo 1.20863.07.1).

**CONVOCA** CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 10.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1106 de 30.4.07 (processo 1.21276.07.2).

**CONVOCA** MARIA CECILIA CAMARGO GUNTHER, 477257/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1107 de 30.4.07 (processo 1.21276.07.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDRE ALBERTO SENGER, 849963/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 922 de 10.4.07, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 28.3 a 31.12.07, através da Portaria 1088 de 26.4.07 (processo 1.20861.07.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 376118/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo MARCO ANTÔNIO BORGES ORTIZ, 611478/01, municipalizado, por motivo de licença saúde, de 6.10 a 10.12.06, através da Portaria 293 de 21.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO MENEZES FRAGA, 12357.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a

29.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 26.3.07.

**DESIGNA** JOSE CARLOS FREITAS, 22889.0/07, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 34585.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 20.2 a 21.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 16.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, chefe de equipe, em comissão, para fiscalizar a obra de execução de cercamento no imóvel da Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, responsabilidade técnica da empresa L.C Participações Ltda., de 5 a 26.3.07,

contrato 1/07-ELIC/CJURF, através da Portaria 250 de 24.4.07.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, ES.4.10.NS; LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 674592, engenheiro, ES.4.10.NS, e EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, ES.4.10.NS, para emitirem Termo de Verificação do recebimento das obras de infra-estrutura (implantação do projeto geométrico e de estrutura da pavimentação, iluminação pública, redes de abastecimento de água, redes de esgoto cloacal, redes de drenagem pluvial, praças e arborização), loteamento Dona Teodora, 442, contrato 12/02-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mandinho/Grimon, através da Portaria 252 de 24.4.07.

**PRORROGA**, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 157 de 23.3.06, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, engenheira, ES.4.10.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do

vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 23.4.07 (processo 4.1617.02.8).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 170, 172, 173, 175/07, que designou diversos servidores para substituírem funções gratificadas, através da Portaria 241 de 18.4.07.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o funcionário de matrícula 67541.9, por violar os deveres previstos no artigo 196, incisos I e II, e a proibição prevista no artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar 133/85, estando sujeito às penas previstas no artigo 203 e seus incisos e parágrafos da Lei Complementar já referida, atendendo ao que consta no processo 4.5191.06.8, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, através da Portaria 1 de 26.4.07.

## Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 23.4.07

NE 2007/8331 SMJ OF.095

Nome: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES

R\$ 600,00

Aplicação: de 23.4 a 22.5.07. Comprovação: até 1º.6.07.

Depósitos do dia 26.4.07

NE 2007/8001 e 8003 PGM OF.120

Nome: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA

R\$ 866,66

NE 2007/8363 SEACIS OF.057

Nome: IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA

R\$ 300,00

NE 2007/8420 SMGAE OF.407

Nome: EVERSON HIRA SOUZA OLIVEIRA

R\$ 1.000,00

NE 2007/8720 SMF OF.456

Nome: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ

R\$ 400,00

Aplicação: de 26.4 a 25.5.07. Comprovação: até 4.6.07.

Depósito do dia 27.4.07

NE 2007/8885 SMA OF.024

Nome: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA

R\$ 1.000,00

Aplicação: de 27.4 a 26.5.07. Comprovação: até 5.6.07.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.10627.07.3** - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de possível ocorrência de acumulação ilegal de cargos públicos envolvendo LUIZ JOSÉ DA SILVA PRESTES, 72146.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao que consta nas Portarias 3890 – PMPA e 540/06.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.16299.07.8** - Indefere, em 26.4.07, a solicitação concessão de pensão por morte, em grau de reconsideração, do ex-servidor JOECY FRAGA DA COSTA, apresentada por IDELVIRA FARIA DA COSTA, por ausência de amparo legal.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.4.07, da Portaria 196 de 12.3.07, que convocou BEN HUR FREITAS, 3409-0, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de

26.2 a 31.12.07, através da Portaria 254 de 5.4.07 (processo 1524/06).

**CESSA EFEITOS**, de 9 a 23.02.07, em relação a MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080-4, da Portaria 347 de 1º.7.04, que convocou diversos funcionários para perceberem Gratificação Legislativa- GL, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 281 de 23.4.07 (processo 785/07).

**CESSA EFEITOS**, de 9 a 23.2.07, em relação a MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080-4, da Portaria 348 de 1º.7.04, que convocou diversos funcionários para perceberem Gratificação de Incentivo à Produtividade- GIP, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 282 de 23.4.07 (processo 785/07).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal**

nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080-4, diretor administrativo, código 2.3.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 9 a 23.2.07, através da Portaria 280 de 23.4.07 (processo 785/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VALÉRIA BORBA VIRGÍLIO DE CARVALHO, 4260-6, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Revisão Taquígráfica, código 2.2.1.4, de 2 a 21.5.07, em substituição a MARA REGINA CAMARGO PERES, 2027-4, em férias, através da Portaria 283 de 24.4.07.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 10/07

Altera os incisos II e III do artigo 3º da instrução 3/07, que determina a composição do Comitê Gestor de Recuperação e Compensação Ambiental- COGERCAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

Art. 1º-Ficam alterados os incisos II e III do artigo 3º da Instrução 3/07, que passam a ter a seguinte redação:

“(…) :

II- dois servidores da Supervisão do Meio Ambiente- SUMAM, sendo um deles, do quadro estável de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

III- dois servidores da Supervisão de Praças, Parques e Jardins- SUPPJ, sendo um deles, do quadro estável de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; (…)”.

Art.2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007

**BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.**

**WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente.**

**LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Parques, Praças e Jardins.**

**MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Coordenador Assessoria Jurídica.**

**EDUARDO RECHDEN, Coordenador Asses. de Planejamento.**

**JAQUELINE LESSA MACIEL, Coordenadora de Educação e Informação Ambiental.**

**ANGÉLICA COELHO REAL RICHARDT, Coordenadora Assessoria Comunitária.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GATTE PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA., CNPJ 94586138/0001-68 e Inscrição Municipal 122371.2.4, comunica o extravio do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nº 1 e das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 3517 em 4.5.07, na Secretaria da Justiça e da Segurança de Viamão.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

**GATTE PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CSU CARDSYSTEM S/A., CNPJ 01.896779/0011-00 e Inscrição Municipal 22135723, comunica o extravio do AIDF 2355/05, sendo registrada a ocorrência sob nº 674 em 4.5.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

**CSU CARDSYSTEM S/A.**

## EDITAIS



### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.011787.07.4 TOMADA DE PREÇO 45/07

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., interpôs recurso contra a habilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe da empresa RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA, e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/07 – PROCESSO 001.019277.07.5**, aquisição de Leitor de código de barras, para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 18 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/07 PROCESSO 001.018351.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITENS 1 a 4 PRODIET FARMACEUTICA LTDA**

**TOTAL** da compra: R\$ 20.371,90

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 55/07 PROCESSO 001.014462.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA. LOTE: 1**

### LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 53/07 PROCESSO 001.011795.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
GESTOR, em exercício.

### PREGÃO ELETRÔNICO 62/07 PROCESSO 001.018853.07.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna pública a aquisição de lixeiras para suprir parques, praças e jardins, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 18 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## NOTIFICAÇÃO 31/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação da recorrente no seu domicílio, torna público e NOTIFICA NARA MARTINI BIGOLIN, CPF/CIC 563.877.090-91, que em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.049785.04.4 e anexos 001.057584.03.6 e 001.063882.02.7, a 2ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 45/2007/1, decidiu negar provimento ao referido recurso.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente do TART.

## INEXIGIBILIDADES

## PROCESSO 001.002490.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: FCT – Flemming Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição: Rodrigo Sartori Fantinel no Curso de “Formação de Seis Sigma Black Belts” a realizar-se no período de 11 de maio de 2007 a 10 de novembro de 2007 em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.960,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

## PROCESSO 001.002490.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zimer e Soares Ltda.

OBJETO: Pagamento de aulas do curso de “Excelência no Atendimento” a serem ministradas para os atendentes da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.250,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 8/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 8/06, processo 001.011679.06.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados Vigência de 22 de julho de 2006 a 21 de julho de 2007.

**MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41**  
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000025	Almofada p/carimbo 7 x 11 cm	Japam	Pç	1,89
1000041	Apontador p/ lápis	Goller	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth	Kg	8,65
1000090	Bobina p/ fax 126mmx30 m	Italfax/Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca	Albion	Pç	0,17
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Mercur	Pc	0,18
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Albion	Pç	0,17
1000157	Borracha verde p/desenho	Albion	Pc	0,33
1000207	Caneta esferográfica cor azul	Injex pen/Megastar	Pç	0,23
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Injex pen/Megastar	Pç	0,23
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Itajex pen/Megastar	Pç	0,23
1000249	Caneta esferográfica escrita fina, preta	Compactor 07	Pç	0,54
1000256	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores	Goller	Es	1,89
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Votorantim /G.Braune	FI	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000462	Etiqueta auto-adesiva, branca,35x125 mm	Colacril	Et	0,02
1000488	Etiqueta auto-adesiva,	Colacril	Et	0,05

1000595	branca,50x100 mm	3M/Adelbras	Pç	1,69	1000801	cor amarela	Shoenburg/Japan		
1000611	Fita adesiva p/empacotamento, 50mmx50m	Tapesul /Adelbras	RI	0,58	1000819	Marcador hidrográfico cor azul-claro	Desart/ Shoenburg/Japan	Pç	0,55
1000710	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	MMB	Ft	11,80	1000827	Marcador hidrográfico cor laranja	Desart/ Shoenburg/Japan	Pç	0,55
1000744	Grampo p/ grampeador 26/6	Goller	Vd	0,49	1000900	Marcador hidrográfico cor verde-limão	Desart/ Shoenburg/Japan	Pç	0,55
1000769	Liquido corretivo	Cis	Pç	1,35	1000983	Papel jornal formato A4	P.Mar	Pt	7,80
1000835	Marcador p/quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,35	1000991	Pasta c/abas elast. n/plastif.25x35cm	P.Mar/ Timpel	Pç	1,08
1000843	Marcador p/quadro magnetizado, cor vermelha	Credeal	FI	0,07	1001007	Pasta c/abas elast. plastif.25x35cm	P.Mar	Pç	1,04
1000868	Papel almaço	Credeal	FI	0,07	1001007	Pasta com abas, 25 x 35 cm	P.Mar	Pç	0,93
1000876	Papel almaço quadriculado	Chamex	Pt	22,88	1001015	Pasta completa p/arquiv.susp.	Timpel/Delo	Pç	0,52
1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	10,88	1001023	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,83
1000926	Papel p/copias em duplicador a alcool.	Chamex	Pt	10,88	1001031	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,83
1000975	Pasta classificadora 280g/m2,c/ferragem	Timpel	Pç	0,95	1001049	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,83
1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Japam	Fr	1,05	1001056	Percevejo, caixa com 100	Marcary/Prayon	Cx	0,74
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Heliomax	Cx	1,48	1001064	Pincel atômico cor azul	Japan/Radex	Pç	0,78
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Heliomax	Cx	1,48	1001072	Pincel atômico cor preta	Japan/Radex	Pç	0,78
1001213	Alfinete para mapas cor branca	Heliomax	Cx	1,48	1001080	Pincel atômico cor vermelha.	Japan/Radex	Pç	0,78
1001254	Bobina de papel para fax Datapel	Faxprint/	Bo	8,55	1001114	Prancheta de Eucatex	Marcari	Pç	1,13
1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Colacril	Cn	1,00	1001130	Réguia de pvc	Trident	Pç	3,08
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,35	1001148	Saco de papel encerado	Dumar	Pç	0,30
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,35	1001163	Tinta para carimbo azul	Japan/Radex	Fr	0,98
1008838	Colchete latonado nº1	Newklip	Cx	3,98	1001171	Tinta p/carimbo preta	Japan/Radex	Vd	0,98
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	New Elite/ Colored	Cx	1,89	1001221	Alfinete para mapas cor preta	Helomax	Cx	1,54
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Envelosul	Pç	0,16	1001239	Alfinete para mapas cor verde	Helomax	Cx	1,54
1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,78	1001247	Alfinete para mapas cor vermelha	Helomax	Cx	1,54
1026699	Caneta p/retroprojeto,cor preta	Pilot	Pç	1,22	1008622	Envelope plástico 245x340 mm	ACP	Cn	7,90
1026756	Pasta catálogo, cor preta	Pontural/Dac	Pc	12,50	1008630	Envelope plastico 240x330 mm	ACP	Cn	7,90
1026772	Pasta polionda, 34cm x 25 cm	Polibras/ Polycart	Pç	1,95	1008705	Ficha pautada formato 6x9"	P.Mar	Cn	6,00
1026780	Pasta polionda com elástico, ofício médio	Polycart/ Polibras	Pç	1,95	1008721	Papel almaço pautado	P.Mar	Dz	0,64
1026798	Pasta polionda com elástico, 50 cm x 35,5 cm	Polycart/ Polibras	Pç	1,65	1008739	Papel almaço quadriculado	P.Mar	Dz	0,64
1042274	Fita p/calculadora Sharp 13 mm	Ulmac	Ft	1,10	1008820	Colchete latonado nº12	ACC/BACHI	Cx	2,53
1042282	Papel para copiadora eletrostática, formato ofício I	Chamex	FI	0,02	1008853	Mina de grafite 0,5 mm B	A Cor/ Sumitt/ BT/Goller	Es	1,40
1045764	Caneta p/retroprojeto cor azul	Pilot	Pç	1,22	1008861	Mina de grafite 0,5 mm HB	Big Three/ Goller	Es	1,40
1045772	Papel p/ copiadora eletrostática formato A3	Chamex	FI	0,04	1008879	Mina de grafite 0,7 mm, HB	Big Three/ Goller	Es	1,40
1045806	Estilete largo, 18 mm	Cis	Pç	1,15	1008937	Marcador hidrografico cor rosa	Desart/ Shoenburg/ Japan	Pç	0,54
1045814	Estilete estreito	Cis	Pç	0,65	1010065	Papel kraft puro 60 g/m2	Senges	Bo	34,00
1045822	Lâmina larga de 18 mm	Cis	Pç	0,22	1010073	Papel kraft 80 g/m2	Senges	Bo	24,00
1046044	Papel off-set, branco 180g/m2 A4	Chambril/ Chamex	FI	0,08	1019736	Bloco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Adere/Adelbras/ Anote e Cole	Pt	1,98
1057371	Caneta hidrográfica traços finos, vermelha	Neopem	Pç	0,39	1019744	Bloco de papel adesivo 38 mm x 50 mm	Adere/Adelbras/ Anote e Cole	Pt	0,74
1057454	Pasta arquivo,plástica, amarela,33,5x25,0x2,0 cm	Frama	Pç	1,65	1019751	Bobina de papel branco p/máquina de calcular	Datapel/Mariana/ Alosoma	Pç	0,74
<b>PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70</b> <b>Rua São Manoel, N.º 2081 - PORTO ALEGRE/RS</b>									
1000017	Alfinete Inox c/27mm	Acc/Bachil	Cx	1,68	1045756	Papel kraft puro 60 g/m2	Japan /Radex	Pç	0,78
1000074	Bloco de papel,acet.16kg	P. Mar	Bl	1,80	1045780	Papel kraft 80 g/m2	Japan /Radex	Pç	1,58
1000082	Bloco de papel jornal	P. Mar	Bl	0,98	1045798	Bloco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Fix/Adelbras	Pç	0,70
1000090	Bobina de papel para fax	Auto/ Fax Print	Bo	3,89	1045806	Estilete largo, 18 mm	Evolution	Pç	0,70
1000116	Borracha bicolor p/ lápis	Mercur/Zap	Pç	0,19	1045830	Capa de PVC azul, ofício 8	Cis/Art Cor/Desart	Pç	1,20
1000132	Borracha em formato de lápis	Eco/Labra	Pç	0,48	1045855	Folha branca p/ flip-chart	P. Mar/Ripaza/ Champion	FI	0,30
1000165	Caderneta ¼ almaço	P.Mar	Pç	4,80	1050897	Fita adesiva papel crepe 50mmx50m	Sicad/Adere/s	RI	2,70
1000173	Caderno protocolo 50 folhas	P.Mar/Energia	Pç	3,70	1050905	Fita adesiva papel crepe 32mmx50m	Adelbra	Pç	2,70
1000181	Caderno protocolo, 100 fl.	P.Mar	Pç	4,70	1057389	Caixa arquivo plástica	Policin	Pç	2,70
1000199	Caixa arquivo em papelão kraft	Tedesco/ São Carlos/Braganholo	Pç	1,10	1057413	Caixa arquivo plástica	Policin	Pç	2,70
1000348	Cola em bastão	Glue/Sumit/Cis	Pç	0,48	1057439	Mina de grafite 0,9 mm HB	Big Three	Es	1,80
1000355	Cola rápida plástica	Cola Mil	Tb	0,28	1057413	Bobina p/ impressora Mecaf 40 C	Contarregis/ Datapel	Pç	3,00
1000363	Colchete nº 5	New Clip/ ACC/BACHI	Cx	1,19	1057439	Papel vergê, cor branca, 180 g/m2 A4	P.Mar	Pt	8,80
1000371	Colchete latonado nº 8	NJR/New Clip	Cx	1,42	1057447	Plástico refil polaseal 19x12 cm	Sonsun	Pç	0,46
1000397	Envelope pardo 324x229 mm	Envelosul	Ev	0,08	1057462	Pasta em PVC, preta ou azul-marinho, 25x33 cm, com 50 ev	ACP	Pç	2,80
1000405	Envelope plástico240x330 mm	ACP	Ev	0,07	<b>S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</b> <b>CGC: 91.777.078/0001-72</b> <b>Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS</b>				
1000413	Envelope plástico incolor 245x340 mm	ACP	Ev	0,07	1000298	Cartolina cor laranja	Votorantin	FI	0,49
1000421	Envelope plastico, 240x330 mm, 2 furos	ACP	Ev	0,07	1000322	Clips nº2-0	Rafa	Cx	0,88
1000439	Etiqueta auto-adesiva,31x71	Colacril/Polifix	Et	0,01	1000330	Clips nº4-0	Rafa	Cx	0,89
1000447	Etiqueta auto-adesiva, 31 x 107 mm	Colacril/Polifix	Et	0,02	1000553	Fita adesiva papel crepe, 12mmx50 m	Adere	RI	1,10
1000454	Etiqueta auto-adesiva,32x72	Colacril/Polifix	Et	0,01	1000587	Fita adesiva papel crepe 45 mmx50 m	Adere	RI	3,92
1000470	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Colacril/Polifix	Et	0,03	1000603	Fita adesiva translucida, 12 mmx33 m	Tec-Tape	RI	3,40
1000504	Ficha branca pautada 3x5"	P.Mar	Fc	0,04	1000777	Liquido corretivo, sem diluente	Tonbrás	Vd	1,57
1000512	Ficha branca 5x8"	P. Mar	Fc	0,05	1008648	Etiqueta auto-adesiva,32x72 mm	Imprimax	Cn	1,75
1000520	Ficha branca 6x9"	P. Mar	Fc	0,08	1008663	Etiqueta auto-adesiva,41x105 mm	Imprimax	Cn	3,03
1000538	Ficha branca 4x6"	P.Mar	Fc	0,05	1008671	Etiqueta auto-adesiva,50x100 mm	Imprimax	Cn	3,59
1000546	Ficha branca 20x14 cm	P.Mar	Fc	0,06	1008895	Papel tipo contact, incolor, larg. 45 cm aprox.	Imprimax/Polifix	M	1,24
1000561	Fita adesiva papel crepe 19 mmx50 m	Sicad/ Adelbras/Adere	RI	1,62	1045749	Grampo p/ grampeador	Chaparra/Rafa	Cx	9,27
1000579	Fita adesiva papel crepe 25 mmx50 m	Sicad/ Adelbras/Adere	RI	2,15					
1000751	Lápis preto nº2	Serelepe/Labra	Pç	0,15					
1000785	Livro almaço cart.	P.Mar	Pç	7,15					
1000793	Marcador hidrográfico	Desart/	Pç	0,55					



semi-industrial, tam.14 mm  
1045848 Clips nº 8 Rafa Cx 1,02

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 89/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através do Pregão 89/06, processo 001.036673.06.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 24 de outubro de 2006 a 23 de outubro de 2007.

### IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78

Av.Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006832 Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin.1400 mm IBG M3 2,80  
1006840 Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5% IBG M3 3,20  
1006873 Nitrogênio gasoso, pureza min.99,5% IBG M3 11,80  
1006881 Dióxido de carbono pureza min. 99,8% IBG Kg 4,40  
1006907 Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm IBG M3 10,20  
1006915 Acetileno uso industrial, 99,5% IBG Kg 19,50  
1006949 Hidrogênio p/análise cromatográfica IBG M3 23,30  
1006956 Gás hélio 99,999% AG/IBG M3 170,00  
1006972 Acetileno tipo AA(absorção atômica), 99,5% IBG KG 75,00  
1021955 Argônio analítico 99,999% IBG M3 73,60  
1050939 Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg IBG M3 18,00  
1050947 Argônio para solda TIG IBG M3 11,00

### WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36

Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006857 Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal White Martins M3 4,59  
1006865 Óxido nitroso, uso medicinal, 99% White Martins Kg 11,99  
1006899 Dióxido de carbono p/aparelho de gasometria White Martins Kg 46,50  
1006923 Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno White Martins Kg 19,00  
1006931 Nitrogênio para análise cromatográfica White Martins M3 52,00  
1006964 Óxido nitroso tipo AA White Martins Kg 50,00  
1006998 Oxigênio gasosos, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8% White Martins M3 3,00  
1007004 Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm White Martins M3 3,80  
1012020 Argônio analítico White Martins M3 73,39  
1021922 Oxigênio em cilindros de 453 mm de altura White Martins M3 10,00  
1021930 Acetileno, modelo PPU, tipo G White Martins M3 20,00  
1027747 Ar sintético para análise cromatográfica White Martins M3 42,49  
1027754 Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico White Martins M3 28,00  
1042456 Oxido nítrico, uso medicinal White Martins M3 520,00

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 14/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da Concorrência 14/06, processo 001.020776.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 19 de dezembro de 2006 a 18 de dezembro de 2007

### DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. CNPJ: 91.083.212/0001-35

Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS

1004704 Lidocaína 5% geléia, sabor laranja Lidol Tb 3,31  
1027176 Agulha estéril p/carpule 27g BD Ct 27,00  
1044759 Escova de nylon plástica 3 X 8cm Betamin Pç 4,70  
1045913 Alavanca apical reta nº 301 Trinks Pç 9,70  
1045921 Alavanca apical curva nº 303 Trinks Pç 9,70  
1045939 Alavanca curva mesial nº 302 Trinks Pç 9,70  
1045947 Alavanca curva tipo seldin nº 1R Trinks Pç 9,70  
1045954 Alavanca tipo seldin nº 1L Trinks Pç 9,70  
1045962 Alavanca tipo seldin, reta em aço inox Trinks Pç 9,70  
1045996 Alvelotomo curvo, uso odotol. em aço inox Trinks Pç 31,70  
1046002 Alvelotomo reto, uso odontol. em aço inox Trinks Pç 31,70

1046028 Agulha odontol.gengival, estéril p/carpule, 45x5, standard BD Pç 0,27  
1046077 Bandeja aço inox Açonox Pç 29,00  
1046085 Broca alta rotação esférica nº 1 Medin Pç 3,41  
1046093 Broca ar carbide cilíndrica nº 57 Medin Pç 3,41  
1046101 Broca ar carbide esférica nº ½ Medin Pç 3,41  
1046119 Broca ar carbide esférica nº 2 Medin Pç 3,41  
1046283 Enxada apical curva direita, em aço inox Trinks Pç 9,70  
1046291 Enxada apical curva esquerda, em aço inox Trinks Pç 9,70  
1046531 Cariostático flúor diamino de prata lodontosul Vd 4,70  
1046655 lodofórmio, pó lodontosul Vd 5,30  
1046770 Máscara protetora facial plástica c/suporte que fixa na cabeça e aba flexível Heimann Pç 11,30  
1046895 Papel toalha creponado, maço com 250 folhas, 23x27 cm aprox. Imperatriz Fd 12,50  
1046937 Pedra p/ afiar cureta, carburundun nºA 186 Jon Pç 7,20  
1046978 Pinça odontológica nº 17, ponta serrilhada Trinks Pç 3,70  
1047959 Porta agulha de Mathieu, inox, 14 cm Golgran Pç 19,10  
1047117 Saco plástico p/lixo hospitalar 50 litros Lugi Plast Pç 0,54  
1047216 Escova interdental, fina, pacote c/10 unidades Prev Pt 2,94  
1047299 Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina, 10 ml. Replasil/ lodontosul Fr 3,60  
1047307 Filme de raio X periapical Agfa Cx 97,70  
1047364 Flúor em gel, tubo com 200 ml Topgel/ Vigodent Tb 2,17  
1047380 Frasco de Becker, vidro, 50 ml JP Pç 19,00  
1047414 Hidróxido de cálcio, forrador de cavidades, kit Liner/ Vigodent Cx 9,10  
1047422 Hidróxido de cálcio puro, pr-o-análise, 30 g lodontosul Fr 11,00  
1057892 Babador descartável, dimensões:40x60 cm, pacote com 100. Descarpac Pt 14,10  
1057942 Disco de borracha abrasivo (sof-lex), caixa com 50 unidades. TDV Cx 28,40  
1057959 Envelope para esterilização em autoclave, 14x28 cm. Cipamed Pç 0,34  
1057975 Gorro cirúrgico masculino, em polipropileno, pacote c/ 10 unidades. Splus Pt 2,70  
1058064 Sistema de acabamento e polimento de restaurações e facetas com compostos híbridos e compostos tipo microfil. Vigodent Cx 29,70  
1058072 Sistema adesivo dental fotopolimerizável para restaurações de resinas compostas. Single Bond/3M Fr 84,10  
1058080 Tira de lixa centro neutro, para resina, largura 4 mm. GN/Injecta Cx 5,97  
1059468 Embalagem plástica 15 cm x 50 m, para autoclave Cipamed RI 34,00  
1059484 Embalagem plástica, 8 cm x 50 cm, para autoclave. Cipamed RI 19,00  
1059492 Saco plástico de polietileno atóxico, tipo sacolé, 25,5 cm x 4,5 cm. Zanata Pt 3,80  
1059526 Pacote com 100 unidades. Solução de formol a 10%, frasco com 1 litro Reação L 19,00

### DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. CNPJ: 01.735.549/0001-97

Rua Santo Antonio, 247 – Porto Alegre/RS

1046549 Cimento odontológico, frasco com 15 ml IRM/Dentsply Fr 14,90  
1046580 Cunha reflexiva odontológica individualizada TOV Pç 0,98  
1046705 Lamparina para álcool, em vidro, com tampa Jon Pç 14,90  
1046887 Papel articular, bloco com 12 folhas Odontopharma Bl 1,69  
1047075 Prendedor (corrente de bolinha), para guardanapo Jon Pç 4,90  
1047141 Sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, gotas, frasco com 10 ml, no mínimo Otosporin Fr 12,60  
1057991 Matriz em aço inoxidável, com 7 mm Waldent Pç 0,98  
1058098 Verniz com flúor, para uso odontológico, frasco com 10 ml. Fluorpat Fr 11,90

### DENTÁRIA KLYMUS LTDA. CNPJ: 91.828.244/0001-12

Rua Gen. Vitorino, 264 – Porto Alegre/RS

1046010 Água destilada, frasco com 1 litro Odontopharma L 2,04  
1046127 Broca ar carbide esférica, nº 1013 Dentklym Pç 1,28  
1046135 Broca diamantada, alta rotação tronco cônica invertida, nº1035 Dentklym Pç 1,28  
1046143 Broca diamantada, alta rotação nº 1090, cilíndrica Dentklym Pç 1,28

1046150 Broca diamantada, alta rotação, cônica, nº 1112F Dentklym Pç 1,28  
1046168 Broca diamantada, alta rotação cônica, nº 2135F Dentklym Pç 1,28  
1046176 Broca diamantada FG p/acabamento 1ª, série N-1190 FF Dentklym Pç 1,28  
1046184 Broca diamantada FG p/acabamento 1ª, série N-1190 F Dentklym Pç 1,28  
1046192 Broca diamantada FG p/acabamento 3ª, série N-3168 FF Dentklym Pç 1,29  
1046218 Broca diamantada, alta rotação, esférica, nº 1011 Dentklym Pç 1,28  
1046226 Broca diamantada, alta rotação, nº 1091 Dentklym Pç 1,28  
1046234 Broca diamantada, esférica, alta rotação nº 3018 Dentklym Pç 1,29  
1046242 Broca diamantada, cilíndrica, alta rotação nº 3097 – 8,0. Dentklym Pç 1,29  
1046259 Broca diamantada, nº 3195, cônica, alta rotação. Dentklym Pç 1,29  
1046275 Endo PTC, creme, pote 25 g Polidental Pç 8,60  
1046358 Broca diamantada, nº 3195F, cônica, alta rotação. Dentklym Pç 1,29  
1046374 Broca odontológica esférica, tam. Médio, haste longa Wilcos Pç 2,29  
1046382 Broca odontológica nº 2, esférica, baixa rotação, haste média. Mailefer Pç 2,55  
1046473 Broca odontológica, esférica, alta rotação, nº 245 Medin Pç 3,42  
1046481 Broca odontológica, esférica, alta rotação, nº 330 Medin Pç 3,42  
1046499 Broca odontológica, alta rotação, nº 1014 Medin Pç 1,28  
1046507 Broca odontológica, alta rotação, nº 1016 Dentklym Pç 1,28  
1046515 Cabo para bisturi, em aço inox, nº 3 Wilcos Pç 4,20  
1046523 Cabo para expelo odontológico, em aço inox Wilcos Pç 1,53  
1046663 Ionômero de vidro para restauração, autopolimerizável. Magic/Glass/Art Kt 23,90  
1046747 Lixa de aço, 4 mm, envelope c/12 tiras, tipo adaco. Best Strip Ev 4,59  
1046796 Matriz de aço, largura 5 mm, espessura 0,05 mm Injecta RI 0,96  
1046903 Paramonoclorofenol Odontopharma Vd 3,90  
1046952 Película radiográfica periapical, cxs c/100 películas Kodak Cx 94,68  
1046986 Ponta diamantada nº 1045 Dentklym Pç 1,28  
1046994 Ponta diamantada nº 1047 Dentklym Pç 1,28  
1047000 Ponta diamantada nº 3118, alta rotação Dentklym Pç 1,29  
1047018 Ponta diamantada FG para acabamento, 3ª, série N3118, F(fino), chama. Dentklym Pç 1,29  
1047026 Ponta diamantada nº3168, pera, alta rotação Dentklym Pç 1,29  
1047166 Tiras de borracha p/afastamento de dentes. AG Cx 16,90  
1047208 Escova dental Klymus Pç 2,70  
1057900 Broca odontológica, alta rotação, esférica, nº8 Wilcos Pç 2,20  
1057918 Broca odontológica carbide, alta rotação, nº 245 Medin Pç 3,50  
1057926 Broca diamantada, alta rotação cônica, nº4138 Dentklym Pç 1,29  
1057983 Ionômero de vidro, auto Vitremer/3M Cj 589,00  
1058023 Composto fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita B2. Z100/3M Tb 59,00  
1058031 Composto fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita A2. Z100/3M Tb 59,00  
1058049 Composto fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita A3. Z100/3M Tb 59,00

### HOSPITALAR GAUCHA LTDA CNPJ: 93.140.564/0001-00

Rua Felizardo Farias, 81-Porto Alegre/RS

1010040 Máscara cirúrgica odont., retangular descartável Descarpac Pç 0,089  
1027168 Agulha odontológica estéril, descr. 30g BD Cn 19,00  
1046036 Agulha gengival estéril p/carpule 27g BD Pç 0,26  
1046630 Desinfetante e esterilizante glutaraldeído 2%, embalagem 1 litro Rioquímica L 2,60  
1046648 Desinfetante e esterilizante glutaraldeído 2%, embalagem 5 litros LM Farma BB 8,85

### LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. CNPJ: 68.780.709/0001-90

Rua Irmão José Otão, 150 –Porto Alegre/RS

1045970 Alicates nº 141, para rebite, uso odontológico ABC Pç 24,38  
1046309 Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº5 Trinks Pç 2,87  
1046317 Escavador de dentina, duplo, Trinks Pç 2,87





## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 11/07 PROCESSO 001.005679.07.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 13/07 PROCESSO 001.012149.07.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 14/07 PROCESSO 001.012150.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADA:** Polítip Comercio. e Serviços Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de lettering e texto em adesivo recortado eletronicamente para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2007.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 12/07 (Processo 001.005680.07.7)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039  
**VALOR:** R\$ 1.434,30.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Caetano e Silva Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a confecção de duas Lonas Front em impressão digital (Compac), para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 16/07 (Processo 001.012080.07.1)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339039  
**VALOR:** R\$ 522,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Sonorizações Terceira Odysseia Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para locação de banheiros ecológicos, sonorização, palco, e toldos para a "Festa de São Jorge", bem como para os serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco e camarim, iluminação, transporte e material gráfico para o 2º Encontro das Tribos, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/07. (Processo 001.005762.07.3)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.  
**VALOR:** 13.950,00.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Sonorização 3ª Odysseia Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de produção de eventos: montagem e desmontagem de dois palcos, do espaço que servirá para representação das "estações" e dois camarins; locação de equipamentos de som, luz, estúdio de gravação, carro de som, seis banheiros químicos e uma plataforma de área de trabalho; estrutura de crucificação; transporte; lanches; bretes de ferro, segurança, queima de fogos de artifício, material para serviços de grafiteagem e apoio de serviços gerais para o evento "Procissão do Morro da Cruz/2007 – Paixão de Cristo"  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 9/07 (Processo 001.005761.07.7)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 31.500,00.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**ANA LUISA NUNES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

43	ASSENTO PLASTICO P/WC ALMOFADADO	PC	5 R\$	29,00
	Total Fornecedor ->		R\$	145,00
	Total Geral ->		R\$	5.288,85

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23 inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**FERNANDO DUTRA MICHEL,**  
Diretora Administrativo-Financeira - substituto.

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/07

**OBJETO:** Aquisição de material de sinalização.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 17 de maio de 2007.  
**INÍCIO** de disputa: às 10h30min do dia 17 de maio de 2007.  
**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

**MODALIDADE:** Convite 8/07.  
**PROCESSO 008.009876.06.5**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Hidráulico e de Madeireira FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

8362	TORNEIRA P/MANGUEIRA LATAO POLIDO	PC	25 R\$	7,80
8362	TORNEIRA P/MANGUEIRA LATAO POLIDO	PC	6 R\$	7,80
	Total Fornecedor ->		R\$	241,80

23124	CHAPA DE COMPENSADO SARRAFIADO EM	PC	15 R\$	109,90
	Total Fornecedor ->		R\$	1.648,50

6831	JOELHO DE PVC RIGIDO P/ESGOTO 90	PC	25 R\$	0,46
2780	LIGACAO PLASTICA FLEXIVEL LEITOSA	PC	50 R\$	1,85
2313	FITA VEDANTE DE TEFLON P/ROSCA 3/	RL	15 R\$	0,98
2780	LIGACAO PLASTICA FLEXIVEL LEITOSA	PC	7 R\$	1,85
11720	REGISTRO DE CENTRO EM PVC P/AGUA	PC	10 R\$	4,19
	Total Fornecedor ->		R\$	173,55

31542	SARRAFO DE PINUS 2,2CM X 2,5CM X	PC	2000 R\$	0,85
36544	SARRAFO DE PINUS 2,2CM X 5CM X 2,	PC	1000 R\$	1,38
	Total Fornecedor ->		R\$	3.080,00

**SIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 52/07 PROCESSO 2251/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**OBJETO:** Aquisição de impressora térmica.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 21 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 21 de maio de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 21 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081001.07.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda

**OBJETO:** Reforma de torre de resfriamento do ar condicionado do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PRAZO:** 15 dias.

**PREÇO:** R\$ 24.950,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da SMGAE

**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM Largo Ibam, 1, Botafogo CNPJ 33.645.482/0001-96

**OBJETO:** Pagamento de três inscrições no curso sobre Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

**VALOR:** R\$ 2.190,00.

**DOTAÇÃO:** 201.2034339039480100

**PRAZO:** de 7 de maio de 2007 a 11 de maio de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.021004.07.2

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário Municipal de Programação Orçamentária.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 003.080021.07.7 COMUNICADO

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa FCJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que resultou na desclassificação da sua proposta, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 3 de maio de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



# Mais de 88 mil idosos vacinados contra a gripe

O último levantamento da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde aponta que, até a manhã da última sexta-feira, 4, 88.722 idosos foram vacinados. Desses, 25.374 foram pessoas de 60 a 64 anos e 63.348 foram idosos com mais de 65 anos. A meta, estabelecida pelo Ministério da Saúde, é imunizar 120.018 pessoas, numa população estimada em 171.454 idosos.

A Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. A decisão segue a medida

anunciada pela Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), que prorrogou o prazo no Estado em decorrência da notificação de casos de dengue em algumas regiões do Rio Grande do Sul, alterando a rotina em postos de saúde de áreas epidêmicas (Norte e Noroeste).

Todos os postos de saúde da rede pública de Porto Alegre prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve seu cartão de vacina ao posto.

## Feira do Dia das Mães começa hoje

A Feira do Dia das Mães, que é a segunda das nove feiras temáticas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) nas vésperas de datas festivas, ocupará o andar térreo do Mercado. O evento contará com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais

gerenciados pela Smic.

A Feira acontece até sábado, 12, das 8h às 19h, no quadrante quatro do Mercado Público. Além de ser um bom programa para os visitantes saborearem os pratos típicos e lanches comercializados pelos bares e restaurantes do segundo piso e a variedade de produtos oferecidos pelas bancas do andar térreo.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Horário de funcionamento é das 8h às 19h

## Conferências marcam os 30 anos da morte de Clarice Lispector

O ano de 2007 marca a passagem dos 30 anos de morte de Clarice Lispector, uma das maiores escritoras da história da literatura brasileira. Diversas homenagens estão acontecendo em todo país, como a exposição que ocupa o Museu da Língua Portuguesa, na Estação da Luz, em São Paulo. Porto Alegre insere-se nesse contexto com a vinda da biógrafa de Clarice, a professora doutora da USP Nádia Gotlib, palestrante do evento Clarice Lispector: Eterna Estrela: hoje, às 18h30, no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307).

A autora de Clarice, Uma Vida que se Conta, realizará a conferência Imagens de Clarice, dividindo o palco com a professora doutora da FAPA Vera Medeiros, que fará a conferência Lugares da Ficção de Clarice Lispector no Sistema Literário Brasileiro.

Nádia Gotlib trará a Porto Alegre as informações levantadas numa pesquisa sobre Clarice. O trabalho tem previsão de publicação no segundo semestre deste ano pela EDUSP. A exposição de Nádia em Porto Alegre será ilustrada pela projeção de fotos selecionadas entre os momentos mais significativos do percurso biográfico e literário da escritora.

O título Clarice Lispector: Eterna Estrela é uma referência ao romance A Hora da Estrela, que também completa 30 anos de publicação em 2007. Os alunos do curso de Letras da FAPA realizarão leitura dramática dos textos da autora. O ingresso para o evento é um livro de literatura em bom estado, que será doado ao acervo da Biblioteca Municipal Josué Guimarães.



Evento sobre a autora acontece hoje, às 18h30, no Teatro Renascença

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara destaca 50 anos do Colégio Santa Dorotéia

O Colégio Santa Dorotéia foi homenageado pela Câmara Municipal. A instituição de ensino, localizada na rua Alberto Silva, zona Norte da cidade, está completando 50 anos de fundação no próximo dia 24 de maio. A diretora do colégio, irmã Maria Luísa de Moraes Moura, disse que sente orgulho por dirigir a instituição, mas que se orgulha ainda mais por ser uma educadora. Agradeceu aos vereadores pela homenagem e também à família Marconatto, que por dois anos emprestou um prédio de sua propriedade para o início das atividades da instituição. “Só vencemos porque tudo o que fazemos, procuramos fazer com amor. O amor é a matéria-prima que nunca falhou nesta missão de educar.”



Irmã Maria Luísa agradeceu

### Vedado aparelhos de gás em banheiros

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que altera o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre. Pela proposta, fica vedada a instalação de quaisquer aparelhos consumidores de gás no interior de banheiros. Um relatório da secretaria estadual de Saúde destaca a asfixia por gás em ambientes fechados como a 4ª causa de óbitos femininos em ambientes fechados, como banheiros. Muitas vezes, no inverno, a população tende a fechar as aberturas nos banheiros buscando o ambiente aquecido, propiciando situações de alto risco quando há instalação de aquecedores de água a gás.

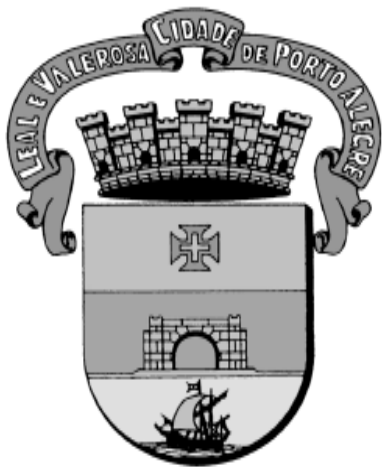
### Moradores querem manter área verde

Ivo Krauspenhar, do Movimento Paulo Freire dos Trabalhadores em Educação (MPF), juntamente com a presidenta do Movimento, Janete Camarú Jachetti, compareceu na Câmara Municipal, ocupando a Tribuna Popular durante sessão ordinária. Na oportunidade, alertaram os vereadores sobre a construção de dois prédios de 14 andares na Rua Dário Pederneiras, nº 140. Segundo Krauspenhar, o local constitui-se em uma área verde de 2.500 m², com árvores nativas e habitat de várias espécies de pássaros. Disse ainda que a comunidade está tentando argumentar com os departamentos públicos competentes, mas não tem obtido resposta.

Outro aspecto ressaltado por Ivo, foi o de que as casas antigas vêm sendo substituídas por prédios gradeados, além das áreas de lazer que estão sendo destruídas. “Estamos cansados e impotentes diante da situação que vem sendo apresentada, estamos perdendo a identidade de uma cidade alegre”, ressaltou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3020 – Terça-feira, 8 de Maio de 2007

## Propostas ao Plano Diretor serão recebidas até sexta-feira

O prazo para o encaminhamento de propostas para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital encerra-se na próxima sexta-feira, 11. Na etapa seguinte, os técnicos da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) irão analisar e elaborar pareceres sobre cada uma delas, para que sejam apresentadas e votadas na Audiência Pública de 26 de maio, no Salão de Atos da UFRGS. Será a primeira vez na história da cidade que a população decidirá o conteúdo do anteprojeto da lei do PDDUA.

Já foram entregues à SPM 36 propostas. A maior parte das sugestões protocoladas (17) trata do tema Paisagem Urbana, com propostas de alterações nas regras de construção, alturas e afastamentos entre os prédios e sobre as Áreas Interesse Cultural. Outras 12 propostas tratam de temas que não estão em discussão no momento ou envolvem estudos mais aprofundados. Também há propostas para o tema Projetos Especiais e Malha Viária.

Para serem apreciadas na audiência, as propostas devem ser aprovadas e encaminhadas à Prefeitura pelas Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs) ou pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). No site

da SPM ([www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor](http://www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor)), existe um modelo de formulário para o encaminhamento de sugestões. Além disso, estão disponíveis o texto da revisão elaborado pelos técnicos do Executivo Municipal, os calendários de reuniões e orientações de como participar das discussões.

A audiência do dia 26 começa às 9h e deve ser encerrada às 17h30. Havendo necessidade, o horário pode ser prolongado. Qualquer pessoa acima de 16 anos residente em Porto Alegre poderá participar, desde que apresente documento de identidade e um comprovante de residência no momento do credenciamento (das 8h às 14h30min). Representantes de pessoas jurídicas (entidades, associações, ONGs, sindicatos etc) também terão acesso ao encontro, devendo apresentar documento que comprove a representatividade. Cada participante receberá um crachá de identificação que servirá como instrumento de votação.

Cada proposta poderá ser defendida por um tempo máximo de três minutos. Seu autor terá preferência. Caso o mesmo não se encontre no local, a sugestão será defendida por quem primeiro se inscreveu com esse objetivo. Caso haja mais de uma proposta para um mesmo item, cada uma terá o tempo de três minutos de defesa.

Aline Gonçalves - Arquivo/PMPA



Das 36 propostas recebidas pela SPM, 17 tratam da Paisagem Urbana

### Conselho de Justiça e Segurança debate segurança pública

Será realizada hoje, às 19h, a reunião ordinária Conselho Municipal de Justiça e Segurança (Comjus) do mês de maio. A pauta do encontro prevê debates sobre a segurança pública em Porto Alegre. Segundo o coordenador do Comjus, a participação de todos os envolvidos é de funda-

mental importância, visando à construção de propostas e projetos de prevenção à violência e promoção da justiça. O encontro será na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (Rua Coronel Genuíno, 421/302 – Centro).

### Hoje na Prefeitura

**DIA DAS MÃES** - A Feira do Dia das Mães acontece até sábado, 12, no quadrante quatro do Mercado Público e funciona das 8h às 19h. Esta é a segunda das nove feiras temáticas programadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para o Mercado, e contará com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela secretaria.

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos realiza a partir de hoje, 8, o conserto de 24 metros do coletor público de esgoto cloacal, localizado entre os n.ºs 209 e 229 da Rua Gaspar Martins, Bairro Floresta. Devido à complexidade da obra, o serviço está previsto para durar cerca de 15 dias, com interrupções em caso de chuva. Durante esse período, o trecho em obras ficará em meia-pista no sentido da Voluntários da Pátria para a Farrapos. Mais informações com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), fone 118.

**HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação mantém abertas inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro até o dia 15. No total, são 722 casas e apartamentos. Os empreendimentos serão realizados em parceria com a Caixa Econômica Federal. As obras terão início no primeiro semestre de deste ano e a expectativa de entrega é no primeiro semestre de 2008.

**VACINAÇÃO** - A Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18. Além da vacina antigripal, os postos de saúde da rede pública de Porto Alegre continuam vacinando os idosos que não completaram o esquema de três doses contra tétano e difteria. É importante que cada pessoa leve seu cartão de vacina ao posto.

**LENDAS GAÚCHAS** - Peças teatrais sobre as "Lendas Gaúchas" estão sendo apresentadas em 17 escolas da rede municipal. A programação termina no dia 18. As apresentações incluem músicas e lendas tradicionalistas e são destinadas a crianças com idade entre seis e dez anos. As encenações ficam por conta da atriz Adriane Azevedo e da musicista Liane Schuler.

**TRATAMENTO BUCAL** - Alunos da Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) e a comunidade da região estão recebendo tratamento bucal por meio do ônibus Sorrísão Marista. Dois dentistas trabalham no ônibus e estão prestando atendimento na escola, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, até amanhã, 9.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**CULTURA** - O Nós da Noite de hoje, 8, apresenta ao público o músico JS Gonçalves. O repertório do show é de música brasileira, blues e rock, interpretado por JS Gonçalves (voz), Felipe Merlotti (percussão) e Zeca Barônio (bixo). A apresentação tem início previsto para as 18h30 no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307) com entrada franca.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA RAUL FEDERICO GIACOBONE**, 3289514, administrador, ES.2.01.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, como secretário-geral, na gestão 2006/2007, a contar de 8.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através do Ato 337 de 9.4.07 (processo 3.4288.06.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 43 de 26.2.07, em relação a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 3289514, administrador, ES.2.01.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, como secretário-geral, na gestão 2006/2007, a contar de 8.6.06, de acordo com o processo 3.4288.06.8, através do Ato 336 de 9.4.07.

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, TIAGO MACHADO MORAES, 494991/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 18.2.04 a 17.2.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 11 de 30.4.07 (processo 1.6643.07.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 2.4.07, GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria do Governo Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 432 de 25.4.07 (processo 1.18643.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 8.3.07, CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 443 de 26.4.07 (processo 1.19626.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 9.3.07, MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Secretário, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 15301008, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 448 de 27.4.07 (processo 1.19758.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 2.4.07, RENE KUBIACHI

SEIDLER, 539068, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria do Governo Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 25.4.07 (processo 1.18643.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 11.4.07, MARCO AURELIO RAPONE, 308976/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, código do posto 21140006, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 26.4.07 (processo 1.19684.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 8.3.07, FLAVIA FERREIRA HAASE, 105378/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 26.4.07 (processo 1.19626.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 9.3.07, NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 107971/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 15301008, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 27.4.07 (processo 1.19758.07.3).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA CARLA SUSANA PIERETI BALTAR MARCUS**, 76430.1, do CC seis, gerente C, 1526, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 17.4.07. (Memo 032-07 P)

**EXONERA MARCELO MACHADO SOARES**, 76409.0, do CC seis, gerente C, 1526, do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 17.4.07. (Memo 032-07 P)

**NOMEIA CARLA SUSANA PIERETI BALTAR MARCUS**, 76430.1, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20, "caput", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.4.07. (Memo 032-07 P)

**NOMEIA MARCELO MACHADO SOARES**, 76409.0, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20, "caput", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 17.4.07. (Memo 032-07 P)

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

### GRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA IDENIR JOÃO CECCHIM**, 14196.6/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 29.3 a 1.º.4.07, a fim de participar de reunião de trabalho da rede de mercocidades, da Unidade Temática de Desenvolvimento Econômico e Local e de Reunião das Comissões de Trabalho da Utdel de Economia Solidária e de Fomento de Negócios, em Camaçari/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 2.5.07 (processo 1.17988.07.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, em relação a JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1072 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 3.4 a 25.5.07, em relação a SUSANE HUBNER ALVES, 348330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1074 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 2.4 a 31.12.07, em relação a CINTIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES, 373014/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1076 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 5.3 a 29.6.07, em relação a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1099 de 26.4.07 (processo 1.20867.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1.º.11.05, em relação a MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1101 de 27.4.07 (processo 1.15085.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 1.º.11.05, a MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1100 de 27.4.07 (processo 1.15085.07.4).

**CONVOCA**, de 2.4 a 31.12.07, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1071 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CONVOCA**, de 3.4 a 25.5.07, SUSANE HUBNER ALVES, 348330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1073 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CONVOCA**, de 2.4 a 31.12.07, CINTIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES, 373014/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1075 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CONVOCA**, de 9.4 a 8.5.07, FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação

Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1077 de 26.4.07 (processo 1.20868.07.3).

**CONVOCA**, de 12.4 a 11.5.07, MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA, 178242/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1095 de 26.4.07 (processo 1.20862.07.5).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.7.07, PAULO ROBERTO ROSA MACEDO, 281454/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1096 de 26.4.07 (processo 1.20862.07.5).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1097 de 26.4.07 (processo 1.20862.07.5).

**CONVOCA**, de 5.3 a 29.6.07, LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1098 de 26.4.07 (processo 1.20867.07.7).

**DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA**, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Área de Manutenção de Sistemas, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 1056 de 20.4.07.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LETICIA BARRETO GOULART**, 52629.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611030, substituindo FÁBIANA SILVA GARLET DENARDIN, 43781.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 442 de 4.4.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4 e ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/07, que trata de aquisição de um armário guarda-volumes para a Coordenação do Livro e Literatura para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 96 de 26.4.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4 e LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/07, que trata de aquisição de caixas em plástico políondia e papel sulfite para a Coordenação da Memória para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os enve-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

lopes serem abertos no dia 9.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 97 de 26.4.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4 e a diretora do Museu JFF TEREZA REGINA LONGHI, 7446.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 19/07, que trata de contratação de serviços para reforma de dois balcões pertencentes ao Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 98 de 26.4.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAO LUIZ DA SILVA, 8979.8/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 27137.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-paternidade, de 13 a 22.4.07, através da Portaria 36 de 19.4.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 69854/02, a se afastar de suas funções, para participar do IV Seminário de Transição do Conselho Federal de Nutricionistas, de 16 a 21.5.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 357 de 14.4.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 69854/02, a se afastar de suas funções, para participar de Convocações do Conselho Federal de Nutricionistas, de 9 a 15.6.06, de 13 a 21.7.06, de 16 a 22.8.06, em Brasília/DF; de 8 a 15.9.06, em São Paulo/SP; de 5 a 13.10.06, de 9 a 12.11.06 e de 7 a 15.12.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 358 de 14.4.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 69854/02, a se afastar de suas funções, para participar de Reuniões do Conselho Federal de Nutricionistas, de 21 a 25.2.07, em Brasília/DF; de 15 a 20.3.07, em Curitiba/PR; de 12 a 18.4.07, de 14 a 19.5.07 e de 14 a 19.6.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 359 de 14.4.07 (processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** GISELDA DO CARMO CACIQUI, 250550/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.07, através da Portaria 356 de 13.4.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 9 a 23.4.07, através da Portaria 103 de 22.3.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 93 de 15.3.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2996 de 2.4.07, que designou MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 12654.0/02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João/SEAN, da Divisão de Administração

de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, de 2.4 a 1º.5.07, em substituição a JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/01, através da Portaria 108 de 4.4.07.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ANULA** a Portaria 127 de 30.3.07, pela qual PAULO AFONSO SOARES, 76316.3, monitor, foi relatado da Casa de Acolhimento Noturno para o Abrigo Municipal Bom Jesus, em razão de a referida relotação não ter sido efetivada, através da Portaria 171 de 20.4.07.

**ANULA** a Portaria 121 de 27.3.07, que concedeu avanço um a MARIA GORETE DE SOUZA, 55813.0, técnica social – assistente social, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.6.01 a 14.9.06, em virtude de equívoco de encaminhamento, através da Portaria 172 de 23.4.07.

**AUTORIZA** BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, coordenadora B, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 15.7.05, em viagem à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do Congresso Sul-Brasileiro, O Estatuto da Criança e do Adolescente, 15 anos após!, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 20.4.07. (Ofício P/301-05)

**AUTORIZA** BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 76403.9, diretora técnica, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 15.7.05, em viagem à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do III Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 19.4.07. (Ofício P/275-05)

**AUTORIZA** MARIA GECI GOMES CORREA, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 14 a 17.6.05, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar como representante do Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto, da Conferência Internacional Acesso à Justiça por Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 19.4.07. (Ofício P/229-05)

**AUTORIZA** CLÁUDIA MEINERZ MARQUES, 58269.2, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 14 a 17.6.05, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar como representante do Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto, da Conferência Internacional Acesso à Justiça por Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 19.4.07. (Ofício P/230-05)

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal da Administração, CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, de 19.4 a 31.12.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 19.4.07. (Memo 051-07 DA)

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, ROBERTO ASSMANN, 75930.5, técnico nível seis, de 3.4 a 31.12.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 19.4.07. (Processo 7.518.07.7)

**CONCEDE** a ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, monitor, lotado na Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 23.4.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 160 de 19.4.07. (Memo 92/07 AATA)

**CONCEDE** licença-prêmio nº um, a MARIA GORETE DE SOUZA, 55813.0, técnica social – assistente social, referente ao período aquisitivo

compreendido entre 11.6.01 e 14.9.06, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 23.4.07.

**CONCEDE** licença prêmio nº dois, a ILDA JANETE STEIMETZ COSTA, 76165.8, monitors, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1º.1.02 a 31.12.06, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 24.4.07.

**CONCEDE** avanço nº um, a MARIA GORETE DE SOUZA, 55813.0, técnica social – assistente social, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.6.01 a 10.6.04, de acordo com o artigo 122, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 179 de 24.4.07. (Memo 156-07 APE)

**DESIGNA** JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 19.4.07, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213, de 18.6.03, através da Portaria 158 de 19.4.07. (Memo 53-07 DA)

**DISPENSA** CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - aontador, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, a contar de 19.4.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 19.4.07. (Memo 51-07 DA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.07, a MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0, técnica social – socióloga, os efeitos da Portaria 66 de 13.3.02, que concedeu-lhe gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 16.4.07. (Memo 21/07 ASSEPLA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.4.07, em relação a ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, monitor, os efeitos da Portaria 386/06, que concedeu a contar de 21.9.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua relotação, através da Portaria 159 de 19.4.07. (Memo 92-07 AATA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.4.07, em relação a CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo – contador, os efeitos da Portaria 67/02, que concedeu a contar de 1º.1.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 155 de 19.4.07. (Memo 51-07 DA)

**LOTA** CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 75930.5, técnico nível quatro, no Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 3.4.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 20.4.07. (Memo 45/07-DT)

**MODIFICA** a Portaria 112 de 26.3.07, pela qual foi concedido avanço nº um, a MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B, referente ao período concessivo compreendido entre 1º.1.05 e 31.12.06, em razão de averbação de tempo de serviço, em relação à data em que tem início seus efeitos pecuniários, que passa a ser a contar de 22.1.07, e não como constou, com base no artigo 122, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 174 de 23.4.07. (Processo 7.148.07.5)

**RELOTA** MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0, técnica social - socióloga, da Assessoria de Planejamento para a Área de Informática, a contar de 2.4.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 151 de 16.4.07. (Memo 21-07 ASSEPLA)

**RELOTA** CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Tesouraria para a Área de Contabilidade, a contar de 19.4.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 19.4.07. (Memo 52-07 DA)

**RELOTA** MARCIA HELENA JUNG MARTINS, 22682.0, técnica em educação - pedagoga, da Ordenação de Rede Básica para o Centro Regional Noroeste, a contar de 13.11.06, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 24.4.07. (Memo 396-06 CRB)

**PRORROGA A CEDÊNCIA** de ROBERTO ASSMANN, 75856.8, 76353.9, técnico nível seis, para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 19.4.07. (Processo 7.19.99.2)

**PRORROGA A CEDÊNCIA** de ROBERTO ASSMANN, 75856.8, 76353.9, técnico nível seis, para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º.1 a 2.4.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 19.4.07. (Processo 7.19.99.2)

## Despachos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.16560.07.8** - Indefere, em 25.4.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por MARIA CRISTINA RODRIGUES BORGES, 13058.3, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17462.07.0** - Indefere, em 25.4.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por LAURO VARGAS DA SILVA, 5157.3, inativo, por falta de amparo legal.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 224 a 226 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no processo 5556/06, designando os funcionários CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4; DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259-8 e GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057-4, para constituírem Comissão, conforme Portaria 288 de 3.5.07 (Processo 1600/07).

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INSTRUÇÃO 2/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ECOLÓGICA INFANTIL “MARIA DINORAH”

### CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - A Administração da Biblioteca Ecológica Infantil “Maria Dinorah”, localizada no Parque Moinhos de Vento, criada em 9 de novembro de 1985, será exercida por bibliotecário, bacharel em Biblioteconomia, da Equipe de Bibliotecas (EBIB), diretamente subordinada ao Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### Seção I Da Missão

Art. 2º - A Biblioteca destina-se a promover a consciência ecológica no público infanto-juvenil, através de atividades de incentivo à leitura, de oficinas de literatura e educação ambiental.

#### Seção II Do Acesso

Art. 3º - A Biblioteca é aberta ao público em geral, bem como a consulta aos seus acervos, nos dias e horários de funcionamento estabelecidos, anualmente.

Art. 4º - O acervo é de livre acesso e os usuários poderão ir diretamente às estantes para a consulta do material desejado.

*Parágrafo único* - Os materiais bibliográficos retirados das estantes deverão ser deixados sobre a mesa para fins de estatística e serão recolocadas, nas estantes, por funcionários da Biblioteca.

Art. 5º - O espaço da Biblioteca poderá ser utilizado por professores, para atividades recreativas e de educação ambiental.

#### Seção III Do Acervo

Art. 6º - O acervo é composto por livros, periódicos, gibis, jogos pedagógicos e discos sonoros e outros materiais bibliográficos.

Art. 7º - O acervo está distribuído no espaço físico da seguinte forma:

I - 1º pavimento - livros de literatura, pesquisa e periódicos;

II - 2º pavimento - jogos e gibis;

III - 3º pavimento - cozinha e banheiro.

*Parágrafo único* - no 3º pavimento não é permitido acesso do público externo.

#### Seção IV Do Desenvolvimento do Acervo

Art. 8º - O acervo será atualizado mediante compra, doação, permuta e através de compensações ambientais.

§ 1º - O acervo será processado e disponibilizado em catálogo impresso e online no site da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º - As sugestões de compra serão analisadas para priorização dos itens pela bibliotecária da Biblioteca.

Art. 9º - As doações, permutas e compensações ambientais serão incorporadas ao acervo de acordo com os critérios de seleção estabelecidos pela Biblioteca.

*Parágrafo único* - Os itens não selecionados serão doados às bibliotecas públicas.

### CAPÍTULO II DO ATENDIMENTO

Art. 10º - O serviço de atendimento ao público inclui:

I - orientação para utilização do acervo e dos recursos disponíveis;

II - empréstimo domiciliar;

III - visita orientada;

IV - realização de eventos com atividades culturais e de educação ambiental.

#### Seção I Das Visitas Orientadas

Art. 11º - As visitas orientadas serão realizadas através de agendamento.

*Parágrafo único* - As visitas orientadas compreendem a apresentação do acervo da Biblioteca para escolares, bem como, realização de oficinas de cunho cultural e de educação ambiental.

#### Seção II Dos Eventos

Art. 12º - Serão desenvolvidas atividades de educação ambiental e cultural, bem como os seguintes eventos temáticos: Semana de Porto Alegre (março), Semana do Livro (abril), Semana do Meio Ambiente (junho), Semana da Primavera (setembro), Semana da Criança (outubro), Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (outubro), Aniversário da Biblioteca (novembro).

Art. 13º - Quando conveniente a Biblioteca firmará parceria com Organizações Não-Governamentais (ONGs), instituições governamentais ou privadas, bem como voluntários, objetivando a realização de atividades de educação ambiental em eventos.

### CAPÍTULO III DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

#### Seção I Da Inscrição

Art. 14º - O empréstimo de obras é destinado ao público em geral e poderá ser realizado pelo titular e seus dependentes, devidamente identificados na ficha de cadastro.

Art. 15º - É condição para o empréstimo de obras da Biblioteca Ecológica Infantil “Maria Dinorah” a devida inscrição, mediante:

I - preenchimento de cadastro (mod. C-156);

II - assinatura da “Ficha do Leitor” (mod. C-101).

*Parágrafo único* - Será dado conhecimento das disposições deste Regulamento ao usuário da Biblioteca no ato de inscrição.

Art. 16º - A inscrição do usuário será efetuada mediante apresentação de:

I - 1 (uma) foto 3 x 4;

II - comprovante de residência;

III - documento de identidade;

IV - CPF;

V - preenchimento de cadastro;

VI - assinatura da ficha de inscrição;

VII - doação de um livro de literatura infanto-juvenil ou um jogo pedagógico em bom estado de conservação.

*Parágrafo único* - Os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de outros órgãos da Prefeitura deverão apresentar comprovante de vínculo com a municipalidade (contra-cheque), ficando dispensado da doação.

Art. 17º - A inscrição será válida por um ano, devendo o usuário renovar seu cadastro conforme os artigos 15 e 16 deste Regulamento.

#### Seção II Da Circulação

Art. 18º - Não serão passíveis de empréstimo:

I - obras de referência, tais como, enciclopédias e dicionários;

II - livros com dispositivos sonoros, confeccionados em pano e plástico, bem como aqueles com identificação “consulta local”;

III - jogos pedagógicos;

IV - discos sonoros.

Art. 19º - Serão emprestados no máximo quatro exemplares, simultaneamente, de livros, periódicos e gibis.

§ 1º - O prazo de empréstimo da obras descritas no *caput* deste artigo será de 15 dias, podendo ser renovado por igual período, desde que não esteja reservado para outro usuário.

§ 2º - A solicitação da renovação poderá ser no local ou por telefone, caso não haja reserva.

§ 3º - As reservas de obras emprestadas poderão ser feitas a partir de uma solicitação dos usuários, quando as mesmas não estiverem disponíveis.

Art. 20º - É expressamente proibida a retirada de qualquer obra do acervo sem o devido registro de empréstimo, através de assinatura do usuário na ficha de empréstimo.

#### Seção III Da Devolução

Art. 21º - No ato de devolução da obra a Biblioteca deverá fornecer “Comprovante de Devolução”.

*Parágrafo único* - O “Comprovante de Devolução” servirá como documento comprobatório de devolução, e no caso de perda do comprovante, o usuário poderá solicitar a 2ª. via.

Art. 22º - O empréstimo de material bibliográfico será objeto de controle permanente, devendo ser notificado, o usuário, que não observar os prazos de devolução e renovação.

#### Seção IV Do Atraso na Devolução

Art. 23º - O usuário que, no prazo estipulado, não devolver o material bibliográfico retirado por empréstimo, fica sujeito às seguintes penalidades:

I - atraso de 15 dias

Pena: doação de um gubi

II - atraso de até 30 dias

Pena: doação de um livro de literatura infanto-juvenil ou um jogo pedagógico

III - atraso de mais de 30 dias

Pena: doação de dois livros de literatura infanto-juvenil ou dois jogos pedagógicos

IV - atraso de 40 dias ou mais

Pena: exclusão do cadastro.

*Parágrafo único* - O usuário ficará suspenso de efetuar novos empréstimos a contar do 1º. (primeiro) dia em atraso até sua regularização.

#### Seção V Da Reposição

Art. 24º - Em caso de perda, extravio ou de qualquer dano constatado nas obras, o usuário deverá realizar a reposição substituindo por:

I - Outro exemplar (autor, título, data e edição igual ou superior);

II - Obra similar (em caso de obra esgotada);

III - Obra definida conforme administração da biblioteca.

*Parágrafo único* - Eventualmente, poderá ser fornecido ao usuário que está em débito, listagem de obras disponíveis no mercado livreiro local, para reposição.

### CAPÍTULO IV DOS USUÁRIOS

Art. 25º - É de responsabilidade do usuário, na Biblioteca:

I - moderar o uso do telefone celular;

II - não consumir bebidas (exceto água) e alimentos, por questões de higiene e conservação do acervo, com fins de evitar insetos e animais roedores;

III - não permanecer com animais;

IV - utilizar lixeiras de lixo seco e orgânico adequadamente;

V - não fumar;



VI - pais e responsáveis deverão acompanhar crianças menores de 12 anos;

VII - não utilizar o telefone convencional da biblioteca.

*Parágrafo único* - Na área externa, deverá ser observado o Regulamento dos Parques Municipais, Decreto 15.343 de 30 de outubro de 2006.

Art. 26º - São direitos dos usuários:

I - consultar todo e qualquer material bibliográfico;

II - retirar por empréstimo livros, periódicos e folhetos;

III - renovar o prazo de empréstimo dos materiais em seu poder;

IV - sugerir aquisições de materiais bibliográficos;

V - usufruir de todo acervo disponível na Biblioteca.

Art. 27º - São deveres dos usuários:

I - zelar pela conservação do acervo;

II - responsabilizar-se pelo material bibliográfico retirado por empréstimo, evitando extravio ou danos aos mesmos;

III - comunicar imediatamente o extravio, bem como danos às obras;

IV - comunicar mudança de endereço residencial, bem como, qualquer alteração nos dados cadastrais;

V - devolver as obras e outros materiais retirados por empréstimo dentro dos prazos estipulados.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - Os serviços prestados serão realizados de acordo com o horário estabelecido de atendimento ao público.

Art. 29º - O presente regulamento ficará disponível de forma impressa e no *site* da Secretaria Municipal do Meio Ambiente <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela bibliotecária-chefe da Equipe de Bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 31º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 26 de março de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 11/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000916.07.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Ramiro Barcelos, homologa a troca de supervisor, para MARCO ANTONIO CANNAVO, prefixo 1326.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 7/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77, e o que consta no expediente 002.075249.06.5, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Luiz Caetano Antinolfi, compreendido entre a Av. Passo das Pedras e o trecho anteriormente cadastrado, com extensão aproximada de 86,00m e largura média da via de 11,40m neste trecho.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário.

#### EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 25/07 PROCESSO 001.020428.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de biblioteconomia, objetivando a organização e preservação do acervo documental, bem como o acompanhamento das informações de interesse do Conselho Municipal da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 21 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: às 11h do dia 21 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO 32/07 PROCESSO 001.013924.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, por um período de 12 meses, para Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 22 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 24 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO 33/07 PROCESSO 001.013925.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, por um período de 12 meses, para Registro de preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, com recursos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação, FMS – Fundo Municipal da Saúde e com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

#### EDITAL 32/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e instituído pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna públicas as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 11 de maio, às 9h e 10 de maio, às 14h, respectivamente, na Sala de Sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 11 de maio de 2007:

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**CONS. GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001 034456 01 5 (001 048188 00 0, 001 052676 00 5)  
Req.: BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL S/C LTDA  
2) PROCESSO 001 034457 01 1 (001 052675 00 9)  
Req.: BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL S/C LTDA  
3) PROCESSO 001 034459 01 4 (001 053202 00 7)  
Req.: BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL S/C LTDA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 10 de maio de 2007

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 005105 05 6 (001 044407 00 9, 001 061691 02 0)

Req.: RUNNER PARTICIPAÇÕES LTDA

**CONS. LAURO MARINO WOLLMANN**

ASSUNTO : ITBI-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

2) PROCESSO 001 016037 05 7

Req.: COMPANHIA SANANTONIO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES

ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 016250 05 2 (001 004379 97 7, 001 016037 05 7, 001 056559 04 6)

Req.: COMPANHIA SANANTONIO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES

4) PROCESSO 001 024450 05 7 (001 047125 96 9, 001 056560 04 4)

Req.: COMPANHIA SANANTONIO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES

#### RECURSOS DE OFÍCIO

**CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO

5) PROCESSO 001 049872 04 4

Req.: REAL EMPREENDIMENTOS S/A

ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

6) PROCESSO 001 064631 01 0

Req.: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BRDE

**CONS. JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 043550 05 3

Req.: CECÍLIA BAPTISTA TODESCHINI

**CONS. VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**

ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 024784 05 2 (001 052849 03 1)

Req.: CARMEN SILVIA CHAVES BARCELLOS RUSCHEL

PROCESSO 001 042988 04 7

Req.: RIO NOVO INCORPORAÇÕES LTDA

**CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO

PROCESSO 001 046575 04 9

Req.: ROBERTO ANTONIO CARVALHO ZONTA  
PROCESSO 001 061234 04 4  
Req.: SOCIEDADE ESPÍRITA MANSÃO DA FRATERNIDADE  
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
PROCESSO 001 003308 04 9  
Req.: SOCIEDADE BENEFICIENTE CENTRO AFRICANO REINO DE OXALÁ

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 58/07

### PROCESSO 001.014864.07.0

### RESULTADO DE JULGAMENTO

### FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 16 de maio de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

1 – DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
2 – J. B. MARTINS  
3 – MF MACHADO SOARES  
4 – PAPEL MAR LTDA

As empresas DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA por não apresentarem o Alvará de Saúde e Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa; e a empresa J. B. MARTINS por não apresentar a Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa, conforme nota 5.4 do edital, estão parcialmente habilitadas, não podendo cotar os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 18.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 001.001941.07.7.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

**OBJETO:** Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no parecer da Assessoria Jurídica, indefere a solicitação de abertura do envelope 2 da licitante, Qualix Serviços Ambientais Ltda.

A íntegra da solicitação e a resposta, está a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços, sita à Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.011243.07.4

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Edson Renato Garcia Ferraz.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.013031.07.4

**CONTRATADO:** Daniela Giffoni Soares.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.001297.07.4

**CONTRATADO:** Christina Cidade Dias.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar a oficina "Práticas para o trabalho com a Literatura Infantil e Juvenil- Prosa".

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

### PROCESSO 001.012979.07.4

**CONTRATADO:** Pedro Fernando Acosta da Rosa.

**OBJETO:** contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.012985.07.4

**CONTRATADO:** Paulo José Hauser Brody.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.014188.07.4

**CONTRATADO:** Natália Rizzi Figueiró.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar mediação artística da exposição de fotografias "Guaritas".

**VALOR:** R\$ 450,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

### PROCESSO 001.013037.07.2

**CONTRATADO:** Carolina Garcia Marques.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do espetáculo "A Revolução dos Bichos"

**VALOR:** R\$ 600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

### PROCESSO 001.014160.07.2

**CONTRATADO:** Eduardo Bueno Brandão.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria artística do Projeto Reciclagem Cultural, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036

### PROCESSO 001.001292.07.2

**CONTRATADO:** Mirna Spritzer.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar a oficina "Práticas da Leitura Oral".

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

### PROCESSO 001.001300.07.5

**CONTRATADO:** José Carlos Dussarrat Riter.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Estudos de Textos - Prosa.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

### PROCESSO 001.012976.07.5

**CONTRATADO:** Jorge Luiz Santos do Nascimento.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.013022.07.5

**CONTRATADO:** Oswaldo Niluk Júnior.

**OBJETO:** contratação para apresentações de Hip Hop, dentro do Projeto Circuito de Cultura, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.012982.07.5

**CONTRATADO:** Cláudio Oliveira da Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto Circuito de Cultura.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.001288.07.5

**CONTRATADO:** Elaine Maritza Pacheco da Silveira,

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Estudos de Textos - Poesia..

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

### PROCESSO 001.000322.07.5

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculo musical, da Banda Itinerante, no Projeto "Vassourinha"

**VALOR:** R\$ 1.130,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 4 de maio de 2007 .

### PROCESSO 001.016987.07.1

**CONTRATADO:** Carlos Faria Medina e José Carlos Rodrigues Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de canto e grupo de mestre-sala, dentro do Projeto "Vassourinha".

**VALOR:** R\$ 1.130,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.014157.07.1

**CONTRATADO:** Luiz Eduardo Bento de Mello Soares.

**OBJETO:** Contratação para participar de debate sobre o tema "Segurança : o Público e o Privado na Esfera Contemporânea".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

### PROCESSO 001.013029.07.0

**CONTRATADO:** Jurandir Ochagavia da Costa Filho.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.012569.07.0

**CONTRATADO:** Viviane Malheiro Barbosa.

**OBJETO:** contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.013032.07.0

**CONTRATADO:** Rosângela Aparecida Silva de Azevedo e Souza.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.012986.07.0

**CONTRATADO:** Fernanda Oliveira Bignetti.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

### PROCESSO 001.008232.07.5

**CONTRATADO:** Bruna do Amaral Paulin.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de comunicação para o 14º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 7.182,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 4 de maio de 2007 .

### PROCESSO 001.013033.07.7

**CONTRATADO:** Paulo Antonio da Costa.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra e participar de debate sobre a exibição do documentário "A Capoeira como Instrumento de Preservação Ambiental", durante o evento "Capoeira em Cartaz".

**VALOR:** R\$ 200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 7 de maio de 2007 .

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONVENIENTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIADA:** Associação dos Moradores do Jardim Cosme e Galvão - Creche Nosso Sonho CNPJ 03.269.726/0001-12

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029878.03.9

**CONVENIADA:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca - Creche mundo criança CNPJ 91.077.081/0001/83

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 72.845,95.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029865.03.4

**CONVENIADA:** Associação dos Amigos da Vila Arapeí CNPJ 04.631.367/0001-64

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 59.482,76.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029883.03.2

**CONVENIADA:** Associação Comunitária Campo da Tuca CNPJ 87.132.825/0001-48

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 88.000,00.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029906.03.2

**CONVENIADA:** Associação Comunitária Recreio da Divisa CNPJ

92.325.224/0001-91

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 49.791,12.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029869.03.0

**CONVENIADA:** Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros Creche Jerusalém CNPJ 97.262.372/0001-26

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 139.310,34.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029565.03.0

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## CONVITE 31/07

PROCESSO 003.080167.07.1

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos diversos.

**DATA** de abertura: 18 de maio de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## CONVITE

A UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (UniDmae), em parceria com o Serviço de Suprimento (SVS) e a Central de Licitações (CNL), convida para o Workshop temático realizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos "Disseminação da Missão, Visão e Valores".

O evento acontecerá no dia 10 de maio de 2007, no Instituto Goethe de Porto Alegre, no número 112 da Rua 24 de Outubro, Bairro Moinhos de Vento, nos seguintes horários:

**PARA FORNECEDORES DE MATERIAIS,** o horário será das 9h às 12h;

**PARA EMPREITEIROS DE OBRAS E SERVIÇOS,** o horário será das 14h às 17h.

A abertura do evento será realizada pela Direção-Geral e contará com a participação dos colaboradores de áreas estratégicas do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Esse Workshop foi especialmente desenvolvido com o objetivo de integrar os parceiros e colaboradores nas ações de desenvolvimento realizadas pelo Departamento. O evento também contemplará informações gerais sobre o Programa de Gestão Total, das ações estratégicas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, plano geral de obras, qualificação das marcas comuns e qualificação das ações conjuntas com parceiros fornecedores.

Os colaboradores-fornecedores deverão confirmar presença diretamente na UniDmae pelo e-mail [aprendizagem@dmae.prefpoa.com.br](mailto:aprendizagem@dmae.prefpoa.com.br), ou pelos telefones 3289.9747 e 3289.9749.

Aos participantes serão fornecidos coffee-break e certificados de participação no evento.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080549.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080549.06.3, a prorrogação de prazo por seis meses, sem acréscimo de valor, do contrato para análise de cilindrospermopsina, microcistinas, saxitoxina (e congêneres) e testes de toxicidade com camundongos, em amostras de água para o abastecimento, bem como amostra de efluentes, pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080122.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080122.07.8, a compra de "Hélice naval para aerador mecânico Inject-air", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.860,00 pela empresa Indústria e Comércio de Bombas Beto Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 9/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## TOMADA DE PREÇO 5/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos e sandálias.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor Presidente.



### Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÃO ELETRÔNICO 53/07

PROCESSO 3829/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, sob medida, para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Atendimento de Plenário, Atendimento de Portaria e Recepção).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 18 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 18 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017409.07.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.017409.07.1, a contratação de serviços de locação de cinco máquinas fotocopadoras

reprográficas de projetos e grandes formatos, para a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria do Planejamento Municipal, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

# Vencedores recebem Açorianos de Artes Plásticas hoje à noite

Vinte e seis artistas, três grupos de criação coletiva, cinco instituições, cinco pesquisadores, três curadores e três patrocinadores concorrem ao primeiro Prêmio Açorianos de Artes Plásticas. A solenidade de premiação acontece hoje, às 20h, no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307), com apresentação dos atores Luis Tadeu Liesenfeld e Celina Nunes de Alcântara. O evento terá como atrações intervenções artísticas Luz, Cor e Movimento, desenvolvidas pelas oficinas do Atelier Livre a partir de pesquisas de Mara Caruso nos anos 80; além de djs e cicloramas que exibirão as imagens do evento.

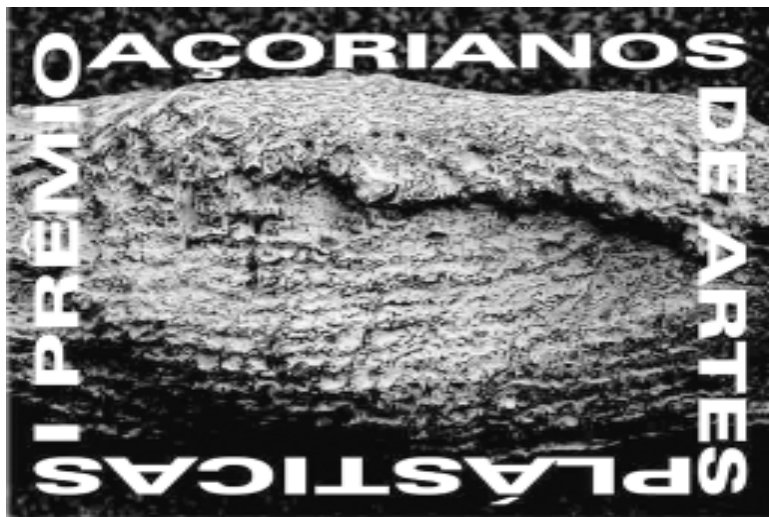
O troféu a ser oferecido aos artistas foi criado por Xico Stockinger. A categoria Artista - Destaque Especial do Ano também destina ao ven-

cedor um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 6.000,00. Os professores e artistas Cristina Balbão e Cláudio Martins Costa recebem homenagem especial pelo conjunto de suas contribuições às artes plásticas de Porto Alegre.

O júri de seleção do prêmio Açorianos de Artes Plásticas foi integrado por Círio Simon, Sandra Rey, Zorávia Bettiol, Carlos Carrion de Brito Velho e José Francisco Alves de Almeida.

A criação deste prêmio, concebido e realizado pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura, atende uma antiga exigência da comunidade artística gaúcha e objetiva destacar as importantes produções locais em artes plásticas e também registrar

os inúmeros eventos e exposições do sistema das artes na cidade.



## Escolas recebem inscrições para oficina de italiano

Ainda existem vagas para as oficinas gratuitas de língua italiana nas escolas municipais de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Monte Cristo) e São Pedro (Beco da Taquara, s/nº, Lomba do Pinheiro). As aulas são quinzenais e ocorrem aos sábados pela manhã. A iniciativa integra o Programa Escola Aberta e é destinada a

alunos das instituições e a outras pessoas das comunidades.

Interessados em integrar as oficinas devem fazer inscrição diretamente na secretaria das escolas até a próxima aula, no dia 19. Na Escola Vila Monte Cristo, a oficina está sendo realizada das 8h30 às 10h, e, na São Pedro, das 10h30 às 12h. O material didático para as aulas é gratuito.

## Reserva do Lami promove Formação de Professores Ecoeducadores

O terceiro seminário do programa de Educação Ambiental "Formação de Professores Ecoeducadores", será realizado hoje, das 9h às 17h, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Rua Otaviano José Pinto, s/nº - Casa Verde).

As atividades são desenvolvidas durante o ano letivo, sempre na segunda terça-feira de cada mês e integram o programa de educação ambiental da Reserva do Lami. Os encontros têm como objetivo pedagógico a qualificação das visitas

orientadas ao local, incentivando as comunidades escolares na elaboração de projetos educativos envolvendo a temática ambiental.

Na programação, estão previstas palestras e vivências na trilha interpretativa sobre Unidades de Conservação - Categorias de manejo e importância das áreas protegidas para a preservação da biodiversidade, com a gerente da Reserva Biológica, assim como outros temas ambientais e práticas pedagógicas.

Ricardo Stricher - Arquivo/PMPA



Participantes têm informações sobre Unidades de Conservação

## CÂMARA MUNICIPAL

### Feira das Mães terá 45 bancas com presentes

A Câmara Municipal promoverá, nos dias 9, 10 e 11 de maio, a Feira de Artesanato do Dia das Mães. O bazar funcionará no térreo da Casa, das 9 às 17 horas, na quarta e na quinta-feira, e das 9 às 16h30min, na sexta-feira. O evento deverá reunir 45 bancas com opções de presentes para as mães. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelo telefone (51) 3220-4392.

### Fórum pelo Planejamento Familiar será nesta terça

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) fará nesta terça-feira (8/5), às 19 horas, no Plenário Ana Terra, a primeira reunião do Fórum pelo Planejamento Familiar, que discutirá políticas públicas sobre esse tema. No dia 12 de abril, os presidentes da Câmara Municipal e da Cosmam formalizaram a adesão do Legislativo municipal ao Programa de Planejamento Familiar, lançado em março pela Assembléia Legislativa, juntamente com os poderes Executivo e Judiciário, além do Ministério Público e Defensoria Pública. Na ocasião, os vereadores defenderam que Porto Alegre também crie seu próprio protocolo de intenções para implementação de um programa de planejamento familiar no Município, com adesão de entidades públicas e da sociedade.

### Cosmam debate impactos na ampliação do aeroporto

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) discutirá nesta terça-feira (8/5), às 14h30min, na sala da Cosmam, os possíveis impactos ambientais e na saúde pública que poderão ser causados pela ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. Estarão presentes à reunião representantes das comunidades da Zona Norte e que poderão ser afetadas por esta obra. Um total de 980 famílias ocupantes da Vila Dique deverão ser reassentadas na Zona Norte, em terreno adquirido pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em decorrência da ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho.

### Karina Laino explora objetos de fé

Santinhos, amuletos, fitinhas do Bom Fim, pequenas imagens e medalhas servem de matéria-prima para os trabalhos da exposição "Crer", de Karina Laino, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Chamadas de pinturas-relicário, as obras são em acrílico sobre tela e incluem colagens de fuxicos, retalhos de chita, flores e fragmentos de rezas. A proposta da artista é utilizar a plasticidade de objetos religiosos para convidar a uma reflexão sobre fé, esperança, oração e paz.

Ela expôs individualmente na Galeria Gravura e no Atelier Estaggio e participou de coletivas na Vertente, no Espaço Corte Real e no Espaço de Arte 24 de Outubro, da Capital, e na Galeria Grafitti, de Uruguaiiana. Em 2006, recebeu o Prêmio Destaque em Pintura da Galeria Gravura.

A exposição poderá ser visitada até 25 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3021 – Quarta-feira, 9 de Maio de 2007

## Temática de Educação, Esporte e Lazer do OP cresce 14%

A temática de Educação, Esporte e Lazer do Orçamento Participativo (OP), realizada segunda-feira no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa, recebeu a inscrição de 838 pessoas. Foi a primeira plenária da rodada Única de Assembléias Temáticas e Regionais do Ciclo do OP 2007/2008. O número representa um aumento de 14% em relação ao ano passado.

Os recursos previstos no Plano de Investimentos e Serviços (PI) 2007 para a temática são de R\$ 896,5 mil. Hoje, a partir das 19h, será realizada no mesmo local a temática de Saúde e

Assistência Social, que receberá investimentos de R\$ 640 mil.

Durante o encontro, também foram definidos os representantes titulares da temática no Conselho do OP (COP) e votadas as prioridades de investimentos. A chapa 1, que teve 53,93% dos votos, elegeu o 1º e 2º titulares, Carlos Augusto Lencina e José Ventura. A chapa 2, com 46,07%, indicará os dois suplentes.

Os participantes também conheceram a prestação de contas 2005/2006, feita pelo secretário de Coordenação Política e Governança Local. Durante este período, 356 demandas do OP foram atendidas pela prefeitura, sendo 128 relativas às seis temáticas do OP. O secretário afirmou que três importantes demandas iniciadas antes de

2005, o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, o Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e a 3ª Perimetral, totalizam R\$ 89.925 mil, 38,6% dos investimentos totais do período, que foram de R\$ 232,9 milhões. Na área da Educação, destaque para sete creches construídas e 14 em execução. Devido a problemas técnicos de informática, ainda não foi possível tabular a hierarquização das prioridades definidas durante a assembléia realizada segunda-feira.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Assembléia teve 838 pessoas inscritas

### Prefeitura repassa R\$ 400 mil para o Hospital Vila Nova

O prefeitura repassou ontem, 8, R\$ 400 mil ao Hospital Vila Nova. Segundo o secretário municipal de Saúde, a prefeitura tem honrado o compromisso com os repasses do Sistema Único de Saúde aos hospitais da cidade. “Temos feito o possível para que a população seja bem atendida e os funcionários tenham os salários em dia.”

Todos os meses, a prefeitura repassa aos hospitais que prestam atendimento pelo SUS os recursos referentes a esse serviço. Os repasses ocorrem em dois momentos. A primeira parcela, de 50% do valor, é repassada no início do mês posterior à prestação do serviço. A segunda parcela é quitada no final do mês.

#### Vila Nova

Em relação ao Hospital Vila Nova, a prefeitura repassou ontem R\$ 400 mil que fazem parte do teto de Porto Alegre que o governo federal repassou ao governo municipal. Esse dinheiro deveria ter sido repassado pela União ao município no final do mês de abril. Por isso, o atraso de oito dias no pagamento. Em relação ao governo do Estado, acontece o mesmo: inadimplência do tesouro do estado com a prefeitura. Desde o terceiro trimestre de 2006 o governo do Estado

não repassa a parcela trimestral à prefeitura, prevista pelo convênio com a Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe).

A manifestação foi para chamar a atenção para a dívida de R\$ 1,43 milhão que o governo do Estado tem com esta instituição. Eles buscaram apoio da prefeitura para enfrentar o problema. “O SUS é tripartite, com recursos dos governos municipal, estadual e federal. Se uma das partes falha, o sistema deixa de funcionar”, reclamam os funcionários. A parcela da prefeitura nos repasses está em dia. O secretário da Saúde, juntamente com o secretário de Coordenação Política e Governança Local, tranquilizaram os servidores quanto ao apoio da administração municipal para evitar o atraso de salários e falta de material e medicamentos no hospital.

O Hospital, com cerca de 450 funcionários e uma folha de pagamentos na faixa dos R\$ 350 mil, vem enfrentando dificuldades desde que o governo estadual passou a atrasar a sua parte nos repasses para o SUS. Em março, os funcionários receberam R\$ 150 e ainda não receberam seus vencimentos de abril. O Hospital Vila Nova tem 298 leitos e atende convênios com a Susepe, casos de drogadição e HIV.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. Horário: a partir das 19h.

**TABAGISMO** - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado *Deixando de Fumar sem Mistérios*, o grupo inicia suas atividades na próxima segunda-feira, 14, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: Avenida Venâncio Aires, 1116, 6º Andar. Telefone: 3289.7885.

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO** - A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abre na próxima segunda-feira, 14, o período de inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio. Destinado aos supervisores e chefias de estagiários, o curso vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio/4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**ESTAGIÁRIOS** - A Escola de Gestão Pública (EGP) abre na próxima segunda-feira, 14, as inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. O objetivo é propiciar ao estagiário as ferramentas de planejamento que o auxiliem durante o seu estágio. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**FUTEBOL** - Com a perspectiva do Brasil sediar a Copa do Mundo de 2014, Porto Alegre postula ser uma das cidades onde serão realizados os jogos. Hoje, no Rio de Janeiro, o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e o secretário do Planejamento, participam de uma reunião com o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Teixeira, o ministro dos Esportes, Orlando Silva, e o diretor de competições da Fifa, Jim Brown.

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**LENDAS GAÚCHAS** - Peças teatrais sobre as “Lendas Gaúchas” estão sendo apresentadas em 17 escolas da rede municipal. A programação termina no dia 18 de maio. As apresentações incluem músicas e lendas tradicionalistas e são destinadas a crianças com idade entre seis e dez anos. As encenações ficam por conta da atriz Adriane Azevedo e da musicista Liane Schuler.

**OFICINAS** - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) abriu inscrições para oficinas gratuitas de música, cerâmica, desenho, violão e teatro. Também estão sendo disponibilizadas, aos finais de semana, oficinas de corte e costura, hip-hop, concerto de computadores, artesanato e libras (Língua Brasileira de Sinais). A iniciativa integra o Programa Escola Aberta. Informações pelo telefone (51) 3219-2608.

**HABITAÇÃO** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) abriu inscrições para aquisição de 322 casas na estrada do Barro Vermelho, Restinga. O empreendimento será realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal. As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de maio, no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começou ontem o conserto de 24 metros do coletor público de esgoto cloacal, localizado na rua Gaspar Martins, Bairro Floresta. Devido à complexidade da obra, que terá que ser realizada a 5,7 metros da superfície. O serviço está previsto para durar cerca de 15 dias, com interrupções sempre que chover. O trecho em obras ficará em meia-pista no sentido da Voluntários da Pátria para a Farrapos. Informações: telefone 118.



# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.524, de 22 de março de 2007.

**Acrescenta itens ao Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 13.398, de 17 de setembro de 2001, e 13.412, de 25 de setembro de 2001, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividade relacionada à seleção e treinamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 13.398, 17 de setembro de 2001, e 13.412, de 25 de setembro de 2001, passa a vigorar com as inclusões dos seguintes itens na Tabela de Valores constante em seu Anexo:

#### “1. DA COMISSÃO EXAMINADORA

##### 1.1 Comissão Elaboradora

## DECRETOS

...  
a) ...  
a.1) Coordenação dos trabalhos de Comissão Examinadora da Progressão Funcional;

...  
k) Avaliação de títulos a cada 20 candidatos avaliados na Progressão Funcional, efetuada dentro da jornada de trabalho do funcionário;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA** Comissão de Avaliação e Seleção do Prêmio Mercocidades (Edição 2007) – Etapa de Seleção em Porto Alegre, composta pelos seguintes integrantes: MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MARIÁ REGINA RAU DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; RITA MARIA SILVIA CARNEVALE e ANTONIO GRAZIADEI, representantes indicados pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e MAIRA BAUNGARTEN CORREA, representante da comunidade científica, indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para avaliar e selecionar os trabalhos apresentados na Etapa de Seleção de Porto Alegre, de 1º a 7.5.07, através do Ato 57 de 2.5.07 (processo 1.4741.07.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, ROBERTO CORDEIRO SANCHES, professor – Anos Séries Iniciais – 142º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 189 de 7.3.07, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, SIMONE SILVA DORNELES, professora – Anos Séries Iniciais – 159º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 190 de 7.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse

dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LUCIANE QUINCOZES DOS SANTOS, professora – Educação Infantil – 41º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 169 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 50532.0, professora – Artes Cênicas – 7º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 167 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LIGIA MARIA DE GODOY RODRIGUES, professora – Língua Portuguesa – 8º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 168 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS, professora – Educação Infantil – 6º Afro-Brasileira, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 172 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 2.5.07 (processo 1.48411.06.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E

### PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 06624002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 30.4.07 (processo 1.19302.07.0).

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, 18701001, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 30.4.07 (processo 1.14476.07.0).

**DISPENSA** OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 06624002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 30.4.07 (processo 1.19302.07.0).

**MODIFICA** o Ato 277 de 14.3.07, em relação a ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período que passa a ser de 1º.3 a 8.5.05, através do Ato 377 de 10.4.07 (processo 1.9394.07.9).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 6.12.06, CARLOS MAXIMILIANO ALVARES DANESI, 14067.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, co base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 09318577087, PASEP 10028581420, através do Ato 408 de 23.4.07 (processo 1.59356.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.3.07, aos dependentes de JOSE DOS SANTOS PASTORIZA, 737.7, falecido em 31.3.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 261 de 3.7.87, Regime Financeiro de Re-

partição Simples, sem paridade, data de ingresso 5.9.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LEZI BORBA PASTORIZA, 5936.0, CPF 34617671072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 08528640000, PASEP 10039266823, através do Ato 399 de 20.4.07 (processo 1.17985.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, em relação a CARLOS BORBA DA SILVA, 2354.9, estatutário, tesoureiro, E10.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 003690200.49, PASEP 10042627815, através do Ato 372 de 13.4.07 (processo 1.17358.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, em relação a NEWTON JESUS GUALDI, 2509.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 002411990.34, PASEP 10042628668, através do Ato 373 de 11.4.07 (processo 1.17446.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, a contar de 19.12.06, em relação a MARIÂNGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, alterando a proporcionalidade para 95% da remuneração computável para o cálculo do provento no valor mensal, em face da averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330 de 28.10.03; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 419 de 25.4.07 (processo 1.59240.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISAR**, a contar de 19.12.06, em relação a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MARIÂNGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9-2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, alterando a proporcionalidade para 75% da remuneração computável para o cálculo do provento no valor mensal, em face da averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330 de 28.10.03; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 420 de 25.4.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a OSWALDO CANTELLI GIB, 543.9, estatutário, técnico em mecanização, E14.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 006015780.15, PASEP 10042622457, através do Ato 423 de 26.4.07 (processo 1.18856.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a OSVALDINO DE MELLO, 20689.6, estatutário, contínuo, readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 316162080.15, PASEP 10042680368, através do Ato 424 de 26.4.07 (processo 1.19106.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a EUDÓXIA MARIA RIBEIRO, 8787.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 9943/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 119886810.49, PASEP 10042681224, através do Ato 425 de 26.4.07 (processo 1.19822.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a MANOEL RAYMUNDO DA CONCEIÇÃO, 3642.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 167920680.04, PASEP 10042634218, através do Ato 426 de 26.4.07 (processo 1.18440.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a ALBINO PAULI, 5672.1, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/

06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 054759700.25, PASEP 10042647697, através do Ato 430 de 26.4.07 (processo 1.19015.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a ILO REICHEL MESQUITA, 1081.9, estatutário, tesoureiro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 003249060.72, PASEP 10042623917, através do Ato 431 de 26.4.07 (processo 1.18988.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a PAULO MOACYR PALMA, 5180.5, estatutário, tesoureiro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 014259860.72, PASEP 10042645341, através do Ato 432 de 26.4.07 (processo 1.19725.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a JOSÉ ÊNIO SCHU PEIXOTO, 9603.2, estatutário, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11009/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 154053620.34, PASEP 10025533867, através do Ato 433 de 26.4.07 (processo 1.20394.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 12.4 a 11.5.07, em relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1098 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 12.4 a 11.5.07, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1100 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação a JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1102 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1104 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.2.07, em rela-

ção a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 281223/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1108 de 27.4.07 (processo 1.20869.07.0).

**CONVOCA MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA**, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.4 a 11.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1099 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA**, de 12.4 a 11.5.07, GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1101 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1103 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1105 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER**, 816301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1106 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA EDISON GOMES**, 850552/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1107 de 27.4.07 (processo 1.20865.07.4).

**CONVOCA RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES**, 281223/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.2 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1109 de 27.4.07 (processo 1.20869.07.0).

**CONVOCA MARIA LUZIA CASALI**, 192652/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 16.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1119 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO**, 255900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1120 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI**, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 16.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30

e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1121 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA ADAIR COELHO BARCELOS**, 382714/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1122 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI**, 505680/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.4 a 31.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1123 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA SILVIA BORTOLAS**, 816878/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 19.4 a 30.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1124 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

**CONVOCA CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS**, 852500/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.4 a 13.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1125 de 2.5.07 (processo 1.21277.07.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 69738, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, como coordenador de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12.3.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 28 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

**DESIGNA LUCIANA EIDT**, 363069, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, como coordenadora de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12.3.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 31 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

**DISPENSA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES**, 73766, administradora, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da função de coordenadora de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 12.3.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 27 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

**DISPENSA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 69738, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da função de coordenador de estágios curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 2.4.07, com base no artigo 7º do Decreto 15134 de 29.3.06, através da Portaria 30 de 24.4.07 (processo 1.20417.07.1).

### DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.07, LUCIANA EIDT, 363069.2, assistente administrativa – cedida da Administração Centralizada, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com



base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 6 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.07, LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS.D, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 8 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa – cedida da Administração Centralizada, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 10/DAF de 12.5.06, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 5 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS.D, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 4/DG de 10.1.05, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 7 de 27.4.07 (processo 1.19329.07.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** KARINE GEOR DRESSLER,

162430/1, diretora do Arquivo Histórico de Porto Alegre, a se afastar do Município, para participar do I Simpósio Baiano de Arquivologia, de 25 a 27.4.07, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 94 de 24.4.07.

**AUTORIZA** BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, chefe, da Unidade de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município, para participar da Assembléia da Associação Cultural Mix Brasil, de 4 a 6.4.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 95 de 24.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.9825.06.1, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 12.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548/03, médico, de 4 a 5.5.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Gaúcho de Hemodinâmica, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 26.3.07 (processo 1.1567.07.1).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON, 84310.9, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Equipe de Vigilância de Ser-

viços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 7.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 da ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 133 de 16.4.07 (formulário 5036).

**CONCEDE** a ANDREA SILVEIRA GOMES, 66395.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 da ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 134 de 16.4.07 (formulário 5041).

**CONCEDE** a ROSIMERI MENDES MARQUES, 49851.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Ativ. Cirurg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 136 de 16.4.07 (formulário 537).

**CONCEDE** a JOSE ACCIOLLY JOBIM FOSSARI, 33369.7, médico, ES.1.24.NS.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 137 de 16.4.07 (formulário 539).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.10.06, em relação a ROSIMERI MENDES MARQUES, 49851.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 702 de 10.7.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 135 de 16.4.07 (formulário 537).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atividades, cargo em comissão, a GLENDA VARGAS ESCOBAR, 679784, junto à Equipe de Educação Ambiental/CTS/SASC, como segue: a) elaborar diagnóstico ambiental da comunidade alvo para desenvolver atividades específicas de educação ambiental na área de atuação, junto às vilas populares; b) integrar grupos de trabalhos interdisciplinares sempre que o assunto em pauta estiver relacionado à educação ambiental; c) promover oficinas junto à população atendida pela política habitacional do Departamento e o meio ambiente, propiciando a mudança de hábitos e a integração social; d) promover ações para formação de agentes multiplicadores em educação ambiental nas comunidades envolvidas em projetos habitacionais implementados pelo Departamento Municipal de Habitação, e) exercer outras atividades correlatas, a contar de 2.5.07, com base no artigo 6º do Decreto Municipal 14239 de 16.7.03 e em consonância com o Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 254 de 26.4.07.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 673587, LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 674592, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, todos engenheiros, ES.4.10.NS, para emitirem Termo de Verificação do recebimento das obras de infra-estrutura (implantação do projeto geométrico e de estrutura da pavimentação, iluminação pública, redes de abastecimento de água, redes de esgoto cloacal, redes de drenagem pluvial, praças e arborização) - loteamento A.J. Renner, 773, contrato 2/05 -ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, através da Portaria 253 de 25.4.07.

# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.16284.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 12.3.07.

## COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.34422.03.0** - Relota, em 27.4.07, MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.07.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.51799.04.9** - Modifica o despacho publicado em 10.12.04, que concedeu a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 1º.12.01 a 31.8.04.

**Processo 1.6227.07.4** - Indefere, em 2.5.07, a solicitação apresentada por MÁRIO BRENO GONZALEZ RODRIGUES, 5017.9, aposentado, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.3817.07.5** - Defere, em 30.3.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1845.07.1** - Relota WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370, pertencente à Classe de Cargos de Agente de Serviços Externos, da SVS para a DVC/Setor de Entrega de Contas, a contar de 5.4.07.

## DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 1.17272.07.6** - Faz cessar, a contar de 4.5.07, em relação a CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 674660, técnica em contabilidade, o despacho que concedeu abono de permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 4.1403.07.9** - Rescinde, por solicitação, em 10.4.07, em relação a JOÃO ETELVINO RODRIGUES DE MIRANDA, 680828, operário o contrato de trabalho firmado com este Departamento.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.677.07.8** - Concede, em 29.3.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e/ou 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matrícula	Nome	Vantagens
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	12/02/07 25
303772	SELMA TOMAZ DOS SANTOS	09/02/07 25
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	09/02/07 25
631327	PEDRO FERNANDO S. OLIVEIRA	04/02/07 25
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	10/02/07 25
631430	ARI NUNES	12/02/07 25
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	12/02/07 25
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	25/02/07 25
103795	VALDIR ROBERTO DE LEMOS	07/02/07 15
287006	CARLOS ALBERTO BETILE	10/02/07 15
425877	JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	22/02/07 15
659074	JOSE MILTON SANTOS	21/02/07 15
659165	PAULO DE AQUINO LOPES	08/02/07 15
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	17/02/07 15
660349	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	02/02/07 15
660507	MOISES TOMAZ MARCAGENTI	21/02/07 15
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES	05/02/07 15
631465	VALMIR CARVALHO BAUM	23/02/07 25

**Processo 5.676.07.1** - Concede, em 29.3.07, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matrícula	Nome	Quinquênio
660982	VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA	04.02.02/02.02.07
327326	LEONARA FRAGA FOPPA	11.02.02/09.02.07
661858	ERONITA DOS SANTOS	14.02.02/12.02.07
632901	IARA TEREZINHA COELHO GUEDES	16.02.02/14.02.07
649512	VILMAR S. VASCONCELLOS	19.02.02/18.02.07
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	18.02.02/16.02.07
659037	SERGIO AIRTON B. ROSA	18.02.02/16.02.07
631430	ARI NUNES	20.02.02/18.02.07
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	20.02.02/18.02.07
630473	MARIO ANTONIO E. OLIVEIRA	20.02.02/19.02.07
644034	DILARA MARIA ACOSTA	21.02.02/19.02.07
631167	SILVIO LUIZ BELISSIMO	23.02.02/21.02.07
650435	CARLOS ANTONIO S. FABRICIO	24.02.00/22.02.07



650551	JUSSARA TERESINHA M TRINDADE	25.02.02/23.02.07
659323	GILMAR DROSE PEREIRA	26.02.02/24.02.07
664422	LEONARDO GARCIA CAROLINO	27.02.02/25.02.07
660982	ELIDA DE MORAES ESCARPETE	04.08.92/30.11.06

**Processo 5.663.07.7** - Concede, em 29.3.07, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric.	Nome		
628685	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	9	21/02/07
628697	JOAO PAULO CHAGAS	9	24/02/07
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	8	23/02/07
632408	LUIZ FERNANDO MACHADO DA SILVA	7	23/02/07
633681	CLAUDIONOR SILVA	8	19/02/07
634340	LEANDRA OLENCA P. MESQUITA	8	02/02/07
634442	CARMEN LUCIA L CRESCENCIO	8	06/02/07
639660	ROBERTO NICHELE	8	21/02/07
639830	ANTONIO NUNES	6	20/02/07

644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	7	12/02/07
644034	DILARA MARIA ACOSTA	7	28/02/07
644060	CARMEM LUCIA ROSA D AVILA	7	26/02/07
646821	ELOA GOULARTE DE SOUZA	6	20/02/07
415641	SONIA REGINA F. MEDEIROS	6	07/02/07
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	6	16/02/07
658999	JOSE ELOI NUNES	5	06/02/07
659244	JORGE ANTONIO COSTA	5	05/02/07
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	5	12/02/07
660349	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	5	06/02/07
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN	5	12/02/07
660374	MARCELO S. COIMBRA	5	22/02/07
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	5	12/02/07
660477	SERGIO SIDNEY S. PEREIRA	5	18/02/07
660519	JAINER PINTO DOS SANTOS	5	05/02/07
661214	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	4	14/02/07
663648	MARTA SIRANGELO BAUERMAN	4	19/02/07
657351	EDEGAR SANTOS DA SILVA	3	24/02/07
634612	JOÃO KLIPP DA SILVA	7	01/02/07

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 45/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

1. Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha – 521;
2. Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul – 522;
3. Instituto do Excepcional – 523;
4. Reciclando a Cidadania em Rede Interdisciplinar – REDCRIAR – 524.

### RESOLUÇÃO 46/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista – Centro Metodista Infantil – 121;

Grupo de Idosos Vale a Pena Viver – 354.

### RESOLUÇÃO 47/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE	INSCRIÇÃO
1. Associação Beneficente de Assistência Social e Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS (antiga Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul)	499
2. Associação Comunitária Crescendo Juntos	324
3. Associação Comunitária do Campo da Tuca	021
4. Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM	023
5. Associação Cruzeiras de São Francisco	041
6. Associação de Educadores Populares de Porto Alegre – AEPPA	484
7. Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	239
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
8. Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL	457
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
9. Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre	289
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
10. Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	078
11. Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE	079
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
12. Associação Gaúcha de Ostomizados	366
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
13. Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo	330
14. Associação Pró-Reabilitação de Excepcionais Lar Feliz	363
15. CAI – Centro de Atendimento Integrado	424
16. Casa da Criança Algodão Doce	057
17. Casa do Pequeno Operário	154
18. Centro de Integração Empresa-Escola do RS – CIEE	246
19. Clínica Pública Ser	422
20. CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada	425
21. Clube de Mães Amizade	137
22. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA	274
23. Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo	361
24. Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	033
25. Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo	281
26. Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge	347
27. Fundação Brigada Militar	476
28. Fundação Pró Hospital Pronto Socorro	500
29. Fundação Projeto Pescar	275
30. Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul	291
Ressalva: recomenda-se maior participação nas reuniões da CORAS.	
31. Instituto Espírita Amigo Germano	327
32. Instituto Maria Galbusera	141

33. Instituto Pedagógico Social Tabor	391
34. Instituto Pobres Servos da Divina Providência	091
35. Instituto Santa Luzia	038
36. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais	012
37. Lar Maurício Seligmann – Sociedade Israelita Riograndense	303
38. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus	047
39. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira	306
40. ONG Parceiros Voluntários	296
41. Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	151
42. Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão	132
43. Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis	016
44. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	042
45. Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN	152
46. Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula – Enterro do Pobre	104
47. SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade	483

### RESOLUÇÃO 48/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar a contratação de mais quatro Educadores Sociais referente ao convênio com o Centro de Promoção da Criança e do Adolescente-CPCA, para a Casa de Acolhimento, considerando que:

Os serviços próprios devem ser mantidos com recursos humanos do próprio quadro; A Casa de Acolhimento encontra-se superlotada e pendente de reordenamento.

### RESOLUÇÃO 49/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico “Proposta de Adequação do Programa Agente Jovem em Porto Alegre – Ano de 2007”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, e já com as alterações apontadas pela Comissão de Políticas.

Porto Alegre, em 23 de abril de 2007.

### RESOLUÇÃO 50/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos seguintes convênios com a Associação de Moradores da Vila São Pedro para o ano de 2007:

Ação Continuada – Creche;

Serviço de Apoio Sócio-Educativo ( SASE).

Porto Alegre, em 26 de abril de 2007.

**IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,**  
Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO 51/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada – Creche com a Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos para o ano de 2007.

Porto Alegre, em 27 de abril de 2007.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

**RESOLUÇÃO 52/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto referente à Contratação de Estudos Quanti-Qualitativos: População Adulta em Situação de Rua e Afrodescendentes, Quilombolas e Indígenas, com as adequações apresentadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 23 de abril de 2007.

**IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,**  
Presidente em exercício.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Centro Esportivo Carlos Miguel Ltda., CNPJ 05.410.237/0001.64 e Inscrição Municipal 203.651.2.8, comunica o extravio dos talões de notas fiscais de números 951 a 1100, usadas e não usadas, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007006594 em 7.5.07 na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**CENTRO ESPORTIVO CARLOS MIGUEL LTDA.**

**EDITAIS****NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, LG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.209.185/0001-62, do Auto de Lançamento 17/07, contra este lavrado através do processo 001.008881.03.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 26.105,77, representado por R\$ 22.260,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005 e R\$ 3.400,57 e R\$ 445,20, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal.

**SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 36/07**  
**PROCESSO 001. 007410.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que realizar-se-á no dia 11 de maio de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:  
**ITEM 8 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA e PAPEL MAR LTDA.**

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONCORRÊNCIA 1/07**  
**PROCESSO 001.058861.06.8**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de maio de 2007, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – DARÓS SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
- 2 – J. B. MARTINS
- 3 – M. F. MACHADO SOARES
- 4 – PAPEL MAR LTDA
- 5 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Milton José Cavalli – Fênix Troféus-Medilhas

**PROCESSO:** 001.007826.06.0

**MODALIDADE:** Convite 11/06.

**OBJETO:** Acréscimo de 5375 medalhas personalizadas de metal, correspondendo ao acréscimo de 25% da quantidade contratada.

**VALOR:** R\$ 8.093,75

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**TOMADA DE PREÇOS 50/07**  
**PROCESSO 001.011792.07.8**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de maio de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 2 – J. B. MARTINS
- 3 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 4 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
- 5 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- 6 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA
- 7 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA

As empresas BRACHT & CIA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), com o Balanço Patrimonial vencido; LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas Estadual e Federal e Concordata vencidos, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 24/07**  
**PROCESSO 001.006725.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**F.F. PEREIRA ALIMENTOS – ME. LOTE: 9.**  
**SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. LOTE: 1.**  
**LOTES CANCELADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.**

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**CONCORRÊNCIA**  
**003.080001.07.6**  
**COMUNICADO**

**OBJETO:** Ampliação e reforma da EBAT Manoel Elias II A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,  
**DIA:** 11 de maio de 2007, às 11h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 003.001267.07.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, de acordo com o processo 003.001267.07.8, a contratação da prestação de serviço de Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2000 para os escopos "Captação e Tratamento de Água", "Armazenamento e Distribuição de Água Potável" e "Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável", no valor total de R\$ 47.109,53 pela empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**ATA DE ABERTURA**  
**E HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080027.07.5**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às

treze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkman, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Mário Amaral e, como secretário, Jessé da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Abenco Engenharia e Comércio Ltda; Consetran Consultoria e Engenharia Ltda e Construtora Giovanna Ltda. A empresa Compacta Engenharia Ltda foi representada pelo seu sócio José Luiz Sperb. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os docu-

mentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Não tendo os representantes das empresas Compacta Engenharia Ltda, e Consetran Consultoria e Engenharia Ltda renunciado ao prazo

recursal, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. O representante da comis-

são informou que o prazo recursal passa a contar a partir da presente data. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO FÍSICO 1/07**  
**PROCESSO 004.000685.07.0**

**ATA 5/07 - 8 DE MAIO DE 2007, ÀS 10 H**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.  
**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 272/05, com a finalidade de revisar os procedimentos registrados na Ata 3. O Pregoeiro decide retificar o registro referente ao item 4 deste Pregão, adjudicando-o, ao valor unitário de R\$ 16,23, para a empresa Madereira Maravilha Ltda, conforme constou em sua proposta. Retifica-se igualmente as planilhas de informação financeira deste Pregão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI,**  
**DANIELE PORSCHÉ.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação Brasileira de Educação e Assistência.  
**PROCESSO:** 004.001503.07.3  
**OBJETO:** Contratação de serviços para extensão universitária perícias em avaliação de imóveis segundo NBR 14653-2  
**PRAZO:** 21 a 25 de maio de 2007  
**VALOR:** R\$ 640,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039480100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Cohabs ABC.  
**PROCESSO:** 004.000977.07.1  
**OBJETO:** Contratação de serviços para instalação de um stand para exposição em mini feira a ser realizada em Palmas, Tocantins  
**PRAZO:** 29,30 e 31 de março de 2007  
**VALOR:** R\$ 6.500,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039220100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO 69A/06**

**MODALIDADE:** Convite 16/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Assistar Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar domésticos.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 19 de abril de 2007 e findando em 18 de abril de 2008.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e demais materiais.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 8 de maio de 2007 e findando em 7 de janeiro de 2008.

**CONTRATO 49/07**  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$40.000,00

**CONTRATO 51/07**  
**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VALOR ESTIMADO:** R\$14.000,00

**CONTRATO 52/07**  
**CONTRATADA:** Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00

**CONTRATO 53/07**  
**CONTRATADA:** Santos, Penedo & Cia Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.


**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**CONVITE 8/07**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de máquinas contadoras de fichas.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Aquisição de fichas escolares do Projeto Vou à Escola.  
**PRAZOS:** 12 meses a contar de sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 2.220.000,00, valor estimado.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.  
**PROCESSO 001.028227.05.0**

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.




**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1424**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Izatur Transportes e Turismo Ltda Me.  
**OBJETO:** Substituição de veículo  
**TÉRMINO:** 6 de agosto de 2008

Porto Alegre, 8 de MAIO de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.




**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 002.082015.05.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCVU  
**CONTRATADA:** Auto Laguna – Centro de Serviços Automotivos Ltda  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção Mecânica para Veículos Leves e Utilitários.  
**PRAZO:** Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 15 de março de 2007 com prazo final para 12 de junho de 2007.  
**BASE:** Artigo 57, inciso VI, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.007072.07.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** PHSUL Teleinformática Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de rede de telefonia interna da Secretaria.  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**VALOR:** 652,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2567 - 339039 - 1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.007072.07.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** PHSUL Teleinformática Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de rede de telefonia interna da Secretaria.  
**VALOR:** 652,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2567 – 339039 - 1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 6 de maio de 2007.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇO 3/07**  
**PROCESSO 001.015373.07.0**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:  
**OBJETO:** Execução de serviços de reforma de área física, colocação de portas corta fogo (PCF), construção de paredes de alvenaria, reconstituição de forros de gesso, com intervenção em obras civis nos Blocos A, B e C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.  
**ABERTURA:** dia 25 de maio de 2007, às 10h.  
A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.  
O Edital está à disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço.  
Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**ORDENADOR DE DESPESAS**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PREGÃO ELETRÔNICO 41/07**  
**PROCESSOS 0798/07 E 1850/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**OBJETO:** Aquisição de softwares.  
**LOTE 1:** PHB Tecnologia Ltda.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**LOTES 2 e 3:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.  
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

# Fasc assina novos convênios para execução do Ação Rua

**H**oje, às 14h, serão assinados mais dois convênios com as entidades Pequena Casa da Criança e Fundação Fé Alegria do Brasil, para a execução do Ação Rua. A solenidade de assinatura será no Auditório da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), na avenida Ipiranga, 310, 2º andar.

As entidades selecionadas atuarão nas regiões Cruzeiro (abrangendo Glória/Cristal) e Ilhas, respectivamente. Com a medida, serão 11 os núcleos em funcionamento na cidade, descentralizando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias.

Os núcleos atuarão de forma preventiva e supervisionada Fasc. As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação

estiver sendo apontada. Atualmente, as ligações podem ser feitas para o 3221-2024.

O funcionamento do serviço seguirá como nos demais núcleos, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Após esse horário, há um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento é feito por rodízio entre os núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

Cada equipe é composta por quatro educadores sociais (formação ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior). “Precisamos atender essas crianças e adolescentes nas suas regiões antes que elas migrem para o Centro”, destaca a presidente da Fasc, Brizabel Rocha. Para a execução do Ação Rua estão sendo disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal.

## Mais de 70 praças recebem ações de manutenção

Até sábado, 12, cerca de 80 funcionários das equipes da Supervisão de Praças Parques e Jardins (SUPPJ) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam serviços de conservação em praças localizadas em quatro zonas da cidade: Centro, Leste, Norte e Sul, de acordo com o cronograma abaixo. A programação poderá ser alterada em casos de emergência.

**Centro:** Major Joaquim de Queiroz (Rua Santan/Rua Jerônimo de Ornelas); João Paulo I (Rua Santa Terezinha/Rua Vieira de Castro); Berta Starosta (Vasco da Gama/Ramiro Barcelos); Archymedes Fortini (avenida Loureiro da Silva); Prof. Saint Pastous (R. Sarmiento Leite); Largo Dom Vicente Scherer (Av. Padre Cacique);

**Norte:** São João (R. Cairu e Av. França); São Geraldo (Av. Ceará e Av. Polônia); Júlio Andreatta (Av. Benjamin Constant e Av. Ceará); João Calegari Neto (Av. Alcides S. Severiano); Reserva do Ibirama (Av. Abaeté); Residencial Malcon (Av. Gen. Rafael Zippin); Osvaldo Rodrigues Mazola (R. Pe Jacob Emílio Sneider); Aparício Silva Rillo (R. Pe Ignácio R. Valle); Marcos machado (R. Pedro A. Soster); Antão Abade das Chagas (R. Odilon F. Tubino); Setembrino Nunes da Silva (R. Odilon F. Tubino);

**Leste:** Edgar Graeff (Av. Rachel Wolfrid); Santo Expedito (R. Afonso José Cerrolli); Joaquim G. Marques (R. Antero Simões); Colégio Timbaúva (R.

Ricardo Belizário); Mauro da Silva Motta (R. José Grisolia); Pastor Egon Koch (R. Hugo Nelson Magalhães); Dona Emilia (R. Hugo Nelson Magalhães); Cefer I (Cefer I); Cefer II (Cefer II); Dr. Baltazar de Bem (R. Seival); Paulo Ribeiro (R. Pariri); Sarmiento Barata (R. Uiparuru); Carlos Porto (R. Uirapuru); Fernando Rosa (R. Gralha Azul); José Dorneles Medina (Av. Mathilde Trein Renner). XX de Novembro (R. Bom Princípio); Emilio Rocha Prado (R. da Fonte); Amizade (R. Luiz Moschetti); Francisco Alves (R. Juarez Távora); Giovana Xavier (R. Borborema); Fortunato Mendonça (R. João Costa); e mais 7 sem nome nas ruas: José Carlos Martins Costa, Afonso José Cerrolli, José Madri, São Domingos, 1º de setembro, Saibreira e Travessa Santa Tereza.

**Sul:** um total de 30 praças sem nome, no Bairro Restinga.



Trabalho encerra neste sábado

## CD reúne o melhor do Festival de Música de Porto Alegre

Será lançado hoje, 9, às 18h, no mezanino 2 do Mercado Público, o CD duplo do 9º Festival de Música de Porto Alegre. O álbum contém gravações realizadas ao vivo durante o festival, incluindo 25 músicas e três faixas bônus. O CD é resultado de 16 etapas classificatórias e duas super finais ocorridas ao longo de 2006. O produto é de alta qualidade técnica e reproduz com fidelidade as emoções das finais, misturando gêneros e gerações, em um belo mapa da produção musical de Porto Alegre.

**Contatos:** (51) 33114329 - 33115627 Coordenação de Música/SMC



## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara aprova 2007 como Ano pela Paz

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que propõe que o ano de 2007 seja determinado como *Ano pela Paz*. A proposta visa comemorar o centenário do Movimento Escoteiro. A sugestão visa “incentivar ações que resultem em um mundo cada vez mais solidário na busca constante pela Paz.

### Homenageado o 40º aniversário do 11º BPM

A Câmara Municipal registrou a passagem do 40º aniversário do 11º Batalhão da Brigada Militar (BPM). O comandante do 11º BPM, tenente-coronel Hildebrando Sanfelice, em nome da corporação, agradeceu a homenagem afirmando que “palavras são simples, como simples são as ações”. Ele disse ainda se sentir orgulhoso em poder receber o reconhecimento da comunidade gaúcha, por meio da Câmara Municipal, pelas suas ações.

### Substitutivo cria Conselho da Pessoa com Deficiência

Substitutivo a projeto de lei complementar do Executivo que cria o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades entrou em discussão de pauta no plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O substitutivo prevê que o conselho é o órgão representativo, paritário, normativo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da pessoa com deficiência e altas habilidades, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social. A secretaria deverá fornecer ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente no que concerne à destinação de recursos humanos e materiais e à prestação de apoio técnico-operacional, inclusive financeiro e administrativo.

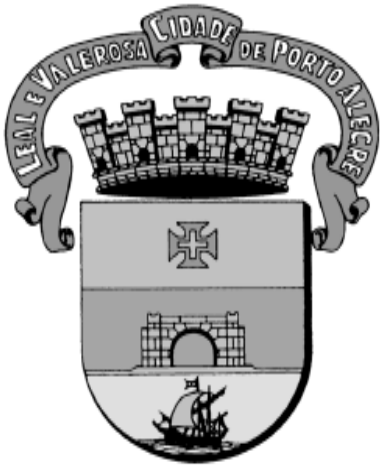
Pela proposta, o conselho será formado por 26 titulares, divididos da seguinte forma: 13 integrantes da administração municipal; quatro representantes de entidades representativas das pessoas deficientes; quatro representantes de entidades de atendimento a deficientes; e cinco representantes com deficiência. Neste último caso, a vaga para deficiente mental será ocupada por seu representante legal. O substitutivo prevê que o conselho deverá ser instalado no prazo de 30 dias após a publicação desta lei.

### Belle and Pop reúne 22 pinturas de Aline Reis

“Belle and Pop” é a exposição com 22 pinturas de Aline Reis que está no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. Compõem a exposição figuras femininas que remetem ao mundo da moda, numa espécie de releitura contemporânea das sensuais *pin ups* dos anos 50 e 60. A exposição poderá ser visitada até 25 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3022 – Quinta-feira, 10 de Maio de 2007

## Candidatos a conselheiro tutelar chegam a 599

**E**m menos de um mês, 599 pessoas inscreveram-se para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar em Porto Alegre. As eleições de cinco conselheiros para cada uma das dez microrregiões existentes na cidade ocorrem em 30 de setembro. Até a última terça-feira, 8, o maior número de inscrições foi registrado na Microrregião 5 (Cruzeiro-Glória-Cristal), com 110 pessoas. As inscrições podem ser feitas até as 20h da próxima quarta-feira, 16, somente pela Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

Um grupo de trabalho, integrado pela prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, (CMDCA) será responsável pelo processo eleitoral. Esta é a sexta eleição para o cargo de conselheiro tutelar em Porto Alegre, primeira Capital do país a implantar os Conselhos Tutelares. Os conselheiros atendem casos de crianças ou adolescentes ameaçados ou violados em seus direitos e tomam as providências adequadas

para efetivar esses direitos.

A prefeitura, em parceria com o CMDCA e a Câmara Municipal, promove um curso de capacitação com 80 horas/aula, dividido em quatro módulos de 20 horas. As aulas serão ministradas a partir de 28 de maio, no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2), das 18h30 às 22h30. Mais informações: telefone 156.



## Carris recebe o Top of Mind pela oitava vez

A Carris recebe hoje, 10, a premiação Top of Mind pela oitava vez consecutiva. O evento, que reúne as marcas mais lembradas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, será no Grêmio Náutico União, às 19h30. De acordo com pesquisa realizada em janeiro com 400 pessoas, a companhia da prefeitura é a empresa de ônibus mais lem-

brada pelos porto-alegrenses. Lidera com 36%, seguida pela Trevo, com 8,5%.

A Carris ampliou em 5,8 pontos percentuais a diferença para a segunda colocada em relação ao levantamento do ano passado. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a Carris aparece no topo, incluída na privilegiada lista das marcas invictas.

Na análise detalhada das marcas, o Top Plus POA, elaborado pela segunda vez, a Carris subiu duas posições e aparece em quinto lugar no ranking geral, atrás da Livraria do Globo, McDonalds, Shopping Praia de Belas e Shopping Iguatemi. O ranking geral do Top Plus POA consiste no somatório dos quesitos lealdade, lembrança, qualidade e imagem. Promovido pela Revista Amanhã, o levantamento, que está em sua 17ª edição, é realizado pela Segmento Pesquisas.



Carris é a empresa de ônibus mais lembrada pelos porto-alegrenses

## Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – Temática de Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. Horário: a partir das 19h.

**SMAM** - Hoje, a partir das 13h, técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) removem um ingazeiro da área interna do Parque Farroupilha (Redenção). A árvore será retirada por apresentar risco de queda, o vegetal será retirado e, em seu lugar, será plantada outra muda da mesma espécie.

**PLANO DIRETOR** - A revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) é o tema do encontro entre o secretário do Planejamento Municipal e os representantes do Movimento Porto Alegre Vive. A reunião ocorre hoje, 10, às 14h, no gabinete da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2.244 – 6º andar).

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) faz hoje, 10, o entroncamento (interligação) final da nova adutora que regularizou o abastecimento e melhorou a qualidade da água do Subistema Gioconda/Ipiranga III, Região Noroeste. O Dmae investiu cerca de R\$ 920 mil nessa obra, beneficiando mais de quatro mil pessoas.

Coro do Dmae se apresenta no **Sarau Solidário das Mães**, que acontece hoje, 10, a partir das 17h, no jardim da Hidráulica Moínhos de Vento. O Sarau Solidário é um evento interno do departamento. Os participantes poderão contribuir com produtos de higiene ou produtos de beleza. O material arrecadado será doado à Casa de Apoio Viva Maria.

**AMIGOS DA TERRA** - Hoje, 10, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e o Núcleo Amigos da Terra assinam uma carta contrato para consultoria relativa ao Projeto Quartas Temáticas e à construção de uma Praça Ecológica. O ato de assinatura ocorre às 9h, no Gabinete do secretário da Smam e com a presença da presidente da ONG, Maria Henriqueta Homrich.

**MUDANÇAS CLIMÁTICAS** - Hoje, das 8h30 às 12h, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212, Centro), será discutido o papel das regiões polares no clima do planeta e suas interações com o atual quadro de mudanças climáticas. O Painel de Mudanças Climáticas e 4º Ano Internacional Polar é promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), destinado aos representantes do Grupo de Gestão Ambiental da secretaria e do Coletivo Jovem de Educação Ambiental da cidade, além de professores da Rede Municipal de Ensino e integrantes do Comitê Gestor de Educação Ambiental. Participa do encontro o pesquisador Francisco Aquino, mestre e doutorando do Curso de Pós-Graduação em Geociências pela Ufrgs.

**TABAGISMO** - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado *Deixando de Fumar sem Mistérios*. O grupo inicia atividades na próxima segunda-feira, 14, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores do HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: telefone: 3289.7885.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** - A Escola de Gestão Pública (EGP) oferece vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores que trabalhem direta ou indiretamente com processos administrativos, preferencialmente que atuem nos setores de apoio das diversas coordenações e assessorias da administração centralizada. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros, nos **dias 15, 16, 18, 22 e 24 de maio**, no turno da Manhã (08h 30min às 12h), na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala G da EGP. As inscrições podem ser feitas junto às áreas de RH, através do Sistema IEGP. Informações: telefone 3289-1212 ou e-mail ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)).

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

# EXECUTIVO

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.**

Considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas,

#### D E T E R M I N O:

I – Que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa res-

ponsável pela centralização do envio das informações para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1.300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente até 15 de maio de 2007.

II – Que todas as Unidades Administrativas enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, até 30 de junho de 2007, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão.

III – Que as tabelas sejam enviadas por e-mail ([ge@gpo.prefpoa.com.br](mailto:ge@gpo.prefpoa.com.br)) ou pelo catálogo: \_ GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA.

IV – Que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas.

V – Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI – Que todos os dados sejam relativos ao ano de 2006, podendo apresentar série histórica.

VII – Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias.

VIII – Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência, a fim de que não haja divergências nos dados do exercício de 2006.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA CLOVIS BORBA DE OLIVEIRA**, 818620, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 3.5.07 (processo 1.18135.07.2).

**EXONERA PARAGUASSU REIS DA SILVA**, 160122, da Secretaria Municipal

de Obras e Viação, do CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 14700001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 3.5.07 (processo 1.18134.07.6).

**EXONERA LOURDES VENERANDA CAMARATTA**, 137318, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de diretora, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, a contar de 10.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 3.5.07 (processo 1.18133.07.0).

**EXONERA**, a contar de 19.4.07, MAR-

**CIA ANDREA LAUTERT FROES**, 159193/1, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 3.5.07 (processo 1.20439.07.5).

**EXONERA**, por solicitação, **DANIELA TARTARI BRUSCO**, 162088, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora C, da Gerência de Captação e Investimentos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 30.3.07, código do posto 11260010, código do órgão 2624005, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 3.5.07 (processo 1.17220.07.6).

**NOMEIA**, de 27.3 a 10.4.07, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 773946, substituindo outro CC, **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25004001, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, da Assessoria Jurídica, código do posto 11270009, código do órgão 25004002,

com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 3.5.07 (processo 1.18321.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 26.3.07, **LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES**, 85526.4/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de gestor B, 1127, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16711001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 3.5.07 (processo 1.11807.07.5).

**NOMEIA LOURDES VENERANDA CAMARATTA**, 137318, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 3.5.07 (processo 1.18135.07.2).

**NOMEIA CLOVIS BORBA DE OLIVEIRA**, 818620, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 14700001, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complemen-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 3.5.07 (processo 1.18134.07.6).

**NOMEIA PARAGUASSU REIS DA SILVA**, 160122, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, a contar de 10.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 3.5.07 (processo 1.18133.07.0).

**NOMEIA ANDRÉ SILVA FLORES**, 843894/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 24004002, durante o impedimento do titular TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 164036/1, de 21.2 a 22.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 3.5.07 (processo 1.9984.07.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, administrador, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 28.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente de atividades II, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 30.4.07 (processo 1.17348.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 7.3.07, ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência Pedagógica, 6624001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 452 de 30.4.07 (processo 1.19301.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 7.3.07, VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, código do posto

11160021, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 30.4.07 (processo 1.19301.07.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.07, MARIA PEREIRA BICA, 16775.0, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9799/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33462704087, PASEP 10677939156, através do Ato 401 de 23.4.07 (processo 1.20209.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 8.3.07, LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, 18216.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29519845020, PASEP 10861433693, através do Ato 418 de 25.4.07 (processo 1.13993.07.0). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 8.3.07, IDA GONÇALVES IGNACIO, 44198.6, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29536871068, PASEP 10689970134, através do Ato 435 de 2.5.07 (processo 1.13992.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.3.07, aos dependentes de EDI FRANCISCO ILHA, 21670.5, falecido em 29.3.07, estatutário, recepcionista, AA.1.08.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1955 de 12.10.89, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.70, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARY LIMA ILHA, 5931.1, CPF 46750355072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06: CIC do ex-servidor 06250670025, PASEP do ex-servidor 10042693036, através do Ato 400 de 20.4.07 (processo 1.17179.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação a NESTOR KO FREITAG, 8122.4, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor cor-

respondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00376140020, PASEP 10042668368, através do Ato 371 de 13.4.07 (processo 1.17461.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a DALILA MARIA FRANTZ DE CHAPARRO, 9801.2, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 10910611068, PASEP 10250167244, através do Ato 383 de 17.4.07 (processo 1.16670.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO ACKERMANN, 6488.1, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11967/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01024230082, PASEP 10042652569, através do Ato 384 de 17.4.07 (processo 1.16856.07.4). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a OSCARINA MATTOS BOOS, 1318.5, estatutária, assessora administrativa II, E14.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00627550053, através do Ato 385 de 17.4.07 (processo 1.17834.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a SÍLVIO JOÃO MORAIS, 8842.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 15151310097, PASEP 10042676743, através do Ato 386 de 17.4.07 (processo 1.17823.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a MIRIA IARA CUNHA RUSCHEL, 12863.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de progra-

mação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 23894300078, PASEP 10601729665, através do Ato 394 de 19.4.07 (processo 1.18751.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a NOELINHA BORSOI, 9698.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 19806795091, PASEP 10600156637, através do Ato 395 de 19.4.07 (processo 1.18972.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a NALDO DE CARVALHO CORREA, 6706.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00633097004, PASEP 10042654634, através do Ato 396 de 19.4.07 (processo 1.16522.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a FLORA PONSO DE LIMA, 1195.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratifica-

ção de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01185535004, através do Ato 427 de 26.4.07 (processo 1.18486.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a RUBEM RENNEN KERN, 5188.8, estatutário, tesoureiro, E10.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01231197072, PASEP 10042645414, através do Ato 428 de 26.4.07 (processo 1.19099.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a DÉCIO MACHADO PEIXOTO, 5114.4, estatutário, tesoureiro, E10.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01366262034, PASEP 10042644817, através do Ato 429 de 26.4.07 (processo 1.18872.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a

ADELAIDE PINTO, 9224.7, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1026 de 18.8.06, que modificou o Ato 263 de 9.8.96, registrado pelo TCE/RS, em face da diligência sob o processo 11373-0200/04-1; CPF 06607420044, PASEP 10042673981, através do Ato 443 de 3.5.07 (processo 5.2866.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, ARIADNE SILVEIRA TUPYASSU, 43998.0, WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, titular e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a Junta Administrativa, que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 18 de 2.5.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2.4 a 3.5.07, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1127 de 2.5.07 (processo 1.21272.07.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.3 a 29.6.07, em relação a MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1129 de 2.5.07



(processo 1.21272.07.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, DANIELA TARTARI BRUSCO, 162088, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 29.3.07, com base com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 996 de 17.4.07 (processo 1.17220.07.6).

**CONVOCA**, de 26.3.07 a 31.12.08, LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES, 85526.4/1, gestor B, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1022 de 18.4.07 (processo 1.11807.07.5).

**CONVOCA**, de 2.4 a 3.5.07, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1128 de 2.5.07 (processo 1.21272.07.7).

**CONVOCA**, de 1º.3 a 29.6.07, MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1130 de 2.5.07 (processo 1.21272.07.7).

**CONVOCA**, de 30.3 a 31.12.07, MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1131 de 2.5.07 (processo

1.21271.07.0).

**CONVOCA**, de 3.4 a 31.12.07, ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1132 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

**CONVOCA**, de 4.4 a 3.5.07, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1133 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

**CONVOCA**, de 3.4 a 31.12.07, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1134 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

**CONVOCA**, de 2.4 a 31.12.07, MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1135 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

**CONVOCA**, de 12.3 a 31.12.07, CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de

13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1136 de 2.5.07 (processo 1.21271.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032/6, para organizar e coordenar a realização da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, em outubro próximo, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei 9909 de 30.12.05, a se realizar concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia e Semana Estadual de Ciência e Tecnologia e Edição 2007, no âmbito do Município de Porto Alegre, de 1º a 7.10.07, com os objetivos: estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de Ciência e Tecnologia da cidade de Porto Alegre; coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia; definir estratégias de forma a promover a participação dos alunos das redes públicas e privadas nas atividades desenvolvidas; formalizar parcerias com as instituições de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos, através da Portaria 35 de 28.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, médico, 134548/03, para se afastar do Município, de 4 a 5.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Gaúcho de Hemodinâmica, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 26.3.07 (processo 1.1567.07.1).

**DESIGNA** MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, médica, 479485.01, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, sanitarista, 810028, ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, médica, 292750, CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, assistente administrativo, 257907.01, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, encar-

regada de receber e julgar a documentação relativa ao Chamamento Público 1/07 para Cadastramento de Prestadores de Serviços de Métodos Gráficos e Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 339 de 24.4.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BERENICE VINHAES WEINBERGER, 17443.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 129 de 16.4.07 (formulário 5023).

**CONCEDE** a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 67601.1, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 130 de 16.4.07 (formulário 1109).

**CONCEDE** a JEVERSON WAGNER, 39975.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 131 de 16.4.07 (formulário 73).

**CONCEDE** a CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 21921.9, operária, AC.1.10.02.C.05, do Núcleo de Serviços

Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 150 de 17.4.07 (formulário 2162).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.07, em relação a BERENICE VINHAES WEINBERGER, 17443.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1127 de 6.12.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 128 de 16.4.07 (formulário 5023).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 822 de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 138 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, cozinheira, OP.1.20.04.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 139 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a VERA LUCIA LINCK FRAGA, 21790.9, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 590 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da

Portaria 140 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a ISABEL GRANDO BERNARDES, 12506.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1669 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 141 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a LANEI CONCEIÇÃO AZEVEDO PRADO, 12506.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 936 de 10.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a VERA LUCIA FRANCO FONSECA, 12551.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1353 de 22.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 143 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 32188.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1943 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.9.05, em relação a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 21881.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1994 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%),

através da Portaria 145 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.12.06, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 65423.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 616 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.07, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA, 66182.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 612 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 147 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.07, em relação a VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 66022.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 614 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 148 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.12.06, em relação a FABIO ROGERIO CHAVES, 36793.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 380 de 8.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 149 de 16.4.07 (processo 1.16733.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de um dia, ao guarda-municipal MÁRCIO ANDRÉ SOARES RONCOLI, 276343, prevista no artigo 203, inciso II, por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos VII, IX e XIII, artigo 205, inciso I, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.859.06.0, através da Portaria 38/07.

**DESIGNA** ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 539070, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.4.07, através da Portaria 35 de 20.4.07.

**DESIGNA** JAIRO NUNES BEZERRA, 222565, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 36 de 20.4.07.

**DESIGNA** AIDA MARISE BRITTO, 308836, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Zonal III, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305003, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 37 de 20.4.07.

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.3901.07.6** – Indefere, em 3.5.07, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 27.11.06, apresentado por JUARES FARIAS COSTA, 8030.8/03, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.5554.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresen-

tada por MÁRCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 27.1.07.

**Processo 1.7655.07.0** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por REGINA INÊS BRAGA, 15589.8, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.16480.07.4** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por CARMEN LÚCIA MARCHINI, 13509.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da

Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.16767.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NELSON JOSÉ FERNANDES, 12789.4, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.17090.07.5** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARCOS ALBERTO MORALES, 12027.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 11.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.15032.07.8** – Indefere, em 2.5.07, as solicitações formuladas pela pensionista BEATRIZ LUIZA CAVALLI RODRIGUES, objetivando a manutenção do valor da pensão por morte que vinha percebendo e a sustação dos descontos a serem efetuados a título de restituição de valores indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.5752.07.8** – Indefere, em 2.5.07, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.48380.06.7, apresentado por NILZA TEREZINHA DO AMARAL, 287432/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava a redução de carga horária para o 1º semestre/03, por falta de amparo legal.

**Processo 1.7361.07.6** - Indefere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 28743.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11353.07.4** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, professora, 23463.4/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12006.07.6** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, professora, 39429.7/02, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na 2ª quinzena de maio de 2007, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	83835.7 01	3691	BRUNA ABATTI CHAFFE	25/5/2007	903	BIBLIOTECONOMIA
PGM	83833.3 01	3690	FERNANDA LANGHAMMER GONCALVES	21/5/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	83829.1 01	3688	LUIZA SEGATT RACTZ	26/5/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	83831.0 01	3689	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA	21/5/2007	903	DIREITO
SEACIS	81955.7 01	1897	PAMELA TRAESEL	30/5/2007	925	ARQUITETURA E URBANISMO
SMA	83986.6 01	3821	FILIFE MENDES DE MEDEIROS PFULLER	26/5/2007	912	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMA	81849.8 01	1826	GRASIELA BENITES DO O NUNES	16/5/2007	912	ENSINO MEDIO
SMA	83895.3 01	10	RODRIGO SQUEFF KUENZER	26/5/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	80081.0 02	3383	DANIELLE SCHMIDT DOLCI	25/5/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	81851.6 01	2	FABIO MELO ESCODELLS	19/5/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	79926.1 01	3347	THAISE REGINA BOBSIN	21/5/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	83894.1 01	3758	ANA PAULA FREITAS MADRUGA	25/5/2007	910	HISTORIA
SMC	79898.0 01	3286	DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA	17/5/2007	910	ARTES CENICAS
SMCPGL	79703.3 01	1835	ELIZANDRA ALVES FAGUNDES GOMES	16/5/2007	923	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SME	80044.5 01	3786	RENAN VIEIRA RODRIGUES	31/5/2007	906	EDUCACAO FISICA
SMED	83898.9 01	3761	DAISY NUNES	25/5/2007	75	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	83965.9 01	3799	DENISE PIZONI CARDOSO DA SILVA	28/5/2007	101	NORMAL SUPERIOR
SMED	82819.4 01	589	FELIPE PACHECO RODRIGUES	21/5/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	83804.7 01	3671	FLAVIA LUCAS BARTZ	18/5/2007	151	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	83797.3 01	3742	JACQUELINE DE SOUZA MACIEL	21/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC IN E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83785.7 01	3706	JUSSARA FATIMA CREMA BRANDAO	18/5/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	15757.3 02	2312	LAURINE ELIE SANTOS DE AZEREDO RAMGRAB	16/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC IN E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83819.9 01	3679	LEAMARA PIRES DA SILVA	18/5/2007	100	PEDAGOGIA - SUPERVIAO ESCOLAR
SMED	83675.0 01	3713	LUCIANE FERRET FLACH	19/5/2007	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC IN E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	15760.3 02	693	MILENE CABRAL PEREIRA	23/5/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	83707.9 01	3590	PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES	25/5/2007	815	LETRAS
SMED	83851.5 01	3723	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	21/5/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	83896.5 01	3759	ROBERTO BOROWSKI	28/5/2007	815	MUSICA
SMED	22714.9 04	1883	ROSEMARY ROCHA MAURER	26/5/2007	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SMED	81829.2 01	1811	SABRINA FLORES DA SILVA DOS SANTOS	24/5/2007	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	15655.6 03	2385	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO	22/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC IN E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83962.3 01	3796	SIMONE VAZ JARDIM	28/5/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC IN E S.I. DO ENSINO FUND
SMF	83538.1 01	3715	WILLIAM KRUNITZKI DE LEMOS	26/5/2007	913	ENSINO MEDIO
SMOV	83859.0 01	3731	CLAUDIA NUNES BRAGA	21/5/2007	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMOV	79828.1 01	3716	JOSE EDUARDO RITTER BRODT	19/5/2007	914	TECNICO EM ELETRONICA
SMS	83800.0 01	3674	ALINE BATISTEL PAULO	18/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83740.7 01	3709	ALINE DA SILVA KOBYLINSKI	19/5/2007	161	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA
SMS	78485.3 01	1797	ANA PAULA SUEIRO DE OLIVEIRA	24/5/2007	116	FARMACIA
SMS	79729.0 01	3735	ANDREI PORTUGUES ROSA	25/5/2007	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	83985.4 01	3815	CRISTIANE GNATTA KURMANN	28/5/2007	818	BIOMEDICINA
SMS	83864.3 01	3739	CRISTINA SUNDYD MARTINS	25/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83731.6 01	3620	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	25/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	16499.1 01	1819	DAYANA SEVERINO	26/5/2007	114	MEDICINA VETERINARIA
SMS	83929.5 01	3778	DENISE TOLEDO DE MELO	28/5/2007	154	ENSINO MEDIO
SMS	83862.0 01	3741	ELENICE RENNER FERREIRA	25/5/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83856.4 01	3728	GELLINE MARIA HAAS	25/5/2007	165	MEDICINA
SMS	83720.1 01	65	JULIA POLGATI DIEHL	10/00	1000	PSICOLOGIA
SMS	83883.7 01	3751	LARISSA RODRIGUES RAMOS	21/5/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	16117.5 02	3762	LIZANDRA ZILLI	31/5/2007	901	ARQUITETURA E URE
SMS	78496.8 03	66	ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	19/5/2007	1000	TECNICO EM RADIOL
SMS	79935.2 01	3334	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	24/5/2007	35	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS/ANAL DE INFORM
SMS	83647.6 01	3650	PAULA SALAZAR HAMEISTER	18/5/2007	818	PSICOLOGIA
SMS	83744.4 01	3633	PRISCILA BORBA DE AVILA	19/5/2007	165	PSICOLOGIA
SMS	83855.2 01	3727	VINICIUS HENRIQUE CAPITAO AMORA	21/5/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	29880.6 02	3748	ZENAIRA VIEIRA DO NASCIMENTO	21/5/2007	801	TECNICO EM NUTRIC DIETETICA
SPM	15782.2 02	505	CAMILLA DE OLIVEIRA MALLMITH	26/5/2007	118	ARQUITETURA E URE
SPM	79954.6 01	3719	DANIELLE MULLER DE CARVALHO	28/5/2007	135	TECNICO EM EDIFIC A
SPM	83820.5 01	3705	MARIANA FERRAZ DE ABREU	18/5/2007	98	ENGENHARIA CARTO
SPM	83818.7 01	3704	THIAGO RIGHI DA ROSA	26/5/2007	128	ENGENHARIA CIVIL

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

**Secretaria: HPS/ATV**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4912007	NIVEA REICHERT	19	832999	1000	19/4/2007
5072007	MELISSA MOTTIN GUISLENI	14	849136	1000	24/4/2007

**Secretaria: HPS/NR**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4872007	VIVIANE CAMARA DOS REIS	3807	839726	801	12/04/2007
4882007	VANUSA MANFREDINI	3804	548203	801	19/04/2007
4892007	ANDRÉA LISBOA FERNANDES	718	849161	801	13/04/2007
4902007	CAROLINE WEBER PIRES	700	849124	801	13/04/2007
4922007	PATRICIA FRIEDRICH	895	850035	801	18/04/2007
5062007	CARINA MENEZES DE SOUZA	553	848259	801	26/04/2007
5082007	LUANA MARIA DE PAULA	415	804803	801	26/04/2007
5092007	PATRICIA GODOY BELEIA	660	848788	801	26/04/2007
5102007	RENATA ROSTIROLA GUEDES	968	792084	801	27/04/2007
5112007	LUIS FELIPE CONTRI	586	848491	801	26/04/2007
5122007	TATIANA ALESSIO	658	848806	801	27/04/2007
5152007	FERNANDA NARDI DA SILVA	554	848260	801	26/04/2007
5162007	CLAUDIA FONTIN	416	771238	801	26/4/2007
5172007	EUNICE SCHICHET	398	846950	801	26/04/2007
5182007	SÍLVIA DIAS JACINTHO CANTÃO	697	833645	801	25/04/2007
5232007	DANILO PERIN	396	846962	801	26/04/2007
5242007	FERNANDO PINTO	552	848247	801	26/04/2007
5252007	VAGNER MIOLLA	491	847681	801	27/04/2007

**Secretaria: HPS/R**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
5022007	FERNANDO CARVALHO RODRIGUES	185	823147	901	11/03/2007

**Secretaria: HPV**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4972007	DEBORA RODRIGUES DE MELLO	531	848041	161	25/04/2007
4982007	LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	355	846524	161	25/04/2007
4992007	RAPHAEL DA COSTA PEREIRA	533	848077	161	19/04/2007

**Secretaria: SMA**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4942007	SUELEN CORREA FOGAZZI	3710	818838	912	04/04/2007
4952007	WAGNER SOARES DE OLIVEIRA	3605	837160	912	01/05/2007
4962007	FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA	3697	814687	912	15/01/2007

**Secretaria: SMAM**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
5192007	FERNANDO AMADO HANCIAU	1111	852214	115	27/04/2007
5202007	ADRIANA MORAIS DE JESUS	3908	841691	920	16/04/2007
5262007	FÁBIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	994	851131	95	27/03/2007

**Secretaria: SMCPGL**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4862007	HENRIQUE ABEL STELLA	1275	854211	923	19/04/2007

**Secretaria: SMED**

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4632007	CAROLINE FERNANDA VANIN SILVA	910	850321	815	20/04/2007
4762007	PATRICIA MARTINS SILVA	1136	852901	815	20/04/2007
4782007	JANAINA AFFELDT WEBER	519	847851	100	18/04/2007
4802007	MURIEL BEATRIZ RODRIGUES VENANCIO	419	827750	75	02/05/2007
4822007	ANA RITA ALVES DE CARVALHO	793	826690	101	03/04/2007
5042007	DANIELE ROSA RABELLO	127	779468	100	28/04/2007

**Secretaria: SMED / D.E.I.**

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4752007 RITA DE CASSIA MAGALHÃES	283	824140	7	11/04/2007

**Secretaria: SMF**

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4732007 DIEGO ROCHA DE MEDEIROS	3767	839052	913	24/04/2007
4742007 PAULO GIOVANI SANTOS SOUZA	3658	837894	913	18/04/2007

**Secretaria: SMGAE/CCS**

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4602007 CRISTIANO MARINHO DOS SANTOS	211	845568	121	25/04/2007

**Secretaria: SMS**

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
4642007 CAROLINE IZOLANI	412	826197	918	16/04/2007
4652007 DAIANE BENELLI FERREIRA	99	847917	918	31/5/2007
4662007 SUELEN DA SILVA MACHADO	174	845209	918	18/04/2007
4672007 LUCILENE BARBOSA CORREA	3777	839283	116	12/04/2007
4682007 MICHELE DOS SANTOS RAMOS	3531	834170	166	21/04/2007
4692007 CRISTINA SOARES MELNIK	3536	834250	166	31/03/2007

**Secretaria: SPM**

Nº Sol.Ces. Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
5132007 BRUNA BACKES	3874	840807	919	27/4/2007
5142007 CAROLINA CANHADA DE ALBUQUERQUE	826	790889	136	18/4/2007

Secretar	Nome	ERGO N	Nº Termo	Projeto	Data Cessacao	N Sol
DEI/SMED	RENATA PEREIRA CARDOSO	828169	2724	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	23/4/2007	479/07
GP	THAMIRES AQUINO DO NASCIMENTO	790828	2650	902 REMUNERADO GP	14/3/2007	500/07
HPV/SMS	FRANCINE DE OLIVEIRA FERREIRA	781402	4004	161 - HPV REMUNERADO	16/4/2007	493/07
SMA	PRISCILA SANTOS DA FONSECA	814158	1440	912 REMUNERADO SMA	25/4/2007	461/07
SMC	MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	826719	2493	910 REMUNERADO SMC	9/4/2007	485/07
SMCPGL	ALINE UNGER DA SILVEIRA	158085	1657	923 REMUNERADO SMCPGL	20/4/2007	503/07
SME	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA	830206	2804	906 REMUNERADO SME	24/4/2007	484/07
SMED	CIBELE MENEZES DOS SANTOS	778970	596	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	25/4/2007	505/07

SMED*	ALINE MARIA BRAGAS VIEGAS	835150	3386	101 EXPERIENCIA DOCENTE	29/12/2006	477/07
SMED*	FRANCIELE DE ALMEIDA	837663	3651	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	18/4/2007	483/07
SMED*	JONATAN MARTINS	793507	3209	915 REMUNERADO SMED	23/4/2007	481/07
SMS	CAMILA BRAZ MENEZES	834741	3347	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28/2/2007	470/07
SMS	DANA KARINE DE SOUSA	824413	2219	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	20/4/2007	472/07
SMS	MARIANE LOCKS DE CANDIDO	831168	2951	918 REMUNERADO SMS	26/4/2007	521/07
SMS	MAURICIO ARIZA KRUSE	797720	3718	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	27/4/2007	522/07
SMS	SIMONE VENCATO RODRIGUES	834765	3349	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1/3/2007	471/07
SPM	ALEXANDRE FUCKS FERRAZ - anulado	836300	3524	919 REMUNERADO SPM	3/11/2006	501/07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LIBERAÇÃO DO PONTO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos professores de Geografia ou Estudos Sociais, e servidores públicos municipais que estejam matriculados no curso de Geografia, que comprovadamente participarem do XXVII Encontro Estadual de Geografia, no período de 10 a 12 de maio de 2007, a se realizar em Santa Maria, numa promoção da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Porto Alegre e Centro Universitário Franciscano.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**CÂMARA****Legislativo Pessoal**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01.04.02 a 31.03.07, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.194, de 03.04.07 (processo 331/07).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do seu vencimento do cargo de oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 14.03.07, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.196, de 04.04.07 (processo 1691/07).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 14.03.07, de conformidade com o Artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.197, de 04.04.07 (processo 1691/07).

**CONCEDE** a MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 26.03.07, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.207, de 05.04.07 (processo 334/07).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.209, de 09.04.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4026.1	ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA	2º	15.03.07
4226.7	ANA MARIA VARGAS CECATTO	2º	01.04.07
2776.6	CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ	4º	31.03.07
2352.4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	4º	31.03.07
1474.5	FLÁVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES	3º	26.02.07
4228.3	GEISA GERHARDT MÂNCIO	2º	01.04.07
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	9º	04.03.07
4017.0	JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA	3º	12.03.07
2661.6	LAURO BALLE	3º	09.03.07
536.4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	8º	12.03.07
2353.3	MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA	6º	31.03.07
1246.6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	7º	24.03.07
4227.5	MARIONEIDE SCHWENGBER	2º	01.04.07

4212.7	NELSON CÚNICO	4º	03.03.07
4319.0	ROSÁLIA PEREIRA DUARTE	1º	22.03.07
2897.7	SANDRA MARA WAGNER ALVES	3º	04.03.07
4318.2	TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ	1º	22.03.07
227.2	VERA LÚCIA BARBOSA	11º	06.03.07

**CONCEDE** a SIMONE DELLA BONA, 4691.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, 1º avanço trienal a contar de 01.01.07, com efeitos pecuniários a contar de 13.02.07, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.212, de 10.04.07 (processo 364/06).

**EXONERA** PAMELA CRISTINA THOBER VIDAL, 4616.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.160, de 12.03.07 (processo 1137/07).

**EXONERA** AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.183, de 29.03.07 (processo 1567/07).

**EXONERA** CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.185, de 29.03.07 (processo 1569/07).

**EXONERA** ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.189, de 02.04.07 (processo 1612/07).

**EXONERA** a pedido, BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265.5, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.195, de 04.04.07 (processo 1650/07).

**EXONERA** CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.201, de 05.04.07 (processo 3308/06).



**EXONERA PAULO FELIPE SCHEIMER PINHEIRO**, 4529.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.203, de 05.04.07 (processo 1710/07).

**EXONERA SISLAINE GUMA LOPES**, 4709.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.204, de 05.04.07 (processo 1728/07).

**EXONERA JOSE FRANCISCO DORNELLES BRIGIDO**, 4735.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.206, de 05.04.07 (processo 1782/07).

**EXONERA LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI**, 4602.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.210, de 10.04.07 (processo 432/07).

**EXONERA BÁRBARA PESSOA BALBÃO**, 4670.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.218, de 11.04.07 (processo 1861/07).

**EXONERA ALDERI DORNELLES SERRA**, 4563.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.222, de 11.04.07 (processo 1538/07).

**MODIFICA**, a contar de 04.01.07, o ato 14.782, de 13.11.06, que nomeou CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4737.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS em 04.01.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.187, de 30.03.07 (Proc 5327/06).

**MODIFICA**, a contar de 04.01.07, o ato 15.022, de 01.02.07, que exonerou CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4737.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS em 04.01.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.188, de 30.03.07 (Proc 628/07).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA REGO DE LIMA, 4624.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.966, de 24.01.07 (processo 480/07).

**NOMEIA**, em comissão, ANA LUCIA DUPUY PATELLA, 4699.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, no período de 01.02.07 a 31.07.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.036, de 05.02.07 (processo 684/07).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS, 4734.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.161, de 12.03.07 (processo 1137/07).

**NOMEIA**, em comissão, ANTONIO FLORISVALDO GIROTO RIBEIRO, 2355.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.184, de 29.03.07 (processo 1567/07).

**NOMEIA**, em comissão, MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080.4, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, em férias no período de 09.02.07 a 23.02.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.186, de 29.03.07 (processo 785/07).

**NOMEIA**, em comissão, ESTELA DALVA GONÇALVES CLARO, 4738.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.190, de 02.04.07 (processo 1612/07).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 4740.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.202, de 05.04.07 (processo 1764/07).

**NOMEIA**, em comissão, ALINE BARBOZA DE AZAMBUJA, 4745.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.04.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.219, de 11.04.07 (processo 1861/07).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 15.105, de 14.02.07, que exonerou SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.198, de 04.04.07 (Proc 596/07).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

O SECRETÁRIO DA SAÚDE do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 10 da Lei Complementar 395/96, manda publicar os seguintes editais.

#### NOTIFICAÇÃO

##### CONSIDERANDO QUE:

- vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;
- há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;
- a publicação de Alerta Epidemiológico pelo estado do Rio Grande do Sul, por meio de Nota técnica 1/07/SES/SEVS;
- incumbe ao gestor do sistema único de saúde dar cumprimento às ações do plano municipal de prevenção à dengue, bem como, aos ditames do programa nacional de combate à dengue;
- as BORRACHARIAS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 149 e 216 da Lei Complementar 395/97, combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas BORRACHARIAS a atenderem os seguintes itens:

- os pneus deverão ser armazenados em locais ao abrigo da chuva, a fim de evitar o acúmulo de água e a formação de possíveis focos para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;
- na inexistência de área coberta para o armazenamento dos pneus, os mesmos deverão ser cobertos a fim de evitar a entrada e o acúmulo de água. Esta cobertura deverá ser realizada de tal maneira que evite a formação de bolsões de água sobre a lona;
- todos os vasilhames que possam acumular água deverão ser guardados em local

coberto ou de boca para baixo a fim de evitar o armazenamento de água;

IV) preencher com areia todo e qualquer recipiente que possa se tornar um foco de proliferação do mosquito;

V) furar ou armazenar em locais secos e cobertos os pneus destinados à venda e ao descarte, afim de que não haja acúmulo de água, providenciando a sua remoção sempre que possível;

VI) trocar a água das banheiras teste pelo menos uma vez por semana, escovando suas bordas, visando a remoção mecanicamente de possíveis ovos do *Aedes aegypti*.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, artigo 10, inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, estando sujeito o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A QUAISQUER DETERMINAÇÕES DESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, CONTIDA NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

#### NOTIFICAÇÃO

##### CONSIDERANDO QUE:

- vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;
  - há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;
  - os ESTACIONAMENTOS, POSTOS DE GASOLINA E ATIVIDADES SIMILARES se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;
- A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “A” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 149 e 216 da Lei Complementar 395/97, combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXXI 47 incisos I, II e III dº1 e dº2 alínea “C” e parágrafo único, artigo 49, alíneas A, B e C do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelos ESTACIONAMENTOS, POSTOS DE GASOLINA E ATIVIDADES SIMILARES a atenderem os seguintes itens:

I) as áreas de estacionamento que possuem pneus colocados nos boxes para evitar possíveis danos aos veículos ao estacionarem deverão ter seus pneus perfurados em sua base e fixados na parede a fim de evitar o acúmulo de água e a formação de possíveis focos para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II) eliminação e/ou disposição de recipientes (ex: tonéis) ao abrigo da chuva, a fim de evitar o acúmulo de água e a possível evolução de ovos do mosquito *Aedes aegypti*;

III) armazenamento de pneus em local coberto ou cobertura dos mesmos com lona plástica de modo que não se formem bolsões de água.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

### NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) as LOJAS e/ou DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, os artigos 47, incisos I, II e III, §º 1 e §º 2 alínea “c”, artigo 48 alínea “c” e parágrafo único, artigo 49, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, COM PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas LOJAS e/ou DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO a atenderem os seguintes itens:

I) as peças e materiais para revenda deverão ser estocados ao abrigo da chuva;

II) na inexistência de área coberta, os materiais de construção deverão ser estocados de “boca para baixo” (ex: vasos sanitários) ou cobertos de maneira a evitar o acúmulo de água e/ou a formação de bolsões de água.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

### NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) as FLORICULTURAS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os incisos I, II e III, §º 1 e §º 2, alínea “c”, artigo 47 e artigo 48, alínea “c” e parágrafo único do artigo 49, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, COM PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas FLORICULTURAS a atenderem os seguintes itens:

I) manter as flores e todos os outros tipos de vegetais armazenados em boas condições de higiene, evitando a proliferação de mosquitos e outros insetos;

II) as condições de higiene supramencionadas correspondem à limpeza dos vasilhames de armazenamento das plantas com a realização periódica da troca de água e escovação dos mesmos, no mínimo de duas vezes por semana, a fim de evitar a evolução de ovos do mosquito *Aedes aegypti*;

III) os vasilhames guardados a céu aberto, tais como vasos, cachepôs e similares, deverão ser colocados com a boca para baixo, evitando o armazenamento de água;

IV) os vasos ornamentais com pratos coletores de água deverão ser limpos periodicamente, no mínimo de duas vezes por semana, ou preenchidos com areia, evitando o armazenamento de água;

V) as fontes, quando presentes, deverão ter suas paredes limpas e escovadas, pelo menos, duas vezes por semana, evitando a evolução de ovos do mosquito *Aedes aegypti*.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

### NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) os COMÉRCIOS DE SUCATAS E FERROS VELHOS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72 regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 47 incisos I, II e III §º 1 e §º 2 alínea “c”, artigo 48 alínea “c” e parágrafo único, artigo 49 alíneas A”a”, “b” e “c” do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelos COMÉRCIOS DE SUCATAS E FERROS VELHOS a atenderem os seguintes itens:

I) as peças e materiais para revenda deverão ser estocados ao abrigo da chuva;

II) na inexistência de áreas cobertas, as peças e recipientes deverão ser estocados de “boca para baixo”, de maneira a evitar o acúmulo de água e/ou a formação de bolsões de água.

O não atendimento da disposição contida no presente edital no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 inciso XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

### NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) vários focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, já foram localizados neste município até o momento;

b) há a necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando a ocorrência de epidemia de dengue;

c) as EMPRESAS FABRICANTES E/OU REVENDEDORAS DE PISCINAS se constituem em locais propícios para a reprodução do mosquito transmissor da dengue;

a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º e 3º, alínea “A” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentado pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 47 incisos I, II e III dº1 e dº2 alínea “C” artigo 48 alínea “C” e parágrafo único, artigo 49, alíneas A, B e C do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74 – combinados com o artigo 10, itens X, XXIV, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DESTA DATA, os responsáveis pelas EMPRESAS FABRICANTES E/OU REVENDEDORAS DE PISCINAS a atenderem os seguintes itens:

I) as piscinas deverão ser estocadas em locais ao abrigo da chuva ou de maneira a não acumular água;

II) na inexistência de área coberta, as piscinas deverão ser esgotadas periodicamente, uma vez por semana, para evitar a criação de focos de proliferação do mosquito;

III) na impossibilidade de esgotamento da água das piscinas, as mesmas deverão ser cobertas com tela de nylon, malha milimétrica nº 1;

IV) piscinas em exposição com seu nível de água completo deverão receber tratamento semanal com recirculação de água e cloração, como se estivesse em condições de balneabilidade;

V) as piscinas dispostas verticalmente para comercialização deverão ter suas paredes escovadas e a água de lastro trocada, pelo menos, uma vez por semana.

O não atendimento da disposição contida no presente edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, Lei Federal – 6437/77 artigo 10 incisos XXIV e XXXI, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Zoonoses – Programa de Prevenção à Dengue.

### NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

a) focos do mosquito transmissor da dengue, *Aedes aegypti*, já foram localizados neste município até o momento;

b) há necessidade de se conter a proliferação do *Aedes aegypti*, evitando o aparecimento da dengue;

c) as piscinas e os reservatórios de água potável constituem-se em foco potencial à reprodução deste vetor (mosquito);

d) existe um grande percentual de IMÓVEIS FECHADOS PARA ALUGUEL OU VENDA, SOB A RESPONSABILIDADE DOS SEUS PROPRIETÁRIOS OU DE IMOBILIÁRIAS e que, ainda assim, pelo potencial risco sanitário não estão desobrigados do cumprimento da legislação em vigor e sujeitando-se à fiscalização e atuação de acordo com a legislação sanitária;

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 2º, 3º, alínea “a” e 5º da Lei Estadual 6503/72, regulamentada pelo Decreto Estadual 23.430/74, com os artigos 57, 58 e 169 da Lei Complementar 395/97, com o artigo 1º - itens I, II, III, IV, V, VI e artigo 2º - itens I, II, III, IV - Parágrafo Único da Lei Complementar 257/91, Regulamentada pelo Decreto 11.542, de 19 de Julho de 1996, com a Portaria 21/88, que regulamenta a Norma Técnica especial 3/88, que dispõe sobre o Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédio Coletivos, notifica, com PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO deste edital de notificação, os proprietários e/

ou responsáveis por condomínios residenciais, prédios de estabelecimentos de ensino (público e privado), prédios de estabelecimentos de saúde, prédios de estabelecimentos comerciais, prédios de estabelecimentos industriais, prédios de estabelecimentos prestadores de serviços, prédios desabitados sob responsabilidade das Imobiliárias ou de seus proprietários, a atenderem os seguintes itens:

I – verificar as condições de vedação dos reservatórios de água potável do prédio, observando os seguintes detalhes:

- tampa de vedação dos reservatórios em perfeitas condições;
- abertura de inspeção com anel de borracha ajudando-se perfeitamente à tampa;
- tubo de ventilação em forma de cachimbo com tela milimétrica de nylon;
- tubo extravasor (ladrão) com tela milimétrica de nylon;

II – a limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de reservatórios de água potável deverá ser efetuadas, no mínimo, uma vez por ano ou a critério da autoridade sanitária;

III – aos hospitais e às unidades de saúde, permanece a obrigatoriedade de efetuarem a limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de seus reservatórios da água potável, semestralmente, enviando à Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/SMS o certificado desta limpeza e o laudo de análise bacteriológica e vedação de reservatório de água potável, devendo esses serem realizados por firma cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Norma técnica 02/07, publicada pela portaria 305/07 da SMS;

V – os condomínios residenciais e comerciais, citados nesta notificação, em desacordo com os itens I, II e III desta, deverão efetuar a limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de seus reservatórios de água potável;

O não atendimento da disposição contida no presente Edital, no prazo acima especificado, constitui infração sanitária em conformidade aos artigos 168, 169 e 194 da Lei Complementar 395/97, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas fone 3289.2400 - Equipe de Vigilância da Qualidade de Águas.

#### NOTIFICAÇÃO

**EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL**

NOTIFICAMOS, de acordo com o artigo 1º e artigo 58 - parágrafo único, da Lei Complementar 395 do Código Municipal de Saúde: no prazo de cinco dias a partir da publicação deste, as empresas que executam limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, neste município, deverão efetuar novo cadastramento nesta CGVS/SMS, a fim de obterem o Alvará de Saúde em conformidade com a nova Norma Técnica Municipal 2/07, aprovada pela Portaria 305/07 que trata desse assunto. O Alvará de Saúde será renovado anualmente. O prazo para o novo cadastramento será 60 dias após a publicação desse edital.

Informamos que haverá vistoria nos estabelecimentos para verificação das instalações físicas, conforme determina a legislação supracitada.

**EM RAZÃO DO RISCO EPIDEMIOLÓGICO VIVENCIADO, O NÃO-ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, PODE CONFIGURAR CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO SERÁ CONSIDERADO CAUSA DE AGRAVAMENTO DE PENA, DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II DA LEI 6.437/77.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3289-2400 – Equipe de Vigilância de Águas.

**DENISE AERTS, Coordenadora da Vigilância em Saúde,  
PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

#### INSTRUÇÃO 9/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a efetividade do procedimento administrativo;

Considerando a premência da manutenção do meio ambiente equilibrado;

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225, impõe ao Poder Público e à sociedade, o dever de defender e preservar o meio ambiente;

Considerando que a Lei Orgânica determina que o Município será administrado com base no compromisso fundamental de moralidade administrativa;

Considerando o disposto no artigo 69-A da Lei 9.605/98, Lei dos Crimes Ambientais, que estabelece penalidade àquele que elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão;

Considerando o disposto no artigo 70, § 3º da Lei 9.605/98, que impõe à autoridade ambiental administrativa que tiver conhecimento de infração ambiental o dever de promover sua apuração, sob pena de co-responsabilidade;

#### DETERMINA:

Art. 1º – O servidor público que suspeitar ou constatar inconsistência em afirmações oriundas de responsáveis técnicos no âmbito de procedimento administrativo, deverá comunicar imediatamente sua chefia imediata.

Parágrafo único – A chefia imediata uma vez informada, deverá oficiar via Supervisão ou Gabinete do Secretário, o respectivo conselho de classe, e informar a autoridade policial para providências cabíveis.

Art. 2º – Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

**BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente  
WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente  
LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Praças, Parques e Jardins  
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Coordenador Jurídico**

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO 102

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Cadastro de Grupos Familiares anteriormente selecionados para atendimento em empreendimentos habitacionais, integrantes do PIEC, e, localizados nas ruas Frederico Mentz, 813, Av. Vol. da Pátria esquina D. Teodora e Frederico Mentz, 477 na Região Humaitá do Orçamento Participativo, conforme publicação na edição 2438 do dia 30 de dezembro de 2004 do Diário Oficial de Porto Alegre por terem abandonado o imóvel onde foram cadastrados, sem comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, e, em tendo sido convocados para regularizarem o cadastro conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3 de maio de 2007, edição 3017, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação.

Juarez da Silveira Goulart – PA 04.000625.07.8; Rosselito Ferreira Marques, Lílian Rosana da Silva Bandeira, Gabriela da Silva Marques e Daniela da Silva Marques – PA 004.000717.07.0; Márcio Fabiano Serafim dos Santos, Magda Silveira de Campos, Henrique Magdiel de Campos e Daniel Junior de Campos – PA 004.000719.07.2; Ademar Nascimento Brasil, Carlinda do Nascimento Brasil e Camila da Conceição Brasil – PA 004.000718.07.6; Guilherme Walau de Moura – PA 004.000292.07.9; Inês Hilgert e Mariano Gomes dos Santos – PA 004.000721.07.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**NELCIR TESSARO,  
Diretor-Geral.**

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADES

#### PROCESSO 001.008227.07.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fernando Ziegler Zugno.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o evento 14º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 5.985,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

#### PROCESSO 001.003892.07.7

**CONTRATADO:** Heloísa Helena das Neves Bertoli, Alexander Pacheco de Oliveira e Fabiano Oliveira Lima da Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculos dentro da programação “24 Horas de Cultura, na Semana de Porto Alegre”.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 para Heloísa Helena das Neves Bertoli, R\$ 1.200,00 para Alexander Pacheco de Oliveira, R\$ 2.400,00 para

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiano Oliveira Lima da Silva.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.

#### PROCESSO 001.001334.07.7

**CONTRATADO:** Márcia Ivana Lima e Silva.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no painel “Essas Mulheres”, dentro do Projeto “24 Horas de Cultura”.

**VALOR:** R\$ 200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.

#### PROCESSO 001.003308.07.3

**CONTRATADO:** Laura Azevedo Mansur.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção das mostras de filmes a serem promovidas na Sala de Cinema P. F. Gastal e no Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.

#### PROCESSO 001.012981.07.9

**CONTRATADO:** Simone Ribeiro.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

#### PROCESSO 001.008228.07.8

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística e planejamento do evento 14 Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 8.980,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

#### PROCESSO 001.014190.07.9

**CONTRATADO:** Fábio Giroto Caldas.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria na elaboração e efetivação da programação da Sala de Cinema P.F. Gastal.

**VALOR:** R\$ 3.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036

**PROCESSO 001.014944.07.3**

**CONTRATADO:** Maria do Carmo Alves Campos.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar a Oficina de Leitura Criativa, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

**VALOR:** R\$ 1.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036

**PROCESSO 001.012571.07.5**

**CONTRATADO:** Daniel Scherer de Escobar, Roger Alex Richalowsky Prates, Ana Lígia Becker e Heloísa da Silva Franco.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.013877.07.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de um fogão de duas bocas e um liquidificador industrial, para serem utilizados nos projetos da Usina do Papel, em virtude de licitação deserta.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.090,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2626-449052.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.004973.07.0**

**CONTRATADO:** Empresa Carlos Roberto Perceval Iracet.

**OBJETO:** Contratação da empresa para serviços de transportes em Vans, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitação fracassada.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 15.200,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.003887.07.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel.

**OBJETO:** Contratação para realizar fundição de obras de arte.

**VALOR:** R\$ 3.715,20.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.014158.07.8**

**CONTRATADO:** Janice Martins.

**OBJETO:** Contratação para realizar a montagem artística da exposição fotográfica "Guaritas".

**VALOR:** R\$ 670,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036 .

**PROCESSO 001.013024.07.8**

**CONTRATADO:** Roberto Soares Veloso.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda "Du Beko", dentro do Projeto "Circuito Cultural", da Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.012984.07.8**

**CONTRATADO:** Márcio José Pereira dos Santos.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Fotografia.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.001307.07.0**

**CONTRATADO:** Diogo Silveira Terra.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao Projeto de Informatização da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.011522.07.0**

**CONTRATADO:** Rodrigo Magalhães de Mattos.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Dança .

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.014187.07.8**

**CONTRATADO:** Têmis Limberger.

**OBJETO:** Contratação para participar de debate sobre o tema "Segurança: o Público e o Privado na Esfera Contemporânea".

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036

**PROCESSO 001.008781.07.9**

**CONTRATADO:** Lenita Maria Ruschel Nunes.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação cênica do espetáculo *Divertissement*, dentro do Projeto Dança de Domingo.

**VALOR:** R\$ 1.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036

**PROCESSO 001.013681.07.9**

**CONTRATADO:** Frank Silva Solari Oliveira

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto Encontrabanda.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036 .

**PROCESSO 001.013030.07.8**

**CONTRATADO:** Daniel dos Santos Colin.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.012987.07.7**

**CONTRATADO:** Susana França da Rosa.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora ( oficineira ) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.013650.07.6**

**CONTRATADO:** Moisés de Deus Lopes.

**OBJETO:** contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto Dia Nacional Do Choro.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.013036.07.6**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações de "Contação de Histórias", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



## TOMADA DE PREÇOS 18/07

**PROCESSO 003.080145.07.8**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas de solda para eletrofusão e ferramentas para tubos de PEAD.

**DATA** de abertura: 25 de maio de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 10/07

**PROCESSO 003.080099.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas

**LOTE 1, LOTE 3 e ITENS 11 e 66** – Mazon Com. de Mat. de Construção Ltda.

**LOTE 2** – Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

**LOTE 4, LOTE 7 e LOTE 8 e ITENS 12 e 64** – Ferragem Ponto Sul Ltda.

**LOTE 5 e LOTE 6 e ITENS 37, 44 e 53** – Comercial Angaw Ltda.

**ITENS 4, 18, 41 e 54** – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

**ITENS 7, 46 e 65** – Casa do Mecânico Ltda.

**ITEM 22** – Meza Comercial Ltda.

**ITEM 43** – Dab Comércio de Ferragens Ltda.

**ITEM 36** - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

**OBJETO:** Construção de prédio para o setor de ETE'S II e refor-

ma do laboratório - ETE Belém Novo

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DATA** de abertura: 30 de maio de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de maio de 2007 a 29 de maio de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO** 03.080016.07.3

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.289.600,00

**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO** 003.080017.07.0

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 659.498,40



**PRAZO:** 365 dias**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda.**CONTRATO** 03.080161.06.5**OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoramento Técnico Especializado em Projetos, Obras e Serviços de Engenharia e/ou Pesquisa**VALOR:** R\$ 519.641,04**PRAZO:** 720 dias**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda.**CONTRATO** 03.0800160.06.9**OBJETO:** Contratação de de serviços de Fiscalização e Apoio às Obras e Serviços de Engenharia do Departamento**VALOR:** R\$ 710.710,00**PRAZO:** 360 dias**CONTRATADA:** Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.**CONTRATO** 03.080515.06.1**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Três Figueiras**VALOR:** R\$ 2.333.584,12**PRAZO:** 300 dias**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**CONVENIADA:** Banco Bradesco S.A.**CONVÊNIO** 03.004271.06.8**OBJETO:** Disponibilização pelo Departamento de canal para descontorno em folha de pagamento e respectivo repasse dos valores e alterações referentes a empréstimos financeiros contraídos junto à Conveniada pelos servidores ativos do Departamento**PRAZO:** 60 meses**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE - D**CONTRATO** 709/1989**OBJETO:** Alteração da razão social e do CNPJ da Companhia Estadual de Energia Elétrica**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.080354.06.8 - DVO**CONTRATADA:** MGL Engenharia Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.080219.06.3 - DVO**CONTRATADA:** ELETEC Engenharia Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de serviço**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.080230.06.7 - DVO**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de serviços**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.080057.06.3 - DVO**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda**OBJETO:** retificação da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo**VII Termo Aditivo ao Contrato** 03.080374.02.6**CONTRATADA:** Berger Saneamento e Construções Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.080261.06.0 - DVO**CONTRATADA:** SAENGE Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda**OBJETO:** retificação de item**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.005980.05.4**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.005358.04.3-16**CONTRATADA:** I.R.Soares Transportes Ltda - ME**OBJETO:** alteração de razão social**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-08**CONTRATADA:** Transportadora Matos Cardozo Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.001983.06.7-09**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-12**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.001983.06.7-07**CONTRATADA:** Maximus Transportes Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.001983.06.7-04**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**IV Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-13**CONTRATADA:** A. Gomes e Castro Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.001983.06.7-03**CONTRATADA:** Transportes Lademir Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.001983.06.7-05**CONTRATADA:** Transviana Transportes Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-13**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.001983.06.7-01**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-09**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**I Termo Aditivo ao Contrato** 03.005814.05.7**CONTRATADA:** Prado Pneus Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-11**CONTRATADA:** Charara e Souza Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-13**CONTRATADA:** Transportes Birkget Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-10**CONTRATADA:** Transportes A.M.Pereira Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-11**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-18**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-07**CONTRATADA:** Transportes Saturnos Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-01**CONTRATADA:** Transportes Dalmar Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-10**CONTRATADA:** Mawoliza Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-06**CONTRATADA:** Transportes Joma Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-17**CONTRATADA:** Transzenaide Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** n° 03.006900.03.8-18**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Filho Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-20**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-15**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-19**CONTRATADA:** Transportes Limberger Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-02**CONTRATADA:** Sandoli Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-02**CONTRATADA:** C.P.Viana & Cia Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.006900.03.8-01**CONTRATADA:** Transportes Pé-de-Borracha Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**IV Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-04**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-04**CONTRATADA:** Transpiciasaba Transportes Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**IV Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-16**CONTRATADA:** Transpiciasaba Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**IV Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-09**CONTRATADA:** Transportes Spolavori Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**III Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-02**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-12**CONTRATADA:** Neri Pereira e Cia Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**V Termo Aditivo ao Contrato** 03.007506.02.3-17**CONTRATADA:** Izatur Transportes e Turismo Ltda - ME**OBJETO:** prorrogação de prazo**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-01**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Filho Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**II Termo Aditivo ao Contrato** 03.005359.04.0-06**CONTRATADA:** Transnicolas Transportes Ltda**OBJETO:** prorrogação de prazo**IV Termo Aditivo ao Contrato** 03.005358.04.3-11**CONTRATADA:** PJA Transportes Ltda**OBJETO:** alteração de gerência da contratada**DOADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**Termo de Doação** 03.002893.06.1**DONATÁRIO:** Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos**OBJETO:** Doação de bens inservíveis ao Departamento.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
**Chefe do Setor de Contratos.**

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.007421.07.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** BDO Trevisan Auditores Independentes**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre – PDM, referentes aos exercícios de 2006 e 2007, em cumprimento de cláusula contratual, conforme artigo 7.03 (Relatório de Demonstrações Financeiras) do contrato de empréstimo 1095/OC-BR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de conformidade com o anexo III – Termo de Referência / Projeto Básico que é parte integrante deste Convite.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 30 corridos, relativos às contas de cada exercício, após a ordem de início.**MODALIDADE:** Convite 1/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900 – 1333 – 3390 3502 0000-1**VALOR:** R\$ 71.300,00

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando as novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**SAIBRO****DATA:** 15 de maio de 2007, às 10h**GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO****DATA:** 18 de maio de 2007, às 10h**GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS****DATA:** 18 de maio de 2007, às 15h

## LICITAÇÃO DESERTA

**TOMADA DE PREÇOS 54/07****PROCESSO 001.011796.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda informa o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 73/07 PROCESSO 001.019272.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA licitação acima.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 18/07 PROCESSO 001.016438.07.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa prestadora de serviços para a execução do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade para 320 trabalhadores do setor receptivo e de serviços turísticos de Porto Alegre/RS, de conformidade com o Projeto Básico, Anexo III, deste Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h30min do dia 23 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 23 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 PROCESSO 001.001942.07.7 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 2/07, Processo 001.001942.07.7, que trata da contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre conforme segue:

### EMPRESAS HABILITADAS.

- 1 - CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
- 2 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.

### EMPRESAS INABILITADAS.

CONSITA LTDA., está inabilitada conforme item 6.4."a" do Edital; PORTSERV - COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., está inabilitada conforme item 6.4."a" do Edital, e conforme item 6.4.3 do Edital;

COOPERGS – COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ESTADO DO RGS., Está inabilitada conforme item 4.3 do Edital, conforme item 6.2."b" do Edital, por conforme item

6.4."a" do Edital, conforme item 6.4.3 do Edital, conforme item 6.4.2 do Edital;

CORES COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., está inabilitada conforme item 6.2."b" do Edital, conforme item 6.4."a" do Edital, conforme item 6.4.2 do Edital;

DELTA CONSTRUÇÕES S.A., está inabilitada conforme item 6.2."b" do Edital e conforme item 6.2."e" do Edital;

META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., está inabilitada conforme item 4.3 do Edital, conforme item 6.4."a" do Edital e conforme item 6.4.2 do Edital;

PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., está inabilitada por apresentar Garantia de Manutenção de Proposta, com valor inferior ao determinado no item 4.2 do Edital, RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA., está inabilitada conforme item 6.2."b" do Edital, conforme item 6.2."e" do Edital, conforme item 6.4."a" do Edital e conforme item 6.4.2 do Edital;

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., está inabilitada conforme item 6.2."d" do Edital., A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo, estão a disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/07 PROCESSO 001.007413.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.** ITENS: 6, 10, 14.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 8, 13.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 5, 7, 9, 11, 12.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e sete, às doze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Carris Porto-Alegrense, em sua sede, na Rua Albion, 385, sob a presidência do Sr. ANTONIO LORENZI, com a finalidade de eleger o Diretor Técnico da Companhia Carris Porto-Alegrense, para o período de vinte e dois de março de dois mil e sete até trinta e um de dezembro de dois mil e oito. Em seguida, o Conselho elegeu, por unanimidade, para ocupar o cargo de Diretor Técnico, assumindo as funções relacionadas ao referido cargo, o candidato indicado pela acionista majoritária Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Sr. HÉLIO DILBERTO FLORES MENDES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CIC n. 183371550-00, Documento de Identidade n. 2038995854, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Santana, 192, apart. 22. Assim, o Sr. ANTONIO LORENZI, deixa de acumular os cargos de Diretor Técnico e de Diretor-presidente. Quanto à sua remuneração ficou estabelecido que permanecerão os critérios estipulados pelo acionista majoritário, de acordo com deliberação em Assembléia Geral Ordinária de seis de março de dois mil e seis. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e os fatos para constar, registrados na presente ata. ANTONIO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
LORENZI, Presidente. CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, Vice-presidente. TÚLIO JAIRO PIRES DE MACEDO, Membro Titular. CERTIFICAMOS QUE ESTA É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO. ANTONIO LORENZI, Diretor-presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL, CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2007, SOB Nº: 2822380, Protocolo: 07/064152-8, Empresa: 43300002209, CIA. CARRIS PORTO-ALEGRENSE, Maria Honorina de Bittencourt Souza, SECRETÁRIA-GERAL.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças de reposição para máquinas e equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1609 LUCE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. 140,00

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Prestação de serviço de recapagem de pneus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que nos dias 8 de maio de 2007 reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar as propostas comerciais da concorrência 1/07, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, conforme ata de 3 de maio de 2007. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa BORRACHAS TIPLER LTDA.

Foi desclassificada por cotar em desacordo com os itens 2.1 e 2.2, Anexo V, do edital – Detalhamento do Objeto - do instrumento editalício as empresas Renovadora de Pneus Hof Ltda e Rede Pneus – Renovadora de Pneus Ltda.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

**EQUIPAMENTO:** Rádio ponto-a-ponto 30 Mbps com Antena Integrada LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site da Prefeitura

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 25 de maio de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 25 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte:

**EQUIPAMENTO:** Licenças Software Codec G 729 LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br>

www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 28 de maio de 2007, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 28 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## TOMADA DE PREÇOS 1/07 JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços reforma de banheiros.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide: Manter a desclassificação da empresa PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA.

Fica definida a data de 14 de maio de 2007, às 9h30min para reunião de abertura do envelope "proposta".

## PREGÃO ELETRÔNICO 19/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte:

**EQUIPAMENTO:** Licença de software para upgrade de Rádio Canopy Motorola OFDM de BH 30 para BH 60, com aproximadamente 39 Mbps efetivo de banda – par. LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso

ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 24 de maio de 2007, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 24 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## CONVITE 2/07 PROCESSO 001.015012.07.7 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação ao Convite 2/07, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas técnica e de preço as empresas CAPELLI & CAPELLI LTDA, ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

GROSSER NOGUEIRA CIA LTDA, GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA, LAYOUT CENTER LTDA, MAQCENTER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRIT. LTDA, P PROJETO INDÚSTRIA DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA, RCI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, SCOLARE MOVEIS LTDA.

Fica inabilitada a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA por não atender as exigências contidas nas alíneas "d" e "e", do subitem 5.1 do Instrumento Convocatório, uma vez que as Declarações apresentadas não estão firmadas pelo representante legal da empresa e KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., por não atenderem as exigências contidas nas alíneas "b", do subitem 5.1 do Instrumento Convocatório, visto ter apresentado o Certificado de Regularidade com o FGTS vencido em 27 de abril de 2007.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar. Não havendo interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de Preços, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 16 de maio de 2007 às 14h, na sala 606 do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 9 de maio 2007.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081059.06-0 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Restauração do prédio situado na Rua Duque de Caxias, 973 – Futura Pinacoteca Municipal – Projeto Monumenta  
**DATA:** 8 de maio de 2007, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinado o recurso interposto pela empresa ATM CONSTRUÇÕES LTDA., assim como as contra-razões oferecidas pela empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., a Comissão faz as considerações que seguem. A recorrente apresentou um documento anexo ao seu recurso que visa esclarecer a execução de obras e serviços hidrossanitários bem como a execução de ferragens e esquadrias.

1- Quanto ao documento referido, a Comissão entende que o mesmo não comprova a execução de "Instalações hidrossanitárias", conforme o solicitado no edital. Salientamos que o referido documento apenas menciona "execução de servi-

ços hidrossanitários" o que já se podia constatar no atestado no item "execução de piso cerâmico e revestimento em azulejo nos sanitários", não fazendo menção à "Instalações hidrossanitárias". 2 - Em relação ao item recuperação de esquadrias e ferragens, o documento juntado na fase recursal, que visa esclarecer o atestado apresentado, não comprova os serviços de recuperação de ferragens, não atendendo a previsão editalícia. Diante do exposto, a Comissão indefere o recurso da empresa, mantendo a inabilitação da mesma, permanecendo inalteradas as decisões exaradas na ata datada do dia 12 de abril de 2007. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda, que a abertura dos envelopes 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 11 de maio do corrente ano, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário em 9 de maio de 2007.

**SANDRA CORREA ARNT, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
**LUIZ MERINO XAVIER.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ATA DE JULGAMENTO CONVITE 7/07 PROCESSO 007.010066.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 7/07, referente à Aquisição de Materiais Elétricos.

Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:  
**COMERCIAL BROTOS LTDA. ME** CGCMF: 04.635.346/0001-17  
**ITENS:** 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15.  
**VALOR** Total: R\$ 2.380,90

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 4/07

**PROCESSO:** 005.000180.07.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Elaine de Assis Cardoso

**OBJETO:** Fornecimento pela contratada de 12.000 litros de sabão líquido com aroma, para ser utilizado na lavagem da área central de Porto Alegre.

**ENTREGA:** O sabão líquido deverá ser entregue em parcelas mensais de 3.000 litros cada uma, de acordo com o cronograma de entrega do anexo V, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

**VALOR:** R\$ 1,17 por litro de sabão líquido, totalizando R\$ 14.040,00.

**MODALIDADE:** Convite 5/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382.339030220000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/07**

**PROCESSO 0259/07**

**OBJETO:** Aquisição de software estatístico (Licença de uso).

**LOTE 1:** Athenas Automação de Escritório Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 43/07**

**PROCESSO 2022/07**

**OBJETO:** Aquisição de softwares.

**LOTES 1 e 2:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

**LOTE 3:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraipoa.rs.gov.br](http://www.camaraipoa.rs.gov.br)/ [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO:** 001.020651.07.4

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente

**OBJETO:** pagamento da anuidade 2007

**PRAZO:** imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039990200

**VALOR:** R\$ 3.150,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 001.038247.06.2

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Editora Fórum Ltda

**OBJETO:** renovação de assinatura de revistas.

**PRAZO:** imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039010000

**VALOR:** R\$ 1.670,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Frio mobiliza atendimento para moradores de rua

Com a chegada do frio, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vai intensificar as ações de abordagens para abrigar os moradores em situação de rua. Segundo o diretor técnico da Fasc, os encaminhamentos de abordagens, principalmente à noite, são feitos para o Albergue Municipal (Comendador Azevedo, 215).

Atualmente, são 120 as vagas diárias disponíveis no equipamento, mas o número será ampliado para 150 a partir de junho, quando começa a operação inverno da Fasc. A antecipação da operação, no entanto, não está descartada em caso de queda brusca e continuada da temperatura no mês de maio.

“O que determinará a antecipação ou não da operação será a demanda”, salientou Vargas. Segundo ele, a meta é estender a parceria com entidades para beneficiar um número maior de pessoas nessas condições. O albergue Monsenhor Felipe Diel e o Instituto Espírita Dias da Cruz, por exemplo, estão entre as casas que deverão ter a capacidade ampliada. “Com a chegada do frio é natural que o município dispo-

nibilize mais vagas no Albergue Municipal, mas também trabalhamos para aumentar as vagas junto aos albergues parceiros”, disse.

Além da disponibilidade de espaços nas unidades, a Fasc também faz o repasse de alimentos, mantas, colchões, lençóis e cobertores às casas próprias e conveniadas e/ou parceiras. Os albergues funcionam em regime de pernoite, entre 19h e 7h, com direito à janta, banho e café da manhã. Além do albergue, o município dispõe ainda de dois abrigos: O Bom Jesus, na São Domingos, 79, e o Marlene, na Getúlio Vargas, 40. O total de vagas nos dois equipamentos é de 200.

Durante o dia, a população em situação de rua pode usar as Casas de Convivência, localizadas na rua Gaspar Martins, 216, bairro Floresta (conveniada), e João Alfredo, 728, bairro Cidade Baixa (da rede própria da Prefeitura). Os espaços oferecem apoio para a organização pessoal do morador, como encaminhamento para a rede de atendimento, de solicitação de documentos e necessidades básicas de higiene. Também ocorrem oficinas para ocupação dessa população.



Fasc também repassa mantas e cobertores às casas próprias e conveniadas

## Convênio integra jovens ao mercado de trabalho

Foi renovado ontem, no Paço Municipal, o convênio entre prefeitura, Câmara Municipal e Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom), com o objetivo de desenvolver atividades de jardinagem envolvendo adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A intenção é qualificar para o mercado de trabalho os jovens

da rede municipal de ensino.

Com a iniciativa, dez jovens de 16 a 21 anos incompletos, egressos dos cursos de jardinagem de escolas públicas municipais, irão trabalhar nos jardins e áreas verdes da Câmara Municipal (carga horária de quatro horas semanais, salário mensal, carteira de trabalho e insalubridade). “O projeto cumpre uma finalidade socioeducativa. Esses jovens podem representar um belo exemplo para a cidade, gerando outras experiências semelhantes”, disse o prefeito, que assinou o documento junto com a presidente do Legislativo.

Pelas secretarias municipais da Educação (Smed) e do Meio Ambiente (Smam), a Prefeitura irá organizar a equipe técnica para gerenciar o programa e dar acompanhamento pedagógico, além de fornecer mudas de plantas ornamentais. Recursos e materiais para a execução do projeto são do orçamento do Legislativo. A Asafom ficará responsável pelo recebimento dos recursos e encargos fiscais e sociais. “Uma oportunidade que abre porta para outros trabalhos, pois a experiência fica registrada, além de conseguir adquirir bens materiais e ajudar a família”, disse Luciano Martins Ribeiro, 18 anos, um dos beneficiados com o programa.



Jovens irão trabalhar nas áreas verdes da Câmara Municipal

## Prefeito visita obras do OP na Lomba do Pinheiro

O prefeito vistoria hoje, 10, algumas obras do Orçamento Participativo na Lomba do Pinheiro. O ponto de partida das visitas será às 15h, na Rua Jaime Lino dos Santos, onde o prefeito verifica obras da rede de esgoto cloacal. Executada pelo DMAE, trata-se de uma demanda do Orçamento Participativo (OP) 2004. Na mesma rua, ele vai conhecer a área destinada à construção da Creche e da Escola Quinta do Portal, outra demanda do OP 2004.

Seguindo o roteiro, às 16h será visitada obra de pavimentação da Rua João Vicente, a partir da Estrada João de

Oliveira Remião até a ponte Jardim Franciscano, na parada 10 da Lomba do Pinheiro. Os serviços estão em execução e estão gravados no Plano de Investimentos e Serviços (PI) 2003.

Às 16h40, será vistoriada outra obra de esgoto cloacal na parada 13, na Rua São Pedro e travessas, uma demanda do OP de 2004. Finalizando o roteiro, às 17h, o prefeito visita a conclusão da obra de 238m de pavimentação Rua Arvoredo, a partir da Estrada João de Oliveira Remião, parada 14 da Lomba do Pinheiro, demanda de 2002.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ampliação do aeroporto será discutida

A Câmara Municipal de Porto Alegre deverá promover audiência pública para discutir os possíveis impactos ambientais causados pela ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A audiência deverá discutir, prioritariamente, quais concessões a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Infraero podem fazer à comunidade.

Daniel Kieling, da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Lindóia (Amal) observou que mais de 150 mil pessoas são atingidas, atualmente, pelo ruído do aeroporto.

Carlos Pereira, também da Amal, afirmou que os transtornos ambientais causados pelo aeroporto atingem vários outros bairros nas proximidades, como o São João. Segundo ele, aviões decolam a cada 10 minutos ou 15 minutos durante toda a noite, diariamente, prejudicando o sono dos moradores.

O engenheiro Alberto Bott, da Infraero, informou que o projeto prevê o aumento da pista em 920 metros no sentido leste, passando dos atuais 2.280m para 3.200m. Segundo ele, a ampliação da pista não é determinada apenas pelo aumento na frequência de aeronaves (capacidade horária), mas também pela economia local.

### Caixa-RS explica planos de fomento

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal recebeu nesta terça-feira (8/5) o vice-presidente da Caixa-RS Pery Coelho. Segundo Coelho, que falou aos vereadores sobre os planos de gestão em Porto Alegre, a Caixa-RS é um banco de fomento que proporciona aos pequenos e médio empresários um meio de subsistência.

Coelho afirmou também que, dos R\$ 320 mil que a instituição possui disponível para pequenos e médios empresários, 273 pessoas já obtiveram empréstimos de aproximadamente R\$ 1.175,00 com taxa de 1,75% ao mês. O nível de inadimplência, como lembrou ele, é de 1%. Coelho disse ainda que já existe o Programa RS-Energia, e até o final de maio está previsto o RS-Inovar, voltado à financiamentos em tecnologia.

### Caixa eletrônico para deficientes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal aprovou parecer favorável a projeto que obriga os bancos a adaptarem caixas eletrônicos para portadores de deficiência física. “Para quem está em uma cadeira de rodas por exemplo, as alturas do leitor de cartão magnético e do monitor de vídeo são inadequadas. Já os deficientes visuais precisam interagir com o equipamento de forma audível, sendo necessário que seja estabelecido um padrão para o teclado disponível”, sustenta a autora do projeto.

### Câmara homenageia Força Sindical

A Câmara Municipal concedeu o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical-RS, em sessão no Plenário Otávio Rocha. Em nome da Força Sindical, manifestou-se o presidente Cláudio Ricardo Guimarães salientando que “a Força Sindical do Rio Grande do Sul já mostrou ser uma central cidadã, não precisando legalização e verbas públicas para suas atividades”. Cláudio Janta, como é conhecido o presidente da entidade homenageada, finalizou agradecendo a homenagem em nome de todos os sindicalistas que pertencem a Força Sindical do RS.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3023 – Sexta-feira, 11 de Maio de 2007

## Prefeitura garante aumento de 533 vagas em 19 creches

O prefeito assina hoje, 11, o Protocolo de intenções entre a prefeitura e 19 instituições de Educação Infantil comunitárias, com o objetivo de aumentar em mais de 500 vagas o atendimento em educação infantil para crianças da faixa de zero a seis anos na cidade. O encontro acontece às 11h, no salão nobre do Paço Municipal.

O investimento total é de R\$ 1,22 milhão, que será destinado a creches comunitárias já conveniadas com o município e outras, que estão em processo de conveniamento, por

meio de reformas em seus respectivos prédios. Atualmente, as 19 creches atendem 981 crianças. Com as 533 novas vagas, passarão a atender 1514.

**Creches Beneficiadas:** Tia Jussara, Pequeno Príncipe, Arco Íris Encantado, Ursinho Pooh, Chácara do Banco, Brincando de Roda, Jerusalém, Aldeia da Fraternidade, Nosso Sonho, Campo da Tuca, Tabajaras, Arapeí, Mundo da Criança, Mato Grosso, Pé-de-Pilão, Recreio da Divisa, Mundo da Imaginação, Cantinho dos Piás e Sagrada Família.

### Vizinhança Segura chega ao Parque Farroupilha

Domingo, 13, às 11h, durante solenidade com a participação do prefeito no Monumento ao Expedicionário do Parque Farroupilha, começa o Programa Vizinhança Segura no entorno da Redenção, conforme o Projeto Parques e Praças. Serão designados quatro agentes da Guarda Municipal, dois em motocicletas e dois no automóvel patrulha, como responsáveis pela ação preventiva de segurança urbana a ser desenvolvida com a sistemática de rondas, inicialmente por um período de 12 horas, conforme demanda verificada.

Segundo o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a iniciativa do Projeto Parques e Praças está centrada nas ações da Guarda Municipal para oferecer melhores condições de segurança aos frequentadores, desenvolvendo ações

de prevenção de forma articulada com os demais órgãos da área, como a Brigada Militar e a Polícia Civil. “Estamos focados na manutenção do patrimônio público, mas essa ação também inibe o crime e a violência naquele espaço”, afirmou o secretário.

Segundo ele, o objetivo do projeto é criar melhores condições para a população ocupar os espaços públicos e, por meio de campanhas nessas áreas, conservar o patrimônio público. “O mais importante é a parceria com os moradores e o papel da comunidade na preservação do parque, proporcionando uso social e coletivo e evitando seu abandono”, enfatiza, ressaltando que a participação comunitária é fundamental para que as iniciativas da prefeitura tenham êxito.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Agentes da Guarda Municipal serão designados para trabalhar no parque

### Hoje na Prefeitura

**DENGUE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372.

**TÉCNICAS DE ARQUIVO** - A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração abre na próxima segunda-feira, 14, as inscrições para a Oficina sobre Técnicas de Arquivo. Desenvolvida em 24 horas/aula, seu objetivo é proporcionar aos servidores conhecimento teórico-prático sobre organização e funcionamento de arquivos (princípios, normas e regras básicas de arquivologia). As 15 vagas serão destinadas aos servidores que trabalhem nas áreas que exijam a guarda, conservação e manuseio de documentos oficiais. As aulas acontecem nos dias 21, 23, 25, 28 e 30 de maio e 1º de junho, no turno da tarde (14h às 17h 30), na Sala B da Escola e Gestão Pública, rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

**SINE** - Termina hoje, 11, o treinamento dos 22 atendentes do Sistema Nacional de Emprego de Porto Alegre. A iniciativa está sendo promovida por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Ministério do Trabalho e Emprego. O Sine funcionará no prédio da Delegacia Regional do Trabalho (avenida Mauá, 1013), e a inauguração está prevista para segunda quinzena de maio.

**DEM HAB** - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) mantém abertas inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro até o dia 15. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**50 ANOS** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima (rua A, nº 15, Vila Nossa Senhora de Fátima) completa 50 anos no próximo domingo, dia 13. As comemorações começam hoje, 11, às 21h, com um jantar baile no Clube Caixeiros Viajantes (rua Dona Laura, 646).

**TABAGISMO** - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado *Deixando de Fumar sem Mistérios*. O grupo inicia atividades na próxima segunda-feira, 14, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores do HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: telefone: 3289.7885.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** - A Escola de Gestão Pública (EGP) oferece vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores que trabalhem direta ou indiretamente com processos administrativos, preferencialmente que atuem nos setores de apoio das diversas coordenações e assessorias da administração centralizada. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros, nos dias 15, 16, 18, 22 e 24 de maio, no turno da Manhã (08h 30min às 12h), na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala G da EGP. As inscrições podem ser feitas junto às áreas de RH, através do Sistema IEGP. Informações: telefone 3289-1212 ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

## EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO Nº 15.533, de 5 de abril de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.053.380,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 36.128,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.128,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 16.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 33.868,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.868,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.700.664,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 206.274,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 720.000,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 223.782,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 450.608,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 100.000,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 300,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 10 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 300,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.628,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 25.628,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 700,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 700,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231**  
**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**  
**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 17.077,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 17.077,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS  
 Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.080,00  
 Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 1.080,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM  
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro  
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
 E SEGURANÇA URBANA  
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
 E SEGURANÇA URBANA  
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
 E SEGURANÇA URBANA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 61.950,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
 E SEGURANÇA URBANA  
 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 61.950,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM  
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 3190.92 - ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 700,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
 Órgão Executor - PGM / FURPGM  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.118,00  
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.  
 DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 15.118,00

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
 Órgão Executor - PGM / FURPGM  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.317,00  
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN.  
 DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 3.317,00

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.350,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.350,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.053.380,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de abril de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.534, de 5 de abril de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 402.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R\$ 400.000,00  
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Vínculo: 001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM R\$ 400.000,00  
 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R\$ 2.000,00  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM R\$ 2.000,00  
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 402.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de abril de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.446, de 9 de janeiro de 2007.**

**Ficam acrescidas ao Decreto nº 15.422, de 22 de dezembro de 2006, codificações orçamentárias e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc.II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As conversões automáticas dos códigos orçamentários relacionados em anexo ficam acrescidas ao Decreto nº 15.422, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 9 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.555, de 2 de maio de 2007.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.559, de 8 de maio de 2007.

**Regulamenta o artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ao funcionário efetivo da Administração Direta e Indireta do Município poderá ser autorizado o afastamento, para fins de cedência, que trata o artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, para órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o órgão cessionário, mediante repasse da contribuição previdenciária, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.

§ 1º Na hipótese do funcionário optar pela remuneração do cargo de provimento efetivo que detenha no Município de Porto Alegre, a entidade cessionária efetuará ao Município, mensalmente, o reembolso da retribuição pecuniária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório e contribuição previdenciária patronal.

§ 2º O pagamento, pela Administração Municipal, dos vencimentos de funcionários cedidos nos termos do § 1º deste artigo fica condicionado ao reembolso das despesas realizadas no mês anterior, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), sob pena de sustação da cedência, com notificação ao órgão cessionário e ao respectivo servidor, nos termos no art. 17 desse Decreto.

§ 3º A contar da data de cedência do servidor órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, cujo ato será publicado na imprensa oficial, fica suspensa a concessão de vales-transportes, independentemente do ônus, nos termos do art. 1º, § 2º, alínea “a”, do Decreto nº 8.905, de 09 de abril de 1987.

§ 4º A contar da data de cedência do servidor ao órgão cessionário, fica suspensa a concessão de auxílio-alimentação, exceto quando cedido mediante permuta ou acordo expresso, com ônus para o Município, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.532, de 27 de outubro de 1994.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior ocorrerá enquanto houver interesse dos órgãos envolvidos e deverá observar as disposições do artigo 33 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. A vigência da cedência compreenderá o prazo estabelecido no Protocolo de Intenções, podendo ser cessada “ex-officio”, a qualquer tempo, por solicitação de qualquer um dos órgãos envolvidos.

Art. 3º Para atender a necessidade e interesse da Administração, o Prefeito poderá solicitar a cedência de servidores da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 4º Ocorrendo cedência, em favor do Município, em que o servidor opte pela remuneração percebida no órgão de origem, e sendo do Município exigido o reembolso, este será efetuado ao cedente, pelo valor da retribuição pecuniária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório e contribuição previdenciária patronal, relativos às competências englobadas no período da cedência.

§ 1º O reembolso será efetuado mediante comprovação, pelo órgão cedente, das despesas realizadas, através de apresentação de fichas-financeiras ou contra-cheques originais ou devidamente autenticados.

§ 2º O reembolso dar-se-á de acordo com a efetividade do servidor, aferida na repartição em que esteja exercendo suas funções e encaminhada, mensalmente, à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos humanos, da Secretaria Municipal de Administração (SMA/SRH/CSI/ECCMP).

§ 3º Não serão concedidos vales-transportes a servidores adidos ao Município de Porto Alegre, nos termos do art. 1º, § 1º, alínea “a”, do Decreto nº 8.905, de 09 de abril de 1987.

§ 4º Somente serão concedidos vales-alimentação a servidores adidos ao Município de Porto Alegre, comissionados, nos termos do art. 1º da Lei nº 7.532, de 27 de outubro de 1994.

§ 5º O reembolso de que trata o “caput” poderá ser efetuado mediante encontro de contas entre débitos e créditos recíprocos existentes entre o cedente e o cessionário.

Art. 5º Os afastamentos de servidores previstos neste Decreto, entre a Administração Direta e Indireta, ou entre órgãos da Administração Indireta, serão realizados com ônus para o órgão cessionário.

Art. 6º Aplica-se o sistema de reembolso de que trata o presente Decreto ao pagamento de remuneração de servidores no exercício de funções na Administração Direta e Indireta do Município, decorrente de Protocolos de Intenções firmados entre estas e as sociedades de economia mista municipais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os servidores que exercem atividades na forma deste artigo e que façam jus, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, a gratificações “propter laborem”, por serviço noturno e por serviço extraordinário, terão o respectivo pagamento efetuado pelo órgão cessionário.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal da Fazenda o recolhimento, a cobrança e o reembolso de que tratam, respectivamente, o § 1º do artigo 1º e o § 1º do artigo 4º deste Decreto, quando a cedência ocorrer no âmbito da Administração Centralizada do Município, e seu setor equivalente nas Autarquias e Fundação.

§ 1º Compete à SMA/SRH/CSI/ECCMP a abertura de processos de pagamento e cobrança de valores a serem ressarcidos, bem como sua instrução, no âmbito da Administração Centralizada do Município, e seu setor equivalente nas Autarquias e Fundação.

§ 2º Não poderão ser efetuados pagamentos ou cobranças de valores relativos aos afastamentos previstos neste Decreto, sem prévia anuência e registro da SMA/SRH/CSI/ECCMP, no âmbito da Administração Centralizada do Município, e seu setor equivalente nas Autarquias e Fundação.

Art. 8º Os afastamentos previstos neste Decreto, cujos atos de cedências deverão ser publicados, serão precedidos de assinatura do Protocolo de Intenções, previamente analisado pela SMA/SRH/CSI/ECCMP, no âmbito da Administração Centralizada do Município, e seu setor equivalente nas Autarquias e Fun-



dação.

Parágrafo único. A vigência do Protocolo de Intenções não poderá ultrapassar a data final do Mandato do Prefeito, podendo ser renovado, a interesse da Administração.

Art. 9º Somente serão permitidos afastamentos com ônus para o órgão cedente, sem ressarcimento, nos seguintes casos:

- a) para a Câmara Municipal de Porto Alegre, até o limite máximo de 03 (três) servidores por Vereador e 36 (trinta e seis) servidores para a Presidência;
- b) para a Justiça Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral, até o máximo de 02 (dois) servidores.

Parágrafo único. Na solicitação do cessionário deverá constar o número de servidores cedidos e a sua origem.

Art. 10. As cedências mediante permuta serão realizadas com ônus para o órgão cedente, sem ressarcimento, observadas as equivalências de cargo e carga horária.

Parágrafo único. O retorno de uma das partes permutantes ao órgão cedente implicará no retorno imediato da outra parte, nos termos dos arts. 17 e 18 desse Decreto.

Art. 11. A gerência relativa aos afastamentos de servidores, previstos neste Decreto, envolvendo a Administração Direta ou Indireta, ficará a cargo da SMA/SRH/CSI/ECCMP.

§ 1º Todas as solicitações de cedência de servidores de outros órgãos para a Administração Direta ou da Administração Direta para outros órgãos, deverão ser encaminhadas à SMA/SRH/CSI/ECCMP, para operacionalização.

§ 2º Quando as cedências envolverem servidores da Administração Direta para a Indireta ou vice-versa, as unidades de recursos humanos da Administração Direta e da Administração Indireta deverão gerenciar em conjunto sua operacionalização.

Art. 12. Toda e qualquer cedência deverá tramitar através de processo administrativo.

§ 1º As cedências dar-se-ão a interesse da Administração.

§ 2º Deverá ter a anuência dos titulares das pastas:

- a) no caso da CODEC será consultado o Coordenador;
- b) para os GTUR, GCRI e do GPO serão consultados os Coordenadores-Gerais.

Art. 13. O encaminhamento de servidores para o órgão cessionário ocorrerá com ofício assinado pelo titular da pasta do órgão cedente, onde deverá constar a data de início da cedência, devendo uma cópia do mesmo ser juntada ao processo de cedência.

Art. 14. Quando solicitado o retorno do servidor ao Município de Porto Alegre, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, junto à unidade de recursos humanos de sua lotação, caso a cedência tenha ocorrido para órgãos dentro da Região Metropolitana de Porto Alegre, a partir do recebimento da correspondência junto à unidade de recursos humanos do órgão cessionário.

§ 1º Caso a cedência tenha ocorrido para fora da Região Metropolitana de Porto Alegre, o prazo para retorno, conforme “caput” será de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da correspondência junto à unidade de recursos humanos do órgão cessionário.

§ 2º As correspondências, neste caso, serão encaminhadas com aviso de recebimento, ao órgão de recursos humanos competente na cessionária.

§ 3º O não comparecimento do servidor no prazo estabelecido ocasionará o cômputo de faltas não justificadas, incluindo-se os prazos de que tratam o “caput” deste artigo e seu § 1º.

Art. 15. Quando o servidor retornar ao órgão de origem:

a) deverá apresentar-se ao órgão munido de ofício assinado pelo órgão cessionário;

b) os órgãos de origem e de destino deverão informar imediatamente à SMA/SRH/CSI/ECCMP, o retorno do servidor através de ofício, a ser anexado ao processo administrativo que trata da cedência.

Art. 16. Quanto à licença para tratamento de saúde e licença para tratamento de familiar, o servidor cedido da Administração Direta deverá:

- a) comparecer diretamente na SMA/SRH/CSI/ECCMP se o órgão

cessionário estiver situado na região metropolitana de Porto Alegre, para fins de retirada do Formulário de Exame Médico Pericial;

b) servidores, que estiverem cedidos para órgãos situados fora da região metropolitana de Porto Alegre, deverão encaminhar o laudo da biometria do órgão cessionário, informando período da licença e o CID.

Art. 17. Quanto à licença gala ou licença nojo de servidor cedido, ambas previstas respectivamente no art 76, incs. II e III, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a unidade de recursos humanos do órgão cessionário deverá encaminhar o comprovante de direito à SMA/SRH/CEDRE (Centro de Direitos e Registros), quando se tratar de servidor da Administração Direta, ou seu setor equivalente quando de Administração Indireta.

Art. 18. As solicitações de férias e licença prêmio de servidores cedidos para fora do Executivo Municipal deverão ser encaminhadas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, à SMA/SRH/CSI/ECCMP, no âmbito da Administração Centralizada do Município, e sua equivalente nas Autarquias e Fundação.

Art. 19. A lotação interna de servidores, cedidos à Administração Direta, ficará a cargo dos órgãos de Recursos Humanos que receberem os mesmos.

Art. 20. É de responsabilidade do servidor cedido, manter seus dados pessoais atualizados, conforme art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

Art. 21. A apuração de efetividades de servidores, adidos para esta Administração e cedidos desta Administração, compreenderá o período do primeiro ao último dia do mês da competência, e deverá ser informada até o 5º dia do mês subsequente.

Art. 22. As cedências de Professores e de Especialistas em Educação estão sujeitas ao estabelecido no artigo 31, da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988.

Parágrafo único. Nos casos de cedência sob a forma de permuta de professores ou especialistas em educação, deverá ser observada a equivalência de carga horária de trabalho entre os mesmos.

Art. 23. Os atos de cedência da Administração Direta e Indireta do Município serão revisados no prazo de 90 (noventa) dias para se adequar às regras desse regulamento.

Art. 24. A renovação da cedência pela Administração Municipal, autorizada nos termos de art. 2º e seu parágrafo único, fica condicionada ao reembolso das despesas realizadas no período anterior.

Art. 25. Os atos de designação entre a Administração Direta e Indireta do Município, previstos no art. 32, inc. IV, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, serão previstos em regulamento próprio, podendo este Decreto regular os mesmos em caráter provisório.

Art. 26. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 28. Revogam-se os dispositivos do Decreto nº 11.421, de 10 de janeiro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**NOMEIA TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL**, 815760, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gerente de projetos III, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular PATRI-

**CIA LOSS RIMOLI**, 159685, de 2 a 16.4.07, por motivo de férias, código do posto 11270003, código do órgão 02006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 3.5.07 (processo 1.14608.07.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA**, 368389/1, assisten-

te administrativo, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, para tomar posse em outro cargo, a contar de 9.3.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 7.5.07 (processo 1.11970.07.3).

**EXONERA**, por solicitação, CARLA MACIEL SALABERRY, 51872.7/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032, a contar de 22.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 7.5.07 (processo 1.13911.07.4).

**NOMEIA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI**, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 24627.7/1, de 4 a 18.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 3.5.07 (processo 1.16935.07.1).

**NOMEIA RENATO MAGALHÃES FERREIRA**, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo gerente I, 1125, da Gerência Executiva, 24521002, da Coordenação de Projetos e Programas, durante o impedimento da titular LILIANE MORAIS PERIN, 164050/1, de 28.2 a 28.4.07, por motivo de licença auxílio doença INSS, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 3.5.07 (processo 1.14471.07.8).

**NOMEIA RENATO MAGALHÃES FERREIRA**, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo gerente I, 1125, da Gerência Executiva, 24521002, da Coordenação de Projetos e Programas, durante o impedimento da titular LILIANE MORAIS PERIN, 164050/1, de 13 a 27.2.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 3.5.07 (processo 1.14471.07.8).

**NOMEIA SILVIO SOUTO**, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, da Reserva Biológica do Lami, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, 20612007, durante o impedimento da titular PATRICIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 786321/3, de 3 a 30.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 3.5.07 (processo 1.19327.07.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NELY TEREZINHA LADEIRA**, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, a contar de 5.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 2.5.07 (processo 1.18359.07.8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA JOÃO ROQUE SEGER DA COSTA**, 30623.2, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18355803000, PASEP 10041573649, através do Ato 437 de 2.5.07 (processo 1.50831.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA MARY MACHADO GUEDES**, 6183.1, estatutária, professo-

ra, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 14h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28019105034, PASEP 10256589132, através do Ato 439 de 2.5.07 (processo 1.46590.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.07, **SÔNIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, 8600.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10535/10950 dias avos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 40307360091, PASEP 10258778102, através do Ato 444 de 3.5.07 (processo 1.1556.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.8.03, aos dependentes de **CLEMENCIANA CAVALCANTE**, 7472.4, falecida em 4.8.03, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 606 de 30.3.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 9.3.60, no valor total mensal, cor-

respondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a **BENTO ALVES SALINO**, 5942.8, CPF 15383318020, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14255/03 e Decreto 14414/03; CIC 12199427072, PASEP 10042662238, através do Ato 421 de 26.4.07 (processos 1.10347.05.4 e 1.3295.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor **JORGE LUIS DA SILVA ROCHA**, 30693.6, falecido em 5.1.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.6.75, o Ato 266 de 8.3.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal, à inclusão de dois dependentes e ao valor mensal, rateado à razão de: 33,34% a **LORENA RODRIGUES SILVA**, 5090.6, CPF 93101961068, companheira; 33,33% a **PABLO LUIZ COSTA DA ROCHA**, 5210.0, data-fim 4.7.04, CPF 456319050, filho, e 33,33% a **TAIS COSTA DA ROCHA**, 5211.8, data-fim 21.12.11, CPF 013774445011, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 19058683087, PASEP 10256690186, através do Ato 411 de 25.4.07 (processos 1.3042.04.9 e 1.27235.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor **VILMAR RODRIGUES LOPES**, 14858.5, falecido em 24.11.04, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.5.81, o Ato 1956 de 29.12.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, rateado à razão de: 100% a **LORENI NUNES LOPES**, 5305.8, CPF 63158132087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04, CIC 21311145087, PASEP 10255633960, através do Ato 412 de 25.4.07 (processo 1.57097.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor **ODANILO GERALDO CRESTANI**, 45969.3, falecido em 12.4.05, estatutário,

guarda-municipal, FV.1.03.04.B.6, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.7.88, o Ato 520 de 3.6.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 33,34% a NELCI JOSEFA ZAIONE CRESTANI, 5417.1, CPF 19917562087, cônjuge; 33,33% a DANIELA CRESTANI, 5418.9, data-fim 29.12.06, CPF 01312024054, filha; e 33,33% a LEANDRO CRESTANI, 5419.7, data-fim 4.1.11, CPF 01865571083, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 19917562087, PASEP 10048927888, através do Ato 414 de 25.4.07 (processo 1.19062.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NILTON SANTOS BORBA, 42545.4, falecido em 10.3.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.10.81, o Ato 345 de 15.4.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA ISABEL ALVES BORBA, 5379.3, CPF 25067664053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 13172883000, PASEP 10302528072, através do Ato 415 de 25.4.07 (processo 1.11337.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NELSON EDY NETO FARIAS, 51007.3, falecido em 17.3.04, estatutário, apontador readaptado de eletricitista, AC.1.03.04.A.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 16.5.86, o Ato 644 de 21.5.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, rateado à razão de: 100% a MARIA GORETE LEMOS GONÇALVES DIAS, 5169.8, CPF 50241320097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de

26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 013104365091, PASEP 10017519079, através do Ato 416 de 25.4.07 (processo 1.15500.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ADEMAR DE FREITAS GARCIA, 31239.7, falecido em 29.5.05, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.1.91, o Ato 715 de 14.7.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA LEILA RODRIGUES GARCIA, 5459.3, CPF 68586892068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 29322294000, PASEP 10614017812, através do Ato 417 de 25.4.07 (processo 1.25952.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor JORGE LUIS DA SILVA ROCHA, 30693.6, falecido em 5.1.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.6.75, o Ato 986 de 16.7.04, que modificou o Ato 266 de 8.3.04, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 33,34% a LORENA RODRIGUES SILVA, 5090.6, CPF 93101961068, companheira; 33,33% a PABLO LUIZ COSTA DA ROCHA, 5210.0, data-fim 4.7.04, CPF 456319050, filho, e 33,33% a TAIS COSTA DA ROCHA, 5211.8, data-fim 21.12.11, CPF 013774445011, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC 19058683087, PASEP 10256690186, através do Ato 410 de 25.4.07 (processos 1.3042.04.9 e 1.27235.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANDREA DIAS AYRES, 43800.8/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último altera-

do pela Lei 8595/00, através do Ato 70 de 26.4.07 (processo 1.19652.07.0).

**CONCEDE** a ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 85098.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 85 de 24.4.07 (processo 1.19647.07.7).

**CONCEDE** a JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 47037.8/04, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 86 de 24.4.07 (processo 1.19649.07.0).

**CONCEDE** a TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 158360/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 87 de 24.4.07 (processo 1.13246.07.0).

**CONCEDE** a ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/02, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 88 de 24.4.07 (processo 1.13245.07.4).

**CONCEDE** a YARA FIGUEIRÓ DE MAGALHÃES, 198332/01/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 89 de 24.4.07 (processo 1.7358.07.5).

**CONCEDE** a NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 279964/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 90 de 26.4.07 (processo 1.20905.07.6).

**CONCEDE** a ROSANGELA MARIA GARCIA, 85099.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 97 de 26.4.07 (processo 1.20879.07.5).

**CONCEDE** a ALINE VERONEZ DA COSTA, 85140.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 23.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 98 de 26.4.07 (processo 1.20877.07.2).

**CONCEDE** a ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 85040.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 99 de 26.4.07 (processo 1.20875.07.0).

**CONCEDE** a ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 100 de 26.4.07 (processo 1.20873.07.7).

**CONCEDE** a SIMONE ROCHA SARAIVA, 41861.7/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 101 de 26.4.07 (processo 1.20895.07.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CAMILA MAZZINI GIACOMINI, 679851, do cargo em comissão de auxiliar técnica, do Gabinete da Direção-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 27.4.07 (processo 4.469.05.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 50122, de 27 a 30.3.07, a se afastar do País, para participar do Programa de Trabalho UT Cultura Red Mercociudades, em Córdoba/Argentina, sem prejuízo do vencimento e de-

mais vantagens, com base no artigo 90, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 7.5.07.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/02, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 7.5.07 (processo 1.9080.07.4).

**DESIGNA** EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 7.5.07 (processo 1.26775.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.8.05, em relação a DANIEL CRUZ DA SILVA, 335797, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 82 de 15.3.05, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 7.5.07 (processo 1.61635.04.9).

**MODIFICA** as Portarias 836 de 19.12.05 e 268 de 12.4.06, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que tratam da cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 24.10 a 31.12.05 e de 1º.1 a 31.12.06, respectivamente, modificando a lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 7.5.07 (processo 1.29592.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 7.5.07 (processo 1.29592.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 484316, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secre-

taria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 7.5.07 (processo 1.24206.05.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 277 de 20.3.07, em relação a DANIEL CRUZ DA SILVA, 335797, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Jerônimo, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 7.5.07 (processo 1.61635.04.9).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 13.2 a 28.4.07, em relação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Juventude, regime de tempo integral, através da Portaria 1012 de 18.4.07 (processo 1.14471.07.8).

**CESSA EFEITOS**, de 3 a 30.3.07, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1064 de 25.4.07 (processo 1.19327.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.07, da Portaria 37 de 15.1.90, que convocou NELY TEREZINHALADEIRA, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1140 de 2.5.07 (processo 1.18359.07.8).

**CONCEDE** a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 15 a 29.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 25.4.07 (processo 1.17993.07.5).

**CONCEDE** a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 1º a

15.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 25.4.07 (processo 1.17993.07.5).

**CONVOCA** TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.4.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 852 de 2.4.07 (processo 1.14608.07.3).

**CONVOCA** RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.2 a 28.4.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1013 de 18.4.07 (processo 1.14471.07.8).

**CONVOCA** ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 19 a 25.4.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1049 de 20.4.07 (processo 1.16935.07.1).

**CONVOCA** ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 18.4.07, em face da substituição de CC, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1052 de 20.4.07 (processo 1.16935.07.1).

**CONVOCA** SILVIO SOUTO, 79707/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 30.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1065 de 25.4.07 (processo 1.19327.07.2).

**CONVOCA** PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para realizar serviço noturno, a contar de 23.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1137 de 2.5.07 (processo 1.21459.07.0).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, operá-

rio, AC1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, para realizar serviço noturno, a contar de 23.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1138 de 2.5.07 (processo 1.21459.07.0).

**CONVOCA** NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1139 de 2.5.07 (processo 1.18359.07.8).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 16.4.07, em relação a TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760, gestora E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 835 de 19.4.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 853 de 2.4.07 (processo 1.14608.07.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 967 de 12.4.07, que convocou ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.4.07, até ulterior deliberação, através da Portaria 1047 de 20.4.07 (processo 1.16935.07.1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 968 de 12.4.07, que cessou efeitos, a contar de 26.4.07, da convocação de ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.4.07, até ulterior deliberação, através da Portaria 1048 de 20.4.07 (processo 1.16935.07.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 27.4.07, a Portaria 90/02 que constitui a Comissão de Recebimento de Materiais, quanto aos membros que, exclui LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, bem como inclui JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, e TELMO JONADABE FLORES, 332334/1, todos assistentes administrativos, através da Portaria 140 de 30.4.07.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** RENI FRANCISCO DA SILVA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar a responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes



artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos X, XI e XII e artigo 207, inciso V, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos do processo 1.58952.03.9, através da Portaria 8 de 16.4.07.

**INDICIA LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO**, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar a responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: artigo 196, inciso VI, artigo 205, inciso I e artigo 207, inciso XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 298 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos do processo 1.56814.04.6, através da Portaria 9 de 20.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS**, 23496.8/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 23.4 a 22.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 461 de 24.4.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.8730.07.5, através da Portaria 467 de 27.4.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 172 de 10.1.07, que designou VERA LÚCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo da titular ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 23463.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada nesse período, através da Portaria 485 de 3.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o coordenador adjunto LUIS

SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 6/07, que trata da contratação de produtora de eventos para a realização da 3ª Festa Temática de Cultura, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 99 de 2.5.07.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a NEDILENE BRUSTULIN, 8460, para firmar as Certidões referentes aos operadores dos modais de transporte - táxi, escolar e lotação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 6 de 3.5.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MAURILIA DIAS, 22203.6, operária CLT, da EMEEF Professor Luiz Frco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 8/98 Limpeza, da Esc. Mun. Especiais, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 153 de 19.4.07 (formulário 2169).

**CONCEDE** a LANEI CONCEIÇÃO AZEVEDO PRADO, 24493.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 Limpeza, da Esc. Mun. 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 157 de 19.4.07 (formulário 2171).

**CONCEDE** a ISABEL GRANDO BERNARDES, 12506.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 Limpeza, da Esc. Mun. 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de

16.2.98, através da Portaria 158 de 19.4.07 (formulário 2166).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA FRANCK, 83710.9, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 Dispensação Medicam./PALP, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 159 de 20.4.07 (formulário 5032).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.3.07, em relação a MAURILIA DIAS, 22203.6, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 797 de 28.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 152 de 19.4.07 (formulário 2169).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TÂNIA JORGE DA SILVA, 10735.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.4 a 18.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 17.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 20.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, CARLOS ERNESTO G. FRIEDERICH, 677283, e DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, todos engenheiros, ES.4.10.NS, para fiscalizarem os serviços de execução de rede de água e de esgoto cloacal - loteamento Alzira Rosa - COOHAMPA,

responsabilidade técnica da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 20/06-ELIC/CJURF, de 16.4.07 a 9.4.08, através da Portaria 265 de 3.5.07.

**DESIGNA** PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de execução de rede de água e de esgoto cloacal - loteamento Alzira Rosa - COOHAMPA, responsabilidade da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., de 16.4.07 a 9.4.08, contrato 20/06 - ELIC/CJURF, através da Portaria 266 de 3.5.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a CAMILA MAZZINI GIACOMINI, 679851, auxiliar técnica, em comissão, os efeitos da Portaria 95 de 11.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 255 de 27.4.07 (processo 4.469.05.0).

**PRORROGA**, de 5.5 a 3.7.07, a Portaria 522/06, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, todos engenheiros, ES.4.10.NS, para fiscalizarem os serviços de execução de pavimentação e bocas de lobo - loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI, responsabilidade da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 11/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 267 de 3.5.07.

**PRORROGA**, de 5.5 a 3.7.07, a Portaria 523/06, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de execução de pavimentação e bocas de lobo - loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI, responsabilidade técnica da Empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 11/06 - ELIC/CJURF, através da Portaria 268 de 3.5.07.

**PRORROGA**, de 15.3 a 13.5.07, a Portaria 434/06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES.4.10.NS, e MÁRCIA MARQUES PUREUR, 680191, chefe de equipe, para fiscalizarem os serviços de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de junho, responsabilidade técnica da Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., contrato 12/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 269 de 3.5.07.

**PRORROGA**, de 15.3 a 13.5.07, a Portaria 435/06, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de junho, responsabilidade técnica da Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., contrato 12/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 270 de 3.5.07.

# Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.5.07

NE 2007/6233 SMA OF.038

Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES

R\$ 1.000,00

NE 2007/8567/68 PGM OF.128

Nome: ANDRE LUIZ ELIAS

R\$ 666,70

NE 2007/8927 SMA OF.044

Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO

R\$ 1.000,00

Aplicação: de 4.5 a 2.6.07. Comprovação: até 12.6.07.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.40369.06.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 19724.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.57842.06.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDELI BUTZKE, 20709.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.58756.06.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CÍNTIA GROISMAN SIEBEN, 30535.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.1696.07.6** - Defere a solicitação de afastamento das funções sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, apresentada por SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10164.07.3** - Indefere, em 3.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.13073.07.9** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JORGE LUIZ DA ROCHA, 65823.9, gari, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.19574.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.14670.07.0** - Modifica, em 4.5.07, em relação a ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER, 505228, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3009 de 20.4.07, quanto ao período correspondente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre que passa a ser de 19.2.98 a 18.6.01 e não como constou.

**Processo 1.20960.07.7** - Defere, em 4.5.07, em relação a NEUSA MARIA DE QUADROS LEMOS, 76391, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1587 dias:  
RGPS:

Soc. de Educação Santa Rosa de Lima: de 8.5.76 a 31.3.77;

Assoc. Beneficente do C. Infantil Dom Luiz de Nadal: de 4.10.78 a 31.12.80;

P. de P. de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: de 9.1.86 a 24.4.86;

Clóvis Salatino e Cia. Ltda.: de 7.8.73 a 5.9.73;

Cléa Maria de Magalhães Trindade: de 1º.8.77 a 31.5.78.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.11743.07.7** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARA LAGO, psicóloga, 27473.5/02, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13758.07.1** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ANA MAIRA ZORTEA, 36363.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2745.06.2** - Defere, em relação a NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, agente comunitária, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.97 a 20.4.06

Total averbado: 3363 = 9 anos, 2 meses e 18 dias.

# Estagiários

## CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
84645.7	ALESSANDRA MOURA DO ROCHA	007/07	22/1/2007
84504.0	ANDERSON PINHEIRO SALDANHA	001/07	2/1/2007
85237.8	ANGELO THOMAZI	031/07	26/3/2007
83960.0	ARILDO LEAL DE AGUIAR JÚNIOR	047/06	23/11/2006
82668.9	CAMILA ESTEVES NUNES	032/07	26/3/2007
83749.3	CARLOS ALBERTO MACHADO ETCHART	044/06	1/11/2006
84853.3	CAROLINA SARTOR LARA	012/07	13/2/2007
84055.8	CAROLINE DA SILVEIRA KIRSCHNER	048/06	30/11/2006
85155.6	CHARLENE DE SENA BASTOS	027/07	19/3/2007
83509.0	CLÁUDIA ELISA DIAS DA SILVEIRA	021/07	8/3/2007
84889.2	DANIEL MELLO DE SOUZA	018/07	22/2/2007
82500.4	DANIELI ISSEM	054/06	21/12/2006
85191.0	EDUARDO MAURO DA ROSA	030/07	19/3/2007
82448.6	EMILSON GONÇALVES RODRIGUES JÚNIOR	025/07	2/3/2007
85409.0	FRANCINE SPINELLO SILVEIRA	041/07	4/4/2007
83480.7	GABRIEL FALCETTA DA SILVA GUEDES DE OLIVEIRA	043/07	12/4/2007
85302.4	GABRIELE BORGES REIS	037/07	28/3/2007
84339.0	ISMAEL SILVA VIEIRA	051/06	18/12/2006
84890.9	JAMILLE DE OLIVEIRA BRITES	017/07	21/2/2007
84854.5	JOSIANE BERNARDES DE FREITAS	015/07	14/2/2007
84503.9	JULIANA BUENO DE MORAES	002/07	2/1/2007
82444.9	JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	014/07	13/2/2007
85192.1	JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	029/07	22/3/2007
84968.9	KARINE DUARTE HERMES	020/07	5/3/2007
85027.8	KÁTIA ROBERTA SCHONS	023/07	12/3/2007
84862.4	KATIUSCIA COUTO DOS SANTOS	016/07	15/2/2007
85305.0	LÚCIA HELENA KAEFER	036/07	28/3/2007
83850.3	LUCIANA GARBINI DE NADAL	045/06	13/11/2006
85332.2	LUCIANO DE ALMEIDA	039/07	2/4/2007
83891.6	LUIZ EDUARDO MAZULLO CERNICCHIARO	046/06	20/11/2006
85606.2	MANOELA ORTMEIER ARZIVENCO	042/07	18/4/2007
84619.6	MARCELO GUTERRES RIBEIRO	004/07	15/1/2007

84941.0	MARCOS GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA	013/07	26/2/2007
84762.0	MARINA KLUWE DE CASTRO	010/07	31/1/2007
84133.2	MATHEUS JOSÉ KRUMENAUER WEBER	049/06	4/12/2006
85230.5	MICHAEL COUTO CASTRO	034/07	26/3/2007
82051.1	MICHELE MOREIRA FARIA	028/07	15/3/2007
84758.9	NIKOLAS LA PORTA MANNE	008/07	30/1/2007
84336.5	PAULA MACHADO ZOCH	050/06	18/12/2006
84620.2	PRISCILA REIS DA COSTA	005/07	15/1/2007
79918.2	REGINA ELIZABETH BRUM	026/07	12/3/2007
84735.8	ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	009/07	29/1/2007
81456.0	ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA	019/07	5/3/2007
85330.9	ROGÉRIO DOS SANTOS MACHADO	038/07	28/3/2007
79967.4	ROSIMERI FERNANDES DA SILVA	011/07	7/2/2007
85028.0	ROSIMERI QUEIROZ DA ROCHA	022/07	12/3/2007
85303.6	SUZAN CRISTINA DOS SANTOS GOULART	035/07	28/3/2007
84644.5	THALES ÁVILA DE OLIVEIRA	006/07	24/1/2007
85139.8	THALES DA FONSECA BOHRER	024/07	16/3/2007
85190.8	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	033/07	26/3/2007
35026.9	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	052/06	18/12/2006
83487.0	TICIANNE MOSCON DA ROSA	040/07	30/3/2007
80722.1	VANESSA DIAS POSSAMAI	053/06	21/12/2006
79984.4	VINICIUS VIEIRA PEREIRA	003/07	5/1/2007

81088.8	RAFAEL BEIER	1092	12/02/07 A 10/08/07
79918.2	REGINA ELIZABETH BRUM	1022	21/12/06 A 18/06/07
82445.0	RENAN RECK ALVES	018/06	18/12/06 A 15/06/7
80719.1	ROGER PEREIRA LEONARDO	1084	16/12/06 A 13/06/07
82036.5	SIMONE FRAGA DA SILVA	011/06	25/11/06 A 23/05/07
79963.7	TIAGO CAVELIN DA COSTA	1020	21/12/06 A 01/06/07
80722.1	VANESSA DIAS POSSAMAI	053/06	21/12/06 A 15/11/07


**COMUNICA** a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
79991.1	ADRIANO MARQUES PEREIRA	1060	13/2/2007
79813.0	ALESSANDRA PALUSZKEIVIZS POETA	1041	11/1/2007
68849.9	ALEXANDRE MARQUES VELHO	953	8/11/2006
81208.3	ANDRÉ CASTIGLIA MOREIRA	034/06	21/12/2006
68881.5	ANDRÉ CORREA SIMÕES LOPES	1088	27/2/2007
80707.5	ARTHUR LUIZ MACHADO DA VEIGA	1078	31/3/2007
68865.7	CARLA HACK DUNKER	033/06	12/12/2006
81716.0	CARLOS FERNANDO BENTANCUR FERNANDES	007/06	23/12/2006
83033.4	CAROLINE LOPES CARVALHO	030/06	16/1/2007
85155.6	CHARLENE DE SENA BASTOS	027/07	28/3/2007
79980.7	CLARICE SANTOS CABRAL	1070	1/3/2007
68857.8	CRISTIANE BITENCOURT LACERDA	962	2/12/2006
81459.6	CRISTIANE KULZER COSENZA	001/06	30/12/2006
68868.2	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	6/1/2007
79838.4	EDIGAR SOUZA NUNES	1054	7/12/2006
68879.7	ELISÂNGELA DA SILVA MACHADO	990	20/2/2007
79968.6	FERNANDA APARECIDA RITA DE OLIVEIRA	1068	15/2/2007
80909.6	GABRIEL OESTREICH KOUCHER	1090	31/1/2007
85302.4	GABRIELE BORGES REIS	037/07	4/4/2007
68864.5	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	12/12/2006
81087.6	JESSIKA DE CAMPOS VILALBA	1093	29/11/2006
82444.9	JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	022/06	28/12/2006
68877.3	KAMILA DA LUZ LEMOS	020/06	4/11/2006
68856.6	KELLY VERÔNICA TRINDADE DOS SANTOS	961	2/12/2006
79971.6	LEANDRO RODRIGUES COLOMBO	1064	16/3/2007
68876.1	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	11/2/2007
82332.2	LUCIANO DE ALMEIDA	039/07	2/4/2007
79978.9	LUISA DE ARRUDA MARQUES	1067	1/3/2007
82034.1	LUIZ ANTÔNIO GOMES CAMARGO	009/06	16/12/2006
68858.0	MAGDA REJANE SOARES DOS SANTOS	963	2/12/2006
80901.1	MARIA DORNELLES DE ARAUJO RIBEIRO	1068	18/11/2006
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	1089	14/4/2007
79982.0	MATEUS GUSTAVO DANZER PAZ	1061	2/12/2006
68874.8	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	4/2/2007
81088.8	RAFAEL BEIER	1092	16/3/2007
68884.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	12/3/2007
68869.4	RAPHAEL GARCIA LOPES MONTEIRO	012/06	21/12/2006
79918.2	REGINA ELIZABETH BRUM	1022	4/2/2007
82052.3	RICHARD GUILHERME BITENCOURT LACERDA	015/06	31/12/2006
81456.0	ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA	1103	15/11/2006
79985.6	ROGER MENDES DA SILVA	1047	21/12/2006
79967.4	ROSIMERI FERNANDES DA SILVA	1032	21/12/2006
82036.5	SIMONE FRAGA DA SILVA	011/06	3/3/2007
68861.0	TAIS MARTINS SOUZA	967	10/12/2006
35026.9	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	052/06	16/1/2007
82781.5	VERIDIANA DE PAULA	027/06	27/1/2007
79984.4	VINICIUS VIEIRA PEREIRA	1063	21/12/2006

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
82035.3	ADRIANA DA LUZ PEREIRA	010/06	20/11/06 A 18/05/07
81526.6	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	003/06	11/07/07 A 08/1/07
83485.6	ARETUSA CARVALHO RODRIGUES	038/06	31/03/07 A 26/09/07
78008.2	BRUNA CECCAGNO LORENCET	013/06	28/11/06 A 26/05/07
80708.7	CLAUDETE KIESTEN BARCELOS	1081	16/12/06 A 13/06/07
82784.0	CLEBER ANDERSON BERTINO	026/06	01/01/07 A 31/12/07
79824.4	CMILA CORRÊA HOFFMANN	1049	23/02/07 A 21/08/07
80709.9	DANIEL SCHNEIDER NERI	1076	21/12/06 A 31/07/06
82500.4	DANIELI ISSEM	054/06	21/12/06 A 18/06/07
79835.9	DANIELLE FRANCISCA DIMARE DA SILVA	1016	28/11/06 A 25/05/07
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	019/06	17/12/06 A 14/06/07
8071.5	DOUGLAS MEIRELES PINTO	1079	21/12/06 A 04/12/07
79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1100	28/02/07 A 24/08/07
82448.6	EMILSON GONÇALVES RODRIGUES JÚNIOR	023/06	10/01/07 A 08/07/07
82448.6	EMILSON GONÇALVES RODRIGUES JÚNIOR	025/07	02/03/07 A 28/08/07
83540.0	FABIANA ARENHARDT	037/06	07/04/07 A 03/10/07
83644.0	FERNANDA LOPES DA ROCHA	042/06	15/04/07 A 12/10/07
81089.0	FERNANDA MARTINS OLIVEIRA	1094	24/02/07 A 22/08/07
77716.2	FILLIPE DA SILVA WELAUSSSEN	025/06	11/01/07 A 09/07/07
15819.0	GABRIEL COLLARES POESTER	031/06	21/02/07 A 19/08/07
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1096	21/01/07 A 19/07/07
83041.3	KARLA REGINA MASCARENHAS LOPES	028/06	17/02/07 A 15/08/07
82446.2	LEONADO DA SILVA BASSO	017/06	17/12/06 A 14/06/07
83486.8	LETÍCIA DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO	039/06	31/03/07 A 26/09/07
80714.2	LISIANE RAQUEL WECKER	1074	24/11/06 A 22/05/07
82034.1	LUIZ ANTÔNIO GOMES CAMARGO	009/06	18/11/06 A 16/05/07
83481.9	MÁRCIO PATZINGER VOLK	035/06	17/03/07 A 12/09/07
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	1089	01/02/07 A 30/07/7
81458.4	NATÁLIA TORRE DITTMAR	002/06	30/01/07 A 28/07/07
79851.7	NATHALY DA SILVA PRESTES	1056	06/03/07 A 03/08/07

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 10 de maio de 2007

**AUTUADO:** Forcelini & Graff CNPJ/CPF: 04147307/0001-78  
**PROCESSO:** 001001684060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95480  
**ENDEREÇO:** R. Conselheiro Xavier da Costa, 3250  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 842, § 1º, alíneas a, d, masi RDC 216/04, artigo 6º.

**AUTUADO:** NH Becker Junior e Cia Ltda CNPJ/CPF: 91639179/0001-87  
**PROCESSO:** 01004393066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93570  
**ENDEREÇO:** R. Madre Ana, 407  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 artigo 10, inciso IV e XXIX combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 842, 435, inciso III e artigo 509.

**AUTUADO:** Maria Tegel CNPJ/CPF: 5003174471 CI  
**PROCESSO:** 01011143061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82509  
**ENDEREÇO:** Pça Municipal, 47  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo. 10 inciso. XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigo. 135 e 136

**AUTUADO:** Sociedade Ginástica Navegantes São João CNPJ/CPF: 92934546/0001-38  
**PROCESSO:** 01019806060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98951  
**ENDEREÇO:** Estr BR 116, 2000 Ilha do Pavão  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV e XXXI, combinado com Lei Estadual 6503/72, artigo 30, mais Decreto Estadual 23430/74 artigo 818, inciso VIII, e Lei Complementar 395/97, artigo 169, 182 inciso I.

**AUTUADO:** Geluzane Delazeri CNPJ/CPF: 06182889/0001-51  
**PROCESSO:** 01019809069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83668  
**ENDEREÇO:** Estr BR 116, 2000 Ilha do Pavão  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo. 10 inciso. XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo. 81, 83 e 517 inciso. II

**AUTUADO:** L G L Supermercado Ltda CNPJ/CPF: 07048870/0001-80  
**PROCESSO:** 01023148063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89461  
**ENDEREÇO:** Av Edgar Pires de Castro, 9415  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com inciso XII do artigo 423, inciso XV do artigo 433, alíneas a e d do artigo 842, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Sabor e Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 05390499/0001-04  
**PROCESSO:** 01023149060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89362  
**ENDEREÇO:** R. Vinte Quatro de Outubro, 1457  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo. 10 inciso. XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo. 433 inciso. XIII e XIV

**AUTUADO:** Du Sul Supermercados Ltda CNPJ/CPF: 04911064/0001-03  
**PROCESSO:** 01025368060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87869  
**ENDEREÇO:** Av Azenha, 1211  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842, § 1º, alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** F. P. Luvizetto CNPJ/CPF: 05448216/0001-38  
**PROCESSO:** 01026054060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83548  
**ENDEREÇO:** Av Gomes de Carvalho, 695  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV; XXIX e XXXI, combinado com Lei Federal 5991/73, artigo 21, 15, mais Reg. Aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74 artigo 574 e 842, § 1º, mais Portaria 93/93, item 5.2 do Reg Tec. Do anexo da Res. 328/99 e ainda Lei Municipal 395/97 artigo 168 e seguintes.

**AUTUADO:** Panificadora Marco Pan Ltda CNPJ/CPF: 06972587/0001-87  
**PROCESSO:** 01026523060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 81588  
**ENDEREÇO:** Av Juca Batista, 3319  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV e artigo 29 da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, § 1º, alínea a, do Decreto estadual 23430/74 mais artigo 36 da Lei Estadual 6503/72

**AUTUADO:** Panificio Martigoin's Ltda CNPJ/CPF:92781376/0001-07  
**PROCESSO** 01027346064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83672  
**ENDEREÇO:** Av Industriários, 609  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da lei federal 6437/77 combinado com artigo 424, caput, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** Permino Hoffmann Maciel CNPJ/CPF:275628910/87  
**PROCESSO** 01028769066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83676  
**ENDEREÇO:** Av Dante Angelo Pilla, 660  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 120 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo. 10 inciso. XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo. 842 §1º alinea a, 350 inciso. I, II e III

**AUTUADO:** Supermercados Bird S/A CNPJ/CPF:02233406/0002-20  
**PROCESSO** 01031380069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98792  
**ENDEREÇO:** Av Independencia, 779  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso XXIX combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 371 e 423 caput.

**AUTUADO:** R R Bordin Comercio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF:01240566/0001-53  
**PROCESSO** 01031906060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100065  
**ENDEREÇO:** R Cabral, 166  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Inciso XXIX do Artigo. 10, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436, caput, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Claudio Alexandre da Silva Kohls CNPJ/CPF:02627648/0001-18  
**PROCESSO** 01035437065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95625  
**ENDEREÇO:** R Saldanha Marinho, 132  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei federal 6437/77, combinado com Artigo 423, inciso VI e XII, 463 inciso XIO, 421 alinea b, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Twc Brasil Ltda CNPJ/CPF:05068356/0001-80  
**PROCESSO** 01039456064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98719  
**ENDEREÇO:** Av Carlos Gomes, 965  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XVIII da Lei federal 6437/77, combinado com artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90

**AUTUADO:** B S Refeições Coletivas CNPJ/CPF:07243394/0001-58  
**PROCESSO** 01040976068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98918  
**ENDEREÇO:** R Joaquim Silveira, 1057  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, § 1º, letra a do Decreto Estadual.

**AUTUADO:** O. L. Tonial e Cia Ltda CNPJ/CPF:91963140/0001-10  
**PROCESSO** 01041308069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98722  
**ENDEREÇO:** R Congo, 76  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** Ari Groff e Cia Ltda CNPJ/CPF:05486812/0001-02  
**PROCESSO** 01042068061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95678  
**ENDEREÇO:** R Dr Pereira Neto, 686  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18, § 6º, inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 350, inciso I, II e III, 508, 509, 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Gilnei Fratt Garcia CNPJ/CPF:49917501053 RG  
**PROCESSO** 01042069068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98921  
**ENDEREÇO:** R Dr Salvador Franca, 201  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo. 842, letra a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Vip Restaurante Ltda CNPJ/CPF:07472089/0001-38  
**PROCESSO** 01044148062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99056  
**ENDEREÇO:** Av Presidente Franklin Roosevelt, 1219  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Inciso. IV e XXXI do artigo. 10 da Lei Federal 6437/77, combinado Com inciso. XI do artigo. 462 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Nara Fogaça de Souza Nunes CNPJ/CPF:122682400-53 CPF  
**PROCESSO** 01045171050 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 91075  
**ENDEREÇO:** Av Cel Lucas de Oliveira, 2730 Ap 506  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 artigo 10, inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Complementar 395/97 artigo 135 e 136.

**AUTUADO:** Jose Carlos Marrone CNPJ/CPF:04619259/0001-76  
**PROCESSO** 01047862068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87873  
**ENDEREÇO:** R Demetrio Ribeiro, 570  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** Tatiana Patricia dos Santos Lopes CNPJ/CPF:98094572000 CPF  
**PROCESSO** 01047865067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100088  
**ENDEREÇO:** Av Plinio Kroeff, 1785  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 423, inciso XII, artigo 842, § 1º, alinea a, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Adriana Todeschini Hass - Me CNPJ/CPF:00488806/0001-70  
**PROCESSO** 01052598063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 67949  
**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 6031  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2, 4 e 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 15 e 17 da Lei Federal 5991/73 mais Lei Municipal 395/97, artigo 168 e seguintes, e Portaria 344/98, artigo 98.

**AUTUADO:** Nereu Luiz Parise Me CNPJ/CPF:07781067/0001-50  
**PROCESSO** 01055139060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100090  
**ENDEREÇO:** Av Getulio Vargas, 1226  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 842, § 1º. Alinea c.

**AUTUADO:** Almeida Basso e Cia Ltda CNPJ/CPF:88460423/0001-35  
**PROCESSO** 01058140050 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83657  
**ENDEREÇO:** Av Bento Goncalves, 2673  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 2, inciso XXIX e XXXI, artigo 10, inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso II, mais Lei Estadual 6503/72, artigo 36, e Decreto Estadual 23430/74 artigo 350, inciso III, 423 inciso VI, 509, 519 e 842, § 1º alinea a, d. Referente ao AI 83657 e AI 100054

**AUTUADO:** Sonae Distribuição Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17  
**PROCESSO** 01070034010 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 69735  
**ENDEREÇO:** Sertorio, 6600 Sobreloja  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 20000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Incisos IV e VIII Combinado com a Lei Federal 8078/90 Artigo. 18 § 6º Inciso I, II e III ; Decreto Estadual 23430/74 Artigos 366 e 367 § Único, 509, 519

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário da Saúde.**



## CONVITE 20/07

### PROCESSO 001.012139.07.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de serviços para transporte em Van para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
 Recebimento e abertura dos envelopes:  
**DATA:** 22 de maio de 2007, às 14h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

## CONVITE 21/07

### PROCESSO 001.012141.07.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário  
**OBJETO:** Contratação de serviços de garçons e locação de taças de champagne e vinho/água, para coquetéis para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:  
**DATA:** 22 de maio de 2007, às 16h  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
 Informações e obtenção do edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, as 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

## CONVITE 22/07

### PROCESSO 001.012142.07.7

**MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação de serviços para locação de equipamentos de informática para a Sede do Porto Alegre em Cena.  
 Abertura dos envelopes:  
**DATA:** 22 de maio de 2007, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**ANA LUISA NUNES FAGUNDES,**  
**Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**

## EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO 001.012973.07.6**  
**PARTIGIÓCIPIES:** Município de Porto Alegre e Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo.  
**OBJETO:** Termo de Cooperação para realização da " Festa de Ogum".  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 e parágrafo 1º, da lei 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** De 18 de abril de 2007, até 30 de maio de 2007.  
**DOTAÇÃO:** 1003-2493-339039  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**PROCESSO 001.003012.07.7**  
**PARTIGIÓCIPIES:** Município de Porto Alegre e Irmandade do Divino Espírito Santo.  
**OBJETO:** Termo de Cooperação para realizar a Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos, da lei 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** De 25 de abril de 2007, até 28 de julho de 2007.  
**DOTAÇÃO:** 1003-2493-339039  
**VALOR:** R\$ 9.000,00.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.014160.07.2**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Eduardo Bueno Brandão.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Artigística do Projeto Reciclagem Cultural, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.  
**VALOR:** R\$ 500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.002455.07.2**  
**CONTRATADO:** Vera Lúcia Zugno.  
**OBJETO:** Contratação para restauração de bens de valor histórico.  
**VALOR:** R\$ 9.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo. 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.003871.07.0**  
**CONTRATADO:** Clarissa de Almeida Mundstock.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a criação gráfica de aplicativo de multimídia, para ilustração da cerimônia do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, edição 2007.  
**VALOR:** R\$ 6.120,25.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.



**PROCESSO 001.039854.06.0****CONTRATADO:** Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.  
**OBJETO:** Conserto do elevador de carga da Usina do Gasômetro.**VALOR:** R\$ 1.595,00.**BASE LEGAL:** Artigo. 25, inciso I, da Lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-1297-339039.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010100.07.5****OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática

Recebimento das propostas: A partir do dia 7 de maio de 2007

**ABERTURA** das propostas: Às 11h do dia 23 de maio de 2007**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 13h30min do dia 23 de maio de 2007.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 10/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010108.07.6****OBJETO:** Aquisição de roupas de cama, mesa e colchões.

Recebimento das propostas: A partir do dia 10 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h do dia 23 de maio de 2007.**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 13h30min do dia 23 de maio de 2007.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÃO ELETRÔNICO 54/07 PROCESSO 2536/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de software (Microsoft Office 2007)**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 24 de maio de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 24 de maio de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 24 de maio de 2007.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 126/07 PROCESSO 003.080169.07.4

**OBJETO:** Aquisição de conjuntos esfera/vedação em viton/teflon para válvulas esfera.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de maio de 2007.**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 24 de maio de 2007.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 25 de maio de 2007.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## SÚMULA DE CONTRATO

**PROCESSO 001.007389.07.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e Tv Ltda.**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de monitoramento de informações de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre veiculadas em rádio, tv, jornais e internet**PRAZO:** Contratação de três meses, a contar da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039590100-1**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

por conta da Dotação Orçamentária: 900-2527-339039781200-1, Processo 001.016575.03.2.

Porto Alegre, 2 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Cooporsul - Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 31 de outubro de 2007 a contar de 1º de novembro 2006, pela execução dos serviços o Município pagará o valor mensal de R\$ 19.063,16, alteração da modalidade de garantia para retenção do percentual por ocasião do pagamento da fatura a partir da vigência desta, Processo 001.000547.05.0.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.029633.06.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** Editora Fórum Ltda CNPJ: 41.769.803/0001-92**OBJETO:** Assinatura anual dos seguintes periódicos: Fórum Administrativo – Direito Público, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Fórum de Direito Tributário, Revista de Direito Municipal, Revista Brasileira de Direito Público, Revista de Direito Público de Economia, AEC Revista de Direito Administrativo e Constitucional.**VALOR:** R\$ 14.700,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Francisco Eliseu Aquino, CPF 575.598.720/34**OBJETO:** Contratação para realização de palestra sobre mudanças climáticas e aquecimento global.**VALOR:** R\$ 1.000,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é o dia de 10 de maio de 2007.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.**PROCESSO: 001.005837.06.5**

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO

### CONVITE 11/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 11/07, que trata da implantação de sistema de monitoramento e vigilância meteorológica, em tempo real via Internet, para a cidade de Porto Alegre, composto de softwares e hardwares instalados, treinamento, implantação e manutenção, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital, indica como vencedora a empresa METSUL – METEOROLOGIA LTDA., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Arlíquido Comercial Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2007, podendo ser rescindido assim que o contrato oriundo da Concorrência 2/05, processo 001.029658.05.5 estiver em condições de assinatura, o valor mensal permanece em R\$ 1.896,99, Processo 001.038995.02.6.

Porto Alegre, 26 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**CONTRATADA:** Sulclean Serviços Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007, pela execução dos serviços o Município pagará o valor mensal de R\$ 9.215,96, as despesas correntes correrão



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**EDITAL: 02.081004.07-9 TOMADA DE PREÇOS**  
**OBJETO:** Reforma da EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul – 2ª etapa.

**DIA:** 9 de maio de 2007, às 14 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão retifica os cálculos da proposta apresentada pela empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., conforme faculta a lei nº 8.666/93, no item 17 do orçamento elétrico passando, a proposta da empresa, a ser de R\$ 483.555,01. As demais propostas foram analisadas, permanecendo inalteradas. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: RUMO ENGENHARIA E LTDA. - R\$ 461.913,40,  
2º Lugar: GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 483.555,01 e 3º lugar: LAVORO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 499.135,85.

Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa RUMO ENGENHARIA LTDA. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E ILZA BERLATO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO 13/07**

**OBJETO:** Prestação de serviço de planejamento e execução de concurso público.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de maio de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Despesas com Postagem  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1625 FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA. 529,10

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/07**  
**PROCESSO 001.019274.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
GESTOR, em exercício.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018721.07.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de Neiva Everling no curso no Curso de Gestão, Controle Orçamentário e Financeiro.

**VALOR:** R\$ 730,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 17 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO, SUPERVISOR GERAL DE CAMPO E ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.004915.07.0, torna público que estarão abertas no período de **15/05/2007 até 16/05/2007** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de **Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo** e de **Engenheiro Cartográfico** da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação junto ao Programa de Prevenção à Dengue.

### 1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/).

### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

#### 3.1- Atribuições:

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenção das doenças e de agravos por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais e coletivas no domicílio e na comunidade, manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde; executar tarefas administrativas; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executar a eliminação de focos; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD); orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; identificar hospedeiros potenciais relativos à raiva (morcegos); identificar a presença de animais, orientar a população quanto ao manejo e posse e identificar casos de agressões por animais; identificar casos de abandono de tratamento anti-rábico humano; encaminhar a Unidade Básica de Saúde notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente, realizar censo animal, realizar inquéritos de mordedura animal; executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco a saúde humana; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

**SUPERVISOR DE CAMPO:** executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo de ligação entre a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde -CGVS e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente.

**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO:** gerenciar a execução das ações de campo através das normas e procedimentos do Programa de Prevenção à Dengue; planejar e executar as capacitações dos agentes de campo e dos supervisores de campo; planejar, junto, aos supervisores de campo, as ações na área de atuação de cada equipe; promover reuniões periódicas entre os supervisores para elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; ser o elo de ligação entre

equipe de supervisores, agentes de campo e CGVS; contribuir para a qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental; desenvolver tarefas pertinentes a função.

**ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO:** coletar dados primários e secundários espaciais, utilizando ferramentas de Topografia, Geodésia, Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento; processar e interpretar dados, produzir informações de natureza técnico-científica definidas; visualizar e reproduzir informações, onde se processa o preparo para a impressão e reprodução dos originais cartográficos; realizar a supervisão, coordenação e orientação técnica de estagiários; subsidiar o Programa Municipal de Prevenção à Dengue com informações cartográficas e georeferenciadas.

### 3.2 - Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.  
b) Especial: o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público.

### 3.3 - Remuneração:

a) Agente de combate às endemias: carga horária de 40h/semanais - básico de R\$ 596,40+ 50% do básico.  
b) Supervisor de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 719,60 + 50% do básico.  
c) Biólogo – Supervisor geral de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.208,40 + 50% do básico.  
d) Engenheiro Cartográfico: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.208,40 + 50% do básico.

### 3.4 - Número total de vagas para preenchimento imediato:

a) Agente de combate às endemias: 300  
b) Supervisor de campo: 30  
c) Biólogo – Supervisor geral de campo: 3  
d) Engenheiro Cartográfico: 1

**3.5 - Lotação:** Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

a) Idade mínima de 18 anos completos.  
b) Residir no município de Porto Alegre.  
c) Possuir a formação exigida para a função:  
- Agente de combate às endemias: ensino fundamental completo.  
- Supervisor de campo: ensino médio completo.  
- Biólogo – Supervisor geral de campo: registro junto ao Conselho Regional de Biologia.  
- Engenheiro Cartográfico: registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.  
d) Apresentar a documentação exigida no subitem 5.2.2.

### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições estarão abertas nos dias **15/05/2007 e 16/05/2007**, das 9:00 às 17:00, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

#### 5.2 - Procedimentos para inscrição:

5.2.1 - O candidato deverá comparecer a uma das agências do Bannrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e efetuar o recolhimento no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – para concorrer a vagas de Agente de combate às endemias e Supervisor de campo- e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) - para concorrer a vagas de Biólogo e Engenheiro Cartográfico, através de uma guia de depósito. O depósito deverá ser feito na seguinte conta corrente:

<b>Agência:</b> UNIÃO
<b>Código Agência :</b> 0051
<b>Conta Corrente :</b> 04.024400.0-0
<b>Para Crédito de:</b> PMPA
<b>Finalidade:</b> Programa de Combate à Dengue

5.2.2 - O candidato deverá comparecer ao posto de inscrições, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, primeiro andar, sala 1, portando o comprovante de depósito (com autenticação mecânica do Bannisul), original e cópia do documento de identidade, original e cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para a função, original e cópia da carteira do conselho de classe (somente para as funções de Biólogo e Engenheiro Cartográfico), original e cópia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone) ou declaração do titular da conta indicando que o candidato reside no mesmo local;

5.2.3 - O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição que lhe será fornecido no local das inscrições, mediante apresentação do comprovante de depósito do recolhimento do valor da inscrição.

5.2.4 - O candidato deverá entregar, no Posto de Inscrições, o Formulário de Inscrição preenchido além das cópias dos documentos solicitados no subitem 5.2.2;

5.2.5 - Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.2.2 e 5.2.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a). Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.2.6 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.7 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.8 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.9 - Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.10 - Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.2.11 - As inscrições somente serão efetivadas após a conferência da documentação entregue no Posto de Inscrições, no momento em que será publicado Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

5.2.12 - Deverá o candidato optar por apenas uma das funções oferecidas, assinalando sua opção no Formulário de Inscrição.

5.2.13 - No ato da inscrição, a pessoa com deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.14 - Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.2.15 - Face a possibilidade de exposição à agentes químicos ou biológicos, no ato da inscrição, a pessoa com possibilidade de teste de diagnóstico de gravidez positivo (para candidatas do sexo feminino), atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da capacidade física para o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado, considerando a possibilidade de exigência de intenso esforço físico, que exponha a riscos à candidata e ao embrião/feto.

5.2.16 - Nos casos de avaliação de incapacidade física para o exercício da função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

### 5.3 - Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3 - Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4 - Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

5.3.5 - Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6 - O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

## 6 - DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

### 6.1 - ETAPA 1:

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual com avaliação de conhecimento relativo ao combate e prevenção à dengue, para todas as funções. Para as funções de Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo e de Engenheiro Cartográfico além da entrevista individual será realizada a análise de currículo.

6.1.2 – No momento da entrevista os candidatos às funções de Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo e de Engenheiro Cartográfico deverão fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.4 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.1.6 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

### 6.2 ETAPA 2:

6.2.1 Participação obrigatória em curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11350/06.

## 7 - DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Agentes de combate às endemias: Mariângela Severino, Agente Administrativo I, Matrícula 22529.3

Supervisores: Maria Mercedes de A. Bendati, Equipe de Vigilância em Zoonoses da CGVS, Matrícula 79573.5

Biólogo – Supervisor Geral de Campo: Maria Angélica Weber, Bióloga, Matrícula 29212.9, CRBio: 04652-03

Engenheiro Cartógrafo: Bruno Iasnogrodski, Engenheiro, Matrícula 6920.9, CREA: 34084 D

Recursos Humanos: Rosângela Maria Alegre Pacheco, Administradora, Matrícula 9225.6

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO - ETAPA 1

8.1 - A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual. Nos casos de Supervisor de campo, Biólogo – Supervisor geral de campo e Engenheiro Cartográfico serão acrescidos os pontos obtidos na análise de currículo.

8.2 - A entrevista individual será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3 - Para as funções com entrevista individual e análise de currículo, a nota final será resultante da soma dos pontos obtidos em ambos, processada a nota final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.4 - Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.5 - Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.6 - Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

8.7 - As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.8 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.9 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.10 - O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo – Etapa 1.

## 9- DO CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2

9.1 O curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11350/06, será promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

9.2 A convocação para a realização do curso de formação, conforme item 6.2, será realizada seguindo a ordem de classificação da Etapa 1, e ocorrerá somente quando da necessidade de convocação para admissão.

9.3 A não participação ou o não aproveitamento mínimo obrigatório no referido curso ocasionará a eliminação do candidato.

9.4 As informações relativas à data, horário e local de realização do curso de formação serão divulgadas quando da convocação do candidato, através de Edital, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

9.5 O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação, será considerado como desistência à admissão temporária.

## 10 - DO INGRESSO

10.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função;
- ter concluído, com aproveitamento, o curso referido no item 6.2 do presente Edital.

10.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

10.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

## 11 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

11.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

11.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

11.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

## ANEXO I DO EDITAL 17

### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
ap. \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_,  
nomeio \_\_\_\_\_,

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, meu procurador com plenos poderes para realizar minha inscrição no Processo Seletivo nº 01/2007, na função de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.  
(Local)

Assinatura do Candidato

# Publicado edital para contratação de 300 agentes no combate à dengue

**F**oi publicado nesta edição do Diário Oficial o edital do processo seletivo e contratação emergencial de 300 agentes de campo da dengue, 30 supervisores, três biólogos e um engenheiro cartógrafo. O edital contém informações sobre inscrições (dias 15 e 16 de maio) e processo de seleção.

Os vencimentos para agentes são de R\$ 894; para supervisores, R\$ 1079,40 e para biólogos e cartógrafo de R\$ 1812, 60 (carga horária semanal de 40h). O contrato emergencial tem validade de quatro meses, sem prorrogação, e o processo seletivo vale por dois anos.

Para as inscrições, é necessário ter idade mínima de 18 anos, residir no município de Porto Alegre e apresentar a seguinte documentação: carteira de identidade (original e cópia), documento de escolaridade (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banrisul e carteira do conselho de classe (original e cópia, para os candidatos a biólogo e engenheiro cartógrafo). A taxa de inscrição é de R\$ 35 para agentes e supervisores e de R\$ 65

para biólogo e cartógrafo.

## Ações de Prevenção

Os agentes contratados emergencialmente vão ampliar e intensificar as ações de prevenção que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Atualmente são feitas visitas domiciliares com orientação aos moradores no combate aos focos de mosquito *Aedes aegypti* e coleta nos recipientes com água parada, como pratinhos de vasos de plantas e garrafas usadas; distribuição de tampas de caixa d'água a moradores de áreas de vulnerabilidade social, que não têm abastecimento de rede e palestras semanais para esclarecimento e orientação da população.

Os agentes também vão trabalhar no próximo Levantamento Rápido de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA), que iniciará no final deste mês. Este índice é realizado desde 2003, sendo a Capital o único município gaúcho a medir o índice de infestação do mosquito vetor. Até o momento, Porto Alegre não tem caso confirmado de dengue contraída no próprio município.

## Escola Emílio Meyer comemora 53 anos

Hoje, 11, a Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer festeja 53 anos de existência. Localizada na avenida Niterói, 472, bairro Medianeira, a unidade de ensino foi construída por iniciativa da comunidade, que reivindicava uma escola noturna. Antes de ser concluída, a instituição ocupou salas da Escola Estadual de Ensino Fundamental Venezuela.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Escola possui 60 professores, 14 funcionários e 1,2 mil alunos

Atualmente, a Emílio Meyer possui 60 professores, 14 funcionários e 1,2 mil alunos, distribuídos em cursos de Ensino Médio, Curso Normal para Educadores Populares e Técnicos em Contabilidade, todos em horário noturno. Além dos cursos, a escola oferece durante à tarde, das 14h às 17h30, oficinas gratuitas abertas à comunidade nas áreas de desenho, teatro, música, cerâmica, informática e violão.

Aos finais de semana, pessoas de todas as idades participam do projeto Escola Aberta com oficinas de geração de emprego (corte e costura, conserto de computadores, curso de libras e cabeleireiro).

Para a diretora da instituição, “comemorar o aniversário da escola significa celebrar a vida de todos os alunos, professores e funcionários que fizeram e fazem a história da educação na cidade”.

No dia 31 de maio, será inaugurado o auditório da escola, que levará o nome de “Bloco Do Sol Nascente”. O local foi construído por meio de uma doação realizada pelo Escritório Consular do Japão em Porto Alegre. A escola Emílio Meyer foi a primeira instituição de ensino municipal a receber verba do consulado do Japão. Ainda neste mês, será definido em concurso o novo logotipo da escola, já que o atual é alusivo ao cinquentenário da unidade.

### - Programação festiva -

**Hoje** - Apresentação da Orquestra de Flautas Villa Lobos, às 19h30, e Premiação da 5ª edição do Concurso de Poemas, às 20h.

**Dia 14** - Início do Torneio de Ping-Pong, às 17h30.

**Dia 26** - Torneio de Futsal, com horário a confirmar.

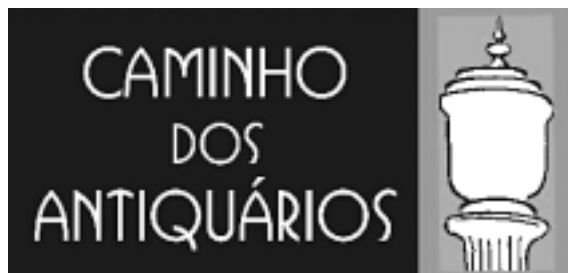
## Artesãos do Escola Aberta expõem no Caminho dos Antiquários

Produtos confeccionados por artesãos do Programa Escola Aberta estarão à venda, a partir deste sábado, 12, na feira de antiguidades do Caminho dos Antiquários. A coordenadora do Programa Escola Aberta na Secretaria Municipal de Educação (Smed) comemora a conquista do novo espaço, que dará visibilidade ao trabalho criativo das oficinas que o programa mantém em 34 escolas nos finais de semana, numa parceria da Smed com o Ministério da Educação e a Unesco.

Segundo ela, a participação no Caminho dos Antiquários é uma forma de garantir a inclusão produtiva de pessoas que

também buscam nas oficinas alternativas de trabalho e renda. A cada semana, um grupo de representantes de diferentes escolas participará do evento. Neste sábado, véspera do Dia das Mães, artesãos das oficinas da Escola Municipal Campos do Cristal levarão ao Caminho dos Antiquários imãs de geladeira, bolsas e objetos de decoração, entre outros artigos confeccionados em diferentes materiais.

**Caminho dos Antiquários: Praça Daltro Filho (ruas Marechal Floriano e Fernando Machado). Horário: das 10h às 16h, todos os sábados, exceto nos dias de chuva: [www.caminhodosantiquarios.com.br](http://www.caminhodosantiquarios.com.br)**



## CÂMARA MUNICIPAL

### Linha Turismo para a Zona Sul

A Linha Turismo de Porto Alegre poderá ganhar reforço com a aquisição de um segundo ônibus para operar na zona sul da cidade, proposta pelo Escritório Municipal de Turismo. O anúncio foi feito na Câmara Municipal aos vereadores.

De acordo com a proposta apresentada, a aquisição de um segundo ônibus para a Linha Turismo é uma demanda reivindicada no Orçamento Participativo, mas a decisão caberá à Carris.

A verba que será utilizada para a compra do veículo, decorre das economias feitas pelo Escritório, que conseguiu economizar R\$ 337 mil da venda dos bilhetes da Linha Turismo em 2006. Esses recursos foram repassados à Carris, responsável pelos carros, com a sugestão para a compra do segundo ônibus. A segunda Linha Turismo incrementará, principalmente, o projeto Caminhos Rurais, que conta com apoio de pequenas e médias propriedades da Zona Sul e de cinco operadoras de turismo. Ainda de acordo a proposta, foi criada a Associação Porto Alegre Rural, que pretende ampliar o número de roteiros pela região.

### Convênio de jardinagem é renovado e ampliado

A renovação de convênio entre a Câmara Municipal, a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom), e o Executivo Municipal foi formalizada na tarde desta quarta-feira (9/5), no Salão Nobre da Prefeitura. Este convênio constitui-se em programa social que oportuniza jovens a trabalharem no setor de jardinagem da Câmara Municipal. A parceria foi iniciada no ano de 2001, com renovação anual e aberta a participação de cinco integrantes. Neste ano, o convênio foi ampliado para dois anos e 10 contratados. O projeto foi criado para proporcionar a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade. Os participantes devem estar estudando em escolas públicas. A contratação, com carteira assinada, tem um acompanhamento pedagógico e é renovável a cada seis meses até serem completados dois anos no trabalho.

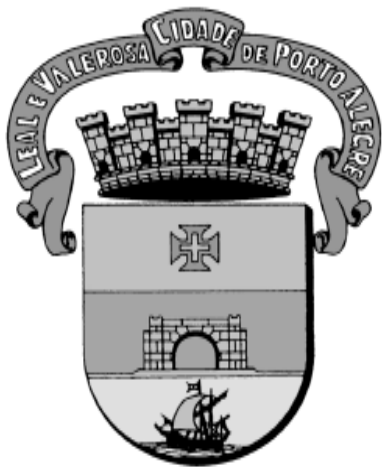
### Comissão contra desmanches ouve Sincor-RS

A Comissão Especial da Câmara Municipal que trata da recepção e venda de peças provenientes de roubo ou furto de veículos deu continuidade aos debates relativos à formulação de projeto de lei cujo objetivo é coibir essas práticas. Participaram da reunião, além de representantes da comunidade e do setor, o Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio Grande do Sul (Sincor-RS). Durante os debates, o presidente do Sincor-RS, Celso Marini, revelou que Porto Alegre é a segunda capital com o maior número de veículos furtados ou roubados, só perdendo para o Rio de Janeiro.

Marini informou que no ano passado foram furtados na Capital 13.473 veículos, 2% a mais que no ano anterior (2005). Desse total, conforme salientou ele, 35% foram vendidos para desmanches. Marini revelou ainda que no ano passado os investimentos em seguros no Estado foram de R\$ 4,4 bilhões, o que significa 6% do montante total do país. Ele estima que em 2007 esse gasto será superior a R\$ 5 bilhões.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3024 – Segunda-feira, 14 de Maio de 2007

## Prefeitura entrega obras no Loteamento Santa Terezinha

No último sábado, 12, foram entregues novos equipamentos aos moradores do Loteamento Santa Terezinha (Rua Voluntários da Pátria, 1980). A comunidade recebeu uma creche, uma praça e o prédio do Centro Social Comunitário. O Santa Terezinha, com 217 casas, abriga moradores da antiga Vila dos Papeiros, destruída num incêndio em 2005.

Com investimento de R\$ 8,5 milhões, sendo 60% com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e 40% de contrapartida da prefeitura, o projeto é uma das iniciativas previstas no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Segundo o diretor-geral do Demhab,

com a entrega da creche, do centro social e da praça, a prefeitura cumpriu o atendimento às demandas da comunidade. “Além das unidades habitacionais, temos preocupação em garantir cidadania e dignidade às famílias”, disse.

O loteamento Santa Terezinha tem casas térreas e sobrados de dois e três quartos, com tamanho entre 42 a 52 metros quadrados, além de 10 unidades comerciais. Duas casas são para pessoas com deficiência, garantindo comodidade e segurança aos mutuários que necessitam de atendimento especial.

### Creche

A Creche do Menino Jesus - nome escolhido pela comunidade - vai atender 100 crianças de zero a seis anos do loteamento. O funcionamento será garantido

por convênio firmado entre a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), e a Associação de Mulheres do Loteamento Santa Terezinha. A creche foi construída pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

### Praça

A praça, com área de 4,2 mil metros quadrados, conta com quadra esportiva, cancha de bocha, mesas de jogos, e recanto infantil com escorregador, gangorra e balanços. Foram previstas ainda arborização do local e das vias de acesso, com mais de 195 mudas.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Loteamento Santa Terezinha foi entregue à comunidade em dezembro

A atual administração está investindo na melhoria das condições de habitação em áreas críticas da cidade. Entre construção de novas casas, reassentamentos, regularização fundiária e parcerias com a Caixa, foram viabilizadas quase mil unidades habitacionais no biênio 2005 e 2006, devendo chegar a 1,8 mil unidades até o final de 2008. Ainda na Entrada da Cidade, a prefeitura entregou em março o Loteamento Dona Teodora, com 163 unidades habitacionais, com investimentos de R\$ 5,5 milhões.

Outros projetos que representam importantes avanços na área da habitação são o Programa de Regularização de Débitos, com mais de mil famílias atendidas, as ações para a

regularização de contratos habitacionais, que proporcionaram aumento de R\$ 170 mil na arrecadação mensal do Demhab, e os investimentos destinados às cooperativas habitacionais, que somaram R\$ 33 milhões em 2005 e R\$ 6,47 milhões em 2006.

Também estão sendo finalizados os processos de transferências das famílias das vilas Dique e Chocolate. A prefeitura adquiriu uma área de 21 hectares, para onde serão encaminhadas as 995 famílias da Vila Dique, e recebeu o repasse de área de propriedade da União, de 33 mil metros quadrados, onde serão reassentadas 159 famílias que residem na Vila Chocolate.

## Inscrições para concorrer ao Conselho Tutelar terminam quarta-feira

Estão abertas até as 20h do dia 16 de maio as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. A inscrição é feita apenas pela internet, no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)). Mais de 600 pessoas já estão inscritas para o pleito.

Um grupo de trabalho integrado pela Prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) realizará o processo eleitoral. Esta é a sexta eleição para o cargo de conselheiro tutelar em Porto Alegre, pri-

meira Capital do país a implantar os Conselhos Tutelares.

### Mudanças

O pleito deste ano definirá o quadro de conselheiros que atuarão em dez microrregiões do Conselho Tutelar, já que a partir de janeiro de 2008, Porto Alegre contará com 50 conselheiros tutelares, cinco titulares e cinco suplentes, para cada uma das dez microrregiões da cidade. Nas outras eleições, os candidatos disputavam cargos para oito microrregiões, num total de 40 vagas.

**Pré-requisitos:** comprovar participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou de discussão de políticas de atendimento à criança e ao adolescente, nos últimos cinco anos, com carga horária mínima de 80 horas até a data da prova / estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar / comprovar conclusão do Ensino fundamental / residir ou exercer atividade comprovada na microrregião pela qual o candidato pretende concorrer a conselheiro tutelar / ser aprovado em prova de conhecimento.

**Informações:** telefone 156.

## Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:** Assembléia temática de Cultura, a partir das 19h, no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101).

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO:** A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abre hoje, 14, o período de inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio. Destinado aos supervisores e chefias de estagiários, o curso vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio / 4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**ESTAGIÁRIOS** - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**TÉCNICAS DE ARQUIVO** - A EGP abriu inscrições para a Oficina sobre Técnicas de Arquivo. Desenvolvida em 24 horas/aula, seu objetivo é proporcionar aos servidores conhecimento teórico-prático sobre organização e funcionamento de arquivos (princípios, normas e regras básicas de arquivologia). As 15 vagas serão destinadas aos servidores que trabalhem nas áreas que exijam a guarda, conservação e manuseio de documentos oficiais. As aulas acontecem nos dias 21, 23, 25, 28 e 30 de maio e 1º de junho, no turno da tarde (14h às 17h 30), na Sala B da Escola e Gestão Pública, rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** - A EGP oferece vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores que trabalhem direta ou indiretamente com processos administrativos, preferencialmente que atuem nos setores de apoio das diversas coordenações e assessorias da administração centralizada. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros, nos dias 15, 16, 18, 22 e 24 de maio, no turno da Manhã (08h 30min às 12h), na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala G da EGP. As inscrições podem ser feitas junto às áreas de RH, através do Sistema IEGP. Informações: telefone 3289-1212 ou e-mail ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)).

**DENGUE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372.

**DEM HAB** - Até amanhã, 15, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) mantém abertas inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**TABAGISMO** - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado *Deixando de Fumar sem Mistérios*. O grupo inicia atividades hoje, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores do HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: telefone: 3289.7885.

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**CONSELHO TUTELAR** - Estão abertas até o dia 16 de maio, somente pela Internet, as inscrições para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, titular e presidente, em substituição a VERA REGINA BAUERMANN DE SOUZA, 6278.1; DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, suplente, em substituição a LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, a integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações, a contar de 4.4.07, atendendo ao Decreto 11077/94, através do Ato 59 de 7.5.07 (expediente 2.71645.07.1).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidatura aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO, professora, Língua Inglesa, 11º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 171 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 7.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, ADELSON AZEVEDO JARDIM, 33011.8, professor, Matemática, 18º lugar, ED.1.03.M4.B, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 263 de 9.4.07, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 7.5.07 (processo 1.48411.06.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 9.4.07, CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 372940/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, 11150002, da Coordenação de Documentação, 12507001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 458 de 2.5.07 (processo 1.18358.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 9.4.07, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Centro de Microfilmagem, da

Coordenação de Documentação, 12505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 459 de 2.5.07 (processo 1.18358.07.1).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 9.4.07, IARA COSTA DE OLIVEIRA, 76093/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, código do posto 11150002, código do órgão 12507001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 2.5.07 (processo 1.18358.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 9.4.07, CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 372940/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 2.5.07 (processo 1.18358.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 9.4.07, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, código do posto 11120002, código do órgão 12507001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 2.5.07 (processo 1.18358.07.1).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.3.07, aos dependentes de CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, 70727.5, falecido em 10.3.07, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.00, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.9.90, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARCIA FAGUNDES DA SILVA, 5938.6, CPF 83344691015, companheira; 25% a ELISANDRA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA, 5939.4, data-fim 3.2.13, CPF 02445789079, filha; 25% a DANIEL DOS SANTOS FERREIRA, 5940.2, data-fim 21.12.15, CPF 02445780012, filho; e 25% a LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, 5941.0, data-fim 26.10.21, CPF 02445776090, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 43667813015, PASEP 10797939277, através do Ato 422 de 26.4.07 (processos 1.14228.07.6 e 1.15282.07.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARISA ANGELINA SILVA FLORES, 85051.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 81 de 24.4.07 (processo 1.19645.07.4).

**CONCEDE** a LUCIANA PICCOLI, 85059.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 82 de 24.4.07 (processo 1.19644.07.8).

**CONCEDE** a RAFAEL ARENHALDT, 77306.5/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 83 de 24.4.07 (processo 1.19642.07.5).

**CONCEDE** a IVONE AGNE THILL, 12544.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 84 de 24.4.07 (processo 1.19636.07.0).

**CONCEDE** a FATIMA HARTMANN, 852494/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 91 de 26.4.07 (processo 1.20910.07.0).

**CONCEDE** a ERONITA DA SILVA PEREIRA, 853048/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 92 de 26.4.07 (processo 1.20918.07.0).

**CONCEDE** a JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS, 500383/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 93 de 26.4.07 (processo 1.20907.07.9).

**CONCEDE** a ROSIARA PEREIRA COSTA, 33441.0/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 94 de 26.4.07 (processo 1.20908.07.5).

**CONCEDE** a MARIA FRANCISCA BARANOWSKY GHYSIO, 85228.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 95 de 26.4.07 (processo 1.20903.07.3).

**CONCEDE** a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 27732.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 96 de 26.4.07 (processo 1.20913.07.9).

**CONCEDE** a MILENE FERREIRA MILETTO, 85333.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, de 4 a 11.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 102 de 26.4.07 (processo 1.20898.07.0).

**CONCEDE** a MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 43556.1/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 103 de 26.4.07 (processo 1.20916.07.8).

**CONCEDE** a LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, 852688/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 104 de 26.4.07 (processo 1.20915.07.1).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 20.1.07, JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 637716, gari, AC.3.08.02.D.7, da Seção Zona Nordeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 19.4.07 (processo 5.288.07.1).

**DISPENSA**, a contar de 20.1.07, ERNANI DUARTE BARROS, 661871, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Nordeste, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 19.4.07 (processo 5.288.07.1).

**READAPTA** PEDRO PAULO MACIEL DAMASCENO, 644344, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando na Seção Zona Norte, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 23.4.07 (processo 5.193.98.4).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 340630/01, a se afastar de suas funções, para participar do XIth Internacional Myeloma Workshop, de 25.6 a 3.7.07, na Grécia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 7.5.07 (processo 1.16450.06.0).

**DESIGNA** a arquiteta ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, supervisora da Supervisão de Planejamento Urbano, arquiteto NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/3, supervisor da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, engenheiro BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, arquitetos LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086/2, GLÁDIS WEISSHEIMER, 392483/2, HERMES DE ASSIS PURICELLI, 59575/3, CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 81910/2, todos da Secretaria do Planejam-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to Municipal e o arquiteto OSÓRIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 162040, da Secretaria Municipal da Cultura, para comporem o Grupo Técnico de Avaliação das sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e a socióloga EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/4, arquitetas DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, GLÁDIS WEISSHEIMER, 392483/2, técnica em comunicação social MARIA AMÁLIA PAETZEL CHAVES, 63920/3, e a chefe de unidade arquiteta MIRNA CATELLA DANI, 85459, todos da Secretaria do Planejamento Municipal para comporem o Grupo Técnico de Apoio Operacional para dar suporte aos pareceres; os trabalhos serão desenvolvidos até o dia 25.5.07 para apresentação na Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no dia 26.5.07, através da Portaria 101 de 7.5.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NELTON JOSE RAMOS GANZEN, 83048, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 7.5.07 (processo 1.18506.05.6).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 2.4.07, a SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana gratificação de motorista de 25%, por condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1061 de 25.4.07 (processo 1.18644.07.4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, guarda-municipal, 539573, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com a finalidade de conhecer e avaliar projetos desenvolvidos pela Guarda Municipal da Cidade de Curitiba/PR, de 18 a 20.4.07, através da Portaria 39 de 27.4.07.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a RONALDO LUIZ DA SILVA, 656577, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, o lotando na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries, através da Portaria 391 de 23.4.07 (processo 5.3766.06.3).

**ATRIBUI** a JOÃO CARLOS DA SILVA, 646936, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, por até seis meses, o lotando na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 401 de 25.4.06 (processo 5.3555.06.2).

**ATRIBUI** a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, o lotando na Divisão de Apoio Operacional, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades de esforço físico e exposição a intempéries, através da Portaria 408 de 26.4.07 (processo 5.1402.06.4).

**COLOCA**, de 1º.3 a 31.12.07, JORGE LUIS VANI DUSSO, 623849, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 30.4.07 (processo 5.1948.02.4).

**CONCEDE**, a contar de 22.3.07, a EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro de Inertes Serraria II, com vigência em 18.8.05, através da Portaria 384 de 19.4.07 (processo 5.658.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 26.3.07, a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 646651, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro de Inertes Serraria II, com vigência em 18.8.05, através da Portaria 386 de 19.4.07 (processo 5.659.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 18.12.06, a NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 11162.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.2), com vigência em 30.10.06, tendo em vista readaptação para outro cargo, através da Portaria 388 de 20.4.07 (processo 5.147.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.4), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 389 de 20.4.07 (processo 5.467.07.3).

**CONCEDE**, de 14.4 a 10.10.07, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.6, na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 24.4.07 (processo 5.1644.05.0).

**CONCEDE**, de 19.4 a 15.10.07, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 24.4.07 (processo 5.1176.97.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar

133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.4), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 400 de 25.4.07 (processo 5.468.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 3.4.07, a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.4), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 431 de 30.4.07 (processo 5.3754.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.07, a LUIZ ELIAS, 643613, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC (item 7.4), com vigência em 30.10.06, através da Portaria 433 de 30.4.07 (processo 5.884.07.3).

**CONVOCA**, a contar de 16.4.07, ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari, AC.3.08.02.B.4, do Serviço de Fiscalização, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 375 de 16.4.07 (processo 5.3839.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.07, CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 19.4.07 (processo 5.816.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.07, RENE MARTINS MANENTI, 182968, operário especializado, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 19.4.07 (processo 5.817.07.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.07, EDU BERNARDO DE OLIVEIRA, 631301, gari, CLT0001-A.6, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 382 de 19.4.07 (processo 5.818.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, MOACIR DO ROSARIO DA ROSA, 630023, gari, CLT0001-A.5, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 392 de 24.4.07 (processo 5.882.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 9.4.07, MARIO ANTONIO ESCARPETT DE OLIVEIRA, 630473, gari, CLT0001-A.8, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 393 de 24.4.07 (processo 5.885.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 28.3.07, HELENA FERRAZ MATHIAS, 401563, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 397 de 24.4.07 (processo 5.2977.97.4).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, LUIZ ELIAS, 643613, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 398 de 24.4.07 (processo 5.2027.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.07, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 399 de 24.4.07 (processo 5.2027.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, ADÃO MELO DE OLIVEIRA, 641690, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.6, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 25.4.07 (processo 5.802.07.7).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 25.4.07 (processo 5.899.07.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, DARLEI DA SILVA BARBOZA, 643212, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 25.4.07 (processo 5.900.07.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.07, UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 25.4.07 (processo 5.902.07.1).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.07, DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 662668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Zona Leste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 30.4.07 (processo 5.925.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.4.07, em relação a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 52 de 9.1.07, que prorrogou os efeitos da Portaria 43 de 5.1.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 374 de 16.4.07 (processo 5.3839.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.07, em relação a EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 543 de 18.6.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 383 de 19.4.07 (processo 5.658.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.3.07, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 646651, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 844 de 8.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (40%), através da Portaria 385 de 19.4.07 (processo 5.659.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.12.06, em relação a NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 11162.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 17 de 3.1.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 387 de 20.4.07 (processo 5.147.06.0).



**PRORROGA**, de 1º.1 a 27.3.07, em relação a HELENA FERRAZ MATHIAS, 401563, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 431 de 17.11.97, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 396 de 24.4.07 (processo 5.2977.97.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 945 de 13.7.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 409 de 27.4.07 (processo 5.2031.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1188 de 16.8.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 410 de 27.4.07 (processo 5.2250.06.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 964 de 14.7.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 411 de 27.04.07 (processo 5.1624.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo, AA.3.034.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 333 de 2.3.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 412 de 27.4.07 (processo 5.341.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 658069, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 230 de 9.2.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 413 de 27.4.07 (processo 5.047.06.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1042 de 21.7.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 414 de 27.4.07 (processo 5.1627.06.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1092 de 26.7.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 415 de 27.4.07 (processo 5.2289.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 112 de 13.1.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 416 de 27.4.07 (processo 5.3658.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, cirurgiã-dentista, ES.3.06.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1340 de 7.11.05 que a colocou com ônus para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 417 de 27.4.07 (processo 5.3337.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 240 de 10.2.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 418 de 27.4.07 (processo 5.2991.99.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARILENE VERONICA P. DOS SANTOS, 415598, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 126 de 17.3.98, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 420 de 27.4.07 (processo 5.677.98.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 473 de 4.12.97, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 421 de 27.4.07 (processo 5.4179.97.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 188 de 30.1.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 422 de 27.4.07 (processo 5.136.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1153 de 7.8.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 423 de 30.4.07 (processo 5.1763.06.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.3.17.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1265 de 21.10.05, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 426 de 30.4.07 (processo 5.3072.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 760 de 2.6.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 427 de 30.4.07 (processo 5.1337.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 534587, operário especializado, OB.3.03.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 344 de 11.6.02, que o colocou, com ônus à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 428 de 30.4.07 (processo 5.4787.01.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 189 de 30.1.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 429 de 30.4.07 (processo 5.982.98.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 1424 de 14.11.06, que atribui estágio experimental no cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria 407 de 26.4.07 (processo 5.1402.06.4).

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%) e médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes e Seção de Manutenção e Apoio, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 270 de 14.3.07 (processo 5.3334.05.8).

Matricula	Nome	Insal.
215858	RICARDO VIANNA BELLOS	40%
663004	ZILMAR TOBIAS PAVÃO	40%
635240	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	40%
641483	LUIS EVALDO DUTRA DE SENA	40%
662590	AROLD DE SOUZA ANDRÉ	40%
631957	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	40%
648970	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	40%
662760	MARIO ERNI DA ROZA	40%
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	40%
660428	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	40%
632081	JOÃO MARIA GOMES DOS SANTOS	40%
632548	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	40%
636750	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	40%
658770	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	40%
638666	MAURO QUEVEDO DA ROSA	40%
663193	JOSÉ REDINEI MARTINS	40%
656723	NILO MARTINS MACHADO	40%
644952	JORGE LUIS S. PINHEIRO	40%
631246	JORGE TADEU V. DE VIEGAS	40%
662735	JORGE ANTONIO DA S.GUIMARÃES	40%
662462	PAULO ADRIANO ESPINDOLA	40%
636062	VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES	40%
663338	EGIDIO LUIS PAOLIN	40%
662681	FLAVIO LUIS DE S.CARDOSO	40%
642049	SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	40%
658136	LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO	40%
661380	LUCIANO SILVA DA SILVA	40%

661421	ANDRE LUIS NUNES	40%
632135	CARLOS ALFREDO SEVERO	40%
647370	RENATO BRITTES DA SILVA	40%
326759	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	40%
631337	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	40%
633139	LUIS CARLOS SILVA D'AVILA	40%
632690	CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO	20%
642487	JORGE ANTONIO RODRIGUES	20%
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	20%
659128	MARIA SIRLEI D.SILVA PEREIRA	20%
650976	ILSA MARIA M. DO NASCIMENTO	20%
630473	MARIO ANTONIO E. DE OLIVEIRA	20%
652640	TEREZINHA MACHADO DA ROCHA	20%
642748	SERGIO FLORES	20%
631982	CLAUDIO DEESCH	40%
646365	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	40%
658616	FRANCISCO SILVA LOPES	40%
320228	LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA	40%
630590	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	40%
662218	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	40%
660350	ARI SOARES CANUTES	40%
627541	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	40%
650060	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	40%
638472	MOACIR HILARIO DA SILVA	40%
248414	NILSON ABREU DA COSTA	40%
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	40%
659724	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	40%
663740	ANTONINO PALHARES ACKERMANN	40%
663764	LUIZ FELIPE B. ARGIMON	40%
658628	FRANCISCO AGENOR G.VARGAS	40%
529579	MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ	40%
661068	JOSÉ MARCELO DADALT	40%
212195	HAMILTON DOS SANTOS	40%
661743	ALEX DA SILVA THOMAZ	40%
650745	JORGE AIRTON AMERICO NUNES	40%
646213	JULIO CESAR COSTA SOARES	40%
651117	JOÃO BATISTA P.SANTANA	40%
653606	LUIZ FERNANDO A. PEREIRA	40%
639646	PAULO ROBERTO LEAL DA SILVA	40%
631684	ROGERIO LUIZ R.COSTA	40%
651877	JOÃO MACHADO DA SILVA FILHO	40%
628582	ARIOVALDO DA SILVA	40%
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	40%
631258	JOSÉ OSMAR F. DA SILVA	40%



209044	NILSON DA LUZ	40%
631404	JOSÉ PAULO P.SANTANA	40%
657570	JORGE BENHUR SANGUINETTI	40%
634867	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	40%
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	40%
663752	JOÃO CLOVIS DOS S.CARDOSO	40%
634107	JOÃO CARLOS SOARES	40%
659888	LUIS ANDRÉ BRITTO DE CAMPOS	40%
649408	PAULINHO DO CARMO CHAVES	40%
662863	NOELCY AMARANTE DA SILVA	40%
628028	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA LOPES	40%
661305	PRIM ROSALINO DE CANES	40%
93121	NOE GONÇALVES FILHO	40%
627681	JOSÉ DOS SANTOS	40%
666637	CARLOS SIQUEIRA	40%

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 269 de 14.3.07 (processo 5.3334.05.8).

Matricula	Nome	Insal.	Portaria
663004	ZILMAR TOBIAS PAVÃO	20%	698/92
635240	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	40%	1184/06
641483	LUIS EVALDO DUTRA DE SENA	40%	206/95
662590	AROLD DE SOUZA ANDRÉ	40%	1481/06
631957	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	40%	206/95
648970	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	40%	206/95
662760	MARIO ERNI DA ROZA	40%	639/92
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	40%	468/92
660428	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	40%	124/92
632081	JOÃO MARIA GOMES DOS SANTOS	40%	328/90
632548	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	40%	333/93
636750	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	20%	207/95
658770	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	40%	206/95
638666	MAURO QUEVEDO DA ROSA	40%	497/92
663193	JOSÉ REDINEI MARTINS	40%	658/04
656723	NILO MARTINS MACHADO	40%	413/92
644952	JORGE LUIS S. PINHEIRO	40%	392/99
631246	JORGE TADEU V. DE VIEGAS	40%	
662735	JORGE ANTONIO DA S.GUIMARÃES	40%	699/92
662462	PAULO ADRIANO ESPINDOLA	40%	602/92
636062	VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES	40%	346/96
663338	EGIDIO LUIS PAOLIN	40%	182/94
662681	FLAVIO LUIS DE S.CARDOSO	40%	642/92
642049	SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	40%	330/90
658136	LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO	40%	919/06
661380	LUCIANO SILVA DA SILVA	40%	468/92
661421	ANDRE LUIS NUNES	40%	517/98
632135	CARLOS ALFREDO SEVERO	40%	133/01
647370	RENATO BRITTES DA SILVA	40%	041/00
326759	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	20%	721/05
631337	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	40%	328/90
633139	LUIS CARLOS SILVA D'AVILA	40%	1375/06
632690	CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO	20%	335/90
642487	JORGE ANTONIO RODRIGUES	20%	207/95
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	40%	671/99
659128	MARIA SIRLEI D.SILVA PEREIRA	40%	053/92
650976	ILSA MARIA M. DO NASCIMENTO	40%	912/99
630473	MARIO ANTONIO E. DE OLIVEIRA	40%	516/04
652640	TEREZINHA MACHADO DA ROCHA	20%	449/04
642748	SERGIO FLORES	20%	656/04
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	40%	017/92
650794	HORALINA AMARAL DA SILVA	20%	295/05
630813	JORGE LUIS PRATES	20%	250/94
631982	CLAUDIO DEESCH	40%	328/90
646365	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	20%	213/94
658616	FRANCISCO SILVA LOPES	40%	1317/06
320228	LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA	40%	1317/06
630590	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	40%	206/95
662218	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	20%	272/94
667149	PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA	40%	214/04
660350	ARI SOARES CANUTTES	40%	180/92
627541	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	40%	342/90
650060	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	40%	613/01
638472	MOACIR HILARIO DA SILVA	40%	343/90
248414	NILSON ABREU DA COSTA	40%	063/00
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	40%	556/04
659724	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	40%	669/99
663740	ANTONINO PALHARES ACKERMANN	40%	200/96
663764	LUIZ FELIPE B. ARGIMOR	20%	430/95
658628	FRANCISCO AGENOR G.VARGAS	40%	1317/06
529579	MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ	40%	847/05
661068	JOSÉ MARCELO DADALT	40%	431/02
212195	HAMILTON DOS SANTOS	40%	182/94
661743	ALEX DA SILVA THOMAZ	40%	184/02
650745	JORGE AIRTON AMERICO NUNES	40%	894/99
646213	JULIO CESAR COSTA SOARES	40%	330/90
651117	JOÃO BATISTA P.SANTANA	40%	061/02
653606	LUIZ FERNANDO A. PEREIRA	40%	275/00
639646	PAULO ROBERTO LEAL DA SILVA	40%	343/90
631684	ROGERIO LUIZ R.COSTA	40%	342/90
628582	ARIOVALDO DA SILVA	40%	100/06
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	40%	1399/05
631258	JOSÉ OSMAR F. DA SILVA	40%	328/90
653047	JUSSARA VANIN	40%	549/04
631131	LUIZ CARLOS NUNES BRITTO	40%	327/00
209044	NILSON DA LUZ	20%	505/03
631404	JOSÉ PAULO P.SANTANA	40%	328/90

657570	JORGE BENHUR SANGUINETTI	40%	653/00
634867	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	40%	1560/05
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	40%	1556/05
663752	JOÃO CLOVIS DOS S.CARDOSO	40%	200/96
634107	JOÃO CARLOS SOARES	40%	330/90
659888	LUIS ANDRÉ BRITTO DE CAMPOS	40%	548/02
649408	PAULINHO DO CARMO CHAVES	40%	264/91
644629	GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA	20%	074/96
662863	NOELCY AMARANTE DA SILVA	40%	1291/05
628028	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA LOPES	40%	112/94
661305	PRIM ROSALINO DE CANES	40%	038/04
627681	JOSÉ DOS SANTOS	40%	1330/05
666637	CARLOS SIQUEIRA	40%	735/01
93121	NOE GONÇALVES FILHO	Periculosidade	30%
1490/06			

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 985 de 14.7.06, que os colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 424 de 30.4.07 (processo 5.1663.06.2).

Matricula	Nome
637911	SERGIO LUIS ROSA SOARES
662565	IEDA RODRIGUES

## Despachos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 5.828.07.6** - Defere, em 4.5.07, em relação a AGENOR AMANCIO CLEMENTE, 644174, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4286 dias:

RGPS:

Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: de 18.8.72 a 15.7.77;  
Ferramentas Gedore do Brasil Sociedade Anônima: de 21.10.77 a 2.3.81;  
Construtora Dolejal Ltda.: de 29.10.84 a 8.2.85;  
Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 27.5.85 a 6.3.86;  
José Manuel N. Guedes: de 1º.2.84 a 17.3.84;  
Iva Maria Klein: de 18.3.84 a 31.8.84;  
CICI: de 1º.4.82 a 31.1.84.

**Processo 2214/07** - Defere, em 4.5.07, em relação a JAIR FRANCISCO AQUINO, 1990.3, auxiliar de serviços gerais II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3830 dias:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A.: de 1º.9.73 a 5.3.76;  
Mesbla S.A.: de 18.1.77 a 18.3.77 e de 6.10.82 a 1º.6.85;  
Maury Abreu: de 6.9.78 a 29.11.78;  
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 8.2.79 a 31.10.79;  
SV Engenharia S.A.: de 9.6.80 a 8.1.81;  
Asutel Assistência Sulina de Telefonia Ltda.: de 1º.9.82 a 30.9.82;  
Rede Cadeia de Lojas S.A.: de 21.10.86 a 31.3.87;  
Expresso Mercúrio S.A.: de 1º.9.87 a 30.9.87;  
Imcosul S.A.: de 3.12.87 a 9.1.88;  
Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos: de 25.10.88 a 16.11.88;  
Sona Distribuição Brasil S.A.: de 23.11.88 a 27.3.91;  
Companhia Riograndense de Telecomunicações CRT: de 26.2.73 a 20.8.73.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.852.07.4** - Concede, em 25.4.07, a VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Coleta Seletiva, licença-prêmio, no quinquênio de 1º.1.99 a 1º.2.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.780.07.3** - Concede, a contar de 29.3.07, a EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, ES.3.09.NS.B.5, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada três de chefe de setor, 1313.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1166 de ELIANE ALVES ROSA, 784660.01, da Secretaria do Planejamento Municipal, sendo que a referida estagiária prorrogou o Termo de Compromisso até 12.8.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3009 de 20.4.07, da Solicitação de Retificação de Conclusão de Estágio 15.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 291 de 4.5.07 (processo 2254/07).

TITULARES	MATR.	SUPLENTES	MATR.
ALEXANDRE CORRÊA	1964-8	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	577-1
JERRI GALLINATI HEIM	2398-6	VERA REGINA ROSA DOS SANTOS	2700-3
MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	276-8	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	362-3
JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	389-0	IVON QUADRI	441-8

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA  
CLÁUDIA PASQUALI COELHO

414-4  
4225-9

OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA  
JACIRA DELVALHAS PICCOLO

1136-1  
4384-4

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,**

**DESIGNA**, a contar de 17.5.07, por 180 dias, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III; VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III; ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194-3, arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal; DAVID IASNOGRODSKI, 3131-4, engenheiro, à disposição deste Legislativo Municipal; FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470-0, ajudante legislativo II; GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal; LENIRA MARIA VIANNA NUNES, 2446-1, assistente legislativo III; RICARDO FAERTES, 3306-8, geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo III, como secretária, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 297 de 7.5.07 (processo 1498/06).

## EDITAIS



### LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 59/07 PROCESSO 001.014865.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a única proposta apresentada, foi desclassificada por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 43/07 PROCESSO 001.011732.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITEM: 9.  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITEM: 13.  
**PORTAL LTDA.** ITEM: 4.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14.  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/07 PROCESSO 001.011794.7.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADÃO COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 3, 12, 18, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 44, 45, 50, 56, 57, 62, 66, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 82, 84.

**J.B. MARTINS – ME** ITENS: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 83.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 59.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 60/07 PROCESSO 001.014866.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 1, 4, 7, 8, 10.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/07 PROCESSO 001.018842.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de

Preços acima.

**E.D AZAMBUJA & CIA LTDA.** ITENS: 11, 12.

**GERALDO STRECK – GERENCIAMENTO DE IMAGENS E INFORM. LTDA.** ITEM: 1.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos no Município de Porto Alegre, correspondente à Coleta Domiciliar, Coleta Especial, e Coleta de Resíduos Públicos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, comunica que, por força de determinação judicial em Liminar, deferida em Mandado de Segurança, impetrado por QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., fica designada a data de 17 de maio de 2007, no endereço em epígrafe, sala 1107, às 14h30min, para sessão pública de abertura do envelope oferecido pela impetrante – que possui os dizeres “Envelope de nº 2 – Proposta de Preço”, mantidos indevidados os demais envelopes – Envelope nº 1 –, entregue na sessão pública de 25 de abril de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/07**  
**PROCESSO 1967/07**

**OBJETO:** Aquisição de chá silvestre misto.

**LOTE 1:** Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 44/07**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 1971/07**

**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico branco.

**LOTE 1:** Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/07**  
**PROCESSO 1970/07**

**OBJETO:** Aquisição de ficha lisa branca  
**LOTE 1:** Fracassado.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/](http://www.camarapoa.rs.gov.br/)

### Câmara Municipal de Porto Alegre

pregaonline ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

### PREGÃO ELETRÔNICO 55/07 PROCESSO 2151/07

**OBJETO:** Aquisição de seis bandeiras de cinco panos (duas do Brasil, duas de Porto Alegre e duas do Estado do Rio Grande do Sul).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 24 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 24 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 24 de maio de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO 56/07 PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 25 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 25 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 25 de maio de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/07 PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 25 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 25 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 25 de maio de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO 58/07 PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 28 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 28 de maio de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 59/07 PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 28 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 28 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 28 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 60/07 PROCESSO 2709/07

**OBJETO:** Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h40min do dia

24 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h40min do dia 24 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 24 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 005.00328.07.3

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

**DATA** de abertura: 31 de maio de 2007, às 9h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interes-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
sados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,70 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 7/07 PROCESSO 005.00347.07.8 FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Peças para Varredeira VC 2200.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA HABILITADA:** Comacker Comercial Agrícola Acker Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Agritech Lavrale S/A

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta da empresa licitante habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 17 de maio de 2007, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/001.004130.07.3

**OBJETO:** Serviços de hidrojateamento das redes de esgotos pluviais nas zonas norte, centro, leste e sul, do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** J.D. Construções Ltda. R\$ 442.800,00

**2º LUGAR:** Service Ambiental Ltda-ME, R\$ 469.450,00

**3º LUGAR:** DRAGSAN – Dragagens e Saneamento Ltda. R\$ 475.272,00

**4º LUGAR:** NORBRASIL Saneamento Ltda. R\$ 523.980,00

Com a publicação deste fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recurso referente à fase de classificação, conforme disposto no artigo 109, inciso I, b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Abertura das Propostas encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 001.055670.06.7

**OBJETO:** Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (coletor de fundos) Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a licitante ENCOSAN – Engenharia, Saneamento e Construções Ltda., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

**OBJETO:** Locação de Veículos com Motorista

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 25 de maio de 2007.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 25 de maio de 2007.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 2/07

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 31 de maio de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**DENISE MARTINS DE FREITASM,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 11/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cartucho e toner.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1641	INTELECTRON SERVIÇOS . INFORMÁTICA LTDA	264,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3º TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.011344.04.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** J. Goulart Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva da rede telefônica da Secretaria Municipal da Cultura pelo prazo de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 1.361,86 mensais

**BASE LEGAL:** Artigo 57, e Inciso II da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.**

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

# Escolas municipais recebem novos computadores

**C**erca de 60 mil alunos estão sendo beneficiados com a instalação de 960 novos computadores nas escolas da Rede Municipal de Ensino. As máquinas foram instaladas pela Procempa nas 92 escolas municipais da Capital. Os novos equipamentos foram destinados a laboratórios de informática, bibliotecas e setores administrativos das escolas.

Os micros têm monitores de 17 polegadas, processadores de 2.8 GHz, 512 MB de memória RAM e 80 GB de armazenamento em disco rígido. Estão conectados em rede e disponibilizam acesso à Internet.

Segundo o diretor-presidente da Procempa, a infraestrutura instalada e mantida pela Procempa resulta não apenas

em economia aos cofres públicos, mas também caracteriza o modelo de gestão proposto pelo prefeito José Fogaça. “Além do aspecto de avanço técnico com a oferta de Internet de alta velocidade, a medida se reverte em mais uma ação da transversalidade executada em parceria com as secretarias de governo”, avalia.

A solenidade de entrega dos equipamentos será realizada amanhã, 15, às 9h30, com a presença da secretária municipal de Educação, do prefeito e do diretor-presidente da Procempa.

**Local:** Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima (rua A, 15, bairro Bom Jesus).

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



**Computadores têm acesso à Internet pela rede da Procempa**

## Smam dá início ao plantio 2007 na zona Sul

Ricardi Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente começa hoje, às 10h30, o plantio do ano de 2007 na esquina da avenida Juca Batista com a estrada Eduardo Prado, bairro Cavalhada. Serão plantadas 38 árvores, das espécies guabiroba, catiguá, angico, guabiju, guamirim, cambium, figueira e camboatá vermelho.

Alunos da 8ª série da Escola Estadual de Ensino Médio Roque Gonzales participam do ato. “Os plantios deste ano deverão se estender até o mês de setembro. Serão plantadas 7 mil novas mudas na cidade”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.



**Serão plantadas 38 árvores de oito espécies**

## Inscrições para a casa própria terminam amanhã

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) mantém abertas até amanhã, 15, as inscrições para compra de unidades habitacionais (Restinga e Lomba Pinheiro). No total, são 722 casas e apartamentos. Os empreendimentos serão realizados em parceria com a Caixa Econômica Federal e as obras terão início no primeiro semestre de este ano. A expectativa de entrega é no primeiro semestre de 2008.

Na estrada do Barro Vermelho, Restinga, são 322 casas. O valor dos imóveis varia de R\$ 36,5 mil a R\$ 40,5 mil, que poderão ser pagos em até 240 parcelas. As prestações variam de R\$ 315 a R\$ 360. As casas possuem 40 metros quadrados, estacionamento e terrenos entre 75 e 125 metros quadrados. Na Lomba do Pinheiro, são 400 apartamentos de dois dormitórios, localizados na Estrada João de Oliveira Remião, 6700. Os imóveis estão avaliados em R\$ 34 mil cada um e terão

prestação mensal de R\$ 315. As parcelas começarão a ser pagas após a entrega das chaves.

As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**Requisitos:** renda mensal entre R\$ 1050 e R\$ 1,9 mil (Trabalhadores autônomos podem comprovar renda por meio de documento fornecido por contador) / Não possuir imóvel / Não ter o nome no Serasa ou SPC

### INSCRIÇÃO

Avenida Padre Cacique, 708

De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30  
Informações: (51) 3289-7201 e (51) 3289-7202

## CÂMARA MUNICIPAL

### Gratificação para agentes municipais de segurança

Entrou em discussão na Câmara Municipal projeto que prevê a gratificação por risco de vida aos agentes municipais de segurança que passarão a portar arma de fogo, quando em serviço, devidamente autorizados pelo Estatuto do Desarmamento. Conforme o projeto, atualmente a Guarda Municipal conta com 150 integrantes aptos a portar arma de fogo. Observa que a Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Municipal, é anterior à legislação federal que prevê o porte de arma a agentes municipais de segurança, não prevendo a gratificação por risco de vida.

### História do trabalho da mulher em exposição

Está em exposição na Câmara Municipal a História do Trabalho da Mulher (1860-1940). Elaborada pelo Memorial da Casa para homenagear a passagem do Dia do Trabalho (1º de Maio), a mostra retrata, em 20 painéis, a evolução do horizonte profissional da mulher desde o século XIX, buscando inspiração na obra *História das Mulheres*, de Georges DUBY e Michelle Perrot. “Explorando as primeiras profissões assumidas por mulheres, desde farmacêuticas a professoras, a exposição revela que foi lenta a diversificação profissional feminina e aponta para a importância que o acesso à educação teve neste processo”, explica o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

A visitação vai até 30 de maio no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações e agendamento de visitas orientadas: (51) 3220-4187.

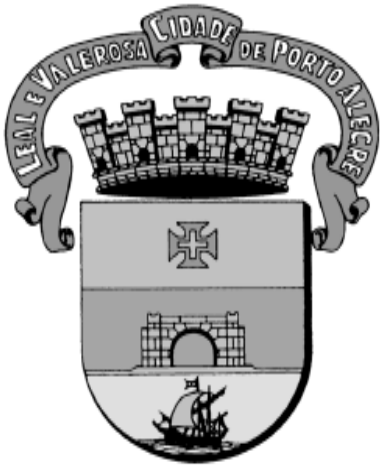
### Crefito defende melhoria no SUS

A presidente do Conselho Regional de Fisioterapia da 5ª Região / RS, Maria Teresa Dresch da Silveira, e Valter Castilhos, usuário do SUS, pediram que o Poder Público dê mais atenção às pessoas que necessitam de reabilitação física. Ambos defenderam a realização de um levantamento dos serviços prestados à população pelo SUS nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional.

Castilhos, que sofreu um Acidente Vascular Cerebral em 2000 e precisou se submeter à fisioterapia, afirmou que os serviços prestados pelo SUS em Porto Alegre estão ultrapassados. Revelou que teve oportunidade de se tratar no Hospital Sara Kubistchek, em Brasília, e constatou a defasagem existente entre o trabalho executado na instituição e as técnicas aplicadas na Capital. Castilhos observou que no Sara os pacientes são atendidos por uma equipe multidisciplinar formada por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e educador físico, o que, segundo ele, não ocorre aqui. Sugeriu que prefeitura, Estado e União unam esforços para bancar um programa público de reabilitação. “Quem sabe podemos ter aqui um centro de referência como o Sara?”. A dirigente do Crefito disse que é obrigação da autarquia que preside fiscalizar o exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3025 – Terça-feira, 15 de Maio de 2007

## Prefeitura recebe veículo para combate à dengue

Para intensificar o trabalho de prevenção à chegada da dengue, a prefeitura recebeu uma camionete com máquina pulverizadora acoplada para atacar o mosquito causador da doença. O veículo, cedido pelo governo federal, será utilizado pelas equipes da Vigilância em Saúde para o combate do mosquito adulto. Com capacidade de pulverizar 208 mililitros da substância por minuto, a camionete atuará na cidade em casos de transmissão local. Até o momento, Porto Alegre não registra casos autóctones (quando a contaminação ocorre dentro do território). Outros dois veículos foram disponibilizados para atuarem nas regiões epidêmicas do Rio Grande do Sul, que registra cerca de 720 casos suspeitos de dengue.

A iniciativa contribuirá com o trabalho de prevenção da doença e integra uma série de medidas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para evitar a dengue. Entre as medidas, a

contratação, em caráter emergencial, de 300 novos agentes de combate às endemias, 30 supervisores de campo, três biólogos e um engenheiro cartográfico para o mapeamento local. Com isso, a prefeitura está criando mecanismos de defesa para evitar o alastramento da doença.

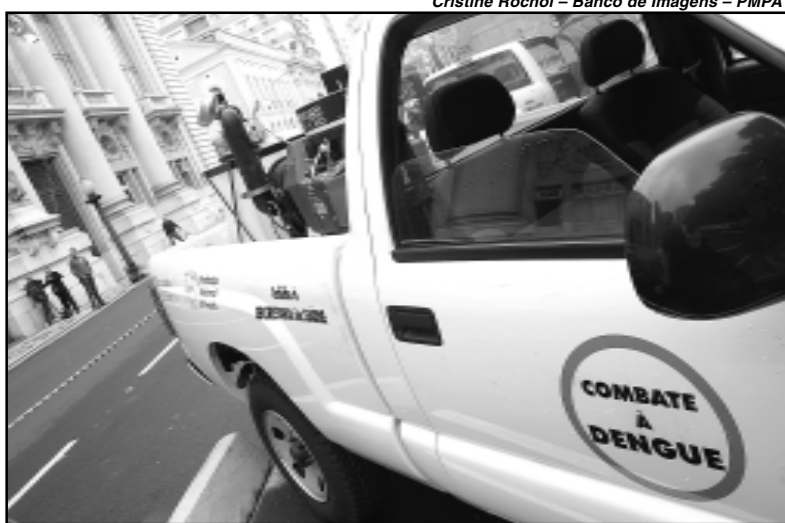
Os agentes também atuarão no próximo Levantamento Rápido de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA), que será iniciado no final deste mês. Esse índice é realizado desde 2003 em Porto Alegre, sendo a Capital o único município gaúcho a medir o índice de infestação do mosquito vetor. As inscrições devem ser feitas hoje, 15, e amanhã, 16.

### Ações de Prevenção

Atualmente são feitas visitas domiciliares com orientação aos moradores no combate aos focos de mosquito *Aedes aegypti*, coleta nos recipientes com água parada, distribuição de tampas de caixa d'água a moradores de áreas sem abastecimento de rede e palestras semanais para esclarecimento e orientação da população.

### Palestras

Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referentes ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na rua Padre Caciue, 372.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

O veículo, equipado com máquina pulverizadora, será utilizado pelas equipes da Vigilância em Saúde

## Conselho Municipal de Saúde completa 15 anos

A mostra histórica “15 anos de lutas e realizações no exercício do Controle Social do SUS”, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) permanece aberta até sexta-feira, 18, das 8h às 19h no Mercado Público Central – quadrante 3 do terraço. O CMS de Porto Alegre é um órgão colegiado de deliberação e planejamento, atuando como fiscal e avaliando o Sistema Único de Saúde na capital. Seu objetivo é fortalecer as ações em saúde e produzir avanços na qualidade de vida da população. No próximo domingo, 20, completa 15 anos de atuação.

Diversos eventos estão programados nesta semana comemorativos aos 15 anos do CMS. Na quinta-feira, 17, às 18h30, haverá reunião plenária comunitária do CMS no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). No dia 18, sexta-feira, será entregue o Diploma de Mérito CMS, às 18h, no plenário Ana

Terra da Câmara Municipal. Em seguida, às 20h, haverá jantar comemorativo no Galpão Crioulo do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Mostra histórica fica aberta até sexta-feira

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - 19h, Assembléia Temática Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do OP 2007/2008 no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa.

**ARAÚJO VIANA** - Será anunciada em entrevista coletiva, às 10h30, a empresa vencedora da licitação pública para a reconstrução do auditório Araújo Vianna. O encontro será na Sala Radamés Gnattali, no próprio auditório, com as presenças do secretário municipal da Cultura, do engenheiro Moacyr Moojen Marques, autor do projeto do auditório e da nova cobertura fixa, e de um representante da empresa vencedora da licitação.

**CULTURA** - O tradicional projeto Nós da Noite traz o estilo inconfundível do grupo Regional Doce de Côco. Formado há quatro anos por músicos de longa vivência musical, o grupo é integrado por profissionais liberais e executivos que tocavam na noite.

**CARRIS** - A Carris abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) no item licitações. O pregão será realizado no dia 24 de maio, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

**TABAGISMO** - O Hospital de Pronto Socorro, por intermédio do seu Comitê de Qualidade de Vida, abriu inscrições para o Grupo de Apoio ao Tabagista. Denominado Deixando de Fumar sem Mistérios. O grupo inicia atividades hoje, às 10h30, na Sala de Aula 01, que fica no 6º andar do anexo do HPS. Poderão participar da iniciativa: servidores do HPS e familiares, terceirizados e servidores da PMPA. Informações: telefone: 3289.7885.

**PORTO ALEGRE EM CENA** - O 14º Porto Alegre em Cena está recebendo inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**50 ANOS** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima (rua A, nº 15, Vila Nossa Senhora de Fátima) completa 50 anos no próximo domingo, dia 13. As comemorações começam hoje, 11, às 21h, com um jantar baile no Clube Caixeiros Viajantes (rua Dona Laura, 646).

**VACINAÇÃO** - A Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública de Porto Alegre prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve seu cartão de vacina ao posto.

**CONSELHO TUTELAR** - O prazo para as inscrições – feitas somente pela Internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) – encerra nesta quarta-feira, 16, e os pré-inscritos têm até o dia 21 de maio para entregar a documentação inicial. As eleições ocorrerão em 30 de setembro, quando serão escolhidos 50 novos conselheiros para um mandato de três anos. Os documentos devem ser entregues no Escritório Central das Eleições, Rua Uruguai, 155 – 11º andar, Centro.

# EXECUTIVO

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 569, de 11 de maio de 2007.

**Altera a al. “a” do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, e alterações posteriores, ampliando para 12 (doze) meses o prazo para a solicitação do parcelamento desse imposto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. ...

...

§ 2º ...

a) o parcelamento previsto será concedido ao contribuinte que o solicitar no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Lei Complementar; ...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 23844.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 9.5.07 (processo 1.59808.04.7).**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA, a contar de 6.12.06, RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do**

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 75,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 46731857068, PASEP 12026222586, através do Ato 406 de 23.4.07 (processo 1.59357.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA, a contar de 8.3.07, NEUZA SOUZA RODRIGUES, 67779.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei**

Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 23909072020, PASEP 10721715955, através do Ato 407 de 23.4.07 (processo 1.13994.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 36325.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de**

difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40454819072, PASEP 18025095768, através do Ato 436 de 2.5.07 (processo 1.32093.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA, em relação a DAICI SAMPAIO MACHADO, 22036.8, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 250535310.72, PASEP 10039668417, através do Ato 434 de 30.4.07 (processo 1.20787.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****

**REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELIAS MARTINS DA COSTA, 2694.8, falecido em 1º.7.92, estatutário, jardineiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 407 de 20.3.84, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE BAPTISTA DA COSTA, 1714.5, CPF 50235079049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 449 de 4.5.07 (processo 1.35806.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL AFONSO SELLE, 3914.9, falecido em 22.11.93, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 673 de 30.6.81, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HONORATA OLIVEIRA SELLE, 1514.9, CPF 80126901015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 450 de 4.5.07 (processo 1.39964.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

**bunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER CORREA, 3461.1, falecido em 13.5.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 94 de 22.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HILDA DA SILVA MATOS, 1492.8, CPF 26458047053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95, através do Ato 451 de 4.5.07 (processo 1.11807.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVIO OSVALDO FURTADO, 322.8, falecido em 17.7.96, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 308 de 3.8.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALDA CUNHA FURTADO, 95.0, CPF 35282118068, ex-cônjuge, 13,14%, e MARIA JOSÉ CARDIAS, 2690.6, CPF 13619772053, companheira, 86,86%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), arti-

gos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96, e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: A pensionista ALDA CUNHA FURTADO, 95.0, foi excluída por falecimento em 29.5.05, através do Ato 452 de 4.5.07 (processo 1.6580.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDES DE ARAUJO ABBADE, 8923.5, falecido em 27.4.01, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11835/12775 dias avos, através do Ato 255 de 13.9.89, modificado pelo Ato 162 de 30.5.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LOLITA FONSECA ABBADE, 4304.2, CPF 21019690097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253/88, através do Ato 453 de 4.5.07 (processo 1.25964.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, do cargo em comissão, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 2.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 20.4.07 (processo 3.17308.07.0).

**EXONERA**, por solicitação, EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, do cargo em comissão, da Seção de Arrecadação, a contar de 2.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 20.4.07 (processo 3.17308.07.0).

**NOMEIA THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 2.4.07, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 20.4.07 (processo 3.17308.07.0).**

**NOMEIA EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 2.4.07, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 20.4.07 (processo 3.17308.07.0).**

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA**, a contar de 4.5.07, ALVANDIR CASSALES PAZ, 704171/2, no cargo de auxiliar de serviços gerais, do Setor de Operação de EBAS - Divisão de Água, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 4.5.07 (processo 3.4078.05.5).

**READAPTA**, a contar de 4.5.07, JOSE CAVALHEIRO DOS REIS, 267524/2, no cargo de auxiliar de serviços gerais, da Seção de Segurança Patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 4.5.07 (processo 3.2610.05.1).

**READAPTA**, a contar de 4.5.07, CANISIO JOSE CARDOSO, 708668/1, no cargo operador de subestação, do Setor de Operações de EBAS, da Divisão de Água, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 4.5.07 (processo 3.2668.05.0).

**READAPTA**, a contar de 4.5.07, PEDRO DE OLIVEIRA, 701881/2, no cargo de subestação, do Setor de Elevatória, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 4.5.07 (processo 3.3878.05.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 14.4.07, TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, para exercer a função de chefe, do Setor de Expedição, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 2.5.07 (processo 3.2524.07.4).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 14.4.07, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Expedição, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 2.5.07 (processo 3.2524.07.4).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 10.4.07, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, da função gratificada, do Setor de Apoio às Especificações, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 2.5.07 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA**, a contar de 10.4.07, CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apoio às Especificações, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 2.5.07 (processo 3.2524.07.4).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURDES BUAKOVICZ, 163792, de 1º.6 a 31.12.07, como ordenadora de despesas, no âmbito do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 91 de 26.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.55546.03.0, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 26.4.07.

**GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 7416.3, auxiliar de enfermagem, A13203, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, em conformidade com os artigos 57 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 9.5.07 (processo 1.34786.00.7).

**PRORROGA** a Portaria 4 de 8.2.07, de estágio experimental de ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 19911.7, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de guarda-parques, com delimitação de atribuições, devendo evitar atividades que exijam grandes esforços físicos, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612003, por seis meses, a contar de 2.5.07, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 9.5.07 (processo 1.39138.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Informática, 13004004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 2.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO DA ROZA BATISTA, 09643.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo RUI DA SILVA ROCHA, 08417.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 2.4 a 1º.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 20.4.07.

**DESIGNA** TRISTÃO JOSÉ MACEDO DA SILVEIRA, 08406.5, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 29459.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 30.1 a 3.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 20.4.07.

**DESIGNA** GENECI MARTINS LANES, 29442.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 29459.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 4 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 20.4.07.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, 20433.2, calceteiro, OP.1.19.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 09616.0, calceteiro, OP.1.19.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 5.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 20.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARLI LENIR CZYZESKI, 41647.5/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, de 31.3 a 4.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 2.5.07 (processo 1.13767.07.0).

**CONCEDE** autorização a CLEONICE BERLATO PINTO, 8503.3/2, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacio-

nal de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, de 31.3 a 4.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 2.5.07 (processo 1.11768.07.0).

**CONCEDE** autorização a KATIA DOMINGUES SOUZA, 19638.4/01/02, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, de 31.3 a 4.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 2.5.07 (processo 1.11769.07.6).

**CONCEDE** autorização a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 19638.4/01/02, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, de 31.3 a 4.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 2.5.07 (processo 1.15449.07.6).

**CONCEDE** autorização a ANGELA BIONDANI REICHERT, 39290.2/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, de 31.3 a 4.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 2.5.07 (processo 1.11766.07.7).

**CONCEDE** autorização a JOSE LUIS MACHADO, 48209.5/01, professora, para se afastar do Município, de 11 a 13.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Workshop de Tecnologia da Informação da IFES, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 3.5.07 (processo 1.17158.07.9).

**CONCEDE** autorização a JEFERSON VENTURA MACHADO, 42191.4/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, de 31.3 a 4.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 4.5.07 (processo 1.12082.07.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 96/07, designan-



do REJANE SANTOS DA SILVA, 20590.7, para substituir ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, para substituir VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, todos assistentes administrativos, na Comissão de licitação referente ao Convite 17/07, que trata de aquisição de um armário guarda-volumes para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 100 de 4.5.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NEIVA TEIN DE SOUZA, 373142/05, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso de Terapias Cognitivas e Neurociências, de 11 a 14.4.07, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 397 de 27.4.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010 vínculos 02 e 03, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Gaúcho de Clínica Médica, de 7 a 9.6.07, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 412 de 3.5.07 (processo 1.50667.04.1).

**CONCEDE** autorização a PAULO RENATO MOTTA, 171156, médico, para se afastar do Município, de 26.10 a 2.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 31º Congresso Brasileiro de Urologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 3.5.07 (processo 1.17215.07.2).

**CONCEDE** autorização a HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023, técnica em enfermagem, de 26 a 28.4.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 406 de 3.5.07 (processo 1.18174.07.8).

**DESIGNA** RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18622004, substituindo WLADIMIR GOMES DA SILVA, 53911.1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 351 de 12.4.07.

**DESIGNA** ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501080, substituindo SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 479072/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 367 de 17.4.07.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o procurador GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, para desempenhar Atividade Especial, respondendo pela Procuradoria-geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular, a contar de 7.5.07, através da Portaria 24 de 7.5.07.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS e SOÉLI DO CARMO CHAGAS, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; GILMAR DALL'OSTO ROSSA, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e IARA DE FÁTIMA DA ROSA, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Implantação do Programa de Abrigagem – Modalidade Casa – Lar, conforme previsão contida no Edital 3/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15.5.07, através da Portaria 196 de 14.5.07. (processo 7.684.07.4).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:**

**Processo 1.14614.07.3** - Indefere, em 7.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/07, apresentada por FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 83235.2, apontador, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.13973.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENIO MOISES SILVEIRA, 16290.9, carpinteiro, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 1º.9.04 a 21.8.05.

**Processo 1.11033.07.0** - Defere, em 3.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por NATÁLIA DA SILVA FERREIRA, 83772.9, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.2522.07.1** - Indefere, em 8.5.07, a revisão de proventos, em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por LENIR ANDRADE DE MATTOS, 25005.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.20533.07.1** - Indefere, em 8.5.07, a revisão de proventos, em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através

deste processo por ELIANE GOULART SAMPAIO, 9798.0, inativa, por falta de amparo legal.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.6467.07.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 38239801, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.6854.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário FEEVALE, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 46904201, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.10133.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, enfermeira, 467690, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.14887.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequen-

tar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 322780, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2760.07.0** - Concede, a contar de 7.10.06, a LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 71035.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.04, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

**Processo 3.2832.07.0** - Concede, a contar de 11.7.04, a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, 73489.8, instalador hidrossanitário, OP.1.00.4.C.08, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, dois avanços, e a referência “D” com base no artigo 70, § 3º da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.20616.07.4** - Concede, a contar de 4.5.07, a JOSE IVANIR PEREIRA, 73545.3, instalador hidrossanitário, OP.1.00.4.D.09, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, dois avanços.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.1357.07.7** – Defere, em 7.5.07, em relação a GLICÉRIO BRENO MACHADO, 70659.3, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 14, 15 e 16.2.07, conforme Parecer 154/07 da EQTE.

**Processo 3.2286.07.6** – Defere, em 2.5.07, em relação a MARIA DE SOUZA OLIVEI-

RA, 71334.2, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de faltas dos dias 9, 12 e 22.3.07, conforme Parecer 145/07 da EQTE.

**Processo 3.1609.07.6** – Indefere, em 2.5.07, em relação a ELIAS PACHECO, 73795.4, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 21, 22 e 23.2.07, conforme Parecer 148/07 da EQTE.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2697.07.6** – Relota JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, pertencente à classe de cargos de instalador hidrossanitário, da DVE para a DVO/SCCO, a contar de 4.5.07.

**Processo 3.2697.07.2** – Relota GETÚLIO ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, 710705, pertencente à classe de cargos de operário especializado, da DVO para a DVE/DISE, a contar de 4.5.07.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.163.06.6** – Autoriza, em 4.5.07, a prorrogação da contratação de 04 (quatro) vagas de estágio extracurricular remunerado de Nível Superior, apresentado pela Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia desta Fundação, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, para o período de 5.5 a 31.10.07, fim de atender à demanda institucional desta Fundação, em razão da necessidade de realizar o acompanhamento da frequência escolar de crianças e/ou adolescentes pertencentes a famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213 de 18.6.03.

**Processo 7.1290.03.7** – Defere em 3.5.07 a solicitação de renovação da autorização de ampliação de 27 vagas de Estágio Extracurricular Remunerado, preenchidas por estudantes de Nível Superior e Médio, com carga horária de 88 horas mensais, para atuar no Projeto de Credenciamento de Famílias de Baixa Renda do Município de Porto Alegre, integrante do Programa Bolsa Família, para o período de 1º.1 a 30.6.07, com base no artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/07 – PROCESSO 001.018885.07.1**, aquisição de equipamentos de informática, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 79/07 – PROCESSO 001.019278.07.1**, aquisição de rações para animais, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/07 – PROCESSO 001.019282.07.9**, aquisição de equipamento eletrônico (mp3/mp4) para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/07 – PROCESSO 001.019284.07.1**, aquisição de tampão de ferro fundido, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos do Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 84/07 – PROCESSO 001.019283.07.5**, aquisição de periféricos de informática, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/07 – PROCESSO 001.023114.07.0**, aquisição de artefatos de concreto, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 96/07 – PROCESSO 001.023118.07.5**, aquisição de raticida, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/07 – PROCESSO 001.023116.07.2**, aquisição de software gráfico intelicad, para a Procuradoria-Geral do Município, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 68/07 – PROCESSO 001.018849.07.5**, aquisição de Peças, lubrificantes, graxa, massa automotiva, combustível, pneus, câmaras e acessórios para veículos. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 1º de junho de 2007, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 69/07 – PROCESSO 001.018850.07.3**, aquisição de Peças e acessórios para máquinas e tratores rodoviários. Para diversos órgãos da administração centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 1º de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 65/07 – PROCESSO 001.018846.07.6,** aquisição de Aparelhos e equipamentos hospitalares e acessórios, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 5 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 70/07 – PROCESSO 001.018851.07.0** aquisição de Tapetes, tecidos, armarinho e miudezas, maleta para notebook, decoração, empacotamento, cama, mesa e banho, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 6 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 71/07 – PROCESSO 001.023103.07.8,** aquisição de Máquinas, materiais e utensílios para escritório, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 6 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 67/07 – PROCESSO 001.018848.07.9,** aquisição de Materiais de Construção, ferro, ferragens, ferramentas, aço e carpintaria, materiais, equipamentos e acessórios para solda, tintas, solventes e acessórios, aparelhos e utensílios de medição, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 6 de junho de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/07 PROCESSO 001.007410.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J. B. MARTINS** ITENS: 6, 14, 17, 27, 35

**VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** ITENS: 7, 11, 12, 15, 16

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 8, 9, 19

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 10, 30

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 21, 29, 37

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 32, 33, 34

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 5, 13, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 38, 39

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 38/07 PROCESSO 001.007412.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**PADRÃO UNIFORMES LTDA.** ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 77, 78, 79, 80, 82, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 193

**ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** ITENS: 10, 11

**LILIANE NEVES VIEIRA** ITEM: 13

**CENCI & CIA. LTDA.** ITENS: 47, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120

**ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** ITENS: 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 85, 86

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 9, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 43, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 106, 107, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136,

137, 138, 139, 140, 142, 146, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 57/07 PROCESSO 001.014863.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
GESTOR, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 001.000056.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa J. B. MARTINS – ME, referente ao item 33, foi deferido porque o produto ofertado não se enquadra no subitem 5.4, do Edital.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou as propostas apresentadas pelas empresas, conforme abaixo:

Por apresentarem preços acima do valor estimado:

**VICTÓRIA COM DE PRODS HOSPITALARES LTDA,** ITEM: 99;  
**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA,** ÍTENS: 99, 119, 145, 166, 171 E 198;

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.,** ITENS: 119 E 225;

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA,** ITEM: 225;  
**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** ITEM: 225;  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** ITEM: 225.

Por não atenderem às exigências técnicas do edital:

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** ITENS: 10 E 353;

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA,** ITEM: 10;  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** ITENS: 10, 111, 112, 119, 145, 166, 195, 353 E 426;

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA,** ÍTENS: 10, 111, 112, 225 E 373;

**SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA,** ITENS: 47 E 225;  
**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,** ITENS: 111 E 112;

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** ITENS: 111, 112, 145, 166 E 195;

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA,** ITENS: 119, 145, 166, 171, 198, 266 E 373;

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA,** ITENS: 147, 161, 225 E 426;

**HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA,** ITEM: 195;

**LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,** ITEM: 225;

**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA,** ITEM: 225;

**FUFAMED-COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA,** ITEM: 353;

**VICTÓRIA COM DE PRODS HOSPITALARES LTDA,** ITEM: 426.

Por ofertarem preços acima do valor estimado e por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** ITENS: 10, 99 E 198;

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** ITENS: 99 E 225;

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** ITEM: 99;

**FUFAMED-COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA,** ITEM: 99;

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA,** ITENS: 147 E 418;

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA,** ITEM: 147;

**HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA,** ITEM: 166;

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.,** ITEM: 198.

Com base no artigo 48, § 3º, da lei 8666/93, fixamos o prazo de até oito dias úteis, a contar da data da publicação, para a apre-

sentação de nova proposta, devidamente lacrada e será aberta com data prevista para o dia 25 de maio de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 31/07 PROCESSO 001.013923.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SLTDA.** LOTES: 1, 3, 5, 6, 7, 15.

**PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA.** LOTE: 12.

**SYNTILS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTES: 4, 9, 10, 14, 16.

**LOTES DESERTOS:** 2, 8, 11, 13.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 48/07 PROCESSO 001.014455.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**PROCESSO:** 001.048003.06.9

**MODALIDADE:** Pregão 26/06.

**OBJETO:** Retificação da Dotação Orçamentária e ajuste de cláusulas do contrato.

**DOTAÇÃO:** 1301.2541.3390.39.1701-001

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 4/06, processo 001.058709.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 24 de julho de 2006 até 23 de julho de 2007.

**CR DEALER DO BRASIL LTDA. CGC: 02.101.902/0001-40**  
Av. Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1011915	Óleo lubrificante não rerrefinado, SAE 30 tambor 200 l	Petrol Super Turbo API CF	L	3,84
1011931	Óleo lubrificante não rerrefinado, SAE 140 tambor 200 l	Petrol Hipóide 140 API GL-4	L	3,90

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**  
CGC: 34.274.233/0001-02

Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ

1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	KG	1,2745
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	KG	1,9354
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	KG	1,1811
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	KG	0,9102
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,3586
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,7172
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,3655
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,7333
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	4,4223
1011808	Óleo lubr. p/ motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	4,4115
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,9350
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG 1 20 W 40	L	4,4798

1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,6095	p/motor a gasolina				1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax EGF 150PS	Bd	87,31
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Lubrax HR-68/EP	TM	874,76	Óleo lubrificante SAE 5W/40, p/motor à gasolina	Lubrax	L	10,7550	1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Marbrax TR46 (TR47)	Bd	90,31
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Lubrax Extra Turbo	TM	942,25	Óleo lubrificante SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	5,1586	1050715	Graxa lubrificante com disulfeto de mobidenio	Lubrax gsm2	Kg	9,0535
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Lubrax Ind. EGF - 680	L	4,4477	Óleo lubrificante SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400-40	L	88,52	1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	95,35
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	4,3698	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Lubrax THF-11	TM	953,36	1050731	Líquido refrigerante	Fluido p/radiadores	L	8,5852
1011907	Óleo lubrificante Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	4,3234	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Lubrax OH50-TA	TM	1.072,11	1050749	Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	4,3137
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-5/90	L	5,0571	Óleo lubrificante p/motores diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	858,85	1050772	Óleo industrial para lubrificante	Lubrax HR68	Bd	89,96
1011956	Óleo lubrificante MA 40, lata c/20 litros	Lubrax Ind. HR-150/EP	L	4,4608	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	923,81	1050798	Graxa lubrificante industrial	Lubrax Ind. GBA-500	BD	78,57
1011964	Óleo lubrificante Marbrax TR 68	Marbrax TR 68	L	4,5290	Óleo hidráulico	Lubrax OH 49-TDX	BD	123,79	1050806	Óleo mineral lubrificante p/compressores	Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	89,63
1011972	Óleo lubrificante p/sistemas circulatórios	Lubrax Ind. CL100F	BD	84,39	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Lubrax Unitractor	BD	114,82	1057280	Óleo lubrificante p/ motores	Lubrax Náutica TCW3	L	3,5048
1011980	Óleo lubrificante para compressores	Marbrax/CP46 AC	L	4,7677	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio	Lubrax PM Gralub Chassis 2	Bd	83,63	1057306	Óleo hidráulico Lubrax Industrial	Lubrax HR-100	L	4,5130
1011998	Óleo lubrificante p/motores 2 tempos	Náutica TCW3	L	3,5048	Graxa patente	Lubrax GMA-2	Kg	7,1208	1057322	Óleo lubrificante não refinado, emb. 20 l	Lubrax MD 400-30	L	4,4223
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	2,6095	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	7,1208	1057348	Óleo lubrificante Lubrax SL SAE 20W/50	Lubrax SL	Fr	14,8731
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	104,38	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. OP-38/EM	Bd	100,88	1057355	Óleo lubrificante SAE 20W/40	Lubrax MG-1 Multi 20W/40	L	4,7420
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	4,4303	Líquido para freio hidráulico	Fluido para freios BR	Fr	4,8138	1057363	Óleo lubrificante predominantemente não refinado Lubrax TRM 5 SAE 140	Lubrax TRM 5 140	L	5,0559
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,4303	Óleo lubrificante para motores diesel	Lubrax Extra Turbo	Cx	123,29	1057397	Óleo mineral p/transfêrência térmica	Lubrax Ind. OT 32 OF	TM	831,45
1045236	Graxa de múltiplas aplicações	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	6,0346	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Lubrax TA C3-10W	Bd	95,48	1057405	Graxa industrial à base de sabão de lítio	Lubrax GSM 2	Bd	181,07
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50	Lubrax SJ	L	5,0365	Óleo lubrificantes p/sistemas circulatórios	Lubrax CL10 OF	Bd	84,39					

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONCORRÊNCIA 003.080001.07.6

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às onze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert e, como secretário, Estagiário Jessé da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Ampliação e reforma da EBAT Manoel Elias II", estando presentes os representantes das empresas: Construtora Minosso Ltda, Marco Projetos e Construções Ltda e Porto Obras Ltda. O representante da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes B. Abertos os envelopes B, a empresa Construtora Minosso Ltda apresentou o preço de R\$ 699.377,57; CMR4 Engenharia e Comércio Ltda apresentou o preço de R\$ 722.927,49; Marco Projetos e Construções Ltda apresentou o preço de R\$ 679.895,74; Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$ 718.488,00; e SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$ 663.727,34.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, com base no item 13 do Edital, e verificando que as empresas a seguir atenderam aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar SJF ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; em terceiro, PORTO OBRAS LTDA e em quarto, CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e desclassificar CONSTRUTORA MINOSSO LTDA por apresentar preço unitário superior ao preço máximo admitido no Orçamento anexo ao Edital, no item 14 da proposta, conforme o preceituado no item 13.3.B)2 do edital. Isto posto, a comissão sugere, com base no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$ 663.727,34. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 003.080026.07.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, com o assessoramento técnico de Mário Amaral, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Abenco Engenharia e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Comércio Ltda; Consetran Consultoria e Engenharia Ltda; Construtora Minosso Ltda; Construtora Giovanella Ltda e Letech Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu:

a) **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, por não atender ao item 11.6.3, Alínea 'e' do Edital, uma vez que a Declaração apresentada não contempla alguns dos itens exigidos e um dos itens contemplados não especifica a quantidade exigida.

b) **HABILITAR** as demais licitantes uma vez que atendem aos ditames editalícios.

Com referência à observação das empresas GIOVANELLA e MINOSSO constante em ata, a comissão esclarece que, a vista do disposto na subalínea 'b.1' do item 11.6.3 do Edital, não procedem as contestações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 9/07  
PROCESSO 003.080125.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Toner e cartucho para impressora xerox  
**LOTE 1 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 23/07  
PROCESSO 003.080131.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caçamba estacionária e transportador de carga.  
**ITEM 1 – DESERTO**  
**ITEM 2 – CGM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 33/07 PROCESSO 003.080183.07.7

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza.  
**DATA** de abertura: 24 de maio de 2007, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080034.07.1

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário e EBE - Vila Asa Branca

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Quanto ao sistema de rádio:

No edital consta que é de responsabilidade da contratada a integração dos equipamentos, garantindo o enlace de rádio entre a EBE e a retransmissora, a contratada responsabiliza-se por antenas, torres e demais equipamentos. Nossa dúvida é se existe rádio, torre e antena no local da obra? Caso afirmativo gostaríamos que nos informassem o modelo?

Quanto à CLP:

Entendemos que também exista no local. Se verdadeiro gostaríamos que nos informassem o modelo?

**ESCLARECEMOS:**

No local da obra não existe tais equipamentos, pois trata-se de unidade nova a ser construída.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 21/07 PROCESSO 003.005842.06.9

**OBJETO:** Contratação de serviços de Perícias Contábeis.

**DATA** de abertura: 29 de maio de 2007, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das



13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 32/07 PROCESSO 003.080147.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mudanças de plantas.

**ITENS 1 a 10 – PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 25/07 PROCESSO 003.080134.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da

licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos.

**ITENS 1, 2 e 4 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**ITEM 3 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 20/07 ADENDO

**ASSUNTO:** Convite 20/07 - CNL

**OBJETO:** Contratação de serviços diagramação, revisão ortográfica, fechamento de arquivo, impressão, montagem, acompanhamento de produção de fotolito, prova, para edições Jornal Departamento Municipal de Água e Esgotos Notícias, Revista ECOS, Relatórios, Folders, Agenda e Caderno do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**ABERTURA:** 16 de maio de 2007, às 14h30min.

**NOVA data de abertura:** 23 de maio de 2007, às 10h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar os subitens 1.1.1 a 1.1.6 (Objeto) e 1.2.3 (letra "b") do Edital, conforme segue:

Os subitens 1.1.1 a 1.1.6, passam a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** "4 x 0 cores" e "2 x 0 cores"

**LEIA-SE:** "4 x 4 cores"

O subitem 1.1.4, passa a ter a seguinte redação:

1.1.4. Folder institucional – 3 edições de mil exemplares cada

a) Não há necessidade de diagramação

b) Revisão ortográfica: 3 edições

c) Não há necessidade de fechamento de arquivo

d) Impressão: 3 edições de mil exemplares cada

e) Montagem: 3 edições de mil exemplares cada

f) Produção de fotolito: 3 edições

Prova: 3 edições

Detalhes: 7 lâminas de quatro faces - até 28 páginas

Medidas: 14cm X 44,5cm com dobra – grampeado

g) Miolo e capa:

Capa: papel reciclado – 180gr – 4X4 cores

Miolo: papel reciclado – 150gr – 4X4 cores

O subitem 1.2.3, letra "b", passa a ter a seguinte redação:

1.2.3. Prazo para os itens 1.1.5 e 1.1.6:

(...)

b) para entrega de todo material pronto: até 10 dias úteis a partir da aprovação da prova.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 23 de maio de 2007, às 10h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 16/07 PROCESSO 003.080138.07.1

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos de testes e medição.

**DATA de abertura:** 31 de maio de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/07

**PROCESSO 005.00826.04.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Convênio com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), projetada para atender 100 toneladas por dia, visando à triagem e ao reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, que serão de 12 de abril de 2007 a 11 de abril de 2008.

**MODALIDADE:** Convênio 2/02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14/07

**PROCESSO 005.000162.97.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Heloisa Helena Mendes Greven

**OBJETO:** Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10250, nesta capital.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 1º de maio de 2007 a 30 de abril de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/06

**PROCESSO 005.003928.05.5**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Centro Infantil Renascer da Esperança

**OBJETO:** Cedência de vagas no Centro Infantil Renascer da Esperança, na Av. Nilo Wolff, 919, bairro Restinga, nesta Capital, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental, de 7 à 17 anos, para atendimento extra-classe, em turno que não coincida com o da escola regular, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade.

**PRORROGAÇÃO:** por 12 meses, de 23 de janeiro de 2007 a 22 de janeiro de 2008.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15/07

**PROCESSO 005.001688.04.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

**REAJUSTE:** de 30% sobre o valor dos serviços de pintura do meio fio a contar de 1º de abril de 2007.

**VALOR:** R\$ 185,12 por quilômetro de meio fio pintado.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.3901.09.00

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3/07

**PROCESSO 005.00127.07.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Transportes Provin Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo kombi, com motorista legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**TROCA DE VEÍCULO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo tipo VW/KOMBI, tipo misto, placa IJS 1632, pelo veículo com as seguintes características:

Marca: VW/Kombi, Tipo: Mis/Camioneta, Ano de Fabricação: 2000, Cor: Branca, Chassi: 9BWZZZ237XP006790, Placas: CRK 2772, Certificação de Registro 6595359140, Capacidade de carga: 09P/0,80T/061C

**MODALIDADE:** Concorrência 1/04 – Processo de Licitação 005.0068.04.7, Contrato 9/06.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.399917 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.074919.06.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Silveira Limberger Engenharia Ltda, inscrita no

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CNPJ 00.354.328/0001-06, estabelecido nesta capital na Avenida Dona Adda Mascarenhas de Moraes, 967, sala 301.

**NÚMERO de índices adquiridos:** o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 21.499,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal

8666/93.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.071844.07.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ilton Cesar Knijnik, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1003071436 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 062.994.820-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Jaraguá, 125, apto 901.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 20,75m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 31.866,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 3.306,09 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.074147.06.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Flamboyan- Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ 05.790.452/0001-38, estabelecida no município de Lageado/RS, na Rua Julio de Castilhos, 745, sala 202-E.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 52,06m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 14.832,94

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Fe-

deral 8666/93.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.073565.06.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ronald Onófrío Spieker, brasileiro, separado, administrador, Carteira de Identidade 5022101611 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 737.145.180-53, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Eudoro Berlink, 980, apto 401.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 24,35m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 3.213,47

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.071433.07.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Paulo Galvani, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 2001397724 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 002.154.730-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Candido Silveira, 100, apto. 1102.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de

Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 5,72m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 1.267,27 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.071543.07.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Pedro Kopstein, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade 1048039737 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 988.817.280-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, 20.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 97,95m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 15.050,02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



## AVISO 4 / 07 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa que estará recebendo até o dia 29 de junho de 2007 pedidos de cadastramento ou atualização dos dados de entidades com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, para o período 2007/2008.

Poderão inscrever-se pessoas jurídicas sem fins lucrativos, com representatividade na área cultural e no mínimo um ano de existência comprovada.

O requerimento-padrão para inscrição estará disponível na sede da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência 453, devendo ser protocolado no prazo acima no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, na rua Sete de Setembro 1123, das 9h às 17h, acompanhado de: 1) Cópia do estatuto registrado; 2) Ata da última eleição; 3) Cópia da carteira de identidade do dirigente máximo da entidade; 4) Comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

Entidades já cadastradas deverão informar, em requerimento-padrão, as alterações ocorridas, anexando cópia dos documentos comprobatórios dessas alterações; ou declarar que não houve alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO 001.012973.07.6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para realização da "Festa de Ogum".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 e parágrafo 1º, da lei 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VIGÊNCIA:** De 18 de abril de 2007, até 30 de maio de 2007.

**DOTAÇÃO:** 1003-2493-339039

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**PROCESSO 001.003012.07.7**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Irmandade do Divino Espírito Santo.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para realizar a Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos, da lei 8.666/93

**VIGÊNCIA:** De 25 de abril de 2007, até 28 de julho de 2007.

**DOTAÇÃO:** 1003-2493-339039

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.014160.07.2**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Eduardo Bueno Brandão.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria artística do Projeto Reciclagem Cultural, da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.001307.07.0**

**CONTRATADO:** Diogo Silveira Terra.

**OBJETO:** Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao Projeto de Informatização da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

**VALOR:** R\$ 14.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

**PROCESSO 001.013650.07.6**

**CONTRATADO:** Moisés de Deus Lopes.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto Dia Nacional do Choro.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.012571.07.5**

**CONTRATADO:** Daniel Scherer de Escobar, Roger Alex Kichalowski, Ana Lígia Becker e Heloísa da Silva Franco.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.004978.07.2**

**CONTRATADO:** Eduardo Gonçalves Pires.

**OBJETO:** contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONCORRÊNCIA 1/07

### PROCESSO 001.000327.07.7

#### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Permissão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda	760,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



## PREGÃO ELETRÔNICO 9/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010107.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de 300 Cestas Básicas para Defesa Civil

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 29 de maio de 2007.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 14h30min do dia 29 de maio de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## RESULTADO

### PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010073.07.8**

**OBJETO:** Confecção de 600 camisetas para a Conferência Municipal de Assistência Social

**EMPRESA** vencedora: SANTA BÁRBARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**VALOR** Total: R\$ 3.600,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 18/07

### PROCESSO 007.010096.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade de licitação citado:

**OBJETO:** Aquisição de Software For Windows.  
**CONTRATADO:** SPSS Brasil Desenvolvimento e Comercialização de Software Ltda.  
**CNPJ:** 02.552.009/0001-30  
**VALOR** total: R\$ 8.662,00

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
 Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010096.07.8

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.

### EDITAL 3/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevendo o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

Os projetos serão recebidos de 15 de maio de 2007 a 24 de maio de 2007. O processo de seleção se desenvolverá nos dias 25 de maio de 2007 e 28 de maio de 2007. O resultado da seleção de projetos estará disponível no Diário Oficial do Município, e na CRE da Fundação de Assistência Social e Cidadania no dia 29 de junho de 2007. Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até cinco dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do projeto técnico e normas complementares ao presente edital, será no Gabinete da Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310 - Fone: 3289.4913, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Medsupply Eletro-Eletrônica Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de eletroencefalograma.  
**PRAZO:** 24 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 144/06.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2601.449052080000 e 1801.2596.44905280000.  
**VALOR:** R\$ 26.520,00.  
**PROCESSO 001.053818.06.7.**

Porto Alegre, 21 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Comercial Evolução Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de dois berços aquecidos.  
**PRAZO:** 24 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 144/06  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2603.449052080000 e 1801.2596.449052080000.  
**VALOR:** R\$ 13.409,00.  
**PROCESSO 001.053818.06.7.**

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato 35627, passando a ocorrer às despesas a conta da Dotação Orçamentária 900-2527339039781200-1. Pregão Eletrônico de Serviço 40/06  
**PROCESSO 001.056640.06.4.**

Porto Alegre, 3 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 23610, por 55 dias, a contar de 16 de maio de 2007, (Lote 1).  
**PROCESSO 001.072885.01.7.**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 23611, por 55 dias, a contar de 16 de maio de 2007, (Lote 2).  
**PROCESSO 001.072885.01.7.**

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - PORTSERV.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 30991, por 12 meses, a contar de 22 de fevereiro de 2007.  
**PROCESSO 001.023126.04.3.**

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081005.07.5

**OBJETO:** Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta BID

**LOCAL:** Rua dos Andradas, 587 – Porto Alegre.

**DATA:** 14 de maio de 2007, às 15h.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**TEOR:** Analisados os documentos apresentados decide a Comissão inabilitar as empresas: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda e Fator Engenharia Ltda, por não possuírem em seu quadro permanente pelo menos um Arquiteto Restaurador, detentor de atestado comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, quais sejam: execução de obras de restauração em imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico, incluindo: (I) Restauração de Cobertura/Telhado, (II) Restauração de cantaria e alvenarias, (III) Restauração de estruturas em madeira, (IV) Recuperação de Esquadrias e Ferragens; (VII) Instalações Hidrossanitárias e Elétricas; (VIII) recuperação de reboco e pintura, não atendendo ao edital no seu item 5.3.4, letras b, b.1 e b.1.1; inabilitar a empresa Monte Costa Incorporações Ltda, por não comprovar através dos atestados apresentados, os itens referente a Cantaria e Ferragens, não atendendo ao edital no item 5.3.4, letra b.1.1 (II e IV) e a empresa ATM Construções Ltda, por não comprovar o capital mínimo exigido no edital, não atendendo ao seu item 5.3.3, letra b.2. Restando habilitada a empresa e Ept Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. As empresas ficam desde já cientificadas do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
**LUIZ MERINO XAVIER.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

#### TOMADA DE PREÇOS 1/07

#### PROCESSO 001.009670.07.6 ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna pública a data de realização da sessão de abertura do envelope 2 – Proposta, da empresa habilitada para prosseguir no certame em epígrafe:

**DATA:** 17 de maio de 2007 (quinta-feira), às 10h.

**LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**ENDEREÇO:** Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil.

Porto Alegre, 14 de Maio de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
 Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Associação de Empresas de Transporte de Passageiros

**OBJETO:** Aquisição de 900 vales transporte para utilização dos coletores de dados da pesquisa “Indicadores de Pobreza Extrema do Municípios de Porto Alegre” 2ª etapa

**VALOR:** R\$1.800,00

**DOTAÇÃO:** 201-1330-3390399907001051

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.010691.07.3

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**CÉZAR BUSATTO,**  
 Secretário Municipal de Coordenação Política  
 e Governança Local.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 12/06

Tomada de Preços 9/06

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**PROCESSO:** 004.001612.06.9

**FIRMADO** em: 14 de maio de 2007.

**PRAZO:** Acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 12 de julho de 2007

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e União (Secretaria Nacional de Segurança Pública).

**PROCESSO 001.059709.06.5**

**OBJETO:** Alocação de recursos referentes ao orçamento 2007.

**PRAZO:** 27 de dezembro 2007.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3340.41, 2007NE900001

Porto Alegre, 16 de abril de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,**  
 Prefeito Municipal de Porto Alegre.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Tedesco Locações Ltda, Rua Dona Teodora 1032 – Bairro Humaitá/Porto Alegre/RS CNPJ 03637397/0001-15

**OBJETO:** Locação e montagem de um palco, mesa de som e periféricos para o evento denominado ‘Festa na Rua’, a ser realizado no dia 27 de maio de 2007.

**VALOR:** R\$ 7.850,00.

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.019148.07.0

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

# Novas empresas do Porto Seco recebem escrituras

**A**s 11 empresas transportadoras de carga que venceram a licitação de 2006 para instalarem-se no Porto Seco receberão as escrituras na próxima quinta-feira, 17. O ato de assinatura dos documentos ocorrerá às 8h30, na sede da Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS), na Avenida Plínio Kroeff, 1000. O titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e o novo presidente da APS, Afrânio Rogério Kieling, participam do evento. Com as escrituras, as empresas poderão começar a construção das edificações. Os 11 empreendimentos irão gerar mais 1,2 mil empregos diretos e 1,4 mil indiretos. De acordo com o setor técnico de projetos especiais da Smic, três empresas devem

iniciar a construção ainda em maio.

A programação prevê ainda uma visita às instalações de duas, Translovato, de Caxias do Sul, com área de 3.500 m<sup>2</sup> e investimento de R\$ 4,5 milhões e Jamef, de Belo Horizonte, com área de 5.500m<sup>2</sup> e investimento de R\$ 7 milhões.

A Prefeitura ofertou 67 hectares que estavam estagnados há 10 anos aos empresários do ramo de transportes. Os processos de licitação de 2006 já geraram novos postos de trabalho e investimentos da parceria entre Smic e APS na qualificação de mão-de-obra.

## Qualificação e novidades

A Smic entrega no ato de quinta-feira certificados a 100 alunos de cursos de qualificação profissional promovido em parceria da Smic, APC e SEST-SENAT. Também será feito o anúncio de uso e implantação das futuras instalações do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), numa área de 2,9 hectares, e de novos cursos de qualificação para o segmento transportador. A apresentação do novo traçado urbanístico e do projeto de sinalização do Porto Seco também será conhecido na ocasião.

**Novas empresas vão gerar mais 2,6 mil empregos**



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

## Começam as Pré-Conferências de Assistência Social

Pelo menos 180 pessoas, entre conselheiros do orçamento participativo, dirigentes de entidades, usuários da rede de assistência social e ONGs, participaram na tarde de ontem, 14, da 1ª Pré-Conferência Municipal de Assistência Social - Região Nordeste, de um total de 15 que devem anteceder a Conferência Municipal nos dias 29 e 30 de junho e 7 de julho. O evento foi no Centro Social Marista Santa Isabel, rua Moçambique, 420, Bairro Mário Quintana.

Iara da Rosa, que representou a executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na pré-conferência, destacou a excelente participação do público e a importância das discussões a respeito do financiamento, gestão, recursos humanos e dos direitos sócio-assistenciais na área. Os debates foram divididos em dois eixos onde foram avaliados avanços, dificuldades e os desafios da rede. A reprogramação dos saldos realizadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) para atender as necessidades da assistência social foi considerado um avanço pelos conferencistas, segundo Iara. O desafio para eles será ampliar o alcance dos programas sociais.

A Fasc fez a prestação de contas, mostrou os avanços na

área na qualificação da rede de atendimento, com a ampliação das Casas Lares, criação de programas, como o Ação Rua, que descentraliza o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, entre outras.

A próxima pré-conferência está prevista para o dia 23 de maio, no Centro e Formação Profissional Murialdo, na rua Vidal de Negreiros, 583.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMP



**Os debates foram divididos em dois eixos onde foram avaliados avanços, dificuldades e os desafios da Assistência Social**

- Não ter o nome no Serasa ou SPC

## Seminário do Código do Meio Ambiente debate flora

As discussões para elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre têm continuidade nesta quarta-feira, 16, a partir das 18h, na Câmara Municipal de Vereadores. O seminário temático abordará questões relativas à flora. Serão apresentadas duas palestras técnicas sobre o assunto, uma com enfoque jurídico (15 minutos) e outro ambiental (30 minutos). Após as apresentações, cada participante poderá sugerir iniciativas que serão analisadas na elaboração do texto legal do Código Municipal do Meio Ambiente.

A elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente é uma iniciativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores (Cosmam).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário discutirá saúde do homem

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá, na quarta-feira (16/5), o I Seminário Municipal de Políticas Públicas para a Saúde do Homem, que abordará o tema O Papel da Municipalidade no Desenvolvimento de Políticas Públicas em Saúde Masculina. O encontro será realizado das 8h30min às 12h30min no Plenário Ana Terra da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas até as 14h30min de terça-feira (15/5). Informações e inscrições pelo telefone (51) 3220-4183 ou e-mail rp@camarapoa.rs.gov.br.

#### Programação

- 8h30min**- Abertura oficial
- 9 horas** - A Urologia e a Responsabilidade Social
- 9h20min**- A Política Municipal de Saúde do Idoso: o Contexto Masculino
- 9h40min**- A Paternidade na Política Municipal de Planejamento Familiar
- 10 horas** - A Prática Urológica e o SUS municipalizado,
- 10h20min** - Intervalo
- 10h40min** - Discussão do Papel do Gestor Público na Área de Saúde do Homem
- 11 horas** - O Protagonismo do Poder Legislativo na Saúde Masculina
- 11h20min** - As Ações Previstas para Saúde do Homem Servidor Público
- 11h40min** - Estratégias Futuras para uma Política Municipal de Saúde do Homem

### Ecilda Symanski mostra vários estilos e técnicas

A artista plástica Ecilda Simões Symanski apresenta até 25 de maio, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre, exposição de pinturas em técnicas e estilos variados. A mostra pode ser visitada das 9 às 18



horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Nascida em Santana do Livramento e radicada em Porto Alegre, Ecilda utiliza as técnicas de óleo, acrílica e resina sintética sobre tela, madeira e duratex

desde 1978. Estudou no Atelier Livre com os professores Romano Reiff, Wagner Dotto e Vasco Prado e com Nathaniel Guimarães, Nôris Costa e Sílvia Porto. Expôs no Banco do Brasil, Banco do Paraná, Aeroporto Salgado Filho, shoppings Iguatemi e João Pessoa, Justiça Federal, Câmara, Assembléia Legislativa, Pucrs, Iate Clube de São Lourenço do Sul e Hotel San Diego, de Florianópolis (SC).

Mais informações sobre a artista no site [www.ecildart.art.br](http://www.ecildart.art.br), pelo e-mail [sysce@terra.com.br](mailto:sysce@terra.com.br) ou na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

### Cosmam debate prevenção à dengue na Capital

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal discutirá na terça-feira (15/5), às 14h30min, na sala da Cosmam, medidas para a prevenção e controle da dengue em Porto Alegre e Região Metropolitana. Foram convidados para debater o tema a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Comissão Municipal de Combate à Dengue e Sindicato Médico do RS (Simers), entre outros.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**

### Prorrogadas inscrições para casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) prorrogou até o dia 31 de maio, as inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. Os empreendimentos serão realizados em parceria com a Caixa Econômica Federal. As obras terão início no primeiro semestre de deste ano e a expectativa de entrega é no primeiro semestre de 2008. As inscrições devem ser feitas no Demhab - Avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30

**Informações:** (51) 3289 7201 e (51) 3289 7202

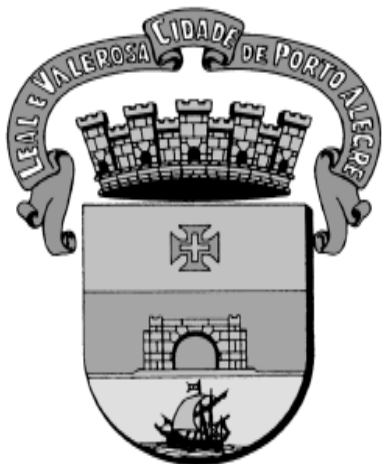
#### Requisitos

- Renda mensal entre R\$ 1.050 e R\$ 1.900

(Trabalhadores autônomos podem comprovar renda por meio de documento fornecido por contador)

- Não possuir imóvel





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3026 – Quarta-feira, 16 de Maio de 2007

## Caem os indicadores da violência no trânsito

Segundo estudo realizado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Porto Alegre tem registrado uma contínua redução nos índices que medem a violência no trânsito da Capital. Nos quatro primeiros meses deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, houve redução de 30,91% no número de vítimas fatais (38 neste ano contra 55 em 2006); menos 10,17% em feridos (1979 contra 2203); menos 0,64% em acidentes (6349 contra 6390) e menos 10,32% em atropelamentos (313 contra 349).

Um dado continua preocupando os técnicos da EPTC, que tem promovido ações permanentes de fiscalização e educação para o trânsito. Das 38 mortes, 17 (44,74%) envolveram motociclistas. Nos primeiros quatro meses do ano ocor-

reram 1176 acidentes com motociclistas, resultando em 980 feridos. No mesmo período do ano passado houve 1193 acidentes, com 18 vítimas fatais e 1039 feridos. Outro fator que merece atenção é o número de vítimas fatais por atropelamentos: 15.

Conforme avaliação do secretário municipal de Mobilidade Urbana e diretor-presidente da EPTC, a redução na violência é positiva. “A queda gradual sinaliza um início de mudança na cultura em relação ao trânsito, graças ao trabalho da EPTC e de diversos segmentos da sociedade”, afirmou o secretário, lembrando que serão intensificadas a fiscalização e as ações educativas nos pontos críticos de circulação e nas escolas, com atividades envolvendo motociclistas. Também serão adotadas diversas medidas em engenharia de tráfego.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Das 38 mortes,  
17 envolveram  
motociclistas

### Cidade ganha os primeiros Portais do Guaíba

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A Prefeitura entrega amanhã, 17, às 14h30, os dois primeiros Portais do Guaíba. Os finais das ruas Mário Totta e Otto Niemeyer receberam obras de tratamento paisagístico, incluindo ajardinamento, passeio público, locais para contemplação com bancos, colocação de lixeiras e instalação de iluminação.

O projeto Portais do Guaíba, elaborado pelo Programa Guaíba Vive, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com GT- Orla, da Secretaria Municipal do Planejamento (SPM), inclui ainda a revitalização de outros seis finais de rua que desembocam na orla da Zona Sul. Até 2008, deverão ser concluídas as obras nos demais pontos: ruas General Rondon, Vicente Failace, Dr. Barcelos, Dr. Armando Barbedo, Almirante Câmara e Padre João Batista Reus.



Obras começaram em março

### Hoje na Prefeitura

**SMED** - Das 19h às 22h, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, Vila Santa Rita) sedia a edição 2007 dos Encontros Regionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Desdobramentos do Currículo da EJA é o tema deste ano. Mais de 120 professores são aguardados no evento.

**ECOLOGIA** - Alunos das redes particular e pública participam hoje, no Colégio LaSalle, em Canoas, do IV Fórum Vida Urgente. O secretário municipal do Meio Ambiente é um dos palestrantes do evento. O tema do encontro é Juventude e Ecologia - Quem foi que disse que isso não é sério?

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**: Região Centro, a partir das 19h, no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101).

**DENGUE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372.

**DEM HAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**VACINAÇÃO** - Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe foi prorrogada até o dia 18 de maio. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**CONSELHO TUTELAR** - Último dia de inscrições, somente pela Internet, para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. As eleições serão realizadas em setembro. É necessário ensino fundamental como requisito para a candidatura, curso obrigatório para qualificar o candidato, mínimo de dois anos de residência na cidade e comprovação de trabalho com crianças e adolescentes no período de dois anos. Também é exigida a participação em cursos, seminários ou jornada de estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para fazer a inscrição: [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares)

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO** - A Escola de Gestão Pública (EGP) abriu inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio, que vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio / 4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**ESTAGIÁRIOS** - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212.

**TÉCNICAS DE ARQUIVO** - A EGP abriu inscrições para a Oficina sobre Técnicas de Arquivo. Desenvolvida em 24 horas/aula, seu objetivo é proporcionar aos servidores conhecimento teórico-prático sobre organização e funcionamento de arquivos. As 15 vagas serão destinadas aos servidores que trabalhem nas áreas que exijam a guarda, conservação e manuseio de documentos oficiais. Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.185, de 15 de maio de 2007.**

**Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, passando para R\$ 133.205.658,57 (cento e trinta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) o limite da autorização ao Executivo para a contratação de crédito com a Caixa Econômica Federal e para R\$ 54.122.551,04 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) a contrapartida desse.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, conforme segue:

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 133.205.658,57 (cento e trinta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.952, de 2006, conforme segue:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito até o limite de R\$ 133.205.658,57 (cento e trinta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com recursos de terceiros, para a modalidade esgotamento sanitário do Programa Saneamento para Todos, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de R\$ 54.122.551,04 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.563, de 14 de maio de 2007.**

**Declara Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre, o Senhor Mário César Martins de Camargo, Representante Oficial do Presidente do Rotary International.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que se realizará nesta Capital a 46ª Conferência de Rotary International – Distrito 4680;

considerando que o Senhor Mário César Martins de Camargo é o representante oficial do Presidente do Rotary International, nesta Conferência;

considerando que o Distrito Rotário 4680 e seus correspondentes Rotary Clubs servem às comunidades nos mais diversos setores;

considerando especialmente que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre desenvolve, em parceria com os Distritos Rotários, com jurisdição em Porto Alegre, Convênio para Erradicação do Analfabetismo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre o Senhor Mário César Martins de Camargo, Representante Oficial do Presidente do Rotary International, para a 46ª Conferência de Rotary International – Distrito 4680, nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2007.

José Fogaça  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 4.4.07, SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação

Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 461 de 3.5.07 (processo 1.20478.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 2.4.07, PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231/1, eletricista, OP.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002,

do Gabinete do Diretor, 4002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 463 de 4.5.07 (processo 1.20312.07.5).

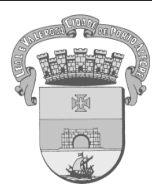
**DISPENSA**, a contar de 2.4.07, GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 294904/1, carpinteiro, OP.1.04.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 4.5.07 (processo 1.20312.07.5).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ FLÁVIO SILVA DA ROSA, 16435.0, falecido em 24.11.04, estatutário, asfaltador,

OP.01.18.04.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.5.83, o Ato 421 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, rateado a razão de: 50% a MARIA EVONIR MOREIRA DA ROSA, 5392.6, CPF 49134361049, cônjuge e 50% a EVELYN MOREIRA DA ROSA, 5393.4, data-fim 16.9.15, CPF 01774729016, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC do ex-servidor 33413606034, PASEP do ex-servidor 10618417521, através do Ato 413 de 25.4.07 (processo 1.10586.05.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 15.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILBERTO LIMA, 4203.6, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora VERACAROLINA BIDIGARAY LIMA, 4298.6, por falecimento ocorrido em 14.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 66 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 1º.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVANIRA OLIVEIRA SALLES, 1224.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FERNANDO AVILA SALLES, 20094.9, por falecimento ocorrido em 28.2.07 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SALLES, 2374.7 e ZILCA DOS SANTOS FREITAS, 4060.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 67 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 1º.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JEFERSON BRAGA DA SILVA, 3374.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DA SILVA, 25650.3, em face da conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ANA TERESINHA BRAGADA SILVA, 251.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 68 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 2.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZA RODRIGUES NAYMAIER, 5785.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, por falecimento ocorrido em 1º.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I, parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato

69 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 2.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ESTHER GALANTERNICK, 80638.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BENJAMIM GALANTERNICK, por falecimento ocorrido em 1º.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 70 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 2.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADEMAR FAGUNDES, 33.1, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ELOYNA PAIXAO FAGUNDES, 6310.7, por falecimento ocorrido em 1º.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 71 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 3.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAULA PEREIRA DA SILVA, 5443.7, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 52991.7, por ter completado 21 anos em 2.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 72 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 7.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDRE BAZACAS VELHO, 275.8, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora THEREZINHADA FONSECA BAZACAS, 14742.1, por ter completado 24 anos em 6.3.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MAGDALENA DA FONSECA BAZACAS, 2343.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 73 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 10.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

LISIANE ALVES PIQUELET, 4088.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CESAR TADEU DA SILVA PIQUELET, 52991.7, por ter completado 21 anos em 9.3.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente NELCI TEREZINHA PIQUELET, 4089.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 74 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 10.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOVELINA DOS SANTOS DIAS, 1930.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FLORIANO FREDOLINO P. DIAS, 1809.3, por falecimento ocorrido em 9.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 75 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 12.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CHRISTIAN DA COSTA SOARES, 5573.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor HONORIO JOSE RODRIGUES SOARES, 14742.1, por ter completado 21 anos em 11.3.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA MARGARIDA JOBIM SOARES, 5691.1, EVA MARIA DA COSTA, 5572.3 e ADILSON JOBIM SOARES, 5646.5, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 76 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 13.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOANA BORGES JORGE, 1844.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ELIEZER MOTTA JORGE, 8365.9, por falecimento ocorrido em 12.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 77 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 16.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

PERGENTINA GUIMARAES MORETTO, 3374.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SILVIO MORETTO, 691.6, por falecimento ocorrido em 15.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 78 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 18.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SIMONE DE ANDRADE PEREIRA, 3625.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DE ANDRADE PEREIRA, 22821.3, por ter completado 21 anos em 17.3.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GENESSI DAS GRAÇAS B. CRUZ, 1342.5 e ADRIANO ANDRADE PEREIRA, 52.1, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 21.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GELCA HELENA BRIAO PEREIRA, 1336.7, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora VERA REGINA BRIAO PEREIRA, 14346.1, por ter completado 21 anos em 20.3.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, EVANDRO SILVA PEREIRA, 1220.3 e ROSELI BRIAO PEREIRA, 3518.8, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 80 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 27.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO CHAVES, 4248.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JALCI CHAVES, 9382.3, por ter completado 21 anos em 26.3.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NADIR CHAVES, 4245.7 e JONATAS CHAVES, 4246.5, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 81 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

**EXCLUI**, a contar de 29.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA ALVES DA SILVA, 746.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE NICANOR AGUIRRE DA SILVA, 1175.9, por ter completado 21 anos em 28.3.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, EVERSON ALVES DA SILVA, 1230.2, EVERTON ALVES DA SILVA, 1232.8 e MAGDA ALVES DA SILVA, 2338.2, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 82 de 30.4.07 (processo 1.9038.07.8).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, LÚCIO PIZZOLATTO KONZEN, 849628, do cargo em comissão de Assistente do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 14.5.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 14.5.07 (processo 4.897.07.8).

## Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARCIA ANTUNES NEU, 30467.3/1, professora, para se afastar de suas funções, de 5 a 9.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Especialização em Informática na Educação, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 30.4.07 (processo 1.9325.07.7).

**CONCEDE** autorização a WALTER JORGE JOSE IGNACIO, 77036/02, professor, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 13.4.07 (processo 1.14765.07.1).

**CONCEDE** autorização a SONIA MARIA MARCADELLA, 11689.3/02, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 30.4.07 (processo 1.15029.07.7).

**CONCEDE** autorização a CARMEN LUCIA JARDIM MUNARI, 39294.0/01, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 30.4.07 (processo 1.14336.07.3).

**CONCEDE** autorização a MARTHA CRISTHINA GOMES DA ROSA, 34659.0/01, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 30.4.07 (processo 1.14163.07.1).

**CONCEDE** autorização a ANDREA STRUMBO CAVALHEIRO, 55661.3/01, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 30.4.07 (processo 1.14895.07.2).

**CONCEDE** autorização a LISE CAMPOS CARDOSO, 26447.0/1, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 30.4.07 (processo 1.12123.07.2).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIO BARROS ROSSARI, 75404/02 e 75404/03, professor, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32,

inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 2.5.07 (processo 1.11139.07.2).

**CONCEDE** autorização a ROSANE BARBOSA PIERRY, 8671.2/02, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 2.5.07 (processo 1.15450.07.4).

**CONCEDE** autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 36409.3/01 e 36409.8/02, professora, para se afastar do Município, de 31.3 a 4.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 2.5.07 (processo 1.14322.07.2).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLEIA GONÇALVES DE FREITAS, 53682.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3.5.04 a 31.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 151 de 18.4.07 (formulário 5027).

**CONCEDE** a VERA LUCIA FRANCO FONSECA, 12551.1, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 154 de 19.4.07 (formulário 2164).

**CONCEDE** a JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 32188.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau mé-

dio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 155 de 19.4.07 (formulário 2165).

**CONCEDE** a MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Cozinha/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 156 de 19.4.07 (formulário 2167).

**CONCEDE** a MARCIA DALL'IGNA, 29225.7, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.04, do Serviço de Apoio Assistencial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 2/03, Odonto/UCA/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 165 de 30.4.07 (formulário 74).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.12.06, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 45603.5, técnica em enfermagem com delimitação, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 135 de 5.4.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 160 de 30.4.07 (processo 1.18114.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.12.06, em relação a GILDA MARIA DIAS, 27403.6, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 10.3.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 161 de 30.4.07 (processo 1.22102.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.12.06, em relação a LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO, 37243.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1963 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 162 de 30.4.07 (processo 1.8561.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.12.06, em



relação a JUÇARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, 29674.3, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1754 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 163 de 30.4.07 (processo 1.2127.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.07, em relação a MARCIA DALL'IGNA, 29225.7, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 512 de 9.5.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 164 de 30.4.07 (formulário 74).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.1.07, em relação a MARILENE RIBEIRO MELLO, 25154.1, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 166 de 30.4.07 (processo 1.3418.06.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.9871.07.1, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 26.4.07.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.9870.07.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 26.4.07.

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400/1, comissionado, sem prejuízo, de 20 a 20.4.07, para entregar documento na Secretaria do Tesouro Nacional referente ao financiamento do sistema de ponta da cadeia, em Curitiba/PR, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso III, através da Portaria 794 de

23.4.07 (processo 3.1721.07.0).

**FORMALIZA** ausência de SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, sem prejuízo, nos dias 7.12.06, 18.1.07, 15.3.07 e 11.4.07 para participar da reunião da ABNT/CEET – comissão de estudo especial temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição de água, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 23.4.07 (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência de ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400/1, comissionado, sem prejuízo, de 20 a 22.3.07, para acompanhar a visita técnica do gerente do programa integrado socioambiental, CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 23.4.07 (processo 3.2313.07.3).

**FORMALIZA** ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, nos dias 7.12.06, 18.1.07, 15.3.07 e 11.4.07 para participar da reunião da ABNT/CEET- comissão de estudo especial temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 25.4.07 (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência de BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055/1, técnica em tratamento de água e esgotos, sem prejuízo, de 25 a 28.4.07, para participar do 3º Curso Básico e Tópicos Avançados-AAS e ICP- MS, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 26.4.07 (processo 3.1762.07.9).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas na Superintendência de Operações, de 12.4 a 12.10.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, com base

nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 16.4.07 (processo 3.4582.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 7.11.06, da Portaria 1585 que concedeu a SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 750 de 12.4.07 (processo 3.2152.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, da Portaria 462 de 2.6.05, que concedeu a THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, comissionada, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 789 de 23.4.07 (processo 3.17308.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, da Portaria 415 de 17.5.05 que concedeu a EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, comissionado, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 790 de 23.4.07 (processo 3.17308.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, da Portaria 245 de 21.3.07, que concedeu EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, comissionado, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre 40%, através da Portaria 791 de 23.4.07 (processo 3.17308.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.5.06, da Portaria 216 de 5.2.86 que concedeu a vantagem a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 799 de 25.4.07 (processo 3.1820.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 29.3.07, da Portaria 11 de 4.1.02, que concedeu a vantagem a RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 801 de 26.4.07 (processo 3.2109.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 29.3.07, da Portaria 608 de 13.5.02, que concedeu

a vantagem a RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 802 de 26.4.07 (processo 3.2109.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1759 de 8.12.99, que concedeu a CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, 741507/3, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 805 de 27.4.07 (processo 3.2090.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.4.07, da Portaria 1197 de 17.7.98, que concedeu a SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, do Setor de Apoio às Especificações, gratificação de periculosidade 30%, através da Portaria 814 de 2.5.07 (processo 3.2524.07.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, do processo 3.12563.90.0 de 6.11.90, que concedeu a JOÃO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.2534.07.0, através da Portaria 825 de 7.5.07 (processo 3.12563.90.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.4.07, da Portaria 1616 de 6.10.92 que concedeu a CÉSAR RENATO R. DA CUNHA, 710596/1, operário especializado, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 826 de 7.5.07 (processo 3.2535.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 7.11.06, a SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 804 de 27.4.07 (processo 3.2152.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.5.06, a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.10.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo

1º, inciso V, alínea “a” do Decreto Municipal 13471 de 29.10.01, através da Portaria 815 de 3.5.07 (processo 3.1820.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 17.11.06, a CAROLINA OCHOA, 728886/1, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 818 de 4.5.07 (processo 3.1383.07.8).

**DESIGNA** JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 20 a 20.3.07, por licença para tratamento de saúde, e de 29 a 30.3.07 e de 2 a 5.4.07, por licença luto, com gratificação tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, § 1º, através da Portaria 806 de 30.4.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da Divisão de Esgotos, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário, na Vila Chácara dos Bombeiros e Complementação no Micro Alameda, por 30 dias a contar de 30.4.07, através da Portaria 811 de 30.4.07 (processo 3.80206.05.0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Divisão de Obras, como presidente, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, da Divisão de Instalações, e CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, da Divisão de Arrecadação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Execução de Novo Prédio da Seção de Leitura - da Divisão de Arrecadação, por 30 dias a contar de 30.4.07, através da Portaria 812 de 30.4.07 (processo 3.80387.05.5).

**DESIGNA** OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5710.05.7, e EDSON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 10.5.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 816 de 3.5.07 (processo 3.5710.05.71).

**DESIGNA** EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.17082.05.6, e SILVIA MARIA RODRIGUES FABRIN, 704286, como secretária, a contar de 9.5.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 4.5.07 (processo 3.17082.05.6).

**DESIGNA** IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, 203054/3, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada, do Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 8 a 20.2.07, por licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 7.5.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** MARIA INES PASSUELLO, 743097/2, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada, do Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 21.2 a 28.3.07, por licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, § 1º, através da Portaria 822 de 7.5.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA** MARA LÚCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 25 a 27.4.07, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 7.5.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, de 25 a 26.4.07, por licença para tratamento de familiar, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 7.5.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** DEIVI DENILSON MIRA,

175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 3 a 10.4.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 7.5.07 (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO MEDEIROS, 738351/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 2 a 16.5.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 829 de 7.5.07 (processo 3.261.07.6).

**MODIFICA** as Portarias 720 de 2.4.07 e 758 de 16.4.07, que designou e concedeu, respectivamente, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, na parte referente ao período que passa de 2 a 21.4.07 para 2 a 17.4.07, por motivo de férias, com gratificação tributária, através da Portaria 817 de 3.5.07 (processo 3.6144.06.3).

**NOMEIA** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operária especializada, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, de 16 a 30.4.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 7.5.07 (processo 3.1374.07.9).

**NOMEIA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 4 a 18.5.07, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 7.5.07 (processo 3.261.07.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 961 de 11.11.05, em relação a EUNÉSIO RIGO, 359054/9, engenheiro, da Divisão de Água, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais van-

tagens temporais, de 1º a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 30.4.07 (processo 3.5508.05.3).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 736 de 2.4.93, em relação a SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI, 191374/2, engenheira de operações, da Divisão de Água, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim, que passa a ser até 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 808 de 30.4.07 (processo 3.801.97.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 736 de 2.4.93, em relação a SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI, 191374/2, engenheira de operações, da Divisão de Água, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim, que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 30.4.07 (processo 3.801.97.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 670 de 21.7.06, em relação a BEM HUR FREITAS, 710079/2, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim, que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 30.4.07 (processo 3.3755.06.1).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, a contar de 20.3.07, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 217 de 29.4.07.

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o

impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de licença-médica, de 16 a 20.4.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258 de 30.4.07.

**DESIGNA** LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 20.4.07, através da Portaria 259 de 30.4.07.

**DESIGNA** ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.5.07, através da Portaria 260 de 30.4.07.

**DESIGNA** DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVIERA, 676680, guarda-municipal, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 20.4.07, através da Portaria 261 de 30.4.07.

**DESIGNA** MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES DE SOUZA, 679280, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante

o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 10.4.07, através da Portaria 262 de 30.4.07.

**DESIGNA** SOLISMAR CORREIA BERTINO, 675080, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de substituição de outra chefia, de 11 a 20.4.07, através da Portaria 263 de 30.4.07.

**DESIGNA** MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 675158, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001 31801003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, por motivo de licença-prêmio, de 26.4. a 25.5.07, através da Portaria 264 de 30.4.07.

**DESIGNA** SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, titular, e CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como seu suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de um ano, a contar de 6.4.07, com base na Lei Federal 8666 de 21.6.93, tendo como membros PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 306426, economista, cedido, titular; SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, suplente, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, titular; GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, suplente, e, para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, 1ª secretária, DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, 2ª secretária, através da

Portaria 272 de 3.5.07 (processo 4.4247.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.3.07, em relação a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 68 de 27.1.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 216 de 29.4.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.5.07, em relação a LUCIO PIZZOLATTO KONZEN, 849628, assistente, em comissão, os efeitos da Portaria 182 de 6.3.07, que o convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 280 de 14.5.07 (processo 4.897.07.8).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, no período de 14.05.07 a 31.12.08 PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, Gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 446 de 14.05.07 (processo 5.0627.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.05.07, em relação a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, Gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria nº 330/90, que concedeu Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, através da Portaria 451 de 14.05.07 (processo 5.627.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.05.07, em relação, a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, Gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, os efeitos da Portaria nº 077/94, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 452 de 14.05.07 (processo 5.627.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.05.07, em relação, a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, Gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria nº 290/91, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 453 de 14.05.07 (processo 5.627.07.0).

**MODIFICA**, com relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 367/07, que cessou os efeitos da Portaria que concedeu adicional de insalubridade, quanto a data que passa a ser 04.04.07, através da portaria 450 de 14.05.07 (processo 5.1997.06.8).

**MODIFICA**, com relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 365/07, que cessou os efeitos da Portaria que o convocou a prestar Regime de Tempo Integral, quanto a data, que passa a ser 04.04.07, através da portaria 448, de 14.05.07, (processo 5.1997.06.8).

**MODIFICA**, com relação a MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 366/07, que cessou os efeitos da Portaria que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, quanto a data, que passa a ser 04.04.07, através da portaria 449 de 14.05.07, (processo 5.1997.06.8).

**MODIFICA** a Portaria 368/07, que colocou o servidor MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, quanto ao período de cedência, que passa a ser de 04.04.2007 a 31.12.2008, através da Portaria 447 de 14.05.07, (processo 5.1997.06.8).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** relação anexa de funcionários, para constituírem o comitê executivo do programa Gestão Total, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.5.06, com as seguintes atribuições: consolidar a auto-avaliação em relação aos critérios do prêmio qualidade RS; identificar lacunas dos processos; formular e validar a estratégia para obtenção da medalha de bronze - nível I, troféu bronze - nível II e troféu prata - nível II; participar dos treinamentos previstos nos projetos (ISO 9001:2000), auditorias de qualidade,

gerenciamento de projetos/PMI, workshop, diretrizes e de medição, avaliar e examinador do PGQP; constituir um fórum qualificado para mobilizar e dar sustentação ao processo de mudança, a partir do compartilhamento de experiências e do acompanhamento das ações relativas ao programa de gestão total do Departamento Municipal de Água e Esgotos (PGQP, ISO 9001: 2000 e desdobramento da estratégia e outras ações pertinentes, através da Portaria 800 de 26.4.07 (processo 3.2432.07.2).

Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos processos  
Período de atuação: de 14.9.06 a 31.12.07

Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	Jair Staruck, líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (diretor-geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (superintendentes).
Grupo	Componentes

<b>G3 - Tratamento de Água e Esgoto</b>	Sissi Maria Maciel Cabral, Líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Sílvia Abreu Leal. <b>De 23.2 a 31.5.07:</b> Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciaramella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
<b>G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)</b>	Luis Fernando Laydner Souto - Líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosangela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
<b>G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)</b>	Álvaro Silveira Neto - Líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
<b>G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)</b>	Paulo Menegotto Kessler - líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.
<b>G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental</b>	Iara Conceição Morandi - Líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.
<b>G8 - Comercialização</b>	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - Líder, Sandra Regina Carey Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Eduardo Câmara de Mattos, Ieda Pezzi.
<b>G9 - Gestão dos Recursos Humanos</b>	Luciano Hoffling Dutra, Maria Denise Rodrigues, Sandra Mara Moura Pereira, Sandra Terezinha Machado Garay, Maria de Fátima Millani Rodrigues, Silvana Rodrigues Herechuk, Tanise Amália Pazzin.
<b>G10 - Gestão Financeira</b>	Edison Garcia - Líder, Silvio Luis da Silva Zago, Vanderlei de Souza, Leila Maria Lorenzini, Aline Fronckowiak Salis, Maria Cristina dos Reis Gelingier, Ricardo Vanacôr Marsiglia.
<b>G11 - Suprimento</b>	Jovanes de Souza Teles - Líder, Jairo Luis da Rocha Machado, Ingrid Schäffer Lautert, Elinea Barbosa Cracco, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, Ana Laura Ramos Corrêa, Ana Marli Gerevini, Jaqueline Niederauer Bucker.

## Despachos

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.8968.04.7** – Relota, em 2.5.07, ADEMAR DA SILVA SOARES, 337733, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.9.06.

### SECRETÁRIO DA SMAM:

**Processo 1.36913.05.7** – Defere, em 24.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 543059/05, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2242.07.9** - Concede, a contar de 16.3.07, a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, do Serviço de Suprimento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco (republicado).

**Processo 3.2488.07.8** - Concede, a contar de 13.4.07, a CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO, 73665.2, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

**Processo 3.2385.07.4** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 4.5.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 24.6.22, referente a JOÃO DE OLIVEIRA LEMOS, 74041.2, agente de serviços externos, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.3933.06.7** – Retroage, em relação a GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, as datas de concessão dos referidos avanços, em face da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Saneamento e Fundação Gaúcho do

Trabalho e Ação Social.

1º avanço = 12.3.97; 2º avanço = 12.3.99; 3º avanço = 12.3.01; 4º avanço = 12.3.03; 5º avanço = 12.3.05

**Processo 4.3933.06.7** – Concede a GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, adicional de 15% a contar de 17.1.05, em face de averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Saneamento e Fundação Gaúcho do Trabalho e Ação Social, com base no artigo 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.1531.07.7** - Indefere, em 24.4.07, a solicitação de IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651, operária especializada, referente à concessão de gratificação prevista no artigo 65 da Lei 6310/88.

**Processo 43058.06.9** - Retroage, em relação a NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, a data do 1º avanço, concedido em 1º.8.03, para 1º.8.02, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, à Prefeitura Municipal de Veranópolis, sem reciprocidade, estranho ao Município.

**Processo 4.3058.06.9** – Retroage, em relação a NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, a data do 2º avanço, concedido em 1º.8.06 para 1º.8.04, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, e à Prefeitura Municipal de Veranópolis, sem reciprocidade, estranho ao Município.

**Processo 4.3058.06.9** - Modifica, em relação a NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, a data do 2º avanço, concedido em 1º.8.06 para o 3º avanço, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, e à Prefeitura Municipal de Veranópolis, sem reciprocidade, estranho ao Município.

**Processo 4.1465.07.4** – Defere, em relação a IARA BATISTA PITTHAW, 680300, averbação do tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 157/87 e 126, § 3º todos da Lei Complementar 133/85.

Assembléia Legislativa: De 9.2.87 a 31.3.91 e de 10.5.91 a 30.4.05

Total averbado 6617 dias = 18 anos 1 mês e 17 dias

**Processo 4.1515.07.1** – Concede, em 19.4.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Quiquênio		
674403	ESTEVAO DE MENEZES TELLES FERREIRA	LICENCA PREMIO	18/03/2002	17/3/2007
675043	NEUSA CASELANI PAULA	LICENCA PREMIO	27/04/1998	17/3/2007
437594	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	24/03/2002	23/3/2007
677805	SOZI EBERHARDT HOFFMANN	LICENCA PREMIO	22/03/2002	21/3/2007
673162	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	25/11/2001	13/3/2007

**Processo 4.1516.07.8** – Concede, em 19.4.07, adicional de 15% e/ou 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

674403	ESTEVAO DE MENEZES TELLES FERREIRA	ADICIONAL	25	11/3/2007
678573	LUIS FERRARI BORBA	ADICIONAL	15	17/3/2007
675377	OSMAR CARDOSO	ADICIONAL	25	30/3/2007
677805	SOZI EBERHARDT HOFFMANN	ADICIONAL	25	15/3/2007

**Processo 4.1517.07.4** – Concede, em 19.4.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome			
673526	FRANCO SESSA	AVANCO	10	31/3/2007
674180	IRACU RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	7	12/3/2007
674555	LUIS FERNANDO SANTOS	AVANCO	8	02/3/2007
415770	MAREN GUIMARAES TABORDA	AVANCO	3	29/3/2007
674026	PAULO ROGERIO CARVALHO	AVANCO	9	16/3/2007
532566	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	AVANCO	9	25/3/2007
676801	SADY VELOSO LISBOA	AVANCO	7	29/3/2007
675080	SOLISMAR CORREA BERTINO	AVANCO	6	02/3/2007

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 464 de FERNANDA PEREIRA RAMOS, 804207.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a matrícula da referida estagiária é a referida nesta retificação e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3017 de 3.5.07.



# CÂMARA

## EDITAL

### EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, comunica que as contas do Município, exercício de 2006, encontram-se à disposição do público na sala 306 (CEFOP), das 10h às 13h30min, de segundas às sextas-feiras, pelo período de 60 dias, a encerrar-se em 14 de julho de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

### ORDEM DE SERVIÇO 9/07

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento do Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei Municipal 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando a Resolução de Mesa 23 de 18 de agosto de 1987 que institui a Comissão de Prevenção de Acidentes – CIPA, na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que o artigo 13 da referida Resolução prevê, dentre as atribuições da CIPA, em sua alínea b “promover a divulgação e zelar pela observância das normas de segurança do trabalho ou de regulamentos e instruções de serviço, emitidos pela Administração”;

considerando que a CIPA elaborou, no exercício de 2006 os Mapas de Risco, de todos os Setores da Casa e que, segundo prescreve a já citada Resolução de Mesa em seu artigo 13, alínea e, é atribuição da CIPA “comunicar às chefias dos setores da Administração, para providências necessárias, a existência de risco imediato de acidente”;

considerando, ainda, o referido no artigo 14, alíneas a e b, da citada Resolução, que afirma cumprir à Administração da Casa “Prestigiar integralmente a CIPA, fornecendo a seus componentes os meios necessários ao desempenho de suas atribuições” e “estudar as suas recomendações, com o parecer dos assessores especializados da Câmara, determinando a adoção das medidas viáveis, mantendo a CIPA informada”.

considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em seu artigo 31, inciso XVIII, sobre os direitos dos servidores do município que lhes possibilita “recusa de execução do trabalho quando não houver redução dos riscos a ele inerentes por meio de normas de saúde, higiene e segurança, ou no caso de não ser fornecido o equipamento de proteção individual artigo 197, incisos IV e V, da Lei Complementar Municipal 133/85, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre”;

considerando, por fim, a solicitação da CIPA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, através de expediente protocolado sob o número 5.051/06 de que sejam fixados “em local visível, os Mapas de Risco confeccionados por esta Comissão”.

### ESTABELECE

**Art. 1º.** Fica atribuída à CIPA a responsabilidade de, anualmente, promover a verificação dos locais ainda não avaliados e, quando necessário, promover a atualização dos Mapas de Risco, nos termos da alínea a do item 5.16 da NR-5 (Norma Reguladora), diligenciando junto à Administração as providências decorrentes destes procedimentos.

**Parágrafo único.** Cabe à Coordenação da CIPA elaborar normas para preenchimento dos Mapas de Riscos.

**Art. 2º.** A Administração do Poder Legislativo Municipal, dará publicidade permanente dos Mapas de Risco, através da exposição em local visível, nos setores e áreas parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 3º.** A exposição dos Mapas de Risco deverá ser efetivada através da sua fixação nos locais de trabalho, em formato A4, devidamente rubricados pela Diretoria Administrativa da Casa, plastificados e emoldurados de modo a permitir sua visibilidade aos servidores e visitantes.

§ 1º A CIPA encaminhará, anualmente, os Mapas de Risco à Diretoria Administrativa para que sejam rubricados, plastificados e enviados à Diretoria-Geral da Casa.

§ 2º A Diretoria de Patrimônio e Finanças providenciará, por determinação expressa da Diretoria-Geral da Casa, a emolduração e afixação dos Mapas de Risco nos locais de trabalho, através da Diretoria de Atividades Complementares.

§ 3º A Diretoria de Patrimônio e Finanças, através do Setor de Patrimônio, providenciará o registro e incluirá os mapas emoldurados no rol de bens patrimoniais sob a responsabilidade dos diversos setores da Casa.

**Art. 4º.** O Anexo I desta Ordem de Serviço, elenca os locais onde devem ser afixados, em local visível, os Mapas de Risco.

**Parágrafo único.** Caso ocorram alterações nas unidades administrativas desta Câmara Municipal, a CIPA promoverá a atualização do respectivo Mapa de Risco dentro do previsto no art. 1º.

**Art. 5º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

### ANEXO I

#### LISTAGEM DOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO DO MAPA DE RISCO

##### Presidência

- Recepção
- Assessoria
- Assessoria de Comunicação Social
- Gabinete de Planejamento
- Assessoria de Cerimonial
- Assessoria de Relações Públicas
- Assessoria de Relações Institucionais
- Procuradoria Geral

##### Diretoria-Geral

- Recepção
- Assessoria
- Serviço de Segurança e Vigilância
- Serviço de Ambulatório
- Assessoria de Informática
- Seção de Memorial

##### Diretoria Legislativa

- Gabinete do(a) Diretor(a)
- Recepção
- Assessoria
- Seção Legislativa
- Setor de Revisão e Composição de Proposições
- Setor Legislativo
- Seção de Registros e Anais
- Setor de Composição e Revisão de Anais
- Setor de Atas
- Seção de Comissões
- Setor de Comissões
- Setor de Redação Final
- Seção de Taquigrafia
- Setor de Revisão Taquigráfica
- Setor de Apanhados Taquigráficos
- Seção de Biblioteca
- Setor de Legislação

##### Diretoria Administrativa

- Serviço de Recursos Humanos
- Seção de Ingressos e Registros Históricos
- Setor de Ingresso e Acompanhamento
- Setor de Registros Históricos
- Setor de Vantagens e Aposentadoria
- Seção de Folhas e Registros Financeiros
- Setor de Folhas de Pagamento
- Setor de Registros Financeiros
- Setor de Convênios e Estágio
- Seção de Protocolo e Arquivo
- Setor de Protocolo
- Setor de Arquivo
- Setor de Arquivo Histórico
- Seção de Expediente e Correspondência
- Setor de Expediente
- Setor de Correspondência

##### Diretoria de Atividades Complementares

- Serviço de Obras e Manutenção

- Setor de Manutenção
- Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas
- Setor de Atendimento de Vereadores e Bancadas
- Seção de Serviços Auxiliares
- Setor de Portaria
- Setor de Transportes
- Setor de Limpeza
- Setor de Mimeografia

**Diretoria de Patrimônio e Finanças**

- Seção de Contabilidade e Finanças
- Setor de Contratos
- Setor de Processamento da Despesa
- Setor de Tesouraria
- Setor de Escrituração

- Seção de Materiais e Patrimônio
- Setor de Compras
- Setor de Almoxarifado
- Setor de Patrimônio

**Áreas Parlamentares**

- Gabinetes Parlamentares
- Plenário Otávio Rocha
- Plenário Ana Terra
- Teatro Glênio Peres
- Salão Adel Carvalho
- Assessorias de Bancadas Parlamentares
- Comissões Permanentes
- Refeitórios.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****EDITAL 8/07**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 7 de maio de 2007, de acordo com o que consta no processo 002.071422.07.2, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Praça 1008, localizada na esquina das ruas Bernardo Pires e São Manoel, no Bairro Santana.

**EDITAL 9/07**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir de 20 de abril de 2007, de acordo com o que consta no expediente 001.008860.06.8, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da AV. MARECHAL ANDRÉA, compreendido entre o trecho anteriormente cadastrado e a Av. Dr. Nilo Peçanha, com extensão aproximada de 248,11m e largura total da via de 22,00m, no referido trecho.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## EDITAIS



**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 001.000054.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa CEI – Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda., referente ao item 32, foi deferido conforme Ficha de Análise de Qualidade Técnica, 987/06, expedida pela SMS/HPS/EMAT, anexada aos autos processuais.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 46/07 PROCESSO 001.014453.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
LOTE: 1.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 47/07 PROCESSO 001.014454.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
LOTE: 1.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**NOTIFICAÇÃO 33/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação pessoal da recorrente, na pessoa de seus sócios, torna público e notifica a empresa Princesa S/A, CNPJ 90551235/0001-64, que havendo quorum, no dia 29 de maio de 2007, às 9h15min, na sala de reuniões do Tribunal, localizado na Rua Uruguai, 277, 12º andar, em Porto Alegre, será julgado o Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.044818.01.7, contra decisão que indeferiu sua impugnação relativa ao Auto de Infração e Lançamento 249/2000, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

**EDITAL 34/07**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamentos da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 17 de maio, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS:****CONS. JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

**ASSUNTO :** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 035887 05 2

Req.: MOACIR BORTOLON SILVA

**ASSUNTO :** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 020198 05 1 (001 016062 01 9, 001 058078 04 5)

Req.: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S.A

**RECURSOS DE OFÍCIO:****CONS. UBIRAJARA DA SILVA PRATES**

**ASSUNTO :** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 049889 04 4

Req.: AMIRTA ELIAS NASSRALAH

**CONSª HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

**ASSUNTO :** IPTU-RESTITUIÇÃO

4) PROCESSO 001 049872 04 4

Req.: REAL EMPREENDIMENTOS S/A

**ASSUNTO :** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 064631 01 0

Req.: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BRDE

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

**CONCORRÊNCIA 3/07**

**PROCESSO 001.015083.07.1**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO E**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelope 2) será no dia 25 de maio de 2007, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

2 – PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ADJUDICAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO: 001.018658.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cia Jornalística J.C. Jarros

**OBJETO:** Assinatura do Jornal do Comércio para a CGT, pelo período de um ano

**VALOR:** R\$ 475,20

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 64/07 – PROCESSO 001.018845.07.0,** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de julho/07, para o CAIS 8, PACS, HPS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 4 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 63/07 – PROCESSO 001.018844.07.3,**

para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de julho/07, para o HPS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 4 de junho de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 3/06, processo 001.058708.05.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 11 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2007.

**CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**  
CGC: 07.639.422/0001-50  
Beco do Alambique, 1000 – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO), entrega	SEM MARCA	M3	19,60
1044486	AREIÃO (SAIBRO), retirada	SEM MARCA	M3	7,50

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/07 PROCESSO 001.018888.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

LOTE: 20.

**LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.**

LOTE: 10.

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS**

LTDA. LOTE: 9.

**LOTES DESERTOS:** 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19.

**LOTE FRACASSADO:** 16.

**LOTE CANCELADO:** 4.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO: 001.018663.07.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda

**OBJETO:** Renovação das assinaturas do Jornal Correio do Povo para o GS,APM,Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda para o período de 1º de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 456,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 001.018664.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cia Jornalística J.C. Jarros

**OBJETO:** Renovação das assinaturas do Jornal do Comércio para o GS,CGF e Área de Compras e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda para o período de 2 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2007

**VALOR:** R\$ 950,40

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/07**

**PROCESSO 001.014467.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que todas as propostas apresentadas, foram desclassificadas por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## LICITAÇÃO DESERTA

**TOMADA DE PREÇOS 62/07**

**PROCESSO 001.018843.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

## LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/07**

**PROCESSO 001.019270.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

## ALTERAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 11/07**

**PROCESSO 001.000056.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item 33, que em razão do deferimento do recurso, passou a ter como vencedora a empresa J. B. Martins.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.



## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080603.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.08060306.8 a compra de "Rotor em ferro fundido para bomba da marca Mark Grundfos", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 388,00 pela empresa Fluid Systems Assessoria em vendas Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

## TOMADA DE PREÇOS 17/07 PROCESSO 003.080168.07.8

**OBJETO:** Aquisição de materiais para laboratório.  
**DATA** de abertura: 1º de junho de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Convite 30/07, que trata da aquisição de câmeras fotográficas, por necessidade de alteração da especificação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2004.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**FERRAGENS E FERRAMENTAS**

A reunião para início dos trabalhos será em 22 de maio de 2007, às 14h, na sala de reuniões do Serviço de Suprimentos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Chefe do Serviço de Suprimento.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

**OBJETO:** Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 5 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de maio de 2007 a 1º de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080179.07.0

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 2 - 2007

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 21 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 18 de maio de 2007 a 19 de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 003.080180.07.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080180.07.8, a compra de Coluna Capilar Factorfour marca Varian, para a Divisão de Pesquisa, através da empresa Varian Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 3.660,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 125/07**  
**PROCESSO 003.080126.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de varetas flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 30 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 30 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 31 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 19/07****PROCESSO 003.001230.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da seguinte licitação: **OBJETO:** Contratação de serviços de divulgação sonora e distribuição de panfletos.

**EMPRESA** vencedora: V. de Borba Nazário - ME.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA 003.080022.07.3**

**OBJETO:** Execução da adutora de sucção da EBAT Padre Cacique.

Com relação à consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

**QUESTIONAMENTO:** Está correta a exigência dos subitens "g" e "h" do item 11.6.3 já que os serviços licitados estão relacionados a Tubos em Ferro Dúctil (não havendo emprego de tubulação em Pead)?

**ESCLARECEMOS:** Os subitens "g" e "h" devem ser desconsiderados.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PENALIDADES deste Departamento, no uso de suas atribuições legais e diante das informações contidas nos processos abaixo arrolados e, fundamentado nos Editais bem como, no artigo 87 da Lei 8.666/93, vem afirmar a intenção deste Departamento na aplicação de sanções as empresas, conforme segue:

Empresa	CNPJ	Processo	Licitação	Sanção
Hipersan Comércio Ltda.	00.595.633/0001-03	003.080033.05.9	Pregão Eletrônico 108/05	Advertência e Multa Indenizatória R\$ 815,40
Daniela Madruga Cardoso	06.190.774/0001-09	003.080093.06.0 003.080321.06.2 003.080225.06.3 003.080395.06.6	Concorrência 6/05 Registro de Preços	Multa indenizatória R\$361,28
Rogério Lima de Souza	20.283.842/0001-05	003.080372.06.0 003.080379.06.0	Concorrência 6/05 Registro de Preços	Multa indenizatória R\$ 126,72
Marpasul Material De Construção Ltda.	94.883.352/0001-86	003080247.06.7	Tomada de Preços 27/06	Advertência e Multa Indenizatória R\$ 295,60

Com base no acima exposto comunicamos que correrá o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser dirigida ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos e protocolada na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana, CEP 90620-040 – Porto Alegre-RS, no horário de expediente externo das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Presidente da Comissão de Penalidades.



**SEGUNDA**  
**NOTIFICAÇÃO DE**  
**EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO: 004.000200.05.0****NOTIFICADA:** Sonia Maria Toledo Bitencourt**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, 2772, Quadra 1, Sobrado 2 - Condomínio Vale Verde.**CÓDIGO:** 54.00002-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

notifica a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR** total da dívida em 16 de abril de 2007: R\$ 47.335,02**SALDO** corrigido: R\$ 34.305,23**VALOR** do atraso: R\$ 12.012,54

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Coordenador Jurídico.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação**CONTRATADO:** Montagem Paralela Audiovisual Ltda.**PROCESSO:** 004.001827.07.3**OBJETO:** Contratação de serviços de filmagens e entrevistas nos loteamentos do Departamento Municipal de Habitação.**VALOR:** R\$ 7.900,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039590100-1**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**CONVITE 4/07****JULGAMENTO DA ETAPA****DE PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes para vigilância e manutenção

A COMPANHIA CARRIS torna público que no período de 10 de maio de 2007 a 11 de maio de 2007, reuniu-se a comissão de licitação para avaliar das amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Uniformes para Vigilância e Manutenção conforme ata de 12 de abril de 2007. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.: Lote "C"; Danchris Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: Lote "A" e Lote "B". Foi desclassificado por cotar em desacordo com o Anexo V (Detalhamento do Objeto), item 4 – Amostras, do Edital: Francisco E. A. Fonte: Lote "C".

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONVITE 10/07****OBJETO:** Aquisição parcelada de material de informática

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATOS**  
**DE CONVÊNIOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Associação Educacional Beneficente Emanuel.

**OBJETO:** Cooperação Técnica e Apoio Recíproco entre o Município através da Secretaria Municipal de Educação e a entidade para a implementação do Programa Brasil Alfabetizando.

**PRAZO:** a contar da data de sua assinatura até julho de 2007.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15022086335043010-1552.**PROCESSO:** 001.006748.07.4.

Porto Alegre, 20 de abril de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

**OBJETO:** Estabelecer as bases da relação entre o SUS e a Santa Casa, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

**PRAZO:** Um ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2412-339039500300-1202 e 1804-2412-339036300000-1202.

**PROCESSO:** 001.025950.06.1.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.  
**PROCESSO 001.035942.06.1**  
**OBJETO:** Correção da dotação orçamentária  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 800.2375.339039990700

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.010020.07.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.  
**OBJETO:** Conserto do elevador 64278 com substituição de duas placas eletrônicas no quadro de comando da casa de maquina, no valor de R\$ 6.889,80  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/07**  
**PROCESSO 001.0022208.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de tela para projetor multimídia retrátil com tripé.  
**CONTRATADA:** Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda.  
**TOTAL da compra:** R\$ 517,00  
**PRAZO de entrega:** Cinco dias.

Porto Alegre, 15 de maio 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONVITE 13/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital de licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.  
**PROCESSO 07.010101.07.1**  
**OBJETO:** Contratação pelo período de seis meses do Serviço de Equipe de Nutricionistas para o Projeto Fome-Zero – Cozinhas Comunitárias  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 24 de maio de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**SORTEIO CONVITE 8/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 8/07, aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.  
**ITEM 18:** M.F. Machado Soares x Destak Sul Distrib. Mat. Limp. Ltda.  
**DATA:** 17 de maio de 2007, às 8h30min.  
**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**LEILÃO 1/07**

**OBJETO:** Alienação de Animais.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.  
**VISITAÇÃO:** 30 de maio de 2007, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.  
**LOCAL:** Estrada Jacques da Rosa, 1650, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS.  
**DATA do Leilão:** 31 de maio de 2007, às 10h30min (no mesmo local da visitação).  
O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/07**  
**PROCESSO 2557/07**  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais para confecção de móveis e divisórias.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 29 de maio de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 29 de maio de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 29 de maio de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/07**  
**PROCESSO 2557/07**  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais para confecção de móveis e divisórias.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 29 de maio de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 29 de maio de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 29 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul .

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 45/07**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 1157/07**  
**OBJETO:** Aquisição de café moído.  
**LOTE 1:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.  
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de março de 2007 com base na Lei 8267/98, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

Tpo	Nº Licença	Emissão	Validade	Razão Social	Endereço da Empresa	Atividade	End Ativ (ERBs - AE - outros)
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO	0002/07	9/2/2007	9/2/2007	EDIFICIO RESIDENCIAL	RUA GONÇALVES DIAS 581	EDIFICIO RESIDENCIAL	
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO	0001/07	31/1/2007	31/1/2007	CENTRO DE INVESTIGAÇÕES NEUROLÓGICAS LTDA - NEUROCENTRO	RUA GEN VITORINO 330	CLÍNICA DE ENCEFALOGRAFIA E CONSULTA NEUROLÓGICA	
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO	0003/07	12/3/2007	12/3/2007	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA	RUA MOURA AZEVEDO 345	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	
INSTALAÇÃO	0008/07	19/1/2007	19/1/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	AV BORGES DE MEDEIROS 2244	PAVIMENTAÇÃO	RUA PADRE ROQUE GONZALES
INSTALAÇÃO	0021/07	6/1/2007	6/1/2007	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RS - SULGAS	RUA SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR	IMPLANTAÇÃO DE SUB-RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL VEICULAR	RAMIRO BARCELOS 858 - POSTO IPIRANGA IPIRANGA
INSTALAÇÃO	0018/07	7/2/2007	7/2/2007	DESENVOLVIMENTO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MOSTARDEIRO 333	LOTEAMENTO	AV FARIA LOBATO 1075
INSTALAÇÃO	0010/07	31/1/2007	31/1/2007	GARAGEM CATHARINO ANDREATTA LTDA.	RUA CAIURU 1477	RETRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES	
INSTALAÇÃO	0019/07	7/2/2007	7/2/2007	BIACHI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV IPIRANGA 2797	POSTO DE ABAST. DE COMB. DE GNV C/ LAVAGEM E LUBR.	
INSTALAÇÃO	0040/07	30/3/2007	30/3/2007	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AV PRESIDENTE KENNEDY 1993	CENTRO COMERCIAL	AV SERTÓRIO 8000
INSTALAÇÃO	0002/07	31/1/2007	31/1/2007	VANDERLEI ROSSETTI	AV PROF OSCAR PEREIRA 1199	QUADRA POLIESPORTIVA	
INSTALAÇÃO	0011/07	26/1/2007	26/1/2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU	AV DA AZENHA 631	DEPÓSITO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	AV SEVERO DULLIUS 1493E/OU AV DAS IND 1395, 1485, 1555
INSTALAÇÃO	0036/07	8/3/2007	8/3/2007	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RS - SULGAS	RUA SETE DE SETEMBRO 1069 5º ANDAR	IMPLANTAÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL	POSTO OLHO NEGRO
INSTALAÇÃO	0006/07	19/1/2007	19/1/2007	ALLURE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A	AV NILO PEÇANHA 2825/1001	ABERTURA DE VIA URBANA	
INSTALAÇÃO	0037/07	16/3/2007	16/3/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	AV BORGES DE MEDEIROS 2244	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	ESTR TRÊS MENINAS
INSTALAÇÃO	0030/07	23/2/2007	23/2/2007	COOP DE PROD E MANUT DA HAB DOS METALURG DE POA	ESTRADA ANTONIO SEVERINO 670	LOTEAMENTO	
INSTALAÇÃO	0015/07	31/1/2007	31/1/2007	POSTO MEIA OITA LTDA	AV BENTO GONÇALVES 8235	RETRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES	
INSTALAÇÃO	0012/07	29/1/2007	29/1/2007	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	RUA BARÃO DO CERRO LARGO 600 SL 41	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE RECALQUE EBAT-CATUMBI-CAIEIRA	
INSTALAÇÃO	0032/07	23/2/2007	23/2/2007	EMPRESA GAZÔMETRO TRANSPORTES S/A	RUA LIVRAMENTO 561	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS - LÍQUIDOS	AV BENTO GONÇALVES 8601
INSTALAÇÃO	0033/07	23/2/2007	23/2/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	AV BORGES DE MEDEIROS 2244	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	RUA DODORO ENTRE AS RUAS MARTIM F BERTA E JOSÉ MARCELINO
INSTALAÇÃO	0026/07	16/2/2007	16/2/2007	PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A	AV DR NILO PEÇANHA 2825 - 10º AND.	ABERTURA DE VIAS URBANAS	AV IPIRANGA 8510
INSTALAÇÃO	0020/07	1/2/2007	1/8/2007	MARIA KAUFMANN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA TOBIAS DA SILVA 267405	LOTEAMENTO	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 4413
INSTALAÇÃO	0027/07	23/2/2007	23/2/2007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	AV BORGES DE MEDEIROS 2244	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	AV OSVALDO ARANHA
INSTALAÇÃO	0004/07	7/2/2007	7/8/2007	BANCO COOPERATIVO SICREDI - BANSICRED S/A	RUA MARQUES DE POMBA 274301	COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER	RUA MARIA MONTESSORI 85
INSTALAÇÃO	0041/07	30/3/2007	30/3/2007	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	RUA DOM PEDRO II 831.843.861	COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
INSTALAÇÃO	0031/07	23/2/2007	23/2/2007	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	RUA BARÃO DO CERRO LARGO 600 SL 41	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DA ETA MONHOS DE VENTO	
INSTALAÇÃO	0009/07	23/1/2007	23/1/2007	SINOSSERRA S/A IMÓVEIS	AV PEDRO ADAMS FILHO 3700	LOTEAMENTO	ESTRADA CRISTIANO KRAEMER 3111

INSTALAÇÃO	0028/07	23/2/2007	23/2/2007	ANNEMOS HIDRÁULICA LTDA.	RUA TOCANTINS 1300	INDÚSTRIA DE TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA	ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 730
INSTALAÇÃO	0034/07	6/3/2007	3/3/2008	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RS - SULGAS	RUA SETE DE SETEMBRO 1069	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL	HOSPITAL FEMINA
INSTALAÇÃO	0029/07	23/2/2007	23/2/2007	LUZ SALVADOR E CIA LTDA	RUA RAMIRO BARCELOS 85	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE SERRALHERIA	
INSTALAÇÃO	0024/07	9/2/2007	9/8/2007	FEH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	RUA SÃO MANOEL 2250	RETRADA E INSTALAÇÃO DE TANQUES	
INSTALAÇÃO	0013/07	30/1/2007	30/1/2008	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DIMAE	RUA BARÃO DO CERRO LARGO, 600 SL.41	IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO ARROIO MOINHO	BARRO PARTENON
INSTALAÇÃO	0014/07	26/2/2007	26/2/2008	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AV PADRE CACIQUE 708/303	LOTEAMENTO	AV VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1980
INSTALAÇÃO	0016/07	1/2/2007	1/2/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	AV BORGES DE MEDEIROS 2244	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	ESTRADA SÃO CAETANO
INSTALAÇÃO	0003/07	26/1/2007	26/5/2007	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	PRACA INSP IRANI BERTELLI-ESG RUA JOÃO CORREIA	ÁREA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO 8º BATALHÃO DA BRIGADA	
INSTALAÇÃO	0007/07	23/1/2007	23/1/2008	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	RUA DOS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS 39
INSTALAÇÃO	0017/07	1/2/2007	1/2/2008	ANDRÉ GEVAERD	RUA EDU CHAVES 120	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. C/ LAVAGEM E LUBR.	
INSTALAÇÃO	0038/07	16/3/2007	16/3/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	AV BORGES DE MEDEIROS 2244	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	RUA LDEFONSO PINTO
INSTALAÇÃO	0005/07	19/1/2007	19/1/2008	JPF DOS SANTOS E CIA LTDA	AV ASSIS BRASIL 864	RESTAURANTE	
OPERAÇÃO	0086/07	9/3/2007	9/3/2008	COMÉRCIO DE COMB SANTOS E PROPP LTDA.	ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 5839	POSTO DE ABAST. COMB. LÍQ. S/ LAVAGEM C/ LUBR.	
OPERAÇÃO	0009/07	16/3/2007	16/3/2008	IRMÃOS GALEAZI LTDA	RUA JOÃO BRUFATO 45	DEPÓSITO E COMÉRCIO DE METAIS	
OPERAÇÃO	0089/07	16/3/2007	16/3/2008	LD SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA.	AV CAIURU 939	FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
OPERAÇÃO	0082/07	8/3/2007	8/3/2008	TERACOM TELEMÁTICA LTDA.	AV FRANÇA 735	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO	
OPERAÇÃO	0083/07	8/3/2007	8/3/2008	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AV FERNANDO FERRARI 1001	DEPÓSITO DE REFRIGERADO PARA ALIMENTOS CONGELADOS	
OPERAÇÃO	0060/07	16/2/2007	16/2/2008	VET-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	RUA SANTANA 295	CLÍNICA VETERINÁRIA SEM ALIAMENTO	
OPERAÇÃO	0026/07	31/1/2007	31/1/2008	INTERCAP-CAR SERV DE MANUT E REP DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AV ANTONIO DE CARVALHO 120	OFICINA MECÂNICA	
OPERAÇÃO	0015/07	24/1/2007	24/1/2008	INDÚSTRIA DE PLÁSTICO HERC LTDA.	RUA SANTOS DUMONT 616	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS - FABRICAÇÃO DE TORNEIRAS E CONEXÕES	RUA SEVERO DULLIUS 240
OPERAÇÃO	0013/07	24/1/2007	24/1/2008	CARLA REJANE MARQUES DIAS	RUA DOM JAIMÉ DE BARROS CÂMARA 156	CLÍNICA VETERINÁRIA	
OPERAÇÃO	0109/07	30/3/2007	30/3/2008	LABORATÓRIO WESP LTDA.	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 320	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
OPERAÇÃO	0108/07	30/3/2007	30/3/2008	SATTI SOLDAS REPAROS E ADAPTAÇÕES LTDA.	RUA DR JOÃO INÁCIO 478	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS	
OPERAÇÃO	0111/07	30/3/2007	30/3/2008	COSMETRADE COMERCIAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 285	DEPÓSITO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS	
OPERAÇÃO	0003/07	24/1/2007	24/1/2008	ITAPORÁ - CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	RUA VICENTE DA FONTOURA 461	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS DE VEÍCULOS	
OPERAÇÃO	0105/07	28/3/2007	28/3/2008	MECÂNICA MOTO-CAR LTDA.	RUA CARLOS HUBER 67	OFICINA MECÂNICA E CONVERSORA DE MOTORES PARA GNV	
OPERAÇÃO	0106/07	28/3/2007	28/3/2008	CENTRO FÍSICO ACQUALITÀ LTDA.	RUA DOM PEDRO II 1619 - 2º AND	ACADEMIA DE GINÁSTICA	



ÚNICA	000307	11/1/2007	11/1/2008	RESTAURANTE DOCE TEMPERO	RUA CEL. FREDERICO LINCK 40	RESTAURANTE			
ÚNICA	002507	12/1/2007	12/1/2008	MILTON DE OLIVEIRA FONSECA	RUA GUILHERME ALVES 1560	ACADEMIA DE GINÁSTICA			
ÚNICA	011107	31/1/2007	31/1/2008	TÂNIA MARIA COSTA SILVA	RUA CEL. FERNANDO MACHADO 787 COMPL. 01	RESTAURANTE			
ÚNICA	008907	30/1/2007	30/1/2008	SOCIEDADE AMIGOS JARDIM ITU	RUA FELISBERTO PEREIRA 421	JOGO DE BOCHA, SALÕES PARA ATIVIDADES			
ÚNICA	006107	24/1/2007	24/1/2008	TRANSPORTES MAUÁ LTDA.	AV DAS INDÚSTRIAS 795	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	007007	24/1/2007	24/1/2008	LEANDRO VINICIUS HEINSCH - ME	AV FARRAPOS 235	LANCHERIA			
ÚNICA	006607	24/1/2007	24/1/2008	MINI MERCADO DA PÁNDIA LTDA.	RUA PÁNDIA CALÓGERAS 710	PADARIA			
ÚNICA	005907	22/1/2007	22/1/2008	PROCEMA - CIA DE PROD DE DADOS DO MUNICÍPIO DE POA	AV IPIRANGA 1200	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA JERÔNIMO COELHO ESQ PÇ MAL DEODORO		
ÚNICA	011607	31/1/2007	31/1/2008	DO LESTE IND. COM. E DISTR DE PROD LÁCTEOS LTDA.	RUA VISCONDE DE PELOTAS 485	DEPÓSITO DE PERECÍVEIS			
ÚNICA	005607	24/1/2007	24/1/2008	BAZAR BONOPREÇO LTDA.	RUA VIGÁRIO JOSÉ IGNÁCIO 256	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	006907	24/1/2007	24/1/2008	SIMONE WEBER LOPES MELO	ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA RENOVA 5326	CHURRASCARIA			
ÚNICA	017107	22/2/2007	22/2/2008	AMAURY CRIVELA COSTA E CIA LTDA.	AV PARA 1100	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS			
ÚNICA	006407	24/1/2007	24/1/2008	SANDRA MAGNUS MENEGUE	AV ASSIS BRASIL 2941	BAR, CAFÉ E LANCHERIA			
ÚNICA	013007	7/2/2007	7/2/2008	RESTAURANTE E LANCHERIA TRÊS COMPANHÕES LTDA.	AV ASSIS BRASIL 3214	RESTAURANTE E LANCHERIA			
ÚNICA	012807	7/2/2007	7/2/2008	ALEXANDRA DRAGO ARAÚJO	AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 236 L.J. 02	BAR, LANCHERIA E MINI-SNOOKER			
ÚNICA	005007	19/1/2007	19/1/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	AV GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DR CARLOS BARBOSA 480		
ÚNICA	013107	7/2/2007	7/2/2008	N T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AV PERNAMBUCO 901	MOTEL			
ÚNICA	012607	7/2/2007	7/2/2008	AUTO VELOCÍMETROS RUBI LTDA.	RUA GOMES DE FREITAS 320	ASSIST. TÉCN. CONSERTOS E COMÉRCIO DE VELOCÍMETROS E OUTROS MARCADORES DE AUTOMÓVEIS			
ÚNICA	012007	7/2/2007	7/2/2008	CLOVIS BENVENUTI E CIA LTDA.	AV INDEPENDÊNCIA 1211 COMPL. 9	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	012107	7/2/2007	7/2/2008	VS DIGITAL LTDA.	RUA DR OLINTO DE OLIVEIRA 40	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	006207	24/1/2007	24/1/2008	ESTÚDIO MUSICAL ROOTS	AV POLÔNIA 394 COMPL. 01	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM			
ÚNICA	024407	16/3/2007	16/3/2008	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	RUA GETÚLIO VARGAS 2977	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV CEL APARÍCIO BORGES 263		
ÚNICA	008307	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV PROTÁSIO ALVES 1357		
ÚNICA	008707	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 - PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	RUA ANITA GARIBALDI 1593		
ÚNICA	008807	31/1/2007	31/1/2008	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.	RUA CALDAS JÚNIOR 219	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1140		
ÚNICA	009207	31/1/2007	31/1/2008	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.	AV OTTO NIEMEYER 2306	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV OTTO NIEMEYER 2306		
ÚNICA	010007	31/1/2007	31/1/2008	BRITISH CLUB	RUA FURRIEL LUIZ ANTÔNIO DE VARGAS 400	CLUBE RECREATIVO			
ÚNICA	011707	31/1/2007	31/1/2008	TELEFRALDAS IND E COM DE PROD DESCART. LTDA.	RUA SÃO MATEUS 886	FABRICAÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS			
ÚNICA	010707	31/1/2007	31/1/2008	TRIATECH - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	AV BERLIM 167	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	010807	31/1/2007	31/1/2008	RADIOATIVA PRODUTORA DE ÁUDIO LTDA. - ME	AV MARANHÃO 601	ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO			
ÚNICA	011207	31/1/2007	31/1/2008	CLÁUDIA SIMONE VALDOVINO	AV SATURNINO DE BRITO 671/01	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	026007	28/3/2007	28/3/2008	MAX COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RUA SÃO NICOLAU 1282	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	009607	31/1/2007	31/1/2008	MERCATTO CAFÉ LTDA.	RUA JOÃO ALFREDO 399	RESTAURANTE/CAFETERIA			
ÚNICA	009307	31/1/2007	31/1/2008	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.	RUA CALDAS JÚNIOR 219	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1140		
ÚNICA	098307	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	RUA JOSÉ DE ALENCAR 1105		
ÚNICA	008207	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV NILÓPOLIS 117		
ÚNICA	007707	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV DA CAVALHADA 3776		
ÚNICA	009907	31/1/2007	31/1/2008	COMERCIAL CASA DO SACHÊ LTDA.	RUA SÃO MANOEL 2180	ENVASAMENTO DE PROD. ALIMENTÍCIOS/DEPÓSITOS DE PROD. NÃO PERECÍVEIS			
ÚNICA	010207	31/1/2007	31/1/2008	DRAGON E PHENIX RESTAURANTE LTDA.	RUA FERNANDES VIEIRA 658	RESTAURANTE			
ÚNICA	010307	31/1/2007	31/1/2008	MARCOS VINICIUS MARTINS NEVES	RUA GONÇALVES DIAS 1059	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	010407	31/1/2007	31/1/2008	RICARDO DIERKS	RUA ARI MARINHO 60	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	007807	31/1/2007	31/1/2008	MARIZA ZART	RUA GUILHERME ALVES 1057	RESTAURANTE			
ÚNICA	011507	29/1/2007	29/1/2008	BAR E LANCHONETE DO EDGAR LTDA.	AV DA AZENHA 1222	RESTAURANTE E ANCHERIA			
ÚNICA	027407	28/3/2007	28/3/2008	LUIZ LEONARDO PRADO COELHO	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 358	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	025807	23/3/2007	23/3/2008	QUÍMICA CENT DO BRASIL LTDA.	RUA ARABUTAN 627	FABR. PROD. QUÍMICOS. EQUIP PARA TRATAM DE EFLUENTES RECUP DE FIXADOR...			
ÚNICA	026107	28/3/2007	28/3/2008	ALECRIM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AV DR NILO PECANHA 2278 L.J. 01	RESTAURANTE			
ÚNICA	026507	28/3/2007	28/3/2008	PAULO RICARDO MUNIZ	AV JUCA BATISTA 223	LANCHERIA			
ÚNICA	026707	28/3/2007	28/3/2008	ORGANIZAÇÃO NOVA PROVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	RUA SANTOS DUMONT 1186	IMPRESSÃO GRÁFICA E ENCADERNAÇÃO			
ÚNICA	026907	28/3/2007	28/3/2008	KÁTIA SIMONI DOS SANTOS RAMOS	RUA JOÃO CARLOS MORE 44	RESTAURANTE E CHURRASCARIA			
ÚNICA	027007	28/3/2007	28/3/2008	DISPORT DO BRASIL LTDA.	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO 742	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	027307	28/3/2007	28/3/2008	DERMOCARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	AV OTTO NIEMEYER 2310	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			
ÚNICA	027807	28/3/2007	28/3/2008	ASSOCIAÇÃO CRUZERAS DE SÃO FRANCISCO - ACSF	RUA PAULINO CHAVES 235	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	009407	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 - PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV SEM TARSO DUTRA 422		
ÚNICA	026207	28/3/2007	28/3/2008	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	AV ICARAI 330 COMPL. 110	ACADEMIA DE GINÁSTICA	AV CAMPOS VELHO 706		
ÚNICA	009507	31/1/2007	31/1/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAV VENEZUELA 150 - PAV 05-06	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV CEL MARCOS 2488		
ÚNICA	028007	28/3/2007	28/3/2008	PRÓ DES ESPORTES E EVENTOS LTDA.	RUA LAVRAS 177 AP 303	ACADEMIA DE GINÁSTICA	RUA HENRIQUE DAS 107		
ÚNICA	027607	28/3/2007	28/3/2008	PAQUETA CALÇADOS LTDA.	AV OTTO NIEMEYER 2783	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	026607	28/3/2007	28/3/2008	BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA JÚLIO KOVALSKI 195	DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI			
ÚNICA	028307	29/3/2007	29/3/2008	HABITANTORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AV ASSIS BRASIL 3759	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	028407	30/3/2007	30/3/2008	ELIZABETH MUSSOI BOELL	RUA GEN. JOÃO MANOEL 80	LANCHERIA, CASAS DE CHÁS E SUCOS			
ÚNICA	001607	12/1/2007	12/1/2008	SERWITAL LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS 2343	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	024307	19/3/2007	19/3/2008	MOURA E SCAVONE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	RUA RAMIRO BARCELOS 53	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	010607	31/1/2007	31/1/2008	JAIR EUCLIDES REMIUS	RUA FREI HENRIQUE GOLLAND 645	OFICINA DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS			
ÚNICA	003107	18/1/2007	18/1/2008	IVONETE BELARIMINGO	AV FARRAPOS 2196	BAR E LANCHERIA			
ÚNICA	027707	28/3/2007	28/3/2008	RESTAURANTE DO GRINGO	RUA PERNAMBUCO 2426	RESTAURANTE			
ÚNICA	018607	26/2/2007	26/2/2008	NOVO LIMPO LAVANDERIAS A SECO LTDA.	RUA ANITA GARIBALDI 549	LAVANDERIA			
ÚNICA	009107	31/1/2007	31/1/2008	TEXUS MÁQUINAS E EQUIP. ELETROMECÂNICOS LTDA.	RUA JOSÉ LUTZEMBERGER 210	INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA			
ÚNICA	015407	16/2/2007	16/2/2008	MALDEN DO BRASIL LTDA.	AV MAJOR DIONÍSIO DORNELES 171	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS			
ÚNICA	018707	26/2/2007	26/2/2008	LO SPUTINO COMÉRCIO DE LANCHES LTDA.	RUA DA REPÚBLICA 509	RESTAURANTE			
ÚNICA	019407	27/2/2007	27/2/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAVESSA VENEZUELA 15005	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV IPIRANGA 4001		
ÚNICA	020307	2/3/2007	2/3/2008	LUCIANO JUSTO MOR GIROTTI E CIA LTDA.	AV JAIME VIGNOLI 195	PADARIA			
ÚNICA	022507	12/3/2007	12/3/2008	FRANCESCO TUBELLO NETO	RUA ITAPUÁ 173	MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
ÚNICA	011907	2/3/2007	2/3/2008	LANCHERIA E CHURRASCARIA VICCARI LTDA	RUA DR. JOÃO INÁCIO 555	LANCHERIA E CHURRASCARIA			
ÚNICA	021707	6/3/2007	6/3/2008	TECNOPAR COM IND TERMOPARES LTDA.	AV PERNAMBUCO 2456	INDÚSTRIA DE SENSORES TERMOMÉTRICOS			
ÚNICA	018007	26/2/2007	26/2/2008	COR E ARTES COM DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	AV OTTO NIEMEYER 1972	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	020007	28/2/2007	28/2/2008	EUROPEIA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO FEMININO LTDA.	RUA DOS ANDRADAS 1534	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	018107	26/2/2007	26/2/2008	CÁNTIA ROSANGELA SCHAEFFER	RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO 838 CJ 505	ACADEMIA DE GINÁSTICA			
ÚNICA	020207	1/3/2007	1/3/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAVESSA VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	RUA LIBERO BADAÑO 524		
ÚNICA	019807	27/2/2007	27/2/2008	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TRAVESSA VENEZUELA 150	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - PAINEL	AV IPIRANGA, 5311		
ÚNICA	019707	28/2/2007	28/2/2008	MARCOS ANHORN E CIA LTDA.	RUA DR FLORES 243	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO - LETREIRO			
ÚNICA	020907	1/3/2007	1/3/2008	THIAGO SANTOS VITOLA	RUA BENJAMIM FLORES 57	ACADEMIA DE GINÁSTICA	RUA GONÇALO DE CARVALHO 147		
ÚNICA	021207	2/3/2007	2/3/2008	CARLA POLETTI ME	AV DO FORTE 1437	RESTAURANTE			
ÚNICA	014307	9/2/2007	9/2/2008	ACQUATICUS SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.	RUA DR TIMÓTEO 135, 139	ACADEMIA DE GINÁSTICA			
ÚNICA	019207	26/2/2007	26/2/2008	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO FONTOURA 200	OFICINA MECÂNICA			
ÚNICA	021107	1/3/2007	1/3/2008	ALTERNATIVA CARTUCHOS COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	RUA SIMÃO KAPPEL 247	RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS			
ÚNICA	017207	23/2/2007	23/2/2008	INTELEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1555	IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DOS ANDRADAS, VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E GEN VITORINO		
ÚNICA	020607	5/3/2007	5/3/2008	CRUZELLI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	AV A. JRENNER 1300	FABRICAÇÃO DE ARTESFATOS TREFILADOS DE FERRO E AÇO			
ÚNICA	017307	26/2/2007	26/2/2008	J.C. PONTIN JÚNIOR RESTAURANTE	RUA DEZOITO DE NOVEMBRO 495	RESTAURANTE E CHURRASCARIA			
ÚNICA	025307	23/3/2007	23/3/2008	BOHN E CARDOSO - CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.	RUA OLINDA 448 SJ. 01	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO			
ÚNICA	002407	12/1/2007	12/1/2008	VILA OLÍMPICA RESTAURANTE LTDA.	AV IPIRANGA 6680 L.J. 80 - PUC	RESTAURANTE			
ÚNICA	001207	11/1/2007	11/1/2008	BAR E RESTAURANTE SALLES LTDA.	RUA VIGIA 44 L.J. 01	RESTAURANTE			
ÚNICA	000507	11/1/2007	11/1/2008	MR 3 GRÁFICA E EDITORA LTDA.	ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO 805	GRÁFICA			
ÚNICA	002107	12/1/2007	12/1/2008	BAR E LANCHERIA ÁUREA LTDA.	RUA DOS MAIAS 726	RESTAURANTE			
ÚNICA	001807	12/1/2007	12/1/2008	RICARDO PACHECO DA CUNHA	RUA SARMENTO LEITE 794	BAR, CAFÉ E LANCHERIA			
ÚNICA	020207	12/1/2007	12/1/2008	MARINILLO BAR E LANCHERIA LTDA.	RUA DA REPÚBLICA 214	BAR E LANCHERIA			
ÚNICA	004107	19/1/2007	19/1/2008	DINAMIZOL HIGIENIZADORA - EMP SERV PARA EQUIP DE PROT INDIVIDUAL LTDA.	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 3180	LAVANDERIA INDUSTRIAL			
ÚNICA	0189								

# Anunciada empresa que vai reconstruir o Araújo Vianna

Foi anunciada ontem, durante entrevista coletiva, a empresa vencedora da licitação pública para a reconstrução do auditório Araújo Vianna. Na presença do engenheiro Moacyr Moojen Marques, autor do projeto do auditório e da nova cobertura fixa, foi apresentada a empresa Opus Promoções como vencedora da licitação.

O edital de licitação foi publicado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) em fevereiro, convidando empresas privadas a executarem a obra, orçada em R\$ 7 milhões. São obrigações da empresa vencedora: reforma interna (climatização, palco, cadeiras, banheiros, camarins e áreas de apoio) e externa (cobertura acústica para evitar transtornos aos moradores, melhorias no entorno do auditório). Em troca, a empresa terá o direito de explorar comercialmente o auditório por 75% das datas anuais e por um período limite de dez anos. O prazo de execução da obra é de 18 meses.

## Interdição

O auditório Araújo Vianna foi interditado há cerca de dois anos. A cobertura de lona, construída em 1996, expirou em 2002 e um laudo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) apontou risco de segurança e determinou a troca imedi-

ata. Os custos da reforma da cobertura foram considerados inviáveis pela SMC. Além disso, uma decisão do Ministério Público determinou, em junho de 2006, o completo isolamento acústico do local. A ação, movida pelos moradores do bairro Bom Fim, demanda também a climatização do auditório de 3 mil lugares, elevando o custo da obra para R\$ 7 milhões. Esse valor, segundo o secretário municipal da Cultura, equivale a três anos da verba atual da SMC para recuperação patrimonial.

## Calendário

Entre a reinauguração, em 1996, e a interdição, em 2005, a média de eventos realizados no auditório foi inferior a 30 dias por ano. Com a gestão compartilhada do espaço, 25% do calendário anual permanecerá com a secretaria e representa 91 dias, período mais de três vezes superior à média recente de ocupação. A divisão do calendário entre a empresa vencedora e a Prefeitura será equânime no que diz respeito à utilização durante os finais de semana e feriados. A SMC priorizará a sua parte no calendário com apresentações e eventos de caráter comunitário e não-comercial.

## Histórico

O auditório foi inaugurado em 1927, no local onde hoje se encontra a Assembléia Legislativa, e o nome presta homenagem ao músico gaúcho Araújo Vianna (1871-1916). O projeto foi elaborado por José Wiedersphan e Arnaldo Boni. Na época, tinha capacidade para 1,2 mil pessoas. Um novo auditório foi projetado por Carlos Maximiliano Fayet e Moacyr Moojen Marques no Parque Farroupilha (inaugurado 12 março de 1964), com capacidade para 4,5 mil pessoas.

Em 1997, o Parque Farroupilha foi tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do município. Como parte integrante do parque, o auditório passa a ter sua preservação garantida. O tombamento determina, também, a supervisão direta por parte dos autores do projeto. Atualmente, o auditório abriga a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Obra vai custar R\$ 7 milhões

## HPS homenageia equipe de enfermagem

O Hospital de Pronto-Socorro (HPS) comemorou ontem, 15, o Dia da Enfermagem com a abertura da XIX Semana de Enfermagem. Neste ano, o tema escolhido para o debate foi Enfermagem: Dimensão do Cuidar. O encontro é dirigido à área de enfermagem do HPS e de toda a rede da Secretaria Municipal da Saúde.

Na solenidade de abertura, o secretário municipal de Saúde, destacou a importância dos cursos de capacitação. As atividades da semana se estendem até quinta-feira (veja box). Até o final do ano, segundo o secretário, serão iniciadas reformas nas instalações do andar térreo do HPS, de acordo com o Programa de Qualificação do Sistema Único de Saúde (QualiSUS), que destina recursos para reforma e ampliação das áreas de urgência e emergência de hospitais e pronto-atendimentos. O QualiSUS repassará cerca de R\$ 6,5 milhões e, em contrapartida, a prefeitura irá investir 20% do valor. “As mudanças irão proporcionar a humanização do atendimento e maior resolutividade das portas

de urgência e emergência”, ressaltou.

### Hoje

**9h às 11h** - Da Sala de Emergência à Internação- Atuação da Equipe de Enfermagem

**11h às 12h** - A Perspectiva de Risco de Vida entre Usuários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: Subsídios para a Gestão do Serviço

**14h** - Cuidados ao Paciente com Trauma Músculo-Esquelético

**16h** - Bolo Comemorativo

Local: Refeitório-3º andar

Entrega dos Certificados do Treinamento de 2006

### Amanhã, 17

Curso Gestão de Liderança na Assistência de Enfermagem Público Alvo: Enfermeiros e Acadêmicos de Enfermagem

As atividades acontecem no auditório Bruno Marsial, 3º andar do HPS.

## Prefeitura amplia programa de abrigagem

Até o dia 24, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe projetos de entidades interessadas em participar do processo seletivo para execução do Programa Casa-Lar, que prevê a abrigagem de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. O processo definirá a implantação de mais quatro unidades, passando de 14 para 18 equipamentos na cidade. Cada casa abriga oito crianças ou adolescentes. O programa iniciou em 1995, com três casas.

Os projetos devem ser entregues na sede da Fasc (Ave-

nida Ipiranga, 310, 5º andar). O processo de seleção será entre os dias 25 e 28 de maio. Dia 29, o resultado estará disponível no Diário Oficial do Município e na CRE/Fasc. Recursos administrativos referentes à avaliação dos projetos poderão ser apresentados em até cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fasc.

**Horário:** das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**Informações:** 3289-4913

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores autorizam financiamento com a CEF

A Câmara Municipal aprovou projeto do Executivo que solicitava autorização para operação de crédito de R\$ 133,205 milhões com a Caixa Econômica Federal (CEF). O financiamento envolvido na proposta tem origem no Programa Saneamento para Todos, do governo federal, e, com a aprovação, irá ampliar em R\$ 30.120.240,57 recursos de R\$ 103.085.418,00 anteriormente autorizados pela Câmara.

De acordo com o Executivo, o valor já aprovado se destinava a implantar o emissário e a estação de tratamento de esgotos no Bairro Serraria, na Zona Sul, obras que fazem parte do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). No entanto, justifica o Executivo, a ampliação dos recursos para o Programa Saneamento para Todos viabilizará tanto o financiamento dessas obras como de redes coletoras de esgoto cloacal da bacia do Arroio Cavalhada, com cerca de 80km de extensão e um custo estimado de aproximadamente R\$ 30 milhões.

Pelo novo projeto, o valor previsto para a execução das obras do emissário, da estação de tratamento e da rede do Arroio Cavalhada é de R\$ 187.328.209,61, sendo que, desse montante, R\$ 133.205.658,57 serão financiados pela CEF. O restante, de R\$ 54.122.551,04, será contrapartida da Prefeitura, com execução pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O valor a ser financiado pela CEF, mais a parcela correspondente aos recursos próprios que caberá ao Município, serão oferecidos como contrapartida nas negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no financiamento dos outros componentes do Pisa (drenagem, reassentamentos e gestão ambiental).

### Projeto altera legislação do comércio ambulante

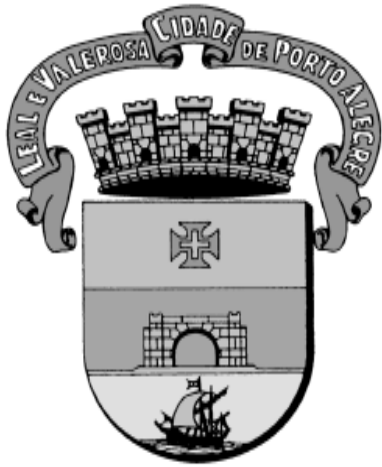
Tramita na Câmara Projeto de lei que assegura a preferência, na concessão de licenças, aos vendedores ambulantes que estiverem inscritos e que contribuam para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A proposta, que entrou em discussão altera a Lei nº 3.187, de 1968, que estabelece normas para a exploração do comércio ambulante em Porto Alegre. De acordo com a justificativa do projeto a mudança se faz necessária, uma vez que, passando a contribuir para o INSS, o cidadão tem o direito a benefícios tais como auxílio-doença, auxílio-maternidade, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez e por idade, pensão por morte, entre outros.

### Comcet lança revista dos 10 anos

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada nesta pelo presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre (Comcet), Jorge Antônio dos Santos Branco. Além de apresentar informações sobre as tarefas do órgão, Branco entregou aos vereadores exemplares da revista comemorativa aos dez anos de criação do Comcet. Conforme ele, a publicação representa “um mapa tecnológico do município que servirá de material de consulta e de divulgação das políticas de C&T em Porto Alegre”. Sobre o Comcet, Branco explicou que o órgão procura estabelecer um diálogo permanente com a sociedade sobre a área de C&T. Observou que o conselho é um órgão propositivo, consultivo e fiscalizador dos projetos do Executivo.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3027 – Quinta-feira, 17 de Maio de 2007

## Mais de 114 mil idosos foram vacinados contra a gripe

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou ontem, 16, o balanço indicando que foram imunizados 114.457 idosos em Porto Alegre, durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe, que termina amanhã, 18.

Na faixa etária entre 60 a 64 anos, até o momento foram vacinados 33.446 idosos; com mais de 65 anos, foram vacinados 81.011, representando 95 % da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde para a capital gaúcha. A meta do município é vacinar 120.018 mil idosos e prevenir as complicações da doença, como internações hospitalares, pneumonias e óbitos.

Para receber a dose da vacina as pessoas devem procura-

rar o posto mais próximo de sua casa, ou obter informações pelo telefone 156. Além da vacinação contra a gripe, todos os postos estão imunizando contra tétano (três doses) e difteria.

### Influenza

Causada pelo vírus Influenza, a gripe sofre modificações frequentes. Por isso, mesmo as pessoas que foram vacinadas em anos anteriores devem fazê-lo novamente, pois a vacina requer uma dose anual. A cada ano, é elaborada uma formulação específica em função da circulação do vírus no meio ambiente. O vírus Influenza é acompanhado pelo serviço de vigilância da Organização Mundial de Saúde, e as vacinas são preparadas com base neste estudo.

O vírus provoca infecções no sistema respiratório. É uma gripe contagiosa, podendo apresentar desde uma maneira mais leve e de curta duração até formas clinicamente graves e complicadas. O Influenza rapidamente se dissemina, sendo responsável por elevado índice de doenças e até morte em grupos de maior vulnerabilidade.

**Campanha termina amanhã**



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

### Prefeito vai a Brasília tratar de habitação e saneamento

Hoje, às 15h30, em Brasília, o prefeito participa de reunião na Casa Civil da Presidência da República, para identificação dos projetos prioritários do Plano de Aceleração do Crescimento do governo federal, nas áreas de habitação e saneamento. Acompanham o prefeito os diretores dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (DEP) e Habitação.

Além da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e do ministro das Cidades, Marcio Fortes, participam representantes dos ministérios das Cidades, Planejamento, Fazenda e Orçamento e Gestão. Também são esperados a governadora Yeda Crusius e outros 13 prefeitos gaúchos para uma avaliação dos projetos de impacto regional.

Na pauta de Porto Alegre, o reassentamento pelo Demhab das famílias das Vilas Dique e Nazaré, com investimentos de R\$ 61,6 milhões, obras do DEP para macrodrenagem e reforma de Casas de Bombas, com recursos de mais de R\$ 41 milhões do Banrisul e da Caixa RS, e

o Programa Saneamento Para Todos, do Dmae, com investimentos superiores a R\$ 103 milhões, da Caixa Econômica Federal (CEF).

Nesta semana, o prefeito sancionou a lei que autoriza a prefeitura a ampliar em R\$ 30,1 milhões o valor do financiamento previsto para o programa do Dmae, passando para R\$ 133,2 milhões. Serão investidos R\$ 187,3 milhões, com contrapartida do Município de R\$ 54,1 milhões.

Além da implantação do emissário e da estação de tratamento de esgotos na serraria, vinculados ao Programa Integrado Socioambiental (Pisa), os recursos serão utilizados nas redes coletoras de esgoto cloacal da bacia do Arroio Cavalhada. Avaliado em US\$ 164 milhões, dos quais US\$ 115 milhões estão sendo negociados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Pisa tem como objetivo elevar de 27% para mais de 77% a capacidade de tratamento de esgotos em Porto Alegre e solucionar problemas ambientais do Lago Guaíba.

### Hoje na Prefeitura

**DMAE** - Dando continuidade às obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar redes de água na avenida Cristóvão Colombo, esquinas com a Coronel Bordini e a Quintino Bocaiúva, a partir das 9h. Será necessário interromper o abastecimento de água nos bairros São Geraldo; Auxiliadora (parte, faixa entre Marquês do Pombal e Cristóvão Colombo); São João (parte, em torno da Cairu e França); Floresta (parte); Higienópolis (parte, faixa junto à avenida Benjamin Constant).

A partir de hoje, a série fotográfica "Sonhos Lúcidos", de Rafael Johann, será exposta na **Galeria de Arte do Dmae**. A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista. Na inauguração, às 19h, show musical com Meskalito & parcerias.

**SMAM** - Hoje, às 19h, na Faculdade Dom Bosco (Marechal José Inácio da Silva, 355), o secretário municipal do Meio Ambiente profere uma palestra sobre Gestão Ambiental. Ele vai falar sobre a atuação da Smam e a importância do órgão ambiental dentro da estrutura da prefeitura. Participam do encontro os alunos da cadeira de Gestão Ambiental no curso de Administração.

**TURISMO** - Serão entregues hoje, às 14h30, na Rua Mário Totta, os dois primeiros Portais do Guaíba. Os finais das ruas Mário Totta e Otto Niemeyer receberam obras de tratamento paisagístico, incluindo ajardinamento, passeio público, locais para contemplação com bancos, colocação de lixeiras e instalação de iluminação.

**DENGUE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372.

**DEM HAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**VACINAÇÃO** - Termina amanhã, 18, a Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. **SUPERVISÃO DE ESTÁGIO** - A Escola de Gestão Pública (EGP) abriu inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio, que vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio / 4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**ESTAGIÁRIOS** - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212.

**TÉCNICAS DE ARQUIVO** - A EGP abriu inscrições para a Oficina sobre Técnicas de Arquivo. Desenvolvida em 24 horas/aula, seu objetivo é proporcionar aos servidores conhecimento teórico-prático sobre organização e funcionamento de arquivos. As 15 vagas serão destinadas aos servidores que trabalhem nas áreas que exigam a guarda, conservação e manuseio de documentos oficiais. Informações: telefone 3289-1212, com João Carlos ou Nelson.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.568, de 16 de maio de 2007.

**Permite o uso parcial de bem público do próprio municipal à Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda. e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso parcial de bem público à Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda., do próprio municipal Auditório Araújo Vianna, situado na Avenida Osvaldo Aranha, nesta Capital, decorrente da Concorrência nº 01/07, processo administrativo nº 001.000327.07.7.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso Parcial de Bem Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2007.

José Fogaça  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JORGE LUIS NICOLAS AUDY, a contar de 13.3.07, e inclui ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, na condição de representante suplente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 13.3.07 até 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267/92 e 367/96, através do Ato 60 de 10.5.07 (processo 1.14767.06.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** HELENITA CORREA ELY, 292762/2, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assessora especialista, a contar de 1º.3.07, código do posto 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 14.5.07 (processo 1.14369.07.9).

**NOMEIA** JAQUELINE ALVES RO-

CHA, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 804621/1, de 22.12.06 a 5.1.07, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 14.5.07 (processo 1.8048.07.0).

**NOMEIA** JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 804621/1, de 6 a 31.1.07, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 14.5.07 (processo 1.5791.07.3).

**NOMEIA** HELENITA CORREA ELY, 292762/2, para exercer o cargo em comissão de gerente III, 11270008, do Setor da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, da Secretaria Municipal

de Saúde, a contar de 1º.3.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365/07 (processo 1.14369.07.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 3.3.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança: encarregado de expediente, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 7.5.07 (processo 1.21635.07.2).

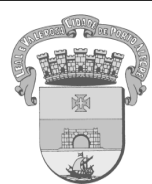
**CONCEDE** a NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 7.5.07 (processo 1.21931.07.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LUIZ JÚLIO BUSATTO, 15163.9, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, posto à disposição, o Ato 1113 de 5.8.97, que o aposentou voluntariamente por tem-

po de serviço, proporcional a 11951/12775 dias avos, quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, a contar de 27.12.06, alterando na composição, o cargo em comissão CC (8) para a função gratificada (8), em face do atendimento ao Tribunal de Contas, processo 7142.0200/97.4, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 10042/06; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - supervisor, artigo 133, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 10/74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, 181, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 05467764004, PASEP 10025526410, através do Ato 454 de 8.5.07 (processo 1.241.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALMOR BRAGANÇA, 1647.7, falecido em 7.8.00, estatutário, operador de artes gráficas, 5.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1065 de 27.11.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELVIRA SILVEIRA BRAGANÇA, 4108.7, CPF 08493618004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 457 de 10.5.07 (processo 1.22908.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO DA SILVA GROSSINI, 6857.7, falecido em 14.5.00, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9490/12775 dias avos, através do Ato 836 de 30.7.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA WITT DA SILVA, 2845.6, CPF 00177077069, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 458 de 10.5.07 (processo 1.22215.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON PEDRO GONÇALVES, 5167.2, falecido em 11.1.82, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, a GIT (70%), a alteração do nível da função gratificada para função gratificada cinco e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA DA SILVA GONÇALVES, 1173.4, CPF 40443370044, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – assistente, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 459 de 10.5.07 (processo 1.30538.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE ANTONIO MACHADO DA COSTA, 30675.8, falecido em 17.7.87, estatutário, operador de subestação, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANA MARIA DOS SANTOS ESPÍNDOLA COSTA, 235.2, CPF 56598106087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, § 2º, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%),

artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário – média 82h9min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional noturno – média 7h34min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 460 de 10.5.07 (processo 1.28901.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 54443.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 16709.8/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.4.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 30.4.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 22.12.06 a 5.1.07, em relação a JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, regime de tempo integral, através da Portaria 1030 de 19.4.07 (processo 1.8048.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 6 a 31.1.07, em relação a JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, regime de tempo integral, através da Portaria 1033 de 19.4.07 (processo 1.5791.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação a OSCAR ANTONIO PETRILLO, 68655/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de

Educação, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1112 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.12.06 a 5.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1031 de 19.4.07 (processo 1.8048.07.0).

**CONVOCA** JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1032 de 19.4.07 (processo 1.5791.07.3).

**CONVOCA** ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 13.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1108 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** MARCIA LOSADA, 442784/3, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1109 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** ANA AMALIA MENA BARRETO, 467562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.4 a 16.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1110 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, OSCAR

ANTONIO PETRILLO, 68655/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1111 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** NADIA HERTER MANCUSO, 816313/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 18.4 a 17.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1113 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** ALESSANDRA MARIA BOA NOVA, 817056/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1114 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** ANDRE ALBERTO SENGHER, 849963/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1115 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**CONVOCA** HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1116 de 30.4.07 (processo 1.21275.07.6).

**DESIGNA** DIEGO REIS DE SOUZA, 558452/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005,

12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11 a 23.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1054 de 20.4.07.

**DESIGNA** PAULO LUIS HEINEN, 333430, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder pela função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 210001, 12634001, substituindo CAIO LEBOUTTE, 550453, por motivo de férias, de 2 a 16.4.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1150 de 7.5.07.

**DESIGNA** PAULO LUIS HEINEN, 333430, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder pela função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 210001, 12634001, substituindo CAIO LEBOUTTE, 550453, por motivo de licença gala, de 24 a 31.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1151 de 7.5.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I do Decreto 14825 de 1º.3.05, e de conformidade com o que estabelece o artigo 15 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e artigos 6º e 31 do Decreto 14825/05, JORGE LUÍS LOSS, 1003-5, ajudante legislativo II, na condição de titular, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5, arquiteta; na condição de titular, e HAILTON TERRA DE JESUS, 1071.6, ajudante legislativo II, na condição de suplente, representando o Conselho de Administração; EUNICE BEATRIZ SCHWENGER, 29876.4, socióloga, na condição de titular, e LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 33202.4, exatora, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 12541.9/1, operador de artes gráficas, e LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 7593.3/3, motorista, na condição de titulares, e RICARDO GOULART NUNES, 56088.4/1, assistente administrativo; WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0/1, assistente administrativo; na condição de suplentes, representando a Secretaria Municipal de Administração, para constituírem a

Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2007/2009, observadas as disposições contidas no artigo 10, § 10 da Lei Complementar 466 de 6.9.01, artigos 7º, inciso II, 11 e 12, todos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, e respectivo regulamento, através da Portaria 32 de 24.4.07.

**MODIFICA** em relação a LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 31 de 24.4.07, quanto à data de designação que passa a ser 2.4.07 e não como constou, através da Portaria 33 de 9.5.07 (processo 1.20417.07.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.4 a 3.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 142 de 3.5.07.

**DESIGNA** HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANALÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.4 a 3.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 143 de 3.5.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA,

33980.8/01, bibliotecário, ES.1.08.NS, por motivo de férias, de 29.3 a 27.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 466 de 25.4.07.

**DESIGNA** MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 467 de 30.4.07.

**DESIGNA** GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 20.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 486 de 3.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSANA JACQUES KUHN, 307716, farmacêutica, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Pharma 2007 – Congresso Gaúcho de Farmacêuticos, em Gramado/RS, de 31.5 a 2.6.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 3.5.07 (processo 1.19809.07.7).

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19058.07.1, através da Portaria 371 de 20.4.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE DUTRA



MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19061.07.2, através da Portaria 373 de 20.4.07.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLU-

#### VIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 37241.1, como sindicante, e o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, como secretário, para constituírem comissão, a

fim de apurar os fatos constantes no processo 1.22345.07.8, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 7.5.07.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a GLENDA VARGAS ESCOBAR, 679784, oficial-de-gabinete, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 271 de 3.5.07 (processo 4.1795.07.4).

## Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 7.5.07

NE 2007/8886 SMA OF.264

Nome: ROSANE CARDOSO HOFFLING

R\$ 1.000,00

Aplicação: de 7.5 a 5.6.07. Comprovação: até 15.6.07

Depósito do dia 8.5.07

NE 2007/8502 SMS OF.084

Nome: LUCIANE FERREIRA MACHADO

R\$ 500,00

Aplicação: de 8.5 a 6.6.07. Comprovação: até 16.6.07

Depósito do dia 11.5.07

NE 2007/9730 SMS OF.005

Nome: ANDRE LUIS BELLIO

R\$ 1.000,00

Aplicação: de 11.5 a 9.6.07. Comprovação: até 19.6.07

## Despachos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.17395.07.0** - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de furto de furadeira elétrica portátil, da Equipe de Manutenção da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal da Cultura.

#### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.9165.07.0** – Relota, em 2.5.07, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Cultura, contar de 23.2.07; e relota EVA REGINA DURZYNSKI, 224227, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.3.07.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.11922.06.0** - Defere, em 9.5.07, em relação a RENATO CORDEIRO RHODEN, 76287, da Secretaria Municipal dos Transportes, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85:

DETRAN/RS: de 12.2.01 a 9.9.01.

Total averbado: 210 dias = 0 ano 7 meses 0 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.27721.06.0** – Modifica, em 10.5.07, em relação a JOSÉ LUIZ GARCIA, 23123.2/5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a data da concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como a data que teve assegurada a referência “D”, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88, que passam a ser 10.7.05, em face da revisão.

**Processo 1.37804.06.5** - Defere, em 9.5.07, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 1º.5.94 a 28.2.95.

Total averbado: 304 dias = 0 ano 10 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.45022.06.2** - Defere, em 9.5.07, em relação a ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Pelotas: de 4.2.91 a 31.7.93, de 10.3.94 a 31.5.98 e de 18.5.00 a 16.7.00.

Total averbado: 2513 dias = 6 anos 10 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.15211.07.0** - Concede, em 9.5.07, a LUIZ ALBERTO BALCONI CLARINO, 7095.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.4.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.24715.00.0** – Torna sem efeito, em 10.5.07, em relação a ANA MARIA CONCEIÇÃO LEITE, 42927.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, as averbações efetuadas através dos processos 1.24715.00.0 e 275/97-FESC, despachos publicados no Diário Oficial de Porto Alegre 1302 de 1º.6.00 e de 14.7.98, respectivamente, quanto ao tempo de contribuição, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e Inf. 9/05 da Assejur, no total de 7469 dias:

RGPS:

Hospital Centenário: de 1º.1.76 a 30.1.76 e de 23.4.83 a 29.7.88;

Hospital Regina: de 10.2.76 a 19.3.76 e de 28.2.91 a 21.5.93;

Hospital Municipal São Camilo: de 2.6.76 a 15.3.83 e de 29.9.93 a 29.10.96;

Hospital Municipal São Camilo/Hospital Centenário: de 16.3.83 a 22.4.83;

Hospital da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 19.9.88 a 27.2.91;

Hospital Regina/Hospital Municipal São Camilo: de 22.5.93 a 28.9.93.

**Processo 1.8681.07.4** – Modifica, em 10.5.07, em relação a DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de averbação de tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2982 de 13.3.07, quanto à data inicial que passa a ser 5.3.76 e não como constou.

**Processo 1.19113.07.2** - Defere, em 10.5.07, em relação a MARTA SPIER, 158747, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1063 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.5.02 a 3.4.05.

**Processo 1.19513.07.0** - Defere, em 10.5.07, em relação a VERA LUCIA GUDAITES, 259503, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1221 dias, excluído os períodos colidentes:

**Regime Próprio:**

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.9.87 a 10.1.91.

**Processo 1.19671.07.5** - Defere, em 10.5.07, em relação a MARIA BRAMBILA LUMERTZ, 290170, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6089 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Coml. de Bebidas Torrense Ltda.: de 1º.11.74 a 13.8.77;

Hospital da Criança Santo Antônio: de 11.12.78 a 8.2.79;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 29.1.80 a 16.12.80;

Hospital de Maia Filho Ltda.: de 16.2.81 a 26.8.81;

Hospital Santa Rita: de 27.8.81 a 13.7.89;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 7.8.89 a 29.7.92;

Comercial de Bebidas Torrense Ltda.: de 10.1.73 a 31.1.74;

Pampa S.A. Export e Import.: de 11.2.74 a 9.7.74.

**Processo 1.19834.07.1** - Defere, em 10.5.07, em relação a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5667 dias:

RGPS/INSS: 3822 dias no vínculo 1

Sociedade Educação e Caridade: de 10.3.75 a 2.1.80;

Fundação Bradesco: de 5.3.80 a 28.10.84;

Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo: de 1º.3.86 a 5.3.87.

Regime Próprio: 1539 dias no vínculo 1

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.3.94 a 21.5.98.

Regime Próprio: 306 dias no vínculo 2

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.5.98 a 23.3.99.

**Processo 1.20614.07.1** - Defere, em 10.5.07, em relação a SONVAR TOMCHAK, 87844, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 286 dias:

**RGPS:**

Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos: de 15.6.81 a 30.3.82.

**Processo 1.21134.07.3** - Defere, em 10.5.07, em relação a PATRICIA SERAPIÃO GINAR, 228490, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3148 dias:

RGPS:

Kircher Hillmann Atacadista S.A.: de 22.9.77 a 13.3.79;

Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.: de 11.6.79 a 31.1.80;

Banco Mercantil de São Paulo S.A.: de 5.2.80 a 31.5.84;

Financiadora BCN S.A. Crédito Finan. e Investimentos: de 18.7.85 a 27.5.86;

Banco de Crédito Real S.A.: de 4.4.88 a 1º.8.89.

**Processo 5.911.07.0** - Defere, em 10.5.07, em relação a JOSÉ DIVINO PADILHA, 653229, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1158 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Pepsico – Sociedade Comercial Exportadora S.A.: de 16.4.75 a 24.1.76;

CCS – Concentrados Industriais Ltda.: de 12.5.76 a 6.8.76;

Hélio Lux Ltda.: de 25.8.76 a 9.12.76;

Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 5.2.79 a 9.5.79;

Brigada Militar do Estado: de 13.11.72 a 13.8.73;

CEFA Const. e Eng. e Fundação: de 1º.10.73 a 14.10.73;

Hélio Lux: de 12.12.73 a 19.4.74 e de 1º.12.74 a 7.3.75;

Inbol: de 26.4.74 a 9.7.74.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.11007.07.9** – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12614.07.6** – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SARIANE DA SILVA, 15885.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12659.07.0** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, professor, 44021.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13417.07.0** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LENISE HENZ CAÇULA PISTÓIA, professora, 26669.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até

6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14772.07.8** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ANELISE BARRA FERREIRA, professora, 17903.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## LIBERAÇÃO DO PONTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97,**

**AUTORIZA** a Liberação do Ponto aos servidores da Administração Centralizada para participarem de Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no dia 17.5.07, às 13h30min, no Parque Harmonia, conforme informação 80/07

O presente expediente trata de solicitação de liberação de ponto dos servidores públicos municipais para participação da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, na tarde do dia 17.5.07, no Parque Harmonia, desde que devidamente comprovada a participação, conforme ofício 125 de 10.5.07. Primeiramente, cumpre ressaltar que, de acordo com o artigo 2º do Decreto 14.751/04, Regimento Geral da Secretaria Municipal de Administração, compete a esta Secretaria analisar a viabilidade do presente pedido:

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) subordinada à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), como órgão central dos Sistemas de Recursos Humanos, Documentação, Transporte, Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, tem por finalidade:

I – traçar diretrizes relativas ao Sistema de Pessoal, no âmbito da Administração Centralizada e orientar as repartições quanto a procedimentos, normas e disposições legais pertinentes;

Todavia, a liberação do ponto depende da manutenção dos serviços públicos de natureza essencial, elencados no artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto Municipal 8.796/86:

§ 3º - As unidades classificadas na CATEGORIA III – de Serviços Essenciais – serão utilizadas nas seguintes atividades:

- a) serviço de ambulância do Hospital de Pronto Socorro ;
- b) serviços do Banco de Sangue, Raio X e outros de saúde pública;
- c) serviços de perícia médica e de assistência social;
- d) serviço de distribuição de água (carros-tanques);
- e) serviço de vigilância;
- f) serviço de sinalização gráfica e elétrica de trânsito e fiscalização de transportes coletivos;
- g) serviço de carro fúnebre;
- h) serviço de coleta de lixo;
- i) serviços do sistema de água e esgotos;
- j) serviço de fiscalização geral;
- k) serviço de imprensa;
- l) serviço de emergência, de interesse da comunidade.”

Diante do exposto, entende esta Assessoria Jurídica inexistir qualquer obstáculo para o atendimento da solicitação do SIMPA, desde que haja a colaboração da Entidade no cumprimento das prerrogativas legais que classificam os serviços essenciais da administração supra referidos, aos quais não poderá haver qualquer comprometimento ou liberação para qualquer fim.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal de Administração.**

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.04.07, da Portaria 443, de 17.08.2005, que convocou a funcionária LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 08.08.2005 a 07.08.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 292 de 4.5.07 (processo 2164/07).

**CESSA EFEITOS, a contar de 02.05.07**, da Portaria 273, de 09.06.06, que convocou o funcionário EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, de 01.02.06 a 31.01.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 295, de 07.05.07.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA TEREZINHA DE JESUS MARQUEZ**, 4741-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.04.07 a 31.03.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 286, de 27.04.07 (processo 1778/07).

**CONVOCA LEONARDO MONSON CORONEL**, 4748-0, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.04.07 a 17.04.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 287, de 30.04.07 (processo 1973/07).

**CONVOCA SÉRGIO SILVA DA SILVA**, 4744-9, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 02.04.07 a 01.04.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 289, de 03.05.07 (processo 1789/07).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN**, 4272-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 17.04.07 a 16.04.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 293 de 4.5.07 (processo 2164/07).

**CONVOCA EDUARDO AUBIN NOER**, 2187-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para

cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.05.07 a 01.05.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 296, de 07.05.07.

**CONVOCA JOSÉ EDGAR MEURER**, 2749-2, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.05.07 a 30.04.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 298, de 07.05.07 (processo 1788/07).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA VALMIR COSTA GONÇALVES**, 4270-5, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, a contar de 1º.5.07, através da Portaria 274, de 19.04.07 (processo 1405/07).

**DESIGNA CLÁUDIA FANTIN**, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, a contar de 1º.5.07, através da Portaria 276, de 19.04.07 (processo 1405/07).

**DESIGNA CLARA MARIA GOETZ**, 4240-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.04.07, através da Portaria 277, de 19.04.07 (processo 1405/07).

**DESIGNA EDUARDO AUBIN NOER**, 2187-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 02.05.07, através da Portaria 294, de 07.05.07.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA CLÁUDIA FANTIN**, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, a contar de 1º.5.07, através da Portaria 273, de 19.04.07 (processo 1405/07).

**DISPENSA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM**, 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, a contar de 1º.5.07, através da Portaria 275, de 19.04.07 (processo 1405/07).

**DISPENSA SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES**, 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 308, de 10.05.07 (processo 1405/07).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

#### MOÇÃO 1

A moção tem por objetivo apoiar e afirmar as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) de forma legalinstitucional na ação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, como uma política efetiva e visível de controle e implantação das ações de integração entre os órgãos públicos municipais e estaduais com responsabilidade na área da segurança pública.

As AISPs se constituirão em unidades descentralizadas de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança pública.

As AISPs terão os seguintes mecanismos de funcionamento, nas 16 regiões dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança: Centro de Referência de Segurança Urbana; Banco de Dados de Segurança; Programa para a Juventude e criação de Ouvidorias Comunitárias. Que o Governo do Estado, o Poder Judiciário e o Ministério Público desenvolvam procedimentos para garantir que as divisões geográficas de atuação de seus órgãos, coincidam com as AISPs da Capital, tanto no campo do planejamento, na operacionalidade e na disponibilidade de informações.

#### MOÇÃO 2

Os moradores de rua da região centro, participantes da 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana apresentam esta moção solicitando que os integrantes da Brigada Militar utilizem identificação visível, para que possam ser identificados, quando fizerem abordagens violentas e desrespeitosas perseguindo-os em viaturas de uma praça a outra ou mesmo em espaços públicos, violando nosso direito de ir e vir, possam ser acionados na justiça comum e punidos pela corporação.

#### MOÇÃO 3

A região do grande Partenon vem a público através desta gravar uma moção de protesto contra a política de concentração prisional exercida pelo governo Estadual no Presídio Central em Porto Alegre e também a ausência do cumprimento do projeto federal de descentralização do sistema. A grande lotação de detentos está em aproximadamente três vezes a sua capacidade onde a falta de condições em geral está fora dos limites humanos. O Presídio Central está localizado em uma área densamente urbanizada por volta de sessenta anos e a população está vivendo uma grande insegurança e uma situação de pânico freqüente onde o desconforto é geral. O Presídio Central está sendo transformado em um segundo "Carandiru".

**PROPOSTA:** Iniciar a desativação gradual e definitiva com a construção de novos presídios iniciando a descentralização do sistema e oferecendo condições mais dignas e humanas aos detentos e posteriormente transferir o complexo ao município de Porto Alegre, como contra partida para ser utilizado pela população como um centro comunitário e cultural de alta abrangência, pois a população é merecedora, sendo que além de suportar o complexo penitenciário por todos esses anos existe uma carência enorme de espaços públicos na região.

#### MOÇÃO 4

Apoio a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana pela manutenção e ampliação do Programa de Inclusão Digital como um equipamento de desenvolvimento humano e comunitário, bem como de prevenção. Ainda, solicita a capacitação da Guarda Municipal para uso de armamento e a criação do Disque Pichação.

#### MOÇÃO 5

Considerando atual crise pela qual passa o país em relação à segurança, a histórica falta em investimentos em educação pública, a ineficácia de certas políticas públicas quanto ao transporte coletivo, a falta de planejamento e investimento quanto ao acesso à cultura pelas camadas menos favorecidas da população, a educação como meio de construção de conhecimentos a partir de saberes e informações qualificadas, bem como construção de uma cultura de paz baseada nos princípios da Justiça Restaurativa, encaminhamos a presente moção solicitando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através dos órgãos competentes, devolva o termo de delegação de poder às escolas que dele necessitam para receber o benefício do passe livre aos seus alunos:

Escola Estadual E.F. Ayrton Senna da Silva, Escola Estadual E. F. Vila Cruzeiro do Sul e Escola Municipal Porto Alegre.

#### CARTA DE PORTO ALEGRE

A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA teve como tema central: "Construindo a Segurança Cidadã em Porto Alegre com a Integração Estado, Município e Comunidade". Reafirmando a necessidade da construção de políticas alternativas de prevenção e enfrentamento da violência com a participação da comunidade integrando, as instituições de justiça e órgãos de segurança relacionados à área, na criação de espaço público permanente que apresente, em sua expressão mais avançada, no Sistema de Proteção Social, o Conselho Municipal, os Fóruns Regionais e os Conselhos Comunitários.

Vivemos uma situação de crescimento da violência e da criminalidade, cada vez mais disseminada, cruel e sem precedentes, com conseqüências dramáticas para a vida individual e comunitária. Esse processo se expande em um quadro histórico de grande desigualdade social, que exclui uma parcela significativa da população no processo de desenvolvimento. Neste contexto, o Estado não tem garantido direitos e tem sido incapaz, com as políticas tradicionais de segurança e inclusão social, de enfrentar a violência e a criminalidade em todas as áreas. O resultado é a falta de perspectiva de soluções e a reprodução do problema.

A 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana em Porto Alegre - RS, realizada entre os dias 19 e 20 de maio de 2006, é o resultado de um acúmulo da reivindicação cidadã na elaboração de políticas públicas com participação popular na busca de alternativas ao desenvolvimento social. A 1ª CMSU – POA foi construída a partir de um processo envolvendo a Comunidade, Instituições, Conselhos Municipais, Entidades, ONG(s), UFRGS além de diferentes segmentos sociais, através de Mini-Conferências (bairros, vilas e entidades), Pré-Conferências Regionais (nos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança), culminando na Conferência Magna, que sistematizou as propostas e resoluções, que deverão orientar às políticas públicas de prevenção à violência dentro de nossa

capital.

As propostas produzidas neste processo foram sistematizadas em três Eixos Temáticos que orientaram os debates da Conferência:

**1) SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTO ALEGRE:** Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Serviço Prisional, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Federal;

**2) SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL EM PORTO ALEGRE:** O Conselho Municipal, os Fóruns Regionais e os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança;

**3) POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DO CRIME, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DIREITOS HUMANOS.**

O conjunto das propostas e resoluções da Conferência sintetizam as seguintes diretrizes:

- Integração das esferas governamentais, Federal, Estadual e Municipal, articulando ações que efetivem o Sistema Único de Segurança Pública em nossa cidade, a partir da implantação de áreas integradas de segurança Pública e de seus mecanismos de apoio;

- Compromisso dos poderes públicos constituídos: Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público com maior aproximação junto às Comunidades;

- Efetiva participação das Comunidades organizadas na construção de políticas, programas e ações públicas e não-governamentais que busquem a superação dos problemas detectados;

- Comprometimento da Iniciativa Privada como organizações econômicas e meios de comunicação de massa na implementação de uma cultura de paz e desenvolvimento social;

- Garantia de investimento nas políticas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade com prestação de contas públicas e controle social;

- Desenvolvimento de programas permanentes de prevenção e enfrentamento à criminalidade articuladas com a sociedade e discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Justiça e Segurança;

- Consolidação do Conselho Municipal de Justiça e Segurança como órgão representativo na deliberação, consulta, fiscalização e articulação, das políticas públicas de Justiça e Segurança em Porto Alegre.

O resultado da 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana de Porto Alegre foi à elaboração de um documento a partir das 16 Pré Conferências Regionais, com Proposições e Moções, aprovados pelos participantes do evento. Dessa forma, foram inseridas mais de duzentos e trinta propostas nos três eixos temáticos com o intuito de formalizar o compromisso entre o poder público e a comunidade, diante do clamor precípua, em nível de Segurança Urbana, construído nessa esfera pública. O documento referido é parte integrante desta Carta.

As proposições e resoluções aprovadas reafirmam um acúmulo coletivo e a deliberação de desenvolver uma forma alternativa e cidadã de construir soluções para a segurança e que contribua para uma vida melhor em nossa cidade.

#### PROPOSIÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

##### 1º EIXO TEMÁTICO

**SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTO ALEGRE: GUARDA MUNICIPAL, BRIGADA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, SERVIÇO PRISIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO, PODER JUDICIÁRIO E POLÍCIA FEDERAL.**

1.1 - Maior integração entre as esferas governamentais, federal, estadual e municipal, para que se concretizem os objetivos do Sistema Único de Segurança Pública;

1.2 - Integração entre Secretarias Municipais e Estaduais;

1.3 - Fortalecer a participação da Guarda Municipal nas escolas públicas municipais, realizando uma segurança preventiva, valorizando uma cultura de paz;

1.4 - Parceria da Guarda Municipal com o Juizado da Infância e da Juventude no auxílio à prevenção à violência;

1.5 - Investir na regionalização da segurança pública em Porto Alegre (AISP), em razão das áreas de atuação do município serem discrepantes em relação às áreas de atuação das polícias e destas entre si;

1.6 - Estimular o processo de justiça restaurativa, com formação específica e qualificada (justa e humana) dos agentes executores;

1.7 - Afirmer os procedimentos de progressão de regime de pena, garantindo os mecanismos de gestão integrada, com o Judiciário, SUSEPE, Conselho da Comunidade e Conselho Penitenciário, como forma de reduzir o expressivo número de reincidências;

1.8 - Integrar os órgãos públicos com responsabilidade na área da segurança pública para facilitar o combate ao crime organizado, agilizar serviços e reduzir custos;

1.9 - Valorização dos serviços policiais, melhoria salarial, priorizando as categorias com salário mais baixo;

1.10 - Afirmer uma Guarda Municipal única em todas as Secretarias com Plano de Carreira, com procedimentos e estruturas comuns, incluindo os Guardas Parques e suas funções, com mecanismos de avaliação dos serviços prestados pela sociedade;

1.11 - Concurso público para provimento de cargos para as polícias;

1.12 - Regulamentar os serviços de vigilância no município;

1.13 - Direcionamento, prioritário, do policiamento para a proteção do cidadão com ênfase na sua integridade física e pessoal;

1.14 - Melhorar a segurança viária com fiscalização e sinalização mais efetiva para pedestres;

1.15 - Qualificação permanente das forças que compõem a segurança pública, os organismos do Estado e os Conselhos de Direitos perante a situação que envolve crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aproximando os conceitos, buscando a necessária eficácia;

1.16 - Treinamento e aperfeiçoamento permanente da Guarda Municipal para uso de armas, respeitando as suas competências legais;

1.17 - Políticas de Investimento com verbas vinculadas para a área de segurança pública, com percentuais estabelecidos nos orçamentos federais, estaduais e municipais;

1.18 - Melhoria no policiamento ostensivo por parte da Brigada Militar;

1.19 - Melhoria nos equipamentos para o policiamento ostensivo;

1.20 - Melhor gerenciamento da gestão da segurança;

1.21 - Retomada do Projeto estadual de policiamento "Volta a Escola";

1.23 - Atuação, efetiva, da Guarda Municipal nas Praças e Parques;

1.24 - Melhoria na qualificação dos agentes policiais;

1.25 - Elaborar um plano concreto e real de recomposição dos recursos humanos nas polícias, definindo um mecanismo (gatilho) para convocação de concurso público. E sempre que essa equação for alterada, convocar concursos públicos até essa equivalência estar estabelecida;

1.26 - Criação de programa de apoio ao egresso do sistema penitenciário com a participação da sociedade civil e do poder público;

1.27 - Definição de critério para distribuição de efetivo mínimo para atuação das forças policiais, visando a igualdade de ações policiais em todas as regiões de Porto Alegre;



- 1.28 - (Aglutinada à proposição 1.27)
- 1.29 - Fortalecimento do Projeto do Policial Militar Residente, nos locais onde já acontece, garantindo a avaliação de sua eficácia como requisito de sua permanência;
- 1.30 - Melhor capacitação dos agentes policiais na abordagem com a comunidade;
- 1.31 - Melhoria no atendimento dos telefones emergenciais da polícia;
- 1.32 - Utilização de motos no patrulhamento de vias de difícil acesso;
- 1.33 - Melhoria na fiscalização dos estabelecimentos de venda de peças usadas de veículos;
- 1.34 - Abertura de ruas para passagem de automóveis para facilitar o policiamento;
- 1.35 - Maior abrangência da atuação da guarda municipal, de forma a distribuir seus efetivos nas regiões dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, buscando a integração e afirmando o SUSP;
- 1.36 - Melhorar a localização física dos organismos policiais;
- 1.37 - Criação de um Centro Integrado de Segurança Pública nas regiões;
- 1.38 - Vetada;
- 1.39 - Policiamento preventivo nas escolas municipais e estaduais;
- 1.40 - Melhoria na abordagem das polícias, com qualificação e preparo psicológico;
- 1.41 - Instalação de Grupamento dos Bombeiros de Combate a Incêndios no Bairro Sarandi;
- 1.42 - Vetada;
- 1.43 - Garantir a integridade do denunciante de delitos, inclusive com a preservação do sigilo da informação;
- 1.44 - Instituir programas integrados de policiamento comunitário;
- 1.45 - Atuação mais efetiva do Conselho Tutelar, com prestação de contas à sociedade;
- 1.46 - Ações integradas de combate à exploração sexual infantil nas regiões;
- 1.47 - Apoio, do poder público, à ação dos Conselhos Tutelares, que garanta recursos e a atuação do Estado no cumprimento das suas obrigações;
- 1.48 - Atuação do Batalhão Ambiental da BM nas áreas de regularização fundiárias;
- 1.49 - Maior policiamento nas praças e áreas adjacentes a PUC, principalmente no horário de entrada e saída de alunos;
- 1.50 - Suprimido;
- 1.51 - Guarda municipal com uso de identificação mais visível;
- 1.52 - Atuação integrada das Polícias para a manutenção da integridade dos moradores sem-teto;
- 1.53 - Abordagens feitas pelos agentes policiais sempre com respeito;
- 1.54 - Maior policiamento nas praças, parques, escolas e entornos em todos os turnos;
- 1.55 - Divulgação das reais atribuições e funções da Guarda Municipal;
- 1.56 - Maior intensidade nas abordagens da Brigada Militar;
- 1.57 - Elaboração de um Manual de Procedimentos de Segurança com as atribuições das instituições que compõem o Sistema de Segurança Municipal (BM, PC/DECA, PF, GM, FASC, FASE, CT, MP);
- 1.58 - Proteção efetiva ao Patrimônio Público;
- 1.59 - Vetada;
- 1.60 - Maior policiamento ostensivo em torno dos Campus da UFRGS-Centro, Saúde e Agronomia, nos três turnos;
- 1.61 - Instalação de câmeras de vídeo em volta do Mercado Público e adjacências;
- 1.62 - Ação efetiva dos órgãos de combate ao tráfico de drogas nas Regiões;
- 1.63 - Melhorar a qualificação da Guarda Municipal;
- 1.64 - Qualificar e integrar as organizações policiais na rede de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- 1.65 - Vetada;
- 1.66 - Vetada;
- 1.67 - Oficializar a participação da Guarda Municipal nos Conselhos Escolares junto à Secretaria Municipal de Educação;
- 1.68 - Ampliar o efetivo da Guarda Municipal;
- 1.69 - Descentralizar o atendimento, efetivando e elaborando um Plano de Segurança mais eficiente, garantindo a visibilidade das ações articuladas e integradas;
- 1.70 - Que o Estado e o Município façam com que as instituições constituídas na área da segurança e da prevenção à violência unifiquem suas áreas de atuação, bem como criem um banco de dados com informações regionais;
- 1.71 - Que as autoridades de segurança pública, e entidades afins, façam um diagnóstico social sobre a insegurança pública e criem indicadores para a avaliação do problema, com objetivo de organizar ações integradas entre as polícias, órgãos municipais, Ministério Público e Poder Judiciário;
- 1.72 - Vetada;
- 1.73 - Vetada;
- 1.74 - Vetada;
- 1.75 - Afirmar que a Guarda Municipal, na garantia do serviço da Prefeitura Municipal, auxilie na segurança pública gerando sensação de segurança, repercutindo positivamente para a comunidade;
- 1.76 - Vetada;
- 1.77 - Garantir a investigação de crimes contra o patrimônio do cidadão (exemplo: Roubo de Veículos) e não apenas crimes contra o poder econômico e público;
- 1.78 - O cumprimento do ordenamento jurídico vigente sobre a atuação da segurança privada e a criação de grupo de trabalho através do CMJS, com a PF, BM, Prefeitura Municipal e Federação dos Vigilantes, para a discussão da vigilância privada em Porto Alegre;
- 1.79 - Destacar que o investimento público na segurança pública é muito baixo, sem condições de manter a mínima estrutura para as polícias e de garantir a segurança dos cidadãos. O SUSP deve prever recursos para o financiamento compartilhado entre União, Estado e Municípios, de percentuais de seus orçamentos para a área de segurança pública de forma prioritária;
- 1.80 - Vetada;
- 1.81 - Investir em tecnologia nas polícias;
- 1.82 - Renovar o contrato CAIS-MENTAL, cancelado pelo Governo do Estado;
- 1.83 - Vetada;

## 2º EIXO TEMÁTICO

### O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL EM PORTO ALEGRE: O CONSELHO MUNICIPAL, OS FÓRUNS REGIONAIS E OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA.

- 2.1 - Estimular a criação dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança nos bairros e vilas da cidade;
- 2.2 - Fortalecer uma maior aproximação da Guarda Municipal com a comunidade;
- 2.3 - Participação do cidadão no planejamento da segurança pública;
- 2.4 - Reforçar a necessidade da integração entre sociedade e governo, com vistas a um melhor encaminhamento das demandas da comunidade, bem como ampliar a possibilidade de elaboração e êxito de projetos de maior alcance social;

- 2.5 - Reforçar a necessidade da presença do Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Federal nas discussões sobre segurança pública no CMJS e nos FRJS;
- 2.6 - Reafirmar que a segurança pública é responsabilidade de todos e dever do Estado;
- 2.7 - A ausência de autoridades responsáveis pela segurança pública nas reuniões afeta negativamente a execução de projetos e tomadas de decisões desconstituindo o sistema;
- 2.8 - Estimular uma maior participação dos cidadãos nos debates sobre a segurança e a prevenção à violência, reconhecendo que a sociedade organizada e participativa facilita a obtenção de conquistas sociais;
- 2.9 - Potencializar a capacidade de deliberação das comunidades, de forma a permitir o verdadeiro exercício de um efetivo controle social, criando mecanismos através do CMJS e FRJS para debater e promover os projetos sociais de prevenção à violência, garantindo a transversalidade e o acompanhamento da gestão dos mesmos e dos respectivos recursos nas comunidades;
- 2.10 - Estimular a participação dos comerciantes da região nas reuniões do Fórum Regional de Justiça e Segurança;
- 2.11 - A Administração Municipal deve garantir a presença nas reuniões do CMJS e Fórum Regional de Justiça e Segurança, de representantes governamentais que tenham incidência e atuação frente à questão da segurança, com respaldo da instituição que representa;
- 2.12 - (Aglutinada ao item 2.11);
- 2.13 - Reafirmar a necessidade das Instituições Públicas e Comunitárias que aderiram ao convite para participar do Conselho Municipal e Fóruns Regionais de Justiça e Segurança que tenham uma presença efetiva e um bom relacionamento Conselhos/Instituições;
- 2.14 - Garantir ações articuladas e integradas de todos os órgãos que compõe e fazem a política municipal de proteção social;
- 2.15 - (Aglutinada ao item 2.10);
- 2.16 - Que a Administração Municipal garanta a melhoria nos equipamentos e capacitação das equipes que atuam no CMJS e FRJS para eficiência do funcionamento administrativo dos mesmos;
- 2.17 - Garantir a transparência na gestão de recursos destinados à segurança e à prevenção da violência, através do acompanhamento e da prestação de contas para a comunidade, no Conselho Municipal e nos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança;
- 2.18 - Garantir a integração efetiva dos organismos policiais com as comunidades, no debate e nas atividades de segurança e prevenção à violência local;
- 2.19 - Garantir que as organizações policiais divulguem as atividades comunitárias de prevenção à violência que realizam com prazos e cronogramas;
- 2.20 - Reafirmar apoio integral ao funcionamento da rede municipal de proteção social que abrange os Conselhos Municipais;
- 2.21 - Garantir o respeito aos projetos comunitários deliberados no âmbito do Conselho Municipal e dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, os quais devem ser incorporados pelo governo;
- 2.22 - Suprimido;
- 2.23 - Garantir maior controle social das ações de prevenção e enfrentamento à violência promovendo encontros de conhecimento, informação e sensibilização sobre o tema da segurança e da violência para as comunidades;
- 2.24 - (Aglutinada ao item 2.23);
- 2.25 - Possibilitar que o governo do Estado e do Município, através dos órgãos que têm assento no Conselho Municipal de Justiça e Segurança, participem dos espaços comunitários constituídos para fortalecer o debate sobre o processo de insegurança no município, sempre que a demanda for efetivada pelo CMJS;
- 2.26 - Promover a elaboração e distribuição, em conjunto entre a SMDHSU e o CMJS, de material de socialização e divulgação das reuniões dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, com o objetivo de divulgar para as comunidades o trabalho dos Fóruns, assim como criar uma página específica de divulgação na Internet fortalecendo parcerias;
- 2.27 - Incluir a Secretaria Municipal da Cultura nos Fóruns Regionais de Justiça e de Segurança;
- 2.28 - Incentivar os movimentos de organização social das comunidades;
- 2.29 - Promover, garantir e estimular a participação ativa da comunidade na construção do Sistema de Proteção Social, composto pelo Conselho Municipal, Fóruns Regionais e Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança;
- 2.30 - Garantir que o titular da SMDHSU no CMJS tenha compromisso com os movimentos sociais e organizações comunitárias;
- 2.31 - Garantir por parte do Governo Estadual e Municipal prioridades sociais sobre os interesses econômicos no que se refere ao projeto CORLAC e também que a respectiva área seja liberada pelo Governo Federal;
- 2.32 - Desenvolver reuniões conjuntas da comunidade com os órgãos públicos da segurança, da saúde e da educação, integrando e articulando as políticas públicas a partir das necessidades locais;
- 2.33 - Reafirmar a importância da integração entre os serviços públicos de segurança e a comunidade, bem como a realização de ações de enfoque social como fundamental para a construção de um sistema de proteção ao cidadão, assim com o desenvolvimento de políticas de segurança e prevenção da violência de forma integrada, que são preceitos incorporados na Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito;

## 3º EIXO TEMÁTICO

### POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DO CRIME: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DIREITOS HUMANOS.

- 3.1 - Discutir a prevenção à violência através de encontros regionais coordenados pelo CMJS e FRJS com o objetivo de serem atendidas as reais demandas da região, reafirmando que os resultados dependem da participação da comunidade;
- 3.2 - Suprimido. Contemplado na redação do subitem 3.1.
- 3.3 - Estimular projetos que beneficiem jovens em risco social e pessoal, em face da constatação de que as maiores dos apenados estão na faixa etária entre 17 e 24 anos;
- 3.4 - Investir em pesquisa que possa traçar o perfil da região no que concerne às condições sócio-econômicas e de criminalidade, detalhando o número de crimes e outras ilicitudes, para um melhor planejamento das ações policiais, com a implementação mais qualificada de políticas públicas de segurança para a população;
- 3.5 - Reafirmar que uma cultura de prevenção à violência aliviará o excesso de demandas e trabalho nas Delegacias de Polícia, podendo assim, os profissionais de cada Delegacia dedicarem-se à investigação de crimes de maior potencial;
- 3.6 - Reafirmar que a redução da violência e da criminalidade somente acontecerá com a transformação da sociedade, ou seja, com mais justiça social;
- 3.7 - Reafirmar a necessidade de maiores investimentos em políticas sociais;
- 3.8 - Estimular a participação de todas as Instituições de Ensino nos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança;
- 3.9 - Estimular a cultura da prevenção à violência fortalecendo os vínculos com a família e o papel da escola;

- 3.10 - Reafirmar que o aumento da violência e da criminalidade decorre da falta de políticas públicas efetivas;
- 3.11 - Reafirmar que a falta de emprego, de atendimento à saúde e educação, além da falta de programas de geração de trabalho e renda são fatores que contribuem para o aumento da violência, em casa e na rua;
- 3.12 - Reafirmar que as diversas ações governamentais, programas e projetos sociais que estão acontecendo em favor de políticas públicas de inclusão social devem ser aprimoradas no sentido de oportunizar uma visão global, com vistas a construir estratégias de ação em rede;
- 3.13 - Reafirmar a necessidade de uma integração sistêmica, na região, para proteção da juventude com a criação de escolas técnico-profissionalizantes, com cursos afins com o perfil da região, ações de prevenção e tratamento a drogadição, ampliação da rede escolar de ensino médio, apoio a projetos de comunicação comunitária e inclusão digital, investimentos em projetos sociais vinculados aos vários tipos de atividades esportivas e culturais (priorizando as de criação nacional), escoteirismo, meio ambiente/ecossistema, etc;
- 3.14 - Reafirmar a necessidade de fiscalizar a reprodução da violência através dos meios de comunicação;
- 3.15 - Ampliar e garantir dotação orçamentária do programa de inclusão digital municipal, para fins de qualificar e melhorar a infra-estrutura física, elétrica e lógica dos telecentros, o aumento da velocidade do link (conexão) da Internet, a aquisição e/ou substituição do hardware e software, bem como a capacitação continuada de monitores e coordenadores de telecentros;
- 3.16 - Suprimido. Contemplado na redação do subitem 3.15.;
- 3.17 - Estimular o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a participar de ações diretamente com as comunidades, vista que suas decisões são de extrema importância para o contexto social;
- 3.18.a - Reafirmar a necessidade das parcerias da SMDHSU com as Universidades para efeitos de pesquisas de vitimização;
- 3.18.b - Rigidez efetiva na fiscalização do comércio das drogas consideradas lícitas, responsabilizando os comerciantes que infringirem, principalmente, as normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- 3.19 - Conceder passagens escolares para alunos comprovadamente sem condições financeiras para deslocamento à escola;
- 3.20 - Realizar procedimentos de suporte às vítimas de violência intrafamiliar;
- 3.21 - Realizar projetos sociais em parceria com Associações Comunitárias;
- 3.22 - Suprimido. Contemplado na redação do subitem 3.15.;
- 3.23 - Ampliar a carga horária integrada na escola para crianças em situação de vulnerabilidade e ampliar as atividades extraclasse;
- 3.24 - Desenvolver projeto de planejamento e orientação familiar;
- 3.25 - Vetado;
- 3.26 - Desenvolver projetos especiais de atendimento social nas regiões de maior vulnerabilidade;
- 3.27 - Implementar políticas públicas de geração de renda, inclusão social e prevenção da violência, para desenvolvimento das comunidades, considerando as potencialidades regionais e o envolvimento familiar;
- 3.28 - Implementar projetos de acompanhamento à família e geração de rendas aos egressos do sistema prisional, bem como desenvolver projetos de readaptação dos ex-apanados com integração socioeconômica, saúde mental com abordagem holística;
- 3.29 - Suprimido. Redação contemplada no subitem 3.28.;
- 3.30 - Qualificar e implementar espaços públicos de lazer, esportes e cultura incluindo a capoeira;
- 3.31 - Desenvolver projetos culturais e desportivos (priorizando os de criação nacional), de capacitação profissional, econômicos e educacionais com o objetivo de resgatar a auto-estima dos jovens;
- 3.32 - Manter e ampliar o Projeto Escola Aberta (SMED e SE);
- 3.33 - Reavaliar o Pró-jovem, a criação de cadastro municipal dos jovens, com projetos de geração de trabalho e renda, com o acompanhamento das lideranças comunitárias;
- 3.34 - Melhorar a sinalização para pedestres em torno das escolas e maior controle de fluxo de veículos pela EPTC;
- 3.35 - Organizar cooperativas para catadores de lixo, com regramento de atuação pela Prefeitura Municipal;
- 3.36 - Dar condições de transporte para os jovens poderem participar de cursos de aperfeiçoamento e geração de renda, àqueles vinculados a programas e projetos sociais de governo;
- 3.37 - Desenvolver programas de acompanhamento familiar que atendam as situações de vulnerabilidade social;
- 3.38 - Realizar melhorias na iluminação pública por ser considerada uma questão de segurança pública;
- 3.39 - Realizar projetos de integração de serviços de proteção às crianças vítimas de violência;
- 3.40 - Suprimido. Contemplado na redação do subitem 3.1.;
- 3.41 - Realizar projetos de escola de cidadania, com noções de direitos e deveres para os jovens;
- 3.42 - Desenvolver oficinas de prevenção ao uso abusivo e indevido de drogas lícitas e ilícitas;
- 3.43 - Realizar capacitação de agentes educadores de direitos humanos com base nos princípios da justiça restaurativa;
- 3.44 - Desenvolver projetos de interação de todos os agentes de segurança pública com a comunidade;
- 3.45 - Desenvolver o sistema de proteção integral para crianças e adolescentes oriundas de famílias infratoras;
- 3.46 - Vetado;
- 3.47 - Realização das ações do Conselho Tutelar junto às famílias, com o apoio do Ministério Público e Brigada Militar, buscando a proteção tanto das crianças e dos adolescentes quanto dos conselheiros;
- 3.48 - Desenvolver projetos para jovens com treinamento profissionalizante;
- 3.49 - Desenvolver projetos pedagógicos sobre direitos humanos, deveres e direitos, ética e justiça restaurativa nas escolas;
- 3.50 - Incentivar a instalação de empresas nos bairros;
- 3.51 - Realizar transporte escolar para crianças;
- 3.52 - Valorização das propostas comunitárias;
- 3.53 - Desburocratizar acessos a projetos e ações para as entidades, ONG's e Associações Comunitárias;
- 3.54 - Garantir a valorização das ações dos agentes de segurança pública;
- 3.55 - Qualificar o acolhimento das escolas abertas;
- 3.56 - Desenvolver políticas públicas de apoio à juventude (criação de afirmativos de inclusão pública, lazer, geração de renda, esporte e cultura) priorizando os de criação nacional;
- 3.57 - Proporcionar projetos de incentivo na construção de habitação popular;
- 3.58 - Utilizar uniforme escolar nas escolas para diferenciar o aluno;
- 3.59 - Melhorar o sistema de transporte interbairros;
- 3.60 - Suprimido. Redação contemplada no subitem 3.105.;
- 3.61 - Desmembrar o Conselho Tutelar da microrregião 4, criando a microrregião da Lomba do Pinheiro;
- 3.62 - Suprimido.
- 3.63 - Recolocar as paradas alternativas de ônibus na Bento/Perimetral;
- 3.64 - Criar áreas de lazer para a comunidade;
- 3.65 - Suprimido. Redação contemplada no item 3.53;
- 3.66 - Desenvolver cursos de geração de renda para todas as idades;
- 3.67 - Projetos de atividades para a terceira idade;
- 3.68 - Incentivar a apropriação de espaços públicos pela Comunidade;
- 3.69 - Vetado;
- 3.70 - Controlar e fiscalizar as entidades/instituições que adotam as praças;
- 3.71 - Garantir aos agentes de segurança pública em situação de vulnerabilidade residencial e/ou risco do ofício desempenhado, lotes habitacionais na política de habitação do município de Porto Alegre;
- 3.72 - Viabilizar o cumprimento do estabelecido no Código Nacional de Trânsito e especialmente não permitindo o estacionamento nas calçadas;
- 3.73 - Aumentar a instalação de sinalização para pedestres;
- 3.74 - Criação de um Centro Comunitário de Referência para atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
- 3.75 - Realizar poda de árvores em espaço público de forma regular;
- 3.76 - Desenvolver programas educacionais para a comunidade, escolas e postos de saúde sobre orientação sexual;
- 3.77 - Implementar orientação psicológica e de saúde pública dentro de cada comunidade;
- 3.78 - Criar creches comunitárias de tempo integral;
- 3.79 - Desenvolver projetos que venham garantir o direito à moradia digna;
- 3.80 - Desenvolver projetos de regularização fundiária de comunidades e/ou assentamentos para viabilizar as ações políticas de saneamento básico, bem como a identificação legal das vias públicas, possibilitando o correto encaminhamento de correspondências e outros;
- 3.81 - Suprimido. Contemplado no subitem 3.80;
- 3.82 - Realizar as ações de retirada e/ou encaminhamento de moradores de rua com uma equipe multifuncional, integrada por agentes da SMDHSU, SMS, SMOV, FASC e DMLU;
- 3.83 - Solicitar acompanhamento do Ministério Público em apoio ao Conselho Tutelar no encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de rua passíveis de aplicação das medidas de proteção;
- 3.84 - Realizar projeto de oficinas para capacitação profissional para moradores de rua;
- 3.85 - Realizar projetos de capacitação de moradores de rua para que atuem como monitores (agentes comunitários de segurança) nas abordagens;
- 3.86 - Promover a capacitação e ampliação da equipe do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) visando à garantia da qualidade do atendimento;
- 3.87 - Suprimido. Redação contemplada na redação do subitem 3.38;
- 3.88 - Desenvolver projetos sociais para os moradores de rua;
- 3.89 - Ação efetiva dos órgãos competentes em relação às crianças em situação de vulnerabilidade em toda a cidade, priorizando a região central;
- 3.90 - Dar maior eficiência no atendimento da SAMU e reformar o sistema de liberação das ambulâncias;
- 3.91 - Suprimido.
- 3.92 - Promover oficinas sócio-educativas para crianças e adolescentes, divulgando as ações e os serviços dos agentes de segurança pública;
- 3.93 - Revisar o trabalho do PROERD, inserindo nas escolas aulas de caráter informativo e não repressivo sobre drogas, através de uma equipe multidisciplinar (trabalhadores de saúde, psicólogos e cientistas sociais, dentre outros), visando assim maior possibilidade de diálogo e esclarecimento de dúvidas junto aos adolescentes;
- 3.94 - Suprimido. Redação contemplada no subitem 3.38;
- 3.95 - Implementar mais escolas para a região do Lajeado, principalmente de ensino médio, e demais áreas rururbanas;
- 3.96 - Desenvolver programas de capacitação para educadores nas comunidades pela Fundação Assistência Social e Cidadania - FASC;
- 3.97 - Garantir que o município, através da SMDHSU, aplique as verbas já aprovadas e reservadas para investimento em projetos permanentes de prevenção à criminalidade e à violência;
- 3.98 - Garantir que os poderes público Estadual e Municipal, em parceria com a comunidade e numa condição de co-gestão, executem projetos de prevenção à criminalidade, assim como realizar a implementação de cursos profissionalizantes;
- 3.99 - Garantir que os governos municipal e estadual elaborem políticas públicas visando à promoção da cidadania e inclusão social, entre jovens das áreas onde o tráfico de drogas se insere, visando elaborar alternativas à cooptação dos mesmos pelo crime;
- 3.100 - Garantir ao município dotação orçamentária para programas e projetos em ações de prevenção na área da segurança urbana;
- 3.101 - Garantir que os órgãos comprometidos com a segurança pública façam investimento em cursos de capacitação de agentes multiplicadores em prevenção à criminalidade, drogadição e violência para atuarem junto às comunidades consideradas de alta vulnerabilidade social;
- 3.102 - Criar mais casas de passagem para crianças e adolescentes;
- 3.103 - Suprimido. Redação contemplada no subitem 3.27.;
- 3.104 - Ampliar cursos de educação de jovens e adultos, priorizando regiões onde não há existência deste serviço;
- 3.105 - Fortalecer, criar e ampliar projetos e trabalhos de Cultura de Paz, envolvendo as escolas e integrando as comunidades, desenvolvendo informação e conscientização em projetos como Escola Aberta e outros, incentivando o protagonismo, a inclusão e a geração de trabalho e renda com oficinas nas escolas ao final de semana;
- 3.106 - Buscar novas parcerias e instituições que se envolvam com a prevenção e o enfrentamento a situações de risco social;
- 3.107 - Desenvolver capacitação com base nos princípios da justiça restaurativa na formação dos Conselheiros Tutelares para atuação mais qualificada e eficiente;
- 3.108 - Suprimido.
- 3.109 - Suprimido.
- 3.110 - Implementar os Centro de Apoio Psico Social - CAPS - PI 2004;
- 3.111 - Garantir a participação mais efetiva da EPTC na viabilização do passe gratuito para atendimento fora da região;

- 3.112 – Possibilitar oportunidades de trabalho educativo;
- 3.113a – Garantir a utilização de recursos que a SENASP aporta para a Prefeitura nos projetos previstos para as comunidades, principalmente com um percentual direcionado a programas voltados aos jovens;
- 3.113b – Solicitar do Estado maior aporte de recursos para otimizar projetos destinados a jovens, adultos e terceira idade;
- 3.114 – Suprimido.
- 3.115 – Suprimido.
- 3.116 – Buscar parceria com meios de comunicação quanto ao cumprimento do que prevê a lei de concessão do serviço em disponibilizar espaço permanente no quadro das programações em relação ao trabalho das comunidades na área social, visando à divulgação da cultura de paz em resposta à atual cultura de violência;
- 3.117 – Elaboração de projeto de lei prevendo parcerias público-privadas, em programas e/ou projetos na área de segurança pública;
- 3.118 – Garantir que o CMJS constitua comissões de estudo para acompanhar as decisões desta Conferência;
- 3.119 – Garantir que o CMJS articule a organização de um grupo de Trabalho “Órgãos Municipais, ONG, VTA” para estudos sobre o projeto de Lei nº 976/05 e o substitutivo nº 01 ao projeto de Lei nº 30/02, sobre veículos de tração animal;
- 3.120 – Garantir, mediante a criação de um grupo de trabalho permanente, que a FASC, a Guarda Municipal, a Coordenação dos Conselhos Tutelares, o DECA e a Brigada Militar promovam ações sistemáticas de combate aos aliciadores de moradores de rua e agenciadores de exploração sexual infanto-juvenil, em todas as regiões do município;
- 3.121 – Garantir a articulação entre Prefeitura Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Ministério Público, Comissões de Direito Humanos da Câmara de Vereadores e da Assembléia Legislativa com o intuito de propor ações de enfrentamento ao crescente aumento do número de moradores de rua e a re-inserção dos atuais sem teto, bem como a formulação de políticas públicas anti-discriminatórias;
- 3.122 – Estimular nas comunidades a inclusão nos currículos escolares o estudo das ciências humanas e sociais, assim como o estudo dos artigos 1º ao 8º da Constituição Federal;
- 3.123 – Fortalecer a orientação à comunidade para fazer o registro das “ocorrências de delitos” e também utilizar o ‘190’, e/ou ‘181’ para denunciar delitos ocorridos nos bairros e assim resultar o mapeamento real da criminalidade, como também o ‘153’ da Guarda Municipal, número 100 e 0800 do CRVV;
- 3.124 – Contemplado na moção nº 03;

#### CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### RESOLUÇÃO 4/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução 1/07, que passa a ter a seguinte redação:

“Todos os veículos que vierem a ingressar no sistema de ônibus de Porto Alegre e que possuam equipamento de ar condicionado deverão observar os seguintes requisitos:

I – Possuir pintura padronizada;

II – Possuir ar de teto com dutos internos para melhorar a circulação de ar e cortina de ar nas portas;

III – Possuir dispositivo de regulação de temperatura visível, possível de ser adequada a qualquer momento;

IV – Obedecer a capacidade mínima de refrigeração, conforme determinação da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. ”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### INSTRUÇÃO 347/07

Altera a redação do item 5.1 da Instrução DG 310, de 19 de setembro de 2003.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade desta Autarquia em viabilizar os descontos do Benefício Farmácia;

a necessidade de explicitar a obrigatoriedade do desconto previsto na Instrução DG 310/03.

#### RESOLVE:

1º - O item 5.1 da Instrução DG 310, de 19 de setembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

5.1 – A cada utilização do benefício por parte do servidor, em seu nome ou de seus dependentes, será descontado compulsoriamente de sua remuneração ou provento mensal uma par-

cela da despesa efetuada pelo Departamento, observado o item 5.2 e seus subitens.

2º - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 8 de maio de 2007.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 53/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Suspender, até 15 de junho de 2007, a inscrição das entidades constantes no quadro anexo, por não terem regularizado sua situação junto ao Conselho (conforme a Resolução 89/04). As instituições terão o mesmo prazo (15 de junho) para regularizem sua situação.

Àquelas entidades que não cumprirem o acima disposto, caberá a pena de cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Salientamos que a documentação será recebida somente em dias úteis, de terça-feira à sexta-feira, nos turnos da manhã, das 9h às 11h30min, e da tarde, das 14h às 17h30min.

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO 53/07

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
1. Ação Social da Paróquia de Ipanema	Sul	050
2. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro	006
3. Associação Assistencial Evangélica aos Portadores de Vírus HIV/AIDS	Centro	393
4. Associação Assistencial Paulo Rogowski	Centro-Sul	227
5. Associação Beneficente Desafio Jovem de Porto Alegre – DEJOPA	Eixo Baltazar	386
6. Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão da Sagrada Família	Centro	094
7. Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre - IWCPA	Centro	461
8. Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – Creche Frederico Ozanan	Partenon	114
9. Associação Casa Marta e Maria	Partenon	405
10. Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	Cruzeiro	051
11. Associação Comunitária do Barro Vermelho	Restinga	068
12. Associação Comunitária dos Amigos do Lar-Creche Vó Maria	Cruzeiro	169
13. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	Leste	187
14. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	Centro	158
15. Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	Restinga	053
16. Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	Eixo Baltazar	126
17. Associação Comunitária Murialdo - ACOMUR	Partenon	069
18. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste	271
19. Associação Comunitária Vila São Miguel	Partenon	496
20. Associação das Damas Umbandistas - ADU	Partenon	401
21. Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD	Leste	431
22. Associação de Assistência Social Girassol – AGIR	Noroeste	423
23. Associação de Cegos Louis Braille	Eixo Baltazar	117
Associação de Defesa da Comunidade do Bairro Farrapos – ASSDECOM	Ilhas	153
24. Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã – AEFRAN-PCC	Centro	413
25. Associação de Familiares e Amigos do Down	Leste	228
26. Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	Leste	171
27. Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	Eixo Baltazar	188
28. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Cruzeiro	070
29. Associação de Moradores da Vila Tijuca (antiga Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis)	Leste	223
30. Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	Partenon	128
31. Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	Centro-Sul	409
32. Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais do RGS	Partenon	208
33. Associação dos Amigos da Vila Arapeí - ASAVA	Cruzeiro	399
34. Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro	Lomba do Pinheiro	309
35. Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado	Sul	174
36. Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	Cruzeiro	072
37. Associação dos Moradores da Vila Minuano	Norte	149
38. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro	286
39. Associação dos Moradores da Vila Pinhal	Lomba do Pinheiro	055
40. Associação dos Moradores do Beco do Adelar	Sul	136
41. Associação dos Moradores do Jardim São João	Glória	140
42. Associação dos Moradores do Vale dos Canudos	Glória	185
43. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste	388
44. Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVTRON	Cruzeiro	025
45. Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol	Norte	120
46. Associação dos Moradores União Vila Pedreira	Cristal	485
47. Associação Educacional e Beneficente Emanuel	Noroeste	406
48. Associação Educacional Vinícius de Moraes - AEVM	Restinga	345
49. Associação Gaúcha de Equoterapia	Partenon	434
50. Associação Hospitalar Vila Nova	Centro-Sul	415
51. Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional São Carlos	Leste	254
52. Associação Literária São Boaventura – Educandário São Lourenço de Brindisi	Partenon	520
53. Associação Madre Teresa de Jesus	Cruzeiro	505
54. Associação Moradores Parque do Salso - COHAB - Cavalhada	Centro-Sul	230
55. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	026
56. Associação Riograndense de Apoio à Reabilitação do Paciente Psicossocial – ARAPS	Sul	486
57. Casa Comunitária Estrela Mágica	Lomba do Pinheiro	190
58. Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon	058
59. Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I	Cruzeiro	029
60. Centro Comunitário Jardim Renascença	Glória	028
61. Centro de Educação Ambiental	Leste	491
62. Centro de Educação Infantil Santa Catarina	Norte	209
63. Centro de Reabilitação Vita	Lomba do Pinheiro	004
64. Centro de Religião Candomblé Alaketo Orixá Iansã Igbalé e Ogum Nytá	Norte	487
65. Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul	Partenon	510
66. Centro Espírita Beneficente União do Vegetal	Extremo Sul	437
67. Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre	Centro	235
68. Centro Social Cristo é Vida – CSCV	Eixo Baltazar	438
69. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Eixo Baltazar	268
70. Clube de Idosos “Cantinho da Amizade”	Norte	258
71. Clube de Mães Amizade	Glória	137
72. Clube de Mães Crecheiras e Origem Vila Nossa Senhora de Fátima	Leste	082
73. Clube de Mães Jardim Cascata	Glória	157
74. Clube de Mães Margarida Alves	Noroeste	032
75. Clube Gaúcho de Desporto em Cadeira de Rodas	Centro	439
76. Comunidade Católica São Cristóvão	Lomba do Pinheiro	441

77. Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	Norte	083
78. Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concórdia	Noroeste	062
79. Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia	Noroeste	167
80. Congregação do Apostolado Católico - Irmãs Palotinas	Centro	280
81. Conselho de Pais e Moradores - Creche Sagrada Família	Leste	108
82. Conselho Geral de Clubes de Mães	Partenon	442
83. Cooperativa CRÊSER Pais e Filhos Especiais Ltda.	Partenon	389
84. Creche Comunitária Meu Nenê	Lomba do Pinheiro	193
85. Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – Abrigo Monsenhor Felipe Diel	Ilhas	146
86. Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul	Centro	304
87. Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul	Centro	369
88. Federação das Mulheres Gaúchas	Centro	073
89. Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos - FREDEF	Centro	351
90. Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil	Centro	198
91. Fundação Freitas de Siqueira	Noroeste	493
92. Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS no RS – GAPARS	Centro	444
93. Grupo Espírita Francisco Xavier	Centro	445
94. Grupo União de Idosos Alegria de Viver	Eixo Baltazar	010
95. HATHOR - Assessoria, Pesquisa, Estudos e ações da Infância, Juventude, Família, Idosos e Direitos Humanos.	Centro	272
96. Igreja Batista do Passo d'Areia	Noroeste	287
97. Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré	Noroeste	411
98. Instituto Cultural São Francisco de Assis	Sul	036
99. Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul	Centro	337
100. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	Partenon	011
101. Instituto Maria Imaculada Medianeira	Cruzeiro	164
102. Instituto Popular de Arte Educação – IPDAE	Lomba do Pinheiro	131

103. Instituto Sociocultural SOARTE	Centro	470
104. Irmandade Santa Casa de Misericórdia de POA	Centro	229
105. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais	Partenon	012
106. LARCAMJE – Lar de Amparo à Criança e ao Adolescente Carente Menino Jesus	Cruzeiro	503
107. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RS	Centro	328
108. O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Centro	412
109. Obra Social Santa Luiza	Ilhas	183
110. Sanatório Belém - Ambulatório Bélem	Centro	320
111. Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais	Noroeste	449
112. Serviço Social Cristão	Noroeste	385
113. Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	Eixo Baltazar	421
114. Sociedade Beneficente Bom Pastor	Sul	497
115. Sociedade Beneficente Creche São Pedro	Lomba do Pinheiro	204
116. Sociedade Beneficente Pão de Santo Antônio	Centro	408
117. Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense	Centro	322
118. Sociedade Espírita Luz, Paz e Caridade	Sul	456
119. Sociedade Espírita Maria de Nazaré	Centro	156
120. Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila -Sopa do Pobre	Centro	212
121. Sociedade Metodista de Amparo à Infância	Leste	263
122. Sociedade Sul Riograndense Alemã de Ensino e Saúde	Centro	250
123. SOS Casas de Acolhida	Centro	124
124. União de Cegos do Rio Grande do Sul	Noroeste	184
125. Voluntários pela Qualidade de Vida	Ilhas	255

Porto Alegre, em 7 de maio de 2007.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

União das Cooperativas do Sul Ltda., CNPJ 91604041/0008.19 e Inscrição Municipal 104426.2.6, comunica o extravio das notas fiscais de números 2926 a 3000 referente ao AIDOF 33843/1995, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 8246 de 16.5.07, na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PRIMESOFT TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA., CNPJ 03.731.356/0001-93 e Inscrição Municipal 183.513.2.8, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 051 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012007007018 em 11.5.07, na Delegacia On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**PRIMESOFT TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA.**

# EDITAIS



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de maio de 2007

**AUTUADO:** Ls Comercio de Bebidas em Geral CNPJ/CPF:03463441/0001-18

**PROCESSO:** 01004404068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93363

**ENDEREÇO:** R Fernando Pimentel, 242

**PENALIDADE** imposta: 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10 incisos I, IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 alinea a

**AUTUADO:** Mercado Cejec Ltda CNPJ/CPF:06249091/0001-80

**PROCESSO:** 01011664061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100063

**ENDEREÇO:** R Gomes de Freitas, 256

**PENALIDADE** imposta: 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com Lei Federal 8078/90 artigo 18 § 6º, inciso I mais Decreto Estadual 23430/74 artigos 507, 509, 511, 350, 423 inciso XII, e RDC 216/04, artigo 6º.

**AUTUADO:** Banco Itau S A CNPJ/CPF:60701190/0001-04

**PROCESSO:** 01018786065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95417

**ENDEREÇO:** Praça Alfredo e de Souza Aranha, 100 Bl B 5º Andar

**PENALIDADE** imposta: 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Norma Técnica 1/96 e Resolução 5/96

**AUTUADO:** Denise Soares CNPJ/CPF:01690111/0002-10

**PROCESSO:** 01021585067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98871

**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 5092

**PENALIDADE** imposta: 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 inciso VI e Resolução 216/04 ANVISA, artigo 6

**AUTUADO:** Itair Paulo Gama Linchim CNPJ/CPF:375387720-49

**PROCESSO:** 01024146064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95418

**ENDEREÇO:** R Prof Joaquim Louzada, 548

**PENALIDADE** imposta: 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX, e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Artigos 103 e 104 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Wms Supermercados Do Brasil CNPJ/CPF:93209765/0025-94

**PROCESSO:** 01025462067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98778

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO:** Av Sertorio, 6600 sobre-loja

**PENALIDADE** imposta: 800 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXI, combinado com Lei Federal 8028/90, artigo 18 §6º incisos II e III, mais RDC 216/04, item 4.8.16 ANVISA

**AUTUADO:** Cia Zaffari Comercio E Industria CNPJ/CPF:93015006/0038-62

**PROCESSO:** 01027348067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95673

**ENDEREÇO:** Av Plinio Brasil Milano, 1000

**PENALIDADE** imposta: 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 23 § 1º da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 537, § 1º, 2º e 3º, artigo 538 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** Mini Mercado CP Ltda CNPJ/CPF:02225793/0001-72

**PROCESSO:** 01028766067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89365

**ENDEREÇO:** R Pedro Boticario, 269

**PENALIDADE** imposta: 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, inciso XVIII, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** Instituto Nacional Seguro Social CNPJ/CPF:29979036/025801

**PROCESSO:** 01033408068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98657

**ENDEREÇO:** R Jeronimo Coelho, 127 SL 1506

**PENALIDADE** imposta: 600 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com artigo 47 incisos I, II e IV § 1º, 2º, alinea c, artigo 84 alneas a,b,c, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Drogaria Martins E Saraiva Ltda CNPJ/CPF:02504438/0001-32

**PROCESSO:** 01035773065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95021

**ENDEREÇO:** Av Juca Batista, 7030

**PENALIDADE** imposta: 450 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigos 2 e 10, incisos XXIX, XXXI e IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 574 e 842 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Federal 5991/73 artigos 15 e 25, e Lei Municipal 395/97 artigo 168 e seguintes

**AUTUADO:** Ska Muller Comercio De Salvados Ltda CNPJ/CPF:92364678/0001-71

**PROCESSO:** 01036463060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89368

**ENDEREÇO:** R Noel Rosa, 101

**PENALIDADE** imposta: 1000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXI e XXIX, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 517 inciso I e II e 842 §1º alinea a

**AUTUADO:** Tatiana Patricia Dos Santos Lopes CNPJ/CPF:980945720-00

**PROCESSO:** 01038828065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83682

**ENDEREÇO:** Av Plinio Kroeff, 1785

**PENALIDADE** imposta: 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso XXIX combinado com Artigo 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Mini Mercado Vitória Ltda CNPJ/CPF:06176349/0001-65

**PROCESSO:** 01039458067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99105

**ENDEREÇO:** R Mucio Teixeira, 1054

**PENALIDADE** imposta: 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 423 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Irmandade Santa Casa De Misericórdia Porto Alegre CNPJ/CPF:92815000/0001-68

**PROCESSO:** 01042723060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89573

**ENDEREÇO:** R Prof Annes Dias, 295

**PENALIDADE** imposta: 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Itens 3.3.5, 4.4.1 e 7.1 do Anexo I da Resolução RDC 347/2003.

**AUTUADO:** Lucas Comercio De Alimentos CNPJ/CPF:94469905/0001-59

**PROCESSO:** 01044773064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100080

**ENDEREÇO:** R Camélias, 37

**PENALIDADE** imposta: 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842, § 1º, alinea a, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Marcelo Machado Humbert CNPJ/CPF:05900122/0001-58

**PROCESSO:** 01045147060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99057

**ENDEREÇO:** Estr Joao De Oliveira Remiao, 5245

**PENALIDADE** imposta: 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 436, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Roger Spolavori Soares CNPJ/CPF:80822390837

**PROCESSO:** 01046117067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98929

**ENDEREÇO:** R Joao Paris, 940

**PENALIDADE** imposta: 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, inciso XXIII, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 487, 490, 488 letra a, artigo 493, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Bil - Brasileira De Imunizações Ltda CNPJ/CPF:87084828/0001-53

**PROCESSO:** 01046120068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83610

**ENDEREÇO:** R Roque Gonzales, 242

**PENALIDADE** imposta: 350 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, incisos XXIV, XXXI, da Lei Federal 6437/77, combiando com artigo 30, da Lei Estadual 6503/72, mais artigo 818, inciso VIII, do Decreto Estadual 23430/74, e



artigos 169, 182, inciso I, da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:**Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos CNPJ/CPF:92665611/0128-50

**PROCESSO:** 01047895063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 67945

**ENDEREÇO:** R Gomes Jardim, 253

**PENALIDADE** imposta: 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 571 do Decreto Estadual 23430/74 mais Artigo 13, inciso III da Portaria 802/98.

**AUTUADO:**Luis Gustavo Zambiasi Caero CNPJ/CPF:635623320/60 CPF

**PROCESSO:** 01049315064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89574

**ENDEREÇO:** Estr Joao De Oliveira Remiao, 1969

**PENALIDADE** imposta: 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 40/2000 mais RDE 50/02.

**AUTUADO:**Supermercado Bird S/A CNPJ/CPF:02233406/0002-20

**PROCESSO:** 01050582062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98725

**ENDEREÇO:** Av Independencia, 779

**PENALIDADE** imposta: 800 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, incisos XXI e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 18, § 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais RDC 216/04 ANVISA.

**AUTUADO:**Daresbach E Alminhana Ltda CNPJ/CPF:07147439/0001-90

**PROCESSO:** 01050585061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98874

**ENDEREÇO:** Av Souza Melo, 699

**PENALIDADE** imposta: 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10 incisos IV, XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842, § 1º, alinea a, 436 § 1º, 2º, 4º, artigo 424 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

**AUTUADO:**Rmm Dos Santos Ltda CNPJ/CPF:07802340/0001-85

**PROCESSO:** 01054034060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98876

**ENDEREÇO:** R Eng Walter Boehl, 285

**PENALIDADE** imposta: 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 421, alinea b, 365 § 2º, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:**Claudia Beatriz Hahn CNPJ/CPF:43635130044 CPF

**PROCESSO:** 01056491069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83776

**ENDEREÇO:** R Americo Vespucio, 193

**PENALIDADE** imposta: 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Lei Federal 6437/77 e Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:**C.C. Nardon Drogaria CNPJ/CPF:04961677/0001-47

**PROCESSO:** 01057617066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83346

**ENDEREÇO:** Av Juca Batista, 3278

**PENALIDADE** imposta: 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, inciso X da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:**Adriana Todeschini Hass CNPJ/CPF:00488806/0001-70

**PROCESSO:** 01058020063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83480

**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 6031

**PENALIDADE** imposta: 1000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigos 2 e 10, incisos IV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais Lei Municipal 395/97, artigo 112, 168 e seguintes.

**AUTUADO:**Faguerazzi E Cia Ltda CNPJ/CPF:90878315/0001-29

**PROCESSO:** 01039947068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95627

**ENDEREÇO:** Av Capivari, 550

**PENALIDADE** imposta: 1400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 421 alinea b, c, artigo 422 caput, do decreto Estadual 23430/74. Mais Artigo 17, § único da Lei federal 6503/77.

**AUTUADO:**Volmir Antonio Noelo CNPJ/CPF:06013933/0001-08

**PROCESSO:** 01059252065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89381

**ENDEREÇO:** R Ten Ary Tarrago, 3131

**PENALIDADE** imposta: 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO** da infração: Artigo 10, inciso XIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842, § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Concluídos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PEDRO GUS,**  
Secretário da Saúde.



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 55/07 PROCESSO 001.011797.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 30, 50, 65, 92.

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 19, 25, 28, 33, 49, 90.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 20, 22, 23, 26, 27, 31, 32, 34, 39, 40, 60, 66, 67, 74, 77, 82, 88, 95, 97, 122, 123, 124, 133.

**NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA.** ITEM: 89.

**SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 3, 14, 18, 21, 29, 36, 51, 52, 55, 62, 68, 70, 76, 78, 79, 85, 94, 98, 99, 102, 103, 107, 115, 125, 126, 132.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 13, 80, 100, 114, 121, 130.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 7, 8, 15, 16, 17, 24, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 69, 71, 72, 73, 75, 81, 82, 84, 86, 87, 91, 93, 96, 101, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 127, 128, 129, 131.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/07 – PROCESSO 001.019285.07.8,** aquisição de Material Elétrico, Disco para Tacógrafo e Bateria para Estação Total, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 30 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determina-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

do pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/07 – PROCESSO 001.019286.07.4,** a aquisição de Suprimentos de Informática para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 30 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 30 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## TOMADA DE PREÇOS 45/07

PROCESSO 001.011787.07.4

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de maio de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 77/07

PROCESSO 001.019276.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a única proposta apresentada, foi

desclassificada por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 40/07

PROCESSO 001.013890.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 001.000054.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item 32, que em razão do deferimento do recurso, passou a ter como vencedora a empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 13/07

PROCESSO 001.011248.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1** – Contratação de empresa prestadora de serviços de manipulação e fornecimento de Nutrição Parenteral para o (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas) HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde/PMPA.

VENCEDORA: PHARMACIA ARTESANAL DO SUL LTDA  
PERCENTUAL DE DESCONTO: 4,5 %.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em Exercício.



## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080027.07.5

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

preferencialmente na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes B referente à Licitação em

epígrafe,

**DIA:** 23 de maio de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## **TOMADA DE PREÇOS 15/07**

### **PROCESSO 003.080132.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de conexões e válvulas em ferro dúctil.

**DATA** de abertura: 6 de junho de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 115/07**

### **PROCESSO 003.080053.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tanques em fibra de vidro.

**LOTE 1 – REIFASA COMERCIAL LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## **SORTEIO**

**CONVITE 16/07**

**PROCESSO 003.080056.07.5**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 17 de maio de 2007, às 15h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue: **FERRAGEM PONTO SUL LTDA. X TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.** – item 8.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## **EXTRATO DE CONTRATO 55/07**

**MODALIDADE:** Pregão 2/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Excelsior S.A. Pneus e Acessórios.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de câmara, protetor e pneus 295/80.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 495.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 15 de maio de 2007 e findando em 14 de janeiro de 2008.

## **EXTRATO DE CONTRATO 81B/05**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 2/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** SESI – Serviço Social da Indústria

**OBJETO:** Assessoria ao programa de prevenção ao abuso do

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

álcool e uso de outras drogas

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 13 de maio de 2007 e findando em 12 de maio de 2008.

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e demais materiais.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 15 de maio de 2007 e findando em 14 de janeiro de 2008.

**CONTRATO 50/07**

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$74.000,00

**CONTRATO 54/07**

**CONTRATADA:** A S Elétrica Ltda-ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$1.500,00

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## **CONVITE 12/07**

**OBJETO:** Aquisição de Material Médico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **CONVITE 2/07**

**PROCESSO 001.015012.07.7**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas de preços, e a respectiva classificação na Licitação, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas de preços

### **CLASSIFICAÇÃO:**

LOTE 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º LUGAR	P PROJETO INDUSTRIA DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA	10.179,00
2º LUGAR	LAYOUT CENTER LTDA	16.510,00
LOTE 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º LUGAR	GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	5.395,00
2º LUGAR	MAQ CENTER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	5.705,70
3º LUGAR	ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.954,00

4º LUGAR	CAPELLI E CAPELLI LTDA	7.214,87
5º LUGAR	SCOLARE MÓVEIS LTDA	7.267,00
6º LUGAR	RCI – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	7.787,00
7º LUGAR	GOSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA	10.179,00

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## **Câmara Municipal de Porto Alegre**

### **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/07**

**PROCESSO 1970/07**

**OBJETO:** Aquisição de ficha lisa branca.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 29 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 15h30min do dia 29 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 29 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 48/07**

**PROCESSO 1532/07**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipping digital das mídias impressa, televisiva, radiofônica e on line, das notícias da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 1:** CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/07**

**PROCESSO 1083/07**

**OBJETO:** Aquisição de guilhotina elétrica com mesa para instalação.

**LOTE 1:** MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.007023.06.5 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a entrega de material reconicionado ao invés de equipamento novo, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 479,90, concomitante com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de dois anos, à empresa TECNOVISION COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 03.530.279/0001-03, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II e III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA 002.081006.07.1**

**OBJETO:** Obras de reurbanização do Espaço Público do Sítio Histórico de Porto Alegre – Setores A, B, e C.

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura - MINC. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/2002, celebrado em 3 de julho de 2002 entre o MINC e o Município de Porto Alegre – Custo Estimado: R\$ 2.914.328,40.

Nestas condições, convidamos a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 18 de Junho de 2007, às 14h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições deste Edital.

O Edital poderá ser consultado na íntegra e adquirido através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações, através do fone: (51)3289-8805.

Porto Alegre, 17 de Maio de 2007.

**SANDRA CORRÊA ARNT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO E DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), CNPJ: 29.262.052/0004-60

**OBJETO:** Ministrar Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

**VALOR:** R\$ 34.200,00, custo estimado.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039 e 1502-2566-339092.

**PROCESSO 001.019267.07.0**

**BASE LEGAL:** Artigo 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**RESULTADO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 2/001.008649.07.3**

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação nas zonas centro e sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda. e Cascata Saneamento e Construções Ltda.

Analisada a documentação a Comissão habilitou as licitantes por estarem de acordo com o solicitado no edital. Abertos os envelopes 2, as participantes apresentaram os seguintes preços e foram classificadas como segue:

**1.º LUGAR** - Cascata Saneamento e Construções Ltda., R\$ 247.618,50;

**2.º LUGAR** - Brasmac Engenharia Ltda., R\$ 311.651,20.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Recebimento e Julgamento encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Habitação

**CONTRATADA:** Qualite Assessoria E Eventos Ltda

**PROCESSO: 004.002031.07.8**

**OBJETO** contratação de serviços de locação de equipamentos, atendimento, recursos humanos, montagem, locação de estrutura para o evento Feirão da Caixa na Fiergs.

**PERÍODO** de 18, 19 e 20/05/07

**VALOR:** R\$ 7.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039220100-1**

**BASE LEGAL:** Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**INTERPOSIÇÃO**  
**DE RECURSO**

**CONVITE 7/07**

**PROCESSO 005.0347.07.8**

**FASE DE HABILITAÇÃO**


**OBJETO:** Aquisição de peças para Varredeira VC 2200

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 93/07, comunica, aos interessados, que a empresa AGRITECH LAVRALE S.A. impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase da habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14 de maio do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para contra recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**SORTEIO**  
**CONVITE 12/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 12/07, aquisição de Impressos Padronizados.

**ITEM 11:** Gráfica Editora Tristeza Ltda. x E. Fiorese.

**DATA:** 18 de maio de 2007, às 8h30min.

**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

**INEXIGIBILIDADE 20/07**  
**PROCESSO 007.010116.07.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a inscrição de quatro servidores em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** inscrição de servidor em curso de preparação para utilização do Software SPSS.

**EMPRESA:** Faurgs Av. Bento Gonçalves, 9500 CNPJ: 74.704.008/0001-75

**VALOR:** R\$ 1.560,00

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010116.07.9.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
**SÚMULA DE TERMO**  
**ADITIVO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO: 001.035942.06.1**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/ SMDHSU

**PARTÍCIPE:** Fundação de Assistência Social E Cidadania CNPJ 89.525.901/0001-00

**PARTÍCIPE:** Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial CNPJ 03.422.707/0001-84

**OBJETO:** Correção da dotação orçamentária.

**DOTAÇÃO :** 800.2375.339039990700

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE**  
**CONVÊNIO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha.

**OBJETO:** Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias - de crianças de zero a seis anos de idade.

**PRAZO:** a contar da data de assinatura até 31 de julho de 2007.

**PROCESSO: 001.053996.06.2.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** ATM Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 120 dias a contar de 21 de março de 2007, tendo em vista a ocorrência de chuvas no período bem como o tempo transcorrido de 40 dias entre a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Início dos Serviços, Tomada de Preços 002.081070.04.7.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO: 001.028235.06.1**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Núcleo Amigos da Terra/Brasil - NAT

**OBJETO:** Desenvolvimento do “Projeto Protótipo de Praça Ecológica” – Cooperação entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o NAT/Brasil

**PRAZO:** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039999900

**VALOR:** R\$ 8.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 001.015129.05.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Núcleo Amigos da Terra/Brasil - NAT

**OBJETO:** Desenvolvimento do “Projeto Quartas Temáticas” – Cooperação entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o NAT/Brasil

**PRAZO:** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039999900

**VALOR:** R\$ 8.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Novas empresas do Porto Seco recebem escrituras

**A**s 11 empresas transportadoras de carga que venceram a licitação de 2006 para instalarem-se no Porto Seco receberão as escrituras dos lotes hoje, 17. Os empreendimentos irão gerar mais 1,2 mil empregos diretos e 1,4 mil indiretos. Com as escrituras, as empresas poderão começar a construção das edificações. Ainda em maio, três empresas devem iniciar a construção.

O ato de assinatura dos documentos ocorrerá às 8h30, na sede da Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS), na avenida Plínio Kroeff, 1000. O titular da Secretaria Municipal

da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e o novo presidente da APS, Afrânio Rogério Kieling, participam do evento.

A programação prevê ainda uma visita às instalações de duas, Translovato, de Caxias do Sul, com área de 3,5 mil metros quadrados e investimento de R\$ 4,5 milhões, e Jamef, de Belo Horizonte, com área de 5,5 mil metros quadrados e investimento de R\$ 7 milhões.

A Prefeitura ofertou 67 hectares, que estavam estagnados há 10 anos, aos empresários do ramo de transportes. “Os processos de licitação de 2006 já geraram novos postos de trabalho e investimentos na qualificação de mão-de-obra”, afirmou o secretário da Smic.

## Qualificação

Durante o ato, serão entregues certificados aos cem alunos dos cursos de qualificação profissional promovidos por meio de parceria entre a secretaria, APC e Sest-Senat. Será feito o anúncio de uso e implantação das futuras instalações do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), numa área de 2,9 hectares, e de novos cursos de qualificação para o segmento transportador. Também será apresentado o novo traçado urbanístico e o projeto de sinalização do Porto Seco.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

**Novas empresas vão gerar mais 2,6 mil empregos**

## Assinado contrato para a construção do Centro Popular de Compras

Foi assinado ontem, no Paço Municipal, o contrato com a empresa responsável pela construção do Centro Popular de Compras. A Verdi Construções, com sede em Erechim, foi representada na solenidade pelo procurador Carlos Alberto Deboni.

Segundo a procuradora-geral do Município, o contrato firmado obriga a empresa a fornecer assistência técnica e resolver problemas que possam surgir no período contratual, sem qualquer ônus para o município, além de observar requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança recomendados pelas normas em vigor. A empresa também deve corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apon-

tados pela fiscalização, assim como refazer aqueles considerados pela mesma como impróprios ou mal executados.

O Centro Popular de Compras será construído sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, localizados nos quarteirões formados pela avenidas Júlio de Castilhos, Mauá e rua Voluntários da Pátria. O Centro terá 800 estandes exclusivamente para os comerciantes populares.

Ao deixar de cumprir quaisquer obrigações assumidas, a concessionária ficará sujeita às penalidades previstas na lei. A Verdi Construções venceu a licitação para a edificação do Centro após a empresa concorrente ter sido inabilitada.

## Programa de Revitalização Asfáltica divulga balanço

As equipes da Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) já aplicaram 9,5 mil toneladas de asfalto em mais de 81 km de ruas e avenidas da cidade, dentro do Programa de Revitalização Asfáltica.

Das 37 vias que estão incluídas no programa nesta primeira fase, 17 já receberam tratamento. A expectativa é de que até o final do mês de julho as obras estejam concluídas, considerando as condições do tempo. A revitalização asfáltica pode reduzir em até quatro vezes o custo da prefeitura na recuperação destas vias, destacou o titular da Secretaria de Obras e Viação (Smov). “Além de representar uma economia futura para

o município, os porto-alegrenses terão melhores condições de tráfego”, acrescentou.

### Programa

Implementado em janeiro de 2007 e com investimento inicial de R\$ 6 milhões, as obras foram projetadas de acordo com o Programa de Gerência de Pavimentos, que foi responsável pela avaliação das condições das vias. A meta da Prefeitura é atingir 100 ruas e avenidas com investimentos de R\$ 18 milhões. Dividido em quatro lotes, além da região central, o programa atinge trechos de vias radiais.

- Vias recuperadas até o momento**
- 1) Rua Demétrio Ribeiro (entre Vasco Alves e Borges de Medeiros)
  - 2) Rua Washington Luiz (entre Duque de Caxias e Augusto de Carvalho)
  - 3) Avenida senador Salgado Filho (entre Borges de Medeiros e Annes Dias)
  - 4) Rua Vasco Alves (entre Washington Luiz e Andradas)
  - 5) Rua Caldas Junior (entre Riachuelo e Siqueira Campos)
  - 6) Rua General Auto (entre Washington Luiz e Andradas)
  - 7) Rua Duque de Caxias (entre General Auto e Espírito Santo)
  - 8) Rua Riachuelo (entre Borges de Medeiros e

- General Câmara)
- 9) Rua Senhor dos Passos (entre Alberto Bins e Andradas)
- 10) Rua dos Andradas (entre Dr Flores e Praça Dom Feliciano)
- 11) Avenida Mostardeiro (entre Independência e Florêncio Ygartua)
- 12) Rua João Guimarães (entre Felipe de Oliveira e Protásio Alves)
- 13) Rua Casemiro de Abreu (entre Goethe e Ramiro Barcelos)
- 14) Avenida Princesa Isabel (entre Bento Gonçalves e São Luiz)
- 15) Rua Mariante (entre a Vasco da Gama e Mostardeiro)
- 16) Avenida Azenha (entre Erico Veríssimo e Princesa Isabel)
- 17) Avenida Independência (entre Annes Dias e Sarmiento Leite)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reserva de imóvel para idosos e deficientes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre acolheu parecer favorável a projeto de lei que estabelece reserva de vagas em apartamentos térreos para idosos e deficientes físicos em conjuntos habitacionais populares construídos pelo município. Uma das justificativas do projeto é a de que muitos prédios não dispõem de elevador, o que compele as pessoas a subir vários andares pela escada.

### IPE II irá ao Ministério Público contra Ipergs

Os moradores do Conjunto Habitacional Heróphilo de Azambuja (Vila IPE II) vão entrar com representação no Ministério Público para exigir que o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs) legalize a posse dos imóveis do loteamento. A decisão foi tomada pelos cerca de 90 representantes da comunidade presentes na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal. Participaram do encontro assessores do Executivo municipal e da Caixa Econômica Federal. O Ipergs não enviou representante.

O presidente da Associação Comunitária do IPE II, Carlos Borck da Silva, contou que, há 37 anos, as famílias do local tentam, sem sucesso, obter a posse legal do imóveis com o Ipergs. Antigo proprietário do terreno, o Instituto vendeu a área, com previsão das casas, com o compromisso de regularizar sua posse.

### Semana discute exploração sexual

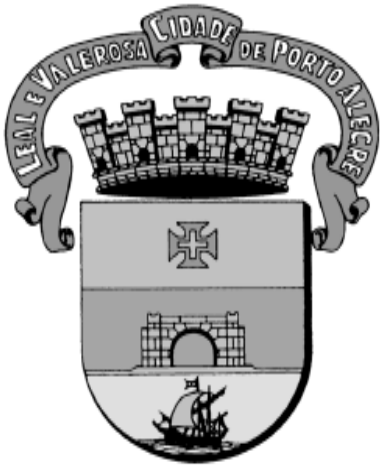
A Câmara Municipal promove, entre os dias 18 e 23 de maio, a Semana Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes. Essa semana tem como objetivo mobilizar e envolver órgãos públicos e sociedade civil no enfrentamento à violência sexual que atinge a população dessa faixa etária.

Conforme a programação, na sexta-feira (18/5) será realizado ato-show denominado *Porto Alegre Diz Não à Violência e Exploração Sexual*, a partir das 10h, no estacionamento do Porto Seco, na Avenida Plínio Kroeff, 1610. O evento tem o apoio da Câmara Municipal junto com a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, os conselhos municipal e estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e movimentos sociais.

Na quarta-feira da próxima semana (23/5), a partir das 19h, haverá a projeção do documentário *Canto de Cicatriz*. Com 37 minutos de duração, roteiro e direção de Laís Chaffe, o filme aborda a violência sexual contra meninas. Após a exibição, será realizada mesa redonda com os seguintes painéis: *A Atuação do Centro de Referência à Vítimas de Violência* (CRVV), com Helena de Castilhos – assistente social; *Conclusões do Relatório da Frente Nacional Parlamentar de Combate à Violência e Exploração Sexual*, com Márcia Santana - assistente social; *A experiência de Canto de Cicatriz na prevenção à violência contra a criança*, com Laís Chaffe, diretora do filme; e o *Papel dos Conselhos Tutelares no combate à violência*, com Elisandro Sabino – coordenador dos conselhos tutelares de Porto Alegre. As atividades terão por local o Plenário Ana Terra, com entrada franca. Informações pelo telefone 3220-4187.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3028 – Sexta-feira, 18 de Maio de 2007

## Prefeitura integra campanha de combate à violência

**H**oje, das 12h às 16h, na Praça da Alfândega, a prefeitura distribuirá materiais impressos de conscientização sobre o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes. A data marca a campanha do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

A ação será realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por meio do Centro de Referência a Vítimas de Violência (CRVV), em parceria com o Escritório Municipal de Turismo e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), através do Programa Ação Rua.

Na oportunidade, os técnicos da prefeitura orientarão a respeito da exploração sexual de crianças e adolescentes e divulgarão o telefone **0800-6420100** para denúncias. A ligação é gratuita.

### Dia da Solidariedade.

Amanhã, 19, das 9h30 às 17h, o Escritório Turismo estará integrado às ações que serão promovidas junto ao espelho d'água do Parque Farroupilha (Redenção), na 5ª edição do Dia da Solidariedade. Por meio da distribuição do adesivo “Exploração

Sexual - Eu me Importo”, o escritório ampliará a divulgação da campanha, chamando a atenção para a prevenção dessa prática especialmente no setor turístico. O órgão também instalará uma tenda no local, onde orientadores do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) promoverão os atrativos da cidade e do city tour Linha Turismo.

Na ocasião, a Ong dos Caminhadores realizará o Projeto Turismo na Redenção, que oferecerá a pessoas portadoras de deficiência (PPDs) passeios orientados, das 10h às 16h, pelos pontos históricos mais famosos do parque. As inscrições serão gratuitas e realizadas no local. O Dia da Solidariedade foi instituído por lei estadual e ocorre no Rio Grande do Sul sempre no terceiro sábado do mês de maio. O evento deve reunir cerca de 50 entidades com o objetivo de mostrar práticas e estimular a cultura da solidariedade

como instrumento de transformação social. Serão oferecidos serviços gratuitos à população como corte de cabelo, medição da pressão arterial e da glicose, orientação nutricional e atendimento odontológico.



### Demhab oferece 860 imóveis em Feirão da Caixa

Durante o Feirão da Casa Própria, organizado pela Caixa Econômica Federal (Caixa), mais 860 famílias poderão ser beneficiadas com a aquisição de imóveis do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Serão oferecidas inscrições para compra apartamentos de dois dormitórios na rua Juscelino Kubitschek, zona Norte. O Feirão da Casa Própria começa hoje, 18, e termina domingo, 20, no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787 - Sarandi).

Os apartamentos têm 38,82 metros quadrados de área privativa. Com valor total de R\$ 40 mil, os imóveis poderão ser totalmente financiados pela Caixa em até 240 meses, com prestações a partir de R\$ 315. As parcelas começarão a ser pagas na entrega das chaves e a conclusão das obras, realizadas pela construtora Mérica Brasil, em parceria com a Caixa, está prevista para o segundo semestre de 2008.

#### Documentação necessária para inscrição

- Carteira de identidade (do casal, se for o caso);

- CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento;
- Carteira profissional (se tiver emprego formal);
- Os três últimos comprovantes de renda (contra-cheques ou outros documentos de renda);
- Comprovante de pagamento de aluguel (do último mês);
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

#### Condições para a aquisição

- Renda mensal de três a cinco salários mínimos;
- Não ser proprietário nem estar comprando outro imóvel residencial no seu local de domicílio ou na cidade do empreendimento;
- Não possuir financiamento pelo Sistema Financeiro Habitacional;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Não ter restrições de crédito no SPC, Serasa, Cadim.

### Hoje na Prefeitura

**ASFALTO** – Hoje, 18, em razão da aplicação de asfalto pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), meia pista da avenida João Pessoa ficará bloqueada ao trânsito de veículos na esquina com a avenida Venâncio Aires, das 9h às 16h.

**SAÚDE** - A Vigilância em Saúde Municipal promove hoje, às 8h30, curso de capacitação para médicos que atuam na rede básica de saúde, sob o tema Dengue: Aspectos Clínicos, Laboratoriais, Epidemiológicos e Ambientais, no anfiteatro do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (rua Ramiro Barcelos, 2350). A idéia é orientar os profissionais quanto ao diagnóstico e a identificação dos pacientes com dengue. Também serão definidos o fluxo de atendimento e a notificação dos casos.

Conselho Municipal de Saúde (CMS) entrega hoje, 18, às 18h, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o Diploma de Mérito CMS a pessoas que prestaram relevantes serviços à saúde. A solenidade, com a presença do prefeito e do secretário da Saúde, faz parte da programação de aniversário do conselho. Em seguida, às 20h, haverá jantar comemorativo no Galpão Crioulo do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

**RESÍDUOS SÓLIDOS** – Hoje, às 19h, no Fórum Internacional de Resíduos Sólidos, realizado no Centro de Exposições da Fiergs, haverá apresentações de especialistas internacionais. O evento é promovido pelo Instituto Venturi para Estudos Ambientais e tem o apoio do Escritório Municipal de Turismo.

**CARRIS** - Em comemoração ao Dia Internacional do Museu, o Ônibus Memória visita hoje, 18, a escola La Salle Santo Antônio (rua Luiz de Camões, 372, bairro Santo Antônio). Os alunos irão conhecer a história do transporte coletivo em Porto Alegre. Entre as peças em exposição no Museu Itinerante da Carris há uma réplica funcional em miniatura de um bonde gaiola, um dos modelos mais utilizados pela companhia nos 62 anos em que operou o transporte elétrico, de 1908 a 1970.

**DMAE** - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DENGUE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacicque, 372.

**DEM HAB** – Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacicque, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**VACINAÇÃO** – Termina hoje, 18, a Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO** - A Escola de Gestão Pública (EGP) abriu inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio, que vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio / 4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

**ESTAGIÁRIOS** - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.536, de 10 de abril de 2007.**

**Altera os Anexos 5.2 e 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos V e XII do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela alteração do item 2.1.2.2. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 1 e 2” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe I e II”;

II - pela alteração do item 2.1.3.18. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 3” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe III”;

III - pela inclusão do item 2.2.3.13, “depósito ou posto de revenda de gás - classe IV”;

IV - pela alteração do item 2.2.2.1. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 4 e 5” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe V e VI”;

V - pela inclusão do item 5.5, “depósito ou posto de revenda de gás - armazenamento especial.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO I do Decreto nº 15.536**

<b>PDDUA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEPÓSITOS E POSTOS DE REVENDA DE GLP</b>	<b>ANEXO 5.9</b>
--------------	--	------------------

CLASSES	Kg de GLP	Equivalente em Botijões (13kg)
I	Até 520	40
II	Até 1.560	120
III	Até 6.240	480
IV	Até 24.960	1.920
V	Até 49.920	3.480
VI	Até 99.840	7.680
Especial	Superior a 99.840	Superior a 7.680

Distâncias de segurança mínimas:

	CLASSE DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO					
	Distância de segurança mínima (m)					
	I	II	III	IV	V	VI
Limites da propriedade quando esta for delimitada por muro com altura mínima de 1,80m	1,5	3,0	5,0	6,0	7,5	10,0
Limites da propriedade quando esta não for delimitada por muro, exceto vias públicas	5,0	7,5	15,0	20,0	30,0	50,0
Vias públicas	1,5	3,0	7,5	7,5	7,5	15,0
Escolas, igrejas, cinemas, hospitais, locais de grande aglomeração de pessoas e similares	20,0	30,0	80,0	100,0	150,0	180,0
Bombas de combustíveis, bocais e tubos de ventilação de tanques de combustíveis e/ou de descargas de motores à explosão, bem como de equipamentos e máquinas que produzam calor	5,0	7,5	15,0	15,0	15,0	15,0
Outras fontes de ignição	3,0	3,0	5,0	8,0	8,0	10,0

OBS. I- As distâncias constantes na tabela acima poderão ser reduzidas em cinquenta por cento, limitadas ao mínimo de 1,00m, quando existir parede corta-fogo com altura superior a 1,50m em relação ao topo da pilha mais alta de recipientes transportáveis de GLP admitida na Portaria nº 27/96 do DNC ou regulamentações posteriores.

II- As áreas de armazenamento especiais somente serão admissíveis em bases de GLP conforme normas a serem indicadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis- DNC.

**DECRETO Nº 15.543, de 17 de abril de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 103.024,80, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.896,80  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer**

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.896,80  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.100,00  
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

**Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer**

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.100,00  
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 46.378,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer**

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 34.566,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO**

R\$ 11.812,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer**

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 29.100,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS	R\$ 550,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS	R\$ 550,00
Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 15.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 15.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 103.024,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.556, de 4 de maio de 2007.

**Abre crédito especial no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R\$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 180.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.557, de 7 de maio de 2007.

**Altera a Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) pela criação da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia (ASSEGIT) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994, e Lei nº 8.509, de 07 de junho de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia (ASSEGIT), subordinada à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, da estrutura organizacional da FASC, das constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	Gabinete da Presidência
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	Gabinete da Direção Administrativa (GDA) da Diretoria Administrativa (DA)
01	1.5.1.4	Chefe de Área	Área de Informática (AI) da Coordenação Administrativa (CA), da DA
01	1.5.1.5	Coordenador D	Coordenação Técnica Administrativa de Convênios (CTAC) da Diretoria Técnica (DT).
01	2.5.1.3	Assistente F	CTAC da DT

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, constante no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	01	1.5.2.5	Coordenador D - CC
01	1.5.1.4	Chefe de Área	01	2.5.1.4	Assistente E
01	1.5.1.5	Coordenador D	01	2.5.1.5	Assistente D

Art. 4º Fica extinta a Área de Informática (AI) da CA, da DA, da FASC.

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão na estrutura organizacional da FASC, das constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.5.1.5	Assistente D	Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia (ASSEGIT)
01	2.5.1.3	Assistente F	ASSEGIT
01	1.5.2.5	Coordenador D - CC	Coordenação Técnica Administrativa de Convênios (CTAC) da Diretoria Técnica (DT)
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	CTAC da DT
01	2.5.1.4	Assistente E	CTAC da DT

Art. 6º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam lotados na estrutura da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constantes no Anexo II, da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, e alterações posteriores, conforme segue:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Presidente

.. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

.....Assistente B - CC 2.5.2.7  
 .....Assistente D – CC (4) 2.5.2.5  
 .....Assistente D 2.5.1.5  
 .....Secretário de Conselho 2.5.1.4  
 .....Assistente E (2) 2.5.1.4  
 .....Assistente F (5) 2.5.1.3

.. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....Assistente D - CC 2.5.2.5  
 .. ASSESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA  
 .....Assistente D 2.5.1.5  
 .....Assistente F 2.5.1.3

.. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

.....Assistente D - CC 2.5.2.5  
 .....Assistente D 2.5.1.5

.. ASSESSORIA JURÍDICA

.....Assistente B – CC (5) 2.5.2.7

.. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

.....Diretor  
 .....Gabinete da Direção Administrativa  
 .....Assistente D – CC (4) 2.5.2.5  
 .....Coordenação Administrativa  
 .....Coordenador B - CC 1.5.2.7  
 .....Área de Serviços Gerais  
 .....Chefe de Área 1.5.1.4

.....Área de Materiais	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Manutenção	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Coordenação Financeira	
.....Coordenador B - CC	1.5.2.7
.....Área de Patrimônio	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Tesouraria	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Licitações	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Contabilidade	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Coordenação de Recursos Humanos	
.....Coordenador B - CC	1.5.2.7
.....Área de Pessoal	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Apoio Técnico-Administrativo	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Desenvolvimento	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
...DIRETORIA TÉCNICA	
.....Diretor	
.....Gabinete da Direção Técnica	
.....Assistente D – CC (8)	2.5.2.5
.....Coordenação de Rede Básica	
.....Coordenador B - CC	1.5.2.7
.....Assistente E	2.5.1.4
.....Assistente F (3)	2.5.1.3
.....Coordenação de Rede Especializada	
.....Coordenador D	1.5.1.5
.....Assistente E	2.5.1.4
.....Assistente F (3)	2.5.1.3
.....Coordenação Técnica Administrativa de Convênios	
.....Coordenador D - CC	1.5.2.5
.....Assistente D – CC	2.5.2.5
.....Assistente E (2)	2.5.1.4
.....Assistente F	2.5.1.3
.....Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes	
.....Gerente D	1.5.1.5
.....Centro Regional Leste	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Lomba/Partenon	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Noroeste	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Norte	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Restinga/Extremo Sul	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Sul/Centro Sul	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Abrigo Municipal Bom Jesus - AMBJ	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Abrigo Municipal Casa Marlene - ABRIVIVENCIA	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Abrigo Municipal Ingá Britta - AMIB	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Albergue Municipal	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Casa de Acolhimento	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Casa de Acolhimento Noturno	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua	
.....Gerente F	1.5.1.3
.....Casa de Passagem	

.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Serviço de Educação Social de Rua	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6”

Art. 7º Altera o art. 7º do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), nos termos deste Decreto, passa a ser o seguinte:

Quantidade	Denominação Básica	Código
04	Coordenador B - CC	1.5.2.7
06	Assistente B - CC	2.5.2.7
16	Gerente C - CC	1.5.2.6
19	Assistente D - CC	2.5.2.5
01	Coordenador D - CC	1.5.2.5
01	Coordenador D	1.5.1.5
01	Gerente D	1.5.1.5
14	Assistente D	2.5.1.5
06	Assistente E	2.5.1.4
10	Chefe de Área	1.5.1.4
01	Secretário de Conselho	2.5.1.4
01	Gerente F	1.5.1.3
13	Assistente F	2.5.1.3

...”

Art. 8º Altera o art. 8º do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) promoverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a adequação do Regimento Geral da Fundação, nos termos das alterações deste Decreto, o qual deverá ser expedido através de instrução dispondo sobre:

- I - atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;
- II - atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nos postos de confiança de chefia e assessoramento;
- III - outras disposições julgadas necessárias.”

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.558, de 7 de maio de 2007.

**Aprova o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania -FASC e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994, e Lei nº 8.509, de 07 de junho de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração. Registre-se e publi-

que-se.



Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.560, de 10 de maio de 2007.

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.456.882,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito:1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.350,00  
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.350,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 970,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 970,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 4.200,00  
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.200,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.220,00  
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.220,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.865,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.865,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.980,00  
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.980,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.500,00  
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 95.000,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO  
Recurso: Programa:100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 95.000,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

##### PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.062,00  
Vínculo:1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Recurso: Programa:104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.062,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

##### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito:0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa:105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO  
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito:1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400.000,00  
Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.800,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.800,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.900,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.900,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.200,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL

3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Crédito:1503-12.0272.109.2673 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00
1503-12.0272.109.2673 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO		Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u> Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Recurso: Programa:117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM		Crédito:0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
		Vínculo:1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
<u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 5.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - PROGRAMA TELECENTROS Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	Vínculo:3007 - AQUISIÇÃO DE BENS	
		Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 500.000,00
Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito:2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.135,00
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.350,00
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito:0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADERACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA	R\$ 29.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.785,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 29.000,00	Vínculo: ,0001 - ,RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Valor Total do Decreto:	R\$ 1.456.882,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL	R\$ 63.000,00		
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 63.000,00		
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA			
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA	R\$ 29.000,00		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 29.000,00		
<u>PROGRAMA:114 - Porto Verde</u> Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 20.000,00		
Recurso: Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00		
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 30.000,00		
Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00		
Vínculo:1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 15.565, de 14 de maio de 2007.

**Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.085.696,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

## PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.085.696,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS  
NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS R\$ 201.158,00  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS  
NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS R\$ 19.059,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA

1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 581.479,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.085.696,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 162805/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 14.5.07 (processo 1.17222.07.9).

**EXONERA PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI**, 804621/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 17.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 14.5.07 (processo 1.18947.07.7).

**NOMEIA**, a contar de 19.4.07, **MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS**, 856384/1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001 para exercer o CC de assistente, 21250001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 14.5.07 (processo 1.20440.07.3).

**NOMEIA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI**, 856876/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 14.5.07 (processo 1.17222.07.9).

**NOMEIA LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO**, 172616/2, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 17.4.07, com base no artigo 20 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 14.5.07 (processo 1.18947.07.7).

#### GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA JOYCE PALMIRA LEMOS**, 32376.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 9.5.07 (processo 1.27494.05.5).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA VALENTIM MEDEIROS**, 7373.0, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309 de 28.12.88; CPF 36706973068, PASEP 10233837016, através do Ato 438 de 2.5.07 (processo 1.26648.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES**, 70118.2, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 22888055015, PASEP 10258397826, através do Ato 441 de 2.5.07 (processo 1.57096.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS**, 70114.5, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com

base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 22888055015, PASEP 10258397826, através do Ato 441 de 2.5.07 (processo 1.57096.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY**, 73681.0, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 08015252091, PASEP 10244303077, através do Ato 442 de 2.5.07 (processo 1.58000.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ANTÔNIO PORTO RIBEIRO, 11864.6, falecido em 22.11.99, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 242 de 21.8.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TANARA ASSIS RIBEIRO, 3714.3, CPF 82733783068, filha inválida, 50% e LUIZA ONESIA BAPTISTA RIBEIRO, 2320.0, CPF 16795466000, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista LUIZA ONESIA BAPTISTA RIBEIRO, 2320.0, foi excluída por falecimento em 26.2.06, através do Ato 445 de 4.5.07 (processo 1.20323.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ GOMES DA SILVA, 4467.7, falecido em 13.9.94, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 187 de 6.12.85, para incluir o regime de tempo in-

tegral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA CAMARGO, 587.6, CPF 73749362068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 446 de 4.5.07 (processo 1.66384.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARDOSO NETTO, 7285.0, falecido em 22.2.99, estatutário, chapeador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1064 de 27.11.80, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILZA TERESINHA CARDOSO, 3173.2, CPF 82108765034, filha inválida, 50% e TEREZINHA ALVES CARDOSO, 3790.3, CPF 71225501920, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 447 de 4.5.07 (processo 1.17258.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIDO FIORAVANTE

SARTORI, 414.3, falecido em 8.1.88, estatutário, pedreiro, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 198 de 13.11.75, para incluir três avanços trienais, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HEITOR SILVEIRA SARTORI, 1461.3, CPF 36797235049, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96 e artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 448 de 4.5.07 (processo 1.28890.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** à disposição, de 1º.1.06 a 31.12.08, MARIA ANUNCIAÇÃO CHICERO SIECZKOWSKI, 59605.6, professora, ED.1.03.M5.4.02, da Secretaria Municipal de Educação, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, 20 horas semanais, protocolo de intenções 2/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 3.5.07 (processo 1.71157.99.9).

**COLOCA** à disposição, de 1º.1.06 a 31.12.08, MARIA ANUNCIAÇÃO CHICERO SIECZKOWSKI, 47364.5, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das

contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, 20 horas semanais, protocolo de intenções 2/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 3.5.07 (processo 1.71157.99.9).

### GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** a Portaria 5 de 8.2.07, de estágio experimental de ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 11198.6, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries e nem realizar grandes esforços físicos, continuando a exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 4502003, por seis meses, a contar de 25.4.07, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 10.5.07 (processo 1.43728.05.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 17.4.07 a 31.12.08, LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1126 de 2.5.07 (processo 1.18947.07.7).

**CONVOCA**, de 1º.4.07 a 31.12.08, PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, 856876/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1147 de 3.5.07 (processo 1.17222.07.9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, por até 30 dias, a contar de 11.4.07, para participar de reuniões em que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, através da Portaria 144 de 7.5.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA



**CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o técnico de espetáculos e diversões PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 18/07, que trata da aquisição de um gravador de DVD e um DVD player para os Projetos Culturais da Usina do Gasômetro, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 105 de 10.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 231165/01, a se afastar de suas funções, para participar do III Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, de 16 a 18.5.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 307 de 26.3.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar de Atividade do Conselho Nacional de Saúde, de 12 a 14.2.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 395 de 26.4.07 (processo 1.6027.07.5).

**AUTORIZA** MARISA BRAZ SILVEIRA, 53234.7, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro da ABENEPI, de 6 a 9.6.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 401 de 2.5.07 (processo 1.15003.07.8).

**DESIGNA** MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, médica, 479485.01, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, sanitarista, 810028, ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, médica, 292750, CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, assistente administrativo, 257907.01 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, encarregada de receber e julgar a documentação relativa ao Chamamento Público 1/07, para Cadastramento de Prestadores de Serviços de Métodos Gráficos e Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 339 de 24.4.07.

**DESIGNA** ROSANE FRAGOSO PANATO, 311240/01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 542997/03, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, através da Portaria 870 de 31.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 16561.2/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301003, substituindo MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA, 24788.4/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 16.4.07.

**DESIGNA** TÂNIA JORGE DA SILVA, 10735.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordena-

ção de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 26.1.07, através da Portaria 127 de 20.4.07.

**DESIGNA** TÂNIA CASTRO DA SILVA, 39297.5/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.4 a 22.5.07, através da Portaria 129 de 25.4.07.

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.57420.06.8, 1.10022.07.4, 1.17975.06.9, 1.30885.06.0, 1.3423.07.7, 1.20645.07.4, 1.9664.07.6 e 1.16817.07.9, através da Portaria 5 de 7.5.07.

# Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.23065.07.9** – Concede, em 3.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS, 264122, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 3.4.91 a 2.4.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/ Procuradoria-Geral do Município/99.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.46682.05.8** – Ratifica, em 10.5.07, os termos do Ato Revisional de Pensão 121 de 31.1.05 e indefere a solicitação, por improcedência, em que é interessada NATHALIA AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.17543.95.9** - Torna sem efeito, em 10.5.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através deste processo e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1807 dias: Regime Próprio: Estado do Rio Grande do Sul: de 31.3.87 a 10.3.92.

**Processo 1.16047.97.4** - Torna sem efeito, em 10.5.07, quanto ao tempo de contribuição, sob código T018, averbado pelo mesmo processo, referente ao Estado do Rio Grande do Sul e averba, em relação a DENISE BRUNETA CERVA MELO, 234051/01 e 234051/02, ambos no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3135 dias, assim distribuídos nos dois vínculos:

Regime Próprio: Estado – vínculo 01 – 947 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 12.8.86 a 15.3.89.  
Regime Próprio: Estado – vínculo 02 – 2188 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.89 a 12.3.95.

**Processo 1.60263.06.7** - Indefere, em 8.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por ADÃO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, 2449.7, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.138.07.0** - Indefere, em 8.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por MARIA GOMES FREITAS, 25141.3, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15073.07.6** - Modifica, em 10.5.07, em relação a GLAUCIA GONÇALVES, 46899.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2127 de 1º.10.03, quanto aos períodos de Tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos empregadores Sapucaia do Sul Prefeitura e Associação Congregação de Santa Catarina que passam a ser: Sapucaia do Sul Prefeitura: de 21.8.95 a 21.2.00 e Associação Congregação de Santa Catarina: de 24.2.92 a 20.8.95 e não como constou.

**Processo 1.18446.07.8** - Defere, em 10.5.07, em relação a MÁRIO SÉRGIO MAIDANA DE AVALOS, 477853, motorista, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no

artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5178 dias:

RGPS:

Perci M. Silva Cia. Ltda.: de 2.1.80 a 29.12.80;

Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos: de 3.2.81 a 10.9.81;

Imcosul S/A: de 26.10.81 a 1º.12.81;

Casa das Espumas Ltda.: de 12.12.81 a 5.7.89 e de 19.12.77 a 17.11.79;

Boa Noite Indústria e Comércio de Colchões Ltda.: de 5.4.94 a 29.6.94;

AA Desentupidora Dinâmica: de 1º.8.94 a 10.11.94;

Elevadores CITSUL Ltda.: de 1º.7.97 a 29.9.98;

Jocape Comércio e Representações de Eletroeletrônicos Ltda.: de 2.12.98 a 30.12.98;

CICI: de 1º.4.92 a 30.5.93.

**Processo 1.19028.07.5** - Defere, em 10.5.07, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 380 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 15.3.04 a 30.3.05.

**Processo 1.19585.07.1** - Torna sem efeito, em 10.5.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.5013.96.8 e averba, em relação a REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 33431.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4174 dias, excluídas as colidências e acrescido da conversão de 180 dias de licença-prêmio:

Regime Próprio: Estado

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.83 a 1º.9.94.

**Processo 1.20398.07.7** - Defere, em 10.5.07, em relação a AMAURI MOLINA, 71836, vigilante, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 214 dias:

RGPS:

Companhia Carris Portoalegrense: de 24.3.65 a 27.10.65.

**Processo 1.20513.07.0** - Defere, em 10.5.07, em relação a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3247 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 29.2.88 a 27.5.88;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 2.8.88 a 18.7.89 e de 3.7.97 a 7.2.00;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.12.89 a 26.12.94.

**Processo 1.21873.07.0** - Indefere, em 10.5.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição já utilizado para aposentadoria, decorrente de renúncia à aposentação de ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 550672, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na informação 71/05-Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ratifica a de nº 580/00-Assessoria Técnica/Centro de Direitos e Registros/Secretaria Municipal de Administração e informação da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 5.781.07.0** - Defere, em 10.5.07, em relação a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Lim-

peza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3977 dias:

RGPS:

Mapla S/A Indústria de Materiais Plásticos: de 6.12.77 a 8.3.79;

Bunge Fertilizantes S/A: de 4.9.79 a 3.3.80;

Tintas Turmalina Limitada: de 10.6.80 a 12.3.81;

Sind. dos Trab. nas Ind. Const. Civil Porto Alegre: de 1º.3.83 a 28.2.89;

Ludgren Irmãos Tecidos S/A: de 1º.3.73 a 30.4.73;

Danytex: de 12.2.74 a 20.12.74;

Empreiteira Souza Gomes Ltda.: de 29.4.76 a 7.10.76;

Lenara Gonçalves de Deus: de 2.4.89 a 4.3.90.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.11354.07.0** - Defere, em 28.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por EDITE TEREZINHA MARX, professora, 55091.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11519.07.0** - Defere, em 17.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DENISE DOS SANTOS INHAIA, professora, 54486.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12861.07.3** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARTA BARBOSA CASTRO, professora, 46757.4/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.6397.07.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 484547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.11585.07.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem - Licenciatura, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, auxiliar de enfermagem, 5313060, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.15033.07.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 469900, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.16429.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, técnico em enfermagem, 251073 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.



HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	639.5	7030316322	Homologado	LUCIANE NERÁÍ GLÓRIA CHAVES	224.6	1037459656	Homologado	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	657.7	1046912851	Homologado
IARA MADALENA GONÇALVES NETO	945.6	6025747211	Não Homologado	LUCIANESTACANELADEOLIVEIRAKUHNEN	590	46611568	Homologado	OTTO AIRES LAUER RAMOS	1019.9	6035229671	Homologado
IASMIN GEISER DE ASSIS	758.3	1087437529	Homologado	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	398.8	8042487631	Homologado	PABLO ERNESTO MESSIAS	1091.8	8033684559	Não Homologado
IDO DÉCIO SCHNEIDER JUNIOR	1140.3	4070121399	Não Homologado	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES GARCIA	304.6	8081766035	Homologado				Comprovante de Residência
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	384.8	3038649913	Homologado	LUCIANO MASUTTI BANDEIRA	480.4	9033552762	Homologado	PAMELLA SEVERO TEIXEIRA	895.3	5084016392	Não Homologado
INEZ CLECI ABREU MARTINS	222.0	173717 - COREN	Homologado	LUCIMAR FURTADO RODRIGUES	293.1	3018066799	Homologado				Sem Autenticação Pagto Inscrição
IONE ANDRADE GOMES	36.4	3077016371	Não Homologado	LUCIMARA SOUZA DE MATTOS	887.0	3051096497	Homologado	PATRICIA ALVES	561.1	8074277388	Homologado
IONE RODRIGUES BENFICA	30.7	7024468303	Homologado	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	1122.1	7020483108	Não Homologado	PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	8.3	9069515527	Homologado
ISAACK DOS SANTOS AGUIAR	908.4	5091652148	Homologado				comprovante de Residência	PATRICIA DA SILVA LOPES	191.7	5045344115	Homologado
ISABEL CRISTINA DA COSTA	15.8	4012355	Homologado	LUIZ ANDRÉ LEMOS ALVARENGA	242.8	6056022905	Homologado	PATRICIA FONTOURA DA ROSA	269.1	7072362151	Homologado
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	270.9	8031927349	Homologado	LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	543.9	8071197449	Homologado	PATRICIA ROCHA RAMIRES	567.8	3086124975	Homologado
ISABELITA FERREIRA	830.0	2067580312	Homologado	LUIZ FERNANDO ORTACA	476.2	1089626632	Homologado	PATRICIA VARGAS ANTUNES	165.1	7013572818	Homologado
ISMAEL DOS SANTOS MUNIZ	916.7	7079211848	Não Homologado	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	711.2	4050466889	Homologado	PAULA BREHM VICENTE	1042.1	3067357933	Homologado
ISRAEL BERBIGIER RODRIGUES	1060.3	6084573291	Homologado	LUIZ SCARPARO	394.7	1032600551	Homologado	PAULA SOUZA DOS SANTOS	753.4	1072935966	Homologado
IVANA CATARINA DOS SANTOS KASPRCZAK	1048.8	704890004	Homologado	LUIZ CARLOS SEVERO SOUZA	113.1	5036702362	Homologado	PAULO RENATO AZEVEDO	63.8	1026393701	Homologado
IVANI SILVA DE SOUZA	840.9	6044289236	Homologado	LUIZ OTÁVIO DA SILVA NUNES	158.6	6087012719	Homologado	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	66.1	1027882073	Homologado
IVO COELHO SCHMITT	875.5	7096267369	Não Homologado	MAGDA COROMALDI	77.8	2004599177	Homologado	PAULO ROBERTO LIMA	695.7	3092560451	Não Homologado
IVONE DA SILVA TURELA	932.4	7002873349	Não Homologado	MAGDA CRISTINA DO AMARAL TEIXEIRA	1123.9	4027687311	Homologado				comprovante de Residência
IVONE TEREZINHA EGGRES	364.0	1060179528	Homologado	MAGDA ROSANE COSTA BUENO	790.6	3006912161	Não Homologado	PAULO ROBERTO MACALAO	953.0	4083004772	Não Homologado
IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	238.6	2031821041	Homologado				comprovante de Residência	DA SILVA FILHO			comprovante de Residência
IVONETE DE OLIVEIRA LISBOA	865.6	1065300442	Não Homologado	MANOELA SIMONE FARIAS DAMAS	793.0	1079590087	Homologado	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	610.6	7015835296	Homologado
JACIRA MARIA MÜLLER	857.3	1085838082	Homologado	MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS	994.4	7057301793	Não Homologado	PAULO ROGÉRIO DE SOUSA BEZERRA	838.3	3657597	Homologado
JACKSON LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1001.7	7079195785	Não Homologado				Declaração do Comprovante de Residência	PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA	264.2	8037862557	Homologado
JAIR MACHADO RIBEIRO	732.8	1044543898	Não Homologado	MARA LOIJA MACIEL DE OLIVEIRA	430.9	3049211976	Homologado	PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ	877.1	7095902867	Homologado
JALDIVA CARVALHO DOS SANTOS	362.4	2006830745	Homologado	MARA REJANE SILVEIRA ALVES	572.8	6017651081	Homologado	PÉRICLES ALVES SILVA	232.9	8088311504	Homologado
JANAINA BRAGA DOS SANTOS	756.7	108644278	Homologado	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	297.2	2049062405	Homologado	PETERSON SANTOS CARDOSO	251.9	9084978734	Homologado
JANAÍNA RODRIGUES MACHADO	157.8	1083656429	Homologado	MARCELO AUGUSTO STEIBEL PORTO	180.0	3014321859	Homologado	PRISCILA TORRES ELIAS	770.8	4086250811	Homologado
JANE MARCHIONNI POMPERMAYER	504.1	4017624794	Homologado	MARCELO BERGAMO PRETER	464.8	1058798561	Homologado	RAFAEL ALVES BORGES	1138.7	6084542676	Homologado
JANICE PEREZ AVENA	799.7	3037054701	Homologado	MARCELO CERUTTI PACHECO	498.6	7083979034	Homologado	RAFAEL ARISTIMUNHA RIBEIRO	721.1	1061916829	Homologado
JAQUELINE MEGGY COPETTI	911.8	9081767072	Homologado	MARCELO DO CARMO BRASIL	71.1	2065817104	Homologado	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	178.4	3083210141	Homologado
JAQUELINE VIEIRA SOUZA	690.8	9086143667	Homologado	MARCELO FERREIRA DA SILVA	1014.0	5088832372	Não Homologado	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	583.5	5095850235	Homologado
JEAN NICHEL HABIAGA BIURRUM	978.7	1086459839	Homologado				Declaração do Comprovante de Residência	RAFAEL NACHTIGALL GARBINATTO	1006.6	4081121859	Homologado
JEAN ROBERTO DA SILVA	1115.5	2050271541	Homologado	MARCELO KOHLS BUENO	1119.7	4093789461	Não Homologado	RAFAEL ROCHA	955.5	2072388578	Homologado
JÉFFERON CRISTIANO CARDOSO	1143.7	8087063437	Não Homologado				comprovante de Residência	RAFAEL RODRIGUES SARATES	550.4	7077341241	Homologado
JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO	282.4	MG13684864	Homologado	MARCELO ORNELLAS OLIVEIRA	1141.1	1090178979	Homologado	RAFAEL RODRIGUES SARATES	550.4	7077341241	Homologado
JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA	533.0	1075962074	Homologado	MARCELO PORTO DA SILVA	606.4	1074099456	Homologado	RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	1005.8	2030983163	Não Homologado
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	653.6	1031872896	Homologado	MARCELO ROHDE PICCOLI	692.4	1083213031	Homologado	RAQUEL CRISTINA TRINKA BELOMÉ	1041.3	5080524209	Homologado
JOÃO ALBERTO LOPES DE FREITAS	428.3	1093881231	Não Homologado	MARCELO SILVA DOS SANTOS	810.2	4078377449	Não Homologado	RAQUEL DOS SANTOS MACHADO	227.9	8066452163	Homologado
JOÃO BATISTA DE MELO NETO	1092.6	8037275628	Homologado	MÁRCIA ADRIANA DA SILVA MACIEL	1147.8	9056684311	Não Homologado	RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	856.5	308769041	Homologado
JOÃO BATISTA ROCHA	685.8	7030239664	Não Homologado	MÁRCIA ANDRÉIA JOAQUIM	491.1	1058822337	Não Homologado	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS DAMAS	826.8	10426754798	Homologado
JOAO PAULO ANTUNES MACIEL JUNIOR	153.7	2076477161	Homologado	MÁRCIA ANDRÉIA JOAQUIM	491.1	1058822337	Não Homologado	REGINA ELISABETH BRUM	431.7	9007364038	Homologado
JOÃO VELASQUES PALADINI	540.5	1082460286	Homologado	MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO	457.2	1017147842	Homologado	REGINA SCHUSTER FLORES	372.3	7073453524	Homologado
JOCELAINA PACHECO ALTHAUS	434.1	1066796747	Homologado	MARCIA GUIMARÃES GOULART	944.9	1018880061	Não Homologado	REGINALDO ANDRADES LIMA	858.1	6006691593	Não Homologado
JOCELIA HELOISA WEISSHEIMER DASILVEIRA	150.3	1007452392	Homologado				Declaração do Comprovante de Residência	REJANE ANDRADE DE ARAÚJO	846.6	4034742249	Homologado
JOELMA REIS FONTOURA	703.9	9107031586	Homologado	MÁRCIA MARQUES MARTINS	473.9	6001962791	Homologado	RENAN TREVISANI PINTO	361.6	3050466485	Homologado
JOHNNAS GUIMARÃES DO CANTO ALVES83.2	6083229481		Homologado	MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	782.3	1038998041	Homologado	RENATA FAGUNDES DE SOUZA	132.1	1051848602	Homologado
JOICE DA SILVA PEREIRA	829.6	2050277181	Não Homologado	MARCIANE PICOLO	18.2	1090228568	Homologado	RENATA NACHTIGALL GARBINATTO	1027.2	1076308251	Homologado
JOICE PRATES	452.3	6070991853	Homologado	MARCIO GOULART DOS SANTOS	750.0	1064911471	Homologado	RENATA NEVES DA FONTOURA	896.1	4052839398	Homologado
JONAS SILVEIRA CAMPO	548.8	4032131122	Homologado	MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	1101.5	1010423001	Homologado	RENATO GONÇALVES RUSCHEL	951.4	6073503797	Homologado
JONATAS COSTA VILAVERDE	55.4	2077853055	Homologado	MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA	577.7	9074625808	Homologado	RENATO PAULO NEMITZ JUNIOR	828.4	5056531791	Homologado
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	761.7	8087995919	Homologado	MARCOS DA SILVA DALL AGNOLL	640.3	8047194694	Não Homologado	RENATON DE HOLLEBEN TASSI	862.3	3049823382	Não Homologado
JORGE DIONE DOS SANTOS WALTEMAN	95.0	1080615188	Homologado	MARCOS SOARES DA SILVA	268.3	6081118322	Homologado				comprovante de Residência
JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS729.4	7035208698		Homologado	MARGARETE DE CARLI TONDIN	675.9	1046423859	Homologado	RICARDO SILVA COUTO	1145.2	3063711951	Homologado
JORGE WILLIAM DE CAMPOS OLIVEIRA	459.8	5064145001	Homologado	MARIA ADRIANA BARBOZA CHAVES	530.6	3056522877	Homologado	RITA DE CÁSSIA DRECHSLER	652.8	1078209812	Homologado
JOSÉ ALEXANDER FERRERIA DA SILVA	326.9	8034590011	Homologado	MARIA CHRISTINA DA SILVA MARTINS	490.3	7078630303	Homologado	ROBERTASMLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA	446.5	9074150781	Homologado
JOSÉ ANTÔNIO PAZ SILVA	1174.2	5086350849	Não Homologado	MARIA CLARICE DE FRAGA CASTRO	563.7	4031921507	Homologado	ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA	19.0	9017428121	Homologado
			comprovante de Residência	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	254.3	248539000	Homologado	ROBERTO PEREIRA DONASCIMENTO JUNIOR	9142	1106037	Homologado
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS GOULART1130.4	8040191895		Homologado	MARIA DA GRAÇA GONÇALVES LIMA	986.0	1025934173	Homologado	ROBSON LUIZ CARDOSO GUIMARÃES	699.9	4081149389	Homologado
JOSÉ IGNACIO GONZALES SOLARI	519.9	8040281043	Homologado	MARIA DIONEIA SOARES GONÇALVES	1011.6	4065360085	Homologado	RODRIGO BEJARANO BECKER	766.6	1070300155	Homologado
JOSÉ MARIA DE SOUZA	697.3	5024851244	Não Homologado	MARIA EDITE PEREIRA DA COSTA	1087.6	4009220742	Homologado	RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	1097.5	9051696939	Homologado
			comprovante de Residência	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	880.5	1059141001	Homologado	RODRIGO GARAFF	741.9	2060292709	Homologado
JOSELE MARTINS	344.2	1090883081	Homologado	MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	525.6	1003184395	Homologado	RODRIGO SCARAVONATTO PINTO	510.8	8081919648	Homologado
JOSEMAR LOPES	973.8	9088647384	Homologado	MARIA HELOISA FREITAS DA SILVEIRA	859.9	1038633622	Homologado	RODRIGO SOUZA TORRES	432.5	1065282541	Homologado
JUÇARA DOS SANTOS ALVES	441.6	7011344021	Homologado	MARIA HELOISA FREITAS DA SILVEIRA	859.9	1038633622	Homologado	ROGER DIEGO SOBIERAJSKI ROCHA	879.7	7074288163	Homologado
JULIANA LOPES FABRICIO	968.8	7087859422	Não Homologado	MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES	318.6	1019462363	Homologado	ROGÉRIO BARBOSA MONTEIRO	899.7	1051039624	Homologado
			Declaração do Comprovante de Residência	MARIA JERUSA FAGUNDES DE OLIVEIRA	488.7	9058714503	Homologado	ROGÉRIO FERNANDES	776.5	2005654005	Homologado
JULIANE FONSECA DA ROSA	1078.5	8095992726	Homologado	MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	127.1	3035607682	Homologado	ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	248.5	1009154285	Homologado
JULIANE FROTA MACHADO	600.7	1092974342	Homologado	MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	872.2	3025623475	Não Homologado	RONALDO PEREIRA UMPIERRES	287.3	1093830758	Homologado
JULIANO DOUGLAS SOARES LARROZA	37.2	9089717905	Não Homologado				Declaração do Comprovante de Residência	RONALDO REINALDO SIQUEIRA	44.8	4073441935	Homologado
			Comprovante de Residência	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	3.4	8093297201	Homologado	RONI ROBINSON RODRIGUES MOREIRA	529.8	1056501958	Homologado
JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA	22.4	1034813731	Homologado	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	619.7	1022738941	Homologado	ROSA MARIA RODRIGUES PEDROSO	26.5	7004351305	Homologado
JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	404.4	4059327363	Homologado	MARIA NAIR ONDINA CARVALHO	1000.9	8041254502	Homologado	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	75.6	607095024	Homologado
JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA	719.5	2060215734	Homologado	MARIA OLASIA LEANDRO	138.8	8065729801	Homologado	ROSANE CALLEGARI SCHULER	755.9	3011416231	Homologado
JUSSARA COMARU CABRAL FARIAS	174.3	3046140772	Homologado	MARIA PAULA TABORDA DE FREITAS	803.7	1057270207	Homologado	ROSANE DOS SANTOS FACCN	247.7	5009248708	Homologado
KAREN PINOS SOARES	176.8	1065589226	Homologado	MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	228.7	8050226672	Homologado	ROSANE ELISABETE SANTOS DE QUADROS	402.8	5062365746	Homologado
KARINA DE BRITO CLEMENTEL	285.7	2089705145	Homologado	MARIA SUNTA DOS SANTOS	300.4	1029612478	Homologado	ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO Á AVILA	242.5	2022466953	Homologado
KARINA GOMES MARIANO	43.0	6085856497	Homologado	MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES	1012.4	1012037451	Homologado	ROSÂNGELA DA SILVA RIET	849.0	7004884438	Homologado
KARINA GONÇALVES DE SOUZA	1.8	9028492107	Homologado	MARIA VIRGILIA FARIAS JOSENDE	136.2	2034593968	Homologado	ROSÂNGELA DE FATIMA ROSA DA SILVA	92.7	3033054259	Homologado
KARINA SAVEDRA DA SILVA	118.0	1096014831	Homologado	MARIA VITALINA DA SILVA	31.5	9046490927	Homologado	ROSÂNGELA FACCIO	931.6	1050373206	Homologado
KARINE TATIANE NASCIMENTO SILVA	596.7	2085404966	Homologado	MARIANA DE SOUZA ALVES	442.4	3085850091	Homologado	ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	102.4	1009228246	Não Homologado
KARLA DEISE KALIL	796.3	7979349853	Homologado	MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS	779.9	9029279371	Homologado				Declaração do Comprovante de Residência
KÁTIA REJANE AMARAL CAMARGO	993.6	7051700206	Homologado	MARIANI CARDOZO MAYER	377.2	4763208-9	Homologado	ROSAURA MARIA LUDWIG	757.5	3017232194	Não Homologado
KEITY KRUGER	855.7	8093367021	Homologado	MARIETA DA SILVA	348.3	3034291595	Homologado				comprovante de Residência
KELLY CRISTIANE LUCAS DA CUNHA	985.2	7089801471	Homologado	MARILANDA HORMKE KLUG	424.2	2060065725	Homologado	ROSELAINA DE MELLO	560.3	4018396749	Homologado
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	780.7	7083548251	Homologado	MARILENE VITÓRIA DORNELES	524.9	2050344437	Homologado	ROSELENE ROSA PAIANI	930.8	8088656239	Homologado
KÊNIA KERBER NUNES	981.1	2076784814	Não Homologado	MARÍLIA CARBUNCK	888.8	9081563273	Homologado	ROSICLER LEAL DOS SANT			



TAÍNA MORIM NOVO LEITE	1002.5	6095835556	Homologado
TAIS DAVID DE ALMEIDA	303.8	6078761563	Homologado
TÂNIA GRACIOLINA OLIVEIRA FREITAS	461.4	6026254562	Homologado
TANIA MARIA DA SILVA VERISSIMO	223.8	1003861828	Homologado
TÂNIA REGINA DE SOUZA GUMARÃES	1124.7	3022648343	Homologado
TANISE VILLANOVA NAI BERT	949.8	8083540421	Homologado
TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	842.5	5091101336	Homologado
TATIANA IVONE LASSO TERRA	812.8	1088357031	Não Homologado
TATIANA LEMOS PACHECO	967.0	2083398626	Homologado
TATIANE FIGUEIREDO DE VARGAS	395.4	6091042926	Homologado
TECLO MORALES FILHO	169.3	1027792348	Homologado
TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	106.5	7082112447	Homologado
TERCIO PEREIRA DA COSTA	1070.2	2093016232	Homologado
TERESARAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO	423.4	5037884474	Homologado
TERESINHA DANOSKI LUCAS	435.8	3026863922	Homologado
TERESINHA DE LOURDES DA COSTA	1010.8	2010486088	Homologado
THAIS PINTO DUARTE	49.7	5067525013	Homologado
THATIANE RIBEIRO DAMASCENO	1069.4	1093200655	Homologado
THAYANE DA SILVA TEIXEIRA	683.3	2091887089	Homologado
THIAGO HESSEL	553.8	7085870851	Homologado
THIAGO IVAN FREITAS NUNES	1080.1	1083707057	Homologado
THIAGO MAIA MESQUITA	79.4	1076005956	Homologado
THIAGO MEDEIROS SUMARIVA	621.3	4076841198	Homologado
THIAGO MELO DE SOUZA	1111.4	1094715842	Homologado
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	137.0	1084609997	Homologado
TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	836.7	1074145291	Não Homologado
TIAGO SILVA DOBNER	843.3	1092966868	Homologado
UBIRACY PINTO FEIJÓ	487.9	5052650008	Homologado
UBIRATÁ SIQUEIRA JÚNIOR	370.7	9080028468	Homologado
VALDEMIR VIANA DOS SANTOS	1062.9	4083704331	Homologado
VALDOCIER BERGHANN	514.0	3026607774	Homologado
VALQUIRIA PINTO BARCELLOS	730.2	7073161312	Homologado
VALQUÍRIA VON REISSWITZ ÁVILA	243.6	5014826498	Homologado
VANDA LUCIA VAGHETTI TOLEDO	195.8	3002715849	Homologado
VANESSA ALVES	604.9	5085967692	Homologado
VANESSA FERRI DOS SANTOS	701.3	9078385482	Não Homologado
VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA	86.9	9057380901	Homologado
VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	825.0	1088681059	Não Homologado
VERA LÚCIA CABREIRA RODRIGUES	749.2	2026747523	Homologado
VERA LUCIA DA SILVA	972.0	9006852124	Homologado
VERA TEREZA RAELE DE FREITAS	634.6	1047784838	Homologado
VERGÍNIA VALESCA OLIVEIRA LIMA	226.1	5031821621	Homologado
VICTOR TAISSON PINTO RODRIGUES	841.7	8095523869	Não Homologado
VILMAR CASTRO DA SILVA	463.0	4070162724	Homologado
VILMAR GOMES	9.1	1011313788	Homologado
VILMAR MARTINZ AVILA	259.2	7073416617	Homologado
VINICIUS DE MEDEIROS	956.3	9089616503	Homologado
VINICIUS MELLO DOS SANTOS	385.5	5079423082	Homologado
VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO	676.7	1014207946	Homologado
VIVIANE CAMEJO PEREIRA	324.4	8088702074	Homologado
VIVIANE CAVALHEIRO MENDES	977.9	8069486127	Homologado
VIVIANE DOS SANTOS ROSA	962.1	2054604109	Não Homologado
VIVIANE JOSETE SILVA CARDOSO	573.6	3045353293	Homologado
VIVIANE REZENDE	1129.6	9062033833	Homologado
WALESKA CHRISTIANNE SURITA	1037.1	4049339081	Homologado
WILLIAM SOLIGO DA SILVA	340.0	3085987158	Homologado
WILLIAM STUMM FERREIRA	765.8	5091085612	Homologado
WILMAR ZIELMSKI	751.8	1010838041	Homologado
ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	598.3	1009664705	Homologado
ZENAIDE ELAINE COELHO DA SILVA	874.8	8011301168	Não Homologado

ALINE APARECIDA GONÇALVES	183.3	5/R833863	Homologado
AMANDA SUSIN MERINO	111.5	1093288007	Homologado
ANA LÚCIA ALVES DA FONTOURA RODRIGUES	5415.0	4106575287	Homologado
ANA LUCIA PRUDENTE MARQUARDT	307.9	7009113759	Homologado
ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	642.9	5060921987	Não Homologado
ANA PAULA BRAGA	545.4	1070506546	Homologado
ANA PAULA BRAGA FEITOSA	1007.4	3061912774	Não Homologado
ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	904.3	9070517281	Homologado
ANA PAULA PEREIRA ABRAO	422.6	3062036061	Homologado
ANA PAULA SOMMER DE ABREU	502.5	2089973909	Homologado
ANA TABITA WEIMAR DE OLIVEIRA	565.2	5064683658	Homologado
ANAIE BIN	187.5	7059527999	Homologado
ANDERSON DOS REIS KRUGER	943.1	8065188445	Homologado
ANDRÉ LUIZ FERRAZ DE SOUZA	151.1	3032913646	Homologado
ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY	347.5	5068370013	Homologado
ANDREA CRISTINA DA SILVA PRUDENCIO	1023.1	1008984369	Homologado
ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	1057.9	702368393	Homologado
ANELISE MEINKE DE AZEVEDO	350.9	8079275924	Homologado
ANGELA MARTINS TABAJARA	1020.7	7002060437	Não Homologado
ÂNGELA NUNES DUARTE	16.6	8020205335	Homologado
ARLI ROBERTO URRUTH LIMA	378.0	7002971674	Homologado
AUDREI ZANOTTA VAGHETTI MAICHE	1043.9	9085755677	Homologado
BIANCA COSTA TELLECHEA	620.5	1071137614	Homologado
CAMILA FRANCESCHETTI BASTOS	507.4	4076484941	Homologado
CAMINA FREITAS MOREIRA	239.4	1086392006	Homologado
CANDICE SALERNO GONÇALVES	389.7	1070636376	Homologado
CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	295.6	8077909458	Homologado
CARLA ALVINA WEISS XAVIER	586.8	7097466341	Homologado
CARLOS EDUARDO GAFRE BERTEI	555.3	2072642933	Homologado
CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	1068.6	8054171569	Não Homologado
CARLOS EDUARDO VELHO DE CARVALHO	515.7	1052111307	Homologado
CARLOS HENRIQUE ROSA	1017.3	3030413474	Homologado
CARLOS OTAVIO SANTOS OLIANO	745.0	1035561222	Homologado
CARMEM REGINA COSTA LEITE JONES	678.3	1064622101	Homologado
CARMEN SILVIA FUSQUINE	704.7	9001462515	Homologado
CARMINE KUHN	393.9	1042343835	Homologado
CAROLINA AROSI PRETTO	693.2	1068993251	Homologado
CAROLINA HERRMANN HECK	252.7	2091038048	Homologado
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	929.0	1060114103	Homologado
CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI	506.6	1053703656	Homologado
CAROLINE MELLO DOS SANTOS	96.8	1086125596	Homologado
CATIANA AVILA VIDAL	659.3	8080181335	Homologado
CECILIA FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	534.8	6089269051	Homologado
CHARLES MOSCHEN AVILA	772.4	1073414896	Homologado
CHIRLE SILVEIRA CHIMELO	209.7	9014554407	Homologado
CHRISTIAN LIMBACHER	562.9	5030226401	Homologado
CICERO HOLLERSAUM VIEIRA	1110.6	1092908696	Homologado
CIRILO DOEBBER MACHADO	266.7	1049338427	Homologado
CIRO PEZZI SEFFRIN	707.0	1006506156	Homologado
CLAIR LEMOS DE OLIVEIRA	726.0	6067507084	Homologado
CLAIR SOARES JOSE JOAO	819.3	8078423213	Homologado
CLARICE DE SOUZA LUCENA	725.2	9011297336	Homologado
CLAIRISSA GOMES MARTINEWSKI	59.6	5083913383	Homologado
CLAUDETE RIBEIRO IPONEMA	884.7	5001919462	Homologado
CLAUDIA DUTRA PONSÍ	913.4	8058912334	Não Homologado
CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	240.2	1040240804	Homologado
CLAUDIO GAUSS DE OLIVEIRA	961.3	1048049611	Homologado
CLAUDIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS	546.2	7026312962	Homologado
CLECI ARLETE ROTILI PADILHA	789.8	8080613378	Homologado
CLÉIA CRISTINA DE ALMEIDA	182.6	8048784444	Homologado
CLÓVIS MATTOS PAZ	167.7	6031065011	Homologado
CRISTIANE RICHTER DA NATIVIDADE	909.2	3062142173	Homologado
CRISTIANE ZANATTA WESTPHALEN	965.4	8015400099	Não Homologado
CRISTINA DA SILVA BOEIRA	643.7	8039070886	Homologado
CRISTINA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PARAIBA	279.0	5073035072	Homologado
CRISTINA GOMES TABORDA	549.6	8067597172	Homologado
DAIANE ALVES CARVALHO FERREIRA	117.2	6086916506	Homologado
DALANO BETAT DA SILVEIRA	327.7	8080759486	Homologado
DANDARA VITORIA DORNELES	870.6	4095852242	Homologado
DANELISE FONTOURA HAUTRIVE	557.9	4083543316	Homologado
DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO	1003.3	4061917425	Homologado
DANIELA MANINI	1065.2	1085192605	Homologado
DANIELE DA SILVA	907.6	1074280353	Homologado
DANIELE PEREIRA COSTA	804.5	9087996337	Homologado
DAPHNE MORAES MARTINS	748.4	1079276307	Homologado
DENISE BORGES MAZZILLI	229.5	6066456663	Homologado
DENISE LUISA BAPTISTA DA SILVA	928.2	7080658649	Homologado
DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	124.8	2083407664	Homologado
DIEGO KAPPEL	339.2	7065773454	Homologado
DIEGO LIMA DA SILVA	78.6	1082664648	Homologado
DIEGO MENDES RIBEIRO MARÇAL	760.9	3061913277	Homologado
DIEISON RIBEIRO GONÇALVES	893.8	8093191248	Homologado
DINARA TAIS ROSA POHLMANN	281.6	4090920217	Homologado
DIOGO ALEXANDRE PLINIO DA CONCEIÇÃO	673.4	5068079796	Não Homologado
DOLI SILVA DA PAIXÃO	471.3	1056966896	Homologado
DÓRSIS EUNICE SILVEIRA VILLALBA	121.4	1024010264	Homologado
DOUGLAS BRANDAO DE LUCENA	742.7	6092976114	Não Homologado
EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	289.9	1090619659	Homologado
ELIANE CARDOSO OCANHA	1039.7	2500619877	Homologado
ELISÂNGELA PAVEGLIO TEIXEIRA	200.6	8031617437	Homologado
ELLISSON DE VARGAS DUTRA	1045.4	7094693061	Não Homologado
ELVIRA LEAL PRATI	746.8	3077628919	Homologado
EMERSON COSTA DA ROSA	633.8	6062432262	Homologado
EMERSON RODRIGO DE FREITAS	1144.5	6062735227	Não Homologado
ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO	622.1	109000959	Homologado
FABIANO JOSE PEREIRA JUNIOR	575.1	08854879-7	Homologado
FABIO RICARDO MESQUITA MORAIS	542.1	7005371245	Homologado
FÁTIMA EDVIGES BUFFON TERRAIDE FREITAS	396.2	4078964998	Não Homologado
FATIMA ROSALIA MATHIAS BERTA	680.9	1071771011	Homologado
FELIPE CANALLES STRELAU	833.4	3080169059	Não Homologado
FELIPE RODRIGUES LUCAS	925.8	5083111643	Não Homologado
FELIPE SILVEIRA DA SILVA	569.4	5073005431	Homologado
FERNANDA DE BRITO KULMANN	172.7	1086329578	Homologado
FERNANDA LOUZANA LENCE	192.5	9068295022	Homologado
FERNANDA PERAZZONE STURMER	627.0	1071056368	Homologado
FERNANDO MATTIONI ROHDE	747.6	1064437062	Não Homologado
FLAVIO MARCELO BUSNELLO	1076.9	8055530581	Homologado
FRANCISCO SILVA BELLO JÚNIOR	354.1	8027267908	Homologado
GABRIEL BIANCHETTI DOS SANTOS	1112.2	9085828888	Homologado
GABRIEL HERZER DA SILVA	564.5	2045068737	Homologado
GEFERSON FABIANO MACIEL DE ARAUJO	773.2	9063280276	Homologado
GELSON SALDANHA JUNIOR	1018.1	5088556501	Homologado
GERSON NUNES DA SILVA	941.5	1022354301	Não Homologado
GIANA SCAVONE BUONO	588.4	9068360594	Homologado
GIOVANA DE LEMOS MOURA	823.5	9047408647	Homologado
GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO	615.5	8064696101	Homologado
GIOVANI GUMARÃES RAMIRES	334.3	2034569976	Homologado
GISELE NACHTIGALL GARBINATTO	1004.1	1007412545	Homologado
GISLENE ANTUNES DE OLIVEIRA JACQUES	154.5	1075795623	Homologado
GIULIANA RISSI	578.5	1081966281	Homologado
GONÇALO RIANI PUJOL	898.7	3055337533	Não Homologado
GRAZIELA FORGIARINI DELABARY	674.2	8056128369	Homologado
GUILHERME BICA	375.6	8078389007	Homologado

GUILHERME CARLIN	666.8	8102586719	Homologado
GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE	1086.8	5080004152	Não Homologado
GUILHERME MARQUES DE MATTOS	1131.2	5084934479	Homologado
GUILHERME SILVANO	203.0	3087313585	Homologado
GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	520.7	1057766469	Homologado
HEITOR BIRNFELD	185.9	8067558761	Homologado
HEITOR TELLES DE MATTOS	714.6	2090919453	Não Homologado
HÉLEN KREIPEL DA COSTA	199.0	6086319487	Homologado
HELIO JOSE CAIXETA JUNIOR	544.7	47702095	Homologado
HELIO NUNES DA COSTA JÚNIOR	267.5	4001977687	Homologado
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	1136.1	1067727584	Não Homologado
ILDO JOSE NERY DA SILVA	736.9	3023789633	Homologado
INGRID GABRIELA ALMEIDA DIAS	976.1	5098377731	Homologado
IOLANDA TERESINHA BOEIRA	958.9	5005633201	Homologado
IONE FARIAS	950.6	3092837461	Não Homologado
IRWIN WERNER BECKER	853.2	4048435764	Homologado
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	436.6	1044097754	Homologado
IVAN SELBACH	1079.3	3005622323	Homologado
IVETE ANDRADE DE CHAVES	444.0	1036049896	Homologado
JAMES MARTINI CARLOS	688.2	3056970183	Homologado
JANAINA NUNES RAYMUNDO	839.1	5053713961	Homologado
JANE DAMASCENO POLONI	146.1	9034822685	Homologado
JANYRA ETHUR SANTOS	449.9	1010871737	Homologado
JEFFERSON MANCY VERDECO	883.9	9077694421	Homologado
JEFFERSON DE BRITO MOTA	1095.9	4061185478	Homologado
JERONIMO GUMARAES DO CANTO ALVES	847.4	9079283777	Homologado
JOANA MACHADO MARTINS	716.1	9083219692	Não Homologado
JOANA MARIA TEM CATEN	149.5	4085122945	Homologado
JOÃO ANTÔNIO CARLSON THADEU	526.4	5009184069	Homologado
JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	4.2	6018038395	Homologado
JOSE LEONARDO MENDES RIBEIRO CAVALHEIRO	792.2	5001831667	Homologado
JOSÉ RICHTER NETO	584.2	3007958352	Não Homologado
JOSIANE CRISTINA GUEDES	995.1	1041248351	Homologado
JOSIANE GONÇALVES	1094.2	1070675218	Homologado
JOVAN RODRIGUES PUREZA	731.0	9082378002	Homologado
JULIANA CAROLINA MOUSQUER TORRES	427.5	4066627731	Homologado
JULIANA DE SOUZA DELLA CASA	1105.6	3071232568	Não Homologado
JULIANA GALIMBERTI	786.4	7083707179	Homologado
JULIANA LOPEZ MARIN	379.8	9057254981	Homologado
JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA	11.7	4003411561	Homologado
KATHUCIA DA SILVA FAO	670.0	1076477809	Homologado
KELVIN PEREIRA RÉGIO	160.2	8060854414	Homologado
LAURA LUCENA FUCHS	848.8	9090944852	Não Homologado
LEANDRO MARQUES DE MATTOS	1120.5	1084940582	Homologado
LEANDRO VIDAL DE SOUZA	791.4	3052815499	Homologado
LEANI NAIR BAUER SCHLEMMER	658.5	9019216154	Homologado
LEATRICE MOREIRA PERÓNIO	139.6	1066095272	Homologado
LEILA MARIA DA SILVA	682.5	1055840191	Homologado
LEILA REGINA MACHADO GEZATTI	702.1	1045353982	Homologado
LENEDIR ROCHA BRANDEBURSKI	479.6	70503	

NATASHE GELBCKE	399.6	9076589416	Homologado	RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	629.6	8016513841	Homologado	SIMONE MARIA BARBOSA	613.0	1078137393	Homologado
NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR	75.2	1081066571	Homologado	RICARDO PELLICCIOLI	53.9	7016042827	Homologado	SINARA MAROCCO DUARTE	637.9	8027274061	Homologado
NEIVA MARISA DIESEL	937.3	1036914297	Homologado	RICARDO PEREIRA SEVERO	813.6	1050866282	Não Homologado	SONIA MARGARETE DE SOUZA RODRIGUES	936.5	3026694152	Homologado
NELITA MORETTO	527.2	5269503	Homologado				comprovante de Residência	TANARA SEVERO MADEIRA	495.2	2070169798	Homologado
NELY BASSANI FREITAS	684.1	2020856676	Homologado	RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	1089.2	319203949	Homologado	TANIA MARIA MENDES DA SILVA	554.6	7036468754	Homologado
NICOLE BITENCOURT	186.7	6056498361	Homologado	ROBERTA DA SILVA DOMINGUES	636.1	8074699565	Homologado	TÂNIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	276.6	4024798342	Homologado
NICOLE PERAZZONI LIMA	532.2	8079099969	Homologado	ROBERTA LAMB MARTINS	323.6	6042903507	Homologado	TATIANA LACERDA CASTANO	946.4	4080458468	Não Homologado
NILO SÉRGIO DA ROSA	537.1	9014159561	Homologado	ROBERTA SOARES DA ROSA	538.9	2080295641	Homologado				Declaração e Comprovante de Residência
PAOLO DOS SANTOS SILVA	594.2	601346-5	Homologado	ROBERTO DANIEL RODS FERREIRA	933.2	8079647692	Homologado	TATIANE JAGNOW DIAS	752.6	1031264052	Homologado
PATRICIA GODOY FANTON	743.5	6067494622	Homologado	ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	852.4	1074288182	Homologado	THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	331.9	5074570531	Homologado
PATRICIA MENDES RODRIGUES	196.6	1052220009	Homologado	RODRIGO GIL ALVES DE TOLEDO	1133.8	44167150-0	Não Homologado	THIAGO MACHADO DO NASCIMENTO	926.6	7095584236	Homologado
PATRICIA MORAIS ANGELO	97.6	3066092077	Homologado				comprovante de Residência	TIAGO BURIN CESCA	890.4	5078398435	Homologado
PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER	915.9	2070508871	Homologado	ROGÉRIO MACHADO BECK	407.7	1020879613	Homologado	TIAGO EBERLE	298.0	5075802065	Homologado
PATRICIA ROCHA DA SILVA	1055.3	1053358436	Homologado	RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	672.6	7086241358	Homologado	TIAGO GARIBALDI	990.2	1080461369	Homologado
PAULA GRACIELA MOTA DE SOUZA	492.9	7076291777	Homologado	ROOSEVELT JOAQUIM DE QUEIRÓZ	48.9	5003369229	Homologado	TIAGO SOUZA DA CUNHA	1126.2	1065767418	Homologado
PAULA RUEBENICH MADEIRA DIAS	367.3	9068252726	Homologado	ROSA MARIA VALANSVELO DUARTE	589.2	9039653382	Homologado	VAGNER ROSSONI DE LIMA	889.6	9096362471	Homologado
PAULO CESAR ALMADA BORGES	1150.2	9049319751	Não Homologado	ROSANE MACHADO DOS SANTOS	866.4	6068247128	Homologado	VALERIA FERNANDA S. OLIVEIRA	593.4	727999	Não Homologado
			Declaração e Comprovante de Residência	ROSANE MARIA DALLEGRAVE	406.9	1004944698	Homologado				comprovante de Residência
PAULO WILLION GARCIA VASCONCELOS	328.5	5010970431	Homologado	ROSANE RODRIGUES GOMES	142.0	5021311534	Homologado	VALQUIRIA DOS SANTOS ROSA	418.4	1034606358	Homologado
PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	445.7	2068252093	Homologado	ROSE MARLI POZZA	286.5	7005034264	Homologado	VANESSA COSTA PINTO	713.8	1086637327	Homologado
PILAR DE MORAES SIDI	595.9	3075675359	Homologado	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	373.1	9048784053	Homologado	VANESSA DA SILVA FAY	128.9	8079912583	Homologado
PRISCILA SALGADO SANGUINETTI	900.1	4064622204	Homologado	RUTA DE CASSIA MACHADO SALDANHA	1013.2	2008240638	Homologado	VANESSA LOPEZ BESSLER	1102.3	6072361873	Homologado
PRISCILA TRIBINO BATISTA	1148.6	9078376606	Homologado	SABRINA RUIZ BRONZATTO	891.2	9076270603	Homologado	VANESSA PEREIRA DA SILVA	623.9	6078828156	Não Homologado
RAFAEL BRITO	68.7	3074007687	Homologado	SANDOVAL BRUCE HOFFMEISTER	651.0	2083559779	Homologado	VANESSA RELIS PEREIRA LUCAS	641.1	1067535466	Homologado
RAFAEL DE SOUZA GOMES	460.6	3095526665	Homologado	SANDRA DA SILVA BEZERRA	1031.4	4036693846	Homologado	VÂNIA ELISABETH GONÇALVES DONATI	317.8	2006408385	Homologado
RAFAEL SKUERESKY DELFINO	366.5	3080648871	Homologado	SANDRA MARA ORTIZ VALÉRIO	984.5	1016918681	Não Homologado	VANISE BORGES NUNES	522.3	5070117618	Homologado
RAFAEL TRINDADE SALOMÃO	258.4	6073984657	Homologado				comprovante de Residência	VITOR MORAES MACEDO	592.6	1078832696	Homologado
RAFAEL VARINI BERTEI	1083.5	4079644284	Homologado	SANDRA MARIA FELL	60.4	4081379895	Homologado	VITORIA APRECIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	720.3	4026960874	Homologado
RAFEL JOSILLO	322.8	4075963472	Homologado	SANDRO REGIS CZICHY	1114.8	2053142515	Homologado	VIVIANE GANDON RODRIGUES	255.0	5048953151	Homologado
RAMIRO ILHA MOREIRA FILHO	648.6	8007692638	Homologado	SERGIO PINTO RIBEIRO FILHO	1146.0	5064628901	Homologado	VOLMIR COSTA DOS SANTOS	225.3	5041284976	Homologado
RAQUEL MEDEIROS	12.5	1063222937	Homologado	SHANA MEDINA DA SILVA	109.9	3064269552	Homologado	WLADEMIR MOREIRA DA SILVA	210.5	4590105	Homologado
RAULNIR RIBEIRO GUEDES	991.0	1056368812	Não Homologado	SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	618.9	9061585916	Homologado				
			Declaração e Comprovante de Residência	SILVANA GRITTI	241.0	7037670796	Homologado				
REJANE MARIA SANTOS DE MORAES	359.0	2005030883	Homologado	SILVANA LAURINDO	494.5	5060722914	Homologado				
RENATA AMADO SEVERO	954.8	5059634311	Homologado	SILVIA DEIRO CHAGAS	835.9	7010693567	Homologado				
RENATA DE DEUS KORNDORFER	952.2	8048987741	Homologado	SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES	902.7	1034040954	Homologado				
RENATA DE SOUZA GOMES	329.3	9093129915	Homologado	SIMONE BUENO E SILVA	400.2	3017203674	Homologado				
RENATO BEHREND DE MOIRA	979.5	1025734094	Homologado	SIMONE BYSTRONSKI	433.3	4036549171	Homologado				
RENATO DE ARAUJO NETO	625.4	3078888322	Homologado	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	61.2	3050321045	Homologado				

## NÃO OPTOU

NOME	Nº INSC	IDENTIDADE	CARGO	
ANDERSON ZANETE PRESSLER	579.3	8088438331	Não Optou por Cargo	Não Homologado
CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	681.7	9057250509	Não Optou por Cargo	Não Homologado
DELMARINA DIAS	624.7	1056114463	Não Optou por Cargo	Não Homologado

## CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 359, DE 8 DE MAIO DE 2007

**Altera o caput do artigo 1º da Resolução de Mesa 351, de 11 de setembro de 2006, que estabelece prazos mínimos para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência a autoridades públicas, relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões, reduzindo o prazo para a solicitação dos ofícios.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando as competências e as responsabilidades atribuídas aos Presidentes das Comissões Permanentes e Temporárias pelo Regimento deste Legislativo e pela Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no inciso I do artigo 34 do Regimento, no que se refere à autorização do Presidente de Comissão para assinar as atas, os demais documentos expedidos pela Comissão e, quando o destinatário não for autoridade pública, as correspondências;

considerando, especificamente, o disposto no inciso III do artigo 35 do Regimento – “convocar Secretários e dirigentes de órgãos da administração indireta e qualquer servidor público municipal para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, através de ofício do Presidente da Câmara”;

considerando os inúmeros pedidos, recebidos por esta Presidenta, no sentido de reduzir o prazo, definido em dez dias, para seis dias de antecedência para a solicitação de encaminhamentos de ofícios é muito prazo;

considerando que o pedido de redução dos prazos é acolhido pelo princípio constitucional da razoabilidade, pois, em regra, uma comissão se organiza com a antecedência mínima de uma semana, pois de uma reunião se agenda a próxima reunião.

## RESOLVE

**Art. 1º** Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Resolução de Mesa 351, de 11 de

setembro de 2006, conforme segue:

“**Art. 1º** Fica estabelecido o prazo mínimo de 06 (seis) dias para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões, e entregá-la à Seção de Expediente e Correspondência.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE, Presidenta.**  
**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta.**  
**NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta.**  
**ALCEU BRASINHA, 1º Secretário.**  
**JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário.**  
**ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, elaborar e implementar ações e programas nas áreas de Saúde, Psicologia e Serviço Social desta Câmara Municipal, através da Portaria 270 de 18.4.07.

FUNCIONARIO	MATR.	LOTAÇÃO
ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO	615-9	serviço de ambulatório
MARCOS DIAS FERREIRA	2724-3	serviço de ambulatório
ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	2723-4	serviço de ambulatório
FERNANDA KERBES	3419-9	serviço de psicologia
KARINA PACHECO CARDOZO	4080-8	serviço social
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ	4112-9	diretoria geral

## Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 9/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 12 de abril de 2007.

## RESOLVE APROVAR:

Constituição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde, assim composta:

Adeline Piccoli Meotti – Trabalhadora - SMS

Alair R. S. Simão – Trabalhadora - Sindaúde

Alberto F. Ledur – Usuário - CUT/RS

Almerinda R. C. Santos – Trabalhadora - CRESS 10 Região

Antônio Lozada – Usuário - CDS/Centro/Sul

Aura Mendonça de Ávila – Trabalhadora - SMS

Daiana Souza Martins - Trabalhadora - SMS

Denise Aerts – Gestora – SMS

Elen Maria Borba – Usuária - CDS/Centro

Heloisa H. R. de Alencar – Trabalhadora - CDS/Centro

Isis Azevedo da Silveira – Trabalhadora - CRO/RS

Leci Oliveira Gonçalves - Trabalhadora - GDS/Part./Lomba

Leila Santos - Trabalhadora - Assecom/SMS

Lindsey Marilyn da Silva Larson – Usuária - CHERGS

Lizia Maria M. Mota - Gestora - SMS

Maria Encarnacion Ortega; - Usuária - CDS/Leste

Maria Geneci – Usuária - Cut

Mara Rejane Weber – Usuária - Sind/ CUT. Metrop.

Maria Rejane Seibel – Trabalhadora - SERGS

Nei Carvalho – Usuário - CDS/H/N/Ilh.

Neuza Heintelmann – Usuária - Coletivo Fem Plural

Oscar Paniz – Usuário - CDS/H/N/Ilhas

Paulo Goulart dos Santos – Usuário - CDS/Noroeste

Paulo Stolben – Usuário - CDS Centro

Rafael Almeida Ganzer – Trabalhador - SMS  
 Renata C. Rocha da Silva – Trabalhadora - CRF e T.O.  
 Tânia Ledi da Luz Ruchinsque – Usuária - Força Sindical  
 Zilda de Moraes Martins - Trabalhadora - CDS/Partenon  
 Wilson Valério – Usuário - UAMPA

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**ZILDA DE MORAES MARTINS,**  
 Conselho Municipal de Saúde.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Arcaz Comércio e Representações Ltda., CNPJ 94.533.742/0001.26 e Inscrição Municipal 11678828, comunica o extravio do AIDOF 3055/92 de 27.4.92 e das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 4194 de 15.5.07, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**ARCAZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**EDITAIS****CONCURSO 2/07**

PROCESSO 001.000325.07.4

**I PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS/**

**ANO 2006**

**VENCEDORES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Resultado Final do Concurso "I Prêmio Açorianos de Artes Plásticas – 2006".

**CATEGORIA DESTAQUE EM PINTURA:**

Vera Wildner, pela exposição Delcia - Vestido de Noiva, nas Salas Negras do Margs.

**CATEGORIA DESTAQUE EM ESCULTURA:**

Luciano Zanette, pela exposição Mobiliário Melancólico, na Galeria Sotero Cosme da Casa de Cultura Mario Quintana.

**CATEGORIA DESTAQUE EM DESENHO:**

Carlos Pasquetti, com a exposição Só Desenhos, na Galeria Bolsa de Artes.

**CATEGORIA DESTAQUE EM CERÂMICA:**

Tânia Resmini, com a obra Jardim da Cura, no Campus Central da UFRGS.

**CATEGORIA DESTAQUE EM GRAVURA:**

Claudia Sperb, com a exposição Pertences, no Espaço Cultural da Chico Lisboa.

**CATEGORIA DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS:**

Ana Lígia Becker, com o vídeo apresentado na exposição Paisagem Provisória, na Galeria Iberê Camargo, na Usina do Gasômetro;

**CATEGORIA MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:**

Carlos Pasquetti, exposição Só Desenhos, na Galeria Bolsa de Artes; Melhor Exposição Coletiva a exposição Sala dos Passos Perdidos, na Galeria Subterrânea;

**CATEGORIA ARTISTA REVELAÇÃO:**

Daniel Escobar, pela exposição Paisagem Provisória, na Galeria Iberê Camargo, na Usina do Gasômetro;

**CATEGORIA DESTAQUE ESPAÇO INSTITUCIONAL:**

Santander Cultural, pelo conjunto de suas realizações no Ano de 2006.

**CATEGORIA DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA:**

A Flecha, pelos projetos realizados no ano 2006.

**CATEGORIA CURADORIA DE EXPOSIÇÃO:**

Paulo Gomes, pela exposição A obra gravada de Pedro Weingartner, uma realização do Núcleo de Gravura, nas Salas Negras do MARGs;

**CATEGORIA DESTAQUE EM PRODUÇÃO DE TEXTO SOBRE ARTES PLÁSTICAS PUBLICADOS:**

Mônica Zielinsky, pela obra: Iberê Camargo / Catálogo Raisonné / volume I / Gravuras.

**CATEGORIA APOIO / PATROCÍNIO:**

Gerdau / Petrobrás pelo patrocínio do Catálogo Iberê Camargo / Catálogo Raisonné / volume I / Gravuras.

**PRÊMIO ARTISTA DESTAQUE ESPECIAL DO ANO:**

Luciano Zanette, pela exposição Mobiliário Melancólico, na Galeria Sotero Cosme que receberá além do Troféu o valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais) do qual serão descontados impostos cabíveis.

**MENÇÃO ESPECIAL:**

Arte Webbrasil.

Esclarecimentos e demais informações, na Coordenação de Artes Plásticas no endereço, e telefones supracitados e e-mail: Av. Presidente João Goulart, 551- 6º andar – Sala 605, fone 3289-8121 / 3289-8124 e cap@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de Maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 7/07**

PROCESSO 001.012138.07.0

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos das Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 6 de junho de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

dência, 453

Informações e obtenção da Tomada de Preços e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL****PROCESSO 001.004569.07.5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Cooperação para realizar o Projeto "Nós da Noite" em 2007.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos, da lei 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura (assinado em 2 de abril de 2007) .

**DOTAÇÃO:** 1003-2573-339039

**VALOR:** R\$ 23.460,00.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.012571.07.5**

**CONTRATADO:** Daniel Scherer de Escobar, Roger Alex Kichalowski, Ana Lígia Becker e Heloísa da Silva Franco.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**RATIFICAÇÃO** dos processos abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura

**PROCESSO 001.001289.07.1**

**CONTRATADO:** Professor Voltaire Schilling .

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor do Curso "A Formação Histórica da Cultura Ocidental: Momentos Decisivos".

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.003874.07.9**

**CONTRATADO:** Luiz Tadeu Athaydes Liesenfeld.

**OBJETO:** Contratação para realizar a apresentação da cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos em Artes Plásticas, edição 2007.

**VALOR:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** artigo25, inciso III, da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036 .

**PROCESSO 001.017195.07.1**

**CONTRATADO:** Wilson Ney dos Santos e Athauana Duarte dos Santos.

**OBJETO:** contratação para apresentação de espetáculo de canto e dança, dentro do Projeto Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre - III Seminário.

**VALOR:** R\$ 1.130,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.014942.07.0**

**CONTRATADO:** Professora Vera Lúcia Cardoso Medeiros.

**OBJETO:** Contratação para atuar como curadora no evento em Homenagem á Clarice Lispector, denominado "A Eterna Estrela".

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.014940.07.8**

**CONTRATADO:** José Hildebrando Danacal

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor do Curso "Cristianismo: das Origens á Vitória".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.008784.07.8**

**CONTRATADO:** Fabíola Rahde Fernandes

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "De uma janela aberta".

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036

**PROCESSO 001.012570.07.9**

**CONTRATADO:** Janaína Bechler

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001.012573.07.8**

**CONTRATADO:** Odoni de Oliveira Borges e Aline Karpinski Dias.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores (oficineiros) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.001291.07.6**

**CONTRATADO:** Marilice Costi.

**OBJETO:** Contratação para realizar a oficina "Motivando para a Criação Poética".

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.012572.07.1**

**CONTRATADO:** Tatiana Mielczarski dos Santos e Ana Lúcia Hellmeister.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutoras (oficineiras) de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 para cada uma.

**BASE LEGAL:** artigo25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.014941.07.4**

**CONTRATADO:** Nádia Batella Gotlib.

**OBJETO:** contratação para proferir conferência no evento em homenagem à Clarisse Lispector.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.001290.07.0**

**CONTRATADO:** Telma Scherer.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar a oficina "Laboratório de Poesia e Performance".

**VALOR:** R\$ 1.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .

**PROCESSO 001.004066.07.3**

**CONTRATADO:** Daniel Madruga Anillo

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações cênicas, dentro do Projeto "Vozes do Mercado".

**VALOR:** R\$ 1.666,00.

**BASE LEGAL:** artigo25, "caput", da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036 .

**PROCESSO 001.003880.07.9**

**CONTRATADO:** Celina Nunes Alcântara.

**OBJETO:** Contratação para realizar a apresentação da cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, edição 2007.

**VALOR:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** artigo25, inciso III, da lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036 .

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 5/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 9/07, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos concorrentes serão encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro 1123, nesta cidade, no período de 2 a 20 de julho de 2007, das 9h às 17h.

O Edital do Concurso 9/07 poderá ser retirado, mediante a entrega de um disquete, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9h às 12h e das 14h às 18h; ou baixado através do portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, a partir desta data.

[www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte](http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte), a partir desta data.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

## CONVITE 23/07 REPETIÇÃO DO CONVITE 15/07 PROCESSO 001.012144.07.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Preço Unitário

**OBJETO:** Aquisição de caixas em plástico polionda e papel sulfite para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de maio de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

## CONVITE 24/07 REPETIÇÃO DO CONVITE 19/07 PROCESSO 001.012145.07.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de reforma de dois balcões pertencentes ao Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de maio de 2007, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do convite e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: 3289.8018, Telefone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 22/07 PROCESSO 001.017415.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de quatro equipes de vigilância armada (com arma de fogo) nos locais relacionados no item 4 do Projeto Básico, de segunda a domingo, no horário das 19h às 7h, ininterruptamente.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h30min do dia 31 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 31 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 24/07 PROCESSO 001.019291.07.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa para confeccionar material gráfico (panfletos, folders, cartões, sacolas, pastas, banner, adesivos, etc), para a divulgação da cidade de Porto Alegre, de conformidade com o Projeto Básico, Anexo III, deste Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 14h30min do dia 30 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 15h30min do dia 30 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/07 – PROCESSO 001.019280.07.6,** aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de julho. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 31 de maio de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de maio de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/07 – PROCESSO 001.023119.07.1,** aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de julho. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 31 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de maio de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/07 – PROCESSO 001.019279.07.8,** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de julho. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, c/c 6348-7

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 1º de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/07 – PROCESSO 001.019281.07.2,** aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de julho. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, c/c 6348-7

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 1º de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 1º de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 19/07 PROCESSO 001.016437.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1 –** Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves para a Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDORA:** Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

**VALOR:** R\$ 61.930,00;

**SEGUNDO LUGAR:** M M Diesel Comércio e Transporte Ltda.

**VALOR:** R\$ 64.050,00

**TERCEIRO LUGAR:** Mecânica e Estruturas Metálicas Girardi Ltda.

**VALOR:** R\$ 64.062,50.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 36/07 PROCESSO 001.013886.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**E D AZAMBUJA E CIA LTDA.** LOTE: 1, 3.

**H S G COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.** LOTE: 2.

**LOTES FRACASSADOS:** 4, 5.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## TOMADA DE PREÇOS 50/07 PROCESSO 001.011792.07.8 RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de maio de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1 – CASA DO MECÂNICO LTDA

2 – J. B. MARTINS

3 – MADEIREIRA TARUMÁ LTDA

4 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

5 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA



6 – NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA  
7 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA  
8 – TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

As empresas BRACHT & CIA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), com o Balanço Patrimonial vencido; LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas Estadual e Federal e Concordata vencidos, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 15/07

#### PROCESSO 001.011250.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1** – Contratação de empresa para o serviço de manutenção em geral e reposição de peças originais em veículos da frota

da Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Transportes Administrativos.

**VENCEDORA:** Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

**VALOR:** R\$ 98.000,01;

**SEGUNDO LUGAR:** M M Diesel Comércio e Transporte Ltda.

**VALOR:** R\$ 98.500,00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em Exercício.



## CONVITE 9/07

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**COFERCAN – COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.:** Item 33;

**COMERCIAL ANGAW LTDA.:** Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 19, 21, 40, 44, 45, 46 e 47;

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.:** Item 34;

**MEZA COMERCIAL LTDA.:** Item 32;

**CASA DO MECÂNICO LTDA.:** Itens 9, 20 e 23;

**COMERCIAL DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.:** Item 26;

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.:** Itens 2, 10, 25, 28, 29, 37, 38, 39, 41, 42 e 43;

**MARCOS NUNES BONO LTDA.:** Itens 11, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 30, 31 e 35;

**CIMAFAER LTDA.:** Itens 1 e 13.

Houve empate no item 12 entre as empresas Marcos Nunes Bono Ltda. e Cimafer Ltda. Ficando marcada para o dia 22 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
maio de 2007, às 10h, a sessão pública para o sorteio de desempate.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/06

**MODALIDADE:** Convite 2/06, Processo 008.001433.06.7.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gaúcha Entulhos Ltda., CNPJ 04.027.964/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, o reajuste de valores

e a alteração da permanência dos containers, bem como a forma de cobrança, disciplinados no Anexo I do instrumento original.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 82,40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e, Artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

## PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA PAC ENTRE A EPTC E SUSEPE 2º TERMO ADITIVO

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação CNPJ 02.510.700/0001-51 e Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE CNPJ 87.020.095/0001-93

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## TOMADA DE PREÇOS 1/07

### PROCESSO 004.001181.07.6

**ATA 6/07** - 17 de maio de 2007, às 10h

**OBJETO:** Execução de obras essenciais em diversas vilas.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho em 27 de abril de 2007.

Solicitaram o edital 10 empresas. Compareceu com documentação e proposta a empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda. Dela foi recebido os Envelopes de Documentação e Proposta. Examinados os documentos decide a Comissão declarar habilitada a empresa. Notificado, o representante renunciou ao prazo legal de recurso. Aberto, a seguir, o Envelope de Proposta de Preços, a proposta é: R\$ 250.963,27.

Decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE.**

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO** de Carta-Contrato 4/07 a Adjudicação Direta 5/07

**CONTRATADA:** Empresa SIJ – Serviço de Informações Judiciais Ltda.

**PROCESSO:** 004.000447.07.2

**FIRMADO** em 4 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**OBJETO:** Prestação de serviço de envio das notas de expediente

**VALOR:** R\$ 239.67 mensais.

**PRAZO:** 90 dias.

## DISPENSA

**PROCESSO 004.001580.07.8**

**CONTRATO 1 /07** à adjudicação direta 4 /07

**CONTRATADA:** Empresa Mobra – Serviços de Vigilância Ltda.

**FIRMADO** em 14 de maio de 2007.

**OBJETO:** prestação de serviços de vigilância armada na Casa de Passagem – Av Frederico Mentz, 857.

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.340,00

**PRAZO:** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3102-2587-339039430000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.

## PREGÃO FÍSICO 4/07

### PROCESSO 004.000235.07.5

**ATA 7/07 - 17 DE MAIO DE 2007, ÀS 14H**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal – Departamento Municipal de Habitação (repetição)

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 272/05. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22 de março de 2007 e fornecido a seis

empresas. Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Propostas as empresas:

Empresas	Representantes
Cenci & Cia Ltda	Joni Edison Baungardt

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que todas estão habilitadas. As amostras foram examinadas pela Equipe Técnica e declaradas de acordo, registrando-se que o material a ser entregue será de igual qualidade da amostra.

Os preços iniciais são os descritos na Planilha 1 e não houve lances, pois houve um único licitante.

Não houve oferta para o Item 1 – Meia masculina.

Classificou-se em primeiro lugar para os itens 2 – Camisa, com proposta no valor de R\$ 35,00, a empresa Cenci & Cia Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação. A camisa deverá ser de mangas curtas, conforme o pedido.

Não houve oferta para o item 3 – Sapato.

Classificou-se em primeiro lugar para os itens 4 – Calça, com proposta no valor de R\$ 34,00, a empresa Cenci & Cia Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para os itens 5 – Camiseta com proposta no valor de R\$ 17,00, a empresa Cenci & Cia Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES,**  
**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA.**



## EDITAL 18

### CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.9.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ANOS SÉRIES INICIAIS**

191º - ANELISE MEYER GREMLAND

192º - MARIA LUCIANA GIL NAZARIO

193º - ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO

194º - MARIA LUIZA RUKAT FONTES

195º - SANDRA HELENA DIAS MOREM

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

48º - CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO

**ARTES CÊNICAS**

12º - ELIANE MARCHI DE CARVALHO

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

13º - ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI

**FILOSOFIA**

7º - JAQUES GUIMARÃES SCHAEFER

**LINGUA INGLESA**  
20º - MIRIAM LOFF

**LINGUA PORTUGUESA/ LITERATURA BRASILEIRA**  
9º - EMA DIAS DOS SANTOS

**MATEMÁTICA**  
19º - VANDOIR STORMOWSKI

### CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas beneficiadas pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificadas no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ANOS SÉRIES INICIAIS**  
24º Afro-brasileiro – LUCIA HELENA CARDOSO

**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
9º Afro-brasileiro – JOYCE ELISE SILVA E SILVA

### CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1.4.04, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

34º - ANA PAULA DA ROCHA FREITAS

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.010961.05.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**MODALIDADE:** Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170200.  
**VALOR:** R\$ 594,00 mensal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.010961.05.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.  
**OBJETO:** Substituição da base legal para o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, permanecendo integrais e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



### RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 22/07 PROCESSO 003.001989.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para manutenção em elevadores.  
**ITEM 1 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO FÍSICO 10/07 PROCESSO 003.080130.07.0

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.  
**DATA de abertura:** 31 de maio de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 2/07 PROCESSO 003.080012.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo ao julgamento das propostas, para o item 3, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório.

**ITEM 3 – MERCK S.A.**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no pai-

nel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080021.07.7 RESULTADO DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação de próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Esgotado o prazo recursal previsto e após análise jurídica do recurso impetrado pela empresa FCJ Projetos e Construções Ltda., e retificação do valor total de sua proposta, a Comissão de Licitações opina por:

Rever a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa FCJ Projetos e Construções Ltda., com base no parecer jurídico apensado nos autos do processo.

Face ao exposto, a Comissão entende, salvo melhor juízo, devam ser revistos os atos com relação ao julgamento das propostas, deferindo o presente recurso e considerando vencedora a empresa FCJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 125.831,14.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Contatti Comércio e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 kits.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 45/07, Processo 001.013922.07.6.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2139.339030360100- Função Municipal da Saúde.  
**VALOR:** R\$ 120.000,00.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**CONTRATADA:** Consórcio Giovannella/Dobil.  
**OBJETO:** Em razão do erro material constante no Contrato registrado 35061, Livro 515-D, a Cláusula Primeira passa a vigor com a seguinte alteração: "Constou no Contrato Lote 2 passou para Lote 3", Concorrência 002.082007.06.3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Pinenge Ltda.  
**OBJETO:** Em razão do erro material constante no Contrato registrado 35064, Livro 515-D, as Cláusulas Primeira e Segunda passa a vigor com as seguintes alterações: Cláusula Primeira-objeto: "Constou no Contrato Lote 2 passou para Lote 4", Cláusula Segunda – preço: "Constou o valor de R\$ 108.809,12 passou para R\$ 103.809,13 referentes a prestação de serviço", Lote 4, Concorrência n.º 002.082007.06.3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** CBR Engenharia S/S.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 120 dias a contar de 23.02.07, Processo 001.048968.04.8.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 27.05.07, Adjudicação Direta 04/01.049519.06.9.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Tekpar- Técnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda.  
**OBJETO:** Em razão do erro material referente ao valor da utilização de equipamento constatado no Contrato registrado 34815, Livro 510-D, a Cláusula Segunda passa a vigor com a seguinte alteração: "Constou o valor de R\$ 5.332,17 passou para R\$ 5.322,17 referentes à utilização de equipamentos", Tomada de Preços n.º 002.081034.06.7.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 20 de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

junho de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av.Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de instalação e manutenção de sistemas de wireless para as redes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Infovia, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Editais e demais informações se-

rão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av.Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,10 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procompa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 21/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de quatro Servidores Rack Bi, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos

para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procompa.com.br> em licitações, sub-seção 2007 ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 31 de maio de 2007, às 9h30min  
**INÍCIO** da Disputa: 31 de maio de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os

interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procompa.com.br](mailto:pregoeiros@procompa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO 3/07

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público e comunica aos interessados que fica alterado o Item 5.1 modificando-se o item "a" e acrescentando-se o item "c" ficando com a seguinte redação:

a) Certificado do Registro no CESO – CRC, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, habilitado na especialidade sob o código 2026 – Edificações Especiais. O Certificado deverá estar válido na data da abertura da licitação, assim como os docu-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mentos nele constantes. Não serão aceitas certidões anexas ao CRC sob pena de inabilitação.

c) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão do mesmo, em nome de responsável técnico pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, comprovando a execução de obra de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto do presente Edital.

Fica alterada a data de recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta para o dia 4 de junho de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.013519.07.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (ATP)  
**OBJETO:** Fornecimento de 1700 Vales-Transporte para DST/AIDS.  
**PREÇO:** R\$ 34.000,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## INEXIGIBILIDADE 19/07 PROCESSO 007.010114.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 19/07.

**OBJETO:** Concerto de Impressora Lexmark.

**EMPRESA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. CGC: 87.138.145/0001-31

**VALOR:** R\$ 586,00

Porto Alegre, 17 de Maio de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de des-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

pesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010114.07.6.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## CONVITE 14/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010109.07.2**

**OBJETO:** Aquisição de Artigos Cirúrgicos, Laboratoriais e Farmacológicos.

**ABERTURA** dos Envelopes: 27 de maio de 2007, 9h30min.

## CONVITE 15/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010110.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material Educativo

**ABERTURA** dos Envelopes: 27 de maio de 2007, às 10h30min.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 64/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 2616/07

**OBJETO:** Aquisição de disco flexível 3 ½.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 30 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 30 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 30 de maio de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 65/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 2606/07

**OBJETO:** Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 30 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 30 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 30 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Sasse Comércio de Confecções Ltda., CNPJ 38.017.034/0001-61

**OBJETO:** Alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Prestação do Serviço e Garantia.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO: 001.003936.06.6**

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070159.07.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.

**OBJETO:** Contratação de duas assinaturas do jornal periódico "Zero Hora", pelo prazo de 12 meses, sendo que uma correspondente a 366 edições (de segunda-feira a domingo), no valor de R\$ 569,00, durante o período de 16 de julho de 2007 até 15 de julho de 2008 e a outra correspondente a 262 edições, de segunda-feira a sexta-feira, no valor de R\$ 432,00, durante o período de 7 de agosto de 2007 até 6 de agosto de 2008.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.001,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-1183-3390390100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.017129.07.9

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Gabinete de Turismo e Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Maurício Schaidahauer.

**OBJETO:** Contratação de turismólogo para articulação com entidades para divulgação dos cursos e captação de participantes para o Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**CONTRATADO:** Aline Moraes Cunha.

**OBJETO:** Contratação de turismóloga para exercer as atividades de Planejamento do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade.

**VALOR:** R\$ 7.360,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**CONTRATADO:** Eneida de Fátima Souto Brasil.

**OBJETO:** Contratação de turismóloga para exercer as atividades de Coordenação do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade.

**VALOR:** R\$ 7.520,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

# População envia 421 propostas para revisão do Plano Diretor

A participação da comunidade na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) superou as expectativas da prefeitura. No total, 421 propostas foram encaminhadas à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O resultado foi apresentado a partir do início da análise técnica das sugestões. As propostas serão votadas na Audiência Pública do Plano Diretor, marcada para o dia 26 deste mês, no Salão de Atos da UFRGS.

A relação das propostas encaminhadas está disponível para consulta no site do Plano Diretor ([www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor](http://www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor)). A lista ainda passa por análise. Na próxima se-

mana, serão divulgados os pareceres elaborados pelos técnicos da prefeitura sobre cada sugestão enviada, mesmo aquelas que não são objeto da revisão ou que não tenham relação direta com o PDDUA.

## 26 de maio - Audiência Pública do Plano Diretor

Às 9h, no Salão de Atos da UFRGS (Rua Paulo Gama, 110), das 8h às 14h30

**Quem pode participar:** qualquer cidadão acima de 16 anos e residente em Porto Alegre, instituições públicas e privadas, autoridades, organizações não-governamentais, associações e demais interessados, desde que cumpram as exigências publicadas em edital.

## Inaugurados primeiros Portais do Guaíba

Foram inaugurados ontem à tarde os dois primeiros Portais do Guaíba, nas ruas Mário Totta e Otto Niemeyer, bairro Tristeza. Os finais dessas ruas receberam obras de tratamento paisagístico, incluindo ajardinamento, passeio público com

acesso universal, locais para contemplação com bancos, colocação de lixeiras, instalação de iluminação e gradil de proteção junto à orla.

O projeto Portais do Guaíba, elaborado pelo Programa

Guaíba Vive e Divisão de Projetos e Construções (DPC) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com GT- Orla, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), inclui ainda a revitalização de outros seis finais de rua que desembocam na orla, na Zona Sul da Capital. Até 2008, deverão ser concluídas as obras nos demais pontos: Ruas General Rondon, Vicente Failace, Dr. Barcelos, Dr. Armando Barbedo, Almirante Câmara e Padre João Batista Reus.



Portais têm estruturas de lazer nos finais de rua que desembocam no lago Guaíba

## Smam inicia plantio de mudas na Zona Sul

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia hoje, 18, às 10h30, o plantio de mudas 2007 na esquina da Avenida Juca Batista com a Estrada Eduardo Prado, Zona Sul. Serão plantadas 38 árvores de espécies como catiguá, angico, guabiju, guamirim, cambuim e camboatá vermelho. Participam da atividade os alunos da 8ª série da Escola Estadual de

Ensino Médio Roque Gonzales e da 6ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marieta Costa e Silva.

Os plantios deste ano deverão se estender até o mês de setembro. A previsão é de que sejam plantadas 10 mil novas mudas na cidade. "Hoje, a Smam só planta espécies nativas do Rio Grande do Sul", destaca o secretário municipal do Meio

Ambiente, acrescentando que as mudas também recebem rega sistemática. Todas as árvores são produzidas no Viveiro Municipal. O evento será animado pela personagem Eugênia Pitanga (boneco árvore).



Plantios deste ano terminam em setembro

## CÂMARA MUNICIPAL

### Revisão do Plano Diretor é tema de seminário

Hoje (18), às 10 horas, os vereadores da capital participam de seminário interno para capacitar e qualificar as intervenções no processo de discussão das alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA). Por proposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, aos vereadores, assessorias e servidores da Diretoria Legislativa será apresentada a minuta do projeto mediante olhares da arquitetura e do direito.

#### Painelistas:

**Tema:** Análise Geral do Projeto de Alteração do PDDUA

Arq. Cláudio Ferrari

Arq. Ignez D'Avila

Arq. Jorge Debiagi

Arq. Denise Pickler

**Tema:** Os instrumentos jurídicos no Plano Diretor

Advogada Nina Camarano

Mediador: Arq. Paulo Henrique

**Data:** 18 de maio

**Horário:** 10 horas

**Local:** Plenário Ana Terra

### Abastecimento de água em áreas não-regularizadas

Projeto do Executivo Municipal que estabelece condições para o acesso das populações moradoras em áreas não-regularizadas aos serviços de abastecimento de água e remoção de esgoto cloacal foi aprovado por unanimidade dos vereadores, na sessão da Câmara Municipal, nesta quarta-feira (16/5).

Conforme a proposta, as redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto poderão ser executadas, conforme disponibilidade orçamentária, mediante a apresentação de título de propriedade ou contrato de compra e venda da área, além de protocolo de encaminhamento de projeto urbanístico junto ao Município. Para tanto, será necessária ainda a comercialização ou ocupação consolidada de, no mínimo, 50% dos lotes.

O Executivo argumenta que existe legislação especificando normas técnicas a serem seguidas na elaboração de projetos e execução de redes de água e remoção de esgotos, e de instalações hidrossanitárias, de modo a garantir a vazão, a pressão e a potabilidade da água. Contudo, essas mesmas leis não tratam da extensão desses serviços a áreas não-regularizadas.

Por isso, um dos argumentos apresentados no projeto, para que o Poder Público pudesse levar seus serviços às populações moradoras em áreas não-regularizadas, em atendimento ao disposto no art. 219 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, foi a necessidade de instituição de normas que estabelecessem condições de prestação desses serviços públicos e de fruição dos direitos ali previstos.

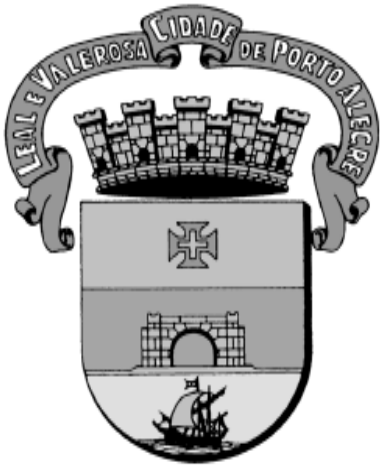
### Visita à empresa que grava número em veículos

Os vereadores que compõem a Comissão Especial da Câmara Municipal que trata da receptação e venda de peças provenientes de roubo ou furto de veículos, visitaram a empresa Primazia Gravações, na zona Norte da Cidade.

Essa empresa executa a gravação do número de série, número de patrimônio, número e data de lote de fabricante e/ou número do chassi de veículos e suas partes e peças, tais como capôs, portas, pára-lamas, porta-malas, etc., como forma de proteção patrimonial para proprietários de veículos. O objetivo da visita, conforme os vereadores, foi conhecer o sistema de gravações.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3029 – Segunda-feira, 21 de Maio de 2007

## Prefeito visita obras do OP na Região Cruzeiro

**N**a última sexta-feira, 18, o prefeito conferiu obras do Orçamento Participativo e iniciativas da prefeitura na região Cruzeiro. Ele conversou com moradores, verificou necessidades locais e visitou obras de calçamento, reforma e construção de creches. Na região, entre 2005 e 2006, foram atendidas 15 demandas do OP, sendo dez referentes a anos anteriores, desde 1999 até 2004. Para 2007, conforme o Plano de Investimentos (PI) do OP, está prevista a aplicação de mais de R\$ 3 milhões na região.

Entre as ações, pavimentação em ruas e acessos nas vilas Tronco e Cruzeiro, efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Em obras de calçamento na região, foram investidos cerca de R\$ 756 mil. “Agora está bem me-

lhor, quando chovia ficava impossível transitar por aqui. Com o asfalto, nos sentimos mais motivados para reformar nossas casas”, disse a dona-de-casa Marilda da Costa Almeida, moradora há 40 anos do Acesso A da Cruzeiro.

Na creche da vila Arapeí, o prefeito conferiu as obras de ampliação, iniciadas este mês e com previsão de término para agosto. No local, serão investidos cerca de R\$ 60 mil. A obra foi definida pela comunidade em 2004. “Estamos fazendo todas as avaliações, observando problemas e conversando com os moradores para verificar tudo que está acontecendo. A comunidade depende dessa infra-estrutura básica”, explicou o prefeito.

Outra instituição contemplada na região, a creche Mato Grosso, que hoje atende 55 crianças, ampliará o atendimento para até 100 crianças de zero a seis anos, a partir da construção do segundo piso. Com recursos de R\$ 131,5 mil, a adequação do espaço físico da creche foi votada pela população em 2005. Junto à creche funciona um núcleo do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), para assistência de 74 crianças e adolescentes, e um posto de saúde.

O prefeito esteve ainda na creche Boa Esperança, na vila Orfanatório 1. No local, 145 crianças de zero a seis anos recebem atendimento integral, além do núcleo do Serviço de Apoio Sócio-educativo (Sase), que atende 160 crianças e adolescentes.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Ampliação da creche na vila Arapeí deve ser concluída em agosto

### Porto Alegre atinge meta de vacinação contra gripe

Porto Alegre atingiu a meta de vacinação contra a gripe em pessoas idosas (acima de 60 anos). Conforme os números registrados até o meio-dia da última sexta-feira, 18, foram vacinadas 35.389 pessoas entre 60 e 64 anos e 85.034 com 65 anos ou mais, totalizando 120.423 imunizações. A cobertura vacinal atingiu 70,24% da população do município nessa faixa etária, quando a meta era vacinar 70%. Hoje, 21, serão divulgados os números totais, com o acréscimo das vacinas aplicadas sexta-feira à tarde.

#### Influenza

Causada pelo vírus Influenza, a gripe sofre modificações frequentes. Por isso, as pessoas devem renovar a vacina anualmente. A cada ano, é elaborada uma formulação específica em função da circulação do vírus no meio ambiente. O vírus Influenza é acompanhado pelo serviço de vigilância da Organização Mundial de Saúde e as vacinas são preparadas com base nesse estudo.

O vírus provoca infecções no sistema respiratório. É uma gripe contagiosa, podendo apresentar desde uma maneira mais leve e de curta duração até formas clinicamente graves e complicadas. O Influenza rapidamente se dissemina, sendo responsável por elevado índice de doenças e até a morte em grupos de maior vulnerabilidade. A vacina previne complicações da doença, evitando internações hospitalares, pneumonias e até óbitos. A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso em Porto Alegre terminou sexta-feira.

#### Laboratório descarta casos contraídos na Capital

A SMS recebeu o resultado dos exames realizados no laboratório paulista Adolfo Lutz para verificar possíveis casos de dengue autóctone na Capital. Os resultados deram negativos e Porto Alegre continua sem casos de dengue contraída no próprio município.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – Assembléia na região Cruzeiro, a partir das 19h, na Escola Loureiro da Silva (Rua Capivari 1999, Cristal).

**SMED** - Professores das escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) participam hoje, das 9h às 12h, nas Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212), de uma oficina do projeto BrincaLetras da Secretaria Municipal de Educação (Smed) sobre a literatura na Educação Infantil. A oficina será ministrada pelas assessoras pedagógicas da Smed, Cristina Rolim Wolffenbuttel e Rosa Maria Caldas.

**PROGRAMA CASA-LAR** - Até o dia 24, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe projetos de entidades interessadas em participar do processo seletivo para execução do Programa Casa-Lar, que prevê abrigagem de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. O processo definirá a implantação de mais quatro casas-lares na cidade, passando de 14 para 18 equipamentos na cidade. O material deve ser entregue no Gabinete da Presidência da FASC, na Av. Ipiranga, nº 310. Informações no 3289-4913

**CARRIS** - A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) no item licitações. O pregão será realizado no dia 24 de maio, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

**EM CENA** - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**DMAE** - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DENGUE** - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372.

**DEM HAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**ESTAGIÁRIOS** - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.571, de 18 de maio de 2007.**

**Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que estabelece o reajuste anual na data-base em maio de cada ano, consideradas as perdas inflacionárias do período, dos valores básicos dos vencimentos, dos cargos efetivos e em comissão, das funções gratificadas, das vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebida por servidores e não calculadas com base no vencimento básico ou salário, da vantagem da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, de retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, e demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, o percentual de reajuste para a data-base de maio de 2007 é de 3% (três por cento).

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídas da aplicação deste Decreto, os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.572, de 18 de maio de 2007.**

**Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1995, alterada pelas Leis nºs 7.880, de 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, que autoriza o Executivo Municipal a conceder vales-alimentação a funcionários efetivos e em comissão e servidores celetistas ativos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reajustado em 12,5% (doze vírgula cinco por cento) o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, alterada pelas Leis nºs 7.880, de 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, passando o seu valor unitário para R\$ 9,00 (nove reais), a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 88113, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 14.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente

à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 17.5.07 (processo 1.59944.06.4).

**DESIGNA** DANIELA BEATRIZ COLETTI, 468670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 473033/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Se-

cretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** JOICE GALLI, 511629/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

**DESIGNA** DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 23.4.07, com base



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

**DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

**DESIGNA JARDEL DE BORBA CUNHA**, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

**DESIGNA EUNICE WURDIG**, 87285/4, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 15.5.07 (processo 1.21866.07.4).

**DESIGNA REJANE ALVES FERREIRA**, 257300/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 15.5.07 (processo 1.23131.07.1).

**DESIGNA EDUARDO HACK**, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, 06301004, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 15.5.07 (processo 1.23133.07.4).

**DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ**, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, 06004003, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 15.5.07 (processo 1.23066.07.5).

**DESIGNA GERSON PENNELLA RITTER**, 534459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, 06603002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 15.5.07 (processo 1.23134.07.0).

**DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO**, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 15.5.07 (processo 1.23047.07.0).

**DESIGNA RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES**, 281223/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assessora técnica em educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, 15701002, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 15.5.07 (processo 1.19759.07.0).

**DISPENSA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

**DISPENSA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

**DISPENSA NILO SEVERO DE OLIVEIRA**, 289337/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 15.5.07 (processo 1.21866.07.4).

**DISPENSA CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA**, 381254/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsabilidades I NS, 11130030, 06624002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 15.5.07 (processo 1.23131.07.1).

**DISPENSA GERSON PENNELLA RITTER**, 534459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, 06301004, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 15.5.07 (processo 1.23133.07.4).

**DISPENSA EDUARDO HACK**, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, 06004003, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 15.5.07 (processo 1.23066.07.5).

**DISPENSA ADRIANO ACOSTA CRUZ**, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, 06603002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 15.5.07 (processo 1.23134.07.0).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 679899, do cargo em comissão de agente comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 15.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 16.5.07 (processo 4.481.05.0).

## Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARILEIA MARIA SERAFIM**, 426353/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, 23004004, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 3.5.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

#### **buíções legais,**

**COLOCA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO**, 24582.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.5.07, à disposição da Câmara Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, nos termos do artigo 9º, inciso “a” da Lei 15559 de 8.5.07 – Protocolo de Intenções 4/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 15.5.07 (processo 1.14478.07.2).

**PRORROGA**, de 1º a 26.4.07, em relação a **ALEXSANDRO BARBOSA DIAS**, 544982, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 14.5.07 (processo 8.6901.05.0).

**PRORROGA**, de 1º a 14.1.07, em relação a **JANE TERESINHA FERNANDES**, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 14.5.07 (processo 1.10831.97.5).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **LEOPOLDO ZARNOTT**, 340896, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 14.5.07 (processo 1.32865.96.1).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a **MARIA LUCIA KOLBETZ**, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 14.5.07 (processo 1.52128.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **MARIA LUCIA KOLBETZ**, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 14.5.07 (processo 1.52128.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **ANA ELISA DE CASTRO FREITAS**, 382568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 14.5.07 (processo 1.7079.06.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **ALBANIR FERNANDES MARTINI**, 201409, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 14.5.07 (processo 1.45930.99.6).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **LUIZ PAULO STIBORSKI**, 344312, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 14.5.07 (processo 1.45477.06.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **DIOGO LANER**, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 14.5.07 (processo 1.60992.04.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a **MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO**, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 14.5.07 (processo 1.28471.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.07, em relação a **MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO**, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 14.5.07 (processo 1.28471.05.9).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL**, 278730/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.3.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1259 de 16.5.07 (processo 1.15377.07.5).

**CONVOCA ADRIANO SEMPE PEDROSO**, 358750/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 9.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1199 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS**, 420521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1200 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ARAGON ERICO DASSO JUNIOR**, 273690/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1201 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA**, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1202 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA**, 344610/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 22.3.07, com base nos arti-

gos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1203 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA CLAUDIO BARROS ROSSARI**, 75404/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1204 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL**, 362624/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 16.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1205 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA DENISE ALVES GROFF**, 233034/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1206 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA DULCE CORNETET DOS SANTOS**, 469388/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1207 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ELIANE BARDOLA ANTONELLO**, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1208 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ELIANE NOAL FERREIRA**, 241547/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1209 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ELISABETE ROSA MEDEIROS**, 287950/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 23.10.06 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1210 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ELIZABETH MALCON CONDE**, 180443/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1211 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO**, 469285/1, professor M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço no-

turno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1212 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA EUNICE DUSTER MONTEIRO**, 180054/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1213 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA**, 258778/3, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1214 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA GERSON DA ROCHA RODRIGUES**, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1215 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA GILBERTO MACHADO MAIA**, 843638/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1216 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO**, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1217 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA IOLANDA LEITES DA SILVA**, 193498/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1218 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO**, 234233/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1219 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA IVANA KERBER**, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1220 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA JAQUELINE ALVES DE MORAES**, 281417/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 10.4.06 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1221 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA**, 235912/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1222 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS**, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1223 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA LUCIANA PICCOLI**, 850590/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1224 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA**, 349462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1225 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI**, 347581/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1226 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA MARIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, 280966/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1227 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA MARIA CECILIA CAMARGO GUNTHER**, 477257/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1228 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA**, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1229 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, 382088/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1230 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA MELISSA CARDOSO SILVA**, 435044/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1231 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA NILTA MARA SEVERO FREITAS**, 434921/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1232 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ODETE SOARES DE SOUZA**, 232352/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1233 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA PAULO ROBERTO BORTOLI**, 244573/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1234 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA REJANE TOSCHI LINDOL**, 204976/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1235 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ROSA DE FATIMA PEREIRA**, 240361/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1236 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ROSELE LAVRATTI**, 280760/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1237 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA**, 437466/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1238 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA SORAYA SILVA BRAGA**, 260761/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1239 de 11.5.07



(processo 1.22405.07.0).

**CONVOCA VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL**, 819004/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 5.6.06 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1240 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

**DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES**, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1253 de 15.5.07.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.07, em relação a IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1149 de 4.5.07 (processo 1.20799.07.1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS**, 485333/4, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 4.5.07.

**DESIGNA CARLOS MARCÍLIO REIS**, 61168/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 30.4.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a TAMAY CAETÉ DAITX DE CAMARGO, 50499.6/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.3 a 4.4.07, a fim de participar do 17º Congresso Científico Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 10.5.07 (processo 1.13431.07.2).

**DESIGNA ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA**, 43525.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 483 de 2.5.07.

**DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA**, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 23.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 488 de 8.5.07.

**DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA**,

23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.4 a 23.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 489 de 8.5.07.

**DESIGNA MILTON HARTMANN**, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 490 de 8.5.07.

**DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO**, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 491 de 8.5.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA IRACET DORNELLES DO NASCIMENTO**, 80606/3, porteiro, AC.1.04.03, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10501002, substituindo ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 7.5.07.

**DESIGNA VALERIA SARTORI PFEIFER**, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, por motivo de responder por outro CC, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 9.5.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM**, 61603.8, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 19.3 a 2.4.07, através da Portaria 23 de 28.3.07.

**DESIGNA DANILO SALAZAR DOS SANTOS**, 58420.7, auxiliar operacional de serviços diversos, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Higiene e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 24 de 19.4.07.

**DESIGNA ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA**, 299094, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença

gala, de 9 a 16.12.06, através da Portaria 360 de 16.4.07.

**DESIGNA CINARA HELENA DE CASTRO MORAES**, 482290, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, adido, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 31.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 361 de 16.4.07.

**DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS**, 763333/02, adido, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501079, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 17.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19056.07.9, através da Portaria 370 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19062.07.9, através da Portaria 372 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18647.07.3, através da Portaria 374 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19060.07.6, através da Portaria 375 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19053.07.0, através da Portaria 376 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19057.07.5, através da Portaria 377 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19063.07.5, através da Portaria 378 de 30.4.07.

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 4 a 4.5.07, para participar de uma teleconferência com o banco interamericano de desenvolvimento, para tratar de assuntos relativos ao programa integrado sócioambiental, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 8.5.07, (processo 3.1723.07.3).

**FORMALIZA** ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 17 a 17.5.07, para participar das reuniões da comissão de estudos especiais temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839, (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 17 a 17.5.07, para participar das reuniões da comissão de estudo especial temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 9.5.07, (processo 3.2390.06.0).

**PRORROGA** FERNANDA CHRISTINE BEUX, 723712/1, engenheira, licença para acompanhar cônjuge, de 30.7.07 a 28.7.07, com base nos artigos 141 e 163, inciso VIII, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 9.5.07 (processo 3.1581.05.8)

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.4.07, da Portaria 778 de 7.4.95 que concedeu a vantagem WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, através da Portaria 837 de 5.5.07, (processo 3.5952.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.4.07, da Portaria 1323 de 21.8.95 que concedeu a vantagem WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação de periculosidade, através da Portaria 838 de 8.5.07, (processo 3.5952.06.9).

**COLOCA** à disposição VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 272829/4, técnico industrial, da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais de 1º.5 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 9.5.07, (processo 3.2724.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 18.2.07, CLEA DE VARGAS TORRES, 706842/2, operadora de artes gráficas, da Unidade Técnica, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 831 de 8.5.07, (processo 3.1468.07.3).

**DESIGNA** PAULO JOSE DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de arquivo geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, de 15 a 24.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 845 de 11.5.07, (processo 3.8.07.9).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA,

713184/1, de 17 a 30.4.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 11.5.07, (processo 3.6223.06.0).

**DESIGNA SÍLVIO LUÍS DA SILVA PINHEIRO**, 743462/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **AMILTON COELHO DE OLIVEIRA**, 744569/3, de 18 a 27.4.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 847 de 11.5.07, (processo 3.6223.06.0).

**NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA**, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular **FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, 730972/1, de 4 a 4.5.07, por viagem a Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 8.5.07, (processo 3.1723.07.3).

**NOMEIA ARLINDO GUERINO CAMERINI**

**JÚNIOR**, 731400/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular **CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS**, 779110/1, de 4 a 4.5.07, por viagem a Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 10.5.07, (processo 3.1508.06.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a contar de 15.5.07, em relação a **PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 679899, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 99 de 11.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 281 de 16.5.07 (processo 4.481.05.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 15.5.07, em relação a **PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 679899, agente comunitário em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 282 de 16.5.07.

## Despachos

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.13551.06.0** – Relota, em 7.5.07, **MARCELO RODRIGUES**, 544659, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.12.06.

**Processo 8.7641.03.6** – Relota, em 14.5.07, **JOSE HONORINO MOURA CORREA**, 72373, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.55047.05.0** – Torna sem efeito, em 14.5.07, a averbação de tempo de serviço público e inclusão de tempo municipal de **PAULO MARQUES DOS REIS**, 780677, do Gabinete do Prefeito, efetuada através deste processo.

**Processo 1.42987.06.7** - Defere, em 14.5.07, em relação a **LEA OLIVEIRA SILVEIRA**, 287638, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 14.4.89 a 26.3.92.

Total averbado: 1073 dias = 2 anos 11 meses 13 dias.

Obs.: Deduzidas 5 faltas.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.60535.06.7** - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentada por **CINTIA TOLFO BERSAGUI**, 39511.3/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.3082.07.5** – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **ADÃO ALVES PINHEIRO**, 23870.6/01/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10258.07.8** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **ALDANIR POSSEBON MULLER**, 235365/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10534.07.5** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA**, 27858.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11422.07.6** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **VIRGINIA BEDIN**, 47979.5/01, professora, da Secretaria

Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11755.07.5** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN**, 29188.4/01/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12909.07.6** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **JOSE ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER**, 28162.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13007.07.6** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **ADRIANA NUNES DA SILVA**, 250100/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13756.07.9** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA**, 52626.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14251.07.8** – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **MARIANGELA MOMO**, 43506.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.15031.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por **NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN**, enfermeira, 231113, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.15207.07.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por **MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ**, auxiliar de enfermagem, 794537, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.15242.07.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por **SIMONE LERNER**, terapeuta ocupacional, 2942661, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.042, DE 11 DE MAIO DE 2007

**Concede a Comenda Pedro Weingärtner ao Artista Plástico Ubiratan David Sanches Fernandes.**

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner ao Artista Plástico Ubiratan David

Sanches Fernandes, nos termos da Resolução 1.244, de 15 de agosto de 1994.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**ALCEU BRASINHA,**  
1º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.043, DE 11 DE MAIO DE 2007**

Concede o Prêmio Mário Rigatto ao Dr. Paulo Sergio Viero Naud.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mário Rigatto ao Dr. Paulo Sergio Viero Naud, nos termos da Resolução 1.510, de 6 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2007.**

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## COMISSÃO MUNICIPAL DO EMPREGO

### ATA 115/07

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e sete, às quatorze horas, reuniu-se no SENAT, Av. José Aloísio Filho, 695 a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Cidriana Teresa Parenza (SMGL), João Casemiro Gonzales (SINMETRO), Angela Nunes Dias (DETT), Artur Vargas da Silva (SEMAPI), Tânia Ruchinsque (SINDEC), Arilcéia Viana Severino (SEST/SENAT), Dulcimar Portella de Souza (FASC), Leonardo de Paula (SENAC), Vanja Maria Moreira Medina (STCAS/FGTAS), Lúcia Helena Votto (SENAI), Renan Gomes Lobo (FGM), Alaor Antônio Schultz (STIMMPA), Cassiê Adriana Pereira (FASC), Clarissa Teixeira (CAPTARE), Joni Frank Nunes da Costa (IES/FAPERGS), Marco Túlio Ferreyro (SINDUSCON) e Luciane Becker Nicola (ALDEIA). João Gonzales iniciou os trabalhos com a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Ata da reunião de 15-03-07, 3- Planteq Porto Alegre – Formulário de Avaliação, 4- Projeto Alternativa – Resultado do GT, 5- Apresentação do SENAT – Projetos de Qualificação e 5 – Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes com a inclusão do Planteq Porto Alegre – Aldeia como item 6. 1- João informa que foi empossado como Presidente pelo prefeito José Fogaça em 30-03, informa que participou das formações do Planteq 2007 da Aldeia e do Murialdo em 16-03 e da reunião da Gerência Distrital de Saúde Restinga/ Extremo Sul, junto com a REDE no CAR Restinga em 13-04 onde falou sobre a CME e ouviu os problemas da comunidade como desemprego que traz consequências como desestruturação familiar, doenças e violência. Angela convida todos para Reunião do Fórum de Delegados da Temática de Desenvolvimento Econômico em 23.04 as 19 horas. Alaor informa que participou da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 28 de março passado onde manteve contato com representantes do Fome Zero e convidou-os para participarem da próxima reunião da CME. Portella disse que já estão em funcionamento 8 cozinhas comunitária vinculadas ao Fome Zero e que em breve serão 21, sendo que a Fundação de Assistência Social e Cidadania coordena sua instalação na comunidade. José Alberto informa que a CME recebeu do CODEFAT a publicação com 500 resoluções que está a disposição para pesquisa. Informa também que recebeu da Fundação de Assistência Social e Cidadania ofício solicitando nova indicação da CME para o COMPETI, sendo que se manifestaram como representantes Tânia e Portella, cuja indicação foi aprovada pelos presentes. Cidriana informa que o convênio da PED está na Procuradoria-Geral do Município aguardando detalhamento de custos pelo DIEESE. 2- A ata da reunião de 15-03 foi aprovada pelos presentes com o registro da presença de Alaor Schultz cujo nome não constou na ata 114/07. 6- Luciane Nicola, coordenadora pedagógica da Aldeia apresenta a instituição que atua a mais de 10 anos em educação ambiental e profissional, com sede em Imbé e escritório em Canoas. Apresenta uma pesquisa de egressos referente a inserção no mercado de trabalho, onde foi constatado que 32% dos treinados, antes desempregados, estavam empregados. Sobre a execução em novembro de 2006 disse que houve problemas desde a contratação, agravados pelo fato de ser ano eleitoral, sendo que em 8/11 já haviam sido contratados os professores mas as turmas não estavam fechadas. Foi feito um novo processo de inscrição e as aulas iniciaram apenas em 27-11. Os problemas ocorreram e a Aldeia afastou o coordenador responsável e foram feitos os ajustes para que os cursos tivessem andamento e fossem concluídos conforme a previsão inicial de carga horária e conteúdo. Apresenta também um relatório final de avaliação da segunda etapa dos cursos cujo término foi em março/07. Alaor disse que a parceira feita entre as entidades deve funcionar e que no futuro espera não presenciar novamente os problemas havidos em dezembro/06 na execução. Artur disse que a avaliação inicial apresentada é uma excelente ferramenta de acompanhamento e que deve-se procurar uma integração maior do SPETR. Arilcéia disse que a entidade deve ter um capital de giro adequado para poder enfrentar algumas dificuldades decorrentes do prazo e fatores de execução. Vanja salienta que muitas vezes a evasão ocorre por problemas estruturais. Cidriana disse que as condições para a realização dos cursos não foram ideais e que houve eventos que não poderiam ter acontecido e que os dados referentes ao pós curso são realistas no que se refere a inserção no Mercado de Trabalho. 3- José Alberto disse que encaminhou os formulários de avaliação do Planteq solicitando contribuições e que não teve retorno. Lúcia disse que a discussão de metodologia deve ser feita em um foro adequado e com atores capacitados e se propõe a orientar a formulação de um instrumento de avaliação da política de qualificação, o que foi aprovado pelos presentes ficando o GT de qualificação encarregado de elaborar uma proposta com a participação da Lúcia. 4- José Alberto informa que o GT formado por Portella, Renan, Livina, Alaor, Arilcéia e Tânia analisou o

projeto Porto Alegre Profissões proposto pela Alternativa em atendimento a uma solicitação da SMGL em três reuniões. Na primeira reunião foi analisado o projeto e seu formato e selecionados 3 cursos para serem inicialmente ministrados: Jardinagem, Instalador Hidráulico e Atendente de Lanchonete. Foi solicitado que a Alternativa, no segundo encontro, fizesse uma apresentação mais detalhada destes 3 e esclarecesse alguma dúvidas em relação ao projeto. Na terceira reunião foi tirado como proposta que o GT sugeriria a CME a aprovação do projeto nos seguintes moldes: inicialmente os cursos seriam de Jardinagem, Instalador Hidráulico e Atendente de Lanchonete atendendo a 1000 pessoas; que fosse incluído um módulo de Gestão em todos os cursos; que a operacionalização dos cursos fosse, para quem necessitasse de equipamento nas Governanças locais e módulos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; que a parte prática fosse realizada em unidades da prefeitura e comunidade que necessitassem de reparos tais como creches, centro comunitários, escolas. Foi aprovado o parecer do GT com a inclusão de uma avaliação geral dos cursos e do projeto pela instituição. 5- Arilcéia apresenta o SENAT, sua missão e as qualificações oferecidas para o setor de transporte. Apresenta também o relatório referente as ações feitas em parceria com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para o PETC, PIEC, Porto Alegre Mulher e APS que resultou em 1104 treinandos, sendo 528 no PETC, 192 no PIEC, 320 no APS e 64 no Porto Alegre Mulher. Encerrou-se os trabalhos às 16 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

## COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### PORTARIA 12/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso III da Portaria 192, de 25 de setembro de 1990, que disciplina os procedimentos para as transferências de permissões do serviço de táxi e táxi-lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal de Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### ORDEM DE SERVIÇO 1/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser primordial para os serviços de transporte público preservar a segurança dos passageiros,

Considerando que a localização dos terminais representa perigo aos usuários após às 22 (vinte e duas) horas,

**D E T E R M I N A:**

Que seja transferido, a partir das 22 horas, o terminal das linhas de lotação 20.2 - OTTO/ TERESÓPOLIS e 30.2 - PARTENON PINHEIRO, localizados na Av. Borges de Medeiros para a Av. Salgado Filho, DF 194;

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/07 – PROCESSO 001.023115.07.6,** aquisição de Material Hospitalar, para a Secretaria Municipal da

Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da

disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 88/07 – PROCESSO 001.019287.07.0**, aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos convênios CEO (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5082-2) e Tratamento Hanseniose (Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014112.0-1), e para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 89/07 – PROCESSO 001.019288.07.7**, aquisição de Produtos Farmacêuticos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para a Secretaria Municipal da Juventude com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/07 – PROCESSO 001.023117.07.9**, a aquisição de Aparelhos e Materiais para Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 53/07 PROCESSO 001.014460.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que todas as propostas apresentadas, foram desclassificadas por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/07 PROCESSO 001.021771.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Materiais diversos para prevenção da dengue  
**ITENS 1,2,3** VHZ COMERCIAL DORES DE CAMPO LTDA  
**ITEM 5,7** WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
**ITENS 4,6** DESCLASSIFICADOS  
**TOTAL** da compra: R\$ 4.890,00  
**PRAZO** de entrega: Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/07 PROCESSO 001.021772.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Filtros absoluto hepa  
**ITENS 1,2** BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MEDICÇÃO LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 2.600,00  
**PRAZO** de entrega: Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## SORTEIO: CONCORRÊNCIA 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que realizar-se-á no dia 22 de maio de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 6 – 4º, 5º E 6º LUGAR:** Geolab Indústria Farmacêutica Ltda; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; e Soquímica Laboratórios Ltda

**ITEM 12 – 3º E 4º LUGAR:** Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

**ITEM 16 – 4º E 5º LUGAR:** Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

**ITEM 21 – 2º E 3º LUGAR:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**ITEM 28 – 5º E 6º LUGAR:** União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Aglon Comércio e Representações Ltda

**ITEM 41 – 1º E 2º LUGAR:** Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; e Laboratório Químico Farmacêutico Bérghamo Ltda

**ITEM 51 – 3º E 4º LUGAR:** Soquímica Laboratórios Ltda; e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

**ITEM 75 – 1º E 2º LUGAR:** Prodiel Farmacêutica Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**ITEM 94 – 3º E 4º LUGAR:** União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**ITEM 101 – 3º E 4º LUGAR:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

**ITEM 135 – 2º E 3º LUGAR:** Prodiel Farmacêutica Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**ITEM 138 – 1º E 2º LUGAR:** Halex Istar Indústria Ltda; e Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda

**ITEM 149 – 4º E 5º LUGAR:** União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Laboratório Químico Farmacêutico Bérghamo Ltda.

**ITEM 190 – 2º E 3º LUGAR:** Sanval Comércio e Indústria Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**ITEM 212 – 3º E 4º LUGAR:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

**ITENS 231 E 233 – 1º E 2º LUGAR:** Halex Istar Indústria Ltda; e Indústria Farmacêutica Texon Ltda

**ITEM 275 – 1º E 2º LUGAR:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**ITEM 286 – 1º E 2º LUGAR:** Halex Istar Indústria Ltda; e Alminhana Comércio e Representação Ltda

**ITEM 399 – 2º, 3º E 4º LUGAR:** Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

**ITEM 400 – 2º E 3º LUGAR:** Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 56/07 PROCESSO 001.014862.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 80, 81, 85, 87

**MIGUEL ANTONIO PIERETTI & CIA. LTDA.** ITENS: 79, 82

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 72, 77, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 32, 56, 58, 65, 74, 76, 78, 83, 84

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 14, 18, 19, 21, 26, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 52, 60, 63, 67, 70, 71, 73, 75, 86, 98, 100, 101, 102

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.



## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 5/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Transportes R N Freitas Ltda.

**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de um caminhão tipo coletor compactador e três caminhões caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.

**VALOR:** Um Caminhão Coletor Compactador: R\$ 55,50 (hora) e R\$ 1,20 (quilômetro), três Caminhões Caçamba Basculante Cabine Dupla: R\$ 19,50 (hora) e R\$ 1,30 (quilômetro).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 6/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Wambass Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de três caminhões tipo coletor compactador e seis caminhões caçamba basculante cabine simples e um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.

**VALOR:** Três Caminhões Coletor Compactador: R\$ 56,00 (hora) e R\$ 1,20 (quilômetro), seis Caminhões Caçamba Basculante Cabine Simples: R\$ 19,69 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro), um Caminhão Caçamba Basculante Cabine Dupla: R\$ 19,86 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 8/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana



**CONTRATADA:** Leocir. da Silva - Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.  
**VALOR:** R\$ 19,70 a hora e R\$ 1,30 o quilômetro.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 9/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Nichele e Nichele Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de um caminhão caçamba basculante cabine simples e de um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.  
**VALOR:** R\$ 18,88 a hora e R\$ 1,29 o quilômetro, por cada veículo.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 10/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine simples, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.  
**VALOR:** R\$ 18,88 a hora e R\$ 1,29 o quilômetro, por cada veículo.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 7/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

dos de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.  
**VALOR:** R\$ 16,09 a hora e R\$ 1,06 o quilômetro, por cada veículo.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 12/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Wambass Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine dupla e um caminhão caçamba basculante cabine simples, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 24 de abril de 2007.  
**VALOR:** Um Caminhão Caçamba Basculante Cabine Simples: R\$ 19,69 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro), dois Caminhões Caçamba Basculante Cabine Dupla: R\$ 19,86 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro).  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 13/07

**PROCESSO 005.00617.07.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 24 de abril de 2007.  
**VALOR:** R\$ 16,09 a hora e R\$ 1,06 o quilômetro, por cada veículo.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO 005.003378.06.3**  
**DOADOR:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**OBJETO:** Doação ao Donatário, de Caminhão marca IVECO FIAT,

modelo Eurocarga 160E21, cabine curta ano/modelo 2002/2002, cor branca, entre eixos 481,5mm, pot. 20 TCU, tração 4x4, PBTC 16000kg, CMT 31000kg, chassi 8ATAINFH02XO45763, Prefixo 184, Placa ILY 6891.  
**TRANSFERÊNCIA:** É dever do donatário proceder a transferência do bem doado junto ao DETRAN no prazo de um mês, correndo pelo donatário todos os encargos e obrigações sobre o bem a partir da assinatura do presente instrumento, inclusive despesas com a transferência.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17/07

**PROCESSO 005.003845.06.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** CORES – Coletora de Resíduos Industriais Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Capina na Zona Norte: Seção Norte e Nordeste, do município de Porto Alegre. (Contrato Emergência 1/07).  
**ACRÉSCIMO:** de quilometragem de capina do meio-fio por mês, em 25% do total do contrato, a partir de 8 de maio de 2007, cuja programação mensal passará a ser o seguinte:

SEÇÃO	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO	JUNHO E JULHO
Norte	500 km de meio-fio	250km de meio-fio
Nordeste	500 km de meio-fio	250km de meio-fio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 inciso I, al. "B", § 1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
 Diretor-Geral.

## CONVITE 1/07 PROCESSO 005.0031.07.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis, com área de aproximadamente 442,55 m², localizada na Rua Ramiro Barcelos, n.º 01, esquina com rua Voluntários da Pátria.  
**ABERTURA:** 30 de maio de 2007, às 9 horas.  
**LOCAL:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,30, ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
 Diretor-Geral.



## CONCORRÊNCIA 4/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Registro de preço de materiais de sinalização.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:  
**VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.:** Lotes 1, 13 e 18;  
**SIGNASUL - ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.:** Lote 2;  
**HOT LINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:** Lote 3 e 5;  
**SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.:** Lote 4;  
**PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.:** Lote 6;  
**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.:** Lote 7;  
**COMERCIAL DE BATERIAS LTDA.:** 8 e 16;  
**COFERCAN COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.:** Lotes 9 e 20;  
**MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA.:** Lotes 10, 12 e 14;  
**BRASERV LTDA.:** Lote 17.  
 Foram desclassificadas as seguintes propostas:  
**VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** Lotes 2, 8, 12 e 14 pela não apresentação de amostras, conforme item 20 do edital.  
**INDUTIL – INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.** Lote 5 pela não apresentação de amostras, conforme item 20 do edital.  
**SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.** Lote 2 pela não cotação de todos os itens do lote.  
**Lotes 8 e 10 pela não apresentação de amostras, conforme item 20 do edital.**  
**MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA.** Lote 11 por cotar valor superior aos estimados pela Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**BRASERV LTDA.** Lote 11 por cotar valor superior aos estimados pela Administração.

Por não restarem propostas classificadas o Lote 11 foi declarado fracassado.

Por não haver cotação para os Lotes 15 e 19, ambos foram declarados desertos.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível ao interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,  
 Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/03

**MODALIDADE:** Convite 14/03; Processo Administrativo 008.002041.03.0.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Comércio de Metais Carlitos Ltda., CNPJ 90.382.946/0001-52.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto no instrumento original, item 3.1 da Cláusula Terceira e alteração dos valores recebidos pela venda de sucata, segundo pesquisa de mercado e acordo

entre as partes.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,30 (trinta centavos) por Kg de sucata de ferro, R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por Kg de sucata de fio de cobre, R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por Kg de sucata de alumínio.  
**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 29/03

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 29/02, Processo 008.012907.02.2.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção S/C Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste do valor.  
**VALOR:** Preço Unitário R\$ 19,30.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
 Diretora Administrativo Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/07 PROCESSO 008.003031.07.1

**OBJETO:** Compra Emergencial de Solvente para Demarcação Viária  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

forma que comprou através da dispensa de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Compra Emergencial de Solvente para Demarcação

Viária.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sam Química do Brasil Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.365,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



## TOMADA DE PREÇOS 2/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 2/07 (Processo 788/07), que tem por objeto o seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e de ar condicionado do Plenário Aloísio Filho desta Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA** de abertura: 6 de junho de 2007, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 67/07

PROCESSOS 2725/07 E 1374/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a

## Câmara Municipal de Porto Alegre

abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo “janela”.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 31 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 31 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 31 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 51/07

PROCESSO 2250/07

**OBJETO:** Aquisição de Corel Draw.

**LOTE 1:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal

de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 66/07

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2623/07

**OBJETO:** Aquisição de sabonete líquido perfumado.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 31 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 31 de maio de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 31 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO 001.003012.07.7**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Irmandade do Divino Espírito Santo.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para realizar a Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos, da lei 8.666/93

**VIGÊNCIA:** De 25 de abril de 2007, até 28 de julho de 2007.

**DOTAÇÃO:** 1003-2493-339039

**VALOR:** R\$ 2.146,00.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014946.07.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Instituto Pobres Cervos da Divina Providência.

**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar serviços gráficos para a Coordenação do Livro, em virtude de licitação deserta.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 .

**VALOR:** R\$ 4.550,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004062.07.8**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Por-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

to Alegre

**CONTRATADO:** Kelly da Silva Moraes.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços especializados de assessoria técnica para o Centro de Pesquisa da Coordenação da Memória Cultural / Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 9.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.004061.07.1**

**CONTRATADO:** Eliane Rosa Garcia.

**OBJETO:** Contratação para realização de pesquisa bibliográfica, histórica e documental para o livro “Vila dos Ferroviários”, para o Centro de Pesquisa Histórica da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.017196.07.8**

**CONTRATADO:** Rachel Valença, Kleber Pereira Macedo e Odilon Costa.

**OBJETO:** Contratação para proferirem palestras no Seminário sobre Carnaval, dentro do Projeto “Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre”.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.012974.07.2**

**CONTRATADO:** Jefferson Kologeski Pinheiro.

**OBJETO:** contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.014151.07.3**

**CONTRATADO:** Gislaine Teresinha Gabarrus Brum Martinez.

**OBJETO:** Contratação para serviços específicos com o acervo da “Coleção Walter Spaldin”, transferida do Museu Joaquim José Felizardo para o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velhinho.

**VALOR:** R\$ 10.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.008235.07.4**

**CONTRATADO:** Letícia dos Santos Vieira e Adriana Mentz Martins.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o evento 14 Porto Alegre em Cena .

**VALOR:** R\$ 8.980,00 para cada uma.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, incisos I e III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## CONCORRÊNCIA

003.080022.07.3

**OBJETO:** execução da adutora de sucção da EBAT Padre Caci-que

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Quanto ao Medidor de Vazão Eletromagnético:

... sua inclusão na planilha de preços unitários ou se será fornecimento do Departamento?

**Esclarece:**

Não será fornecido nem instalado medidor de vazão eletro-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS magnético. Se houver alguma indicação em planta deste equipamento, a mesma deverá ser desconsiderada.

- Quanto ao Item 2.2:

... Faixa de sinalização e proteção, pois na planilha este item está zerado?

**Esclarece:** o item 2.2 da planilha de orçamento foi incluído equivocadamente, sendo que seu custo deverá ser incluído no item 2.1 segue as respectivas especificações:

Uma Faixa de Sinalização e Advertência deverá ser assentada 30 centímetros acima da geratriz superior externa da tubulação projetada. A faixa deverá ser composta de malha de polietileno de alta densidade e fita em polietileno de baixa densidade e deve possuir as seguintes características:

Características	Malha	Fita
Material	PEAD - Polietileno de Alta Densidade	PEBD - Polietileno de Baixa Densidade
Densidade	> 940 kg/cm³	<930 kg/cm³
Tensão de	> 15MPa	-
Escoamento		
Alongamento na Ruptura	> 300%	>300%
Largura	300 mm	150 mm
Espessura	3 mm	0,1 mm
Cor	Azul	Amarela
Mensagem	-	Cor: Azul
		Altura das letras: 30 mm
		Filete das letras: 5 mm

Montagem A fita deve ser centralizada sobre a malha e soldada termicamente

Embalagem Em rolos de 100 metros

As fitas assentadas sobre os trechos da adutora deverão possuir a seguinte mensagem: "PERIGO - ADUTORA DE ÁGUA - DMAE - FONE.:115".

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 003.080102.07.7

**OBJETO:** Construção da sala para operadores na EBAT Restinga. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 29 de maio de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de maio de 2007 a 28 de maio de 2007, das 8h30min às 11h30min e

das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Porto Alegre, 25 de abril 2007.

**PROCESSO:** 001.003598.06.3

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Promoart Comunicação Gráfica Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência contratual pelo período de 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2007.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO:** 001.055537.04.9

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas-Schindler S.A.

**OBJETO:** Prorrogação da Carta –Contrato e desistência do reajuste.

**PREÇO:** R\$ 1.092,62 mensais.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2007

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

### **EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.018930.07.7

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas-Schindler S.A.

**OBJETO:** Conserto do elevador 31061 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PREÇO:** R\$ 10.475,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.022603.07.7

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas-Schindler S.A..

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de elevador.

**PREÇO:** R\$ 2.081,05

**PRAZO:** 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2007

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**PROCESSO:** 001.009918.07.8

**CONTRATADA:** H. Strattnner e Cia. Ltda.

**OBJETO:** Conserto e substituição de peças de um cabo de luz de fibras óticas de 4,8mm de diâmetro.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

### **EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.056168.04.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Onde se lê prazo de prorrogação pelo período de seis meses a contar de 6 de janeiro de 2007, leia-se 12 meses, a contar de 6 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

**PEDRO GUS**  
Secretário Municipal de Saúde.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.020296.07.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Correio do Povo, a contar de 1º de janeiro de 2007.

**VALOR:** R\$ 456,00

**DOTAÇÃO:** 2001-2543-339039010000-1.

**PRAZO:** Um ano

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE **PREGÃO 13/07**

**OBJETO:** prestação de serviço de Planejamento e execução de concurso público

A COMPANHIA CARRIS torna pública a resposta aos questionamentos efetuados pelos licitantes do certame em epígrafe

. O termo de esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **INEXIGIBILIDADE 19/07**

**PROCESSO:** 007.010114.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade de licitação citado:

**OBJETO:** Conserto de Impressora Lexmark mod. E-330

**CONTRATADO:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. CNPJ: 87.138.145/0001-31

**VALOR TOTAL:** R\$ 586,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010114.07.6

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**  
Presidenta.

### **INEXIGIBILIDADE 21/07**

**PROCESSO:** 007.010123.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a inscrição de quatro servidores em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Inscrição em curso de cerimonial e protocolo

**EMPRESA:** Federasul, Largo Visconde de Cairú, 17 CNPJ: 88.015771/0001-01

**VALOR:** R\$ 140,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010123.07.5 .

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**  
Presidente



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS** CONCORRÊNCIA 002.081059.06-0

**OBJETO:** Restauração do prédio situado na Rua Duque de Caxias, 973 – Futura Pinacoteca Municipal – Projeto Monumenta. **DIA:** 18 de maio de 2007, às 10h.

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA. por não apresentar a Composição de Preços Unitários de Serviços, conforme Anexo V, como prevê o item 6.2.3 do edital e a Planilha de Cálculo das Bonificações e Despesas Indiretas, conforme Anexo VI, como prevê o item 6.2.4 do edital, ambos combinados com o item 7.4 do instrumento convocatório.

Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empre-

sas, conforme prevê o item 6, do edital, na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. - R\$ 1.723.060,19 e

**2º LUGAR:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. - R\$ 1.815.217,76.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. por ofertar o menor preço global e atender o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, LUIZ MERINO XAVIER,**  
**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL **SÚMULA DO II TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 001.013795.06.6

**CONVÊNIO:** Município de Porto Alegre e União das Associações de Moradores de Porto Alegre- UAMPA.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Convênio registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 33855, Folha 225, do Livro 496-D, visando à prorrogação do prazo e a fixação dos valores a serem repassados, a partir de maio/2007..

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**CÉZAR BUSATTO,**  
Secretário Municipal de Coordenação Política  
e Governança Local.

# Espaços públicos do Centro serão qualificados

Foi publicado na última semana, neste veículo, o edital de Concorrência para execução das obras de reurbanização do Espaço Público do Sítio Histórico de Porto Alegre. A área de cerca de seis hectares abrange desde os armazéns A e B do cais Mauá, até a Praça da Matriz, passando pela avenida Sepúlveda, Praça da Alfândega e rua General Câmara.

As obras previstas incluem restauração e melhorias do sistema viário, acessibilidade, iluminação, regularização do pavimento, colocação de paralelepípedo na avenida Sepúlveda e substituição do asfalto por blocos (bloco sextavado de concreto) na Gan. Câmara, recomposição do desenho original da Praça da Alfândega, por onde passam 90 mil pessoas diariamente, e adoção de procedimentos de “traffic calming” na avenida Mauá (alteração da pavimentação, visando à redução da velocidade dos automóveis e diminuição dos conflitos de carros e pedestres na região).

A iniciativa, além de valorizar a região, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, também vai oferecer mais segurança aos pedestres e maior integração dos moradores com a cidade.

Essas intervenções constituem a continuidade do Programa Monumenta em Porto Alegre. Além dessa concorrência, estão em execução as obras de restau-

ração da Biblioteca Pública e em andamento os processos de contratação das empresas que executarão as obras de restauro da Igreja Nossa Senhora das Dores e do prédio que abrigará a Pinacoteca Municipal Aldo Locatelli, na rua Duque de Caxias, 973. Esses são os dois últimos prédios públicos a serem beneficiados pelo Monumenta na Capital.

O programa ainda executa obras de recuperação de prédios privados e vai realizar oficinas de arte em madeira, em parceria com o Pão dos Pobres, para formar mão-de-obra qualificada em restauração. Essa ação será dirigida a jovens em situação de risco, inseridos em programas sociais e deve ter início ainda no primeiro semestre de 2007.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Monumenta também recupera prédios privados

## Gestão de Porto Alegre servirá de modelo para São Paulo

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico recebeu sexta-feira, 18, a visita de Vanderlei Machado Vieira, representante da Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, que veio conhecer detalhes do Modelo de Gestão da prefeitura. A visita se estendeu à Procempa, onde foi recebido pelo diretor-presidente da empresa, acompanhado pelo secretário adjunto de Gestão e corpo técnico da secretaria.

O visitante recebeu todas as informações a respeito do

Modelo de Gestão e também sobre o Portal de Gestão da prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)), que oferece dados sobre a execução dos programas de governo e possibilita gerenciar o andamento dos projetos. No final, o representante da administração paulista destacou a importância do processo que a prefeitura de Porto Alegre implantou, e revelou que servirá de base para o modelo que o governo de São Paulo pretende introduzir, primeiro como projeto piloto na Secretaria da Fazenda e depois para toda a administração pública estadual.

## Cidade ganhará dez mil novas árvores

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deu início à terceira edição dos plantios anuais da prefeitura, começando pela rótula da Avenida Juca Batista com a Estrada Eduardo Prado, bairro Cavalhada. No local, foram plantadas 38 mudas.

“A Smam está mudando a cidade, transformando asfalto em verde”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente, acrescentando que o Plano Diretor de Arborização Urbana foi revisado e tem como diretriz os plantios nos canteiros centrais.

Os plantios deverão se estender até o mês de setembro e prevêem 10 mil novas mudas, de espécies como guabiroba, catiguá, angico, guabiju, guamirim, cambuim e camboatá vermelho, em mais de 150



Mudas plantadas pela Smam são produzidas no Viveiro Municipal

ruas e avenidas de toda a cidade. Todas as árvores são produzidas no Viveiro Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece debate problemas do Instituto de Educação

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) debate amanhã, terça-feira (22/05), a partir das 9h30min, no Plenário Ana Terra, os problemas que o Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha vem enfrentando na sua estrutura física. Entre estes estão listados infiltrações e pichações.

Neste ano, a Mesa Diretora da Câmara, e vereadores que integram a Cece, em oportunidades distintas, estiveram visitando a instituição, quando foram constatadas dificuldades enfrentadas por alunos e professores.

Foram convidados a participar da reunião a Secretaria Estadual de Educação, o Centro Estadual de Formação de Professores Instituto de Educação General Flores da Cunha, os conselhos Municipal e Estadual de Educação, a Secretaria Municipal de Governança Local, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a EPTC, o Comando Geral da Brigada Militar, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a comunidade escolar.

### Votada desburocratização para obras e serviços

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo que exclui a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Infração, na contratação de obras, projetos, serviços e fornecimentos ao Município.

A certidão, fornecida pela Delegacia Regional do Trabalho, tem por finalidade comprovar a não-existência de trabalho infantil, nas contratações previstas. A proposta teve 21 votos favoráveis e oito votos contrários.

Conforme o Executivo, a exigência dessa certidão burocratiza excessivamente as contratações, sem que haja de fato garantias de que o trabalho infantil venha a ser extirpado. O projeto, entretanto, determina que, no lugar da certidão, seja apresentada pela empresa interessada uma declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal sobre trabalho infantil.

### Áreas de esporte poderão ter publicidade

A Câmara Municipal aprovou, com uma emenda, projeto que permite a instalação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes. A proposta estabelece que essa permissão se dará na forma de parcerias do Executivo com entidades empresariais, as quais também deverão determinar os direitos e deveres dos envolvidos.

O projeto recebeu uma emenda destacando que os anúncios deverão estar albergados pela viabilidade junto aos órgãos competentes do município, levando em consideração a Lei nº 8279/99 - que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no município e suas regulamentações.

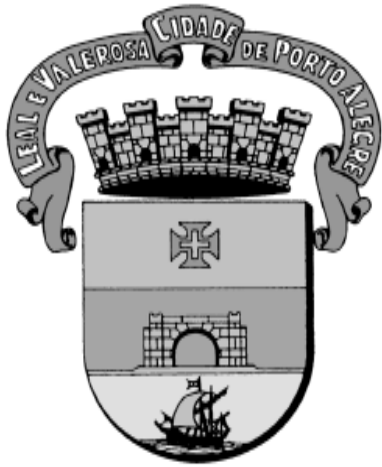
### Projeto cria a Feira do Partenon

O plenário da Câmara Municipal começou a analisar projeto de lei que propõe a criação, na região Leste da cidade, da Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Solidária - Feira do Partenon.

Conforme a proposta, esta Feira se realizará sempre aos sábados, das 9h às 17 horas, no passeio da Rua Albion, localizada nos arredores do Supermercado Carrefour. Conforme a proposta, anualmente haverá a substituição dos expositores, na ordem de 15% do total de boxes existentes, ou por critérios técnicos ou por sorteio, afastando proteção ou favoritismo de artesãos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3030 – Terça-feira, 22 de Maio de 2007

## Sine Porto Alegre será inaugurado hoje

**O**novo posto do Sistema Nacional de Emprego (Sine) da Capital será inaugurado hoje, 22, às 17h. O serviço vai funcionar no prédio da Delegacia Regional do Trabalho (avenida Mauá, 1013). A municipalização da entidade foi aprovada em junho de 2006.

As novas instalações, totalmente reformadas, receberam móveis e computadores interligados em rede com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As reformulações do sistema e treinamento de pessoal aconteceram por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o MTE.

O Sine Porto Alegre será um ponto de referência para o atendimento dos interessados em ocupar numa vaga no mercado de trabalho. De acordo com o secretário da Smic, a remodelação do posto beneficiará as pessoas que procuram emprego com atendimento qualificado. “O pedido do Seguro Desemprego e o encaminhamento às vagas existentes também será nesse

local”, informou.

A qualificação do atendimento foi abordada em aulas práticas e teóricas com base no Código Brasileiro de Ocupação e Intermediação de Mão-de-Obra. Em duas semanas de treinamento, os 22 atendentes passaram por um processo de capacitação no Sistema Integrado de Gestão e Ações de Emprego (SIGAE), que é o programa oficial de intermediação e captação de vagas usadas pelos Sines de todo o país.

Banco de Imagens - PMPA



### Dmae investe 6,5 milhões na Estação Moinhos

O tradicional prédio da antiga Companhia Hydraulica Porto Alegrense, localizado no bairro Moinhos de Vento, está recebendo novos investimentos da prefeitura. O prédio, reformado e ampliado em 1920, atualmente abriga a parte administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e a Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento.

A reforma prevê investimento de R\$ 6,5 milhões na conservação geral do prédio: restaurações, pinturas, reforma geral de pisos, forros e telhados. A expectativa é de que os trabalhos sejam concluídos em janeiro de 2008.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Recursos serão utilizados na conservação do prédio

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Hoje, 22, a partir das 19h, acontece a assembléia regional do Orçamento Participativo da Região Centro Sul, no Centro Regional Sul e Centro, antigo Cecopam (Rua Arroio Grande, 50).

**TURISMO** - O Escritório Municipal de Turismo realiza hoje, às 14h, um encontro com empresas e entidades do trade turístico de Porto Alegre. Serão apresentados detalhes de grandes eventos que ocorrerão na Capital no segundo semestre deste ano, dirigidos a diferentes públicos, e que serão apoiados pela prefeitura. O encontro ocorrerá na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 – bairro Cidade Baixa).

**PRAÇA GARIBALDI** - Freteiros que utilizam as imediações da Praça Garibaldi passarão a cuidar da limpeza do local a partir de hoje, 22, quando será assinado termo de compromisso entre a prefeitura e 19 proprietários de veículos, que assumirão o compromisso de manter o local limpo e preservado. O ato acontece às 14h na Praça Garibaldi.

**LITERATURA** - A obra de Clarice Lispector será abordada hoje, às 20h, no Teatro Renascença, durante o ciclo de leituras dramáticas Palavras, Palavras, promovido pelo 14º Festival Internacional de Teatro Porto Alegre em Cena. O objetivo é discutir autores e textos não escritos originalmente para teatro. A entrada é franca.

**FAZENDA** - Com o objetivo de informar e tirar dúvidas sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) promove treinamento para os contribuintes. De hoje até 29 de maio, às 14h, na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). Inscrições: smf@smf.prefpoa.com.br ou 3289 1101.

**PROGRAMA CASA-LAR** - Até o dia 24, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe projetos de entidades interessadas em participar do processo seletivo para execução do Programa Casa-Lar, que prevê abrigagem de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. O processo definirá a implantação de mais quatro casais na cidade, passando de 14 para 18 equipamentos na cidade. O material deve ser entregue no Gabinete da Presidência da FASC, na Av. Ipiranga, nº 310. Informações no 3289-4913

**CARRIS** - A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) no item licitações. O pregão será realizado no dia 24 de maio, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

**EM CENA** - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**DMAE** - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DEM HAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**PRIMEIROS SOCORROS** - Estão abertas até quarta-feira, 23, as inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O treinamento será no sábado, 26, das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). As vagas são limitadas. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** o Ato 53 de 31.3.05, nomeando ILMO JOSÉ WILGES, como representante do Gabinete do Prefeito, titular para integrar a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 15.3.07, excluindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, através do Ato 61 de 10.5.07 (processo 1.760.05.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 8.1.07, VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES, 855227, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 14.5.07 (processo 1.17276.07.1).

**NOMEIA**, a contar de 26.3.07, RUBENS GARBASKI MARTINS, 857388, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Ilhas, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, lotação 18805018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 18.5.07 (processo 1.19419.07.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 61739, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de jardim de infância praça, 1116, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 14.5.07 (processo 1.23087.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 21.4.07, ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 25004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 467 de 10.5.07 (processo 1.16623.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 14.2.07, JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, 13603002, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 11.5.07 (processo 1.21320.07.1).

**DESIGNA**, de 26.3 a 30.4.07, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 469 de 11.5.07 (processo 1.21460.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 8.11.06, SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 244184/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 471 de 11.5.07 (processo 1.21273.07.3).

**DESIGNA**, de 14.9 a 7.11.06, NARA LYS FAGUNDES, 233083/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 472 de 11.5.07 (processo 1.21273.07.3).

**DESIGNA**, a contar de 12.4.07, LIANE JANSSEN DE SA, 86530/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 480 de 14.5.07 (processo 1.21321.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 482 de 14.5.07 (processo 1.21865.07.8).

**DISPENZA**, a contar de 14.9.06, SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 244184/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 470 de 11.5.07 (processo 1.21273.07.3).

**DISPENZA**, a contar de 12.4.07, CRISTINE SELISTER ARALDI, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 14.5.07 (pro-

cesso 1.21321.07.8).

**DISPENZA**, a contar de 1º.5.07, EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 14.5.07 (processo 1.21865.07.8).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.1.07, aos dependentes de RAMIRO BRITES GARCIA, 74260.3, falecido em 7.1.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.9.82, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a ROGERIO GOMES GARCIA, 5946.9, data-fim 7.9.12, CPF 02382208007, filho e 33,33% a NAIARA GOMES GARCIA, 5945.1, data-fim 23.12.13, CPF 02382207027, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 43038549053, PASEP do ex-servidor 10775807610, através do Ato 461 de 10.5.07 (processo 1.17984.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.2.07, aos dependentes de GERSON SILVA DA CRUZ, 12360.4, falecido em 28.2.07, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 615 de 13.12.02, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a LILA BEATRIZ GUEDES DA CRUZ, 5943.6, CPF 93641672015, cônjuge e 50% a MARCIA GENAIA GUEDES DA CRUZ, 5944.4, data-fim 16.6.07, CPF 01492111040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 16502272053, PASEP do ex-servidor 10600228808, através do Ato 463 de 10.5.07 (processo 1.16955.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFONSO DOS SANTOS, 8045.7, falecido em 30.11.97, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1240 de 23.10.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VILMA NEVES DOS SANTOS, 3947.9, CPF 38819775034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada

incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 455 de 10.5.07 (processo 1.10803.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CELEAR CUNHA DOS PASSOS, 597.5, falecido em 4.11.92, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 330 de 11.6.56, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral (50%), a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BLONDINA LOSEKAN DOS PASSOS, 457.2, CPF 10232435049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 456 de 10.5.07 (processo 1.53595.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 54455.6/01, professora, ED.1.04.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 25 de 30.3.07, que concedeu o incentivo M5, quanto ao nome da professora, que passa a ser DAURIVETE BRAGA DE FREITAS e não como constou, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 106 de 8.5.07 (processo 1.56835.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERAR**, em relação a MARISTELA ROSA KONIG, 675079, telefonista, a lotação da função gratificada de responsável por atividades, que passa a ser da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 31700003, e não como constou, através do Ato 103 de 8.5.07.

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 16.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 8.5.07.

**DESIGNA** LIGIA TEREZINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 1410001, 31700003, a contar de 4.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 9.5.07.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/01, enfermeira, ES.1.13.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18.2 a 28.4.07, para participar do Curso de Assistência ao Parto Humanizado na Maternidade nas Casas de Parto do Japão, no Japão, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 10.5.07 (processo 1.59043.06.7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.9963.06.5, com fundamento no artigo 207, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acompanhando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, constante no referido expediente administrativo, através da Portaria 20 de 9.4.07.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** FERNANDA KERBES, 429172, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 14.5.07 (processo 1.56458.06.1).

**DESIGNA** MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 546243, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 14.5.07 (processo 1.6042.07.4).

**DESIGNA** LUIZ PAULO STIBORSKI, 344312, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.9 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 14.5.07 (processo 1.45477.06.0).

**MODIFICA**, em relação a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 359 de 24.5.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.2 a 31.12.06, modificando o seu regime, que passa a ser de 30 horas semanais e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 14.5.07 (processo 1.7079.06.0)

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.3.07, em relação a SUZANA MARTINEWSKI, 346898/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1117 de 30.4.07 (processo 1.12787.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.07, em relação

a VANIZA MARIA CORREA, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1141 de 2.5.07 (processo 1.21278.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 18.4 a 17.5.07, em relação a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1143 de 2.5.07 (processo 1.21278.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.9.07, em relação a FABIANA KRUSE, 53991.3/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da convocação para cumprir regime de tempo integral, em face da concessão de licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 1152 de 7.5.07 (processo 1.4749.07.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.07, em relação a GREICE CARIN DO CANTO, 561347/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 1241 de 11.5.07 (processo 1.23308.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.4.07, em relação a JADER BORGES ZOMER, 410904/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 1242 de 11.5.07 (processo 1.23313.07.2)

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.03, a MARCO ANTONIO VARNIERI GONÇALVES, 72932/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, conforme o nível, através da Portaria 1091 de 26.4.07 (processo 1.59313.06.4).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.07, a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1155 de 10.5.07 (processo 1.55692.06.0).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 1º.4.07, a LISANE SILVA SOUZA, 763400/1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1198 de 11.5.07 (processo 1.62110.07.4).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.07, a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830/4, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1244 de 11.5.07 (processo 1.68813.98.8).

**CONVOCA**, de 19.4.07 a 31.12.08, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1102 de 27.4.07 (processo 1.20440.07.3).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.07, VANIZA MARIA CORREA, 283797/1, professora M5, ED.1.03.M5,

da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1142 de 2.5.07 (processo 1.21278.07.5).

**CONVOCA**, de 18.4 a 17.5.07, DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1144 de 2.5.07 (processo 1.21278.07.5).

**CONVOCA**, de 23.4 a 20.8.07, CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1145 de 2.5.07 (processo 1.21278.07.5).

**CONVOCA**, de 26.3.07 a 31.12.08, RUBENS GARBASKI MARTINS, 857388/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1153 de 8.5.07 (processo 1.19419.07.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.07, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 490535/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1480, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1148 de 3.5.07 (processo 1.18382.07.0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.4.07, através da Portaria 138 de 30.4.07.

**DESIGNA** ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 255157/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.4 a 7.5.07, através da Portaria 147 de 9.5.07.

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9.4 a 6.5.07, através da Portaria 148 de 9.5.07.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.22512.07.1, através da Portaria 493 de 8.5.07.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTU-

## RA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, 21130002, 10002001, substituindo LIANE DOS SANTOS, 262587/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21 a 28.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 23.4.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a assistente administrativa SILVIA REGINA T. DA ROSA, 22426.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 20/07, referente a dez diárias de van para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 106 de 11.5.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a assistente administrativa SILVIA REGINA T. DA ROSA, 22426.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 21/07, referente a 14 diárias de garçons para serviços em coquetéis de lançamento de eventos da CCCVF, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.5.07, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 107 de 11.5.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 22/07, referente à locação de material de informática para a 14ª Edição do Porto Alegre em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 108 de 11.5.07.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Limpeza e Coleta, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 26.4 a 10.5.07, através da Portaria 38 de 26.4.07.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a GERALDO DRUCK SANT'ANNA, médico, 226510, para se afastar do Município, de 6 a 9.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 5º Congresso Triológico de Otorrinolaringologia, em Brasília, Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 7.5.07 (processo 1.17798.07.5).

**DESIGNA** ANA MARIA ARAÚJO CIRNE, 344506, médica; CIRCE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA FRANÇA, 479096, enfermeira; JAIR FORTES RODRIGUES, 179982, auxiliar de enfermagem; LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH, 604449, médico; PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 272076, assistente social;

SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811, professora, todos da Secretaria Municipal de Saúde e WILMAR CORREA DO CARMO, RG 4033153811-SSP-RS, vigilante, representante pela comunidade do Conselho Distrital de Saúde Glória/Cruzeiro /Cristal, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Análise de Recursos Humanos do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Conselho Distrital de Saúde Glória/Cruzeiro/Cristal, com a finalidade de estudar e realizar diagnóstico sobre a situação dos Recursos Humanos do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, constante no Diário Oficial de Porto Alegre 2705 de 25.1.06, sendo que esta Portaria retroage com data de 1º.8.06, com prazo de 12 meses, a contar desta data, sendo prorrogável por igual período, através da Portaria 906 de 14.12.06.

**DESIGNA CLECIA DE OLIVEIRA NUNES**, 441512/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.3 a 2.4.07, através da Portaria 368 de 17.4.07.

**DESIGNA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO**, 617845/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Materiais, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18406001, substituindo GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/03, adido, por motivo de férias, de 12.3 a 10.4.07, através da Portaria 369 de 17.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19051.07.7, através da Portaria 379 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assis-

te administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19052.07.3, através da Portaria 380 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19055.07.2, através da Portaria 381 de 30.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18738.07.9, através da Portaria 387 de 24.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15123.07.3, através da Portaria 391 de 24.4.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19054.07.6, através da Portaria 400 de 2.5.07.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.59284.06.4, através da Portaria 415 de 4.5.07.

**DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ**, 40192.7, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0,

assistente administrativa e MARIÂNGELA SEVERINO, 225293/1, assistente administrativa, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 6/07, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e distribuição 4500 vales refeição correspondentes ao total de servidores que trabalharão nos três Levantamentos de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, programados para 2007, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, processo 1.830.07.0, através da Portaria 429 de 8.5.07.

**DESIGNA LEILA BEATRIZ RAMOS CEZAR DE SOUZA**, 467690/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 185170007, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 605314/01, municipalizado, por motivo de férias, de 5 a 18.2.07, através da Portaria 869 de 31.3.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 327/07, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11961.07.4, através da Portaria 399 de 30.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROBERTA RIGO DALCIN**, 279137/2, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo MARIA LIEGE BAZANELLA, 256150/1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.07, através da Portaria 390 de 25.4.07.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ**, 21686.3,

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outro CC, de 27.3 a 10.4.07, através da Portaria 6 de 13.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149, agente comunitário, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 277 de 8.5.07 (processo 4.1876.07.4).

**DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART**, 674725, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 8.5.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 4.5.07.

**DESIGNA MARIOSAN GOMES**, 673964, apontador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 274 de 4.5.07.

**DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS**, 400947, assessora para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, por motivo de férias, de 1º a 20.6.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 276 de 10.5.07.

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.19797.07.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MÁRCIA EUNICE POITEVIN SILVEIRA, 39337.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 14.3.07.

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.2240.07.6** - Defere, em 10.5.07, a solicitação apresentada por LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI, 8548.3/02, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 13 a 16, 19 a 23, 26 e 27.6.06, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.17839.07.6** - Defere, em 10.5.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 15.2.07, apresentada por MARILIA OLIVEIRA DA SILVA, 27045.6/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.4607.07.4** – Torna sem efeito, em 14.5.07, a concessão do avanço 9 de 21.3.03 e do avanço 10 de 31.5.05, de JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 123630, inativa, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.4607.07.4** – Torna sem efeito, em 14.5.07, a concessão de gratificação adicional de 25% de 31.5.00, de JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 123630, inativa, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.15343.07.3** – Torna sem efeito, em 14.5.07, o avanço 1 de 31.12.06, de PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, em face de revisão.

**Processo 1.21521.07.7** - Concede, em 10.5.07, a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.1.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.18789.07.2** - Indefere, em 9.5.7, a solicitação de restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentada por JOSÉ PRATES FERRAZ, 5711.7, inativo, da Administração Centralizada, por ausência de amparo legal.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.13576.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2007, apresentada por MARCELO CHEMELO, assistente administrativo, 333296/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.59770.06.6** - Indefere, em 30.3.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentada por HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 55647.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5034.07.8** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DANIELA SCHAEFER, professora, 489284/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8085.07.2** – Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, professora, 43486.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10767.07.0** – Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARCIA RODRIGUES PEDROTTI, professora, 19421.1/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10780.07.6** – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária



para o 1º semestre de 2007, apresentada por ARLETE CATARINA BELMONTE BAÍ, 11326.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12053.07.4** – Defere parcialmente, em 17.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 30504.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12642.07.0** – Indefere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentada por GILCEA VARGAS FALKEMBACH ZANETTE, 19497.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13110.07.1** – Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, professora, 23448.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13416.07.3** – Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MAUREN LUCIA TEZZARI, professora, 235304/02, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14557.07.0** – Defere, em 24.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, professora, 55647.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.13906.07.0** – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ANA PAULA PANTALEAO DE AZAMBUJA, técnica em enfermagem, 58581901, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.15357.07.4** – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biblioteconomia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 367853, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 5006** - Indefere, em 12.4.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a INÊS BALZAN, 46926101, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 1.17272.07.6** – Retifica o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 9.5.07, que fez cessar, em relação a CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 674660, técnica em contabilidade, o abono de permanência, quanto à data, que passa a ser 4.4.07 e não como constou.

**Processo 4.1266.01.2** – Concede a JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 673782, auxiliar de serviços técnicos, o 9º avanço, a contar de 1º.12.01, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.3.06.

**Processo 4.1266.01.2** – Concede a JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 673782, auxiliar de serviços técnicos, o 10º avanço, a contar de 1º.12.04, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.3.06.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3821 de FILIPE MENDES DE MEDEIROS PFULLER, 839866.01, da Secretaria Municipal de Administração, sendo que o mesmo prorrogou seu estágio até 22.11.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3022 de 10.5.07. **FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 355 de LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, 846524.01, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/, sendo que a data correta da cessação é 26.4.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3022 de 10.5.07.

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
SMGAE	ALESSANDRO DA SILVA SEVERO	828108	2629	121 GABINETE DE IMPRENSA	18/5/2007	559/07
SMGAE	ELISABETH SERPA	841137	3899	121 GABINETE DE IMPRENSA	1/5/2007	558/07

SMGAE	PATRICIA NEVES ALVES	835125	3380	121 GABINETE DE IMPRENSA	25/4/2020	462/07
SMED	BARBARA ALMEIDA WINKLER	810475	2909	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/4/2007	562/07
SMED	CANDICE DILLY ZANIN	164905	623	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/5/2007	543/07
SMED	MARIA CINARA FORTES DOS SANTOS	149783	2236	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	30/4/2007	541/07
GP/GCRI	RODRIGO BERTOGGIO CARDOSO	821205	1973	905 REMUNERADO GCRI	13/4/2007	568/07
SMA	FERNANDA ROLIM ESCARCEL	818310	1809	912 REMUNERADO SMA	4/5/2007	528/07
SMA	RENAN EBERHARDT DE ALMEIDA	818206	1790	912 REMUNERADO SMA	27/4/2007	564/07
SMAM	MARCELO CANAVUS VICARI	839088	3937	920 REMUNERADO SMAM	9/5/2007	581/07
SMCPGL	MAURICIO CHIMENDES DE ALMEIDA	798396	3213	923 REMUNERADO SMCPGL	4/5/2007	549/07
SMED	ANDRIUS OLIVEIRA DA SILVA	827207	2549	915 REMUNERADO SMED	30/4/2007	545/07
SMED	WILLIAM VICENTE DO NASCIMENTO PERACHI	803033	1943	80 BOLSAS DE ESTUDO	17/4/2007	580/07
SMED*	ALLAN MONTEIRO GOMES	833487	3288	915 REMUNERADO SMED	11/5/2007	578/07
SMF	BRUNO MATOS SILVA	819983	1829	913 REMUNERADO SMF	10/5/2007	574/07
SMOV	LORENZA RODRIGUES TROIAN	825326	2353	914 REMUNERADO SMOV	5/5/2007	565/07
SMS	BIANCA COSTA TELLECHEA	801073	3830	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	7/5/2007	553/07
SMS	GILSON FLEHR MEDEIROS	796077	3338	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	2/5/2007	538/07
SMS	MARIANA CLELIA FORMIGA	799145	3315	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	7/5/2007	552/07
SMS	NICOLAU AVILA JUNIOR	817408	1700	918 REMUNERADO SMS	3/5/2007	537/07
SMS	RAQUEL WEBER	828686	2679	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3/5/2007	535/07
SMS	RITA DE CASSIA HUBERT PIRES	838266	3685	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	7/4/2007	536/07
SPM	ALINE RODRIGUES DA SILVEIRA	785055	2718	87 SISTEMA DE INFORMAÇÕES 2 SPM	26/4/2007	576/07
SPM	MARILIA FONSECA LOPES DE ALMEIDA	823792	2159	919 REMUNERADO SPM	10/5/2007	531/07

Secretaria:	HPS/NR	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5692007	ABEL ARIEL DE OLIVEIRA KLEIN	981	850930	801	30/03/2007
		5702007	MATEUS BERNARDI	488	847693	801	30/04/2007

Secretaria:	SMA	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5632007	JORGE ALBERTO BESSA DA SILVA	360	809461	912	30/04/2007

Secretaria:	SMAM	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5342007	MARCELO MENDES FRANCIOSI	942	805200	920	04/05/2007

Secretaria:	SMED	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5292007	JOSIANE MACHADO GODINHO	3891	841058	75	07/05/2007
		5322007	KELLY AMORIM GOMES	726	779390	101	08/03/2007
		5332007	SHERON LIANE DO NASCIMENTO CHAVES	1134	848727	100	17/04/2007

5392007	CAROLINE ELLWANGER MOGLIÉ	880	455559	83	25/04/2007
5402007	ODILON MACHADO DE LOURENÇO	670	837572	101	26/04/2007
5442007	FABIOLA DOS SANTOS OSCAR	908	850345	82	11/05/2007
5472007	CRISTIANO DA SILVA ESPIRITO SANTO	839	839635	83	27/04/2007
5502007	GREGORY SCHUSTER DORNELLES DA SILVA	280	842610	915	21/04/2007
5512007	MARIA JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	1425	757126	82	08/05/2007
5602007	KARINA BICCA DE SOUZA	731	836373	83	11/05/2007
5662007	TATIANA DE CARVALHO SILVEIRA	1034	838138	101	26/03/2007
5672007	DIEGO FERREIRA DUARTE	1176	853140	83	10/04/2007
5712007	MARINA CLEO MARTINS PAIVA	1159	852937	151	05/05/2007
5722007	KÊNIA INÊS PEREIRA MACHADO	915	830371	815	01/05/2007
5732007	VANDERLEI MARTINS	642	831533	83	01/03/2007
5792007	ANGÉLICA DIAS SILVEIRA	1023	851441	815	16/05/2007

Secretaria:	SMED / D.E.I.	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5422007	DAMARIS MONTEIRO LIMA GODOY	3833	839891	7	30/04/2007
		5462007	SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS	447	156179	7	02/05/2007
		5482007	FERNANDA CARVALHO FRAGA	1006	851143	7	26/04/2007
		5612007	KELLEN APARECIDA CARDOSO DE LIMA	578	848454	7	23/04/2007
		5772007	ADRIANA MENDES	425	847346	7	08/05/2007

Secretaria:	SMJ	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5302007	JONATHAS QUEVEDO DOS SANTOS	546	847978	924	01/03/2007

Secretaria:	SMS	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5272007	NÍCOLAS AGUIRRE MÜLLER	4010	844096	918	04/05/2007
		5542007	MARIANA POLTRONIERI DE OLIVEIRA DUNINGHAM	66	800044	114	16/04/2007
		5552007	JULIANE PARIZ TEIXEIRA	3564	834352	166	29/04/2007
		5562007	GISIANE SCHNEIDER FERREIRA	3546	834480	166	29/04/2007
		5572007	DÉBORA SCHULTZ MARCOLLA	436	826525	114	27/04/2007

Secretaria:	SPM	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
		5752007	ANELISE MARQUES RODRIGUES	1056	783733	103	27/04/2007

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CONCLUIR** o Termo de Compromisso 19 de 30.1.06, de VIVIAN BRUSCH DA SILVA, 16458.9, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 12.5.07, através da solicitação de conclusão de estágio 15.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 8/07

**Consolida as disposições constantes da Resolução de Mesa e Lideranças 6/05, que regulamenta as despesas de viagens (passagens e diárias dos vereadores em representação ou em missão especial), bem como a possibilidade de seu parcelamento, modificando assim a Resolução de Mesa 248/01 (regulamentadora da Resolução 1576/01 – Quota Básica Mensal – QBM de materiais e serviços aos gabinetes dos vereadores).**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03, 310/04, 334/05, 339/05 e 343/06, bem como a Resolução de Mesa 06/05 e Resolução de Mesa e Lideranças 07/06 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução nº 1576/01 foi alterada pela Resolução nº 1.921, de 05 de julho de 2005, através do acréscimo de despesas de viagens, que compreendem passagens e diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que através da Resolução nº 1883, de 30 de dezembro de 2004, ficou instituída, segundo o parágrafo 4º do artigo 218 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre § 4º que, in verbis, “a Mesa e lideranças fixarão, por meio de Resolução, cota anual e individual para custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, sendo necessária à aprovação do Plenário quando exceder o valor fixado”.

considerando a inclusão das despesas de custeio de passagens e diárias dos senhores vereadores dentre os itens que estão abrangidos pela QBM e a necessidade de fixar-se a forma de lançamento das despesas na quota básica mensal, sem prejuízo dos demais itens que integram a referida quota, em razão da imprescindível manutenção de condições mínimas de previsibilidade para o planejamento de despesas, níveis de estoques e de dispêndios financeiros de um modo geral, mantendo-se, dessa forma, situações que atendam paradigmas de eficiência, racionalidade e parcimônia no dispêndio dos recursos públicos;

considerando que as despesas com viagens de representação dos Senhores. Vereadores e Senhoras. Vereadoras são limitadas anualmente, podem ser parceladas, em até doze parcelas mensais segundo a resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004;

considerando que os mandatos dos Vereadores e Vereadoras podem sofrer solução de continuidade em decorrência do licenciamento de titulares, bem como de seu retorno à função durante uma sessão legislativa;

considerando que estas alternâncias de composição da Câmara Municipal podem não coincidir com o término do pagamento das despesas de viagem parceladas por edil que se afasta do mandato em função do retorno do titular;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, com a redação dada pela Resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componentes da Quota Básica Mensal (QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576/01 – nos seguintes termos:

**I** – Fica acrescentado o inciso IX ao art. 1º, bem como o artigo 24 – B e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, que formarão a Seção VIII – B – Das viagens, que compreendem passagens e diárias, nos seguintes termos:

a) “Art. 1º .....  
.....”.

“IX – Passagens e Diárias”.

b) “SEÇÃO VIII – B – PASSAGENS E DIÁRIAS”.

“Art. 24 – B - A Câmara Municipal estabelece o limite máximo anual de despesa com custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, doravante chamado de Limite Básico de Deslocamento Anual (LBDA), fixado em, no máximo, 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais, com o correspondente valor em reais, o qual poderá ser lançado parceladamente, na QBM até o máximo de seis parcelas, restritas à Sessão Legislativa em que ocorrer a despesa.

§ 1º O custo correspondente à LBDA previsto neste artigo, será encaminhado à Diretoria de Patrimônio e Finanças, que determinará providências quanto às apropriações nas respectivas QBM's.

§ 2º - O LBDA destina-se exclusivamente a custear os deslocamentos dos parlamentares em representação da Câmara Municipal de Porto Alegre, não sendo permitida a sua utilização para cobrir outras atividades e despesas dos mandatos.

§ 3º - O valor do LBDA será mantido fixo em reais pelo período de um ano permanecendo inalterado até 31 de dezembro, sendo que a atualização, com base na UFM, dar-se-á em 1º de janeiro subsequente.

§ 4º - O Vereador que desejar deslocar-se para outro município do estado do Rio Grande do Sul, para outro estado do Brasil ou para o exterior, deverá formalizar em formulário anexo a esta Resolução, a solicitação ao Presidente, de aquisição de passagens e fornecimento de diárias, com antecedência mínima em relação à data de início do evento ao qual se destine de:

a) dois dias úteis, quando na região Metropolitana de Porto Alegre;

b) cinco dias úteis para deslocamentos que se destinem a eventos em municípios do Estado do Rio Grande do Sul ou para outro estado-membro da federação;

c) dez dias úteis para deslocamentos internacionais.

§ 5º - As solicitações que desobedecerem aos prazos fixados no § 4º poderão ser negadas, já que os mesmos representam o tempo necessário para as providências administrativas e financeiras da Casa, na viabilização do deslocamento do(a) vereador(a) requerente.

§ 6º - O LBDA deverá atender à Resolução nº 907 de 12 de agosto de 1987, no que concerne ao pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 7º - O LBDA extinguir-se-á ao término de cada Sessão Legislativa, não remanescendo saldos a transferir de um exercício para outro.

§ 8º - Quando do afastamento de parlamentar de seu mandato Legislativo, caso remanesçam despesas de custeio de viagens e diárias ainda não debitadas na QBM do(a) vereador(a), o erário público deverá ser ressarcido pelo(a) mesmo(a), de modo a assegurar a manutenção dos limites de despesas orçamentárias previstos para o exercício, sem prejuízo ao vereador(a) que retorna”.

**Art. 2º** No caso de desistência manifestada pelo Vereador, havendo ônus relativo a passagens, este será apropriado na respectiva QBM.

**Art. 3º** Ficam revogadas a Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05 de 29 de julho de 2005 e a Resolução de Mesa e Lideranças nº 07/06 de 20 de junho de 2006.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### ANEXO À RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 8/07

**REQUERIMENTO PARA CUSTEIO DE VIAGEM EM REPRESENTAÇÃO OU EM MISSÃO ESPECIAL.**  
Resolução n.º 1.576, de 09 de outubro de 2001, alterada pela Resolução n.º 1.921, de 05 de julho de 2005.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre,  
solicito autorização para representar esta Câmara Municipal no evento:

na Cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,

País \_\_\_\_\_, à realizar-se no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Solicito ainda, por conta da Quota Básica Mensal, regulamentada pela Resolução de Mesa e Lideranças n.º 08/07, o custeio de \_\_\_\_\_ diárias e passagens aéreas com saída no dia \_\_\_\_\_<sup>nº de diárias</sup> /\_\_\_/\_\_\_, no horário aproximado de \_\_\_\_\_, e com retorno no dia \_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no horário aproximado de \_\_\_\_\_.

Conforme dispõe o artigo 24-B, da Resolução de Mesa n.º 248/01, desejo o parcelamento da despesa (sim ou não): \_\_\_\_\_.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Vereador(a): \_\_\_\_\_

D E V E R Á S E R A N E X A D O O F O L D E R O U C O N V I T E D O E V E N T O

**À Direção-Geral:**

De acordo, solicito instruir.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente.

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria 254, de 5.4.07, que cessou efeitos, a contar de 5.4.07, da Portaria 196, de 12.3.07, que convocou o funcionário BEN HUR FREITAS, 3409-0, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, quanto à data em que são cessados efeitos, que passa a ser: a contar de 11.5.07, conforme Portaria 285, de 27.4.07 (Processo 1524/06).

**MODIFICA** a Portaria 217, de 20.3.07, que designou a funcionária MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 3381-1, para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, a contar de 5.2.07, quanto ao objeto, que passa a ser: para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, em substituição a Maria de Fátima Simões de Castro, matrícula 3172-1, em férias, de 15.1 a 13.2.07, em licença-saúde, de 14.2 a 14.4.07, e em gozo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.07, conforme Portaria 299, de 7.5.07.

**MODIFICA** a Portaria 218, de 20.3.07, que dispensou a funcionária MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 3172-1, do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, a contar de 5.2.07, quanto à data, que passa a ser: a contar de 1º.5.07, conforme Portaria 300, de 7.5.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.4.07, da Portaria 227, de 28.4.06, que concedeu ao funcionário RAFAEL FIDELIS DE BARROS, 4146-7, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 26.04.2006, conforme Portaria 309, de 10.05.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal**

**133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745-6, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 9.4.07 a 8.4.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 307, de 9.5.07 (Processo 1861/07).

**CONVOCA** MARCO ANTÔNIO ZANINI, 4721-7, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 2.5.07 a 1º.5.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 317, de 11.5.07 (Processo 2435/07).

**CONVOCA** JORDAN PEREIRA MARTINS, 4749-8, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.5.07 a 30.4.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 318, de 14.5.07 (Processo 2460/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal**

**133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 24.4.07 a 23.4.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 306, de 8.5.07 (Processo 1979/07).

**CONVOCA** MICHELE APARECIDA GUERINI, 4487-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º a 20.5.07, conforme Portaria 316, de 11.5.07 (Processo 1787/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal**

**133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 3381-1, à disposição, para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 1º.5.07, conforme Portaria 301, de 7.5.07.

**DESIGNA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 1º.4.07, conforme Portaria 311, de 11.5.07.

## EDITAIS



### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 66/07 – PROCESSO 001.018847.07.2**, aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USINA CENTRAL DE ASFALTO, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 72/07 - PROCESSO 001.023104.07.4**, aquisição de UNIFORMES E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de junho de 2007, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 73/07 - PROCESSO 001.023105.07.0**, aquisição de BRINQUEDOS, JOGOS E QUEBRA-CABEÇA INFANTIL. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 74/07 - PROCESSO 001.023106.07.7**, aquisição de GUIA DE RUAS E LIVROS TÉCNICOS E DE LITERATURA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2), e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de junho de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/07 – PROCESSO 001.023122.07.2**, aquisição de UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2)

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/07 – PROCESSO 001.023123.07.9**, aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/07 – PROCESSO 001.023124.07.5**, aquisição de AGULHA PARA BIÓPSIA, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/07 – PROCESSO 001.023126.07.8**, aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 8/06, processo 003.002588.06.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 22 de janeiro de 2007 até 21 de janeiro de 2008

### CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81 Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS

1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16"x1m	Ciser	Pc	1,75
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16"x 1m	Ciser	Pc	3,40
1050046	Arame c/2 fios torcidos fino 2 X 22	Febran	Kg	26,00
1058122	Tarugo de bronze grafitado, oco, 3/8"x7/8", 15 mm de comprimento	Moldmix	Pc	73,00
1058262	Tarugo de nylon, diam 25 mm, peso 0,58 kg/m, comp. 3 m.	Nitaplasti	Kg	27,00
1058288	Tarugo de nylon diam. 40 mm, peso 1,48 kg/m, comp. 3 m.	Nitaplasti	Kg	27,00

### COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53 Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

1028257	Barra aço chata 1.1/4" x1/4", comp. 6 m	Belgo	Kg	2,49
1029289	Barra aço chata 2.1/2"x1/2" x1/4", comp. 6 m	Belgo	Kg	2,49
1029297	Barra de ferro chata de 1"x1/4"	Belgo	Kg	2,49
1029305	Barra de ferro chata de 1"x 1/8"	Belgo	Kg	2,49
1029313	Barra de ferro chata de 1"x3/16"	Belgo	Kg	2,49
1029321	Barra de ferro chata de 1.1/2"x1/2", sae 1020	Belgo	Kg	2,49
1029339	Barra de ferro chata de 1.1/2"x3/16"	Belgo	Kg	2,49
1029347	Barra de ferro chata de 1/2"x3/8"	Belgo	Kg	2,49
1029388	Barra de ferro chata de 2"x1/2"	Belgo	Kg	2,49
1029412	Barra de ferro chata de 2"x3/8"	Belgo	Kg	2,59
1029453	Barra de ferro chata de 3.1/2"x3/8"	Belgo	Kg	3,38
1029461	Barra de ferro chata de 3/4"x3/16"	Belgo	Kg	2,49
1030378	Cantoneira em aço 1020 1x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030394	Cantoneira de ferro em aço 1020 de 1.1/2"x1.1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030402	Cantoneira de ferro SAE 1020 de 1"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030410	Cantoneira de ferro SAE 1020 de 2"x1/2"x2.1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030428	Cantoneira de ferro 1.1/2"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030436	Cantoneira de ferro 1"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030444	Cantoneira de ferro 1.1/4"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030451	Cantoneira de ferro 1/2"x1/8"	Belgo	Kg	2,59
1030469	Cantoneira de ferro 2"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030477	Cantoneira de ferro 2"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030485	Cantoneira de ferro 3/4"x1/8"	Belgo	Kg	2,59
1030550	Chapa de aço lisa SAE 1020 5/16"	Belgo	Kg	2,60
1030568	Chapa de aço preta SAE 1020 1"	Belgo	Kg	3,79
1030600	Chapa de aço preta SAE 1020 N.14	Belgo	Kg	2,80
1030626	Chapa de aço xadrez 1/4"	Belgo	Kg	2,60
1030667	Chapa de ferro tipo lambri 1mm	Belgo	Pç	79,00
1030709	Chapa de ferro preta aço 1020 N.18	Belgo	Kg	3,29
1042969	Barra em aço SAE 1020, zincada, rosca, 16mm	Belgo	Pç	2,60
1044478	Arame queimada (recozido) N.18, em rolos	Belgo	Kg	4,86
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma I, 148mm x 100mmx4,3mm	Belgo	Kg	3,75
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma I, 203mmx102mmx5,8mm	Belgo	Kg	3,60
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma I, 207mmx133mmx5,8mm	Belgo	Kg	3,60
1049998	Perfil aço seção transversal "U"ASTM A36 comprim.3"	Belgo	Kg	3,14
1050004	Perfil aço seção transversal "U"ASTM A36 comprim.4"	Belgo	Kg	3,14
1050012	Perfil aço seção transversal "U"ASTM A36 comprim.6"	Belgo	Kg	3,09
1058197	Ferro mecânico chato 1 1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,49
1058205	Ferro mecânico chato 5/16"x1.1/2"	Belgo	Kg	2,49
1058213	Ferro mecânico chato 7/8"x1/8"	Belgo	Kg	2,49
1058239	Ferro mecânico quadrado 3/4"	Belgo	Kg	2,49

### DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA C.N.P.J.: 90.337.478/0001-02 Rua Ovídeo Chaves, 75 –Porto Alegre/RS

1028943	Barra de aço rosca, rosca sem fim 1"x1,0m	Irmãos Galeazi	Pç	30,00
1030014	Bucha de bronze, tipo TM-23, 1.14"x5/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030030	Bucha de bronze, tipo TM-23, 1.3/4"x7/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030071	Bucha de bronze, tipo TM-23, 1.7/8"x7/8"	Termomecânica	Kg	27,89

1030089	Bucha de bronze, tipo TM-23, 10.1/2"x8"	Termomecânica	Kg	27,89	1028349	Barra de aço circ. laminado 1/2"SAE 1045	Gerdau	Kg	2,65
1030097	Bucha de bronze, tipo TM-23, 12"x9"	Termomecânica	Kg	27,89	1028463	Barra aço circ.trefilado 1/4"	Gerdau	Kg	3,50
1030105	Bucha de bronze, tipo TM-23, 2"x1.1/8"	Termomecânica	Kg	27,89	1028539	Barra aço circ.trefilado 1/2"	Gerdau	Kg	3,32
1030113	Bucha de bronze, tipo TM-23, 2.1/2"x1.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89	1028547	Barra aço circ.trefilado 2"	Gerdau	Kg	3,84
1030139	Bucha de bronze, tipo TM-23, 2.1/4"x1.1/8"	Termomecânica	Kg	27,89	1028562	Barra aço circ.trefilado 2.1/2"	Gerdau	Kg	3,32
1030147	Bucha de bronze, tipo TM-23, 3"x1.7/8"	Termomecânica	Kg	27,89	1028620	Barra aço circ.trefilado.3/8"	Gerdau	Kg	3,32
1030170	Bucha de bronze, tipo TM-23, 3.5/8"x2.3/8"	Termomecânica	Kg	27,89	1028661	Barra aço circ.trefilado.7/16"	Gerdau	Kg	3,90
1030188	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4"x2.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89	1028729	Barra de aço inoxidável, circ c/diâm 1/2"	Gerdau	Kg	26,00
1030204	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4"x2.5/8"	Termomecânica	Kg	27,89	1028737	Barra de aço inox circ 1/4"	Acesita	Kg	26,00
1030212	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4.1/2"x3"	Termomecânica	Kg	27,89	1028778	Barra de aço inox circ 3/8"	Acesita	Kg	26,00
1030220	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4.1/2"x3.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89	1028786	Barra de aço inox circ 4.1/4"	Acesita	Kg	26,00
1030238	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4.1/2"x3.1/4"	Termomecânica	Kg	27,89	1028794	Barra de aço inox circ 4.3/4"	Acesita	Kg	26,00
1030261	Bucha de bronze, tipo TM-23, 6.1/2"x3.1/4"	Termomecânica	Kg	27,89	1028802	Barra aço inox circular 5/16"	Acesita	Kg	26,00
1030279	Bucha de bronze, tipo TM-23, 6.1/2"x3/4"	Termomecânica	Kg	27,89	1028810	Barra aço inox circular 5/8"	Acesita	Kg	26,00
1030329	Bucha de bronze, tipo TM-23, 9"x5.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89	1028828	Barra aço inox circular 7/16"	Acesita	Kg	26,00
1058106	Tarugo de bronze grafitado, maciço 19mm c/150mm de comprim	Termomecânica	Pç	44,90	1028919	Barra de aço inox, seção sextavada 7/8"	Acesita	Kg	32,00
1058114	Tarugo de bronze grafitado, maciço 40mm c/150mm de comprim	Termomecânica	Pç	148,60	1028927	Barra aço laminado 3/4"SAE 1045	Gerdau	Kg	3,19
1058395	Chapa em PVDF, maciça, dim. aprox. 50x2000x500mm	Ensinger	Pç	18.493,00	1029123	Barra aço circ. trefilado 1.1/4"SAE 1045	Gerdau	Kg	3,90
<b>G.F. DE ALBUQUERQUE-ME C.N.P.J.: 04.102.137/0001-08 Av. Cairú, 840 – Porto Alegre/RS</b>					1029354	Barra de ferro chata 1.3/4"x1/4"	Gerdau	Kg	2,65
1058296	Tarugo em ABS, circular, diâmetro 75mm	Autotravi	M	264,77	1029669	Barra de latão circular 3/8"	TM	Kg	31,00
1058304	Tarugo em ABS, circular, diâmetro 50mm	Autotravi	M	121,22	1029677	Barra de latão circular 4"	TM	Kg	39,00
1058312	Tarugo em ABS, circular, diâmetro 25mm	Autotravi	M	59,02	1029685	Barra de latão circular 5"	TM	Kg	39,00
1058320	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 20mm	Nitaplasti	Kg	20,00	1029719	Barra de latão circular 7"	TM	Kg	39,00
1058338	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 32mm	Nitaplasti	Kg	20,00	1029727	Barra de latão circular 7.1/2"	TM	Kg	39,00
1058346	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 50mm	Nitaplasti	Kg	20,00	1029750	Barra de latão circular 8"	TM	Kg	39,00
1058353	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 60mm	Nitaplasti	Kg	20,00	1029834	Barra de latão seção sextavada1/2"	TM	Kg	31,00
1058361	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 75mm	Nitaplasti	Kg	20,00	1029891	Barra quadrada 1" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	3,84
1058379	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 25mm	Nitaplasti	Kg	21,60	1029909	Barra quadrada 1.1/8" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	4,42
<b>NESTOR BORTOLINI &amp; CIA LTDA C.N.P.J.: 89.945.133/0001-44 Av. Vicente Monteggia, 490/500-Porto Alegre/RS</b>					1029917	Barra quadrada 1/2" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	3,86
1028307	Barra de aço circular laminado 5/8"SAE 1020	Gerdau	Kg	2,39	1029941	Barra quadrada 3/8" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	3,86
1028869	Barra de aço inoxidável S sextavada 1.1/8"	Elinox	Kg	26,18	1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4"x1"	TM	Kg	32,00
1028935	Barra de aço quadrada 3/8"	Gerdau	Kg	2,48	1030501	Chapa inox 304,2mx1m, esp.1/16"	Acesita	Kg	27,00
1029362	Barra de ferro chata 1/2"x1/8"	Gerdau	Kg	2,50	1030519	Chapa inox 304, 2mx1m, esp.1/8"	Acesita	Kg	27,00
1029479	Barra de ferro chata 5/8"x1/8"	Gerdau	Kg	2,50	1030527	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp. 2mm	Acesita	Kg	27,00
1029487	Barra de ferro circular laminado SAE 1020 1/2"	Gerdau	Kg	2,45	1030535	Chapa inox lisa,2mx1m, esp.3/16"	CSN	Kg	2,45
1029495	Barra de ferro circular laminado SAE 1020 1/2"	Gerdau	Kg	2,38	1030543	Chapa aço lisa SAE 1045 3/4"	Cosipa	Kg	4,55
1030592	Chapa de aço preta SAE 1020 3/8"	Zamprogna	Kg	2,51	1030576	Chapa aço preta SAE 1020 1.1/4"	Cosipa	Kg	3,90
1030618	Chapa de aço preta SAE 1020 N.16	Zamprogna	Kg	3,08	1030584	Chapa aço preta SAE 1020 1/8"	CSN	Kg	2,56
1030659	Chapa de aço N. 20	Zamprogna	Kg	3,21	1030634	Chapa aço xadrez 3/8"	Cosipa	Kg	3,54
1030717	Chapa de ferro preta aço 1020 1/4"	Zamprogna	Kg	2,55	1030675	Chapa ferro lisa 1020, 3/16"	CSN	Kg	2,45
1030725	Chapa de ferro preta aço 1020 7/8"	Zamprogna	Kg	3,87	1030733	Chapa ferro preta, 1/2"	CSN	Kg	2,68
1030741	Chapa de ferro preta 3/4"	Zamprogna	Kg	3,87	1030758	Chapa ferro preta 5/8", 2mx1m	Cosipa	Kg	3,91
1030766	Chapa de ferro preta N.13	Zamprogna	Kg	2,73	1030782	Chapa ferro xadrez 1020 2mx1m esp.5/16"	Cosipa	Kg	3,00
1030774	Chapa de ferro xadrez aço 1020 1/4"	Zamprogna	Kg	2,55	1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 25x102 esp. 6,1mm	Açominas	Kg	3,50
1030816	Chapa xadrez aço 1020 1/8"	Zamprogna	Kg	2,99	1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas266mmx 148mm esp. 7,6mm	Açominas	Kg	3,50
1030824	Chapa xadrez aço 1020 3/16"	Zamprogna	Kg	2,94	1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 esp. 6,6mm	Açominas	Kg	3,50
1031046	Ferro p/construção CA-50 10mm	Gerdau	Kg	2,68	1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 317 X 167 esp.7,6mm	Açominas	Kg	3,50
1031053	Ferro p/construção CA-50 8mm	Gerdau	Kg	2,99	1058130	Tarugo de bronze grafitado, oco diâm int.5/8"x diâm ext 1.1/4"	Redweb	Pç	68,00
1031061	Ferro p/construção CA-50 6,3mm	Gerdau	Kg	3,21	1058148	Aço redondo, SAE 1045, 1"	Gerdau	Kg	3,20
1044460	Ferro p/construção CA-50 12,5mm	Gerdau	Kg	2,56	1058155	Aço redondo, SAE 1045, 2.1/2"	Gerdau	Kg	3,71
1050020	Arame galvanizado, liso nº 10	Gerdau	Kg	4,48	1058163	Aço redondo, SAE 1045, 2"	Gerdau	Kg	3,75
1050038	Arame galvanizado, liso nº 14	Gerdau	Kg	4,85	1058171	Aço redondo, SAE 1045, 3/4"	Gerdau	Kg	3,20
1050053	Arame galvanizado, liso nº 12	Gerdau	Kg	4,45	1058189	Aço redondo, SAE 1045,3"	Gerdau	Kg	3,71
1050079	Barra de aço CA 60B 4,2mm	Gerdau	Kg	3,22	1058221	Ferro mecânico, quadrado 1.1/4"	Gerdau	Kg	3,03
1050087	Barra de aço torcido CA 50 1/4"x6,3mm	Gerdau	Kg	3,21	1058254	Tarugo nylon 20mm, 0,37kg/m c/3m	Day Brasil	Kg	27,00
1050095	Barra de aço torcido CA 50B 1/2"	Gerdau	Kg	2,56	1058270	Tarugo nylon 50mm, 2,31kg/m c/3m	Day Brasil	Kg	27,00
1050103	Barra de aço quadrada 1/2"	Gerdau	Kg	2,48	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b>				
1054790	Barra de aço torcido CA 50B 3/8"	Gerdau	Kg	2,68	<b>RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 27/07 PROCESSO 001.021423.07.5</b>				
<b>SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00 Av.Frederico Ritter, nº 2101 - Cachoeirinha/RS</b>					A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima. <b>LOTE 1 –</b> Contratação de empresa prestadora de serviços para substituição do corrimão da escada rolante do Mercado Público para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. <b>VENCEDORA:</b> ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA. <b>VALOR:</b> R\$ 6.070,00;				

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,  
Gestor, em Exercício.**





## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080187.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080187.07.2, a compra de ácido nítrico 65% HNO<sub>3</sub> P.A. (controlado pelo exército) utilizados em análises laboratoriais da Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 1.296,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

## TOMADA DE PREÇOS 21/07

PROCESSO 003.080170.07.2

**OBJETO:** Aquisição de Tubos de PEAD e conexões em PVC.

**DATA** de abertura: 12 de junho de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO FÍSICO 12/07

PROCESSO 003.002356.07.4

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos.

**DATA** de abertura: 4 de junho de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

## TOMADA DE PREÇOS 20/07

PROCESSO 003.080172.07.5

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais elétricos diversos.

**DATA** de abertura: 6 de junho de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTOS  
cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 128/07

PROCESSO 003.080189.07.5

**OBJETO:** Aquisição de lâminas de serra manual.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de junho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 6 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 6 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/07  
PROCESSO 003.080119.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório (solução padrão cloreto potássio).

**LOTE 1 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 6/07  
PROCESSO 003.080116.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para sistema de indicadores gerenciais/SIGDMAE

**LOTE 1 – TRADE PARTNERS INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07  
PROCESSO 003.080117.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Cloro Líquido Gás para tratamento de água.

**LOTE 1 – HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

apresentada pela empresa Cláudio Muller e Cia Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 6/07  
PROCESSO 003.080065.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e Conexões em PVC, PEAD e PEAD P/ ELETROFUSÃO

**LOTE 1 e ITENS 3, 16 e 23 –** Comercial Guigo Ltda..

**LOTE 2 e ITENS 17, 18 e 21 –** Ferragem Ponto Sul Ltda.

**ITENS 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 22 –** BCA Com. de Materiais Hidráulicos Ltda.

**ITENS 13, 14, 19, 20 e 30 –** Poly Easy Comercial Ltda.

**ITENS 15, 25, 27, 29, 33 e 34 –** FGS Brasil Ind. e Com. Ltda.

**ITEM 24 –** Marini Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

**ITEM 28 –** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA

003.080020.07.0

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2007

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 16 de abril de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Construtora Pelotense Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Construtora Minosso Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Cosate Construções Saneamento e Engenharia Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., MAP Construção Civil Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Porto Obras Ltda., Razec Engenharia Ltda. e Sotram Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar a empresa MAP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, desatendendo ao item 11.6.2. letra "b" do Edital; a empresa COSATE por apresentar declaração de responsabilidade técnica para outra Concorrência e declaração de visita ao local da obra em desacordo com o objeto da presente licitação; a empresa SOTRAM por não apresentar comprovação de assentamento de tubos cerâmicos de 150mm e não atender ao item 11.6.3 "b-2" do edital, deixando de anexar o contrato original das empresas para as quais prestou serviços.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS, por atenderem as exigências do Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**DANIEL TIETZ QUADRADO,**  
**JORGE RAFAEL VOLKMANN.**

## SORTEIO

CONVITE 28/07

PROCESSO 003.080136.07.9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 22 de maio de 2007, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

**COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA. X CARNEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA-ME –** item 4.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## CONVITE 8/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Prestação de serviço de máquinas contadoras de fichas.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças de reposição para máquinas e equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1706 PNEUMATECH COM. ASS. TEC LTDA. 944,74

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1717 COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA. 1.440,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## CONVITE 13/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de encostos, lanternas e suportes.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de maio de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou

pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## CONVITE 9/07

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico.  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:  
**TONON TINTAS LTDA.** (itens 12014, 2353, 2354, 38596, 38597, 39503, 55103, 88759, 88766);  
**PRO ELETRO COMERCIAL LTDA.** (itens 12564, 12565, 174, 182, 257, 265, 28266, 28274, 28449, 679, 7033, 7034, 7035, 7036, 7037, 7038, 7040, 7041, 7046, 7047, 75981, 75990, 76031, 76074, 76112, 76155, 789, 790, 79324, 87033, 87572, 87688, 87769, 87793, 87807, 87815, 88366, 88633);  
**MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.** (itens 16980, 17005, 17007, 17010, 17019, 17021, 17028, 17034, 17038, 17039, 17040, 17041, 17044, 17045, 17048, 17049, 17057, 17058, 17062, 77482);  
**MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA.** (item 87564);

**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.** (itens 665, 666, 667, 91723, 98981, 98990, 98991).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.9 do edital a empresa: Voltagem Comercial Ltda. (itens 141 e 158).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material gráfico.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1724 IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA. 123,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



## ATA DE JULGAMENTO

### CONVITE 10/07

#### PROCESSO 007.010079.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 10/07, referente a Aquisição de Materiais de Ferragem.

Justifica a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado. Itens: 1,3,5,7,12.

Julga Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** CGCMF: 89.883.839/0001-29  
ITENS: 1,7.

**VALOR Total:** R\$ 3.924,75.

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CGCMF: 91.257.998/0001-60 Itens: 2,5,11,15.

**VALOR Total:** R\$ 751,87.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** CGCMF: 94.197.415/0001-40  
Itens: 3,6,8,13,16,17.

**VALOR Total:** R\$ 2.251,51.

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.** CGCMF: 01.332.698/0001-05  
Itens: 4,10.

**VALOR Total:** R\$ 40,00.

**ESPIRAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.** CGCMF:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
49.295.801/0001-10 Itens: 9,12,14.  
**VALOR Total:** R\$ 1.819,20.  
**TOTAL GERAL:** R\$ 8.787,33.

## ATA DE JULGAMENTO

### CONVITE 11/07

#### PROCESSO 007.010087.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 11/07, referente a Aquisição de Materiais de Expediente.

Justifica a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado. Itens: 2,3,4,5,6,7.

Julga vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**M.F. MACHADO SOARES** CNPJ: 03.230.856/0001-41 Itens: 1,2.  
**VALOR Total:** R\$ 293,20.

**PAPEL MAR LTDA.** CNPJ: 92.880.848/0001-70 Itens: 3,4,5,6,7,8.  
**VALOR Total:** R\$ 462,00.

**JUSSARA REGINA KOLOGESKI** CNPJ: 94.894.730/0001-27  
Item: 9.

**VALOR Total:** R\$ 144,00.

**VALOR GERAL:** R\$ 899,20.

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública o Edital de licitação indicado abaixo:  
PROCESSO 007.010128.07.7

**OBJETO:** Aquisição de colchões para equipamentos de abrigagem da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 21 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 4/06/07.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 4 de junho de 2007.

**TEMPO** da disputa: 10 minutos controlados pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## EXTRATO DE CONTRATO

### E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul CNPJ 88.630.413/0002-81

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação do Centro de Eventos da PUC e equipamentos

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é o dia 29 de março de 2007.

**VALOR:** R\$ 13.930,80, valor total.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**PROCESSO 001.021139.06.7**

Porto Alegre, 27 de março de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIADA:** Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos - Creche Arco Íris Encantado, CNPJ 92.326.750/0001-76

**OBJETO:** Atender à demanda contemplada no OP - Orçamento Participativo - para repasse de verba destinada à obra a ser realizada na Creche, de modo a melhorar e qualificar o atendimento das crianças na faixa etária de zero a seis anos.

**VALOR:** R\$ 51.550,68.

**DOTAÇÃO:** 1502-1300-335043.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.029904.03.0

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## CONVITE 25/07

### REPETIÇÃO DO CONVITE 18/07

#### PROCESSO 001.025307.07.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de DVD e um gravador de DVD para a Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 30 de maio de 2007, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.000327.07.7 (CCR 01/07)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Permissão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna.  
**BASE LEGAL:** Alteração na Cláusula Primeira com base no artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Permissão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de dez anos improrrogáveis, a contar da sua Assinatura.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07 (001.000327.07.7)

**VALOR:** R\$ 760,00.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO:** 001.022603.07.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas-Schindler S.A..

**OBJETO:** Retificar o edital publicado no dia 21 de maio de 2007 na página 11.

**PREÇO:** R\$ 2.081,05

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.059755.00.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Dr. Rene Assumpção & Cia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por seis meses a contar de 13 de março de 2007, sem incidência de reajuste nos valores contratados,

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** 001.010020.07.1

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Conserto do elevador 64278 com substituição de duas placas eletrônicas no quadro de comando da casa de maquina, no valor de R\$ 6.889,80.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lunes 3 Comércio da Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de cinco máquinas reprodutivas de projetos e grandes formatos.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da ordem de início emitida pelo órgão fiscalizador.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 43/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.2355.339039120100-1, 1400.2355.339039120100-1, 12002355.339039120100-1 e 1900.2355.339039120100-1.

**VALOR:** R\$ 228.000,00.

**PROCESSO:** 001.058619.06.2.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada (com arma de fogo) para a sede do Gabinete do Turismo - GTUR/GP.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 30/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 208-2657-339039770100-1 do GP.

**VALOR:** R\$ 3.643,89 mensais.

**PROCESSO:** 001.048373.06.0.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Verdi Construções Ltda.

**OBJETO:** Concessão de uso de imóvel, precedida de elaboração de projeto executivo e de construção pela Concessionária, com recursos próprios, do Centro Popular de Compras, a ser edificado sobre os terminais rodoviários, Rui Barbosa e Tamarandé.

**PRAZO:** 25 anos, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07.

**PROCESSO:** 001.038609.05.3

Porto Alegre, 16 de maio de 2007

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Dilamar Soares da Silva; Flaviane Dorcelles de Souza e Lauriana –P.A. 004.000626.07.4; Cleo Vantuir Paulus; Rejane Dorneles Terezinha; Jackson Luis Dorneles; Jaqueline Dorneles de Souza; Grazielle Dorneles de Souza; Ágata Sabrina Dorneles e Inajara Dorneles de Souza – P.A. 04.000628.07.7; Fernanda de Oliveira – P.A. 04.000405.07.8; selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de cinco dias a contar desta publicação, para regularização de seus cadastros e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

## TERMO DE CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares declara extinto de pleno direito o contrato de Concessão do Direito Real de Uso referente à unidade 74, do Jardim Planetário, em nome de José do Carmo Mendes Ferreira e Maricélia Bento dos Santos, por falta de pagamentos e abandono do imóvel, atendendo no que consta nos Processos Administrativos 004.004737.05.9 e 004.004640.04.7.

Dado o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 1/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 1/07, que trata da Contratação de empresa para contratação de reforma dos banheiros da Procempa, foi declarada vencedora a empresa Ducatti Engenharia Ltda, conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 001.009670.07.6 ABERTURA DE ENVELOPES FASE DE PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, torna pública a realização de sessão de abertura do Envelope 2 – Propostas da Tomada de Preços 1/07, relativa à reforma no Ginásio Cruzeiro do Sul. Compareceu à sessão o representante da empresa habilitada para prosseguir no certame, GRES Engenharia e Serviços Ltda., Francisco Gelpi Mattos. Aberto o envelope contendo a proposta, verificou a Comissão o valor da proposta apresentado pela licitante: **GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 126.708,30.**

A seguir, decidiu a Comissão encerrar a sessão e submeter a proposta apresentada e seus Anexos para análise prévia pelo Luiz Fernando Pinheiro, matrícula 484316/01, Arquiteto desta Secretaria; e posterior realização de sessão reservada da Comissão de Licitação que analisará a aceitabilidade da proposta apresentada, cujo resultado final será oportunamente publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de Maio de 2007.

**EDUARDO HACK, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,  
EVA NICOLAIEWSKY.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADO:** Empresa Folha da Manhã S.A. CNPJ 60.579.703/0001-48 Alameda Barão de Limeira 425 - 2 ao 11 andar São Paulo/ SP

**OBJETO:** Duas assinaturas do jornal Folha de São Paulo

**VALOR:** R\$ 2.215,80.

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039010000-1.

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 2 de abril de 2007 a 1 de outubro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.024464.06.6

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**CLOVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO:** 001.013727.07.9;

**CONTRATADA:** Algo Mais Artes Gráficas Ltda.;

**OBJETO:** prestação de serviços gráficos de visualização do SINE Municipal;

**VALOR:** R\$ 2.200,00;

**PRAZO:** 15 dias;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO PRESENCIAL 1/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PROCESSO** 4651/06

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTES 1 e 2:** SELEME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

# Transportadores de frete cuidarão da Praça Garibaldi

Os freteiros que utilizam as imediações da Praça Garibaldi passarão a cuidar da limpeza do local a partir de hoje, 22, quando será assinado termo de compromisso entre a prefeitura e 19 proprietários de veículos, que assumirão o compromisso de manter o local limpo e preservado. O ato acontece às 14h, na Praça Garibaldi. A decisão permitirá que os trabalhadores autônomos continuem utilizando cerca de 100 metros do entorno como ponto de partida para seus carretos, como

fazem há mais de 40 anos.

Segundo o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a ação de governança solidária permitirá a qualificação do local e a continuidade do serviço, “que faz parte da memória viva e da tradição da cidade”. O termo de compromisso é resultado de parceria entre as secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam) e Governança Local (SMGL), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e os freteiros.

A parceria permitirá a utilização de parte das ruas José do Patrocínio e Olavo Bilac. Todos os veículos de transporte serão vistoriados e cadastrados e a EPTC colocará uma placa com os nomes e telefones dos proprietários dos veículos, que poderão estacionar nos locais determinados das 7h às 20h. A Fasc vai intensificar a abordagem junto aos moradores de rua e, ainda neste ano, será restaurado o monumento a Garibaldi.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Há 40 anos, local é ponto de partida de fretes

## Direitos Humanos cadastra entidades representativas

A prefeitura está convidando instituições representativas da população negra e dos povos indígenas para a elaboração de um cadastro institucional. O cadastramento será realizado entre os dias 11 e 15 de junho, das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU): rua João Alfredo 607, 2º andar, sala 305.

A iniciativa da SMDHSU, por meio dos núcleos de políticas públicas para os respectivos segmentos, pretende ampliar e aprimorar o diálogo com as entidades. De acordo com a coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro, a proposta é elaborar um registro público que sirva de

instrumento de trabalho para a administração. Segundo a coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, a medida vem suprir a lacuna de comunicação da prefeitura com os cidadãos negros ou índios. Além disso, a proposta facilitará a divulgação de eventos, informes, ações e calendários de atividades dos dois Núcleos.

Todas as organizações, mesmo sem registro oficial ou CNPJ, podem participar do cadastro. Mais informações pelos telefones 3289-7049, 3289-7017 e 3289-7020; ou e-mails: leticianunez@sdhsu.prefpoa.com.br / anaélisa@sdhsu.prefpoa.com.br.

## Carris contrata empresa para realizar concurso público

A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa (www.carris.com.br). O pregão será realizado quinta-feira, 24, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

O vencedor irá organizar o concurso que preencherá vagas e cadastro reserva nos cargos de motorista, agente de

manutenção II - mecânica automotiva, agente de manutenção III - elétrica veicular, agente de apoio I, agente administrativo, auxiliar de enfermagem do trabalho e médico do trabalho. Após a assinatura do contrato com a Carris, a empresa que vencer a licitação terá 15 dias úteis para publicar o edital de abertura do concurso.

Para os cargos de motorista, agente de manutenção II - mecânica veicular, agente de manutenção III - elétrica veicular e agente de apoio I, haverá provas de conhecimentos específicos, português e matemática. Para os agentes administrativos, serão questões de conhecimentos específicos, português, matemática e informática e, para auxiliar de enfermagem do trabalho e médico do trabalho, conhecimentos específicos, português e informática. Serão realizadas ainda provas de títulos e práticas para motorista, agente de manutenção II - mecânica veicular e agente de manutenção III - elétrica veicular.

As inscrições custarão R\$ 70 para médico do trabalho, R\$ 35 para motorista, agente de manutenção II - mecânica veicular e agente de manutenção III - elétrica veicular, R\$ 30 para agente administrativo e auxiliar de enfermagem do trabalho e R\$ 15 para Agente de Apoio I.

Caroline Morelli / Banco de Imagens - PMPA



Para o cargo de motorista, haverá prova de conhecimentos específicos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Homenagem para orquestra de flautas da Villa-Lobos

A Câmara Municipal de Porto Alegre homenageou a Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos. A cerimônia foi proposta para assinalar os 15 anos de criação da orquestra de flautas do colégio, fundada em 15 de abril de 1991. A orquestra, hoje com 50 integrantes, é resultado de um trabalho pedagógico que garantiu o comprometimento dos alunos e alargou seus horizontes, com estudantes oriundos de uma das regiões mais humildes da cidade.

A coordenadora da orquestra, Cecília Silveira explicou que o programa de ensino de música na Villa-Lobos nasceu como um projeto de música popular para a classe popular funcionando numa escola pública. Nos dias atuais, afirmou, o projeto se multiplica em atendimento e em qualidade. Revelou que três ex-alunos participantes do programa frequentam cursos universitários de artes. “Em 15 de abril de 1991, quando tivemos a primeira aula de flauta, com nove alunos, jamais imaginamos que hoje estaríamos aqui na Casa do Povo recebendo esta homenagem.”

### Manifestação contra A PEC/12

O Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul (Sinapers) ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal. Na oportunidade, o assessor jurídico da entidade, Paulo de Tarso Dresch da Silveira, criticou a Proposta de Emenda Constitucional 12 de 2006 (PEC/12) e seus prováveis efeitos em aposentados e pensionistas.

Segundo Silveira, a PEC/12 limita o pagamento dos precatórios entre 3% e 1,5% das despesas primárias líquidas do ano anterior de estados e municípios. “Com isso, a emenda institui uma espécie de leilão, ou seja, precatórios oferecidos com maior deságio pelos credores serão comprados pelo poder público”. Conforme explicou, da porcentagem das despesas primárias de estados e municípios, 30% serão destinados ao pagamento de credores e 70% aos leilões públicos, para a recompra dos precatórios em deságio.

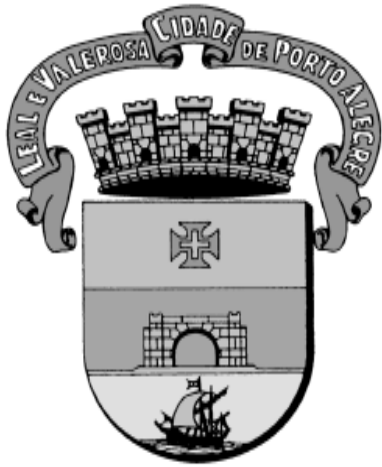
O palestrante alertou também que se a PEC/12 for aprovada, pessoas que já ganharam ações na justiça e estão na fila de espera para receberem, serão enquadradas no novo regime. “Mas, quem estava próximo de receber os precatórios poderá ir parar no final da fila, e esse é o problema da grande maioria”, disse. O assessor jurídico citou também as dificuldades que aposentadas e pensionistas teriam em negociar com grandes empresas. “Essas preocupações levaram o sindicato a lutar pela rejeição da emenda e atualmente temos sido convidados a participar de debates no Senado”, lembrou.

### Homenagem destaca Museu Militar

Na véspera do Dia Internacional dos Museus (18 de Maio), a Câmara Municipal de Porto Alegre prestou homenagem aos oito anos do Museu Militar do Comando Militar do Sul. Na oportunidade, foi resgatada a história do Museu Militar, criado em maio de 1999 para preservar e divulgar a história do Exército Brasileiro. A história do museu começa pelo prédio neoclássico onde funciona, na Rua dos Andradas, construído em 1867 para abrigar o Arsenal de Guerra. Além do acervo de quase 5 mil peças, entre uniformes, distinções, equipamentos e documentos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3031 – Quarta-feira, 23 de Maio de 2007

## Prefeito visita comunidades e obras na zona Norte

Ontem, 22, o prefeito visitou comunidades e visitou obras do Orçamento Participativo (OP) na Região Norte. Entre 2005 e 2006, foram atendidas 27 demandas na região. O prefeito conferiu obras e reformas em creches, obras de pavimentação e drenagem. Conforme o Plano de Investimentos (PI) de 2007, serão aplicados mais de R\$ 2,185 milhões na zona Norte.

Na creche Ursinho Puff, Vila Dutra Jardim, foram visitadas obras de ampliação e reforma, que possibilitarão o atendimento de 70 crianças de zero a seis anos. Demandada em 2006 e conveniada com a Secretaria Municipal de Educação (Smed) a partir deste ano, a reforma tem investimentos de R\$ 85 mil e deve ser concluída em 90 dias. Junto à creche, no Clube de Mães Mãos Dadas, a prefeitura também cumpriu demanda do OP de 2006, implantando 40 metas do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase). A medida beneficiou crianças

e adolescentes de sete a 14 anos.

Outras 40 metas do Sase foram inauguradas este ano pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) na Creche Estrelinha do Amanhã, na Vila Santa Rosa, com investimento de R\$ 45 mil. “Essa iniciativa muda tudo. Podemos ter profissionais qualificados, aumentar o nível de educação e fazer um trabalho melhor com as crianças”, disse Elvira Centena da Silva, diretora da creche que atende 86 crianças de zero a seis anos.

O prefeito também visitou obras de pavimentação nas ruas Celso Frankini, Mário Arnold Sampaio (vila Santa Bárbara), rua Palmeira e no Beco 2 (Vila Santo Agostinho). Definidas pelo OP em 2002, as obras foram executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com investimento de R\$ 500 mil. Onze vias foram pavimentadas pela Smov na região. “Não entrava carro nenhum aqui no tempo em que era barro. A prefeitura atuou de forma rápida e ficou muito bom”, afirmou Gilmar Hunger, morador da Vila Santa Bárbara há 22 anos.

Outras ações como substituição de redes de água no Parque Minuano, na Vila Santo Agostinho e na Vila / Ipê São Borja, além de construção de posto de saúde e ampliação de Unidade de Saúde, também foram realizadas pela prefeitura. Amanhã, às 19h, será realizada a assembleia do Orçamento Participativo na Região Norte, no ginásio da Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274).



Creche Ursinho Puff foi ampliada e reformada

### Unesco reafirma parcerias com a cidade

O prefeito recebeu na última segunda-feira, no Paço Municipal, o representante da Unesco no Brasil, Vincent Defourny, para tratar de parcerias entre a entidade e a prefeitura. Defourny reafirmou a disposição da Unesco em continuar participando de projetos municipais e considerou a Capital como modelo entre outras cidades, ao enfrentar questões sociais de maneira inovadora. “Porto Alegre é um laboratório para a Unesco, que pode desenvolver várias experiências aqui”, disse.

Entre os projetos implementados está uma ação de governança para promover o desenvolvimento econômico e social de famílias que serão reassentadas, como as que vivem em áreas de risco às margens do Arroio Cavalhada, para execução do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). O objetivo é promover iniciativas para geração de trabalho e renda e preparar a comunidade para as novas moradias. Consultores

da Unesco visitarão os locais e, até julho, apresentarão um projeto de auto-sustentabilidade.

Com a Unesco, a prefeitura desenvolve projetos como o Escola Aberta, que promove oficinas, palestras e outras atividades durante os finais de semana em 34 escolas da rede municipal. Outra parceria é a organização da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades, prevista para acontecer em Porto Alegre entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2008. “Nossos projetos com a Unesco são bem sucedidos, é um apoio inestimável, um selo que contribui com a definição de nossas políticas”, afirmou o prefeito.

Vincent Defourny veio a Porto Alegre para o lançamento do “Marco Estratégico para a Unesco no Brasil”. O documento define de que forma a instituição poderá colaborar com a aplicação de projetos sociais.

### Hoje na Prefeitura

**SINE** – Foi transferida para a próxima semana, em data a ser definida, a inauguração do novo posto do Sistema Nacional de Emprego (Sine) da Capital. O Sine Porto Alegre funcionará no prédio da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), na avenida Mauá, 1013, térreo, no Centro. A inauguração seria ontem, 22.

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – Hoje, 23, a partir das 19h, acontece a assembleia regional do Orçamento Participativo da Região Cristal, na Escola Municipal Eliseu Paglioli (Rua Butuí, 221).

**LAMI** – Hoje, às 9h, será realizada reunião do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Local: na sala 111 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), na avenida Carlos Gomes, 2120. Durante o encontro, será apresentado o Plano de Manejo da unidade para aprovação do conselho.

**GRANPAL** – Às 11h30, na sala de reuniões da Famurs (Rua Marcílio Dias, 574 - 4º andar), o prefeito de Porto Alegre assume a presidência da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal). Formada por 11 municípios, a Granpal tem como objetivo o desenvolvimento de políticas públicas de caráter metropolitano e o fortalecimento da integração entre os municípios.

**SMED** – Educadores das creches conveniadas à prefeitura participam de oficina de formação de apreciadores em música. Hoje, 23, e amanhã, 24, no Santander Cultural. O encontro acontece das 14h às 17h e integra o projeto BrincaSons da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

**MEIO AMBIENTE** – Às 19h, no Salão de Atos da PUCRS, começa o I Seminário Internacional sobre o Estado Socioambiental, que receberá palestrantes de todo o país e do exterior. A procuradora-geral do município participa da cerimônia de abertura e preside o primeiro painel, às 19h30, cujo tema é o Estado Socioambiental e seus Princípios Fundamentais.

**MATA ATLÂNTICA** – O Ministério do Meio Ambiente escolheu Porto Alegre para realizar a Semana Nacional da Mata Atlântica (a partir de hoje, 23, até sábado, 26). O evento conta com a parceria do Governo do Estado e da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). As atividades se desenvolvem no Centro Cultural 25 de Julho (rua Germano Petersen Júnior, 250, bairro Auxiliadora), a partir das 9h.

**PRÊMIO** – O Programa Qualidade de Vida do Servidor Municipal, desenvolvido pela Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração (SMA), vai receber o troféu e o certificado do mérito municipalista na categoria Destaque Gestão Pública. A cerimônia de entrega da distinção acontece amanhã, 23, às 17h30, no Hotel Lakeside, em Brasília, durante o 2º Seminário Internacional sobre Federalismo e Desenvolvimento promovido. O evento, promovido pela Associação Brasileira de Municípios (ABM), termina quinta-feira, 24.

**DIREITOS HUMANOS** – Às 19h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana participa de mesa redonda sobre a atuação do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) no combate à violência e exploração sexual. O evento integra a programação da Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente.

**FAZENDA** – Com o objetivo de informar e tirar dúvidas sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) promove treinamento para os contribuintes. Até 29 de maio, às 14h, na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). Inscrições: smf@smf.prefpoa.com.br ou 3289 1101.

**PROGRAMA CASA-LAR** – Até amanhã, 24, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe projetos de entidades interessadas em participar do processo seletivo para execução do Programa Casa-Lar, que prevê abrigagem de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. O processo definirá a implantação de mais quatro casas-lares na cidade, passando de 14 para 18 equipamentos na cidade. O material deve ser entregue no Gabinete da Presidência da FASC, na Av. Ipiranga, nº 310. Informações no 3289-4913

**CARRIS** – A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) no item licitações. O pregão será realizado amanhã, 24, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

**EM CENA** – O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**DMAE** – A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DEM HAB** – Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**PORTAIS DA CIDADE** – Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**PRIMEIROS SOCORROS** – Último dia de inscrições para o curso básico de primeiros socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS). O treinamento será no sábado, 26, das 8h às 13h, no auditório do HPS (3º andar). As vagas são limitadas. Os interessados devem procurar a Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h.

**NESTA EDIÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES  
PARA CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE**

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.573, de 22 de maio de 2007.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Avenida A.J. Renner.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito que é ou foi propriedade de FC Consultoria e Serviços Ltda., localizado nesta Capital.

“Imóvel: o lote 8 quadra K, do loteamento Parque Industrial Benópolis, com 4.971,00m², lotado em um todo maior sob o nº 1.101, da Avenida A.J. Renner, medindo 50,80m, no alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, ao SSE, por 50,00m nos fundos, ao noroeste, dividindo-se com o lote número 2, da mesma quadra, tendo, de um lado, ao sudoeste, 93,00m, dividindo-se com parte do lote número 7 e 105,00m de outro lado, ao nordeste, dividindo-se com o lote número 9, confrontando-se o lote, nos fundos e em ambos os lados, com imóveis da Campanha Habitasul de Participações. O terreno dista, por sua divisa sudoeste, 38,30m do início da confluência da Avenida Amyntas Jacques de Moraes com

# DECRETOS

Avenida Ernesto Neugebauer. O bem consta da matrícula 85662, no Registro de Imóveis da 4ª Zona.”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação, devendo ser efetivada em regime de urgência.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta da dotação própria do orçamento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 15.5.07 (processo 1.23790.07.5).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.4.07, aos dependentes de EDI RATUNDE COUTINHO, 9409.4, falecido em 13.4.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 10950/12775 dias avos, através do Ato 526 de 15.7.91, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem

paridade, data de ingresso 29.3.65, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JANIRA APARECIDA DIAS COUTINHO, 5947.7, CPF 29229146072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/05 e 10042/06; CIC 00890154015, PASEP 10042677375, através do Ato 465 de 11.5.07 (processo 1.19365.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.4.07, aos dependentes de DEA ALTIVA MOMBELLI BIOCCHI, 5274.6, falecida em 11.4.07, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.11, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 581 de 18.4.84, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.3.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a ERNANI REYNALDO BIOCCHI, 5950.1, CPF 00045667004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 21616205091, PASEP 10042646097, através do Ato 467 de 11.5.07 (processo 1.21168.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 1726 de 2.12.94, em relação a OSMAR CAMARGO, 7013.6, estatutário, apontador, AC.1.03.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309/88: regime especial de tempo integral (50%), artigos 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43 da Lei 6309/88; CPF 631019200.00, através do Ato 468 de 11.5.07 (processo 1.16115.93.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a IRAJÁ KRUG, 8535.7, estatutário, estatístico, ES.1.18.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Parecer 1/07 da Assejur, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 013774850.72, PASEP 10042671962, através do Ato 471 de 14.5.07 (processo 1.1903.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a PAULO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, 18848.2, estatutário, contínuo readaptado de guarda-parques, FV.1.02.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Parecer 3/07 da Assejur, do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 210454450.53, PASEP 10677894586, através do Ato 473 de 15.5.07 (processo 1.60096.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a ADÃO MANOEL DA SILVA SILVEIRA, 9067.0, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, Parecer 3/07 da Assejur, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 107913100.00, PASEP 10042673965, através do Ato 474 de 15.5.07 (processo 1.942.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBILINO FRANCISCO DE MOURA, 1492.8, falecido em 4.4.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 103 de 25.2.55, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para MARIA IZABEL DOS SANTOS, 2677.3, CPF 43174493072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação Lei 927 (20%), artigo 2º da Lei 927/52, através do Ato 477 de 15.5.07 (processo 1.67456.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RENOIR XIMENDES, 3916.4, falecido em 18.7.98, estatutário, apontador, 4.D. 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 78 de 2.7.84, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ELIZABETH SCHIMITZ LISBOA, 4214.3, CPF 28952669053, companheira, 16,67%; VERIDIANA LISBOA XIMENDES, 3927.1, CPF 81636385087, filha, 16,66%; DIEGO LISBOA XIMENDES, 805.2, CPF 81636350020, filho, 16,66%; BÁRBARA LISBOA XIMENDES, 417.6, CPF 81636334091, filha, 16,67%; JEAN LISBOA XIMENDES, 1808.5, CPF 81636393004, filho, 16,67%; e JAMILA LISBOA XIMENDES, 1777.2, CPF 81636296068, filha, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88; Obs: A pensionista VERIDIANA LISBOA XIMENDES, 3927.1, foi excluída por idade, a contar de 25.3.02; o pensionista DIEGO LISBOA XIMENDES, 805.2, foi excluído por idade, a contar de 10.8.03; e a pensionista BÁRBARA LISBOA XIMENDES, 417.6, foi excluída por idade, a contar de 16.6.06, através do Ato 478 de 15.5.07 (processo 1.13961.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA, 163.6, falecido em 5.2.99, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8708/12775 dias avos, através do Ato 319 de 7.8.79,

para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUIZA SOARES DA SILVA ALMEIDA, 2723.5, CPF 70739269020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309/88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 480 de 15.5.07 (processo 1.17250.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSTITUI** um grupo de trabalho, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como secretária executiva ELIZABETH CORBETTA, 774227.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e composto por MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 222759.01, da Secretaria Municipal da Cultura; FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 28068.1/01, da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 28493.5/01, da Secretaria Municipal de Educação; TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/01, da Secretaria Municipal de Educação; ZULEICA BELTRAME, 23528.6/01, da Secretaria Municipal de Educação; PAULO SILVA, 10855, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; SARA MENDES DE MENEZES, 836142.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

MAURO CHAVES VARGAS JR., 808675, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, da Procuradoria-Geral do Município; HÉLIO COBERLLINI FILHO, 78714.3, da Procuradoria-Geral do Município; MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 33219.0, da Procuradoria-Geral do Município; JOÃO INÁCIO CARDOSO DOS SANTOS, 819545, da Secretaria Municipal da Fazenda; MANOELA COSTA CHAVES BARCELOS, 79716101, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 6783.05, do Departamento Municipal de Habitação e LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, do Departamento Municipal de Habitação, para prestar atendimento prioritário às demandas relacionadas com as Unidades de Atendimento de Educação Infantil – Creches Comunitárias, através da Portaria 103 de 16.5.07.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JAQUELINE PICETTI LINC, 15843.7/01, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.4.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 16.5.07 (processo 1.15254.07.0).

**CONCEDE** a ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7/01, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.4.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 16.5.07 (processo 1.17168.07.4).

**DESIGNA** PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 84375, professor IA, 13.1.01.P1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.2 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 16.5.07 (processo 1.57006.06.7).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.11653.03.5, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 10.5.07.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, como substituto automático de ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, diretora administrativo-financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 14.5.07 (processo 1.22289.07.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NORTHON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de reciclagem de cartuchos e toners com troca de chip e cilindro, que será executado pela Empresa J.F. Ferreira Informática Ltda., para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.4.07, através da Portaria 146 de 9.5.07.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARIA CLARA KESSLER ROCHA, 367488/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.3 a 4.4.07, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Professores de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 14.5.07 (processo 1.11875.07.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração da conduta funcional do guarda-municipal LEÔNIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 34125.6, por ter infringido os incisos II, V, VII, IX e XIII do artigo 196 e os incisos I e VI do artigo 207 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, segundo os fatos articulados no processo 1.33087.04.0, através da Portaria 32 de 19.4.07.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 37241.1, como sindicante, e o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, como secretário, para constituírem comissão, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23772.07.7, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 14.5.07.

## Anexos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para formarem o grupo de trabalho que acompanhará a implementação da Ouvidoria da Guarda Municipal, buscando estreitar as relações desta com os guardas-municipais e desenvolver um trabalho de integração, desenvolvimento de políticas internas, através da Portaria 41 de 14.5.07.

#### ANEXO PORTARIA 41

Matrícula	Nome	Lotação
74904	Luiz Eduardo Marques da Cruz	Zonal I
164279	Andréia Rodrigues Soares	Zonal I
169265	Marcos Jose de Freitas	Zonal I
176051	Joel Ribeiro dos Santos	Zonal I
274620	Ezequiel Brisolara Da Luz	Zonal I
310545	Alessandro Fernandes Fraga	Zonal I
187024	Ivan Marques de Oliveira	Zonal II
298983	Generi Richardi Rodrigues	Zonal II
309191	Irineu Segatto	Zonal II

538921	Vidalmir Severo Schulz	Zonal II
170267	Gilberto Manoel Soares	Zonal III
177195	Valmir Ramos	Zonal III
218495	Ildo dos Santos Teixeira	Zonal III
220428	Dalmir Rosa de Moraes	Zonal III
276537	Elton Luiz Alves Nunes	Zonal III
298697	Otacílio Inácio de Souza	Zonal III
541932	Sérgio Luiz dos Santos Rodrigues	Zonal III
542020	Marcos Uilson Martins Pache	Zonal III
269375	Rogério Linhares	Zonal IV
539068	Rene Kubiachi Seidler	Zonal IV
539214	Jacson Santos de Oliveira	Zonal IV
809035	Francisco Berg da Trindade	Zonal IV
809126	Luiz Antonio Souza Pittan	Zonal IV
81891	Augusto Collar Pedroso	Zonal V
176464	Sergio Roberto da Silva	Zonal V
177766	Milton Roberto Vaz	Zonal V
189458	André Luis da Silva Flores	Zonal V
270286	Elsa Maria Canei	Zonal V
274905	Vilmar Antunes Fernandes	Zonal V
797252	Vilson Jose da Silva Mattos	Zonal V
81490	Jari Roberto Leal	Zonal VI
217466	Alôncio Machado	Zonal VI
222565	Jairo Nunes Bezerra	Zonal VI

539792	Edy Carlos Cardoso	Zonal VI
269582	Rogério Freire Cabreira	Zonal VII
301131	Aldo Luis dos Santos	Zonal VII
538957	André Toniolo da Luz	Zonal VII
177882	Geraldo Pereira Lopes	Zonal VIII
210770	Júlio César Duarte de Assis	Zonal VIII
269454	Jair Nunes Bezerra	Zonal VIII
301325	Paulo Ricardo Correa Bernardes	Zonal VIII
302949	Pedro Cardoso	Zonal VIII

  
Keyin Chaves Krieger  
Secretário Municipal

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.48250.06.6** - Indefere, em 16.5.07, em relação a JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, 46137.7/01, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 6 e 27.4.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.5817.07.2** - Indefere, em 15.5.07, a solicitação apresentada pelo SIMPA, conforme instrumento procuratório, em nome de NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 41598.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de abono de faltas, código 1, de 21 a 31.7.06 e de 1º a 30.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.6529.07.0** - Indefere, em 16.5.07, em relação a VALMIR RODRIGUES, 8952.0/02, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de abono de falta, código 1, do dia 22.11.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.8698.07.4** - Indefere, em 15.5.07, a solicitação de redução de carga horária, apresentada por MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por não atender ao que dispõe o artigo 94 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.9179.07.0** - Indefere, em 16.5.07, em relação a MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA, 10126.9/02, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 1º, 5, 6, 9, 12 a 16, 21, 26 a 28.2.07 e a meia-falta, código 2, do dia 23.2.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00, e com relação à meia-falta, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.20789.07.6** - Indefere, em 16.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JORGE VILLANOVA AZEREDO, 10162.2/1, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21697.07.8** - Indefere, em 16.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ANTÔNIO ELOI DA SILVA, 364.3/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.54602.06.8** - Relota, em 14.5.07, CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, 76299, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 2.10.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.8172.07.2** - Concede, em 16.5.07, a FAUSTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 12708.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "C", a contar de 1º.6.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.14725.07.0** - Defere, em 17.5.07, a solicitação apresentada por MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 49341.0/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 22 a 26.1.07, registrando licença para tratamento de saúde de 22 a 28.1.07, conforme laudo médico pericial emitido pela Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.18524.07.9** - Indefere, em 16.5.07, a solicitação apresentada pela beneficiária de pensão por morte TERESA DE LIMA COELHO, 5739.8, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.1861.98.0** - Modifica, em 17.5.07, em relação a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 32304.7, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 727 de 12.2.98, referente à **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto aos períodos averbados, acrescentando-se os períodos de 1º.2.63 a 7.6.63 - Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, e de 31.3.65 a 9.7.65 - Prefeitura Municipal de Rio Grande, alterando-se o total para 2206 dias averbados e não como constou.

**Processo 1.39849.02.3** - Modifica, em 17.5.07, em relação a LUIZ ANTÔNIO NASI, 16887.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1850 de 23.8.02, referente à **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, acrescentando-se o período de 1º.3.81 a 1º.1.84 - CICI, alterando-se o total para 1681 dias averbados e não como constou.

**Processo 1.22721.07.0** - Defere, em 17.5.07, em relação a MAGDA GISELDA SCHWARZ, 503232, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2796 dias, excluído o período colidente:

#### RGPS:

Decar Autopeças Ltda.: de 1º.2.77 a 30.7.77 e de 1º.3.80 a 31.5.80;  
União Brasileira de Educação e Assistência: de 24.6.96 a 3.6.01;  
Serviço de Eletroencefalografia Ltda.: de 4.3.74 a 30.5.75;  
Organização Patrulhense de Serviços Ltda.: de 6.8.78 a 20.12.78 e de 1º.7.79 a 9.11.79.

**Processo 1.22652.07.8** - Defere, em 17.5.07, em relação a ARMANDO NUNES BALDINI, 76226, controlador de tráfego, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4015 dias:

#### RGPS:

De Lorenzi Keiserman e Cia. Ltda.: de 1º.12.65 a 3.12.71;  
Guia de Recolhimento Série 191502559324: de 4.12.71 a 30.11.75;  
CICI: de 1º.12.75 a 30.11.76.

**Processo 1.23461.07.1** - Defere, em 17.5.07, em relação a LUCI FUCKS SALDANHA, 472016, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1044 dias, excluídos os períodos colidentes:

#### RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 22.5.97 a 3.4.00.

**Processo 1.23612.07.0** - Defere, em 17.5.07, em relação a LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS, 381461, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1945 dias, excluído o período colidente:

#### Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.5.91 a 22.9.96.

**Processo 5.1021.07.9** - Defere, em 17.5.07, em relação a CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1073 dias, excluídos os períodos colidentes:

#### RGPS:

Fernando Marques Cunha: de 2.5.81 a 3.10.82;  
Suma Refeições Ltda.: de 6.12.82 a 3.6.83;  
Cores Coletadora de Resíduos Ltda.: de 1º.2.84 a 10.2.85.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.11496.07.0** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LAURA TEREZINHA PEREIRA, professora, 23428.2/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13180.07.0** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por JAQUELINE PICETTI LINCH, professora, 158437/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:



**Processo 1.11340.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por RODRIGO MELLO LOPES, 543138, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.19799.07.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Cirurgia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por DIEGO MAESTRI, 864348, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.1956.07.8** - Concede a MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 2.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.6.07, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	TC	Nome	Deslig.	Projeto	Curso
GP	83969.6.01	3802	LALIELE ROMANZINE	1/6/2007	907	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA
GP	78427.0.01	2319	LEANDRO PACHECO CARDOSO	8/6/2007	902	ENSINO MEDIO
GP	82168.0.01	2019	RENATA MENDONÇA GOMES SORO	14/6/2007	902	ENSINO MEDIO
GP	83911.8.01	3824	RODRIGO POSSAMAI	2/6/2007	902	LETRAS
PGM	83702.0.01	3787	CAROLINA GOMES SANTOS	2/6/2007	903	DIREITO
PGM	83868.0.01	3764	CLARISSA BAPTISTA PALMEIRO DA FONTOURA	2/6/2007	903	DIREITO

PGM	83832.1.01	3783	ISADORA BAGESTEIRO	4/6/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	83778.0.01	3784	MAYARA DA SILVA SELISTRE	8/6/2007	903	ENSINO MEDIO
SMAM	37522.9.02	3754	ANA LETICIA DE ALENCASTRO VIGNOL	11/6/2007	920	ARQUIVOLOGIA
SMAM	83086.3.01	3900	BIANCA BARBIERI COGNATO	8/6/2007	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	83803.5.01	3852	FABIANA TERESINHA HAMMES DA SILVA	1/6/2007	920	ENSINO MEDIO
SMAM	39927.1.02	3912	LEILA ATHANASIO FELINTO DE OLIVEIRA	11/6/2007	920	ARQUIVOLOGIA
SMAM	83879.5.01	3788	LISIANE ANDRADE DA LUZ	1/6/2007	920	ENSINO MEDIO
SMAM	80145.0.01	3898	LUNA CAMARGO PESCE	14/6/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	83930.1.01	3794	JULIANA DE FRANCESCO PINTO GOULART	2/6/2007	910	ENSINO MEDIO
SMCPGL	68710.0.02	3870	JANQUIELE DUARTE PIMENTEL	11/6/2007	923	ENSINO MEDIO
SME	83867.9.01	3781	RENATA CAMARGO RIBEIRO	1/6/2007	906	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA
SMED	15759.7.02	811	ALESSANDRA ANDREIA CONCEICAO LANIUS	9/6/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO EF
SMED	84143.5.01	3920	CHRISTIAN MICHEL DA ROSA MAGALHAES	15/6/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	82041.9.01	1947	CRISTIANE GOULART NEVES	10/6/2007	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82165.5.01	2016	DESIREE BARCELLOS NASSIFF	14/6/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	83932.5.01	3780	EDER LUIZ PERES	8/6/2007	77	ENSINO MEDIO
SMED	52520.3.02	1946	FELIPE CHIBARRIA CARRASCO	10/6/2007	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	16094.8.01	1214	FLAVIA SILVEIRA DOS SANTOS	11/6/2007	75	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO EF
SMED	82131.0.01	1983	GEISA DA SILVA PINTO	14/6/2007	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	84107.1.01	3888	LILIAN DENISE ROBALLO BORGES	9/6/2007	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	82128.0.01	1980	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA	14/6/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82038.9.01	3775	MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE	10/6/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	15661.1.01	1862	MONICA BORBA DE RIVERO	3/6/2007	915	BIBLIOTECONOMIA
SMED	82143.6.01	2003	NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA	13/6/2007	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82164.3.01	2015	NATHALIA MACHADO DE QUADROS	14/6/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	81812.7.01	3893	RUBENS ANTONIO DOBAL DA SILVA	8/6/2007	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	54696.6.04	3923	TAMARA CORREA DOS SANTOS	11/6/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO EF
SMED	82144.8.01	2005	VERA REGINA FERREIRA LEAL	14/6/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	83996.9.01	3851	CRISTIAN BREVIA NEVES	2/6/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	84018.2.01	3850	GABRIELA ODORISSI CERON	1/6/2007	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMGAE	77843.9.01	3812	EDUARDO SILVA WINCK	9/6/2007	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	79793.8.01	3843	RAFAEL BENTO ALVES DA SILVA	15/6/2007	909	TECNICO EM MECANICA
SMS	84149.6.01	3917	DEBORA PADILHA DA ROCHA	11/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	83981.7.01	3818	DIEGO NORONHA SOARES	8/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	80421.9.01	238	FERNANDA BEATRIZ DOS SANTOS	8/6/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	83865.5.01	3721	FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA DE SA	2/6/2007	818	NUTRICA O
SMS	84066.2.01	3859	FERNANDA HAMMES VARELA	9/6/2007	818	MEDICINA
SMS	84234.8.01	3951	FILIPE GUIMARAES FURTADO	11/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84072.8.01	3864	FRANCIELE DA SILVA PIONER	8/6/2007	161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	83893.0.01	3757	GISELENE DALFERTH COSTA	2/6/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	58617.4.03	71	HELLEN SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	15/6/2007	1000	NUTRICA O
SMS	82147.3.01	1991	JANAINA BERNARDES VIEIRA	14/6/2007	901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	83998.2.01	3845	JESSICA FAGUNDES FREITAS	1/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84065.0.01	3858	JOELMA MATTIUIZ	8/6/2007	801	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO/SUP
SMS	84000.5.01	3847	JULIANA MOREIRA DA SILVA	2/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84237.3.01	3944	LETICIA AZEVEDO DE LIMA	15/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	83979.9.01	3820	LUCIANA BEATRIZ DA SILVA	7/6/2007	161	NUTRICA O
SMS	84082.0.01	3878	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	11/6/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	81301.4.01	3765	MARIA REGINA MIRANDA BARBOZA	2/6/2007	818	SERVICO SOCIAL
SMS	84238.5.01	3945	MARIANA CARDOSO BUENO	15/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84152.6.01	3918	MAURICIO TEIXEIRA LOPES	11/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84073.0.01	3867	MICHELLE TEREZINHA BIANCHIN POTRICH	8/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84089.3.01	3882	NEUSA HORDOFF	9/6/2007	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	57492.5.02	3832	PEDRO VAN DER LAAN	9/6/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84058.3.01	3855	RAFAEL FRANCISCO QUEIROZ REJANE BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	2/6/2007	162	PSICOLOGIA
SMS	84067.4.01	69	OLIVEIRA	8/6/2007	1000	TECNICO EM ENFERMAGEM
SMS	84059.5.01	3856	RENATA DE MENEZES	4/6/2007	901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	83999.4.01	3846	RITIELI GOMES CARDOSO	2/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	43477.5.02	3827	RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	1/6/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	84112.5.01	3895	SANDRA REGINA DELMENICO DE OLIVEIRA	11/6/2007	818	NUTRICA O
SMS	84003.0.01	3936	TATIELE DUARTE DOS SANTOS	11/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	83973.8.01	68	TERESINHA FATIMA SILVEIRA	1/6/2007	1000	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	83904.0.01	3766	THAIS DA SILVA TAVARES SOARES	8/6/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83980.5.01	3819	VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	1/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SPM	84167.8.01	3907	KARINE PEIXOTO CORREA	15/6/2007	919	ENSINO MEDIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL 20

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE**  
**Processo Seletivo 1/07 para as funções de**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
**SUPERVISOR DE CAMPO**  
**BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**  
**ENGENHEIRO CARTOGRAFICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de

**ANEXO I**

PROCESSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	PARECER
001.025875.07.8	ADRIANA DE LOURDES BALBUENO DE CAMARGO	1074.4	AGENTE	INDEFERIDO
001.025805.07.0	ADRIANA GOMES DA SILVA	863.1	AGENTE	DEFERIDO
001.025699.07.5	ADRIANA MIRIAM ANIDIO RICARDO	1128.8	AGENTE	DEFERIDO
001.026132.07.9	ADRIANO CORREA BICCA	989.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025719.07.6	ALEXANDER FEIJO CURTINAZ	963.9	AGENTE	DEFERIDO
001.026128.07.1	ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	335.0	AGENTE	DEFERIDO
001.026124.07.6	ANA LUCIA DE MOURA DUARTE	844.1	AGENTE	DEFERIDO
001.025718.07.0	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	24.0	AGENTE	DEFERIDO
001.025873.07.5	ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	642.9	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026108.07.0	ANA PAULA BRAGA FEITOSA	1007.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026244.07.1	ANDERSON ZANETE PRESSLER	579.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026241.07.2	ANDRE ALBERTO WITT	876.3	BIÓLOGO	DEFERIDO
001.026117.07.0	ANDREA GARCIA GARBINATTO	1044.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026031.07.8	ANDRESSA BELMONT DA SILVA	50.5	AGENTE	DEFERIDO
001.025833.07.3	ANGELA MARTINS TABAJARA	1020.7	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026035.07.3	ANGELO MARCON PEZDA	616.3	AGENTE	DEFERIDO
001.025877.07.0	BARBARA INDAIARA ORTIZ DE LIMA	775.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026046.07.5	BRUNA SOARES DA ROSA	91.9	AGENTE	DEFERIDO
001.025854.07.0	CARLOS ADAO CHARAO DOS SANTOS	493.7	AGENTE	DEFERIDO
001.025819.07.0	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	1068.6	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025814.07.9	CARLOS FAGUNDES DE BRITO	920.9	AGENTE	DEFERIDO
001.025837.07.9	CLAUDIA ADRIANE CORREA	94.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026034.07.7	CLAUDIA DUTRA PONSI	913.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025829.07.6	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	781.5	AGENTE	DEFERIDO
001.025836.07.2	CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	681.7	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026018.07.1	CRISTIANE ZANATTA WESTPHALEN	965.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026019.07.8	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	602.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026113.07.4	CRISTIANO RIBEIRO PEZZOLI	162.8	AGENTE	DEFERIDO
001.025688.07.3	DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI	523.1	AGENTE	DEFERIDO
001.026118.07.6	DANILO MOZART GUEDES	39.8	AGENTE	INDEFERIDO

Seleção e Ingresso, torna público:

- Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso, nos termos do item nº 5.3 do Edital de Abertura 17, de 10.05.07, conforme o Anexo I deste Edital;
- A homologação das inscrições do Processo Seletivo 1/07 – Campanha de Combate à Dengue, após os recursos, conforme relatório contido nos Anexos II (homologados) e III (não homologados) deste Edital;
- As datas e horários das entrevistas, que serão realizadas no Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos, 1300, de acordo com a distribuição contida no Anexo II deste edital.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal de Administração.**

001.025834.07.0	DIOGO ALEXANDRE PLINIO DA CONCEIÇÃO	673.4	SUPERVISOR	INDEFERIDO
001.026119.07.2	DOUGLAS BRANDAO DE LUCENA	742.7	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025793.07.1	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	1103.1	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025894.07.2	ELAINE MARTINS DE QUADROS	603.1	AGENTE	DEFERIDO
001.025878.07.7	ELLISON DE VARGAS DUTRA	1045.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026127.07.5	EMERSON RODRIGO DE FREITAS	1144.5	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026043.07.6	EVERTON LUIS PILAR ROSA	817.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026050.07.2	FABIO LIMA CABRAL	788.0	AGENTE	DEFERIDO
001.026017.07.5	FELIPE CANALLES STRELAU	833.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026245.07.8	FELIPE RODRIGUES LUCAS	925.8	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026242.07.9	FERNANDO MATTIONI ROHDE	747.6	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026120.07.0	FERNANDO MATTIONI ROHDE	747.6	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025727.07.9	FERNANDO TASSONI LEAL	1096.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026114.07.0	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	831.8	AGENTE	DEFERIDO
001.026030.07.1	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	1033.0	AGENTE	DEFERIDO
001.025869.07.8	GERSON NUNES DA SILVA	941.5	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025811.07.0	GIANE GOMES DA SILVA FEIJO	864.9	AGENTE	DEFERIDO
001.025717.07.3	GIANINI SABINA WALCZAK	1106.4	AGENTE	DEFERIDO
001.025810.07.3	GIULIANO RIZZOTTO GUIMARAES	811.0	AGENTE	DEFERIDO
001.025698.07.9	GONÇALO RIANI PUJOL	898.7	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025820.07.9	GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE	1086.8	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025898.07.8	GUSTAVO ESTIGARRIBIA PICOLOTTO	1073.6	AGENTE	DEFERIDO
001.025709.07.0	HEITOR TELLES DE MATTOS	714.6	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026029.07.3	HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	1136.1	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025852.07.8	IARA MADALENA GONÇALVES NETO	945.6	AGENTE	DEFERIDO
001.026033.07.0	IDO DECIO SCHENEIDER JUNIOR	1140.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026044.07.2	IONE ANDRADE GOMES	36.4	AGENTE	DEFERIDO
001.025876.07.4	IONE FARIAS	950.6	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025697.07.2	ISMAEL DOS SANTOS MUNIZ	916.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026129.07.8	IVO COELHO SCMITT	875.5	AGENTE	DEFERIDO
001.025707.07.8	IVONE DA SILVA TURELA	932.4	AGENTE	DEFERIDO
001.025799.07.0	IVONETE DE OLIVEIRA LISBOA	865.6	AGENTE	DEFERIDO
001.026246.07.4	JAIR MACHADO RIBEIRO	732.8	AGENTE	DEFERIDO

001.026247.07.0	JANAINA LOUZADO	1149.4	BIÓLOGO	DEFERIDO	001.025868.07.1	MARCIA GUIMARAES GOULART	944.9	AGENTE	DEFERIDO
001.025800.07.8	JEFFERSON CRISTIANO CARDOSO	1143.7	AGENTE	DEFERIDO	001.025853.07.4	MARCOS DA SILVA DALL AGNOLL	640.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026126.07.9	JOAO ALBERTO LOPES FREITAS	428.3	AGENTE	DEFERIDO	001.026133.07.5	MARIA CLAUDIA ZYDAN SORIA	513.2	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025830.07.4	JOAO BATISTA ROCHA	685.8	AGENTE	INDEFERIDO	001.026038.07.2	MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	872.2	AGENTE	DEFERIDO
001.026037.07.6	JOICE DA SILVA PEREIRA	829.2	AGENTE	DEFERIDO	001.026039.07.9	MATHEUS FLORES DOS SANTOS	277.4	AGENTE	INDEFERIDO
001.025684.07.8	JOSE ANTONIO PAZ SILVA	1174.2	AGENTE	DEFERIDO	001.025828.07.0	MAURICIO JORGE TESCHE SILVA JUNIOR	1035.5	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026125.07.2	JOSE RICHTER NETO	584.2	SUPERVISOR	INDEFERIDO	001.026040.07.7	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	108.1	AGENTE	DEFERIDO
001.025848.07.0	JULIA KLEE NOLL	700.5	BIÓLOGO	DEFERIDO	001.026110.07.5	MICHELE DE BRITO RIBEIRO	1053.8	AGENTE	DEFERIDO
001.026123.07.0	JULIANA LOPES FABRICIO	968.8	AGENTE	DEFERIDO	001.025796.07.0	OTTO AIRES LAUER RAMOS	1019.9	AGENTE	DEFERIDO
001.025824.07.4	JULIANO DE SOUZA DELLA CASA	1105.6	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.025881.07.8	PABLO ERNESTO MESSIAS	1091.8	AGENTE	DEFERIDO
001.025844.07.5	JULIANO DOUGLAS SOARES LARROZA	37.2	AGENTE	INDEFERIDO	001.025827.07.3	PATRICIA SARDAO DA SILVA	1036.3	BIÓLOGO	DEFERIDO
001.026121.07.7	JULIANO DOUGLAS SOARES LARROZA	37.2	AGENTE	DEFERIDO	001.026248.07.7	PAULO CESAR ALMADA BORGES	1150.2	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025847.07.4	KENIA KERBER NUNES	981.1	AGENTE	DEFERIDO	001.025884.07.7	PAULO ROBERETO MACALAO DA SILVA FILHO	953.0	AGENTE	DEFERIDO
001.026109.07.7	LARISSA VOGADO XAVIER	1127.0	AGENTE	DEFERIDO	001.026041.07.3	PAULO ROBERTO LIMA	695.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026045.07.9	LAURA LUCENA FUCHS	845.8	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.026049.07.4	RAULNIR RIBEIRO GUEDES	991.0	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025882.07.4	LEONARDO DARCI MESSIAS	1077.7	AGENTE	DEFERIDO	001.026048.07.8	REGINALDO ANDRADES LIMA	858.1	AGENTE	DEFERIDO
001.025838.07.5	LETICIA NUNES DUARTE	878.9	AGENTE	DEFERIDO	001.025870.07.6	RHONZI DE HOLLEBEN TASSI	862.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026122.07.3	LIANGELA STEFFANELLO ANTONELLO	834.2	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.025874.07.1	RICARDO PEREIRA SEVERO	813.6	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025883.07.0	LILIAN ELISETE RODRIGUES DE CARVALHO	1135.3	AGENTE	DEFERIDO	001.025880.07.1	RODRIGO GIL ALVES DE TOLEDO	1133.8	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026131.07.2	LISIANE CEZAR LOPES	1107.2	SUPERVISOR	INDEFERIDO	001.025871.07.2	ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	102.4	AGENTE	DEFERIDO
001.026112.07.8	LISIANE COSTA DE SOUSA	802.9	AGENTE	DEFERIDO	001.025872.07.9	ROSAURA MARIA LUDWIG	757.5	AGENTE	DEFERIDO
001.025683.07.1	LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	661.9	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.025846.07.8	SANDRA ALVES BARBOSA	1173.4	AGENTE	DEFERIDO
001.025822.07.1	LUIS ALBERTO DOS SANTOS	1122.1	AGENTE	DEFERIDO	001.025839.07.1	SANDRA MARA ORTIZ VALERIO	984.5	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026115.07.7	LUIZ BONETE	1121.3	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.026116.07.3	SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	597.5	AGENTE	DEFERIDO
001.025879.07.3	LUIZ GUSTAVO FRANKE BOFF	975.3	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.026243.07.5	TATIANA IVONE LASSO TERRA	812.8	AGENTE	DEFERIDO
001.025792.07.5	LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	1099.1	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.025795.07.4	TATIANA LACERDA CASTANO	946.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.026024.07.1	MAGDA ROSANE COSTA BUENO	790.6	AGENTE	DEFERIDO	001.026052.07.5	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	836.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026036.07.0	MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS	994.4	AGENTE	DEFERIDO	001.026028.07.7	VALERIA FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	593.4	SUPERVISOR	DEFERIDO
001.025728.07.5	MARA REGINA DOS SANTOS MASERA	1054.6	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.025885.07.3	VANESSA FERRI DOS SANTOS	701.3	AGENTE	DEFERIDO
001.026051.07.9	MARCELO KOHLS BUENO	767.4	AGENTE	DEFERIDO	001.025815.07.5	VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	825.0	AGENTE	DEFERIDO
001.025809.07.5	MARCELO SILVA DOS SANTOS	810.2	AGENTE	DEFERIDO	001.026042.07.0	VICTOR TAISSON PINTO RODRIGUES	841.7	AGENTE	DEFERIDO
001.026111.07.1	MARCELO VIEIRA PERES	1090.0	SUPERVISOR	DEFERIDO	001.026053.07.1	VIVIANE DOS SANTOS ROSA	962.1	AGENTE	DEFERIDO
001.026047.07.1	MARCIA ADRIANA DA SILVA MACIEL	1147.8	AGENTE	DEFERIDO	001.026130.07.6	ZENAIDE ELAINE COELHO DA SILVA	874.8	AGENTE	DEFERIDO

## ANEXO II

## AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME	nº Insc								
<b>HORÁRIO: QUINTA-FEIRA 24/05 - 13:00 h</b>									
KARINA GONÇALVES DE SOUZA	1.8	Homologado							
SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	2.6	Homologado							
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	3.4	Homologado							
ELTON LUIZ CALDEIRA DA SILVA	5.9	Homologado							
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	6.7	Homologado							
ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	7.5	Homologado							
PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	8.3	Homologado							
VILMAR GOMES	9.1	Homologado							
CENEIDA ALVES	13.3	Homologado							
FERNANDA DUARTE COSTA	14.1	Homologado							
<b>13:30h</b>									
ISABEL CRISTINA DA COSTA	15.8	Homologado							
CÉSAR JORGE DA COSTA	17.4	Homologado							
MARCIANE PICOLO	18.2	Homologado							
ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA	19.0	Homologado							
SILVIA BEATRIZ CARVALHO COLLAR	20.8	Homologado							
JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA	22.4	Homologado							
ADRIANA SILVA DA SILVA	23.2	Homologado							
ROSA MARIA RODRIGUES PEDROSO	26.5	Homologado							
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	27.3	Homologado							
ANA PATRÍCIA PINHEIRO WERNER	28.1	Homologado							
<b>14:00h</b>									
DENISE MARIA DE CAMARGO	29.9	Homologado							
IONE RODRIGUES BENFICA	30.7	Homologado							
MARIA VITALINA DA SILVA	31.5	Homologado							
MICHELE MARQUES DOS SANTOS	32.3	Homologado							
FERNANDA QUINTANA DORNELLES	33.1	Homologado							
LÉA MORAES DE SOUZA	34.9	Homologado							
DENISE POCHMANN GARBINI	38.0	Homologado							
ERMELINDO DA SILVA LOPES	40.6	Homologado							
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	41.4	Homologado							
DAIANE TEIXEIRA RAMOS	42.2	Homologado							
<b>14:30h</b>									
KARINA GOMES MARIANO	43.0	Homologado							
RONALDO REINALDO SIQUEIRA	44.8	Homologado							
GERALDO DUTRA FERNANDES	45.5	Homologado							
OLINDA TERESINHA REINALDO SIQUEIRA	46.3	Homologado							
ALINE RODRIGUES BENFICA	47.1	Homologado							
THAIS PINTO DUARTE	49.7	Homologado							
JONATAS COSTA VILAVERDE	55.4	Homologado							
GIANDERSON SANTOS DA SILVA	56.2	Homologado							
GISELE NUNES MOREIRA	57.0	Homologado							
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	58.8	Homologado							
<b>15:00h</b>									
ALEXANDRE VARGAS DA SILVA	62.0	Homologado							
PAULO RENATO AZEVEDO	63.8	Homologado							
NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA	65.3	Homologado							
PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	66.1	Homologado							
GABRIELA SABINO DA ROSA	67.9	Homologado							
GRÉGORI DA SILVA MARTINS	69.5	Homologado							
BERENICE GENOVEVA FONTOURA DA SILVA	70.3	Homologado							
MARCELO DO CARMO BRASIL	71.1	Homologado							
FABIANA SOARES DA SILVA	72.9	Homologado							
ANA PAULA GOMES DA SILVA	73.7	Homologado							
<b>15:30h</b>									
ELISANE SOARES DE FREITAS	74.5	Homologado							
LINDOMAR HACK	76.0	Homologado							
MAGDA COROMALDI	77.8	Homologado							
THIAGO MAIA MESQUITA	79.4	Homologado							
MARISA DA COSTA ESPÍNDOLA	80.2	Homologado							
ADRIANA PINTO MEDEIROS	81.0	Homologado							
MARISA DE PAULA ANSELMINI	82.8	Homologado							
JOHNNAS GUIMARÃES DO CANTO ALVES	83.6	Homologado							
ALEX LUIS DE CASTRO	84.4	Homologado							
GUSTAVO FARIAS VICENTINI	85.1	Homologado							
<b>16:00h</b>									
VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA	86.9	Homologado							
FABIANE ROSA HENRIQUE	87.7	Homologado							
CAROLINA CABRAL SILVA	89.3	Homologado							
ROSANGELA DE FATIMA ROSA DA SILVA	92.7	Homologado							
ANGELITA MARCELINO	93.5	Homologado							
JORGE DIONE DOS SANTOS WALTERMAN	95.0	Homologado							
LORENZO FABRÍCIO CRUZ	98.4	Homologado							
DENISE MARIA PEREIRA ALMEIDA	99.2	Homologado							
FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES	101.6	Homologado							
ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS	103.2	Homologado							
<b>16:30h</b>									
SOLANGE ESTER PIPPI CAMEJO	104.0	Homologado							
MICHELE DUBIN	105.7	Homologado							
TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	106.5	Homologado							
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	107.3	Homologado							
ALINE PINTO RIBEIRO FONSECA	112.3	Homologado							
LUIZ CARLOS SEVERO SOUZA	113.1	Homologado							
NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA LEIVAS DUTRA	114.9	Homologado							
LEANDRO DA SILVEIRA SANCHEZ	115.6	Homologado							
KARINA SAVEDRA DA SILVA	118.0	Homologado							
SHEILA SAVEDRA DA SILVA	119.8	Homologado							
<b>17:30h</b>									
ARI SÁ DA FONSECA JÚNIOR	120.6	Homologado							
CESAR EDUARDO JACINTO MORITZ	122.2	Homologado							
DEBORA REGINA COSTA GANDOLPHI DE SOUZA	123.0	Homologado							
DAGOBERTO MACHADO ALVES	125.5	Homologado							
CLARA MARLA SCOTT DA SILVA	126.3	Homologado							
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	127.1	Homologado							
MÔNICA DE OLIVEIRA	130.5	Homologado							
NÓRIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	131.3	Homologado							
RENATA FAGUNDES DE SOUZA	132.1	Homologado							
DEBORA GISELE DA COSTA PEREIRA	134.7	Homologado							
<b>SEXTA-FEIRA 25/05 - 13:30</b>									
LISIANE MACHADO PAIXÃO	135.4	Homologado							
MARIA VIRGILIA FARIAS JOSENDE	136.2	Homologado							
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	137.0	Homologado							
MARIA OLASIA LEANDRO	138.8	Homologado							
ÉLIO KRASNER	140.4	Homologado							
CELDO DIEGO BATISTA LOPES	143.8	Homologado							
ELI DOS SANTOS LORENA	145.3	Homologado							
ELISANGELA LOPES DE LIMA	147.9	Homologado							
JOCÉLIA HELOISA WEISSHEIMER DA SILVEIRA	150.3	Homologado							
<b>14:00h</b>									
JOAO PAULO ANTUNES MACIEL JUNIOR	153.7	Homologado							
DULCE HELENA DA ROSA FEIJÓ	156.0	Homologado							
JANAÍNA RODRIGUES MACHADO	157.8	Homologado							
LUIZ OTÁVIO DA SILVA NUNES	158.6	Homologado							
HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	159.4	Homologado							
ANA BEATRIZ FERREIRA	163.6	Homologado							
LUCIANA NOBRE RIBEIRO	164.4	Homologado							
PATRÍCIA VARGAS ANTUNES	165.1	Homologado							
LILIANA ESSI	166.9	Homologado							
ÂNGELA BARREIRA ORLING	168.5	Homologado							
<b>14:30h</b>									
TECLO MORALES FILHO	169.3	Homologado							
MARISE PAZ QUIRINO	170.1	Homologado							
ANDRESSA BEATRIZ FERNANDES SARAIVA	171.9	Homologado							
DANIELE DE SOUZA IDALGO	173.5	Homologado							
JUSSARA COMARU CABRAL FARIAS	174.3	Homologado							
SÔNIA MARISA PACHECO	175.0	Homologado							
KAREN PINOS SOARES	176.8	Homologado							
FLÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	177.6	Homologado							
RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	178.4	Homologado							
MARCELO AUGUSTO STEIBEL PORTO	180.0	Homologado							

CLAUDIA SAGRILLO PALHARES	214.7	Homologado	JOSELE MARTINS	344.2	Homologado	GENESSI NOGUEIRA MARTINO	472.1	Homologado
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	216.2	Homologado	ANDRÉ LUIZ SIMPLICIO	345.9	Homologado	MÁRCIA MARQUES MARTINS	473.9	Homologado
MIRIAM MARIA MOLTER MACIEL	217,0	Homologado	CRISTIANE DE ASSIS	346.7	Homologado	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	475.4	Homologado
GUSTAVO SACCILOTTO LEAL	218.8	Homologado	MARIETA DA SILVA	348.3	Homologado	LUIS FERNANDO ORTACA	476.2	Homologado
<b>16:30h</b>			ANSELMO SILVA DE CARVALHO	351.7	Homologado	ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS	477.0	Homologado
MICHELLE AZEVEDO DE AZEVEDO	221.2	Homologado	GABRIEL DA SILVA ABREU	352.5	Homologado	NORA JANICE DA ROSA FARIAS	478.8	Homologado
INEZ CLECI ABREU MARTINS	222,0	Homologado	SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	353.3	Homologado			
TANIA MARIA DA SILVA VERISSIMO	223.8	Homologado	MARLON CARDOSO OLIVEIRA	355.8	Homologado	<b>13:00h</b>		
LUCIANE NERÁI GLÓRIA CHAVES	224.6	Homologado			LUCIANO MASUTTI BANDEIRA	480.4	Homologado	
VERGÍNIA VALESCA OLIVEIRA LIMA	226.1	Homologado	<b>10:30h</b>		BIANCA GONÇALVES COUTO	482.0	Homologado	
RAQUEL DOS SANTOS MACHADO	227.9	Homologado	CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	356.6	Homologado	GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN	483.8	Homologado
MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	228.7	Homologado	DILENE ALFARO PAIM	357.4	Homologado	NADINI DE SOUZA NUNES	484.6	Homologado
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	230.3	Homologado	LIDIANE ALMEIDA DA ROCHA	358.2	Homologado	ADRIANA SILVA DA PAIXÃO	485.3	Homologado
ENGLER RIBAS DA CRUZ	231.1	Homologado	ARMECI ROSANE TRIVIZANI	360.8	Homologado	MARILIA DE MOURA DA SILVA	486.1	Homologado
PÉRICLES ALVES SILVA	232.9	Homologado	RENAN TREVISANI PINTO	361.6	Homologado	UBIRACY PINTO FEIJÓ	487.9	Homologado
			JALDIVA CARVALHO DOS SANTOS	362.4	Homologado	MARIA JERUSA FAGUNDES DE OLIVEIRA	488.7	Homologado
<b>17:00h</b>			ROSILANIA BOSELO DEBIASI	363.2	Homologado	ANDREY RENATO CLEMONI DA SILVA	489.5	Homologado
ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA	233.7	Homologado	IVONE TEREZINHA EGGRES	364,0	Homologado	MARIA CHRISTINA DA SILVA MARTINS	490.3	Homologado
ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO AVILA	234.5	Homologado	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	365.7	Homologado	MARCELO CERUTTI PACHECO	498.6	Homologado
ELIANE FERREIRA DA SILVA	235.2	Homologado	MARILENE BARBOSA BRUM	368.1	Homologado	GIANI GENOVEVA DA ROSA	499.4	Homologado
ONEIDA MARIA BRAGA DE MELLO	236,0	Homologado	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	369.9	Homologado	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	500.9	Homologado
MÔNICA DA COSTA FERREIRA	237.8	Homologado	UBIRATÁ SIQUEIRA JÚNIOR	370.7	Homologado	CAMILA PASTORIO CAVALHEIRO	501.7	Homologado
IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	238.6	Homologado	REGINA SCHUSTER FLORES	372.3	Homologado	MATHEUS DA SILVA INNOCENTE	503.3	Homologado
LUIS ANDRÉ LEMOS DE ALVARENGA	242.8	Homologado	ALEXANDRE DA SILVA	374.9	Homologado	JANE MARCHIONNI POMPERMAYER	504.1	Homologado
VALQUÍRIA VON REISSWITZ ÁVILA	243.6	Homologado	CLEITON PIRES DUARTE	376.4	Homologado	BIANCA NICKELE DA SILVA	505.8	Homologado
MARILISE MACHADO BARÃO	244.4	Homologado	MARIANI CARDOZO MAYER	377.2	Homologado	LUCIANE STECANELLA DE OLIVEIRA KUHNEN	509.0	Homologado
MARLISE ISABEL DOS SANTOS	246.9	Homologado	BETINI SILVA DA SILVA	380.6	Homologado	RODRIGO SCARAVONATTO PINTO	510.8	Homologado
			NORA NEI RODRIGUES	381.4	Homologado	ANA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA	511.6	Homologado
<b>17:30h</b>			DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	382.2	Homologado	CRISTINA KUFNER	512.4	Homologado
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	247.7	Homologado	LETÍCIA SILVEIRA ANTUNES	383,0	Homologado	VALDOCIR BERGHAHN	514.0	Homologado
ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	248.5	Homologado	INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	384.8	Homologado	BERNARDO HENRIQUE LESO	516.5	Homologado
FABRÍCIO ALVES DUARTE	249.3	Homologado	VINICIUS MELLO DOS SANTOS	385.5	Homologado	CIRSA MARIZA CIGANA	518.1	Homologado
PETERSON SANTOS CARDOSO	251.9	Homologado	MICHELLE LIMA RODRIGUES	386.3	Homologado	JOSÉ IGNACIO GONZALES SOLARI	519.9	Homologado
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	254.3	Homologado	FABIANO AMADO PINHEIRO	387.1	Homologado	CÁSSIA ADRIANA DA SILVA	521.5	Homologado
CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR	256.8	Homologado	ADRIANI DUARTE DA SILVA	388.9	Homologado	MARILENE VITÓRIA DORNELES	524.9	Homologado
GIORGIA ADRIANO DA SILVA	257.6	Homologado	FABIANO ROSA DA SILVA	390.5	Homologado	MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	525.6	Homologado
VILMAR MARTINZ AVILA	259.2	Homologado	ANGELA MARA TEIXEIRA LIMA	391.3	Homologado			
CINARA GOGOI DA SILVA	260,0	Homologado	SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	392.1	Homologado	<b>13:30h</b>		
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	261.8	Homologado			SINUE QUADRADO	528,0	Homologado	
<b>SÁBADO 26/05 - 9:00h</b>			<b>11:00h</b>		RONI ROBINSON RODRIGUES MOREIRA	529.8	Homologado	
ANDERSON CARDOSO REGES	262.6	Homologado	LUIS SCARPARO	394.7	Homologado	MARIA ADRIANA BARBOZA CHAVES	530.6	Homologado
SHEILA MEDEIROS MOREIRA	263.4	Homologado	TATIANA FIGUEIREDO DE VARGAS	395.4	Homologado	ELISÂNGELA ADRIANA DELFINO DA SILVA	531.4	Homologado
PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA	264.2	Homologado	LIZIANE MACEDO NUNES	397,0	Homologado	JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA	533,0	Homologado
EDSON RICARDO FREDÉS JÚLIO	265.9	Homologado	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	398.8	Homologado	MARILUCE VARGAS PIAZZA	535.5	Homologado
MARCOS SOARES DA SILVA	268.3	Homologado	ROSANE ELISABETE SANTOS DE QUADROS	402.8	Homologado	SANDRA ROSANE DA SILVA	536.3	Homologado
PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA	269.1	Homologado	ANA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	403.6	Homologado	SHEYLA VELSQUES PALADINI	539.7	Homologado
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	270.9	Homologado	JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	404.4	Homologado	JOÃO VELASQUES PALADINI	540.5	Homologado
ÉLIDA CRISTINA LOUZADA SANTOS	272.5	Homologado	CARLOS ROBERTO DE MOURA PINTO	408.5	Homologado	GUILHERME SIQUEIRA MOREIRA	541.3	Homologado
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	273.3	Homologado	CRISTINA PINTO MARANGHELLO PEREIRA	411.9	Homologado	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	543.9	Homologado
ELISIO ROSADO JAQUES	274.1	Homologado	EDGAR LEANDRO COSTA KOLOVSKI	413.5	Homologado	ERECILDA VICTOR VENÂNCIO	547.0	Homologado
CRISTINA ROCHA DE SOUZA BATISTA	275.8	Homologado	MOYARA WELLS	414.3	Homologado	JONAS SILVEIRA CAMPO	548.8	Homologado
ERCILIA COSTA REDINHA	280.8	Homologado	LARISSA ALVES DA ROCHA	416.8	Homologado	RAFAEL RODRIGUES SARATES	550.4	Homologado
JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO	282.4	Homologado	ELIANE LEAL FARIAS	417.6	Homologado	ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY	551.2	Homologado
CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	283.2	Homologado	MARLENE ALANO MENDES	419.2	Homologado	THIAGO HESSEL	553.8	Homologado
DARLAN SILVEIRA	284,0	Homologado	SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	420,0	Homologado	HENRIQUE TABELÃO PILOTTO	558.7	Homologado
KARINA DE BRITO CLEMENTEL	285.7	Homologado	TERESA RAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO	423.4	Homologado	LEANDRO ARAÚJO	559.5	Homologado
RONALDO PEREIRA UMPIERRES	287.3	Homologado	MARILANDA HORMKE KLUG	424.2	Homologado	ROSELAINÉ DE MELLO	560.3	Homologado
LUCIANA QUINTANA BOTELHO	290.7	Homologado	CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	425.9	Homologado	PATRÍCIA ALVES	561.1	Homologado
ELISANDRA MARQUES DA ROSA	291.5	Homologado	ELISANGELA DA SILVA MACHADO	426.7	Homologado	MARIA CLARICE DE FRAGA CASTRO	563.7	Homologado
DIOGO DA SILVA CARVALHO	292.3	Homologado	SAMANTHA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SELENTI	429.1	Homologado	ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	566.0	Homologado
LUCIMAR FURTADO RODRIGUES	293.1	Homologado	MARA LOIVA MACIEL DE OLIVEIRA	430.9	Homologado	PATRICIA ROCHA RAMIRES	567.8	Homologado
CÁRMEN ROSANA GONÇALVES DOS PASSOS	294.9	Homologado	REGINA ELISABETH BRUM	431.7	Homologado	ELIEGE PATRÍCIA CERBERCERLAQ VENTURA	568.6	Homologado
CARINE CARDOSO DA SILVA	296.4	Homologado	RODRIGO SOUZA TORRES	432.5	Homologado	CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO	570.2	Homologado
MARCELA DA SILVA GONZALEZ	297.2	Homologado	JOCELAINÉ PACHECO ALTHAUS	434.1	Homologado	LAURINDO SOARES	571.0	Homologado
MARIA SUNTA DOS SANTOS	300.4	Homologado	TERESINHA DANOSKI LUCAS	435.8	Homologado	MARA REJANE SILVÉRIO ALVES	572.8	Homologado
ANA CRISTINA DUARTE	302,0	Homologado	LISIANE DIAS RODRIGUES	437.4	Homologado	VIVIANE JOSETE SILVA CARDOSO	573.6	Homologado
TAIS DAVID DE ALMEIDA	303.8	Homologado	AUGUSTO BURG MALTEZ	438.2	Homologado			
LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES GARCIA	304.6	Homologado	ALEX ALVES DA SILVA	439,0	Homologado	<b>14:00h</b>		
			<b>11:30h</b>		EVANDRO PRETTO DE OLIVEIRA	574.4	Homologado	
<b>09:30h</b>			SIMONE SITO ALVES	440.8	Homologado	CLAUDIO BELMONTE JAQUET	576.9	Homologado
CRISTIANO MACHADO DA SILVA	306.1	Homologado	JUÇARA DOS SANTOS ALVES	441.6	Homologado	MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA	577.7	Homologado
MARIO SÉRGIO LEANDRO	308.7	Homologado	MARIANA DE SOUZA ALVES	442.4	Homologado	HEITOR JORGE PAIM	580.1	Homologado
LISIANE DA VEIGA PINTO	309.5	Homologado	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	443.2	Homologado	ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	582.7	Homologado
ALINE RODRIGUES RATHJE	310.3	Homologado	ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA	446.5	Homologado	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	583.5	Homologado
LAURA CORDEIRO DA FONTOURA	312.9	Homologado	LEONARDO FECK TRAJANO	447.3	Homologado	SANDRA BEATRIS SALDANHA DA SILVA	585.0	Homologado
CÁRMEN TEREZINHA GUIMARÃES GOMES	313.7	Homologado	LAURO PEREIRA LIS NETO	450.7	Homologado	ANGÉLA RAMOS DA SILVA	587.6	Homologado
DÉBORA CARLA POSTINGHER	314.5	Homologado	LEANDRO PEDROSO KAYSER	451.5	Homologado	SUÉLEN ANTON	590.0	Homologado
MAURÍCIO MARTINS DE BARROS	316,0	Homologado	JOICE PRATES	452.3	Homologado	EOCLÉIA ROSSETO	591.8	Homologado
MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES	318.6	Homologado	FLÁVIO ALVAREZ FEIJO	453.1	Homologado	KARINE TATIANE NASCIMENTO SILVA	596.7	Homologado
ELAIDI GIRARDI GREGOL	320.2	Homologado	CLÓVIS ALBERTO SILVA	454.9	Homologado	ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	598.3	Homologado
GETÚLIO JOSILCO	321,0	Homologado	CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	455.6	Homologado	MARISE HELENA HASELOF	599.1	Homologado
VIVIANE CAMEJO PEREIRA	324.4	Homologado	MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO	457.2	Homologado	JULIANE FROTA MACHADO	600.7	Homologado
CARINA RIMOLO	325.1	Homologado	FABIANO ALVES VELEDA	458,0	Homologado	ELISA FABIANE MARTINS DE PAULA	601.5	Homologado
JOSÉ ALEXANDRE FERRERIA DA SILVA	326.9	Homologado	JORGE WILLIAM DE CAMPOS OLIVEIRA	459.8	Homologado	VANESSA ALVES	604.9	Homologado
GRACE ROCHA CARVALHO	332.7	Homologado	TÂNIA GRACIOLINA OLIVEIRA FREITAS	461.4	Homologado	EUNICE MACHADO GONSALVES	605.6	Homologado
FABIANE DA SILVA MONTEIRO	336.8	Homologado	HÉLIO DE OLIVEIRA RAMIRES	462.2	Homologado	MARCELO PORTO DA SILVA	606.4	Homologado
MARÍLIA TODESCHINI	337.6	Homologado	VILMAR CASTRO DA SILVA	463,0	Homologado	EDUARDO DE OLIVEIRA	608.0	Homologado
WILLIAM SOLIGO DA SILVA	340,0	Homologado	MARCELO BERGAMO PRETER	464.8	Homologado	MICHELLE ROSANE CORREA QUEIROZ	609.8	Homologado
ANDRÉA DA SILVA SALDANHA	341.8	Homologado	HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	466.3	Homologado	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	610.6	Homologado
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	343.4	Homologado	STHÉFANI SANTANA GOMES	468.9	Homologado	MICHELLE RODRIGUES MATHIAS	612.2	Homologado
			SANDRO TAVARES	470.5	Homologado	SUELI TERESINHA DE ARAÚJO	614.8	Homologado
					DANIELA SILVEIRA FRANCO	617.1	Homologado	

MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	619.7	Homologado	MANOELA SIMONE FARIAS DAMAS	793.0	Homologado	<b>DOMINGO 27/05 - 9:00h</b>		
THIAGO MEDEIROS SUMARIVA	621.3	Homologado	LEONORA FARIAS DA ROSA	794.8	Homologado	TATIANA LEMOS PACHECO	967.0	Homologado
MARLETE MOULER DUARTE LOPES	628.8	Homologado				CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS	969.6	Homologado
SAIONARA DA ROSA CLAUDIO	630.4	Homologado	<b>16:30h</b>			VERA LUCIA DA SILVA	972.0	Homologado
14:30h			ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	795.5	Homologado	JOSEMAR LOPES	973.8	Homologado
GUSTAVO FIOSEN	631.2	Homologado	KARLA DEISE KALIL	796.3	Homologado	VIVIANE CAVALHEIRO MENDES	977.9	Homologado
CRISIANE BAPTISTA CACCIATORE	632.0	Homologado	ANDERSON OLIVEIRA PIRES	797.1	Homologado	JEAN MICHEL HABIAGA BIURRUM	978.7	Homologado
VERA TEREZA RAELE DE FREITAS	634.6	Homologado	ANA LAURA SICHINEL	798.9	Homologado	NILTON MACHADO RODRIGUES	980.3	Homologado
HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	639.5	Homologado	JANICE PEREZ AVENA	799.7	Homologado	EVERTON VIEIRA	982.9	Homologado
CAROLINA MONTENEGRO	644.5	Homologado	FERNANDA TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA	800.3	Homologado	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	983.7	Homologado
CLARICE DA SILVA JARDIM	645.2	Homologado	LUCIANE DA SILVA CENCI	801.1	Homologado	KELLY CRISTIANE LUCAS DA CUNHA	985.2	Homologado
ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	646.0	Homologado	MARIA PAULA TABORDA DE FREITAS	803.7	Homologado	MARIA DA GRAÇA GONÇALVES LIMA	986.0	Homologado
FELIPE SILVA DA SILVA	649.4	Homologado	LAIZA VERÔNICA FREDRICH DOURADO	805.2	Homologado	CARLA ROSANA DA ROSA VARGAS	988.6	Homologado
DÉBORA LIZ SCHLEMMER	650.2	Homologado	CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	806.0	Homologado	KÁTIA REJANE AMARAL CAMARGO	993.6	Homologado
RITA DE CÁSSIA DRECHSLER	652.8	Homologado	MICKAEL SIQUEIRA MAGNUS	807.8	Homologado	LEONARDO NUNES DOS SANTOS	996.9	Homologado
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	653.6	Homologado	CINARA DA ROCHA FRANCISCO	808.6	Homologado	CAROLINA NUNES DOS SANTOS	997.7	Homologado
DANIELVA ROSA MEIRA BUSELATTO	654.4	Homologado	SILVANA DA ROCHA FRANCISCO	809.4	Homologado	ADRIANA TERESINHA DE SOUZA NUNES	998.5	Homologado
SUZANA KANOPF DA SILVA	655.1	Homologado	FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS	815.1	Homologado	ANDERSON SILVA BARRETO	999.3	Homologado
ALAN CABRAL MENEZES	656.9	Homologado	EKTAYSON TEIXEIRA DA SILVEIRA	816.9	Homologado	MARIA NAIR ONDINA CARVALHO	1000.9	Homologado
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	657.7	Homologado	CAROLINE COSTA DA SILVA	818.5	Homologado	TAÍNÁ MORIM NOVO LEITE	1002.5	Homologado
FABIANA DE CÁSSIA RODRIGUES DE FARIAS	660.1	Homologado	GLACI DA CUNHA VAZ	820.1	Homologado	RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	1005.8	Homologado
FREDERICO NEVES DE PAULA	663.5	Homologado	DANIELLE RODRIGUES RODRIGUES	821.9	Homologado	RAFAEL NACHTIGALL GARBINATTO	1006.6	Homologado
DELTON LUIS FREITAS	664.3	Homologado	DIOGO DE BARROS VIDOR	822.7	Homologado	SEBASTIÃO ROMANENCO	1009.0	Homologado
ANDIARA SCHMIDT COELHO	665.0	Homologado	DEISE DE ALMEIDA VIEIRA	824.3	Homologado	TERESINHA DE LOURDES DA COSTA	1010.8	Homologado
MIRIAM AGUIAR DOMINGOS	667.6	Homologado	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS DAMAS	826.8	Homologado	MARIA DIONEIA SOARES GONÇALVES	1011.6	Homologado
EDINELMA DO AMARAL CORRÊA	668.4	Homologado	SILVIA REGINA BASTOS VICTORIA	827.6	Homologado	MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES	1012.4	Homologado
MARGARETE DE CARLI TONDIN	675.9	Homologado	RENATO PAULO NEMITZ JUNIOR	828.4	Homologado	MARCELO FERREIRA DA SILVA	1014.0	Homologado
VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO	676.7	Homologado	ISABELITA FERREIRA	830.0	Homologado	ANDERSON LUIS GOMES DA ROSA	1015.7	Homologado
MELISE INÁCIO COSTANTIN	677.5	Homologado	SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY	832.6	Homologado	FABIANA MACHADO SALDANHA	1016.5	Homologado
CRISTIANO MARQUES COELHO	679.1	Homologado	CHARLES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	837.5	Homologado	<b>9:30h</b>		
THAYANE DA SILVA TEIXEIRA	683.3	Homologado	PAULO ROGÉRIO DE SOUSA BEZERRA	838.3	Homologado	OTTO AIRES LAUER RAMOS	1019.9	Homologado
DANIELA MARTINS TONIOLLI	686.6	Homologado	IVANI SILVA DE SOUZA	840.9	Homologado	SANDRA VARGAS	1021.5	Homologado
CRISTINA MEDIANEIRA NUNES NETO	689.0	Homologado	<b>17:00h</b>			BIANCA RODRIGUES MACHADO	1024.9	Homologado
<b>15:00h</b>			TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	842.5	Homologado	GEISI SIGNORETTI	1025.6	Homologado
JAQUELINE VIEIRA SOUZA	690.8	Homologado	TIAGO SILVA DOBNER	843.3	Homologado	ANNA CAROLINE SANTOS DA SILVA	1026.4	Homologado
MARCELO ROHDE PICCOLI	692.4	Homologado	REJANE ANDRADE DE ARAÚJO	846.6	Homologado	RENATA NACHTIGALL GARBINATTO	1027.2	Homologado
TABATA ALVES RODRIGUES	696.5	Homologado	CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	848.2	Homologado	DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	1029.8	Homologado
ROBSON LUIZ CARDOSO GUIMARÃES	699.9	Homologado	ROSÂNGELA DA SILVA RIET	849.0	Homologado	ELBA SANTOS DA SILVA	1030.6	Homologado
JOELMA REIS FONTOURA	703.9	Homologado	GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	850.8	Homologado	DÉBORA SILVA DE MELLO	1032.2	Homologado
ELISIANE ESPÍNDOLA FERREIRA	706.2	Homologado	FLÁVIA FERNANDES DE LIMA CORRÊA	854.0	Homologado	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	1037.1	Homologado
ELIANE ESPINDOLA BERNARDES	708.8	Homologado	KEITY KRUGER	855.7	Homologado	SIDAMARA ROCHA MALAQUIAS	1038.9	Homologado
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	709.6	Homologado	RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	856.5	Homologado	RAQUEL CRISTINA TRINKA BELOMÉ DA SILVA	1041.3	Homologado
MIRIAM MAHLER	710.4	Homologado	JACIRA MARIA MÜLLER	857.3	Homologado	PAULA BREHM VICENTE	1042.1	Homologado
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	711.2	Homologado	MARIA HELOISA FREITAS DA SILVEIRA	859.9	Homologado	MIRIAM CRISTINA LEAES ARAÚJO	1047.0	Homologado
DANYELLY NOBRE PEREIRA	712.0	Homologado	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	860.7	Homologado	IVANA CATARINA DOS SANTOS KASPRCZAK	1048.8	Homologado
CRISTIANA DA SILVA VITÓRIA	715.3	Homologado	FABIANA QUEVEDO ZAMBRANO KNAPPE	861.5	Homologado	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	1049.6	Homologado
EMERSON SILVEIRA CRUZ	717.9	Homologado	ROSMARI MOTA DE SOUZA	867.2	Homologado	FELIPE BOBSIN	1050.4	Homologado
LUCAS DA COSTA DE LIMA	718.7	Homologado	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	868.0	Homologado	DIANDRA RODRIGUES	1051.2	Homologado
JUREMA DA COSTA BRITO DE LUCENA	719.5	Homologado	SAMOARA RIBEIRO ALVES MASSIRER	869.8	Homologado	CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	1056.1	Homologado
RAFAEL ARISTIMUNHA RIBEIRO	721.1	Homologado	ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	873.0	Homologado	LISIANE DA SILVA DUARTE	1058.7	Homologado
SANTINA ALFREDO	722.9	Homologado	PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ	877.1	Homologado	LEANDRO BERNARDO LOPES	1059.5	Homologado
CRISTIANE APARECIDA VENTURA FROTA	723.7	Homologado	ROGER DIEGO SOBIEJAJSKI ROCHA	879.7	Homologado	ISRAEL BERBIGIER RODRIGUES	1060.3	Homologado
CINARA MARTINS PEGORARO	724.5	Homologado	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	880.5	Homologado	EDUARDO SPRITZER	1061.1	Homologado
LUCIA MARA FLORES HIPOLITO	727.8	Homologado	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	881.3	Homologado	VALDEMIR VIANA DOS SANTOS	1062.9	Homologado
JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	729.4	Homologado	EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	885.4	Homologado	CAROLINI FRAGA FLORES	1063.7	Homologado
VALQUIRIA PINTO BARCELLOS	730.2	Homologado	LIÉGE SILVA DOS SANTOS	886.2	Homologado	MURIEL SANTOS SALGADO	1067.8	Homologado
SANDRO CRESPO BARBOZA	733.6	Homologado	LUCIMARA SOUZA DE MATTOS	887.0	Homologado	THATIANE RIBEIRO DAMASCENO	1069.4	Homologado
ALINE MAGALHÃES DA COSTA	738.5	Homologado	MARÍLIA CARBUNCK	888.8	Homologado	TÉRCIO PEREIRA DA COSTA	1070.2	Homologado
ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA	740.1	Homologado	SHAUANA TOLOTTI PEZZI	894.6	Homologado	<b>10:00h</b>		
RODRIGO GRAEFF	741.9	Homologado	RENATA NEVES DA FONTOURA	896.1	Homologado	AMANDA PINTO RIBEIRO	1071.0	Homologado
ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	744.3	Homologado	ROGÉRIO BARBOSA MONTEIRO	897.9	Homologado	JULIANE FONSECA DA ROSA	1078.5	Homologado
VERA LÚCIA CABREIRA RODRIGUES	749.2	Homologado	<b>17:30h</b>			THIAGO IVAN FREITAS NUNES	1080.1	Homologado
<b>15:30h</b>			ARETUCHA DASSOLER	899.5	Homologado	ANDRÉ CARELLO DE LELLIS	1081.9	Homologado
MARCIO GOULART DOS SANTOS	750.0	Homologado	ANDREI USUI DA SILVA	901.9	Homologado	LUCIANE DUARTE PEREIRA	1082.7	Homologado
WILMAR ZIELINSKI	751.8	Homologado	BRUNO FAGNER GONÇALVES VIGIL	903.5	Homologado	ANA CARLA FUENTES FALERO	1084.3	Homologado
PAULA SOUZA DOS SANTOS	753.4	Homologado	CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	906.8	Homologado	CARLAÍDE NUNES SETUBAL	1085.0	Homologado
MICHELE ROCHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	754.2	Homologado	ISAACK DOS SANTOS AGUIAR	908.4	Homologado	MARIA EDITE PEREIRA DA COSTA	1087.6	Homologado
ROSANE CALLEGARI SCHULER	755.9	Homologado	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	910.0	Homologado	MICHELLE CESTARI	1088.4	Homologado
JANAINA BRAGA DOS SANTOS	756.7	Homologado	JAQUELINE MEGGY COPETTI	911.8	Homologado	JOÃO BATISTA DE MELO NETO	1092.6	Homologado
IASMIN GEISER DE ASSIS	758.3	Homologado	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	914.2	Homologado	ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA	1093.4	Homologado
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	761.7	Homologado	ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	917.5	Homologado	FERNANDO TASSONI LEAL	1096.7	Homologado
FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	762.5	Homologado	BRUNO RUIZ BRONZATTO	918.3	Homologado	RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	1097.5	Homologado
MIRIAM CRISTIANE CAMPOS FERREIRA	763.3	Homologado	ELISÂNGELA MORAES CASTRO	919.1	Homologado	MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	1101.5	Homologado
EDIMARA GARCIA CARVALHO DA SILVA	764.1	Homologado	CRISTIANO SEVERO BARRETO	921.7	Homologado	SEILA DA CRUZ MEDEIROS	1104.9	Homologado
WILLIAM STUMM FERREIRA	765.8	Homologado	CLAUDIA EDER PEREIRA	927.4	Homologado	ALINE MOREIRA DE SOUZA	1108.0	Homologado
RODRIGO BEJARANO BECKER	766.6	Homologado	ROSELENE ROSA PAIANI	930.8	Homologado	ALICE DOS SANTOS LESSA	1109.8	Homologado
FABIANA KOHLS BUENO	767.4	Homologado	ROSÂNGELA FACCIO	931.6	Homologado	THIAGO MELO DE SOUZA	1111.4	Homologado
SANDRA REGINA CAVALHEIRO	768.2	Homologado	DIEGO MITIDIERO BJEIJI	934.0	Homologado	ANDRÉ LUIS VASCONCELLOS RODRIGUES	1113.0	Homologado
LEDA MARIA FAGUNDES DA ROSA	769.0	Homologado	CINARA MURADAS BARNASQUE	938.1	Homologado	JEAN ROBERTO DA SILVA	1115.5	Homologado
PRISCILA TORRES ELIAS	770.8	Homologado	DÉBORA BERTOLINA BASSANI	939.9	Homologado	AMANDA CAMARGO FERREIRA	1117.1	Homologado
CLAUDIA WILSON DRAGO	771.6	Homologado	GILDA PEDROSO DA LUZ	940.7	Homologado	ANDREA DE CACIA BILO KUCERA	1118.9	Homologado
ROGÉRIO FERNANDES	776.5	Homologado	FELIPE FARIAS DE LIMA	942.3	Homologado	MAGDA CRISTINA DO AMARAL TEIXEIRA	1123.9	Homologado
SANDRA SCARINCI CANTARUTTI	777.3	Homologado	ERON MATOS LAGO	947.2	Homologado	TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	1124.7	Homologado
ERVINO ULRICH	778.1	Homologado	DÉBORA DENISE FEEBURG	948.0	Homologado	SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	1125.4	Homologado
MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS	779.9	Homologado	TANISE VILLANOVA NAIBERT	949.8	Homologado	VIVIANE REZENDE	1129.6	Homologado
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	780.7	Homologado	RENATO GONÇALVES RUSCHEL	951.4	Homologado	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS GOULART	1130.4	Homologado
MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	782.3	Homologado	RAFAEL ROCHA	955.5	Homologado	FELIPE DALL'AGNOL OSS	1132.0	Homologado
CAMILA SILVA CARPIM	783.1	Homologado	VINICIUS DE MEDEIROS	956.3	Homologado	<b>10:30h</b>		
FÁBIO LIMA CABRAL	788.0	Homologado	DIONIS DA ROSA XAVIER	957.1	Homologado	MÁRIO EUCLIDES LOUREIRO PESSAMIGLIO	1134.6	Homologado
			ARLEI MAGALHÃES DA FÉ	966.2	Homologado			



ANDRÉ LEANDRO DOS SANTOS	1137.9	Homologado	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	4,2	Homologado	MARIA STELA GONÇALVES DONATI	315,2	Homologado
RAFAEL ALVES BORGES	1138.7	Homologado	JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA	11,7	Homologado	VÂNIA ELISABETH GONÇALVES DONATI	317,8	Homologado
SILVIA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	1139.5	Homologado	RAQUEL MEDEIROS	12,5	Homologado	RAFAEL JOSILCO	322,8	Homologado
MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA	1141.1	Homologado	ÂNGELA NUNES DUARTE	16,6	Homologado	ROBERTA LAMB MARTINS	323,6	Homologado
ANDRÉIA BEATRIZ PIMENTEL JACINTO DA ROSA	1142.9	Homologado	ROOSEVELT JOAQUIM DE QUEIRÓZ	48,9	Homologado	DALANO BETAT DA SILVEIRA	327,7	Homologado
RICARDO SILVA COUTO	1145.2	Homologado	MAURO LUIZ FLORES	51,3	Homologado	PAULO WILLION GARCIA VASCONCELOS	328,5	Homologado
DAYANE SILVA DUARTE	1151,0	Homologado	LUANA DA SILVA VELASCO	52,1	Homologado	RENATA DE SOUZA GOMES	329,3	Homologado
ANDRÉ LUIZ NEJAR	1172.6	Homologado	RICARDO PELLICCIOLI FRAGA	53,9	Homologado	THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	331,9	Homologado
ANA MARIA DA SILVA SOUZA	24,0	Homologado	LETIÉRI GALVETE DA ROCHA	54,7	Homologado	LUANA FLORES DO CANTO	333,5	Homologado
IONE ANDRADE GOMES	36,4	Homologado	CLARISSA GOMES MARTINEWSKI	59,6	Homologado	GIOVANI GUIMARÃES RAMIRES	334,3	Homologado
ANDRESSA BELMONTE DA SILVA	50,5	Homologado	SANDRA MARIA FELL	60,4	Homologado	LUIS DOS SANTOS CARVALHO FILHO	338,4	Homologado
BRUNA SOARES DA ROSA	91,9	Homologado	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	61,2	Homologado	DIEGO KAPPEL	339,2	Homologado
CLAUDIA ADRIANE CORRÊA	94,3	Homologado	RAFAEL BRITO	68,7	Homologado	MARCUS VINICIUS GRIBOV CORRÊA	342,6	Homologado
ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	102,4	Homologado	NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR	75,2	Homologado	ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY	347,5	Homologado
MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	108,1	Homologado	DIEGO LIMA DA SILVA	78,6	Homologado	LOURDES CATARINA CORRÊA DE LEMOS	349,1	Homologado
CRISTIANO RIBEIRO PEZZOLI	162,8	Homologado	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	96,8	Homologado	ANELISE MEINKE DE AZEVEDO	350,9	Homologado
ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	335,0	Homologado	PATRÍCIA MORAIS ANGELO	97,6	Homologado	FRANCISCO SILVA BELLO JÚNIOR	354,1	Homologado
JOÃO ALBERTO LOPES DE FREITAS	428,3	Homologado	MUNIQUE LIMA DE OLIVEIRA	100,8	Homologado	REJANE MARIA SANTOS DE MORAES	359	Homologado
CARLOS ADÃO CHARÃO DOS SANTOS	493,7	Homologado	SHANA MEDINA DA SILVA	109,9	Homologado	RAFAEL SKUERESKY DELFINO	366,5	Homologado
DANIELA SOUZA FIALKOWSKI	523,1	Homologado	MARIANA DE SOUZA PROENÇA	110,7	Homologado	PAULA RUEBENICH MADEIRA DIAS	367,3	Homologado
SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA	597,5	Homologado	AMANDA SUSIN MERINO	111,5	Homologado	MARIANA KESSLER FERNANDES	371,5	Homologado
CRISTIANO DA SILVA CASTRO	602,3	Homologado	MILENE GELBCKE CULAU	116,4	Homologado	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	373,1	Homologado
ELAINE MARTINS DE QUADROS	603,1	Homologado	DAIANE ALVES CARVALHO FERREIRA	117,2	Homologado	GUILHERME BICA	375,6	Homologado
ANGELO MARCON PEZDA	616,3	Homologado	DÓRIS EUNICE SILVEIRA VILLALBA	121,4	Homologado	ARLI ROBERTO URRUTH LIMA	378	Homologado
MARCOS DA SILVA DALL AGNOLL	640,3	Homologado	DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	124,8	Homologado	JULIANA LOPEZ MARIN	379,8	Homologado
PAULO ROBERTO LIMA	695,7	Homologado	VANESSA DA SILVA FAY	128,9	Homologado	CANDICE SALERNO GONÇALVES	389,7	Homologado
VANESSA FERRI DOS SANTOS	701,3	Homologado	LETÍCIA GRAZIADEI COSTA	133,9	Homologado			
			LEATRICE MOREIRA PERÔNIO	139,6	Homologado			
<b>11:00h</b>			<b>13:30h</b>			<b>15:00h</b>		
JAIR MACHADO RIBEIRO	732,8	Homologado	LIZIANE DE CANDIO RODRIGUES	141,2	Homologado	CARMINE KUHN	393,9	Homologado
ROSARA MARIA LUDWIG	757,5	Homologado	ROSANE RODRIGUES GOMES	142	Homologado	NATASHE GELBCKE	399,6	Homologado
BÁRBARA INDAIARA ORTIZ DE LIMA	775,7	Homologado	MAURÍCIO DA CUNHA TARTAROTTI	144,6	Homologado	SIMONE BUENO E SILVA	400,2	Homologado
CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	781,5	Homologado	JANE DAMASCENO POLONI	146,1	Homologado	MARISA LORENÇO PADILHA	401	Homologado
MAGDA ROSANE COSTA BUENO	790,6	Homologado	MILENE ESMÉRIO	148,7	Homologado	ROSANE MARIA DALLEGRAVE	406,9	Homologado
LISIANE COSTA DA SOUSA	802,9	Homologado	JOANA MARIA TEM CATEN	149,5	Homologado	ROGÉRIO MACHADO BECK	407,7	Homologado
MARCELO SILVA DOS SANTOS	810,2	Homologado	ANDRÉ LUIZ FERRAZ DE SOUZA	151,1	Homologado	MONICE SANTANA DOS SANTOS	409,3	Homologado
GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES	811,0	Homologado	GISLENE ANTUNES DE OLIVEIRA JACQUES	154,5	Homologado	ANA LÚCIA ALVES DA FONTOURA RODRIGUES	415	Homologado
TATIANA IVONE LASSO TERRA	812,8	Homologado	KELVIN PEREIRA RÉGIO	160,2	Homologado	VALQUIRIA DOS SANTOS ROSA	418,4	Homologado
EVERTON LUIS PILAR ROSA	817,7	Homologado	LUANA ALVES FIGUEIRÓ	161	Homologado	ANA PAULA PEREIRA ABRAO	422,6	Homologado
VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	825,0	Homologado	CLÓVIS MATTOS PAZ	167,7	Homologado	JULIANA CAROLINA MOUSQUER TORRES	427,5	Homologado
JOICE DA SILVA PEREIRA	829,2	Homologado	FERNANDA DE BRITO KULMANN	172,7	Homologado	SIMONE BYSTRONSKI	433,3	Homologado
FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	831,8	Homologado	ALEXANDRE CARRAZONI LEMOS	179,2	Homologado	ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	436,6	Homologado
TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	836,7	Homologado	CLÉIA CRISTINA DE ALMEIDA	182,6	Homologado	IVETE ANDRADE DE CHAVES	444	Homologado
VICTOR TAISSON PINTO RODRIGUES	841,7	Homologado	LISIANE SILVA BENDER	183,4	Homologado	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	445,7	Homologado
ANA LUCIA DE MOURA DUARTE	844,1	Homologado	HEITOR BIRNFELD	185,9	Homologado	JANYRA ETHUR SANTOS	449,9	Homologado
REGINALDO ANDRADES LIMA	858,1	Homologado	NICOLE BITENCOURT	186,7	Homologado	RAFAEL DE SOUZA GOMES	460,6	Homologado
RHONZI DE HOLLEBEN TASSI	862,3	Homologado	ANAIE BIN	187,5	Homologado	LETÍCIA HARTMANN FOGAÇA	465,5	Homologado
ADRIANA GOMES DA SILVA	863,1	Homologado	ADRIANE MARIA GARSKE ALVES	190,9	Homologado	LUCIANE ALVES FURTADO	467,1	Homologado
GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	864,9	Homologado	FERNANDA LOUZADA LENCE	192,5	Homologado	MARCELO CARVALHO DE MOURA	469,7	Homologado
IVONETE DE OLIVEIRA LISBOA	865,6	Homologado	ALINE APARECIDA GONÇALVES	193,3	Homologado	DOLI SILVA DA PAIXÃO	471,3	Homologado
MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	872,2	Homologado	ALINE APARECIDA GONÇALVES	193,3	Homologado	MARLENE TERESINHA RIBEIRO	474,7	Homologado
ZENAIDE ELAINE COELHO DA SILVA	874,8	Homologado	PATRÍCIA MENDES RODRIGUES	196,6	Homologado	LENEDIR ROCHA BRANDEBURSKI	479,6	Homologado
IVO COELHO SCHMITT	875,5	Homologado	HÉLEN KREIPEL DA COSTA	199	Homologado	PAULA GRACIELA MOTA DE SOUZA	492,9	Homologado
LETÍCIA NUNES DUARTE	878,9	Homologado	ELISÂNGELA PAVEGLIO TEIXEIRA	200,6	Homologado	SILVANA LAURINDO	494,5	Homologado
ISMAEL DOS SANTOS MUNIZ	916,7	Homologado	MARIA MADALENA KREIPEL DA COSTA	201,4	Homologado	TANARA SEVERO MADEIRA	495,2	Homologado
CARLOS FAGUNDES DE BRITO	920,9	Homologado	GUILHERME SILVANO	203	Homologado	ANA PAULA SOMMER DE ABREU	502,5	Homologado
IVONE DA SILVA TURELA	932,4	Homologado	CHIRLE SILVEIRA CHIMELO	209,7	Homologado	CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI	506,6	Homologado
<b>11:30h</b>			<b>14:00h</b>			<b>15:30h</b>		
MARCIA GUIMARÃES GOULART	944,9	Homologado	WLADEMIR MOREIRA DA SILVA	210,5	Homologado	CAMILA FRANCESCHETTI BASTOS	507,4	Homologado
IARA MADALENA GONÇALVES NETO	945,6	Homologado	MARILDA SCHIFINO SANTOS JARDIM	212,1	Homologado	MILENE PETROLI	508,2	Homologado
PAULO ROBERTO MACALAO DA SILVA FILHO	953,0	Homologado	LUCIANE SANTOS DE SOUZA	215,4	Homologado	MARIA CLAUDIA ZYDAN SORIA	513,2	Homologado
VIVIANE DOS SANTOS ROSA	962,1	Homologado	LUCAS MEDEIROS HERRMANN	219,6	Homologado	CARLOS EDUARDO VELHO DE CARVALHO	515,7	Homologado
ALEXANDER FEIJÓ CURTINAZ	963,9	Homologado	NATÁLIA THOMAS	220,4	Homologado	MARIA HERLINDA FURTADO SILVA	517,3	Homologado
JULIANA LOPES FABRICIO	968,8	Homologado	VOLMIR COSTA DOS SANTOS	225,3	Homologado	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	520,7	Homologado
KÊNIA KERBER NUNES	981,1	Homologado	DENISE BORGES MAZZILLI	229,5	Homologado	VANISSE BORGES NUNES	522,3	Homologado
MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS	994,4	Homologado	CAMILA FREITAS MOREIRA	239,4	Homologado	JOÃO ANTÔNIO CARLSON THADEU	526,4	Homologado
RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	1005,8	Homologado	CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	240,2	Homologado	NELITA MORETTO	527,2	Homologado
MARCELO FERREIRA DA SILVA	1014,0	Homologado	SILVANA GRITTI	241	Homologado	NICOLE PERAZZONI LIMA	532,2	Homologado
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	1033,0	Homologado	MADELAINE LOPES SALGUEIRO	250,1	Homologado	CECILIA FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	534,8	Homologado
ANDRÉIA GARCIA GARBINATTO	1044,7	Homologado	CAROLINA HERRMANN HECK	252,7	Homologado	NILO SÉRGIO DA ROSA	537,1	Homologado
MICHELLE DE BRITO RIBEIRO	1053,8	Homologado	LETÍCIA DUBAL NUNES	253,5	Homologado	ROBERTA SOARES DA ROSA	538,9	Homologado
GUSTAVO ESTIGARRIBIA PICOLOTTO	1073,6	Homologado	VIVIANE GANDON RODRIGUES	255	Homologado	FABIO RICARDO MESQUITA MOLD	542,1	Homologado
LEONARDO DARCI MESSIAS	1077,7	Homologado	RAFAEL TRINDADE SALOMÃO	258,4	Homologado	HELIO JOSE CAIXETA JUNIOR	544,7	Homologado
PABLO ERNESTO MESSIAS	1091,8	Homologado	CIRILO DOEBBER MACHADO	266,7	Homologado	ANA PAULA BRAGA	545,4	Homologado
EDUARDO OLIVEIRA SILVA	1103,1	Homologado	HELIO NUNES DA COSTA JÚNIOR	267,5	Homologado	CLAUDIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS	546,2	Homologado
GIANNI SABINA WALCZAK	1106,4	Homologado	ADÉLIA BRODT DAMICO	271,7	Homologado	CRISTINA GOMES TABORDA	549,6	Homologado
MARCELO KOHLS BUENO	1119,7	Homologado	TÂNIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	276,6	Homologado	ALBERTO MAURICIO BARBOSA MOURA	552	Homologado
LUIS ALBERTO DOS SANTOS	1122,1	Homologado	CRISTINA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PARAIBA	279	Homologado	TANIA MARIA MENDES DA SILVA	554,6	Homologado
LARISSA VOGADO XAVIER	1127,0	Homologado	DINARA TAIS ROSA POHLMANN	281,6	Homologado	CARLOS EDUARDO GAFRE BERTEI	555,3	Homologado
ADRIANA MIRIAM ANÍDIO RICARDO	1128,8	Homologado	ROSE MARI POZZA	286,5	Homologado	DANELISE FONTOURA HAUTRIVE	557,9	Homologado
LILIAN ELISETE RODRIGUES DE CARVALHO	1135,3	Homologado	MARCELA DE CÁSSIA RODRIGUES MACHADO	288,1	Homologado	CHRISTIAN LIMBACHER	562,9	Homologado
IDO DÉCIO SCHNEIDER JUNIOR	1140,3	Homologado	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	289,9	Homologado	GABRIEL HERZER DA SILVA	564,5	Homologado
JÉFFERON CRISTIANO CARDOSO	1143,7	Homologado	CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	295,6	Homologado	ANA TABITA WEIMAR DE OLIVEIRA	565,2	Homologado
MÁRCIA ADRIANA DA SILVA MACIEL	1147,8	Homologado	TIAGO EBERLE	298	Homologado	FELIPE SILVEIRA DA SILVA	569,4	Homologado
SANDRA ALVES BARBOSA	1173,4	Homologado	ADRIANA DA COSTA ANDRADE	299,8	Homologado	FABIANO JOSE PEREIRA JUNIOR	575,1	Homologado
JOSÉ ANTÔNIO PAZ SILVA	1174,2	Homologado	MÁRCIO KELLER DIAS	305,3	Homologado	GIULIANA RISSI	578,5	Homologado
			<b>14:30h</b>			<b>16:00h</b>		
<b>SUPERVISOR DE CAMPO</b>			ANA LUCIA PRUDENTE MARQUARDT	307,9	Homologado	CARLA ALVINA WEISS XAVIER	586,8	Homologado
<b>NOME</b>	<b>nº Insc</b>		LUIS FERNANDO ACOSTA MARMOTEL	311,1	Homologado	GIANA SCAVONE BUONO	588,4	Homologado
DOMINGO 27/05 - 13:00h						ROSA MARIA VALANSUELO DUARTE	589,2	Homologado
						VITOR MORAES MACEDO	592,6	Homologado

VALERIA FERNANDA S. OLIVEIRA	593,4	Homologado	MAYARA SANTOS CARDOSO	871,4	Homologado	JOSIANE GONÇALVES	1094,2	Homologado
PAOLO DOS SANTOS SILVA	594,2	Homologado	JEFERSON MANCY VERDECO	883,9	Homologado	JEFFERSON DE BRITO MOTA	1095,9	Homologado
PILAR DE MORAES SIDI	595,9	Homologado	CLAUDETE RIBEIRO IPONEMA	884,7	Homologado	LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	1099,1	Homologado
LUIZ FERNANDO ROHDE	607,2	Homologado	VAGNER ROSSONI DE LIMA	889,6	Homologado	VANESSA LOPES BESSLER	1102,3	Homologado
ADILSON TEIXEIRA DO CARMO	611,4	Homologado	TIAGO BURIN CESCA	890,4	Homologado			
SIMONE MARIA BARBOSA	613	Homologado	SABRINA RUIZ BRONZATTO	891,2	Homologado	<b>17:30h</b>		
GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO	615,5	Homologado	DIEISON RIBEIRO GONÇALVES	893,8	Homologado	JULIANO DE SOUZA DELLA CASA	1105,6	Homologado
SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR	618,9	Homologado	GONÇALO RIANI PUJOL	898,7	Homologado	CICERO HOLDERBAUM VIEIRA	1110,6	Homologado
BIANCA COSTA TELLECHEA	620,5	Homologado	PRISCILA SALGADO SANGUINETTI	900,1	Homologado	GABRIEL BIANCHETTI DOS SANTOS	1112,2	Homologado
ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO	622,1	Homologado	SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES	902,7	Homologado	SANDRO REGIS CZICHY	1114,8	Homologado
RENATO DE ARAUJO NETO	625,4	Homologado	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	904,3	Homologado	LEANDRO MARQUES DE MATTOS	1120,5	Homologado
NAIR ELISABETH DE SOUZA BARBOSA	626,2	Homologado	DANIELE DA SILVA	907,6	Homologado	LUIZ BONETE	1121,3	Homologado
FERNANDA PERAZZONE STURMER	627	Homologado	CRISTIANE RICHTER DA NATIVIDADE	909,2	Homologado			
RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	629,6	Homologado	CLAUDIA DUTRA PONSI	913,4	Homologado	<b>18:00h</b>		
EMERSON COSTA DA ROSA	633,8	Homologado	PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER	915,9	Homologado	TIAGO SOUZA DA CUNHA	1126,2	Homologado
LEONARDO SANTI BAZANELLA	635,3	Homologado	MONICA PAZ RODRIGUES	923,3	Homologado	GUILHERME MARQUES DE MATTOS	1131,2	Homologado
ROBERTA DA SILVA DOMINGUES	636,1	Homologado	MARINA BAUER ZAMBRANO	924,1	Homologado	RODRIGO GIL ALVES DE TOLEDO	1133,8	Homologado
SINARA MAROCCO DUARTE	637,9	Homologado	FELIPE RODRIGUES LUCAS	925,8	Homologado	HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	1136,1	Homologado
LUIS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	638,7	Homologado	THIAGO MACHADO DO NASCIMENTO	926,6	Homologado	EMERSON RODRIGO DE FREITAS	1144,5	Homologado
VANESSA LELIS PEREIRA LUCAS	641,1	Homologado	DENISE LUISA BAPTISTA DA SILVA	928,2	Homologado	SERGIO PINTO RIBEIRO FILHO	1146	Homologado
ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	642,9	Homologado	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	929	Homologado	PRISCILA TRIBINO BATISTA	1148,6	Homologado
CRISTINA DA SILVA BOEIRA	643,7	Homologado	ROBERTO DANIEL RODS FERREIRA	933,2	Homologado	PAULO CESAR ALMADA BORGES	1150,2	Homologado
RAMIRO ILHA MOREIRA FILHO	648,6	Homologado	LUIS GUSTAVO JUVENAL CRUZ	935,7	Homologado			
SANDOVAL BRUCE HOFFMEISTER	651	Homologado						
DELMIRA DIAS	624,7	Homologado						
			<b>SEGUNDA-FEIRA 28/05 - 13:00</b>					
<b>16:30h</b>			SONIA MARGARETE DE SOUZA RODRIGUES ANSELMO	936,5	Homologado	<b>NOME</b>		<b>nº Insc</b>
LEANI NAIR BAUER SCHLEMMER	658,5	Homologado	NEIVA MARISA DIESEL	937,3	Homologado	<b>SEGUNDA-FEIRA 28/05 13:00</b>		
CATIANA AVILA VIDAL	659,3	Homologado	GERSON NUNES DA SILVA	941,5	Homologado	AMADEU PILECCO PIROTTI	964,7	Homologado
LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	661,9	Homologado	ANDERSON DOS REIS KRUGER	943,1	Homologado	ANA AMÉLIA WEISS XAVIER	301,2	Homologado
MARIA DE FATIMA REIS FREITAS	662,7	Homologado	TATIANA LACERDA CASTANO	946,4	Homologado	ANA LÚCIA PRESSI	129,7	Homologado
GUILHERME CARLIN	666,8	Homologado	IONE FARIAS	950,6	Homologado	ANABELA LENHART LOPES	687,4	Homologado
KATHUCIA DA SILVA FAO	670	Homologado						
LENIN FAGUNDES PINTO	671,8	Homologado	<b>13:30h</b>			<b>13:30h</b>		
RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	672,6	Homologado	RENATA DE DEUS KORNDORFER	952,2	Homologado	ANDRÉ ALBERTO WITT	876,3	Homologado
GRAZIELA FORGIARINI DELABARY	674,2	Homologado	RENATA AMADO SEVERO	954,8	Homologado	ANDREZA SULZBACH	497,8	Homologado
CARMEM REGINA DA COSTA LEITE JONES	678,3	Homologado	IOLANDA TERESINHA BOEIRA	958,9	Homologado	BEATRIZ CHAMUN GIL	448,1	Homologado
FATIMA ROSALIA MATHIAS BERTA	680,9	Homologado	MICHEL DENOVARO CAPIVERDE	959,7	Homologado	CARLA CRISTIANE MÜLLER	737,7	Homologado
LEILA MARIA DA SILVA	682,5	Homologado	MARLUCY CHRISTINA NERES MACEDO	960,5	Homologado			
NELY BASSANI FREITAS	684,1	Homologado	CLAUDIO GAUSS DE OLIVEIRA	961,3	Homologado	<b>14:00h</b>		
JAMES MARTINI CARLOS	688,2	Homologado	CRISTIANE ZANATTA WESTPHALEN	965,4	Homologado	CAROLINA DA CUNHA ALFAMA	152,9	Homologado
MILTON LAERTE COSTA DA COSTA	691,6	Homologado				CAROLINA SIEGA	405,1	Homologado
CAROLINA AROSI PRETTO	693,2	Homologado	<b>14:00h</b>			CHARLENE PALUDO VOOS	581,9	Homologado
LUCCAS TUCCI FUSQUINE	694	Homologado	ALICE SCHORN VERDADE	970,4	Homologado	CLAUDIA GIONGO	987,8	Homologado
MELISSA POSTAL	698,1	Homologado	LUCAS HAUQUE DA COSTA GAMA DE CARVALHO	971,2	Homologado			
LEILA REGINA MACHADO GEZATT	702,1	Homologado	LUIZ GUSTAVO FRANKE BOFF	975,3	Homologado	<b>14:30h</b>		
CARMEN SILVIA FUSQUINE	704,7	Homologado	INGRID GABRIELA ALMEIDA DIAS	976,1	Homologado	CLAUDIO FRANSCISCO MOTA SOUTO	556,1	Homologado
MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA	705,4	Homologado	RENATO BEHREND DE MOURA	979,5	Homologado	CLÉDIA ROSELI ROSA DA FRANCESCHI	10,9	Homologado
CIRO PEZZI SEFFRIN	707	Homologado	SANDRA MARA ORTIZ VALÉRIO	984,5	Homologado	CRISTIANE CRUZ VEIGA	1066,0	Homologado
VANESSA COSTA PINTO	713,8	Homologado				DANIELE PRISCILA DA CONCEIÇÃO	481,2	Homologado
HEITOR TELLES DE MATTOS	714,6	Homologado	<b>14:30h</b>					
VITORIA APRECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	720,3	Homologado	ADRIANO CORREA BICCA	989,4	Homologado	<b>15:00h</b>		
CLARICE DE SOUZA LUCENA	725,2	Homologado	TIAGO GARIBALDI	990,2	Homologado	DÉBORA RITTER	456,4	Homologado
CLAIR LEMOS DE OLIVEIRA	726	Homologado	RAULNIR RIBEIRO GUEDES	991	Homologado	FABIANA CAMARGO	245,1	Homologado
LIVIA PAULITSCH ROSSI	728,6	Homologado	LIA COLOMBO VEIT	992,8	Homologado	FABIANA SCHNECK	734,4	Homologado
			JOSIANE CRISTINA GUEDES	995,1	Homologado	FABÍOLA MEDEIROS SCHULTZ	35,6	Homologado
<b>17:00h</b>			DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO	1003,3	Homologado			
JOVAN RODRIGUES PUREZA	731	Homologado				<b>15:30h</b>		
MARCOS PEREIRA RIGOTTI	735,1	Homologado	<b>15:00h</b>			GISELE DAVID DA SILVA	814,4	Homologado
ILDO JOSE NERY DA SILVA	736,9	Homologado	GISELE NACHTIGALL GARBINATTO	1004,1	Homologado	GISELE GIORDANI BALDIN	64,6	Homologado
MAUREN DE OLIVEIRA RAVALIA	739,3	Homologado	ANA PAULA BRAGA FEITOSA	1007,4	Homologado	GRACIANE MARIA CORSO	25,7	Homologado
DOUGLAS BRANDAO DE LUCENA	742,7	Homologado	RUTA DE CASSIA MACHADO SALDANHA	1013,2	Homologado	IRENE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	410,1	Homologado
PATRICIA GODOY FANTON	743,5	Homologado	CARLOS HENRIQUE ROSA	1017,3	Homologado			
CARLOS OTAVIO SANTOS OLIANO	745	Homologado	GELSON SALDANHA JUNIOR	1018,1	Homologado	<b>16:00h</b>		
ELVIRA LEAL PRATI	746,8	Homologado	ANGELA MARTINS TABAJARA	1020,7	Homologado	JANÁINA LOUZADO	1149,4	Homologado
FERNANDO MATTIONI ROHDE	747,6	Homologado				JAQUELINE VITORINO	278,2	Homologado
DAPHNE MORALES MARTINS	748,4	Homologado	<b>15:30h</b>			JULIA KLEE NOLL	700,5	Homologado
TATIANE JAGNOW DIAS	752,6	Homologado	ANDREA CRISTINA DA SILVA PRUDENCIO	1023,1	Homologado	JULIANA MATTOS DE MORAES	1052,0	Homologado
DIEGO MENDES RIBEIRO MARÇAL	760,9	Homologado	SANDRA DA SILVA BEZERRA	1031,4	Homologado			
CHARLES MOSCHEN AVILA	772,4	Homologado	LIVIA SIMONE RODRIGUES DE SÁ	1034,8	Homologado	<b>16:30h</b>		
GEFERSON FABIANO MACIEL DE ARAUJO	773,2	Homologado	MAURICIO JORGE TESCHE SILVA JUNIOR	1035,5	Homologado	LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	1040,5	Homologado
NADJA LEITE ERMEL	774	Homologado	ELIANE CARDOSO OCANHA	1039,7	Homologado	MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN	1116,3	Homologado
JULIANA GALIMBERTI	786,4	Homologado	AUDREI ZANOTTA VAGHETTI MAICHE	1043,9	Homologado	MICHEL POZZA	155,2	Homologado
CLECI ARLETE ROTILI PADILHA	789,8	Homologado				NÍDIA NAMIR CESTARI MACHADO	905,0	Homologado
LEANDRO VIDAL DE SOUZA	791,4	Homologado	<b>16:00h</b>					
JOSE LEONARDO MENDES RIBEIRO CAVALHEIRO	792,2	Homologado	ELLISSON DE VARGAS DUTRA	1045,4	Homologado	<b>17:00h</b>		
DANIELE PEREIRA COSTA	804,5	Homologado	MARCIA LUVIZETTO TERRA FLORES	1046,2	Homologado	NÓRIS TERESINHA NASCIMENTO	90,1	Homologado
RICARDO PEREIRA SEVERO	813,6	Homologado	MARA REGINA DOS SANTOS MASERA	1054,6	Homologado	ODITH MARIA MIGOTTO LEÃES	88,5	Homologado
CLAIR SOARES JOSE JOAO	819,3	Homologado	PATRICIA ROCHA DA SILVA	1055,3	Homologado	OTÁVIO RAMOS DIAS JÚNIOR	188,3	Homologado
GIOVANA DE LEMOS MOURA	823,5	Homologado	ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	1057,9	Homologado	PATRÍCIA SARDÃO DA SILVA	1036,3	Homologado
FELIPE CANALLES STRELAU	833,4	Homologado	MARCELO UJVARI PABST	1064,5	Homologado			
LIANGELA STEFFANELLO ANTONELLO	834,2	Homologado				<b>17:30h</b>		
SILVIA DEIRO CHAGAS	835,9	Homologado	<b>16:30h</b>			RAFAEL DORNELES SEGÓBIA	412,7	Homologado
JANAINA NUNES RAYMUNDO	839,1	Homologado	DANIELA MANINI	1065,2	Homologado	RENATA BORNHOLDT	1034,8	Homologado
LAURA LUCENA FUCHS	845,8	Homologado	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	1068,6	Homologado	RENATA DO PRADO	759,1	Homologado
			FLAVIO MARCELO BUSNELLO	1076,9	Homologado	SHEILA GUTERRES DE MELO	1022,3	Homologado
<b>17:30h</b>			IVAN SELBACH	1079,3	Homologado			
JERONIMO GUIMARAES DO CANTO ALVES	847,4	Homologado	RAFAEL VARINI BERTEI	1083,5	Homologado	<b>18:00h</b>		
ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	852,4	Homologado	GUILHERME HEINZELMANN PRIEBE	1086,8	Homologado	SILVIA MARIA DOS SANTOS PARANHOS	421,8	Homologado
IRWIN WERNER BECKER	853,2	Homologado				THIAGO CÉSAR LIMA SILVEIRA	882,1	Homologado
ROSANE MACHADO DOS SANTOS	866,4	Homologado	<b>17:00h</b>			WAGNER BALBUENO NUNES	319,4	Homologado
DANDARA VITORIA DORNELES	870,6	Homologado	RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	1089,2	Homologado			
			MARCELO VIEIRA PERES	1090	Homologado			

ENGENHEIRO CARTÓGRAFICO			SUPERVISOR DE CAMPO		
NOME	nº Insc				
SEGUNDA-FEIRA 28/05 - 13:00					
CARLOS ALUÍSIO MESQUITA DE ALMEIDA	892.0	Homologado	DANILO MOZART GUEDES	39.8	Não Homologado
ANEXO III			MATHEUS FLORES DOS SANTOS	277.4	Não Homologado
NÃO HOMOLOGADOS			MÁRCIA ANDRÉIA JOAQUIM	491.1	Não Homologado
Agente de combate às endemias			CLAUDIA DAS CHAGAS MILBRADT	496,0	Não Homologado
NOME			ALINE VIEIRA RAMOS	669.2	Não Homologado
INSCRIÇÃO			JOÃO BATISTA ROCHA	685.8	Não Homologado
JULIANO DOUGLAS SOARES LARROZA	37.2	Não Homologado	JOSÉ MARIA DE SOUZA	697.3	Não Homologado
			CÉSAR TRINDADE DOS SANTOS	784.9	Não Homologado
			ANELISE DE CÁSSIA SOARES DOS ANJOS	785.6	Não Homologado
			PAMELLA SEVERO TEIXEIRA	895.3	Não Homologado
			SHEILA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	912.6	Não Homologado
			ANGELICA DE FÁTIMA SILVA AMARAL	922.5	Não Homologado
			DAVI COIMBRA DE OLIVEIRA	974.6	Não Homologado
			JACKSON LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1001.7	Não Homologado
			LENORA VIANA BOHRER	1072.8	Não Homologado
			ADRIANA DELOURDES BALBUENO DE CAMARGO	1074.4	Não Homologado

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 12/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001561.07.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Ramallete com Tenente Alpoim, homologa a troca de supervisor, para SIDNEI SOUZA DA SILVEIRA, prefixo 1745.

### AVISO 13/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002162.07.5, homologa a indicação de VITÓRIA CATARINA ALVES e de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.4 – PARQUE HUMAITÁ, bem como de CLÓVIS ESPÍNDOLA DA SILVEIRA, FÁTIMA PINA PIPER e MARÍLIA MACHADO SARAIVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/07 – PROCESSO 001.019289.07.3,** aquisição de Material de Proteção, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/07 – PROCESSO 001.023121.07.6,** aquisição de Madeiras, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/07 – PROCESSO 001.023125.07.1,** aquisição de Mobiliário, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/07 – PROCESSO 001.023120.07.0,** aquisição de Roçadeiras e Acessórios, para a Secretaria Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de junho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

#### PROCESSO 001.001942.07.7

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interpuseram recursos contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito:

**1- CORES – COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 “b”, 6.4 “a” e 6.4.2 do Edital;

**2- DELTA CONSTRUÇÕES S.A.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.2 “b” e “e” do Edital e postula pela a inabilitação da empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. com base no item 6.4.2;

**3- MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.;** postula pelo acréscimo de motivos na inabilitação das empresas CORES – COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., CONSITA S.A., META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., por não apresentarem balanços na forma da Lei conforme item 6.3 “b” do Edital; RIZOMA por não apresentar balanço na forma da Lei conforme item 6.3 “b” do Edital e por apresentar Termo de Abertura do Balanço do exercício de 2005 e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., por não apresentar prova de qualificação técnica mínima exigida, conforme item 6.4 “a”;

**4- META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 4.3 e 6.4 “a” do Edital;

**5- PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelo item 4.2 do Edital;

**6- PORTSERV – COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelos itens 6.4 “a” e 6.4.3 do Edital;

**7- TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.;** insurge-se contra sua inabilitação pelo item 6.2 “d” do Edital.

A íntegra dos recursos encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 27/07

#### PROCESSO 001.020428.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## CONCORRÊNCIA 2/07

### PROCESSO 001.015082.07.5

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas técnicas (envelopes 2) será no dia 31 de maio de 2007, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – BENTO CONCRETOS LTDA
- 2 – CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
- 3 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
- 4 – CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA
- 5 – DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
- 6 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
- 7 – MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 8 – MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 9 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
- 10 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
- 11 – SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

A empresa COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA, por apresentar declaração de fornecimento da Sociedade dos Mineradores de Areia do Rio Jacuí Ltda vencida, foi julgada inabilitada. A empresa BENTO CONCRETOS LTDA apresentou Licença de Operação (LO) da FEPAM para ofertar tubos de concreto; a CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, apresentou LO da FEPAM para ofertar pó de pedra e todos os tipos de britas licitados; MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou LO da FEPAM, estando hábil para ofertar laje de grês; e a SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, apresentou LO da FEPAM para ofertar pó de pedra e todos os tipos de britas, além de todos os tipos de areia licitados. As em-

presas COFERCAN COML. DE FERROS CANOENSE LTDA, CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, DESKART SUL DISTRIB. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA, MADEIREIRA MARAVILHA LTDA, MAZON COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, SIDERSUL PROD. SIDERÚRGICOS LTDA e S.PLESNIK COM. DE MAT. LTDA, não atendem ao solicitado na letra "q" da nota 4.1 do edital, estão habilitados a cotar apenas os itens que não exigem a documentação referente a esta nota. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 78/07 PROCESSO 001.019277.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

### SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 51/07

PROCESSO 001.011793.07.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de maio de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 2 – MADEIREIRA TARUMA LTDA E NESTOR BORTOLLINI E CIA LTDA.**

**ITEM 3 – S I A COM. E REPR. LTDA E MADEIREIRA TARUMA LTDA.**

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 66/07 PROCESSO 001.018884.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. LOTE: 3**  
**LOTE DESERTO: 2**  
**LOTES FRACASSADOS: 1, 4, 5**

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

### EDITAL 35/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 25 de maio, às 9 horas e 24 de maio, às 14 horas, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

**PAUTA PARA A SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 2007 DA 1ª CÂMARA**

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

**ASSUNTO :** ISSQN-recurso decisão denegatória

1) **PROCESSO.** 001 013898 02 7 (001 018755 01 1, 001 037144 95 2)

**REQUISITANTE:::** Delta Anestesiologistas S/S Ltda

2) **PROCESSO.** 001 023101 02 4 (001 011124 01 6, 001 070785 99 6)

**REQUISITANTE:::** Escofil Escritorio Contabil E Fiscal Ltda

3) **PROCESSO.** 001 047615 02 8 (001 070040 99 0, 001 006979 01 7)

**REQUISITANTE:::** Fundacao Universidade Empresa De Tecnologia E Ciencias

##### LINO BERNARDO DUTRA

**ASSUNTO :** ISSQN-recurso decisão denegatória

4) **PROCESSO.** 001 033581 02 9 (001 014937 01 8, 001 019903 01 4)

**REQUISITANTE:::** JM Assessoria De Esporte E Eventos Ltda

**PAUTA PARA A SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 2007 DA 2ª CÂMARA**

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

##### VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

**ASSUNTO :** IPTU-recurso decisão denegatória

1) **PROCESSO.** 001 040615 06 5 (001 030814 03 0)

**REQUISITANTE:** Aldo Karnas

#### Recursos de Ofício

##### VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

**ASSUNTO :** IPTU-restituição

2) **PROCESSO.** 001 039485 05 6 (001 066117 03 8)

**REQUISITANTE:** Fabiano Fontana

3) **PROCESSO.** 001 057966 05 2

**REQUISITANTE:** Simone Somensi

##### HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

**ASSUNTO:** IPTU-concessão de isenção

4) **PROCESSO.** 001 064631 01 0

**REQUISITANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNC.APOSENTE PENS. DO BANCO DO BRASIL DO RS

##### UBIRAJARA DA SILVA PRATES

**ASSUNTO :** IPTU-reconhecimento de prescrição

5) **PROCESSO.** 001 010050 04 3

**REQUISITANTE:** JUSSARA DE FATIMA NUNES SA

##### JACSON EUZEBIO LUMERTZ

**ASSUNTO:** IPTU-cancelamento de lançamento

6) **PROCESSO.** 001 054671 03 5

**REQUISITANTE:** JOHANN J BRODER

##### Cons. FERNANDO VICENZI

**ASSUNTO:** IPTU-concessão de isenção

7) **PROCESSO.** 001 008743 06 1

**REQUISITANTE:** GERALDO FABRES HENRIQUES DOS SANTOS

8) **PROCESSO.** 001 049999 06 0

**REQUISITANTE:** SYLVIA MARTHA OPPLIGER

##### DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

**ASSUNTO:** ITBI-restituição:

9) **PROCESSO.** 001 055270 04 2

**REQUISITANTE:** Transcontinental Empreendimentos Imobiliarios e Administraca

**ASSUNTO:** ITBI-reconhecimento de imunidade

10) **PROCESSO** 001 016867 06 8

**REQUISITANTE:** UISITANTE: Transcontinental Emp. Imob. e ADMl. de Creditos Ltda.

11) **PROCESSO.** 001 050014 05 6

**REQUISITANTE:** UISITANTE: Transcontinental Emp. Imob. e Admi. de Creditos Ltda.

12) **PROCESSO.** 001 051259 03 6

**REQUISITANTE:** UISITANTE: Transcontinental Emp. Imob. E Admi. De Creditos Ltda.

##### LAURO MARINO WOLLMANN

**ASSUNTO :** IPTU-restituição

13) **PROCESSO.** 001 058080 06 6 (001 065750 02 0)

**REQUISITANTE:** Valentina Roquinha Cherubini Lenzi Gatti

**ASSUNTO:** Iptu

**concessão de isenção**

14) **PROCESSO.** 001 045829 05 5

**REQUISITANTE:** Adelaide Sterina Corso Rodrigues

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

### ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 001.018656.07.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Jornal Zero Hora

**OBJETO:** Renovação das assinaturas do Jornal Zero Hora para a Unidade de Arrecadação de Imóveis, Auditoria Geral do Município, e ITBI, para os períodos de 16 de maio de 2007 a 15 de maio de 2008 e 24 de maio de 2007 a 23 de maio de 2008.

**VALOR:** R\$ 2.002,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, Concorrência 1/06, a contar de 30 de abril de 2007.

**LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E IND. LTDA. CNPJ: 29.785.870/0001-03**  
**VPR1-QD.2-Mod.4 – Anápolis/GO**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REG	NOVO PREÇO
21	1001718	Amoxicilina 50 mg/ml, suspensão, frasco com 150 ml	2,0497	1,9798

### EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preço para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, Concorrência 1/06, a contar de 2 de maio de 2007.

**PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0004-93**  
**SHCG/Norte/CR Quadra 715/714 – Brasília/DF**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REG	NOVO PREÇO
415	1055771	Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral, gotas, fr com 30 ml	8,51	5,29

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

### SÚMULA

**OBJETO:** acordo para uso de veículo particular., conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da SMF., com BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, agente fiscal da receita municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do IPTU (TIP), exercendo atividades de fiscalização tributária

O acordo recebeu o número 2 e refere-se ao veículo chassi 9BD17201933050511.

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06,

**PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato é de 1º de maio de 2007 a 30 de abril de 2008

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.200,00, no período do contrato

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
Gestor da Célula Tributária.



### RETIFICAÇÃO CONVITES 14 E 15/07 PROCESSOS 007.010109.07.2 E 007.10110.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA reti-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA fica as datas de abertura dos Envelopes dos Convites 14/07 e 15/07, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3028 de 18 de maio de 2007, página 19, a qual passa a vigorar a seguinte data de Abertura:

**DATA:** 28 de maio de 2007, às 9h30min. e 10h30min. respectivamente

**LOCAL:** Avenida Ipiranga, 310 – 3º andar – Área de Licitações.

### ATA DE JULGAMENTO CONVITE 9/07 PROCESSO 007.010072.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 9/07, referente a Aquisição de Materiais de Construção.



Justificar a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado. Itens: 8,11,23,26,31,33,40,48.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA E MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Itens: 18,49,53.

Motivo: Preço acima do valor de mercado.

**MEZA COMERCIAL LTDA.** Item: 47.

Motivo: Preço acima do valor de mercado.

**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** Item: 40.

Motivo: Produto cotado em desacordo com o edital.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 19,20,25,32,39,41,46,50,51,52.

Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.** CGCMF: 01.332.698/0001-05 Av. Getúlio Vargas, 1185 Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 45.

**VALOR Total:** R\$ 2.919,70

**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** CGCMF: 06.224.973/0001-90 Av. Anita Garibaldi, 1605 Itens: 5,16,24.

**VALOR Total** R\$ 545,95

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CGCMF: 91.257.998/0001-60 Av. Sertório, 5145 Itens: 8,28,44,48.

**VALOR Total** R\$ 841,07

**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** CGCMF: 89.883.839/0001-29 Av. Bento Gonçalves, 1950 Itens: 11,22,23,26,29,33,37.

**VALOR Total** R\$ 1.458,65

**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** CGCMF: 04.067.128/0001-23 Rua Tenente Ary Tarragô, 3225 Item: 31

**VALOR Total** R\$ 539,10

**MEZA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 94.108.289/0001-00 Av. Benjamin Constant, 1070 Item: 40

**VALOR Total** R\$ 297,00

**VALOR TOTAL GERAL** R\$ 6.601,47

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010117.07.5**

**OBJETO:** Aquisição de Roupa de Cama e Banho

**ACOLHIMENTO** das propostas: até 31 de maio de 2007, às 9h50min.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 31 de maio de 2007.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 13h30min. do dia 31 de maio de 2007.

**TEMPO** da disputa por lote: 10 minutos controlados pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 003.080036.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Bombas, grupo motor-bomba e acessórios.

**ITEM 1** – TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ITENS 2 e 3** – CASA DO MECÂNICO LTDA.

**ITEM 4** – BVTO DO BRASIL LTDA.

**ITEM 5** – RODRIGO DIAZ-ME

**ITEM 6** – HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080182.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080182.07.0, a compra de Sensor e Kit para Hidrômetros – Actaris, para Divisão de Instalações, no valor total de R\$ 30.701,10 pela empresa Actaris Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**MARCELO NEUBAUER DA COSTA,**  
Superintendente Comercial.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 5/07 PROCESSO 003.080117.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Cloro Líquido Gás para tratamento de água.

**LOTE 1** – Hidromar Indústria Química Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.071431.07.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** LORENCET INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.884.974/0001-07, estabelecido nesta Capital, na Rua Isidoro Tressi, 121, apto 201.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 51,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.107,07.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.071859.07.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ALDEMIR SEBASTIÃO DADALT, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 17716365 SSP/SC, inscrito no CIC/MF 165.421.939-87, residente e domiciliado no município de Joinville/SC, na Rua 9 de Março, 806-A.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 43.412,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 3/07 PROCESSO 001.019292.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 3/07, conforme o descrito a seguir:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de microfone de mão, televisor 29”, aparelho de DVD, aparelho de som e refrigerador.

**CONTRATADA:** E D Azambuja e Cia Ltda

**PRAZO** de entrega: 10 dias.

**VALOR:** R\$ 3.295,50

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000177.07.5 e, em razão de descumprimento contratual, Cláusula Terceira, item 3.4 e Quinta, item 5.5 do instrumento contratual, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 264.615,00 à empresa M&C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 05.969.727/0001-03, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/07 PROCESSO 008.003100.07.3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que locou através da dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Locação de 300 Balizador para Maratona Internacional.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Telbrás Sinalização e Segurança Ltda.

**VALOR Total:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo – Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Susana Graciela Pérez Barrera Perez CPF 385.427.570-68

**OBJETO:** Contratação de Serviços para realização de palestras, totalizando três turnos em Curso de Formação para 72 professores de Totalidades Iniciais.

**VALOR:** R\$ 1.200,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.047906.06.5

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

# PREGÃO ELETRÔNICO 68/07

### PROCESSOS 1092/07 E 1093/07

eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 46/07

### PROCESSO 2015/07

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho Condicionador de Ar, tipo "janela".  
**LOTE 1:** E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, sob medida, para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Atendimento da Copa e Serviços Gerais).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de junho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 4 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 4 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.013519.07

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (ATP)

**OBJETO:** Fornecimento de 1700 Vales-Transporte para DST/AIDS.

**PREÇO:** R\$ 34.000,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 4 de maio de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

# MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## PROJETO PORTAIS DA CIDADE

O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, comunica que o prazo de recebimento das "Manifestações de Interesse" para o financiamento do "Projeto Portais da Cidade", na modalidade de PPP, se encerra na data de 29 de maio próximo.

As "Manifestações de Interesse" deverão ser entregues no Setor

de Protocolo do Paço Municipal, sito na Praça Montevideu, 10, 2º andar, em Porto Alegre/RS, das 8h30min às 12h e das 13h20min às 18h.

As informações técnicas sobre o empreendimento e as demais instruções para participação nesta fase de construção do Projeto estão contidas no roteiro de procedimentos disponível no site da Internet www.ppp.portoalegre.rs.gov.br ou podem ser obtidas na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico através do telefone 51.3289.3731.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

# INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.019323.07

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Proteção Eventos Ltda

**OBJETO:** renovação de assinatura de revistas.

**PRAZO:** imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-33903901000

**VALOR:** R\$ 312,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE ABRIL E ACUMULADO - 2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Abril(1)	Cota Acumulada até Abril(2)	Despesa Aprovada Abril(3)	Despesa Aprovada Acumulada Abril (4)	Despesa Liquidada Abril(5)	Despesa Liquidada Acumulada Abril (6)	Diferenças							
									Aprovada				Liquidada			
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)
0100-A Receita e Saúde	SME	Investimentos	453	1.604	0	16.581	0	0	-453	0,00%	14.977	9,33%	-453	0,00%	-1.604	0,00%
		Outras Despesas Correntes	813	3.253	0	8.910	2.149	3.267	-813	0,00%	5.657	273,87%	1.336	264,21%	14	100,42%
	SMS	Investimentos	943.808	3.856.286	328.827	1.084.632	51.723	72.473	-614.981	34,84%	-2.771.654	28,13%	-892.085	5,48%	-3.783.813	1,88%
		Outras Despesas Correntes	30.484.261	107.783.357	19.787.968	127.523.861	28.835.366	114.263.698	-10.696.293	64,91%	19.760.504	118,34%	-1.648.895	94,59%	6.500.341	106,03%
SEACIS	Outras Despesas Correntes	14.583.278	57.925.113	18.204.167	74.109.383	16.973.385	69.186.226	3.620.889	124,83%	16.184.271	127,94%	2.390.107	116,39%	11.261.113	119,44%	
	Outras Despesas Correntes	1.800	7.200	0	0	0	0	-1.800	0,00%	7.200	0,00%	-1.800	0,00%	-7.200	0,00%	
PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	2.619.174	10.473.682	3.306.467	13.193.680	3.052.554	12.180.862	687.293	125,93%	2.719.986	125,93%	433.420	116,55%	1.707.180	116,30%	
	Outras Despesas Correntes	48.633.588	180.030.495	41.627.429	215.937.047	48.915.217	195.706.526	-7.006.158	85,59%	35.906.559	119,94%	281.529	100,58%	15.676.031	10,81%	
0101-Bem-Me-Quer	SMS	Investimentos	11.552	40.877	0	0	0	0	-11.552	0,00%	-40.877	0,00%	-11.552	0,00%	-40.877	0,00%
		Outras Despesas Correntes	5.700	20.200	0	0	0	0	-5.700	0,00%	-20.200	0,00%	-5.700	0,00%	-20.200	0,00%
	SMJ	Investimentos	320	1.440	0	0	0	0	-320	0,00%	-1.440	0,00%	-320	0,00%	-1.440	0,00%
		Outras Despesas Correntes	13.352	47.237	0	144.450	0	0	-13.352	0,00%	97.213	305,80%	-13.352	0,00%	-47.237	0,00%
FASC	Amortização da Dívida	30.858	123.400	38.571	154.282	38.571	154.282	7.713	125,00%	30.852	125,00%	7.713	125,00%	30.852	125,00%	
	Investimentos	52.607	123.614	16.467	401.239	645	4.695	-36.140	31,30%	277.626	324,59%	-51.962	1,23%	-118.919	3,80%	
Outras Despesas Correntes	2.177.572	7.772.717	2.018.535	7.758.566	1.653.211	5.624.531	-159.037	92,70%	-14.150	99,82%	-524.361	75,92%	-2.148.186	72,36%		
	11.890	47.559	16.804	65.792	4.914	18.232	18.232	138,34%	4.914	141,33%	18.232	138,34%	18.232	138,34%		
Outras Despesas Correntes	1.755.425	7.021.698	2.416.950	2.416.950	8.911.874	8.911.874	8.911.874	661.525	137,68%	1.890.176	126,92%	662.719	137,67%	1.796.952	125,58%	
	4.059.275	15.198.772	4.507.326	17.436.204	4.127.343	14.667.089	448.051	111,04%	2.237.432	114,72%	68.099	101,68%	-531.683	96,50%		
0102-Carinho não tem Idade	SME	Investimentos	4.546	19.759	0	36.929	0	0	-4.546	0,00%	19.759	43,25%	-4.546	0,00%	-19.759	182,22%
		Outras Despesas Correntes	163.209	590.354	235.172	1.022.130	132.439	517.866	71.963	144,09%	431.776	173,14%	-30.769	81,15%	-72.466	87,72%
	FASC	Outras Despesas Correntes	439.523	1.758.092	594.474	2.449.558	541.081	2.235.987	154.951	139,33%	691.466	139,33%	101.558	123,11%	477.895	127,18%
		Outras Despesas Correntes	65.367	224.207	45.571	276.354	103.632	159.097	-17.976	69,72%	52.147	123,26%	38.265	158,54%	-65.109	70,96%
Total	672.745	2.592.422	875.217	3.784.071	777.153	2.949.002	202.472	130,10%	1.191.649	145,97%	104.408	115,52%	356.580	113,75%		
	0103-Cidade Acessível	SMGAE	Investimentos	5.333	21.333	0	0	0	-5.333	0,00%	-21.333	0,00%	-5.333	0,00%	-21.333	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.333		5.333	0	0	0	0	-1.333	0,00%	-5.333	0,00%	-1.333	0,00%	-5.333	0,00%	
SMT	Investimentos	112.303	258.607	206.288	884.828	89.908	89.908	93.984	183,69%	626.221	342,15%	-112.303	0,00%	-168.699	34,77%	
	Outras Despesas Correntes	189.430	561.898	83.407	1.745.769	54.488	1.427.465	-106.023	44,03%	1.183.871	310,66%	-134.942	28,76%	865.567	254,04%	
SEACIS	Outras Despesas Correntes	314.837	1.259.350	406.808	1.763.136	364.114	1.592.359	91.971	129,21%	503.786	140,00%	49.276	115,65%	333.009	126,44%	
	Outras Despesas Correntes	667	2.667	0	0	0	0	-667	0,00%	-2.667	0,00%	-667	0,00%	-2.667	0,00%	
Total	623.904	2.109.188	696.503	4.393.729	418.601	3.109.732	72.599	111,64%	2.284.545	206,31%	-205.303	67,09%	1.000.544	147,44%		
	0104-Cidade Integrada	GP	Investimentos	36.327	145.506	0	186.500	0	0	-36.327	0,00%	-145.506	0,00%	-36.327	0,00%	-145.506
Outras Despesas Correntes	23.811		87.166	0	129.139	0	0	0	-23.811	0,00%	-87.166	0,00%	-23.811	0,00%	-87.166	0,00%
DEP	Investimentos	2.720.313	9.229.109	177.800	3.475.224	498.470	2.234.829	-2.542.513	5,54%	-5.753.885	37,66%	-2.221.843	18,32%	-6.994.281	24,21%	
	Outras Despesas Correntes	9.987	39.947	87.807	24.369	24.369	24.369	-9.987	0,00%	47.860	219,81%	14.282	244,02%	-15.578	61,00%	
SMC	Investimentos	13.347	53.387	0	30.000	0	0	-13.347	0,00%	-23.387	56,19%	-13.347	0,00%	-53.387	0,00%	
	Outras Despesas Correntes	26.467	105.867	3.365	3.365	0	0	-23.102	12,71%	-102.502	3,18%	-26.467	0,00%	-105.867	0,00%	
SMOV	Investimentos	20.867	83.467	21.500	64.950	9.274	10.354	633	103,04%	-18.517	77,82%	-11.593	44,44%	-73.113	12,40%	
	Outras Despesas Correntes	1.410.504	5.439.720	738.564	2.709.851	1.735.422	914.486	-671.941	52,36%	-2.729.868	49,82%	-1.368.869	2,95%	-4.252.333	16,81%	
SEACIS	Outras Despesas Correntes	2.491.642	8.328.217	3.584.477	14.983.118	1.735.422	4.622.735	1.092.835	143,86%	6.654.901	179,91%	-756.221	69,65%	-3.705.482	55,51%	
	Outras Despesas Correntes	1.656.144	6.624.574	1.948.483	8.113.838	1.759.041	7.356.073	2.923.399	117,65%	1.489.264	122,48%	102.898	106,21%	731.499	111,04%	
SPM	Outras Despesas Correntes	3.271	16.084	0	4.154	950	1.418	-3.271	0,00%	-11.930	25,83%	-2.221	29,06%	-14.656	8,82%	
	Investimentos	3.333	13.333	0	0	0	0	-3.333	0,00%	-13.333	0,00%	-3.333	0,00%	-13.333	0,00%	
SMAM	Investimentos	3.667	14.667	0	0	0	0	-3.667	0,00%	-14.667	0,00%	-3.667	0,00%	-14.667	0,00%	
	Outras Despesas Correntes	967	3.867	0	0	0	0	-967	0,00%	-3.867	0,00%	-967	0,00%	-3.867	0,00%	
DMAE	Investimentos	946	3.644	125	500	139	139	-821	13,21%	-3.144	13,72%	-807	14,68%	-3.505	3,81%	
	Outras Despesas Correntes	4.518.503	15.988.550	25.498.622	25.498.622	3.965.286	12.658.143	-630.864	88,25%	9.510.113	159,48%	-553.218	87,76%	-3.330.470	79,17%	
DMLU	Investimentos	587.002	2.077.084	403.159	1.981.672	296.579	635.373	-183.844								

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Abril(1)	Cota Acumulada até Abril(2)	Despesa Aprovada Abril(3)	Despesa Aprovada Acumulada Abril (4)	Despesa Liquidada Abril(5)	Despesa Liquidada Acumulada Abril (6)	Diferenças								
									Aprovada				Liquidada				
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)	
0114-Porto Verde	SMC	Investimentos	28.123	112.493	44.415	138.162	29.992	51.161	16.292	157,93%	25.669	122,82%	1.868	106,64%	-61.332	45,48%	
		Outras Despesas Correntes	21.151	84.569	86.714	194.970	14.941	17.991	65.563	409,98%	110.401	230,55%	-6.210	70,64%	-66.578	21,27%	
	SMAM	Investimentos	93.891	308.389	645	418.398	645	645	-93.246	0,69%	110.009	135,67%	-93.246	0,69%	-307.744	0,21%	
		Outras Despesas Correntes	1.026.847	3.848.276	980.965	5.622.747	966.143	3.179.583	45.881	95,53%	1.774.471	146,11%	-60.704	94,09%	-668.693	82,62%	
	DMAE	Pessoal e Encargos Sociais	1.193.714	4.774.857	1.753.078	6.831.199	1.597.971	6.210.773	559.393	146,89%	2.056.342	143,07%	404.257	133,87%	-1.435.916	130,07%	
		Outras Despesas Correntes	12.081	42.749	1.200	1.200	0	0	-10.881	9,93%	-41.549	2,81%	-12.081	0,00%	-42.749	0,00%	
	<b>Total</b>			<b>2.375.808</b>	<b>9.171.333</b>	<b>2.867.017</b>	<b>13.206.676</b>	<b>2.609.692</b>	<b>9.460.154</b>	<b>491,209</b>	<b>120,65%</b>	<b>4.035.342</b>	<b>144,00%</b>	<b>233.894</b>	<b>109,84%</b>	<b>288.821</b>	<b>103,15%</b>
	0115-Socioambiental	DEP	Investimentos	433	1.533	0	0	0	0	-433	0,00%	-1.533	0,00%	-433	0,00%	-1.533	0,00%
			Outras Despesas Correntes	333	1.333	0	0	0	0	-333	0,00%	-1.333	0,00%	-333	0,00%	-1.333	0,00%
		SMGAE	Investimentos	333	1.333	0	0	0	0	-333	0,00%	-1.333	0,00%	-333	0,00%	-1.333	0,00%
Outras Despesas Correntes			333	1.333	0	0	0	0	-333	0,00%	-1.333	0,00%	-333	0,00%	-1.333	0,00%	
DEMAB		Investimentos	7	27	0	0	0	0	-7	0,00%	-27	0,00%	-7	0,00%	-27	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	2.502.170	8.853.833	1.152.268	1.363.077	81.663	85.534	-1.349.902	46,05%	-7.490.756	15,40%	-2.420.507	3,26%	-8.768.299	0,97%	
DMLU		Amortização da Dívida	52.464	185.641	31.398	143.329	31.398	143.329	-21.066	59,85%	-42.312	77,21%	-21.066	59,85%	-42.312	77,21%	
		Investimentos	107.987	382.107	1.520.000	1.529.008	104	2.879	1.412.013	1407,58%	1.146.901	400,15%	-107.883	0,10%	-379.228	0,75%	
PREVIMPA		Juros e Encargos da Dívida	6.340.959	22.437.239	6.632.326	37.925.554	6.556.064	28.006.202	2.291.367	136,14%	15.488.315	169,03%	215.105	103,39%	5.568.963	124,82%	
		Pessoal e Encargos Sociais	44.244	156.555	38.866	151.910	38.866	151.910	-5.378	87,84%	-4.645	97,03%	-5.378	87,84%	-4.645	97,03%	
<b>Total</b>			<b>13.478.588</b>	<b>48.448.001</b>	<b>15.906.596</b>	<b>60.200.756</b>	<b>10.997.527</b>	<b>45.827.220</b>	<b>2.428.008</b>	<b>118,01%</b>	<b>11.752.755</b>	<b>124,26%</b>	<b>-2.481.061</b>	<b>81,59%</b>	<b>-2.620.781</b>	<b>94,59%</b>	
0116-Viva o Centro	SMC	Investimentos	865.572	3.462.289	66.000	4.606.691	0	0	-799.572	7,63%	1.144.402	133,05%	-865.572	0,00%	-3.462.289	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	21.746	86.982	5.457	17.617	300	2.146	-16.289	25,09%	-69.365	20,25%	-21.446	1,38%	-84.836	2,47%	
	SMIC	Investimentos	123.046	280.358	0	1.219.122	0	0	-123.046	0,00%	938.764	434,84%	-123.046	0,00%	-280.358	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	136.475	544.218	119.362	489.350	99.248	344.627	-17.113	87,46%	-54.868	89,92%	-37.227	72,72%	-199.591	63,33%	
	SPM	Investimentos	2.000	8.000	3.113	6.333	3.220	3.220	1.113	155,64%	-1.667	79,16%	1.220	161,00%	-4.780	40,25%	
		Outras Despesas Correntes	173.247	632.841	163.424	1.474.052	102.144	892.223	9.223	94,33%	841.212	232,93%	-71.103	58,96%	259.322	140,99%	
	<b>Total</b>			<b>1.808.161</b>	<b>6.958.989</b>	<b>910.831</b>	<b>10.102.760</b>	<b>711.006</b>	<b>3.342.287</b>	<b>-897.330</b>	<b>50,37%</b>	<b>3.143.771</b>	<b>145,18%</b>	<b>-1.097.154</b>	<b>39,32%</b>	<b>-3.616.702</b>	<b>48,03%</b>
	0117-Vizinhança Segura	GP	Outras Despesas Correntes	1.107	4.430	0	0	0	0	-1.107	0,00%	-4.430	0,00%	-1.107	0,00%	-4.430	0,00%
			Investimentos	36.833	156.432	0	0	0	0	-36.833	0,00%	-156.432	0,00%	-36.833	0,00%	-156.432	0,00%
		SMDHSU	Outras Despesas Correntes	503.746	1.756.352	438.805	3.255.710	350.518	2.303.891	-64.941	87,11%	1.499.357	185,37%	-153.228	69,58%	547.539	131,17%
Pessoal e Encargos Sociais			826.591	3.306.363	993.412	4.214.116	836.620	3.586.948	166.822	120,18%	907.753	127,45%	10.029	101,21%	280.584	108,49%	
<b>Total</b>				<b>1.368.278</b>	<b>5.223.577</b>	<b>1.432.217</b>	<b>7.469.826</b>	<b>1.187.138</b>	<b>5.890.838</b>	<b>63.939</b>	<b>104,67%</b>	<b>2.246.249</b>	<b>143,00%</b>	<b>-181.140</b>	<b>86,76%</b>	<b>667.261</b>	<b>112,77%</b>

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Abril(1)	Cota Acumulada até Abril(2)	Despesa Aprovada Abril(3)	Despesa Aprovada Acumulada Abril (4)	Despesa Liquidada Abril(5)	Despesa Liquidada Acumulada Abril (6)	Diferenças								
									Aprovada				Liquidada				
									(3) - (1)	(3) / (1)	(4) - (2)	(4) / (2)	(5) - (1)	(5) / (1)	(6) - (2)	(6) / (2)	
0112-Porto da Inclusão	PGM	Outras Despesas Correntes	1.327	5.307	0	0	0	0	-1.327	0,00%	-5.307	0,00%	-1.327	0,00%	-5.307	0,00%	
		Investimentos	2.034	5.088	0	17.848	0	0	-2.034	0,00%	12.760	350,80%	-2.034	0,00%	-5.088	0,00%	
	SME	Outras Despesas Correntes	20.877	51.443	6.550	174.080	14.344	53.871	-14.327	31,37%	122.637	338,39%	-6.534	68,70%	2.429	104,72%	
		Investimentos	533	2.133	0	0	0	0	-533	0,00%	-2.133	0,00%	-533	0,00%	-2.133	0,00%	
	SMDHSU	Outras Despesas Correntes	60.000	240.000	1.872	1.872	0	0	-58.128	3,12%	-238.128	0,78%	-60.000	0,00%	-240.000	0,00%	
		Investimentos	1.229.386	4.769.106	1.459.494	8.249.497	719.222	3.228.558	230.108	118,72%	3.480.391	172,98%	-510.164	58,50%	-1.541.048	67,69%	
	SMC	Outras Despesas Correntes	573.597	2.291.622	772.474	3.196.452	705.225	2.928.669	198.874	134,67%	904.831	139,48%	131.928	123,00%	637.047	127,80%	
		Investimentos	36.008	149.033	0	152.144	45.643	152.144	-36.008	0,00%	3.111	102,09%	9.635	126,76%	3.111	102,09%	
	SPM	Outras Despesas Correntes	2.965	11.861	0	1.700	150	767	-2.965	0,00%	-10.151	14,33%	-2.615	5,06%	-11.094	6,46%	
		Investimentos	4.880	19.520	0	0	0	0	-4.880	0,00%	-19.520	0,00%	-4.880	0,00%	-19.520	0,00%	
SEACIS	Investimentos	1.600.398	6.367.449	347.161	7.969.549	698.845	2.846.255	-1.253.237	21,69%	1.602.100	125,16%	-901.553	43,67%	-3.521.194	44,70%		
	Outras Despesas Correntes	498.179	1.968.942	456.974	2.510.539	446.078	5.679.655	-41.205	91,73%	541.597	127,51%	-289.296	85,31%	-289.296	85,31%		
DMAE	Pessoal e Encargos Sociais	1.020.171	4.080.684	1.335.811	5.566.200	1.232.188	5.148.639	315.640	130,94%	1.485.516	136,40%	212.017	120,78%	1.067.955	126,17%		
	Investimentos	114.833	406.333	26.807	206.906	82.077	206.906	-88.026	23,94%	-199.427	50,92%	-114.833	0,00%	-324.565	20,20%		
DMLU	Outras Despesas Correntes	20.783	73.539	5.800	5.800	0	0	-20.783	0,00%	-67.739	7,89%	-20.783	0,00%	-73.539	0,00%		
	Investimentos	59.800	211.600	51.080	215.715	57.476	164.635	-8.720	85,42%	4.115	101,94%	-2.324	96,11%	-46.965	77,80%		
FASC	Investimentos	9.000	36.000	0	12.000	0	0	-9.000	0,00%	-24.000	33,33%	-9.000	0,00%	-36.000	0,00%		
	Outras Despesas Correntes	1.092.949	4.095.412	1.065.260	3.944.619	750.949	2.830.109	-27.689	97,47%	-150.793	96,32%	-342.000	68,71%	-1.265.303	69,10%		
PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	681.467	2.725.867	778.615	3.121.834	1.788.220	2.882.103	97.148	114,26%	3.955.967	114,53%	37.353	105,48%	156.236	105,33%		
	Investimentos	7.029.188	27.510.937	6.302.096	35.346.756	5.389.240	21.996.982	-727.093	89,68%	7.835.810	126,88%	-1.639.848	76,67%	-5.153.956	79,86%		
<b>Total</b>			<b>4.666</b>	<b>19.520</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-4.666</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.336</b>	<b>0,00%</b>	<b>-4.666</b>	<b>0,00%</b>	<b>-4.666</b>	<b>0,00%</b>		
0113-Porto do Futuro	DEP	Investimentos	6.000	24.000	3.498	3.498	0	0	-2.502	58,30%	-20.502	14,58%	-6.000	0,00%	-24.000	0,00%	
		Outras Despesas Correntes	4.806	11.212	0	40.060	0	0	-4.806	0,00%	28.848	357,30%	-4.806	0,00%	28.848	357,30%	
	SPM	Outras Despesas Correntes	24.226	94.443	17.845	127.498	8.661	26.629	-6.381	73,66%	33.054	135,00%	-15.565	35,75%	-67.815	28,20%	
		Investimentos	24.617	98.466	47.090	127.498	43.300	171.115	22.473	191,29%	87.806	189,17%	18.684	175,90%	72.649	173,78%	
	<b>Total</b>			<b>58.983</b>	<b>233.457</b>	<b>68.433</b>	<b>357.328</b>	<b>51.962</b>	<b>237.804</b>	<b>9.450</b>	<b>116,02%</b>	<b>123.871</b>	<b>153,06%</b>	<b>-7.021</b>	<b>88,10%</b>	<b>4.347</b>	<b>101,86%</b>
	0114-Porto Verde	SMC	Investimentos	28.123	112.493	44.415	138.162	29.992	51.161	16.292	157,93%	25.669	122,82%	1.868	106,64%	-61.332	45,48%
			Outras Despesas Correntes	21.151	84.569	86.714	194.970	14.941	17.991	65.563	409,98%	110.401	230,55%	-6.210	70,64%	-66.578	21,27%
		SMAM	Investimentos	93.891	308.389	645	418.398	645	645	-93.246	0,69%	110.009	135,67%	-93.246	0,69%	-307.744	0,21%
			Outras Despesas Correntes	1.026.847	3.848.276	980.965	5.622.747	966.143	3.179.583								

# Alunos iniciam curso gratuito de padaria doméstica

**D**ez alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de ensino iniciaram ontem, 22, o curso gratuito profissionalizante de padaria doméstica, panificação e confeitaria. Em sua terceira edição, o curso ocorre nas terças e quartas-feiras, das 14h às 17h, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) Visconde de Mauá, na avenida Sertório, 473, Navegantes. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com

o Senai.

Segundo a coordenadora da ação, professora Maria Conceição, o objetivo do curso é qualificar portadores de necessidades educacionais especiais para o mercado de trabalho. Ela destaca que, após o ensino fundamental, é perceptível a existência de uma lacuna entre este período e o mercado de trabalho. “Por isso é importante criar oportunidade para todos”, afirmou. A programação se estende até a primeira semana de junho, totalizando 40 horas.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Curso está na terceira edição

## Pontos com pardais e lombadas ganham placas indicativas

Os 13 pontos com pardais e os sete locais com lombadas em atividade em Porto Alegre já estão sinalizados, conforme resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que obriga a instalação de placas indicativas de advertência em relação à velocidade máxima permitida na via. As placas ficam localizadas numa distância de até 300 metros dos equipamentos. Também será sinalizado o radar móvel.

A resolução também obriga os órgãos regionais de trân-

sito a apresentarem estudos técnicos de comprovação da necessidade e eficácia dos equipamentos eletrônicos de fiscalização. Segundo o diretor de Trânsito e Circulação da EPTC, Porto Alegre sempre cumpriu a lei. “Todos os equipamentos funcionam de acordo com os parâmetros legais do Código de Trânsito Brasileiro, com os devidos estudos técnicos. A velocidade máxima permitida não vale somente para aquele ponto, mas sim para toda a extensão das vias”.

## Tesourinha recebe mutirão de prevenção ao glaucoma

Termina hoje, no Ginásio Tesourinha (avenida Erico Veríssimo, s/nº), a Campanha de Prevenção ao Glaucoma. Um mutirão de 40 médicos oftalmologistas examina gratuitamente homens e mulheres com mais de 45 anos, das 9h às 15h. Os exames oferecidos são de medida da pressão intra-ocular e de

fundo de olho. Os interessados devem retirar senhas de atendimento com antecedência. É preciso levar documento de identidade.

A expectativa do organizador do mutirão, oftalmologista Wilson Leite Filho, é atender mil pessoas na cidade. A iniciativa faz parte da campanha Brasil contra o Glaucoma, promovida pela Sociedade Brasileira de Glaucoma e realizada simultaneamente em 11 cidades do país. De acordo com estatísticas da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 2% da população com mais de 40 anos são portadores de glaucoma. No Brasil, a estimativa é de seis milhões de pessoas com a doença.

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME), cedeu o Tesourinha para a campanha.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Campanha é realizada simultaneamente em 11 cidades do país

## CÂMARA MUNICIPAL

### Canto de Cicatriz será exibido na Câmara

O premiado documentário *Canto de Cicatriz*, da jornalista Laís Chaffe, será exibido nesta quarta-feira (23/5), às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Com entrada franca, a sessão faz parte da programação da Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes promovida pelo Legislativo. Logo após, Laís participará de mesa-redonda sobre o tema, com a coordenadora do Centro de Referência a Vítimas de Violência, Helena de Castilhos, a assistente social Márcia Santana, e o coordenador dos Conselhos Tutelares da Capital, Elisandro Sabino.

Com roteiro e direção de Laís, o média-metragem, de 38 minutos, aborda com sensibilidade um assunto delicado, cercado de tabus e pactos de silêncio. O título vem do poema *Canção para a Menina Maltratada*, feito especialmente para o documentário pelo escritor e psiquiatra infantil Celso Gutfreind e interpretado pela atriz Ingra Liberato.

O documentário acumula prêmios e distinções. Em 2006, recebeu menção honrosa do júri da XXXIII Jornada Internacional de Cinema de Salvador (BA), e foi premiado no II Festival Tudo Sobre Mulheres, de Chapada dos Guimarães (MS), onde Laís foi considerada Destaque Feminino.

No mesmo ano, a versão em curta-metragem (18 min) conquistou dois prêmios Galgo Alado no Gramado Cine Vídeo, sendo considerado o melhor no gênero vídeo social e o melhor vídeo brasileiro independente. Em 2005, obteve o Prêmio Direitos Humanos no RS/categoria Divulgação.

### Exame de saúde na rede municipal de ensino

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que torna obrigatória a inspeção anual do estado geral de saúde de alunos da rede municipal de ensino e de crianças atendidas nas creches conveniadas do Município.

De acordo com a proposta, a medida tornará Porto Alegre um modelo em matéria de prevenção de doenças e de saúde pública, conferindo-lhe destaque nacional. Ainda conforme o projeto, o exame previsto será feito mediante avaliação clínica definida pelo Município, sendo gratuito e realizado sempre no primeiro semestre de cada ano letivo.

### História do trabalho da mulher em exposição

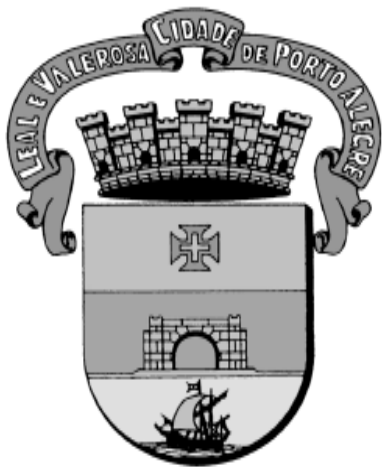
A Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até quinta-feira (24/5), a exposição História do Trabalho da Mulher (1860-1940). Elaborada pelo Memorial da Casa para homenagear a passagem do Dia do Trabalho (1º de Maio), a mostra retrata, em 20 painéis, a evolução do horizonte profissional da mulher desde o século XIX, buscando inspiração na obra *História das Mulheres no Ocidente*, de Georges Duby e Michelle Perrot.

### Conselheiros da saúde recebem destaque

Os 15 anos do Conselho Municipal de Saúde (CMS) foram lembrados no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Na oportunidade foi realizada cerimônia de entrega de prêmio de Honra ao Mérito para pessoas que se destacaram no controle de serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3032 – Quinta-feira, 24 de Maio de 2007

## Participação cresce 63% na região Centro-Sul do OP

**M**ais uma assembléia regional do Orçamento Participativo apresentou aumento no número de participantes. Na última terça-feira, na plenária da região Centro-Sul do Orçamento Participativo (OP), realizada no Centro Regional Sul Centro-Sul, foram credenciadas 981 pessoas, 63% a mais do que em 2006. Foram definidas como prioridades: saúde, habitação, pavimentação e assistência social. De acordo com o prefeito, o acréscimo na participação é mais um exemplo da força democrática do programa, que teve sua continuidade assegurada pela administração municipal.

“O OP depende de outros fatores, como a responsabili-

dade do governo ao executar demandas atrasadas e trabalhar pelo equilíbrio dos cofres públicos para garantir o prosseguimento das obras”, afirmou o prefeito, ao observar que no último ano a região teve 10 demandas atendidas, nove delas aprovadas em ciclos anteriores a 2005.

Para 2007, o Plano de Investimentos prevê R\$ 1.028.555,47 na região Centro-Sul, sendo que mais de um terço do valor será destinado a projetos na área da habitação, uma das principais reivindicações da comunidade. Outra questão importante salientada pelo prefeito foi a conclusão de duas novas creches na região, que serão somadas a outras 13 unidades que a prefeitura irá implementar na Capital até o final

do ano. Durante a assembléia a comunidade elegeu os novos conselheiros da região. Foram escolhidos João Luiz Pereira, Rosa Bandeira, Vicente Gomes e Quelen Marques.

Banco de Imagens - PMPA



**Foram credenciadas 981 pessoas, 63% a mais do que em 2006**

### Obras em adutora beneficiam mais de 170 mil pessoas

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inicia hoje, 24, a execução da nova adutora de recalque de água bruta da Estação Moinhos de Vento. A obra beneficia mais de 170 mil pessoas. Serão investidos R\$ 4,2 milhões e a previsão é de que a obra seja concluída em dez meses.

Com extensão de 1546 metros, a adutora passará pelas ruas Câncio Gomes, Sete de Abril, São Carlos, Hoffman, General Neto, Engº Saldanha, Engº Álvaro Nunes Pereira, Hilário Ribeiro e Santo Inácio.

O sistema atual de captação é constituído de cinco linhas adutoras que apresentam problemas devido ao tempo de uso e a tecnologia defasada. A nova tubulação substituirá essas linhas por uma única, adequada às condições operacionais atuais e futuras.

Por causa da obra, a rua São Carlos ficará bloqueada para o tráfego de veículos no trecho compreendido entre a rua Sete de Abril e a rua Hoffman. Até 7 de junho. Mais informações: telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

### Prefeitura garante reajuste acima da inflação

A atual administração, considerando a disposição de manter permanente diálogo com os servidores de Porto Alegre, lembra que a proposta de aumento aos municipais está acima da inflação, garantindo o poder de compra dos salários. A prefeitura está concedendo um reajuste de 3% na data-base de maio, que representa

12,63% de aumento aos servidores no acumulado de 2005-2007, contra uma inflação de 10,64% no mesmo período, assegurando um ganho real de 1,99%. Também está garantindo aumento de 12,5% do vale-refeição, que passa para R\$ 9, além de propor ações de qualificação e capacitação do quadro funcional.

### Hoje na Prefeitura

**PREFEITO** – 9h30. Visita às obras do Orçamento Participativo na região Partenon (Vila Alameda, Chácara dos Bombeiros e Campo da Tuca).

14h – Abertura da assembléia-geral da Famurs e assiste painel com a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, sobre o **Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)** do Governo Federal. Local: Rua Marcílio Dias, 574.

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Hoje, 24, a partir das 19h, acontece a assembléia regional do Orçamento Participativo da Região Norte, no Ginásio da Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274).

**SMED** - Educadores das creches conveniadas à prefeitura participam de oficina de formação de apreciadores em música. Hoje, das 14h às 17h, no Santander Cultural. O encontro integra o projeto BrincaSons da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

**MATA ATLÂNTICA** – Continuam até sábado, 26, as atividades alusivas à Semana Nacional da Mata Atlântica, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente. O evento conta com a parceria do Governo do Estado e da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). As atividades se desenvolvem no Centro Cultural 25 de Julho (rua Germano Petersen Júnior, 250, bairro Auxiliadora). Hoje, às 14h, o secretário municipal do Meio Ambiente fala sobre a responsabilidade do município na proteção da mata atlântica.

**FAZENDA** - Com o objetivo de informar e tirar dúvidas sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) promove treinamento para os contribuintes. Até 29 de maio, às 14h, na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). Inscrições: [smf@smf.prefpoa.com.br](mailto:smf@smf.prefpoa.com.br) ou 3289 1101.

**PROGRAMA CASA-LAR** - Até hoje, 24, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe projetos de entidades interessadas em participar do processo seletivo para execução do Programa Casa-Lar, que prevê abrigagem de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. O processo definirá a implantação de mais quatro casas-lares na cidade, passando de 14 para 18 equipamentos na cidade. O material deve ser entregue no Gabinete da Presidência da FASC, na Av. Ipiranga, nº 310. Informações no 3289-4913

**CARRIS** - A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) no item licitações. O pregão será realizado hoje, 24, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

**EM CENA** - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**DMAE** - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DEM HAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.186, de 16 de maio de 2007.**

**Denomina Rua Reinaldo Muller o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6417, localizado no bairro Ponta Grossa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Reinaldo Muller o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6417, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.187, de 16 de maio de 2007.**

**Denomina Rua Acre o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6026 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Acre o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6026 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 16 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.188, de 16 de maio de 2007.**

**Denomina Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua B – Loteamento Nossa Senhora da Esperança –, localizado no bairro Belém Velho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua B – Loteamento Nossa Senhora da Esperança –, localizado no bairro Belém Velho, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

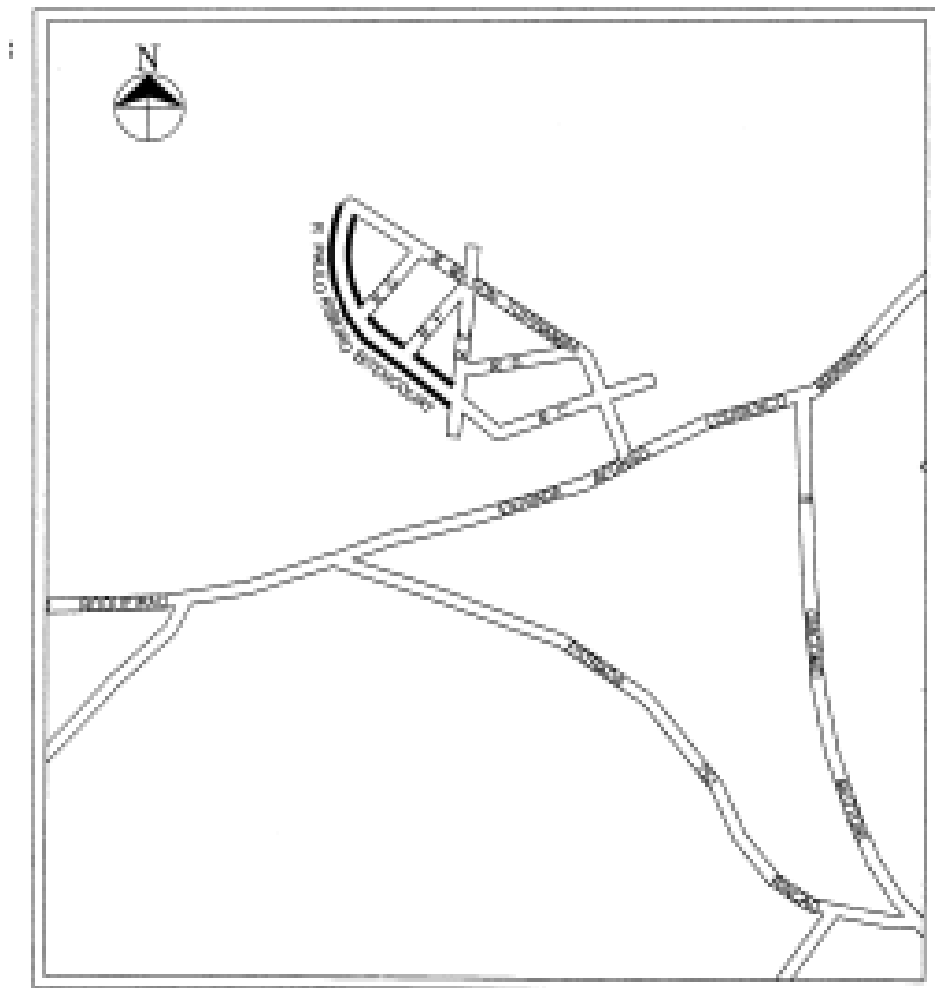
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.189, de 21 de maio de 2007.**

**Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Menino Deus – Assamed.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Menino Deus – Assamed –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Mederios,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.564, de 14 de maio de 2007.**

**Revoga a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Otto Niemayer.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.688, de 25 de outubro de 2004, pelo qual foram declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis a seguir descritos:

I - “Os prédios de madeira sob os nºs 1602 e 1612 da Rua Otto Niemayer, em mau estado de conservação e o respectivo terreno, situado no Bairro Camaquã, quarteirão formado pelas Ruas Otto Niemayer, Marechal Hermes, Dr. Barcellos e Teotônio, distando 175m00 do alinhamento dessa última e medindo o terreno 18m00 de frente ao sul, à Rua Otto Niemayer, por 125m da frente aos fundos, por ambos os lados; entestando nos fundos, com propriedade de Darcy Luiz Fiori; e dividindo-se por um lado a leste, com propriedade do requerente; e pelo outro, a oeste, com propriedade que é ou foi de Carlos Monte Verde, atualmente na posse de Raul dos Santos Ribeiro”, conforme descrito na matrícula nº 20011 do Registro imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre, tudo como consta no processo administrativo nº 004.004936.04.3;

II - “O imóvel localizado no Bairro Camaquã, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Otto Niemayer, Marechal Hermes, Doutor Barcellos e Teotônia, a saber: os prédios sob nº 1622, 1632, 1642, 1666, 1718, 1740, da Rua Otto Niemayer, com todas suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 130,00m de frente, ao sul, na Rua Otto Niemayer, lado par, tendo nos fundos a largura de 140,00m, onde entesta com propriedade de diversos, limitando-se por um lado, ao oeste onde mede 125,00m de extensão da frente aos fundos, com terreno dos prédios nº 1612 da Rua Otto Niemayer, de propriedade dos espólios vendedores, e, pelo outro lado, ao leste, onde também mede 125m00 de extensão da frente aos fundos com remanescente de área maior de propriedade também dos espólios, sendo que, a linha da frente, constitui-se dos seguintes segmentos: o primeiro, partindo da divisa oeste, em direção oeste-leste, seguindo o alinhamento da Rua Otto Niemayer, mede 32,00m; o segundo, fazendo ângulo reto com o primeiro, toma a direção sul-norte e mede 35m00 e o terceiro, fazendo ângulo reto com o segundo, retoma a direção oeste-leste e tem a extensão de 10m00; o quarto fazendo ângulo reto com o terceiro, toma a direção norte-sul e mede novamente 35m00, limitando-se nestes três segmentos, ou seja, no segundo, terceiro e quarto, com terreno do prédio de nº 1654 da Rua Otto Niemayer, de propriedade dos espólios vendedores e prometido vender a Marino Ferreira Leite, o último segmento, fazendo ângulo reto com o quarto retoma a direção oeste-leste, pelo alinhamento da Rua Otto Niemayer e mede 98m00, distanciando o seu lado leste, 35m00 da esquina da Rua Teotônia em seu lado ímpar”, conforme descrito na matrícula nº 2973 do Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre, “Os prédios de madeira sob os nºs 1602 e 1612 da Rua Otto Niemayer, em mau estado de conservação e o respectivo terreno, situado no Bairro Camaquã, quarteirão formado pelas Ruas Otto Niemayer, por 125 de frente aos fundos, por ambos os lados; entestando nos fundos, com propriedade de Darcy Luiz Fiori; e dividindo-se por um lado ao leste, com propriedade do requerente; e pelo outro, a oeste, com propriedade que é ou foi de Carlos Monte Verde, atualmente na posse de Raul dos Santos Ribeiro”, conforme descrito na matrícula nº 20011 do Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre, tudo como consta no processo administrativo nº 004.004936.04.3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.566, de 15 de maio de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.179.041,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b>		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 76.243,00
Crédito: 1700-26.0122.103.2619 - PUBLICIDADE - SMT		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.013.800,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 480,00
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM			
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 480,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.580,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.580,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 325.961,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 325.961,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 143,00
		Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 143,00
		Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 646.768,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
		1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
		4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 128,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 277.885,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 277.885,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 368.737,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.207,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.138,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.520,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 811.985,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.629,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
		1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
		PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
		Crédito: 1301-04.0122.110.2538 - PUBLICIDADE - SMF	
		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.058.200,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
		Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.058.200,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 19.200,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
		3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 19.200,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
		Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 700,00	Órgão Executor – SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.700,00	<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 175,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.700,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 175,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 480,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 480,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE Órgão Executor – SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.328.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.664.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 664.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.809,00	<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	R\$ 8.079,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.809,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS Valor Total do Decreto: R\$ 9.179.041,00	R\$ 8.079,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.600,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2007.	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.600,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2007.	
Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.144,00	José Fogaça, Prefeito.	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.144,00	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.020,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.020,00	<b>DECRETO Nº 15.569, de 17 de maio de 2007.</b>	
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	<b>Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.960.904,00, e dá outras providências.</b>	
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura		O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
		<b>DECRETA:</b>	
		Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0122.100.2595 - PUBLICIDADE - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 33.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 33.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 120.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 1.792.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 1.187.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 605.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 300.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 450.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 450.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 950.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 950.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 695.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 695.000,00

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.328,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.328,00
<b>PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</b>	
Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	R\$ 86.467,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	R\$ 82.010,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 4.457,00
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 295.879,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 295.879,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 847,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 847,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 16.957,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 16.957,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 536.786,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 536.786,00
Crédito: 1502-12.0365.109.256 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	R\$ 89.784,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	R\$ 89.784,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	R\$ 21.604,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	R\$ 21.604,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 143,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 143,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 88.868,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	

Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 77.268,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.369,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 11.600,00 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.685,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 11.761,00 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.685,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.761,00	PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 49.394,00 Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS R\$ 49.394,00 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 334.993,00 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 334.993,00
	Valor Total do Decreto: R\$ 5.960.904,00
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 3.039,00 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2007.
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 3.039,00 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2007.
	José Fogaça, Prefeito.
	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO R\$ 26.369,00 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativa, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, como coordenadora auxiliar, do Processo Seletivo 1/07, Edital 17 de 10.5.07, Programa de Combate à Dengue, através do Ato 384 de 23.5.07 (processo 1.4915.07.0).

**DESIGNA** MARIÂNGELA SEVERINO, 22529.3, assistente administrativa, da CVGS, da Secretaria Municipal de Saúde, como coordenadora auxiliar, do Processo Seletivo 1/07, Edital 17 de 10.5.07, Programa de Combate à Dengue, através do Ato 385 de 23.5.07 (processo 1.4915.07.0).

**DESIGNA** CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 81960.0, assistente, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, como coordenadora auxiliar, do Processo Seletivo 1/07, Edital 17 de 10.5.07, Programa de Combate à Dengue, através do Ato 386 de 23.5.07 (processo 1.4915.07.0).

**DESIGNA** ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 54757.0, assistente administrativo, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, como coordenador de prédio, do Processo Seletivo 1/07, Edital 17 de 10.5.07, Programa de Combate à Dengue, através do Ato 387 de 23.5.07 (processo 1.4915.07.0).

**DESIGNA** JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8, assistente administrativo, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, como coordenador-geral, do Processo Seletivo 1/07, Edital 17 de 10.5.07, Programa de Combate à Dengue, através do Ato 388 de 23.5.07

(processo 1.4915.07.0).

**DESIGNA** PATRICIA RIELLA SOARES, 33882.8, contadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, como coordenadora-geral, do Processo Seletivo 1/07, Edital 17 de 10.5.07, Programa de Combate à Dengue, através do Ato 389 de 23.5.07 (processo 1.4915.07.0).

**EXONERA**, por solicitação, FRANCELI BRIZOLLA, 816933/1, professora, ED.1.03.M5, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educação, 15628004, a contar de 29.1.07, com base no artigo 71, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 18.5.07 (processo 1.7036.07.8).

**NOMEIA**, a contar de 2.5.07, IARA TERESA CARDOSO, 857984/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 22.5.07 (processo 1.24637.07.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 16.4.07, SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, 10004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 500 de 15.5.07 (processo 1.23309.07.5).

**DESIGNA**, a contar de 4.5.07, HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Fi-

nanceira, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 504 de 15.5.07 (processo 1.23036.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 20.11.06, SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Conservação, 15302006, do Serviço de Prédios Escolares, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 516 de 15.5.07 (processo 1.19757.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/AP, 13603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 16.5.07 (processo 1.23347.07.4).

**DISPENSA**, a contar de 4.5.07, VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 15.5.07 (processo 1.23036.07.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.07, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/AP, 13603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 16.5.07 (processo 1.23347.07.4).

**EXCLUI** ADAO MARTINS DA SILVEIRA, 75738/2, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do res-

pectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28.3.07, através do Ato 515 de 15.5.07 (processo 1.23578.07.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.4.07, aos dependentes de MANOEL BRAGA GASTAL, 8579.5, falecido em 1º.4.07, estatutário, juiz do extinto Tribunal de Contas, juiz ext T C, 30 horas, inativo, do Tribunal de Contas, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 563 de 31.8.60, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.3.70, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TANIA HELENA ZART BRAGA GASTAL, 5948.5, CPF 53296869700, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 00081396015, através do Ato 462 de 10.5.07 (processo 1.18693.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.3.07, aos dependentes de TANIA PINTO DA SILVA, 62889.2, falecida em 14.3.07, estatutária, cozinheira, OP.3.16.04.D.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.4.80, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a LUIS FERNANDO LOURENÇO GOMES, 5951.9,

CPF 28065514049, companheiro, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC da ex-servidora 36692301068, PASEP da ex-servidora 18051000353, através do Ato 470 de 14.5.07 (processo 1.17986.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a LÉO ANTÔNIO COELHO RAUPP, 4907.2, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00101494068, PASEP 10042643519, através do Ato 466 de 11.5.07 (processo 1.4101.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a NEWTON NASCIMENTO QUINTANA, 15947.5, estatutário, contínuo readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04. B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 3/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 19997280091, PASEP 10241620748, através do Ato 472 de 15.5.07 (processo 1.60320.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURIANO ANTONIO DE JESUS, 7779.2, falecido em 2.9.94, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 120 de 28.6.79, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOSÉ DE JESUS, 2693.0, CPF 77788176087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 475 de 15.5.07 (processo 1.60839.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIS ANTONIO IGNÁCIO, 31151.4, falecido em 16.5.00, estatutário, contínuo readaptado do cargo de motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrita para MARIA IDALINA GOMES DA COSTA, 2658.3, CPF 42135826049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 476 de 15.5.07 (processo 1.22217.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO COSTA, 111.5, falecido em 3.12.97, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 280 de 12.5.83, para incluir a gratificação de incentivo de arrecadação dois e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrita para DOLORES FERREIRA COSTA, 851.6, CPF 60662891015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h16min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 1º, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 2º e item I do quadro anexo do Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 479 de 15.5.07 (processo 1.10807.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a ARAHY PINTO SOARES, 3889.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Parecer 3/07/Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 06781411004, PASEP 10067235759, através do Ato 481 de 15.5.07 (processo 1.1188.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLAUDIA PLA NOGUEIRA, 55083.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 107 de 15.5.07 (processo 1.13247.07.7).

**CONCEDE** a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 85253.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 108 de 15.5.07 (processo 1.23267.07.0).

**CONCEDE** a ADRIANA PERUFO DE AVILA,

36781.6/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 109 de 15.5.07 (processo 1.23259.07.8).

**CONCEDE** a CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA, 35741.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 110 de 15.5.07 (processo 1.23257.07.5).

**CONCEDE** a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 85250.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 111 de 15.5.07 (processo 1.23264.07.1).

**CONCEDE** a CAROLINA ARANEDA PEREIRA, 51896.2/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 112 de 15.5.07 (processo 1.23262.07.9).

**CONCEDE** a JANAINA SOUZA NEULS, 47465.7/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 9.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 113 de 15.5.07 (processo 1.23269.07.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 32 de 30/03/06, que exonerou, a pedido, a contar de 01/03/06, a servidora ADRIANA DE SOUZA PEREIRA, 57095.6, em relação ao cargo ocupado pela mesma, que era Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, e não como constou, através da Ato 49 de 03/05/07. (Processo 7.279.06.4)

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 122 de 30/12/04, que transpôs para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 30/12/04, o servidor VITOR HUGO MEDINA, 60851.3, Técnico Administrativo – Contador, conforme Decreto 14.806, de 13/01/05, através do Ato 87 de 13/10/05. (Processo 1.44431.04.0)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 14193.0, diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar nos dias 7 e 8.5.07, para tratar de assuntos pessoais, através da Portaria 104 de 17.5.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.34469.06.0, com fundamento no artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 10.5.07.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.27064.05.0, com fundamento no artigo 207, incisos III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 10.5.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.5.07, em relação a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1258 de 16.5.07 (processo 1.23132.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 16.4.07, a CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1246 de 14.5.07 (processo 1.22144.07.2).

**CONCEDE**, de 13.3 a 31.12.07, a ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSU, 439980/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1252 de 15.5.07 (processo 1.10796.07.0)

**CONCEDE**, de 7.3 a 1º.5.07, a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1254 de 16.5.07 (processo 1.15479.07.2).

**CONVOCA**, de 2.5.07 a 31.12.08, IARA TEREZA CARDOSO, 857984/1, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1261 de 16.5.07 (processo 1.24637.07.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REJANE MARSHALL, 23182.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626006, substituindo VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 6247.1/04, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.4 a 1º.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 465 de 25.4.07.

**DESIGNA** VALTER MORIGI, 49472.3/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 28772.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 492 de 8.5.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23387.07.6, através da Portaria 495 de 14.5.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23139.07.2, através da Portaria 496 de 14.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4527.07.0, através da Portaria 416 de 4.5.07.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 23 a 26/04/07, em viagem à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar como representante do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social, da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 175 de 23/04/07. (Ofício P/159-07)

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, Técnico Administrativo - Administrador, a contar de 07/05/07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 192 de 03/05/07. (Processo 1.53779.06.1)

**DESIGNA** o servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 15/03/07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 184 de 26/04/07. (Memo 59-07 DA)

**DESIGNA** SANDRA MARIA MOCELLIN BARBOSA 75814.3, Técnico Nível 06, para responder como Assistente de Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 02 a 11/05/07, em virtude de férias da titular, JANETE IONE FONTOURA DA COSTA, 75829.5, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 194 de 07/05/07. (Memo 89/07 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

**DESIGNA** ALMADIVA GOMES DO VALLE, 76101.4, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 15/03/07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 185 de 26/04/07. (Memo 59-07 DA)

**DISPENSA** EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, da FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 15/03/07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 182 de 26/04/07. (Memo 59-07 DA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/05/07, em relação a

ROSEMARI KULKAMP, 10767.3, Técnico Administrativo - Administrador, os efeitos da Portaria 202/2002, que concedeu a contar de 15/07/02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, em virtude de cedência para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 191 de 03/05/07. (Processo 1.53779.06.1)

**RELOTA** EGONCURT SHERBAUM, 76225.0, Monitor, do Gabinete da Presidência para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 15/03/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 183 de 26/04/07. (Memo 59-07 DA)

**RELOTA** JANAINA SILVA DOS SANTOS, 39492.3, Monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Casa de Passagem, a contar de 30/04/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 193 de 04/05/07. (Memo 46-07 ADES)

**RELOTA** LUIZ CARLOS CÊ, 75928.7, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para a Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 01/05/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 190 de 27/04/07. (Memo 47-07 ADES)

**RELOTA** LUIS GUSTAVO PEREIRA, 08912.9, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 7, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 01/05/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 187/07, de 27/04/07. (Memo 48-07 ADES)

**RELOTA** MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 76341.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/05/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 188 de 27/04/07. (Memo 49-07 ADES)

**RELOTA** HENRIQUE BEINEKE, 76338.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Área de Patrimônio para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 17/04/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 186 de 26/04/07. (Memo 41-07 ADES)

**RELOTA** MARIA ANIRA CUTY DA SILVA, 75958.5, Técnico Nível 6, do Centro Regional Noroeste para a Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 01/05/07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 189 de 27/04/07. (Memo 50-07 ADES)

## Anexos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais ou fiscais volantes, para a execução da Etapa 1 da Seleção do Processo Seletivo 1/07, autorizado pelo processo 1.4915.07.0 e Edital 17 de 10.5.07, com base no Decreto 11496/96, através da Portaria 400 de 23.5.07.

NOME	MATRÍCULA
IARA COSTA DE OLIVEIRA	143826
MARILENE SOUZA DA SILVA	65873
EVA REGINA DURZYNSKI	224227
LISETE MARIA CADORE	225281
ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO	540009
GISLAINE DA SILVA GUEDES	323310
DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	323606
FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	330672
ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA	331111
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237
ANDRÉIA VEIGA ELIAS	373350
ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO	382581
DENISE OBAL MACLUF	286191
SIMONE CORTE	401230

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a realização de entrevista avaliativa, por candidato, para a execução da Etapa 1 da Seleção do Processo Seletivo 1/07, autorizado pelo processo 1.4915.07.0 e Edital 17 de 10.5.07, com base no Decreto 12160/98, através da Portaria 401 de 23.5.07.

NOME	MATRÍCULA
MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO	526220
MARIA MERCEDES ALMEIDA BENDATI	795735
VERA REGINA V L BALDASSO	67079
ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	240889
SILVANA GARCIA MARZULO	315786
MARISTELA FIORINI TOSCA	323734
NEIVA ISABEL RAFFO	343162
MARIA ANGÉLICA WEBER	292192
MARIA INÊS M R BELLO	292294
GETÚLIO DORNELLES SOUZA	558270
ROSA MARIS ROSADO	365145
BRUNO IASNOGRODKI	69209
MARIA CRISTINA UTIZIG PIOVESAN	71903
NELY TEREZINHA LADEIRA	65988

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a realização de entrevista avaliativa, por candidato, para a execução da Etapa 1 da Seleção do Processo Seletivo 1/07, autorizado pelo processo 1.4915.07.0 e Edital 17 de 10.5.07, com base no Decreto 12160/98, através da Portaria 402 de 23.5.07.

NOME	MATRÍCULA
PAULA ANGÉLICA DE SOUSA MACIEL	42133.1
GUILLE BECKER	41117.9
CÁREN LOURDES NICOLAO PRATES	41748.0
VALDA TERESA ASSONI	09075.2
FABRÍCIO AUGUSTO DOS S. REIS	53442.3
MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	42116.1
PAULO HEINEN	333430
MARLA FERNANDA KUHN	317450
DENISE RANGEL GANZO AERTS	171351

ANITA MARQUES	461584
ANA ROSÁRIA SANT'ANNA	245188
MARIA ELAINE ESMERIO	557745
KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	240014
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a realização de entrevista avaliativa, por candidato, para a execução da Etapa 1 da Seleção do Processo Seletivo 1/07, autorizado pelo processo 1.4915.07.0 e Edital 17 de 10.5.07, com base no Decreto 12160/98, através da Portaria 403 de 23.5.07.

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA SANTOS	333340
ADALBERTO SANHUDO BORBA	107284
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA	402208
ÉLIDA FLORES LOPES	69957
PEDRO AURÉLIO HEFFNER	402178
CLAUDIA MARIA SELAU S DE SOUZA	373440
IRENE MARIA STUMPF	213527

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais ou fiscais volantes, para a execução da Etapa 1 da Seleção do Processo Seletivo 1/07, autorizado pelo processo 1.4915.07.0 e Edital 17 de 10.5.07, com base no Decreto 11496/96, através da Portaria 404 de 23.5.07.

NOME	MATRÍCULA
JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	421290
MERILENE FERREIRA LIMA	222930
FABIANE SILVA BITTENCOURT	266465
ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	439761
JUCIANE SPECK	530971
LEILA RAQUEL KAKOW	531203
GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	558397

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados indicados em anexo, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478/02, através do Ato 65 de 23.4.07 (processo 1.19737.07.6).

**ANEXO ATO 65 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
15330.6	RUBENS SARAIVA COBRELA	SMEP	24/03/07
05274.6	DELIA ALTIVA MOMBELLI BICOCCCHI	SMEED	11/04/07
08014.3	SANTOS VASCONCELOS	SMDOV	10/04/07
06748.8	JOÃO CÂNDIDO CAMARGO BASTOS	SMDOV	11/04/07
08579.5	MANOEL BRAGA GASTAL	SMEP	01/04/07
25340.9	TEREZA RODRIGUES NAYMAIER	SMS	01/03/07
00733.7	JOSÉ DOS SANTOS PASTORIZA	DMAE	31/03/07
01130.4	MARIA NETWERT	SMS	22/03/07
15042.5	VIRGINIA DE ANDRADE	SMEED	26/01/07
03733.3	JOSÉ LUIZ SOARES DE MEDEIROS	SCMI	01/04/07
04888.8	JOSÉ MALLET FERREIRA	DMLU	31/03/07
31670.5	EDI FRANCISCO ILLIA	SMA	29/03/07
12570.9	LUIZ HÔMERO SANTOS DE SOUZA	DMLU	27/03/07
49319.7	ADAIR MARQUES DE OLIVEIRA	SMS	18/03/07
07256.1	ADÃO PEREIRA DIAS	SMA	22/03/07
03972.7	NESTOR PEREIRA BRAGA	SMA	18/03/07
04059.5	ADAMOR LAURINDO DE OLIVEIRA	SMDOV	12/03/07
00940.7	RUBENS BAYARD SOARES DE CARVALHO	SMEP	16/03/07
20032.7	JORGE CONCEIÇÃO DA ROSA	DMLU	15/03/07

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 176 de 23/04/07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
49850.9	Marta Helena da Silva Alves	04/03/02 a 02/03/07	02
30177.5	Maria Eunice Souza	07/07/01 a 27/03/07	02
28022.0	Maria Cristina Weiler	04/03/02 a 23/03/07	03

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 177 de 23/04/07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76099.0	Ana Claudia Ribeiro dos Santos	14/03/04 a 13/03/07	04
76090.3	Darcy José dos Santos	17/03/04 a 18/03/07	04
76103.8	Elizabeth Allen Chaves	20/03/04 a 19/03/07	04
76098.8	Liege Aparecida Linck de Oliveira	13/03/04 a 12/03/07	04
76104.0	Luciano Jose de Melo	30/03/04 a 29/03/07	04
49849.2	Marcelo da Silva Dierchxs	14/03/07 a 13/03/07	04
29046.3	Márcia Regina Salvá Boeckel	14/03/04 a 13/03/07	04
75999.8	Maria Cristina Santos da Silva	15/03/04 a 14/03/07	04
28022.0	Maria Cristina Weiler	04/03/04 a 03/03/07	05
27596.0	Miriam Machado Paranhos	16/03/04 a 15/03/07	04
76082.4	Sanges Maria Martins	14/03/04 a 13/03/07	04

**CONCEDE** Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 178 de 23/04/07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75968.8	Ângelo Gibrail Ribeiro	26/03/04 a 25/03/07	06
22863.4	Celina Cristina Verdum Cabrales	18/03/04 a 17/03/07	09
75932.9	Fernando Rogério Ribeiro Maciel	26/03/04 a 25/03/07	07
75931.7	Jucemara Silva Beltrame	17/03/07 a 16/03/07	07
89129.4	Luis Gustavo Pereira	18/03/04 a 17/03/07	07
24958.3	Maria Andréa Aguiar	29/03/04 a 28/03/07	07
75927.5	Nara Beatriz de Souza Pereira	20/03/04 a 19/03/07	07
75933.0	Núbia Aparecida Guimarães de Fernandes	25/03/04 a 24/03/07	07
75839.8	Maria Lucia Peres Moreira	10/03/04 a 09/03/07	09

# Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.17337.07.0** – Indefere, em 16.5.07, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.12109.07.0, de concessão de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 30.4.07, apresentada por SILVANA TRINTINAIA LEHN, 37302.6/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18762.07.7** - Indefere, em 16.5.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA CECÍLIA PRIETOS BENITES, 24047.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.20951.06.0** – Modifica, em 16.5.07, em relação a LILIAN ALVARIZ PEREIRA, 19243.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a data que foi assegurada a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”, que passa a ser 8.5.06, em face da revisão da averbação.

**Processo 1.1016.07.5** - Modifica, em 16.5.07, em relação a MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, 12344.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a data da concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 15.4.06, em face da revisão da averbação.

**Processo 1.25221.07.8** - Concede, em 14.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a FRANCISCA MATOS ROLIM, 113880/1, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 9.7.89 a 8.7.94, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

**Processo 1.17824.07.9** - Defere, em 17.5.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 19.2.07, apresentada por JUSSARA SPIES QUEVEDO, 55032.5/01, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.19367.07.4** - Defere, em 17.5.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 25.2.07, constante nos assentamentos funcionais de EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 16875.3/1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.23441.07.0** – Indefere, em 16.5.07, a solicitação apresentada pela beneficiária de pensão por morte ERCENILIA SANTOS DOS SANTOS, 1114.8, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.18640.96.6** – Modifica, em 16.5.07, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre

2992 de 27.3.07, quanto ao nome da servidora, que passa a ser NÚBIA MARIA PASTORIS DE SÁ, 122753, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e não como constou.

**Processo 1.20619.04.9** – Indefere, em 15.5.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por CLÁUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS, 69181.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6456.07.3** - Defere, em 17.5.07, em relação a LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT, 50988.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1906 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil Ltda.: de 1º.6.97 a 30.1.98;

Associação Encarnacion Blaya: de 5.11.98 a 30.6.01;

Centro Educacional Balão Azul Ltda.: de 1º.9.03 a 25.2.04;

Escola Maternal e Jardim de Infância Tagarela Ltda.: de 1º.4.04 a 30.9.04;

Estado do Rio Grande do Sul – cargo CC CLT – de 24.3.05 a 23.2.06.

**Processo 1.10225.07.2** – Indefere, em 15.5.07, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE DA SILVA ROSA, apresentada por AZALEIA TEREZINHA DA SILVA ROSA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.14970.07.4** - Indefere, em 11.5.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL LUIZ LAUTERT VILLE, apresentada por EDI NUNES, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.22263.07.1** – Defere, em 17.5.07, em relação a JOSINE KIRST, 271618, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2548 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Banco Econômico S/A – em liquidação extrajudicial: de 5.12.83 a 1º.2.85;

Feninvest – Empreendimentos e Participações Ltda.: de 2.4.85 a 19.4.85;

Banco Itaú S/A: de 6.5.85 a 16.1.91;

Montepio da Família Militar: de 27.11.79 a 28.12.79.

**Processo 1.22801.07.3** - Torna sem efeito, em 17.5.07, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente e averba, em relação a ROMEU DIAS MOREIRA, 81155, pedreiro, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4181 dias:

RGPS:

Armando Hassmann e Cia Ltda.: de 23.7.68 a 29.8.68;

Napoleão Mendes da Silva: de 14.9.68 a 14.12.69;

Araujo Pacheco Construções Ltda.: de 15.12.69 a 12.2.70;

Hoffmann Bosworth do Brasil: de 18.2.70 a 9.6.70;

Rumsza Cidade Eng. E Constr. Ltda.: de 7.7.70 a 13.10.70;

Emp. Transporte Coletivo Viamão: de 16.10.70 a 2.1.74 e de 21.3.74 a 9.9.76;

Irmãos Moreira: de 22.10.76 a 22.4.77;

Rossato Serviços de Constr. Ltda.: de 5.7.77 a 26.5.78;

Knorr Construções: de 7.6.78 a 19.12.78;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 5.1.79 a 3.10.80.

**Processo 1.23457.07.4** - Defere, em 17.5.07, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2134 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.7.00 a 9.5.06.

**Processo 1.23788.07.0** - Defere, em 17.5.07, em relação a MÁRCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 701 dias:

RGPS:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 15.3.86 a 20.11.87;

Sérgio Luiz Colognese: de 1º.7.85 a 30.9.85.

**Processo 3.2830.07.8** – Defere, em 17.5.07, em relação a MARCIA CORREA NIETO, 715030, operadora de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3374 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Lojas Americanas S/A: de 19.11.84 a 29.12.84;

Servrede S/A: de 15.1.85 a 28.1.88;

Musisom – Equipamentos Sonoros Ltda.: de 21.3.88 a 27.12.90;

Comercial Matilusa Ltda.: de 23.5.91 a 4.7.91;

Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas: de 1º.10.91 a 5.6.92;

Codipel Comercial Atacadista Ltda.: de 29.6.92 a 8.1.95.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.12086.07.0** – Defere parcialmente, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSILENE SILVA DA COSTA, 36221.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16456.07.6** – Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, professora, 33639.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.17345.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem - Bacharelado, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 469054, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.2923.07.6** - Concede, a contar de 14.5.07 a JOÃO CARLOS WANDER, 73507.6, engenheiro, ES.2.11.NS.D.11, do Serviço de Suprimento, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 2 avanços.

**EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.5843.06.5** – Indefere, em 14.5.07, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 707548, da Divisão de Pesquisa, o seu pedido de abono de falta dos dias 20 e 21.11.06, conforme parecer 160/07, da EQTE.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.473.07.3** – Defere em 30/04/07 o pedido de dispensa para assistir aulas do curso de Administração de Redes promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para o primeiro semestre letivo de 2007, apresentado pelo servidor MARCO AURELIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, lotado no Abrigo Municipal Ingá Britta, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

**Processo 7.569.07.0** – Defere em 30/04/07 o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Habilitação Fotografia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (URFGS), para o primeiro semestre letivo de 2007, apresentado pelo servidor ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor – Serigrafia, lotado Centro Regional Norte, no limite máximo de sete horas e trinta minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

**Processo 7.1998.06.4** – Defere em 07/05/07, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso

de Especialização em Direitos Humanos, desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2007, apresentado por CLEBER CANDIDO DE DEUS, 76222.5, Monitor, lotado na Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 04 horas quinzenalmente, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.6.07, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	TC	Nome	Desligamento	Projeto	Curso
SMGAE	82452.8 01	3861	REBECA DOS SANTOS BORGES	2/6/2007	909	LETRAS TECNICO DE INFORMÁTICA
SMIC	83906.4 01	3668	ADILSON HAHN DALMAS	2/6/2007	916	INFORMÁTICA
SMOV	38425.5 02	3838	CRISTIANE MAIATO DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA DO AMARAL	1/6/2007 15/6/2007	914	ADMINISTRACAO
SMS	84236.1 01	3943	MARQUES	7 15/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84235.0 01	3941	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES	7 11/6/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	84184.8 01	70	ANDEIA DUARTE RIZZO	7	1000	PSICOLOGIA
SMS	83863.1 01	3734	ANELISE DUTRA PEREIRA	2/6/2007	818	NUTRICAO
SMS	78622.9 03	3760	ANGELA DE LIMA GONZAGA	1/6/2007	818	BIOMEDICINA TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	83405.4 01	3335	BERNADETE MACHADO	8/6/2007	801	E DIETETICA
SMS	78131.1 01	3814	BRUNA SILVA MOCELIN	7/6/2007	161	NUTRICAO
SMS	83349.9 01	3628	CAMILA DE OLIVEIRA PORCELLI CLEVERSON RITIELLI PEREIRA	9/6/2007 14/6/2007	161	NUTRICAO
SMS	82157.6 01	3935	SCHUTZ	7	161	ENSINO MEDIO

## NOTA DE INQUÉRITO

**DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.204.05.6** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18714/07, referente a furto de bens nas dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e decide pelo arquivamento do presente processo de inquérito, tendo em vista que não há como apontar suspeitos.

**Processo 3.797.05.7** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe o Parecer do COMAP 18707/07 e decide pela absolvição do servidor indiciado ADRIANO MICHELLOTO MARTINS, guarda-municipal, 6294.3.

# CÂMARA

**RESOLUÇÃO DE MESA 361, DE 16 DE MAIO DE 2007**

**Estabelece normas para a liberação, no sistema informatizado de protocolo, dos números do Cadastro Técnico Municipal – CTM, referentes a logradouros objeto de projetos de lei não-aprovados e arquivados nos termos regimentais ou por razões de veto, visando à utilização do CTM para novos projetos de denominação.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que, para a proposição de projeto de lei denominando logradouros, há necessidade da juntada de croqui elaborado pela Secretaria do Planejamento Municipal, o qual traz o número do Cadastro Técnico Municipal – CTM;

considerando que, quando do protocolo das proposições do tipo acima referido, o número do CTM fica vinculado à proposição respectiva, evitando-se assim duplicidade de proposições destinadas à denominação do mesmo logradouro;

considerando que, nos casos de arquivamento da proposição por ocasião do final da legislatura, veto, rejeição ou retirada de tramitação, o número do CTM permanece vinculado à proposição, evitando a sua utilização em nova proposição;

considerando que tal situação acarreta a impossibilidade da denominação de diversos logradouros até que haja a indicação precisa do logradouro e do respectivo número do CTM,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Os números do Cadastro Técnico Municipal – CTM – constantes nos

projetos de denominação de logradouros não-aprovados e arquivados nos termos regimentais ou aprovados e arquivados por razões de veto serão excluídos do Sistema de Protocolo pela Seção de Protocolo e Arquivo, quando transcorridos trinta dias contados da data de seu arquivamento.

**§ 1º** No prazo de trinta dias, definido no *caput* deste artigo, o autor da proposição arquivada tem reservado o desarquivamento ou a iniciativa de novo projeto de denominação de logradouro com o CTM constante no projeto arquivado.

**§ 2º** Após o transcurso do prazo referido no *caput* deste artigo, sem o desarquivamento ou a apresentação de novo projeto referente ao logradouro em questão, o número do CTM respectivo será liberado no sistema pela Seção de Protocolo e Arquivo, ficando disponível para utilização por qualquer dos titulares para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** A Seção de Protocolo e Arquivo providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, relatório contendo a listagem dos CTMs excluídos do Sistema de Protocolo e liberados para constar em novos projetos de denominação de logradouros.

**Parágrafo único.** O relatório referido no *caput* deste artigo deverá ser encaminhado aos Vereadores e à Secretaria do Planejamento Municipal, respectivamente, para conhecimento e registros.

**Art. 3º** Aos CTMs, constantes em projetos arquivados anteriormente à vigência da presente Resolução, aplica-se o prazo disposto no art. 1º desta Resolução, considerando-se, como termo inicial, a data de vigência desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
**Presidenta.**

# Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 54/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito o quadro anexo à Resolução 53/07 que passa a ter a seguinte composição:

ENTIDADE	REGIÃO	INSCRIÇÃO
1. Ação Social da Paróquia de Ipanema	Sul	050
2. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro	006
3. Associação Assistencial Evangélica aos Portadores de Vírus HIV/AIDS	Centro	393
4. Associação Assistencial Paulo Rogowski	Centro-Sul	227
5. Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho	Centro	400
6. Associação Beneficente Desafio Jovem de Porto Alegre – DEJOPA	Eixo Baltazar	386
7. Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão da Sagrada Família	Centro	094
8. Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – Creche Frederico Ozanan	Partenon	114
9. Associação Casa Marta e Maria	Partenon	405
10. Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	Cruzeiro	051
11. Associação Comunitária do Barro Vermelho	Restinga	068
12. Associação Comunitária dos Amigos do Lar-Creche Vó Maria	Cruzeiro	169
13. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	Leste	187
14. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	Centro	158
15. Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	Restinga	053
16. Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	Eixo Baltazar	126
17. Associação Comunitária Murialdo – ACOMUR	Partenon	069
18. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste	271
19. Associação Comunitária Vila São Miguel	Partenon	496
20. Associação das Damas Umbandistas – ADU	Partenon	401
21. Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD	Leste	431
22. Associação de Assistência Social Girassol – AGIR	Noroeste	423
23. Associação de Cegos Louis Braille	Eixo Baltazar	117
24. Associação de Defesa da Comunidade do Bairro Farrapos – ASSDECOM	Ilhas	153
25. Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã – AEFran-PCC	Centro	413
26. Associação de Familiares e Amigos do Down	Leste	228
27. Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	Leste	171
28. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Cruzeiro	070
29. Associação de Moradores da Vila Tijuca (antiga Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis)	Leste	223
30. Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	Partenon	128
31. Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	Centro-Sul	409
32. Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais do RGS	Partenon	208
33. Associação dos Amigos da Vila Arapeí – ASAVA	Cruzeiro	399
34. Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro	Lomba do Pinheiro	309
35. Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado	Sul	174
36. Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	Cruzeiro	072
37. Associação dos Moradores da Vila Minuano	Norte	149
38. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro	286
39. Associação dos Moradores da Vila Pinhal	Lomba do Pinheiro	055
40. Associação dos Moradores do Beco do Adelar	Sul	136
41. Associação dos Moradores do Jardim São João	Glória	140
42. Associação dos Moradores do Vale dos Canudos	Glória	185
43. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste	388
44. Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVTRON	Cruzeiro	025
45. Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol	Norte	120
46. Associação dos Moradores União Vila Pedreira	Cristal	485
47. Associação Educacional e Beneficente Emanuel	Noroeste	406
48. Associação Educacional Vínicius de Moraes – AEVM	Restinga	345
49. Associação Gaúcha de Equoterapia	Partenon	434
50. Associação Hospitalar Vila Nova	Centro-Sul	415
51. Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional São Carlos	Leste	254
52. Associação Literária São Boaventura – Educandário São Lourenço de Brndisi	Partenon	520
53. Associação Madre Teresa de Jesus	Cruzeiro	505
54. Associação Moradores Parque do Salso - COHAB – Cavalhada	Centro-Sul	230
55. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	026
56. Associação Riograndense de Apoio à Reabilitação do Paciente Psicossocial – ARAPS	Sul	486

57. Casa Comunitária Estrela Mágica	Lomba do Pinheiro	190
58. Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon	058
59. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro	029
60. Centro Comunitário Jardim Renascença	Glória	028
61. Centro de Educação Ambiental	Leste	491
62. Centro de Educação Infantil Santa Catarina	Norte	209
63. Centro de Reabilitação Vita	Lomba do Pinheiro	004
64. Centro de Religião Candomblé Alaketo Orixá Iansã Igbalé e Ogum Nyttá	Norte	487
65. Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul	Partenon	510
66. Centro Espírita Beneficente União do Vegetal	Extremo Sul	437
67. Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre	Centro	235
68. Centro Social Cristo é Vida – CSCV	Eixo Baltazar	438
69. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Eixo Baltazar	268
70. Clube de Idosos "Cantinho da Amizade"	Norte	258
71. Clube de Mães Crecheiras e Origem Vila Nossa Senhora de Fátima	Leste	082
72. Clube de Mães Jardim Cascata	Glória	157
73. Clube de Mães Margarida Alves	Noroeste	032
74. Clube Gaúcho de Desporto em Cadeira de Rodas	Centro	439
75. Comunidade Católica São Cristóvão	Lomba do Pinheiro	441
76. Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	Norte	083
77. Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Unidade de Ensino Especial Concórdia	Noroeste	062
78. Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia	Noroeste	167
79. Congregação do Apostolado Católico - Irmãs Palotinas	Centro	280
80. Conselho de Pais e Moradores - Creche Sagrada Família	Leste	108
81. Conselho Geral de Clubes de Mães	Partenon	442
82. Cooperativa CRÊSER Pais e Filhos Especiais Ltda.	Partenon	389
83. Creche Comunitária Meu Nenê	Lomba do Pinheiro	193
84. Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – Abrigo Monsenhor Felipe Diel	Ilhas	146
85. Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul	Centro	304
86. Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul	Centro	369
87. Federação das Mulheres Gaúchas	Centro	073
88. Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF	Centro	351
89. Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil	Centro	198
90. Fundação Freitas de Siqueira	Noroeste	493
91. Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS no RS – GAPA/RS	Centro	444
92. Grupo Espírita Francisco Xavier	Centro	445
93. Grupo União de Idosos Alegria de Viver	Eixo Baltazar	010
94. HATHOR - Assessoria, Pesquisa, Estudos e ações da Infância, Juventude, Família, Idosos e Direitos Humanos.	Centro	272
95. Igreja Batista do Passo d'Areia	Noroeste	287
96. Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré	Noroeste	411
97. Instituto Cultural São Francisco de Assis	Sul	036
98. Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul	Centro	337
99. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	Partenon	011
100. Instituto Maria Imaculada Medianeira	Cruzeiro	164
101. Instituto Popular de Arte Educação – IPDAE	Lomba do Pinheiro	131
102. Instituto Sociocultural SOARTE	Centro	470
103. Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Centro	229
104. LARCAMJE – Lar de Amparo à Criança e ao Adolescente Carente Menino Jesus	Cruzeiro	503
105. Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RS	Centro	328
106. O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Centro	412
107. Obra Social Santa Luiza	Ilhas	183
108. Sanatório Belém - Ambulatório Belém	Centro	320
109. Serviço Social Cristão	Noroeste	385
110. Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	Eixo Baltazar	421
111. Sociedade Beneficente Bom Pastor	Sul	497
112. Sociedade Beneficente Creche São Pedro	Lomba do Pinheiro	204
113. Sociedade Beneficente Pão de Santo Antônio	Centro	408
114. Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense	Centro	322
115. Sociedade Espírita Luz, Paz e Caridade	Sul	456
116. Sociedade Espírita Maria de Nazaré	Centro	156
117. Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila -Sopa do Pobre	Centro	212
118. Sociedade Metodista de Amparo à Infância	Leste	263
119. Sociedade Sul Riograndense Alemã de Ensino e Saúde	Centro	250
120. SOS Casas de Acolhida	Centro	124
121. União de Cegos do Rio Grande do Sul	Noroeste	184
122. Voluntários pela Qualidade de Vida	Ilhas	255

Porto Alegre, em 7 de maio de 2007.

MARIA LOPES,  
Presidenta.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/07 – PROCESSO 001.023812.07.9**, aquisição de Automóvel zero km, para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/07

PROCESSO 001.014458.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.** LOTE: 2.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 3, 4.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 59/07

PROCESSO 001.014466.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** LOTE: 2.

**SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.** LOTE: 3.

**LOTE FRACASSADO:** 1.

### PREGÃO ELETRÔNICO 105/07

PROCESSO 001.023127.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, para Registro de preços, por um período de 12 meses, de Registro de Preços para Saibro, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.



**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 75/07 - PROCESSO 001.023107.07.3,** para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 77/07 - PROCESSO 001.023109.07.6,** para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO e EMPACOTAMENTO. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio cgvs-zoonoses/nvrv-PPI-VS conta corrente 12308-0 – Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 78/07 - PROCESSO 001.023110.07.4,** para aquisição de MATERIAL DE COZINHA. Para a CGVS, com recursos do Convênio cgvs-zoonoses/nvrv-PPI-VS conta corrente 12308-0 – Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de junho de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 76/07- PROCESSO 001.023108.07.0,** para aquisição de FERRAGENS. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 16 de junho de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO 36/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁ-

RIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação do recorrente no seu domicílio, torna público e notifica HELIO RENE LOPES DA ROCHA, CPF/CIC 561.938.310-53, que em relação ao Recurso de Ofício interposto pela Fazenda Municipal nos autos do processo 001.015325.01.6, a 1ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 62/2007/1, decidiu negar provimento ao recurso oficial.

## NOTIFICAÇÃO 37/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, considerando que frustrada a tentativa de notificação do recorrente no seu domicílio, torna público e notifica HELIO RENE LOPES DA ROCHA, CPF/CIC 561.938.310-53, da decisão de Negar Seguimento ao Recurso Voluntário interposto pelo notificado nos autos do processo 001.046244.01.8, em razão de referir-se a reclamação intempestiva cujos créditos já foram objeto de execução fiscal.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 01.021153.07.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sisnema Informática Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de Adriano Boff Matias no curso no Curso de PHP, Módulos I, II e III.

**VALOR:** R\$ 1.872,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/07**  
**PROCESSO 001.018883.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PHILIPS DO BRASIL LTDA.** LOTES: 2, 3.  
**LOTE DESERTO:** 1.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 29/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 29/06, processo 003.002586.06.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 9 de novembro de 2006 a 8 de novembro de 2007.

**ACTIVBRAS INDUSTRIAL LTDA. – EPP**  
**CNPJ 02.071.410/0001-59**  
Rua Senador Pinheiro Machado, 2073, sala 401 –  
Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1059575	Carvão ativado em pó, embagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00
1059583	Carvão ativado em pó, embagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LICITAÇÃO 1/03 – CONTRATO 1361**  
**PROCESSO: 001.006691.07.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Calçada & Maria Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo IIT 1053 pelo veículo IMY 9545.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## PREGÃO ELETRÔNICO 127/07

**PROCESSO 003.080173.07.1**

**OBJETO:** Aquisição de biodegradador orgânico de esgoto sanitário.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 6 de junho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 6 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 11 de junho de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## CONVITE 35/07

**PROCESSO 003.080192.07.6**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de som e DVD.

**DATA** de abertura: 5 de junho de 2007, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

sentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 20/07**  
**PROCESSO 003.001207.07.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços diagramação, revisão ortográfica, fechamento de arquivo, impressão, montagem, acompanhamento de produção de fotolito, prova para edições Jornal Departamento Municipal de Água e Esgotos Notícias, Revista ECOS, Relatórios, Folder, Agenda e caderno do Departamento Municipal de Água e Esgotos".

**EMPRESAS HABILITADAS:** JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e PARLA COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:** IMPRESSOS FÁCIL LTDA, SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI e PROMOARTE COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA por não apresentarem atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação no que diz respeito à diagramação, desatendendo ao item 3.1.8 do Edital.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, contados da publicação da habilitação, para, caso seja de interesse, interpor recurso, conforme faculta o item 109, § 6º, da lei 8666/93

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.002865.07.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.002865.07.6, o serviço de manutenção do equipamento Milli-Ro da marca Millipore, utilizado em análises nos laboratórios da Divisão de Pesquisa, através da empresa DA MATA EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 14.866,85 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

## COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 003.080026.07.9**

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa LETECH ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, requerendo a inabilitação da empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## PREGÃO ELETRÔNICO 120/07 PROCESSO 003.080118.07.0

OBJETO: Aquisição de produto químico para tratamento de água

(Cloreto de Polialumínio – PAC).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 11 de junho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 11 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 11 de junho de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da produção Indústria e Comércio e MILKA – Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e o Educandário São João Batista.

**PROCESSO 001.011808.07.1**

**OBJETO:** Propiciar a realização do desfile milka – Portugal 2007.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**PRAZO:** 31 de agosto de 2007.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 201.2524.339039991300.1

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Município de Pelotas.

**PROCESSO 36028**

**OBJETO:** Parceria com vistas a viabilizar a permuta de professores entre os Municípios envolvidos.

**PRAZO:** 25 de julho de 2007.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundef 207.12.361.01008.2098.00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de abril de 2007.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha – Creche Santa Teresinha.

**PROCESSO 001.053996.06.2**

**OBJETO:** Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação infantil Comunitárias

**VALOR:** R\$ 32.015,85 em parcela única e R\$ 9.125,77 mensalmente.

**PRAZO:** 31 de julho de 2007.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2565-335043

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**BASE LEGAL:** Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93, Lei 8069/90.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta.

**PROCESSO 36031**

**OBJETO:** Cooperação técnica e apoio recíproco para implementação do programa Brasil Alfabetizado – Alfabetização de Jovens e Adultos.

**VALOR:** R\$ 120,00 mensalmente por turma e R\$ 7,00 mensalmente por aluno.

**PRAZO:** 31 de julho de 2007.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15022086335043010700-1552

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Resolução/CD/FNDE 23/05

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação Educacional Beneficente Emanuel.

**PROCESSO 001.006748.07.4**

**OBJETO:** Cooperação técnica e apoio recíproco para implementação do programa Brasil Alfabetizado – Alfabetização de Jovens e Adultos.

**VALOR:** R\$ 120,00 mensalmente por turma e R\$ 7,00 mensalmente por aluno.

**PRAZO:** 31 de julho de 2007.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15022086335043010700-1552

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Resolução/CD/FNDE 23/05

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda e Brascat Vitória 2007- Equipe Gaúcha de Hóbie Cat 16 e Factum Centro de Idéias em educação S/S Ltda.

**PROCESSO 001.057347.06.9**

**OBJETO** Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

**VALOR:** R\$ 26.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126/06.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda e Aliança Olímpica – Atleta Rafael Colares Lucas Rosa e Diatribuidora Meridional de Motores Cummins S/A.

**PROCESSO 36076**

**OBJETO:** Emissão do protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre definindo o crédito do benefício de ISSQN

**VALOR:** R\$ 42.655,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/05, Decretos 15.125 e 15.126/06.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**PROCESSO 001.035942.06.1**

**OBJETO:** correção da dotação orçamentária.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 800-2375-339039991300-1

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.016380.03.7- CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1405**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportes Massariol Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas IEW 7422 objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo veículo de placas IIZ 4749

## TOMADA DE PREÇOS 002.081058.06.3

**OBJETO:** Substituição da Cobertura e Reforma da E.M.E.I. Dom Luiz de Nadal

**LOCAL:** Rua Dr. Carlos N. Hoffmeister, 255 - Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra em aberta a Tomada de Pre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 476.897,60.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Junho de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502.2565.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 2/07 - PROCESSO 002.081005.07-5**

**OBJETO:** Execução das obras de restauração da Igreja Nossa

Senhora das Dores – Programa Monumenta BID.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO PROGRAMA MONUMENTA/BID informa aos interessados que, as empresas PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA. e ATM CONSTRUÇÕES LTDA., interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,**  
Presidente.



## PREGÃO FÍSICO 2/07 PROCESSO 004.000194.07.7 JULGAMENTO DE RECURSO

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática

Recebido, no prazo legal, 21 de maio de 2007, o Recurso interposto por PHB Tecnologia Ltda, contra decisão do Pregoeiro no Pregão 2/07, realizado em 17 de maio de 2007, às 15h, é o Julgamento:

Não foram apresentadas contra-razões.

O recorrente alega que seu preço unitário ofertado está erra-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

do e que deve ser considerado o preço total proposto. Alega ainda, baseado no que classifica como “bom senso”, que a diferença de preços entre sua oferta e a de outro licitante, sugerida como de 70%, faz comprovação de que seu preço está errado e solicita seja considerado o preço total proposto. Afirma que o preço proposto é inexequível, oferecendo preços da concorrência, como demonstração do que alega.

Ocorre que no Pregão, relativamente a este item 6, não houve uma decisão arbitrária do Pregoeiro, como faz parecer o Recurso, mas o simples cumprimento das regras públicas estabelecidas, a saber:

5.6- É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

5.7 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento, mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

5.8 - O Município é considerado consumidor final sendo que o licitante deverá obedecer o fixado no art. 155, VII, letra “b” da Constituição Federal.

5.9- Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

5.10 - O prazo de entrega do material será de até 30 (trinta) dias,

contado a partir da data de recebimento da nota de empenho.  
5.11 - É vedada a apresentação de mais de uma proposta de preço para o mesmo item, sob pena de desclassificação.  
5.12 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

Dadas estas condições, de adesão exclusiva do ofertante, não há como desconsiderá-las. A oferta do preço para o item 6 do Pregão, foi apresentada livremente pelo ofertante. Se erro houve, a responsabilidade é sua. A alegação de que o preço total é o correto conflita com as disposições do edital, que claramente informa ser o preço unitário a base para a oferta inicial, os lances e a adjudicação. O “bom senso” para a Administração foi a escolha

das regras do edital e o “bom senso” para os ofertantes a sua livre aceitação. Aceitas as regras não há que se modificá-las, ainda mais para atender a supostas vantagens individuais. A Alegada diferença percentual de 70% entre sua oferta e a de outro concorrente foi amplamente superada pelo próprio recorrente no item 8, onde sua oferta, incontestada, foi de R\$ 74,99 e a oferta de seu concorrente foi de R\$ 170,00, ou seja com acréscimo de 126%. Este fato demonstra, com absoluta propriedade, que as condições de mercado são variáveis e de conhecimento apenas de cada licitante. Em um item as ofertas aproximam-se, em outros diferenciam-se em poucos pontos percentuais, em outros em muitos pontos percentuais. As razões para isto são as mais diversas, entre elas a existência de estoques, a data de aquisição des-

tes estoques, a necessidade de caixa, a luta pelo mercado e outras muitas razões possíveis, passíveis apenas de suposição.

Isto posto, o Pregoeiro, forte nas disposições da legislação aplicável, nas condições do edital e nas ofertas dos licitantes, reitera a adjudicação do item 6 - Placa-mãe, com vídeo/som/rede On Board, compatível com memória DDR 2 socket LGA 775, à empresa PHB Tecnologia Ltda, pelo preço proposto de R\$ 115,60 a unidade, perfazendo R\$ 231,20 as duas unidades.

Porto Alegre, em 23 de maio de 2007.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
Pregoeiro.



## CONVITE 9/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 42, 45 e 53 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora no item 12 a empresa MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONVITE 9/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Após o sorteio restou como vencedora no item 12 a empresa Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 14/04 e Processo 008.004576.04.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** CSP Controle e Automação Ltda. CNPJ 97.446.843/0001-58

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme disposto nas Cláusulas 3.2 e 4.1 do instrumento original.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.123,47, referente a manutenção preventiva, corretiva, extração e transmissão remota de dados, R\$ 0,57, referente a transmissão via operadora telefônica, R\$ 5.862,62, referente a realocação de equipamentos.

**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## CONCORRÊNCIA 2/07

**OBJETO:** Outorga de Permissão para prestação de serviço de recolhimento, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 26 de junho de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público este aviso de alteração referente ao Pregão que tem por objeto a aquisição, Licença de software para upgrade de Rádio Canopy Motorola OFDM de BH 30 para BH 60, com aproximadamente 39 Mbps efetivo de banda – par.

Foram acrescidos os seguintes itens:

Deverá ser apresentada carta de solidariedade do fabricante do produto.

No Anexo I, item 1, deverá ser apresentada carta de solidariedade do fabricante do produto.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, parágrafo 4º, da Lei 8666/93 fica a data de abertura alterada, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 6 de junho de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 6 de junho de 2007, às 14h30min

Demais informações permanecem inalteradas, lembramos que os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, ou no site Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010308.07.5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda., referente ao licenciamento, juntamente com a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, de 1500 licenças por módulos do software denominado “Trauma Zero”, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010129.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 23 de maio de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 5 de junho de 2007.  
**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 13h30min do dia 5 de junho de 2007.

**TEMPO** da disputa por lote: 10 minutos controlados pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Equipamentos Eletro-Eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1479	E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.	175,00

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## PREGÃO 16/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cestas básicas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de junho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADO:** Paulo Martins Fontes Neto, R. 24 de maio 244 / 24 90050-180 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Paulo Martins Fontes Neto para apresentar prestação de contas da segunda e última parcela, no valor de R\$ 11.342,94 e relatório final circunstanciado, na forma do Edital 1/05, referentes ao contrato de execução do projeto cultural “Circulação para o teatro de sombras de Ofélia”, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 32622, folhas 18-9, Livro 479-D, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

O expediente administrativo 001.005986.05.2 ficará à disposição do Notificado para consulta na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Restauração do Mercado começa com obras noturnas

**A**s obras de restauração do Mercado Público Central estão sendo executadas em etapas e prevêem diferentes intervenções. O projeto de revitalização inclui reformas hidráulicas, elétricas, recuperação do telhado, pintura externa e interna, além da troca do piso e das calhas. A intenção é exe-

cutar os trabalhos causando um mínimo de problemas ao cotidiano do Mercado Público e ao fluxo de pedestres que circulam no entorno do prédio histórico (137 anos).

O cronograma das obras prevê que a primeira fase da reforma será a pintura externa das paredes. A fachada do Largo Glêno Peres já foi lavada e as fissuras estão sendo fechadas. Atualmente, estão sendo executadas as intervenções nas paredes externas do prédio, sempre depois das 20h. No interior, os técnicos estudam a melhor forma de executar o serviço de pintura nas partes altas. Colocação de andaimes ou utilização de alpinistas são recursos em estudo.

O investimento nos trabalhos será de R\$ 1,2 milhão. Os recursos provêm do Fundo do Mercado Público (Funmercado), que atingiu o equilíbrio financeiro depois que a Smic cobrou permissionários inadimplentes. As dívidas eram superiores a R\$ 500 mil.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Primeira fase da reforma é a pintura externa do prédio

## Divulgado calendário de eventos turísticos

Durante encontro realizado na última terça-feira, o Escritório Municipal de Turismo apresentou detalhes dos 12 eventos programados na agenda turística, entre o segundo semestre deste ano e o primeiro semestre de 2008. A secretária municipal de Turismo enfatizou a importância dos eventos e falou do recente levantamento da International Congress & Convention Association. Neste ano, a capital é a nona colocada no ranking das cidades brasileiras que mais recebem eventos internacionais. O número é menor em relação ao ano passado devido ao movimento de outras cidades na atração de eventos.

Luciano Alabarse representou o “Porto Alegre em Cena” e destacou a presença de espetáculos de mais de 60 países. “Em setembro, a estimativa de público e eventos é maior”, afirmou. A Sexta Bienal do Mercosul prevê para a próxima edição obras de mais de 20 países. O Porto Verão Alegre também apresentou seus projetos para o ano que vem. De acordo com José Vitor Castiel, serão mais de 400 apresenta-

ções, incluindo teatro, musicais, exposições, palestras, entre outras atrações.

O XX Congresso Latinoamericano de Avicultura, um dos maiores encontros mundiais do setor, será realizado em setembro, no Centro de Eventos da Fiergs. Para este ano, estão previstas apresentações nacionais e internacionais de 40 diferentes temas relacionados às áreas de sanidade, nutrição, processamento, produção de frangos e fisiologia. Representando a Feira do Livro, Valdir da Silveira falou sobre o sucesso da inclusão da Feira no Cais do Porto. Adriana Borges apresentou a fundação Iberê Camargo. Além de comentar sobre a inauguração da nova sede, em março de 2008, a fundação promoverá diversas atrações como seminários, oficinas e palestras. Durante as apresentações, representantes do Essa Poa é boa, Forum da Igreja Católica, Bienal B, Conversações Internacionais, Festival de Livre Olhar e Expoiner também explicaram os objetivos de seus eventos.

## Smic destrói mais de 103,6 mil itens apreendidos

Carteiras de cigarro, remédios e produtos de beleza falsificados, além de outros itens, serão destruídos hoje, 24, pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Os produtos foram apreendidos entre julho de 2005 e o último dia 11 de maio. Os artigos serão inutilizados às 10h, na Estação de Transbordo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), localizada na Estrada

Afonso Lourenço Mariante, 4401, Lomba do Pinheiro.

“São milhares de cigarros, medicamentos e produtos contrabandeados apreendidos nas ações da Smic, que tem sido rigorosa na apreensão de mercadorias com os camelôs e também nos atacadistas da pirataria, em depósitos clandestinos”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

### Total de itens apreendidos

- Entre julho de 2005 e maio de 2007: 103.628
- 46.167 carteiras de cigarro falsificadas
- 17.942 medicamentos
- 10.110 unidades de cartões telefônicos usados
- 1.744 fones de ouvidos
- 756 tubos falsificados de cola instantânea
- 596 embalagens de inseticida
- 410 saches de chás e ervas em geral
- Fluídos e gases para isqueiro

Produtos foram recolhidos entre julho de 2005 e o último dia 11 de maio

## CÂMARA MUNICIPAL

### Três exposições encerram visita nesta sexta-feira

Sexta-feira (25/5) é o último dia para visitar as exposições de Aline Reis, Karina Laino e Ecilda Symanski na Câmara Municipal de Porto Alegre. As artistas apresentam mostras individuais de pintura em diferentes técnicas. A visita é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

**ALINE REIS** – Na exposição Belle and Pop, montada no T Cultural Tereza Franco (2º piso), Aline Reis exibe 22 figuras femininas que remetem ao mundo da moda, numa espécie de releitura contemporânea das sensuais pin ups dos anos 50 e 60. “Proponho uma pin up do nosso tempo, que segue padrões de beleza da nossa época, porém mais personificada e individualista”, diz. São pinturas em tinta acrílica sobre tela e papel, com bordados e colagens. Nascida em 1976, em Porto Alegre, Aline é bacharel em Artes Plásticas/Pintura pela Ufrgs, onde, atualmente, cursa Fotografia. Em 2006, participou do 17º Salão de Artes Plásticas da Câmara.

**KARINA LAINO** - Santinhos, amuletos, fitinhas do Bom Fim, pequenas imagens e medalhas compõem os 10 trabalhos da exposição Crer, de Karina Laino, em cartaz na Galeria Clébio Sória (térreo). Chamadas de pinturas-relicário, as obras são em acrílico sobre tela e incluem colagens de fuxicos, retalhos de chita, flores e fragmentos de rezas. A artista utiliza a plasticidade de objetos religiosos e da cultura popular ao mesmo tempo que convida a uma reflexão sobre fé, esperança, oração e paz. Karina nasceu em 1966 em Montevidéu, Uruguai, e vive em Porto Alegre. Estuda artes desde 1994 com Vera Wildner e frequentou cursos do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura.

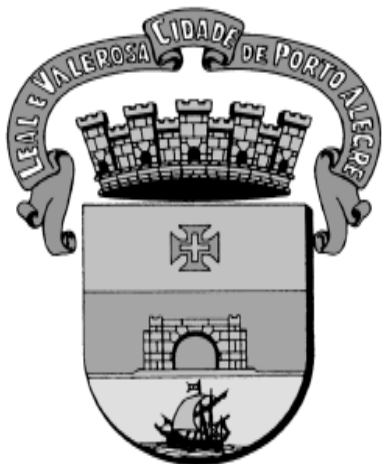
**ECILDA SYMANSKI** – Montada no saguão do Salão Adel Carvalho (2º piso), a mostra de Ecilda Symanski reúne pinturas de colorido vibrante. Gisela Symanski, filha de Ecilda, participa como convidada da exposição, que ainda presta homenagem póstuma a Ieda Symanski, irmã da artista que morreu em 2006. Nascida em Santana do Livramento e radicada em Porto Alegre, Ecilda utiliza as técnicas de óleo, acrílica e resina sintética sobre tela, madeira e duratex desde 1978. Estudou no Atelier Livre com os professores Romano Reiff, Wagner Dotto e Vasco Prado e com Nathaniel Guimarães, Nórís Costa e Sílvia Porto.

## CCJ aprova controle sobre fios de cobre

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da CMPA aprovou parecer favorável a projeto que obriga as empresas recicladoras a comprovarem a origem dos fios de cobre que adquirirem. De acordo com a proposta, o projeto objetiva contornar a ocorrência quase diária de furto de fios de cobre utilizados pelas companhias telefônicas e elétricas. O controle por parte das empresas recicladoras serve, exatamente, para identificar aqueles que vendem os produtos furtados, sustenta a justificativa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3033 – Sexta-feira, 25 de Maio de 2007

## Prefeitura inaugura posto de saúde na zona norte

A zona norte da Capital recebe hoje, às 9h30, mais um posto de saúde, com a inauguração do Programa de Saúde da Família (PSF) Esperança Cordeiro. Localizado na rua Homero Guerreiro, 553, bairro Rubem Berta, a equipe do PSF será composta por médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. A meta é atender 724 famílias cadastradas. A inauguração contará com a participação do prefeito e do secretário municipal de Saúde.

O prédio e a instalação da equipe são conquistas da região no Orçamento Participativo (OP) e receberam investimento de R\$ 209 mil da prefeitura. Estrutura do posto: três consultórios, recepção, farmácia, almoxarifado, quatro banheiros (um para pessoas portadoras de deficiência), salas de curativos, injetáveis, antropometria e verificação de sinais vitais, aplicação de vacinas, nebulização, atividades para grupos, preparo de materiais, esterilização e armazenamento e área de serviço para limpeza e separação de lixo contaminado.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Obra de R\$ 209 mil foi definida pela comunidade

### Presença no OP Cristal registra 340% de aumento

Na região Cristal, a assembléia regional do Orçamento Participativo, realizada quarta-feira à noite, bateu recorde de público. Houve 924 participantes, 340% a mais do que em 2006. Foram definidas como prioridades: Habitação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo e Cultura.

Entre os assuntos debatidos na assembléia, o que mais recebeu destaque foi a situação das famílias que vivem no entorno do arroio Cavalhada e temem perder suas residências em razão da implementação do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). A moradora Andréa Simone Loureiro falou em nome da comunidade e pediu soluções para o problema, enfrentado há mais de 12 anos. “Essa presença massiva comprova que o povo está cada vez mais disposto a

lutar pelos seus direitos. Esperamos que tudo o que for decidido aqui seja cumprido”, disse.

O prefeito observou que o socioambiental visa à melhoria das condições de vida da população e só será implementado após debates com a comunidade. O prefeito falou sobre o trabalho financeiro do governo para atender as demandas da região Cristal, atrasadas desde 2000. No ciclo 2005-2006 a região Cristal teve oito demandas atendidas, sete delas em atraso, e que possibilitaram mais qualidade de vida à população (30 mil habitantes). Para o Plano de Investimentos 2007 a região Cristal terá R\$ 427 mil.

Conselheiros eleitos: Antônio Carlos Luiz (1º titular), Andressa Costa (2º titular) e Jurema Barbosa Silveira (1º suplente).

### Hoje na Prefeitura

**SMED** - A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) participa hoje, 25, do Encontro Nacional do Projeto AABB Comunidade (Avenida Coronel Marcos, 1000). O projeto social é uma parceria entre o Banco do Brasil e a SME, além das secretarias estadual e municipal de Educação. Pela SME, participam como orientadores os professores Luiz Carlos Bohrer e Cláudio Agra. A partir das 8h30.

**MATA ATLÂNTICA** - Continuam até amanhã, 26, as atividades alusivas à Semana Nacional da Mata Atlântica, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente. O evento conta com a parceria do Governo do Estado e da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). As atividades se desenvolvem no Centro Cultural 25 de Julho (rua Germano Petersen Júnior, 250, bairro Auxiliadora).

**FAZENDA** - Com o objetivo de informar e tirar dúvidas sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) promove treinamento para os contribuintes. Até 29 de maio, às 14h, na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). Inscrições: smf@smf.prefpoa.com.br ou 3289 1101.

**EM CENA** - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**DMAE** - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DEMHAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**PROMOÇÃO NAMORADOS** - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Para isso, devem entregar em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), do Escritório Municipal de Turismo, cópia de uma foto do casal em ponto turístico de Porto Alegre. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686.

# EXECUTIVO

## REPUBLICAÇÃO

### DECRETO Nº 15.558, de 7 de maio de 2007.

**Aprova o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania -FASC e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994, e Lei nº 8.509, de 07 de junho de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 31 de dezembro

# DECRETOS

de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA ISABEL MARIA WALENCIUK**, 163366/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 21.5.07 (processo 1.16944.07.0).

**EXONERA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, 331421/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Desenvolvimento, do Gabinete do Secretário, 13004003, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 21.5.07 (processo 1.16944.07.0).

**EXONERA ANALISE DE SOUZA VIVAN**, 162775/2, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 21.5.07 (processo 1.17224.07.1).

**NOMEIA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, 331421/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 21.5.07 (processo 1.16944.07.0).

**NOMEIA PAULO ROBERTO PALOMBO**

**PRUSS**, 162805/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 21.5.07 (processo 1.17224.07.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, **FERNANDA MAESTRI DENARDIN**, professora – Anos Séries Iniciais – 133º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 188 de 7.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 842 de 18.5.07 (processo 1.48411.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 23.6.04, autorizado em 5.3.07, **DANIEL RECH**, médico – Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU 31º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 226 de 21.3.07, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 843 de 18.5.07 (processo 1.5666.07.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA PAULO ALFREDO KALIL SALIM**, 141590/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.10.06, código do posto 11140007, código do órgão 18622004, com

base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 11.5.07 (processo 1.11570.07.5).

**DESIGNA THEMIS SOARES FABRETTI**, 342674/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 11.11.06, código do posto 11150026, código do órgão 18515014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 11.5.07 (processo 1.11570.07.5).

**DESIGNA IVANI BUENO DE A. FREITAS**, 601278/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI/GDNHNI, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 3.7.06, código do posto 11130031, código do órgão 18501076, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 11.5.07 (processo 1.11570.07.5).

**DESIGNA PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO**, 75726, engenheiro, 14301TC2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.4.07, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 15.5.07 (processo 1.19625.07.3).

**DESIGNA SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES**, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.4.07, código do posto 11130010, código do órgão 08602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 16.5.07 (processo 1.23873.07.8).

**DESIGNA KRISHNA DAUDT**, 429251/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10301002, a contar de 18.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 17.5.07 (processo 1.24663.07.7).

**DISPENSA MARISA BRAZ SILVEIRA**, 532347/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de

responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.10.06, código do posto 11140007, código do órgão 18622004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 11.5.07 (processo 1.11570.07.5).

**DISPENSA ELEONOR HERTZOG**, 370815/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 11.11.06, código do posto 11150026, código do órgão 18515014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 11.5.07 (processo 1.11570.07.5).

**DISPENSA LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, 787192, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.4.07, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 15.5.07 (processo 1.19625.07.3).

**DISPENSA MAURÍCIO SILVA DOS REIS**, 539135, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.4.07, código do posto 11130010, código do órgão 08602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 16.5.07 (processo 1.23873.07.8).

**DISPENSA MARCELO DE SOUZA BOESE**, 335580/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10301002, a contar de 18.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 17.5.07 (processo 1.24663.07.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE a RODRIGO LUIZ BARELO**, 30553.7/04, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16.4.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pela Lei 8595/00, através do Ato 114 de 15.5.07 (processo 1.23273.07.0).

**CONCEDE** a FERNANDA BERNARDO MACIEL, 85410.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 115 de 15.5.07 (processo 1.23272.07.4).

**CONCEDE** a SHIRLEY CORREA COELHO, 28189.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 116 de 15.5.07 (processo 1.23263.07.5).

**CONCEDE** a ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 48977.6/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 117 de 15.5.07 (processo 1.23261.07.2).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 60292/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 14.5.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** EVARISTO BARBAT MUTTI, 10262.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, a contar de 1º.3.07, Protocolo de Intenções 4/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, nos termos do artigo 9º inciso “a” da Lei 15559 de 8.5.07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 18.5.07 (processo 1.9101.07.1).

**COLOCA** GILMAR SANDER TORRES, 57627.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, de 1º.1 a 31.12.07, protocolo de intenções: 2/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 18.5.07 (processo 1.5182.03.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.4.07, em relação a JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ, 516871/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1287 de 17.5.07 (processo 1.24781.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 26.4 a 25.5.07, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1303 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 7.5 a 28.9.07, em relação a GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1305 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 25.4 a 31.12.07, em relação a TANIA MOSER DE SOUZA, 193188/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1307 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 19.4 a 18.5.07, em relação a SANDRA PADILHA, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1310 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 2.5 a 31.12.07, em relação a ANGELA FOLETTO, 239917/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1312 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 4.5 a 2.6.07, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1314 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 7.5 a 31.12.07, em relação a AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA, 281089/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1317 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação

ação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 349243/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1319 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 26.4 a 31.12.07, em relação a GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO, 467410/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1321 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 28.4 a 27.5.07, em relação a IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1323 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONCEDE** a VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.3.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1260 de 16.5.07 (processo 1.15378.07.1).

**CONVOCA** CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON, 843109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1247 de 14.5.07 (processo 1.13987.07.0).

**CONVOCA** CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.3 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1268 de 17.5.07 (processo 1.24714.07.0).

**CONVOCA**, de 8.5 a 31.12.07, LUCIA BARCELOS, 227253/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1283 de 17.5.07 (processo 1.24720.07.0).

**CONVOCA** ELENITA ROSA TEDESCO, 236552/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.5 a 2.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1284 de 17.5.07 (processo 1.24720.07.0).

**CONVOCA** LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Es-

cola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1285 de 17.5.07 (processo 1.24720.07.0).

**CONVOCA** MARISA ANGELINA SILVA FLORES, 850515/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 11.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1286 de 17.5.07 (processo 1.24720.07.0).

**CONVOCA** JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ, 516871/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1288 de 17.5.07 (processo 1.24781.07.0).

**CONVOCA** LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1301 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 26.4 a 25.5.07, DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1302 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 7.5 a 28.9.07, GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1304 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 25.4 a 31.12.07, TANIA MOSER DE SOUZA, 193188/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1306 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA** ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1308 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 19.4 a 18.5.07, SANDRA

PADILHA, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1309 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, ANGELA FOLETTO, 239917/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1311 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 4.5 a 2.6.07, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1313 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA** LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.5 a 21.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1315 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 7.5 a 31.12.07, AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA, 281089/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1316 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, ROSA MARIA ACCORSI LANG, 349243/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1318 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 26.4 a 31.12.07, GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO, 467410/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1320 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**CONVOCA**, de 28.4 a 27.5.07, IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1322 de 18.5.07 (processo 1.24717.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E**

**VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON CLOVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAUJO, 7556.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 24.4.07.

**DESIGNA** JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO, 322833, operário especializado, OB.1.07.02.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302023, substituindo MAURICIO MANTOVANI, 259187, operário especializado, OB.1.07.02.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 12.3 a 10.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 25.4.07.

**DESIGNA** JOSÉ ENEVAL FONCECA SANTOS, 8310.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 24.4.07.

**DESIGNA** JOSÉ ANTONIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302003, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 12211.0, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.4 a 1º.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 126 de 26.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** na Portaria 144 de 4.7.01, EDELI BUTZKE, 20709.6/01, e CARMEM MARIA CARCOVA ALVES CIRNE LIMA, 25012.3/01, ambas professoras, para comporem a Comissão Verificadora para realizarem ações previstas na Resolução 3/01, artigo 24 do Conselho Municipal de Educação, que estabelece diretrizes e normas para operacionalização da Lei Municipal 8198/98, no que concerne aos processos de cadastramento, credenciamento e autorização de funcionamento de Estabelecimentos Privados de Educação Infantil, que compõem o Sistema Municipal de Ensino, bem como exercer a orientação e fiscalização do atendimento oferecido por estas instituições. Esta Comissão atuará no Setor de Regulamentação dos estabelecimentos de educação infantil, diretamente ligado ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, através da Portaria 499 de 15.5.07.

**MODIFICA** a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora que atua no setor de Regularização dos estabelecimentos de educação infantil, diretamente ligado ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, excluindo DANIELA DE BONA, 43521.4/01, professora, incluída através da Portaria 233 de 11.6.02, e incluindo ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 28384.0/01, professora, ambas a contar de 9.5.07, através da Portaria 498 de 15.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o técnico de espetáculo de diversões PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 7/07, que trata de serviços de manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio, vídeo e iluminação das casas de espetáculos, da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.6.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 112 de 17.5.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e a arquiteta TEREZA REGINA LONGHI, 7446.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 24/07, referente à contratação de serviços de reforma de balcões e confecção de tampo, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 113 de 17.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 26.4 a 10.5.07, através da Portaria 38 de 26.4.07. **(Retificado)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608/05, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 9.4 a 8.5.07, através da Portaria 392 de 25.4.07.

**DESIGNA** GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.4 a 8.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 393 de 25.4.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 63258.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.7.92, através da Portaria 171 de 3.5.07 (formulário 1183).

**CONCEDE** a JOSE LUIS DORVIS, 64229.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 172 de 3.5.07 (formulário 1190).

**CONCEDE** a MARILENE RIBEIRO MELLO, 25154.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Equipe de Vig. Eventos Vit. e de Doenças não Transm. e Agravo, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EIS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 173 de 3.5.07 (formulário 5044).

**CONCEDE** a TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 49248.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UCA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 175 de 3.5.07 (formulário 75).

**CONCEDE** a LUCIA LEITE LIMA, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 177 de 3.5.07 (formulário 5047).

**CONCEDE** a JULIO CEZAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário; ROBERTO SANTOS DA ROSA, 28701.8, eletricitista; e OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 21453.2, operário, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 Almojarifados, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 181 de 4.5.07 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a JULIO CEZAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário; ROBERTO SANTOS DA ROSA, 28701.8, eletricitista; e OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 21453.2, operário, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.06 a 30.3.07, com base no laudo 25/01 Almojarifados, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 182 de 4.5.07 (processo 1.18265.01.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.1.07, em relação a TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 49248.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 767 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 174 de 3.5.07 (formulário 75).



**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.07, em relação a LUCIA LEITE LIMA, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 960 de 4.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 176 de 3.5.07 (formulário 5047).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.17326.07.0 e designando ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, de 21.5 a 20.8.07, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 8.5.07 (processo 3.17346.07.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110/1, comissionado, da Diretoria-Geral, sem prejuízo, de 4 a 4.5.07, para acompanhar o diretor-geral na teleconferência com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para tratar assuntos relativos ao programa integrado sócioambiental, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 8.5.07 (processo 3.1508.06.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1759 de 8.12.99, que concedeu a CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, 741507/3, contínuo, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 805 de 27.4.07 (processo 3.2090.07.4) (Republicado).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1145 de 16.11.06 que concedeu a PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 844 de 10.5.07 (processo 3.2742.07.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.5.07, da Portaria 521 de 27.6.06, que concedeu a GETULIO ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, operário especializado, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 848 de 14.5.07 (processo 3.2698.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.5.07, do processo 3.8127.85.9 de 12.7.85, que concedeu a JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 849 de 14.5.07 (processo 3.2697.07.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.5.07, da Portaria 1396 de 17.10.88, que concedeu a LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 852 de 14.5.07 (processo 3.2862.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.5.07, da Portaria 160 de 28.1.02, que concedeu a

VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560/1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 853 de 14.5.07 (processo 3.2862.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.5.07, do processo 3.12471.91.7 de 12.9.91, que concedeu a MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 857 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.5.07, da Portaria 1892 de 11.12.98, que concedeu a JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 858 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.5.07, da Portaria 1612 de 26.12.01 que concedeu a JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 859 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1159 de 24.10.02, que concedeu a JOEL DAVIDA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 860 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, do processo 3.9535.90.0 de 14.9.90, que concedeu a JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 861 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 27 de 7.1.98, que concedeu a ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 862 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1631 de 26.12.01, que concedeu a ANDRÉ COIMBRA SILVA, 309695/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 865 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 28.3.07, a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53, da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 869 de 16.5.07 (processo 3.2116.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 28.3.07, a MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, 748770/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 870 de 16.5.07 (processo 3.2116.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 13.3.07, a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 871 de 16.5.07 (processo 3.81.07.8).

**DESIGNA SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA**, 735222/2, assistente administrativa,

da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, do setor de tempo de serviço, durante o impedimento do titular JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, de 2 a 16.5.07, por licença-prêmio, com gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 14.5.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA MARLENE CASAGRANDA**, 722513/1, farmacêutica, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, do Setor de Atividades Auxiliares, durante o impedimento da titular VERALÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 7 a 21.5.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 14.5.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES**, 703300/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, de 23.4 a 2.5.07 e 4.5 a 17.7.07, por férias e licença-prêmio, respectivamente, com gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 15.5.07 (processo 3.781.07.0).

**DESIGNA PEDRO DE FREITAS MOURA**, 698237/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, de 10.5 a 8.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 15.5.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA**, 711801/3, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada, do Setor da ETA Belém Novo, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, de 7 a 21.5.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 16.5.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH**, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada, do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular OLAVO NORBETRO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, de 2 a 16.5.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 16.5.07 (processo 3.236.07.1).

**DESIGNA MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO**, 707974/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, da Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 15 a 29.5.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA ARACELI ANTÔNIO FREITAS ALVES**, 721077/1, instaladora hidrossanitária, para responder pela função gratificada, do Setor de Preventiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, de 21.5 a 4.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 16.5.07 (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH**, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA

CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 7 a 11.5.07, por viagem a Cuiabá/MT, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 17.5.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA SÔNIA SILVA KRIGGER**, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 7 a 11.5.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 17.5.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA RICARDO ADAMI**, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada, do Setor De Amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, com gratificação tributária, de 7 a 11.5.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 17.5.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA**, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 7 a 11.5.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 17.5.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA**, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada, do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 2 a 11.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 17.5.07 (processo 3.83.07.0).

**DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD**, 742330/3, química, para responder pela função gratificada de superintendente de desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DORADO, 731861/2, de 14 a 28.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 17.5.07 (processo 3.2021.07.2).

**DESIGNA PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA**, 741623/3, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Oficina, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ADÃO SANCHES PENHA, 742524/2, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 882 de 17.5.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES**, 748952/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capacitaz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, 741623/3, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 17.5.07 (processo 3.261.07.6).

**DESIGNA JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA**, 710936/2 instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, de 14.5 a 28.5.07, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 17.5.07 (processo 3.261.07.6).

**PRORROGA DERI CALVETE DA ROCHA**, licença para tratamento de interesse particular, de 4.5.07 a 5.8.08, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 14.5.07 (processo 3.3443.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação a ADROALDO SOUZA VARGAS, 674452, carpinteiro, excluindo do rol destas, as seguintes atividades: preparar e assentar assoalhos, emadeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; cortar e colocar vidros; montar e desmontar subhabitações; construir fôrmas de madeira para aplicação de concreto; Fazer reparos em diferentes objetos de madeira; construir coretos e

palanques; operar com máquinas de carpintaria, tais como serra-circular, serra-de-fita, furadeira, desempenadeira e outros, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 275 de 4.5.07 (processo 4.1427.06.7).

**DESIGNA MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA**, 674385, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela

função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de licença gestante, de 16.4 a 13.8.07, através da Portaria 279 de 14.5.07.

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** relação de anexa de funcionários, para constituírem o comitê executivo do programa Gestão Total do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.5.06, com as seguintes atribuições: consolidar a auto-avaliação em relação aos critérios do prêmio qualidade RS; identificar lacunas dos processos; formular e validar a estratégia para obtenção da medalha de bronze-nível I, troféu bronze-nível II e troféu prata-nível II; participar dos treinamentos previstos nos projetos (ISO 9001:2000), auditorias de qualidade, gerenciamento de projetos/PMI, workkshop, diretrizes e de medição, avaliar e examinar do PGQP; constituir um fórum qualificado para mobilizar e dar sustentação ao processo de mudança, a partir do compartilhamento de experiências e do acompanhamento das ações relativas ao programa de gestão total do Departamento Municipal de Água e Esgotos, (PGQP, ISO 9001:2000 e desdobramento da estratégia e outras ações pertinentes), através da Portaria 800 de 26.4.07 (processo 3.2432.07.2).

### PROGRAMA GESTÃO TOTAL DO DMAE COMITÊ EXECUTIVO

DIVISÃO	SERVIDOR	PERÍODO
SA	Aline Fronckowiak Salis	01/05/06 31/12/07
DVM	Álvaro Silveira Neto	01/09/06 31/12/07
DVI	André Krumenauer Silva	01/05/06 31/12/07
UTE	Arianne Oliveira	01/11/06 31/12/07
SD	César Xavier Hoffmann	17/08/06 31/12/07
DVF	Edison Garcia	01/05/06 31/12/07
COJ	Eduardo de Souza Boese	01/11/06 31/12/07
SVG	Elinéa Barbosa Cracco	01/07/06 31/12/07
DG	Elisete Silva dos Santos - Coordenadora	01/10/06 31/12/07
DVO	Fernando Hamilton Beheregaray	01/05/06 12/07/06
SA	Flávio Rath	01/05/06 20/07/06
DVP	Iara Conceição Morandi	01/05/06 31/12/07
UTE	Ieda Pezzi	01/05/06 31/12/07
CNL	Ingrid Schäffer Lautert	01/05/06 31/12/07
SD	Isabel Cristine Neuvald	01/05/06 31/12/07
DG	Jair Staruck	01/05/06 31/12/07
SVP	Jairo Luis da Rocha Machado	01/07/06 31/12/07
SO	James Mendel Schostack	01/05/06 31/12/07
COP	José Arnildo Mello	07/12/06 31/12/07
SVS	Jovanes de Souza Teles	01/09/06 31/12/07
DVL	Lizete Röhhelt Ramires	17/04/07 31/12/07
DVH	Luciano Hoffling Dutra	01/05/06 31/12/07
DVA	Luis Fernando Laydner Souto	01/09/06 31/12/07
UTE	Maria Aparecida da Rosa Lopes	01/05/06 22/06/06
DVI	Maturino Rabelo Junior	01/12/06 31/12/07
COP	Mauro Motta	07/12/06 31/12/07
SVG	Moisés Rockembach	17/04/07 31/12/07
DVE	Paulo Menegotto Kessler	01/09/06 31/12/07
DVO	Rogério de Menezes	01/05/06 31/12/07
DVI	Ronald Quevedo Shutz <sup>1</sup>	01/05/06 07/12/06
DVH	Sandra Mara Moura Pereira	01/05/06 31/12/07
DVC	Sandra Regina Carey Oliveira	01/05/06 31/12/07
DVL	Sergio Leandro Chemale Selistre <sup>2</sup>	01/05/06 13/04/07
DVC	Silvana Maria Gallina Dall'Agnol	01/05/06 31/12/07
DVF	Silvio Luis da Silva Zago	01/06/06 31/12/07
DVT	Sissi Maria Maciel Cabral	01/05/06 31/12/07
DVI	Tagli Dorval Mairesse Mallmann-Coordenador	30/05/06 30/09/06
DG	Vladimir Ortiz da Silva	01/05/06 31/12/07

Obs.:

<sup>1</sup> Ronald Quevedo Shutz foi substituído por Maturino Rabelo Junior.

<sup>2</sup> Sergio Leandro C. Selistre foi substituído por Lizete R. Ramires

<sup>3</sup> Tagli Dorval Mairesse Mallmann foi substituído por Elisete Silva dos Santos

**DESIGNA** relação anexa de funcionários para constituírem equipes de processo vinculadas ao programa Gestão Total do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 14.9.06, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidas, etc.); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar o gap do processo em relação à estratégia, aos critérios do prêmio qualidade- RS e aos requisitos da norma ISSO 9001:2000; definir diretrizes para os processos e sub-processos; redesenhar os processos; implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe,

etc.) para adequar os processos; e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações à melhoria do seu desempenho, através da Portaria 813 de 2.5.07 (processo 3.2433.07.9).

Programa Gestão Total do DMAE-Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	
Grupo	Componentes
<b>Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos</b> Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	Jair Staruck - líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes).
<b>G3 - Tratamento de Água e Esgoto</b>	Sissi Maria Maciel Cabral - líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Silvia Abreu Leal. De 23/02/2007 a 31/05/2007: Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciarabella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
<b>G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)</b>	Luis Fernando Laydner Souto - líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
<b>G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)</b>	Álvaro Silveira Neto - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
<b>G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)</b>	Paulo Menegotto Kessler - líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.
<b>G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental</b>	Iara Conceição Morandi - líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.
<b>G8 - Comercialização</b>	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - líder, Sandra Regina Carey  Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Eduardo Câmara de Mattos, Ieda Pezzi.
Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	
Grupo	Componentes
<b>G1 - Planejamento e Gestão</b>	Jair Staruck - líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes).
<b>G2 - Expansão e Conservação</b>	Isabel Cristine Neuvald - líder, Rogério de Menezes, Ronald Quevedo Shutz, Sérgio Leandro Chemale Selistre (até 13/04/2007), Maturino Rabelo Júnior (a partir de 01/dez/2006), Airana Ramalho do Canto (a partir de 01/dez/2006), Lizete Röhhelt Ramires (a partir 17/04/2007)
<b>G3 - Tratamento de Água e Esgoto</b>	Sissi Maria Maciel Cabral - líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Silvia Abreu Leal. De 23/02/2007 a 31/05/2007: Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciarabella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
<b>G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)</b>	Luis Fernando Laydner Souto - líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
<b>G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)</b>	Álvaro Silveira Neto - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
<b>G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)</b>	Paulo Menegotto Kessler - líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.
<b>G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental</b>	Iara Conceição Morandi - líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.15396.06.1** - Assegura, em 17.5.07, a MARIA DE FÁTIMA COLLAR, BARBOSA, 19425.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.8.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.11588.07.1** – Concede, em 18.5.07, a JANE MARIA DIOGO, 227605, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação adicional de 15% em 6.12.00, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 6.12.00.

**Processo 1.11670.07.0** - Concede, em 17.5.07, a ELISABETH MACEDO FERREIRA, 6638.5/3, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 17.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13120.07.7** - Concede, em 17.5.07, a JOSÉ SATURNINO PACHECO, 13510.3/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.3.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13485.07.5** - Assegura, em 18.5.07, a NEIVA TEREZINHA CARVALHO, 23378.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.14406.07.1** - Assegura, em 17.5.07, a HELOISA CONCEIÇÃO REIS DO AMARAL, 12565.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.15438.07.4** - Assegura, em 17.5.07, a ANA MARIA HERCZ, 23381.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.3835.07.3** - Indefere, em 17.5.07, a revisão de proventos, em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por LYDIA DE OLIVEIRA ROCHA, 4548.4, inativa, por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.59127.06.6** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 16997.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8861.07.2** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSANGELA ROSA REICHELDT PIRES, 14409.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11028.07.6** – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3026.07.8** - Concede, em 17.5.07, adicional de 15% e/ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 738624	3	ALVANDIR RAMOS NUNES	25	6/4/2007	GERAL
DMAE 741570	2	ANA MARIA PORTO RAMOS	25	15/4/2007	GERAL
DMAE 693173	1	ANTONIO CARLOS MATIAS	25	6/4/2007	GERAL
DMAE 707226	1	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA	15	25/4/2007	GERAL
DMAE 650733	4	EDGAR ANTONIO P DOS SANTOS	15	23/4/2007	GERAL
DMAE 741568	2	EDUARDINA MARQUES	25	14/4/2007	GERAL
DMAE 708670	2	EDUARDO MENDES DA ROSA	15	16/4/2007	GERAL
DMAE 741544	2	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES	25	15/4/2007	GERAL
DMAE 740837	2	ISAAC FERNANDES CARVALHO	25	11/4/2007	GERAL
DMAE 743012	2	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	25	12/4/2007	GERAL
DMAE 740394	2	MANOEL EVANES DA SILVA	25	24/4/2007	GERAL
DMAE 741581	2	MARA ISABEL AZEVEDO SENANDE	25	15/4/2007	GERAL

DMAE 301106	2	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO	15	20/4/2007	GERAL
DMAE 741623	3	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	25	19/4/2007	GERAL
DMAE 272829	4	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	25	5/4/2007	GERAL
DMAE 713056	1	VILMAR CALISTRO	15	18/4/2007	GERAL

**Processo 3.3028.07.0** - Concede, em 17.5.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 700566	1	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	90	21/4/2002	19/4/2007	GERAL
DMAE 726970	1	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	90	23/4/2002	21/4/2007	GERAL
DMAE 701030	1	ARI FERNANDO RIBASCIK	90	19/4/2002	17/4/2007	GERAL
DMAE 748654	3	ATILA GOMES MACHADO	90	18/4/2002	16/4/2007	GERAL
DMAE 709466	2	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	90	29/4/2002	27/4/2007	GERAL
DMAE 194650	2	CLEONICE MARIA DA SILVA MARROTE	90	7/4/2002	5/4/2007	GERAL
DMAE 127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	90	30/4/2002	28/4/2007	GERAL
DMAE 728266		GABRIELA INDA CENTENO	90	18/12/2001	17/12/2006	GERAL
DMAE 110301	2	JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAES	90	19/4/2002	17/4/2007	GERAL
DMAE 746463	2	LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	90	17/4/1997	18/4/2007	GERAL
DMAE 726178	1	LEONARDO JOSE CARDOSO DA ROSA	90	27/11/2001	22/4/2007	GERAL
DMAE 741581	2	MARA ISABEL AZEVEDO SENANDE	90	23/4/2002	21/4/2007	GERAL
DMAE 176683	3	MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	90	1/5/2002	29/4/2007	GERAL
DMAE 748666	2	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	90	26/4/2002	24/4/2007	GERAL
DMAE 745574	2	OSMAR PEREIRA DA SILVA	90	2/1/2002	13/4/2007	GERAL
DMAE 726981	1	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	90	23/4/2002	21/4/2007	GERAL
DMAE 739008	3	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS	90	3/1/2002	30/4/2007	GERAL
DMAE 741623	3	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	90	27/4/2002	25/4/2007	GERAL
DMAE 701790	2	RICARDO MAIA DA SILVA	90	26/4/2002	24/4/2007	GERAL
DMAE 737280	3	ROMACI DA ROCHA SANHUDO	90	23/4/2002	21/4/2007	GERAL
DMAE 114665	3	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	90	16/4/2002	14/4/2007	GERAL
DMAE 745823	3	WALDOMIRO DE OLIVEIRA	90	17/4/2002	15/4/2007	GERAL

**Processo 3.3027.07.4** - Concede, em 17.5.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 738478	3	ADAO PEREIRA	10	11/4/2007	GERAL
DMAE 705643	2	ALCINDO JARDIM FAGUNDES	6	12/4/2007	GERAL
DMAE 748990	2	ALTAIR WINCK	6	9/4/2007	GERAL
DMAE 697373	1	ANTONIO CESAR MARTINI	9	25/4/2007	GERAL
DMAE 738740	3	ANTONIO MIGUEL R DE ALMEIDA	10	11/4/2007	GERAL
DMAE 748575	2	ANTONIO PEDRO BOEIRA	7	10/4/2007	GERAL
DMAE 739069	3	ASTROGILDO MENDONCA SOARES	9	25/4/2007	GERAL
DMAE 735131	3	CARLOS ROBERTO FRAGA	10	14/4/2007	GERAL
DMAE 749520	3	CELSO DUARTE LIMA	6	29/4/2007	GERAL
DMAE 720656	1	CIRO RENATO MATTER DA SILVA	3	29/4/2007	GERAL
DMAE 731642	1	CLAUDIOMIRO FAGUNDES	1	24/4/2007	GERAL
DMAE 345900	2	CLEMIR REIS	4	20/4/2007	GERAL
DMAE 731678	1	DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS	1	18/4/2007	GERAL
DMAE 230641	5	DEISE ILGES	8	5/4/2007	GERAL
DMAE 726099	1	EDSON SILVA DE ALMEIDA	2	12/4/2007	GERAL
DMAE 713421	1	EDUARDO XAVIER NORTHFLEET	11	21/4/2007	GERAL
DMAE 737954	2	ELIAS PACHECO	10	15/4/2007	GERAL
DMAE 732014	2	GILBERTO LIECHAVICIUS	11	1/4/2007	GERAL
DMAE 744235	2	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	7	11/4/2007	GERAL
DMAE 735799	3	HERMENEGILDO RODRIGUES NASCENTE	9	7/4/2007	GERAL
DMAE 704985	1	IRAJE MANOEL BISPO SOARES	6	24/4/2007	GERAL
DMAE 198241	3	JAIR MENEZES PASSOS	7	24/4/2007	GERAL
DMAE 738600	3	JOAO CARLOS DE A ESPINDOLA	6	2/4/2007	GERAL
DMAE 699199	4	JOMIR MARQUES DE SA	11	9/4/2007	GERAL
DMAE 746062	2	JUAREZ CARLOS DOS S MEIRELLES	7	11/4/2007	GERAL
DMAE 743413	4	LORIVAL LOPES DA SILVA	8	13/4/2007	GERAL
DMAE 740102	3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	5	3/4/2007	GERAL
DMAE 738909	3	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	8	5/4/2007	GERAL
DMAE 732490	3	LUIZ DE LEO SIQUEIRA	11	30/4/2007	GERAL
DMAE 727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	2	27/4/2007	GERAL
DMAE 301106	2	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO	5	24/4/2007	GERAL
DMAE 699035	2	MARIZA RADAIESKI CUNDA	10	9/4/2007	GERAL
DMAE 707470	2	PAULO CESAR ROCHA	5	3/4/2007	GERAL
DMAE 695017	2	PAULO GILBERTO BOLZAN	9	22/4/2007	GERAL
DMAE 442176	2	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	8	20/4/2007	GERAL
DMAE 679577	2	RAFAEL GRANDI DOS SANTOS	1	19/4/2007	GERAL
DMAE 736032	2	RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS	12	19/4/2007	GERAL
DMAE 699163	3	ROGERIO DE MENEZES	11	15/4/2007	GERAL
DMAE 716800	1	SADI GONCALVES	4	8/4/2007	GERAL
DMAE 101610	4	SERGIO LOURENCO SCHAEFER	6	3/4/2007	GERAL
DMAE 711485	2	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA	5	12/4/2007	GERAL
DMAE 741611	3	WILSON NUNES BARBOSA	8	26/4/2007	GERAL

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.2147.07.6** – Defere, em 11.5.07, em relação a ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS, 783241, dos Serviços Gerais, a solicitação de abono da falta do dia 21.3.07, conforme Parecer 165/07 da EQTE.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.1279.07.6** - Indefere, em 15.5.07, a solicitação de concessão de hora extra e vale alimentação, apresentada por CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905, agente comunitário, por falta de amparo legal.

## CÂMARA

## REPUBLICAÇÃO

## RESOLUÇÃO 2.043, DE 11 DE MAIO DE 2007

**Concede o Prêmio Mário Rigatto ao Dr. Paulo Sergio Viero Naud.**

## A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mário Rigatto ao Dr. Paulo Sergio Viero Naud, nos termos da Resolução nº 1.510, de 6 de novembro de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2007.

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**ALCEU BRASINHA,**  
1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

## CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

## ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, termo de compromisso 15622-4/070, a contar de 9.4.07;
- THAÍS GONÇALVES DE ALMEIDA, termo de compromisso 21823-1/050, a contar de 16.4.07;
- VINÍCIUS DOS REIS BRIZOLLA, termo de compromisso 23228-4/050, a contar de 22.4.07.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
DANIEL CRAWSHAW PELLIN	19.4.07	14.4.08	23705-3/070
ERIONÉA CAMPOS	13.4.07	7.4.08	22231-1/070

## EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.008236.07.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ailton Gonçalves de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria logística, planejamento e organização do evento 14º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 12.480,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.021679.07.0**

**CONTRATADO:** Empresa Fotosfera Ltda.

**OBJETO:** realização de serviços técnicos para a exposição da artista Chiara Banfi, intitulada Mirante, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.880,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339039.

**PROCESSO 001.011524.07.3**

**CONTRATADO:** Daniela Albuquerque D’ Elia .

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.014155.07.9**

**CONTRATADO:** Juliana Gehlen.

**OBJETO:** contratação para efetuar a revisão e a atualização do Guia do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.003886.07.7**

**CONTRATADO:** Clarissa Montiel Guedes

**OBJETO:** Contratação para apresentar sessões de modelo vivo, para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

**PROCESSO 001.021680.07.8**

**CONTRATADO:** Joana Bischoff Alencastro.

**OBJETO:** Contratação para realizar a curadoria do acervo do crítico de cinema Tuio Becker, para difusão na Cinemateca Capitólio.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2614-339036

**PROCESSO 001.008787.07.7**

**CONTRATADO:** Clotilde Aracy Cardoso Barcellos

**OBJETO:** Contratação para realizar o projeto gráfico do livro com os seis textos vencedores do “1º Concurso Nacional de Monografias- Prêmio Gerd Bornheim”.

**VALOR:** R\$ 5.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.013052.07.1**

**CONTRATADO:** Rodrigo Westeuser.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações cênicas, dentro do Projeto “Vozes do Mercado”.

**VALOR:** R\$ 1.666,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.004059.07.7**

**CONTRATADO:** Daniel Pereira da Silva ( Daniel Terra).

**OBJETO:** Contratação de artista para realizar apresentações cênicas, dentro do Projeto “Vozes do Mercado”.

**VALOR:** R\$ 1.666,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

## DISPENSAS

**PROCESSO 001.014956.07.1**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa E Fiozeze ( Gráfica Editora Relâmpago)

**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar serviços gráficos para a Coordenação do Livro, em virtude de licitação deserta..

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 .

**VALOR:** R\$ 3.580,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.004060.07.5**

**CONTRATADO:** Daniela Cardoso da Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar o trabalho de transcrição de fitas K7, para o Centro de Pesquisa Histórica da Coordenação da Memória Cultural, desta Secretaria Municipal da Cultura.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/07 – PROCESSO 001.023827.07.6,** aquisição de stand portátil, para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de junho de



2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de junho de 2007.**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 12/07 PROCESSO 001.011247.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/07

### PROCESSO 001.023113.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição de eletrodomésticos, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de junho de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de junho de 2007.**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## EDITAL 38/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 29 de maio e 1º de junho, às 9 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE MAIO DE 2007 Recursos Voluntários

**DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE****ASSUNTO** : ISSQN-recurso decisão denegatória1) **PROCESSO** 001 023281 01 4 (001 039820 99 8, 001 053410 99 8)**REQUERENTE** : Alquadros Artefatos de Alumínio Ltda2) **PROCESSO** 001 043926 00 2 (001 001609 00 9, 001 110949 99 4)**REQUERENTE** : Escala Comunicação & Marketing Ltda**CESAR DA SILVA GIFFHORN****ASSUNTO** : ISSQN-recurso decisão denegatória3) **PROCESSO** 001 044818 01 7 (001 002565 01 3, 001 065215 00 1)**REQUERENTE** : Princesa S/A4) **PROCESSO** 001 049519 01 8 (001 050568 00 0, 001 055062 00 8)**REQUERENTE** : Tense Planejamento E Assessoria Empresarial Ltda5) **PROCESSO** 001 049520 01 6 (001 055061 00 1)**REQUERENTE** : TENSE planejamento e assessoria empresarial ltda

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 1º DE JUNHO DE 2007 Recursos Voluntários

**ANDRE BRUM DE SÀ****ASSUNTO** : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA1) **PROCESSO** 001 007671 01 6 (001 034754 00 8, 001 039148 00 9)**REQUERENTE** : Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes2) **PROCESSO** 001 038484 04 8 (001 067645 01 1, 001 071740 01 5)**REQUERENTE** : Doctor Clin Clinica Medica Ltda3) **PROCESSO** 001 050189 05 0 (001 040055 02 7, 001 045530 02 5)**REQUERENTE** : CENTRO GAÚCHO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rádio Tele-Táxi Ltda.**OBJETO:** Contratação de serviços de tela-táxi, 24h por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimentos dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 12 meses, a contar da ordem de início.**MODALIDADE:** Pregão 14/07.**PROCESSO:** 001.011249.07.2**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039730100-1**VALOR:** R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**DANIEL BATH DE OLIVEIRA,**  
Respondendo como Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 23/07 PROCESSO 001.017416.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1** – Contratação de empresa prestadora de serviços de tradução/versão de Materiais gráficos, documentos, boletins e página na Internet para a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**VENCEDORA:** Positive Idiomas Ltda.**VALOR:** R\$ 20.150,00**SEGUNDO LUGAR:** Arabera Traduções Técnicas S/C Ltda ME**VALOR:** R\$ 20.200,00**TERCEIRO LUGAR:** Premier Eventos Ltda.**VALOR:** R\$ 33.000,00**LOTE 2** – Contratação de empresa prestadora de serviços de tradução simultânea para videoconferências e acompanhamento de Usuários da rede URBAL para a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**VENCEDORA:** Premier Eventos Ltda.**VALOR:** R\$ 7.200,00

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em Exercício.

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 68/07 PROCESSO 001.018886.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ ANULADA, por ilegalidade.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.



## COMUNICADO

### TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

**OBJETO:** Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo.

Com relação à consulta formulada por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos comunica o que segue:

Como proceder para preencher o valor do item 2.10.5 da planilha orçamentária "Ar condicionado split 12.000btu's", pois o mesmo campo se encontra sem valor de referência, e também não somado ao Preço Global do orçamento?

**ESCLARECEMOS:**

1. O Item 2.10.5. da Planilha do Orçamento passa a ter os seguintes valores:

2.10.5 Ar cond.split 12.000btu's 1 un 2.000,00 2.000,00

2. O Item 2.10. da Planilha do Orçamento Global com os Preços Máximos Admitidos passa a ter os seguintes valores::

2.10. Instalações Elétricas 2.248,88 2.248,88 2.693,85

3. O Preço Total Global Orçado pela Administração passa a ser de R\$220.901,66.

4. O Preço Total Global Máximo admitido pela Administração passa a ser de R\$265.081,98.

... não são encontradas as plantas do projeto estrutural referente às obras de construção de prédio para o Setor de ETE's II, referidas no item 1.13.2 da parte B - Especificações Gerais e de Projeto do Edital?

**ESCLARECEMOS:**

Efetivamente não estão incluídas as plantas referidas no CD

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS fornecido. Em vista disto, as empresas que retiraram o Edital até esta data deverão substituir o CD no guichê de atendimento da Central de Licitações, situado na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Obs.: Juntamente com o CD será fornecida uma planta em papel, a qual não está disponível em meio digital.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 110/07 PROCESSO 003.080042.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Arruela de vedação, porca união com tubete e lacre para hidrômetro.**LOTE 1** – LACRE HAHNEMANN LTDA**LOTE 2** – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA**LOTE 3** – REVOGADO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 28/07 PROCESSO 003.080136.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de tubos em aço.**ITENS 1 e 3** – SIDERSUL PROD. SIDERÚRGICOS LTDA.**ITEM 2** – COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA.**ITEM 4** – CARNEIRO COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 24/07 PROCESSO 003.080137.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelhos de ar condicionado.

**ITENS 1 e 2** – GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

**ITENS 3 e 4** – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**ITEM 5** – EJ AGUIAR GUEDES COM. E TÉCNICA DE AR CONDICIONADO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 29/07

PROCESSO 003.080144.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos para limpeza (enceradeira e aspirador/triturador).

**ITEM 1** – AS ELÉTRICA LTDA.

**ITEM 2** – PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**

A reunião para início dos trabalhos será em 30 de maio de

2007, às 14h, na Sala de Reuniões do SVS (Serviço de Suprimentos), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Chefe do Serviço de Suprimento.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PENALIDADES deste Departamento, no uso de suas atribuições legais e diante das informações contidas nos processos abaixo arrolados e, fundamentado nos Editais bem como, no artigo 87 da Lei 8.666/93, vem afirmar a intenção deste Departamento na aplicação de sanções as empresas conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	LICITAÇÃO	SANÇÃO
Pamj com. de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.	05.310465/001-62	003.080273.05.0 003.080255.05.1 003.080335.05.5	Tomada de Preços 34/05 Tomada de Preços 39/05 Tomada de Preços 51/05	Suspensão e Multa indenizatória R\$1.955,64

Marpasul Material de Construção Ltda.	94.883.352/0001-86	003080145.06.0	Tomada de Preços 16/06	Suspensão e Multa Indenizatória R\$ 2.002,20
---------------------------------------	--------------------	----------------	------------------------	--

Com base no acima exposto comunicamos que correrá o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser dirigida ao Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos e protocolada na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana, CEP 90620-040 – Porto Alegre-RS, no horário de expediente externo das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Presidente da Comissão de Penalidades.



## PREGÃO ELETRÔNICO 18/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes:

EQUIPAMENTOS	LOTES
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 2E1	1
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 4E1 monofibra	2
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 4E1 par de fibra	3
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH 16E1	4
MÓDULO DT16E1-P/MO	5
CHASSIS PARA CONVERSORES ÓPTICOS	6
CHASSIS PARA CONVERSORES ÓPTICOS	7
CONVERSOR DE MÍDIA FAST-ETHERNET – INTELIGENTE - MONOMODO (10/100Mbps)	8
CONVERSOR DE MÍDIA FAST ETHERNET – MULTIMODO (10/100 Mbps)	9
CONVERSOR ÓPTICO GERÊNCIAVEL FAST ETHERNET/SC 15km	10
MODENS ÓPTICOS DE 2Mbps – E1	11
CONVERSOR ÓPTICO GERÊNCIAVEL GIGABIT	12
CONVERSOR ÓPTICO GIGABIT	13
CORDÕES ÓPTICOS DUPLEX MULTIMODO E MONOMODO	14
CONVERSOR ÓPTICO GERÊNCIAVEL FAST ETHERNET/SC 60km	15
ROTEADOR - 1 PORTA WAN 2 PORTAS LAN	16
ROTEADOR - 2 PORTA WAN 2 PORTAS LAN	17
MULTIPLEXADOR PASSIVO ÓPTICO DUPLEX	18
MULTIPLEXADOR PASSIVO ÓPTICO QUADRUPLEX	19
MULTIPLEXADOR ÓPTICO TRANSPONDER QUADRUPLEX	20

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seção 2007 ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 11 de junho de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 12 de junho de 2007, às 9h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 20/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes:

EQUIPAMENTOS	LOTES
CABOS ÓPTICOS REDE SUBTERRÂNEA	1
CABOS ÓPTICOS REDE AÉREA (AUTO SUSTENTÁVEL)	2
CABOS ÓPTICOS REDE AÉREA	3
ANTENA	4
ANTENA	5
ANTENA	6
ANTENA	7
ANTENA	8
CENTELHADOR	9
CENTELHADOR À GÁS	10
WI-FI ACCESS POINT/BRIDGE PADRÕES B/G OUTDOOR	11
WI-FI ACCESS POINT MESCH MINIMO 16 VLAN PADRÕES A/B/G INDOOR	12
WI-FI ACCESS POINT MESCH MINIMO 16 VLAN PADRÕES A/B/G OUTDOOR	13
ADAPTADOR WIRELESS PCI	14
ADAPTADOR WIRELESS USB	15
CAIXA HERMÉTICA	16
CAIXA HERMÉTICA	17
PARA-RAIOS	18
HASTE PARA ANTENA	19
PIGTAIL FÊMEA	20
PIGTAIL MACHO	21
PIGTAIL FEMEA	22

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seção 2007 ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura

Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 13 de junho de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 14 de junho de 2007, às 9h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 24/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de cinco Switch Router Gigabit, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seção 2007 ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 8 de junho de 2007, às 9h30min

**INÍCIO** da Disputa: 8 de junho de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 002.084004.06.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através do Epo/SMOV

**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda

**OBJETO:** serviços de manutenção do sistema de ar condicionado no prédio sede da SMOV

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 39.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039170200-1 do exercício de 2007

PROCESSO 002.084008.05.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através do Epo/SMOV

**CONTRATADA:** EMANT Engenharia Instalações E Manutenções Ltda

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de ar condiciona-

do do Paço Municipal

**LOCAL:** Praça Montevideo, 10 – Porto Alegre

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 18.160,68

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2007

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084002.06.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Epo/Smov  
**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.  
**OBJETO:** Serviço de atualização dos elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC

**LOCAL:** Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre  
**PRAZO:** 120 dias  
**PREÇO:** R\$ 118.186,86  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-3390.39160100-20 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



**TOMADA DE  
 PREÇOS 1/07  
 PROCESSO 001.009670.07.6  
 RESULTADO DE JULGAMENTO  
 FASE DE PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, torna público o resultado do julgamento da fase de propostas comerciais da Tomada de Preços 1/07, relativa à reforma no Ginásio Cruzeiro do Sul.

Analisada a proposta apresentada pela licitante GRES Engenharia e Serviços Ltda., bem como a manifestação prévia de Luiz

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Fernando Pinheiro, Arquiteto desta Secretaria, decidiu a Comissão classificar a proposta comercial da referida empresa, verificando-se assim o seguinte resultado:

1º) GRES Engenharia e Serviços Ltda. – R\$ 126.708,30.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de julgamento da proposta comercial, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea 'b', devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 24 de Maio de 2007.

**EDUARDO HACK, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, EVA NICOLAIEWSKY.**

**EXTRATO DE TERMO  
 ADITIVO**

**PROCESSO 001.009667.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

**OBJETO:** Retificação da dotação orçamentária do Contrato registrado junto à Procuradoria-Geral do Município sob número 35864, que correrá sob código 601.2586.339039220100.

**DATA** de assinatura: 16 de Maio de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
 Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA 5/06  
 JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de ginástica laboral

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa GPA – Treinamento Físico Personalizado Ltda., referente a fase de habilitações, foi indeferido.

Retorna-se assim, o andamento do processo, sendo ratificado o julgamento proferido na Ata 7, onde foi declarada vencedora a empresa SER – Saúde, Educação e Reabilitação – Serviços – Ltda.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATOS DE  
 CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Athenas Automação de Escritório Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um microcomputador.

**PRAZO:** três anos de garantia.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE 159/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-4490 5252 0000.

**VALOR:** R\$ 6.141,00.

**PROCESSO** 001.057385.06.8

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

**CONTRATADA:** Dam Assessoria em Teledifusão Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de produção audiovisual para o Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 1/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039590100-1.

**VALOR:** R\$ 391.007,20.

**PROCESSO:** 001.006675.06.9.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

**EXTRATO DE TERMO  
 ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.

**OBJETO:** Fica rescindido o Contrato 32451, não sendo devida qualquer indenização à Contratada.

A referida rescisão encontra amparo nos artigos 79, II e art. 78, XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.041790.06.5.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA 8/07  
 PROCESSO 001.023136.07.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Previmpa o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de leitor de código de barras sem fio.

**CONTRATADA:** HOLMER INFORMÁTICA LTDA.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.389,00

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias.

**DISPENSA 9/07  
 PROCESSO 001.023783.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Previmpa o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de filme para fax.

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 294,00

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias.

Porto Alegre, 24 de maio 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento da Associação Comunitária da Icará I e de outras entidades, nos termos do Processo 2782/07, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 14 de junho de 2007, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, situado na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater o impacto social do Programa Integrado Socioambiental (PISA), a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre no Bairro Cristal e na Vila dos Sargentos.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**MARIA CELESTE,**  
 Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO  
 DE RECURSO**

**CONVITE 7/07 – PROCESSO 005. 000347.07.8  
 (FASE DE HABILITAÇÃO)**

**OBJETO:** Aquisição de peças para Varredeira VC 2200.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações na fase de habilitação do Convite em epígrafe, como segue:

Recurso interposto pela licitante Agritech Lavrale S/A indeferido em 22/05/07.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 14/05/07, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que o envelope de 2 contendo a proposta da licitante habilitada neste certame será aberto no dia 30 de maio de 2007, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do DMLU.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
 Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 11/07**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** aquisição parcelada de cartucho e toner

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: comercial porto alegrense ltda. (itens 125938, 125954, 125962, 125970);

enebe materiais de escritório ltda (itens 125946, 127000, 127019, 46755, 48235, 48237, 48239, 48240, 62162, 63568); easylaser informática indústria e serviços ltda (itens 126507, 48236, 48238);

**INTELECTRON SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA** (item 46748).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Easylaser Informática Indústria e Serviços Ltda. (item 63568).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 14/07**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de junho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
 Gerente Administrativo.

# Visitadores do Pim-Piá são capacitados

**O**s 65 estagiários de psicologia, psicopedagogia e pedagogia do Programa Porto Infância Alegre (Pim-Piá) participam hoje, 25, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (rua dos Andradas, 680), de uma capacitação junto ao Programa Famílias Fortalecidas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O Pim-Piá realiza visitas de instrução e acompanhamento nas áreas mais vulneráveis da Capital, despertando potencialidades da criança, da gestação até os seis anos.

O Programa Porto Infância Alegre é o nome dado pela prefeitura ao Primeira Infância Melhor (Pim) do governo do Estado. No âmbito municipal, o Pim-Piá vem sendo desenvolvido pela Smed, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), garantindo atendimento a 1,3 mil famílias.

## Solução para bilhetagem eletrônica será apresentada em junho

Um passo importante para a integração de todos os sistemas de transporte da Região Metropolitana foi nesta semana, durante encontro dos representantes da prefeitura, Metroplan e Trensurb com empresas especializadas em soluções tecnológicas para a implantação da bilhetagem eletrônica. A reunião foi realizada na Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e contou com a participação de fornecedores de tecnologia que, em conjunto, apresentarão dentro de 30 dias uma proposta aos gestores do sistema de transporte na Região Metropolitana.

“O objetivo era avançarmos na questão da interoperabilidade, ou seja, a forma de garantir que o passa-



Segundo a coordenadora do projeto, os visitantes receberão noções relativas a etnias, histórias infantis e estereótipos. “O curso capacita os estagiários para realizarem inclusão em locais de vulnerabilidade social, onde o programa está sendo desenvolvido, a exemplo de comunidades da Restinga, das ilhas e do bairro Mario Quintana”, destaca.

geiro de qualquer cidade da Região Metropolitana possa usar todos os serviços de maneira integrada com um único cartão, e esse avanço foi conseguido hoje”, afirmou o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

O diretor de transportes da Metroplan, Francisco Schreinert, destacou que “agora estamos caminhando com segurança e viabilidade para uma solução integral de interoperabilidade dos sistemas de transporte da região”. Para o presidente do Trensurb, Marco Cunha, “a integração entre as três esferas de poder é importante para a busca de soluções que facilitem a mobilidade das pessoas”.

## Caminhada Viva o Centro a Pé acontece amanhã

Mais uma edição do projeto Viva o Centro a Pé será realizada sábado, 26, às 10h, com caminhada orientada pelo Centro da Capital, partindo do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho (encontro das ruas Fernando Machado, Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Desde o final de fevereiro as caminhadas acontecem no último sábado do mês, reunindo um grande número de participantes.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas por telefone: 3224-2889 ou 8421-1321. Para aqueles que desejarem colaborar, a Associação dos Lojistas do Caminho dos

Antiquários está arrecadando alimentos não-perecíveis que serão doados a instituições carentes.

O trajeto da caminhada terá aproximadamente duas horas de duração e irá percorrer os principais pontos turísticos da região central: Viaduto Otávio Rocha, Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Praça da Matriz e entorno, Praça da Alfândega (cinemas Guarany e Imperial, farmácia Carvalho), Delegacia Fiscal, Correios e Telégrafos, avenida Sepúlveda e Cais do Porto. A programação será orientada pelo professor da faculdade de arquitetura da UFRGS, Cláudio Calovi Pereira.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Trajeto percorre os principais pontos turísticos da região central

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proposta Frente Parlamentar do Turismo

Projeto de resolução defendendo a criação da Frente Parlamentar do Turismo (Frentur) na Câmara Municipal de Porto Alegre começou a ser examinado pelo plenário nesta quarta-feira (23/5). A Frente terá por objetivo apoiar, incentivar e fomentar a atividade turística no Município, com a participação dos vereadores por livre adesão.

Conforme o projeto, a Frentur desenvolveria ações isoladamente ou em conjunto com os órgãos públicos de turismo, em todos os níveis da administração pública, ou com as organizações especializadas da iniciativa privada.

### Aprovado parecer a favor da redução do recesso

Reunião conjunta das comissões permanentes do Legislativo Municipal aprovou parecer favorável a Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que prevê a redução do recesso na Câmara Municipal.

Conforme o projeto, o período de reuniões da Casa passará a ser de 1º a 3 de janeiro, 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro. Para vigorar, a proposta ainda terá que ser discutida durante três sessões, no período de Ordem do Dia, e depois votada em dois turnos.

### Hemofílicos pedem passe-livre

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada pela presidente do Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul (Chergs), Lindsey Marily Larson. Ela fez um apelo aos vereadores para que aprove projeto de lei que inclui os hemofílicos na lei de isenções do pagamento de tarifa de transporte coletivo por ônibus. Lindsey enfatizou que a medida poderá salvar a vida dos hemofílicos sem condições de pagar um táxi em caso de necessidade atendimento urgente. “A dificuldade financeira é provocada porque, devido ao preconceito, os hemofílicos não conseguem emprego”, disse.

Ela contou que já perdeu um filho portador de hemofilia - deficiência de coagulação de origem genética que provoca fortes hemorragias em caso de lesão. “Esse projeto é de extrema importância para a vida de nossos filhos”, afirmou.

### Seminário abordará gravidez na adolescência

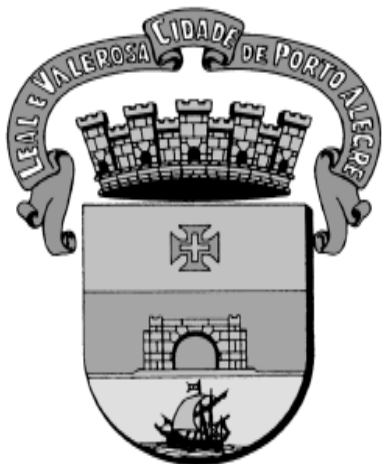
A Câmara Municipal promoverá, em 31 de maio e 1º de junho, o Seminário Gravidez na Adolescência, que discutirá as políticas de saúde sexual e reprodutiva voltadas aos jovens. A abertura está marcada para as 18h30min no Plenário Otávio Rocha da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). As inscrições são gratuitas. O evento conta com apoio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) e do Fórum ONG Aids/RS. Informações e inscrições pelo telefone (51) 3220-4183.

### Cruzeiro elege prioridades

Na Assembléia do Orçamento Participativo (OP), realizada na Região Cruzeiro, foram votadas pela comunidade como prioridades: desenvolvimento econômico, tributação e turismo, cultura, assistência social e educação. A plenária foi realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Loureiro da Silva, no bairro Cristal. Na reunião, moradores da Grande Cruzeiro reclamaram da falta de investimentos na área de saúde e assistência social. Disseram que os postos da região estão sucateados, além de faltarem remédios e profissionais para atender a comunidade. Também pediram mais profissionais para assistência social e creches comunitárias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3034 – Segunda-feira, 28 de Maio de 2007

## Aumenta a participação nas assembleias do OP

**M**ais de sete mil pessoas já participaram das 12 primeiras assembleias do ciclo 2007/2008 do Orçamento Participativo (OP), registrando um crescimento de 29% em relação ao ano passado. Até o momento, 7836 pessoas inscreveram-se nas assembleias regionais e temáticas. Em 2006, o número de inscritos nas assembleias temáticas e regionais da Lomba do Pinheiro, Centro, Cruzeiro, Centro-Sul, Cristal e Norte foi de 6071.

A expectativa é de que nas próximas assembleias a participação continue crescendo. Em 2006, 8723 pessoas participaram de todas as plenárias. Nos dois primeiros anos do atual governo, 25.946 pessoas participaram das reuniões que definiram prioridades do Plano de Investimentos e serviços para as 16 regiões do OP.

“A ampliação do número de pessoas demonstra que o OP está mais forte do que supunham alguns. A população reconhece nosso esforço para atender as demandas”, comemora o secretário de Coordenação Política e Governança Local. Segundo ele, o ciclo das temáticas deste ano contou com a participação de 3476 pessoas – um acréscimo de

19,1% em relação às inscritas em 2006. Nas assembleias regionais realizadas até o momento (Lomba do Pinheiro, Centro, Cruzeiro, Centro-Sul, Cristal e Norte), 4360 pessoas inscreveram-se para definir as prioridades locais. Em 2006, a participação nestas mesmas regiões contou com a presença de 3154 pessoas. “Em relação às plenárias regionais realizadas no último ano da administração anterior, contabilizamos um acréscimo de 35,27%. São 1137 pessoas a mais”, acrescenta o secretário. Nas seis assembleias regionais realizadas este ano a população definiu prioridades para a aplicação de recursos orçamentários que totalizam R\$ 6.802.590,38.

Conforme publicado no 1º Caderno de Prestação de Contas do OP, em 2005 e 2006 foram investidos R\$ 232,9 milhões para atender 356 demandas – 161 correspondentes às decisões tomadas em planos de investimentos anteriores a 2005. As próximas assembleias do mês de maio serão realizadas nas regiões Partenon (hoje, 28), Eixo Baltazar (29), Noroeste (30) e Leste (31). Em junho acontecerão as plenárias das regiões Humaitá-Navegantes (02), Sul (04), Glória (05), Restinga (06), Extremo Sul (11) e Ilhas (13).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Até o momento, 4360 pessoas definiram prioridades nas assembleias regionais

### Prefeitura capacita candidatos ao conselho tutelar

As 631 pessoas inscritas para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar poderão participar do curso de capacitação oferecido pela prefeitura. A partir de hoje, 28, das 18h30 às 22h30, no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2). A capacitação tem 80 horas/aula, dividida em quatro módulos de 20 horas. A iniciativa é realizada em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

cente e a Câmara Municipal.

**1º Ciclo Temático:** Estatuto da Criança e do Adolescente / **2º Ciclo Temático:** Infância e Adolescência / **3º Ciclo Temático:** Políticas Públicas Relacionadas à Área da Infância e Juventude / **4º Ciclo Temático:** O Conselho Tutelar no Seu Cotidiano

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Hoje, 28, a partir das 19h, acontece a assembleia regional do Orçamento Participativo da Região Partenon, na Academia da Brigada Militar (Aparício Borges, Partenon).

**CARRIS** - Em atenção à reivindicação da comunidade, a tabela de horários da linha T2A Humaitá foi estendida. A partir de hoje, 28, os passageiros da linha terão o horário das 7h no sentido Norte-Sul, partindo do terminal na Av. Leopoldo Brentano, no bairro Humaitá, Zona Norte de Porto Alegre. Agora, são oito horários no sentido Norte-Sul (6h36, 7h, 7h16, 12h36, 13h09, 18h10, 18h30 e 22h49) e cinco no sentido Sul-Norte (11h29, 11h57, 16h56, 17h14 e 21h44).

**SMS** - A Gerência Distrital Leste-Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que o posto de saúde do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima (antigo campus aproximado da PUCRS) reabre hoje, 28 (rua 14, número 227, Vila Fátima). O local estava fechado para desinsetização.

**FAZENDA** - Com o objetivo de informar e tirar dúvidas sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) promove treinamento para contribuintes. Até amanhã, 29, às 14h, na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). Inscrições: smf@smf.prefpoa.com.br ou 3289 1101.

**EM CENA** - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**DMAE** - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**DEM HAB** - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até amanhã, 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**PROMOÇÃO NAMORADOS** - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), do Escritório Municipal de Turismo, cópia de uma foto do casal em ponto turístico de Porto Alegre. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA OMAR FERRI JUNIOR**, 857662/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004002, a contar de 18.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 21.5.07 (processo 1.18705.07.3).

**NOMEIA JANETE GORETTI MELLO RAMOS**, 729829/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004003, a contar de 30.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 21.5.07 (processo 1.18704.07.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.07, **LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, 787192/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do

Ato 492 de 14.5.07 (processo 1.19624.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 2.4.07, **ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA**, 100137/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 494 de 14.5.07 (processo 1.20441.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 7.4.07, **PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO**, 247598/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 4701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 521 de 16.5.07 (processo 1.20979.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 16.4.07, **NEI SILVEIRA DA SILVA**, 92918/2, instalador, OP.1.08.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Loteamento/SEO/DOP, 4302006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 523 de 16.5.07 (processo 1.20980.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 16.4.07, **ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 441093/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca/DOP, 4502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 525 de 16.5.07 (processo 1.20981.07.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.07, **SILVIA**

**TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER**, 450094/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 14.5.07 (processo 1.19624.07.7).

**DISPENSA**, a contar de 2.4.07, **LUIZ CARLOS FERREIRA**, 106504/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 14.5.07 (processo 1.20441.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 7.4.07, **PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO**, 247598/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 16.5.07 (processo 1.20978.07.3).

**DISPENSA**, a contar de 7.4.07, **CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS**, 92645/3, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 16.5.07 (processo 1.20979.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 16.4.07, **ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 441093/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Loteamento/DOP, 4302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 16.5.07 (processo 1.20980.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 16.4.07, **MARCUS AURELIO SOARES CRUZ**, 484663/3, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca/DOP, 4502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 524 de 16.5.07 (processo

1.20981.07.4).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS**, 741210/4, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 10.5.07, (processo 3.2742.07.1).

**DESIGNA**, a contar de 21.2.07, **LUÍZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT**, 241791/3, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Licenciamento Ambiental, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 11.5.07, (processo 3.1751.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 21.2.07, **ELIAS CAFRUNI FERREIRA**, 178321/3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apoio ao Julgamento, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 11.5.07, (Processo 3.1751.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 21.2.07, **JORGE RAFAEL VOLKMANN**, 728680/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do setor de programação, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 11.5.07, (processo 3.1470.07.8).

**DESIGNA**, a contar de 14.5.07, **VANILDA DA SILVA DAVILA**, 704560/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 14.5.07, (processo 3.2862.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 2.5.07, **JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ**, 721363/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Preventiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 2.5.07, JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Repavimentação II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, ANDRÉ COIMBRA SILVA, 309695/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 2.4.07, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

**DISPENZA**, por solicitação, a contar de 1º.5.07, PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 10.5.07, (Processo 3.2742.07.1).

**DISPENZA**, a contar de 21.2.07, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, do setor de programação, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Lei Complementar 77 de 15.5.07, (processo 3.1751.07.7).

**DISPENZA**, a contar de 21.2.07, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Organização, da Coordenação de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 11.5.07, (processo 3.1751.07.7).

**DISPENZA** por solicitação, a contar de 14.5.07, LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 14.5.07, (processo 3.2862.07.7).

**DISPENZA** por solicitação, a contar de 2.5.07, MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada do setor de preventiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DISPENZA** por solicitação, a contar de 2.5.07, JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPE, 721363/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DISPENZA** por solicitação, a contar de 1º.5.07, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe, do Setor de Repavimentação II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 88 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DISPENZA** por solicitação, a contar de 1º.5.07, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

**DISPENZA** por solicitação, a contar de 2.4.07, JACIARA PACHECO SCHIMITT, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

**EXCLUI PAULO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS**, 746852/3, operário especializado, do quadro único de funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 28.4.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 9.5.07, (processo 3.2723.07.7).

**EXCLUI DEOCLÉCIO JOSÉ SEVERO**

LOPES, 736949, operário, do quadro único de funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 2.5.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 15.5.07, (processo 3.2821.07.9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA GERVASIO DIRNEI LARRATEA**, 857686, para responder pelo cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento da titular SUELI LUCKEMEYER, 816970, em licença médica, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 15.5.07 (processo 4.1947.07.9).

## Portarias

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 16.4 a 31.12.07, em relação a ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1274 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 3.5 a 31.12.07, em relação a ROSANE MARIA DIAS, 501053/1, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1277 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 26.4 a 31.12.07, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1279 de 17.5.07 (processo

1.24716.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 15.1.07, a MAURICIO GUIDI SAUERESSIG, 141565/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1267 de 17.5.07 (processo 1.17274.07.9).

**CONVOCA**, de 30.4.07 a 31.12.08, JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 729829/2, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1196 de 11.5.07 (processo 1.18704.07.7).

**CONVOCA**, de 18.4.07 a 31.12.08, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1197 de 11.5.07 (processo 1.18705.07.3).

**CONVOCA**, de 16.4 a 14.7.07, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1245 de 11.5.07 (processo 1.19756.07.0).

**CONVOCA**, de 17.4 a 16.5.07, ANALUCIA BRUM GINAR TELLES, 196220/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1270 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 2.5 a 30.6.07, REJANE MARSHALL, 231827/1, professora M4,

ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1271 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 3.5 a 2.6.07, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1272 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 2 a 31.5.07, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1273 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1275 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 4.4 a 31.12.07, GISLAINE LIMA COSTA, 388753/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1276 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 3.5 a 31.12.07, ROSANE MARIA DIAS, 501053/1, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educa-

ção, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1278 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 26.4 a 31.12.07, KATIA LEITUNE MACHADO, 505848/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1280 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 5.5 a 31.12.07, THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1281 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.07, NELSON TROIAN DA SILVA, 849902/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1282 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

**CONVOCA**, de 4.5 a 2.6.07, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1289 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, 237854/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1290 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**CONVOCA**, de 27.4 a 31.12.07, JACQUELINE SALAMI RITTA, 394017/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1291 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**CONVOCA**, de 7.5 a 31.12.07, ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1292 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**CONVOCA**, de 4.5 a 31.12.07, VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO, 547478/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1293 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**CONVOCA**, de 27.4 a 31.12.07, LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1294 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**CONVOCA**, de 25.4 a 31.12.07, SILESA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de

13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1295 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.4.07, em relação a CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 66040/3, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 615 de 9.5.00, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1248 de 14.5.07 (processo 1.21268.07.0).

**MODIFICA**, em relação a ANA AMÁLIA MENA BARRETO, 467562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1043 de 20.4.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 27.3 a 16.4.07 e não como constou, através da Portaria 1269 de 17.5.07 (processo 1.24780.07.3).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 634 de 15.8.06, de estágio experimental de EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 18622003, de 31.1 a 29.8.07, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 21.5.07 (processo 1.21421.05.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 401253/4, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 9.5.07.

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos



PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 23/07, repetição Convite 15/07, que trata da aquisição de caixas em plástico polionda e papel sulfite para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 114 de 17.5.07.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** REGIS OSÓRIO MARTINS, 478407/01, a se afastar de suas funções, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Cérebro Comportamento e Emoções, de 19 a 21.4.07, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 431 de 9.5.07 (processo 1.11037.07.5).

**AUTORIZA** ANGELA MARIA PULGATI DIEHL, 79438.8, a se afastar de suas funções, para participar do 19º Congresso da Associação Brasileira de Neurologia, Psiquiatria Infantil e Profissões afins, de 6 a 9.6.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 432 de 9.5.07 (processo 1.18168.07.8).

**DESIGNA** TISIANE ZIMMERMANN, 50311.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 47941.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 7.2.07, através da Portaria 238 de 16.2.07.

**DESIGNA** ROSANE MULLER, 45918.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MA-

CHADO, 20760.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 365 de 2.5.07.

**DESIGNA** SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 11036.2, AVANI EMILIA THUM, 18983.5, AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 45925.5, DULCE FONTOURA VASCONCELLOS, 53132.0, SIRLEI TESSELE, 24363.5, JOEL ROLIM MANCIA, 34144.0, MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 29097.2, ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, todos enfermeiros e ROSA MARIA DONAY WAICHEL, assistente administrativa, 24402.0, como secretária, para sob a coordenação da primeira constituírem a Comissão organizadora da XIX Semana de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, de 18.4 a 18.5.07, através da Portaria 430 de 9.5.07.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 66365.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo de Apoio Administrativo/DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 170 de 3.5.07 (formulário 1184).

**CONCEDE** a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 65112.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06, Limpeza/GESA/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 178 de 3.5.07 (formulário 203).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 8105.2, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 179 de 3.5.07 (formulário 5042).

**CONCEDE** a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, cozinheira, OP.1.20.04.C.07, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Esc. Mun. de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 180 de 3.5.07 (formulário 2168).

**CONCEDE** a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 58553.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 184 de 7.5.07 (formulário 5048).

**CONCEDE** a VERA LUCIA LINCK FRAGA, 21790.9, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry Jose Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 185 de 7.5.07 (formulário 2170).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.07, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 58553.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 264 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 183 de 7.5.07 (formulário 5048).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADILSON MOURA DA

SILVEIRA, 20989.5/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0/01, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, através da Portaria 121 de 16.4.07.

**DESIGNA** SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 34622.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 9314.5/3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 128 de 24.4.07.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR DE SOUZA, 25592.3/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS ANTÔNIO FLORES DIAS, 10010.1/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 132 de 2.5.07.

**DESIGNA** CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 133 de 2.5.07.

**DESIGNA** PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 36046.9/1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença-prêmio,

de 2 a 31.5.07, através da Portaria 135 de 4.5.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** licença de FERNANDA CHRISTINE BEUX, 723712/1, engenheira, da Divisão de Planejamento, licença para acompanhar cônjuge de 30.7.07 a 28.7.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 141, inciso VIII, 163 parágrafo único, através da Portaria 842 de 9.5.07, (processo 3.1581.05.8). Republicar.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 711102/1, operário especializado, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas no setor de ligação de água, da Divisão de Instalação, de 17.5 a 17.11.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 890 de 18.5.07, (processo 3.5255.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, do processo 3.10389.89.0, que concedeu vantagem a JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 888 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, da Portaria 344 de 19.4.06, que concedeu vantagem a JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativa, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, através da Portaria 889 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.5.07, da Portaria 107 de 15.1.93, que concedeu a MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 711102/1, operário especializado, da Divisão de Instalação, gratificação de 40%,

através da Portaria 891 de 18.5.07, (processo 3.5255.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 13.11.06, a LUÍZ NESTOR GONÇALVES, 750259/2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 872 de 17.5.07, (processo 3.5399.04.1).

**CONCEDE**, de 29.3.07 a 21.4.08, a RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 905 de 21.5.07, (processo 3.2109.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 23.3.06, a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529/2, adido, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 908 de 22.5.07, (processo 3.1819.07.0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, para responder pela função gratificada do Setor de Levantamentos, da Divisão de Água, de 21.5 a 4.6.07, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 17.5.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, de 7 a 16.5.07, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 17.5.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 7 a 16.5.07,

durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 17.5.07, (Processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, de 7 a 21.5.07, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 18.5.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, de 18.5 a 1.6.07, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 18.5.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, de 4 a 18.5.07, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, de 4 a 11.5.07, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, por licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, de 8 a 22.5.07, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552/1, por férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024/3, mestre-de-obras, para responder pela a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, de 8 a 22.5.07, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 30.4 a 8.5.07, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 21.5.07, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, de 4 a 11.5.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 21.5.07, (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, de 16 a 30.4.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 18.5.07, (processo 3.2538.07.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** GERVASIO DIRNEI LARRATEA, 857686, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 278 de 8.5.07 (processo 4.1947.07.9)

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.3448.07.0** - Assegura, em 18.5.07, a CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.14750.07.4** - Assegura, em 17.5.07, a PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 23748.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.16919.07.6** - Concede, em 18.5.07, a JANE MARIA FERRET FARIA, 7913.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.3.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19818.07.6** - Concede, em 18.5.07, a MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA, 7900.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21476.07.1** – Concede, em 18.5.07, a JOÃO ANTONIO DIAS GUTERRES, 7459.0/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 10.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 10.4.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.25650.07.6** - CONCEDE, em 16.5.06, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### ANEXO PROCESSO 1.25650.07.6

#### Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP					
86827/3	EDUARDO SAMBRANO	LICENCA	PREMIO	09/0	27/04/2002 25/04/2007 GERAL
112553/1	LUIS BENONI FALEIRO DE SOUZA	LICENCA	PREMIO	09/0	26/04/2002 24/04/2007 GERAL
187322/2	MARISA ROSANGELA SOARES DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	15/04/2002 13/04/2007 GERAL
529348/1	NORTON OLIVEIRA SOARES	LICENCA	PREMIO	09/0	01/05/2002 29/04/2007 GERAL
96353/2	PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO	LICENCA	PREMIO	09/0	11/04/2002 09/04/2007 GERAL
102419/2	ROBERTO LIMA BRITES	LICENCA	PREMIO	09/0	21/04/2002 19/04/2007 GERAL
ORGÃO GP					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
487202/1	ALDAIR DA SILVA RODRIGUES	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 GERAL
487329/1	JOAO MARIA ALVES DIAS	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 GERAL
487380/1	NILSON ROSA DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 GERAL
ORGÃO PD					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
86621/2	CARLOS NORBERTO M FRAGA	LICENCA	PREMIO	09/0	17/04/2002 15/04/2007 EDUCACAO
178928/1	CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	LICENCA	PREMIO	09/0	10/04/2002 08/04/2007 EDUCACAO
81581/1	JORGE PEREZ DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	20/04/2002 18/04/2007 GERAL
487354/1	LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 GERAL
ORGÃO PMPA					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
527947/1	ALISON DE OLIVEIRA FARIAS	LICENCA	PREMIO	09/0	30/04/2002 28/04/2007 GERAL
526372/1	FELIPE DAMIANI MILANI	LICENCA	PREMIO	09/0	18/04/2002 16/04/2007 GERAL
394200/1	JOSE VOLNEI STUEPP	LICENCA	PREMIO	09/0	23/04/2002 21/04/2007 GERAL
ORGÃO SMA					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
196529/1	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO	LICENCA	PREMIO	09/0	23/04/2002 21/04/2007 GERAL
90764/3	LUIZ CARLOS AMORIM DA COSTA	LICENCA	PREMIO	09/0	01/05/2002 29/04/2007 GERAL
ORGÃO SMAM					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
107168/3	ADALBERTO DE OLIVEIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	28/04/2002 26/04/2007 GERAL
127805/5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	23/04/2002 21/04/2007 GERAL
362545/4	JOAO ROBERTO MEIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	26/09/2002 07/04/2007 GERAL
86694/3	JOSE GUILHERME NEVES	LICENCA	PREMIO	09/0	14/06/2002 21/04/2007 GERAL
71678/1	VENCESLAU COSTA MENDES	LICENCA	PREMIO	09/0	19/04/2002 17/04/2007 GERAL
197005/1	ZENILIA VIANA DE OLIVEIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	28/04/2002 26/04/2007 GERAL
ORGÃO SMDHSU					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
110910/2	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM	LICENCA	PREMIO	09/0	26/04/2002 24/04/2007 GERAL
195290/1	EDSON JOSE GOMES DA ROCHA	LICENCA	PREMIO	09/0	11/04/2002 09/04/2007 GERAL

#### Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMDHSU					
177249/2	JOAO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	01/05/2002 29/04/2007 GERAL
176579/1	LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	19/04/2002 24/04/2007 GERAL
79460/2	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES	LICENCA	PREMIO	09/0	23/04/2002 21/04/2007 GERAL
ORGÃO SME					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
215330/1	FREDERICO FLORES	LICENCA	PREMIO	09/0	20/04/2002 18/04/2007 GERAL
305240/1	NEWTON PINTO LUBIANCA	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 EDUCACAO
257300/1	REJANE ALVES FERREIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	01/12/2000 07/04/2007 EDUCACAO
283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
283438/1	SILVIA REGINA GODINHO BAULER	LICENCA	PREMIO	09/0	14/04/2002 12/04/2007 EDUCACAO
ORGÃO SMED					
MATRICULA NOME DATA CATEGORIA					
526098/1	ADRIANA MACHADO MOLINA	LICENCA	PREMIO	09/0	05/04/2002 04/04/2007 GERAL
196578/1	ALCIDES JOSE DE ALMEIDA NETO	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
526281/1	ALINE BRITO DOS SANTOS	LICENCA	PREMIO	09/0	17/04/2002 15/04/2007 EDUCACAO
364517/1	ANA CRISTINA BRUM DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	12/04/2002 10/04/2007 EDUCACAO
526256/1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
528010/1	ANA CRISTINA ETGES	LICENCA	PREMIO	09/0	25/04/2002 24/04/2007 EDUCACAO
283840/1	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	LICENCA	PREMIO	09/0	17/04/2002 15/04/2007 EDUCACAO
196220/1	ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES	LICENCA	PREMIO	09/0	15/04/2002 13/04/2007 EDUCACAO
283463/1	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	LICENCA	PREMIO	09/0	15/04/2002 13/04/2007 EDUCACAO
194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
394327/1	ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	LICENCA	PREMIO	09/0	29/04/2002 27/04/2007 EDUCACAO
283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER	LICENCA	PREMIO	09/0	10/04/2002 08/04/2007 EDUCACAO
195770/1	AVANI LAHUDE LOPES	LICENCA	PREMIO	09/0	10/04/2002 08/04/2007 EDUCACAO
194466/1	BEATRIZ KREBS ROSA	LICENCA	PREMIO	09/0	04/04/2002 02/04/2007 EDUCACAO
279411/1	BENITA MARTINS DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	16/04/2002 14/04/2007 GERAL
197595/1	BERENICE DA SILVA MICHELS	LICENCA	PREMIO	09/0	01/05/2002 29/04/2007 EDUCACAO
195460/1	CARLA CRISTOVAO BALENA	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
528162/1	CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE	LICENCA	PREMIO	09/0	30/04/2002 29/04/2007 EDUCACAO
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
394352/1	CARSON LUIZ SIEGA	LICENCA	PREMIO	09/0	26/04/2002 24/04/2007 EDUCACAO
528022/1	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	LICENCA	PREMIO	09/0	26/04/2002 24/04/2007 EDUCACAO
288023/1	CELENIR NUNES DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/0	28/03/2002 10/04/2007 GERAL
195320/1	CELIA MARIA BITENCOURT NOAL	LICENCA	PREMIO	09/0	08/04/2002 06/04/2007 EDUCACAO
287973/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	LICENCA	PREMIO	09/0	28/03/2002 24/04/2007 GERAL
393980/1	CINTIA SANTAFE SCHERER	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 EDUCACAO
85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	LICENCA	PREMIO	09/0	26/04/2002 24/04/2007 EDUCACAO
194831/1	CLARICE MARIA NOLDE PACHECO	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
392951/2	CLARICE PINTO DE BEM	LICENCA	PREMIO	09/0	29/04/2002 28/04/2007 EDUCACAO
282409/1	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	LICENCA	PREMIO	09/0	15/04/2002 13/04/2007 EDUCACAO
194855/1	CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 28/04/2007 EDUCACAO
195562/1	CLARISSE RIMOLI ILHA	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
527911/1	CLAUDIA BICCA MARZANO	LICENCA	PREMIO	09/0	25/04/2002 23/04/2007 EDUCACAO
282501/1	CLAUDIA MOZETIC TROTTA	LICENCA	PREMIO	09/0	21/03/2002 08/04/2007 EDUCACAO
197522/1	CLEIDI CUSTODIO JAIME	LICENCA	PREMIO	09/0	30/04/2002 28/04/2007 EDUCACAO
194326/1	CLEIDY LUCIA MOREIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 02/04/2007 EDUCACAO
195630/1	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
283220/1	CLEUSA VANZO	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
394170/1	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	LICENCA	PREMIO	09/0	19/04/2002 17/04/2007 EDUCACAO
275650/2	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	LICENCA	PREMIO	09/0	23/04/2002 21/04/2007 EDUCACAO
279678/1	DEBORA RODRIGUES DOROW	LICENCA	PREMIO	09/0	29/04/2002 27/04/2007 GERAL
279447/1	DENISE DA MOTTA BACELLAR	LICENCA	PREMIO	09/0	20/02/2002 22/04/2007 GERAL
194703/1	DENISE DE PAULA URBIM	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
394042/1	DENISE ROSA AYALA DA CHEMALE	LICENCA	PREMIO	09/0	12/04/2002 10/04/2007 EDUCACAO
36885/3	DORETE TEREZINHA SIMON	LICENCA	PREMIO	09/0	04/04/2002 02/04/2007 EDUCACAO
195318/1	EDA MENEZES NUNES	LICENCA	PREMIO	09/0	08/04/2002 23/04/2007 EDUCACAO

#### Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMED					
527923/1	EDEL LORENA BECK	LICENCA	PREMIO	09/0	25/04/2002 24/04/2007 EDUCACAO
197169/1	ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	28/04/2002 26/04/2007 EDUCACAO
526323/1	ELIANE MARIA ANTONELLO	LICENCA	PREMIO	09/0	19/04/2002 17/04/2007 EDUCACAO
194752/1	ELIANE MARTINS TAVARES	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
194715/1	ELIANE MORAES VIANA	LICENCA	PREMIO	09/0	06/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
197546/2	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	LICENCA	PREMIO	09/0	03/09/2000 08/04/2007 EDUCACAO
195161/1	ELOISA ELENA GUERREIRO MARCELINO	LICENCA	PREMIO	09/0	08/04/2002 06/04/2007 EDUCACAO
85070/2	EMILIA VIEIRO	LICENCA	PREMIO	09/0	14/04/2002 12/04/2007 EDUCACAO
86566/1	GILMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS	LICENCA	PREMIO	09/0	27/04/2002 25/04/2007 GERAL
194429/1	GISLAINE URTASSUM SCHMITT	LICENCA	PREMIO	09/0	04/04/2002 02/04/2007 EDUCACAO
278248/1	GLADIS CECI DA SILVA SOARES	LICENCA	PREMIO	09/0	25/02/2002 02/04/2007 GERAL
193978/1	GLADIS SOARES FRAGA	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 EDUCACAO
394194/1	GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	LICENCA	PREMIO	09/0	23/04/2002 21/04/2007 EDUCACAO
378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	LICENCA	PREMIO	09/0	25/04/2002 23/04/2007 EDUCACAO
195902/1	IARA SILVA LIMA	LICENCA	PREMIO	09/0	10/04/2002 09/04/2007 EDUCACAO
278236/2	IARA VON BOROWSKI SPOHR	LICENCA	PREMIO	09/0	04/02/2002 06/04/2007 EDUCACAO
355917/1	IRACEMA MARTINS DE LIMA	LICENCA	PREMIO	09/0	01/05/2002 29/04/2007 GERAL
393694/1	ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO	LICENCA	PREMIO	09/0	28/03/2002 23/04/2007 EDUCACAO
528034/1	ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA	LICENCA	PREMIO	09/0	26/04/2002 24/04/2007 EDUCACAO
230343/1	JACI TEREZINHA L DE OLIVEIRA	LICENCA	PREMIO	09/0	22/07/1989 04/04/2007 GERAL
394017/1	JACQUELINE SALAMI RITTA	LICENCA	PREMIO	09/0	05/04/2002 03/04/2007 EDUCACAO
195604/1	JANE DE FATIMA DOS SANTOS ASSIS	LICENCA	PREMIO	09/0	09/04/2002 07/04/2007 EDUCACAO
283086/1	JANE KARNOPF DIEDRICH	LICENCA	PREMIO	09/0	07/04/2002 05/04/2007 EDUCACAO
528150/1	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	LICENCA	PREMIO	09/0	27/04/2002 25/04/2007 EDUCACAO
526402/1	JESSICA MARTIN SOLER	LICENCA	PREMIO	09/0	19/04/2002 18/04/2007 EDUCACAO
529385/1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	LICENCA	PREMIO	09/0	30/04/2002 29/04/2007 EDUCACAO
195859/1	JOCELIA PEREIRA VITCOSKI	LICENCA	PREMIO	09/0	11/04/2002 09/04/2007 EDUCACAO
194144/1	JOSIANE SEVERO SARTORI	LICENCA	PREMIO	09/0	03/04/2002 01/04/2007 EDUCACAO
282872/1	JUSSARA CANEDO SEBEN	LICENCA	PREMIO	09/0	28/03/2002 04/04/2007 EDUCACAO
113247/1	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI	LICENCA	PREMIO	09/0	18/04/2002 16/04/2007 EDUCACAO
527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	LICENCA	PREMIO	09/0	24/04/200

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
394108/1	NARLA MORETTO NUNES	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
194521/1	NIVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES	LICENÇA	PREMIO	090	14/04/2007
194181/1	NOEMIA MACHADO FERREIRA	LICENÇA	PREMIO	090	04/04/2002
86888/2	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI	LICENÇA	PREMIO	090	02/04/2007
197303/1	RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2002
527984/1	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	LICENÇA	PREMIO	090	27/04/2007
193632/1	REJANE BUCHMANN	LICENÇA	PREMIO	090	25/04/2002
195021/1	RITA CRISTINA MENEZES TEIXEIRA	LICENÇA	PREMIO	090	23/04/2007
158966/1	RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO	LICENÇA	PREMIO	090	25/04/2002
283530/1	ROSANA LOSS MARTINS	LICENÇA	PREMIO	090	23/04/2007
194673/1	ROSANA MESQUITA SORDI	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2002
194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2007
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
394340/1	ROSELAINA CARMINE BENDER	LICENÇA	PREMIO	090	14/04/2007
394121/1	ROSELAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	30/04/2002
194867/1	ROSINAURA LISBOA DE BARROS	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2007
87327/2	RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
394376/1	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2002
196311/1	SANDRA DIFINI KOPZINSKI	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2007
283037/1	SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
393992/1	SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2002
528101/1	SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	LICENÇA	PREMIO	090	27/04/2007
194480/1	SILVANA BRAZEIRO CONTI	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2002
281820/1	SILVANA MARANZANA DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	30/04/2002
195446/1	SIMONE ANDREYA DIAS	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
394157/1	SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2007
194958/1	SIMONIE PAULO BUENO	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
195010/1	SIRLEI TERESINHA GODOY	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2002
393943/1	STELAMARIS COSTA PIRES	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2007
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2002
193991/1	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2007
194120/1	TANIA MARIA BASEGIO	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2002
195586/1	TANIA REGINA SILVA DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2002
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2007
86736/2	THAIS BERNARDES MARCAL	LICENÇA	PREMIO	090	09/04/2002
196876/2	VELSONI DE FREITAS RODRIGUES	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2002
194600/1	VERA BRAGA LOPES	LICENÇA	PREMIO	090	13/04/2007
334630/1	VERA HELENA EIDELVEIN MACHADO	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2002
527893/1	VERA LUCIA HARTMANN	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2007
195203/1	VERA MARIA BARBOZA CHAVES	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2002
528125/1	VERA MARIA KELLERMANN	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2007
195641/1	VERA MILANO TRICERRI	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2002
195239/1	VERA REGINA GOUVEA WEBER	LICENÇA	PREMIO	090	23/04/2002
194776/1	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2007
528046/1	VITOR JOSE RIGO	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2002
526311/1	VIVIANE SOLANGE PASSINA	LICENÇA	PREMIO	090	06/04/2007

**Concessões no período de 04/2007**

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
528058/1	WALTER EDUARDO RODOLPHO	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/2002
93431/1	WILSON MARTINS SOARES	LICENÇA	PREMIO	090	24/04/2007
194430/1	ZENIRA SILVEIRA SEVERO	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2002
528071/1	ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2007
86773/4	BERENICE DA COSTA WERLANG	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/2002
526189/1	DEBORA ESCOBAR DE MELLO	LICENÇA	PREMIO	090	24/04/2007
176269/2	ITABAJARA PIRES	LICENÇA	PREMIO	090	10/04/2007
86530/2	LIANE JANSSEN DE SA	LICENÇA	PREMIO	090	11/04/2002
300898/3	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	LICENÇA	PREMIO	090	09/04/2007
394169/1	GARDENIA DRAGO ALVES	LICENÇA	PREMIO	090	08/04/2002
194648/1	CARLINDA SILVA DA CUNHA	LICENÇA	PREMIO	090	23/04/2002
195677/1	EDI DA SILVEIRA VIEIRA	LICENÇA	PREMIO	090	21/04/2007
65691/2	IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID	LICENÇA	PREMIO	090	07/04/2002
213722/2	JAIR DE SOUZA SPERLING	LICENÇA	PREMIO	090	08/04/2007
184485/3	MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2002
196888/2	NELSON CONDE DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2007
195033/1	ROSILANE ROSSATO DE OLIVEIRA	LICENÇA	PREMIO	090	25/04/2002
304405/5	TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	LICENÇA	PREMIO	090	05/04/2007
86815/2	ALBA REGINA ZART	LICENÇA	PREMIO	090	28/04/2002
86475/2	ANGELA TEREZINHA TUCHTEGEN USHIDA	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/2007
273305/1	ESVANIR DIAS RODRIGUES	LICENÇA	PREMIO	090	25/04/2002
195525/1	FLAVIO ROSA KOLBERG	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2007
252764/1	HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA	LICENÇA	PREMIO	090	24/12/2001
80990/3	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	LICENÇA	PREMIO	090	10/04/2002
276719/2	LEONILDA LUCIA FERREIRA OAKES	LICENÇA	PREMIO	090	08/04/2007
490729/2	LORENA RIBEIRO DUARTE	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2007
251723/1	LUIZ CARLOS MONTEIRO	LICENÇA	PREMIO	090	01/05/2002
378930/2	MARFISA MARIA DALLA CORTE	LICENÇA	PREMIO	090	10/04/2007
367191/2	MARIA CECILIA PETRY MATZENBACHER	LICENÇA	PREMIO	090	22/11/2000
61454/3	MARIA DA GRACA CUNHA	LICENÇA	PREMIO	090	20/04/2007
275752/1	MARIA ELAINE GUERREIRO DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090	01/01/2002
70674/2	MARIA ISAUARA DIAS	LICENÇA	PREMIO	090	20/04/2007
193838/2	MARIA ZENEIDA GOMES	LICENÇA	PREMIO	090	01/05/2002
292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2007
79094/4	MARLENE MARIA GIRELLI	LICENÇA	PREMIO	090	01/05/2002
180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	LICENÇA	PREMIO	090	29/04/2007
175964/2	NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/2001
195872/1	RICARDO JOSE BINS	LICENÇA	PREMIO	090	21/03/2001
348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	LICENÇA	PREMIO	090	10/12/2001
527881/1	ANA PAULA TOMASI	LICENÇA	PREMIO	090	18/04/2007
382519/1	ANA CRISTINA IGNACIO AMARO	LICENÇA	PREMIO	090	25/01/2002
86864/2	GERALDO SIMOES PREUSSLER	LICENÇA	PREMIO	090	15/04/2002

**Concessões no período de 04/2007**

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
364426/1	GLAIR TEREZINHA SCHERER DOS SANTOS DE SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090	16/04/2002
110763/2	ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	LICENÇA	PREMIO	090	14/04/2007
84089/2	LOECI SANTANA DA COSTA	LICENÇA	PREMIO	090	03/04/2002
124920/1	LUIZ DOMINGOS SERRES	LICENÇA	PREMIO	090	01/04/2007
269284/1	LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES	LICENÇA	PREMIO	090	12/04/2002
90740/1	MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO	LICENÇA	PREMIO	090	27/08/2001
348056/1	MARIA BERNADETE CARDOSO DA COSTA	LICENÇA	PREMIO	090	18/04/2007
526396/1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	LICENÇA	PREMIO	090	04/04/2002
177110/1	PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA	LICENÇA	PREMIO	090	12/04/2007
196025/2	PAULO ROBERTO DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090	21/04/2007
504935/2	RENATA APARECIDA DONAY ROCHA	LICENÇA	PREMIO	090	26/04/1986
86610/1	SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS	LICENÇA	PREMIO	090	14/04/2002
195811/1	SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI	LICENÇA	PREMIO	090	22/04/2007

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

SMA 191337 MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/03/02 A 16/03/07,  
 FACE REVISÃO

SMDHSU 274929 SILVIA VASCONCELOS LOPES

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/12/01 A 07/12/06,  
 FACE REVISÃO

SMED 80084 DENISE SANTOS DA SILVA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/04/01 A 21/04/06,  
 FACE REVISÃO

SMED 180339/1 ELAINE LUCIA MARASKIN  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/06/01 A 03/01/07,  
 FACE REVISÃO

SMED 368225/2 MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/07/01 A 05/07/06,  
 FACE REVISÃO

SMF 107181 SIDNEI DURANT  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/02/99 A 31/01/04,  
 FACE REVISÃO

SMIC 227368 CELSO COPSTEIN WALDEMAR  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/03/02 A 02/03/07,  
 FACE REVISÃO

SMS 478560 TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/06/00 A 20/06/05,  
 FACE REVISÃO

SMS 501223 NARA JANE BUENO MIZ  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/05/01 A 21/02/07,  
 FACE REVISÃO

SMT 75880 VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/03/01 A 01/03/06,  
 FACE REVISÃO

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.5608.07.4** - Indefere, em 17.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por MARIS REGINA VIEIRA HONAISSER, 25122.3, inativa, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.2364.07.7** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1290.07.9** - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ANDREA GATTELLI HOLLER, professora, 42029.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14246.07.4** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES, professora, 54631.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14510.07.3** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por RAQUEL MADELENE FURQUIM, professora, 43771.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17089.07.7** - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, professora, 36283.1/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.2696.07.0** – Relota LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO, 710985,



pertencente à classe de cargos de operário especializado, da DVC para a DVI/Água Certa, a contar de 28.5.07.

**Processo 3.2872.07.2** – Relota CAROLINA OCHÔA, 728886, pertencente à classe de cargos de assistente administrativa, da DVI para a SC, a contar de 2.5.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.683.07.8** - Indefere, em 11.5.07, em relação a LUCIANE MARIA TABAL, 116686, arquiteta, por ser intempestivo.

**Processo 4.616.07.9** - Indefere, em 16.5.07, a solicitação de pagamento da gratificação de incentivo a arrecadação, apresentado por JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319,

contador, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 954, de BRUNA BACKES, 851568.01, da Secretaria do Planejamento Municipal, sendo que a matrícula e o número do Termo de Compromisso são os constantes nesta retificação e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3022 de 10.5.07.

## CÂMARA

### REPUBLICAÇÃO

#### RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 8/07

**Consolida as disposições constantes da Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05, que regulamenta as despesas de viagens (passagens e diárias dos vereadores em representação ou em missão especial), bem como a possibilidade de seu parcelamento, modificando assim a Resolução de Mesa nº 248/01 (regulamentadora da Resolução nº 1576/01 – Quota Básica Mensal – QBM de materiais e serviços aos gabinetes dos vereadores).**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03, 310/04, 334/05, 339/05 e 343/06, bem como a Resolução de Mesa 06/05 e Resolução de Mesa e Lideranças 07/06 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução nº 1576/01 foi alterada pela Resolução nº 1.921, de 05 de julho de 2005, através do acréscimo de despesas de viagens, que compreendem passagens e diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que através da Resolução nº1883, de 30 de dezembro de 2004, ficou instituída, segundo o parágrafo 4º do artigo 218 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre § 4º que, in verbis, “a Mesa e lideranças fixarão, por meio de Resolução, cota anual e individual para custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, sendo necessária à aprovação do Plenário quando exceder o valor fixado”.

considerando a inclusão das despesas de custeio de passagens e diárias dos senhores vereadores dentre os itens que estão abrangidos pela QBM e a necessidade de fixar-se a forma de lançamento das despesas na quota básica mensal, sem prejuízo dos demais itens que integram a referida quota, em razão da imprescindível manutenção de condições mínimas de previsibilidade para o planejamento de despesas, níveis de estoques e de dispêndios financeiros de um modo geral, mantendo-se, dessa forma, situações que atendam paradigmas de eficiência, racionalidade e parcimônia no dispêndio dos recursos públicos;

considerando que as despesas com viagens de representação dos Senhores. Vereadores e Senhoras. Vereadoras são limitadas anualmente, podem ser parceladas, em até doze parcelas mensais segundo a resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004;

considerando que os mandatos dos Vereadores e Vereadoras podem sofrer solução de continuidade em decorrência do licenciamento de titulares, bem como de seu retorno à função durante uma sessão legislativa;

considerando que estas alternâncias de composição da Câmara Municipal podem não coincidir com o término do pagamento das despesas de viagem parceladas por edil que se afasta do mandato em função do retorno do titular;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, com a redação dada pela Resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componentes da Quota Básica Mensal

(QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576/01 – nos seguintes termos:

I – Fica acrescentado o inciso IX ao art. 1º, bem como o artigo 24 – B e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, que formarão a Seção VIII – B – Das viagens, que compreendem passagens e diárias, nos seguintes termos:

a) “**Art. 1º** \_\_\_\_\_”.

“IX – Passagens e Diárias”.

b) “**SEÇÃO VIII – B – PASSAGENS E DIÁRIAS**”.

“Art. 24 – B - A Câmara Municipal estabelece o limite máximo anual de despesa com custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, doravante chamado de Limite Básico de Deslocamento Anual (LBDA), fixado em, no máximo, 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais, com o correspondente valor em reais, o qual poderá ser lançado parceladamente, na QBM até o máximo de seis parcelas, restritas à Sessão Legislativa em que ocorrer a despesa.

§ 1º O custo correspondente à LBDA previsto neste artigo, será encaminhado à Diretoria de Patrimônio e Finanças, que determinará providências quanto às apropriações nas respectivas QBM's.

§ 2º - O LBDA destina-se exclusivamente a custear os deslocamentos dos parlamentares em representação da Câmara Municipal de Porto Alegre, não sendo permitida a sua utilização para cobrir outras atividades e despesas dos mandatos.

§ 3º - O valor do LBDA será mantido fixo em reais pelo período de um ano permanecendo inalterado até 31 de dezembro, sendo que a atualização, com base na UFM, dar-se-á em 1º de janeiro subsequente.

§ 4º - O Vereador que desejar deslocar-se para outro município do estado do Rio Grande do Sul, para outro estado do Brasil ou para o exterior, deverá formalizar em formulário anexo a esta Resolução, a solicitação ao Presidente, de aquisição de passagens e fornecimento de diárias, com antecedência mínima em relação à data de início do evento ao qual se destine de:

- dois dias úteis, quando na região Metropolitana de Porto Alegre;
- cinco dias úteis para deslocamentos que se destinem a eventos em municípios do Estado do Rio Grande do Sul ou para outro estado-membro da federação;
- dez dias úteis para deslocamentos internacionais.

§ 5º - As solicitações que desobedecerem aos prazos fixados no § 4º poderão ser negadas, já que os mesmos representam o tempo necessário para as providências administrativas e financeiras da Casa, na viabilização do deslocamento do(a) vereador(a) requerente.

§ 6º - O LBDA deverá atender à Resolução nº 907 de 12 de agosto de 1987, no que concerne ao pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 7º- O LBDA extinguir-se-á ao término de cada Sessão Legislativa, não remanescendo saldos a transferir de um exercício para outro.

§ 8º - Quando do afastamento de parlamentar de seu mandato Legislativo, caso remanesçam despesas de custeio de viagens e diárias ainda não debitadas na QBM do(a) vereador(a), o erário público deverá ser ressarcido pelo(a) mesmo(a), de modo a assegurar a manutenção dos limites de despesas orçamentárias previstos para o exercício, sem prejuízo ao vereador(a) que retorna”.

**Art. 2º** No caso de desistência manifestada pelo Vereador, havendo ônus relativo a passagens, este será apropriado na respectiva QBM.

**Art. 3º** Ficam revogadas a Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05 de 29 de julho de 2005 e a Resolução de Mesa e Lideranças nº 07/06 de 20 de junho de 2006.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

**LIDERANÇAS:** Adeli Sell, Líder do PT; Nereu d'Avila, Líder do PDT; Valdir Caetano, Líder do PR; João Antonio Dib, Líder do PP; Bernardino Vendruscolo, Líder do PMDB; Maristela Maffei, Líder do PSB; José Ismael Heinen, Líder do PFL; Luiz Braz, Líder do PSDB; Almerindo Filho, Líder do PSL; Goulart, Líder do PTB; Clênia Maranhão, Líder do PPS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**ANEXO À RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 8/07**

**REQUERIMENTO PARA CUSTEIO DE VIAGEM EM REPRESENTAÇÃO OU EM MISSÃO ESPECIAL.**

Resolução n.º 1.576, de 09 de outubro de 2001, alterada pela Resolução n.º 1.921, de 05 de julho de 2005.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicito autorização para representar esta Câmara Municipal no evento:

\_\_\_\_\_

na Cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,

País \_\_\_\_\_, à realizar-se no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Solicito ainda, por conta da Quota Básica Mensal, regulamentada pela Resolução de Mesa e Lideranças n.º 08/07, o custeio de \_\_\_\_\_ diárias e passagens aéreas com saída no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no horário aproximado de \_\_\_\_\_, e com retorno no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no horário aproximado de \_\_\_\_\_.

Conforme dispõe o artigo 24-B, da Resolução de Mesa n.º 248/01, desejo o parcelamento da despesa (sim ou não): \_\_\_\_\_.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Vereador(a):

**À Direção-Geral:**

De acordo, solicito instruir.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente.

**RESOLUÇÃO DE MESA 360, DE 15 DE MAIO DE 2007.**

**Estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando as disposições contidas no Capítulo V da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985;

considerando a sistemática estabelecida para os cargos e funções integrantes dos Quadros de Pessoal da Lei 5.811, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações;

considerando a necessidade de bem alocar os recursos humanos dos quadros existentes, com o propósito de melhorar o desempenho organizacional de forma mais efetiva;

considerando a necessidade de potencializar a força de trabalho existente com base na lotação adequada do servidor e na sua redistribuição em cada setor ou unidade da estrutura da Câmara Municipal;

considerando que a lotação deve considerar, sempre que possível, os atributos do cargo, o perfil do funcionário e as características de cada órgão, estabelecidas pelas atividades e necessidades reais;

considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios para a relocação de funcionários e fixação de parâmetros visando a lotação ideal.

**ESTABELECE**

**Art. 1º** Os critérios para lotação e relocação de funcionários no âmbito do Legislativo Municipal são os estabelecidos por esta Resolução de Mesa.

**Art. 2º** A lotação, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, é a distribuição dos servidores nas Repartições em que devam ter exercício.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo consideram-se Repartição, na estrutura da Câmara Municipal de Porto Alegre, os seguintes órgãos:

- I – Gabinete da Presidência – GP;
- II – Assessoria de Comunicação Social – ACS;
- III – Gabinete de Planejamento – GAPLAN;
- IV – Assessoria de Relações Públicas – ARP;
- V – Assessoria de Relações Institucionais – ARI;
- VI – Procuradoria-Geral – PG;
- VII – Diretoria-Geral – DG;
- VIII – Serviço de Segurança e Vigilância – SSV;
- IX – Serviço de Ambulatório – SA;
- X – Assessoria Administrativa – AA;
- XI – Seção de Memorial – SM;
- XII – Assessoria de Informática – AI;
- XIII – Diretoria Legislativa – DL;
- XIV – Diretoria Administrativa – DA;
- XV – Diretoria de Atividades Complementares – DAC;
- XVI – Diretoria de Patrimônio e Finanças – DPF;
- XVII – Gabinetes de Vereadores – GV;
- XVIII – Bancadas dos Partidos Políticos – BPP.

**Art. 3º** Relocação é a alteração da lotação do servidor e poderá ocorrer a pedido ou ex-offício, pelo chefe da Repartição, no interesse da administração.

§ 1º A relocação poderá ocorrer, ainda, por permuta entre funcionários, mediante o consentimento das chefias imediata e mediata, com anuência da chefia da Repartição.

§ 2º Havendo o consentimento aludido no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa para análise e posterior decisão da Direção-Geral.

§ 3º Não se aplica a relocação ao funcionário em cargo em comissão ou em função gratificada.

**Art. 4º** A movimentação interna de pessoal, dentro da mesma Repartição, desde que não haja repercussão financeira, será procedida mediante:

- I) consentimento das chefias imediata e mediata;
- II) concordância da chefia da Repartição;
- III) avaliação do Comitê de Movimentação de Pessoal; e
- IV) autorização da Direção-Geral.

§ 1º O pedido de movimentação interna a que alude este artigo deverá ser efetuado através do formulário criado pelo artigo 5º desta Resolução de Mesa.

§ 2º Decidido o pedido, o Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa fará os registros de controle e informará o peticionário.

**Art. 5º** Todo o funcionário que desejar alterar sua lotação deverá, obrigatoriamente, manifestar seu interesse ao Serviço de Recursos Humanos, mediante o preenchimento do Pedido de Movimentação de Pessoal, Anexo desta Resolução de Mesa, disponível no sítio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 6º** A chefia que, por motivo justificado, tiver que disponibilizar funcionário, deverá fazê-lo mediante o preenchimento dos campos específicos do formulário criado pelo artigo anterior.

**Art. 7º** Fica criado, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, com a finalidade de avaliar tecnicamente os pedidos de movimentação e opinar sobre o desempenho real do servidor frente às expectativas estabelecidas pelo setor da Repartição onde terá exercício.

§ 1º O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

§ 2º O Comitê de Movimentação de Pessoal se reunirá uma vez por mês para analisar os pedidos resultantes desta Resolução de Mesa.

D E V E R Á S E R A N E X A D O O F O L D E R O U C O N V I T E D O E V E N T O

**Art. 8º** O Serviço de Recursos Humanos, para potencializar a força de trabalho existente e atender ao disposto nesta Resolução de Mesa, deverá:

I – em conjunto com o Gabinete de Planejamento e Direção-Geral, elaborar o Plano de Lotação Ideal de servidores, por Repartição;

II – criar o Banco de Relotação, contendo informações sobre perfil e áreas de interesse do servidor, pedidos de interesse dos setores, com as atividades a serem desenvolvidas;

III – elaborar o relatório semestral, constando o número de servidores em cada setor e o número de servidores ideais parametrizados conforme o inciso I deste artigo.

**Art. 9º** O Serviço de Recursos Humanos somente aceitará o Pedido de Movimentação de Pessoal, criado no art. 5º desta Resolução de Mesa, quando devidamente motivada a relocação ou a disponibilização do servidor.

**Parágrafo único.** No caso da disponibilização cabe à chefia e/ou Direção apresentar os motivos funcionais que determinaram a dispensa do servidor da Repartição onde está lotado.

**Art. 10.** Somente será registrada a relocação mediante expediente devidamente instruído com os documentos e informações exigidas nesta Resolução de Mesa.

**Parágrafo único.** O expediente de relocação deverá conter o deferimento pela Direção-Geral.

**Art. 11.** O funcionário, em qualquer das hipóteses de relocação previstas nesta Resolução de Mesa, deverá aguardar a decisão no local onde estiver lotado.

**Art. 12** Os servidores legalmente afastados do exercício de cargos, ao reassumirem suas atividades, permanecerão lotados na Repartição de origem, desde que não tenha sido preenchida a vaga.

**Parágrafo único.** Na hipótese da vaga estar preenchida, o servidor será reavaliado pelo Comitê de Movimentação de Pessoal, que determinará sua nova lotação.

**Art. 13.** As solicitações de lotação emergem da necessidade das atividades dos setores e seções e devem ser dirigidas ao chefe da Repartição.

**Art. 14.** Não será permitida relocação para atividades que caracterizem desvio de função.

**Art. 15.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor 15 dias a contar da data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,  
Presidenta.**

**MARISTELA MENEGETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário e ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

#### REPÚBLICAÇÃO

#### RESOLUÇÃO DE MESA 361, DE 16 DE MAIO DE 2007

**Estabelece normas para a liberação, no sistema informatizado de protocolo, dos números do Cadastro Técnico Municipal – CTM, referentes a logradouros objeto de projetos de lei não-aprovados e arquivados nos termos regimentais ou por razões de veto, visando à utilização do CTM para novos projetos de denominação.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,** no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que, para a proposição de projeto de lei denominando logradouros, há necessidade da juntada de croqui elaborado pela Secretaria do Planejamento Municipal, o qual traz o número do Cadastro Técnico Municipal – CTM;

considerando que, quando do protocolo das proposições do tipo acima referido, o número do CTM fica vinculado à proposição respectiva, evitando-se assim duplicidade de proposições destinadas à denominação do mesmo logradouro;

considerando que, nos casos de arquivamento da proposição por ocasião do final da legislatura, veto, rejeição ou retirada de tramitação, o número do CTM permanece vinculado à proposição, evitando a sua utilização em nova proposição;

considerando que tal situação acarreta a impossibilidade da denominação de diversos logradouros até que haja a indicação precisa do logradouro e do respectivo número do CTM,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Os números do Cadastro Técnico Municipal – CTM – constantes nos projetos de denominação de logradouros não-aprovados e arquivados nos termos regimentais ou aprovados e arquivados por razões de veto serão excluídos do Sistema de Protocolo pela Seção de Protocolo e Arquivo, quando transcorridos trinta dias contados da data de seu arquivamento.

**§ 1º** No prazo de trinta dias, definido no *caput* deste artigo, o autor da proposição arquivada tem reservado o desarquivamento ou a iniciativa de novo projeto de denominação de logradouro com o CTM constante no projeto arquivado.

**§ 2º** Após o transcurso do prazo referido no *caput* deste artigo, sem o desarquivamento ou a apresentação de novo projeto referente ao logradouro em questão, o número do CTM respectivo será liberado no sistema pela Seção de Protocolo e Arquivo, ficando disponível para utilização por qualquer dos titulados para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** A Seção de Protocolo e Arquivo providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, relatório contendo a listagem dos CTMs excluídos do Sistema de Protocolo e liberados para constar em novos projetos de denominação de logradouros.

**Parágrafo único.** O relatório referido no *caput* deste artigo deverá ser encaminhado aos Vereadores e à Secretaria do Planejamento Municipal, respectivamente, para conhecimento e registros.

**Art. 3º** Aos CTMs, constantes em projetos arquivados anteriormente à vigência da presente Resolução, aplica-se o prazo disposto no art. 1º desta Resolução, considerando-se, como termo inicial, a data de vigência desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,  
Presidenta.**

**MARISTELA MENEGETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

#### RESOLUÇÃO DE MESA 364, DE 21 DE MAIO DE 2007.

**Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre a assinar Termo de Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando possibilitar a realização de estágio para alunos do curso superior de Biblioteconomia, para atuação no Sistema Pergamum, implantado neste Legislativo, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre autorizado a assinar Termo de Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando possibilitar a realização de estágio para alunos do curso superior de Biblioteconomia, oportunizando, de maneira prática e integrada, aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho no Poder Legislativo da Capital.

**Art. 2º** O objeto do estágio de que trata esta Resolução será desenvolvido através da execução de tarefas de catalogação e inserção de dados bibliográficos e legais em sistema informatizado (Sistema Pergamum), bem como a disponibilização, para empréstimo, dos materiais já inseridos na base de dados referida.

**Parágrafo único.** Os alunos selecionados para o estágio de que trata esta Resolução atuarão exclusivamente na Seção de Biblioteca desta Câmara, onde é gerenciado o Sistema Pergamum.

**Art. 3º** A carga horária das atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 4º** Poderão participar do estágio de que trata esta Resolução alunos que estejam cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) semestre do Curso Superior de Biblioteconomia.

**Art. 5º** Ficam criadas quatro vagas para o estágio de que trata esta Resolução.

**Art. 6º** Para fins da seleção e celebração dos termos de Estágio, poderá a Câmara Municipal utilizar-se de agente de integração, nos termos facultados pela Lei Federal 6.494, de 07-12-77.

**Art. 7º** O período de estágio não será superior a 12 (doze) meses nem inferior a 06 (seis) meses, podendo ser renovado, na mesma proporção, até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses na sua totalidade e será desenvolvido em períodos de 4 (quatro) horas diurnas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 8º** O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescida de 50 (cinquenta) vales-transporte.

**Art. 9º** Na hipótese de situações orçamentária e financeira adequadas, ouvidos o Diretor-Geral e o Diretor de Patrimônio e Finanças, por decisão da Mesa, poderão ser reajustados, anualmente, os valores pecuniários das bolsas-auxílio, com base na evolução do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio de Resolução de Mesa.

**Art. 10.** O estágio de que trata esta Resolução não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e realizar-se-á sob as condições estabelecidas no Termo de Convênio, o qual disciplinará, ainda, as obrigações das partes convenientes.

**Art. 11.** A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da dotação orçamentária – CG 3390360700 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário e ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

### RESOLUÇÃO DE MESA 365, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Altera a Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001 - que regulamenta os dispositivos da Quota Básica Mensal (QBM) de materiais e serviços dos gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução nº 1576/2001 -, estabelecendo limites quantitativos mensais para cópias reprográficas em preto-e-branco, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício

de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município:

considerando o constante acompanhamento executado pelo Setor de Mimeografia da Diretoria de Atividades Complementares quanto à tiragem de cópias reprográficas para os gabinetes dos senhores Vereadores;

considerando diversos aspectos que dizem respeito ao dispêndio racional dos recursos públicos, uma vez que a Câmara paga por uma tiragem mínima de cópias realizadas ou não;

considerando, ainda, que mensalmente a Câmara não vem atingindo a franquia mínima contratada,

### DETERMINA

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, que regulamenta as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução 1.576/2001, nos seguintes termos:

I - O § 1º do art. 17 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 17.** ...

§ 1º As cópias reprográficas em preto-e-branco são descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 20.000 (vinte mil) cópias mensais para cada Vereador.”

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário e ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Consulte Projetos de Desenvolvimento Ltda., CNPJ 05210827/0001.43 e Inscrição Municipal 20121725, estabelecida nesta Capital na Avenida Carlos Gomes, 53 sala 403 – Bairro Auxiliadora, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100 e o livro 1 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9292 de 14.12.05, na Delegacia de Pronto Atendimento de Erechim/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**CONSULTE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Simoni Luiz Ferreira, CNPJ 04949253/0001.67 e Inscrição Municipal 19810024, estabelecida na Avenida Plínio Brasil Milano, 251 - Bairro Higienópolis, em Porto Alegre/RS, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 900 e o livro 1 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5218 de 24.5.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**SIMONI LUIZ FERREIRA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Martins & Gamboa Advogados Associados, CNPJ 03535519/0001.62 e Inscrição Municipal 181283.2.7., estabelecida nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 254 sala 4, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 500, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5218 de 24.5.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**MARTINS & GAMBOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ 92.186.089/0001-40 e Inscrição Municipal 85141.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 550, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5788 em 23.5.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS OLIVEIRA LTDA – ME**

## EDITAIS



### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080188.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080188.07.9, a compra de lâmina serra manual bi metálica, dentes com dureza 63/65”, no valor total de R\$ 2.194,50 pela empresa COMERCIAL BROTÉS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TOMADA DE PREÇOS 19/07 PROCESSO 003.080146.07.4

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**DATA** de abertura: 13 de junho de 2007, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital,

em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.



## TOMADA DE PREÇOS 22/07

### PROCESSO 003.080171.07.9

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de comunicação e telefonia.

**DATA** de abertura: 14 de junho de 2007, às 15h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta

1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO FÍSICO 11/07

### PROCESSO 003.080178.07.3

**OBJETO:** Aquisição de clorito de sódio 25 % para tratamento de água.

**DATA** de abertura: 12 de junho de 2007, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 26/07

### PROCESSO 001.021422.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que trata da contratação de serviços de produção de material gráfico de divulgação (lote 1), produção de material de programação visual (lote 2) e reprodução de material – fotocópias (lote 3) para subsidiar os cursos e divulgação dos eventos para atender a Secretaria Municipal da Educação, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h30min do dia 11 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 11 de junho de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 21/07

#### PROCESSO 001.017414.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1** – Contratação de empresa prestadora de serviços de conserto e instalação de cortinas e grades de ferro nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista, do Mercado Público Central e Mercado Público do Bom Fim.

**VENCEDORA:** Mercosul Fibras Indústria e Comercio Ltda.

**VALOR:** R\$ 10.799,00;

**SEGUNDO LUGAR:** Braserv Ltda.

**VALOR:** R\$ 10.800,00.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 54/07

#### PROCESSO 001.014461.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.** LOTE: 4.

**MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.** LOTES: 2, 9, 14.  
**TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** LOTES: 1, 6.  
**LOTES FRACASSADOS:** 5, 8, 11, 13.  
**LOTES DESERTOS:** 7, 10, 12, 15.  
**LOTE CANCELADO:** 3.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 45/07

#### PROCESSO 001.011787.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A.** ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084002.04.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Epo da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda

**OBJETO:** Serviços de manutenção das bombas d'água do Paço Municipal Local: Praça Montevideo, 10 – Porto Alegre

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 14.883,36

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2007

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.082000.07.7

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos geradores de calor (caldeiras) das usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 20.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de Junho de 2007 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONVITE 002.083001.07.7

**OBJETO:** Manutenção da Iluminação Pública em luminárias de 650 postes de diversas avenidas de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 60.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de Junho de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2077.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/07

**PROCESSO 005.002783.01.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com 320 horas/mês.  
**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 9 de novembro de 2007 a 8 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
maio de 2008.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/01

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039010100

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 005.000879.07.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda

**OBJETO:** Aquisição de uma placa de 16 ramais para a central telefônica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**VALOR:** R\$ 4.600,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela lei 8666/93, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL JARDIM CABRAL,**  
Supervisor Administrativo - Financeiro.

Ratifico a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 23 de maio de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 12/07  
PROCESSO 007.010088.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 12/07, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Desclassificar a empresa abaixo no item:

**W R ARTES GRÁFICAS SERIGRAFIA E OFF-SET LTDA.** Item: 14 - Motivo: Preço inexequível.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**GRÁFICA RJR LTDA.** CGCMF: 93.439.313/0001-21 Itens: 1,3,4,6,7,9,14,19.

**VALOR Total:** R\$ 3.613,00.

**GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA.** CGCMF: 02.032.574/0001-77 Itens: 2,8,11,13,15, 16,17,18.

**VALOR Total:** R\$ 985,00

**E. FIOREZE** CGCMF: 89.519.284/0001-30 Itens: 5,10,12.

**VALOR Total:** R\$ 1.010,00

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 8/07  
PROCESSO 007.010071.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 8/07, referente a aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**CF IMP. E DIST. ATACADISTA GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. E ATACADÃO COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA.** Item: 21 - Motivo: Produto ofertado em desacordo com o edital.

**J. B. MARTINS-ME E PAPEL MAR LTDA.** Item: 14 - Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

Justificar a aquisição dos itens 5, 6, 13 e 14, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** Itens: 1,7,9,11,16, 17,19,20,21,24,25,26,27.

**VALOR Total:** R\$ 6.114,30.

**J. B. MARTINS-ME** Itens: 2,5,6

**VALOR Total:** R\$ 768,00

**PAPEL MAR LTDA.** Itens: 3,13.

**VALOR Total:** R\$ 1.222,00

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Item: 4.

**VALOR Total:** R\$ 158,00

**C F IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIM. LTDA.** Itens: 8, 15, 28.

**VALOR Total:** R\$ 605,00

**M F MACHADO SOARES** Itens: 10,18.

**VALOR Total:** R\$ 369,80

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** Itens: 12,22,23.

**VALOR Total:** R\$ 1.924,00

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010069.07.0

**OBJETO:** Aquisição de refrigerador comercial

**VENCEDORA:** Brasil Fashion Comércio e Locações Ltda.

**VALOR Total:** R\$ 2.860,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO 14/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bolsas de ar para suspensão

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de junho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO

**ELETRÔNICO 69/07**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 2994/07

**OBJETO:** Aquisição de pasta A/Z, lombada estreita.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de junho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 11 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de junho de 2007.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 70/07**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSOS 2617/07, 2619/07 E 2621/07

**OBJETO:** Aquisição de envelopes timbrados (pardo, médio e grande, e ofício, preto e branco).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de junho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 11 de junho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 11 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/07

**MODALIDADE:** Convite 4/07 Processo 008.000674.07.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gruta Construções Ltda., CNPJ 92.246.701/0001-23

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o aditamento do Contrato em virtude da necessidade de adequação da Planilha de Orçamento constante no Memorial Executivo, permitindo a prefeita finalização dos serviços contratados.

**VALOR:** O valor do aditivo é de R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Hilton Jorge Machado CPF 250.438.380-00

**OBJETO:** Contratação de Serviços para realização de oficinas de música, especificamente percussão, totalizando 48 horas mensais, no Projeto Som-da-Cidade, de junho a dezembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 4.032,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.047917.06.7

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

REFERENTE A ABRIL DE 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Abr/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	895.653,46	7.917.902,19	447.826,73	3.954.397,24
DMAE	59.689,84	1.042.257,72	29.844,92	518.392,67
DMLU	6.191,76	439.109,36	3.095,88	219.554,68
DEMHAB	10.858,08	195.771,62	5.429,04	97.885,81
FASC	37.642,68	126.802,88	18.821,34	63.401,44
CMPA	27.554,48	303.578,59	13.777,24	151.060,61
PREVIMPA	6.640,32	44.862,88	3.320,16	22.431,44
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Abr/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.099.847,33	-	549.376,79
DMAE	-	79.963,90	-	39.981,95
DMLU	-	22.353,42	-	11.176,71
DEMHAB	-	50.372,14	-	25.178,01
FASC	-	2,12	-	1,06
CMPA	-	83.542,06	-	41.771,03
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Abr/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	117.350,81
DMAE	-	-	-	9.950,55
DMLU	-	-	-	1.986,69
DEMHAB	-	-	-	2.514,87
CMPA	-	-	-	8.039,48
Porto Alegre, 25 de abril de 2007.				
	<b>ADRIANA NUNES PALTIAN,</b> Diretora Administrativo-Financeira.		<b>LUIZ FERNANDORIGOTTI,</b> Diretor-Geral do Previmpa.	



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / ABRIL DE 2007**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>VALORES ARRECADADOS - ABRIL 2007</b>					
R\$					
<b>NATUREZA</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>135.717.927,00</b>	<b>Investimentos</b>	<b>14.482.048,07</b>	Gurizada Cidadã	-
<b>Receita Tributária</b>	<b>50.550.861,74</b>	Obras e Instalações	11.040.677,40	Porto da Inclusão	1.246.357,91
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.495.762,66	Equipamentos e Material Permanente	1.040.200,49	Porto Verde	17.477,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	7.374.557,13	Aquisições de Imóveis	1.560,00	Viva o Centro	419.001,58
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. De Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	9.418.332,98	Outras Despesas de Investimentos	2.399.610,18	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.312.342,03</b>
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.169.443,25	<b>Inversões Financeiras</b>	-	Desenvolvimento Municipal - PDM	369.491,82
Taxas	92.765,72	Aquisições de Imóveis	-	Gestão Total	1.942.850,21
Contribuições de Melhoria	-	Outras Despesas de Inversões Financeiras	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>5.357.931,63</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.965.083,00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>3.170.840,00</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.355.829,57</b>	Amortização da Dívida Interna	3.170.840,00	Mais Recursos, Mais Serviços	5.357.931,63
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>131,00</b>	Amortização da Dívida Externa	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>15.166.755,28</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.150.706,97</b>	<b>TOTAL ADM. CENTRALIZADA</b>	<b>146.872.787,47</b>	Cidade Integrada	8.048.062,38
<b>Transferências Correntes</b>	<b>74.292.928,33</b>	<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>69.434.737,79</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	1.434.786,85
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	6.879.215,82	<b>DEM HAB</b>	<b>4.962.889,15</b>	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	5.683.906,05
Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.311,26	<b>DMLU</b>	<b>9.603.832,60</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>28.582.124,08</b>
Transf. Recur. Do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	25.264.788,22	<b>DMAE</b>	<b>18.355.644,87</b>	Lugar da Criança é na Família e na Escola	28.582.124,08
Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. 87/96	-	<b>FASC</b>	<b>5.894.663,54</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>2.155.996,51</b>
Cota-Parte do ICMS	20.473.280,38	<b>PREVIMPA</b>	<b>30.617.707,63</b>	Cresce Porto Alegre	935.081,86
Cota-Parte do IPVA	10.522.933,15	Fonte: SMF/GIT/SDO		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Cota-Parte do IPI Exportação	755.081,56	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0		Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Transferências de Recursos FUNDEF/FUNDEB	7.537.359,40	CMPA - ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951		Mais Recursos, Mais Serviços	-
Transferências de Instituições Privadas	361.605,26	DEM HAB - JULIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274		Porto Alegre da Mulher	-
Transferências de Convênios	978.183,41	DMLU - NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS 42049		Porto da Inclusão	-
Outras Transferências	1.519.169,87	DMAE - VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380		Viva o Centro	1.220.914,65
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.402.386,39</b>	FASC - CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>607.871,02</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.309.201,15</b>	PREVIMPA - CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0		Cidade Acessível	606.486,35
<b>Operação de Crédito</b>	<b>5.147.454,65</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA</b>		Desenvolvimento Municipal - PDM	1.384,67
<b>Alienação de Bens</b>	<b>161.746,50</b>	<b>COMPETÊNCIA DE ABRIL DE 2007</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>56.924.461,64</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>-</b>	<b>CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS</b>		A Receita é Saúde	50.955.899,38
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>Secretaria / Programas</b>	<b>Valor Empenhado</b>	Bem-Me-Quer	-
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>8.253.177,50</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>5.247.146,28</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	429.326,79
<b>TOTAL ADM. CENTRALIZADA</b>	<b>132.773.950,65</b>	Câmara Municipal	5.247.146,28	Gestão Total	5.539.235,47
<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	<b>49.800.636,53</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>775.322,52</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>659.038,34</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>416.988,11</b>	Cidade Integrada	-	Cidade Integrada	-
<b>DMLU</b>	<b>3.777.653,27</b>	Cresce Porto Alegre	38.784,34	Porto da Inclusão	150,00
<b>DMAE</b>	<b>24.075.313,89</b>	Vizinhança Segura	-	Porto do Futuro	-
<b>FASC</b>	<b>772.656,35</b>	Gestão Total	729.322,30	Viva o Centro	658.888,34
<b>PREVIMPA</b>	<b>20.758.024,91</b>	Governança Solidária Local	388,00	Gestão Total	-
Fonte: SMF/GIT/SDO		Orçamento Participativo	6.827,88	Governança Solidária Local	-
		<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>854.677,31</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.890.146,02</b>
		Porto da Inclusão	-	Cidade Integrada	-
		Gestão Total	854.677,31	Desenvolvimento Municipal - PDM	-
		<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>6.942.027,19</b>	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
		Cidade Integrada	433.928,40	Porto Verde	2.890.146,02
		Desenvolvimento Municipal - PDM	6.508.098,79	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.798.436,29</b>
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-	Mais Recursos, Mais Serviços	9.798.436,29
		Porto do Futuro	-	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>
		Socioambiental	-	Reserva de Contingência	-
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>772.617,07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>3.348.024,60</b>
		A Receita é Saúde	480,42	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
		Carinho não tem Idade	728.288,75	Governança Solidária Local	2.989.811,11
		Cidade Integrada	27.039,00	Orçamento Participativo	358.213,49
		Gurizada Cidadã	10.243,75	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>153.396,49</b>
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	-	Bem-Me-Quer	-
		Porto da Inclusão	6.565,15	Gurizada Cidadã	134.396,49
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.543.220,96</b>	Governança Solidária Local	19.000,00
		Porto da Inclusão	-	<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>65.235,74</b>
		Vizinhança Segura	1.543.220,96	A Receita é Saúde	-
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>1.030.034,98</b>	Cidade Acessível	-
		Cidade Acessível	-	Cidade Integrada	-
		Desenvolvimento Municipal - PDM	-	Gurizada Cidadã	-
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	346.487,70	Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
		Socioambiental	-	Porto da Inclusão	-
		Gestão Total	683.547,28	Porto do Futuro	65.235,74
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>1.685.981,49</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>146.872.787,47</b>
		Cidade Integrada	3.145,00		

# Secretarias se unem para resolver problemas do Postão

A prefeitura apresenta hoje, 28, às 14h, o detalhamento da proposta de reformas emergenciais do Pronto Atendimento Cruzeiro Sul (Pacs), o Postão da Cruzeiro. Participam funcionários e vereadores integrantes da Comissão de Saúde da Câmara Municipal. A apresentação será feita pelo Grupo de Trabalho intersectorial criado para tratar do tema. A reunião, no salão nobre do Paço Municipal, é aberta à imprensa.

A intenção é definir as necessidades do posto de saúde e finalizar o projeto de reformas que será encaminhado para aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo o secretário de Coordenação Política e Governança Local, o Grupo de Trabalho tem a tarefa de agilizar a conclusão do projeto de reformas com a participação de diversas secretarias, comunidade, vereadores e

funcionários do Pacs.

A reforma completa do Postão foi orçada em mais de R\$ 6 milhões. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estima que a aplicação de R\$ 100 mil em obras e compras de equipamentos poderá resolver os problemas emergenciais enfrentados por funcionários e usuários.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Reforma completa do Postão foi orçada em mais de R\$ 6 milhões

## Prefeitura participa da campanha do agasalho

Até o dia 15 de setembro, em adesão à Campanha do Agasalho promovida pelo governo do Estado, todos os prédios municipais e ônibus da Carris receberão uma caixa coletora para as doações de roupas, calçados e alimentos. Serão 465 postos de arrecadação. As roupas recolhidas serão levadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e distribuídas nos albergues municipais, ou entidades assistenciais que atendem crianças e moradores de rua.

“Contamos também com a participação dos servidores municipais. Somos 22 mil funcionários ativos e sete mil inativos. Se cada um doar pelo menos duas peças de roupa, já

somaremos mais de 50 mil itens”, calcula uma das coordenadoras do programa.

Esta é a terceira vez que o governo municipal participa da campanha estadual. Na prefeitura, a iniciativa está sendo coordenada pelo Gabinete da Primeira-Dama. As contribuições poderão ser feitas até o dia 15 de setembro.

No ano passado, a prefeitura recolheu 12 mil peças de roupa e 500 pares de sapatos. Foram beneficiadas cinco mil pessoas, entre moradores de rua e crianças e adolescentes de creches e instituições conveniadas à Fasc. Informações: telefones 3289-3610 e 3289-3730.

## Recuperada iluminação do viaduto Otávio Rocha

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu a restauração da iluminação pública do Viaduto Otávio Rocha, depredada por atos de vandalismo. A Divisão de Iluminação Pública colocou em funcionamento 60 globos, lâmpadas e reatores, restabelecendo totalmente a iluminação no local. As equipes também fizeram a reposição de 500 metros

de cabo e finalizaram a obra civil para restauração da rede.

“Buscamos a conscientização da sociedade contra o vandalismo. Precisamos cuidar do patrimônio público para que possamos contar com o bom funcionamento dos serviços”, afirmou o titular da secretaria municipal de Obras e Viação.

A ação dos vândalos tem causado prejuízos à rede de iluminação pública. O furto de aproximadamente sete quilômetros de fios de cobre gerou um prejuízo estimado em mais de R\$ 100 mil, nos quatro primeiros meses deste ano. A população pode denunciar os casos de vandalismo por meio do telefone 190 da Brigada Militar.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Ação dos vândalos tem causado prejuízos à rede de iluminação pública

## CÂMARA MUNICIPAL

### Arte e papel ecológicos em exposição

A Papeloteca Otávio Roth, a Usina do Papel, o Greenpeace e a artista plástica Sílvia Roth estarão com exposições montadas na Câmara Municipal de Porto Alegre a partir de segunda-feira (28/6), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente. As mostras reunirão papéis e produtos artesanais, esculturas ecológicas, fotos da Amazônia e frases infantis sobre a natureza. A visita vai até 8 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 horas às 16h30min nas sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4392.

**PAPELOTECA** – *Espalha Arroz* é a exposição que a Papeloteca Otávio Roth apresentará na Galeria Clébio Sória (térreo). São papéis feitos de palha de arroz e sua aplicação experimental em objetos, resultado de exercício de educação artística e ambiental com geração de renda desenvolvido com alunos do Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva, de Cachoeirinha. A Papeloteca pesquisa a história do papel de arroz desde 2004, sob uma visão diferenciada dos resíduos da produção do cereal. Em 2006, realizou as exposições *O Papel de Otávio* (Margs) e *Arquipélagos* (CEEE), e, em 2005, *Papel Brasil Feito à Mão* (Ufrgs).

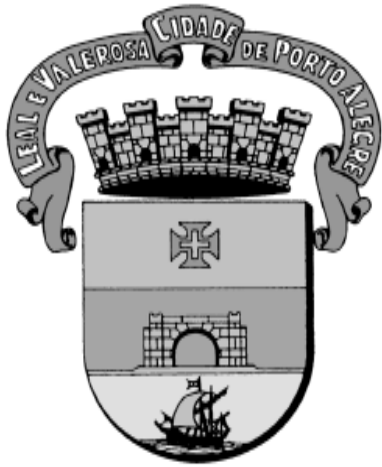
**USINA DO PAPEL** – Produtos e papéis elaborados com materiais utilizados pelos caingangues e guaranis, como resíduos de milho, pinhão, erva-mate e taquara, além de argila, fazem parte da exposição *O Papel Social na Floresta Urbana*, da Usina do Papel, que estará montada na Galeria Clébio Sória. O projeto *Papel Social* foi criado em 2001 pela Secretaria Municipal de Cultura para a formação de jovens em artesãos e oficinairos. Em 2006, passou a pesquisar as raízes da cidade, seus primeiros habitantes e culturas ligadas à natureza. Haverá venda dos produtos nos dias 30 e 31 de maio e 4 de junho, das 14 às 17 horas, junto à exposição.

**SÍLVIA ROTH** – Intitulada *A Transformação do Papel*, a exposição de Sílvia Roth traz esculturas moldadas em massas oriundas da reciclagem de fibras de celulose trituradas e misturadas com adesivos, argila, areia e serragem. O resultado são peças artísticas e utilitárias ultraleves, super-resistentes e inquebráveis. “As aplicações desse material são infinitas e inimagináveis”, atesta. A artista lembra que, ao criar obras com material reciclado, contribui para a preservação ambiental. Graduada em Artes Plásticas pela Ufrgs em 1963, Sílvia foi aluna de Ado Malagoli, João Fahrion, Fernando Corona, Alice Soares e Fernando Baril. Participou de oficina de papel artesanal e reciclado na Papeloteca Otávio Roth e de papel machê com Adma Corá. A mostra estará montada no T Cultural Tereza Franco da Câmara (2º piso).

**GREENPEACE** – A organização não-governamental internacional exibirá duas mostras no saguão térreo da Câmara. *Amazônia para Sempre* reúne 10 quadros sobre a destruição da floresta decorrente da plantação de soja, banner e painel sobre focas e golfinhos. Também estarão expostos painéis com mensagem infantis sobre os temas madeira, baleias, oceano e tóxico, vinculando-os a personagens de histórias como *Chapeuzinho Vermelho*, *A Pequena Sereia* e *O Patinho Feio*.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3035 – Terça-feira, 29 de Maio de 2007

## Prefeitura anuncia ações emergenciais no Postão da Cruzeiro

**A**s medidas emergenciais e o projeto de reforma e ampliação do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foram apresentados ontem. O encontro contou com a participação de servidores, usuários, integrantes da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores e secretários do governo. Um grupo de trabalho integrado por secretarias e órgãos da prefeitura já está trabalhando para a reestruturação e adoção de ações imediatas.

Entre as medidas, estão o diagnóstico imediato e a reposição de material, revisão horária da higienização das salas, separação de enfermarias de adultos e sala de triagem por sexo, separação e redimensionamento de enfermarias, adequação da área de repouso médico, camas e colchões para a área de internação psiquiátrica, conserto e manutenção de equipamentos de cozinha e encaminhamento de demandas não-urgentes para Unidades Básicas de Saúde (UBS). A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estima que a aplicação de R\$ 100 mil em obras e compras de equipamentos poderá resolver os problemas emergenciais.

O prefeito reafirmou a disposição de não fechar o Postão, dando continuidade à prestação de serviços à comunidade e promover, além de melhorias na infra-estrutura, a reformulação de procedimentos, respeitando o Conselho Regional de Medicina, ouvindo a comunidade e os funcio-

nários. Com a integração de três servidores pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) para atuarem junto à direção, será elaborado um modelo que dê mais eficiência à gestão.

Ações emergenciais para iluminação, limpeza, esgotamento sanitário, higienização dos espaços e segurança já estão em execução pela força tarefa da prefeitura. Cerca de R\$ 435 mil foram destinados à implantação das novas redes elétrica e de telefonia. A oferta de leitos do setor psiquiátrico em outros hospitais da Capital está sendo negociada com junto ao governo estadual.



A reforma do Pacs está orçada em mais de R\$ 6 milhões

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

### Obras de reforma e ampliação

Elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), o projeto tem como objetivo promover a funcionalidade e procedimentos mais adequados ao atendimento médico e da população. Depois de debatida e aprovada por servidores, usuários, entidades e Comissão de Saúde, a proposta será encaminhada à Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa). A reforma completa do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul está orçada em mais de R\$ 6 milhões e deverá contar com recursos do Qualisus, do Ministério da Saúde e mais R\$ 1,4 milhão em recursos municipais.

A área atual de 3.946 metros quadrados será estendida para 4.878 metros, ampliando em 23% o espaço. Serão

reformuladas as áreas de recepção e central de marcação de consultas e construída uma nova cozinha. Com as obras, serão modificados os sistemas de chegada das ambulâncias e encaminhamento para os setores de atendimento, os procedimentos no setor de observação pediátrica e adulta, o posto de atendimento no setor de saúde mental será centralizado e criados vestiário e banheiro único para enfermagem. Também está incluída a adequação do setor de isolamento e a expansão e realocação do complexo de preparação de alimentos (cozinha geral, dietética e lactário). Projetos estrutural, elétrico, de gases medicinais, de prevenção de incêndio e ar-condicionado também foram elaborados e serão submetidos à Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa).

### Audiência Pública do Plano Diretor continua sábado

A audiência pública para definir as propostas de alteração no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) terá continuidade no próximo sábado, 2 de junho. Na reunião de sábado, foram credenciadas 1773 pessoas e apreciadas 107 propostas, todas as dos Grupos de Trabalho 1 (Projetos Especiais) e 2 (Malha Viária), e iniciada a apresentação do Grupo 3 (Plano Regulador).

No próximo sábado, participam aqueles que se credenciaram na primeira etapa da votação. Além da continuidade do Plano Regulador, serão votadas as sugestões dos grupos 4 (Compatibilidade com o Estatuto da Cidade) e 5 (Alturas e Áreas de Interesse Cultural). Além dessas, entram na pauta as propostas que não se encaixam em nenhum dos gru-

pos estipulados para o processo de revisão do PDDUA. A Procempa vai transmitir o encontro via Internet.

### Participação

As 454 sugestões receberam parecer dos técnicos da secretaria e as análises dividiram as propostas entre as que serão votadas e as que, por motivos técnicos ou jurídicos, não se enquadram no trabalho de revisão do PDDUA. O sistema de votação apresenta o texto da lei vigente, a proposta da prefeitura - quando existe - e a sugestão da comunidade. Cada texto da comunidade é defendido por um período de três minutos e os presentes definem a proposta que será incluída no anteprojeto.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Assembléia na região Eixo Baltazar, às 19h no Centro Humanístico Vida, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

**EDUCAÇÃO** - Professores de educação especial que atendem Educação Infantil e Salas de Integração e Recurso (SIR) da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participam hoje, 29, de formação sobre Tecnologia Assistiva (uso de recursos de baixa e alta tecnologia). A atividade ocorrerá no auditório da Faders (rua Duque de Caxias, 411).

**CULTURA** - Projeto Nós da Noite traz Jorginho Domingues. Há 36 anos na noite porto-alegrense, Jorginho apresenta um repertório com estilos variados, do samba-rock à bossa nova e do pop rock nacional ao reggae. O músico apresenta-se acompanhado de Sandro Berneira no baixo, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. Informações: Coordenação de Música da SMC, telefone 3311.6942.

Projeto **Sons da Cidade** traz Carlos Cachoeira, Alemão Ronaldo e Luizinho Santos. O projeto reúne uma vez por mês diversos estilos musicais, com artistas profissionais, no palco do Teatro Renascença (Centro Municipal de Cultura), às 20h30.

O **14º Porto Alegre em Cena** recebe inscrições para espetáculos locais até quinta-feira, 31. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

**CONSELHO TUTELAR** - Candidatos que concorrem ao cargo de conselheiro tutelar participam, até sexta-feira, 1º de junho, de cursos de capacitação no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2), das 18h30 às 22h30. A capacitação tem 80 horas/aula, dividida em quatro módulos de 20 horas. A promoção é da prefeitura, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal.

**CASA PRÓPRIA** - Foi prorrogado até quinta-feira, 31, o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. Também estão abertas até o dia 15 de junho as inscrições para imóveis na zona Norte. São 860 imóveis, em dois empreendimentos na rua Juscelino Kubitschek. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**DIREITOS HUMANOS** - Inscrições abertas para o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). A intenção é formar líderes comunitários que orientem a população sobre conceitos de direitos humanos e encaminhamentos em caso de violação de garantias civis, econômicas, políticas, sociais e culturais. Poderão participar do curso pessoas a partir de 16 anos. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa), das 9h30 às 12h e das 14h às 18h. Outras informações: (51) 3289-7019, 3289-7017 ou 3289-7049.

**EXPOSIÇÃO** - A série fotográfica "Sonhos Lúcidos", de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia *pinhole*, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.190, de 23 de maio de 2007.**

**Denomina Rua Isidoro Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5026, localizado no bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Isidoro Bettio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5026, localizado no bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

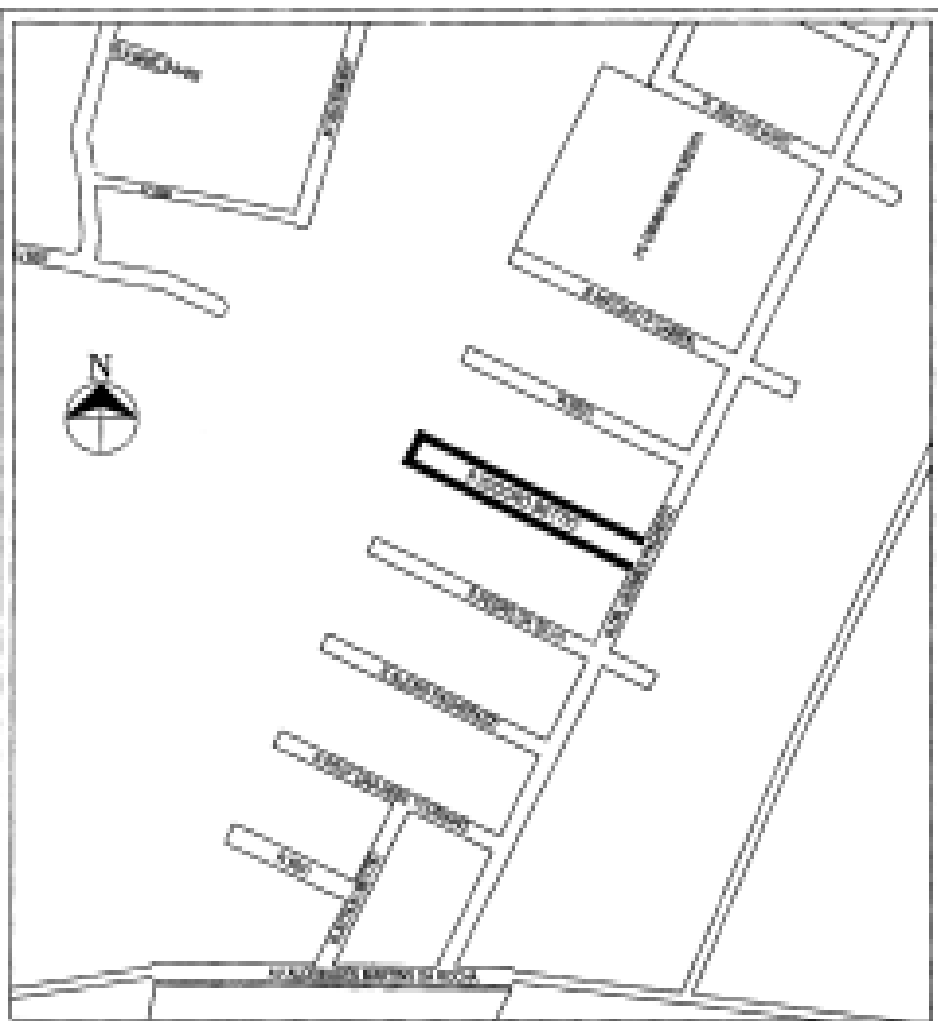
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.191, de 23 de maio de 2007.**

**Denomina Rua Gilda Câmara Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1306, localizado no bairro Marcílio Dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Gilda Câmara Rocha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1306, localizado no bairro Marcílio Dias.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destaque na Educação.

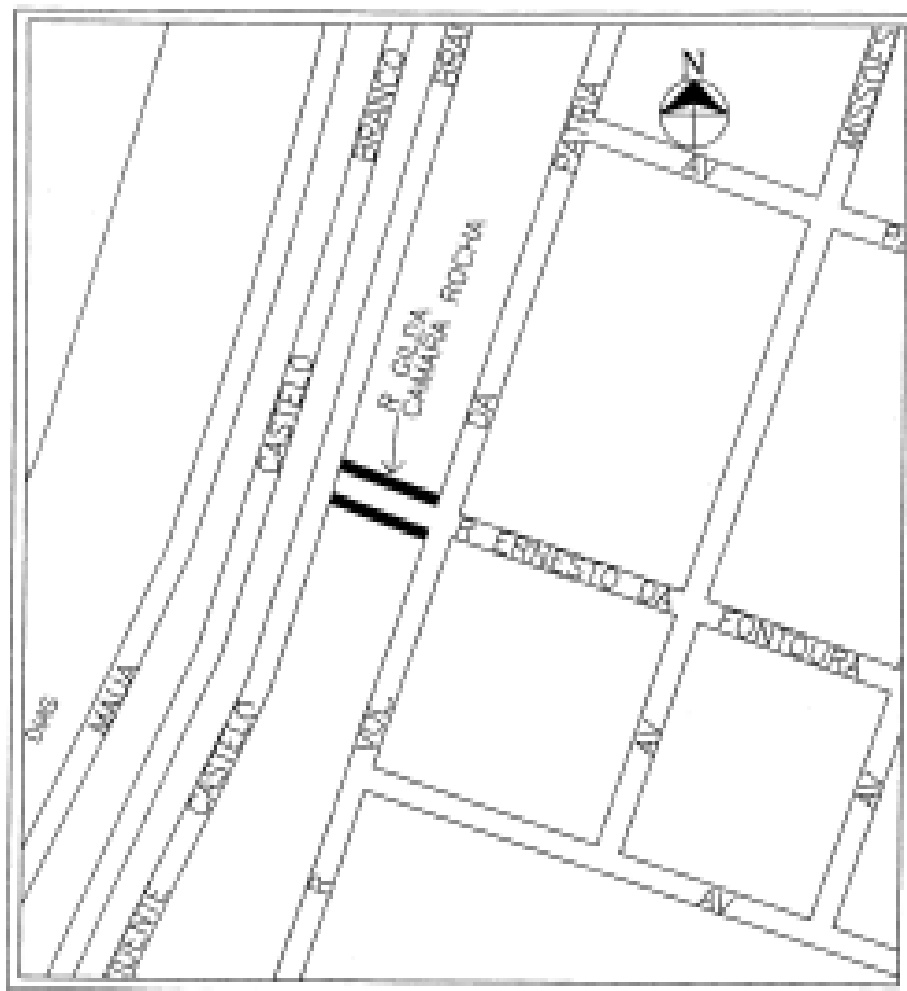
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.192, de 23 de maio de 2007.**

**Denomina Praça Jornal Correio Brigadiano e Praça Waldemar Pinheiro os logradouros públicos cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Praça Um, Q E – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, e Praça Um, Q F – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, localizados no bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e alterações posteriores, fica denominado Praça Jornal Correio Brigadiano o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um, Q E – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, localizado no bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Órgão de Comunicação da Segurança Pública.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Praça Waldemar Pinheiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um, Q F – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) –, localizado no bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, o seguinte dizer: Publicitário.

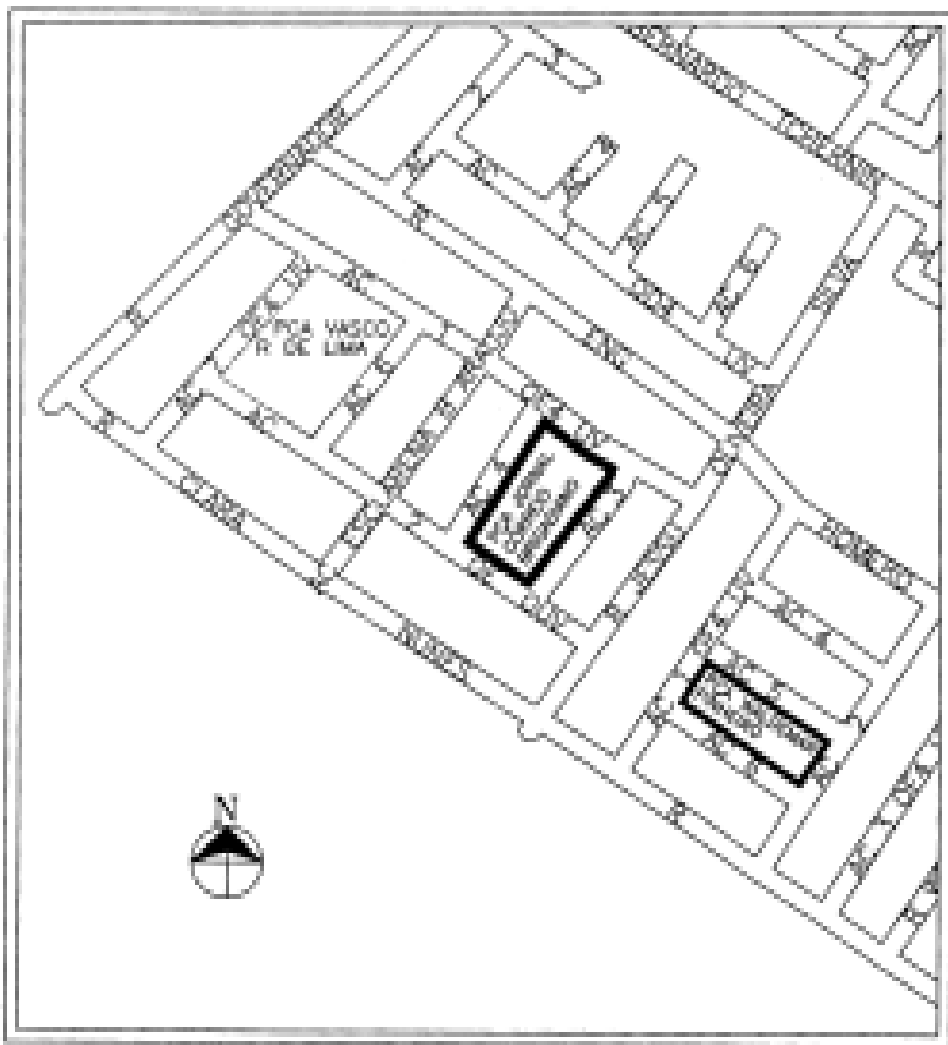
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 23 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### LEI Nº 10.193, de 23 de maio de 2007.

**Dá nova redação ao art. 1º das Leis nºs 8.725, de 28 de maio de 2001; 8.750, de 15 de agosto de 2001; 9.086, de 7 de março de 2003; 6.626, de 27 de junho de 1990; 3.372, de 30 abril de 1970; 7.981, de 23 de maio de 1997; 3.415, de 27 de agosto de 1970; 2.606, de 8 de novembro de 1963, que declararam de utilidade pública as Entidades que mencionam.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.725, de 28 de maio de 2001, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Missionária de Beneficência, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.750, de 15 de agosto de

2001, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a ONG Parceiros Voluntários, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 3º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.086, de 7 de março de 2003, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Santa Catarina, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 4º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.626, de 27 de junho de 1990, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Filantrópica, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 5º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.372, de 30 de abril de 1970, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Literatura e Beneficência, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 6º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.981, de 23 de maio de 1997, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Servos da Caridade, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 7º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.415, de 27 de agosto de 1970, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação São João Batista, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 8º Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2.606, de 8 de novembro de 1963, que passa a constar como segue:

“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Cruzeiras de São Francisco, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 23 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.562, de 11 de maio de 2007.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 6.230.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.800.000,00  
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.800.000,00  
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00  
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00  
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Crédito: 4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 500.000,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 4000-17.0122.119.2535 - PUBLICIDADE - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 330.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 330.000,00

Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 1.600.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.600.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 6.230.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.567, de 15 de maio de 2007.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**  
 Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS –  
 PREVIMPA  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 150.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
 7000-09.0272.119.9998 - RESERVA DO RPPS  
 7799.99 - RESERVA DO RPPS R\$ 50.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.574, de 23 de maio de 2007.**

**Revoga, altera, renumera e acrescenta artigos ao Decreto 15.349, de 03 de novembro de 2006, e consolida a legislação referente a**

**Transportes Administrativos; estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos, bem como define normas para locação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) é o órgão responsável pela emanção das políticas de Transportes Administrativos, no âmbito da Administração Direta, no que se refere a veículos de propriedade do Município, a qual compete:

I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere a veículos próprios;  
 II – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota própria no âmbito da Administração Municipal;

III – desenvolver e gerenciar o Sistema Frota – SIG-Frota, relativo ao módulo veículos próprios, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCENPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos demais órgãos da Administração Descentralizada serão tratadas em regramentos próprios.

Art. 2º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos próprios, sob sua responsabilidade, e demais atividades a eles relacionadas.

**DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS**

Art. 3º O Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), em conjunto com o Comitê Gestor de segunda instância, emanará políticas de Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados, no âmbito da Administração Municipal, ao qual compete:

I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados;  
 II – definir com os demais órgãos da Administração Municipal, regras para a contratação dos veículos locados para toda a PMPA;

III – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota locada no âmbito da Administração Municipal;

IV – gerenciar o Sistema Frota - SIG-Frota, relativo ao módulo veículos locados, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCENPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos órgãos da Administração Descentralizada deverão ser tratadas em regramentos próprios.

Art. 4º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, a responsabilidade pela assinatura dos contratos e termos aditivos, gerenciamento, fiscalização e controle dos veículos locados a sua disposição e demais atividades a eles relacionadas.

Art. 5º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional, será o órgão responsável pela elaboração da folha de pagamento, bem como a inclusão dos empenhos relativos aos veículos locados da Administração Centralizada.

Art. 6º Deverá ser designado, através de portaria do Prefeito Municipal, um único ordenador de despesa relativa ao pagamento dos veículos locados, no âmbito da Administração Centralizada.

Art. 7º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional, realizará controles periódicos e sistemáticos dos procedimentos relativos a veículos locados junto aos órgãos usuários.

**DO CONTROLE**

Art. 8º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos no presente Decreto constantes no Sistema Frota.

Art. 9º O servidor que fizer uso do veículo próprio ou locado será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo o correto preenchimento do Boletim de Tráfego.

**DO CONTROLE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS**

Art. 10. Cada órgão é responsável pelo controle diário dos veículos próprios e locados a sua disposição, tais como: Boletim de Tráfego, quilometragem, itinerário e carga horária dos motoristas, alimentando os dados no Sistema SIG-FROTA.

Art. 11. Somente poderão conduzir veículos próprios, os servidores de-



tentores de cargos, aos quais esta atribuição seja inerente, com exceção dos veículos de representação, que ficam a critério dos chefes de governo.

Parágrafo único. Todos os condutores de veículos deverão estar regularmente habilitados na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 12. Nenhum veículo próprio poderá trafegar sem que esteja devidamente identificado por letreiro, pintado ou adesivado, nas portas ou laterais, exceto os de representação.

Parágrafo único. A identificação deverá conter, no mínimo, o logotipo e o nome da Prefeitura, por extenso.

Art. 13. Os motoristas dos veículos próprios deverão realizar 1h30min (uma hora e trinta minutos) de intervalo para repouso e alimentação, na jornada diária de trabalho.

Art. 14. Os veículos próprios deverão ser recolhidos obrigatoriamente à respectiva garagem do órgão a que estiverem vinculados, no máximo trinta minutos após a dispensa.

Art. 15. Por ocasião de seu abastecimento, todo veículo próprio deverá ter registrado o número de sua placa, a leitura do hodômetro e a quantidade de combustível e lubrificantes a ele destinado.

Art. 16. Nenhum veículo próprio poderá trafegar com defeito no hodômetro, sendo obrigatório seu recolhimento imediato, para o devido conserto.

Art. 17. Os veículos próprios serão controlados por documentação específica na qual constarão, entre outros assentamentos, a placa do veículo, os horários de início e de dispensa do serviço e leitura do hodômetro inicial e final, devendo o usuário enquadrado nas categorias II e III, registrar obrigatoriamente os itinerários percorridos.

Parágrafo único. Os boletins de tráfego deverão conter além dos dados já citados no presente artigo a matrícula, o nome, a assinatura do usuário, bem como o nome e assinatura do motorista.

#### DO CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 18. O controle dos veículos locados seguirá o sistema aludido nos artigos 10 e 17 no que couber.

#### DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 19. Os veículos próprios e locados do Poder Executivo são classificados em três categorias:

- CATEGORIA I – de Representação;
- CATEGORIA II – de Serviço;
- CATEGORIA III – de Serviços Essenciais.

Art. 20. Os veículos da CATEGORIA I – de Representação – são destinados ao uso oficial do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimento, do Gabinete de Turismo, Coordenador da Defesa Civil, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Presidentes de Fundação e Empresa Pública.

Parágrafo único. Os veículos dessa categoria devem ser do tipo automóvel, quatro portas, modelo Sedan e equipados com no mínimo ar-condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica.

Art. 21. Os veículos da CATEGORIA II – de Serviço – são utilizados nas atividades de:

- I – transporte de servidores que exerçam funções externas de caráter permanente;
- II – transporte de cargas leves ou de servidor municipal (serviço em geral), exclusivamente a serviço do Município;
- III – transporte de carga pesada ou de equipes de trabalho, exclusivamente a serviço do Município.

Art. 22. Os veículos classificados na CATEGORIA III – de Serviços Essenciais – são utilizados nas seguintes atividades:

- I – serviço de ambulância;
- II – serviço do banco de sangue, raio X e outros de saúde pública;
- III – serviços de perícia médica e de assistência social;
- IV – serviço de distribuição de água (carros-tanque);
- V – serviço de vigilância;
- VI – serviço de sinalização gráfica e elétrica de trânsito e fiscalização de transportes coletivos;
- VII – serviço de carro fúnebre;
- VIII – serviço de coleta de lixo;
- IX – serviços dos sistemas de água e esgotos;
- X – serviço de fiscalização geral;
- XI – serviço de imprensa;
- XII – defesa civil;
- XIII – serviço de emergência, de interesse da comunidade.

Parágrafo único. São entendidas como serviços de emergência, de interesse da comunidade, para efeitos do que dispõe o inciso XIII deste artigo, as atividades de manutenção, conservação e iluminação de estradas e vias públicas, executadas à noite, sábados, domingos ou feriados, de forma não eventual, e que não possam ser interrompidas, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

Art. 23. Os veículos enquadrados nas CATEGORIAS I, II e III poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, sendo do interesse exclusivo do Município.

Art. 24. Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas CATEGORIAS II, de Serviços, e III, de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia e por escrito do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do “caput” deste artigo os Secretários, os Diretores-Gerais, os Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), do Gabinete de Turismo (GTUR), da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, os Presidentes de Fundação e Empresa Pública, no exercício de suas funções.

Art. 25. Os veículos próprios e locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular de servidor ou integrante do Governo, de pessoas estranhas aos órgãos municipais ou de terceiros.

Art. 26. O motorista deverá recusar-se ao cumprimento de determinação superior manifestamente ilegal, respaldado pelo inciso IX do art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, em se tratando de motorista de veículo próprio, ou por cláusula contratual, no caso de motorista de veículo locado.

Art. 27. Os veículos próprios e locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada órgão, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente do órgão a que estiverem vinculados.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos veículos próprios e locados, destinados aos serviços classificados nas CATEGORIAS I, de Representação, e III, de Serviços Essenciais, bem como nos serviços de plantão de emergência.

Art. 28. Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento do órgão a que os veículos estiverem vinculados, a sua utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular do órgão.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para os próprios e de 24 (vinte e quatro) horas para os locados, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 29. Nenhum veículo, próprio ou locado, poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

§ 1º Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo, sendo competentes para autorizar o deslocamento de veículo para fora do Município:

- I – o titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para autorizar o deslocamento de carro fúnebre a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;
- II – o titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para autorizar o deslocamento de veículos no atendimento de demandas dos Conselhos Tutelares a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

III – os titulares dos Órgãos Municipais, quando se tratar de deslocamentos para a região metropolitana, de veículos próprios e locados, utilizados nas atividades constantes dos incisos II e III do art. 21 e de veículos oficiais utilizados nas atividades constantes dos incisos do art. 22 deste Decreto.

§ 2º As prerrogativas constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser usadas em casos urgentes ou especiais, devendo os titulares fazerem “a posteriori” a respectiva comunicação ao Prefeito Municipal.

#### DA LOCAÇÃO

Art. 30. A locação de veículos de qualquer espécie pelo Município reger-se-á pelas normas contidas neste Decreto, e somente será efetivada após procedimento licitatório, realizado pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, conforme o disposto no Decreto nº 15.322, de 06 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O tipo de licitação que deverá ser adotado é o de menor preço, e será considerado como proposta vencedora aquela que obtiver o menor Preço a ser Julgado em Licitação (P JL), considerando-se como parâmetro a planilha de custos elaborada na época da licitação, cujos valores apurados deverão fazer parte do Edital de Licitações.

Art. 31. A necessidade de locação de novos veículos (aumento de frota) deverá ser justificada por escrito, pelo órgão demandante, ficando a contratação

sujeita à manifestação favorável do Comitê Gestor de Segunda Instância e à existência de previsão orçamentária.

Parágrafo único. Quando se tratar de substituição de vaga já existente, não haverá necessidade de manifestação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 32. A locação de veículos somente será celebrada com pessoa jurídica, vedada a contratação de firma individual.

Art. 33. É condição essencial para a locação de veículo pelo Município que seja providenciada vistoria prévia, que será periodicamente renovada a cada 120 (cento e vinte) dias para os veículos cuja idade não exceda a 03 (três) anos; 90 (noventa) dias para aqueles que tiverem de 04 (quatro) a 08 (oito) anos; 60 (sessenta) dias para aqueles que tenham mais de 08 (oito) anos, a contar do ano de fabricação.

Parágrafo único. Não será permitida a prestação de serviços de veículos com vistoria vencida ou que não foram aprovados na vistoria regulamentar, e que não preencherem os requisitos de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 34. Não serão aceitas propostas para a contratação de veículos do tipo automóvel e misto com capacidade mínima de 08 passageiros com mais de 02 (dois) anos; ônibus com mais de 08 (oito) anos; todos os tipos de caminhão, pick-up e mistos com capacidade para 12 (doze) passageiros com idade acima de 06 (seis) anos, contados do ano de fabricação.

Parágrafo único. Observar-se-á o limite de 07 (sete) anos para os veículos dos tipos automóvel e misto com 08 passageiros; 11 (onze) anos para todos os tipos de caminhão, pick-up e misto com capacidade para 12 passageiros; 13 (treze) anos para ônibus, contados a partir do primeiro licenciamento ou emplacamento, para substituição compulsória, podendo ensejar a rescisão unilateral pelo locatário a não observância desse dispositivo.

Art. 35. Quando o veículo deixar de apresentar condições ideais de tráfego ou atingir o limite de vida útil, será procedida a rescisão do contrato, caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, não seja regularizada sua substituição definitiva por outro nas condições exigidas, respeitando os critérios contidos no Edital.

§ 1º A substituição de veículos deverá ser requerida por escrito pelo locador, cabendo ao órgão usuário a decisão final quanto à aceitação do pedido.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo implica em rescisão do contrato de locação, independente de aviso prévio.

Art. 36. Os preços máximos, por categoria de veículos, serão estipulados no edital do certame licitatório, considerando-se a planilha de custos.

§ 1º Os preços contratados, deverão ser reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE), acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao da competência, ou outro índice que o Governo venha a estabelecer em sua substituição.

§ 2º A periodicidade dos reajustes referidos no parágrafo anterior deverá ser estabelecida no contrato.

Art. 37. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 200 (duzentas) horas mensais.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Sistema de Gerenciamento da Frota, denominado SIG-FROTA, para controle e gerenciamento dos veículos próprios e locados, deverá obrigatoriamente ser implementado em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 39. Ficará sujeito às sanções disciplinares do regime jurídico a que estiver vinculado, o servidor de cada órgão quando der causa ao descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 40. A frota de veículos locados deverá ser controlada através de procedimentos uniformizados, pelas diversas repartições municipais, conforme critérios estabelecidos pelo GPO, através da Assessoria de Controle Operacional - ACO.

Art. 41. As disposições deste Decreto aplicam-se a toda a Administração Direta e Indireta do Município, excetuando-se o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.349, de 03 de novembro de 2006.

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** a ROGERIO ALVES RIOS, 795954/1, cedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a função gratificada especial, equivalente ao CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Relacionamento Externo, 13004007, a contar de 8.3.07, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 74 de 24.5.07 (processo 1.13262.07.6).

**DESIGNA** DÉCIO ANSON LIMA, titular, reconduzido, e nomeando DEJALME ANDREOLI, suplente, como representan-

tes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, para integrarem o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 62 de 10.5.07 (processo 3.2014.07.6).

**DESIGNA** ALDO LEÃO FERREIRA FILHO, titular, e LUIZ ANTONIO ROSSI, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 63 de 10.5.07 (processo 3.2015.07.2).

**DESIGNA** JANE SIMÕES PIRES, titular, e MIRIAM FERREIRA DA SILVA SALVATERRA, suplente, reconduzidos, como representantes do Sindicato das Empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis e dos edifícios em condomínios residenciais, comerciais do Rio Grande do Sul - Secovi/RS, para integrarem o 1º terço do Conselho

Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 64 de 10.5.07 (processo 3.2016.07.9).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de supervisora, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 11.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 24.5.07 (processo 1.22809.07.4).

**NOMEIA** MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário/CPU, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, a contar de 11.4.07, com base

no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 24.5.07 (processo 1.22809.07.4).

**NOMEIA** NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 11.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 24.5.07 (processo 1.22809.07.4).

**NOMEIA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, do Gabinete do Secretário, 25002001, durante o impedimento do titular JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842/1, de 17 a 31.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de

24.5.07 (processo 1.18293.07.7).

**NOMEIA ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO**, 104647/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, durante o impedimento do titular GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, de 1º.2 a 1º.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 24.5.07 (processo 1.12779.07.5).

**NOMEIA FABIANA FREITAS ZERBINATTI**, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, 1137, da Área de Administração, 13709004, durante o impedimento da titular CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, de 2.4 a 1º.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 403 de 24.5.07 (processo 1.21867.07.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 299320, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança: diretor, 1117, com base no artigo 129, § 1º a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 21.5.07 (processo 1.24913.07.3).

**DESIGNA** SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 441070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de almoxarifado, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas e Rodagem/SCVU, a contar de 1º.5.07, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 18.5.07 (processo 1.24511.07.2).

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.07, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 545 de 18.5.07 (processo 1.24512.07.9).

**DISPENSA** ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de almoxarifado, do Almoxarifado, da Divisão de Estradas e Rodagem/SCVU, a contar de 1º.5.07, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 18.5.07 (processo 1.24511.07.2).

**DISPENSA** SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 441070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.07, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 18.5.07 (processo 1.24512.07.9).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.4.07, aos dependentes de JOSÉ LUIZ SOARES DE MEDEIROS, 3733.3, falecido em 1º.4.07, estatutário, contínuo readaptado de jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da SGM, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 53 de 28.1.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 18.9.47, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA, 5954.3, CPF 71567569072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 12496855087, PASEP 10042634862, através do Ato 492 de 17.5.07 (processo 1.21725.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.4.07, aos dependentes de SANTOS VASCONCELOS. 8014.3, falecido em 10.4.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, 30 horas, inativo, do

Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 125 de 28.2.73, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.2.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALMERINDA TEIXEIRA VASCONCELOS, 5952.7, CPF 81118686004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 12518204091, através do Ato 493 de 17.5.07 (processo 1.21167.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.4.07, aos dependentes de FELICIANO BATISTA, 14340.4, falecido em 12.4.07, estatutário, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo limite de idade, com provento proporcional a 9151/12775 dias avos, através do Ato 102 de 22.1.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 6.10.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a THEREZA DE JESUS DA SILVA BATISTA, 5955.0, CPF 48032840087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 16048632015, PASEP 10250764633, através do Ato 496 de 18.5.07 (processo 1.20438.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLAUDETE PELLIZZARI, 85523.9/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 118 de 18.5.07 (processo 1.24787.07.8).

**CONCEDE** a ESTER SCHALY CARDOSO, 54189.0/02, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.3.07, com

base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 119 de 18.5.07 (processo 1.24783.07.2).

**CONCEDE** a ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, 28776.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 122 de 22.5.07 (processo 1.25314.07.6).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 21.2.07, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Técnico Funcional, do cargo em comissão de chefe da equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 11.5.07, (processo 3.1470.07.8).

**NOMEIA**, a contar de 21.2.07, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico Funcional, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 11.5.07, (processo 3.1470.07.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada do setor de tornearia, da Divisão de manutenção, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.07, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Manutenção, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.5.07, **ADRIANO DIAS PETITEMBERT**, 709223/2, técnico industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Tornearia, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.5.07, **EDERALDO DIAS PETITEMBERT**, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 14193.0, diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, para participar da reunião com Estados e Municípios sobre o PAC, no dia 17.5.07, em Brasília/DF, acompanhando o Prefeito, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 24.5.07.

**AUTORIZA** o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para participar da 85ª Reunião Plenária do CONAMA, em Brasília/DF, de 25 a 26.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 110 de 24.5.07.

**CONCEDE** autorização a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 30463.6/02, professora, ED.1.03.M5.A.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.3 a 31.12.07, para realizar curso de Doutorado em Educação, na Universidade do Texas, em Austin/EUA, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 24.5.07 (processo 1.1211.07.2).

**DESIGNA** ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122/06, coordenadora, 1127,

da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, durante o impedimento do titular SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/1, de 12 a 18.3.07, por motivo de afastamento do Município, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 24.5.07 (processo 3.13874.07.1).

**DESIGNA** VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS, atriz e professora do DAD, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; MÔNICA FAGUNDES DANTAS, bailarina e professora da ESEF, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; RAQUEL PILGER DE OLIVEIRA, atriz, BRENO KETZER SAUL, 254220, e PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, como representantes da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, para integrarem a comissão de jurados do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais para o segundo semestre de 2007, com base no processo 1.5676.07.0, através da Portaria 114 de 24.5.07.

**DESIGNA** os jurados do Concurso 5/07, dos Prêmios Açorianos de Teatro – ANTÔNIO CARLOS HOHLFELDT, PAULINHA NÓLIBOS, PAULO VICENTE NOBRE DE LIMA, ROGER LERINA FERREIRA e SÍLVIA BALESTRERI NUNES; Açorianos de Dança – ALECSANDRO DALL'OLMO, FLÁVIA PILLA VALLE, JENIFER GUEDES SILVEIRA, JUSSARA PORTO DOS SANTOS e LARISSA SANGUINÉ; e Tibicuera de Teatro Infantil – ADRIANA AZEVEDO, CLÁUDIA MULLER SACHS, JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, HERMES BERNARDI JÚNIOR e ÂNGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, com base no processo 1.5677.07.6, através da Portaria 115 de 24.5.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.4.07, em relação a MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, supervisora, 1128, da Secretaria do Planejamento Municipal, da convocação para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1255 de 16.5.07 (processo 1.22809.07.4).

**CESSA EFEITOS**, de 2.4 a 1º.5.07, em relação a FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente admi-

nistrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 1264 de 17.5.07 (processo 1.21867.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.4.07, em relação a VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA, 469250/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1327 de 18.5.07 (processo 1.24778.07.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.4.07, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 435354/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1349 de 21.5.07 (processo 1.18763.07.3).

**CONVOCA** NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, supervisor, 1128, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1256 de 16.5.07 (processo 1.22809.07.4).

**CONVOCA** MELÂNIA BEATRIZ TONIAL SOSSELLA, 854326/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1257 de 16.5.07 (processo 1.22809.07.4).

**CONVOCA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, gestora B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1265 de 17.5.07 (processo 1.21867.07.0).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.4 a 25.5.07, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1336 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**CONVOCA** RENATA BECKER DURO DA SILVA, 427205/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.4 a 18.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1337 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**CONVOCA** ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA, 428374/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 23.4 a 22.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1338 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**CONVOCA** ESTER SCHALY CARDOSO, 541890/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1339 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**CONVOCA** JOSÉ FRANCISCO LOPES XARAO, 780379/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1340 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**CONVOCA** MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 816222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.4 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso



III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1341 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**CONVOCA FERNANDA BERNARDO MACIEL**, 854107/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.4 a 30.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1342 de 21.5.07 (processo 1.25003.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS**, engenheiro, 319895, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM; **ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, assessor jurídico, da Secretaria Municipal da Fazenda, 519525, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda; **ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA**, assistente administrativa, 330465; **NILO SEVERO DE OLIVEIRA**, desenhista, 289337, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM; **ADELSON AZEVEDO JARDIM**, assistente administrativo, 330118; **EUNICE WÜRDIG**, engenheira, 87285; **SERGIO SILVA**, assistente administrativo, 236539; **LUIZ FERNANDO FERRONY**, assistente administrativo, 222966; **PAULO BRIGNOL UBERTI**, assistente administrativo, 381369; **MARIA GORETE DA COSTA CASTRO**, contadora, 202803; **THEMIS ROSANE BELLEM JARDIM AZZI**, assistente administrativa, 85940; **LADIMYR EDUARDO LAUTERT**, assistente administrativo, 330921; **TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, assistente administrativo, 412755; **CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE**, engenheiro, 79010, e **ODETE MENDONÇA SILVEIRA**, 237635, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda/APM, para, sob a presidência do primeiro ou da sua suplente ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, constituírem a Comissão de Licitação da APM incumbida da elaboração de Editais de Licitação Pública – Modalidade Concorrência – visando permitir o uso oneroso ou a proceder à alienação de imóveis próprios municipais, nos termos do artigo 12, inciso I da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, devidamente autorizadas por Lei Municipal, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e para receber e julgar as

propostas na forma da Lei Federal 8666 de 21.6.93, em conformidade com o processo administrativo específico para cada licitação, através da Portaria 149/07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **GUSTAVO CORREA PINTO**, 46758.6/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.3 a 4.4.07, a fim de participar do 33º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 18.5.07 (processo 1.13849.07.7).

**CONCEDE** autorização a **ARAECI CARVALHO DA LUZ**, 242540/01/02, professor, para se afastar do Município, de 7 a 10.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Nacional, V Seminário Regional de Formação de Professores: Alfabetização e Letramento: Possibilidades de Inclusão Social, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 18.5.07 (processo 1.22226.07.9).

**DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI**, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo **MARIA RITA DE BORBA ROCHA**, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 18.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 503 de 15.5.07.

**DESIGNA ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI**, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo **MARIA RITA DE BORBA ROCHA**, 284480/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 27.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 504 de 15.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23870.07.9, designando **ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO**, 232686/1, professora, como sindicante, e **MARILENE CASSOL**, 330600/1, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 110 de 14.5.07.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23869.07.0, designando **JOSÉ RODRIGUES MOREIRA**, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, e **MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA**, 855744/1, coordenador, como sindicantes, e **SIMONE VICARI TARASCONI**, 339997/1, bibliotecária, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 111 de 14.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TADEU LUIZ ZANETTE**, 72117/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Fiscalização, da CCO, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17501013, substituindo **LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI**, 215147/3, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **NEIDI MARIA CORBELLINI**, 31708.4/01, nutricionista, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Ganepão – II Congresso de Nutrição Integrada - CBNI, em São Paulo/SP, de 14 a 16.6.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 3.5.07 (processo 1.19713.07.0).

**CONCEDE** autorização a **SIMONE VIEIRA GARCIA**, 29536.2/02, nutricionista, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Ganepão – II Congresso de Nutrição Integrada - CBNI, em São Paulo/SP, de 14 a 16.6.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 3.5.07 (processo 1.19714.07.6).

**CONCEDE** autorização a **ROBERTO PELEGRINI CORAL**, 16866.2/01, médico, para se afastar do Município, de 8 a 12.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 17.5.07 (processo 1.22629.07.6).

**CONCEDE** autorização a **CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA**, 16975.7/01, médico, para se afastar do Município, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 17.5.07 (processo 1.19719.07.8).

**DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA**, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 383 de 24.4.07.

**DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA**, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 385 de 24.4.07.

**DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA**, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 28.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 24.4.07.

**DESIGNA RIMAUNDO NONATO TRINDADE**, 33312.0, médico, ES.1.24.ND, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria

ria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 47941.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 8 a 16.2.07, através da Portaria 394 de 25.4.07.

**DESIGNA** CINARA HELENA DE CASTRO MORAES, 482290, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, adido, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 407 de 3.5.07.

**DESIGNA** ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300001, substituindo MAGDA MARIA G. BERTONCELLO, 33382.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 27.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 773 de 24.4.07.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 118 de 22.1.07, no Diário Oficial de Porto Alegre 2965 de 14.2.07, referente à substituição de função gratificada de ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/1, por JAQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9/1, de 18 a 31.1.07, conforme folha 4 do processo 1.7650.07.8, através da Portaria 398 de 27.4.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 66197.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 4.4 a 10.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, atra-

vés da Portaria 168 de 3.5.07 (formulário 1182).

**CONCEDE** a JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 63884.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 29.3 a 11.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 169 de 3.5.07 (formulário 1181).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.2.07, em relação a JOSE GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 10383.7, instalador, OP.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 689 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 186 de 8.5.07 (processo 1.19048.07.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320004, substituindo ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.3 a 10.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 14.5.07.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 654 de 23.5.03, que modificou a Portaria 1117 de 21.10.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1690.02.7, e designando para constituir comissão de inquérito: RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, da Divisão Financeira, como vogal, sob a presidência de RODINEI MENDES, 355243, de 24.3 a 21.6.03, excluindo a vogal JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Divisão de Obras, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 819 de 10.5.07, (processo 3.1690.02.7).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** LUÍZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, da Diretoria-Geral, sem prejuízo, para acompanhar o diretor-geral em uma teleconferência com o banco interamericano de desenvolvimento para tratar de assuntos relativos ao programa integrado sócioambiental, de 3 a 4.5.07, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 8.5.07, (processo 3.1722.07.7).

**FORMALIZA** LUÍZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, sem prejuízo no dia 4.4.07, por ter acompanhado o diretor-geral na reunião com a secretaria de assuntos internacionais, para apresentar a versão final da carta consulta do programa integrado sócioambiental, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 16.5.07, (processo 3.1722.07.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, do processo 26265.92 de 24.1.92, que concedeu a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 899 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 921 de 12.6.00, que concedeu a EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 902 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 537 de 22.4.02, que concedeu a ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 903 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.07, da Portaria 1416 de 9.9.06, que concedeu JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, técnico industrial, da divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 904 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 23.3.06, a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529/2, adido, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 908 de 22.5.07, (processo 3.1819.07.0).

**DESIGNA** MARA LUCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 23.5 a 6.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 909 de 22.5.07, (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 de 25.5 a 8.6.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 910 de 22.5.07, (processo 3.28.07.0).

**MODIFICA** a Portaria 655 de 20.3.07 que prorrogou o prazo da Portaria 346 de 7.3.03, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, que colocou à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 2.5.07, através da Portaria 911 de 22.5.07, (processo 3.290.05.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 456 de 1º.6.05, GILBERTO BUJAK, 723414/1, contador, da Coordenação de Planejamento, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 879 de 17.5.07, (processo 3.2386.05.4).

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** relação anexa de funcionários para constituírem equipes de processo vinculadas ao programa Gestão Total do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 14.9.06, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidas, etc.); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar o gap do processo em relação à estratégia, aos critérios do prêmio qualidade- RS e aos requisitos da norma ISO 9001:2000; definir diretrizes para os processos e sub-processos; redesenhar os processos; implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe, etc.) para adequar os processos; e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações à melhoria do seu desempenho, através da Portaria 813 de 2.5.07 (processo 3.2433.07.9). **(Retificado)**

Programa Gestão Total do DMAE-Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	
Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	Componentes
<b>G3 - Tratamento de Água e Esgoto</b>	Jair Staruck - líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes).  Sissi Maria Maciel Cabral - líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Sílvia Abreu Leal. De 23/02/2007 a 31/05/2007: Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciaramella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
<b>G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)</b>	Luis Fernando Laydner Souto - líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
<b>G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)</b>	Álvaro Silveira Neto - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
<b>G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)</b>	Paulo Menegotto Kessler - líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.
<b>G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental</b>	Iara Conceição Morandi - líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.
<b>G8 - Comercialização</b>	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - líder, Sandra Regina Carey  Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Eduardo Câmara de Mattos, Ieda Pezzi.

Programa Gestão Total do DMAE - Equipes dos Processos Período de atuação: de 14/setembro/2006 a 31/dezembro/2007	
Grupo	Componentes
<b>G1 - Planejamento e Gestão</b>	Jair Staruck - líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes).
<b>G2 - Expansão e Conservação</b>	Isabel Cristine Neuvald - líder, Rogério de Menezes, Ronald Quevedo Shutz, Sérgio Leandro Chemale Selistre (até 13/04/2007), Maturino Rabelo Júnior (a partir de 01/dez/2006), Airana Ramalho do Canto (a partir de 01/dez/2006), Lizete Röhnelt Ramires (a partir 17/04/2007)
<b>G3 - Tratamento de Água e Esgoto</b>	Sissi Maria Maciel Cabral - líder, Renato Bastos Rossi, Adão Glicério Silveira de Azevedo, Adriana Cechin, Aladir de Assis Junior, Elcídia Bernd, Eliana Maria Ferranti, Ilo César Garcia da Silva, Leandro Machado Veppo, Luiz Carlos Quoos, Marcelo Gil Faccin, Marcio Suminsky, Rejane Vany Ávila, Sílvia Abreu Leal. De 23/02/2007 a 31/05/2007: Rejane Vany Ávila matr. 704237, Ilo César Garcia da Silva matr. 710031, Marcio Suminsky matr. 722665, Elcídia Bernd matr. 720838, Marilda Aparecida Palomo Rodrigues matr. 738867, Ieda Marta Ciaramella Reis matr. 203054, Luciane Balestrin Reda matr. 714279, Joceli Ana Pereira matr. 740230, Luiz Carlos Quoos matr. 700438, Paulinho de Aguiar Rodrigues matr. 738405, Genilda Benvinda Souza Prates matr. 700050, Luis Fernando Andrade da Silva matr. 702113, Marcos Antônio Moreira de Aguiar matr. 170085, Maria da Graça Mesquita da Silva matr. 696861, Olavo Norberto Ludwig Júnior matr. 713391, Leonardo Marcelo Trindade matr. 706325, Vera Rejani Klauk matr. 700463, Viviane Gomes Rosa Freitas matr. 704225
<b>G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)</b>	Luis Fernando Laydner Souto - líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stoniolo Mardini, Rosane Radunz Coimbra, Tania Maria Pasetto Marramon.
<b>G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)</b>	Álvaro Silveira Neto - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
<b>G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)</b>	Paulo Menegotto Kessler - líder, Alessandro F. Sippel, Ricardo Rodrigues Vaz, Irineu Dorneles, Marta S. Bauermann, James Mendel Schostack.

<b>G7 - Controle da Qualidade da Água Captada e Distribuída e da Eficiência dos Processos de Tratamento de Esgoto e Impacto Ambiental</b>	Iara Conceição Morandi - líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Elcídia Bernd.
<b>G8 - Comercialização</b>	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - líder, Sandra Regina Carey  Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Eduardo Câmara de Mattos, Ieda Pezzi.
<b>G9 - Gestão dos Recursos Humanos</b>	Luciano Hoffling Dutra, Maria Denise Rodrigues, Sandra Mara Moura Pereira, Sandra Terezinha Machado Garay, Maria de Fátima Millani Rodrigues, Silvana Rodrigues Herechuk, Tanise Amália Pazzin.
<b>G10 - Gestão Financeira</b>	Edison Garcia - líder, Silvio Luis da Silva Zago, Vanderlei de Souza, Leila Maria Lorenzini, Aline Fronckowiak Salis, Maria Cristina dos Reis Gelingier, Ricardo Vanacôr Marsiglia.
<b>G11 - Suprimento</b>	Jovanes de Souza Teles - líder, Jairo Luis da Rocha Machado, Ingrid Schäffer Lautert, Elinea Barbosa Cracco, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, Ana Laura Ramos Corrêa, Ana Marli Gerevini, Jaqueline Niederauer Buckner.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.607.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO HAUBOLD, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.18226.05.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, pelo período de 1º.9.04 a 31.1.06.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.10474.07.2** - Defere, em 21.5.07, em relação a ROSELAINE AQUINO DA SILVA, 281946, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 13.3.81 a 2.6.85.

Total averbado: 1543 dias = 4 anos 2 meses 23 dias.

**Processo 1.11660.07.4** - Defere, em 21.5.07, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 142107, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.6.02 a 9.9.03.

Total averbado: 464 dias = 1 ano 3 meses 9 dias.

**Processo 1.15073.07.6** - Defere, em 21.5.07, em relação a GLAUCIA GONÇALVES, 468992, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 21.8.95 a 21.2.00.

Total averbado: 1644 dias = 4 anos 6 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas duas faltas.

**Processo 1.16970.07.1** - Defere, em 21.5.07, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.4.90 a 31.1.91 e de 18.8.93 a 31.8.94.

Total averbado: 684 dias = 1 ano 10 meses 19 dias.

**Processo 1.17159.07.5** - Defere, em 21.5.07, em relação a ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.11.81 a 31.7.95 e de 1º.8.97 a 5.4.05.

Total averbado: 7816 dias = 21 anos 5 meses 1 dia.

**Processo 1.17312.07.8** - Defere, em 21.5.07, em relação a LUCIANO ROCHA DA SILVA, 830243, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação

alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.2.03 a 22.8.06.

Total averbado: 1299 dias = 3 anos 6 meses 24 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.18982.07.7** - Defere, em 22.5.07, em relação a CLAUDIO JUSTIN VIEIRA, 148006, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 14.1.77 a 14.11.77.

Total averbado: 300 dias = 0 ano 10 meses 0 dia.

**Processo 1.19113.07.2** - Defere, em 22.5.07, em relação a MARTA SPIER, 158747, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.5.02 a 3.4.05.

Total averbado: 1063 dias = 2 anos 11 meses 3 dias.

**Processo 1.19585.07.1** - Defere, em 22.5.07, em relação a REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 334318, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.83 a 1º.9.94.

Total averbado: 3994 dias = 10 anos 11 meses 14 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto

Período aquisitivo: de 24.9.88 a 22.9.93.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

**Processo 1.19834.07.1** - Defere, em 22.5.07, em relação a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.3.94 a 21.5.98.

Total averbado: 1539 dias = 4 anos 2 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.19834.07.1** - Defere, em 22.5.07, em relação a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.5.98 a 23.3.99.

Total averbado: 306 dias = 0 ano 10 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.25649.07.8** - Concede, em 16.5.07, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

## ANEXO AVANÇOS

### Concessões no período de 04/2007

ORGÃO DEP	MATRÍCULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	141000/4 ANTONIO BARBOSA CARDOSO	AVANÇO	010 10/04/2007	GERAL
	121116/2 CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA	AVANÇO	007 22/04/2007	GERAL
	87418/2 JOAO PEDRO ROTT	AVANÇO	008 09/04/2007	GERAL
ORGÃO PD	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	186020/1 GERCÍ DOS SANTOS MEDEIROS	AVANÇO	007 12/04/2007	GERAL
	347817/1 NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO	AVANÇO	004 06/04/2007	EDUCACAO
ORGÃO PGM	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	330441/2 CARIN SIMONE PREDIGER	AVANÇO	005 26/04/2007	GERAL
ORGÃO SMA	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	282914/1 JOAO BATISTA JUNG	AVANÇO	005 01/04/2007	GERAL
	132450/2 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AVANÇO	012 21/04/2007	GERAL
	347180/3 SAUL MATHIAS	AVANÇO	009 26/04/2007	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	134469/3 ALFREDO FERREIRA NETO	AVANÇO	012 23/04/2007	GERAL
	344531/1 ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	AVANÇO	004 20/04/2007	GERAL
	94289/2 DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	AVANÇO	008 28/04/2007	GERAL
	778026/1 GIANE INQUELMAN NIEDERAUER	AVANÇO	001 27/04/2007	GERAL
	124245/3 HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA	AVANÇO	007 02/04/2007	GERAL
	347891/1 JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA	AVANÇO	004 10/04/2007	GERAL
	62707/4 JOSE LUIZ CAETANO DA ROCHA	AVANÇO	007 27/04/2007	GERAL
	210757/1 LUIS ANDRE SILVA DE VARGAS	AVANÇO	003 30/04/2007	GERAL
	346217/1 LUIZ FERNANDO DE O LIMA	AVANÇO	004 05/04/2007	GERAL
	350695/1 PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	AVANÇO	002 05/04/2007	GERAL
ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	486398/1 ALEXSANDRO MACIEL CABELEIRA	AVANÇO	002 25/04/2007	GERAL
	326437/1 ENIR ELIZABETH CORREIA FREITAS	AVANÇO	011 01/04/2007	GERAL
	71071/1 HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA	AVANÇO	009 23/04/2007	GERAL
	176130/2 MARIA APARECIDA SIMOES	AVANÇO	007 08/04/2007	GERAL
	138098/2 MARIA DE FATIMA PATRICIO HEINECK	AVANÇO	010 14/04/2007	EDUCACAO
	401253/4 MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO	AVANÇO	007 10/04/2007	GERAL

196890/2 MOISES BITTENCOURT CARVALHO	AVANÇO	003	19/04/2007	GERAL
ORGÃO SMCPGL				
MATRÍCULA NOME			DATA	CATEGORIA

### Concessões no período de 04/2007

ORGÃO SMCPGL	MATRÍCULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	259825/6 JONIA INARA DA SILVA LOPES	AVANÇO	007 09/04/2007	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	306890/1 ADRIANO MOREIRA CAMARGO	AVANÇO	005 26/04/2007	GERAL
	538830/1 ALAN DERLI FLORES GOMES	AVANÇO	002 18/04/2007	GERAL
	269971/1 ANTONIO ROGERIO SCHWARSTHAUPT	AVANÇO	008 10/04/2007	GERAL
	348809/1 BEATRIZ MOREM DA COSTA	AVANÇO	004 20/04/2007	GERAL
	226819/1 CRISTINA SACHS	AVANÇO	006 20/04/2007	GERAL
	269776/1 DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA	AVANÇO	005 07/04/2007	GERAL
	176579/1 LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA	AVANÇO	007 18/04/2007	GERAL
	315397/1 ROSALVO DA CUNHA BASTOS	AVANÇO	002 18/04/2007	GERAL
	176464/1 SERGIO ROBERTO DA SILVA	AVANÇO	007 17/04/2007	GERAL
	274905/1 VILMAR ANTUNES FERNANDES	AVANÇO	006 09/04/2007	GERAL
ORGÃO SME	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	175083/2 ANTONIO VALMOR DA SILVA	AVANÇO	007 03/04/2007	GERAL
	92281/1 ISMAEL FERNANDES	AVANÇO	008 11/04/2007	GERAL
	368006/1 MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	AVANÇO	005 30/04/2007	EDUCACAO
	283074/1 SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	AVANÇO	005 06/04/2007	EDUCACAO
ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME		DATA	CATEGORIA
	500711/1 ADRIANA DA FONTOURA MARQUES	AVANÇO	002 09/04/2007	EDUCACAO
	261066/2 ADRIANA SOARES RODRIGUES	AVANÇO	004 17/04/2007	EDUCACAO
	500759/1 ALEXANDRE BUENO	AVANÇO	002 09/04/2007	EDUCACAO
	499046/1 ALINE ALVES COELHO	AVANÇO	002 05/04/2007	EDUCACAO
	158814/3 ALINE IARONKA TAVARES	AVANÇO	001 05/04/2007	EDUCACAO
	422256/1 ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO	AVANÇO	003 10/04/2007	EDUCACAO
	421690/1 ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	AVANÇO	003 16/04/2007	EDUCACAO
	500723/1 ANA LUCIA DICKEL OROCKO	AVANÇO	003 08/04/2007	EDUCACAO
	500966/1 ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	AVANÇO	003 19/04/2007	EDUCACAO
	241109/2 ANA SILVIA BORGES BECKER	AVANÇO	004 05/04/2007	EDUCACAO
	283463/1 ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	AVANÇO	005 14/04/2007	EDUCACAO
	235237/1 ANAHI XAVIER DA CRUZ	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	273664/1 ANDREA RITA BORGES MULLER	AVANÇO	006 06/04/2007	EDUCACAO
	234257/1 ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	349220/1 ANDREIA GULARTE GUERIM	AVANÇO	004 26/04/2007	EDUCACAO
	235195/1 ANGELINA TANCREDI	AVANÇO	006 04/04/2007	EDUCACAO
	283256/1 ANITA LEMMERTZ MAURER	AVANÇO	005 09/04/2007	EDUCACAO
	113211/1 ARACY MARIA BRANDAO CAMARGO	AVANÇO	007 14/04/2007	EDUCACAO
	242540/2 ARAECI CARVALHO DA LUZ	AVANÇO	004 11/04/2007	EDUCACAO
	237313/1 AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	AVANÇO	006 26/04/2007	EDUCACAO
	393578/1 BEATRIZ GERHARDT	AVANÇO	004 28/04/2007	EDUCACAO
	233198/1 CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	AVANÇO	009 05/04/2007	EDUCACAO
	394352/1 CARSON LUIZ SIEGA	AVANÇO	005 24/04/2007	EDUCACAO
	263646/1 CLARICE VERISSIMO ISAIA	AVANÇO	006 01/04/2007	EDUCACAO
	501065/1 CLAUDIA BLANDO MAINIERI	AVANÇO	003 19/04/2007	EDUCACAO
	347519/1 CLAUDIA MARIA COLOGNESE	AVANÇO	004 03/04/2007	EDUCACAO
	415719/1 CLAUDIA MARIA DA CUNHA	AVANÇO	003 13/04/2007	EDUCACAO
	235456/1 CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	500796/1 CLEONICE KRUM MACHADO	AVANÇO	002 12/04/2007	EDUCACAO
	234385/1 CRISTIANA PAZ	AVANÇO	006 18/04/2007	EDUCACAO
	394170/1 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	AVANÇO	005 21/04/2007	EDUCACAO
	187395/2 CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	AVANÇO	006 06/04/2007	EDUCACAO
	383913/4 DANIELA CAPPA DE AZEREDO	AVANÇO	002 06/04/2007	EDUCACAO
	500760/1 DANIELA DA COSTA GADES	AVANÇO	002 09/04/2007	EDUCACAO
	367452/2 DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA	AVANÇO	003 23/04/2007	EDUCACAO
	274632/1 DENISE BEATRIZ SOSTER DE CARVALHO	AVANÇO	006 24/04/2007	EDUCACAO
	283270/1 DENISE LAZZERINI DEMOLINER	AVANÇO	005 09/04/2007	EDUCACAO

### Concessões no período de 04/2007

ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	415483/1 DENISE MARIA DE ALBUQUERQUE ROEMMLER	AVANÇO	003 01/04/2007	EDUCACAO
	234142/1 DINAH DA SILVA SANTOS	AVANÇO	006 27/04/2007	EDUCACAO
	283773/1 DOMENICA MARRONE ROMANO	AVANÇO	005 14/04/2007	EDUCACAO
	178370/2 DORIS REGINA SCHUCH MERCIO	AVANÇO	006 12/04/2007	EDUCACAO
	107508/1 EDUARDO VARGAS DA SILVA	AVANÇO	008 20/04/2007	GERAL
	347398/1 ELAINE KERN DOMINGUES	AVANÇO	004 04/04/2007	EDUCACAO
	235031/1 ELBA MARIA DUTRA BAY	AVANÇO	006 18/04/2007	EDUCACAO
	500863/1 ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS	AVANÇO	003 18/04/2007	EDUCACAO
	500978/1 ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	AVANÇO	002 20/04/2007	EDUCACAO
	278273/1 ELQA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO	AVANÇO	005 05/04/2007	GERAL
	235407/1 ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO	AVANÇO	006 05/04/2007	EDUCACAO
	347842/1 ERALDO HAAS	AVANÇO	006 04/04/2007	EDUCACAO
	501156/1 ERI DOMINGOS DA SILVA	AVANÇO	003 26/04/2007	EDUCACAO
	158693/1 ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	AVANÇO	001 03/04/2007	EDUCACAO
	415677/1 ESTER ALLER	AVANÇO	003 08/04/2007	EDUCACAO
	282616/1 EVANI DE SOUZA CORREA	AVANÇO	007 01/04/2007	EDUCACAO
	500632/1 FABIANA MULLER MACHADO	AVANÇO	002 06/04/2007	EDUCACAO
	437624/1 FABIANE SALERNO DA SILVA	AVANÇO	004 14/04/2007	EDUCACAO
	234040/1 FATIMA DE ARAUJO MATTOS	AVANÇO	006 05/04/2007	EDUCACAO
	282884/1 FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	AVANÇO	006 02/04/2007	EDUCACAO
	282884/2 FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	AVANÇO	005 03/04/2007	EDUCACAO
	278583/2 FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	AVANÇO	006 25/04/2007	EDUCACAO
	283440/1 FLAVIA CASPAR DE FREITAS	AVANÇO	005 13/04/2007	EDUCACAO
	364177/1 FLAVIA ISAIA PINHEIRO	AVANÇO	005 05/04/2007	EDUCACAO
	140470/3 GENESSY DIAS GARCIA	AVANÇO	011 02/04/2007	GERAL
	234555/1 GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA	AVANÇO	006 10/04/2007	EDUCACAO
	500620/1 GIRLENE MORO DE QUADROS	AVANÇO	003 04/04/2007	EDUCACAO
	234427/1 GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA	AVANÇO	009 17/04/2007	EDUCACAO
	236291/1 GRAZIELA SPIELMANN	AVANÇO	006 13/04/2007	EDUCACAO
	237854/1 HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART	AVANÇO	006 18/04/2007	EDUCACAO
	264160/1 HENRIQUETA MARIA DOMINGAS	AVANÇO	008 03/04/2007	EDUCACAO
	BASTIANELLO			
	289969/2 IARA RAMOS MARIA	AVANÇO	009 16/04/2007	GERAL
	78454/2 IARA SILVA DOS ANGELOS	AVANÇO	009 10/04/2007	EDUCACAO
	61594/2 ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA	AVANÇO	011 11/04/2007	EDUCACAO
	282150/1 IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	AVANÇO	005 07/04/2007	EDUCACAO
	234634/1 ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS	AVANÇO	006 19/04/2007	EDUCACAO
	347805/1 ISABEL VICENTINI	AVANÇO	004 06/04/2007	EDUCACAO
	339602/1 IZABEL CRISTINA BRUM ABIANNA	AVANÇO	004 12/04/2007	EDUCACAO
	500656/1 JACQUELINE JUNKER	AVANÇO	002 05/04/2007	EDUCACAO
	394017/1 JACQUELINE SALAMI RITTA	AVANÇO	005 03/04/2007	EDUCACAO
	273214/1 JANDIRA ROCHA MINHOTE	AVANÇO	006 07/04/2007	GERAL
	283086/1 JANE KARNOPP DIEDRICH	AVANÇO	005 06/04/2007	EDUCACAO
	231815/1 JANICE MARIA TRAVI PERES	AVANÇO	006 06/04/2007	EDUCACAO
	234695/1 JANIZE TEIXEIRA DUARTE	AVANÇO	006 20/04/2007	EDUCACAO
	348597/1 JOAO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	AVANÇO	006 16/04/2007	



Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
500784/1	LIA CARMEN BISOL	AVANCO	12/04/2007	EDUCACAO
365121/1	LIAMAR DE ABREU BORGES	AVANCO	29/04/2007	EDUCACAO
437831/1	LIANE ARRIAL ROQUE	AVANCO	18/04/2007	EDUCACAO
264470/1	LISE CAMPOS CARDOSO	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
500929/1	LISIANE LORENCENA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
393736/1	LORECI ZANCANARO	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
232546/1	LUCIA BACKER BUENO	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
289600/2	LUCIA INES PEREIRA	AVANCO	07/04/2007	GERAL
437946/1	LUCIANE MARIANO ZENEVICH	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
500942/1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
282513/1	LUCIANE SOARES LEAO DUCATTI FREIRE	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
67377/2	LUCIO FLAVIO DAS NEVES	AVANCO	16/04/2007	EDUCACAO
158887/1	LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN	AVANCO	01/04/2007	EDUCACAO
327417/4	LUDMILA BRASIL ULLRICH	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
234488/1	MAGALI DIAS DE SOUZA	AVANCO	12/04/2007	EDUCACAO
123484/1	MAGI MAGNUS MINOTTO	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
235596/2	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	AVANCO	10/04/2007	EDUCACAO
393955/1	MARA REGINA DE SOUZA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
314137/3	MARCELO TADELINO DE ALMEIDA PEREIRA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
234452/2	MARCIA GALANT MASI	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
265126/1	MARCIA LINHARES DA SILVA	AVANCO	08/04/2007	EDUCACAO
394285/1	MARGARETH VANIK	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
235160/1	MARGARETH VERRAN ROCHA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
347581/1	MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
283050/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
348202/1	MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA	AVANCO	11/04/2007	EDUCACAO
501016/1	MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
347507/1	MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO	AVANCO	07/04/2007	EDUCACAO
416323/1	MARIA EVELINE MENEGON	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
500840/1	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
268644/1	MARIA JULIETA FERREIRA DA SILVA	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
92323/2	MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO	AVANCO	08/04/2007	GERAL
23289/2	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
179805/2	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	AVANCO	18/04/2007	EDUCACAO
437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	AVANCO	26/04/2007	EDUCACAO
237702/1	MARIA NATALINA ARIOLI	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
284480/1	MARIA RITA DE BORBA ROCHA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	AVANCO	08/04/2007	EDUCACAO
500980/1	MARIANA GOULART GUERISOLI	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
348214/1	MARIANE WESTHELLE	AVANCO	16/04/2007	EDUCACAO
211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	AVANCO	13/04/2007	EDUCACAO
262629/1	MARISA ROCHA GUEDES	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
233113/1	MARISE OLIVEIRA FERNANDES	AVANCO	06/04/2007	EDUCACAO
71368/2	MARLI LUCAS CEZIMBRA	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
234129/1	MARTA DE CASTRO MORAIS	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
347568/1	MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES	AVANCO	02/04/2007	EDUCACAO
280887/1	MARTA REJANE LEITE ROBAINA	AVANCO	05/04/2007	EDUCACAO
501077/1	MIRIAM TESLER	AVANCO	23/04/2007	EDUCACAO
415501/1	MOEMA PERES MILIORANCA	AVANCO	03/04/2007	EDUCACAO
71770/2	NARA COTA LATORRE DE SOUZA	AVANCO	09/04/2007	EDUCACAO
348329/1	NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
233782/1	NEIVA TEREZINHA CARVALHO	AVANCO	06/05/2007	EDUCACAO
437636/1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	AVANCO	04/04/2007	EDUCACAO
234476/1	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	AVANCO	07/04/2007	EDUCACAO
207102/2	NILZA MARIA FERNANDES GONCALVES	AVANCO	23/04/2007	EDUCACAO
235110/1	NOEMI DA SILVA BUENO	AVANCO	14/04/2007	EDUCACAO

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
234567/1	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO	AVANCO	006	12/04/2007	EDUCACAO
235286/1	ZULEICA BELTRAME	AVANCO	006	19/04/2007	EDUCACAO
ORGÃO SMF					
MATRICULA NOME					
218537/1	FLAVIO ROBERTO WALTER	AVANCO	008	07/04/2007	FAZENDA
65680/1	FRANCISCO MANOEL DELAVI	AVANCO	010	28/04/2007	GERAL
202098/1	JERRE MANDIAN ARAUJO	AVANCO	009	08/04/2007	FAZENDA
164097/1	JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	AVANCO	001	12/04/2007	GERAL
90648/1	RUY PESAVENTO	AVANCO	011	29/04/2007	FAZENDA
415793/1	SILVANE GIARETTA	AVANCO	003	16/04/2007	FAZENDA
ORGÃO SMGAE					
MATRICULA NOME					
188855/2	CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA	AVANCO	007	23/04/2007	GERAL
774227/1	ELIZABETH CORBETTA	AVANCO	001	30/04/2007	GERAL
778014/1	FERNANDA WESTERHOFER GONCALVES	AVANCO	001	06/04/2007	GERAL
777990/1	MADRICIO GOMES DA CUNHA	AVANCO	001	30/04/2007	GERAL
225918/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	AVANCO	003	24/04/2007	GERAL
71680/1	RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	AVANCO	009	10/04/2007	GERAL
778063/1	ROSANA MARTINEZ DE A ZEVEDO BASTIAN	AVANCO	001	24/04/2007	GERAL
ORGÃO SMIC					
MATRICULA NOME					
89567/1	ADILCE RIBEIRO RODRIGUES	AVANCO	003	06/04/2007	GERAL
260300/3	CLAUDETTE PACHECO	AVANCO	007	06/04/2007	GERAL
272957/1	ELDO EDGAR KARNOPP	AVANCO	005	13/04/2007	GERAL
92153/1	JOSE ANTUNES DA ROCHA	AVANCO	008	04/04/2007	GERAL
141085/3	LEANDRO ANTONIO KUHN	AVANCO	011	08/04/2007	GERAL
777988/1	LEO ANTONIO BULLING	AVANCO	001	13/04/2007	GERAL
136910/2	MARIA LUCIA KOLBETZ	AVANCO	011	15/04/2007	EDUCACAO
177201/1	PAULO MIGUEL GONCALVES DELGADO	AVANCO	007	29/04/2007	GERAL
ORGÃO SMOV					
MATRICULA NOME					
136478/2	ARMANDO CARLOS DE P BERSANO	AVANCO	011	17/04/2007	GERAL
415963/1	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	AVANCO	003	23/04/2007	GERAL
92086/1	CARLOS ROBERTO PEDROSO	AVANCO	008	09/04/2007	GERAL
226558/1	CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR	AVANCO	009	07/04/2007	GERAL
203236/3	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	AVANCO	006	21/04/2007	GERAL
500693/1	DENISE MARQUES BARBIERI	AVANCO	002	09/04/2007	GERAL
437806/1	ELIANA BRIDI	AVANCO	002	14/04/2007	GERAL
415689/1	GONCALVES ARAUJO E SOUZA	AVANCO	003	06/04/2007	GERAL
350245/1	JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO	AVANCO	004	26/04/2007	GERAL
79057/2	JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES	AVANCO	008	18/04/2007	GERAL
127581/1	JULIO CESAR RABELINI	AVANCO	007	29/04/2007	GERAL
139327/3	MANOEL JOAO SOUZA DE FREITAS	AVANCO	011	10/04/2007	GERAL
203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	AVANCO	008	27/04/2007	GERAL
122080/4	NAMUR CONCEICAO BOCHEHIN	AVANCO	008	28/04/2007	GERAL
176786/1	NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	AVANCO	007	22/04/2007	GERAL
544490/1	PAULO DUARTE MACIEL LOPES	AVANCO	002	15/04/2007	GERAL
440088/1	RICARDO RAMIRO MULLER	AVANCO	003	20/04/2007	GERAL
ORGÃO SMS					
MATRICULA NOME					
561116/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	AVANCO	002	15/04/2007	SAUDE
415811/2	ALVARO LUIS ORSI	AVANCO	003	20/04/2007	SAUDE
415744/1	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	AVANCO	003	13/04/2007	SAUDE
176002/1	ARI BUENO DE OLIVEIRA	AVANCO	007	17/04/2007	GERAL
349474/1	DENISE BORBA NARCISO	AVANCO	004	28/04/2007	GERAL
175459/1	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	AVANCO	007	04/04/2007	SAUDE

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
500644/1	NORMA INGRID STEYER SEIBERT	AVANCO	002	13/04/2007	EDUCACAO
232352/1	ODETE SOARES DE SOUZA	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
499034/1	PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	AVANCO	002	06/04/2007	EDUCACAO
234373/1	RAQUEL ALVAREZ SULZBACH	AVANCO	006	12/04/2007	EDUCACAO
373397/2	REGINA CORREA DA SILVEIRA	AVANCO	002	20/04/2007	EDUCACAO
193681/2	REGINA MARIA PROZI	AVANCO	006	28/04/2007	EDUCACAO
232080/1	REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	AVANCO	006	19/04/2007	EDUCACAO
232984/1	REJANE TESCH BARRETO NOAL	AVANCO	006	01/04/2007	EDUCACAO
261686/1	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	AVANCO	006	04/04/2007	EDUCACAO
236321/1	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	AVANCO	006	24/04/2007	EDUCACAO
234191/1	ROSANA ECHEVERRIA ROSSO	AVANCO	006	12/04/2007	EDUCACAO
500887/1	ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS	AVANCO	002	18/04/2007	EDUCACAO
283530/1	ROSANA LOSS MARTINS	AVANCO	005	14/04/2007	EDUCACAO
266520/1	ROSANE DIAS GONZALEZ	AVANCO	006	04/04/2007	EDUCACAO
192639/1	ROSANE GIRARDI FRAGOMENI	AVANCO	008	13/04/2007	EDUCACAO
501053/1	ROSANE MARIA DIAS	AVANCO	003	23/04/2007	EDUCACAO
415768/1	ROSANE QUIROGA DENARDI	AVANCO	003	16/04/2007	EDUCACAO
236357/1	ROSANE RODRIGUES BONELLI	AVANCO	006	13/04/2007	EDUCACAO
233721/1	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	AVANCO	006	07/04/2007	EDUCACAO
233710/1	ROSANGELA REMIAO RUSSO	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
347623/2	ROSEMARY MODERNEI MADEIRA	AVANCO	006	06/04/2007	EDUCACAO
372400/1	ROSITA MINUSCOLI	AVANCO	005	04/04/2007	EDUCACAO
287572/1	SALETE DE OLIVEIRA PINTO BARCELLOS	AVANCO	006	01/04/2007	EDUCACAO
234579/1	SALIMAR CAUDURO	AVANCO	009	05/04/2007	EDUCACAO
283426/1	SANDRA MAUSOLF	AVANCO	005	18/04/2007	EDUCACAO
234750/1	SANDRA PADILHA	AVANCO	006	20/04/2007	EDUCACAO
283037/1	SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO	AVANCO	005	02/04/2007	EDUCACAO
176300/2	SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS	AVANCO	007	11/04/2007	GERAL
348159/1	SHEILA ALMEIDA PLOCHARSKI	AVANCO	004	17/04/2007	EDUCACAO
235328/1	SILVIA BRENNER MORANDI	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
241766/1	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	AVANCO	006	02/04/2007	EDUCACAO
469467/1	SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ	AVANCO	003	26/04/2007	EDUCACAO
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	AVANCO	004	06/04/2007	EDUCACAO
348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	AVANCO	004	21/04/2007	EDUCACAO
158589/1	SIMONE ROSANELLI	AVANCO	001	03/04/2007	EDUCACAO
305677/3	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AVANCO	002	23/04/2007	EDUCACAO
288138/1	SONIA MARIA DE ALMEIDA	AVANCO	005	06/04/2007	EDUCACAO
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	AVANCO	005	14/04/2007	EDUCACAO
501041/1	SUSANA GARCIA MACHADO	AVANCO	003	22/04/2007	EDUCACAO
243740/1	SUSANA MANFRO MADALENA	AVANCO	006	04/04/2007	EDUCACAO
348330/1	SUSANE HUBNER ALVES	AVANCO	004	12/04/2007	EDUCACAO
264766/1	SUZANA AMARAL APEL	AVANCO	008	16/04/2007	EDUCACAO
347880/1	SUZANA MARIA DUARTE	AVANCO	006	05/04/2007	EDUCACAO
237301/1	SUZY NUNES CAMARGO	AVANCO	006	01/04/2007	EDUCACAO
261390/1	TANIA MARA BUBOLZ LARROSA	AVANCO	006	02/04/2007	EDUCACAO
415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	AVANCO	003	27/04/2007	EDUCACAO
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	005	13/04/2007	EDUCACAO
498352/4	TAVAMA NUNES SANTOS	AVANCO	004	07/04/2007	EDUCACAO
241110/1	TERESINHA TELLES GIORGI	AVANCO	006	16/04/2007	EDUCACAO
500668/1	THAIS FERNANDES MONTEIRO	AVANCO	003	08/04/2007	EDUCACAO
392574/2	THAYSE REIS BRANCO	AVANCO	003	23/04/2007	EDUCACAO
287500/1	VALERIA MARIA BEXIGA	AVANCO	006	13/04/2007	EDUCACAO
416013/1	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	AVANCO	003	29/04/2007	EDUCACAO
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	AVANCO	006	02/04/2007	EDUCACAO
236424/1	VERA LUCIA STONA	AVANCO	006	19/04/2007	EDUCACAO
195641/2	VERA MILANO TRICERRI	AVANCO	006	18/04/2007	EDUCACAO
236631/1	VERA MULLER	AVANCO	006	13/04/2007	EDUCACAO
71757/2	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	AVANCO	009	01/04/2007	EDUCACAO
71757/3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	AVANCO	004	28/04/2007	EDUCACAO
235640/1	VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	AVANCO	009	18/04/2007	EDUCACAO

Concessões no período de 04/2007

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
71850/2	DOROTI MAURER	AVANCO	009	30/04/2007	SAUDE
415732/1	EDUARDO ATAIDE LANCA	AVANCO	003	08/04/2007	SAUDE
348676/1	ELENIR MARIA SALINI	AVANCO	004	24/04/2007	SAUDE
368055/1	EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI	AVANCO	004	22/04/	

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SMA	540071	BASILIO ANTUNES DIAS	SMED 264134 HELIO PAULO NUNES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 29/09/04 PARA 13/08/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/05
SMA	540071	BASILIO ANTUNES DIAS	SMED 264160 HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/08/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/08/06			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/04/05
SMAM	124245	HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA	SMED 264470 LISE CAMPOS CARDOSO
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 28/11/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/11/03			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 09/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/05
SMC	301350	MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA	SMED 264766 SUZANA AMARAL APEL
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 31/12/04 PARA 30/06/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05
SMC	301350	MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA	SMED 281557 MARIA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 30/06/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/12/06			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 12/03/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/06
SMC	541993	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/09/05 PARA 08/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO			RETROAGE O AVANÇO 05 DE 17/03/07 PARA 16/03/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO
SMC	541993	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/09/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/10/06			CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/07
SMED	62550	ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO
CONCEDE O AVANÇO 10 EM 31/03/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/03/07			CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/03/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/07
SMED/INATIVO	63104	CLAUDIUS VINICIUS GATTONI	SMED 303280/1 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 10 DE 20/08/05, FACE DESAVERBAÇÃO			CONCEDE O AVANÇO 04 EM 21/03/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/06
SMED	142119	MONICA CELLA	SMED 303280/1 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 29/03/07, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/03/07			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/04/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/06
SMED	180390	MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 19/07/05 PARA 19/06/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/06/05			TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 12/04/03, EM FACE DA REVISÃO
SMED	232297	VERA MARIA FEIJÓ SILVA	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
TORNA SEM EFEITO A MODIFICAÇÃO DO AVANÇO 08 DE 01/03/05 PARA 30/08/05, EM FACE DA REVISÃO			CONCEDE O AVANÇO 04 EM 08/03/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/03
SMED	232297	VERA MARIA FEIJÓ SILVA	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 11/03/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/07			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/05
SMED	234129	MARTA DE CASTRO MORAIS	SMED 303528/2 LUIZ HERON DA SILVA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 11/09/03, EM FACE DA REVISÃO			CONCEDE O AVANÇO 06 EM 08/03/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/07
SMED	234129	MARTA DE CASTRO MORAIS	SMED 314423 MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 08 DE 11/09/05, EM FACE DA REVISÃO			TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 05 DE 11/03/07, EM FACE DA REVISÃO
SMED	234427	GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA	SMED 345407 EMANUEL BRASSEIRO PATTA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 17/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05			RETROAGE O AVANÇO 04 DE 14/03/07 PARA 05/06/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO
SMED	234579	SALIMAR CAUDURO	SMED 347568 MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 05/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/05			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/04/05
SMED	235640	VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	SMED 348214 MARIANE WESTHELLE
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 13/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/04/05			CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS

## PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05

SMED 392525 OSNI RAUPP DE MELLO  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/02/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/07

SMED 394121 ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 19/06/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/06/05

SMED 394170/1 CRISTIANE UNGARETTI ZAGO  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 17/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/05

SMED 394352 CARSON LUIZ SIEGA  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 24/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/04/05

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH  
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 04/03/05 PARA 04/03/03, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/03/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/03/07, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

SMED 467320 ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA  
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 26/11/06 PARA 26/11/04, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

SMED 467320 ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/11/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/06

SMED 483622 JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/07/04, EM FACE DA REVISÃO

SMED 505836/1 SANDRA SEVERO DE SOUZA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/07/04 PARA 09/07/03, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

SMED 505836/1 SANDRA SEVERO DE SOUZA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/07/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/08/06

SMED 505836/2 SANDRA SEVERO DE SOUZA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 10/11/05 PARA 14/11/04, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

SMED 544866 DENISE DOS SANTOS INHAIA  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 14/10/05 PARA 14/10/04, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

SMED 544866 DENISE DOS SANTOS INHAIA  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/10/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/07

SMED 795401 DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/04/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICI-  
 PAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/04/05

SMIC 487342 JORGE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA  
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 16/11/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 108320 ROSANE MACHADO ROLLO  
 MODIFICA O AVANÇO 07 DE 30/10/02 PARA 16/02/04, FACE DESAVERBAÇÃO,

## COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/04

SMS 108320 ROSANE MACHADO ROLLO  
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 16/02/07, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS  
 PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/02/07

SMS 141772 PAULO ROBERTO MULLER  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/01/07, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEI-  
 TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/01/07

SMS 478031 SIMONE CORREA LORENZO  
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 18/06/06 PARA 25/06/04, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

SMS 561116 ADEMIR ARAUJO RODRIGUES  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/04/06 PARA 15/04/05, EM FACE DA  
 AVERBAÇÃO

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19796.07.2** – Indefere, em 16.5.07, a solicitação apresentada pela aposen-  
 tada VILMA REGINA SILVA DA SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18226.05.1** – Modifica o despacho publicado em 15.9.04, que concedeu a  
 TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Muni-  
 cipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente arti-  
 go 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser  
 de 25.3.03 a 31.8.04.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.17263.07.7** - Indefere, em 22.5.07, a revisão de proventos em relação à  
 gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através  
 deste processo por ALADIM BISIO BRAZ, 2052.9, inativo, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:**

**Processo 1.11275.07.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º  
 semestre letivo de 2007, apresentada por CAÁ MARCINIÁK FONSECA, 53269.4,  
 assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no limite máxi-  
 mo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da  
 Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.1754.07.6**– Defere, em 24.4.07, a redução de carga horária de GISELLE  
 MORAES, 718716, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas  
 e Sociais na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de 2horas15min.  
 semanais, conforme o artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.815.07.1**-Defere, em 23.4.07, a redução de carga horária de MARIA  
 MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, para freqüentar aulas obri-  
 gatórias do Curso de Letras-Português na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no  
 limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei  
 Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.340.07.3**-Defere, em 11.4.07, a redução de carga horária de FLÁVIA PE-  
 REIRA DA SILVA, 727675, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado  
 Acadêmico e Doutorado do PPGA/EA/UFRGS, com início em 19.3 a 12.7.07, no limi-  
 te máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei  
 Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1539.07.8**-Defere, em 23.4.07, a redução de carga horária de RONALDO  
 PEDRO KLEIN FILHO, 725964, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geo-  
 grafia na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de uma hora e meia  
 por semana, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de  
 31.12.85.

**Processo 3.6345.06.9**-Defere, em 27.4.07, a redução de carga horária de LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Farmácia Industrial na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1944.07.0**-Defere, em 8.5.07, redução de carga horária de GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na PUC-RS, com início em 1º.3 a 10.7.07, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.800.07.4**-Indefere, em 17.4.07, a solicitação função gratificada, de MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 74497/1.

**Processo 3.2066.07.6**-Indefere, em 7.5.07, a solicitação da concessão da gratificação

prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, de RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 72596/4.

## NOTA DE INQUÉRITO

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.210.05.6** - Acolhe integralmente, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, as conclusões do Relatório da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18714/07, referente a venda ilícita de camisetas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e decide pelo arquivamento do presente processo de inquérito, após tomada de providências relativas ao contrato de fls. 17/83 do presente processo.

# CÂMARA

## REPUBLICAÇÃO

### RESOLUÇÃO DE MESA 360, DE 15 DE MAIO DE 2007.

**Estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando as disposições contidas no Capítulo V da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;

considerando a sistemática estabelecida para os cargos e funções integrantes dos Quadros de Pessoal da Lei nº 5.811, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações;

considerando a necessidade de bem alocar os recursos humanos dos quadros existentes, com o propósito de melhorar o desempenho organizacional de forma mais efetiva;

considerando a necessidade de potencializar a força de trabalho existente com base na lotação adequada do servidor e na sua redistribuição em cada setor ou unidade da estrutura da Câmara Municipal;

considerando que a lotação deve considerar, sempre que possível, os atributos do cargo, o perfil do funcionário e as características de cada órgão, estabelecidas pelas atividades e necessidades reais;

considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios para a relocação de funcionários e fixação de parâmetros visando a lotação ideal.

## ESTABELECE

**Art. 1º** Os critérios para lotação e relocação de funcionários no âmbito do Legislativo Municipal são os estabelecidos por esta Resolução de Mesa.

**Art. 2º** A lotação, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, é a distribuição dos servidores nas Repartições em que devam ter exercício.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo consideram-se Repartição, na estrutura da Câmara Municipal de Porto Alegre, os seguintes órgãos:

- I – Gabinete da Presidência – GP;
- II – Assessoria de Comunicação Social – ACS;
- III – Gabinete de Planejamento - GAPLAN;
- IV – Assessoria de Relações Públicas - ARP;
- V – Assessoria de Relações Institucionais - ARI;
- VI – Procuradoria-Geral - PG;
- VII – Diretoria-Geral - DG;
- VIII – Serviço de Segurança e Vigilância - SSV;
- IX – Serviço de Ambulatório - SA;
- X – Assessoria Administrativa – AA;
- XI – Seção de Memorial - SM;
- XII – Assessoria de Informática - AI;
- XIII – Diretoria Legislativa - DL;
- XIV – Diretoria Administrativa - DA;
- XV – Diretoria de Atividades Complementares - DAC;
- XVI – Diretoria de Patrimônio e Finanças - DPF;

XVII – Gabinetes de Vereadores - GV;

XVIII – Bancadas dos Partidos Políticos – BPP.

**Art. 3º** Relotação é a alteração da lotação do servidor e poderá ocorrer a pedido ou ex-offício, pelo chefe da Repartição, no interesse da administração.

**§ 1º** A relocação poderá ocorrer, ainda, por permuta entre funcionários, mediante o consentimento das chefias imediata e mediata, com anuência da chefia da Repartição.

**§ 2º** Havendo o consentimento aludido no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa para análise e posterior decisão da Direção-Geral.

**§ 3º** Não se aplica a relocação ao funcionário em cargo em comissão ou em função gratificada.

**Art. 4º** A movimentação interna de pessoal, dentro da mesma Repartição, desde que não haja repercussão financeira, será procedida mediante:

I - consentimento das chefias imediata e mediata;

II - concordância da chefia da Repartição;

III - avaliação do Comitê de Movimentação de Pessoal; e

IV - autorização da Direção-Geral.

**§ 1º** O pedido de movimentação interna a que alude este artigo deverá ser efetuado através do formulário criado pelo artigo 5º desta Resolução de Mesa.

**§ 2º** Decidido o pedido, o Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa fará os registros de controle e informará o peticionário.

**Art. 5º** Todo o funcionário que desejar alterar sua lotação deverá, obrigatoriamente, manifestar seu interesse ao Serviço de Recursos Humanos, mediante o preenchimento do Pedido de Movimentação de Pessoal, Anexo desta Resolução de Mesa, disponível no sítio da CMPA.

**Art. 6º** A chefia que, por motivo justificado, tiver que disponibilizar funcionário, deverá fazê-lo mediante o preenchimento dos campos específicos do formulário criado pelo artigo anterior.

**Art. 7º** Fica criado, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, com a finalidade de avaliar tecnicamente os pedidos de movimentação e opinar sobre o desempenho real do servidor frente às expectativas estabelecidas pelo setor da Repartição onde terá exercício.

**§ 1º** O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

**§ 2º** O Comitê de Movimentação de Pessoal se reunirá uma vez por mês para analisar os pedidos resultantes desta Resolução de Mesa.

**Art. 8º** O Serviço de Recursos Humanos, para potencializar a força de trabalho existente e atender ao disposto nesta Resolução de Mesa, deverá:

I – em conjunto com o Gabinete de Planejamento e Direção-Geral, elaborar o Plano de Lotação Ideal de servidores, por Repartição;

II – criar o Banco de Relotação, contendo informações sobre perfil e áreas de interesse do servidor, pedidos de interesse dos setores, com as atividades a serem desenvolvidas;

III – elaborar o relatório semestral, constando o número de servidores em cada setor e o número de servidores ideais parametrizados conforme o inciso I deste artigo.

**Art. 9º** O Serviço de Recursos Humanos somente aceitará o Pedido de Movimentação de Pessoal, criado no art. 5º desta Resolução de Mesa, quando devidamente motivada a relocação ou a disponibilização do servidor.

**Parágrafo único.** No caso da disponibilização cabe à chefia e/ou Direção apresentar os motivos funcionais que determinaram a dispensa do servidor da Repartição onde está lotado.

**Art. 10.** Somente será registrada a relocação mediante expediente devidamente instruído com os documentos e informações exigidas nesta Resolução de Mesa.



Parágrafo único. O expediente de relocação deverá conter o deferimento pela Direção-Geral.

**Art. 11.** O funcionário, em qualquer das hipóteses de relocação previstas nesta Resolução de Mesa, deverá aguardar a decisão no local onde estiver lotado.

**Art. 12.** Os servidores legalmente afastados do exercício de cargos, ao reassumirem suas atividades, permanecerão lotados na Repartição de origem, desde que não tenha sido preenchida a vaga.

**Parágrafo único.** Na hipótese da vaga estar preenchida, o servidor será reavaliado pelo Comitê de Movimentação de Pessoal, que determinará sua nova lotação.

**Art. 13.** As solicitações de lotação emergem da necessidade das atividades dos setores e seções e devem ser dirigidas ao chefe da Repartição.

**Art. 14.** Não será permitida relocação para atividades que caracterizem desvio de função.

**Art. 15.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor 15 dias a contar da data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

<b>PEDIDO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL</b>		Número
Após preencher, protocolar com a 2 via no Setor de Ingressos e Acompanhamento		
1 Repartição/Interessado	Cargo/Função	Sigla/Matrícula
2 Pedido Movimentação Interna <input type="checkbox"/> Lotação <input type="checkbox"/> Relocação <input type="checkbox"/> Relocação p/ Permuta <input type="checkbox"/> Disponibilidade <input type="checkbox"/>		
3 Cargo e Quantidade		
4 Lotação (Repartição/Setor)	6 Permutado/Disponibilizado (Nome, Cargo, Repart/Setor)	
5 Relocação/Mov. Interna (Repartição/Setor)		
7 Justificativa - Motivo		
8 Manifestação das Chefias Relocação/Mov. Interna: Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável* <input type="checkbox"/> Data: _____		*Justificativa da Negativa <input type="checkbox"/> Qualificação do funcionário <input type="checkbox"/> Volume de trabalho do setor <input type="checkbox"/> Outra
Ass. e Carimbo Chefia Imediata _____		Ass. e Carimbo Chefia Mediata _____

9 Manifestação das Chefias Permutado Relocação/Mov. Interna: Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável* <input type="checkbox"/> Data: _____		*Justificativa da Negativa <input type="checkbox"/> Qualificação do funcionário <input type="checkbox"/> Volume de trabalho do setor <input type="checkbox"/> Outra
Ass. e Carimbo Chefia Imediata _____		Ass. e Carimbo Chefia Mediata _____
10 Para uso do Comitê de Movimentação e do SRH		
11 Requerente Assinatura _____ Data _____	12 Permutado Assinatura _____ Data _____	
13 De acordo. À DA/SRH Data: _____ Ass. e Carimbo Chefia da Repartição _____	14 Protocolo SRH/SIA	15 DG - (In)Deferimento - À DA-SRH Data: _____ Ass. e Carimbo Diretor-Geral _____

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

## INSTRUÇÃO 12/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de vigilância, fiscalização e monitoramento permanente dos Parques Municipais;

Considerando que os servidores lotados no cargo Guardas-parque devem circular permanentemente nos Parques em que estejam sob sua guarda, para o bom exercício de suas funções;

**DETERMINA:**

Art. 1º- Os Guardas-parque devem realizar rondas permanentes nos Parques em que estejam sob sua guarda.

Parágrafo único – As rondas deverão ser realizadas prioritariamente a pé ou de bicicleta, sem prejuízo do uso de motocicletas em casos excepcionais.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Jean Jesus dos Santos, CNPJ 03.597.105/0001.68 e Inscrição Municipal 181.630.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 750, sendo algumas com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5230 de 28.5.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**JEAN JESUS DOS SANTOS.**

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO: 006.010646.06.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia

**OBJETO:** Serviços de engenharia visando à execução de edificações e manutenções das salas do Projeto Pescar, motoristas, guarita de vigilância e equipe de limpeza, conforme anexos I e II.

**VALOR:** R\$ 443.524,06

**ASSINADO em:** 9 de fevereiro de 2007

**PROCESSO: 006.010141.07.3**

**CONTRATADA:** Mais Saúde Cooperativa de Serviços.

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de saúde, não médicos, disponibilizando profissionais que contemplem diversas áreas

**VALOR:** R\$ 47,00 por usuário

**ASSINADO em:** 9 de maio de 2007.

**PROCESSO: 006.010784.06.3**

**CONTRATADA:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de impressora multifuncional – tipo 4 (lote 4)

**VALOR:** R\$ 3.835,83

**ASSINADO em:** 16 de fevereiro de 2007

**PROCESSO: 006.010784.06.3**

**CONTRATADA:** SPUR Comércio Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de impressora laser – tipo 2 (lote 2)

**ASSINADO em:** 16 de fevereiro de 2007

**PROCESSO: 006.010784.06.3**

**CONTRATADA:** Mitalsul Soluções Digitais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de impressora laser – tipo 3 (lote 1) e aquisição de impressora laser – tipo 3 (lote 3)

**VALOR estimado:** R\$ 45.900,00

**ASSINADO em:** 16 de fevereiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010034.07.2**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de seis placas philips Dtu- Ph e 1

**VALOR:** R\$ 34.900,00

**ASSINADO em:** 26 de março de 2007

**PROCESSO: 006.010048.4.9**

**CONTRATADA:** Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda

**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 1º de abril de 2007.

**ASSINADO em:** 30 de março de 2007

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO: 006.010642.06.4**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Monitor CRT Samsung, modelo Syncmaster 794mb plus reerente ao lote 1.

**ASSINADO em:** 7 de maio de 2007.

**PROCESSO: 006.010644.06.7**

**CONTRATADA:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Monitor video LCD samsung, moedlo syncmaster 740n (base simples) referente ao lote 1.

**ASSINADO em:** 7 de maio de 2007

**PROCESSO: 006.010186.03.4**  
**CONTRATADA:** SIJ- Serviços de Informações Judiciárias  
**OBJETO:** Prorrogar contrato por mais 12 meses a contar de 1º de julho de 2007  
**ASSINADO** em: 17 de abril de 2007.

**PROCESSO: 006.010784.06.3**  
**CONTRATADA:** Microsens Ltda.  
**OBJETO:** Impressora multifuncional laser da marca samsung, odelo scx – 6320f  
**ASSINADO** em: 26 de março de 2007

**PROCESSO: 006.010784.06.3**  
**CONTRATADA:** Mitalsul Soluções Digitais Ltda.  
**OBJETO:** Impressoras kyocera, modelo fs-720 (lote 1) e kyocera, modelo fs-4000 (lote 3)  
**ASSINADO** em: 26 de março de 2007.

**PROCESSO: 006.010784.06.3**  
**CONTRATADA:** Spur Comércio Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Impressora laser da marca tallygenicom, modelo 9035n com módulo duplex.  
**ASSINADO** em: 26 de março de 2007.

**PROCESSO: 006.010187.06.5**  
**CONTRATADA:** Ceisul

**OBJETO:** Renovação por mais 12 meses, a contar de 25 de agosto de 2007.  
**ASSINADO** em: 9 de maio de 2007.

**PROCESSO: 006.010554.05.0**  
**CONTRATADA:** Imagem Geosistemas e Comercio Ltda  
**OBJETO:** Prorrogar contrato por mais 12 meses, a contar de 24 de janeiro de 2007.  
**ASSINADO** em: 24 de janeiro de 2007.

**PROCESSO: 006.010057.06.4**  
**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Excluir os equipamentos que compõem o lote 3, constantes no anexo 1  
**ASSINADO** em: 30 de abril de 2007.

**PROCESSO: 006.010022.05.8**  
**CONTRATADA:** Processor Informatica S/A  
**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 8 de abril de 2007; em razão da prorrogação o valor será de R\$ 48.160,00  
**ASSINADO** em: 5 de abril de 2007

**PROCESSO: 006.010022.05.8**  
**CONTRATADA:** Processor Informatica S/A  
**OBJETO:** Acrescer o fornecimento de uma solução anti-spyware;

acrescer o **VALOR** de R\$ 22.560,00  
**ASSINADO** em: 8 de abril de 2007

**PROCESSO: 006.010060.07.3**  
**CONTRATADA:** Ilha Service  
**OBJETO:** Microcomputador ilhaway modelo iwc8005 e monitor samsung syncmaster 794v referente ao lote 1  
**ASSINADO** em: 24 de abril de 2007

## TERMO DE PATROCÍNIO A ATLETAS

**PROCESSO: 006.010020.06.3**  
**PATROCÍNIO:** Companhia de Processamento de Dados do Município De Porto Alegre.  
**PATROCINADOS:** Geraldo Arnt, Fábio dos Santos Petrillo, Ricardo Luís Ravazzolo e Luis Carlos Pachaly.  
**OBJETO:** Prorrogação do patrocínio à atletas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**ASSINADO** em: 20 de março de 2007.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/07 PROCESSO 001.011793.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MDEIREIRA TARUMÃ LTDA.** - itens: 1, 3, 16, 26, 48, 60, 81  
**NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA** - itens: 2, 15, 33, 64  
**SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - itens: 4, 5, 7, 10, 32, 35, 36, 43, 51, 68, 71, 72, 80  
**CASA DO MECÂNICO LTDA.** - itens: 6, 8, 13  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - itens: 9, 12, 14, 22, 37, 39  
**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** - itens: 17, 18, 20, 23, 27, 30, 31, 38, 44, 45, 46, 47, 50, 58, 66, 69, 70  
**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** - itens: 25, 54  
**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - itens: 49, 59, 63, 73, 74, 75, 77, 78, 82  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 29, 67  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 11, 19, 21, 24, 28, 34, 40, 41, 42, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 62, 65, 76, 79

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**  
 Gestor, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 58/07 PROCESSO 001.014864.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 10, 21.  
**J.B. MARTINS – ME** ITENS: 6, 7, 14, 17, 19.  
**MF MACHADO SOARES** ITEM: 15.  
**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 8, 9, 11.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 16, 18, 22.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 20, 23, 24, 25, 26, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 50/07 PROCESSO 001.014457.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**RECOMAR DO BRASIL LTDA.** LOTE: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/07 PROCESSO 001.014459.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
 Gestor em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/07 PROCESSO 001.024677.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Produtos Farmacêuticos

**ITEM 1:** Whatys Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 2:** Vetec Quimica Fina Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 1886,00

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de Maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/07 PROCESSO 001.019291.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o Lote 1 da licitação acima, será REVOGADO, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
 Gestor, em exercício.



## TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1

**OBJETO:** Cercamentos Diversos com Muro e Gradil de Concreto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 18 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de maio de 2007 a 15 de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

**OBJETO:** Demolição de Reservatórios Desativados.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 19 de junho de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de maio de 2007 a 15 de junho de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/07 PROCESSO 003.080062.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sistema de espectrometria.

**LOTE 1 – VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI CNPJ 03.775.069/0001-85

**OBJETO:** Inscrição em curso Básico para Marcenaria, para um servidor da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 567,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.007484.07.0

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Jeferson Pereira Gardin – Me CNPJ 02.950.289/0001-35

**OBJETO:** Alteração do item 1.1.1 da Cláusula Primeira – Objeto e alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda – Preço e Condições de Pagamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.035786.06.0

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 1730/03, volume II, notifica à empresa FORENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, da aplicação das penalidades de multa contratual de 10% sobre o valor atualizado do contrato, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Porto Alegre pelo período de dois anos, por inadimplemento contratual, nos termos dos subitens 7.2.2 e 7.3.2 do Contrato firmado em 3 de novembro de 2003, através do Convite 56/03, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea f, parágrafos 1º e 6º, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,**  
Diretor-Geral, em substituição.

**REPUBLIÇÃO EDITAL**  
**(EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2006)**

A PRESIDENTA da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, comunica que as contas do Município, exercício de 2006, encontram-se à disposição do público na sala da 306 (CEFOP), no horário das 10h às 11h30min, de segundas às sextas-feiras, pelo período de sessenta dias, a encerrar-se em 14 de julho de 2007.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/06 Processo 008.011982.05.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, e o reajuste do Montante "B", previsto no item 12.3.2 do contrato, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** O valor estimado anual do presente contrato é de R\$ 1.293.146,16.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.

**CONVITE 10/07**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL**

**OBJETO:** Aquisição de móveis para escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que na licitação em epígrafe houve a retificação do Lote "2", Item "2" – Gaveteiro Volante com Três Gavetas. Em relação a referência deste produto, onde leu-se Nóbile Fort Line, leia-se Linha Millus Fort Line.

A data de abertura da licitação passa a ser no dia 6 de junho de 2007 às 14h.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital original.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4202, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, declara Inidônea a empresa TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA de contratar ou transacionar com o Município, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo 005.001876.06.6, com base na Cláusula Oitava, item 8.1, inciso IV, do Contrato 30/04.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

**MÁRIO MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Infoestrutura Tecnológica Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de um ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita.

**PRAZO:** 36 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 9/06, Processo 001.018231.06.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1161-4490523500, do exercício de 2006.

**VALOR:** R\$ 1.085.696,00.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cosusel- Cooperativa Sulina de Serviço Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de limpeza, na sede da Secretaria Municipal de Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 113A/06**

**MODALIDADE:** Convite 19/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza em terminais

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º de junho de 2007 e findando em 31 de maio de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATO 256B/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de abraçadeiras, lixas e tintas

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO 6/07**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi revogada o Pregão 6/07, cujo objeto é a Aquisição de microcomputadores, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**CONCORRÊNCIA 1/07**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** permissão de serviço público para exploração de transporte individual de passageiros da categoria perua-rádio-táxi

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa MOLINA TRANSPORTE ESPECIAL LTDA.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4401, ou pelo fax 3289-4277.

**MARIA DO CARMO BOKLAGE,**  
Presidente da Comissão de Licitação,

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre-UMESPA.

**OBJETO:** Devido ao erro material adita-se o Convênio 35035, nos seguintes termos: A Cláusula 7ª do plano de aplicação dos recursos incluem o Item 18 de 50.000 jornais informativos de R\$ 14.500,00, Processo: 001.052905.06.3.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.

# Prefeitura recebe interessados no projeto Portais da Cidade

**H**oje é o último dia para as Empresas interessadas em participarem do financiamento do projeto Portais da Cidade, na modalidade parceria público-privada (PPP), encaminharem as manifestações de interesse.

A documentação deve ser encaminhada ao Setor de Protocolo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), das 8h30 às 12h e das 12h20 às 18hs. As informações técnicas sobre o projeto e as instruções sobre a participação nesta fase podem ser acessadas no roteiro de procedimentos, disponível na internet: [www.ppp.portoalegre.rs.gov.br](http://www.ppp.portoalegre.rs.gov.br).

O projeto Portais da Cidade visa qualificar o transporte coletivo urbano, além de contribuir para revitalizar o Centro, que hoje recebe 33 mil viagens diárias de ônibus, mas que

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O Centro recebe diariamente 33 mil viagens de ônibus

chegam ao destino final com apenas 30% de ocupação. Trata-se do primeiro projeto planejado no sistema de PPP em Porto Alegre. A manifestação de interesse é a forma da iniciativa privada apresentar suas condicionantes e sugestões que, juntamente com as referências propostas pelo poder público, poderão ser contempladas no edital de licitação do projeto. A previsão é de que o edital seja publicado em agosto.

Nos dias 12 e 13 de junho, estará em Porto Alegre uma missão da Cooperação Andina de Fomento, organismo internacional de financiamentos com sede em Caracas, para contatos com os setores público e privado, principalmente com as empresas que formalizaram interesse no projeto. Na prefeitura, a missão irá se reunir com o Comitê Gestor das PPPs. O objetivo é a constituição do fundo garantidor que dará respaldo ao projeto.

## Saiba mais

O projeto Portais da Cidade é um novo sistema de circulação e transporte no centro da cidade. Os ônibus procedentes dos bairros chegarão em três grandes portais (Cairu, Azenha e Largo Zumbi/Açorianos), onde os passageiros farão uma transferência integrada para veículos modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a ligação entre os três portais e mais 18 terminais espalhados pelo centro. Nos horários de pico, os ônibus dessa linha expressa deverão circular com intervalos de 1min30s; outros horários o intervalo será de três a quatro minutos. O projeto foi reconhecido pelo Green Forum como uma das mais inovadoras iniciativas contra o aquecimento global.

## Moradores da Lomba do Pinheiro recebem títulos de propriedade

O prefeito municipal entregou neste sábado 18 novas matrículas de regularização fundiária para moradores da Vila Esmeralda, na Lomba do Pinheiro. A iniciativa é parte do Programa de Regularização Fundiária da Procuradoria Geral do Município (PGM). Entre 2005-2007, a prefeitura já entregou mais de 222 matrículas em diferentes regiões da Capital, o dobro do número registrado de 2001 a 2004.

O prefeito e procuradora-geral do município realizaram a entrega dos títulos aos moradores no Colégio La Salle, na Lomba do Pinheiro. Na ocasião, o chefe do executivo destacou a iniciativa e organização da comunidade que além de cuidar e investir na espaço onde vivem, traçaram uma história de vida e de luta pelo direito à moradia. “Foram mais de 20 anos de espera e agora estou tranqüila, pois o futuro dos meus filhos está garantido”, completou a moradora Vilma Pauleto.

A medida proporciona melhorias na qualidade de vida da população, já que permite a realização de obras, como a im-

plantação de rede de água e esgoto, sistema de iluminação, pavimentação, construção de creches e postos de saúde.

Com o objetivo de agilizar o programa de reforma urbana, a PGM implementou ações que multiplicaram os processos de regularização fundiária no município. A procuradoria ingressa na Justiça com ações de usucapião individuais ou coletivas, em nome das famílias interessadas. A intenção é viabilizar ações para facilitar a legitimação de posse dos imóveis de mais de 100 mil pessoas (8,8 mil famílias) que residem em condições irregulares na Capital.

Recentemente, foram entregues títulos de propriedade dos terrenos onde moram famílias das vilas São Martinho, no bairro Cristal, Dona Malvina e Cruzeiro do Sul. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) prepara para o próximo mês a entrega de novos títulos a outras famílias que vivem em situação semelhante de irregularidade em vilas como Orfanatório, Chácara Sperb, São Vicente Mártir e Asa Branca.

## Roteiro histórico teve mais de cem participantes

Mais uma edição do projeto Viva o Centro a Pé foi realizada neste fim de semana com uma caminhada orientada pelo Centro da Capital. O roteiro, que teve a participação de mais de 100 pessoas, começou no Caminho dos Antiquários, na Praça Daltr Filho (encontro das ruas Fernando Machado, Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Desde o final de fevereiro as caminhadas acontecem no último sábado do mês.

O trajeto da caminhada tem aproximadamente duas horas de duração e percorre os principais pontos turísticos da região central: Viaduto Otávio Rocha, Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Praça da Matriz e entorno, Praça da Alfândega (cinemas Guarany e Imperial, farmácia Carvalho), Delegacia Fiscal, Correios e Telégrafos, avenida Sepúlveda e Cais do Porto. A programação foi orientada pelo professor da faculdade de arquitetura da UFRGS, Cláudio Calovi Pereira.

### Caminho dos Antiquários

O projeto Caminho dos Antiquários integra o programa Viva o Centro, que tem como objetivo revitalizar a área cen-

tral da cidade. O espaço foi transformado em uma grande feira a céu aberto, com exposição de produtos diversos e apresentações de dança e música aos sábados.

A inscrição nos passeios é gratuita e pode ser realizada por telefone: (51) 3224-2889 ou 8421-1321.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Passeios acontecem sempre no último sábado de cada mês

## CÂMARA MUNICIPAL

### Escola legislativa discutida na Câmara

A Câmara Municipal iniciou tratativas com a Associação Brasileira de Escolas Legislativas (Abel) para a instituição de uma dessas escolas em suas dependências. Reunião com esse propósito foi realizada com a presença do presidente da Abel e diretor da Secretaria-Geral do Senado, Florian Augusto Coutinho Madruga.

A proposta prevê a criação de uma Escola Legislativa na Câmara Municipal com o objetivo oferecer suporte conceitual e educacional de natureza acadêmica e técnica-administrativa, treinamento profissional e institucional aos servidores e vereadores. Também estão previstos cursos de capacitação comunitária.

Segundo censo realizado pelo Senado Federal em 2005, um terço das câmaras municipais do Brasil não tem regimento interno. Nesses casos constou-se que, muitas vezes, são aplicados regimentos de casas legislativas de cidades vizinhas. Existem situações detectadas pelo censo em que o regimento não é atualizado, caso de uma câmara municipal na Bahia, que usa o regimento do tempo do Império. Outro dado apresentado é que 58% de vereadores que estão no primeiro mandato não têm idéia de qual é o papel de um vereador.

### Responsabilidade sobre animais determinada

A Câmara Municipal aprovou projeto do Executivo que revoga artigo do Código Municipal de Saúde, o qual possibilitava que animais descartados por seus donos poderiam ser encaminhados aos órgãos sanitários do município.

A proposta aprovada enquadra os proprietários como responsáveis pela posse do animal. Dessa forma, ficarão de responsabilidade dos órgãos da prefeitura apenas os casos de morte de animais em vias públicas, que continuarão a ser recolhidos pelo DMLU. A proposta tem por objetivo estimular a posse responsável e desonerar as despesas do Executivo.

### Região Norte

#### prioriza habitação

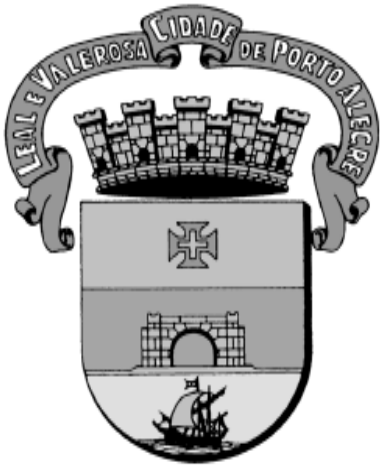
Na reunião do Orçamento Participativo (OP) realizada na Região Norte da Cidade, a habitação foi eleita pela comunidade como prioridade. Foram votados também, saneamento básico – água e esgoto cloacal, pavimentação, e drenagem e dragagem. Durante a plenária, moradores da região reclamaram da falta de pavimentação, da limpeza e da coleta de lixo, bem como da precariedade dos postos de saúde, onde faltam remédios e há superlotação nas unidades de saúde.

### Instituto reclama de agressão à zona rural

O Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (InGá) ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para reclamar da política ambiental em Porto Alegre. Tesoureira do InGá e representante da entidade no Conselho Municipal do Meio Ambiente, Juliane Nunes Cabral disse que a zona rural da cidade está sendo ameaçada pela especulação imobiliária e pela instalação de empresas. Citou o caso de um proprietário de área na Estrada Edgar Pires de Castro que pretende parcelar o terreno por quatro vezes mais do que o atual regime urbanístico permite. No caso de instalação de empresas, Juliane citou uma lavanderia industrial autorizada a funcionar após aprovação de projeto de alteração do regime urbanístico pela Câmara. “Este empreendimento se encontra na zona de amortecimento da reserva biológica do Lami, não é atividade primária, utiliza produtos químicos não-biodegradáveis e gerou apenas 100 dos 300 empregos inicialmente prometidos.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3036 – Quarta-feira, 30 de Maio de 2007

## Prefeitura recebe inscrições para casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe até amanhã, 31, inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. Os empreendimentos serão realizados em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa). As obras terão início no primeiro semestre de este ano e a expectativa de entrega é no primeiro semestre de 2008.

Na estrada do Barro Vermelho, na Restinga, são 322 casas. O valor dos imóveis varia de R\$ 36,5 mil a R\$ 40,5 mil, que poderão ser pagos em até 240 parcelas. As prestações variam de R\$ 315 a R\$ 360. As casas possuem 40 metros quadrados, estacionamento e terrenos entre 75 e 125 metros quadrados. Na Lomba do Pinheiro, são 400 apartamentos de dois dormitórios, localizados na Estrada João de Oliveira Remião, 6700. Os imóveis estão avaliados em R\$ 34 mil cada um e terão prestação mensal de R\$ 315. As parcelas somente começarão a serem pagas pelos proprietários após a entrega das chaves.

### Zona norte

Para os interessados em adquirir imóveis na zona norte, as inscrições vão até 15 de junho. São 860 imóveis, em dois empreendimentos na rua Juscelino Kubitschek. Os apartamentos têm dois dormitórios e 38,82 m<sup>2</sup> de área privativa. Com valor total de



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os imóveis têm financiamento pela Caixa em até 240 meses

R\$ 40 mil, os imóveis também têm financiamento total pela Caixa em até 240 meses. As prestações ficarão a partir de R\$ 315. A conclusão das obras, realizadas pela construtora Mérica Brasil, está prevista para o segundo semestre de 2008.

Os interessados devem comparecer na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708, para realizar a inscrição. Nos últimos dois anos a administração municipal já realizou o sonho da casa própria para mais de três mil famílias, enfrentando um dos problemas brasileiros que é o déficit habitacional.

### Documentação necessária para inscrição

- Carteira de identidade (do casal, se for o caso);
- CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento;
- Carteira profissional (se tiver emprego formal);
- Os três últimos comprovantes de renda (contra-cheques ou outros documentos de renda);
- Comprovante de pagamento de aluguel (do último mês);

- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

### Condições para a aquisição

- Renda mensal de três a cinco salários mínimos;
- Não ser proprietário nem estar comprando outro imóvel residencial no seu local de domicílio ou na cidade do empreendimento;
- Não possuir financiamento pelo Sistema Financeiro Habitacional;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Não ter restrições de crédito no SPC, Serasa, Cadim.

## Usuários da rede assistencial participam de pré-conferência

Trezentas e setenta pessoas entre representantes da comunidade civil, ONGs, entidades, usuários da rede e poder público participaram na tarde de ontem da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social - Região Centro, na Escola São Pedro (rua almirante Barros, 652 - bairro Floresta). Questões pontuais da assistência social, relativas à gestão de programas, recursos humanos e direitos sócio-assistenciais estiveram na pauta dos debates. Na ocasião, foram avaliados os avanços, dificuldades e desafios da rede de assistência social no município.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) apresentou as ações implementadas pela atual gestão, com destaque para a ampliação das Casas Lares, que abriga crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Também foram relatadas atividades do Ação Rua, que descentraliza o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. A criação de política para pessoas portadores de necessidades especiais e idosos, além da capacitação periódica dos servidores, foram outros pontos abordados.

Para Iara da Rosa, da Comissão Regional de Assistência Social (Coras) Região Centro, a participação dos usuários, entidades e sociedade civil no evento foi positiva, pois mostrou o interesse dos porto-alegrenses e usuários da rede com as ações sociais implementadas pelo poder público no Município. "Temos de avançar em questões relativas às políticas de inclusão. Certamente será o desafio do poder público", salientou Iara.

As pré-conferências antecedem a Conferência Municipal da Assistência Social nos dias 29 e 30 de junho e 7 de julho, no auditório do Colégio Marista Rosário. Até agora já ocorreram as pré-conferências do Conselho Regional de Assistência Social (Coras) Leste, Nordeste, Partenon, Lomba do Pinheiro, Glória, Cruzeiro e Cristal, Sul e Centro Sul.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Foram avaliados os avanços, dificuldades e desafios da rede de assistência social no município

### Hoje na Prefeitura

**POSTÃO DA CRUZEIRO** - O Conselho Gestor do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pac), conhecido como Postão da Cruzeiro, reúne-se às 14h, para tratar das ações emergenciais e avaliar as melhorias que já estão sendo implantadas. Estarão na reunião, que será aberta à imprensa, os secretários da força-tarefa para as ações emergenciais: Gestão, DMLU, DEP, Saúde, Dmae, juntamente com representantes dos usuários e de funcionários.

Local: avenida Moab Caldas, 400, vila Cruzeiro (terceiro andar).

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Assembléia do Orçamento Participativo na região Nordeste, às 19h, no Sindicato dos Metalúrgicos, com a participação do prefeito municipal.

**DESAFIO 2007** - A Coordenação de Qualidade de Vida (CQV) da Secretaria Municipal de Administração gerencia hoje, 30, as atividades do Dia do Desafio (DDD). Trata-se de uma competição saudável entre cidades do mundo inteiro, na qual a qualidade de vida e o bem-estar social são os maiores prêmios. Neste ano, a cidade travará uma disputa com Guadalajara (México).

**MEIO AMBIENTE** - O Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza hoje, 30, mais um encontro do Projeto "Educação Ambiental Interna". Às 10h45, na sala 111 da secretaria (avenida Carlos Gomes, 2120).

**TRÂNSITO** - em razão do jogo Grêmio x Santos, com início às 21h45 no Estádio Olímpico, a EPTC vai adotar medidas para agilizar a circulação do trânsito e do transporte na Capital: 79 agentes trabalharão na orientação do trânsito e do transporte. / 10 ônibus Especial Futebol sairão do Largo Glênio Peres, a partir das 18h30. / Na saída do jogo, o fluxo de veículos da avenida Carlos Barbosa, sentido bairro/centro, será desviado pela rua Porto Alegre, avenida Oscar Pereira, rua Guilherme Schell e avenida Bento Gonçalves. / O corredor da Érico Veríssimo, sentido bairro. / centro, em direção à avenida Ipiranga, ficará livre para a circulação de veículos.

**CULTURA** - A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro continua a programação especial de aniversário. 15h - À Margem da Imagem / 17h - Sou Feia, mas Tô na Moda / 19h - Curtas de Stan Brakhage / 20h30: Ilha das Flores + O Fantasma.

**O 14º Porto Alegre em Cena** recebe inscrições para espetáculos locais até amanhã, 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar os materiais (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Informações: (51) 3235-2995.

**TURISMO** - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

**EXPOSIÇÃO** - A série fotográfica "Sonhos Lúcidos", de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista. Até 8 de junho.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.579, de 29 de maio de 2007.

#### Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 21 e 22 de junho de 2007, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 3º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 3ª Conferência Municipal das

Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

César Busatto,  
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JOSÉ LUIZ VARGAS SILVA**, titular e **NILTON SOUZA DA SILVA**, suplente, reconduzidos, como representantes do Sindicato do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 63 de 10.5.07 (processo 3.1398.04.0).

**DESIGNA JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**, titular e **DENNIS IRUÁ PIRES MARTINEZ**, suplente, como representantes da Companhia Carris Portoalegrense, em substituição a **ANTONIO LORENZI** e **REGIS LEAL**, de 26.3 a 31.5.07 e **JOSÉ TADEU DE MELLO**, suplente, como representante da FETAPERGS, em substituição a **LEO CARLOS ALTMAYER**, de 27.4 a 31.5.07, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 75 de 24.5.07 (processo 1.22135.06.5).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-

### NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA TATIANE SILVA DOS SANTOS**, 163305/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 24.5.07 (processo 1.23137.07.0).

**EXONERA LUCI GONÇALVES**, 163895/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, a contar de 11.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 24.5.07 (processo 1.21784.07.8).

**EXONERA VITOR HUGO GOULART DOMINGUES**, 836348/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de gestor B, 1127, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 24.5.07 (processo 1.23983.07.8).

**NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI**, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompa-

nhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 159764/1, de 18 a 22.4.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 22.5.07 (processo 1.20343.07.8).

**NOMEIA**, de 16 a 30.4.07 e de 7 a 21.5.07, durante o impedimento da titular **ANA TEREZA TARANGER**, 159636, em férias, **MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI**, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 24.5.07 (processo 1.9974.07.5).

**NOMEIA ELISABETH SERPA**, 841137/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 24.5.07 (processo 1.23137.07.0).

**NOMEIA AIRTON CARLOS DA COSTA**, 858381/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 11.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 24.5.07 (processo 1.23982.07.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **FLAVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA**, 162969/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 278 de 10.4.07, que o nomeou para exercer o CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 30.3.07, através do Ato 400 de 24.5.07 (processo 1.23982.07.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

### E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.07, **SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH**, 294400/1, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 547 de 18.5.07 (processo 1.22814.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.07, **MARCIA STEFANI LEAES**, 272088/4, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregada de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 18.5.07 (processo 1.22814.07.8).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.4.05, aos dependentes de **AUREALUCIA BARBOSA FERREIRA**, 57160.4, falecida em 19.4.05, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a **DEBORAH BARBOSA GONZALEZ**, 5953.5, data-fim 15.1.13, CPF 01862125007, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC da ex-servidora 23823542087, PASEP da ex-servidora 10724983306 através do Ato 494 de 17.5.07 (processo 1.10585.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

### CONCEDE pensão por morte, a contar de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

23.4.07, aos dependentes de ANTONIO MARTINS PEREIRA, 5856.0, falecido em 23.4.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 7 de 2.1.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.1.48, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a ELLZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, 5956.8, CPF 00614617090, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 01337688053, PASEP do ex-servidor 10042649207, através do Ato 495 de 18.5.07 (processo 1.22847.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a SALUSTIANO GRACIANO VIEGAS, 3798.6, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1479 de 21.10.94, que revistou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime especial de tempo integral (50%), artigo 181, *caput* da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07705190087, através do Ato 469 de 11.5.07 (processo 1.6407.93.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 85137.4/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 120 de 18.5.07 (processo 1.24786.07.1).

**CONCEDE** a DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA, 856293/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 121 de 22.5.07 (processo 1.25316.07.9).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 17 de 7.2.06, que nomeou MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.2.06, incluindo que o mesmo

passou a desempenhar suas funções na Coordenação de Planejamento, junto ao escritório de qualidade, a contar de 7.12.06, exercendo as seguintes atividades: avaliar e elaborar lay out de documentos, a partir das necessidades das áreas e de acordo com o padrão do Departamento Municipal de Água e Esgotos; padronizar e controlar os documentos do sistema de gestão de qualidade, através do Ato 96 de 18.5.07, (processo 3.2538.07.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 9 a 23.5.07, em virtude do gozo de férias pela titular, CLAUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 9.5.07. (Memo P/037-07)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JEVERSON WAGNER, 39975.1, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso de Urologia, de 20 a 24.5.07, em Anaheim/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 24.5.07 (processo 1.13094.07.6).

**CONCEDE** autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, secretário Municipal da Cultura, em 26.4.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre na posse do presidente da FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 24.5.07.

**DESIGNA** ELIDA INÊS FLORES LOPES, assistente administrativa, 69657, como titular, e RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, coordenadora-geral diretiva, como suplente, ambas da Secretaria Municipal de Administração; ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, assessora para assuntos jurídicos, 67760, como titular, e SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, assessora técnica, 328483, como suplente, ambas pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 109062, administrador, titular, e JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; e representantes indicados pelo SIMPA: CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 344968, MARIO FERNANDO A. DA SILVA, 285678, e PAULO ROBERTO MUZZEL DE OLIVEIRA, 35911, como titulares, e ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 61594, e ALEXANDRE DIAS ABREU, 155800, como suplentes, para, sob a coordenação da primeira, comporem um Grupo de Trabalho para apresentar diagnóstico acerca

do Plano de Carreira, para os servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 15.6.07 a 15.10.07, através da Portaria 121 de 29.5.07.

**DESIGNA** ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122/06, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, durante o impedimento do titular SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/1, de 12 a 18.3.07, por motivo de afastamento do Município, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 24.5.07 (processo 1.13874.07.1). **(Retificado)**

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 24 e 25.4.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 117 de 24.5.07 (processo 4.1616.07.2).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 13 e 14.2.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 118 de 24.5.07 (processo 4.520.07.1).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 28.3 a 1º.4.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 119 de 24.5.07 (processo 4.928.07.0).

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, no dia 27.2.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 120 de 24.5.07 (processo 4.773.07.7).

**RETIFICA** a Portaria 77/07, para que, em lugar das sanções ali referidas, seja aplicada a LEANDRO IDALINO TRAJANO, permissionário do prefixo 3797 apenas a penalização de multa, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal 14499/04, em seus artigos 112, inciso I, letra “b” e 114, item XIII, através da Portaria 105 de 30.4.07 (processo 8.4436.04.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IARA TEREZA CARDOSO, 85798.4, representante do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2 e RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, representantes da Coordenação de Administração e Ser-

viços, da Secretaria Municipal de Administração; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4 e ELISA MIYUKI ORITA, 83555.1, representantes da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 10.4.07, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre, datada de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 398 de 22.5.07 (processo 1.11534.07.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.4.07, os efeitos da Portaria 149/06-Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre datado de 16.2.06, que designou a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre, datada de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 399 de 22.5.07 (processo 1.11534.07.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 7.5 a 6.6.07, em relação a JAQUELINE TERESINHA MARTINS, 249900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1330 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.4.07, em relação a MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE, 551810/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1343 de 21.5.07 (processo 1.16797.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, em relação a ANA INES ARCE, 435070/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, regime complementar de trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1348 de 21.5.07 (processo 1.16998.07.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.3.07, em relação a LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1350 de 21.5.07 (processo 1.16993.07.1).

**CONCEDE**, de 16 a 30.5.07, a ANTONIO DE ARAUJO MACIEL, 276379/1, guardamunicipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, grati-

ficação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1262 de 17.5.07 (processo 1.23871.07.5).

**CONCEDE**, de 2 a 31.5.07, a MARCO ANTONIO DO A. GONÇALVES, 539287/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1263 de 17.5.07 (processo 1.23871.07.5).

**CONVOCA**, de 1º.3.07 a 31.12.08, DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1249 de 14.5.07 (processo 1.9130.07.1).

**CONVOCA**, de 1º.5.07 a 31.12.08, ELISABETH SERPA, 841137/2, responsável por atividades II, 1124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1251 de 15.5.07 (processo 1.23137.07.0).

**CONVOCA**, de 16 a 30.4.07 e de 7 a 21.5.07, MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1299 de 17.5.07 (processo 1.9974.07.5).

**CONVOCA**, de 11.4.07 a 31.12.08, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1325 de 18.5.07 (processo 1.23982.07.1).

**CONVOCA**, de 2.5 a 2.9.07, JOSELE TRAPP, 158644/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1328 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CONVOCA**, de 3.5 a 31.12.07, VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1329 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CONVOCA**, de 7.5 a 6.6.07, JAQUELINE TERESINHA MARTINS, 249900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1331 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1332 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1333 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, ANGELA ARIADNE HOFMANN, 850539/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1334 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 16.4.07, MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE, 551810/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1344 de 21.5.07 (processo 1.16797.07.8).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.07, ANDREIA GULARTE GUERIM, 349220/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1346 de 21.5.07 (processo 1.25002.07.4).

**CONVOCA**, de 16.4 a 31.12.07, FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1347 de 21.5.07 (processo 1.25002.07.4).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 2.3.07, LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1351 de 21.5.07 (processo 1.16993.07.1).

**CONVOCA**, de 1º.3.07 a 31.12.08, PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 822726/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1356 de 21.5.07 (processo 1.16490.07.0).

**FAZ CESSAR**, de 16 a 30.04.07 e de 7 a 21.5.07, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 30.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1300 de 17.5.07 (processo 1.9974.07.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ**, 215895/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, através da Portaria 145 de 8.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de GILMARA MULLER, 32631.0, engenheira, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Atualização para Ex-alunos do Instituto UNESCO-IHE em Gerenciamento de Esgotos Urbanos em Áreas Costeiras, de 4 a 9.6.07, em Guanacaste-Liberia, Costa Rica, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 10.5.07 (processo 1.21097.07.0).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NEDI ROPKE**, 23665.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 18051.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente de trabalho, de 27.4 a 11.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 500 de 15.5.07.

**DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES**, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro

ro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.5 a 5.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 502 de 15.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23841.07.9, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, como sindicante e NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 109 de 14.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA BERENICE SILVA BALDEZ**, 255169, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805020, substituindo ROSEANE KORFF WAGNER, 173591, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 257 de 15.3.07.

**DESIGNA CLARICE MICHELINI**, 426018, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514002, substituindo MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 258 de 28.3.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 65896.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 167 de 3.5.07 (formulário 1179).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, 12640.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20004001, substituindo AN-



TÔNIO CARLOS LEAL, 31623.7/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, através da Portaria 124 de 17.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 851763, a se afastar do Município, para participar da 3ª Mostra de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas Municipais, em Montevidéu, Uruguai, de 18 a 21.6.07, através da Portaria 42 de 18.5.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de

1º a 30.6.07, através da Portaria 57 de 15.5.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 7 a 11.5.07, para participar como instrutora do curso de inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água, na cidade de Cuiabá/MT, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 881 de 17.5.07, (processo 3.2437.07.4).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a REGIS WILSON DOS S. PEIREIRA, 749105/1, operário (CLT), da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por um dia, a contar de 2.8.06, com base no artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 906 de 21.5.07, (processo 3.3473.06.6).

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14/05/2007

NE 2007/7858 SMOV OF.122  
NOME: Silvio Luiz Figueiredo dos Santos R\$ 300,00  
NE 2007/9854 SMAM OF.015  
NOME: Douglas Rodrigues Pinto R\$ 800,00  
NE 2007/9734 SMS OF.04  
NOME: Riane Ferreira de Carvalho R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 14.5 a 12.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 22.6.07

Depósito(s) do dia 18.5.07

NE 2007/10072 SMAM OF.11  
NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 1.000,00  
NE 2007/10229 DEP OF.031  
NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 400,00  
NE 2007/7999 PGM OF.119  
NOME: Igor da Rocha Dimer R\$ 1.100,00  
NE 2007/10433 SMF OF.583  
NOME: Cristiane Dias Pasqualon R\$ 500,00  
NE 2007/10123 SMC OF.235  
NOME: Vianeis Fontana Abs da Cruz R\$ 500,00  
**APLICAÇÃO:** DE 18.5 a 16.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 26.6.07

Depósito(s) do dia 21.5.07

NE 2007/10257 SMS OF.430  
NOME: Luiz Colares Funari R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 21.5 a 19.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 29.6.07

Depósito(s) do dia 22.5.07

NE 2007/10294 SMAM OF.18  
NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 22.5 a 20.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 30.6.07

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.16047.97.4** - Defere, em 21.5.07, em relação a DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 230451/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.89 a 12.3.95.

Total averbado: 2188 dias = 5 anos 12 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5827.07.8** – Modifica, em 21.5.07, as averbações de tempo de serviço público estranho ao Município, de RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas através do processo 1.14131.87.0, que passa a ser de 8.4.81 a 18.7.83, total de 832 dias (= 2 anos 3 meses 12 dias) e não como constou; e processo 1.28415.04.3, que passa a ser de 19.7.83 a 31.1.85 e de 1º.11.90 a 17.3.91, total de 820 dias (= 2 anos 3 meses 0 dias) e não como constou.

**Processo 1.9251.07.3** - Defere, em 21.5.07, em relação a ALANA ROSA PIANTAMAR

DE O. CARVALHO, 335852, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.4.75 a 14.9.94.

Total averbado: 7265 dias = 19 anos 11 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 23.4.85 a 21.4.90.

Total averbado: 180 dias = 0 anos 6 meses 0 dias.

**Processo 1.14247.07.0** - Defere, em 21.5.07, em relação a IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES, 546310, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.4.89 a 30.3.94 e de 31.3.95 a 12.3.97.

Total averbado: 2154 dias = 5 anos 10 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.16999.07.0** - Defere, em 21.5.07, em relação a ANA INES ARCE, 435070, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 23.3.98 a 8.3.99.

Total averbado: 351 dias = 0 anos 11 meses 21 dias.

**Processo 1.17068.07.0** - Defere, em 21.5.07, em relação a CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI, 455948, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 14.6.93 a 14.10.99.

Total averbado: 2314 dias = 6 anos 4 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.17488.07.9** - Defere, em 21.5.07, em relação a SALETE MOURA DA SILVA, 829678, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.00 a 16.8.06.

Total averbado: 2285 dias = 6 anos 3 meses 5 dias.

**Processo 1.25648.07.1** – CONCEDE, em 16.5.07, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### ANEXO PROCESSO 1.25648.07.1

Concessões no período de 04/2007

ORGAO DEP	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGAO DEP	86827/3 EDUARDO SAMBRANO	ADICIONAL	025 19/04/2007	GERAL
ORGAO PD	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	182968/3 RENE MARTINS MANENTI	ADICIONAL	015 21/04/2007	GERAL
ORGAO PGM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	330441/2 CARIN SIMONE PREDIGER	ADICIONAL	015 22/04/2007	GERAL
ORGAO SMA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	292336/1 MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA	ADICIONAL	015 15/04/2007	GERAL
	125419/1 PAULO COLBERT ROSA KERCHE	ADICIONAL	025 17/04/2007	GERAL
	86610/1 SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS	ADICIONAL	025 09/04/2007	GERAL
ORGAO SMAM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	86694/3 JOSE GUILHERME NEVES	ADICIONAL	025 15/04/2007	GERAL
	71733/3 JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO	ADICIONAL	025 28/04/2007	GERAL
	86542/2 PAULO AFRONSO PINTO BICCA	ADICIONAL	025 06/04/2007	GERAL

ORGÃO SMC				Concessões no período de 04/2007						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	ORGÃO SMS	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
232686/1	ANDREA SIMOES ROTUNNO	ADICIONAL	025	30/04/2007	EDUCAÇÃO	86864/2	GERALDO SIMOES PREUSSLER	ADICIONAL	025	20/04/2007
87583/2	MARIA REGINA NUNES	ADICIONAL	025	11/04/2007	EDUCAÇÃO	86980/1	JUSSARA PAZ DA SILVA	ADICIONAL	025	22/04/2007
ORGÃO SMDHSU				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
306890/1	ADRIANO MOREIRA CAMARGO	ADICIONAL	015	22/04/2007	GERAL	283785/4	LEARSY DE OLIVEIRA KELBERT	ADICIONAL	015	09/04/2007
269776/1	DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA	ADICIONAL	015	02/04/2007	GERAL	323679/1	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	ADICIONAL	015	01/04/2007
271175/1	JULIO CESAR DA SILVA FLORES	ADICIONAL	015	05/04/2007	GERAL	302640/1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	ADICIONAL	015	08/04/2007
302949/1	PEDRO CARDOSO	ADICIONAL	015	11/04/2007	GERAL	542110/1	MARIA ISABEL PINTO MARQUES	ADICIONAL	025	12/04/2007
ORGÃO SME				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
196074/2	LAURA NOBRE BINS	ADICIONAL	015	28/04/2007	EDUCAÇÃO	292166/1	MARIA SALLET LEITAO DOMINGUES	ADICIONAL	015	28/04/2007
368006/1	MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	ADICIONAL	015	27/04/2007	EDUCAÇÃO	86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	ADICIONAL	025	23/04/2007
ORGÃO SMED				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
264584/2	ADRIANE BARCELOS DA ROSA	ADICIONAL	015	27/04/2007	EDUCAÇÃO	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	ADICIONAL	025	22/04/2007
284686/1	ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES	ADICIONAL	015	30/04/2007	EDUCAÇÃO	456047/1	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	ADICIONAL	015	30/04/2007
236242/1	ANA MARIA GODOY DA SILVA	ADICIONAL	025	30/04/2007	EDUCAÇÃO	ORGÃO SPM				
Concessões no período de 04/2007				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
283463/1	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	015	10/04/2007	EDUCAÇÃO	86797/2	EDUARDO BOESE AZAMBUJA	ADICIONAL	025	25/04/2007
345663/1	ANDREA OLIVEIRA DO AMARAL	ADICIONAL	015	28/04/2007	EDUCAÇÃO	87250/3	MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	ADICIONAL	025	29/04/2007
283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER	ADICIONAL	015	05/04/2007	EDUCAÇÃO					
434970/1	ASTOR LUIS MALLMANN	ADICIONAL	015	23/04/2007	EDUCAÇÃO					
269041/3	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETTI	ADICIONAL	015	30/04/2007	EDUCAÇÃO					
281648/1	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	ADICIONAL	015	26/04/2007	EDUCAÇÃO					
283270/1	DENISE LAZZERINI DEMOLINER	ADICIONAL	015	05/04/2007	EDUCAÇÃO					
283773/1	DOMENICA MARRONE ROMANO	ADICIONAL	015	10/04/2007	EDUCAÇÃO					
190138/3	ELIANA MARIA MOURA CORREA	ADICIONAL	015	08/04/2007	EDUCAÇÃO					
283440/1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	ADICIONAL	015	09/04/2007	EDUCAÇÃO					
364177/1	FLAVIA ISAIA PINHEIRO	ADICIONAL	015	02/04/2007	EDUCAÇÃO					
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	ADICIONAL	025	25/04/2007	EDUCAÇÃO					
235912/1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	ADICIONAL	025	02/04/2007	EDUCAÇÃO					
393736/1	LORECI ZANCANARO	ADICIONAL	015	03/04/2007	EDUCAÇÃO					
234452/2	MARCIA GALANT MASI	ADICIONAL	015	17/04/2007	EDUCAÇÃO					
393852/1	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025	02/04/2007	EDUCAÇÃO					
206985/1	MARCIA SILVA RAPETTO	ADICIONAL	025	07/04/2007	EDUCAÇÃO					
88551/4	MARIA ELIZA SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	025	04/04/2007	GERAL					
237416/1	NAIRA MENDES DE ALMEIDA	ADICIONAL	025	19/04/2007	EDUCAÇÃO					
207102/2	NILZA MARIA FERNANDES GONCALVES	ADICIONAL	015	19/04/2007	EDUCAÇÃO					
87066/1	NOEMIA PINHEIRO VIEIRA	ADICIONAL	025	23/04/2007	GERAL					
86888/2	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI	ADICIONAL	025	20/04/2007	EDUCAÇÃO					
111287/1	ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA	ADICIONAL	025	12/04/2007	EDUCAÇÃO					
194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	ADICIONAL	025	02/04/2007	EDUCAÇÃO					
86712/2	ROSANE BARBOSA PIERRY	ADICIONAL	025	23/04/2007	EDUCAÇÃO					
437466/1	ROSEMERI BORGES COTTA	ADICIONAL	015	05/04/2007	EDUCAÇÃO					
87327/2	RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA	ADICIONAL	025	13/04/2007	EDUCAÇÃO					
283426/1	SANDRA MAUSOLF	ADICIONAL	015	09/04/2007	EDUCAÇÃO					
287420/1	SOFIA KRZYWICKI	ADICIONAL	015	05/04/2007	EDUCAÇÃO					
231839/1	SONIA GARCIA LEMOS	ADICIONAL	025	26/04/2007	EDUCAÇÃO					
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	ADICIONAL	015	10/04/2007	EDUCAÇÃO					
288035/2	TEREZA RODRIGUES BITENCOURT	ADICIONAL	025	06/04/2007	GERAL					
88370/3	VERA MARIA MACHADO FRANCO	ADICIONAL	025	01/04/2007	GERAL					
264973/2	WALIRIA MARQUES VIEIRA	ADICIONAL	015	20/04/2007	EDUCAÇÃO					
87078/2	ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO	ADICIONAL	025	28/04/2007	GERAL					
ORGÃO SMF				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
86773/4	BERENICE DA COSTA WERLANG	ADICIONAL	025	19/04/2007	GERAL	272957/1	ELDO EDGAR KARNOPP	ADICIONAL	015	08/04/2007
111421/2	EDMILSON LEMOS RIBBEIRO	ADICIONAL	025	13/04/2007	GERAL	ORGÃO SMOV				
126047/1	HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	ADICIONAL	025	03/04/2007	GERAL	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
87080/2	MARIA REGINA KERCHNER GONCALVES	ADICIONAL	025	27/04/2007	GERAL	94060/2	JOAO BRUNO ANTONI	ADICIONAL	025	08/04/2007
90454/3	SIDNEI SANTOS FLORES	ADICIONAL	025	26/04/2007	GERAL	ORGÃO SMS				
ORGÃO SMIC				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
86815/2	ALBA REGINA ZART	ADICIONAL	025	19/04/2007	SAUDE	257233/1	CIRCE MENEZES	ADICIONAL	025	06/04/2007
72178/2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	ADICIONAL	025	24/04/2007	GERAL	117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	ADICIONAL	025	12/04/2007
239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	ADICIONAL	025	07/04/2007	GERAL	239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	ADICIONAL	025	07/04/2007

## ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMC 301350 MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/06/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/12/06

SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 31/01/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/07

SMED 287729 EUGENIA WIENCKIEWICZ  
 MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 04/05/03 PARA 08/05/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/03

SMED 303280/1 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/03/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/06

SMED 435056 FERNANDO SCHAICH  
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/09/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.14008.07.6** - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 22.3.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável VANESSA BORGES DA SILVA, 4321-6, ajudante legislativa I, 1.2.1.5.7, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 6.4.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

água propiciando a proliferação de mosquitos.

§ 1º - Na impossibilidade da retirada dos pratinhos dos vasos de plantas estes deverão ser preenchidos com areia, até a borda. Este mesmo procedimento deverá ser adotado para outros recipientes que contenham água para o cultivo de plantas em todas as unidades deste Departamento;

§ 2º - Os pneus usados deverão ser guardados em local coberto ao abrigo da chuva ou furados, de modo que não permitam o acúmulo de água no seu interior, e ainda encaminhados para destinação final adequada.

§ 3º - As tubulações deverão ser depositadas em locais cobertos ou dispostas de maneira que a forma de seu armazenamento não permita o acúmulo de água.

§ 4º - Os entulhos, restos de obras e lixos de qualquer natureza, deverão ser removidos, de forma a terem destinação adequada.

§ 5º - Entende-se por destinação adequada dos resíduos sólidos a imediata remoção e transporte de materiais sólidos descartados, através de equipamentos adequados, para aterro (depósitos definitivos que visam o isolamento e a decomposição controlada do resíduo) ou instalação que

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,**

**DECLARA** estável ROSALIA PEREIRA DUARTE, 4319-0, assistente legislativa I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 22.3.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO 348/07

**Regulamenta as providências para a eliminação de situações propícias ao desenvolvimento de focos de mosquitos nas instalações do Departamento e revoga a Instrução 304/02.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições e com o objetivo de prevenir a proliferação de mosquitos, e em especial os transmissores da DENGUE em instalações do Departamento,

#### RESOLVE:

1º - Fica determinada a eliminação de quaisquer situações que favoreçam o acúmulo de

viabilize a reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos.

§ 6º - Cabe a Comissão instruída em Portaria avaliar as proposições de utilização de outras medidas de controle que estejam respaldadas pela literatura científica ou que venham a ser recomendadas pelos órgãos de Saúde.

2º - Não será permitida, nas instalações do Departamento, a qualquer justificativa, a permanência dos recipientes citados no artigo 1º sem que estejam de acordo com as normas de que tratam esta Instrução.

3º - A fiscalização do cumprimento desta Instrução será de responsabilidade dos servidores designados pelos Diretores de Divisão e Chefias de Serviços Autônomos. Ao efetuarem a designação, estes Diretores e Chefias deverão comunicar suas indicações à Coordenação da Comissão de Controle do Vetor da Dengue (CCVD) no prazo de três dias a contar da data de assinatura desta Instrução. Os contatos poderão ser feitos através do endereço eletrônico dengue@dmae.prefpoa.com.br, ou em caso de dúvida, contatar o ramal 9660 (Gabinete Médico).

§ 1º - Os servidores indicados deverão participar de treinamento indicado pela Comissão.

4º - O prazo para cumprimento do estabelecido nesta Instrução pelas unidades administrativas deste Departamento é de sete dias a contar da assinatura desta, cabendo aos Diretores e Chefes de Serviços, bem como a seus representantes indicados, a responsabilidade sobre a manutenção destas medidas.

§ 1º - Findo o prazo estipulado neste artigo, cabe aos Diretores de Divisão ou Chefias de Serviços Autônomos encaminhar relatório à Comissão de Controle do Vetor da Dengue, informando da execução desta determinação.

§ 2º - O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado, desde que seja apresentada pelos requerentes um Plano de Melhoria e Implementação de Ações com cronograma contendo as datas limite para conclusão das metas. Caberá a CCVD avaliar sua aceitação. A deferência do pedido de prorrogação deverá contar com a anuência de TODOS os membros da Comissão.

5º. Eventuais focos e situações não previstas no artigo 1º desta Instrução, e que configurem situações propícias ao desenvolvimento de mosquitos, deverão ser notificados e informados imediatamente por telefone, e, após, mediante mensagem eletrônica ao endereço dengue@dmae.prefpoa.com.br, à Comissão referida no artigo 3º.

6º. Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**EDITAL 10/07**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 10 de abril de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.241762.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Jardins da Hípica, localizado na Av. Juca Batista, 4625, a saber: 1) Av. Alcibiades Martins da Rocha (antiga Av. "8809"): trecho entre a Divisa Oeste e Rua "5044" (atual Rua Corticeira); 2) Rua Guatambu (antiga Rua "5043"): trecho entre Rua "5049" (atual Rua Manacá) e Av. "8809"; e 3) Rua "5051": trecho entre a Divisa Oeste e a Rua "5044" (atual Rua Corticeira).

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Maxi Med Produtos Clínicos Ltda., CNPJ 03.882.840/0001.13 e Inscrição Municipal 185200.2.2, comunica o extravio do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3314 de 28.5.07, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Canoas/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**MAXI MED PRODUTOS CLÍNICOS LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Hospmed Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.625.367/0001.26 e Inscrição Municipal 174849.2.8, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3314 de 28.5.07, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Canoas/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**HOSPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE HOSPITALIDADE**

Rua Frei Vicente, 16 – Centro Histórico Salvador - BA

**ANEXO II do DECRETO 3.100/99**

(Nome do Órgão Público)			
Prefeitura Municipal de Porto Alegre			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria			
Custo do projeto: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)			
Local de realização do projeto: Porto Alegre, Rio Grande do Sul			
Data de assinatura do TP 01/2006: 10/11/06 Início do projeto: 10/11/06 Término: 31/03/07			
Objetivos do projeto: Realização das ações necessárias à implementação do Fórum Mundial e do Movimento Brasil no ano de 2006, que culminarão com a realização do 3º Encontro Anual entre os dias 29 de novembro a 2 de dezembro de 2006.			
Resultados alcançados: Realizadas as atividades previstas, culminando no sucesso dos Encontros, onde 4.500 participantes estiveram presentes, representando 80 países, para apreciar a apresentação de 142 casos, exemplos ilustrativos da prática de turismo sustentável em 45 países.			
Custos de Implementação do Projeto			
Categories de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Gestão do Projeto do FMT		315.962,54	
Organização e desenvolvimento da Rede de Redes e Agenda Técnica do FMT e do MBTC		51.993,00	
Implementação de Sistema de Informação		0,00	
Realização do Seguro de Responsabilidade Civil para o Evento		0,00	
Realização de Serviços Educacionais e Culturais	600.00,00	0,00	198,75
Concretização de viagens, hospedagens e diárias		0,00	
Mobilização de jovens e voluntariado		0,00	
Serviços de Relatoria e emissão de relatório		30.000,00	
Organização do Encontro Anual do MBTC		201.845,71	
Serviços Técnicos Especializados Indiretos		0,00	
Auditoria Independente		0,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>599.801,25</b>	<b>198,75</b>
Nome da OSCIP: Fundação Instituto de Hospitalidade			
Endereço: Rua Frei Vicente, 16 – Centro Histórico			
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40.025-130			
Tel.: 71 3324-4400 Fax: 71 3324-4401 E-mail: cassio@hospitalidade.org.br			
Nome do responsável pelo projeto: Cássio Garkalns de Souza Oliveira			
Cargo / Função: Líder do Projeto Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável			

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Donna Clínica de Ginecologia e Obstetrícia S/C Ltda., CNPJ 04.007.874/0001.21 e Inscrição Municipal 186.984.2.5, comunica o extravio da nota fiscal de número 589, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1988 de 28.5.07, na Delegacia de Polícia Civil de Canoas/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**DONNA CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/C LTDA.**

**EDITAIS**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07**  
**PROCESSO 001.048973.05.0**

**OBJETO:** Permissão de Uso Onerosa de Próprios Municipais

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DATA** de realização: 3 de julho de 2007, às 14h.  
**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 506  
**MODALIDADE:** Concorrência Tipo: Maior Oferta  
**LICITANTES:** Pessoas Físicas e Jurídicas.  
Legislação aplicável: Portaria 149/07, Portaria 23/87, Decretos 8891/87, 8907/87, 11480/96 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Li-

citação da APM, no local e data acima licitará para Permissão de Uso Onerosa os Próprios Municipais abaixo relacionados:

- 1. AV. CEARÁ ESQUINA RUA CAIRÚ** – com 345,07m2, valor mínimo: R\$ 900,00
- 2. R. CARLOS TREIN FILHO** – com 126,36m2, valor mínimo: R\$ 540,00
- 3. AV. ANTONIO DE CARVALHO, 1120** – com 698,09m2, valor mínimo: R\$ 670,00

**4. AV. IPIRANGA ESQ. AV. CRISTIANO FISCHER** – com 1.413,50m<sup>2</sup>, valor mínimo: R\$ 2.2520,00

**5. AV. SERTÓRIO ESQ. DA AV. POLAR** – com 96,46m<sup>2</sup>, valor mínimo: R\$ 170,00

**6. AV. IPIRANGA ESQ. DA R. MÚCIO TEIXEIRA** – com 106,72m<sup>2</sup>, valor mínimo: R\$ 380,00

Os licitantes interessados deverão visitar previamente os imóveis pretendidos, ficando cientes de sua situação fática, não tendo assim qualquer direito a reclamar quanto ao estado de conservação, ocupações, passeios, cercamento, aclives, declives, ligações elétricas, hidráulicas, cloacais, bem como quanto às condições urbanísticas do imóvel.

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS**  
Presidente da Comissão de Licitação da APM.

## LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO ELETRÔNICO 94/07 PROCESSO 001.023116.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## EDITAL 39/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 31 de maio, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pedidos de Esclarecimento em Recursos de Ofício:  
**CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**  
**ASSUNTO** : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
1) PROCESSO 001 030986 94 0  
2) PROCESSO 001 030987 94 6  
3) PROCESSO 001 030988 94 2

Req.: SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE  
**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**  
**ASSUNTO** : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
4) PROCESSO 001 001099 05 1

Req.: RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO  
**CONS. JACSON EUZEBIO LUMERTZ**  
**ASSUNTO** : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
5) PROCESSO 001 023745 06 1

Req.: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
**ASSUNTO** : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
6) PROCESSO 001 061226 04 1

Req.: PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO  
**CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**  
**ASSUNTO** : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
7) PROCESSO 001 055698 04 2

Req.: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A  
**CONS. VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**  
**ASSUNTO** : IPTU-RESTITUIÇÃO  
8) PROCESSO 001 056661 04 5

Req.: LUIZ NILO CARLESSO  
**ASSUNTO** : IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO  
9) PROCESSO 001 007938 04 7

Req.: ROGERIO FADINI BANDEIRA  
**ASSUNTO**: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
10) PROCESSO 001 020444 06 0

Req.: VITOR ELOI PEREIRA

11) PROCESSO 001 055719 05 8  
Req.: ALIRIO DOS SANTOS MARQUES

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/06 PROCESSO DE RECURSO HIERÁRQUICO 001.022958.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso hierárquico impetrado pela empresa MICROSENS LTDA, em relação ao pregão acima, não foi acolhido conforme razões expostas nos autos do processo 001.022958.07.0

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## ERRATA

### REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 76/07 PROCESSO 001.023108.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que a data de abertura da licitação em epígrafe é 13 de junho de 2007, e não 16 de junho de 2007, conforme constou no Diário Oficial de Porto Alegre, de 24 de maio de 2007.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### CONVITE 20/07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa IMPRESSO FÁCIL LTDA. interpôs recurso a sua inabilitação contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Central de Licitações e Contratos na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 126/07 PROCESSO 003.080169.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjuntos esfera/vedação em viton/teflon para válvulas.

**LOTE 1 – DESERTO**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS 5/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que a desclassificou para o item 4 e que a empresa WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., também, ingressou tempestivamente com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que considerou vencedora a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. para o item 6 da licitação em epígrafe.

Os recursos encontram-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação aos recursos, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 132/07

### PROCESSO 003.080195.07.5

**OBJETO:** Aquisição de componentes e acessórios para Bombas Nemo.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de junho de 2007

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 18 de junho de 2007

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 19 de junho de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## CONVOCAÇÃO

**OBJETO:** Convocação para a continuidade da Audiência Pública de votação de proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica a comunidade em geral já devidamente credenciada, à participar do prosseguimento da Audiência Pública para votação de proposta de Anteprojeto de Lei objetivando a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no dia 2 de junho de 2007, das 9h às 17h30min no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Verissimo s/n, Cidade Baixa.

Ficam ratificadas todas as demais disposições regulamentares que tratam da Audiência Pública constantes na resolução 1/

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
07/SPM, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de março de 2007 e as do Edital de Convocação da Audiência Pública, publicado na imprensa local no dia 25 abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## CONVOCAÇÃO

**OBJETO:** Edital de Convocação para a continuidade da Audiência Pública de apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica a comunidade em geral já devidamente credenciada e mediante a apresentação do

crachá recebido no dia 26 de maio de 2007, à participar do prosseguimento da Audiência Pública de Apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei objetivando a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no dia 2 de junho de 2007, das 9h às 17h30min no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Verissimo s/n, Cidade Baixa.

Ficam ratificadas todas as demais disposições regulamentares que tratam da Audiência Pública constantes na Resolução 1/07/SPM, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de março de 2007 e as do Edital de Convocação da Audiência Pública, publicado na imprensa local no dia 25 abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO 59/07**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 1/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Borrachas Tipler Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recapagem de pneus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 406.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 29 de maio de 2007 e findando em 28 de maio de 2008.

**EXTRATO DE CONTRATO 60/07**

**MODALIDADE:** Convite 8/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Cláudio Mueller & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas contadoras de fichas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.400,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 25 de maio de 2007 e findando em 24 de maio de 2008.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
 ANTONIO LORENZI,  
 Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Ferragens.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 1796 ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA. 530,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
 Coordenador da Unidade de Compras.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Convite 4/07.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes para vigilância e manutenção.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de maio de 2007 e findando em 22 de novembro de 2007.

**CONTRATO 56/07**  
**CONTRATADA:** Cláudia Thomaz de Mello & Cia Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$43.000,00

**CONTRATO 57/07**  
**CONTRATADA:** Danchris Indústria e Comércio de Confeções Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$25.000,00

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 58/07**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 28/07.  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Arambaré  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4695.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/07**  
**PROCESSO 2368/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de frigobar.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 13 de junho de 2007.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de junho de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 13 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/07**  
**PROCESSO 2536/07**

**OBJETO:** Aquisição de software (Microsoft Office 2007).  
**LOTE 1:** Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/07**  
**PROCESSO 2709/07**

**OBJETO:** Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.  
**LOTE 1:** Ilha Service Serviços de Informática Ltda.  
 A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos inte-

ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.

**AVISO**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2007 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de maio de 2007, bem como disponibilizados no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA,**  
 Presidenta da Câmara Municipal.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 8/07**  
**PROCESSO 008.003285.07.3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Controladores Eletrônicos de Tráfego Digicon S.A.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica  
**VALOR TOTAL:** R\$ 105.618,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/07**  
**PROCESSO 008.003237.07.9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através da dispensa de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Compra Emergencial de Tinta para Demarcação Viária.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Porto Sinalização Ltda.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**CONTRATADA:** Hot Line Indústria e Comércio Ltda.  
**VALOR:** R\$ 21.525,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo- Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****INEXIGIBILIDADE 22/07**  
**PROCESSO: 007.010124.07.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição de três servidores no curso de Introdução à Gestão de Pessoas, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**ENDEREÇO:** Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43609

**CNPJ:** 74.704.008/0001-75

**VALOR** R\$ 2.160,00

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
 Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010124.07.1

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
 Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL****DISPENSA CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.010224.07.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/SMCPGL

**CONTRATADO:** Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CNPJ 74.704.008/0001-75, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609 - Porto Alegre/RS

**OBJETO:** Pesquisa sobre o Indicador Multidimensional de Pobreza para Porto Alegre, ficada nas condições de "Extrema Pobreza" existentes nas 17 (dezesete) Regiões do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$50.960,00, a ser efetuado em duas parcelas. A primeira parcela após a assinatura da Carta-Contrato; e a Segunda, até 30 dias após a entrega dos resultados da pesquisa e do Relatório Final..

**DOTAÇÃO:** UO 201-1330-339039790100-1051 – Rede 10 URBAL

**PRAZO:** três meses, a contar da assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo. 24, XIII, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

**CÉZAR BUSATTO,**  
 Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA 34/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, por item com julgamento global, de customização de software, capacitação no uso de software, manutenção de software e licença de uso de um software que apresente as funcionalidades somadas dos módulos, indicados abaixo, que farão parte do Software Central da solução completa de telemetria e rastreamento de veículos próprios, locados e, eventualmente, veículos pertencentes a clientes externos à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Anexo I e II. A reunião será em 30 de maio de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 006.010381.06.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação de jornalista para a elaboração de livro de comemoração aos 30 anos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, satisfeitos os requisitos do artigo 13, inciso III, artigo 25, inciso II e artigo 26 da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONCORRÊNCIA 1/07

### PROCESSO 001.023355.07.7

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma da rede elétrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA:** dia 2 de julho de 2007, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital está a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO 6/07

### CONCURSO 1/07- FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de junho de 2007, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/07-Secretaria Municipal da Cultura:

**DIAS 4, 11, 18 e 25,** às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/07

### PROCESSO 001.018040.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o ma-

terial abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de livros jurídicos.

**CONTRATADA:** Casa do Advogado Ltda.

**TOTAL da compra:** R\$ 881,00

**PRAZO de entrega:** Cinco dias.

Porto Alegre, 29 de maio 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2007 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>2.515.223.634,00</b>	<b>2.515.223.634,00</b>	<b>334.945.366,44</b>	<b>0,13</b>	<b>773.894.591,33</b>	<b>0,31</b>	<b>1.741.329.042,67</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.402.410.783,00</b>	<b>2.402.410.783,00</b>	<b>328.437.839,82</b>	<b>13,67</b>	<b>762.113.355,11</b>	<b>31,72</b>	<b>1.640.297.427,89</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	102.202.788,78	12,93	269.941.984,85	34,21	519.137.569,15
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	96.206.123,03	13,52	245.182.023,29	34,45	466.515.886,71
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	5.814.665,75	7,51	24.759.961,56	32,00	52.621.682,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	16.209.375,05	14,89	33.879.202,19	31,13	74.946.095,81
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	12.622.422,15	14,45	26.765.967,79	30,63	60.610.072,21
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.586.952,90	16,72	7.113.234,40	33,16	14.336.023,60
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	6.407.639,17	26,89	12.557.641,42	52,69	11.273.886,58
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	768.978,59	17,65	1.596.846,69	36,66	2.758.833,31
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	5.638.660,59	28,95	10.960.794,73	56,28	8.515.053,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	290,00	6,78	408,50	9,55	3.870,50
Receita da Produção Vegetal	386,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,00
Receita da Produção Animal e Derivados	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	51.860.859,53	15,95	103.185.866,85	31,74	221.890.915,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	138.053.033,59	13,49	304.162.427,94	29,73	719.092.277,06
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	134.628.743,51	14,03	296.138.576,10	30,85	663.652.007,90
Transferências da União	428.587.398,00	428.587.398,00	68.073.568,50	15,88	134.201.797,31	31,31	294.385.600,19
Transferências dos Estados	450.077.326,00	450.077.326,00	52.641.626,47	11,70	134.580.115,82	29,90	315.497.210,18
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.125.860,00	81.125.860,00	13.913.158,54	17,15	27.356.662,97	33,72	53.769.197,03
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	697.248,17	7,60	825.620,30	9,00	8.349.421,70
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	31.474,00	7,12	31.474,00	7,12	410.369,00
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	2.695.567,91	5,01	7.166.757,54	13,31	46.680.478,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637,00	132.338.637,00	13.885.853,70	10,49	38.385.823,36	29,01	93.952.813,64
Multas e Juros de Mora	52.298.107,00	52.298.107,00	5.838.548,15	11,16	15.759.682,77	30,13	36.538.424,23
Indenizações e Restituições	6.679.313,00	6.679.313,00	1.787.785,34	26,77	4.522.608,28	67,71	2.156.704,72
Receita da Dívida Ativa	68.029.522,00	68.029.522,00	6.110.348,37	8,98	17.328.269,75	25,47	50.701.252,25
Receitas Correntes Diversas	5.331.695,00	5.331.695,00	149.171,84	2,80	775.262,56	14,54	4.556.432,44
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>112.812.851,00</b>	<b>112.812.851,00</b>	<b>6.507.526,62</b>	<b>5,77</b>	<b>11.781.236,22</b>	<b>10,44</b>	<b>101.031.614,78</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202,00	98.679.202,00	5.147.454,65	5,22	5.147.454,65	5,22	93.531.747,35
Operações de Crédito Internas	68.208.655,00	68.208.655,00	403.000,00	0,59	403.000,00	0,59	67.805.655,00
Operações de Crédito Externas	30.470.547,00	30.470.547,00	4.744.454,65	15,57	4.744.454,65	15,57	25.726.092,35
ALIEIÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	1.117.987,52	1,803,21	6.177.145,47	9,963,14	-6.115.145,47
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	62.000,00	1.117.987,52	1,803,21	6.177.145,47	9,963,14	-6.115.145,47
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532,00	1.322.532,00	242.084,45	18,30	456.636,10	34,53	865.895,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548,00	12.309.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.309.548,00
Transferências Intergovernamentais	94.475,00	94.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.475,00
Transferências de Convênios	12.215.073,00	12.215.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.215.073,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
Outras Receitas	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>24.595.734,11</b>	<b>15,36</b>	<b>51.305.019,38</b>	<b>32,04</b>	<b>108.819.950,62</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	15,36	51.305.019,38	32,04	108.819.950,62
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	15,36	51.305.019,38	32,04	108.819.950,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>359.541.100,55</b>	<b>13,44</b>	<b>825.199.610,71</b>	<b>30,84</b>	<b>1.850.148.993,29</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = III+IV</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>359.541.100,55</b>	<b>13,44</b>	<b>825.199.610,71</b>	<b>30,84</b>	<b>1.850.148.993,29</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>359.541.100,55</b>	<b>13,44</b>	<b>825.199.610,71</b>	<b>30,84</b>	<b>1.850.148.993,29</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>937.050,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre (g)	Jan a Abr/2007 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Abr/2007 (j)	% (j/f)	(k)	(l)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>2.515.223.634,00</b>	<b>22.985.766,77</b>	<b>2.538.209.400,77</b>	<b>408.060.882,78</b>	<b>840.299.776,45</b>	<b>352.946.831,56</b>	<b>688.623.413,63</b>	<b>14,36</b>	<b>1.849.585.987,14</b>	<b>0,00</b>	<b>688.623.413,63</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.079.988.893,00</b>	<b>19.923.209,61</b>	<b>2.099.912.102,61</b>	<b>364.322.580,67</b>	<b>746.821.118,52</b>	<b>318.888.211,90</b>	<b>628.279.364,37</b>	<b>29,92</b>	<b>1.471.632.738,24</b>	<b>0,00</b>	<b>628.279.364,37</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.842.719,00	-135.768,00	1.094.706.951,00	186.005.976,54	376.200.665,41	171.655.819,64	347.065.591,33	31,70	747.641.359,67	0,00	347.065.591,33

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2007 (e)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.515.223.634,00</b>	<b>2.538.209.400,77</b>	<b>408.060.882,78</b>	<b>840.299.776,45</b>	<b>352.946.831,56</b>	<b>688.623.413,63</b> </		

Assistência ao Portador de Deficiência	2.505.759,00	2.525.432,65	365.291,62	702.400,00	299.766,33	464.833,20	0,06	18,41	2.060.599,45
Assistência à Criança e ao Adolescer	13.611.387,00	13.678.966,60	2.983.838,27	5.012.354,60	2.823.926,92	4.716.179,07	0,64	34,48	8.962.787,53
Assistência Comunitária	17.909.561,00	18.227.997,70	2.251.247,81	3.952.995,55	1.933.448,59	3.401.228,98	0,46	18,66	14.826.768,72
Previdência Básica	2.734.100,00	2.734.100,00	586.560,18	812.739,92	586.560,18	812.739,92	0,11	29,73	1.921.360,08
Previdência do Regime Estatutário	10.222.000,00	10.222.000,00	1.563.980,07	3.121.834,10	1.443.894,07	2.882.103,10	0,39	28,20	7.339.896,90
Alimentação e Nutrição	362.700,00	362.700,00	5.675,53	12.875,53	5.675,53	9.275,53	0,00	2,56	353.424,47
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>181.968.698,00</b>	<b>184.343.798,00</b>	<b>29.170.519,93</b>	<b>57.346.525,04</b>	<b>27.025.581,93</b>	<b>53.138.937,04</b>	<b>7,18</b>	<b>28,83</b>	<b>131.204.860,96</b>
Previdência do Regime Estatutário	181.968.698,00	184.343.798,00	29.170.519,93	57.346.525,04	27.025.581,93	53.138.937,04	7,18	28,83	131.204.860,96
<b>SAÚDE</b>	<b>599.752.772,00</b>	<b>601.841.369,00</b>	<b>105.433.179,43</b>	<b>209.717.261,77</b>	<b>94.634.608,78</b>	<b>186.656.098,16</b>	<b>25,23</b>	<b>31,01</b>	<b>415.185.270,84</b>
Administração Geral	54.195.511,00	71.432.209,00	13.231.623,74	41.385.473,83	9.648.405,68	32.235.286,78	4,36	45,13	39.196.922,22
Normatização e Fiscalização	107.983,00	107.983,00	14.250,52	15.450,52	14.418,52	15.018,52	0,00	13,91	92.964,48
Previdência Básica	929.843,00	929.843,00	74.438,72	149.899,74	74.438,72	149.899,74	0,02	16,12	779.943,26
Previdência do Regime Estatutário	39.265.000,00	39.280.075,00	6.631.189,66	13.193.679,90	6.122.179,66	12.180.861,90	1,65	31,01	27.099.213,10
Atenção Básica	94.394.192,00	96.438.722,00	14.221.024,18	28.365.827,82	13.905.959,17	25.432.074,09	3,44	26,37	71.006.647,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.801.010,00	379.358.888,00	68.592.986,84	122.073.698,18	62.940.969,76	113.001.771,79	15,27	29,79	266.357.116,21
Vigilância Sanitária	14.059.233,00	14.293.649,00	2.667.665,77	4.533.231,78	1.928.237,27	3.641.185,34	0,49	25,47	10.652.463,66
<b>TRABALHO</b>	<b>4.008.273,00</b>	<b>3.983.273,00</b>	<b>128.957,78</b>	<b>335.778,51</b>	<b>277.101,78</b>	<b>331.778,51</b>	<b>0,04</b>	<b>8,33</b>	<b>3.651.494,49</b>

Continua (1/4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
Empregabilidade	398.000,00	398.000,00	19.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	3,77	383.000,00	
Fomento ao Trabalho	3.610.273,00	3.585.273,00	109.957,78	316.778,51	262.101,78	316.778,51	0,04	8,84	3.268.494,49	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>350.218.842,00</b>	<b>354.265.659,62</b>	<b>62.758.198,49</b>	<b>127.412.769,29</b>	<b>54.175.707,76</b>	<b>103.894.899,72</b>	<b>14,04</b>	<b>29,33</b>	<b>250.370.759,90</b>	
Administração Geral	21.097.014,00	21.523.180,00	4.334.146,96	8.775.530,87	3.871.840,22	7.150.566,06	0,97	33,22	14.372.613,94	
Assistência à Criança e ao Adolescer	12.631.698,00	13.156.708,62	2.111.246,66	3.741.387,91	1.828.322,87	2.968.072,44	0,40	22,56	10.188.636,18	
Assistência Comunitária	159.950,00	159.950,00	25.771,65	30.076,31	12.058,63	13.463,63	0,00	8,42	146.486,37	
Previdência Básica	755.333,00	755.333,00	77.112,19	157.735,17	77.112,19	157.735,17	0,02	20,88	597.597,83	
Previdência do Regime Estatutário	63.222.600,00	63.232.425,00	11.094.694,54	22.181.186,02	10.242.217,54	20.478.051,02	2,77	32,39	42.754.373,98	
Ensino Fundamental	156.842.940,00	159.179.260,00	34.179.249,30	67.488.451,44	28.166.761,64	54.846.632,43	7,41	34,46	104.332.627,57	
Ensino Médio	8.564.016,00	8.564.016,00	1.181.644,38	2.197.065,38	1.057.091,03	1.979.822,46	0,27	23,12	6.584.193,54	
Educação Infantil	54.333.277,00	54.748.430,00	7.196.138,20	18.254.020,44	7.136.796,71	12.924.778,05	1,75	23,61	41.823.651,95	
Educação Especial	32.612.014,00	32.946.357,00	2.559.194,81	4.587.315,75	1.783.505,93	3.375.778,46	0,46	10,25	29.570.578,54	
<b>CULTURA</b>	<b>41.914.328,00</b>	<b>42.067.633,00</b>	<b>4.516.155,49</b>	<b>12.685.277,90</b>	<b>3.080.424,90</b>	<b>6.250.324,08</b>	<b>0,84</b>	<b>14,86</b>	<b>35.817.308,92</b>	
Administração Geral	15.186.000,00	15.186.000,00	2.328.244,77	5.999.234,62	2.276.575,11	4.127.854,78	0,56	27,18	11.058.145,22	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqui	748.852,00	748.852,00	85.204,00	273.393,92	68.552,44	69.152,44	0,01	9,23	679.699,56	
Difusão Cultural	25.979.476,00	26.132.781,00	2.102.706,72	6.412.649,36	735.297,35	2.053.316,86	0,28	7,86	24.079.464,14	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>4.248.754,00</b>	<b>7.326.541,00</b>	<b>774.628,13</b>	<b>3.984.299,93</b>	<b>899.313,84</b>	<b>1.231.947,98</b>	<b>0,17</b>	<b>16,81</b>	<b>6.094.593,02</b>	
Administração Geral	2.745.237,00	5.994.518,00	669.051,47	3.723.583,27	816.143,29	1.122.289,43	0,15	18,72	4.872.228,57	
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	
Defesa Civil	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	217.840,00	218.540,00	900,00	2.400,00	138,89	138,89	0,00	0,06	218.401,11	
Atenção Básica	80.100,00	95.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.950,00	
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.026.877,00	848.433,00	104.676,66	258.316,66	83.031,66	109.519,66	0,01	12,91	738.913,34	
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>107.492.536,00</b>	<b>122.700.990,00</b>	<b>26.019.715,47</b>	<b>41.899.418,33</b>	<b>14.225.095,15</b>	<b>23.308.725,71</b>	<b>3,15</b>	<b>19,00</b>	<b>99.392.264,29</b>	
Administração Geral	51.169.120,00	50.286.948,00	7.679.326,76	19.003.130,18	6.739.286,55	13.945.196,50	1,88	27,74	36.321.751,50	
Infra-Estrutura Urbana	37.798.928,00	52.359.962,00	16.645.256,99	20.896.866,43	6.840.549,60	8.413.980,21	1,14	16,07	43.945.981,79	
Serviços Urbanos	18.524.488,00	20.074.080,00	1.695.131,72	1.999.421,72	645.259,00	949.549,00	0,13	4,73	19.124.531,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>66.414.239,00</b>	<b>66.414.239,00</b>	<b>6.642.809,18</b>	<b>18.399.061,58</b>	<b>8.184.549,58</b>	<b>13.879.733,13</b>	<b>1,88</b>	<b>20,90</b>	<b>52.534.505,87</b>	
Administração Geral	24.477.755,00	24.477.755,00	3.291.070,51	7.389.744,36	3.329.441,06	6.830.985,18	0,92	27,91	17.646.769,82	
Previdência Básica	1.056.639,00	1.056.639,00	123.176,30	259.661,39	126.176,30	258.161,39	0,03	24,43	798.477,61	
Habitação Urbana	40.879.845,00	40.879.845,00	3.228.562,37	10.749.655,83	4.728.932,22	6.790.586,56	0,92	16,61	34.089.258,44	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>531.085.736,00</b>	<b>550.110.586,84</b>	<b>83.226.220,76</b>	<b>165.791.721,34</b>	<b>73.395.659,30</b>	<b>132.407.905,42</b>	<b>17,89</b>	<b>24,07</b>	<b>417.703.081,42</b>	
Administração Geral	211.646.799,00	211.584.484,00	34.920.567,31	72.502.961,80	27.852.093,84	55.308.684,88	7,47	26,14	156.275.799,12	
Administração de Receitas	6.183.377,00	6.183.377,00	311.874,05	576.331,64	49.433,80	232.652,98	0,03	3,76	5.950.724,02	
Previdência Básica	2.295.000,00	2.295.000,00	330.393,50	703.203,64	291.735,32	520.467,86	0,07	22,68	1.774.532,14	
Previdência do Regime Estatutário	63.960.000,00	63.960.000,00	9.962.675,50	20.046.656,39	9.202.268,50	18.516.831,39	2,50	28,95	45.443.168,61	
Saneamento Básico Urbano	247.000.560,00	266.087.725,84	37.700.710,40	71.962.567,87	36.000.127,84	57.828.868,31	7,82	21,73	208.258.857,53	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>34.187.799,00</b>	<b>34.523.880,00</b>	<b>5.303.374,61</b>	<b>13.026.748,85</b>	<b>4.843.544,31</b>	<b>9.391.001,72</b>	<b>1,27</b>	<b>27,20</b>	<b>25.132.678,28</b>	
Administração Geral	31.884.633,00	32.611.670,00	5.303.374,61	13.026.748,85	4.843.544,31	9.391.001,72	1,27	28,80	23.220.668,28	
Preservação e Conservação Ambient	2.283.166,00	1.892.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.010,00	

Continua (2/4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>AGRICULTURA</b>	<b>382.000,00</b>	<b>397.900,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.900,00</b>
Abastecimento	382.000,00	397.900,00	63.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>19.599.556,00</b>	<b>20.649.320,00</b>	<b>5.157.519,03</b>	<b>9.425.297,28</b>	<b>3.027.306,43</b>	<b>5.160.016,21</b>	<b>0,70</b>	<b>24,99</b>	<b>15.489.303,79</b>
Administração Geral	16.136.333,00	16.742.065,00	5.125.229,27	7.887.131,93	2.772.763,43	4.622.658,61	0,62	27,61	12.119.406,39
Promoção Comercial	827.411,00	1.220.135,00	77.857,00	165.094,99	54.143,00	100.518,00	0,01	8,24	1.119.617,00
Turismo	2.635.812,00	2.687.120,00	-45.567,24	1.373.070,36	200.400,00	436.839,60	0,		



Receita Patrimonial	3.409.575,09	3.210.630,24	3.000.296,75	2.759.544,11	2.348.728,52	5.360.226,01	2.974.892,65	2.126.958,41	3.367.689,24	2.782.313,01	2.748.598,83	3.659.040,34	37.748.493,20	23.831.528,00
Receita Agropecuária	102,20	65,60	42,00	115,50	147,00	65,50	31,00	144,50	118,50	0,00	159,00	131,00	1.121,80	4.279,00
Receita de Serviços	26.099.267,32	25.381.447,75	24.748.058,63	24.551.204,06	24.238.376,82	24.245.160,17	24.673.309,88	26.426.086,87	26.805.476,32	24.519.531,00	26.075.774,24	25.785.085,29	303.548.778,35	325.076.782,00
Transferências Correntes	85.590.182,03	75.719.179,10	80.389.612,81	74.569.669,54	70.995.205,09	81.498.427,15	73.526.404,71	97.848.045,37	108.750.665,98	67.341.031,14	76.879.167,44	74.877.302,47	967.984.892,83	1.094.679.313,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.496.595,34	6.322.354,00	5.697.619,99	5.731.738,48	5.302.848,79	4.762.843,68	6.294.122,18	7.471.565,03	6.206.755,91	6.677.229,56	5.538.929,21	6.879.215,82	73.381.817,99	80.885.145,00
Cota-Parte do ICMS	32.793.931,85	21.809.665,86	25.938.617,95	27.687.583,28	21.427.972,91	39.974.123,30	18.851.881,64	29.920.887,55	30.620.919,05	21.054.704,50	23.806.029,09	20.473.280,38	314.359.597,36	368.306.728,00
Cota-Parte do IPVA	10.001.674,46	8.871.621,18	8.951.338,26	4.348.632,53	2.423.061,91	1.938.344,82	1.512.909,06	13.465.103,81	29.347.091,90	6.066.182,56	6.645.283,18	10.522.933,15	104.094.176,82	120.826.558,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	6.948.117,85	6.972.590,80	6.354.862,64	6.079.737,14	6.529.206,28	7.081.111,92	6.840.345,13	5.950.535,49	8.039.565,63	5.403.938,80	6.375.799,14	7.537.359,40	80.113.170,22	81.125.860,00
Outras Transferências Correntes	29.349.862,53	31.742.947,26	33.447.173,97	30.721.978,11	35.312.115,20	27.742.003,43	40.027.146,70	41.039.953,49	34.536.333,49	28.138.975,72	34.513.126,82	29.464.513,72	396.036.130,44	443.535.022,00
Outras Receitas Correntes	8.218.224,56	7.522.001,96	7.631.812,80	7.714.477,58	8.002.062,38	9.166.495,38	6.297.831,50	10.506.313,77	17.756.855,04	6.743.114,62	6.786.878,42	7.098.975,28	103.445.043,29	132.338.637,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>12.467.954,93</b>	<b>11.158.110,08</b>	<b>11.477.130,22</b>	<b>11.382.823,64</b>	<b>11.011.278,29</b>	<b>13.626.394,40</b>	<b>10.446.800,04</b>	<b>18.155.461,52</b>	<b>15.118.283,99</b>	<b>11.132.888,75</b>	<b>12.252.993,41</b>	<b>15.441.601,66</b>	<b>153.671.720,93</b>	<b>153.365.057,00</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.932.699,48	6.086.712,88	5.967.773,66	5.999.704,65	6.561.306,56	6.243.136,14	6.257.361,22	11.756.460,30	7.983.994,05	6.159.551,59	6.265.489,33	6.356.932,82	81.571.122,68	81.940.449,00
Servidor	5.797.691,38	5.937.531,67	5.831.427,24	5.856.530,24	6.382.484,66	6.090.675,66	6.104.145,70	11.459.082,56	7.833.686,74	6.010.402,92	6.115.822,83	6.217.090,42	79.636.572,02	80.063.444,00
Contribuição de Pensionista Civil	135.008,10	149.181,21	136.346,42	143.174,41	178.821,90	152.460,48	153.215,52	297.377,74	150.307,31	149.148,67	149.666,50	139.842,40	1.934.550,66	1.877.005,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	509.210,03	416.139,21	456.336,65	252.667,24	252.539,21	554.848,20	226.107,23	595.282,49	1.425.426,77	699.897,56	537.245,26	831.491,34	6.757.191,19	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	6.026.045,42	4.655.257,99	5.053.019,91	5.130.451,75	4.197.432,52	6.828.410,06	3.963.331,59	5.803.718,73	5.708.863,17	4.273.439,60	5.450.258,82	8.253.177,50	65.343.407,06	71.424.608,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>164.380.145,48</b>	<b>156.237.573,23</b>	<b>160.077.513,87</b>	<b>154.092.603,99</b>	<b>152.494.010,98</b>	<b>164.958.798,84</b>	<b>165.442.129,26</b>	<b>268.199.312,43</b>	<b>276.768.209,02</b>	<b>140.638.436,30</b>	<b>156.872.003,45</b>	<b>157.574.677,62</b>	<b>2.117.735.414,47</b>	<b>2.320.470.334,00</b>

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
R\$					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>90.619.519,00</b>	<b>90.619.519,00</b>	<b>15.384.964,71</b>	<b>32.030.066,85</b>	<b>26.780.137,60</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>90.619.519,00</b>	<b>90.619.519,00</b>	<b>15.384.964,71</b>	<b>32.030.066,85</b>	<b>26.780.137,60</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.376.040,00	87.376.040,00	12.622.422,15	26.765.967,79	26.178.784,85
Contribuição do Servidor Ativo	72.132.303,00	72.132.303,00	10.987.355,63	23.577.593,32	21.143.982,84
Contribuição do Servidor Inativo	7.930.182,00	7.930.182,00	1.341.936,31	2.595.621,99	2.562.650,36
Contribuição de Pensionista	1.877.005,00	1.877.005,00	289.508,90	588.964,88	553.952,98
Outras Contribuições Previdenciárias	959,00	959,00	3.621,31	3.787,60	840,61
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.435.591,00	5.435.591,00	0,00	0,00	1.917.358,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.130.047,00	3.130.047,00	1.367.053,31	1.684.021,16	585.325,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.130.047,00	3.130.047,00	1.367.053,31	1.684.021,16	585.325,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.432,00	113.432,00	1.395.489,25	3.580.077,90	16.027,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>24.595.734,11</b>	<b>51.305.019,38</b>	<b>46.629.505,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>24.595.734,11</b>	<b>51.305.019,38</b>	<b>46.629.505,94</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	51.305.019,38	46.629.505,94
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	144.112.970,00	144.112.970,00	21.901.401,34	45.902.622,90	41.924.295,39
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	16.012.000,00	16.012.000,00	2.694.332,77	5.402.396,48	4.705.210,55
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.212.393,03</b>	<b>45.121.715,72</b>	<b>39.103.591,08</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.161,53</b>	<b>9.161,53</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>250.744.489,00</b>	<b>250.744.489,00</b>	<b>63.202.253,38</b>	<b>128.465.963,48</b>	<b>112.513.234,62</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)</b>	<b>360.623.315,00</b>	<b>360.648.215,00</b>	<b>55.990.117,45</b>	<b>110.800.938,31</b>	<b>101.985.182,71</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.730.081,00</b>	<b>10.325.081,00</b>	<b>1.699.695,31</b>	<b>2.843.474,15</b>	<b>1.843.728,19</b>
DESPESAS CORRENTES	9.630.081,00	10.225.081,00	1.699.695,31	2.843.474,15	1.843.728,19
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>350.893.234,00</b>	<b>350.323.134,00</b>	<b>54.290.422,14</b>	<b>107.957.464,16</b>	<b>100.141.454,52</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.693.234,00	350.323.134,00	54.288.705,26	107.954.888,84	100.122.921,06
Aposentadorias	243.409.134,00	243.014.134,00	38.573.273,32	76.431.008,10	69.682.099,77
Pensões	105.994.500,00	106.019.400,00	15.535.917,78	31.163.368,54	30.073.928,33
Outros Benefícios Previdenciários	1.289.600,00	1.289.600,00	179.514,16	360.512,20	366.892,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	1.716,88	2.575,32	18.533,46
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	200.000,00	0,00	1.716,88	2.575,32	18.533,46
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (VIII)</b>	<b>17.556.564,00</b>	<b>17.531.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)</b>	<b>378.179.879,00</b>	<b>378.179.879,00</b>	<b>55.990.117,45</b>	<b>110.800.938,31</b>	<b>101.985.182,71</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)</b>	<b>-127.435.390,00</b>	<b>-127.435.390,00</b>	<b>7.212.135,93</b>	<b>17.665.025,17</b>	<b>10.528.051,91</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
R\$				
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2007	2006	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.698.053,38	4.663.646,97	2.077.506,76	2.077.506,76
Investimentos	66.919.192,33	69.756.253,02	56.222.181,18	56.222.181,18

FONTE: SMF / GIT

SMF / SDO

SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
R\$				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)	Em 30 Abr 2006 (d)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>597.936.341,72</b>	<b>581.607.570,21</b>	<b>567.907.693,80</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>167.105.340,64</b>	<b>246.255.767,49</b>	<b>230.441.537,22</b>	
Disponível	194.009.679,18	222.543.596,83	192.647.380,43	

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

Haveres Financeiros	46.529.998,18	47.014.865,53	52.451.351,06
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	23.302.694,87	14.657.194,27
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>335.351.802,72</b>	<b>337.466.156,58</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>335.351.802,72</b>	<b>337.466.156,58</b>



<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>2.558.998.557,00</b>	<b>348.762.144,12</b>	<b>804.141.778,39</b>	<b>690.568.998,07</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
		<b>No Bimestre</b>	<b>Jan a Abr/2007</b>	<b>Jan a Abr/2006</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.259.637.072,61</b>	<b>342.683.943,19</b>	<b>679.584.383,75</b>	<b>545.572.218,49</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.254.431.921,00	195.451.550,93	398.370.610,71	325.394.726,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.585.759,00	2.687.202,44	8.673.347,64	10.843.447,41
Outras Despesas Correntes	971.619.392,61	144.545.189,82	272.540.425,40	209.334.044,89
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.226.051.313,61</b>	<b>339.996.740,75</b>	<b>670.911.036,11</b>	<b>534.728.771,08</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>417.111.349,00</b>	<b>34.058.619,66</b>	<b>60.344.049,26</b>	<b>35.870.189,04</b>
Investimentos	336.810.745,00	25.745.512,85	37.680.477,87	18.070.860,14
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.279.604,00	8.313.106,81	22.663.571,39	17.799.328,90
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>336.831.745,00</b>	<b>25.745.512,85</b>	<b>37.680.477,87</b>	<b>18.070.860,14</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>3.654.285,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>17.531.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>2.584.069.007,77</b>	<b>365.742.253,60</b>	<b>708.591.513,98</b>	<b>552.799.631,22</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-25.070.450,77</b>	<b>-16.980.109,48</b>	<b>95.550.264,41</b>	<b>137.769.366,85</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>937.050,92</b>	<b>—</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>1.350.000,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

<b>PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>				<b>VALOR</b>
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)				-
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				3.670.923,88
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>				<b>VALOR</b>
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				3.670.923,88
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA¹				-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				-
<b>DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)</b>				<b>3.670.923,88</b>
<b>TOTAL (XVI)</b>				<b>3.670.923,88</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO</b>	Aplicação Mínima em 2006 (e)	Aplicação Apurada em 2006 (f)	<b>RESTOS A PAGAR</b>	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.045.673,82	320.323.185,74	5.427.897,57	67.094,39
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	11.917.582,84	17.228,53
<b>COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2007</b>				<b>VALOR</b>
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)				-
Ensino Fundamental (XVIII)				-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XV - I)]</b>				<b>93.392.391,62</b>

Continua (1/2)

<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²</b>	<b>%</b>
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	18,25
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	61,87
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 8º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	118,74

<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF</b>	Em 31 de dezembro de 2006	Jan a Abr/2007
	1.069,58	13.493.646,45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2006				Cancelados	Cancelados		
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>6.018.046,68</b>	<b>67.450.561,07</b>	<b>41.855.018,92</b>	<b>100.663.155,08</b>	<b>14.660.471,59</b>	<b>70.233.891,59</b>	<b>2.218.524,15</b>	<b>41.855.018,92</b>	<b>26.160.348,52</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>6.018.046,68</b>	<b>67.361.962,40</b>	<b>40.585.551,02</b>	<b>99.307.671,77</b>	<b>14.657.888,33</b>	<b>68.443.182,42</b>	<b>2.207.361,33</b>	<b>40.585.551,02</b>	<b>25.650.270,07</b>
<b>CENTRALIZADA</b>	2.567.278,74	38.243.669,66	19.014.588,04	48.046.970,16	11.778.566,28	34.050.451,79	620.274,46	19.014.588,04	14.415.589,29
Departamento de Esgotos Pluviais	12.625,21	3.205.456,01	1.656.091,69	4.591.344,82	282.828,09	4.023.342,87	763,56	1.656.091,69	2.366.487,62
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	36.193,18	891.801,96	911.201,64	905.765,04	5.165,52	36.193,18	864.406,34
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	414.520,92	1.228.339,52	6.090,20	568.667,00	5.753,50	414.520,92	148.392,58
Sec. do Governo Municipal	23.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	(283,30)	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	34.181,51	160.499,40	1.709,68	95.744,66	202,15	34.181,51	61.361,00
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	132.600,73	325.865,48	10.351,90	292.590,05	30.948,66	132.600,73	129.040,66
Sec. Municipal da Prod. Ind. e Comércio	3.222,08	193.407,15	449.723,82	617.953,60	28.399,45	710.746,02	5.516,00	449.723,82	255.506,20
Sec. Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	8.643.599,71	12.955.645,48	1.444.033,29	11.110.395,93	141.200,70	8.643.599,71	2.325.595,52
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	18.216,76	127.303,94	3.073,65	71.346,78	628,13	18.216,76	52.501,89
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	16.489,82	35.861,13	41.883,21	10.467,74	45.433,69	-	35.861,13	9.572,56
Secretaria Munic. de Coordenação Política e Governança	33.804,22	1.558.846,89	342.477,94	1.886.750,38	48.378,67	549.957,54	32,98	342.477,94	207.446,62
Secretaria Municipal da Cultura	9.831,11	933.482,07	1.782.556,45	2.641.747,28	4.122,35	3.108.291,41	7.400,96	1.782.556,45	1.318.334,00
Secretaria Municipal da Fazenda	2.899,80	351.659,34	794.346,10	1.144.298,47	4.606,77	1.196.073,76	5.000,00	794.346,10	396.727,66
Secretaria Municipal da Juventude	-	167.719,06	1.026.269,77	1.193.309,83	679,00	1.994.062,51	279.375,27	1.026.269,77	688.417,47
Secretaria Municipal de Administração	-	457.616,30	393.327,01	838.901,21	12.042,10	865.678,72	3.226,48	393.327,01	469.125,23
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	1.712,79	134.101,45	129.919,90	219.361,75	7.405,65	770.228,81	-	129.919,90	640.308,91
Secretaria Municipal de Educação	67.926,41	13.982.209,17	1.883.558,45	9.331.174,41	8.561.874,79	3.883.019,54	97.283,28	1.883.558,45	1.902.177,81
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento	399,00	1.234.438,60	125.203,67	1.358.705,87	1.335,40	363.376,51	226,00	125.203,67	237.946,84
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.639.285,68	5.866.532,58	676.729,14	5.955.308,78	2.227.238,62	2.473.496,24	3.599,02	676.729,14	1.793.168,08
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	33.325,18	1.816.381,69	435.299,42	2.255.378,71	29.627,58	782.241,79	33.668,95	435.299,42	313.273,42
Secretaria Municipal dos Transportes	7.767,59	269.434,43	4.194,04	281.396,06	-	239.992,92	-	4.194,04	235.798,88
<b>DEMHAB</b>	1.556.676,84	4.486.028,12	681.105,13	6.237.984,58	485.825,51	4.283.399,31	5.928,01	681.105,13	3.596.366,17
FASC	189.667,44	806.477,35	2.400.794,78	3.117.393,90	652.233,30	5.526.435,00	150,20	2.400.794,78	3.125.490,02
PREVIMPA	3.327,86	30.943,17	301.821,87	332.815,58	3.277,32	1.505.290,30	35.082,74	301.821,87	1.168.385,69
DMLU	1.596.075,62	21.993.088,01	404.595,29	22.560.352,90	2.573.593,62	543.220,05	90.410,42	404.595,29	48.214,34
DMAE	105.020,18	1.801.756,09	17.782.645,91	19.012.154,65	677.267,53	22.534.385,97	1.455.515,50	17.782.645,91	3.296.224,56
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>88.598,67</b>	<b>1.269.467,90</b>	<b>1.355.483,31</b>	<b>2.583,26</b>	<b>1.790.709,17</b>	<b>11.162,82</b>	<b>1.269.467,90</b>	<b>510.078,45</b>
CMPA	-	88.598,67	1.269.467,90	1.355.483,31	2.583,26	1.790.709,17	11.162,82	1.269.467,90	510.078,45
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.018.046,68</b>	<b>67.450.561,07</b>	<b>41.855.018,92</b>	<b>100.663.155,08</b>	<b>14.660.471,59</b>	<b>70.233.891,59</b>	<b>2.218.524,15</b>	<b>41.855.018,92</b>	<b>26.160.348,52</b>

FONTE: SMF / SDO  
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.365.834.271,00</b>	<b>1.365.834.271,00</b>	<b>166.994.351,13</b>	<b>511.744.600,77</b>	<b>37,47</b>
Recitas de Impostos	782.197.830,00	782.197.830,00	91.659.093,19	322.502.646,66	41,23
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	83.321.669,45	298.279.706,44	41,91
Dívida Ativa dos Impostos	43.355.307,00	43.355.307,00	4.342.632,57	13.262.540,51	30,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	27.144.613,00	27.144.613,00	3.994.791,17	10.960.399,71	40,38
Recitas de Transferências Constitucionais e Legais	583.636.441,00	583.636.441,00	75.335.257,94	189.241.954,11	32,42
Cota-Parte FPM	68.752.373,00	68.752.373,00	10.152.484,47	21.084.670,62	30,67
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	-	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	312.860.719,00	312.860.719,00	35.981.141,23	79.905.421,25	25,54
Cota-Parte IPI-Exportação	9.753.626,00	9.753.626,00	1.233.634,91	2.805.541,09	28,76
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	71.424.608,00	71.424.608,00	13.703.436,32	23.685.739,09	33,16
Cota-Parte ITR	18.557,00	18.557,00	1.311,26	2.775,32	14,96
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	14.273.249,75	61.757.806,74	51,11
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>145.739.623,00</b>	<b>145.739.623,00</b>	<b>15.911.279,16</b>	<b>29.355.012,70</b>	<b>20,14</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	81.125.860,00	81.125.860,00	13.913.158,54	27.356.662,97	33,72
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	81.125.860,00	81.125.860,00	13.913.158,54	27.356.662,97	33,72
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
Transferências do FNDE	17.856.658,00	17.856.658,00	1.445.318,02	1.445.547,13	8,10
Transferências do Salário-Educação	17.856.658,00	17.856.658,00	1.445.318,02	1.445.318,02	8,09
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	229,11	-
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2006 A ABRIL/2007**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.212.767.509,19</b>	
<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>862.369.603,43</b>	
Vencimento e Vantagens Fixas	659.802.389,34	
Obrigações Patronais	14.899.485,27	
Outras Despesas Variáveis	45.484.717,43	
Sentenças Judiciais	2.935.698,63	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.577.116,64	
Indenizações Trabalhistas	10.852,23	
Obrigações Tributárias e Contributivas	221.579,83	
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	460.249,28	
Operações Intra-Orçamentárias	136.977.514,78	
<b>PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>350.397.905,76</b>	
Aposentadoria e Reformas	234.939.149,35	
Pensões	98.887.415,02	
Outros Benefícios Previdenciários	22.483,33	
Outros Benefícios Assistenciais	1.126.783,20	
Sentenças Judiciais	-	
Operações Intra-Orçamentárias	15.422.074,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)</b>		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>224.420.906,69</b>	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.852,23	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.935.698,63	
Despesa de Exercícios Anteriores	1.026.022,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	220.448.333,33	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)</b>	<b>988.346.602,50</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>2.117.735.414,47</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100</b>	<b>46,67</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL</b>	<b>1.143.577.123,81</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL</b>	<b>1.086.398.267,62</b>	

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

Nota Explicativa:

Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2007**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>597.936.341,72</b>	<b>567.907.693,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	396.358.560,48	382.330.499,91	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	21.472.594,17	21.472.594,17	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.448.165,13	45.909.534,39	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.674.566,63	45.158.192,62	0,00	0,00
Previdenciárias	1.259.771,90	1.194.397,54	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	44.414.794,73	43.963.795,08	0,00	0,00
Do FGTS	773.598,50	751.341,77	0,00	0,00
Outras Dívidas	133.657.021,94	118.195.065,33	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>167.105.340,64</b>	<b>230.441.537,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	194.009.679,18	192.647.380,43	0,00	0,00
Haveres Financeiros	46.529.998,18	52.451.351,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	14.657.194,27	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>69.306.255,06</b>	<b>31.627.294,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	69.306.255,06	31.627.294,10	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>337.466.156,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>2.060.326.581,43</b>	<b>2.117.735.414,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>20,92</b>	<b>15,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>20,91</b>	<b>15,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%</b>	<b>2.472.391.897,72</b>	<b>2.541.282.497,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>58.372.693,58</b>	<b>76.888.391,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	0,00	0,00
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	0,00	0,00
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-34.271,03	-3.277,32	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.505.290,30</b>	<b>1.168.385,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-76.888.391,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2007**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		<b>5.147.454,65</b>
<b>EXTERNAS</b>		
Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA	BID	4.744.454,65

INTERNAS	BNDES	
Corredor Bento Gonçalves		403.000,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		<b>-</b>

<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>5.147.454,65</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>2.117.735.414,47</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>0,24%</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %</b>	<b>338.837.666,32</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %</b>	<b>148.241.479,01</b>

FONTE: CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

**VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	988.346.602,50	46,67
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.143.577.123,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.086.398.267,62	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	337.466.156,58	15,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.541.282.497,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.147.454,65	0,24
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	338.837.666,32	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	148.241.479,01	7,00

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

**José Alfredo Flores Rojas**  
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

**Cristiano Roberto Tatsch**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**José Fogaça**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2006 A ABRIL/2007**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>59.169.319,19</b>	
<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>46.321.485,68</b>	
Vencimento e Vantagens Fixas	36.945.653,60	
Obrigações Patronais	2.974.369,89	
Outras Despesas Variáveis	1.505.397,56	
Sentenças Judiciais		
Despesas de Exercícios Anteriores	29.158,11	
Indenizações Trabalhistas		
Obrigações Tributárias e Contributivas		
Ressarcimento de Pessoal Requisitado		
Operações Intra-Orçamentárias	4.857.906,52	
<b>PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>12.856.833,51</b>	
Aposentadoria e Reformas	9.064.025,39	
Pensões	2.677.922,94	
Outros Benefícios Previdenciários		
Outros Benefícios Assistenciais		
Sentenças Judiciais		
Operações Intra-Orçamentárias	1.114.885,18	
Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)</b>		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>4.791.407,79</b>	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	14.774,88	
Despesa de Exercícios Anteriores	4.776.632,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)</b>	<b>54.386.911,40</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>2.117.735.414,47</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100</b>	<b>2,57</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL</b>	<b>127.064.124,87</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL</b>	<b>120.710.918,62</b>	

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com a Portaria 632 de 30 de Agosto de 2006

**Cláudia Marques Nunes**  
CONTROLE INTERNO

**Marta Lia Dutra Prates**  
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

**Maria Celeste de Souza da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO/2006 A FEVEREIRO/2007

**REPUBLICAÇÃO**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>166.669.454,15</b>	<b>155.178.366,82</b>	<b>176.848.100,41</b>	<b>167.395.683,31</b>	<b>171.554.644,09</b>	<b>165.475.427,63</b>	<b>163.505.289,27</b>	<b>178.585.193,24</b>	<b>175.888.929,30</b>	<b>286.354.773,95</b>	<b>291.886.493,01</b>	<b>151.771.325,05</b>	<b>2.251.113.680,23</b>	<b>2.473.835.391,00</b>
Receita Tributária	45.722.317,40	48.406.386,77	47.088.839,70	49.059.506,57	49.360.710,79	49.628.044,95	51.106.923,69	51.516.834,69	52.803.320,91	135.356.087,54	125.423.332,98	42.497.863,09	747.970.169,08	789.079.554,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.690.198,09	7.265.950,39	6.845.043,66	6.614.574,93	6.634.800,85	6.809.448,81	6.625.718,52	6.508.036,23	6.845.373,34	62.191.182,37	62.774.214,41	5.019.667,17	190.824.208,77	198.750.780,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	7.150.520,42	5.853.406,70	6.738.033,33	6.885.694,57	7.118.185,41	7.875.568,61	8.002.320,49	8.599.178,12	9.193.447,43	8.546.229,69	8.451.261,75	4.864.969,52	89.278.816,04	90.446.504,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.531.553,19	26.102.692,71	24.239.945,38	25.681.309,81	25.487.140,68	25.233.404,96	25.838.007,57	26.536.734,95	26.532.814,80	28.274.757,18	29.834.502,78	24.133.319,91	310.426.183,92	329.061.466,00
Outras	9.350.045,70	9.184.336,97	9.265.817,33	9.877.927,26	10.120.583,85	9.709.622,57	10.640.877,11	9.872.885,39	10.231.685,34	36.343.918,30	24.363.354,04	8.479.906,49	157.440.960,35	170.820.804,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.545.485,24	6.548.492,70	6.616.556,55	7.218.672,15	6.935.322,85	6.967.286,08	8.091.040,42	7.194.944,54	7.575.494,82	14.543.232,13	7.387.967,73	6.509.996,99	92.134.492,20	93.439.160,00
Taxas	2.804.560,46	2.635.844,27	2.649.260,78	2.659.255,11	3.185.261,00	2.742.336,49	2.549.836,69	2.677.940,85	2.656.190,52	21.800.686,17	16.975.386,31	1.969.909,50	65.306.468,15	77.381.644,00
Receita de Contribuições	6.104.892,72	6.390.603,57	6.441.909,51	6.502.852,09	6.424.110,31	6.252.371,89	6.813.845,77	6.797.984,34	15.613.138,65	14.091.137,49	9.782.354,95	7.887.472,19	99.102.673,48	108.825.298,00
Receita Patrimonial	3.231.810,84	2.690.735,96	3.409.575,09	3.210.630,24	3.000.296,75	2.759.544,11	2.348.728,52	5.360.226,01	2.974.892,65	2.126.958,41	3.367.689,24	2.782.313,01	37.263.400,83	23.831.528,00
Receita Agropecuária	137,00	131,65	102,20	65,60	42,00	115,50	147,00	65,50	31,00	144,50	118,50	0,00	1.100,45	4.279,00
Receita de Serviços	25.359.179,94	23.899.848,06	26.099.267,32	25.381.447,75	24.748.058,63	24.551.204,06	24.238.376,82	24.245.160,17	24.673.309,88	26.426.086,87	26.805.476,32	24.519.531,00	300.946.946,82	325.076.782,00
Transferências Correntes	77.840.101,72	66.698.810,02	85.590.182,03	75.719.179,10	80.389.612,81	74.569.669,54	70.995.205,09	81.498.427,15	73.526.404,71	97.848.045,37	108.750.665,98	67.341.031,14	960.767.334,66	1.094.679.313,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.286.136,77	5.919.544,58	6.496.595,34	6.322.354,00	5.697.619,99	5.731.738,48	5.302.848,79	4.762.843,68	6.294.122,18	7.471.565,03	6.206.755,91	6.677.229,56	72.169.354,31	80.885.145,00
Cota-Parte do ICMS	28.569.741,91	19.971.154,34	32.793.931,85	21.809.665,86	25.938.617,95	27.687.583,28	21.427.972,91	39.974.123,30	18.851.881,64	29.920.887,55	30.620.919,05	21.054.704,50	318.621.184,14	368.306.728,00
Cota-Parte do IPVA	5.615.643,98	8.037.151,58	10.001.674,46	8.871.621,18	8.951.338,26	4.348.632,53	2.423.061,91	1.938.344,82	1.512.909,06	13.465.103,81	29.347.091,90	6.066.182,56	100.578.756,05	120.826.558,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.999.415,48	5.530.448,80	6.948.117,85	6.972.590,80	6.354.862,64	6.079.737,14	6.529.206,28	7.081.111,92	6.840.345,13	5.950.535,49	8.039.565,63	5.403.938,80	77.729.875,96	81.125.860,00
Outras Transferências Correntes	32.369.163,58	27.240.510,72	29.349.862,53	31.742.947,26	33.447.173,97	30.721.978,11	35.312.115,20	27.742.003,43	40.027.146,70	41.039.953,49	34.536.333,49	28.138.975,72	391.668.164,20	443.535.022,00
Outras Receitas Correntes	8.411.014,53	7.091.850,79	8.218.224,56	7.522.001,96	7.631.812,80	7.714.477,58	8.002.062,38	9.166.495,38	6.297.831,50	10.506.313,77	17.756.855,04	6.743.114,62	105.062.054,91	132.338.637,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>11.310.445,63</b>	<b>10.355.694,19</b>	<b>12.467.954,93</b>	<b>11.158.110,08</b>	<b>11.477.130,22</b>	<b>11.382.823,64</b>	<b>11.011.278,29</b>	<b>13.626.394,40</b>	<b>10.446.800,04</b>	<b>18.155.461,52</b>	<b>15.118.283,99</b>	<b>11.132.888,75</b>	<b>147.643.265,68</b>	<b>153.365.057,00</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.899.680,76	5.733.907,54	5.932.699,48	6.086.712,88	5.967.773,66	5.999.704,65	6.561.306,56	6.243.136,14	6.257.361,22	11.756.460,30	7.983.994,05	6.159.551,59	80.582.288,83	81.940.449,00
Servidor	5.759.372,43	5.601.492,64	5.797.691,38	5.937.531,67	5.831.427,24	5.856.530,24	6.382.484,66	6.090.675,66	6.104.145,70	11.459.082,56	7.833.686,74	6.010.402,92	78.664.523,84	80.063.444,00
Contribuição de Pensionista Civil	140.308,33	132.414,90	135.008,10	149.181,21	136.346,42	143.174,41	178.821,90	152.460,48	153.215,52	297.377,74	150.307,31	149.148,67	1.917.764,99	1.877.005,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	205.211,96	656.696,03	509.210,03	416.139,21	456.336,65	252.667,24	252.539,21	554.848,20	226.107,23	595.282,49	1.425.426,77	699.897,56	6.250.362,58	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	5.205.552,91	3.965.090,62	6.026.045,42	4.655.257,99	5.053.019,91	5.130.451,75	4.197.432,52	6.828.410,06	3.963.331,59	5.803.718,73	5.708.863,17	4.273.439,60	60.810.614,27	71.424.608,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>155.359.008,52</b>	<b>144.822.672,63</b>	<b>164.380.145,48</b>	<b>156.237.573,23</b>	<b>160.077.513,87</b>	<b>154.092.603,99</b>	<b>152.494.010,98</b>	<b>164.958.798,84</b>	<b>165.442.129,26</b>	<b>268.199.312,43</b>	<b>276.768.209,02</b>	<b>140.638.436,30</b>	<b>2.103.470.414,55</b>	<b>2.320.470.334,00</b>

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

**REPUBLICAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Dez 2006 (b)	Em 28 Fev 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>597.936.341,72</b>	<b>597.936.341,72</b>	<b>581.607.570,21</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>167.105.340,64</b>	<b>167.105.340,64</b>	<b>246.255.767,49</b>
Disponível	194.009.679,18	194.009.679,18	222.543.596,83
Haveres Financeiros	46.529.998,18	46.529.998,18	47.014.865,53
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	73.434.336,72	23.302.694,87
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>335.351.802,72</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>335.351.802,72</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Fev/2007 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-95.479.198,36</b>	<b>-95.479.198,36</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-56.587.192,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Dez 2006 (b)	Em 28 Fev 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (VII)</b>	<b>58.372.693,58</b>	<b>58.372.693,58</b>	<b>69.236.785,69</b>
Ativo Disponível	2.077.506,76	2.077.506,76	3.026.238,56
Investimentos	56.222.181,18	56.222.181,18	63.661.067,33
Haveres Financeiros	107.276,67	107.276,67	2.552.757,12
(-) Restos a Pagar Processados	34.271,03	34.271,03	3.277,32
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-69.236.785,69</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-69.236.785,69</b>

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

**REPUBLICAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2007	Jan a Fev/2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.546.249.440,00</b>	<b>455.379.634,27</b>	<b>455.379.634,27</b>	<b>382.262.795,01</b>
Receita Tributária	789.079.554,00	167.921.196,07	167.921.196,07	153.188.123,14
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	67.793.881,58	67.793.881,58	60.426.147,58
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	53.967.822,69	53.967.822,69	52.290.843,97
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	13.316.231,27	13.316.231,27	10.064.441,55
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160,00	13.897.964,72	13.897.964,72	13.485.620,99
Taxas	77.381.644,00	18.945.295,81	18.945.295,81	16.921.069,05
Receita de Contribuições	268.950.268,00	44.379.112,41	44.379.112,41	13.683.288,56
Contribuições Sociais	87.376.040,00	14.143.545,64	14.143.545,64	13.683.288,56
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.526.281,50	3.526.281,50	0,00
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	160.124.970,00	26.709.285,27	26.709.285,27	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	7.545.215,00	1.144.835,96	1.144.835,96	896.076,14
Receita Patrimonial	23.831.528,00	6.150.002,25	6.150.002,25	6.579.381,89
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	5.005.166,29	5.005.166,29	5.683.305,75
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	166.109.394,35	166.109.394,35	140.941.406,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	10.932.186,15		

# Rua Barros Cassal recebe recapeamento asfáltico

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), em continuidade às obras de revitalização asfáltica em ruas da Capital, iniciou ontem, 29, o trabalho na rua Barros Cassal (trecho entre rua Alberto Bins e avenida Independência). Com tempo bom, os trabalhos devem ser concluídos até amanhã, 31.

No local, serão utilizadas 108 toneladas de concreto asfáltico para recuperação dos 100 metros de extensão da pista. A pavimentação do trecho faz parte do lote 3 do Programa de Revitalização Asfáltica. Iniciado em janeiro, o Programa já recuperou trechos das ruas Marquês do Pombal, Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas, Senhor dos Passos, Salgado Filho, Independência, Mostardeiro, João Guimarães e Azenha. Ao todo, até 2008, cem ruas e avenidas serão beneficiadas, com um investimento de R\$ 18 milhões. Agen-



Até 2008, cem ruas e avenidas serão beneficiadas, com um investimento de R\$ 18 milhões

tes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) monitoram o tráfego de veículos na região.

## Carris inicia participação na Campanha do Agasalho

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os 230 mil passageiros transportados diariamente pelos 335 ônibus da Carris poderão, a partir desta semana, contribuir com Campanha do Agasalho 2007, coordenada pelo governo do Estado e que conta com a participação da prefeitura. Os 24 terminais de ônibus da empresa de transporte coletivo municipal terão postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas.

Haverá também dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).



Serviço de Atendimento ao Cliente Carris é um dos pontos de coleta

### Postos de coleta

Terminal praça Alberto Ramos  
Terminal praça Pereira Parobé  
Terminal avenida Ipiranga (Puc)  
Terminal avenida Júlio de Castilhos (Mercado Público)  
Terminal Campus Agronomia  
Terminal rua Padre Todesco (Linha 353)  
Terminal rua Thomaz Francisco de Jesus (Linha 473)  
Terminal rua Libero Badaró (Linha 525)  
Terminal Travessa José Carlos de Oliveira (Linhas Cs)  
Terminal Aeroporto  
Terminal avenida Teresópolis  
Terminal Triângulo Assis Brasil

Terminal Roque Calage  
Terminal avenida Loureiro da Silva  
Terminal avenida Farrapos  
Terminal rua Pery Machado  
Terminal avenida Polônia  
Terminal avenida Icaraí  
Terminal rua Dom Diogo de Souza  
Terminal avenida Adelino F. Jardim  
Terminal Azenha  
Terminal Praça Dom Feliciano  
Terminal avenida Leopoldo Brentano  
Terminal rua Albion (sede da Carris)  
Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Bonde em frente a Carris)

## Oficina musical para visitantes do Pim-Piá

Estagiários que atuam como visitantes do programa Porto Infância Alegre (Pim-Piá) participam hoje, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no auditório da Livrarias Paulinas (rua dos Andradas, 1212), de uma oficina de atividades sonoro-musicais promovida pelo projeto Brinca Sons, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed). O objetivo é propor desafios sonoros e musicais aos participantes para qualificar musicalmente as visitas realizadas às famílias atendidas pelo programa. Serão trabalhados jogos musicais e canções do folclore gaúcho. Com esses subsídios os estagiários poderão resgatar, com as famílias do Pim-Piá, o gosto pelo brincar, trazendo para o seu convívio brincadeiras musicais da infância.

### Pim-Piá

Porto Infância Alegre é o nome dado pela prefeitura ao Programa Primeira Infância Melhor do governo do Estado. O Pim-Piá vem sendo desenvolvido pela Smed, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), garantindo atendimento a 1325 famílias dos bairros Mario Quintana, Restinga e também na região das Ilhas.

## Curso forma Multiplicadores em Direitos Humanos

O Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) recebeu até a tarde de ontem, 96 inscrições. A iniciativa tem o objetivo de formar líderes comunitários que esclareçam a população das 16 regiões do Orçamento Participativo do que são Direitos Humanos, além de conhecerem os encaminhamentos, caso ocorra qualquer violação das garantias civis, econômicos, políticos, sociais e culturais. É a oportunidade das pessoas que sempre quiseram trabalhar com Direitos Humanos se aproximarem da comunidade onde moram.

As inscrições continuam abertas até a aula inaugural, na próxima segunda-feira, 4 de junho, na Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS)- Avenida Ipiranga, 5311, bairro Partenon.

Interessados em participar devem se inscrever na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), na rua João Alfredo, 607 - Cidade Baixa ou contatar pelos telefones: 3289 7019 - 3289 7017 - 3289 7049.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prefeitura apresenta projeto para o PACS

Os vereadores da Capital acompanharam a apresentação do projeto de reforma do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), em reunião no Salão Nobre da Prefeitura. Os representantes de funcionários e usuários do posto elogiaram o projeto, mas argumentaram que a proposta de reforma não deverá resolver os problemas emergenciais do PACS.

O projeto elaborado pela Prefeitura durante seis meses, prevê a ampliação de cerca de 23% da área, atendendo espaços de recepção, nova cozinha e central de marcação de consulta. Recursos superiores a R\$ 2 milhões para obra estão aprovados no QualiSus desde o ano passado aguardando a apresentação de projeto.

### Projeto prevê carteira para artistas de rua

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar projeto de lei que institui a Licença Municipal para o Exercício da Arte Popular. A licença destina-se aos artistas que se apresentam nas vias públicas, praças e parques e será expedida para artes cênicas, música, canto, dança, acrobacia, humorismo, artes plásticas, artesanato, literatura e poesia. No documento, constarão a foto e a atividade do portador.

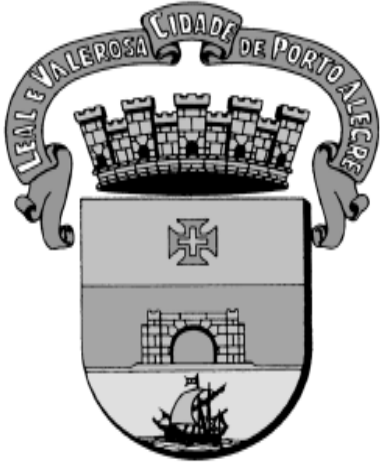
De acordo com a proposta, intenção é regulamentar o exercício da arte popular e regram a utilização dos espaços públicos, além de proteger os artistas de rua de eventuais abusos por parte dos agentes de fiscalização. O projeto passará por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e será avaliado pelas comissões permanentes afins antes de chegar à votação.

### Associação alerta para morte no parto

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada nesta segunda-feira (28/5) pela Associação Nacional Marina Carneiro de Familiares e Amigos de Vítimas de Morte Materna. A coordenadora-geral da entidade, Carmem Regina Medeiros Carneiro, explicou que fundou a associação com objetivo de conscientizar a sociedade para o problema. Conforme Carmem, no Brasil morrem anualmente 2 mil mulheres por complicações na gravidez, no parto, no pós-parto ou por aborto. Na América Latina, acrescentou, 23 mil mulheres são vitimadas pelas mesmas causas. “Mas o pior é que 98% destas mortes poderiam ser evitadas.” Carmem explicou que a associação escolheu o dia 28 de maio para ocupar a Tribuna Popular porque a data marca o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher. Ela revelou que decidiu fundar a associação há dois anos, quando sua filha, Marina, que dá nome à entidade, morreu numa maternidade em Porto Alegre. “Com 25 anos, ela gozava de boa saúde, era uma pessoa feliz, tinha plano de saúde e, por razões ainda não esclarecidas, morreu após o parto”. Para Carmem, mortes como a de sua filha poderiam ser evitadas com a realização de um bom pré-natal e com atendimento adequado nos hospitais. “Fui estimulada a criar a associação para tirar a morte de minha filha da invisibilidade, buscando com isso melhores políticas públicas para as mulheres”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3037 – Quinta-feira, 31 de Maio de 2007

## Frio mobiliza atendimento à população de rua

**C**om a chegada do frio, equipes dos serviços de abrigagem da prefeitura estão intensificando o atendimento à população em situação de rua. Amanhã, 1º de junho, começa oficialmente a Operação Inverno. As vagas no Albergue Municipal, localizado na rua Comendador Azevedo, 215, passarão de 120 para 150.

De acordo com a direção técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) nos últimos dias de temperaturas baixas foi necessário disponibilizar mais leitos. Como as instalações já estavam preparadas para o atendimento du-

rante a Operação Inverno, o albergue está procurando abrigar a todos que procuram o serviço.

Em média, diariamente são feitas cinco abordagens noturnas pelas equipes do Albergue Municipal. Além de os monitores oferecerem abrigagem, também são disponibilizadas vagas para tratamento de drogadição em comunidades terapêuticas. Atualmente, a Fasc mantém parceria com seis comunidades localizadas na grande Porto Alegre, mas a intenção é ampliar esse atendimento.

Além da disponibilidade de espaços nas unidades, a Fasc também faz o repasse de alimentos, mantas, colchões, lençóis e cobertores às casas próprias e conveniadas e/ou parceiras. Além do Albergue, o município dispõe ainda de dois abrigos: Bom Jesus, na São Domingos, 79, e Marlene, na Getúlio Vargas, 40. O total de vagas nos dois equipamentos é de 200.

Durante o dia, a população em situação de rua pode usar as Casas de Convivência, localizadas na rua Gaspar Martins, 216, bairro Floresta (conveniada), e João Alfredo, 728, bairro Cidade Baixa (rede própria). Os espaços oferecem apoio à organização pessoal do morador, como encaminhamento na rede de atendimento, solicitação de documentos e necessidades básicas de higiene. Também ocorrem oficinas ocupacionais.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Albergue Municipal vai disponibilizar 150 vagas

## Decisão da justiça garante atendimento de emergência no Postão da Cruzeiro

A decisão do Tribunal Regional Federal, que atendeu a um recurso do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers) e interditou parcialmente o Pronto Atendimento da Vila Cruzeiro do Sul, não afeta o atendimento de emergência do posto nem aos pacientes internados.

Da mesma forma que o atendimento, a prefeitura mantém as obras de reforma do Postão. Na sala de observação dos adultos, o piso está sendo trocado e há intervenções nas paredes e

na rede elétrica.

A Procuradoria-Geral do Município destaca que há sete meses, por decisão do governo, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) trabalha nos projetos de recuperação arquitetônica e das redes elétrica e hidráulica do posto, tarefa que já recebeu investimentos de R\$ 200 mil da prefeitura. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), salienta que a última reforma na infra-estrutura física do Posto da Vila Cruzeiro foi realizada há 18 anos.

## Funcionários recebem projeto de reforma

O projeto de reformas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foi apresentado na tarde de ontem aos funcionários pelos secretários municipais de Obras e Viação, de Saúde e de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Na reunião, foi formada uma comissão de servidores que acompanhará as reformas imediatas no local e poderá fazer sugestões ao estudo de reforma geral antes de ser enviado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Na próxima terça-feira, 5 de junho, um emissário da Política de Qualificação da Atenção à Saúde no SUS (Qualisus) do Ministério da Saúde estará em Porto Alegre para verificar a situação do Pacs com determinação ministerial de dar prioridade aos recursos para a reforma no prédio.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura mantém as obras de reforma

## Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - 19h - Assembléia do Orçamento Participativo na região Leste, no SESC Campes- tre - avenida Protásio Alves, 6220, com a participação do pre- feito municipal.

**LEILÃO** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza amanhã, 31, às 10h30min, o leilão de 11 cava- los apreendidos nas ruas da capital, em razão de maus-tratos ou por estarem soltos nas vias. O leilão acontece na área de acolhimento de animais, Estrada Jacques da Rosa nº 1.650, bairro Lajeado, zona sul da capital. Informações pelos fones 32894225 ou 32894277.

**FISCALIZAÇÃO** - Cerca de 200 agências bancárias devem ser vistoriadas por equipes de fiscalização de Comércio Lo- calizado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) até sexta-feira, 1º de junho. A intenção é fiscalizar o tempo de espera nas filas. A lei 9.992/06 determi- na que esse tempo deve ser de no máximo 15 minutos em dias normais e 20 minutos em vésperas de feriado.

**TABAGISMO** - O Dia Mundial Sem Tabaco será lembrado em Porto Alegre hoje, 31, com palestras, distribuição de folders educativos e abordagens de fumantes nas salas de espera de todos os postos de saúde que fazem tratamento para auxiliar pessoas a deixarem de fumar e no Hospital de Pronto Socor- ro. Também haverá atividades em escolas e no segundo pav- imento do Shopping Total, no acesso à praça de alimentação, das 14h às 20h.

**CULTURA** - A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro con- tinua a programação especial de aniversário. Hoje, 15h - Os Catadores e Eu / 17h - Boca do Lixo / 19h - O Signo do Caos / 20h30 - Estamira

**O 14º Porto Alegre em Cena** recebe até hoje, 31, inscrições para espetáculos locais. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar os materiais (DVD, currícu- lo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Te- resa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Informações: (51) 3235-2995.

**CASA PRÓPRIA** - Hoje é o último dia de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de car- teira de identidade, CPF e comprovante de residência.

**TURISMO** - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganha- rão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ôni- bus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

**DIREITOS HUMANOS** - Inscrições abertas para o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Hum- anos, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Hum- anos e Segurança Urbana (SMDHSU). Poderão participar do curso pessoas a partir de 16 anos. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa), das 9h30 às 12h e das 14h às 18h. Outras infor- mações: (51) 3289-7019, 3289-7017 ou 3289-7049.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MILENE FERREIRA MILETTO, 853334/1, professora, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, a contar de 12.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 25.5.07 (processo 1.18320.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/2, professor, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 25.5.07 (processo 1.13860.07.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/1, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde/EEVDNTA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, 18301037, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 21.5.07 (processo 1.16631.07.2).

**DESIGNA** FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 22.5.07 (processo 1.23310.07.3).

**DISPENSA** TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 22.5.07 (processo 1.23310.07.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.5.07, aos dependentes de ARCILINO COSTA, 2969.4, falecido em 2.5.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 907 de 4.9.81, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 16.8.48, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LENIRA ALVES COSTA, 5957.6, CPF 01316643018, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 01156918049, PASEP 10042630662, através do Ato 498 de 21.5.07 (processo 1.23770.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, do cargo em comissão da seção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 97 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**EXONERA**, por solicitação, SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 692806/2, do

cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 103 de 22.5.07, (processo 3.2883.07.4).

**EXONERA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/3, auxiliar de serviços gerais, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água Esgoto, a contar de 3.5.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 22.5.07, (processo 1.22695.07.9).

**NOMEIA** ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.5.07, através do Ato 98 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

**NOMEIA** DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, de 1º.5 a 30.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 22.5.07, (processo 3.2883.07.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, face impedimento da titular JULIANA AMARAL BATISTA, 778117, assistente, em férias, de 1º a 20.6.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 18.5.07.

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.4.07, em relação a PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1326 de 18.5.07 (processo 1.24777.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.07, em relação a VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH, 321270/1, técnica em

nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 1384 de 22.5.07 (processo 1.16460.07.3).

**CONVOCA** LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219/1, médica, ES.1.24.NS, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 10.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1354 de 21.5.07 (processo 1.18736.07.6).

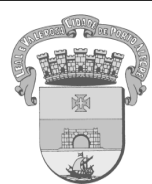
**CONVOCA** ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, 171338/1, enfermeira, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1359 de 14.5.07 (processo 1.22010.07.6).

**CONVOCA** MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA, 822350/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1365 de 21.5.07 (processo 1.7520.07.7).

**DESIGNA** JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 21399.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença acidente do trabalho, de 6.5 a 4.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1352 de 21.5.07.

**DESIGNA** SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, da Unidade de Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 20.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1353 de 21.5.07.

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.5.07, em relação a ANA LUCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ATHAYDE MACIEL, 171338/1, enfermeira, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2739 de 27.9.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1358 de 14.5.07 (processo 1.22010.07.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 182 de 19.1.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 1335 de 18.5.07 (processo 1.24713.07.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnico profissional, GT50207, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 18.5.07, substituindo a titular ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnica em contabilidade, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 24.5.07 (processo 1.25104.07.1).

**DESIGNA** MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 18.5.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 24.5.07 (processo 1.25105.07.8).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão Previdenciária, de 17 a 18.5.07, substituindo o titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 24.5.07 (processo 1.25217.07.0).

**DESIGNA** LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para respon-

der pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 11 a 20.6.07, substituindo o titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 24.5.07 (processo 1.25215.07.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT, 19924.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 23665.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.4 a 11.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 501 de 15.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GERCI SALETE RODRIGUES, 290273/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo BRENO NORA, 592873/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 332 de 2.4.07.

**DESIGNA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 388 de 24.4.07.

**DESIGNA** ELISABETH HELENA SORAYA DA SILVA, 299094, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga, da Unidade Básica de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238, enfermeira, ES.1.13.NS,

por motivo de férias, de 5 a 16.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 389 de 24.4.07.

**DESIGNA** DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 603925, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501075, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 596799, municipalizada, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 408 de 3.5.07.

**DESIGNA** DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 603925, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501075, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 596799, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 9.4 a 7.6.07, através da Portaria 409 de 3.5.07.

**DESIGNA** ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0, engenheiro; MARA SOARES OLIVEIRA, eletrotécnica, 31766.7; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 27380.9; JOÃO CELOMAR BIEDRYCKI, eletrotécnico, 27283.0; LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 33800.2; CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 27368.8; ALBERTO DA SILVA CHRIST, assistente administrativo, 22694.7, e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo, 21649.8, como secretário, para, sob a coordenação do primeiro, contitufrem a Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, por 360 dias, a contar de 1º.6.07, através da Portaria 437 de 11.5.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 44000.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Recepção, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 187 de 9.5.07 (formulário 5030).

**CONCEDE** a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%),

a contar de 5.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 191 de 9.5.07 (formulário 5050).

**CONCEDE** a MARCIA TERESINHA JURACH, 81265.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UCA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 194 de 10.5.07 (formulário 77).

**CONCEDE** a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 195 de 14.5.07 (formulário 1407).

**CONCEDE** a JULIANA AVILA DUARTE, 41969.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 8.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 196 de 14.5.07 (formulário 1406).

**CONCEDE** a MARIA IZABEL PORTO, 9471.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, da Equipe de Análises Clínicas Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 200 de 14.5.07 (formulário 1411).

**CONCEDE** a VALDIR CALEGARI, 36019.6, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.05, da Equipe de Análises Clínicas Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saú-

de, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 203 de 14.5.07 (formulário 1465).

**CONCEDE** a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.8.05 a 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.16, através da Portaria 208 de 14.5.07 (formulário 1391).

**CONCEDE** a EVANDRO ARAUJO DA COSTA, 12080.0, motorista, OP.1.15.04.D.09, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 212 de 14.5.07 (formulário 1433).

**CONCEDE** a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 19299.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 213 de 14.5.07 (formulário 1463).

**CONCEDE** a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25558.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 214 de 14.5.07 (formulário 1427).

**CONCEDE** a PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 8437.5, da Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.2 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.24, através da Portaria 217 de 14.5.07 (formulário 1469).

**CONCEDE** a JOEL ROLIM MANCIA, 34144.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 222 de 15.5.07 (formulário 1398).

**CONCEDE** a LUIZ GUILHERME TORRES JUNIOR, 22368.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Vascular, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 242 de 15.5.07 (formulário 1441).

**CONCEDE** a LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS, 11115.9, operário CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, Esc. Mun. 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 262 de 18.5.07 (formulário 2172).

**CONCEDE** a ERICA STEMPIAK DE ARAUJO, 32237.7, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98 da Cozinha, Esc. Mun. Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 266 de 21.5.07 (formulário 2173).

**CONCEDE** a DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, 23144.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, do

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da recepção/RX Traumatológico, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 268 de 21.5.07 (formulário 541).

**CONCEDE** a EDUARDO VARGAS DA SILVA, 10750.8, operário CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, Esc. Mun. 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 270 de 21.5.07 (formulário 2174).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.2.07, em relação a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2178 de 30.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 190 de 9.5.07 (formulário 5050).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação a MARIA IZABEL PORTO, 9471.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 199 de 14.5.07 (formulário 1411).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.12.06, em relação a VALDIR CALEGARI, 36019.6, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 202 de 14.5.07 (formulário 1465).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.05, em relação a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 207 de 14.5.07 (formulário 1391).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.5.06, em relação a EVANDRO ARAUJO DA COSTA, 12080.0, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 516 de 22.6.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 211 de 14.5.07 (formulário 1433).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.10.05, em relação a ANDRE BORGES COUTO,

33922.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 215 de 14.5.07 (formulário 1402).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.5.06, em relação a JOSÉ FERREIRA OURIQUES, 21426.0, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 216 de 14.5.07 (formulário 1434).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.10.05, em relação a JOEL ROLIM MANCIA, 34144.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 213 de 14.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 221 de 15.5.07 (formulário 1398).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.7.06, em relação a LUIZ GUILHERME TORRES JUNIOR, 22368.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267 de 15.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 241 de 15.5.07 (formulário 1441).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.4.07, em relação a LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS, 11115.9, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1790 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261 de 18.5.07 (formulário 2172).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.4.07, em relação a ERICA STEMPIAK DE ARAUJO, 32237.7, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1984 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 265 de 21.5.07 (formulário 2173).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.07, em relação a EDUARDO VARGAS DA SILVA, 10750.8, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 642 de 29.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 269 de 21.5.07 (formulário 2174).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.05, em relação a GABRIELA BLOS, 38468.1, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 271 de 21.5.07 (formulário 78).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do coordenador-geral RAFAEL LEANDRO FLECK,



77685.6/02, de 22 a 25.5.07, à Brasília para participar do encontro dos Coordenadores Municipais das capitais com a Coordenação do Projovem Nacional, com o objetivo de avaliar a implementação do Projovem no Município, através da Portaria 4 de 23.5.07.

**AUTORIZA** afastamento do coordenador PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5/01, de 28 a 30.5.07, a São Paulo, para participar da reunião com a Union Italiana Del Lavouro para dar prosseguimento ao protocolo de intenções assinado pelo prefeito, que tem como objetivo promover ações conjuntas na criação de emprego e empreendedorismo de jovens com idade

entre 15 a 29 anos, através de intercâmbio destes por intermédio de organismos e entidades italianas e brasileiras, através da Portaria 5 de 23.5.07.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSELITA ORRICO GRÜNE, 858289, agente comunitário, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria

305 de 30.5.07 (processo 4.2094.07.0).

**DESIGNA** VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica - Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda, responsabilidade técnica da empresa Ramal Construções Elétricas Ltda, de 27.11.06 a 25.4.07, contrato 8/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 283 de 18.5.07.

**DESIGNA** PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de rede elétrica - Cooperativa Habitacional

Dois Irmãos Ltda, responsabilidade técnica da empresa Ramal Construções Elétricas Ltda, de 27.11.06 a 25.4.07, contrato 8/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 284 de 23.5.07.

**DESIGNA** PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, chefe de equipe, em comissão, na qualidade de sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo 4.5013.06.2, com base no artigo 221, inciso I, alínea “a” e 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, através da Portaria 286 de 18.5.07.

## Anexos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentarem do Município, para participar do V Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Novo Hamburgo/RS, de 16 a 18.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 23.5.07 (processo 1.25102.07.9).

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
331147	ADRIANA NUNES PALTIAN	administradora	DAF
550301	CARLOS LEANDRO RANSAN	contador	UCON
327909	HERNI LUIZ PINTO MICHEL	administrador	UCFI
478390	JANETE GÖRBING	assistente administrativa	UVTR
334665	JOICE MITTMANN	técnica em contabilidade	URPP
363069	LUCIANA EIDT	assistente administrativa	EGAP
17101.6	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	assistente administrativo	EPAA
51940.9	ROSANE SULZBACH	técnica em contabilidade	UFIN
328483	SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	assessora para assuntos jurídicos	ASSEJUR
127672	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	assistente administrativa	UCRP

### DEPÓSITOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**INFORMA** que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis (processo 1.14704.07.2):

Depósito no dia 10.5.07

Nota de Empenho 2007/9843

SME MEMORANDO 42/2007

Nome do Responsável: LUIZ CONSTANTE PIVATTO

Valor: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)

Aplicação: de 10.5.07 a 8.6.07

Comprovação: até 18.6.07

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.58983.06.6** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3, professora, da Secretaria Municipal de

Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.19196.07.5** - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por TANIA MARILDA DE CASTRO, 8715.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.19656.07.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.20770.07.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.21874.07.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE ALVIMAR NOBRE, 169174, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.23456.07.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALANA ROSA PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 33585.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.24734.07.1** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.17543.95.9** - Modifica, em 23.5.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao total que passa a ser de 1807 dias = 4 anos 11 meses 17 dias e não como constou.

**Processo 1.18640.96.6** - Modifica, em 25.5.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de NUBIA MARIA PASTORIS DE SA, 122753, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 15.4.78 a 11.3.85, no total que passa a ser de 2523 dias = 6 anos 11 meses 3 dias e não como constou.

**Processo 1.19076.05.3** - Defere, em 23.5.07, em relação a CARMEN LUCIA RASIA, 200363/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 1º.7.87 a 5.7.87.

**Total averbado: 5 dias = 0 ano 0 mês 5 dias.**

**Processo 1.6456.07.3** - Defere, em 25.5.07, em relação a LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT,

509880, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 24.3.05 a 23.2.06.

Total averbado: 337 dias = 0 ano 11 meses 7 dias.

**Processo 1.15343.07.3** – Torna sem efeito, em 24.5.07, a gratificação adicional de 15% de 13.7.05 de PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, em face da revisão.

**Processo 1.23457.07.4** - Defere, em 25.5.07, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.7.00 a 9.5.06.

Total averbado: 2134 dias = 5 anos 10 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.7310.94.3** – Torna sem efeito, em 24.5.07, quanto aos tempos de contribuições, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 120 de 27.6.94, em relação a JUREMA SANT'ANNA PEREZ, 305446, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5646 dias:

RGPS: 1367 dias

Carlos Viegas Caritório Distrital Passo do Sabão: de 4.11.76 a 31.3.77;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 13.3.78 a 19.7.81.

RPPS: 4279 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.7.81 a 6.4.93.

**Processo 1.6204.96.1** - Torna sem efeito, em 24.5.07, quanto aos tempos de contribuições, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 252 de 18.3.96, em relação a LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS, 253409, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8123 dias:

RGPS: 5933 dias

Jarros e Cia.: de 13.2.67 a 1º.8.69;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 19.9.80 a 30.11.80 e de 16.6.76 a 1º.4.80;

Hospital Santa Rita: de 1º.6.82 a 28.2.86;

Metroplan: de 3.3.86 a 10.11.87;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 11.11.87 a 21.9.90.

RPPS: 2190 dias

Ministério do Exército/Forças Armadas: de 16.1.70 a 15.1.76.

**Processo 1.12516.06.6** – Torna sem efeito, em 24.5.07, em relação a CARMELITA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO DIOGO, 29285.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição sob código T018 averbado pelos processos 1.13900.94.3, 1.46640.95.9 e 1.67076.98.0 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5792 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS:

Ferreira Meistriner Ltda.: de 1º.8.68 a 12.10.69;

Melo Mora Cia. Ltda.: de 1º.2.70 a 30.6.71;

Casa de Saúde Santa Helena Ltda.: de 1º.7.71 a 30.4.72;

Prefeitura Municipal de Maringá: de 7.3.77 a 12.1.79;

Continental de Óleos Vegetais Ltda.: de 19.2.79 a 5.3.80;

Hospital Nossa Senhora das Graças: de 6.6.81 a 23.7.86;

Metroplan: de 24.7.86 a 10.11.87;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.11.87 a 2.2.89 e de 28.10.90 a 9.9.92.

**Processo 1.20137.98.2** - Torna sem efeito, em 24.5.07, em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 205439, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 274 de 12.4.96 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5006 dias, excluída a colidência:

RGPS – vínculo 01: 2209 dias

Simon Colla e Cia. Ltda.: de 11.1.74 a 24.6.77;

DSD Incorporações Imobiliárias Ltda.: de 1º.1.78 a 1º.3.78;

Pacheco Com. e Representações Ltda.: de 1º.4.79 a 1º.3.81;

Sociedade Beneficente e Educ. Santa Inês: de 1º.9.81 a 10.3.82.

RGPS – vínculo 02: 2797 dias

Sociedade Beneficente e Educ. Santa Inês: de 11.3.82 a 5.11.89.

**Processo 1.22168.07.9** - Defere, em 24.5.07, em relação a CEZAR PAULINO NUNES BASTOS, 82937, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 299 dias:

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: de 15.1.75 a 14.11.75.

**Processo 1.22796.07.0** - Defere, em 24.5.07, em relação a CLAÚDIA GRAZIADEI DOS SANTOS, 472843, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4532 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 10.11.86 a 23.3.99 e de 22.3.00 a 10.4.00.

**Processo 1.23434.07.4** – Defere, em 24.5.07, em relação a JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1268 dias, excluído o período colidente:

**Regime Próprio:**

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 21.6.98.

**Processo 1.23864.07.9** - Defere, em 24.5.07, em relação a MARIA ANTONIA FEIL, 253240, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6166 dias:

RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 8.1.75 a 17.2.77;

Associação Beneficente de Canoas: de 18.4.77 a 20.9.90;

Hospital Femina S.A.: de 3.8.73 a 25.10.74;

Thomas Walter e Cia. Ltda.: de 4.11.74 a 23.12.74.

**Processo 1.24584.07.0** - Defere, em 24.5.07, em relação a PAULO MOTTA, 373415, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 390 dias:

**Forças Armadas:**

Ministério do Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 29.2.80.

**Processo 1.24729.07.8** - Defere, em 24.5.07, em relação a MARINES DE CONTO, 421847, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3216 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Fábrica de Radiadores Zago – Massa Falida: de 15.9.82 a 1º.2.84;

Luplese Repres. e Serv. Ltda.: de 16.11.84 a 28.2.85;

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 21.3.91 a 16.6.91;

Fábrica de Radiadores Zago Ltda.: de 2.9.75 a 30.7.82.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:**

**Processo 1.13010.07.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 53110.0, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14416.07.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, assistente administrativa, 11381.8, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.2042.07.0** – Concede, em 16.5.07, adicional de 25% aos servidores relacionados, a

contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Matr.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA	CATEG.
680658	NEUSA RAMOS PINTO	ADICIONAL	25	22/4/2007	GERAL

**Processo 4.2043.07.6** – Concede, em 15.5.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CATEG.
681020	ANA RITA CABRAL VARGAS	AVANCO	7	26/4/2007	GERAL
673563	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA	AVANCO	9	15/4/2007	GERAL
278522	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	AVANCO	4	27/4/2007	GERAL
674233	JORGE FAGUNDES MIRALHA	AVANCO	9	26/4/2007	GERAL
681018	JORGE LUIZ FERREIRA	AVANCO	7	10/4/2007	GERAL

**Processo 4.2044.07.2** – Concede, em 16.5.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Matr.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CATEG.
674877	LIZETE MARIA Z. MENEGHETTI	LICENCA PREMIO	29/4/2002	27/4/2007	GERAL
681109	MARIA ROSALINA DURIGON	LICENCA PREMIO	3/4/2002	2/4/2007	GERAL
680658	NEUSA RAMOS PINTO	LICENCA PREMIO	1/5/2002	30/4/2007	GERAL
675377	OSMAR CARDOSO	LICENCA PREMIO	6/4/2002	5/4/2007	GERAL

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Formulário 1402** - Indefere, em 14.5.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE BORGES COUTO, 33922.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 1434** - Indefere, em 14.5.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ FERREIRA OURIQUES, 21426.0, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde.

# CÂMARA

**RESOLUÇÃO DE MESA 362, DE 28 DE MAIO DE 2007.**

**Concede aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre reajuste remuneratório de 3% (três por cento) para a data-base de maio de 2007 e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando que a Resolução nº 1999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo, que estabelece a política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, determina, no seu artigo 2º, que o índice de reajuste pecuniário anual, data-base de maio, será formalizado, na oportunidade da concessão, através de Resolução de Mesa;

considerando as perdas do poder aquisitivo das retribuições remuneratórias dos servidores deste Legislativo resultantes da inflação do período de 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2007;

considerando o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste dos valores remuneratórios dos servidores públicos municipais para a data-base de maio corrente, com efeitos retroativos ao dia 1º do referido mês;

considerando que o índice que esta Mesa estabelece nos termos do inciso I, artigo 1º, da referida Resolução nº 1999/2006, é de 3% (três por cento);

considerando, ainda, os procedimentos normatizados no artigo 1º, incisos II e III, do mesmo diploma;

considerando que o reajuste fixado deve retroagir ao dia 1º de maio corrente, data-base legalmente fixada no regramento da política salarial estabelecida na já mencionada Resolução nº 1.999/2006,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido em 3% (três por cento) o índice anual de reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base de maio de 2007, fundamentado no art. 2º da Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo.

**Art. 2º** O índice de 3% (três por cento), fixado nos termos do inciso I, do art. 1º, do diploma normativo referido no artigo anterior, reajustará, de acordo com os incisos II e III, do mesmo dispositivo, os valores remuneratórios vigentes no dia 30 de abril último, referentes:

**I** – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

**II** – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

**III** – às funções gratificadas;

**IV** – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

**V** – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

**VI** – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

**Parágrafo único.** Na quantificação dos novos valores decorrentes do reajuste estabelecido no *caput*, as unidades de centavos serão arredondadas para a dezena imedia-

tamente superior.

**Art. 3º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

### RESOLUÇÃO DE MESA 363, DE 28 DE MAIO DE 2007.

**Reajusta a pecúnia indenizatória que a Câmara Municipal concede aos seus funcionários, relativa aos vales-alimentação, fixando a importância de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) como correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação, dando também outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001 – alterada pelas Resoluções nºs 1.584, de 21 de novembro de 2001, e 1.681, de 18 de março de 2003 – dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos funcionários efetivos e em comissão,

detentores de cargos dos Quadros da Câmara Municipal;

considerando que a referida Resolução nº 1.569/01, com a redação que lhe foi dada através da Resolução nº 1.681/03, estabelece para a Câmara Municipal a faculdade de conceder os Vales-Alimentação através de pecúnia indenizatória correspondente, definida pelo número e valor dos Vales-Alimentação a que o funcionário tem direito no respectivo mês;

considerando que o mesmo diploma normativo estabelece, no parágrafo único de seu artigo 5º, que as alterações do valor unitário do Vale-Alimentação devem ser feitas através de Resolução de Mesa,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica reajustada em 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) a pecúnia indenizatória correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação que a Câmara Municipal de Porto Alegre concede aos seus funcionários, passando o valor da mesma para R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.**

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 21 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de junho de 2007 a 8 de junho de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em

relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de abril de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 58/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Resolve aprovar a manutenção da inscrição da entidade “ PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano” com a ressalva de que deverá ter maior participação nas reuniões da CORAS.

Porto Alegre, em 30 de maio de 2007.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Maxifétil Fertilizantes Ltda., CNPJ 90.046.095/0001.77 e Inscrição Municipal 055740.2.1, comunica o extravio da nota fiscal de número 51, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 255 de 24.5.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MAXIFÉTTIL FERTILIZANTES LTDA.**



## EDITAIS



**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 1/07  
PROCESSO 001.001941.07.0  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 1/07, Processo 001.001941.07.0, que trata da Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS.**

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., está habilitada para os três lotes, CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., está habilitada apenas para os lotes dois e três, para o lote um, os atestados apresentados não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e suas alterações, CONSITA LTDA., está habilitada para os lotes um e três, para os quais apresentou comprovante de manutenção de proposta, CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., está habilitada para o lote três, para o qual apresentou comprovante de manutenção de proposta, DELTA CONSTRUÇÕES S/A., está habilitada para os três lotes, MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., está habilitada para o lote três, para o qual apresentou comprovante de manutenção de proposta, PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., está habilitada para os três lotes, TRANSPORTE RN FREITAS LTDA., está habilitada para o lote dois, para o qual apresentou comprovante de manutenção de proposta e VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, está habilitada para os três lotes

**EMPRESAS INABILITADAS.**

A Licitante CORES COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., está inabilitada por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA, com validade até 31 de março de 2007 e para o lote 2 apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA, sem registro no Órgão competente, conforme solicitado no item 6.4.4 do Edital e suas alterações, a Licitante ENTERPA ENGENHARIA LTDA, está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e para o lote 2, a licitante apresentou atestados relativo a qualificação técnica que não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e suas alterações, a Licitante EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores, a Licitante JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores, a Licitante JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por não apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, conforme solicitado no item 6.4.1 do Edital e alterações posteriores, a Licitante PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações, a Licitante QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por não apresentar comprovação de possuir em seu quadro per-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

manente de pessoal, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, conforme solicitado no item 6.4.1 do Edital e alterações posteriores, a Licitante SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. está inabilitada por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores, a Licitante TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., está inabilitada por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores e para o lote 2 pois a licitante apresentou atestados relativo a qualificação técnica que não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e suas alterações, a licitante TRANSPORTES JC LOPES LTDA., está inabilitada por apresentar atestados de qualificação técnica, sem indicação de período de vigência, não comprovando que os serviços foram executados por um período de 12 meses consecutivos, conforme solicitado no item 6.4.3, do Edital e alterações posteriores, a Licitante WAMBASS TRANSPORTES LTDA., está inabilitada por não apresentar atestados de qualificação técnica referente a Coleta Especial, lote II, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e alterações posteriores, único lote que apresentou garantia de manutenção de proposta.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 43/07  
PROCESSO 001.021774.07.20**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Desmopressina 0,1 mg/ml, solução

**ITEM 1** Prodiel Farmaceutica Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 2.790,00

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 60/07  
PROCESSO 001.024684.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**OBJETO:** Hipoclorito de sódio a 12%

**ITEM 1:** Quibonna Industria e Comercio Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 3.336,00

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 52/07  
PROCESSO 001.024676.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Materiais Diversos

**ITENS 1 A 8, 10,13,15,16,18,20 A 23,26 A 31,34,36 A 38** - Sem Cotação

**ITENS 9,11,17,33** – Desclassificados

**ITEM 12** – Mercofire Comercial Ltda

**ITENS 14,24** – Industria de Moveis Cequipel Parana Ltda  
**ITEM 19** - MCD - Comercio e Reforma de Moveis Ltda  
**ITENS 25,35** – Comercial Jau Moveis e Equipamentos Ltda  
**ITEM 32** – Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchoes S/A  
**TOTAL** da compra: R\$ 14.022,00  
**PRAZO** de entrega: Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA 4/07  
PROCESSO 001.023128.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência 4/07, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Suprimentos de Informática.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 4 de julho de 2007 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 93/07  
PROCESSO 001.023115.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

**CARGA  
ADICIONAL 3/07**

**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO  
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  
(IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de corres-

pondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.  
**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de junho de 2007, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de junho de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de julho de 2007, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 755.  
 R ABEL ROCHA TRILHA NUM 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141.  
 R ADAIL LOPES DA CUNHA NUM 190.  
 R ALAMO NUM 96, 104, 110, 116, 122.  
 R ALBERTO RANGEL NUM 386.  
 R ALBERTO SILVA NUM 553, 897.  
 TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 98, 101, 108.  
 R ALGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS NUM 60.  
 R ALMIRANTE CAMARA NUM 100, 100 AP/LT 01, NUM 185 AP/LT 02.  
 R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 95, 115, 145, 165.  
 ESTR ALPES DOS NUM 1601 AP/LT 02.  
 R AMALIA FIGUEIROA NUM 159.  
 R AMAPA NUM 1600 AP/LT 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, NUM 1608 LOTE 01, NUM 1610 AP/LT 02, NUM 1620 LOTE 03.  
 R AMAURY SILVEIRA NUM 379.  
 R AMERICO VESPUCIO NUM 1151 AP/LT 23.  
 R ANDRADAS DOS NUM 891, NUM 895 PV 01.  
 R ANDRE ROSSI NUM 29, 45.  
 R ANGELO BARCELOS NUM 300.  
 R ANGELO PASSUELO NUM 60.  
 R ANGICO NUM 91, 97, 98, 103, 104, 109, 110, 115, 116, 121, 122, 127.  
 R ANITA GARIBALDI NUM 77, 713.  
 R ANTENOR LEMOS NUM 22 AP/LT 01, 06.  
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 659.  
 R ANTONIO DA SILVA SO NUM 480.  
 R ANTONIO ZAGO NUM 38.  
 AV ANTUNES RIBAS NUM 351.  
 R ARACHANES DOS NUM 183, 189.  
 R ARNALDO BALLVE NUM 96, 165.  
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 100.  
 AV ASSIS BRASIL NUM 465, 2975, NUM 3133 PV 01, 3135, AV ASSIS BRASIL 3139, 3143, 3165, 3967, 3977, 6647, 6661.  
 R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 125.  
 AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 483 AP/LT 12.  
 R AVARE NUM 90.  
 R AZEVEDO SODRE NUM 335.  
 AV BAHIA NUM 801, 929.  
 R BALDOINO BOTTINI NUM 50 AP/LT 01, 02, 03, 201, 202, 203.  
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 668, 3457 AP/LT 210, NUM 3630.  
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 514 AP/LT 323, NUM 2071.  
 R BARAO DO GRAVATAI NUM 478 AP/LT 01.  
 R BARAO DO TRIUNFO NUM 585.  
 ESTR BARRO VERMELHO NUM 275, 640.  
 AV BASTIAN NUM 285.  
 AV BEIRA RIO NUM 1711.  
 R BEIRUTE NUM 396.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 9473.  
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1481.  
 R BERNARDO GUIMARAES NUM 47.  
 AV BOA VISTA NUM 2851, 3500.  
 AV BOGOTA NUM 700.  
 R BOM PRINCIPIO NUM 481.  
 R BORBA GATO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 508.  
 R BOSQUE DO NUM 140, 160, 160 AP/LT 01, 02, 03.  
 AV BRASIL NUM 296.  
 AV BRASILIA NUM 204.  
 AV BRASILEIRO INDIO DE MORAES NUM 403, 522.  
 R BUENOS AIRES NUM 323.

R C LOT VILA TIJUCA NUM 12.  
 AV CACAPAVA NUM 154.  
 R CAIRU NUM 170, 1199.  
 R CALDRE E FIAO NUM 217.  
 R CANGUSSU NUM 04.  
 R CAPITAO CARLOS LAMARCA NUM 35.  
 R CAPITAO PEDROSO NUM 400.  
 AV CAPIVARI NUM 597 AP/LT 201, NUM 890 AP/LT 407, NUM 1060.  
 R CARAVELAS DAS NUM 352.  
 R CARAZINHO NUM 307 AP/LT 301, 302.  
 R CARLOS DE CARVALHO NUM 43.  
 R CARLOS ESTEVAO NUM 936, 946, 956, 966, 986.  
 AV CARLOS GOMES NUM 66 AP/LT 1101, NUM 479, 1100.  
 R CARLOS TREIN FILHO NUM 27 AP/LT 01.  
 R CAROLINA NUM 200 AP/LT 104.  
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 553, 553 AP/LT 01, 02, NUM 908 AP/LT 5018, 5019, 5020, 201, 202, 5001, 5002, 5005, 5006, 5007, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.  
 AV CAVALHADA DA NUM 3318, 3330, 3579, 3581 AP/LT 01, 02.  
 AV CEARA NUM 982, 1641.  
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 198, 230.  
 R CEL BORDINI NUM 396 AP/LT 01, 02, 03, 01, 22, 23, 32, 33.  
 R CEL CLAUDINO NUM 490.  
 R CEL CORTE REAL NUM 479.  
 R CEL FEIJO NUM 165 AP/LT 103.  
 R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 260, 264, 270.  
 R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 04.  
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2504 AP/LT 02.  
 R CEL NEVES NUM 660.  
 R CEL VICENTE NUM 558 AP/LT 5070, 5071, 5072, 5078, 5055, 5063, 5064, 5138, 5160, 5166, 5167, 5168, 5169, 5175, 5185, 5186, 5187, 5203, 5220, 5237, 5238, 5243, 5251, 5287, 5299, 5308, 5314.  
 ESTR CHACARA DO BANCO NUM 511 LOTE 01.  
 R CHAVES BARCELOS NUM 27 AP/LT 1102.  
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 432.  
 AV CLEMENCIANO BARNASQUE NUM 314.  
 R COMANDAI NUM 671.  
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 61.  
 R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 386.  
 R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 56, 386.  
 R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 290.  
 R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2505.  
 R CORREA LIMA NUM 1401 AP/LT 04, 05, 11.  
 R CORTICEIRA NUM 28, 29, 34, 35, 40, 41, 46, 47, 52, 53, 58, 59, 64, 65, 70, 71, 136, 137, 142, 143, 148, 149, 154, 155, 160, 161, 166, 167, 172, 173, 178, 179, 184, 185, 190, 191, 197, 198, 202, 203, 208, 209, 214, 215, 220, 221, 226, 227, 232, 233, 238, 239, 244, 245, 250, 251, 256, 257, 262, 263, 328, 329, 334, 335, 340, 341, 346, 347, 352, 353, R CORTICEIRA 358, 359, 364, 365, 370, 371, 376, 377, 382, 383, 388, 389, 394, 395, 400, 401, 406, 407, 412, 413, 418, 419, 424, 425, 430, 431, 436, 437.  
 ESTR COSTA GAMA NUM 5126.  
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1385 LOTE 01, NUM 2450, 2674 AP/LT 12, 13, 41, 5002, 5003, 21, 22, 23, 32, 42, NUM 5001, 5007, 5008, 5009, 5010, NUM 5016 PV 01, NUM 5017 PV 01, NUM 5018 PV 01, NUM 5019 PV 01, NUM 5020 PV 01, NUM 5021 PV 01, NUM 5022 PV 01.  
 AV CRUZ ALTA NUM 62.  
 R DAVID DUTRA SOARES NUM 10, 18, 26.  
 AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 519.  
 AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 110, 116 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1058 AP/LT 102, 208.  
 AV DEPUTADO ARAMY SILVA NUM 94.  
 R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 160, 395.  
 R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 121 AP/LT 304.  
 AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 330.  
 R DEZENOVE DE ABRIL NUM 86.  
 TRAV DEZENOVE DE MARCO NUM 23.  
 R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 719.  
 R DEZOITO DE SETEMBRO NUM 20 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.  
 R DIONELIO MACHADO NUM 27, 39.  
 R DOM PEDRO II NUM 661, 1046.  
 R DONA CELANIRA NUNES NUM 55.  
 R DONA ELVIRA NUM 251 AP/LT 205.  
 R DONA EUGENIA NUM 945 AP/LT 03.  
 R DONA MALVINA NUM 1066.  
 R DONA MARGARIDA NUM 1234.  
 R DONA ONDINA NUM 98, 98 AP/LT 01, 02.  
 R DONA ZULMIRA NUM 387.  
 R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 1467, 1477.  
 R DR CAMPOS VELHO NUM 529, 571, 572, NUM 575 PV 01, 579.  
 R DR CECILIO MONZA NUM 10928.  
 R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 59, 241.  
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 871.  
 R DR FERNANDO ORTIZ SCHNEIDER NUM 41.  
 R DR JOAO INACIO NUM 274, 285.  
 R DR LUCIDORO BRITO NUM 21.  
 R DR MALHEIROS NUM 153.  
 R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA NUM 40.  
 R DR MURTIÑO NUM 275, 502.  
 R DR PEREIRA NETO NUM 830, 1076, 1245, 1247.  
 R DR PITREZ NUM 150.  
 R DR POSSIDONIO CUNHA NUM 195, 205.  
 AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 465 AP/LT 16.  
 AV DR SAULO COELHO NUM 190, 194, 208, 212.

R DR TIMOTEO NUM 405.  
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 934.  
 R DRA ELMELINDA LOPES DE VASCONCELOS NUM 50.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 558.  
 AV ECOVILLE NUM 356 AP/LT 63.  
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 102.  
 R EDMUNDO BASTIAN NUM 33 AP/LT 402.  
 R EDU CHAVES NUM 385.  
 R ELIAS BOTHOME NUM 155 AP/LT 02, 03, NUM 468, 472.  
 R EMBIRA NUM 98, 101, 104, 107, 110, 113, 116, 119, 122, 125.  
 AV EMILIO SCHLABITZ NETO NUM 171, 173.  
 R ENG ALEXANDRE MARTINS DA ROSA NUM 90 AP/LT 207.  
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1624 AP/LT 01.  
 R ERECHIM NUM 1180.  
 R ERNESTO LISCANO NUM 195.  
 TRAV ESCOBAR NUM 489 AP/LT 103.  
 R ESPIR RIVALDO NUM 100 AP/LT 333.  
 R ESPIRITO SANTO NUM 356 AP/LT 502, 601.  
 R EUDORO BERLINK NUM 615, 1118 AP/LT 201.  
 R EVA VARGAS SOARES NUM 82.  
 R FAGUNDES VARELA NUM 152.  
 R FARIA SANTOS NUM 92.  
 AV FARRAPOS NUM 2780.  
 R FELIPE NERI NUM 447 AP/LT 5024.  
 R FELIX DA CUNHA NUM 665 AP/LT 101, NUM 667 AP/LT 401, 404, 701.  
 R FERNANDES VIEIRA NUM 322 AP/LT 11, 32.  
 R FERNANDO BORBA NUM 301.  
 R FLORENCA NUM 915.  
 AV FORTE DO NUM 88, 1335.  
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 246.  
 PCA FRANCISCO ALVES NUM 63.  
 R FRANCISCO DA SILVA BRILHANTE NUM 102.  
 R FRANCISCO DO PRADO NUM 35.  
 R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO NUM 120, 130, 140, 146, 150, 153, 160, 180.  
 R FREDERICO ETZBERGER NUM 594.  
 R FREDERICO MENTZ NUM 1606, 1606 AP/LT 111, 112, 140, 141, 142, 143, 144.  
 ESTR FURNAS DAS NUM 360 AP/LT 215, 233.  
 R GABRIEL MASCARELLO NUM 80, 86.  
 TRAV GALENO NUM 47.  
 R GAURAMA NUM 517, 517 AP/LT 01.  
 R GAVEA NUM 33, 47, 55.  
 ESTR GEDEON LEITE NUM 1402.  
 R GEN CALDWELL NUM 1196.  
 AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 160.  
 R GEN LIMA E SILVA NUM 1223.  
 R GEN MARCOS KRUCHIN NUM 192.  
 R GEN NETO NUM 161.  
 R GEN RONDON NUM 475, 485, 1489.  
 R GEN SOLON NUM 245.  
 R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 500.  
 AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 112.  
 R GOMES DE FREITAS NUM 205 AP/LT 401, NUM 265 AP/LT 112.  
 R GOMES JARDIM NUM 834.  
 R GREGORIO DA FONSECA NUM 669 AP/LT 04.  
 R GRUTA DA NUM 100 AP/LT 100.  
 R GUATAMBU NUM 25, 31, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 85, 91, 97, 100, 103, 106, 109, 112, 115, 118, 121, 124, 127, 130, 136, 142, 151, 181, 187, 193, 194, 199, 200, 205, 206, 211, 212, 217, 218, 223, 224, 229, 230, 235, 238, 241, 244, 247, 250, 253, 256, 259, 262, 265, 268, 271, 274, 277, 280, 283, 286, 289, 292, 295, 298, 301, 304, 307, 310, 313, 316, 319, 322, 325, 331, 337, 347, 392, 398, 404, 410, 416, 422, 428, 434, 440, 446, 452, 458, 464, 470, 476, 482, 488, 494, 500.  
 R GUENOAS DOS NUM 836 AP/LT 02.  
 AV GUIDO MONDIN NUM 250, 258.  
 R GUILHERME ALVES NUM 1212.  
 R HENRIQUE DIAS NUM 40 AP/LT 201.  
 R HIPOLITO DA COSTA NUM 334, 465.  
 R HOFFMANN NUM 519, 519 PV 01.  
 R HOMERO SO JOBIM NUM 104, 114, 154, 164.  
 R IBIRUBA NUM 377.  
 AV IGNES E FAGUNDES NUM 630 AP/LT 669.  
 R IGUACU-LOMBA DO PINHEIRO NUM 154 AP/LT 27.  
 AV IJUI NUM 147, 448.  
 R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 624.  
 R INVESTIGADOR PEDRO LOECI MARTINS NUM 20, 50, 51, 127.  
 AV IPIRANGA NUM 550.  
 R ITAGIBA NUM 121, 129.  
 R IVAN IGLESIAS NUM 119.  
 R JAIR DE MOURA CALIXTO NUM 25 Q 13 LOTE 14, NUM 35, 55, 70, 80, 95, 125, 130.  
 R JENOR CARDOSO JARROS NUM 40.  
 R JOAO ALFREDO NUM 260, 262.  
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 85.  
 R JOAO DALLEGRAVE NUM 95 AP/LT 487.  
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4463 AP/LT 06, NUM 5460.  
 R JOAO INACIO PINHEIRO NUM 14, 26, 34, 42, 54, 65, 74, 75, 84, 85, 94, 100, 110, 120, 130.  
 R JOAO MAIA NUM 212, 222, 338.  
 R JOAO MENDES OURIQUES NUM 618 LOTE 01, 02, 03, 04, 05.  
 R JOAO PACHECO DA SILVEIRA NUM 30.  
 ESTR JOAO PASSUELO NUM 346.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1091 AP/LT 106.  
 R JOAQUIM CRUZ NUM 467.  
 R JOAQUIM NABUCO NUM 90, 193, 510 AP/LT 01, 02, 03, 04,

05, 06. R JOEL HALPERN NUM 65 AP/LT 07. AV JORDAO NUM 76, 255. ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1055, 1569, 1589, 1609, 1629, 1649, 1669, 1689, 1709, 1729, 1749, 1769, 1782 LOTE 02, 05, 06, 10, 12, 17, 18, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, NUM 1789, 1909, 1929, 1949, 1969, 1989. R JOSE ARISTIDES MARTINS NUM 50. R JOSE CARLOS BRAGA NUM 41. R JOSE CARLOS DE SOUZA LOBO NUM 118, 124, 170. R JOSE DE ALENCAR NUM 181, 295 AP/LT 03, 04, 05. R JOSE ERNESTO NEDEL NUM 115. R JOSE JULIANO NUM 137. BC JOSE PARIS NUM 459, 469. AV JUCA BATISTA NUM 1200 LOTE 24, NUM 3151, 4605, 4623, 4635, 4645, 4655, 4665, 4675, 4685, 4695, 4705, 4715, 4725, 4735, 4745, 4755, 8000 AP/LT 112, 167. TRAV JUCA BATISTA NUM 180 AP/LT 01. AV KARL IWERS NUM 299 AP/LT 06. R LA PLATA NUM 500 AP/LT 207. AV LAMI DO NUM 5153, 5293, 5295, 5297, 5299, 5355. R LEMURIA NUM 10. PCA LIBANEZA NUM 113. R LIBERO BADARO NUM 575 AP/LT 401, 501, 601, 701. R LINDOLFO COLOR NUM 95. R LIVRAMENTO NUM 427. R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO NUM 70, 75. R LOPES TEIXEIRA NUM 179. R LUDWIG JACOB HUBLER NUM 10. R LUIS LEDERMAN NUM 435 AP/LT 30. R LUIZ ALBERTO KINDLEIN NUM 30. R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 113. R LUIZ JOAO PIROTTI NUM 55, 60, 112. AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 23, 351 AP/LT 5040, 5041, 5042, 5043, 5051, 5053, 5054, 5056, 5058, 5067, 5069, 5004, 5010, 5014, 5017, 5024, 5025, 5027, 5028, 5031, 5035, 5038, 5059, 5060, 5064, 5065, 5066. R MACHADO DE ASSIS NUM 148, 158. R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 370, 374, 378, 382. AC MAGNOLIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 82. AL MAJOR FRANCISCO BARCELOS NUM 94 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 302. R MAJOR HERCULES GOMES LIMEIRA NUM 47, 75. R MALGAXE NUM 40. R MANACA NUM 54, 60, 66, 72, 78, 96, 104, 110, 116, 122. R MANDUCA NUNES NUM 303, 320, 326. R MANDUCA RODRIGUES NUM 621, 621 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05. R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 145 AP/LT 33. R MANOEL VITORINO NUM 359. R MARAJO NUM 93. R MARCIO DIAS NUM 130, 300. R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 381, 473 AP/LT 5008, NUM 490 AP/LT 5015, 5021, 5038, 5091. R MARECHAL SAMPAIO NUM 87 AP/LT 101, 201. R MARIA FLOR VIEIRA NUM 46. AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 286. R MARIA LOURDES WILLMS NUM 65, 69. AV MARILAND NUM 1709. R MARIO DE ANDRADE NUM 160. R MARQUES DO HERVAL NUM 485. R MARQUES DO POMBAL NUM 788 AP/LT 102. TRAV MARROCOS NUM 137, 143. R MARTIN LUTHER KING NUM 105. R MARUJAIBA NUM 75. R MATA COELHO NUM 260, 358 AP/LT 201. R MAURILIO FERREIRA NUM 301, 371, 391, 411, 431, 451, 471, 591, 611, 751, 771. R MENEZES PAREDES NUM 85, 134, 225, 255, 268, 275, 387. AV MERCEDES NUM 147. AV MINAS GERAIS NUM 215. R MONROE NUM 55. R MONTE ALEGRE NUM 157, 177. R MONTE BONITO NUM 148. R MONTE CASTELO NUM 63. AV MONTENEGRO NUM 319. BC MOTTA DO NUM 60. R MOURA AZEVEDO NUM 297. AV NATAL NUM 187. R NAZARETH NUM 33, 48. R NELSON BOEIRA FAEDRICH NUM 514. AV NESTOR VALDMAN NUM 137. R NICANOR LUZ NUM 70. AV NILO RUSCHEL NUM 662. AV NILOPOLIS NUM 32 AP/LT 101, NUM 36 AP/LT 201, 301.	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 250. TRAV NOVA TRENTO NUM 186, 186 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. AV NOVA YORK NUM 423 AP/LT 203. R NUNES NUM 327. R OCTAVIO DE SOUZA NUM 136. R OLAVO BILAC NUM 73 AP/LT 201. R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 233. R ORQUIDEA NUM 330. R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 333. R OSCAR SCHNEIDER NUM 318. R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 275. AV OSVALDO ARANHA NUM 318. R OTAVIANO DE OLIVEIRA NUM 77 AP/LT 01, 02, NUM 87. R OTAVIO DUTRA NUM 193. R OURO PRETO NUM 07, 389 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402. AV PADRE CACIQUE NUM 926 AP/LT 301. R PADRE DIOGO FEIJO NUM 143. R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1000, 1074, 1941, 1945, 2140. BC PALADINO NUM 200, 202, 206, 208, 210. R PARADISO BIANCHI NUM 109. R PASSO DA PATRIA NUM 342. R PATAGONIA NUM 87. R PAUL HARRIS NUM 16, 1055, 1061, 1063, 1067. R PAULINO CHAVES NUM 600. R PAULO BLASCHKE NUM 701, 705. R PAULO MACIEL NUM 65 AP/LT 406. TRAV PEDRA REDONDA NUM 246 AP/LT 08. R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 225. R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 55, 65. R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 402. R PEDRO DE LIMA HORNES (PEPE HORNES) NUM 58, 62. AV PERNAMBUCO NUM 867, 954, 954 AP/LT 01, NUM 1993. R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 210. R PLATAO NUM 361. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1794 AP/LT 04, NUM 2052 AP/LT 09, NUM 2114 AP/LT 01. R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 40. R PORTO ALEGRE-LOMBA DO PINHEIRO NUM 08. R PORTUGAL NUM 109, 206 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 401, 402, 403. R PORTUGUESA NUM 464 AP/LT 21. AV PRAZERES DOS NUM 528, 528 AP/LT 01. AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1066. R PRIMAVERA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 109. R PRISMA NUM 125. R PROF ALVARO ALVIM NUM 450 AP/LT 118. R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 81. R PROF ANTONIO PEYROUTON LOUZADA NUM 157. R PROF CARVALHO FREITAS NUM 750, 760, 760 AP/LT 01, NUM 1421. R PROF CLEMENTE PINTO NUM 440. R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 838 AP/LT 201, 202, 5003, 5004, 5005, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302. R PROF EMILIO MEYER NUM 28. R PROF FITZGERALD NUM 100. R PROF GUERREIRO LIMA NUM 55, 747. R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 469. R PROF LEONARDO TOCHTROP NUM 19, 44 AP/LT 10. AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 209, 1703, 2313, 2542, 3615, 3615 AP/LT 01, NUM 4096. AV PROF PAULA SOARES NUM 188. R PROF ULISSES CABRAL NUM 278. R PROF ZILAH TOTTA NUM 50, 60, 70, 80, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160. AV PROTASIO ALVES NUM 2834, 7153 AP/LT 603, NUM 9151 AP/LT 132, NUM 10154 Q 20 LOTE 152. R QUARENTA CINCO LOT PRES COSTA SILVA NUM 60. R QUATORZE DE JULHO NUM 852. R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1011. R RAMIRO BARCELOS NUM 604. R REALENGO NUM 226. R REPUBLICA DA NUM 740 AP/LT 404. ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 4309, 01. R ROCHA PITA NUM 78. AV ROCIO NUM 186, 674 AP/LT 01. R RODI AVILA MEDEIROS NUM 38. R RODONEL GUATIMOZIM NUM 140. R ROLANTE NUM 74. R ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA NUM 60 AP/LT 202. R ROSAS DAS NUM 171, 172, 181, 182, 191, 192, 201, 204, 211, 214, 224, 231, 234. R SANTA FLORA NUM 934. R SANTA IZABEL NUM 135, 147.	R SANTA MARIA NUM 438 AP/LT 04, 06, 07. R SANTANA NUM 476 AP/LT 22, 42. R SANTO ANTONIO NUM 906. R SANTOS PEDROSO NUM 155. R SAO BENEDITO NUM 143. ESTR SAO CAETANO NUM 200. R SAO CRISPIM NUM 195. R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA NUM 43 AP/LT 5019, 5024, 5028, 5029, 201, 5002, 5015, 5016, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101. R SAO JOAQUIM NUM 76, 76 AP/LT 02, NUM 90 AP/LT 01. R SAO LUCAS NUM 99, 104, 132, 165, 379. R SAO MANOEL NUM 1606. R SAO MARCOS NUM 46, 487, 489. R SAO MATEUS NUM 241, 345. AV SAO PAULO NUM 221 AP/LT 09. R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 898. AV SAO SEBASTIAO NUM 77, 98, 107, 206, 377, 407, 437. R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 270. R SAO SIMAO NUM 168, 186, 212, 212 Q 01, 538, 720. AV SATURNINO DE BRITO NUM 1531. AV SENADOR DANIEL KRIEGER NUM 175, 223, 227. R SENADOR TEOTONIO VILELA NUM 123. R SEPE TIARAJU NUM 1116. AV SERTORIO NUM 755, 759, 765, 773, 775, 7033. R SILVA SO NUM 65. R SILVEIRO NUM 671, 675. R SILVIO R SIRANGELO NUM 170 AP/LT 974. R SIMAO KAPPEL NUM 375. R SOBRADINHO NUM 94. R SOTERO DOS REIS NUM 697. R SURUPA NUM 76 AP/LT 201. R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA NUM 380, 390, 556, 776. R TANGARA NUM 117. ESTR TAQUARA DA NUM 600. BC TAQUARA DA NUM 57, 1448 AP/LT 02. R TAVEIRA JUNIOR NUM 350 AP/LT 01. R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 191. R TEN ALPOIM NUM 293 AP/LT 01. R TERESA CRISTO NUM 60, 100. R THEO BENEVENUTO NUM 155. R TIJUCA NUM 187. R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 14. BC TOMAZ MORESTO NUM 200, 203, 210, 215, 219, 220, 225, 230, 235, 240, 275, 280. R UMBU NUM 1570 AP/LT 212. TRAV UNIDOS NUM 95. R UNIVERSAL NUM 80 AP/LT 21. R UPAMAROTI NUM 748, 912 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603. R URUGUAIANA NUM 16 AP/LT 102, 201, 202, NUM 25 AP/LT 5001. ESTR VAREJAO DO NUM 150, 244. R VARZEA DA NUM 207. AV VENANCIO AIRES NUM 207. TRAV VENEZUELA NUM 195. R VENTOS DO SUL NUM 690. R VERANOPOLIS NUM 445 AP/LT 01, NUM 552. R VEREADOR VITON DE ARAUJO NUM 50. TRAV VIAMAO NUM 129. R VICENTE DA FONTOURA NUM 2824 AP/LT 5004, 5005, 5006, 5007, 201, 5001, 5002, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702. R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 151. AV VICENTE MONTEGGIA NUM 520 LOTE 01, 02, NUM 2000 AP/LT 15. R VICTOR ELY VON FRANKENBERG NUM 102. R VICTORINO LUIZ DE FRAGA NUM 400. R VIDAL DE NEGREIROS NUM 98. R VIEIRA DA SILVA NUM 123, 1230. AV VIENA NUM 43. R VILLA-LOBOS NUM 160. R VINTE DE SETEMBRO NUM 60, 64, 183 AP/LT 06. R VINTE DOIS DE ABRIL-LOMBA PINHEIRO NUM 157 AP/LT 01. R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1746. R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 245, NUM 305 PV 01. R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 360, 828. R VITAL BRASIL NUM 170. BC VITORIA DA NUM 1184, 1250 AP/LT 01, 02, NUM 1252, 1258, 1264. R WALIR ZOTTIS NUM 157. R WASHINGTON LUIZ NUM 702 AP/LT 104, 03.
---	---	--

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
Assistente CGT/ULF/TIP.

## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Vetec Química Fina Ltda.

**CONTRATO** 003.080012.07.8-B

**OBJETO:** aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 828,00

**PRAZO:** 60 dias.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATADA:** Extinlight Indústria e Comércio de Extintores Ltda.

**CONTRATO** 003.080466.06.0

**OBJETO:** serviços de teste, inspeção, manutenção e reparos, com substituição e/ou acréscimos de peças em sistemas de hidrantes e seus componentes

**VALOR:** R\$ 10.400,66

**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** Sorennav Estaleiro de Construção e Reparos

Navais Ltda.

**CONTRATO** 003.080468.06.3

**OBJETO:** instalação de bóias no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e captação de água bruta da ETA Belém Novo

**VALOR:** R\$ 43.730,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080558.06.2  
**OBJETO:** conserto de redes pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto  
**VALOR:** R\$ 261.540,20  
**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080557.06.6  
**OBJETO:** serviços de consertos de redes pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto  
**VALOR:** R\$ 261.540,20  
**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda.

**CONTRATO** 003.080514.06.5  
**OBJETO:** execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira  
**VALOR:** R\$ 999.196,10  
**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080559.06.9  
**OBJETO:** serviços de consertos de redes pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto  
**VALOR:** R\$ 261.540,20  
**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080585.06.0  
**OBJETO:** serviços de conservação, manutenção e reconstrução de redes cloacais, desvinculações de ligações de redes cloacais das redes mistas  
**VALOR:** R\$ 1.381.075,44  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.

**CONTRATO** 003.080028.07.1  
**OBJETO:** serviços de repavimentação na Zona Centro  
**VALOR:** R\$ 1.250.719,05  
**PRAZO:** 12 meses

**COOPERADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**COOPERADO:** Federação Gaúcha dos Esportes Equêstres  
**Termo de Cooperação** 003.001899.07.4  
**OBJETO:** cooperação cultural e financeira para promover a inclusão social de adolescentes de famílias carentes com necessidades especiais através da equoterapia  
**VALOR:** R\$ 15.000,00  
**PRAZO:** ano de 2007

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Kohler Ltda.  
**Ata de Registro de Preços B da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Copal – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.  
**Ata de Registro de Preços C da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Bellenzier Pneus Ltda.  
**Ata de Registro de Preços A da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva Ltda.  
**Ata de Registro de Preços D da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** J K Pneus Ltda.  
**Ata de Registro de Preços F da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.  
**Ata de Registro de Preços E da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Modelo Pneus Ltda.  
**Ata de Registro de Preços G da Concorrência** 1/07  
**OBJETO:** registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização  
**PRAZO:** Um ano

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVENIADA:** Instituto Maria Imaculada  
**CONVÊNIO** 003.005223.06.7  
**OBJETO:** concessão de bolsas de estudo  
**PRAZO:** 60 meses

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão  
**Termo de Autorização de Uso**  
**OBJETO:** autorização de espaço no corpo de concreto da torre da Fundação para instalação de estação de radiocomunicação do Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VALOR:** R\$ 42.000,00  
**PRAZO:** Um ano

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.003805.05.0  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**IV Termo Aditivo ao Contrato** 003.080194.04.4  
**CONTRATADA:** Maquimotor S/A Comercial e Técnica  
**OBJETO:** concessão de reajuste e prorrogação do prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.003952.05.3  
**CONTRATADA:** Coopsico Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**III Termo Aditivo ao Contrato** 003.004702.04.2  
**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal  
**OBJETO:** prorrogação de prazo de Contrato e fixação de valores das tarifas para o período da prorrogação

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.006970.03.6-B  
**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.005784.04.2  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.001355.06.6  
**CONTRATADA:** Versão Automação Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**VI Termo Aditivo ao Contrato** 003.007175.02.7  
**CONTRATADA:** Vivo S/A  
**OBJETO:** acréscimo de 18 aparelhos e a prorrogação do prazo do Contrato

**III Termo Aditivo ao Contrato** 003.080076.05.0  
**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda  
**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e de itens

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.080539.06.8  
**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.080080.06.5  
**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.080283.06.3  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda  
**OBJETO:** aditamento de valor de 25%

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.080038.06.9  
**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.080370.06.3  
**CONTRATADA:** Vanderlei Felisberti  
**OBJETO:** acréscimo de serviços a planilha e prorrogação do prazo do Contrato

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.002324.05.9-11  
**CONTRATADA:** Transportes MTP Ltda - Me  
**OBJETO:** alteração do endereço e do quadro social

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.005360.04.8-19  
**CONTRATADA:** J. P. Aguiar Transportes Ltda  
**OBJETO:** alteração do endereço e do quadro social

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.002356.05.8-18  
**CONTRATADA:** J. P. Aguiar Transportes Ltda  
**OBJETO:** alteração do endereço e do quadro social

**IV Termo Aditivo ao Contrato** 003.007506.02.3-15  
**CONTRATADA:** Transportes Pôr do Sol Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**III Termo Aditivo ao Contrato** 003.006900.03.8-07  
**CONTRATADA:** Transgirassol Transportes e Serviços Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.001983.06.7-01  
**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda  
**OBJETO:** substituição definitiva de veículo

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.001983.06.7-10  
**CONTRATADA:** JLBoni Locação de Veículos Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.005359.04.0-07  
**CONTRATADA:** Transportes Solar Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**IX Termo Aditivo ao Contrato** 003.007506.02.3-06  
**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**II Termo Aditivo ao Contrato** 003.005359.04.0-09  
**CONTRATADA:** Transdri Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**III Termo Aditivo ao Contrato** 003.006900.03.8-16  
**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**III Termo Aditivo ao Contrato** 003.006900.03.8-05  
**CONTRATADA:** Servi Car Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.001983.06.7-02  
**CONTRATADA:** Megane Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.001983.06.7-06  
**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato** 003.001983.06.7-08  
**CONTRATADA:** Transguinho Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
**Chefe do Setor de Contratos.**

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/06 PROCESSO 003.080475.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos para laboratório.  
**ITEM 29 – Fracassado**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080020.07.0

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2007

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas COSATE CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENG.ª LTDA e SOTRAM ENGENHARIA LTDA impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou inabilitadas; e a empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA impetrou recurso contra a Habilitação da empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Presidente da Comissão de Licitações.**

## CONCORRÊNCIA 003.080027.07.5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento das Propostas conforme segue:

Na 1.ª fase do certame todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas.

As propostas foram abertas em vinte e três de maio, conforme ata constante nos autos do processo. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão verifica que a empresa CONSETRAN CONSULTORIA



E ENGENHARIA LTDA apresentou preços acima do máximo admitido em diversos itens, restando desclassificada, conforme preceitua o critério 2 do item 13.3 letra B do Edital.

Quanto às demais empresas, verificando terem atendido às exigências do Edital, são classificadas na ordem que segue:

- 1º - **COMPACTA ENGENHARIA LTDA** R\$ 1.695.912,00  
 2º - **ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** R\$ 1.702.821,07  
 3º - **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA** R\$ 1.704.087,37.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 1.695.912,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 003.080175.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080175.07.4, a compra de Copo gaxeta em couro para bomba da marca Omel, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 484,20, pela empresa FERNANDO ROUGE BOMBAS INSTRU. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**VALDIR FLORES,**  
 Superintendente de Operações.

## **CONVITE 38/07**

### **PROCESSO 003.080199.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio.  
**DATA** de abertura: 13 de junho de 2007, às 10h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **COMUNICADO**

### **TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9**

**OBJETO:** Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na parte C - Modelo de Proposta de Preços: O item 1 do modelo passa a ter a seguinte discriminação:

Itens	Descrição da Etapa	Preço (R\$)
1.	SETOR DE ETE'S II	
1.1.	INSTALAÇÃO DE OBRA	
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	
1.3.	FUNDAÇÕES	
1.4.	SUPRA-ESTRUTURA	
1.5.	PAREDES	
1.6.	COBERTURA	
1.7.	REVESTIMENTOS	
1.8.	PISOS, RODAPÉ E SOLEIRA	
1.9.	PORTAS	
1.10.	VIDROS	
1.11.	ESQUADRIAS	
1.12.	PEITORIS	
1.13.	PINTURA	
1.14.	FORROS	
1.15.	GUARDA - CORPO E CORRIMÃOS	
1.16.	INSTALAÇÃO DE GÁS	
1.17.	HIDROSSANITÁRIO	
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.19.	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE DE LÓGICA	

2.	LABORATÓRIO	
2.1.	DEMOLIÇÃO	
2.2.	PAREDES	
2.3.	REVESTIMENTOS	
2.4.	PISOS	
2.5.	JANELAS	
2.6.	PEITORIL	
2.7.	PINTURAS	
2.8.	FORROS	

- 2.9. HIDROSSANITÁRIO  
 2.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
 2.11. MOBILIÁRIO

### **PREÇO GLOBAL PROPOSTO**

Porto Alegre, 30 de maio de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO**

### **JULGAMENTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS 13/07**

#### **PROCESSO 003.080133.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Motores elétricos.

**ITEM 1 – BVTO DO BRASIL LTDA**

**ITEM 2 – DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO**

### **JULGAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 113/07**

#### **PROCESSO 003.080039.07.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ventosa tríplice

**LOTE 1 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007

**INGRID SACHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## **EXTRATOS**

### **PROCESSO 2288/07**

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A..

**OBJETO:** Termo de Aditamento alterando o CNPJ para 90347840.0051/87 e o endereço para Travessa Acilino de Carvalho, 33, sala 52, Centro, Porto Alegre-RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de maio de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 5861/2007**

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A..

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses, a contar a partir de 25 de março de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de um elevador, 40629, nos termos da Cláusula 7 do Instrumento Contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de maio de 2007.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 1482/2007**

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorrogando por 12 meses, a contar de 17 de maio de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, venda de produtos postais e outros serviços constantes da Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 2 de maio de 2007.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 1980/2007**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda

**OBJETO:** Termo de Aditamento 15 prorrogando por 30 dias, a contar de 17 de maio de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e reparo nos equipamentos de informática e acessórios, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação que se desen-

## **Câmara Municipal de Porto Alegre**

volve para contratação dos serviços objeto do presente Termo de Aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2007.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 1532/07**

**CONTRATADA:** CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping digital das mídias impressa, televisiva, radiofônica e on-line das notícias da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificações no anexo I do Instrumento Contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.200,00, correspondente a R\$ 5.850,00 mensais.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 1157/07**

**CONTRATADA:** Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 2.200 quilos de café moído e torrado, puro, forte, de primeira qualidade, embalado à vácuo puro e alto vácuo, marca Villa Rica, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 45/07.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.840,00.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 1971/2007**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Materias de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 950 fardos de papel higiênico branco, tipo luxo, de primeira qualidade, em fardos contendo oito rolos, marca Sedução, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 44/07.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.769,00

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 2080/2007**

**CONTRATADA:** C.L. Araújo Arquitetos SS Ltda

**OBJETO:** Contrato para elaboração pela Contratada de projetos para execução de serviços de obras e engenharia nos abrigos de veículos na área de estacionamento, na Seção de Comissões Permanentes e no Telecentro, situados na Av. Loureiro da Silva, 255, prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** 15 dias para execução do anteprojeto de abrigos de veículos, 20 dias para o projeto; 10 dias para o anteprojeto de interiores das Comissões Permanentes, 15 dias para o projeto; 15 dias para o anteprojeto de interiores do Telecentro e 20 dias para o projeto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.500,00 para o projeto de abrigos de veículos, R\$ 19.850,00 para o projeto de interiores para a Seção de Comissões Permanentes e R\$ 12.150,00 para o projeto de interiores do Telecentro.

**BASE LEGAL:** Artigo 17 e 18 da Lei Federal 5.194/66 e artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 750/2007**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda

**OBJETO:** Contrato para eventual aquisição de 380 peças de pasta A/Z, lombada larga, marca frama, caracterizados no Termo de Referência IV do Edital de Pregão Eletrônico 32/07.

**DATA DA ASSINATURA:** 7 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.064,00.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **PROCESSO 4650/2006**

**CONTRATADA:** UBEA/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS

**OBJETO:** Termo de Convênio com o objetivo de disponibilização pela Câmara Municipal de Porto Alegre, de estágio institucional a estudantes do curso de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUCRS, a ser desenvolvido na Comissão

de Economia, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos – CEDECONDH da Câmara, sob a supervisão de profissional legalmente habilitado, para acompanhamento e análise das atividades executadas pela Comissão, conforme Plano de Trabalho.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 6494/77 e Decreto 87.497/82, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO 4651/2006

**CONTRATADA:** Seleme Comércio de Combustíveis Ltda.

**OBJETO:** Contrato para execução dos serviços de abastecimento com fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial 1/07.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2007.

**VIGÊNCIA:** Um ano, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 2,37<sup>9</sup> por litro de gasolina aditivada e R\$ 1,89<sup>9</sup> por litro de óleo diesel.

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 53/07

#### PROCESSO 3829/06

**OBJETO:** Aquisição de uniformes, sob medida, para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Atendimento de Plenário e de Portaria, e Recepção)

**LOTE 1:** Fracassado.

**LOTES 2 a 7:** FILAFIL COMÉRCIO LTDA.

### PREGÃO ELETRÔNICO 55/07

#### PROCESSO 2151/07

**OBJETO:** Aquisição de seis bandeiras de cinco panos (duas do Brasil, duas de Porto Alegre e duas do Estado do Rio Grande do Sul).

**LOTE 1:** LUIZ C. PEREIRA SERIGRAFIA – ME (CASA DAS BANDEIRAS)

### PREGÃO ELETRÔNICO 56/07

#### PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

**LOTES 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 10:** Desertos.

**LOTES 3, 4, 9 e 11:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/07

#### PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LOTES 1 a 12:** Desertos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 58/07

#### PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LOTES 1 a 12:** Desertos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 59/07

#### PROCESSO 2271/07

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LOTES 1 a 11:** Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
345/06	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Artigo 25, inciso I
1914/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1916/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1918/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
4948/06	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
1997/07	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
1802/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2001/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2002/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
4452/06	Livraria e Editora Renovar Ltda.	Artigo 25, inciso I
1998/07	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
1859/07	Três Comércio de Publicações	Artigo 25, inciso I
2366/07	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
2367/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
1283/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1317/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1974/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
2377/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
1836/07	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I
3730/06	Editora e Distribuidora de Jornais e Apostilas Ribeiro Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,**  
Diretor-Geral, em substituição.



## RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 11/07

#### PROCESSO 007.010117.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as datas de acolhimento, abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico 11/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3031, de 23 de maio do corrente ano, página 13, as quais passam a vigorar:

**PERÍODO** de acolhimento das propostas: A partir do dia 4 de junho de 2007 até 14 de junho de 2007, às 9h50min

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 14 de junho de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 13h30min do dia 14 de junho de 2007

Tempo da disputa por lote: 10 minutos controlados pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATADA:** Gráfica N.S. de Lourdes Ltda

**OBJETO:** Impressão de 600 exemplares do informativo Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**PRAZO:** 11 meses **CONTRATO:** 12/07

**PREÇO:** R\$ 6.900,00

**MODALIDADE:** Convite 5/07 – Processo 007.010049.07.0

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda

**OBJETO:** Aquisição e garantia de aparelhos telefônicos

**PRAZO:** 36 meses **CONTRATO:** 13/07

**PREÇO:** R\$ 2.700,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/07 – Processo 007.010024.07.7

**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos

**OBJETO:** Serviço de desinsetização e desratização

**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 14/07

**PREÇO:** R\$ 18.480,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**MODALIDADE:** Convite 6/07 – Processo 007.010063.07.2

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras Ltda

**OBJETO:** Manutenção téc.prev.e corret.circuito interno de tv – cras leste

**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 15/07

**PREÇO:** R\$ 500,00 mensais

**MODALIDADE:** Dispensa 32/07 – Processo 007.010081.07.0

## EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**PRAZO:** Três meses **CONTRATO:** 11/04

**ALTERAÇÃO** de Cláusula: 3ª

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93

**MODALIDADE:** Pregão 10/04 - Processo 007.010078.04.5

**CONTRATADA:** Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**ALTERAÇÃO** de Cláusula: 3ª **CONTRATO:** 11/05

**PRAZO:** Quatro meses

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93

**MODALIDADE:** Pregão 8/05 – Processo 007.010071.05.9

Porto Alegre, 29 de Maio de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 23/07

### PROCESSO: 07.010126.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para Capacitação de Servidores.

**CONTRATADO:** Nicolas Tato Roel CPF: 062557440-00

**VALOR** hora: R\$ 106,30

**NÚMERO HORAS:** 72

**VALOR** Total: R\$ 7.653,60

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010126.07.4

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 24/07

### PROCESSO: 007.010127.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para Capacitação de Servidores.

**CONTRATADO:** Nicolas Tato Roel CPF: 062557440-00

**VALOR** hora: R\$ 106,30

**NÚMERO HORAS:** 37

**VALOR** Total: R\$ 3.933,10

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010127.07.0

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 25/07

### PROCESSO: 007.010130.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a aquisição de 21.500 passes antecipados.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. Av. Protásio Alves, 3885 CNPJ: 90298993/0001-12

**VALOR** R\$ 43.100,00

**TAXA** de Entrega: R\$ 500,00

**VALOR** Total: R\$ 43.600,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010130.07.1

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**INEXIGIBILIDADE**  
PROCESSO 006.010306.07.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de uma mesa PABX PHILIPS, modelo digital SV-60, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1822 PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA. 2.699,14

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

**PREGÃO 15/07**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças scania.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de junho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER  
**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.016310.07.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda  
**OBJETO:** Contratação de uma assinatura anual do jornal Correio do Povo

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, caput.

**VALOR:** R\$ 228,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2586.339039010000

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.016380.03.7– CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1411

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportadora Teresópolis Ltda ME

**OBJETO:** O veículo de placas KPC 1618 objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo veículo de placas IIQ 9695

Porto Alegre, 30 de maio 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.083004.06.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Reformulação da subestação transformadora de 150 Kvado Túnel da Conceição

**LOCAL:** Túnel da Conceição

**PRAZO:** 120 dias

**PREÇO:** R\$ 97.751,22

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15011400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 5 ao Contrato 3/05  
Concorrência 1/04

**CONTRATADA:** Empresa Archel Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

**FIRMADO em:** 24 de maio de 2007.

**PRAZO de execução:** fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 23 de julho de 2007.

**PRAZO de validade:** fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 17 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE  
**ERRATA**  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE retifica o título de matéria de abertura, publicado na edição 3.036 de 30 de maio de 2007, para "RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL" e não como constou, inserindo ainda o texto, como estabelece norma legal:

"Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e os Relatórios da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2007 encontram-se afixados no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)".

Inclui ainda competência para "Prefeitura Municipal de Porto Alegre", nas republicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, inseridos na página 15 da edição acima citada.

Porto Alegre, em 30 de maio de 2007.

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

PROCESSO: 001.011249.07.2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Rádio Tele Táxi Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543.339039730100-1.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 14/07.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 9/07.

PROCESSO 008.001341.07.3

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
21504	ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INT	PC	100	R\$ 0,05
Total Fornecedor ->				
R\$ 5,00				

CASA DO MECANICO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	50	R\$ 8,60
28304	ESTILETE LARGO P/LAMINA 18MM	PC	15	R\$ 10,50
3328	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/C	PC	2	R\$ 21,00
Total Fornecedor ->				
R\$ 629,50				

CIMAFER COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	12	R\$ 15,00
13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$ 2,60
Total Fornecedor ->				
R\$ 187,80				

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
13382	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA),13	PC	3	R\$ 3,40
17140	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)11MM	PC	5	R\$ 3,90
12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	4	R\$ 2,50
12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	6	R\$ 1,40
12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 1,60
12416	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 3/16	PC	4	R\$ 1,98
14974	COLDRE EM COURO VAQUETA PORTA FER	PC	4	R\$ 15,60
23183	OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY(V)	TB	24	R\$ 3,50
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4	PC	1000	R\$ 0,03
1139	PREGO 13X15 PONTA PARIS	KG	6	R\$ 5,40
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE	M	300	R\$ 0,40
Total Fornecedor ->				
R\$ 392,82				

MEZA COMERCIAL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA	KG	10	R\$ 7,89
Total Fornecedor ->				
R\$ 78,90				

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	250	R\$ 4,65
Total Fornecedor ->				
R\$ 1.162,50				

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
27	ALICATE UNIVERSAL D/8"(200 MM)C/I	PC	14	R\$ 16,18
13706	CHAVE COMBINADA 10MM	PC	3	R\$ 3,76
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO	PC	1100	R\$ 0,02
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8	PC	800	R\$ 0,07
15083	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA 3	PC	500	R\$ 0,02
1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X	PC	15	R\$ 1,90
1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15M	PC	13	R\$ 3,15
1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X 18M	PC	10	R\$ 4,32
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	25	R\$ 5,60
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG	PC	30	R\$ 2,05
31046	LIXA EM DISCO 180MM(7")GRAO 40 P/	PC	10	R\$ 2,10
Total Fornecedor ->				
R\$ 660,95				

COFERCAN COM. DE FERROS CANOENSE LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	200	R\$ 4,29
Total Fornecedor ->				
R\$ 858,00				

COMERCIAL ANGAW LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	5	R\$ 5,85
124	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	PC	5	R\$ 9,33
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	20	R\$ 1,17
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	20	R\$ 1,24
15059	BROCA DE ACO P/FERRO 5MM	PC	30	R\$ 1,52
23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	10	R\$ 1,93
2550	COLHER P/PEDREIRO N.8	PC	4	R\$ 3,85
15199	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	10	R\$ 0,75
12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA	PC	12	R\$ 0,90
35580	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESE	TB	8	R\$ 1,99
12904	DOBRADICA DE FERRO POLIDO PINO FI	PC	10	R\$ 0,50
22462	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	10	R\$ 1,75
16144	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	PC	3	R\$ 14,50
Total Fornecedor ->				
R\$ 45,28				
Total Geral ->				
R\$ 3.832,95				

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

# EPTC realiza ações educativas para idosos e motociclistas

**A**gentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam nesta quinta-feira, 31, das 9h às 11h, na Av. Protásio Alves em frente ao Hospital de Clínicas, ações de conscientização para um trânsito mais seguro. As atividades envolvem principalmente pessoas acima de 60 anos,

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**As ações envolvem pessoas acima de 60 anos, as mais expostas entre as vítimas fatais por atropelamentos, e os motociclistas**

## Dia do Desafio altera rotina da prefeitura

Funcionários da Secretaria Municipal de Educação (Smed) interromperam hoje, 30, as atividades para participar de sessões de alongamento e relaxamento em uma aula de biodança. A iniciativa integrou a programação do Dia do Desafio organizada pela Smed por meio da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho. A atividade aconteceu, das 9h às 10h e das 14h às 15h, no auditório da secretaria. Ainda pela manhã, no período das 10h às 11h, a enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, Vânia Micheletti, esteve no térreo da Smed, orientando quanto à prevenção ao fumo. A orientação sobre os riscos à saúde causados pelo fumo é importante para sensibilizar os servidores municipais para que sejam multiplicadores dessa ação em seus locais de trabalho. Porto Alegre é a Capital do país com maior prevalência de tabagismo e está entre as que têm mais jovens alunos fumantes.

### Dia do Desafio no Tesourinha

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) participou ativamente do Dia do Desafio, levando 500 crianças e jovens ao Ginásio Tesourinha na tarde de ontem. Uma academia completa, cabeleireiro infantil, brinquedos infláveis para crianças, tobogã, playground, balão pula-pula e atividades esportivas e pedagógicas fizeram parte do cenário que encantou os participantes no Ginásio Tesourinha.

“Resolvemos somar esforços e convidamos várias instituições do entorno do DEP para participarem do Dia do Desafio aqui no Tesourinha. O resultado é toda esta alegria da criançada”, destaca Márcio Lacerda, assessor comunitário do DEP.

Amanda Rodrigues, 12 anos, aluna da Escola Estadual Ildefonso Soares, participa desde 2005 do Dia do Desafio e diz que vai continuar participando todos os anos. “Estava muito legal, nos divertimos

as mais expostas entre as vítimas fatais por atropelamentos (cerca de 50% entre os atropelados), e também os motociclistas. Estes representam 43% do total das mortes.

De acordo com os dados divulgados pela Coordenação de Informações e Estudos da EPTC, 56 pessoas morreram de 1º de janeiro a 27 de maio em Porto Alegre. Destas, 24 são motociclistas e nove são idosos (acima de 60 anos). Os dados gerais da cidade apontam 7.999 pessoas envolvidas em acidentes, com 2.527 feridos. 1.502 acidentes com motos, resultaram em 1.248 feridos. Os dados mostram 401 atropelamentos nestes primeiros quatro meses, com 436 feridos e 20 vítimas fatais. A faixa etária das vítimas fatais por atropelamento é a seguinte: 18 a 25 anos: dois; 26 a 35 anos: uma; 46 a 59 anos: três; mais de 60 anos: nove, com 48 feridos; não informada a idade: quatro.

Mesmo que a comparação com o mesmo período do ano passado registre uma redução de 16% em vítimas fatais (56 a 67), para a Diretoria de Trânsito e Circulação da EPTC é grande a preocupação com esses dados. Maio termina como um mês bastante violento no trânsito. Contribuem para isto os acidentes com motociclistas e os atropelamentos envolvendo idosos, muito em razão do excesso de velocidade e também desatenção no trânsito.

muito em todos os brinquedos, mas o que mais gostei foi da casinha”, diz Amanda, referindo-se à casinha pula-pula. Outra atividade muito concorrida foi o salão de cabeleireiro infantil. Rose Valente, cabeleireira do Salão Espelho Mágico, destaca que além de corte de cabelos, as meninas também pediram penteados e maquiagem com estrelinhas.

Promovido pelo Sesc em todo o continente Americano, em parceria com as prefeituras, o Dia do Desafio é realizado anualmente na última quarta-feira do mês de maio. O evento propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, por pelo menos 15 minutos de qualquer atividade física ou ação social.

*Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA*



**Atividades esportivas e pedagógicas fizeram parte do cenário que encantou as crianças no Ginásio Tesourinha**

## ProJovem reabre inscrições segunda-feira

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) reabre segunda-feira, 4, inscrições para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite para as inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens podem ser contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacio-

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



**O programa possibilita a inclusão social de jovens, entre 18 e 24 anos**

nal do programa que possibilita a inclusão social de jovens, entre 18 e 24 anos.

Os jovens que ingressarem no programa receberão avanço escolar, com a conclusão, em 12 meses, do ensino fundamental; oportunidade de obter qualificação profissional; desenvolvimento de ações sociais e uma bolsa-auxílio de R\$ 100 mensais para quem comprovar um mínimo de 75% da frequência e a entrega de trabalhos solicitados pelos educadores.

Com essa nova etapa de inscrições Porto Alegre deverá completar a meta estabelecida de atendimento, de 7,2 mil jovens. O secretário saliente que nos dois últimos anos a Capital tem se destacado na aplicação do programa federal, tendo conquistado a primeira colocação nas avaliações das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, além do menor índice de evasão.

### Pré-requisitos

Para poder se inscrever o jovem, além de ter entre 18 e 24 anos, deverá comprovar residência na Capital. Os inscritos não poderão ter emprego fixo com carteira de trabalho assinada, nem concluído o ensino fundamental. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800.722.7777.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reformas do Pacs ficam prontas em 15 dias

O diretor administrativo do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), Silvano Foresti, afirmou nesta terça-feira (29/5), durante visita da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal ao Pacs, que as reformas emergenciais prometidas deverão estar concluídas em 15 dias.

Conforme explicou Foresti, foram definidos os encaminhamentos para a remoção do necrotério – instalado atualmente no interior do posto –, a revisão da iluminação do prédio e do telhado, a troca de vidros quebrados e a construção de um banheiro na Pediatria, entre outras reivindicações dos funcionários do local, também conhecido como PAM-3.

Segundo Foresti, o necrotério será desmontado e transferido para um contêiner refrigerado, que ficará localizado fora do prédio. “O atendimento continua normal. Há menos gente procurando o posto devido à greve dos funcionários e à divulgação pela imprensa de que não haveria atendimento”.

Ainda conforme Foresti, foi realizada a desobstrução das bocas-de-lobo no entorno do prédio, para evitar o mau-cheiro sentido no interior do Pacs.

Ainda na tarde desta terça-feira, segundo Soares, seria eleita uma comissão para representar os trabalhadores na reunião desta quarta-feira à tarde. “Não fomos consultados sobre a proposta de reforma do prédio do Centro de Saúde, que envolve cerca de R\$ 6,5 milhões”.

### César Guimarães recicla madeira e sucata

O artista plástico Júlio César Lemos Guimarães está com exposição montada até 8 de junho no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra, que reúne obras criadas com elementos naturais e sucatas reciclados, é uma homenagem do artista ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho).

Nos trabalhos, Guimarães expressa sua preocupação com a preservação ambiental. “Busco reciclar o lixo que está no meio ambiente, transformando-o em arte”, afirma o artista autodidata. “É só abrimos os olhos e veremos que nem tudo é lixo.” Ele aproveita galhos e troncos encontrados dispersos na natureza para criar.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Projeto disciplina uso de caçamba para entulho

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou parecer favorável a projeto substitutivo que disciplina o uso de caçambas para recolhimento de entulhos. O projeto determina o modelo de identificação para essas caçambas, por meio de pintura, de modo que fiquem visíveis inclusive à noite; e estabelece multas pelo não cumprimento das determinações apresentadas.

Também é proposto que o uso da via pública para colocação temporária desses equipamentos somente ocorrerá quando houver impossibilidade no interior do imóvel que estiver gerando os entulhos. No caso de vias públicas, o prazo máximo de permanência do contêiner no local é de 24 horas, sendo ainda especificado o modo de instalação nas calçadas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**